ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 de 2007

AUTORIA: COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENTA

APROVA AS CONTAS APRESENTADAS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, ALUSIVAS AO EXERCÍCIO DE 2006.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) JÚLIO CÉSAR

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

SINOPSE

DISCUSSÃO ÚNICA _____

REDAÇÃO FINAL _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL _____

ARQUIVAMENTO _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 01332/2007-0

Entrada:
02/04/2007
Espécie:
CONTAS DE GOVERNO
Interessado:
CID FERREIRA GOMES

Entidade:
GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Assunto:
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
REF AO EXERCICIO DE 2006

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ

Núcleo de Atendimento e Protocolo

02/04/2007

Nº do Protocolo

01332/2007-0

ESTADO DO CEARÁ
Palácio Iracema
Gabinete do Governador

OFÍCIO GG-Nº 087 /07

Fortaleza, 30 de março de 2007

Exmo Sr
JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Rua Sena Madureira, 1047 - Centro
60055-080 – FORTALEZA - CE

Senhor Presidente,

Cumprimentado-o, encaminho a V Exa. a prestação de *Contas do Governo do Estado do Ceará*, referente ao exercício de 2006, elaborada de acordo com as normas legais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4320/64 e os anexos abaixo relacionados:

1. Relatório que demonstra uma visão global da gestão do exercício;
2. Cópias das atas das audiências realizadas nos meses de maio e setembro de 2006 e fevereiro de 2007, na Assembléia Legislativa,
3. Relatório dos projetos concluídos e em conclusão do Estado.

Atenciosamente,

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Centro Administrativo Bárbara de Alencar
Av Dr José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz 60811-520 Fortaleza-Ceará
Fone (85) 3101 6200 - Fax (85) 3101 1700
e-mail gabgov@gabgov ce gov br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 02

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT), NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao trigéssimo primeiro (31°) dia do mês de maio do ano de dois mil e seis (2006), às quatorze horas e trinta minutos (14h 30min), o Senhor Presidente deixou de abrir a audiência pública por falta de quórum regimental e portanto deixaram de apreciar o Relatório de Gestão Fiscal do 2° Quadrimestre de 2006 Estiveram presentes o Deputado Francini Guedes (Presidente), Deputado Nelson Martins, João Alfredo Montenegro (Secretário Adjunto da SEFAZ), Maria Dolores Pereira (Orientadora da Contadoria Direta – SEFAZ), Rossana Catunda Resende (Orientadora da Contadoria indireta – SEFAZ) Jurandir Gurgel Gondim Filho (Assessor SEFAZ) e Antônio Barbosa Filho (Coordenador da Dívida Pública – SEFAZ). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião que para constar eu, Rozina Maria Lessa Rocha Rozina Lessa – assessora desta Comissão, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos deputados presentes

DEPUTADO FRANCINI GUEDES _____

DEPUTADO NELSON MARTINS Nelson Martins

1° Quadrimestre/2006

AV DESEMBARGADOR MOREIRA 2807 DIONÍSIO TORRES
TEL. (0xx85) 3277 2500 FAX. (0xx85) 3277 2753
CEP 60170 900 FORTALEZA CEARÁ
E-mail: cpo@al.ce.gov.br Http: www.al.ce.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 03

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO
DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2006
ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS 2° QUADRIMEDTRE-2006
SOLICITAÇÃO: A COMISSÃO

2° Quadrimestre/2006

DIVISÃO DO SERVIÇO DE TAQUIGRAFIA
E REVISÃO E ANAIS

Elisabeth M. Nogueira
SEC. DA DIV. TAQUIGRAFIA
REVISÃO E ANAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
FIS 04

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 2° QUADRIMESTRE-2006, REALIZADA DIA 18 DE OUTUBRO DE 2006.

SRA. PRESIDENTE DEPUTADA GISLAINE LAMDIM (PSB): Boa-tarde a todos. Quero agradecer a presença do Secretário Adjunto, Dr. João Alfredo, os Assessores da Secretaria, o Deputado Mauro Filho, e de acordo com a exigência da Lei Complementar 101, de 04 de maio de .2006, nós aqui hoje temos por finalidade esta Audiência Pública de ser demonstrado aqui o cumprimento das Metas Fiscais dos Poderes e do Ministério Público, referentes ao 2° quadrimestre de 2006.

Então eu gostaria então que o Secretário Adjunto, Dr. João Alfredo, fizesse essa demonstração aqui, em cumprimento da Lei e das Metas Fiscais.

SR. JOÃO ALFREDO (Secretário Adjunto): Eu faria inicialmente a nossa saudação em nome do Secretário da Fazenda, Dr. José Maria, a Senhora Presidente, Deputada Gislaine Landim, ao Deputado Mauro Benevides Filho, externando a nossa satisfação em aqui estar presente nesta Casa Legislativa, com o objetivo de trazer as informações que são emanadas da execução orçamentária e financeira deste exercício de 2006, com relação ao 2° quadrimestre de 2006.

Inicialmente nós falaríamos sobre as Receitas Correntes. Como se pode ver nesse material que foi distribuído, a nossa execução no decorrer do quadrimestre, ou seja, no período de maio a agosto, nós tivemos uma execução de 2 bilhões e 240 mil reais, com relação a receitas correntes. Isso diante de uma previsão para o quadrimestre de 2 bilhões e 141. Fazendo-se uma correlação a Receita realizada até o quadrimestre de 4 bilhões 708, que é o acumulado. Na decomposição dessas Receitas Correntes nós temos as Receitas Próprias que tem no seu elemento mais importante que é o ICMS, que ele participa com 1bilhão, 073, com um total acumulado de 2 bilhões 247. Dos quadros subseqüentes nós vamos verificar como é que está a performance dessa Receita com relação aos valores que foram orçados. O IPVA também teve uma arrecadação superior àqueles valores inicialmente previstos em 2.35%, as outras Receitas que antecederam o Imposto de Renda na fonte nós tivemos também uma arrecadação bem crescente, bem expressiva, de 92 bilhões, que corresponde a um crescimento de 60% com relação ao valor da previsão do quadrimestre.

O ITCD teve um bom avanço que nós tivemos, daquela Lei que inclusive eu acho que o Dr. Mauro Filho participou, no ano passado, da cobrança do ITCD, que se passou a ter uma dinâmica maior com relação àquelas cobranças das transferências dos bens de causa mortes e doações, grande

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 05

parte foi disso. E o resto também, a receita mais expressiva que também tem nesse conjunto aqui, que é o Imposto de Renda retido na fonte, que também tem uma expressividade relativamente forte. Eu não sei se a Dra. Dolores teria qual foi o valor do ITCD, nós temos um acumulado até setembro... Nós temos no ITCD, 7 bilhões 199, isso em 2006, então, o restante que nós temos aí, de 92 realizados, a predominância é do Imposto de Renda Retido na Fonte

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Tem um mês que era para ter ido do outro quadrimestre que está aqui.

SR. JOÃO ALFREDO (Secretário Adjunto): Esse quadrimestre, como a gente verifica, os 159 nós verificamos que 92 é bem superior, então a performance desse quadrimestre foi bem superior ao anterior, quando a totalização dele chegou a 159 milhões.

Na Receita Patrimonial a previsão é de 9 milhões 760, nos realizamos dos 22 milhões, também com a performance expressiva de um crescimento de 127%.

As Contribuições Previdenciárias praticamente alcançaram os valores das previsões, ou seja, 66 milhões, com pulo aí de 1,24%.

Nas Transferências Correntes nós também tivemos supremacia, ou seja, ultrapassamos os valores inicialmente previstos, sendo que o responsável por essa ultrapassagem foi o FPE, que é justamente a arrecadação que se tem por conta daqueles ajustes feito pelos PAIS, aquele Programa de Arrecadação que União tinha, que vinha sonegando aquelas parcelas e passou a ser incorporado nessa parcela de 2006, por isso é que ela destoa com relação às demais transferências constitucionais.

O FPE cresceu 18%, mas quando nós verificamos o IPI, que é à parte da compensação dos bens dos produtos industrializados, que eram repassados pelo viés do IPI, nós tivemos apenas 96% do valor previsto.

A Cide nós tivemos a um...

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Por que esse IPI aqui é fora?

SR. JOÃO ALFREDO (Secretário Adjunto): Porque é só o IPI da importação, são 10% do IPI que faz face àquela compensação da exportação dos produtos industrializados. E a Lei Candir trata dos semi-elaborados, e dos primários. Então, nós tivemos aqui, no caso do IPI que é exportação dos produtos semi-elaborados caiu não devido à importação, mas caiu devido à parcela do IPI que vem declinando e que a sua contribuição tem sido menor para os Estados.

A Cide também se pode dizer uma frustração muito grande, nós realizamos apenas 78%, ou seja, em termos de 20 milhões previstos nós só realizamos 15 milhões...

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 06

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): A Cide não, dos 16.933,34 e 12.292,74 não é?

SR. JOÃO ALFREDO (Secretário Adjunto): Sim, a Cide, 12 milhões, 16, 12. E com relação às outras transferências da Lei Candir e da Lei Complementar 87, e da parte complementar também que se chama também um apêndice da Lei Candir, que é aquela complementação que a União e Estado deu no ano passado, que nós tínhamos uma previsão de 20 bilhões, só realizamos 15 milhões. Isso é uma pressão muito forte que a gente vem tendo, porque as Empresas já estão num ponto de exaustão muito grande, ou seja, as Empresas exportam com a certeza de ter aquele ressarcimento, o Imposto contido nos produtos importados, devolvidos, o Estado fica comprimido sem ter condições de fazer esse ressarcimento, porque esse ressarcimento em grande parte é feito por essas Receitas.

Outras Receitas Correntes, também, nós tivemos uma previsão de 140.320,86 e realizamos apenas 46.301,93.

Nas Receitas de Capital, a previsão para o quadrimestre era de 349.182,00, nós realizamos apenas 224 milhões, que em grande parte são as Transferências como no nome propriamente está dito, que grande dependência do Governo Federal.

Nas Operações de Crédito Interno, de 94 bilhões, realizamos 54.975,03. e Nas Operações de Crédito Externo, em grande parte com os Organismos Internacionais, de 90 milhões nós realizamos 137.768,93. Já na Alienação de Bens havia a previsão de 75.000,00, só alienamos 20 unidades monetárias. E as Transferências de Capital via convênio, de 87.466,66, realizamos 31.286,68.

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Em relação ao Crédito Externo deve ter entrado aqui alguma parcela do SWAP?

SR. JOÃO ALFREDO (Secretário Adjunto): Do SWAP, que entrou geralmente naquela descoincidência de mês que faz esse avanço.

Nó quadro subseqüente...

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Quando eu assino um contrato, vamos dizer, de 200 milhões de dólares, mas eu só vou me endividar a partir do momento que eu recebo, que eu vou recebendo a liberação dessas parcelas. Mas quando eu termino o ano, termino contabilizando o que foi assinado em contrato, independente do que eu recebo, ou eu só vou contabilizando o meu saldo devedor quando o dinheiro entra efetivamente?

SR. JOÃO ALFREDO (Secretário Adjunto): Só quando ingressa.

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Só quando ingressa. Então se eu assinei o SWAP de 241 milhões, só recebi 100 milhões, o que vai impactar o saldo devedor da minha dívida pública é

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
FLS 07

somente aquilo que eu recebi. Mas então, os 149 milhões, se eu só tiver recebido 50, eu só vou registrar na minha contabilidade os 50 e não os 149 milhões, não é isso?

SR. JOÃO ALFREDO (Secretário Adjunto): No Quadro subseqüente nós temos o demonstrativo com relação às Despesas realizadas dentro dos conjuntos dos vários Poderes: o Poder Legislativo; o Poder Judiciário, o Ministério Público e o Poder Executivo.

Se comparando o *Poder Legislativo,* nós tivemos uma despesa global, a previsão de 60 milhões, a programação: 60.903,90 e nós realizamos 61.640,92. Um acréscimo pequeno com relação ao valor inicialmente previsto. O item Pessoal é o item de maior expressividade, que também ultrapassou 4,8%, de 32 milhões nós realizamos 33 milhões. Já os Investimentos, de 27.790,09, nós realizamos 25.753,70, aquém do previsto. E as Inversões Financeiras, que teve um avanço maior, que ultrapassamos praticamente de 121%.

No *Poder Judiciário* a previsão era de 79.438,90, no seu global nós realizamos 87.703,58, ultrapassamos 10 pontos percentuais do valor inicialmente previsto. No item Pessoal atingindo também um crescimento percentual. E as Outras Despesas Correntes em 1,55.

No *Ministério Público* tivemos aí uma previsão inicial de 34.665,71, realizamos 35.504,08, um avanço de 2,42%.

O *Poder Executivo* fizemos uma previsão de 2.099.505,81e nós realizamos 2.094.696,51 ou seja, aquém do previsto, 99,77%.

A Despesa de Pessoal, no caso, é a mais expressiva no item Poder Executivo, quando ela representa uma parcela quase de 50% com relação ao valor apropriado para aquele Poder, as outras são Despesas Correntes, que também participam na faixa de 70%.

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Quer dizer que o que aumentou mesmo então foi o investimento de 122 para 153, não é?

SR. JOÃO ALFREDO (Secretário Adjunto): Certo, um avanço de 25%.

A Amortização da Dívida ficou aquém do valor previsto, de 149.797,70, amortizamos 135.140,72.

Nesse quadro seguinte em que nós verificamos a previsão atualizada em nível de Orçamento globalizado, e as Receitas, e as Despesas realizadas no Bimestre e até o Bimestre, como também o seu comparativo acumulado de janeiro a agosto, no período de 2005, para se ter um comparativo nesse valor acumulado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 08

As Receitas Primárias Correntes, que nós tínhamos uma previsão atualizada de Orçamento de 9 bilhões, nós realizamos até o bimestre, 5,2 bilhões. No período correspondente a 2005, nós tivemos uma realização de 4,63%, 4,630 bilhões.

O ICMS, que é a Receita Tributária mais expressiva, desse conjunto o ICMS é o que tem mais expressividade, ele participa com 3 bilhões, a previsão atualizada para o exercício, e 3.68 bilhões, 3 bilhões 688 milhões, nós realizamos até o bimestre, 2.247.969.597,38. No período passado nós tivemos a realização de 1.957.940.499,53 É o Imposto que mesmo com essa dificuldade que se vê a economia, não tem aquele grande desempenho que tem a economia nacional, mas vem se tendo um crescimento relativamente razoável com relação ao ICMS. Isso até nos satisfaz muito porque se verifica que grande parte disso é resultado talvez de uma busca de uma eficiência maior que vem se buscando implementar na máquina fazendária, e é necessário fazer essa justiça ao Deputado Mauro Filho, que foi um dos grandes parceiros que nós tivemos na condução desse processo fazendário, com relação à política de pessoal e a própria definição de alguns processos e alguns Projetos.

Então se veio, o Estado do Ceará nesse crescimento aqui que ele apresenta, quando se vê esse valor de 2,6 com 2 e 200, 2 269, ele está numa performance, em nível nacional, talvez na 10ª unidade de melhor crescimento no cenário federativo.

O IPVA de um valor previsto de 160 milhões, nós realizamos já 150 milhões, também outra performance bem positiva, isso se verifica em função talvez da própria demanda que se verifica no mercado, no consumo de automóvel no Brasil, pela produção da Indústria Automobilística.

O Imposto de Renda Retido na Fonte, que nós tínhamos de 6 milhões, nós já realizamos 5 bilhões 950, praticamente quase toda a sua previsão prevista para o exercício.

Outras Receitas Tributárias, de 95.071.742,00, nós realizamos 51 milhões.

Nas Receitas de Contribuição, as Receitas Previdenciárias, de 642.740.676,00, nós realizamos 321.440.653,84, pela tendência superior ao que foi realizado no período anterior de 2005, mas pela tendência a gente verifica que deverá ter alguma insuficiência de ingresso dessas Receitas, haja vista que a previsão, o que foi executado até o Bimestre talvez não deva ser alcançado as previsões orçamentárias.

Nas Transferências Correntes, que são as transferências mais expressivas, que a gente tem um total de 3 bilhões 824, nós realizamos 2 bilhões e 100. Se nós colocarmos também essa expectativa de mais o que falta para os 4 meses subseqüentes, que seria mais os 50% do que fosse realizado, nós teríamos 3 bilhões, teríamos também uma insuficiência nessas Transferências. Isso se deve àquele

comentário que nós já fizemos anteriormente, devido a algumas frustrações nas outras Transferência, de Cide e na Lei Candir, que estão se colocando em volumes e repasses em valores bem menores do que aqueles previstos.

O FPE, nós estamos com 1 bilhão 630. Se colocarmos mais 50% na proporção que vem sendo, se comportando essa Transferência, nós alcançaríamos 2 bilhões e 400 versus 2 bilhões e 100, o que se leva aqui até uma performance superavitária com relação ao item FPE, mas com relação às demais Transferências Correntes, nós temos uma realização de 480, para uma previsão de 1 bilhão 657. Colocando mais 50% na mesma prática, na mesma futurologia que se faz aqui, em cima do 480, nós teríamos 600 bilhões versus 1 bilhão e 600. Então uma insuficiência de arrecadação de Transferência praticamente muito grande que deverá incomodar um pouco a gestão das Finanças Públicas Estaduais, vendo isso aqui também muito mais pelo lado do empresário, porque são recursos que na sua grande expressividade deveriam ser transferidos aos agentes econômicos.

A Dívida Ativa nós tivemos uma previsão de 11 bilhões e realizamos 3 bilhões 644...

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): A Transferência, da Lei Candir, ele vem como Transferência Corrente ?

SR. JOÃO ALFREDO (Secretário Adjunto): Sim, como Transferência Corrente.

Na Dívida Ativa aqui, como nós tivemos uma previsão de 11.300.000,00, tivemos a realização de 13.877.949,05, também já ultrapassamos os valores inicialmente. Esse item deverá ter uma performance positiva nesse último Bimestre: outubro, novembro e dezembro, nesses últimos tempos devido aos Refis que foi aprovado por esta Casa, que está em execução também.

As Diversas Receitas Correntes também nós deveremos, se não alcançarmos, nos aproximarmos bastante dos valores inicialmente previstos.

As Operações de Crédito, de 1 bilhão e 043, nós realizamos 390 bilhões, em grande parte, talvez, isso aqui se deve ao SWAP e ao Progerirh também.

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Aqueles empréstimos do BNDS do Porto do Pecém, da questão agrícola?

SR. PARTICIPANTE: Eles estão fechando agora em agosto, até por questão do desembolso.

SR. JOÃO ALFREDO (Secretário Adjunto): As Transferências de Capital, de 676.681.829,21, foram realizadas 271.394.224,55.

Convênios: De 663.388.829,21 previsto como ingresso, tivemos a realização somente de 271.394.224,55, mais ou menos em torno de quase 50%.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 10

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): De qualquer maneira cresceu muito, Era 65...

SR. JOÃO ALFREDO (Secretário Adjunto): É. Era 65, nós tivemos 271, teve em a expressividade grande, bem expressiva.

Então, comparando, no ano passado nós tivemos 4,69, 4,7 versus 5,5 na realização nesse corrente exercício, que é, com todo esses percalços que nos tivemos aí, nesses itens que nós comentamos, é uma realização até bem razoável, podemos aqui qualificar dessa maneira.

Nas Despesas Correntes, o time Pessoal e Encargos Sociais é o mais expressivo, com uma previsão de 3,7 bilhões, nós realizamos 2,2. No ano passado nós tivemos uma realização de praticamente 2.0, 2 bilhões, que dá um crescimento de 10%. Isso porque nós tivemos nesse exercício alguns avanços, contratação de pessoal e algumas melhorias salariais localizadas em algumas Secretarias.

O Juro e o Encargo da Dívida nós realizamos 150 bilhões. E no ano passado realizamos 165, também uma despesa aquém, porque o nosso perfil da dívida já vem declinando, como nos temos observado nesses 2, 3 últimos anos.

As Outras Despesas Correntes, de 4 bilhões 180, nós realizamos 1 bilhão 970, avançando também com relação ao exercício passado, que atingiu a 1,6 bilhão.

As Despesas Primárias Correntes, nós alcançamos 4,2 versus 3,7 que foi a despesa do ano passado do exercício correspondente.

As Despesas de Capital e Investimento, atingimos a 731 bilhões, enquanto no ano passado foi no valor de 179 também com um crescimento bem expressivo, talvez de cinco vezes.

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Esse crescimento do Investimento de 179 para 731, isso aqui é Investimento o quê? No conceito Primário entra o que? Receita Própria?

SR. JOÃO ALFREDO (Secretário Adjunto): Esse...

Foi quando se teve também aquelas maiores fontes no exercício passado que a gente incrementou que até maio, até abril do ano passado nós tivemos muito travado- você acompanhou bem isso, Deputado Mauro Filho. E de lá para cá é que veio a coisa como as Operações de Crédito se realizando e que se deu mais folga.

As Inversões Financeiras: 77 versus 58;

As Concessões de Empréstimos, a previsão era de 94.679.000,00, realizou-se 60.826.407,16. No ano passado essas Concessões foram: 54.117.288,74, também com avanço positivo.

As Demais Inversões Financeiras, com 16 versus 25, quando no ano passado tivemos 4.4;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 11

A Amortização da Dívida, nós amortizamos 252.723.572,37 versus 258.535.968,55. Praticamente o mesmo valor do ano passado em termos de amortização.

O Resultado Primário, que no ano passado foi de 810.531.182,03, nós temos um Resultado Primário de 574.422.560,22. É um valor talvez também de muita ...

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): O conceito da Despesa é Despesa Liquidada? No Tesouro não é Despesa Empenhada não? Então, no tesouro é empenhada; LRF liquidada. Então, no conceito Tesouro vai lá para cima o superávit primário. A Despesa Liquidada não menor do que a Empenhada?

SR. JOÃO ALFREDO (Secretário Adjunto): A Despesa Empenhada é maior, que tem a pressão dos restos a pagar.

A Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício era de 272.000.000,00 então nós estivemos bem acima da Média estabelecida da LDO.

No quadro seguinte nós verificamos o demonstrativo da Seguridade Social, o resultado nominal. Então, nós temos aqui a Dívida Consolidada de quatro bilhões, zero três, o saldo, em 31 de junho de 2006, 3.737.578.585. Em 31 de agosto de 2006, 3.625.864.756. Quando se observa que já na sua totalidade, descendo para o Quadro Final, no total lá de baixo, nós tivemos uma variação de um bilhão, zero oitenta e seis, do resultado nominal, ou seja, saímos de 3.876.733,550 (três bilhões, oitocentos e setenta e seis...) para 2.789.930.641(dois setecentos e oitenta e nove...).

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Então, você está aumentando o quê? O caixa? Ativo disponível sai de trezentos e vinte pra oitocentos e nove? Então você abate o caixa disso aí?

Olhando especificamente o item Ativo Disponível, de trezentos e vinte pra oitocentos e nove, você está tendo, então, pelo menos eu posso deduzir que boa parte disso é caixa, não é? (discussões paralelas)

SRA.DOLORES PEREIRA (Sefaz): É caixa.

SR. JOÃO ALFREDO (Secretário Adjunto): No quadro lá do Regime Previdenciário nós temos lá a Dívida Consolidada Previdenciária que um dado transitório que nós tínhamos em 31 de dezembro de 2005, trinta e oito duzentos e vinte e um, em 30 de junho, quinze bilhões, em 31 de agosto, sete bilhões. Isso aqui se foca mais com relação à parte Previdenciária. Esse quadro não era apresentado anteriormente, passou a ser apresentado agora.

No quadro subseqüente, nós temos um demonstrativo com relação á performance das Despesas com Pessoal ...

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 12

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Eu gostaria só de entender, Dra. Dolores, esse último quadrinho aqui: em 31 eu tinha trinta e oito milhões de deduções, o que é isso aqui?

SRA. DOLORES PEREIRA (Sefaz): É Dívida consolidada liquida previdenciária, que no caso é: Dívida Consolidada Liquida Previdenciária, o primeiro item, que é zero, menos trinta e oito. Zero menos trinta e oito dá trinta e oito negativo. A fórmula quando olha: Dívida Consolidada Líquida Previdenciária, que é o 8, é igual a V I, se ele tivesse dívida, menos o disponível.

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Então, eu tinha um ativo na Previdência de 84 milhões, e um restos a pagar processado de 46, que me dá esse 38, é isso?

SRA. DOLORES PEREIRA (Sefaz): É. Aí aqui é só para evidenciar. No caso, se fosse fazer a Fórmula, a mesma do Tesouro, seria "c", sete menos trinta e oito e ficavam quarenta e cinco milhões negativos.

SR. JOÃO ALFREDO (Secretário Adjunto): Então, aqui nós temos separando pelos vários Poderes, por exemplo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, nós temos os Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, os seus percentuais, o Limite Prudencial e o Limite Efetivado com base nas despesas até a realização desse momento.

Então, nós temos o limite do Poder Executivo que seria de 48,60 e o Limite Prudencial de 46,17, e nós realizamos 39,15. Então, praticamente em todos os Poderes nós estamos bem aquém do Limite Prudencial. A não ser no Ministério Público que nós estamos com zero virgula dois décimos pontos percentuais acima. O Limite Prudencial de 1,90 e uma realização 1,92 mas dentro do Limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, de 2,00 pontos percentuais. Então, na sua totalidade, 60% era o limite, nós estamos com 48.97%.

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Lembrando que aqui tem aquela discussão de onde se apropria o gasto de aposentado e pensionista. Aqui nós continuamos entendendo que aqui lança para cada Órgão, cada Poder. O Tribunal já reavaliou aquela posição dele ou continua dizendo que tem que ser central mesmo?

SR. JOÃO ALFREDO (Secretário Adjunto): Não tem resposta ainda não.

No último Quadro nós temos a Despesa Liquidada, a Despesa com Pessoal: dois bilhões oitocentos e cinqüenta e nove; A Receita Corrente Líquida, de cinco ponto oitenta e três; O Percentual do total com a Despesa com Pessoal para fim de Apuração do Limite, é 48,98, que é aquela demonstração do Quadro anterior que nós verificamos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 13

E os Quadros subseqüentes é o demonstrativo também da Despesa com Pessoal a parte analítica, decompondo nas suas várias despesas, que não sei se talvez se houver alguma necessidade, alguma indagação, nós poderemos responder.

Bom, esse eram os valores, os números que nós trazemos aqui para o conhecimentos do Poder Legislativo, para o conhecimento dentro desse esforço que vem sendo feito pelo poder executivo na execução orçamentária na Gestão Financeira do estado, a nossa expectativa é que tenhamos cumprido com as nossas obrigações e que tenha havido o reconhecimentos dos resultados que são aqui apresentados, e apresentamos nossos agradecimentos.

SRA. PRESIDENTE DEPUTADA GISLAINE LANDIM (PSB): Alguma indagação, Deputado Mauro Filho?

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Primeiro, Senhora Presidente, Deputada Gislaine, é só registrar que eu tive o privilegio, além da oportunidade, mas o privilégio de compartilhar ações importantes no Serviço Público Estadual, no Governo do Estado compartilhando essas ações com o Secretário Adjunto, Dr. João Alfredo, com a equipe toda que está aqui e os Assessores e Assessoras, num atestasse muito preciso de que o Servidor Público Estadual realmente tem buscado, de maneira muito forte, o aprimoramento da Gestão como um todo, não só a Gestão Fiscal, mas a Gestão como um todo, isso é importante ressaltar porque essa é uma característica que o Ceará tem procurado fazer, ao longo dos anos, e tem feito com a percuciência ainda maior. E a Fazenda especificamente tem procurado, ao longo do tempo, conquistar esses espaços. Portanto, era pra registrar isso e dizer do privilégio que para mim foi ao longo desses anos poder compartilhar.

Mas veja, por exemplo, na questão da Previdência, que é um ponto muito importante, que às vezes nós mesmos Servidores Públicos não queremos discutir, mas há um gasto muito extraordinário na área da Previdência, porque se você pegar os seiscentos e trinta e três milhões e dividir pela Receita Corrente Líquida, dos oito meses, que é três bilhões e oitocentos, você vai encontrar 16% da Receita Corrente Líquida, é um eixo de Despesas que em algum momento nós vamos ter que nos preocupar ao longo dos anos, porque ela vem crescendo de maneira muito sistemática e que acaba drenando essa capacidade que o erário estadual deveria ter, até porque a sua missão depois de pagar Servidor, dívida e custeio, é investir, é atender a demanda da população cearense, mas a Previdência aqui no Estado realmente ganha valores, e isso deve chegar ao final do ano, o gasto com Previdência no Estado, da ordem de novecentos e sessenta milhões de reais, quase um bilhão de reais com Previdência, portanto, é um ponto que a gente tem que está atento em relação a essa questão.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CEARÁ Fls 14

A Receita, Secretário João Alfredo, ela tem crescido razoavelmente, tanto a própria, vamos ver o ICMS aqui, esse 2%, quanto é que eu sei de crescimento real? Porque aqui está comparado com a previsão, queria ter uma idéia o que é que foi, por exemplo, de janeiro a agosto de 2005, de ICMS comparado com janeiro a agosto de 2006? Saber que esforço nosso que foi feito?

SR. JOÃO ALFREDO (Secretário Adjunto): Com relação a ICMS nós temos um crescimento de 12.3%, em termos reais, e um crescimento nominal de 17.38%. O interessante é se fazer sempre essas duas colocações do nominal e do real, porque nós temos dentro da poli position, vamos dizer, dos componentes de arrecadação, nós temos chamados os "blue sheeps", que é energia, combustível, telecomunicação, nós tivemos no item energia elétrica, um crescimento pequeno em relação a esse exercício, que comparativamente ao exercício passado nós tivemos um crescimento de 30%, 25% da tarifa de energia elétrica, e esse último exercício tivemos um crescimento de valor de tarifa pequeno. Nos combustíveis nós não tivemos crescimento de valor de gasolina nem de óleo diesel e que dá uma performance muito forte a nossa arrecadação. É importante olharmos esse dado sempre ao viés da luminar e do real, porque nós temos algum componente dessa Receita que tem expressividade que não tiveram majoração de valores de preços unitários, como é no caso que eu falo agora ao senhor, dessa parcela dos combustíveis que eles estão praticamente estaguinados aí sem nenhuma majoração de valores, nem do diesel e nem da gasolina, desse último exercício, o álcool teve algum declínio, o óleo diesel para nós tivemos um declínio de base de cálculo de ICMS, devido até a essa importação maiores que se faz pelo Porto do Pecém, que tem dado a diminuição de preços bomba de menor valor. Então, hoje a performance do Ceará, dentro do contexto federativo, ele se coloca dentro de uma ótima posição dentro do cenário da Federação. Talvez nós deveremos fechar o exercício dentro nos cinco maiores crescimentos de arrecadação de ICMS das Unidades Federadas.

SR. DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): E o outro ponto que tem chamado atenção e o Governo tem procurado fazer um esforço sobre esse na questão do endividamento, que há uma cobrança da União com os Estados para amortizar a dívida, quanto ela mesma não consegue fazer.Então, você vai encontrar situações, por exemplo, que o investimento com recursos do tesouro, ele é inferior ao que nós pagamos de juros e amortização da dívida pública, que a sanha de se exigir dos Estados através do seu Programa de ajuste fiscal, um pagamento extraordinário da dívida pública acaba impondo com recursos do tesouro, você acaba diminuído, digo melhor, a capacidade de investimento do Estado. No ano passado nós gastamos seiscentos e oitenta e oito milhões de Dívida Pública e este ano nós chegamos pertinho por aí, talvez seiscentos e setenta e cinco, enquanto nós devemos investir com

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 15

recursos do tesouro aproximadamente quatrocentos milhões de reais. Então, esse esforço do Estado é importante, até porque deixa o Estado numa situação fiscal ordenada, mas ao mesmo tempo é um esforço que os Estados fazem e que a União não faz, porque o Estado amortizar quatrocentos milhões por ano, como o Estado faz, enquanto a União só quer pagar juros, é uma diferença de tratamento muito grande, e é uma questão que temos que estar atentos em relação a esse ponto que basicamente é o perfil de endividamento, mas é isso aí mesmo.

SRA. PRESIDENTE DEPUTADA GISLAINE LANDIM (PSB): Gostaria de agradecer ao Senhor Secretário Adjunto, Dr. João Alfredo, e a toda a sua Equipe que assessorou nesses trabalhos, que foi cumprido. Infelizmente, o número de Parlamentares para fazer os devidos questionamentos e também assistir a essa demonstração não foi possível, mas acho que foi válido, e foi cumprido por parte do Governo. Gostaria de agradecer a presença de todos e encerrar esta Audiência. Muito obrigada.

SIGLAS CITADAS:
BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social)
Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)
FPE (Fundo de Participação dos Estados)
ICMS (Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços)
IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados)
IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores)
ITCD (Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e "Doação de Quaisquer Bens ou Direitos)
LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 16

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

3º Quadrimestre/2006

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO
DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2007
ASSUNTO: PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE 2006
SOLICITAÇÃO: MARCOS COELHO
SEFAZ

DIVISÃO DO SERVIÇO DE TAQUIGRAFIA
E REVISÃO E ANAIS

Elisabeth M. Nogueira
SEC DA DIV TAQUIGRAFIA
REVISÃO E ANAIS

Carlos Alberto Aragão de Oliveira
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE 2006, REALIZADA DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JÚLIO CÉSAR: Declaro aberta a Audiência Pública e avaliação do cumprimento de metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2006.

Queremos registrar aqui a presença do Secretário da Fazenda do Estado Deputado Mauro Benevides, que vai fazer a apresentação deste relatório; os Deputados Lula Morais; Nelson Martins; Deputado Heitor Férrer; Deputada Ana Paula; doutor Cléber Cunha; Valdilene Maria; Maria Dolores; Jurandir Gurgel Gondim e outros que vamos anunciando aqui enquanto as pessoas forem se integrando a reunião.

Eu gostaria de pedir para que cada pessoa, após a explanação do Secretário Mauro Filho, no momento oportuno em que queira fazer alguma intervenção, que o faça dizendo o nome no microfone, tendo em vista que esta Audiência está sendo gravada. Então eu gostaria de passar a palavra para o senhor Secretário da Fazenda do Estado do Ceará Mauro Filho.

SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA MAURO FILHO: Senhor Presidente, Deputado Júlio César, senhores parlamentares aqui presentes. Antes, de mais nada devo registrar esta satisfação profunda de mais uma vez, como Deputado estadual, nesse momento, portanto, temporariamente investido no cargo de Secretário do Estado da Fazenda, poder retornar a esta Casa para dar procedimentos ao dispositivo legal. Aliás, por imposição da lei complementar 101, de 04 maio de 2000, que é exatamente a apresentação do relatório de gestão fiscal. Obrigatoriedade esta que foi indiciada com advento da lei de responsabilidade fiscal, portanto, quadrimestralmente. Nós somos o poder executivo, o setor público, aliás, não só o poder o governo estadual, mas também as demais instâncias de poder público estão obrigados a cumprir essa mesma determinação.

Antes de mais nada, devo registrar que, a disposição desse relatório eu fiz questão de manter a mesma seqüência que vinha sendo apresentada ao longo dos anos, para que aqui e acolá pudesse ser increpado qualquer alteração na disposição de valores formas, enfim, procurei manter integralmente. E aí, para o ano, para prestar conta do exercício 2007, já que estamos prestando conta do exercício de 2006, da gestão anterior. Então eu quero chamar atenção para este fato, Presidente, meu caro líder Deputado Nelson Martins, quero dizer que procurei manter fiel aos padrões, já que esta casa já estava devidamente acostumada a fiscalizar e o governo do estado também acostumado a fazer a sua prestação de contas.

O primeiro item que é obrigatório desses relatórios é o comportamento da receita que nós termos uma avaliação de como se comportou no último quadrimestre. E aí é importante nós separarmos, e assim é determinado, o que é receita própria, o que é receita corrente, receita de capital, até para que as pessoas possam se familiarizar com estas questões.

A primeira e maior receita do governo do estado do Ceará é o que nós chamamos de imposto sob circulação de mercadorias e serviços - Registrando aqui também a presença do Deputado Osmar Baquit, do Deputado Lula Moraes, do deputado Heitor Férrer, Deputada Ana Paula Cruz, Deputado Nelson Martins eu já falei, Deputado Osmar Baquit - que é realmente o maior componente de receita do estado. Inclusive, Deputado Júlio, quero até aproveitar a oportunidade para dizer que nós estamos tomando várias medidas, no exercício de 2007, para que possamos inclusive recompor de uma maneira significativa o potencial de arrecadação do estado do Ceará. Ao mesmo tempo estamos trabalhando para reduzir alíquotas, nós vamos anunciar depois um estudo, pois nós queremos ser o primeiro estado no Brasil a anunciar uma redução de cargas tributárias em todo Brasil. Nós interpretamos que a arrecadação hoje no Brasil leva 39% do PIB, uma carga tributária que vem crescendo de uma maneira muito acelerada e em função desse crescimento que hoje já representa, repito, 39%.

Estão chegando aqui os Deputados Luiz Pontes e Sávio Pontes.

Então, Deputado Heitor Férrer, exatamente para dar uma demonstração contrária ao que normalmente se estabelece no âmbito do serviço público nós vamos considerar inicialmente alguns

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CEARÁ Fls 18

setores que serão chamados a discutir reduções de alíquotas - obviamente demandando um aumento do número de contribuinte do seguimento - para que nós possamos, quem sabe, até mesmo aumentar a arrecadação se for o caso. Mas a diminuição da alíquota vai ser um trabalho que nós vamos fazer. Mas isso eu teria a oportunidade posteriormente de debater com esta casa este estudo, que eu acho a maior relevância, nesse momento que se discute inclusive uma possibilidade de reforma tributária no âmbito do governo Federal.

Então vejam que o ICMS realizou 1 bilhão e 426 milhões, um aumento no quadrimestre de 16%. Em 2006 nós temos um impacto aqui que passou a se processar de maneira muito contundente, que foi o ICMS do diesel, da importação do diesel. Digo melhor, o estado do Ceará passou aqui acolá para a possibilidade de fechamento de caixa, a importação do diesel da Petrobrás se passou a fazer pelo Porto do Pecém. Então quando o navio aporta atraca no Porto do Pecém ele desembarca todo diesel, e a importação da Petrobrás é feita para o nordeste inteiro, e aí ele deposita, vamos dizer, 100 milhões de reais, e a partir desses 100 milhões as vinculações constitucionais obrigatórias e legais são feitas 25% para o Município e 15% para o FUNDEF. Não dá 40% só dá 38% porque é um tirando o outro, então é 38 %, você tira 38% de 100, então 38 milhões você já é obrigada a tirar. Só que, Deputado Sávio Pontes, que com 10, 15 dias a Petrobrás chega e diz o seguinte: aqueles 100 milhões que eu depositei 20 é para o Piauí, 25 é para o Maranhão, 30 é para a Bahia. Então quando ele faz a distribuição do diesel, aquele valor, aquele caixa que você de uma hora para outra toma um susto de acréscimo quando você vê os depósitos, na realidade aquilo não é dinheiro seu efetivamente ...

SR. DEPUTADO OSMAR BAQUIT: Na realidade é um prejuízo. É uma ilusão o seguinte: se o estado pegar esse dinheiro pra quitar uma outra coisa e se tiver usado, e se o estado tiver usado esses recursos, por exemplo, ou custeio ou pagamento qualquer natureza que seja, ele vai perder um bom dinheiro nisso aí, se tiver perdido.

SR. SECRETÁRIO MAURO FILHO: Nesse sentido é, sem se falar nas vinculações legais que obrigatoriamente nós fazemos de antemão. Inclusive quando nós assumimos em janeiro havia um crédito da Petrobrás para se creditar no valor de 50 milhões, que inclusive estou negociando com a Petrobrás. Já usaram parte desses recursos, 24 milhões no mês de janeiro. Quando eu estava esperando a arrecadação da Petrobrás - valor x que agora eu estou acompanhando mês a mês, imputando o valor para que o secretário possa acompanhar isso diretamente, e não só o sistema fazer isso - eu tive o mesmo problema com outro grande contribuinte que foi a COELCE que inclusive já discutido nesta casa, a questão dos créditos no setor exportador. Então quando eu esperava a arrecadação x da Petrobrás em função do crédito que ela fez do ICMS do diesel que ela tinha feito em Dezembro, essa arrecadação não se efetivou. Então eu estou corrigindo esse fluxo agora no exercício de 2007, para que a gerência, a correção desse fluxo, ao longo do ano, permita, portanto, um aperfeiçoamento do planejamento arrecadatório do governo do estado do Ceará.

O IPVA todos Senhores e Senhoras sabem que o maior volume de arrecadação dele é janeiro, fevereiro, março, abril, portanto, o resto ficou resíduos, pessoas que transferem carros, parcelamento. Enfim, para que gosta de números o IPVA arrecada por ano aproximadamente 160 milhões, então o grosso disso é janeiro, fevereiro, março, e abril. Portanto você não pode contar no seu fluxo de caixa esse dinheiro de janeiro, fevereiro, março abril, não é incorporado todos os meses ao longo do ano. Você tem que ter muita cautela a essa arrecadação.

Contribuição Previdenciária eu acho que todos os senhores e senhoras já estão acostumados com isso, o servidor público, seja ativo ou inativo com renda superior a 2800 reais, ele é obrigado a fazer a contribuição cuja alíquota hoje é da ordem de 11%, seja ele civil seja ele militar. E todo mês o salário que ele recebe que o estado paga na folha, 11% desse pagamento é o que nós chamamos de consignação do SUBSEC, ele obrigatoriamente tem que ir para o fundo de previdência para que possa compor o saldo de caixa para pagar inativos e pensionistas.

Eu vou mostrar lá no final tem uma tabela exclusiva que trata inclusive ainda da minha época quando eu era deputado e com muito orgulho membro da comissão de orçamento e finanças - a

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 19

Secretaria da Fazenda preparava para dar uma transparência nesses gastos receitas e despesas do SUBSEC. Inclusive mais na frente deputado Heitor Férrer, vamos discutir esse assunto.

Fundo de participação dos estados, para quem não sabe, é uma receita compartilhada da União, produto da arrecadação de imposto de renda sobre produtos industrializados. Tanto estados como municípios detém, ambos com cada um tem seu percentual de aproximadamente 45%, que são 23% por município e 22% para estado, aproximadamente. E você vê aí uma arrecadação, normalmente o fundo de participação de abril, maio e junho dá uma acrescida em função do imposto de renda, e no final do ano também. E aqui está constatado com 18%, que estão demonstrados, a previsão era 6,75, eu digo um aumento do que estava previsto, é incremento do que foi arrecadado no ano passado. Eu me lembro das outras audiências públicas que havia uma confusão em relação a isso e eu estou procurando para esclarecer nesse exato momento.

O FPE de janeiro, para quem gosta de números, ele foi menor do que o FPE de janeiro de 2006. Os prefeitos tomaram um susto e o estado também, mas a idéia é de que fevereiro já deu uma recuperada, agora, março sempre foi um dos piores meses do fundo de participação dos estados. Essa previsão ela é retirada, da previsão que é feita pelo estado quando ele publica a previsão de despesa ao longo do ano.

O Tesouro Nacional tem um site que você consulta permanentemente, que ele fica dando projeções que os estados e municípios devem esperar sobre esses repasses, e por incrível que pareça isso é muito furado, pois as vezes ele avisa que vai cair e sobe, às vezes ele mostra que vai subir e cai. Não necessariamente ao contrário, mas ele realmente não é um instrumento muito aperfeiçoado.

Quero registrar a presença do Deputado Sérgio Aguiar, muito obrigado também pela presença.

A CIDE, que é Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico, que é aquela transferência que a União faz sobre malha viária, nos estados brasileiros, havia uma previsão do estado receber 16 milhões acabou recebendo 12 milhões. E a CIDE ela é usada para manutenção das estradas da malha rodoviária estadual é para isso que ela é deslocada.

A transferência de financiamento aos estados, Lei complementar, número 87/96, para quem não sabe essa lei complementar é a famosa e popular Lei Kandir, que é aquela que pediu que os estados desonerassem de ICMS as exportações, mas que a União cobriria essa desoneração transferindo recursos do orçamento da União para o dos estados. Infelizmente, ano passado essa desoneração da ordem de 180 milhões o estado do Ceará recebeu aqui 47 milhões, e a previsão de 2007 é de 39 milhões, portanto, inferior ao valor do exercício de 2006. Eu estou dando essa previsão de 39 porque é o valor que consta do orçamento da União. É o total os 180 milhões, você abate disso aqui a perda que você tem do seu ICMS que você deveria ter arrecadado cobrado e não está recebendo.

Aí vem outros recursos, é FNDE algum convênio, royaltes, que aí tem um incremento de 28%, isso aí é uma coisa que não dá para prever muito, depende do convênio, sobretudo, da capacidade de você realizar o convênio, liberar o recurso do governo federal, portanto, não é uma rubrica que você possa tecer assim ter exatamente ser confiável, ter afirmações precisas em relação a essas questões.

E essas outras receitas correntes multas, dívida ativa, outras coisas, com refis que foi feito ano passado que a previsão de se fazer que se imaginava que o estado ia receber muito dinheiro, pois no meu conhecimento foi o primeiro refis que esta casa abriu mão da correção monetária, e que eu pessoalmente votei contra, e ainda me encontrava aqui nesta casa, mas a Assembléia soberanamente decidiu pela extinção da própria correção monetária. Então a previsão de arrecadar 140 milhões acabou se efetivando somente 32 milhões, portanto, realizando somente 22% daquilo que estava previsto. Nós discutimos muito isso, Vossa Excelência estava presente, fiz ver a Vossa Excelência que não era bom, mas Vossa Excelência acabou votando. Você vai pagar em 2007 sem a correção monetária.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 20

Mas eu quero registrar que eu e o Deputado Nelson Martins, votamos contra porque multas e juros representam 70% do saldo devedor, já é um valor muito expressivo, mas acabou acontecendo isso. Mas mesmo assim, Deputado Heitor Férrer, Vossa Excelência veja aí que a frustração aí foi muito grande, de 140 para 32, você só realizou 22% do que estava previsto.

Bom, receita de capital você tem tanto de operação de crédito interna como de crédito externa, de alienação de bens, transferência de capital e outras receitas. Em 2005 e 2004 eu me lembro bem, nessa faixa de 38, 40 milhões, ou seja, abrir mão da correção monetária não resolveu o problema, e daqui pra frente abriu precedente, no meu modo de entender. Eu pessoalmente sou contra refis, pessoalmente, mas respeito a posição dos outros, mas vai haver, se por acaso algum dia se vier acontecer, você está com o precedente aberto de que tem que abrir mão também da correção monetária era só esse ponto que estou querendo dizer.

SR. DEPUTADO HEITOR FÉRRER (PDT): Eu perguntei exatamente isso para que não incorra no mesmo erro, se a prática está dizendo que não então, nós não devemos permanecer no erro. Por isso que eu perguntei se os outros anos a previsão era de 140 também, arrecadava quanto 38.

SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA MAURO FILHO : Eu acho que em 2005, se não me engano, foi 46 milhões aproximadamente. Mas veja, 32 milhões é só do quadrimestre, pode ser que tenha entrado nos outros e tenha dado 50 ou mais, 215 milhões no total,mas do refis só entrou 52 milhões certo, estou frisando só a parte do refis.

Bom, receita de capital operação de crédito, Deputado Lula Moraes, tanto faz em nível interno brasileiro como em nível externo, não preciso nem discorrer sobre isso, porque já é uma matéria, Deputado Tomás, de domínio dos senhores e das senhoras parlamentares e que, portanto, são operações que o estado busca tanto em nível nacional como em nível internacional. Não existem operações de crédito internacional sem que a União conceda um empréstimo, tem que ter a provação da secretaria do Tesouro nacional, até porque como se trata de câmbio a União tem que entrar para poder conceder esse empréstimo aos municípios, e mesmo que o Banco Mundial queira dar empréstimo ao estado do Ceará, ele não pode fazer, ele pode fazer é com a União, a União concedendo um empréstimo, concedendo esse empréstimo.

Alienações de bens esses 400 milhões é a venda do BEC e o restante é transferência de capital, são convênios especificamente para investimentos.

Essas considerações que eu fiz são textos que procuram traduzir basicamente o que eu acabei de falar.

Na despesa está separado por poder e dentro do poder, os grupos. Então para quem gosta de números, por exemplo, no Poder Legislativo você vai ter no previsto a Assembléia se manteve mais ou menos dentro do previsto tem 3,48%. É o poder Legislativo não é a Assembléia, TCM e TCE e Assembléia, os três.

Então nós vamos perceber, já podemos até anotar que as próximas prestações de contas nós já façamos com esta subdivisão sem nenhum problema. E Vossa Excelência cobra com muita precisão, porque os limites inclusive são separados, o limite a LRF separa os tribunais da Assembléia, portanto, é muito apropriada a recomendação de Vossa Excelência.

Então você vê despesas aumentando 2% Legislativo, 6% no Judiciário, quase 7%, 3.70 no Ministério Público, e 14% no Poder Executivo. E aí eu vou destrinchar isso no final, porque se você fizer em média de 11% em 7 bilhões você vai dar 700 milhões além do que estava previsto pra quem gosta de fazer simulações. Outras despesas correntes também, Deputado. Então eu vou caracterizar esse fluxo de execução, Deputado. Nós temos 277 milhões de restos a pagar que a gente vai já falar. Tem de tudo, tem de investimento tem de corrente tem de pessoal de tudo tem. Se for usado para o resto a pagar tem, porque nós não usamos para pagar pessoal, e aí legitimou, portanto, livramos o governo anterior de qualquer responsabilidade que pudesse acontecer em relação o artigo 42 da LRF. Como o dinheiro ficou livre para justificar essas despesas não terá nenhum problema.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 21

Vamos lá para a última tabela, Deputado, por favor, só para se ter uma idéia de como isso se traduz mês a mês ao longo do ano. Essa tabela é obrigatória da LRF. Então não precisa ser PHD em economia ou em Direito ou Contabilidade, para dizer que o estado de janeiro a outubro executou uma média de 590 milhões/mês, quando chega em novembro ele vai a 709 e quando vai a dezembro ele vai a 1 bilhão 602. E aqui não estou falando, vou deixar bem claro, de despesa, Deputado Júlio César, por ventura irregular nada, todas elas legais dentro do processo, estou falando de gestão financeira exclusivamente. Esta tabela depois os senhores podem depois maturar mais um pouquinho sobre esta questão.

Então o estado é que tem o perfil de gasto de 590 milhões/mês, não pode ter um perfil de 1bilhão e 600, no mês.

SR. DEPUTADO HEITOR FÉRRER: Deputado Mauro Filho, se nós formos para o mês de Dezembro uma média de 709 milhões ou talvez o mês de maior desempenho, que foi novembro, já depois das eleições outubro também, 635, esse 1 milhão 602 que equivale mais de 100% de investimento, cento e poucos por cento não é? Seria 2 bilhões e 100. Então eu pergunto: em que - é importante ouvir isso de Vossa Excelência - para o estado, quando o governo recebeu, o que é que tinha de comprometimento de janeiro em diante com relação ao que foi gasto nesses dois ou três meses? É importante a gente saber disso.

SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA MAURO FILHO: Pois não, Deputado Welingtom Landim.

SR. DEPUTADO WELINGTOM LANDIM Primeiro saudá-lo pela presença significativa e honrosa dessa casa, recebê-lo aqui como secretário, falar da sua competência não precisa, já conhecemos de longa data. Agora, o que eu queria entender, eu faço aqui o papel de gestor, estou vendo aqui, janeiro um gasto 333 milhões, fevereiro 536 milhões 605 etc, etc. 1 bilhão 602. Há possibilidade de Vossa Excelência explanar detalhadamente porque não pode ter sido pago no mês de setembro, outubro, novembro, e veio a ser pago só no mês de dezembro ou anteriormente? Se era fruto de convênio, se vencia só em Dezembro se era empréstimo. Eu estou fazendo isso aqui sem nenhuma maldade, porque eu acho que é um assunto que precisa ficar encerrado para essa casa definitivamente, porque a sociedade cearense ficar voltando essa história de: gastou tanto no mês tal, o último mês gastou é um valor.

SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA MAURO FILHO: No final vou falar sobre isso, mas a principal matéria que é tratada pelo o Brasil inteiro com maior simplicidade, aqui no Ceará receita de convênio, já que Vossa Excelência me perguntou, até janeiro de 2004, as contas de convênios partìcipavam da conta do Tesouro. E porque que era feito isso? Porque os estados e a União queriam ter a aplicação financeira do convênio como receita própria do estado, isso era um mecanismo pra você aumentar a sua arrecadação. Em janeiro de 2004 a Secretaria do Tesouro Nacional - que é o órgão que a lei de responsabilidade fiscal designou fazer a Legislação e o regulamento do gasto público - disse o seguinte: ele não só, tem que ser em conta específica, mas também a aplicação financeira do convenio não pode mais ir para o Tesouro Nacional, a aplicação financeira do convênio ela é receita do convênio.

Se Vossa Excelência conversar com qualquer contador iniciante na carreira, não precisava a gente estar fazendo essa celeuma toda em relação a isso. Eu não posso tirar o dinheiro da compra de remédio do SUS para pagar o pessoal, mas eu vou ao final discorrer sobre cada um dessas fontes para que a gente possa, portanto, compreender melhor esta questão.

E teve gente, inclusive, Deputado Welingtom Landim, um amigo meu que fez um artigo no jornal, e a época dele era a época do rendimento do convênio, era a arrecadação do Tesouro, e ele, talvez como não tinha lido ainda a resolução de 2004 pra cá, acho que não tenha se atualizado em relação a essa questão. Hoje se você ligar para o Banco do Brasil e pedir pra transferir dinheiro de convênio para o Tesouro é só sondar o Brasil pra ver se ele faz isso.

SR. DEPUTADO OSMAR BAQUIT (PSDB): Eu tenho a impressão que, a lei também fala você só pode fazer convênio no período eleitoral até, se não me engano, julho. Será que esses

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 22

valores que aumentaram aqui, outubro novembro e dezembro podem ter sido fruto de convênio assinados e que os recursos só poderam ser pagos depois da eleição?

SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA MAURO FILHO: Veja: o Tesouro tinha uma sobra que foi ficando, foi ficando quando chegou em novembro dezembro essa sobra foi gasta, portanto, a questão não é convênios, a questão aqui é que o dinheiro que se tinha foi gasto, não tem nenhum mistério. E quero frisar novamente, pelo respeito que tenho ao companheiro ao Secretário da Fazenda, Secretário José Maria, pelo profissional que é, eu não estou falando aqui de ilegalidade e despesa, jamais, já é a segunda vez que estou falando sobre isso, estou falando da gestão financeira, do gasto além do que efetivamente poderia se comportar. Mas vamos ao final nós faremos essa ponderação.

Bom, e aí eu repasso no texto daqui eu separo por poder novamente, dizendo cada um, explico os percentuais, digo exatamente e registro os aumentos sobretudo do poder Executivo foi 14%, portanto, um percentual muito expressivo para uma magnitude muito grande de valores que o orçamento público trabalha, esse é um valor bastante significativo.

O terceiro ponto, companheiro Deputado Vice-líder do governo, o resultado primário, existe metas do superávit primário tanto na lei de responsabilidade fiscal quanto na do Tesouro Nacional, são duas metodologias distintas. E ainda tem do anexo das metas fiscais, nas metas fiscais. Aqui no caso 144 e outro 186, ambas sem o cumprimento, é de que no Tesouro e no anexo das metas fiscais você trata de despesas empenhadas, que é critério mais rígido, enquanto que o da LRF, que todo mundo pensa que é o contrário é o inverso, você trata de despesa liquidada, aquela que efetivamente você já entregou a mercadoria, você já deu baixa. O sistema de pagamento do serviço público, você empenha, você liquida, você paga, são três instâncias que você tem que incorrer para poder processar o pagamento, mas independente do conceito que você usar, você vai encontrar aqui que a gente precisa dar uma encaminhada, isso vai ser inclusive trabalhado, até a apuração do balanço final, mas realmente esses dois valores aqui nos preocupa em relação a essa questão. No anexo das metas da LRF, a gente trata inclusive de administração direta e administração indireta.

Aí vem uma seqüência agora de tabelas eu são obrigatórias, página 8. É porque quando você examina o estoque da dívida, levando em conta os seus ativos financeiros, portanto, levando em conta também a disponibilidade de caixa, o Estado do Ceará tem tido uma redução, por isso que eu não vou concordar com uma das metas do Governo do Estado assinada com a União, que limita o nível de endividamento do Estado. Não, até 2 é a Lei, a Lei hoje, eu só posso me endividar, estoque da dívida sobre receita corrente líquida, tem que ser até duas vezes.

No programa de ajuste fiscal que o Estado assinou esse ano para os próximos três anos - e obviamente já tinha dado ciência ao Secretário José Maria que não concordaria com tipo de clausura - ficou acertado, Deputado Heitor Férrer, que o Estado estaria limitado a uma vez a receita líquida real, que é um conceito que o Tesouro usa. Receita líquida real é menor do que a receita corrente líquida, então, não só eu estou diminuindo de dois para um, mas, além disso, eu estou diminuindo de uma vez para uma receita que é menor do que a receita corrente líquida, ou seja, como o Estado já está com o percentual muito baixo, não faz sentido você estar limitando, você pode ampliar sua capacidade de investir, no caso é investimento, através de uma operação de crédito de longo prazo. Inclusive você pode recorrer a operação de crédito para você fazer até mesmo um alongamento da sua dívida, que foi o caso que nós fizemos que é operação Suape, para desconcentrar a amortização da dívida até 2009. Nós estamos medindo, nós estamos apurando a RLR (Receita Líquida Real) de 2006, para saber qual é a margem, porque nós temos 69 milhões do Canal de Integração, temos o Suape 2, que nós estamos chamando de Suape Crescimento, vamos ver se mudamos o foco, de só normalmente educação, saúde, pois nós queremos dar um Suape com característica de crescimento; vamos reduzir o número de pobres, vamos crescer a economia em tanto, definir metas que possam ser alcançadas e tem que o vieis de crescimento econômico.

Podemos até deixar duas ou três metas, como estão hoje, mas inserir outras metas. E a missão inclusive está no Ceará hoje do Banco Mundial, conversando sobre esse assunto, conseqüência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 23

daquela ida que nós estivemos juntos lá com o Governador Cid Gomes, para já tratar dessa segunda operação, que com certeza poderá ajudar de maneira muito forte a capacidade de investimento do estado, que em 2006, em função dessa operação atingiu, portanto, valores bastante expressivos. Porque para quem gosta de números, investimento do Tesouro, o auge foi 2006, de 320 milhões, então a capacidade de investimento do Tesouro, 340 milhões. Ou seja, eu pago 700 milhões de dívida, invisto 300. Então, essa equação, eu quero ver se aproveito minha passagem na Secretaria da Fazenda, o apoio que o Governador tem me dado para tomar essas medidas, de muita controversa, muito duras e tal, mas eu quero aproveitar esse momento para ver se eu consigo dentro desses 4 anos, que não é uma coisa fácil. O Tesouro Nacional muitas vezes não ajuda, para fazer essa operação Suape foi uma dificuldade muito grande para que o Tesouro reconhecesse a possibilidade da confecção dela.

Então, por exemplo, nessa página 8, vocês vão encontrar em despesa de capital e investimento, um bilhão e 600, não é um valor real. E por que sai assim? Porque nesse um bilhão e 600, tem uma característica técnica que eu quero passar para os senhores deputados, que há uma dupla contagem de receita e despesa nessa forma como a LRF manda apurar. Se a SRH faz um convênio de 100 milhões com o Ministério da Integração Nacional, e a SRH transfere para Sohidra executar, você vai ter 100 milhões entrando na SRH, e vai ter 100 milhões entrando na Sohidra, então você tem duas despesas e duas receitas.

E eu mesmo, ano passado quando estava examinando na equipe de transição esses valores, tomei um susto, pois eu estou acostumado a ver o tesouro com 150 com 200 milhões, 250. Então, aqui além de ter todas as fontes, portanto, eu vou ter em 2006, os 160 milhões da operação Suape em investimento, que não paga pessoal, além de ter todas as fontes, ainda vai ter aqui aproximadamente 500 milhões de reais de dupla contagem.

Então, só para chamar atenção, eu me lembro que o Deputado Nelson Martins já tinha nos cobrado essa informação, que nós vamos repassar, Deputado Nelson Martins, secretaria por secretaria, fonte por fonte, Projeto por Projeto, esta Casa vai ter acesso a todos esses dados. E quero dizer que existe um sistema na Secretaria da Fazenda, que já existia, que nós estamos dando só uma reformulada - e eu gosto de fazer essas coisas - que nós vamos apresentar para esta Casa, para os senhores deputados, para perceberem a simplicidade do acompanhamento dos números do Estado, porque o SIC é complicado, mesmo que tenha senha não vai conseguir fazer, eu mesmo já tentei aqui na Assembléia Legislativa, através de um terminal, verificar esses números, é complicado. Então precisava ter um sistema, que extraísse do SIC (Sistema Integrado de Contabilidade), as informações gerenciais, para quando o deputado perguntasse: Quanto gastou com investimento na Seinfra com a SID? A gente poder lhe dar com a precisão e com celeridade essas informações, do que fazer um pedido, demorar 15 dias, vai no SIC, levanta um empenho, onde é que está? Que fonte é? Em vez de demorar todo esse processo. Portanto, nós não temos hoje essa agilidade, quero dizer que a Secretaria da Fazenda está praticamente concluindo, eu acho que mais 30 dias ou 60 dias, se Deus quiser, obviamente que nós vamos passar uns 3 meses testando, porque esse sistema vai ter acesso ao SIC, e se isso estiver funcionando, com certeza, eu por exemplo, da minha sala, na Secretaria da Fazenda, eu já tenho esse sistema sendo testado, pegando essas informações, para que a gente possa passar portanto a população cearense como todo, que é orientação do Governador Cid Gomes, dar a maior transparência possível.

Bom, aí vem a questão da dívida, que o Deputado Heitor Férrer já levantou, os menos 225 milhões. E na página 9 gasto com o pessoal em relação a receita corrente líquida. Nessa tabela nº 9 já quero fazer a correção que a receita corrente líquida, você pode ver dos outros quadros, é 6 bilhões, está errado esse número aí 5 bilhões e 800. Eu não estou colocando 5 bilhões 838, esse número está errado no rodapé da tabela, dessa tabela que você está olhando. 6 bilhões, 007.668.444,00. Então, quando você apura, você vai perceber que o Estado está gastando 48% com a despesa de pessoal, e aqui eu quero lembrar que os agentes comunitários de saúde, ainda não estão dentro da folha propriamente dito. Isso a Seplag (Secretaria de Planejamento e Gestão),

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 24

juntamente com a Secretaria de Saúde, estão iniciando esse trabalho, e com certeza isso dá em médio 6 milhões por mês vezes 12, são 72 milhões. Então, você está falando ainda mais um e meio por cento, mais ou menos.

Então, eu quero chamar atenção, porque está 48 aqui, aí de uma hora para outra a gente vai incorporar esses 70 milhões e vai dá mais um salto de mais um e meio aí, você vai a 50%, que esse é o percentual realmente histórico, é o percentual que o Estado normalmente 51, 50, é o que o estado tem gasto com o pessoal ao longo dos anos. Sim, se com 50, nós só investimos 250 milhões, apesar de que no programa de Governo já existem duas categorias que vai ter compromisso com ganhos reais de salários que é Educação e a Segurança Pública.

Então, hoje queremos passar para o Brasil e para o mundo a possibilidade de não ter mais nenhum indigente no estado do Ceará, e para isso esse valor já foi simulado pelos professores, companheiros meus, da Universidade Federal do Ceará do Curso de mestrado e doutorado em Economia daquela Universidade, e esse valor está quantificado.

O Estado do Ceará tem um Fundo chamado Fundo de Combate a Pobreza, que no meu entender, pessoal, ele é muito pulverizado, mas isso é uma opinião não de Governo, isso é uma opinião pessoal minha, do Deputado Mauro Filho. E se houver uma compreensão de que o Fecop pode ter um foco mais específico, eu posso lhes assegurar que o Fecop terá dinheiro ao longo dos 4 anos - porque isso não dá para fazer em um ano, isso não existe - mas ao longo dos 4 ano, nós teríamos recursos suficientes para poder criar um programa. Por exemplo, todo mundo critica o Bolsa Família, por ser um programa que, primeiro de não ter fase para acabar, e as pessoas não tem uma perspectiva futura de ingresso no mercado de trabalho. Então na minha intenção qual era a idéia? Era você continuar ainda na transferência à pessoa, com prazo determinado e com o Estado obrigado a prestar; levantar quais são as dez maiores carências de profissionais do Estado, e o Estado obrigaria a pessoa que recebe a ser treinada durante um ano em que ele está recebendo, para que ele tivesse o horizonte para buscar o mercado de trabalho. Porque política compensatória, o conceito dela é você dar transitoriamente, ajudar as pessoas que estão na miséria, na pobreza, mas ele tem que ter uma visão que vai trabalhar. Temos que crescer a economia, mas o primeiro passo ele tem que se qualificar para buscar.

SR. DEPUTADO OSMAR BAQUIT (PSDB): Você teria um Fundo aí em torno de 800 a 900 milhões, não é isso? Você teria nos 4 anos essa arrecadação do Fecop aproximadamente entre 850 a 900 milhões.

SR. SECRETÁRIO MAURO FILHO: Mas coloque metade disso, porque não dá para fazer tudo, vamos pegar dos 200 milhões/ano, vamos pegar 100 milhões e ver se dá para focar, porque mesmo que você não acabe 100%, você imagina o Estado do Ceará no final de 4 anos, vamos dizer: eu eliminei 1 milhão e 500 mil pessoas que estavam na indigência, entendeu? É um impasse.

SR. DEPUTADO LUIZ PONTES (PSDB): Você fez aqui uma colocação, que eu concordo, e eu queria ouvir sua opinião, quando você falou que são 700 milhões que nós pagamos da dívida, e investimos 300 milhões. E um dos grandes desafios seu - você lá como Secretário da Fazenda eu que convivi perto com você, sei que é grande desafio para você - é colocar em prática as suas idéias.

Nós sabemos que o Estado do Ceará é um Estado pobre, mas as últimas administrações fizeram com que o Estado do Ceará se tornasse um Estado com credibilidade, um Estado que pudesse buscar investimentos lá fora. Questionava-se muito quando o Estado do Ceará tinha um endividamento alto, e poucos sabiam que aquilo era uma questão muito importante do Estado, porque o Estado tinha credibilidade lá fora de buscar esses empréstimos que proporcionou uma série de ações, da infra-estrutura, que hoje o Estado do Ceará tem, que nós faz brigar - que perdemos, porque o Presidente levou para Recife para Pernambuco - pela refinaria. Quer dizer, se nós não tivéssemos essa infra-estrutura que o estado do Ceará tem, nós não poderíamos nem ter cogitado a questão da refinaria, como também a siderúrgica. Nós hoje tínhamos uma siderúrgica aqui já em execução, infelizmente as indústrias pararam, e é fruto dessa infra-estrutura, e esses

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 15

recursos que foi buscar lá e que hoje o endividamento do Estado é pequeno em relação a todos os Estados da Federação.

Nós sabemos que o nosso Estado é um Estado pobre, Estados mais ricos do que o nosso não tem essa capacidade que o estado do Ceará teve, e isso aqui quer dizer fruto administração deste o primeiro momento quando o Tasso assumiu o Governo do Estado em 1986 e fez essa revolução administrativa e política no nosso Estado. Porque nós lembramos que naquela época em 1987, e 1990, você era deputado aqui comigo, o que o Estado arrecadava não pagava 70% da folha, eu acho que o Lula lembra isso o Heitor, que em 1987 o que o Estado arrecadava não pagava 70% da folha de pagamento. Então, veio todo um processo de luta, de gestão, de custeio de inovação. E às vezes quando eu vejo o Governo falando em cortar e segurar, isso é um exercício permanente.

Quem assumiu o Governo do Estado, nós tivemos lá nas nossas reuniões sempre procurando, o primeiro ano é de ajuste, e sempre procurando porque sempre é uma escola é um custeio de uma escola, é isso, é aquilo, e se não for um exercício permanente no nosso Estado, ninguém consegue.

E veio depois a administração do Ciro Gomes o Tasso de novo e tudo, o PIB do Ceará superando o PIB do Brasil, eu tenho informações que depois vai sair, de que o PIB do Estado agora vem com o crescimento, aí acima de 4 pontos, então, eu acho que tudo isso é importante.

E aí a colocação que eu faço, eu acho que você vai numa questão que é importantíssima, é a gente dobrar o nosso investimento. Na sua experiência aí nesse, você lá na Secretaria da Fazenda você acredita que você tem condições nesses próximos 4 anos de nós revertermos esse quadro da questão do abatimento da dívida, com a questão do investimento? O Estado vai estar preparado para começar fazer os investimentos, a partir já desse ajuste que está sendo feito, a partir agora já do mês de abril, maio ou a partir do segundo semestre?

SR. SECRETÁRIO MAURO FILHO: Bom, primeiro eu quero também registrar que o Estado se preparou, buscou na feitura da sua infra-estrutura, realmente ganhar as condições de competitividade que pudesse, portanto, permitir o investimento, no caso o investimento privado propriamente dito, pudesse vir para o Estado e alavancar a velocidade de crescimento que tem os impactos que todos nós conhecemos, Vossa Excelência sabe perfeitamente.

Também quero deixar claro que, recorrer as operações de crédito é normal se fazer isso, ainda mais o Estado do Ceará. É por isso que eu estou questionando o Tesouro Nacional, estou questionando o Programa de Ajuste Fiscal que foi assinado pelo companheiro Secretário José Maria, que limita, eu estou é questionando o limite do Estado só poder se endividar uma vez a receita líquida real, porque eu acho que é um instrumento legítimo. Agora, como nós somos do ramo já sabemos o que é que nós passamos, porque o problema do Estado do Ceará não é o estoque da dívida, como também o da União, o problema da União também não é o estoque da dívida, porque a dívida é 50%, o problema é o fluxo é o perfil de pagamento. O Estado do Ceará, se ele não tomar cuidado, até 2010 ele amortiza 85% da dívida, por isso que é tão caro. Então, nós temos que recorrer, mas estar acautelado da forma de pagamento dessa dívida ao longo do tempo. Essa preocupação existindo o Estado vai embora, vai captar recursos, porque paga suas contas rigorosamente em dia, tem capacidade de endividamento e dá todo esse estímulo que Vossa Excelência acaba de dizer, que é essa credibilidade que foi gerado.

Então, eu vou procurar como Secretário da Fazenda ter essa preocupação, mas eu tenho que ter as outras medidas de aumento de receitas, por isso são essas medidas que eu estou tomando com cupom fiscal que não está autorizado. Eu não quero chamar cupom fiscal frio, porque eu ainda estou apurando, estou chamado cupom fiscal irregular, eu estou tomando medida.

Vai vir para a Assembléia daqui a uns 20 dias somente alguns cartões de crédito que eu tomei conhecimento semana passada - alguns estão mandando o faturamento das empresas. Eu estou ponderando a Assembléia, para que os cartões de créditos fiquem obrigados a enviar o fisco, por que? Porque é muito simples, pois eu não vou sair fiscalizando a esmo a empresa sem ter

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 26

nenhum norte. Eu sei que o fiscal tem de fiscalizar, mas eu quero que ele saia com direção. Direção para mim é o que? Eu tenho um programa, "Sua nota vale dinheiro", a pessoa vai lá pega a nota fiscal, sabe que vai receber, 0,5% do que ela arrecada, entrega para a Fazenda. O que a gente faz? Vai lá agora, o sistema grande que nós temos lá, você digita - o Estado já vinha fazendo isso - quando você digita o número da maquina que emitiu o cupom fiscal, este sistema já diz o que vai arrecadar e entrega para a Fazenda. Esse sistema já está checando com o outro sistema de registro de máquinas autorizadas pela Sefaz, se essa máquina não bate, não está autorizada, alguém botou máquina fria ali. Então hoje eu já sei, já tenho um norte, para onde os meus fiscais estão desde segunda-feira, onde eles estão indo atrás, e mais, e começando por empresa de grande e médio porte, eu não vou começar com empresa de pequeno porte, eu não vou fazer isso.

Segundo essa questão da nota fiscal e do cartão de crédito, que me informa que está com o faturamento de 80 e o cartão está me dizendo que é 180. Então eu quero ver se na minha gestão, ao invés de o fiscal ficar a esmo, atrás de como fazer, como proceder, eu quero ver se eles já saem com um direcionamento predeterminado, sabendo que tem algum indício, alguma coisa. Então eu quero ver se o estado aumenta essa capacidade, porque 300 milhões, Deputado Luis Pontes é o auge, é 2006, porque se você teve o Suap fazendo investimento, pagando despesa corrente...

SR. DEPUTADO LUIS PONTES (PSDB): A questão do Suap quando houve a desconcentração do pagamento facilitou o estado. Então só para ficar bem claro, que eu tenho esse sentimento, eu tenho esse pensamento, se eu tenho instituições internacionais de crédito, batendo a porta do Cear, porque é um bom pagador e tem crédit, eu vou buscar dinheiro. Então era só para que isso ficasse bem claro, porque eu também tenho esse pensamento.

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSDB): Não tem nenhuma dúvida, eu concordo com Vossa Excelência.

SR. DEPUTADO WELINGTON LANDIM (PSB): Senhor Secretário Deputado Mauro Filho, eu acho que é um dado importante, até para nós termos uma idéia de futuro. Vossa Excelência acompanhou o governador agora a Washington, eu tive a oportunidade de conversar rapidamente com o governador, e ele me disse que vocês estiveram no BID, e que achou as portas abertas. Pergunta que eu não tive oportunidade de fazer ao governador com detalhe, que vou fazer a Vossa Excelência agora: Normal, absolutamente normal, sobretudo porque o estado se preparou, Deputado Luis Pontes - e Vossa Excelência acabou de deixar isso absolutamente claro, porque fizeram o dever de casa - qual a dificuldade que o Ceará hoje encontraria para fazer uma operação como as que já aconteceram em saneamento, em infra-estrutura, estradas, em água, enfim? Qual seria, hoje em valores absolutos que o Estado do Ceará teria capacidade de endividamento, e qual período, quanto tempo - se o governador tivesse um projeto sendo gerado nesse momento para solicitar o empréstimo com tudo que precisa ocorrer de autorização da Assembléia Legislativa, do Banco Central, do Senado, da República - para que esse empréstimo chegasse ao Ceará?

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSDB): Bom, eu vou separar aqui por operação de crédito. O Suap 2, dependendo do resultado dessa missão que acaba amanhã, eu acho que o estado tem condições, porque o Banco Mundial e o BID, em junho eles têm aquele recesso que só voltam em agosto ou setembro. Então nós vamos tentar correr para que consigamos aprovar no borde dos bancos a autorização, porque depois vem para nós aqui dentro, carta consulta com Fies, que pode ser aprovada até junho, mas depois vem Secretaria do Tesouro Nacional, Banco Central e Senado Federal, nós temos esse passo que tem que ser cumprido para ele poder alcançar.

Operações de crédito que se iniciam desde zero, como é o Suap crescimento, você conseguir fazer com menos de um ano eu não vejo possibilidade, eu acho que nós temos que percorrer pelo menos um ano. Eu acho que a operação do Progerih de 69 milhões de dólares, para o canal de integração, esse é mais rápido, esse deverá sair dentro do exercício de 2007. O Prodetur eu acho que precisa só de alguns ajustes, nele está tudo definido, é só uma questão profissional, o ministério estava com problemas de definir as ações, os secretários já tinham encaminhado as ações prioritárias, mas é muito mais um problema de gestão e prioridade, do que propriamente, o

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 27

que é a preocupação do Deputado Welington Landim e realmente procede tudo isso. O PCPR, que é o Programa de Combate à Pobreza Rural ele já está negociado, isso aí é o estado a partir de maio gastar, a segunda etapa do PCPR já está autorizada, que é o único que imediatamente poderia se reivindicar, mas operação que se começa do zero, com essas instituições financeira multilaterais, você demora pelo menos um ano, mas se nós conseguirmos aprovar isso em junho no bojo do banco, já será realmente um grande caminho para o estado percorrer.

Se nós tivermos sucesso, em negociar com o Tesouro Nacional, a mudança da cláusula que diz que eu só posso me endividar a receita líquida real, eu já tinha conversado com o Secretário José Maria sobre esse impedimento. Qual é o valor da receita líquida real, tem idéia? Porque na receita líquida real nós estamos aproximadamente 0,7, e como eu acredito que o Suap Crescimento só saí em janeiro, fevereiro, não está no limite desse ano, todas as outras operações poderão ser contratadas, mas se realmente nós conseguirmos que o Suap entre, aí nós teremos que negociar com o Tesouro a ampliação da margem, não é do estoque de duas vezes da dívida sobre a receita corrente líquida. E nós teríamos, mas é porque o estado hoje está limitado, pelo programa de ajuste fiscal, a somente uma vez a RLR que é menor do que a receita corrente líquida. Então eu acho que isso nós temos margem para negociar com o tesouro, o estado poderia ter, pelo menos, mais uns 800 milhões para poder fazer isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JÚLIO CÉSAR (PSDB): A imprensa tem o direito de entrevistar o Secretário nesse momento, e nós suspendemos por 5 minutos.

Senhores Deputados, Senhor Secretário, depois da suspensão de 5 minutos retomamos os trabalhos e passamos a palavra para o Deputado Adahil Barreto que gostaria de fazer alguma consideração.

SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PSDB): Bom, pelo adiantamento da hora eu queria logo, já fazer aqui alguns questionamentos para o Secretário Deputado Mauro Filho. Eu não inclusive se Vossa Excelência já não respondeu, mas com o eu cheguei atrasado, inclusive já peço desculpas também, pelo meu atraso, eu queria saber objetivamente qual é a estratégia do governo em relação à questão previdenciária, aquele déficit previdenciário, é a primeira pergunta. Pergunta objetiva porque é uma situação que o governo mais cedo ou mais tarde vai ter que tomar algumas providências. Não é uma situação que é privilégio do governo atual, evidentemente, nos sabemos que a situação decorre de governos anteriores, mas que Vossa Excelência vai ter que encarar isso com objetividade, esse é o primeiro questionamento.

Segundo questionamento: nós passamos aqui, eu pelo menos, nos últimos 2 anos como líder do governo, com questionamentos por parte principalmente da bancada de oposição, que o governo investia menos do que efetivamente pagava, aliás, disponibilizada com recursos para pagamento de dívida. Naquele momento nós informávamos que o governo fazia isso porque dívida é investimento também. Afinal de contas, esses recursos da dívida foram aplicados em que? Será que não foram aplicados em estradas, melhoria de estrutura dos nossos hospitais regionais, enfim, dinheiro contratado na dívida consolidada, ao longo, inclusive, não de uma gestão, mas de várias gestões. Porque essa dívida aqui não é só do governo anterior, e certamente aqui vai ficar, e não será só do governo atual, todos esses recursos foram aplicados em investimentos, Vossa Excelência p[illegible]me corrigir.

É verdade que o estado hoje, aliás, vinha aplicando até o ano passado - com exceção do último ano, que houve um incremento maior na aplicação dos recursos de investimento - e isso é justificável, porque o estado passou 2 anos se organizando, no terceiro começou a receber aqueles empréstimos contraídos e no quarto aonde houve realmente a maior concentração em termos de disponibilidade de recursos daquela carteira de empréstimos que foram iniciados no início do governo. Então evidentemente nenhum governador, em sã consciência ia deixar aqueles recursos para o outro gastar, principalmente porque eleição você só sabe como começa, não sabe como termina.

Agora como é que Vossa Excelência, como é que o governo vai resolver esse problema de investimentos? Como é que Vossa Excelência pensa em alavancar recursos, isso objetivamente,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 28

excluindo - quando eu falo em investimentos aqui são recursos do tesouro, não quero falar de convênios com órgão federais, e nem de instituições internacionais, mas com recursos do tesouro. Como é que Vossa excelência pretende fazer. Então são duas perguntas, previdência e investimento.

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Bom, na despesa previdenciária, realmente, e nós tínhamos conversado antes, Deputado Adahil Barreto, que o Estado do Ceará gastou em 2006 1 bilhão de reais com aposentados e pensionistas aproximadamente 33 servidores, desse 1 bilhão, 216 milhões foi a contribuição do servidor e a diferença 790 milhões é a que o erário estadual efetivamente teve que aportar. Então são 800 milhões, é um valor muito gasto.

SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PSDB): Qual é a relação Deputado Mauro Filho, hoje de aporte do Tesouro e do servidor? É 2 para 1?

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): O máximo é 2 para 1. Só que Vossa Excelência sabe que o estado, não só o Ceará, mas o resto do país eles colocam 4 vezes.

SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PSDB): Como é que está o Ceará hoje?

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): hoje está 3,9.

Então esse aporte adicional realmente diminui a capacidade de investimento do Tesouro que eu tanto me refiro, então uma pergunta de Vossa excelência está relacionada a outra também. Porque a legislação previdenciária ela é uma legislação eminentemente federal, e tudo indica que o Governo Federal vai enviar gora, entre o dia 20 e o dia 30 de março, o Fundo de Previdência Complementar que ao instalá-lo os servidores só vão se aposentar até 2.800 reais, não os atuais. Quem tem 20 anos no serviço público 10 na carreira e 5 no cargo se aposenta integral, para frente, daqui para frente, inclusive os novos, sem regra de transição, mas os novos que entraram já estão na regra da média, não tem a regra do teto, mas tem a regra da média, o cálculo do salário de aposentadoria é a média atualizada das contribuições de julho de 94 para cá. Então isso já está vigendo, não está o teto, porque o Fundo de Previdência Complementar não foi ainda aprovado, mas é uma regra muito poderosa, a regra da média.

Digamos que eu fiz concurso para a Secretaria da Fazenda, vamos dizer que saia 2005, esse cara já está valendo, ele vai se aposentar pela média, já está vigendo. É a 47, a 41 é a base, é a de dezembro de 2003, a outra veio para aliviar, trazer algumas regras de transição para quem já era servidor público, mas a preocupação do Deputado Adahil Barreto já é o que é que nós vamos fazer com isso aí no médio e longo prazo. Então os estados e a União terão um efeito muito positivo no médio prazo se realmente esse Fundo de Previdência Complementar, que eu ainda estou duvidando, eu pessoalmente estou duvidando, para que isso venha acontecer. O estado já implementou o cálculo da média, hoje o sistema já está funcionando, agora dívida o estado tem dívidas que foram contratadas para investimentos e tem dívida também que foi contratada para outras finalidades. Se bem que você construir, por exemplo, um Cambeba é um investimento também, não deixa de ser.

Eu quero lembrar que o estoque da dívida do Ceará não é problema, o estado tem uma relação estoque de dívida tranqüilo, eu frisei isso.

SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PSDB): Aliás eu acho que se não for a mais confortável, é uma das mais confortáveis, menos de um?

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Menos de 1.

SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PSDB): A resolução do Senado é 2 e meia?

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): No economês a gente diz que o problema do Estado do Ceará não é de estoque é de fluxo, porque ele concentra amortização até 2010.

SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PSDB): Mas o estado amortiza dívida?

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Não, o estado paga juros e amortiza.

SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PSDB): Eu acho que tem pouco que fazem isso.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 29

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Então, para nós fazermos essa equação que eu tanto falo, em 4 anos, tanto eu tenho que alongar melhor essa dívida, para que eu pague menos no ano, como eu tenho que aumentar a minha capacidade de investimento com recurso do Tezouro. Para isso nós estamos tomando algumas medidas, inclusive fevereiro, na arrecadação do dia 22 eu já senti a primeira diferença...

SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PSDB): As medidas serão direcionadas basicamente para melhorar a capacidade de investimento do estado...

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): Basicamente é arrecadar mais.

SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PSDB): Não eu estou perguntando o seguinte, para investimento? Arrecada mais para investimento!?

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSB): É porque a estrutura de custeio nós estamos muito seguros, é para aumentar investimentos, obras, ações. E uma das medidas que eu estou tomando, aliás eu falei muito talvez uma das principais, Deputado Júlio César, eu vou implantar nos postos fiscais de fronteira um sistema vigilância, de câmara de televisão, para filmar todos os caminhões que estão lá. Eu tenho informação que passa caminhão em posto de fronteira sem selar nota. Então eu sou fiscal eu posso fazer isso a qualquer momento, agora, se uma mercadoria passa no posto, eu não selo a nota, eu não sei quanto entrou , que valor e para quem foi.

Eu me lembro quando o Secretário José Maria falava, como era? Eu não conheço isso, mas ele dizia que para cada real arrecadado, tem dois sem arrecadar. Então se eu não fizer nada na Secretaria da Fazenda, mas se a gente conseguir um sistema para poder brecar as entradas de mercadoria, sem o devido registro fiscal, Deputado Adahil Barreto, tirando Petrobrás, Coelce, telecomunicação, combustível e energia, é possível - as pessoas pensavam que o jornal tinha errado - aumentar a arrecadação em 100%, tirando esses três setores que contribuem aí com quase 52% da arrecadação. Eu não sei se eu vou conseguir não, mas eu estou dizendo que o secretário que conseguir fazer isso realmente estará dando uma grande contribuição.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JÚLIO CÉSAR (PSDB): Um momento, é porque agora nos estamos fazendo uma discussão que não tem nada a ver com a Audiência Pública que foi para fazer uma análise do último quadrimestre do governo.

Tem uma pergunta? Se for fora do relatório, nós vamos conversar depois, se termina a reunião e continuamos conversando, está certo? É sobre o assunto? Com a apalavra Deputado Nelson Martins.

SR. DEPUTADO NELSON MARTINS (PT): Presidente, eu tive que dar uma saidinha ali para atender a imprensa, mas eu tinha me inscrito. Eu queria fazer, Secretário Mauro Filho, três colocações. Primeiro eu queria parabenizar Vossa Excelência e a equipe pela presteza que está tento toda vida que é necessário vir aqui à Assembléia, prestar as informações, o esforço que Vossa Excelência tem feito para melhorar a situação financeira do estado. Nós vemos que Vossa Excelência tem trabalhado com muito amor, com muita dedicação, coragem também, porque isso aí sempre teve, e parabenizar também a equipe.

Mas eu queria dizer o seguinte: eu acho que, primeiro, nós precisamos ter o apoio de toda a Assembléia Legislativa para não aceitar, de maneira nenhuma, essa limitação, esse acordo que foi feito anteriormente. O estado está com uma dívida consolidada, segundo esse dado, de 3 bilhões e 900, ele poderia ir pela regra antiga até aproximadamente 12 bilhões, ele teria aí uma folga de 8,1 bilhões para se endividar. O governo anterior é que poderia explicar. Mas deixe só eu terminar meu raciocínio Senhor Presidente.

Bom, então com essa nova regra, se nós consideramos que a receita líquida real vai reduzir, mais ou menos uns 700 milhões, a capacidade de endividamento do estado baixa de 8,1 bilhões a mais, para 1,4 bilhão a mais, é uma redução bastante drástica. Primeiro, eu queria registrar isso. Segundo, Secretário, Vossa Excelência falou que os investimentos foram de 1 bilhão 600 e pouco,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 30

está aqui no relatório, mas que só 340 milhões foram do Tesouro Estadual. Eu até já tinha conversado com Vossa Excelência sobe isso. Eu acho que seria importante que nós pudéssemos ter esse detalhamento, do que foi de convênio, o que foi de financiamento, para nós termos uma idéia do que realmente aconteceu.

Agora, queria perguntar duas coisas, e queria até, inclusive, que o Deputado Heitor Férrer estivesse aqui, eu cobrei que ele estivesse aqui, pelo seguinte: quando apareceu aquela celeuma toda que tinha caixa, não tinha para pagar folha no mês de janeiro, Vossa Excelência me passou, eu tenho aqui, anotadinho nas minhas folhas, detalhe por detalhe de saldo, e eu expliquei na tribuna da Assembléia, entreguei para o Deputado Heitor Férrer, se ele quisesse olhar, e o convidei para ir lá na Secretaria para tirar essa dúvida. Então eu pediria a Vossa Excelência que, se fosse possível, mesmo que fosse resumidamente, comprovasse isso aqui para nós. Essa é a primeira questão.

A segunda questão é o seguinte: a imprensa divulgou recentemente, mais especificamente o Jornal O Povo, que o estado teve que fazer cortes de 679 milhões, e que isso prejudicará projetos importantes do estado. Eu fiz o seguinte raciocínio, Secretário: o Orçamento para 2007 prevê 9 bilhões e 500 milhões aproximadamente, se eu tirar desse valor 679 milhões, eu vou ter o Orçamento de 8 bilhões e 900, aproximadamente. A execução de 2006 de 8.844 milhões, a execução de 2005 foi 6.894 milhões. Então, mesmo tirando esses 679 milhões do Orçamento previsto ainda vai dar uma diferença em relação ao que foi executado em 2005, de 29%. Portanto, o que na verdade está se fazendo com esse corte, na minha opinião, é claro, é adaptando o Orçamento de 2007 à realidade. Porque havemos de convir, o Governo do Estado no ano passado - ninguém aqui está dizendo que teve irregularidade, que teve falha nem nada, ninguém falou isso, eu também não falei o Heitor não falou, o Adahil não falou, ninguém falou - o governo gastou 1 bilhão 950 milhões a mais em 2006, em relação a 2005, isso não é uma coisa normal, o estado não tem esse crescimento para poder fazer esse gasto.

Então que queria pedir essas duas explicações: essa questão do saldo, de caixa, e essa questão do que quê representa esses cortes de 679 milhões. E queria só concluir, Deputado, dizendo o seguinte: Deputado Adahil eu sempre questionei o endividamento do estado, aliás nunca votei contra nenhum pedido de empréstimo do estado, é só pegar as votações, nunca votei contra, eu sempre votei a favor. Eu sempre questionei por causa do valor que era pago, de juros e de amortizações, que realmente está muito alto. Nunca falei que o estado estava quebrado, eu falei, eu questionava, pedia que fosse fornecido com a taxa de juros que ia ser feito o empréstimo não é? Vossa Excelência lembra disso.

Então eu queria só que Vossa Excelência explicasse essas duas coisas: a questão do caixa em 31 de dezembro e essa questão da readequação do Orçamento.

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSDB): Deputado Nelson Martins, eu acho interessante como é que o povo brasileiro, a própria imprensa, ela não se acostumou ainda com o que é contingenciamento. Será possível que é uma cosia tão difícil para as pessoas compreenderem que o governo que entra ele espera a confirmação? Até porque se eu digo que são 6 bilhões eu tenho dinheiro suficiente para usar janeiro, fevereiro e março, não precisa ser extraordinário, compreender extraordinariamente isso. Porque você limita, se são 7 milhões eu boto em 6, quando for em abril, se a receita se confirma eu volto para 7. Eu não sei qual é o mistério, dizem: "Cortou despesa", sem nada, sem prejuízo, sem nada. Eu não sei qual é a dificuldade, eu não compreendo, eu não sei porque todos os jornalistas que me procuram, eu estou lá aberto, direto. Se bem que essa área aí é mais da Secretária Silvana, mas por gostar da área também eu não vejo qual é a dificuldade das pessoas compreenderem isso.

O Governo Federal, o Presidente Lula, agora contingenciou 16 bilhões, para a União para um total do Orçamento de 300 bilhões não é muita coisa, mais lá na frente, quando for em maio, ele diz: "Não, realmente, minha arrecadação vai acontecer", libera o restante, recompõe. Isso o prefeito faz, o governador faz, o Presidente faz.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 31

Portando, queria só ponderar a Vossa Excelência que essa palavra corte ela é uma palavra inadequada, errada, o que o governo faz, o governo contigencia, confirma a receita e libera. Até porque, como o valor é muito alto não falta dinheiro para o primeiro quadrimestre, pelo contrário, você tem é alem do que precisa. É o oposto. Então se alguém disser para você: "houve corte" peça a pessoa para dar uma lida lá para ver se aquele dinheiro comporta o quadrimestre ou não, é só fazer uma continha, faz uma conta, total, o valor do quadrimestre, para a pessoa comparar uma com a outra, isso tem que ficar claro, para que não fique permanentemente essa história de que vai ser cortado, vai ser cortado, vai ser cortado.

Em relação ao caixa, a grande disputa ficou em relação aos 228 milhões que estaria no caixa do Estado e que teria destinação para o pagamento. Nesses 228 milhões estão considerados o dinheiro do Suap e o dinheiro da privatização do BEC, inclusive tem um ofício do Deputado Heitor Férrer, que fez ao Tribunal de Contas, que ele vai levantar e eu vou inclusive me pronunciar lá. Então a discussão, Deputado Heitor Férrer, deixou de ser se o Tesouro tinha ou não dinheiro, a discussão passou a ser o dinheiro do BEC ou o Suap pagava ou não o pessoal. Tudo bem, eu não falei em legalidade de despesa, eu não falei me nada, eu só falei que a gestão financeira, que o Tesouro ti nhá ficado com recursos aquém, somente isso basicamente, mais nada.

Então queria até encerrar essa discussão porque eu tenho olhar, eu tenho que aumentar investimento, tenho que aumentar arrecadação, tenho que investir muito da educação, porque educação, saúde e segurança pública vão ser 3 setores assim com muita ênfase, que o governador Cid vai dar, essas 3 áreas vão ter um afluxo de recurso muito grande. E é porque agora, Deputado Nelson Martins, o Fundeb vai entrar em março, eu já vou aumentar o meu repasse para a educação, porque antigamente era 15 aumentou para 20, nesse primeiro ano eu vou aumentar para 16,6 lá vai mais dinheiro, mais 15 milhões no trimestre, o Fundeb...

SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PSDB): O estado vai ter que aportar mais recursos?

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSDB): Mais, entrou agora, Deputado Adahil Barreto, aumentou de 15...

SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PSDB): A questão não é essa, a questão é que essa atualização per capita por aluno não vem ocorrendo, vamos ser bem honestos, não só pelo Governo Lula, mas pelo Governo Fernando Henrique, e eu acho que não é justo que os estado continuem arcando, pois já arcava com o Fundef, e vai arcar mais com o Fundeb? Aí é dose para leão.

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSDB): São três mudanças, o que é que vai acontecer? Se eu estava repassando 15, vou repassar 20 em 3 anos, e nesse primeiro ano eu saio de 15 para 16.6 Segundo, na base de cálculo vai entrar agora o IPVA, que não entrava, e vai começar com 6.66

Tem um dado que poucos cearenses tem conhecimento do eu vou dizer agora em relação a essa questão do Fundef, que o Deputado Adahil aqui me registra também. O custeio da máquina do estado é da ordem de 400 milhões de reais/ ano, o que o Estado do Ceará transfere só para o Fundef Tesouro Estadual aporta 506 milhões. O Estado do Ceará gasta mais dinheiro com o aporte do Fundef para os municípios, aí tem prefeito aí pagando 14°, 15° e tudo o mais e ninguém sabe porquê, as pessoas não têm sensibilidade para poder compreender o que é. Então se investe mais no Fundef do que com a máquina do estado. Eu acho que são poucos os cearenses que têm conhecimento disso, e nós vamos aumentar agora, pois é, vamos aumentar o repasse para o Fundeb.

SR. DEPUTADO OSMAR BAQUIT (PSDB): Eu imaginei que com o Fundeb agora, porque qual era o maior problema dos governadores? Porque eles bancavam o Fundef quase total. O Governo Fereral tinha um aporte pequeno...

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSDB): Veja, mas o que é que vai acontecer, nós estamos porque o primeiro ano o aporte da União é 2 bilhões, como ela aumenta para 3 em 2008 é possível que em 2008 fique tudo igual, o Estado do Ceará não perca mais nada, e

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 32

em 2009 nós possamos ganhar 49 milhões, 506 menos 40, porque vai a 4 bilhões. Então o curto prazo realmente vai ser ruim para nós.

SR. DEPUTADO LULA MORAES: E quem vai ganhar com isso é a criança que vai ter creche, financiamento, o segundo grau que não tinha esse investimento, esse financiamento, que não tinha, era só o estado que ficava com ele, o ensino médio. E consequentemente o problema é que está todo mundo falando da segurança, da educação. Então nós estamos investindo para o futuro, porque aqui a discussão é muito financeira e ninguém está prestando atenção em qual seja o objetivo, eu acho que o objetivo é muito nobre e nós temos é que defender que ele seja feito. Eu estou só reafirmando

SR. DEPUTADO HEITOR FÉRRER (PDT): Deputado Mauro Filho Vossa Excelência falou que os investimentos tinham uma contagem dupla. Então no relatório que nós recebemos aonde houve uma execução de 8 bilhões, não é essa a realidade. Então, por exemplo, quando se vem aqui dizendo que o governo terminou no mês de dezembro, novembro, investindo 1 bilhão 600, na verdade é a metade disso!?

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSDB): Não, no ano pode acontecer isso, mas não quer dizer que aconteceu em dezembro não, em dezembro aumentou a despesa corrente e aumentou a despesa de capital.

SR. DEPUTADO HEITOR FÉRRER (PDT): E os investimentos que Vossa Excelência disse que é aqui...

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSDB): Os investimentos são despesas de capital, custeio finalístico, é difererente, porque na despesa de capital é só investimento mesmo.

SR. DEPUTADO HEITOR FÉRRER (PDT): Eu ia fazer uma outra pergunta que na verdade foi a que o Deputado Nelson Martins fez, que era exatamente com relação à conta movimento, qual era o valor da conta movimento? Porque no nosso demonstrativo a conta movimento do estado somava 180 milhões, 467 mil 393 reais...

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSDB): O que é que diz a nota lá embaixo?

SR. DEPUTADO HEITOR FÉRRER (PDT): Esse é o meu relatório.

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSDB): Pois então leia a do seu relatório, a nota o que é que diz?

SR. DEPUTADO HEITOR FÉRRER (PDT): "Relatório resumido da execução orçamentária, 6° bimestre de 2006".

SR. SECRETÁRIO DEPUTADO MAURO FILHO (PSDB): Pronto, o relatório nesse valor estão incluídos saldo, disponibilidade de caixa, estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas dependentes.

Então aí está os 40 milhões do SUAPE ou outras coisas.

SR. DEPUTADO LULA MORAIS (PC do B): E nesses 441 estão o que?

SR. SECRETÁRIO MAURO FILHO: Convênios! Só de convênios são 200 milhões.

SR. DEPUTADO LULA MORAIS (PC do B): Este probo só o TCE vai, vai...

SR. SECRETÁRIO MAURO FILHO: Não, eu vou lhe mostrar a ficha de caixa. Eu vou dar oficial porque ele pode ver sozinho, os deputados que quiserem.

Deputado Heitor Férrer, outro detalhe, o Artigo 42, viu Deputado Adahil, isso é importante, a LRF apesar de ter exigido que eu não posso gerar despesas dos últimos 8 meses sem ter caixa correspondente, quando eu apuro na LRF eu não apuro por fonte. O cabra para descobrir isso tem é zé! Você já viu algum? Já viu algum indiciado? Não tem! Porque nem a lei mandou abrir, se apura com tudo! E ainda sobra dinheiro. Então se o cara não for para ficha de caixa ele não consegue ver! Mas como isso não é um dado sigiloso eu faço questão de lhe mostrar, para quem quiser lhe mostrar a ficha de caixa para Vossa Excelência. Porque é visual, recurso do Tesouro não tem, 180 milhões não tem é visual. Mas vai dizer: não, mas você tinha 65 bilhões do BEC e tinha 41 milhões do SUAP. Porque a única coisa que, vamos dizer assim, me magoou, é porque se falou,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 33

não sei se foi dito ou se não foi, de que o SUAP já tinha pago o pessoal e, portanto, era eu que não queria pagar! Isso saiu na imprensa.

Mandei rodar, SUAP 2005 e 2006, mês a mês; investimentos 160 milhões ou despesa corrente 8 milhões; pessoal encargos zero 2005 e 2006. Nunca isso foi usado para pagar pessoal, nunca e nem pode.

Então o que é que poderia acontecer? Viu, Deputado Heitor Férrer, qual era o problema? Podia até a lei não poder, mas de repente se tivesse sido feito eu estava numa sinuca de bico. Não, a lei não pode, mas eu numa época de crise eu fiz! Não era, não podia ter acontecido! Ai eu pedi para fazer.

Mas isso é outra discussão.

SR. DEPUTADO LULA MORAIS (PC do B): Deixa eu fazer uma pergunta!

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JÚLIO CÉSAR (PSDB): É sobre o assunto deputado?

SR. DEPUTADO LULA MORAIS (PC do B): É sobre o assunto que o Secretário abordou na Mesa, eu não sei se é sobre o relatório porque eu não sei qual é o assunto que está no relatório.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JÚLIO CÉSAR (PSDB): É porque essa Audiência é do relatório.

SR. DEPUTADO OSMAR BAQUIT: Deputado Mauro Filho, venha cá, senta aqui um minuto, eu vou ter que citar o nome de Vossa Excelência, mas com respeito, então fique aqui, pronto, ai você fique.

O Deputado Heitor Férrer - não é nenhuma defesa de ninguém e nem é atacar ninguém - relação ao Deputado Mauro Filho, noutras palavras está dizendo o seguinte: nesse empréstimo ai ele não podia pagar porque era um empréstimo que tem uma finalidade. Se o Deputado Mauro Filho paga, o meu líder Deputado Heitor Férrer entrava no Ministério Público e dizia que o Deputado Mauro Filho teria usado um dinheiro indevidamente. Vossa Excelência faria isso? e eu não estou fazendo nenhuma injustiça, faria isso com certeza.

Então eu acho que essa coisa tem que acabar isso o que passou, passou, até porque foi dito que não houve ilegalidade, não há desvio de recurso, não há nada deputado. É só para colaborar, acabou vamos pensar aqui é na frente, como é que a gente vai poder arrecadar mais, diminuir essa dívida e ir para frente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JÚLIO CÉSAR (PSDB): Muito bem, parabéns deputado.

SR. DEPUTADO LULA MORAIS (PC do B): Me deixe só fazer uma pergunta Secretário. (concedido) Aqui tem uma afirmativa de que o Estado ele reduziu a sua capacidade de endividamento, assinou embaixo por mais três anos, um ano e mais três a sua capacidade de endividamento. Por que?

SR. SECRETÁRIO MAURO FILHO (SEC. DA FAZENDA): A União tem feito um esforço muito grande, e ai mérito da União, de tentar reduzir o nível de endividamento dos Estados brasileiros. Então no meu modo de entender eu vou dar o que eu acho que foi. O Estado do Ceará nessas negociações com a União conseguiu muitos benefícios; o Estado conseguiu a operação SUAP que ninguém fez; o Estado do Ceará conseguiu recursos de convênios com o Ministério, com vários Ministérios, o Estado teve muitas conquistas. Então ai a União para dar essas conquistas também ela usa uma...

SR. DEPUTADO LULA MORAIS (PC do B): Deixa eu dar um outro exemplo, o Sanear II!

SR. SECRETÁRIO MAURO FILHO (SEC. DA FAZENDA): Sanear II também.

SR. DEPUTADO LULA MORAIS (PC do B): Está dentro disso?

SR. SECRETÁRIO MAURO FILHO (SEC. DA FAZENDA): Está dentro disso.

SR. DEPUTADO LULA MORAIS (PC do B): Quantos milhões são? 260 milhões de dólares!

SR. SECRETÁRIO MAURO FILHO (SEC. DA FAZENDA): Isso.

SR. DEPUTADO LULA MORAIS (PC do B): Está dentro disso ai?

SR. SECRETÁRIO MAURO FILHO (SEC. DA FAZENDA): Está dentro.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 34

SR. DEPUTADO LULA MORAIS (PC do B): O Estado na época que foi, vamos dizer concretizar - eu estou falando do Sanear II porque eu tenho informação - o Sanear II o Estado do Ceará não tinha capacidade de assumir este empréstimo, necessitou que a União avalizasse...

SR. SECRETÁRIO MAURO FILHO (SEC. DA FAZENDA): Não, porque isso que estou dizendo, toda operação externa...

SR. DEPUTADO LULA MORAIS (PC do B): Espera ai, uma coisa é autorizar e outra coisa é garantir, neste caso aqui a União avalizou...

SR. SECRETÁRIO MAURO FILHO (SEC. DA FAZENDA): Não. Toda operação de crédito externa como câmbio não é de responsabilidade dos Estados, câmbio só quem trata é União. Portanto, qualquer operação externa a União tem que garantir, tem que conceder a operação, independente do Estado tenha ou não o limite para fazer a operação.

É por isso que se você ler o Artigo 167 da Constituição diz que a União não pode conceder empréstimos aos Estados, e Estados não pode, conceder empréstimos aos Municípios. Portanto, quem é do ramo sabe que operação de crédito como é o SUAP não pode ser usado para pagar pessoal, isso já vem da Constituição entendeu!

Então como a União foi obrigada a conceder, o Estado não pode pegar dinheiro direto do Banco Mundial não, a União tem que está no meio para garantir a operação.

SR. DEPUTADO LULA MORAIS (PC do B): Eu entendo isso, inclusive o Senado tem que aprovar para poder executar....

SR. SECRETÁRIO MAURO FILHO: Isso. Mas isso é outra coisa a União entra na operação ela é garantidora da operação.

SR. DEPUTADO LULA MORAIS (PC do B): Garantidora da operação, porém se o Estado não tiver com a sua capacidade de endividamento segura ela não está obrigada a autorizar não!

SR. SECRETÁRIO MAURO FILHO (SEC. DA FAZENDA): Não, não está obrigada não...

SR. DEPUTADO LULA MORAIS (PC do B): E não autoriza, pois o nosso caso autorizou.

SR. SECRETÁRIO MAURO FILHO (SEC. DA FAZENDA): Não.

SR. DEPUTADO LULA MORAIS (PC do B): A do Sanear II necessitou do Lula para afirmar isso.

SR. SECRETÁRIO MAURO FILHO (SEC. DA FAZENDA): Não, não, deve ter sido por outras razões...

SR. DEPUTADO LULA MORAIS (PC do B): Pode perguntar ao Governador Lúcio que talvez ele lhe informe.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO JÚLIO CÉSAR (PSDB): Bem senhores nós queremos aqui agradecer a presença do Secretário da Fazenda Mauro Filho com a sua equipe, dizer que todos nós nos sentimos contentados com a explanação e qualquer outra discussão acho que o Deputado Mauro Filho continua a disposição.

Encerrada a reunião. Obrigado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 35

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO E INSTRUÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 36

PROCESSO Nº: 01332 / 2007-0

À Sala de Sessões

Em 03 / 04 / 2007

César Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

À **Distribuição,** por sorteio informatizado em Sessão Plenária

Em 03 / 04 / 2007

Ao **Exmo. Sr. Conselheiro Relator**

- ☐ Dr Suetônio Mota
- ☐ Dra Soraia Victor
- ☐ Dr Alexandre Figueiredo
- ☒ Dr Pedro Timbó
- ☐ Dr Teodorico Menezes

À **Coordenadoria**, para instrução, em atendimento ao despacho inicial nº _____ do Relator

Em 03 / 04 / 2007

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO-ADJUNTO

Nesta data, procedi a juntada dos processos nºs 014141/2007-2 e 01567/2007-5, conforme despachos de fls 42 e 52, respectivamente, do Exmo Conselheiro Relator.

Em 23/04/2007

Eu, [illegible], Coordenadora.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 37

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 01414/2007-2

Entrada:
11/04/2007
Espécie:
OUTROS
Interessado:
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Entidade:
GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Assunto:
SOLICITA SUBSTITUIÇAO DA PAG 53 DO RELATORIO DO BALANÇO GERAL DO ESTADO REF AO EXERCICIO DE 2006
REF. AO PROC. 01332/2007-0

DIVERSO

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ

Núcleo de Atendimento e Protocolo
11/04/2007 38
Nº do Protocolo
01414/2007-2

ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL
Av. Alberto Nepomuceno, nº 2 - Centro - CEP. 60055-000 - Fortaleza-Ce
Telefone. 3101-9000 - www.sefaz.ce.gov.br

Ofício nº 173/2007 - GAB

Fortaleza, 10 de abril de 2007.

Ao Senhor,
Conselheiro JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Nesta.

Assunto: **Substituição de Tabela**

Senhor Presidente,

1. Com referência ao Relatório do Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2006, enviado a essa Corte de Contas através do Ofício GG nº 087/07, de 30/03/2007, solicito de V.Exa. substituir a página 53 do referido Relatório em virtude da correção realizada na Tabela nº 34

2. Na certeza, de contar com o apoio de V Exa. renovo protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretário da Fazenda

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 39

A Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e impõe limites para despesas com pessoal, previdenciária, dívida, operações de crédito, garantias e inscrição de restos a pagar A Tabela 33, demonstra que o Governo encontra-se abaixo dos limites fixados pela LRF, o que coloca o Estado numa situação confortável com referência às metas estabelecidas na referida lei

Os limites globais para o montante da Dívida pública, Operações de Crédito, e Garantias em relação à Receita Corrente Líquida, estão definidos nas Resoluções nºs 40, de 20/12/2001 e 43, de 21/12/2001, do Senado Federal

TABELA 34

DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA PREVISÃO DE METAS FISCAIS COM A REALIZAÇÃO, DE ACORDO COM OS ARTs 4º, § 1º E 5º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ART 13, § 7º da LDO (R$ milhões)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO %
1. RECEITA TOTAL	**8.874.640**	**9.938.387**	**112**
1.1. RECEITAS CORRENTES (I)	**7.574.348**	**8.345 921**	**110**
1 1 1 Receita Tributária	4 100 424	4 150 604	101
1 1 2. Receita de Contribuição	215.855	559 629	259
1 1.3 Receita Patrimonial	33 234	96 528	290
1.1 3 1 Aplicações Financeiras (II)	33 215	95 454	287
1 1.3 2. Outras Receitas Patrimoniais	19	1 074	5.653
1 1 4 Transferências Correntes	2.832.059	3 235 845	114
1 1 5. Demais Receitas Correntes	392 776	303.315	77
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	**7.541.133**	**8.250.467**	**109**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**1.300.292**	**1.592.466**	**122**
1 2 1 Operações de Crédito (V)	851 226	576 651	68
1 2 2 Amortização de Empréstimos (VI)	0	102	0
1 2.3 Alienação de Ativos (VII)	75 000	399.291	532
1 2 4 Transferência de Capital	345 966	549 922	159
1 2 5 Outras Receitas de Capital	28 100	66 500	237
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	**374.066**	**616.422**	**165**
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (IX)=(III+VIII)	**7.915.199**	**8.866.889**	**112**
2. DESPESA TOTAL	**8.852.290**	**9 787 058**	**111**
2.1. DESPESAS CORRENTES (X)	**6.811.865**	**7.299 699**	**107**
2.1 1 Pessoal e Encargos Sociais	3 185 948	3 704.303	116
2.1 2 Juros e Encargos da Dívida (XI)	289.019	229.244	79
2.1 3 Outras Despesas Correntes	3.336.898	3.366 152	101
2 1 3 1 Despesas Correntes Discricionárias (XII)	-124 548	0	0
Despesas Fiscais Correntes(2) (XIII)=(X-XI-XII)	**6.398.298**	**7.070.455**	**111**
2.2. DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	**2.040.425**	**2.487.359**	**122**
2.2 1 Investimentos	1 471.886	1 650.390	112
Despesas de Capital Discricionárias (XV)	-367 972	0	0
2 2 2 Inversões Financeiras	118.646	28.332	24
2 2.3 Amortização da Dívida (XVI)	449.893	808 637	180
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL(2) (XVII)=(XIV-XV-XVI)	**1.222.560**	**1.678.722**	**137**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	22 341	0	0
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX)=(XIII+XVII+XVIII)	7.643 199	8 749 177	114
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**272.000**	**117 712**	**(43)**
RESULTADO NOMINAL	**385.333**	**235.168**	**(284)**

Fonte SIC/SEFAZ/SEPLAN

Notas: 1) Excluídas as estatais. CAGECE, COGERH, CEGÁS, CEARÁ PORTOS, METROFOR, CEASA,
2) Deduzidas as despesas discricionárias,
3) Excluídas as concessões de empréstimos do grupo "Inversões Financeiras",
4) Resultado Nominal = Dívida Fiscal Líquida (2006) (R$ 3 641.565 518,00) - Dívida Fiscal Líquida (2005) (R$ 3 876 733 550,00)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Fls 40



Tribunal de Contas do Estado - TCE/CE

Processo | Sessão | Consultas | Relatórios | Sair

Usuário: ESTAG_LISIANE

Histórico de Encaminhamentos do Processo

Todos os campos com * devem ser preenchidos

Processo No
01332/2007-0

Espécie Processual
CONTAS DE GOVERNO

Relator
Pedro Timbo

Procedência:
GABINETE DO GOVERNADOR

Interessado:
CID FERREIRA GOMES

Selecionar | Novo

Encaminhamentos do Processo

Enc. em	Para	Enviado Por	Recebido Por	Recebido em	Ação
03/04/2007	COORDENADORIA	JESSICA	GIOVANNA	11/04/2007	PARA ANÁLISE DA COORDENADORIA
03/04/2007	SUBSECRETARIA	DALVA	JESSICA	03/04/2007	ENCAMINHAMENTO A(O) SUBSECRETÁRIO(A)
03/04/2007	SALA DAS SESSOES	MARCIA VIRGINIA	MARCIA VIRGINIA	03/04/2007	PROVIDENCIAR DISTRIBUIÇÃO
02/04/2007	SECRETARIA	MICHELLE	MARQUES	02/04/2007	ANDAMENTO INICIAL
02/04/2007	NÚCL. ATEND. E PROTOCOLO	MICHELLE	MICHELLE	02/04/2007	RECEBIMENTO NO PROTOCOLO

Imprimir

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 41

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DESPACHO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS

PROCESSO Nº: 01414/2007-2-TC

REF. AO PROCESSO Nº 01332/2007-0-TC

Constam dos autos documentos relacionados com o processo nº 01332/2007-0-TC , referente à Prestação de Contas do Governo do Estado do Ceará, alusivas ao exercício de 2006

Destarte, encaminho os autos à consideração do Exmo. Sr Conselheiro Relator Dr. Pedro Timbó, para os fins convenientes, esclarecendo que o processo supracitado se encontra na Coordenadoria das Unidades de Controle Externo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Ceará, em Fortaleza, 12 de 04 de 2007.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

PROCESSO Nº 01414/2007-2

Encaminhe-se à Coordenadoria, para juntada do presente feito ao Processo de Nº 01332/2007-0, referente ao Relatório de Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2006, através do Ofício GG nº 087/04, de 30.03.07, a fim de que seja feita a substituição da página 53 do referido Relatório, em virtude da correção realizada na Tabela nº 34, e posterior pronunciamento.

Fortaleza, 16 de abril de 2007.

Pedro Augusto Timbó Camelo
Conselheiro Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 43

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 01567/2007-5

Entrada: 20/04/2007
Espécie: Outros

Interessado:
Carlos Mauro Benevides Filho

Entidade:
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará

Assunto:
Solicita substituiçao dos seguintes anexos·balanço patrimonial,demonstrativo de resultados do exercicio ,demonstrativo de lucros e prejuizos acumulados ,demonstrativo das origens de recursos e demonstrativo das aplicaçoes de recu

DIVERSO

SEC

Núcleo de Atendimento e Protocolo

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ

20/04/2007

Nº do Protocolo

01567/2007-5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 44

O CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL
Av Alberto Nepomuceno, nº 2 – Centro – CEP 60055-000 – Fortaleza-Ce
Telefone 3255-1447 – www sefaz ce gov br

Ofício Nº 195 /2007 - GAB

Fortaleza, 20 de abril de 2007

Ao Senhor,
Conselheiro JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Nesta

Assunto: Aditamento ao Ofício 173/2007 - GAB

Senhor Presidente,

1 Em aditamento ao Ofício nº 173/2007 – GAB, datado de 10 de abril de 2007, com referência ao Relatório do Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2006, enviado a essa Corte de Contas através do Ofício GG nº 087/07, de 30/03/2007, solicito de V Exa substituir os seguintes anexos Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados do Exercício, Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo das Origens de Recursos e Demonstrativo das Aplicações de Recursos, do referendo Relatório em virtude da correção dos Demonstrativos Contábeis das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

2 Na certeza de contar com o apoio de V Exa. renovo protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,

P/

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretário da Fazenda

oficio gab 20 04 2007

ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2006

(R$ 1 000)

ATIVO	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	EMATERCE	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	**165 968**	**83 158**	**46 052**	**3 964**	**199**	**789**	**1 705**	**66**	**16 132**	**2.056**	**320 089**
DISPONÍVEL	30 923	83 158	46 052	2 421	199	789	1 705	1	10 563	2	175 813
CRÉD EM CIRCULAÇÃO	100 014			1 437				65	5 393	2 054	108 963
ESTOQUES	35 031			97					157		35 285
DESP ANTECIPADAS				9					19		28
ATIVO NÃO-FINANCEIRO	**1.270 228**	**131 005**	**582.202**	**5 533**	**402 328**	**3.802**	**36.236**	**93**	**54 007**	**6 615**	**2.492.049**
REALIZ A CURTO PRAZO	152 286	108 590	146	0	1 563	1 092	32 356		1 997	2 115	300 145
VAL PEND A C PRAZO				0	603						603
REALIZ A LONGO PRAZO		128		0	400 056		2 602		9 977	2 061	414 824
PERMANENTE	1 117 942	22 287	582 056	5 533	106	2 710	1 278	93	42 033	2 439	1 776 477
Investimentos	498	7	1	54	41	43	34		28	32	738
Imobilizado	1 107 098	22 280	483 934	1 716	65	2 667	1 189	93	41 835	2 407	1 663 284
Diferido	10 346		98 121	3 763			55		170		112 455
ATIVO REAL	**1 436 196**	**214 163**	**628.254**	**9 497**	**402.527**	**4.591**	**37.941**	**159**	**70 139**	**8 671**	**2.812.138**
TOTAL	**1 436 196**	**214 163**	**628.254**	**9 497**	**402.527**	**4.591**	**37 941**	**159**	**70 139**	**8 671**	**2.812.138**
PASSIVO	**CAGECE**	**CEGÁS**	**METROFOR**	**CEARÁPORTOS**	**COHAB**	**CEASA**	**CODECE**	**ETICE**	**COGERH**	**EMATERCE**	**TOTAL**
PASSIVO FINANCEIRO	**86 097**	**0**	**5.868**	**805**	**8.263**	**1 062**	**0**	**0**	**7.341**	**0**	**109 436**
DEPÓSITOS				22					2 935		2 957
OBRIG EM CIRCULAÇAO	86 097		5 868	783	8 263			0			101 011
VAL PEND A C PRAZO				0		552					552
EXIGÍVEL A L PRAZO				0		510			4 406		4 916
PASSIVO NÃO-FINANCEIRO	**367 433**	**141 123**	**536**	**0**	**556 481**	**0**	**23.354**	**0**	**0**	**57 699**	**1 146 626**
OBRIG EM CIRCULAÇAO		125 574		0			1 193			6 304	133 071
VAL PEND A C PRAZO				0							0
EXIGÍVEL A L PRAZO	367 433	15 549	536	0	556 481		22 161			51 395	1 013 555
RESULTADO EXERC FUTUROS		**11 346**		**0**				**0**			**11 346**
PASSIVO REAL	**453.530**	**152 469**	**6 404**	**805**	**564 744**	**1 062**	**23 354**	**0**	**7 341**	**57 699**	**1.267 408**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**982.666**	**61 694**	**621.850**	**8 692**	**(162.217)**	**3 529**	**14 587**	**159**	**62 798**	**(49 028)**	**1 544 730**
PATRIMÔNIO/CAPITAL	899 967	45 348	336 929	17 408	29 404	824	15 062	50	66 891	2 512	1 414 395
RESERVAS	27 809	16 346	296 427	6 250	0	602	4 623		9 786		361 843
RESULTADO ACUMULADO	54 890		(11 506)	(12 895)	(168 470)	2 103	(5 098)	109	(13 879)	(51 540)	(206 286)
AJUSTES PATR /CAPITAL				0	(4 114)						(4 114)
RESULTADO DO PERÍODO				(2 071)	(19 037)			(0)			(21 108)
TOTAL	**1 436 196**	**214 163**	**628.254**	**9 497**	**402 527**	**4 591**	**37 941**	**159**	**70 139**	**8 671**	**2.812 138**

NOTA DADOS PREENCHIDOS PELA PRÓPRIA EMPRESA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 45

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2006

-16 623,00 (R$ 1 000)

ESPECIF \ ENTIDADES	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	EMATERCE	TOTAL
RECEITA OPER. LÍQUIDA	**390 675**	**120 554**	**20 106**	**9 379**	**18 537**	**5 184**	**11 580**	**9.273**	**26 076**	**45 779**	**657 143**
CUSTO OPERACIONAL	(200 001)	(84 987)	(13 573)	(7 707)			(11 795)		(11 718)		(329 781)
DESPESAS OPERACIONAIS	(115 643)	(10 578)	(10 470)	(3 754)	(35 160)	(4 996)	(2 846)	(9 298)	(14 274)	(50 893)	(257 912)
RESULT OPERAC LÍQUIDO	**75 031**	**24 989**	**(3 937)**	**(2.082)**	**(16 623)**	**188**	**(3 061)**	**(25)**	**84**	**(5 114)**	**69 450**
RESULT NÃO OPERACIONAL	480		(1 993)	11	(17)	3	16	25	178		(1 297)
OUTROS	(23 763)	(6 220)			(2 397)	(46)	2 549		848		(29 029)
RESULT LÍQ. DO EXERCÍCIO	**51 748**	**18 769**	**(5 930)**	**(2.071)**	**(19 037)**	**145**	**(496)**	**0**	**1 110**	**(5 114)**	**39 124**

NOTA DADOS PREENCHIDOS PELA PRÓPRIA EMPRESA



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
EXERCÍCIO 2006

(R$ 1 000)

ESPECIF \ ENTIDADES	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	EMATERCE	TOTAL
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	18 020	0	(6 651)	(12.603)	(188 478)	3 413	(2.245)	109	(16 300)	(45 782)	(230 517)
AJUSTE DE EXERC ANTERIOR		(3 319)	(1 076)	(292)	9	(30)	(2 357)		1 311	(590)	(6 344)
COR. MONET DO SALDO INICIAL				0							0
SALDO AJUST E CORRIGIDO	18 020	(3 319)	(7 727)	(12 895)	(168 469)	3 383	(4 602)	109	(14 989)	(46 372)	(236 861)
REVERSÃO DE RESERVAS				0							0
LUCRO(PREJ) LÍQ EXERCÍCIO	51 748	18 769	(5 930)	(2 071)	(19 037)	145	(496)	0	1 110	(5 114)	39 124
FORMAÇÃO DE RESERVAS	(2 587)	(8 783)		0						2 458	(8 912)
DIVIDENDOS	(12 291)	(3 769)		0							(16 060)
OUTROS		(2 898)		0							(2 898)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	54 890	0	(13 657)	(14 966)	(187 506)	3 528	(5 098)	109	(13 879)	(49 028)	(225 607)

NOTA. DADOS PREENCHIDOS PELA PRÓPRIA EMPRESA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 47

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DE RECURSOS
EXERCÍCIO 2006

(R$ 1 000)

ESPECIF \ ENTIDADES	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	EMATERCE	TOTAL
LUCRO LÍQ DO EXERCÍCIO	51 748	18 769				145			1 110		71 772
DEPREC E AMORTIZAÇÃO	32 642	3 857	2 616	1 183	39	179	85		3 418	232	44 251
AUMENTO DE CAPITAL	12 213		115 638	2 934							130 785
RED DO ATIVO R A L PRAZO		17	1 131		285		9				1 442
RED DO ATIVO PERMANENTE			0			4	1 897				1 901
ACRESC DO P E A L PRAZO	44 641		46		54 241		362		2 138	5 503	106 931
OUTROS	51 267	5 574	1 076	216	8		(1 400)			2 458	59 199
TOTAL	**192.511**	**28 217**	**120 507**	**4 333**	**54 573**	**328**	**953**	**0**	**6 666**	**8 193**	**416 281**

NOTA. DADOS PREENCHIDOS PELA PRÓPRIA EMPRESA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 48

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL

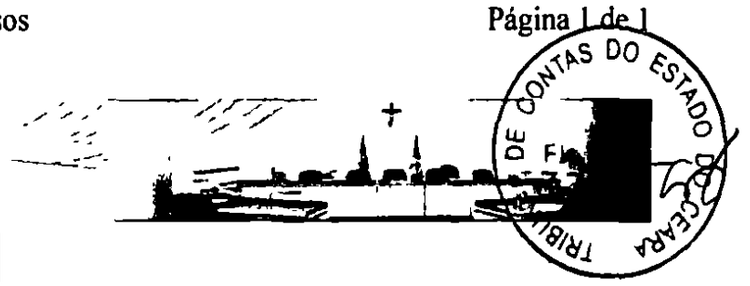
DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIO 2006

(R$ 1 000)

ESPECIF \ ENTIDADES	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	EMATERCE	TOTAL
PREJUÍZO LÍQ DO EXERCÍCIO			5 930	2 071	19 037		496			5 114	**32.648**
DIVIDENDOS	12 291	3 769									**16.060**
ACRESC NO AT PERMANENTE	112 085	7 117	72 082	769	8	132		20	1 635	2 288	**196 136**
ACRESC NO AT REAL A L PRAZO	3 520				2 271		390		2 040	436	**8 657**
RED PAS EXIG A L PRAZO	7 872	4 846		210	32 030		104				**45.062**
OUTROS	39 400	6 217		292	3 032	30				590	**49 561**
VAR DO CAP CIRC LÍQUIDO	17 343	6 268	42 495	991	(1 805)	166	(37)	(20)	2 991	(235)	**68 157**
TOTAL	**192.511**	**28 217**	**120.507**	**4 333**	**54 573**	**328**	**953**	**0**	**6 666**	**8 193**	**416.281**

NOTA: DADOS PREENCHIDOS PELA PRÓPRIA EMPRESA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 49



Tribunal de Contas do Estado - TCE/CE

Processo Sessão Consultas Relatórios Sair

Usuário: MARCIA VIRGINIA

Histórico de Encaminhamentos do Processo

*Todos os campos com * devem ser preenchidos.*

Processo No *
01332/2007-0

Espécie Processual:
CONTAS DE GOVERNO

Relator:
Pedro Timbo

Procedência:
GABINETE DO GOVERNADOR

Interessado:
CID FERREIRA GOMES

Selecionar Novo

Encaminhamentos do Processo

Enc. em	Para	Enviado Por	Recebido Por	Recebido em	Ação
03/04/2007	COORDENADORIA	JESSICA	GIOVANNA	11/04/2007	PARA ANÁLISE DA COORDENADORIA
03/04/2007	SUBSECRETARIA	DALVA	JESSICA	03/04/2007	ENCAMINHAMENTO A(O) SUBSECRETÁRIO(A)
03/04/2007	SALA DAS SESSOES	MARCIA VIRGINIA	MARCIA VIRGINIA	03/04/2007	PROVIDENCIAR DISTRIBUIÇÃO
02/04/2007	SECRETARIA	MICHELLE	MARQUES	02/04/2007	ANDAMENTO INICIAL
02/04/2007	NÚCL ATEND. E PROTOCOLO	MICHELLE	MICHELLE	02/04/2007	RECEBIMENTO NO PROTOCOLO

Imprimir

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 51

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DESPACHO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS

PROCESSO Nº: 01567/2007-5-TC

REF. AO PROCESSO Nº 01332/2007-0-TC

Constam dos autos documentos relacionados com o processo nº 01332/2007-0-TC., referente à Prestação de Contas do Governo do Estado do Ceará, alusivas ao exercício de 2006

Destarte, encaminho os autos à consideração do Exmo Sr Conselheiro Relator Dr Pedro Timbó, para os fins convenientes, esclarecendo que o processo supracitado se encontra na Coordenadoria das Unidades de Controle Externo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Ceará, em Fortaleza, 23 de 04 de 2007

César Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
ISO 9001:2000
Fls 59

PROCESSO Nº 01567/2007-5

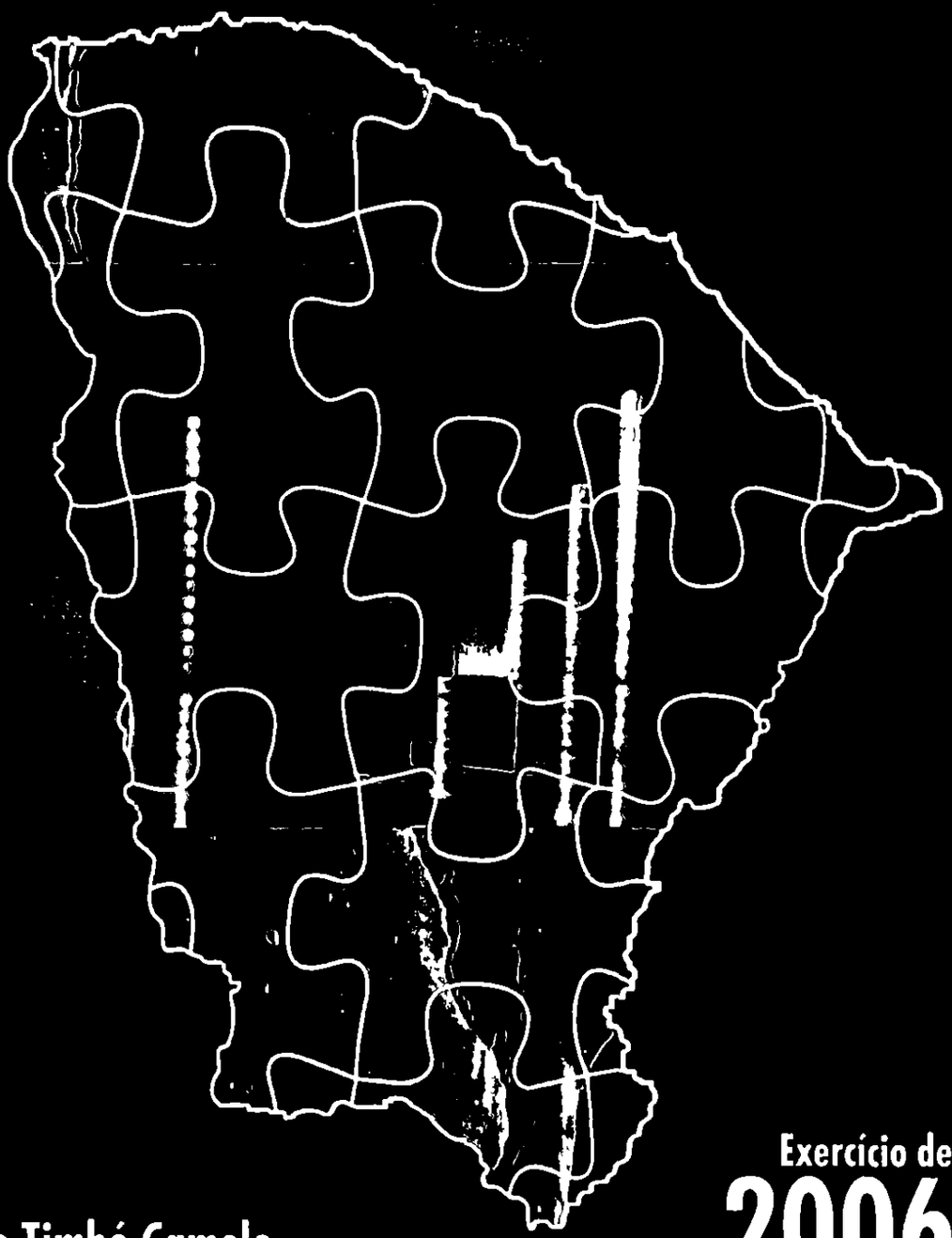
Encaminhe-se à Coordenadoria, para juntada do presente feito ao Processo de Nº 01332/2007-0, em aditamento ao Ofício nº 173/2007-GAB, de 10/04/07, referente ao Relatório de Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2006, através do Ofício GG nº 087/07, de 30/03/07, a fim de que seja feita a substituição de acordo com o Ofício Nº 195/2007-GAB de 20/04/07, dos seguintes anexos do referido Relatório. Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados do Exercício, Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo das Origens de Recursos e Demonstrativos das Aplicações de Recursos, deste citado Relatório em virtude da correção dos Demonstrativos Contábeis das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Fortaleza, 23 de abril de 2007.

Pedro Augusto Timbó Camelo
Conselheiro Relator

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ
www.tce.ce.gov.br

Relatório Anual das Contas do Governador



Conselheiro Relator:
Pedro Augusto Timbó Camelo

Exercício de
2006

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 54

RELATÓRIO ANUAL DAS CONTAS DO GOVERNADOR

Exercício de 2006

Junho/2007

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 55

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

CONSELHEIROS:

José Valdomiro Távora Castro Júnior - Presidente
Teodorico José de Menezes Neto - Vice-Presidente
Francisco Suetônio Bastos Mota
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Pedro Augusto Timbó Camelo

REPRESENTANTES DO MINSTÉRIO PÚBLICO:

José Gonçalves Monteiro
Maria Luiza Fontenele de Paula Pessoa
Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins
Osemilda Maria Fernandes Oliveira
Sheila Cavalcante Pitombeira

COLABORADORES:

Cleonaldo Rodrigues da Costa
Dóris Magalhães de Almeida
Edvar da Silva Medeiros
Elisa Maria Arruda Bastos Barroso
Francisco Carlos Pereira Campos
Gessivando Alves da Costa
Giovanna Augusta Moura Adjafre
Jocyrrégia Maria Peixoto Alves
José Alexandre Moura Pereira
José Oscar Feitosa Andrade
José Osmar da Silva
José Ricardo Moreira Dias
José Teni Cordeiro Júnior
Márcio Paiva Aguiar
Margaret do Vale Sales
Maria de Fátima Teixeira Brasil
Raquel Almeida Brasil
Rejane Moreira Proença
Ricardo Araújo Ferreira
Rúbens Cezar Parente Nogueira
Vânia Maria Xavier Holanda



1 11 1 - Preliminares . . 295
1 11 2 - Do Pronunciamento do Controle Externo . 296
1 11 3 - Pronunciamento da Comissão 299
1 12 - Outras Considerações. 305
2 - Da Gestão Fiscal do Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público 306
2 1 - Das Despesas com Pessoal . . 306
2 1 1 - Preliminares 306
2 1 2 - Despesas de Pessoal Regras do Art 20 da LRF 306
2 1 3 - Despesas com Pessoal Regras do Art 70 da LRF 308
2 2 - Dos Restos a Pagar . . 308
2 3 - Da Emissão e Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal RGF 309

XI - CONCLUSÃO 313

XII - ANEXOS 317
ANEXO 01 - Balanço Orçamentário Administração Direta 317
ANEXO 02 - Balanço Financeiro Administração Direta 318
ANEXO 03 - Balanço Patrimonial Administração Direta 320
ANEXO 04 - Variações Patrimoniais Administração Direta 324
ANEXO 05 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Adm Direta . 326
ANEXO 06 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Adm Indireta 328
ANEXO 07A - Demonstrativo da Receita Prevista e Realizada por Categoria Econômica - Administração Direta e Indireta 330
ANEXO 07B - Balanço Orçamentário Consolidado Administração Direta e Indireta 331
ANEXO 08 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Administração Direta 332
ANEXO 09 - Balanço Orçamentário Administração Indireta 333
ANEXO 10 - Balanço Financeiro Administração Indireta 334
ANEXO 11 - Balanço Patrimonial Administração Indireta 336
ANEXO 12 - Variações Patrimoniais - Administração Indireta 340
ANEXO 13 - Balanço Patrimonial Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista 342
ANEXO 14 - Demonstrativo do Resultado do Exercício - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista 343
ANEXO 15 - Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista 344
ANEXO 16 - Demonstrativo das Origens de Recursos - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista 345
ANEXO 17 - Demonstrativo das Aplicações de Recursos - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista 346
ANEXO 18 - Demonstrativo das Dotações Iniciais - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista 347
ANEXO 19 - Demonstrativo da Dívida Interna e Externa por Contrato em 2006 348

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO 351

RESOLUÇÃO . 413

7 5 - Indicadores de Desempenho relativos à Operação SWAP 246
8 - Programa 065 Modernização do Processo de Gestão e Controle Social do Sistema de Ensino. 247
8 1 - Objetivos do Programa 247
8 2 - Estratégias Utilizadas. 247
8 3 - Informações (agregadas) Orçamentárias e Financeiras do Programa 247
8 3 1 - Recurso alocados para o Programa 247
8 3 2 - Recursos alocados por Ação 248
8 3 3 - Principais Credores 249
8 3 4 - Recursos alocados por Fonte 249
8 3 5 - Recursos alocados por Região 250
8 4 - Resultados Alcançados 251
8 5 - Indicadores de Desempenho relativos à Operação SWAP 252
9 - Programa 544 Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas 253
9 1 - Objetivos do Programa 253
9 1 1 - Geral 253
9 2 - Informações (agregadas) Orçamentárias e Financeiras do Programa 253
9 2 1 - Recurso alocados para o Programa 253
9 2 2 - Recursos alocados por Ação 254
9 2 3 - Recursos alocados por Fonte 255
9 2 4 - Recursos alocados por Região 256
9 2 5 - Principais Credores 256
9 3 - Resultados Alcançados 257
9 4 - Indicadores de Desempenho relativos à Operação SWAP 258
10 - Conclusão 258

IX - ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP 263
1 - Análise da Aplicação dos Recursos do FECOP 265
1 1 - Receita Arrecadada e Despesa Paga 265
1 2 - Aplicação dos Recursos do FECOP por Órgão/Entidade/Fundo 265
1 3 - Aplicação dos Recursos do FECOP por Função de Governo 266
1 4 - Aplicação dos Recursos do FECOP conforme a Região 267
1 5 - Aplicação dos Recursos do FECOP por Município 268
1 6 - Aplicação dos Recursos do FECOP por Programa de Governo 268

X - GESTÃO FISCAL 279
1 - Da Gestão Fiscal do Poder Executivo 279
1 1 - Das Audiências Públicas 279
1 2 - Das Metas Fiscais. 279
1 2 1 - Metas Fiscais Previstas e Realizadas, referentes às Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal 279
1 2 2 - Meta Prevista e Realizada, referente ao Montante da Dívida Pública Estadual 285
1 3 - Limite da Dívida Consolidada Líquida. 286
1 4 - Limite das Garantias e Contragarantias de Valores. 287
1 5 - Limites das Operações de Crédito 289
1 6 - Limite das Receitas de Operações de Crédito em Relação às Despesas de Capital Previsão 291
1 7 - Da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos 292
1 8 - Das Despesas com Pessoal 293
1 8 1 - Despesas com Pessoal Regras do art 70 da LRF 294
1 8 2 - Despesas com Pessoal Regras do art 71 da LRF 294
1 9 - Das Despesas com Serviços de terceiros (Art 72). 294
1 10 - Da Emissão e Publicação dos Relatórios Resumidos Da Execução Orçamentária RREO e da Gestão Fiscal RGF 294
1 11 - Dos Restos a Pagar 295

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 57

3 4 4 - Recursos alocados por Região . 209
3 5 - Resultados Alcançados 212
3 6 - Indicadores de Desempenho relativos à Operação SWAP 213
4 - Programa 536 Fortalecimento e Expansão da Atenção à Saúde no Nível Primário Saúde da Família 213
4 1 - Objetivos do Programa . 214
4 1 1 - Geral .. 214
4 1 2 - Específicos 214
4 2 - Area de Abrangência 214
4 3 - Estratégias Utilizadas . 214
4 4 - *Informações (agregadas) orçamentárias e financeiras do Programa* 215
4 4 1 - Recurso alocados para o Programa 215
4 4 2 - Recursos alocados por Ação 215
4 4 3 - Recursos alocados por Fonte . 217
4 4 4 - Recursos alocados por Região . 217
4 5 - Resultados Alcançados 218
4 6 - Indicadores de Desempenho relativos à Operação SWAP 219
5 - Programa 710 Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos 222
5 1 - Objetivos do Programa 222
5 1 1 - Geral . 222
5 2 - Área de Abrangência 222
5 3 - Estratégias Utilizadas 222
5 4 - Informações (agregadas) orçamentárias e financeiras do Programa 223
5 4 1 - Recurso alocados para o Programa 223
5 4 2 - Recursos alocados por Ação 223
5 4 3 - Recursos alocados por Fonte . 225
5 4 4 - Recursos alocados por Região . 225
5 5 - Resultados Alcançados . 226
5 6 - Indicadores de Desempenho relativos à Operação SWAP . 230
6 - Programa 711 Saneamento Ambiental do Ceará 230
6 1 - Objetivos do Programa 231
6 1 1 - Geral . 231
6 1 2 - Específicos 231
6 2 - Área de Abrangência 231
6 3 - Estratégias Utilizadas 231
6 4 - Informações (agregadas) Orçamentárias e Financeiras do Programa 231
6 4 1 - Recurso alocados para o Programa 232
6 4 2 - Recursos alocados por Ação 232
6 4 3 - Recursos alocados por Fonte 233
6 4 4 - Recursos alocados por Região 234
6 5 - Resultados Alcançados 235
6 6 - Indicadores de Desempenho relativos à Operação SWAP 237
7 - Programa 049 Universalização Progressiva do Ensino Médio nas Localidades Rurais e Urbanas 238
7 1 - Objetivos do Programa 238
7 1 1 - Geral 238
7 2 - Estratégias Utilizadas 238
7 3 - Informações (agregadas) Orçamentárias e Financeiras do Programa 239
7 3 1 - Recurso alocados para o Programa 239
7 3 2 - Recursos alocados por Ação 239
7 3 2 1 - Principais Credores da Ação 20755 Expansão e Melhoria da Infra-estrutura do ensino Médio 240
7 3 2 2 - Principais Credores da Ação 20758 Melhoria da *Qualidade do Ensino Médio* 242
7 3 3 - Recursos alocados por Fonte 242
7 3 4 - Recursos alocados por Região . 243
7 4 - Resultados Alcançados 244

2 3 2 6 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará CODECE 129
2 4 - Análise das Demonstrações do Resultado do Exercício 131
2 4 1 - Análise Consolidada das Demonstrações do Resultado do Exercício 131
2 4.1 1 - Demonstrativo Consolidado do Resultado do Exercício 132
2 4 1 2 - Demonstrativo dos Resultados do Exercício, por Empresa . .132
2 5 - Análise das Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos 134
2 5.1 - Análise Consolidada das Origens e Aplicações de Recursos 134
2 5 2 - Demonstrativo das Origens e Aplicação de Recursos por Empresa 135

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 139
1 - Consolidação Orçamentária da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes . . . 139
1 1 - Receita Orçamentária 139
1 2 - Despesa Orçamentária 140
1 3 - Balanço Orçamentário Consolidado 141
2 - Análise Consolidada das Funções de Governo 142
2 1 - Despesa Realizada por Função de Governo 2003/2006 146
2 2 - Comparativo dos Totais da Despesa Realizada por Função, em termos reais, nos Exercícios 2003/2004/2005/2006 149
2 3 - Funções de Governo mais Relevantes . . . 153
2 3 1 - Função 10 Saúde . 153
2 3 2 - Função 09 Previdência Social 156
2 3 3 - Função 12 Educação 161
2 3 4 - Função 28 Encargos Especiais 164
2 3 5 - Função 06 Segurança Pública . 168
2 3 6 - Função 08 Assistência Social 170

VII - GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES 177

VIII - PROGRAMAS RELEVANTES . .. .191
1 - Introdução . 191
2 - Programa 475 Programa da Biodiversidade - PROBIO 197
2 1 - Objetivos do Programa 197
2 1 1 - Geral .. 197
2 1 2 - Específicos 197
2 2 - Área de Abrangência 198
2 3 - Estratégias Utilizadas 198
2 4 - Informações (agregadas) orçamentárias e financeiras do Programa 198
2 4 1 - Recurso alocados para o Programa . 198
2 4 2 - Recursos alocados por Ação . 199
2 4 3 - Recursos alocados por Fonte 200
2 4 4 - Recursos alocados por Região 200
2 5 - Resultados Alcançados 201
2 6 - Indicadores de Desempenho relativos à Operação SWAP 203
3 - Programa 535 Fortalecimento da atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário Saúde mais Perto do Você . 204
3 1 - Objetivos do Programa . 205
3 1 1 - Geral 205
3 1 2 - Específicos 205
3 2 - Area de Abrangência . 205
3 3 - Estratégias Utilizadas . 206
3 4 - Informações (agregadas) orçamentárias e financeiras do Programa 207
3 4 1 - Recurso alocados para o Programa 207
3 4 2 - Recursos alocados por Ação 207
3 4 3 - Recursos alocados por Fonte 209



4 2 1 - Receita e Despesa Orçamentárias 86
4 2 2 - Receita e Despesa Extra-Orçamentárias 86
4 3 - Balanço Patrimonial 87
4 3 1 - Ativo Financeiro 87
4 3 2 - Passivo Financeiro 88
4 3 3 - Ativo Permanente 89
4 3 4 - Passivo Permanente 90
4 3 4 1 - Dívida Fundada Interna 90
4 3 4 2 - Dívida Fundada Externa 91
4 3 4 3 - Comportamento da Dívida Fundada Interna e Externa ante o Orçamento Estadual 92
4 3 4 4 - Comprometimento com Amortização e Encargos da Dívida Consolidada 94
4 3 5 - Contas de Compensação 95
4 4 - Demonstração das Variações Patrimoniais 95

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 99
1 - Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos 99
1 1 - Créditos Adicionais 99
1 2 - Balanços Gerais 101
1 2 1 - Balanço Orçamentário 101
1 2 1 1 - Execução da Receita Orçamentária 102
1 2 1 1 1 - Receitas Correntes 102
1 2 1 1 2 - Receitas de Capital 102
1 2 1 2 - Síntese da Receita 102
1 2 1 3 - Execução da Despesa Orçamentária 103
1 2 1.3 1 - Despesas Correntes 103
1 2 1 3 2 - Despesas de Capital 104
1 2 1 4 - Despesa Autorizada e Despesa Realizada 104
1 2 2 - Balanço Financeiro 106
1 2 2 1 - Receita e Despesa Orçamentárias 106
1 2 2 2 - Receita e Despesa Extra-Orçamentárias 106
1 2 3 - Balanço Patrimonial 107
1 2 3 1 - Ativo Financeiro 108
1 2 3 2 - Passivo Financeiro 108
1 2 3 3 - Ativo Permanente 109
1 2 3 4 - Passivo Permanente 110
1 2 3 5 - Contas de Compensação 110
1 2 4 - Demonstração das Variações Patrimoniais 111
1 2 5 - Receitas e Despesas do SUPSEC 112
1 2 6 - Despesa com Profissionais do Magistério (FUNDEF) 115
2 - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista 115
2 1 - Considerações Gerais 115
2 2 - As Estatais no Balanço Geral do Estado 116
2 3 - Análise dos Balanços Patrimoniais 118
2 3 1 - Análise Consolidada dos Balanços Patrimoniais 118
2 3 1 1 - Evolução Real do Balanço Patrimonial Consolidado 2004/2006 121
2 3 2 - Análise Individualizada 121
2 3 2 1 - Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE 122
2 3 2 2 - Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR 124
2 3 2 3 - Companhia de Habitação do Ceará - COHAB - em liquidação 125
2 3 2 4 - Companhia de Gás do Ceará CEGAS 127
2 3 2 5 - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH 128

Sumário

INTRODUÇÃO 15

I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2006 23

II - ANÁLISE DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 31
1 - Plano Plurianual 31
1 1 - Eixos de Articulação e Objetivos Estratégicos do Plano de Governo 32
1 2 - Dispêndios e Financiamentos do Plano 34
1 3 - Estrutura do PPA 35
2 - Lei de Diretrizes Orçamentarias 35
3 - Lei Orçamentária Anual 43
4 - Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal 48
4 1 - Quanto à Lei de Diretrizes Orçamentárias 48
4 2 - Quanto à Lei Orçamentária Anual 50

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS 55
1 - Dos Investimentos 55
2 - Dos Gastos com Saúde 57
3 - Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 61
4 - Das Despesas com Fomento das Atividades de Pesquisa Cientifica e Tecnologica (FUNCAP) 62
5 - Das Despesas com Financiamento às Micro, Pequenas e Medias Empresas do Estado do Ceará FCE 63

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 67
1 - Orçamento 67
2 - Créditos Adicionais 67
3 - Execução Orçamentária 67
3 1 - Receita Orçamentaria 67
3 1 1 - Receitas Correntes 69
3 1 1 1 - Receita Tributária 69
3 1 1 2 - Receita Patrimonial 71
3 1 1 3 - Transferências Correntes 72
3 1 1 4 - Outras Receitas Correntes 72
3 1 1 4 1 - Receita da Divida Ativa 72
3 1 2 - Receitas de Capital 74
3 2 - Síntese da Receita 75
3 2 1 - Da Renuncia de Receita 76
3 2 1 1 - Dos Incentivos Fiscais 77
3 2 1 2 - Das Demais Modalidades de Renúncia 78
3 3 - Despesa Orçamentária 79
3 3 1 Despesas por Categoria Econômica 80
3 3 1 1 - Despesas Correntes 81
3 3 1 2 - Despesas de Capital 81
3 3 1 2 1 - Investimentos 81
3 3 1 2 2 - Inversões Financeiras 82
3 3 1 2 3 - Amortização da Dívida 83
3 4 - Despesa Autorizada e Despesa Realizada 83
4 - Balanços Gerais 84
4 1 - Balanço Orçamentário 84
4 1 1 - Comportamento da Receita 85
4 1 2 - Comportamento da Despesa 85
4 2 - Balanço Financeiro 86

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 59

INTRODUÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 60

INTRODUÇÃO

O Governador do Estado do Ceará, Exmo. Senhor Cid Ferreira Gomes, pelo *Ofício GG n.º 087/07* (fls. *01-Volume Principal* - Processo n.º 01332/2007-0), datado de 30/03/2007, enviou a este Tribunal, em data de 02/04/2007, a Prestação de Contas do Governo do Estado, alusiva ao exercício de 2006, com o objetivo de receber o competente Parecer, de acordo com o inciso I do art. 76 da Constituição Estadual.

Acompanhou a referida Prestação de Contas o Relatório, que demonstra uma visão global da gestão do exercício - Síntese do Balanço Geral (fls. 08/87, Anexo II - Processo nº 01332/2007-0), cópias das atas das audiências públicas realizadas na Assembléia Legislativa (fls.02/34 - Processo n.º 01332/2007-0) e relatório dos projetos concluídos e em conclusão (Anexo I - Processo nº 01332/2007-0) , bem como os demonstrativos contáveis (Anexos III, IV e V - Processo nº 01332/2007-0).

O Balanço Geral do Estado (Processo n.º 01332/2007-0), protocolizado junto a esta Corte de Contas em 02/04/2007, teve sua distribuição levada a efeito na *sessão realizada em 03/04/2007, tendo como relator o Exmo. Sr. Conselheiro Pedro* Augusto Timbó Camelo.

Por despacho do ilustre Relator, os autos foram encaminhados, em 03/04/2007, ao Secretário Adjunto desta Corte de Contas, que os remeteu à Coordenadoria das Unidades de Controle Externo, para que, em conjunto com as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo, procedessem à instrução da espécie.

O Relatório ora apresentado fundamentou-se nos elementos contábeis das Gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta e da Administração Indireta, esta abrangendo as autarquias, fundações e fundos, e das Demonstrações Financeiras das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Desta forma, será apresentada, separadamente, a análise das demonstrações da Administração Direta e Indireta, uma vez que este foi o modelo disposto no próprio Balanço. Para tanto, far-se-á referência aos diversos órgãos e entidades, utilizando-se as abreviaturas e siglas constantes dos quadros a seguir.

No presente Relatório, os valores serão expressos em R$ (reais) e a

comparação dos dados insertos no Balanço Geral de 2006, com outros de exercícios anteriores, será efetuada com base nos valores atualizados, utilizando-se o Índice Geral de Preços (IGP-M), extraído da revista *Conjuntura Econômica*, publicada pela Fundação Getúlio Vargas.

Os recursos orçamentários e financeiros, bem como os dispêndios das unidades administrativas, quer da Administração Direta, quer da Indireta, serão examinados em seus detalhes quando da apresentação das Prestações de Contas Anuais de seus Ordenadores de Despesa, oportunidade em que será feita a apuração das divergências que forem de encontro às normas de administração financeira e da contabilidade pública, caso existam.

O presente Relatório está estruturado de forma a evidenciar a análise das seguintes matérias:

- desempenho da economia cearense em 2006;
- PPA (Leis n.ºs 13.423/03, 13.547/04 e 13.724/05), LDO (Lei n.º 13.641/05) e LOA (Lei n.º 13.725/05);
- limites constitucionais e também legais de aplicação de recursos;
- execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta;
- patrimônio permanente, variações patrimoniais e endividamento;
- resultado econômico-financeiro do exercício;
- gastos realizados mediante licitações, dispensas e inexigibilidades;
- aplicações de recursos nas principais funções e programas de governo;
- aplicação dos recursos do FECOP; e
- gestão fiscal do Poder Executivo, Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e Ministério Público Estadual.

Cabe assinalar que, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei Orgânica desta Casa (Lei n.º 12.509/95), acompanha as presentes contas o Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, parte integrante da Síntese do Balanço Geral (fls 88/118 - Anexo II - Processo nº 01332/2007-0).

No âmbito do Poder Executivo, o controle interno está atualmente sob a responsabilidade da Secretaria da Controladoria - SECON, criada pela Lei n.º 13.297/03.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 61

Cabe destacar o fato de que o Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional STN, baixou a Portaria n.º 589, de 27/12/01, estabelecendo conceitos, regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes nas contas públicas.

No Estado do Ceará, são consideradas dependentes, conforme definição do inciso III, do art. 2º da Lei Complementar n.º 101/2000(LRF), as estatais EMATERCE, ETICE, COHAB (em liquidação) e CODECE. Destas empresas, somente a CODECE ainda não passou a realizar sua execução orçamentária no Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, sem prejuízo da Lei n.º 6.404/76.

Vale ressaltar que, a partir do exercício de 2000, foi adotada pelo Estado a nova classificação orçamentária das despesas, conferida pelas Portarias SOF/MPO n.º s 2/94 e 163/01, bem como pela de n.º 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão com suas alterações, sendo a despesa apresentada, no exercício de 2006, desdobrada da seguinte forma: função, subfunção, programa de governo, projeto e atividade, região, elemento de despesa e fonte de recursos.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

I ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1	AL	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
2.	TCE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
3	TCM	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
4	TJ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5	DPGE	DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO
6.	SEAGRI	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
7	SEINFRA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
8	SOMA	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE
9	SSPDS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
10	GG	GABINETE DO GOVERNADOR
11	GVG	GABINETE DO VICEGOVERNADOR
12.	PGE	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13	CM	CASA MILITAR
14	PGJ	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
15	CEC	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
16	SEJUS	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
17	SEFAZ	SECRETARIA DA FAZENDA
18	SEDUC	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
19.	SESA	SECRETARIA DA SAÚDE
20	SDE	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21	SEPLAN	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
22.	SECULT	SECRETARIA DA CULTURA
23	SEAD	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
24.	SRH	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
25	SEGOV	SECRETARIA DO GOVERNO
26.	SECITECE	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
27	SEJUV	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
28	SETUR	SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO
29	SAS	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
30	RC	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
31	SECON	SECRETARIA DA CONTROLADORIA
32	EGE	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
33	SDLR	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL
34	SETE	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

II ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS		
1	DETRAN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
2	IDACE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
3	DERT	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
4	ESP	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ
5	JUCEC	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
6	IPEC	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ
7	SOHIDRA	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
8.	SEMACE	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
9	IPECE	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
10	ARCE	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
11	ADAGRI	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 60

FUNDAÇÕES		
1	FUNCAP	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
2.	FUNCEME	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
3.	FUNECE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
4.	FUNTELC	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
5	NUTEC	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
6	URCA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
7.	UVA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ
8	IPLANCE	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ

FUNDOS		
1	FUNEDINS	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO CEARÁ
2	FCA	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
3	FDI	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
4	FDU	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ
5	FCE	FUNDO DE FINANCIAMENTO AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
6	FERMOJU	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
7.	ESMEC	FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
8	FDA	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
9	FAADEP	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
10	FEC	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
11	FUNDART	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO
12	FUNDES	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
13	FET	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE
14.	FIT	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
15	FRT	FUNDO ROTATIVO DE TERRAS
16	FEMA	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
17	FEAS	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
18	FEDM	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER
19	FUNDEF	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
20.	FPP	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
21.	SUPSEC	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ
22.	FERC	FUNDO ESPECIAL PARA REGISTRO CIVIL
23	FDS	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
24	FAMCOM	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COLÉGIOS MILITARES
25	FDEJ	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE
26.	FDID	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA		
1	CAGECE	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
2	CEASA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A
3	CEGÁS	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ
4.	CODECE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ
5	COGERH	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ
6	COHAB	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ (em liquidação)
7	METROFOR	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
8.	CEARÁ PORTOS	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EMPRESAS PÚBLICAS		
1.	EMATERCE	EMPRESA DE ASSIST TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
2.	ETICE	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 63

I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2006

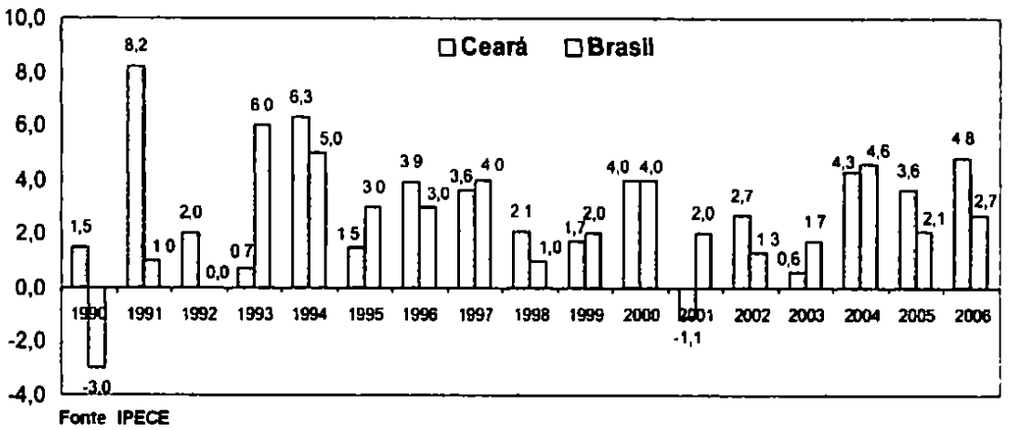
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 64

I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2006

DESEMPENHO MACROECONÔMICO

O desempenho de um país, estado ou município pode ser aferido a partir de indicadores específicos que podem dar uma sinalização de sua evolução econômica. Um desses indicadores, conhecido por Produto Interno Bruto - PIB, representa, na lição de Paulo Sandroni, *in Novíssimo Dicionário de Economia*_10ª ed, pag. 459, o valor agregado de todos os bens e serviços finais produzidos dentro de um determinado território econômico, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras desses bens e serviços.

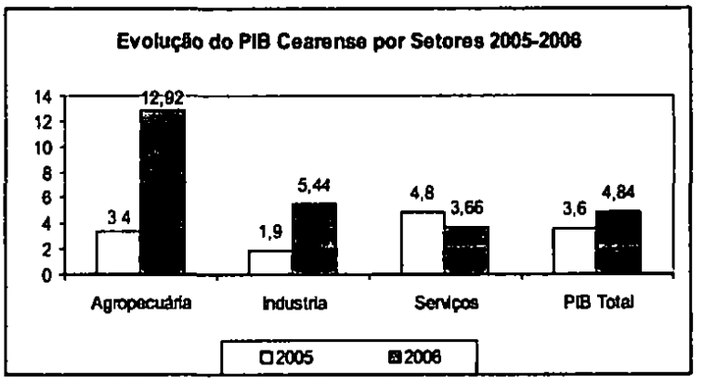
Segundo dados veiculados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica - IPECE, o Produto Interno Bruto, a preços básicos (exclui os impostos), indicou um crescimento de 4,84% da economia cearense em relação a 2005, maior que, em relação a 2005/2004, 3,6%, segundo a série histórica divulgada pelo referido Instituto. Os dados então registrados, relativamente ao Produto Interno Bruto, superaram o desempenho da economia brasileira de crescimento 2,7%. O quadro (fonte IPECE) a seguir mostra a evolução histórica do PIB do Ceará em relação ao Brasil.



Fonte IPECE

Segundo dados do IPECE, o acréscimo do PIB, no exercício de 2006 (4,84%) em relação a 2005 (3,6%), foi motivado particularmente pelo aumento do PIB na indústria, que cresceu 5,44%, relativamente ao ano de 2005, e o incremento da agropecuária, que apresentou uma taxa positiva de 12,92% no mesmo período. Não

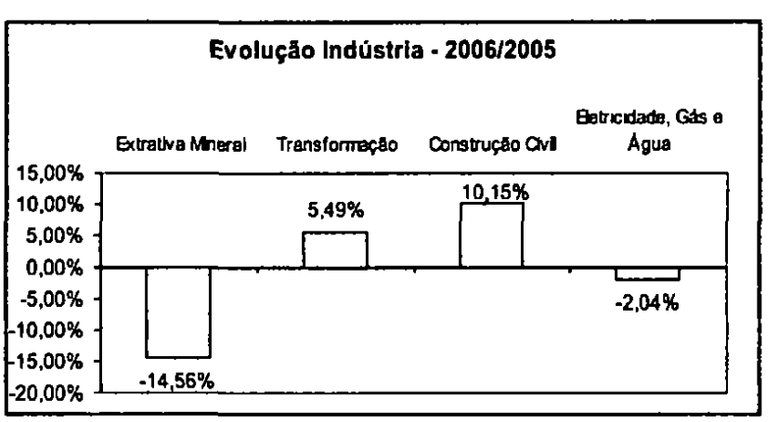
obstante estes acréscimos, o setor de serviços apresentou percentual de crescimento de 3,66%, índice este inferior ao percentual apresentado em 2005 (4,8%).



Fonte Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceara - IPECE

Segundo dados divulgados pelo IPECE, a indústria, componente do setor secundário, seguindo a evolução de 1,9% experimentada em 2005 em relação a 2004, foi alvo de um acréscimo de 3,54%, passando para 5,44%(2006/2005).

Os grandes responsáveis pelo acréscimo em 2006, como componentes do citado setor, foram as indústrias da construção civil, que apresentaram em 2006 um incremento de 10,15% no PIB do Estado (a preços básicos), em relação a 2005, 4,95% superior a sua evolução em relação aos exercícios de 2005/2004, e a indústria de transformação, que, em 2005, não havia crescido em relação a 2004, mas que no exercício de 2006 foi objeto de incremento de 5,49% (2006/2005). Ressalte-se, ainda, que o setor de extrativa mineral apresentou forte queda em 2006, alcançando o percentual de redução da ordem de 14,56% em relação a 2005. O gráfico a seguir mostra o desempenho da indústria por setor no exercício de 2006.



Fonte Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará -IPECE

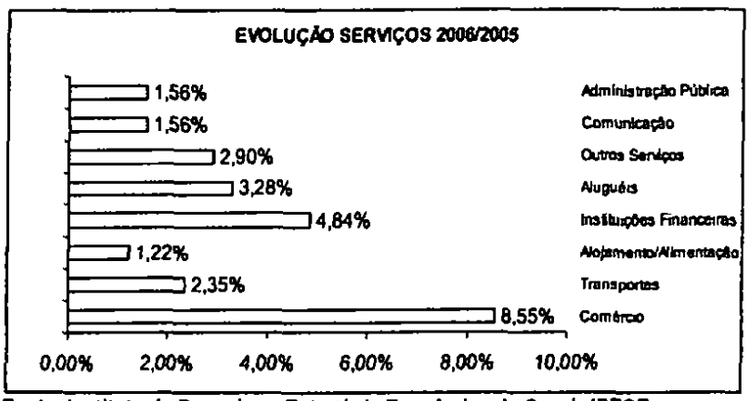
Na vertente agropecuária (setor primário), seguindo a evolução do exercício passado, que apresentou um acréscimo de 3,4% (2005/2004), houve um

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 65

incremento substancial de 12,96% de 2006 em relação a 2005.

Relativamente ao setor de serviços (setor terciário), houve um acréscimo de 3,66%, em 2006, em relação a 2005. Os maiores incrementos ficaram por conta dos setores de comércio (8,55%), instituições financeiras (4,84%) e aluguéis (3,28%).

Este percentual ficou aquém do índice alcançado em 2005/2004 (4,80%). Embora pequena, a taxa positiva contribuiu sensivelmente para o crescimento do PIB total, haja vista que o setor de serviços tem representatividade histórica significativa no montante da produção interna bruta do Estado. O gráfico a seguir demonstra o desempenho dos subsetores que compõem o item serviços:



Fonte Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará -IPECE

BALANÇA COMERCIAL

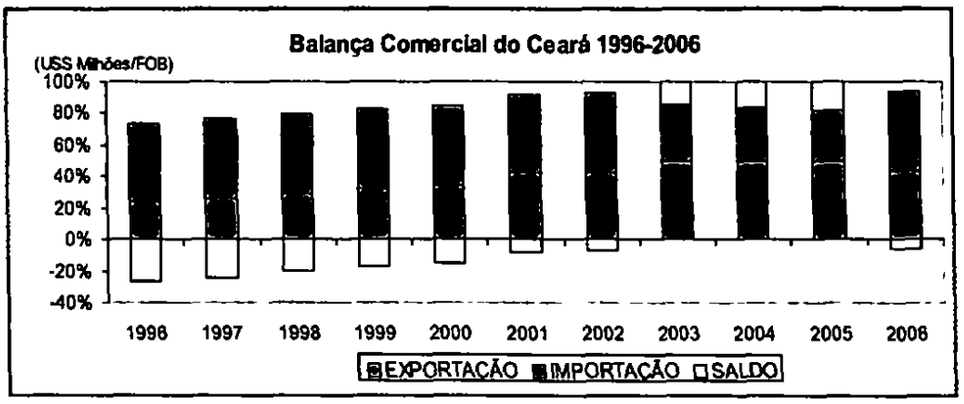
Outro indicador que pode refletir a situação econômica de determinada unidade territorial produtiva está relacionado ao saldo da balança comercial. Segundo Sandroni, a balança comercial é a relação entre as exportações e as importações de uma dada territorialidade econômica. Quando o valor das exportações excede o das importações, há situação superavitária e a unidade territorial (país, Estado-membro) torna-se credora das entidades estrangeiras; diferentemente, quando as importações superam as exportações, a situação é deficitária, e a unidade territorial produtiva torna-se devedora das entidades estrangeiras.

De acordo com a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (SECEX/MDIC), as exportações cearenses registraram modesto incremento de 2,86% em 2006, relativamente a 2005, alcançando o importe de US$ 957,045 milhões de dólares, ao passo que as importações foram incrementadas substancialmente em 86,23%, com o valor de

US$ 1.096.713 de dólares, com saldo de negativo de US$ 139.667, o menor dos últimos seis anos.

Relativamente ao saldo da balança comercial de 2005, houve um decréscimo que ficou próximo de 141%, muitíssimo inferior aos 19,52% de acréscimo de 2005 em relação a 2004.

O gráfico a seguir mostra que, após período de resultados superavitários (2003/2005), em 2006, a balança comercial cearense voltou a apresentar situação deficitária. Vejamos a evolução histórica do saldo da balança comercial nos últimos 10 anos.



Fonte: IPECE e SECEX/MDIC

Os principais fatores responsáveis pelo baixo incremento nas exportações cearenses foram a desvalorização cambial e a concorrência externa, que afetou principalmente os segmentos de calçados e têxteis.

Quanto às importações, o ano de 2006 fechou com um crescimento substancial de 86,23% do valor importado, comparado com o ano de 2005. Esse crescimento foi ocasionado pelo aumento de combustíveis importados.

Os principais produtos importados pelo Ceará entre janeiro e dezembro de 2006 foram: combustíveis e minerais (481,4 milhões), produtos metalúrgicos (US$ 169,8 milhões), trigo (US$ 98,7 milhões), têxteis (US$ 81,8 milhões), e produtos químicos (US$ 49,4 milhões), para citar somente os principais.

Os cinco principais destinos dos produtos cearenses foram os Estados Unidos, Argentina, Itália, Holanda e Reino Unido, que representaram, respectivamente, 29,61% (U$ 283,404 milhões), 9,95% (U$ 95,250 milhões), 7,35% (U$ 70,385 milhões), 5,31%(U$ 50,847 milhões) e 5,26% (U$ 50,346 milhões).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 66

A pauta dos produtos de exportação cearense encerrou o ano liderada pelos calçados (US$ 237,7 milhões), que cresceu 15,8% nos valores exportados de 2006, quando comparado com 2005. Em seguida aparece castanha de caju (US$ 136,2 milhões), que manteve desempenho semelhante ao ano de 2005, couros e peles (US$ 131,3 milhões) e produtos têxteis (US$ 123,3 milhões). Estes quatro produtos renderam divisas de US$ 628,5 milhões, correspondendo a 65,7% das exportações totais cearenses no ano de 2006.

Segundo divulgação da Secretaria de Comércio Exterior -SECEX/MDICE, verificou-se também que pelo menos 47 (quarenta e sete) municípios cearenses tiveram participação , em 2006, no montante das exportações, conforme tabela a seguir:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			
Secretaria de Comércio Exterior			
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Comércio Exterior - DEPLA			
Exportações do Estado do Ceará por Municípios			
Base de dados: domicílio fiscal do exportador			
			US$ FOB
Município	2005	2006	Variação % 2005/2006
Acaraú	3.573.833	1.952.766	-45,36%
Amontada	0	727.386	-
Aquiraz	1.729.631	7.749.166	348,02%
Aracati	48.169.601	42.674.352	-11,41%
Banabuiú	2.862.828	2.992.152	4,52%
Barbalha	0	42.589	-
Barreira	523.975	443.951	-15,27%
Barroquinha	1.406.991	2.028.139	44,15%
Camocim	21.695.934	15.373.213	-29,14%
Canindé	0	51.680	-
Cascavel	127.495.684	119.994.431	-5,88%
Caucaia	22.253.266	18.115.944	-18,59%
Chorozinho	15.336.207	7.124.218	-53,55%
Crato	8.510.460	7.796.659	-8,39%
Eusébio	970.817	699.077	-27,99%
Fortaleza	235.496.459	251.240.144	6,69%
Fortim	0	1.829.276	-
Horizonte	34.724.401	36.642.514	5,52%
Icapuí	3.195.117	7.586.785	137,45%
Itaitinga	83.153	200.836	141,53%
Itapajé	37.618.190	48.271.922	28,32%

Itapipoca	2.198.436	2.851.950	29,73%
Itarema	7.515.127	12.955.529	72,39%
Jaguaribe	54.466	314.184	476,84%
Jaguaruana	2.550.358	2.810.062	10,18%
Juazeiro do Norte	1.233.863	17.891.340	1350,03%
Limoeiro do Norte	4.894.618	10.841.039	121,49%
Maracanaú	195.506.700	199.758.537	2,17%
Maranguape	8.940.630	7.617.690	-14,80%
Marco	3.376.421	1.947.743	-42,31%
Morada Nova	4.515.217	2.755.973	-38,96%
Pacajus	5.125.631	2.915.463	-43,12%
Pacatuba	1.148.695	1.323.947	15,26%
Paracuru	262.893	417.127	58,67%

Fonte: SECEX/MDIC

Como se nota, em torno de 26% (vinte e seis por cento) dos municípios cearenses (47 dos 184) tiveram participação no total das exportações do Estado do Ceará, no exercício de 2006, fato que evidencia grande vazio territorial não explorado por empresas atuantes no ramo da exportação.

Conforme quadro demonstrativo reproduzido há pouco, a região 010000, representativa da Região Metropolitana de Fortaleza, que engloba 13 (treze) municípios, foi responsável por mais de 52% das exportações do Estado, o que denota alta concentração empresarial num pequeno espaço geográfico.

Os municípios situados fora da região metropolitana de Fortaleza, que tiveram maior participação nas exportações do Estado, foram Cascavel, Sobral e Itapajé, pois responderam com U$ 119,994, U$ 77,320 e U$ 48,271 milhões de dólares, respectivamente.

Somando-se as exportações dos Municípios de Fortaleza (de maior representatividade), Maracanaú, Cascavel, Sobral e Itapajé, chega-se a mais de 69% (sessenta e nove por cento) do total das exportações de 2006.

Vale registrar também que os municípios que obtiveram o maior nível de crescimento das exportações, em relação a 2005, foram Juazeiro do Norte, Jaguaribe, Aquiraz, Santa Quitéria e Itaitinga, que experimentaram variações positivas de 1.350,03%, 476,84%, 348,02%, 237,20%, e 141,53%, respectivamente Ressalte-se, ainda, que os Municípios de Amontada, Barbalha, Canindé, Fortim, Pindoretama, Quixadá e Russas tiveram substancial incremento, haja vista não terem exportado, no exercício de 2005, conforme tabela anterior.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 67

II - ANÁLISE PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 68

II - ANÁLISE PPA, LDO, LOA E LRF

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, ao estabelecer os orçamentos públicos, consubstanciados no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, buscou integralizá-los, de forma planejada, para melhor definir os objetivos e as intenções de governo. Dos orçamentos públicos do Governo do Estado do Ceará, podem-se extrair, de forma sintetizada, as informações a seguir dispostas.

1 - PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual abrange um período continuado a contar do segundo ano de cada mandato do chefe do Poder Executivo, compreendendo, inclusive, o primeiro exercício do mandato subsequente, devendo dele constar, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, de conformidade com o § 1º do art. 203 da Constituição Estadual.

A Lei nº 13.423, de 30.12.03, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, foi revista inicialmente pela Lei nº 13.547, de 16.12.04, que reduziu o número de programas de 370 para 107, com o fim de potencializar ações e recursos, e ainda o de dar um caráter mais efetivo e também racional às linhas propostas pelo Governo do Estado. A metodologia adotada de redução dos programas primou por fundir ações idênticas e objetivos semelhantes que se encontravam diluídos em toda a grade programática de Governo.

Posteriormente, por meio da Lei 13.724, de 28.12.05, o PPA foi objeto de nova revisão nos programas e ações para o período de 2006/2007, alterando os seus atributos e fixando resultados estratégicos de governo, das secretarias setoriais e de produtos, no intuito de introduzir um novo componente - a Gestão por Resultados (GPR).

A intenção do governo ao implementar a GPR é focalizar o desempenho da ação governamental nos resultados, em detrimento dos processos e utilizar os resultados alcançados como pontos de referência para subsidiar a avaliação das

ações desenvolvidas e o planejamento das ações futuras.

1.1 - EIXOS DE ARTICULAÇÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANO DE GOVERNO

A ação do Governo Estadual está organizada em torno de quatro eixos de articulação, que orientam os objetivos, diretrizes e metas para o quadriênio 2004 - 2007, evidenciados a seguir.

I - EIXO 1 - CEARÁ EMPREENDEDOR, cuja consecução estará condicionada à ação integrada para atrair novas unidades produtivas e modernizar as existentes, em especial quanto aos setores considerados estratégicos para uma ação desenvolvimentista

II - EIXO 2 - CEARÁ VIDA MELHOR, significando a melhoria de indicadores sociais que possibilite o Estado decolar de patamares inaceitáveis para posições mais confortáveis dentro dos padrões de justiça social.

III - EIXO 3 - CEARÁ INTEGRAÇÃO, cuja implementação será efetivada com a adoção de ações estratégicas baseadas em princípios que envolvam a autonomia local, a coordenação e cooperação no âmbito regional e a busca da equidade.

IV - EIXO 4 - CEARÁ ESTADO A SERVIÇO DO CIDADÃO, buscando garantir condições básicas na promoção de um novo ciclo de desenvolvimento, pressupondo a modernidade dos modelos organizacionais, a criação de espaços de representação de interesses múltiplos, a flexibilidade de normas e valores que facilitem a formulação de parcerias entre diferentes agentes, em que a proximidade seja propícia para compartilhar capacidades, recursos e esforços.

Para cada eixo de articulação, correspondem os seguintes objetivos estratégicos:

EIXO 1 - CEARÁ EMPREENDEDOR

- Estimular a indústria exportadora;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 69

- preparar o Ceará como destino preferencial do turismo;
- promover o desenvolvimento do meio rural;
- incentivar a indústria e o comércio de produtos de consumo popular;
- estimular a capacidade de inovação das empresas;
- fortalecer a infra-estrutura estratégica; e
- apoiar o desenvolvimento da atividade mineira em bases competitivas.

EIXO 2 - CEARÁ VIDA MELHOR

- Elevar a qualidade da educação e o perfil educacional da população;
- prestar assistência integral, contínua e personalizada, centrada na vigilância à saúde;
- promover a capacitação e a qualificação profissional da população;
- assegurar direitos de proteção ao cidadão;
- assegurar direitos de defesa e acesso à Justiça;
- melhorar a segurança pública;
- melhorar o sistema penitenciário;
- promover ações educativas e de prevenção à violência;
- identificar, preservar, renovar e fomentar a cultura, na perspectiva da inclusão social e da cidadania cultural;
- promover e incentivar o lazer e o desporto com prioridade para a juventude;
- ampliar e melhorar a oferta da infra-estrutura social;
- promover o tratamento adequado dos resíduos sólidos;
- proteger o meio ambiente; e
- aumentar a oferta de unidades habitacionais.

EIXO 3 - CEARÁ INTEGRAÇÃO

- Promover a desconcentração espacial do desenvolvimento;
- promover o potencial endógeno para a autonomia local; e
- promover a gestão integrada e compartilhada do território.

EIXO 4 - CEARÁ ESTADO A SERVIÇO DO CIDADÃO

- Promover a reestruturação e modernização institucional;
- definir, acompanhar e avaliar as metas e indicadores de inclusão social;
- efetivar a gestão compartilhada, a participação e o controle social;
- efetivar a descentralização e a integração regional;
- promover a mediação política e institucional;
- aperfeiçoar as ações de planejamento;
- aperfeiçoar as ações de finanças;
- aperfeiçoar as ações de controle; e
- promover a valorização dos servidores públicos.

1.2 - DISPÊNDIOS E FINANCIAMENTO DO PLANO

A projeção dos dispêndios consolidados do Plano Plurianual 2004 / 2007, em termos reais, ou seja, incorporando a inflação projetada para cada ano do período, está demonstrada a seguir.

Ano	Valor inicialmente previsto Lei n. 13.423/03	Valor revisado Leis nºs 13.547/04 e 13.724/05
2004	6.073,7	
2005	6.222,9	7.058,7 *
2006	6.521,0	7.199,1 *
2007	6.509,1	8.101,4 **

Fonte: * SIAFI/STN - SEPLAN
**** Lei 13.724/05**

Consoante se vê da tabela anterior, há uma previsão de crescimento nas despesas constantes do PPA para o exercício de 2007 na proporção de 12,53%. Cabe ressaltar que, da projeção realizada, estão excluídas as despesas do Tesouro do Estado relativas ao pagamento da dívida pública, às transferências constitucionais para municípios, ao cumprimento de decisões judiciais e ao resgate de ações, e ao pagamento de inativos, dentre outras, que apresentam agregação neutra.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 30

1.3 - ESTRUTURA DO PPA

O Plano Plurianual iniciado em 2004, estabelecido pela Lei nº 13.423, de 30.12.03, de conformidade com o § 1º do art. 203 da Constituição Estadual, abrange o período de 2004 a 2007. Em seus anexos, estão fixadas suas despesas por área de atuação do governo, programa, objetivos e metas, por macrorregião.

No que tange à fixação das despesas por região, é importante salientar que a Lei Complementar n.º 03, de 26.09.95, ao definir a composição da região metropolitana e das microrregiões do Estado do Ceará, dividiu referida unidade federativa em uma região metropolitana e 19 (dezenove) microrregiões. Posteriormente, a Lei nº 12.896, de 28.04.99, agrupou as referidas microrregiões do Estado do Ceará em 08 (oito) macrorregiões de planejamento - MRPlan. Em dissonância relativamente à legislação mencionada, todavia, o plano plurianual alocou recursos a oito macrorregiões, com alusão a uma macrorregião 22 - Estado do Ceará (não regionalizado), não contemplada na citada lei, ocasionando reflexos na execução orçamentária anual, conforme se discorrerá adiante. Consequentemente, é imperativo enfatizar, mais uma vez, que restou prejudicado qualquer tipo de análise que se pretenda implementar por região, em virtude de a macrorregião incluída no plano plurianual (22), sem previsão legal, abranger indistintamente todo o Estado do Ceará, inviabilizando, dessa forma, uma aferição mais precisa do que foi efetivamente gasto em cada região.

2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A lei de diretrizes orçamentárias fixa parâmetros para que a lei orçamentária anual, encaminhada posteriormente, tenha um marco de referência, articulando-a com o plano plurianual

A Lei n º 13.641, de 27/07/2005, que disciplinou as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006, compreendeu em seus capítulos:

I - as prioridades, objetivos e estratégias da Administração Pública Estadual;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;

IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Estado;

V - as disposições relativas às políticas de recursos humanos da Administração Pública Estadual;

VI - as disposições relativas à dívida pública estadual; e

VII - as disposições finais.

Referida lei, no seu Capitulo I, estabelece como prioridades e metas, em consonância com o Plano Plurianual para o quadriênio 2004/2007, estratégias da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2006, desdobradas nos seguintes objetivos: CEARÁ EMPREENDEDOR, CEARÁ VIDA MELHOR, CEARÁ INTEGRAÇÃO E CEARÁ ESTADO A SERVIÇO DO CIDADÃO, visando, resumidamente, ao estímulo e à ampliação das oportunidades de emprego e renda, com foco na competitividade e no território, mediante a implementação das políticas setoriais de indução ao crescimento e ao desenvolvimento econômico-social, tendo por base a política de apoio à pequena empresa, além da atração da média e grande empresa, voltada para a exportação, à implementação de uma política integrada de turismo, ao avanço na melhoria da qualidade de vida da população, à promoção do desenvolvimento local e regional e ao avanço na gestão pública, ampliando a participação social.

O art. 31 da Lei estabelece que as transferências de recursos, no exercício de 2006, do Estado aos municípios, mediante contrato, convênio, acordo, ajuste ou instrumentos congêneres outros, ressalvadas as repartições de receitas tributárias e as destinadas a atender estado de calamidade pública, legalmente reconhecido por ato do Governador do Estado, dependerão da comprovação por parte do ente beneficiado, no ato da assinatura do instrumento original, de que:

I - atende ao disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000;

II - instituiu, regulamentou e arrecada todos os impostos de sua competência previstos no art. 156 da Constituição Federal;

III - atende ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, bem como na Lei Complementar a que se refere o art. 169, da Constituição Federal;

IV - a receita própria, em relação ao total das receitas orçamentárias, inclusive as decorrentes de operações de créditos e convênios, corresponde, pelo menos, a

a) 5%, se a população for maior que 150.000 habitantes,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 71

b) 4%, se a população for maior que 100.000 e menor ou igual a 150.000 habitantes;

c) 3%, se a população for maior que 50.000 e menor ou igual a 100.000 habitantes;

d) 2%, se a população for maior que 25.000 e menor ou igual a 50.000 habitantes; e

e) 1%, se a população for menor ou igual a 25.000 habitantes.

V - atende ao regime de metas sociais instituído pelo Poder Executivo Estadual,

VI- não está inadimplente

a) com as obrigações previstas na legislação do FGTS;

b) com a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública Estadual, mediante contratos, convênios, ajustes, contribuições, subvenções sociais e similares;

c) com o pagamento de pessoal e encargos sociais;

d) com a CAGECE;

e) com a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e câmaras municipais;

VII - no período de julho de 2004 a junho de 2005, matriculou na rede de ensino um percentual mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) das crianças de 6 a 14 anos de idade;

VIII - os projetos ou atividades contemplados pelas transferências estejam incluídas na Lei Orçamentária do Município a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos no exercício;

IX - atende ao disposto do art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

X - atende ao disposto na Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000, que trata da aplicação mínima de recursos em ações e serviços de saúde pública, e

XI - atende ao disposto no caput do art. 42 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, devendo o órgão ou entidade transferidora dos recursos exigir da unidade beneficiada, Certidão emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios que ateste o cumprimento desta condição.

Cabe ainda salientar que é obrigatória a contrapartida dos municípios beneficiários, podendo, no entanto, ser esta atendida por meio de recursos financeiros, humanos, materiais ou de bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja proporção está condicionada a limites mínimos fixados às classes estabelecidas no Índice de Desenvolvimento Municipal - IDM, nos termos do art. 32 da LDO.

É importante destacar, no que tange às transferências voluntárias (convênios, acordos, ajuste etc) efetuadas a outros entes da Federação, que a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 25, § 1º, não só veio a reforçar as exigências já contidas e sucessivamente repisadas nas edições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Ceará, mas acrescentou outras, com vistas a dificultar o recebimento ou transferência de recursos por quem não esteja cumprindo as determinações estabelecidas em lei.

A preocupação do legislador se mostra bastante evidente, quando se verifica que, a partir da edição da Lei Federal n.º 10.028/00 (altera dispositivos do Código Penal), a conduta consistente no recebimento ou realização de transferências voluntárias em desobediência ao limite ou condição estabelecidos em lei, deixou de ser mera infração administrativa para ser alçada à categoria de crime de responsabilidade administrativa, nos termos do art. 3º da citada lei.

O cumprimento das exigências legais referidas será objeto de apreciação por parte das inspetorias competentes, quando do exame das prestações de contas dos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual.

Aliás, é preciso ressaltar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada um dos entes federativos deverá conter obrigatoriamente as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, consoante previsto no art. 4º, I, f, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Nesse passo, conforme se percebe, a LDO para o exercício de 2006 (arts. 31, 32 e 33) fixou as exigências e condições, atinentes a transferências de recursos estaduais a municípios (entidades públicas).

A LDO, em seu art. 26, dando cumprimento ao que dispõe o mencionado artigo da LRF (art. 4º, I, f), no que tange a transferências de recursos públicos estaduais a entidades privadas, fixou parâmetros, notadamente no que concerne às chamadas organizações sociais, estabelecendo as seguintes condições e exigências:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 72

I - apresentação de Plano de Trabalho contendo, no mínimo:

a) as razões para a celebração do contrato ou convênio;

b) descrição completa do objeto a ser executado;

c) descrição das metas qualitativas e quantitativas a serem alcançadas;

d) etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim;

e) plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente ou contratante e, quando for o caso, sua contrapartida financeira;

f) cronograma de desembolso; e

g) declaração do convenente ou contratado de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - comprovação da regularidade fiscal e previdenciária do convenente ou contratado, mediante:

a) apresentação de Certidão Negativa de Débitos - CND, atualizada, comprovando a regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

b) apresentação de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

c) apresentação de Certidão Negativa de Débitos Fiscais ou Certificado de Regularidade de Débitos Fiscais, comprovando a regularidade perante o Fisco Estadual;

d) apresentação de cópia do certificado ou comprovante do Registro de Entidades de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, quando for o caso.

III - comprovação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

§1º A comprovação da regularidade, prevista no inciso II deste artigo, deverá ser feita antes da celebração do convênio ou assinatura do contrato e no início de cada exercício financeiro, se for o caso.

§ 2º Os contratos de gestão com as organizações sociais

terão dotações orçamentárias específicas junto à entidade contratante.

É importante ressaltar que uma quantia expressiva de recursos é transferida a entidades privadas sem fins lucrativos, principalmente sob a forma de convênios, como forma de descentralização das ações do Governo em regime de colaboração, notadamente em atividades básicas de saúde, educação e assistência social.

Conforme base de dados do SIC, o montante de recursos efetivamente transferidos a tais entidades em 2006 importou em R$ 168.255.164,76 (na modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos rubrica - 50), superior em R$ 42.506.662,97 ao exercício de 2005, que alcançou o total de R$ 125.748.501,79.'

Cabe assinalar, porém, o fato de que expressivas quantias transferidas a entidades privadas sem fins lucrativos não foram registradas contabilmente na referida rubrica (50); mas indevidamente na modalidade de aplicação direta 90 (despesas com reflexos no próprio órgão aplicador), denotando que o valor ora mencionado não reproduz a realidade.

Nesse sentido, aproximadamente R$ 67.238.715,88 deixaram de ser acrescidos ao montante de R$ 168.255.164,76, na modalidade de aplicação 50, a exemplo do que ocorreu nos exercícios de 2004 e 2005, por conta de transferência de recursos a entidades privadas qualificadas como organizações sociais, que foram contabilizadas em modalidade diversa.

A propósito das chamadas organizações sociais, esta Comissão chama constantemente a atenção, em relatórios anteriores, para a quantidade cada vez crescente de recursos que lhes são anualmente transferidos. No exercício de 2003, registrou-se o montante de R$52.729.369,78. Nos exercícios de 2004, 2005 e 2006, os importes destinados às organizações sociais foram os seguintes:

O S	2004 – R$	2005 –R$	2006 –R$
IDT	11.493.353,51	16.266.722,44	19.271.473,91
IACC	6.827.481,96	11.551.551,45	10.097.563,54
CENTEC	16.114.314,27	22.181.387,19	32.545.254,16
INST. AGROP.	5.805.160,47	10.661.656,81	12.991.455,20
ISCH	23.246.887,00	26.862.815,67	28.509.217,00
TOTAL	**63.487.197,21**	**87.524.133,56**	**103.414.963,81**

Fonte: Base de Dados do SIC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 13

A organização social é uma qualificação dada às entidades privadas sem fins lucrativos (associações, fundações ou sociedades civis), que exercem atividades de interesse público. Esse título permite que a organização receba recursos orçamentários e administre serviços, instalações e equipamentos do Poder Público, após ser firmado um contrato de gestão.

O objetivo primordial da criação da figura das organizações sociais, segundo declarado pelos autores da reforma administrativa, foi encontrar um instrumento que permitisse a transferência para o setor público de certas atividades que não fossem exclusivas do Estado, sem necessidade de concessão ou permissão.

Trata-se, portanto, de uma forma de parceria, em que entes privados, constituídos legalmente e com experiências em determinadas atividades, pudessem, em regime de colaboração com o Poder Público, caminhar juntos.

Assim, se o ente privado (associação, fundação ou qualquer outra sociedade civil sem fins lucrativos), candidato à organização social, preencher os requisitos previstos em lei (no caso do Estado do Ceará, a Lei Estadual n.º 12.781, de 30/12/97), poderá ser reconhecido e qualificado como tal, sem perder evidentemente a sua condição de ente privado.

No modelo adotado no Estado do Ceará, as entidades privadas reconhecidas como tal foram criadas exclusivamente para serem qualificadas como organizações sociais. Ao serem instituídas como pessoas jurídicas, passaram a receber recursos públicos, seja por meio de contrato de gestão, seja mediante convênios. É importante ressaltar que não tinham patrimônio, nem recursos próprios suficientes para sobreviver sem a interveniência do Poder Público Estadual, nem experiência nas atividades objeto da "publicização."

Convém enfatizar que tais organizações sociais não prestam conta diretamente ao Tribunal de Contas. Seus demonstrativos contábeis integram as prestações de contas das secretarias que lhes repassaram recursos públicos por meio de contrato de gestão, contratos administrativos a estes vinculados e convênios, por força da Instrução Normativa nº01 SEFAZ/SECON e Instrução Normativa nº 02/2005 - TCE.

Para se ter uma idéia da dependência financeira dessas entidades em relação ao Poder Público Estadual, basta examinar os seus demonstrativos contábeis. Os dados a que se aludirão referem-se ao exercício de 2005, considerando que os demonstrativos de 2006 ainda não foram remetidos a esta Corte de Contas, pois as

secretarias de Estado, em cujas contas se inserem as das organizações sociais, dispõem de até 30/06/2007, para remeterem-nas a este Tribunal, por força do art. 180 da Lei Estadual n.º 9.809, de 18.12.73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará).

Tomando-se os próprios dados constantes dos demonstrativos financeiros das respectivas organizações sociais, do exercício de 2005, verificou-se que, na Demonstração do Resultado do Exercício do Instituto Agropolos do Ceará, dos R$ 9.113.294,00, a exemplo do que ocorrera no exercício de 2004, 96% de suas receitas são provenientes preponderantemente de instituições públicas federais e estaduais.

Quanto ao Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar ISGH, Instituto Centro de Ensino Tecnológico CENTEC e Instituto de Arte e Cultura do Ceará IACC, estes registraram respectivamente em seus demonstrativos contábeis como receitas (exercício de 2005) os importes de R$ 28.311.710,71, R$ 25.627.315,92, e R$ 9.358.636,00 , com participação do Poder Público Estadual em 95%, 95% e 91,%, respectivamente.

No caso do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, a sua receita bruta operacional foi, em 2005, de R$ 13.691.361,69, conforme consta de sua Demonstração do Resultado do Exercício - DRE. Quanto ao que foi repassado financeiramente ao IDT pelo Estado, no exercício de 2005, constatou-se o importe de R$ 16.266.722,44, consoante dados extraídos do SIC, fato que merece ser melhor elucidado, quando do exame das Prestações de Contas dos órgãos/entidades que lhe repassaram recursos estaduais naquele exercício.

Outro fato que torna tais entes mais próximos da Administração Pública decorre da constatação de que tanto os seus Conselhos de Administração (órgão de deliberação máxima) quanto o Conselho Fiscal são compostos majoritariamente por integrantes do Poder Público Estadual (secretários de Estado e servidores).

Esse conjunto de fatores, no entender desta Comissão, denota que essas entidades, a despeito de terem sido constituídas sob as vestes de entidades privadas, estão na verdade umbilicalmente jungidas ao Poder Público, ao ponto de com ele se confundirem.

Por essas razões, esta Comissão entende que o volume de recursos, que estão sendo transferidos para tais entes, devem se submeter ao mesmo controle/regime a que os demais entes da Administração Pública estão sujeitos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 74

Nesse contexto, não há por que tais entidades (organizações sociais) não devam se submeter aos ditames da lei de licitação (licitação nos moldes da Lei n.º 8.666/93), concurso público para admissão aos seus quadros e cumprimento de limites constitucionais, para efeito de remuneração, acumulação de cargos, empregos e funções etc.

Mostra-se preocupante também o fato de que tais entes, tendo sido constituídos sob a forma de "entidade privada, sem fins lucrativos", possam assim contrair compromissos de curto, médio ou mesmo longo prazo (empréstimos bancários) ou mesmo serem compelidas ao pagamento de dívidas fiscais e trabalhistas, decorrentes da relação de emprego que mantêm com seus empregados, endividando-se, portanto, sem o correspondente lastro patrimonial, uma vez que não dispõem de bens próprios.

Por essas razões, entendemos que o modelo da gestão ora adotado pelo Executivo Estadual merece especial atenção pelos órgãos de controle interno e externo, pois existe um volume expressivo de recursos estaduais, não submetidos às regras do regime de Direito público, notoriamente mais rígido do que o de Direito privado.

3 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Orçamento de 2006, aprovado pela Lei n.º 13.725, de 29/12/2005, com a observância dos princípios da unicidade, da universalidade e anualidade, compatibilizado com o plano plurianual e elaborado de acordo com a lei de diretrizes orçamentárias, compreende os seguintes orçamentos:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa Total, em R$ 9.229.397.562,00, com o seguinte desdobramento:

	(R$ 1,00)
1 – RECEITAS DO TESOURO	**6.823.543.000,00**
1.1 – Receitas Correntes	6.720.443.000,00
1.2 – Receitas de Capital	103.100.000,00
2 – RECEITAS DE OUTRAS FONTES	**2.405.854.562,00**
2.1 – Receitas Correntes	925.421.370,00
2.2 – Receitas de Capital	1.480.433.192,00
TOTAL	**9.229.397.562,00**

A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 9.229.397.562,00, conforme demonstrado a seguir:

	(R$ 1,00)
ORÇAMENTO FISCAL	6.632.902.517,32
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.273.926.478,68
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS	322.568.566,00
TOTAL	**9.229.397.562,00**

A despesa total fixada, por categoria econômica, apresenta o seguinte desdobramento:

	(R$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	6.845.889.951,60
DESPESAS DE CAPITAL	2.361.166.985,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.340.625,04
TOTAL	**9.229.397.562,00**

Vale ressaltar que a Lei Orçamentária apresentou os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas de forma individualizada, ao passo que, na execução, o Balanço Geral contemplou o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social de forma conjunta.

A lei orçamentária anual, ao discriminar a aplicação de recursos conforme a região, contemplou a região de nº 22 (Estado do Ceará), não prevista na Lei Complementar nº 03/95, que definiu a composição da Região Metropolitana de Fortaleza e das microrregiões. Tampouco na Lei nº 12.896, de 28/04/99, que agrupou as citadas microrregiões em 08 (oito) macrorregiões de planejamento - MRPlan ou mesmo na Lei Complementar nº 18/99, que altera a composição de microrregiões do Estado do Ceará. As oito MRPlan estão assim definidas:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 25

MRPlan 01 - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		
1. Aquiraz	2. Caucaia	3. Chorozinho
4. Euzébio	5. Fortaleza	6. Guaiúba
7. Horizonte	8. Itaitinga	9. Maracanaú
10. Maranguape	11.Pacajus	12. Pacatuba
13. São Gonçalo do Amarante		

MRPlan 02 - LITORAL OESTE		
1. Acaraú	2. Amontada	3. Apuiarés
4. Barroquinha	5. Bela Cruz	6. Camocim
7. Chaval	8. Cruz	9. Granja
10. Itapajé	11. Itapipoca	12. Itarema
13. Jijoca de Jericoacoara	14. Marco	15. Martinópole
16. Miraíma	17. Morrinhos	18. Paracuru
19. Paraipaba	20. Pentecoste	21.São Luiz do Curu
22. Tejussuoca	23. Trairi	24.Tururu
25. Umirim	26. Uruburetama	27. Uruoca

MRPlan 03 - SOBRAL / IBIAPABA		
1. Alcântaras	2. Cariré	3. Carnaubal
4. Coreaú	5. Croatá	6. Forquilha
7. Freicheirinha	8. Graça	9. Groaíras
10.Guaraciaba do Norte	11. Hidrolândia	12.Ibiapina
13. Ipu	14. Irauçuba	15. Massapê
16. Meruoca	17. Moraújo	18. Mucambo
19. Pacujá	20. Pires Ferreira	21. Reriutaba
22. Santana do Acaraú	23. São Benedito	24. Senador Sá
25. Sobral	26. Tianguá	27. Ubajara
28. Varjota	29. Viçosa do Ceará	

MRPlan 04 – SERTÃO DE INHAMUNS		
1. Aiuaba	2. Ararendá	3. Arneiroz
4. Catunda	5. Crateús	6. Independência
7. Ipaporanga	8. Ipueiras	9. Monsenhor Tabosa
10.Nova Russas	11. Novo Oriente	12.Parambu
13. Poranga	14. Quiterianópolis	15.Tamboril
16. Tauá		

MRPlan 05 – SERTÃO CENTRAL		
1. Banabuiú	2. Boa Viagem	3. Canindé
4. Caridade	5. Choró	6. Dep.Irapuan Pinheiro
7. General Sampaio	8. Ibaretama	9. Ibicuitinga
10.Itatira	11.Madalena	12.Milhã
13.Mombaça	14.Paramoti	15.Pedra Branca
16.Piquet Carneiro	17.Quixadá	18.Quixeramobim
19.Santa Quitéria	20.Senador Pompeu	21.Solonópole

MRPlan 06 – BATURITÉ		
1. Acarape	2 Aracoiaba	3. Aratuba
4. Barreira	5. Baturité	6. Capistrano
7. Guaramiranga	8. Itapiúna	9. Mulungu
10.Ocara	11.Pacoti	12.Palmácia
13. Redenção		

MRPlan 07 – LITORAL LESTE / JAGUARIBE		
1.Alto Santo	2. Aracati	3. Beberibe
4. Cascavel	5. Ererê	6.Fortim
7. Icapuí	8. Iracema	9. Itaiçaba
10.Jaguaretama	11.Jaguaribara	12 Jaguaribe
13.Jaguaruana	14.Limoeiro do Norte	15.Morada Nova
16.Palhano	17.Pereiro	18. Pindoretama
19.Potiretama	20.Quixeré	21. Russas
22.São João do Jaguaribe	23.Tabuleiro do Norte	

MRPlan 08 – CARIRI / CENTRO SUL		
1. Abaiara	2. Acopiara	3. Altaneira
4. Antonina do Norte	5. Araripe	6. Assaré
7. Aurora	8. Baixio	9. Barbalha
10.Barro	11.Brejo Santo	12.Campos Sales
13. Caririaçu	14. Cariús	15. Catarina
16. Cedro	17. Crato	18. Farias Brito
19. Granjeiro	20. Icó	21. Iguatu
22. Ipaumirim	23. Jardim	24. Jati
25. Juazeiro do Norte	26. Jucás	27.Lavras da Mangabeira
28. Mauriti	29. Milagres	30. Missão Velha
31. Nova Olinda	32. Orós	33 .Penaforte
34. Porteiras	35. Potengi	36. Quixelô
37. Saboeiro	38. Salitre	39. Santana do Cariri
40. Tarrafas	41 Umari	42. Várzea Alegre

Fonte: Lei nº 12.896/99 e Lei Complementar nº 18/99

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 26

No Orçamento consolidado (Administração Direta e Indireta) do exercício de 2006, a previsão dos recursos destinados à região 22 alcançou a quantia de R$ 5.821.464.463,28, representando 63,07% do total de R$ 9.229.397.562,00, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MACRORREGIÕES	VALOR	%
01 - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	1.638.284.058,95	17,75
02 - LITORAL OESTE	268.777.521,49	2,91
03 - SOBRAL / IBIAPABA	275.624.641,05	2,99
04 - SERTÃO DE INHAMUS	118.108.636,53	1,28
05 - SERTÃO CENTRAL	179.118.448,56	1,94
06 - BATURITÉ	71.349.885,24	0,77
07 - LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	478.742.773,85	5,19
08 - CARIRI / CENTRO SUL	377.927.133,05	4,10
22 - ESTADO DO CEARÁ	5.821.464.463,28	63,07
TOTAL	**9.229.397.562,00**	100,00

Fonte: Lei nº 13.725/05

Na execução orçamentária da Administração Direta do exercício de 2006, consoante demonstrativo da despesa conforme a região e fonte de recursos do BGE, o comportamento da despesa, por macrorregião, foi a seguinte:

MACRORREGIÕES	AUTORIZADO(A)	REALIZADO(B)	(B/A)%	B%
01 - RMF	1.173.649.344,09	661.840.976,84	56,39	8,11
02 - LITORAL OESTE	213.170.927,64	108.267.368,90	50,79	1,33
03 - SOBRAL / IBIAPINA	209.461.026,70	153.948.232,49	73,50	1,89
04 - SERTÃO DE INHAMUS	92.061.322,44	66.650.876,50	72,40	0,82
05 - SERTÃO CENTRAL	134.869.267,34	97.774.177,33	72,50	1,20
06 - BATURITÉ	65.557.633,49	45.556.963,16	69,49	0,56
07- LIT.LESTE/ JAGUARIBE	629.294.567,78	472.627.727,58	75,10	5,79
08 - CARIRI/ CENTRO SUL	306.966.862,69	235.919.592,22	76,85	2,89
22 - ESTADO DO CEARÁ	6.661.941.568,93	6.313 368.948,11	94,77	77,41
TOTAL	**9.486.972.521,10**	**8.155.954.863,13**	**85,97**	**100,00**

Fonte: Balanço Geral do Estado/2006

De acordo com o quadro anterior, observa-se que o percentual da despesa realizada/despesa autorizada da Administração Direta, por macrorregião, mostrou-se pouco representativo, com exceção da Macrorregião 22, onde a despesa realizada representou 94,77% da despesa autorizada.

Relativamente à participação de cada macrorregião no total dos recursos aplicados, a Macrorregião 22, que alcançou o montante de R$ 6.313.368.948,11, representou 77,41% do total de R$ 8.155.954.863,13 aplicados.

4 - EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Quanto às exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que devem necessariamente figurar na LDO e LOA, cabe registrar as seguintes ponderações.

4.1 - QUANTO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- Não dispôs sobre normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, nos termos do art. 4º, I, e, da LC 101/2000. Cabe ressaltar que, conforme consta no Relatório do Controle Interno, em relação ao item Controle de Custos, apesar de haver carência de sua menção expressa na LDO, a Coordenadoria de Racionalização de Recursos da SECON realiza estudos e propõe medidas para otimizar receitas e despesas com vistas a elevar a eficiência e eficácia na gestão pública;
- avaliação do estado financeiro e atuarial do sistema de previdência dos servidores exigida na LDO foi atendida em parte;
- não apresentou a forma de utilização da reserva de contingência, mas o seu montante ficou pré estabelecido na LDO(art. 60) em 1% da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (art. 5º, III, da LRF).
- não definiu o que deve ser considerado despesa irrelevante, para fins do art. 16 da LRF;
- a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano anterior (art.4.º,§2.º,I) foi abordada no Anexo da LDO; entretanto, a comparação realizada se refere ao ano de 2004 e não ao exercício anterior (2005), como determina a LRF,
- o Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 77

da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 4.º, § 2.º, V). Essa condição está *parcialmente* atendida, conforme destacado no Relatório do Controle Interno, no qual são realizados os comentários a seguir indicados, considerados procedentes por esta Comissão:

> A renúncia fiscal, na forma definida na LRF (art.14.§2.º), compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
>
> O anexo da LDO em comento informa que o Governo do Estado considerou, para o período 2005-2007, os mesmos benefícios tributários existentes em exercícios anteriores, tratando-se de mera continuação dos benefícios, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que os mesmos já estão expurgados da receita estimada, não existindo, por conseguinte, fontes adicionais de aumento de receita para compensar essa finalidade.
>
> O anexo da Lei faz também a seguinte observação: "É importante ressaltar que o Governo do Estado possui programa de atração de investimentos para o setor industrial, utilizando-se para tanto de outros procedimentos técnicos de financiamento de impostos, instituídos através do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, não envolvendo, portanto, renúncia de receita da parcela da arrecadação."
>
> Pela leitura do texto legal é possível observar que o posicionamento expresso na LDO é de que não houve renúncia de receita no período em análise, tendo em vista a mera continuação dos benefícios já existentes, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas pelo Estado. Ademais a LDO destaca que os procedimentos técnicos de financiamento de impostos, instituídos através do Fundo de Desenvolvimento Industrial-FDI, não envolvem renúncia de receita da parcela da arrecadação.
>
> Quanto a não inclusão de novos benefícios, o fato de ter sido observado o princípio do equilíbrio na elaboração da LOA,

conforme já comentado, preservou o alcance das metas fiscais estabelecidas na LOA, que é uma das preocupações da LRF.

Entretanto, conforme se depreende da LRF, qualquer benefício que corresponda a tratamento diferenciado compreende renúncia de receita, e, desse modo, o procedimento adotado pelo Governo do Estado, embora não comprometa as metas fiscais, carece de informações relativas aos valores decorrentes dos benefícios concedidos, com reflexo no exercício, devendo, portanto, estarem demonstrados em anexo específico.

É de se ressaltar que o princípio da transparência, bem como a manifestação do TCE no Relatório sobre as Contas Anuais relativas aos exercícios de 2004 e 2005, no qual observa a ausência e informações dessa natureza na LDO, reforçam a necessidade de adoção de providências no sentido de se apresentar informações mais detalhadas acerca dos valores correspondentes a quaisquer benefícios ou incentivos governamentais.

Na LDO de 2007 é apresentado um Quadro com e previsão da renúncia de receita, entretanto, a coluna de compensação traz observações que reproduzam o entendimento anterior de inexistência de renúncia fiscal. Dessa forma, permanece o não atendimento ao dispositivo da LRF, conforme já observado pela SECON quando da análise do Projeti da LDO/2007."

4.2 - QUANTO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- Não contemplou medidas de compensação a renúncias de receita e aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 165, § 6º da CF e art. 5º, II da LRF);
- a inclusão de documento referente à Renúncia de Receita (art.5º, II, da LRF) - pelas razões já expostas no item anterior, não consta na LOA documento dessa natureza;
- evidenciação de todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 78

contratual, e as receitas que as atenderão (Art.5º, §1º da LRF) - nesse sentido, os valores apresentados para o orçamento, constantes dos anexos da LOA, estão contemplados o pagamento de dívidas e seus encargos. Com relação à identificação das receitas, é importante destacar que não há destinação específica de receitas para o pagamento da dívida, o que não satisfaz por completo essa previsão da LRF. Esse fato pode ser atendido em sua plenitude, conforme recomendação contida no Relatório do Controle Interno, caso instrumentos como o "identificador de uso", sugerido pela Secretaria do Tesouro Nacional passasse a ser adotado no Estado. Cabe ressaltar que a SECON, na sua Nota Ténica SECON/COFIN nº 003/2006, recomendou que seja adotado o "Identificador de Uso" previsto no Manual de Procedimento da Receita Pública, aprovado pela Portaria nº 340 da STN, tendo seus efeitos aplicados a partir da elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2007 e de sua respectiva execução. A adoção do referido identificador representa um avanço na transparência das contas públicas e facilitará o controle da obediência aos ditames do art. 8º da LRF, sobre a aplicação dos recursos para os fins a que estejam vinculados

A efetiva aplicação das disposições constantes da Lei Complementar nº 101/00 serão objeto de apreciação, conforme consta do item a seguir, relativo à Gestão Fiscal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 79

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 80

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

1 - DOS INVESTIMENTOS

A Constituição Estadual, no seu art. 205, § 2º, estabelece que o Estado deve despender um mínimo de vinte por cento (20%) da sua arrecadação tributária com investimentos.

No exercício de 2006, o Estado do Ceará aplicou em investimentos, de acordo com levantamentos realizados na base de dados do SIC - Sistema Integrado de Contabilidade do Estado, o montante de R$ 1.650.389.721,94, o que equivale a 64,42% das receitas tributárias (R$ 2.561.871.570,43), já deduzidas as transferências constitucionais aos municípios (R$ 978.040.874,07) e as perdas do FUNDEF (R$ 610.691.930,18). Portanto foi cumprido o percentual mínimo constitucional mencionado.

Por outro lado, o art. 210 caput da Constituição Estadual estabelece que, para investimentos do setor público estadual no interior, deve ser observada dotação nunca inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor global consignado para esse fim; e, que, para tal, excluem-se dessa classificação os municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza.

Consta do Relatório do Controle Interno, item VI.2.3 - Dos Investimentos Destinados ao Interior do Estado, quadro demonstrativo dos investimentos por macrorregião, a seguir reproduzido:

MACRORREGIÃO	AUTORIZADO	%	EMPENHADO	%
Litoral Oeste	139.044.317,20	5,02	55.455.330,46	3,36
Sobral/Ibiapina	112.398.569,61	4,06	64.002.141,08	3,88
Sertão Inhamuns	51.544.983,30	1,86	36.187.135,78	2,19
Sertão Central	86.830.297,85	3,13	56.580.600,58	3,43
Baturité	41.815.853,37	1,51	23 663.192,21	1,43
Litoral Leste/ Jaguaribe	909.629.672,07	32,83	744.213.863,90	45,09
Cariri/ Centro Sul	196.430.787,48	7,09	134.251.799,82	8,13
SubTotal (Interior)	**1.537.694.480,88**	**55,49**	**1.114.354.063,83**	**67,52**
Metropolitana	685.968.278,32	24,75	193 660.130,50	11,73
Estado do Ceará	547.374.465,25	19,75	342.375.527,61	20,75
TOTAL	**2.771.037.224,45**	**100,00**	**1.650.389.721,94**	**100,00**

Fonte: SECON

Segundo afirmado no referido relatório, "O percentual de 67,52% de recursos aplicados no interior não inclui as despesas que, pela característica de seus objetos,

não foi possível determinar qual a região beneficiária da ação, cujos recursos foram alocados na Região 22, denominada de Estado do Ceará."

Foi acrescentado, ainda no citado relatório, que " excluindo-se tal Região e considerando-se apenas as despesas com investimentos que puderam ser segregados como Interior ou Região Metropolitana, o percentual destinado ao Interior sobe para 85,19%".

Conclui o Controle Interno que "Em qualquer das situações, verifica-se que o Estado atendeu a destinação, mínima de 50% do valor global dos investimentos para o Interior, conforme estabelece a Constituição Estadual".

Extraindo-se da base de dados do SIC os gastos com investimentos na rubrica 4 (Grupo de Natureza de Despesa-Investimentos), obtém-se a seguinte composição:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR MACRORREGIÃO

MACROREGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	% DESP. AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% DESP. REALIZADA
22 - ESTADO DO CEARA	547.374.465,25	19,75%	342.375.527,61	20,75%
08 - CARIRI / CENTRO SUL	196.430.787,48	7,09%	134.251.799,82	8,13%
07 - LITORAL LESTE / JAGUARIBE	909.629.672,07	32,83%	744.213.863,90	45,09%
06 - BATURITE	41.815.853,37	1,51%	23.663.192,21	1,43%
05 - SERTAO CENTRAL	86.830.297,85	3,13%	56.580.600,58	3,43%
04 - SERTAO DE INHAMUS	51.544.983,30	1,86%	36.187.135,78	2,19%
03 - SOBRAL / IBIAPINA	112.398.569,61	4,06%	64.002.141,08	3,89%
02 - LITORAL OESTE	139.044.317,20	5,02%	55.455.330,46	3,36%
01 - REGIAO METROPOLITANA DE	685.968.278,32	24,75%	193.660.130,50	11,73%
TOTAL	**2.771.037.224,45**	**100,00%**	**1.650.389.721,91**	**100,00%**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Observa-se, com efeito, a partir dos dados anteriormente obtidos, que, sob a rubrica 44 Despesas de Capital/Investimentos, há a seguinte proporção: Investimentos no interior 67,52 % e Investimentos nas demais regiões (Região Metropolitana e Estado do Ceará) 32,48%, considerando-se as despesas empenhadas; portanto, acima do limite fixado constitucionalmente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 81

2 - DOS GASTOS COM SAÚDE

De acordo com o § 2º do art. 198 da Constituição Federal, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados, no caso dos estados e do Distrito Federal, com base no produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que trata os arts. 157 e 159, I, a e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios.

Por sua vez, o § 3º do referido artigo prevê que Lei Complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá os percentuais de que trata o § 2º do mesmo artigo, bem como as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esfera federal, estadual, distrital e municipal. Cabe ressaltar que referida lei ainda não foi editada até o presente momento.

O limite a ser aplicado em saúde, enquanto não fixado pela citada Lei Complementar, foi estabelecido no inciso II do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 29/2000 (Emenda da Saúde).

Os estados devem aplicar em ações e serviços públicos de saúde, a partir do exercício de 2004, no mínimo, o equivalente a 12% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, a, e inciso II da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

De acordo com os dados apurados pela SEFAZ, em 2006, o Estado teria aplicado 16,00% da referida receita em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000, quando o limite mínimo é de 12%, o que teria atendido o limite constitucional, segundo os cálculos apresentados pela referida Secretaria, a seguir reproduzidos:

DEMONSTRATIVO DO GASTO COM SAÚDE, CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 29, DE 13/09/2000

RECEITA	VALOR
IMPOSTOS - ESTADO	**3.893.143.953,40**
FECOP - FUNDO DE COMBATE À POBREZA	**176.578.944,16**
MULTAS, JUROS DE MORA E DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	**69.612.580,31**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**2.484.836.953,51**
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	2.432.476.736,61
COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO	28.538.875,63
TRANSF. FINANCEIRA - LC 87/96	23.821.346,27
TOTAL DA RECEITA	**6.624.172.431,38**
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS (NÃO INCLUI *ROYALTIES*)	**978.040.874,07**
(-) PERDA DO FUNDEF	**610.691.930,18**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**5.035.439.627,13**
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**VALOR**
SECRETARIA DA SAÚDE (INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)	222.315.719,55
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	359.247.120,55
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	4.267.117,00
INSTITUTO DE PREVID DO ESTADO - IPEC - FUNÇÃO SAÚDE	27.643.900,67
FUNÇÃO - SANEAMENTO	126.656.232,56
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE)	53.991.874,58
DESPESAS EXECUTADAS NA FONTE FECOP (FUNDES, SANEAMENTO)	11.333.420,05
TOTAL DA DESPESA PRÓPRIAS COM SAÚDE -TDPS	**805.455.384,96**
Especificação	**VALOR**
I - TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIA COM SAÚDE - TDPS	**805.455.384,96**
Ii - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT	**5.035.439.627,13**
Iii - % DO TOTAL DAS DESP. PRÓPRIAS COM SAÚDE S/ A RLIT - i/ii	**16,00**
Iv - % MÍNIMO A APLICAR	**12,00**
V - DIFERENÇA = (iii - iv)%	**4,00**
Vi - VALOR DA DIFERENÇA (ii x v)/100	**201.417.585,09**

Fonte: SIC/SEFAZ

$$\frac{\text{TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE X 100}}{\text{RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS}} = \frac{805.455.384,96 \times 100}{5.035.439.627,13} = 16,00\%$$

Preliminarmente, cabe informar que a dedução do FUNDEF da Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT, para o cálculo dos limites legais exigidos a serem aplicados na área da saúde, obedece a instruções de preenchimento do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Público de Saúde - Tabela 25, do Relatório Resumido da Execução

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 89

Orçamentária - ADCT, Art. 77 - Anexo XVI, da Portaria n.º 471/2004, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A metodologia de cálculo das perdas do FUNDEF tem por base a Tabela 19A - Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - ADCT, Art. 77 - Anexo X, da referida portaria. Tal metodologia consiste no *confronto dos valores das parcelas de impostos do Estado e de transferências* recebidas para formação do FUNDEF, com os valores das transferências recebidas pelo Estado destinadas ao FUNDEF(deduções do FUNDEF). Esse confronto pode ser perda ou ganho. Será perda (perda do FUNDEF) se a diferença for positiva, isto é, os valores destinados pelo Estado para a formação do FUNDEF são maiores do que os valores das transferências recebidas para o FUNDEF, e ganho (ganho do FUNDEF), se essa diferença for negativa. No caso em apreço, segundo o Balanço Geral do Estado, o valor das parcelas destinadas à formação do FUNDEF (Deduções da Receita para a formação do FUNDEF) foi de R$ 771.654.666,91, enquanto que o valor das transferências recebidas pelo Estado para o FUNDEF (Transferências do FUNDEF) foi de apenas R$ 160.962.736,73, perfazendo uma diferença positiva de R$ 610.691.930,18 (PERDA DO FUNDEF). Essa diferença, segundo o manual, deve ser deduzida da Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT, para efeito do cálculo dos gastos com saúde (conta retificadora). Entende-se que é coerente a aludida dedução, haja vista que o percentual a ser aplicado na saúde deve ter como base de cálculo os recursos que efetivamente pertencem ao Tesouro do Estado.

Cabe assinalar, também, que foram computadas no cálculo das despesas com ações e serviços públicos de saúde, pela SEFAZ, despesas com saneamento básico por meio da função 17 - Saneamento, no valor de R$ 126.656.232,56; Juros e amortização da dívida (ações e serviços público de saúde) no valor de R$ 53.991.874,58; Despesas Executadas na Fonte FECOP (FUNDES, SANEAMENTO), no valor de R$ 11.333.420,05 e Contribuição Patronal dos Servidores da Saúde, com R$ 32.175.697,14.

Vale ainda ressaltar que o modelo de instrução de preenchimento do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 471/2004, da Secretaria do Tesouro Nacional, além de apresentar as subfunções típicas da função "Saúde", apresenta, também, as subfunções atípicas daquela função, desde que estas sejam despesas com saúde; com a denominação "Outras Subfunções". São, também,

agregados a essa parcela os valores dos Repasses Previdenciários da Contribuição Patronal, referentes aos servidores da área da saúde.

No caso em análise, segundo o Balanço Geral do Estado, a parcela relativa a "Outras Subfunções" é composta pelos valores da função "Saneamento", "Juros e Amortização da Dívida (ações e serviços público de saúde)", "Despesas Executadas na Fonte FECOP", agregando a estes o valor da "Contribuição Patronal dos Servidores da Saúde", que, somados, importaram na quantia de R$ 224.157.224,33.

No que concerne aos gastos com "Saneamento" no valor de R$ 126.656.232,56, está incluído o importe de R$ 97.432.106,55 relativo ao dispêndio da função 18 - "Gestão Ambiental" (Projeto de Implementação da Infra-Estrutura Hídrica do Eixo de Integração de Açudes e Construção e Recuperação de Adutoras). Consta ainda, como despesa de "Saneamento" o valor de R$ 11.195.743,42 oriundo da fonte FECOP. Dessa forma, os gastos com saúde aplicados na Subfunção "Saneamento" passaram a ser de R$ 137.851.975,98.

A subfunção Juros e Amortização da Dívida (Ações e serv. púb. de saúde), no valor de R$ 53.991.874,58, refere-se aos desembolsos com juros e amortização da dívida, oriunda dos contratos de empréstimos para financiamento do projeto de implementação da infra-estrutura hídrica do eixo de integração de açudes da função "Gestão Ambiental".

Cumpre esclarecer que esta Corte de Contas tem reiteradamente deliberado no sentido de acatar a inclusão com gastos em saneamento básico no cômputo dos gastos com saúde, para efeito do cumprimento do limite constitucional, por entender que tais dispêndios são de caráter preventivo à saúde da coletividade.

Quanto aos gastos atinentes à função 18 - Gestão Ambiental (PA 11.442 - projeto de implementação da infra-estrutura hídrica do eixo de integração de açudes), bem como juros e amortização, relativos aos empréstimos para financiamento desse projeto, ratifica-se, aqui, o pronunciamento emitido no Certificado n.º 0027/2005, exarado no Processo n.º 02170/2005-2, referente a uma solicitação de certidão pela Secretaria da Fazenda, no sentido de serem incluídos excepcionalmente até a edição da Lei Complementar que regulamentará as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde, na esfera federal, estadual, distrital e municipal, por entender que tais despesas possuem intrínseca relação com a função saneamento, em decorrência do modelo da gestão adotado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 83

pelo Governo do Estado, bem como pela orientação contida na Portaria n.º 471/2004, da Secretaria do Tesouro Nacional, que admite a inclusão de dispêndios atinentes a funções atípicas à saúde, desde que estejam a esta relacionadas. Esta Corte de Contas, ao apreciar a matéria, deliberou, por meio da Resolução n.º 1153/2005, no sentido de que fosse fornecida a certidão *verbo ad verbum* do Certificado *há pouco aludido*.

Das Despesas executadas na fonte FECOP, segundo a base de dados do SIC, parte delas (R$ 10.881.969,06) financiou os gastos com saneamento e parte (R$ 314.047,36) os gastos com a função Gestão Ambiental; o restante (R$ 137.676,63) financiou despesas de serviços públicos com saúde executadas pelo FUNDES.

Merece destacar o fato de que, excluindo-se os gastos com a função Gestão Ambiental (R$ 97.432.106,55) e os gastos com Juros e Amortização da Dívida (R$ 53.991.874,58), o montante aplicado em ações e serviços públicos de saúde totalizou R$ 654.031.403,83, representando 12,99% da Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT, ficando, ainda, acima do limite constitucional, que é de 12%.

3 - DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O percentual mínimo fixado pela Constituição Federal, em seu art. 212, para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino público, é de 25% da receita líquida de impostos, inclusive as transferências da União. Para o exercício de 2006, de acordo com os dados apurados pela SEFAZ, tem-se que o Estado gastou 27,47% com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, apresentado no seguinte demonstrativo da aplicação desses recursos.

I – RECEITA	VALOR
IMPOSTOS - ESTADO	3 893 143 953,40
FECOP – FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	176 578 944,16
MULTA, JUROS DE MORA E DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	69 612 580,31
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2 484 836 953,51
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	2 432 476 731,61
COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO	28 538 875,63
TRANSF FINANCEIRA - LC 87/96	23 821 346,27
TOTAL DA RECEITA	6.624 172 431,38
(-)TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS (NÃO INCLUI *ROYALTIES*)	978 040 874,07
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT	5.646 131 557,31

II – DESPESA – TESOURO	VALOR
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.391.710.885,95
- ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF	160.962.736,73
- ENSINO FUNDAMENTAL - PERDA DO FUNDEF	610.691.930,18
- OUTRAS DESPESAS DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO	620.056.219,04
CONSELHO DE EDUCAÇÃO (INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.727.796,22
UNIVERSIDADES (FUNECE, UVA E URCA) (INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)	115.763.932,66
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROJ E ATIVIDADE 20.010 E 20.018 - FECOP)	25.161.418,18
DESPESAS EXECUTADAS NA SEDUC COM A FONTE FECOP	1.439.796,57
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (PQEB)	15.069.731,60
TOTAL DA DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO - TDPE	1.550.873.561,18

Especificação	VALOR
I – TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO – TDPE	1.550.873.561,18
II – RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT	5.646.131.557,31
III - % DO TOTAL DAS DESP. PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO S/A RLIT – I/II	27,47
IV - % MÍNIMO A APLICAR	25,00
V – DIFERENÇA = III – IV	2,47
VI – VALOR DA DIFERENÇA II X V/100	139.459.449,47

Fonte: SIC / SEFAZ

$$\frac{\text{DESPESA}}{\text{RECEITA}} \times 100 = \text{\% APLICADO} \qquad \frac{1.550\,873.561,18}{5.646\,131.557,31} \times 100 = 27,47\%$$

O Estado aplicou, portanto, no exercício de 2006, em educação, de acordo com dados apresentados no Relatório da SEFAZ, o montante de R$ 1.550.873.561,18, que corresponde a 27,47% da Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT, superando, assim, o limite mínimo fixado constitucionalmente.

4 - DAS DESPESAS COM FOMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (FUNCAP)

Conforme destacado no relatório do Controle Interno , parte integrante da síntese do Balanço Geral, o Estado manterá uma Fundação de Amparo à Pesquisa, para fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, em cumprimento ao artigo 258 da Constituição Estadual, à qual será atribuída dotação mínima

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 84

correspondente a dois por cento da receita tributária como renda de sua administração privada.

No referido relatório, foi informado que:

> De acordo com o Balanço Geral, a Receita Tributária do Estado, no ano de 2006, foi de R$ 4.150.604.374,68, enquanto a receita total da FUNCAP foi de R$ 51.790.758,86, sendo a importância de R$ 27.715.731,53 de transferência do Tesouro Estadual.
>
> Comparando-se o valor transferido pelo Tesouro com a receita tributária, verifica-se que o percentual da Receita Tributária do Estado aportado à Fundação foi de 0,67%, ficando esse valor aquém da dotação mínima de 2% exigida pela Constituição Estadual. Esse percentual é ainda inferior ao obtido em 2005, que foi de 0,74%.

Foi observado, contudo, que, no cálculo efetuado pelo Controle Interno, não foi deduzido, da receita tributária, o montante correspondente às transferências constitucionais aos municípios (R$ 978.040.874,07), bem como o valor referente às perdas do FUNDEF (R$ 610.691.930,18) Vale ressaltar, ainda, que não foi computada nas transferencias do Tesouro Estadual a importância de R$ 21.494.723,25, inerente às transferencias de convênios realizadas entre a referida Fundação e os órgãos da Administração Direta do Estado, que também correspondem a repasses do Tesouro. Efetuando-se a aludida dedução e incluindo a transferência mencionada, o percentual aplicado no fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica corresponde a 1,92% da referida receita, ficando, ainda, abaixo do limite fixado pelo art. 258 da Constituição Estadual.

5 - DAS DESPESAS COM FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - FCE

Conforme evidenciado no relatório do Controle Interno, "o Art. 209 da Constituição Estadual estabelece que o Estado destinará recursos para a constituição de fundo destinado à aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo, ficando assegurada a utilização de, no mínimo, 50% do volume aportado em favor das micros, pequenas e médias empresas, sendo que 50% dos

recursos deverão ser aplicados no interior do Estado."

Vale ressaltar que a Lei complementar nº 33, de 02/04/2003, alterou a legislação existente (Lei Complementar nº 5, de 30/12/96 e Lei Complementar nº 16, de 14/12/99), estabelecendo novas regras para a operacionalização do Fundo de Financiamento às Micros, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará - FCE.

Conforme ressaltado no retromencionado relatório do controle interno, o orçamento atualizado do FCE, para o exercício de 2006, foi de apenas R$ 133.500,00, tendo sido totalmente executado. Foi informado, ainda, que, de acordo com informação extraída do SIC por macrorregião, o valor foi aplicado na sua totalidade na Região Metropolitana de Fortaleza, não atendendo, assim, ao mandamento constitucional de que, no mínimo, 50% deverão ser aplicados no interior do Estado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 85

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 86

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - ORÇAMENTO

A Lei Nº 13.725, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Orçamento Geral do Estado, fixou as despesas destinadas à Administração Direta em R$ 7.884.981.695,00, já considerando as transferências à Administração Indireta.

2 - CRÉDITOS ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2006, foram realizadas alterações no Orçamento inicial da Administração Direta, através da abertura de créditos adicionais e anulações de dotações, passando o orçamento final para o montante de R$ 9.318.052.410,80.

3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Receita Orçamentária, de conformidade com o Balanço Orçamentário, apresentou previsão atualizada de R$ 9.318.052.410,80. Sua realização, ao atingir R$ 8.253.077.327,82, resultou em uma arrecadação, a menor, de R$ 1.064.975.082,98, correspondente a 88,57% da receita prevista.

A execução das Receitas Correntes da Administração Direta corresponde a 86,02% da Receita Orçamentária, cabendo o restante de 13,98% às Receitas de Capital.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R$ 1,00

RECEITAS		
TÍTULOS	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**
RECEITAS CORRENTES	7 195 606 599,99	7 099 547.548,40
RECEITA TRIBUTARIA	4 075 593 079,62	4 072.356 613,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	1.249 478,92
RECEITA PATRIMONIAL	75 191 919,74	75 761 508,92
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.781 621 600,63	2.718 644 776,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262 800.000,00	231.535.170,45
RECEITAS DE CAPITAL	2 122.445 810,81	1 153.529.779,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.197.741.261,98	576.650.428,76
ALIENAÇÃO DE BENS	473 894 437,57	399 150 213,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	445.033.911,26	111 228.948,41
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.776.200,00	66 500.188,89
SOMA	9 318.052.410,80	8.253 077 327,82
DEFICIT	168 920.110,30	0,00
TOTAL	9 486.972 521,10	8 253 077 327,82
DIFERENÇA (PREVISÃO - EXECUÇÃO)		-1 233.895.193,28

DESPESAS

TÍTULOS	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**
CREDITOS ORDINÁRIOS E SUPLEMENTARES	8 931.827 750,84	7 632 974 775,14
CREDITOS ESPECIAIS	555 144 770,26	522 980.087,99
CRÉDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00
SOMA	9 486 972 521,10	8 155 954.863,13
SUPERAVIT	0,00	97 122.464,69
TOTAL	**9.486.972.521,10**	**8.253.077.327,82**
DIFERENÇA (FIXAÇÃO - EXECUÇÃO)		**- 1.233.895.193,28**

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2006.

A arrecadação do exercício ora analisado foi superior, nominalmente, à de 2005, em R$ 1.767.517.516,81, ou seja, em 27,25%, ao passo que, em termos reais, cresceu em 25,13%.

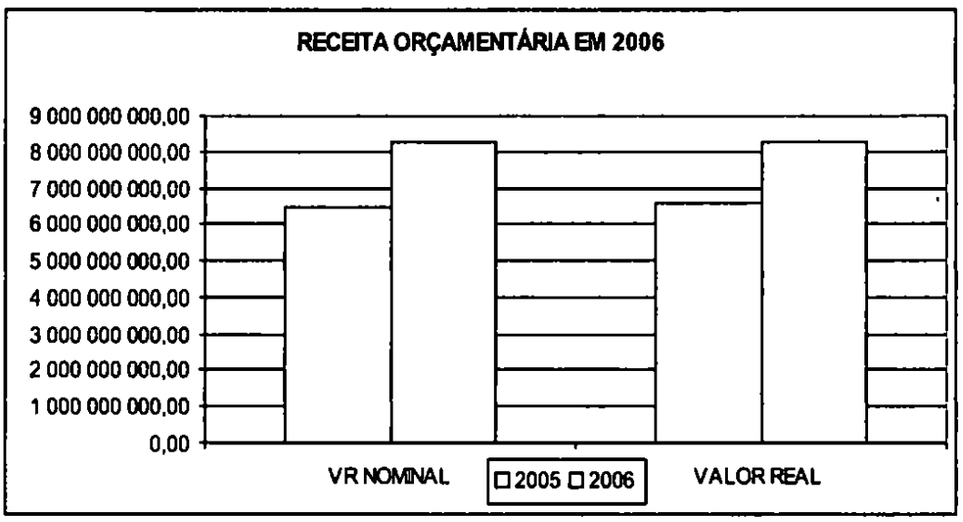
ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

R$ 1,00

	2005	2006	DIFERENÇA	PERC.
VR. NOMINAL	6.485.559.811,01	8.253.077.327,82	1.767.517.516,81	27,25%
VR. REAL	6.595.814.327,80	8.253.077.327,82	1.657.263.000,02	25,13%

No gráfico apresentado a seguir, está demonstrada a execução orçamentária da receita do Estado no exercício de 2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 87



Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2006.

3.1.1 - RECEITAS CORRENTES

Nesta categoria econômica, acham-se agrupadas as Receitas Tributária, Patrimonial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes que, de conformidade com o levantamento efetuado nas peças componentes do Balanço, apresentaram uma execução da ordem de R$ 7.099.547.548,40, inferior à previsão, que somou R$ 7.195.606.599,99.

A composição das Receitas Correntes está abaixo apresentada.

TÍTULO	PREVISTA	REALIZADA
Receita Tributária	4.075.593.079,62	4.072.356.613,52
Receita de Contribuições	400.000,00	1.249.478,92
Receita Patrimonial	75.191.919,74	75.761.508,92
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.781.621.600,63	2.718.644.776,59
Outras Receitas Correntes	262.800.000,00	231.535.170,45
Total	**7.195.606.599,99**	**7.099.547.548,40**

Fonte: Balanço Geral/2006.

3.1.1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA

Formada por Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, esta Receita figura como a maior fonte de recursos existente no Estado. No exercício em apreço, atingiu a cifra de R$ 4.072.356 613,52, participando o ICMS com R$ 3.674.126.011,13, ou seja, 90,22% de sua formação. Com relação ao exercício de 2005, a Receita Tributária apresentou um acréscimo real de 14%.

A composição da Receita Tributária, no exercício de 2006, está demonstrada na tabela a seguir:

R$ 1,00

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	% REALIZADA
IMPOSTOS	4.072.493.079,62	4.069.722.897,56	99,93
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	352.804.532,82	395.596.886,43	112,12
IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	178.000.000,00	219.115.251,23	123,10
IPVA	160.100.000,00	159.978.361,43	99,92
IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO	14.704.532,82	16.503.273,77	112,23
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.719.688.546,80	3.674.126.011,13	98,78
ICMS	3.719.688.546,80	3.674.126.011,13	98,78
TAXAS	3.100.000,00	2.633.715,96	84,96
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.075.593.079,62**	**4.072.356.613,52**	**99,92**

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2006.

A arrecadação do ICMS nos últimos cinco anos foi a seguinte.

R$1,00

EXERCÍCIO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL
2002	2.368.019.661,08	3.464.412.764,16
2003	2.585.224.347,10	3.058.320.402,62
2004	2.930.037.953,66	3.170.301.065,86
2005	3.097.416.553,66	3.150.072.635,07
2006	3.674.126.011,13	3.674.126.011,13

Fonte: Relatório SEFAZ.

Dos dados apresentados anteriormente, observa-se que em 2006 a arrecadação do ICMS foi superior à obtida em 2005. O crescimento nominal foi de 18,62%. Já em termos reais, houve um acréscimo do ICMS com relação ao exercício de 2005 de 16,64%.

Estão apresentados no quadro abaixo os segmentos que mais se destacaram na arrecadação estadual do ICMS, em 2006:

R$ 1,00

SEGMENTOS	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %
Indústria	565.125.006,66	15,38
Combustível	802.909.046,50	21,85
Comércio Atacadista	621.188.393,03	16,91
Comércio Varejista	499.117.145,97	13,58
Comunicação	413.461.703,68	11,25

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 88

Energia Elétrica	458.302.689,37	12,47
FECOP	176.578.944,16	4,81
Outros	137.443.081,76	3,74
Total	**3.674.126.011,13**	**100,00**

Fonte: Relatório SEFAZ.

Da composição do ICMS no exercício de 2006, vale destacar o fato de que a arrecadação do FECOP (R$ 176.578.944,16) apresentou um acréscimo nominal de 11,46% em relação a 2005 (R$ 158.430.577,67).

Comparando-se a arrecadação do FECOP de 2006 (R$ 176.578.944,16) com a de 2005, atualizada pelo IGPM do período (1,017), no importe de R$ 161.123.897,83, obtém-se um crescimento real de 9,59%.

A tabela a seguir demonstra o comportamento da arrecadação do ICMS em relação ao exercício anterior, excluída a arrecadação relativa ao FECOP de cada período.

ARRECADAÇÃO DO ICMS SEM A FONTE DO FECOP

SEGMENTOS	ARRECADAÇÃO 2005	PARTICIPAÇÃO % 2005	ARRECADAÇÃO 2006	PARTICIPAÇÃO % 2006
Industria	489 495.580,91	15,80	565.125 006,66	15,38
Combustivel	644 435.737,12	20,81	802 909 046,50	21,85
Com. Atacadista	523 470.777,47	16,90	621 188.393,03	16,91
Com Varejista	408 185 788,56	13,18	499.117 145,97	13,58
Comunicação	343 769.404,36	11,10	413 461.703,68	11,25
Energia Elétrica	408 022 901,52	13,17	458 302 689,37	12,47
Outros	121 605.786,05	3,93	137 443.081,76	3,74
Total	**2.938.985.975,99**	**100,00**	**3.497.547.066,97**	**100,00**

Fonte: Relatório SEFAZ.

Verifica-se que, desconsiderando-se o montante relativo ao FECOP de cada exercício, a comparação da arrecadação do ICMS dos dois períodos resulta em um acréscimo nominal de 19,01%.

Em termos reais, o acréscimo na arrecadação do ICMS passou de 16,64%, incluídos todos os segmentos que compõem o ICMS, para 17,02,%, excluindo-se o FECOP.

3.1.1.2 - RECEITA PATRIMONIAL

Constituída de Receitas Imobiliárias, Valores Mobiliários e Outras Receitas Patrimoniais, teve uma previsão de R$ 75.191.919,74. Sua arrecadação, que alcançou o importe de R$ 75.761.508,92, foi superior em R$ 569.589,18, ou seja, em 0,76 % da previsão.

Aqui, merece destaque o título "Receitas de Valores Mobiliários", que

apresentou uma previsão de R$ 75.172.919,74 e uma arrecadação de R$ 75.125.124,68. Sua arrecadação, em referência à do exercício anterior (R$ 45.130.548,85, atualizado pelo índice de 1,017), teve um acréscimo real de 66,46%.

3.1.1.3 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Esta subcategoria econômica, cujos recursos são provenientes de transferências da União, obteve uma arrecadação de R$ 2.718.644.776,59. Desse montante, a cota-parte do FPE participou com a quantia de R$ 2.432.476.731,61, ou seja, 89,47% de sua arrecadação. Estabelecendo um paralelo com os dados de 2005, em termos reais, o FPE teve um acréscimo de 8,82% e as Transferências Correntes um acréscimo de 8,14%.

As arrecadações do FPE (Fundo de Participação dos Estados) nos últimos cinco anos foram as seguintes:

R$ 1,00

EVOLUÇÃO DO FPE (QÜINQÜÊNIO 2001 - 2006)		
ANO	**VALOR NOMINAL**	**VALOR REAL**
2002	1.531.480.295,66	2.240.555.672,55
2003	1.593.204.251,55	1.884.760.629,58
2004	1.756.156.276,55	1.900.161.091,23
2005	2.197.919.613,67	2.235.284.247,10
2006	2.432.476.731,61	2.432.476.731,61

Fonte: Relatório SEFAZ.

3.1.1.4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Abrangendo Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas, esta subcategoria econômica obteve uma arrecadação de R$ 231.535.170,45, contra uma previsão de R$ 262.800.000,00. Em termos reais, sua arrecadação foi objeto de um acréscimo de 12,85% em relação a 2005.

3.1.1.4.1 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

A Receita da Dívida Ativa totalizou R$ 39.724.680,81 no exercício de 2006. Já a inscrição alcançou o montante de R$ 609.833.038,97. No quadro a seguir, é feito um comparativo com os exercícios de 2004 a 2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 89

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO				
ANO	INSCRIÇÃO	EXECUÇÃO	CANCELAMENTO	MONTANTE
2004	596 317.986,28	30.403.156,03	32.752.723,50	2.881.593.183,35
2005	662.634 437,30	23.569 724,23	31.550.056,86	3.489.109.866,19
2006	609 833 038,97	39.724 680,81	154.315.219,66	3.904.903.004,69

Fonte: Relatório SEFAZ.

O valor arrecadado no exercício de 2006 (R$ 39.724.680,81) correspondeu a 1,14% do estoque da Dívida Ativa existente no início do exercício (R$ 3.489.109.866,19).

Com relação às ações voltadas para a recuperação do crédito tributário, consta do Relatório da SEFAZ, item 2.1.1.1, o seguinte:

> Em atendimento ao Artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, segue comentário acerca da evolução do montante dos créditos da Dívida Ativa do Estado e as medidas necessárias à recuperação desses créditos.
>
> A Evolução do montante dos créditos tributários da Dívida Ativa do Estado do Ceará durante o ano de 2006 foi de R$ 609.833.038,97, já considerada a correção monetária.
>
> No mesmo período foram recuperados R$ 41.849.794,00, através das medidas de cobrança desenvolvidas pela Secretaria da Fazenda.
>
> Um dos fatores que contribuíram para o ingresso de receita oriunda da Dívida Ativa foi a edição da Lei 13.814, de 21 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial de 22 de setembro de 2006, que dispõe sobre a dispensa de créditos tributários de juros e multas relacionados com o ICMS, em harmonia com o disposto nos Convênios ICMS 50/06, de 07 de julho de 2006 e 77/06, de 03 de agosto de 2006. Mencionado diploma legal viabilizou o pagamento de débitos com até 100% de desconto sobre multas e juros.
>
> Bom lembrar que, além do valor recuperado através de arrecadação, a concessão de descontos através da mencionada Lei, trouxe uma redução do valor total do crédito lançado em dívida ativa a título de descontos sobre multas e juros no valor total de R$ 149.594.181,84.
>
> Além das medidas administrativas, o procedimento de

encaminhamento dos débitos para execução fiscal através da Procuradoria Geral do Estado PGE, gerou como resultado a arrecadação de débitos já em cobrança judicial no valor de R$ 17.627.498,73 durante o ano de 2006.

Cabe ressaltar que o valor informado na justificativa apresentada pela SEFAZ, aqui transcrita, relativo à recuperação de créditos da Dívida Ativa no exercício de 2006, por intermédio das medidas de cobrança desenvolvidas pela SEFAZ, no valor de R$ 41.849.794,00, não confere com o valor da arrecadação da Dívida Ativa no exercício em apreço, constante do Balanço Geral do Estado, que importou em R$ 39.724.680,81, representando uma diferença de R$ 2.125.113,19.

3.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital apresentaram uma arrecadação do importe de R$1.153.529.779,42, inferior à previsão, que somou a importância de R$ 2.122.445.810,81. Considerando-se a inflação verificada no período, houve acréscimo em termos reais, no montante de R$ 824.546.874,72, em relação a 2005, ou seja, 250,64%.

Esta categoria econômica teve como maior fonte de receita as Operações de Crédito, que alcançaram o montante de R$ 576.650.428,76, e as Alienações de Bens, que atingiram o valor de R$ 399.150.213,36.

QUADRO COM A COMPOSIÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	%
Operações de Crédito	**1.197.741.261,98**	**576.650.428,76**	**48,14**
Operações de Crédito Internas	741.450.190,98	268.371.193,02	36,20
Operações de Créditos Externas	456.291.071,00	308.279.235,74	67,56
Alienação de Bens	**473.894.437,57**	**399.150.213,36**	**84,23**
Alienação de Bens Móveis	473.894.437,57	399.090.213,36	84,22
Alienação de Bens Imóveis	0,00	60.000,00	
Transferências de Capital	**445.033.911,26**	**111.228.948,41**	**24,99**
Transf. Intragovernamentais	0,00	0,00	
Transf. de Convênios	445.033.911,26	111.228.948,41	24,99
Outras Receitas de Capital	**5.776.200,00**	**66.500.188,89**	**1.151,28**
Indenização Pela Extração do Petróleo Xisto e Gás	0,00	0,00	
Outras Receitas	5.776.200,00	66.500.188,89	1.151,28
Total das Receitas de Capital	**2.122.445.810,81**	**1.153.529.779,42**	**54,35**

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 90

3.2 - SÍNTESE DA RECEITA

Estabelecendo-se um confronto entre a Receita Prevista (R$ 9.318.052.410,80) com a Receita Arrecadada (R$ 8.253.077.327,82), verificou-se uma arrecadação a menor de R$ 1.064.975.082,98.

Em termos nominais, houve acréscimo de 27,25% em relação a 2005, no cômputo geral da arrecadação da receita, enquanto, em termos reais, houve acréscimo de 25,13%.

As Receitas Correntes, no total de R$ 7.099.547.548,40, participaram com um percentual de 86,02% da arrecadação do Tesouro Estadual, destacando-se o ICMS e o FPE, cujas participações foram de 44,52% e 29,47%, respectivamente.

Já as Receitas de Capital contribuíram para a formação da arrecadação do Estado com a quantia de R$ 1.153.529.779,42, isto é, 13,98%.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA		VARIAÇÃO %	
	PREVISTA	REALIZADA	REALIZ.	PARTICIP
1.RECEITA CORRENTE	**7.195.606.599,99**	**7.099.547.548,40**	**98,67**	**86,02**
1 1 Tributária	**4.075.593.079,62**	**4.072.356.613,52**	99,92	49,34
1 2 Receita de Contribuições	**400.000,00**	**1.249.478,92**	312,37	0,02
1 3 Patrimonial	**75.191.919,74**	**75.761.508,92**	100,76	0,92
1 4 Transf Correntes	**2.781.621.600,63**	**2.718.644.776,59**	97,74	32,94
1 5 Outras Rec Correntes	**262.800.000,00**	**231.535.170,45**	88,10	2,81
2. RECEITAS DE CAPITAL	**2.122.445.810,81**	**1.153.529.779,42**	**54,35**	13,98
2 1 Operações de Crédito	**1.197.741.261,98**	**576.650.428,76**	48,14	6,99
2 2 Alienações de Bens	**473.894.437,57**	**399.150.213,36**	84,23	4,84
2.3 Transf De Capital	**445.033.911,26**	**111.228.948,41**	24,99	1,35
2.4 Outras Rec Capital	**5.776.200,00**	**66.500.188,89**	1151,28	0,81
TOTAL	**9.318.052.410,80**	**8.253.077.327,82**	**88,57**	**100,00**

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2006.

Da análise deste quadro, constata-se que as receitas com menor índice de realização foram: Transferência de Capital (24,99%) e Operações de Crédito (48,14%).

Verifica-se, outrossim, acentuado crescimento na categoria Receitas de Capital, no ano de 2006, em relação a 2005.

As justificativas apresentadas pela SEFAZ, item 2.1.1.2. do seu Relatório, no tocante a essas observações, foram as seguintes:

Esse acréscimo na Receita de Capital se deu pelo aumento de 115,48% nas operações de crédito, de 2005 para 2006, com um montante, neste ano, de R$ 576.650.428,76 principalmente nos programas de Inclusão Social, de Qualidade na Educação Básica, Gerenciamento dos Recursos Hídricos e Reservas de Contingências no processo de Privatização do Banco do Estado do Ceará BEC. Do mesmo modo as alienações de bens provenientes da privatização do Banco do Estado do Ceará BEC pelo Governo Federal ao Bradesco durante o exercício de 2006 geraram um montante de R$ 398.894.437,57 que foram utilizados para amortização extraordinária.

As Transferências de Capital passaram de R$ 54.260.155,68, em 2005, para R$ 111.228.948,41, no exercício de 2006, apresentando, portanto, um acréscimo de 104,99%, em termos nominais.

O acréscimo da subcategoria "Outras Receitas de Capital", está relacionado ao contrato de prestação de serviços ao novo controlador do BEC, no caso o Bradesco, na condição de agente financeiro do Estado pelo prazo de cinco anos, contados da data do leilão de privatização, cujo valor foi de R$ 66.500.000,00.

3.2.1 - DA RENÚNCIA DE RECEITA

A renúncia de receita constitui gasto ou assistência financeira indireta do Governo, com a particularidade de ter sido realizada via redução da carga tributária. A Constituição Federal, embora não fazendo remissão explícita à expressão renúncia de receitas, no capítulo dedicado ao Sistema Tributário Nacional, estabeleceu no seu art. 150, parágrafo sexto, que qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias há pouco enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.

A Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF) dedicou, de forma inovadora, uma seção à renúncia de receita. Explorou no seu Art. 14, que a concessão ou ampliação de incentivo de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 91

deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Cuidou, ainda, de estabelecer, no parágrafo 1º do citado artigo, as modalidades de renúncia de receita, compreendendo: anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

3.2.1.1 - DOS INCENTIVOS FISCAIS

No exercício de 2006, o Estado do Ceará concedeu a empresas e cooperativas, por meio do FDI (Fundo de Desenvolvimento Industrial), incentivos fiscais, mediante empréstimo. Os incentivos fiscais uma das formas de renúncia de receitas são instrumentos criados para atender objetivos da política fiscal, realocando recursos para a viabilização de empreendimentos considerados de interesse econômico ou social, promovendo a melhoria na distribuição de renda inter-regional ou, ainda, fomentando a criação de processos produtivos autônomos, como é o caso da espécie.

Os recursos do FDI são destinados ao incentivo das empresas e cooperativas, de natureza industrial, para implantação, funcionamento, recuperação ou diversificação, relocalização, modernização e ampliação. No exercício de 2006, os benefícios do Fundo foram concedidos nos termos da Lei 13.377/2003 e Decreto Estadual nº 27.040/2003.

O Relatório do Controle Interno, sobre as Contas Anuais do Governo - Exercício 2006, item VI.2.4.2, ressaltou que, de acordo com as planilhas do Bradesco, apresentadas pela SEFAZ, os recursos orçamentários e financeiros aplicados diretamente pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI no exercício de 2006 foram R$ 117.013.918,57. Somados aos incentivos fiscais concedidos sob a forma de dilação do prazo de pagamento, no importe de R$ 508.922.335,34, atingiram o montante de R$ 625.936.253,91.

Segundo informações prestadas pela Secretaria da Fazenda, no entanto, por meio do Ofício Gab. nº 192/07, as operações realizadas sob a forma de dilação do prazo do pagamento do ICMS, com subsídio sobre a parcela do imposto cujo pagamento foi postergado, foram da ordem de R$ 517.034.804,50 e não de R$ 508.922 335,34, ficando uma diferença, entre as duas fontes de R$ 8 112.469,16.

Convém salientar que as operações do FDI realizadas por meio de concessão de empréstimos e sob a forma de dilação do prazo do pagamento do ICMS serão objeto de cuidadosa análise quando do exame da prestação de contas do aludido Fundo, ocasião em que se avaliará, também, o controle de tais operações pelo Bradesco.

Por oportuno, vale ressaltar, ainda, que o artigo 4º, inciso I da Lei 10.367/79, modificada pela Lei 10.380/80, que criou o FDI, limitava até o montante de 10% da receita do ICMS os recursos do Fundo. Referido inciso foi revogado pela Lei nº 13.755, de 12 de abril de 2006.

3.2.1.2 - DAS DEMAIS MODALIDADES DE RENÚNCIA

Quanto às demais modalidades de renúncia de receitas, citadas no item 3.2.1, cabe ressaltar que foi expedido o Ofício N.º 174/2007 - GAB. PRES. pela Presidência deste Tribunal à Secretaria da Fazenda Estadual, solicitando o montante da receita do Estado renunciada no exercício de 2006, sob as formas de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral e alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, acompanhado da respectiva base legal. Em resposta ao referido expediente, o titular da SEFAZ encaminhou a esta Corte de Contas as informações constantes do Ofício Gab. N.º 192/07. No referido expediente, são prestadas informações acerca dos seguintes benefícios fiscais concedidos no exercício de 2006:

- Crédito Fiscal Presumido do ICMS às industrias consumidoras de aços planos Lei nº12.445, de 30 de maio de 1995;
- Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações com os produtos de informática Lei n.º 12.486, de 13 de setembro de 1995;
- Redução da Alíquota para 12% para as operações com leite tipo longa vida Lei n.º 13.378, de 29 de setembro de 2003;
- Crédito Fiscal Presumido do ICMS às indústrias do setor ceramista Lei n.º 12 854, de 17 de setembro de 1998.
- Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações realizadas com os veículos automotores novos, quando realizadas por concessionários Lei n.º 13.025, de 20 de junho de 2000.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 92

- Redução da Alíquota do ICMS para 12% para as operações com contadores de líquido e medidor digital de vazão Lei nº 13.268, de 30 dezembro de 2002.
- Redução da Base de Cálculo do ICMS em 58,82% nas operações realizadas com gesso e com as embalagens especificadas Lei n.º 13.268, de 30 de dezembro de 2002.
- Microempresas Sociais Lei n.º 13.298, de 02 de abril de 2003.
- Redução da Alíquota do IPVA para 1% para os veículos pertencentes aos estabelecimentos locadores - Lei nº13.274, de 31 de dezembro de 2002.
- Redução da carga tributária relativamente às operações com óleo diesel, de 25% para 17%.
- Dispensa de juros e multas relacionados com débitos fiscais do ICMS.
- Isenção do ICMS nas saídas internas de produtos vegetais oleaginosos destinados a produção de biodiesel.
- Isenção do ICMS nas operações com cimento asfáltico de petróleo denominado de "asfalto ecológico" ou asfalto de borracha;
- Isenção de ICMS na importação de locomotiva e trilho para estrada de ferro Decreto nº 28.345, de 11 de agosto de 2006;
- Isenção do ICMS nas saídas internas com veículos automotores, máquinas e equipamentos para utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar;
- Isenção do ICMS na saída interna de leite "in natura", pasteurizado ou resfriado, e queijo do tipo coalho.

Cabe destacar o fato de que não constou das informações prestadas no aludido Ofício a estimativa dos montantes da receita renunciada com os benefícios fiscais em destaque. Referidas informações são necessárias, haja vista o mandamento legal constante do art. 4º, § 2º, inciso V da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao exigir que a estimativa da renúncia da receita seja apresentada no anexo de metas fiscais constante da LDO.

3.3 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa autorizada da Administração Direta alcançou, no final do exercício de 2006, a quantia de R$ 9.486.972.521,10.

Sua realização, de acordo com o Balanço Orçamentário, importou em R$ 8.155.954.863,13, equivalente, portanto, a 85,97% da despesa autorizada.

Cotejando-se com a realizada do exercício anterior (R$ 6.266.118.418,17), constatou-se acréscimo nominal de R$ 1.889.836.444,96 e, considerando-se o índice de atualização para o período de 1,017, observou-se acréscimo real de R$ 1.783.312.431,85.

Vale salientar que, no cômputo geral de sua realização, se encontra a importância de R$ 206.083.706,09 inerente a Restos a Pagar, inscritos no exercício. Do valor empenhado, foram pagos R$ 7.949.871.157,04.

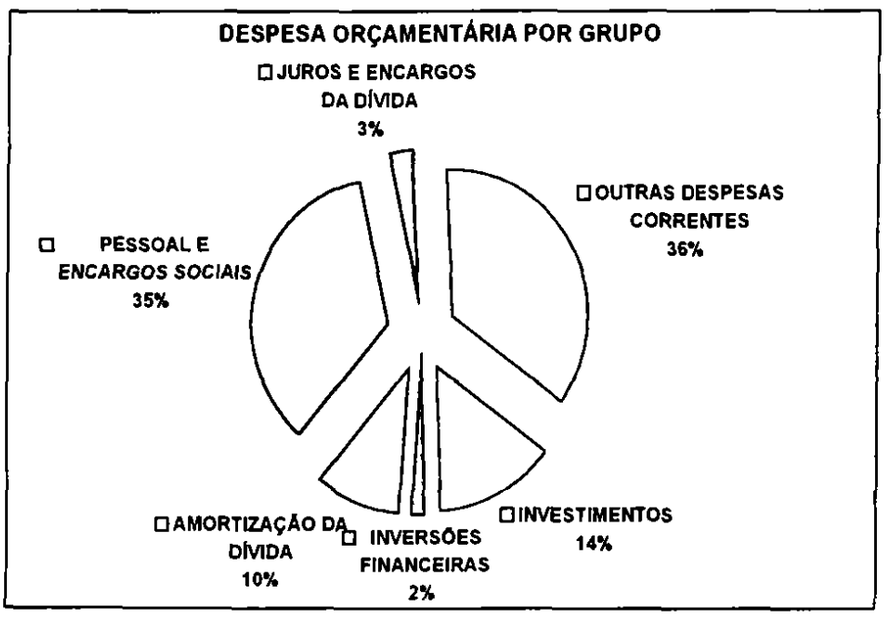
3.3.1 - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

De acordo com a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, a despesa autorizada e realizada segundo as categorias econômicas e grupos estão a seguir demonstradas:

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA, POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS - EXERCÍCIO 2006

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	REALIZAÇÃO	SALDO	REALIZ. %	PART. %
DESPESAS CORRENTES	**6.376.152.567,42**	**6.031.329.862,79**	**344.822.704,63**	**94,59**	**73,95**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 942 623 984,40	2 894 784 995,84	47 838 988,56	98,37	35,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	253 144 783,86	229 244 149,73	23 900 634,13	90,56	2,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3 180 383 799,16	2 907 300 717,22	273 083 081,94	91,41	35,65
DESPESAS DE CAPITAL	**3.105.169.328,64**	**2.124.625.000,34**	**980.544.328,30**	**68,42**	**26,05**
INVESTIMENTOS	2 140 532 223,23	1 170 228 256,87	970 303 966,36	54,67	14,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	146 436 363,84	145 759 861,41	676 502,43	99,54	1,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	818 200 741,57	808 636 882,06	9 563 859,51	98,83	9,91
TOTAL	**9.481.321.896,06**	**8.155.954.863,13**	**1.325.367.032,93**	**86,02**	**100,00**

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2006.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 93

3.3.1.1 - DESPESAS CORRENTES

Compreendendo as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa, bem como Outras Despesas Correntes, esta categoria teve sua realização no total de R$6.031.329.862,79, correspondente a 73,95% da Despesa Orçamentária.

A maior parcela de gastos, no exercício, ficou por conta do grupo Outras Despesas Correntes (R$ 2.907.300.717,22), o qual corresponde a 35,65% do montante das despesas totais do exercício.

A despesa com Pessoal e Encargos Sociais atingiu, no exercício, o montante de R$ 2.894.784.995,84. Em termos percentuais correspondeu a 35,49% da despesa total. Comparativamente ao exercício de 2005, as despesas com pessoal e encargos sociais da Administração Direta tiveram um incremento de R$ 293.052.600,09, equivalente a uma variação de 11,26% nos gastos incorridos em 2005.

3.3.1.2 - DESPESAS DE CAPITAL

Os gastos relacionados com Investimentos, Inversões Financeiras e com Amortização da Dívida Interna e Externa atingiram a importância de R$ 2.124.625.000,34, significando, portanto, 26,05% da despesa orçamentária. Referidos dispêndios foram alvo de um acréscimo, em termos reais, com relação a 2005 de 127,04%.

3.3.1.2.1 - INVESTIMENTOS

No ano de 2006, o montante dos recursos alocados em investimentos foi de R$ 1.170.228.256,87 , superior ao destinado em 2005, que foi de R$ 406.961.284,14, representando um acréscimo de 187,55%.

Do total das Despesas de Capital, os Gastos com Investimentos participaram com 55,08%.

Os Elementos Econômicos que mais se destacaram nesta categoria foram os seguintes:

R$1,00

ELEMENTO (APLICAÇÃO DIRETA)	VALOR	PARTICIPAÇÃO %
Obras e Instalações	260.374.659,50	22,25
Contribuições	484.175.272,69	41,37
Total	**620.396.728,80**	**63,62**

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2006.

O quadro abaixo detalha os investimentos por fontes de recursos:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FONTE

R$1,00

FONTE	DESPESA PAGA	% DESP. PAGA	DESPESA REALIZADA	% DESP. REALIZADA
00 - RECURSOS ORDINARIOS	197.652.279,08	17,30%	205.150.659,26	17,53%
40 - OP DE CREDITO NÃO IDENTIFIC	157 049 835,30	13,75%	158 361 560,21	13,53%
46 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	143 471 697,99	12,56%	144.578.451,80	12,35%
01 - COTA PARTE DO FUNDO DE PARTIC	129 020 389,13	11,29%	138 473 841,07	11,83%
48 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	137 135 203,98	12,00%	137.138.671,98	11,72%
45 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	101 512 806,60	8,88%	105.260.236,30	8,99%
10 - REC PROVENIENTES DO FECOP	75.921.638,76	6,64%	77 461 269,76	6,62%
82 - CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	60 174 386,15	5,27%	60 597 254,14	5,18%
11 - COTA P CONTR INTERV NO DOMINIO	47.419 122,34	4,15%	47 419 122,34	4,05%
90 - CONV COM ORGAO FEDERAL PROG	44.824 133,81	3,92%	45 636 228,93	3,90%
14 - RECURSOS PROVENIENTES DE DEP	21.363.622,51	1,87%	21.373.466,81	1,83%
44 - INDENIZ PELA EXT DE PETROLEO	13.308.403,63	1,16%	14 422.435,40	1,23%
07 - COTA-PARTE DA CONTRIB DO	7.682.809,10	0,67%	7 808 351,39	0,67%
84 - CONV COM ORGAOS ESTADUAIS ADM	3 134 813,16	0,27%	3.134.813,16	0,27%
18 - RECURSOS PROVENIENTES DO FDS	967 948,23	0,08%	1 451.747,30	0,12%
19 - RECURSOS PROVENIENTES DO FEMA	1 387 655,75	0,12%	1 387.655,75	0,12%
17 - RECURSOS PROVENIENTES DO FET	554 159,02	0,05%	572 491,27	0,05%
TOTAL	**1.142.580.904,54**	**100,00%**	**1.170.228.256,8**	**100,00%**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

3.3.1.2.2 - INVERSÕES FINANCEIRAS

O Grupo Inversões Financeiras atingiu o montante de R$ 145.759.861,41. Em relação ao valor realizado em 2005, apresentou aumento nominal de 56,04% e acréscimo real de 53,44%. Deste valor, R$ 119.123.315,05 foram executados pelo orçamento da Administração Direta. Os elementos "Concessão de Empréstimos e Financiamentos" e "Constituição ou aumento de Capital de Empresas" responderam pelo maior volume de recursos, R$ 118.240.678,90 e R$ 27.270.972,25, ou seja, 99,83% do grupo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 94

3.3.1.2.3 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A Amortização da Dívida Pública teve participação de 38,06% nas Despesas de Capital, subdividida em Amortização da Dívida Interna cujo montante importou em R$ 655.693.443,76, representando 30,86% das Despesas de Capital, e Amortização da Dívida Externa, que somou o valor de R$ 152.943.438,30. Esta última representou 7,20% da Despesa de Capital.

Comparando-se com o ano anterior, a Amortização da Dívida Interna revelou acréscimo nominal de 153,96%, enquanto a Amortização da Dívida Pública Externa decresceu, nominalmente, em 5,34%.

3.4 - DESPESA AUTORIZADA E DESPESA REALIZADA

No exercício de 2006, o total da despesa autorizada da Administração Direta importou em R$ 9.481.321.896,06. Sua realização, no entanto, alcançou a quantia de R$ 8.155.954.863,13, restando um saldo orçamentário de R$ 1.352.367.032,93, conforme se demonstra abaixo:

R$1,00

		DESPESAS TOTAIS				SALDO
CÓD.	ÓRGÃO	AUTORIZADAS	%	REALIZADAS	%	ORÇAMENTO
1	A L	151 232 861,03	1,60	150 496 206,56	1,85	736 654,47
2	TCE	15 892 124,00	0,17	14 627 671,20	0,18	1 264 452,80
3	TCM	21 518 596,88	0,23	20 707 298,48	0,25	811 298,40
4	TJ	256 598 713,00	2,71	254 888.092,00	3,13	1 710 621,00
5	DPGE	17 255 376,64	0,18	16 034.222,70	0,20	1 221 153,94
6	SEINFRA	595 306 633,93	6,28	301 790.936,23	3,70	293 515 697,70
7	SOMA	33 699 866,12	0,36	18 360 569,98	0,23	15 339 296,14
8	SSPDS	502 391 451,19	5,30	444 138.366,71	5,45	58 253 084,48
9	GG	10 469.443,32	0,11	9 318.397,26	0,11	1 151 046,06
10	GVG	909 997,00	0,01	741 222,22	0,01	168 774,78
11	PGE	19 128 022,00	0,20	18 009.472,82	0,22	1 118 549,18
12	CM	5 436 407,65	0,06	5 335 785,89	0,07	100 621,76
13	PGJ	104 789.369,75	1,11	102 385 926,36	1,26	2 403 443,39
14	CEC	2 162.989,00	0,02	1 682.656,28	0,02	480 332,72
15	SEJUS	97.687 749,99	1,03	70.312.325,24	0,86	27 375 424,75
16	SEFAZ	631 884 677,81	6,66	623 654 769,79	7,65	8 229 908,02
17	SEAGRI	197 548 362,84	2,08	131 589 628,97	1,61	65.958 733,87
18	SEDUC	1 643.881 603,40	17,34	1.475 562 232,14	18,09	168 319 371,26
19	SESA	579.432.094,60	6,11	550.579 768,57	6,75	28.852.326,03
20	SDE	127 969.020,07	1,35	127.594 620,19	1,56	374 399,88
21	SEPLAN	17 692 200,60	0,19	14 339 325,01	0,18	3 352 875,59
22	SECULT	39 896 606,96	0,42	28.127 230,56	0,34	11 769 376,40
23	SEAD	82.087.085,26	0,87	72 163 886,59	0,88	9 923 198,67

24	SRH	783 277.926,44	8,26	446.096.950,34	5,47	337 180.976,10
25	SEGOV	42.687 566,90	0,45	41 557 314,64	0,51	1.130 252,26
26	SECITECE	213.991.627,21	2,26	178.104 842,06	2,18	35 886 785,15
27	SAS	170 408 312,95	1,80	132 078.344,39	1,62	38.329 968,56
28	SETUR	66 632.398,51	0,70	22 330 709,22	0,27	44 301.689,29
29	R.CONT.					
30	EGE	2.720 199.948,05	28,69	2 637.997 693,96	32,34	82.202.254,09
31	SECON	5 601.555,00	0,06	4.539 894,96	0,06	1.061.660,04
32	SEJUV	33.197.598,86	0,35	25.157 489,06	0,31	8.040.109,80
33	SDLR	251 215.310,44	2,65	180.345.814,63	2,21	70.869.495,81
34	SETE	39 238 398,66	0,41	35.305.198,12	0,43	3 933.200,54
	TOTAL	**9.481.321.896,06**	**100%**	**8.155.954.863,13**	**100%**	**1.352.367.032,93**

Fonte: Relatório SEFAZ

Vale ressaltar que, no montante das despesas realizadas (R$ 8.155.954.86313), estão incluídas as transferências para a Administração Indireta, no total de R$ 1.428.605.311,60.

Deste quadro, observa-se que os órgãos de maior percentual na realização da despesa pela Administração Direta foram a SEDUC (18,09%); a SEFAZ (7,65%); a SESA (6,75%); a SRH(5,47), a SSPDS (5,45%) e a SEINFRA (3,70%).

Ressalte-se que "Encargos Gerais do Estado", demonstrado no quadro anterior, é uma unidade orçamentária ligada à Secretaria da Fazenda, onde são realizadas as despesas que abrangem todo o Estado, como o Serviço da Dívida Pública, as Transferências Constitucionais aos Municípios, Sentenças Judiciais e outras, representando 32,34% da despesa executada.

4 - BALANÇOS GERAIS

De conformidade com a Lei 4.320, de 17/03/64, que "estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", em seu art. 101, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Da verificação efetuada junto às referidas peças que compõem o Balanço Geral do Estado, encontram-se os resultados constantes dos itens que se seguem.

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aqui são demonstradas as Receitas Previstas e Arrecadadas, bem como as

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 95

Despesas Autorizadas e Realizadas, indicando as diferenças entre elas.

A Receita Prevista foi de R$ 9.318.052.410,80, enquanto sua execução foi de R$ 8.253.077.327,82, o que ocasionou uma arrecadação a menor de R$ 1.064.975.082,98.

A Despesa Fixada (créditos ordinários e suplementares mais créditos especiais) constante do Balanço Orçamentário atingiu o montante de R$ 9.486.972.521,10. Sua realização foi de R$ 8.155.954.863,13, valendo ressaltar que neste valor estão incluídas as transferências para a Administração Indireta, no total de R$ 1.428.605.311,60.

Do confronto da Receita Arrecadada com a Despesa Realizada, surgiu o Resultado Orçamentário do exercício, demonstrado a seguir:

R$1,00

RECEITA ARRECADADA	8.253.077.327,82
DESPESA REALIZADA	8.155.954.863,13
SUPERAVIT	**97.122.464,69**

Fonte: Balanço Geral do Estado/2006.

4.1.1 - COMPORTAMENTO DA RECEITA

R$1,00

(Qüinqüênio 2002 – 2006)			
EXERCÍCIO	**RECEITA NOMINAL**	**RECEITA REAL**	**% REAL P/2006**
2002	4.847.266.947,86	7.091.551.544,72	85,93%
2003	5 325.311.145,58	5 734 316.799,32	69,48%
2004	5.779.366.780,90	6.253.274.856,93	75,77%
2005	6.485.559.811,01	6.595.814.327,80	79,92%
2006	8.253.077.327,82	8.253.077.327,82	100,00%

Fonte: Relatório da SEFAZ.

4.1.2 - COMPORTAMENTO DA DESPESA

R$1,00

(Qüinqüênio 2002 – 2006)			
EXERCÍCIO	**DESPESA NOMINAL**	**DESPESA REAL**	**% REAL P/2005**
2002	5.177.797.720,04	7.575.118.064,42	92,88%
2003	5.520.422.290,39	6.530.659.569,53	80,07%
2004	5.813.704.522,57	6.290.428.293,42	77,13%
2005	6.266.118.418,17	6.372.642.431,28	78,13%
2006	8.155.954.863,13	8.155.954.863,13	100,00%

Fonte: Relatório da SEFAZ.

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO

Nesta peça são demonstradas a Receita e a Despesa Orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

R$1,00

TÍTULOS	RECEITA	DESPESA
ORÇAMENTÁRIA	8.253.077.327,82	8.155.954.863,13
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.320.200.126,06	7.377.389.376,37
SALDO EXERC. ANTERIOR	84.712.198,58	
SALDO EXERC. SEGUINTE		124.645.412,96
TOTAL	15.657.989.652,46	15.657.989.652,46

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2006.

Apresentando uma receita de R$ 15.573.277.453,88 e uma despesa de R$ 15.533.344.239,50, o Balanço Financeiro demonstrou um saldo financeiro de R$ 39.933.214,38, o qual, somado ao saldo do exercício anterior de R$ 84.712.198,58, resultou na importância de R$ 124.645.412,96, valor este registrado como saldo para o exercício seguinte.

Referido saldo corresponde às disponibilidades em espécie na conta "Bancos e Correspondentes". Além deste saldo, o Tesouro possuía no final do exercício de 2006 um saldo de aplicações financeiras na conta "Agente Financeiros Devedores" na importância de R$ 190.082.018,06. Aludido montante, por não representar liquidez imediata, constou, apenas, no Ativo Financeiro Realizável do Balanço Patrimonial.

4.2.1 - RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

As Receitas de origem orçamentária no exercício em apreço importaram em R$ 8.253.077.327,82 e as despesas da mesma natureza alcançaram a cifra de R$ 8.155.954.863,13. Nos itens precedentes foi efetuada análise detalhada das referidas operações.

4.2.2 - RECEITA E DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

A Receita relacionada com as operações de natureza extra-orçamentária foi da ordem de R$ 7.320.200.126,06 e a Despesa inerente às operações da mesma natureza atingiu o montante de R$ 7.377.389.376,37.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 96

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

A peça contábil em análise espelha a situação econômico-financeira do patrimônio público, integrado por contas que se referem aos bens, direitos e obrigações, e demonstrados, respectivamente, no Ativo e Passivo.

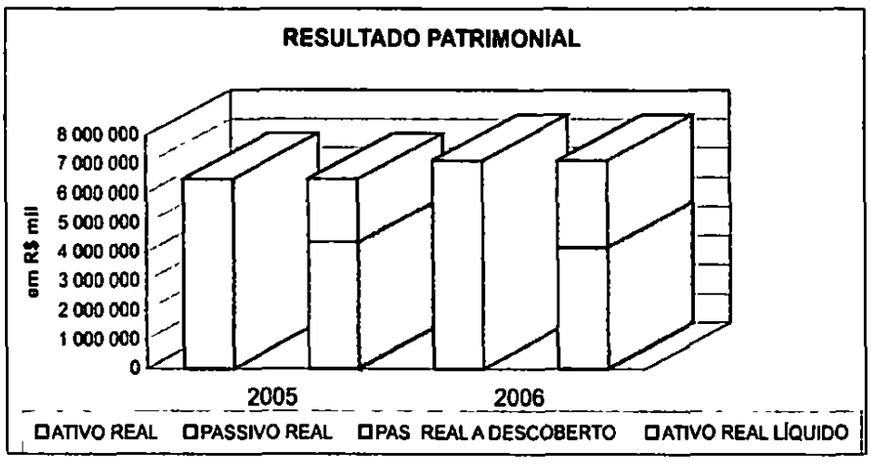
R$1,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS		
	2006	**2005**
ATIVO FINANCEIRO	314.727 431,02	258 869.805,11
ATIVO PERMANENTE	6 831 530.987,28	6.243 582.024,44
ATIVO REAL	7.146.258 418,30	6 502.451 829,55
ATIVO TOTAL	**7.146.258.418,30**	**6.502.451.829,55**
PASSIVO FINANCEIRO	259 185 402,58	305.049 786,28
PASSIVO PERMANENTE	3 905 930.490,27	4.030 731.788,27
PASSIVO REAL	4.165 115 892,85	4 335 781 574,55
ATIVO REAL LIQUIDO	2 981.142 525,45	2 166 670 255,00
PASSIVO TOTAL	**7.146.258.418,30**	**6.502.451.829,55**

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Observa-se dos dados da tabela acima que o Ativo Real Líquido do exercício de 2006 (R$ 2.981.142.525,45) teve um acréscimo real de R$ 777.638.876,12, em relação ao exercício anterior.

No gráfico abaixo estão demonstrados os Resultados Patrimoniais de 2005 e 2006:



A análise individualizada dos grupos que compõem o Balanço Patrimonial do Estado será a seguir apresentada.

4.3.1 - ATIVO FINANCEIRO

No Ativo Financeiro são registradas as contas atinentes aos créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária e aos valores

numerários, no montante de R$ 314.727.431,02, conforme detalhamento a seguir.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R$ 1,00
ATIVO FINANCEIRO	**2006**	**2005**
DISPONÍVEL	124.645.412,96	84.712.198,58
BANCOS E CORRESPONDENTES	116.705.730,20	0,00
ÓRGÃOS ARRECADADORES	7.939.682,76	84.712.198,58
REALIZÁVEL	190.082.018,06	174.157.606,53
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	190.082.018,06	174.157.606,53
TOTAL	**314.727.431,02**	**258.869.805,11**

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Da análise do grupo Ativo Financeiro, observou-se que, em relação a 2005, houve um acréscimo de R$ 55.857.625,91, que, em termos reais, corresponde a um aumento de 19,55%.

4.3.2 - PASSIVO FINANCEIRO

No Passivo Financeiro estão as contas atinentes aos compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária, no montante de R$ 259.185.402,58, demonstrado a seguir.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R$ 1,00
PASSIVO FINANCEIRO	**2006**	**2005**
RESTOS A PAGAR	207.124.263,86	178.860.459,10
DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	49.195.092,63	123.106.579,43
OUTRAS ENTIDADES CREDORAS	2.866.046,09	3.082.747,75
TOTAL	**259.185.402,58**	**305.049.786,28**

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Vale salientar que, em relação ao exercício de 2005, os compromissos assumidos pelo Estado tiveram um decréscimo, em termos reais, de 16,46%.

Ressalte-se, ainda, que, em 2006, para cada R$ 1,00 de compromissos e obrigações a curto prazo, havia R$ 1,21 de disponibilidade financeira para sua liquidação, o que é comprovado pelo Quociente da Situação Financeira apresentado a seguir.

$$\frac{\text{ATIVO FINANCEIRO}}{\text{PASSIVO FINANCEIRO}} \qquad \frac{\text{R\$ 314.727.431,02}}{\text{R\$ 259.185.402,58}} = \text{R\$ 1,21}$$

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 97

4.3.3 - ATIVO PERMANENTE

No Ativo Permanente encontram-se os bens, créditos e valores, cuja *mobilização ou alienação depende de autorização legislativa*, no montante de R$ 6.831.530.987,28, a seguir demonstrado.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R$ 1,00
ATIVO PERMANENTE	**2006**	**2005**
BENS DO ESTADO	1.670.882.220,19	1.487.766.848,09
BENS MÓVEIS	556.997.756,68	474.530.677,74
BENS IMÓVEIS	1.113.884.463,51	1.013.236.170,35
CRÉDITOS	5.147.655.164,69	4.743.693.400,07
DÍVIDA ATIVA	3.904.903.004,69	3.489.109.866,19
PARTICIPAÇÃO NO CAP. EMPRESAS	1.242.752.160,00	1.254.583.533,88
VALORES	12.993.602,40	12.121.776,28
TÍTULOS REPRES. CAP. EMPRESAS	4.161.527,96	4.161.527,96
ALMOXARIFADOS	8.832.074,44	7.960.248,32
TOTAL	**6.831.530.987,28**	**6.243.582.024,44**

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Pelos dados apresentados anteriormente, observa-se que o Ativo Permanente teve, em relação a 2005, um incremento nominal de R$ 587.948.962,84, e, em termos reais, um acréscimo de 7,59%.

Vale destacar que, em 2006, ocorreram lançamentos de ajustes contábeis nas contas de Bens de Móveis e Imóveis da Administração Direta, no intuito de retratar nos demonstrativos contábeis a sua fiel situação patrimonial, conforme a seguir indicado.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA				R$ 1,00
PROCESSO Nº	**ÓRGÃO**	**DESCRIÇÃO**	**GL Nº**	**VALOR**
03836/2006-9 TCE	SEAD	Móveis	23	177 717,98
04090/2006-0 TCE	SETE	Móveis	32, 40 e 41	3 970,00
04952/2006-5 TCE	PGE	Móveis	31/50 e 57	103.366,51
01729/2006-9 TCE	SETUR	Móveis	24 e 25	270.000,00
BENS MÓVEIS				**555.054,49**
04087/2005-3 TCE	SEINFRA	Imóveis	09	1 000.000,00
BENS IMÓVEIS				**1.000.000,00**
TOTAL GERAL				**1.555.054,49**

Pela análise do Demonstrativo da Consolidação Contábil, extraído do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, foi observado que, no exercício de 2006, as contas do Ativo Permanente da Administração Direta (Bens Móveis e Imóveis) não foram objeto de depreciação e reavaliação, com exceção de Bens Imóveis da Procuradoria Geral do Estado acrescidas de R$ 1.809.769,00.

4.3.4 - PASSIVO PERMANENTE

No Passivo Permanente, acham-se insertas as dívidas fundadas internas e externas, cujas movimentações dependem de autorização legislativa, no montante de R$ 3.905.930.490,27, a seguir demonstrado.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R$ 1,00
PASSIVO PERMANENTE	**2006**	**2005**
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	2.440.739.135,76	2.599 073.966,99
POR CONTRATOS	2 071 667.342,08	2.453.711.986,03
INSS PARCELAMENTO	155.873 114,04	0,00
PASEP PARCELAMENTO	36.231 218,44	0,00
POR PRECATÓRIOS	176 967.461,20	145.361.980,96
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	1.465.191.354,51	1 431 657.821,28
POR CONTRATOS	1.465 191 354,51	1.431.657.821,28
TOTAL	**3.905.930.490,27**	**4.030.731.788,27**

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Procedendo à análise nos subgrupos do Passivo Permanente, temos o seguinte:

4.3.4.1 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A Dívida Fundada Interna, no valor de R$ 2.440.739.135,76, foi objeto de redução nominal de R$ 158.334.831,23, em relação ao exercício anterior. Em termos reais, o decréscimo percentual foi da ordem de 7,66%.

O Subgrupo tem em sua composição 85% de Dívidas por Contrato, 7% de *Precatórios*, 6% de INSS *Parcelamento* e 2% de PASEP *Parcelamento*.

A Dívida por Contrato, que atingiu o valor de R$ 2.071.667.342,08, está demonstrada na tabela a seguir, onde constam os credores internos do Estado, as respectivas liberações e saldos a serem amortizados nos exercícios seguintes.

DÍVIDA FUNDADA INTERNA		R$1,00
CREDOR	**VR. LIBERADO**	**SALDO P/ 2007**
BANCO DO BRASIL	13.230.773,34	270.943 456,71
CEF	11 820.901,90	73.700 250,09
BNB	4.998.257,99	129.722.903,70
TESOURO NACIONAL	134 423.949,13	1.410 111.663,35
BNDES	103.897 310,66	187 189.068,23
TOTAL	**268.371.193,02**	**2.071.667.342,08**

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 98

A Dívida por Precatório, que atingiu o valor de R$ 176.967.461,20, está demonstrada na tabela a seguir, onde consta a composição do saldo da conta por Órgão / Entidade, no período de 2000 a 2006. Nela destacam-se com os maiores valores os precatórios relativos aos Encargos Gerais do Estado - EGE (52,55%), Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC (21,14%), Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT (11,59%) e Tribunal de Justiça (10,34%).

DÍVIDA FUNDADA INTERNA – POR PRECATÓRIOS								R$ 1,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ORÇAMENTO							TOTAL GERAL
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	
IPLANCE	0,00	0 00	54 273,96	0 00	0 00	0 00	0 00	54 273,96
SDR	255 418 03	0 00	0,00	0 00	0 00	0,00	0 00	255 418 03
SESA / FUSEC	23 925,63	0 00	16 179 22	0,00	0 00	0,00	0 00	40 104 85
DERT	650 520 00	9 306 710,95	9 236 622 37	320 436 41	991 294,74	0 00	0,00	20 505 584 47
FUNECE	38 456,49	0,00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	38 456 49
EGE	1 258 722,96	1 792 145 29	3 595 908 33	1 697 585 04	17 510 927 30	38 508 094,87	28 640 311 72	93 003 695 51
FUNTELC	142 904,89	20 414,10	24 680,24	10 220,42	0,00	0,00	0 00	198 219 65
FEBEMCE	446 03	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	446 03
AL	0 00	0,00	0,00	0,00	43 505 91	0 00	0 00	43 505 91
IPEC	18 980 635 34	3 241 540 86	0 00	788 158 70	14 392 902 91	0 00	0,00	37 403 237 81
PM	2 104 633 40	0 00	0,00	0 00	0 00	0,00	0 00	2 104 633 40
SEDURB	88 232 96	0 00	0 00	0 00	0 00	0,00	0 00	88 232 96
TJ	925 107 67	7 483 899,49	1 923 058,81	7 964 103,77	0,00	0 00	0,00	18 296 169,74
FADEC	0,00	7 511,63	0 00	0 00	0,00	0,00	0,00	7 511 63
FUNCEME	0 00	2 059 973 35	2 011 08	0 00	0 00	0 00	0 00	2 061 984 43
NUTEC	0 00	1 447 023 59	394 688 78	902 556 40	0 00	0,00	0 00	2 744 268,77
UECE	0 00	4 350,23	0 00	0 00	0 00	0,00	0 00	4 350 23
SOHIDRA	0 00	0,00	1 574 66	0 00	0 00	0 00	0 00	1 574,66
IDACE	0 00	0,00	0 00	0 00	17 465 53	0 00	0 00	17 465 53
SSPDS	0 00	0,00	0 00	0 00	98 327,14	0 00	0 00	98 327,14
TOTAL	24 469 003,40	25 363 569,49	15 248.997,45	11 683 060 74	33 054 423,53	38 508.094,87	28 640 311,72	176 967 461,20

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Quanto aos demais itens que compõem a Dívida Fundada Interna, cabe observar que as Dívidas do INSS Parcelamento e PASEP Parcelamento tiveram suas inscrições no presente exercício.

Dentre as ações contempladas na função 28 - Encargos Especiais, verificou-se um decréscimo de R$ 9.143.113,05, relativo ao pagamento de precatórios, no exercício de 2006.

4.3.4.2 - DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

A Dívida Fundada Externa, no biênio 2005-2006, evoluiu de R$ 1.431.657.821,28 para R$ 1.465.191.354,51. Em termos reais, o acréscimo percentual foi da ordem de 0,63%.

Os Organismos internacionais normalmente emprestam seus recursos numa margem de valor que atenda a metade do custo total do projeto aprovado, sendo o restante do valor assumido pelo contratante. Cobram, em média, sobre o valor efetivamente desembolsado, juros de 6,5% a.a., bem como outras taxas contratuais negociáveis, inclusive, comissão de compromisso em torno de 0,75%

a.a., sobre os saldos não desembolsados.

A tabela a seguir apresenta os credores externos do Estado, respectivas liberações e saldos a serem amortizados nos exercícios seguintes.

DÍVIDA FUNDADA INTERNA		R$1,00
CREDOR	**VR. LIBERADO**	**SALDO P/ 2007**
BIRD	307.718.043,21	854.882.480,80
BID	0,00	603.612.211,38
KFW	0,00	3.141.082,48
THE OVERSEAS	561.192,53	3.555.579,85
TOTAL	**308.279.235,74**	**1.465.191.354,51**

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Os dados da tabela demonstram que os maiores credores externos do Estado são o BIRD e BID, e respondem por 58% e 41%, respectivamente, da Dívida Fundada Externa.

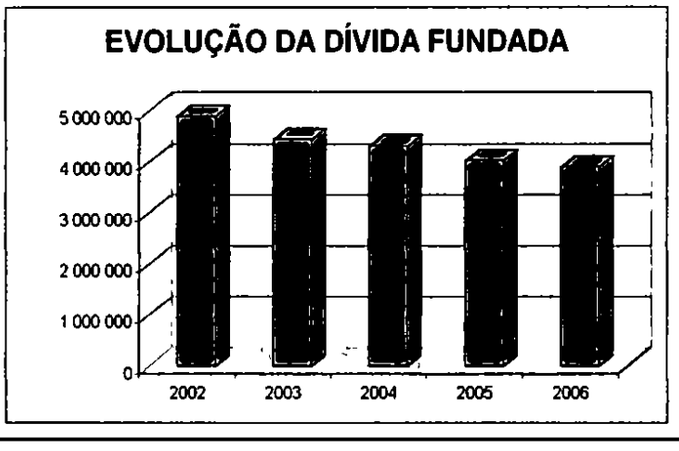
4.3.4.3 - COMPORTAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA ANTE O ORÇAMENTO ESTADUAL

A evolução da Dívida Fundada Interna e Externa Estadual, no quinquênio 2002-2006, apresentou os valores a seguir demonstrados.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA (2000-2006)			
ANO	**DIV. INTERNA**	**DÍV. EXTERNA**	**TOTAL**
2002	3.085.583.093,20	1.807.452.074,21	4.893.035.167,41
2003	2.863.114.572,40	1.584.465.515,23	4.447.580.087,63
2004	2.802.069.774,24	1.517.629.222,32	4.319.698.996,56
2005	2.599.073.966,99	1.431.657.821,28	4.030.731.788,27
2006	2.440.739.135,76	1.465.191.354,51	3.905.930.490,27

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Os dados compilados são traduzidos, em termos gráficos, e revelam um constante decréscimo da Dívida Fundada Estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 99

O detalhamento das despesas com a Dívida Fundada é demonstrada na execução orçamentaria de 2006, em que se observa o Estado assumindo seus compromissos financeiros com os credores internos e externos, no montante de R$ 1.037.881.031,79, conforme a seguir.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DÍVIDA FUNDADA				R$ 1,00
	INTERNA			EXTERNA	TOTAL
	SIC	TCE	DIFERENÇA		
JUROS E ENCARGOS	163 141 138,42	149 845 261,60	13 295 876,82	66 103 011,31	229 244 149,73
AMORTIZAÇÃO	655 693 443,76	655 538 281,90	155 161,86	152 943 438,30	808 636 882,06
TOTAL	818 834 582,18	805 383 543,50	13 451.038,68	219 046 449,61	1 037 881 031,79

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.
TCE / Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Os valores apresentados pelo SIC/SEFAZ divergem dos contidos no Anexo 19, elaborado por este Tribunal, que foram retirados do Demonstrativo da Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES. Refendo Anexo informa em detalhes as despesas com empréstimos desembolsados pelo Estado no exercício de 2006, com relação aos juros e encargos (R$ 149.845.261,60) e a amortização (R$ 655.538.281,90) da Dívida Interna.

A Secretaria da Fazenda justifica, por intermédio dos itens 2.1.2.2.2 e 2.1.2.2.1 do seu Relatório, que a diferença mencionada corresponde a pagamentos de garantias oferecidas no contrato FUSEC (R$ 155.161,86) e aos juros e encargos da dívida da FUNECE e COHAB pagos com recursos do Tesouro (R$ 13.295.876,82).

Observe-se, porém, que, não obstante a tendência de decréscimo da Dívida Fundada Estadual, as despesas com juros e encargos e amortização da Dívida Fundada Estadual, representam 12,73% da despesa realizada pela Administração Direta (R$ 8.155.954.863,13), e superam todas as funções prioritárias do Governo, à exceção das funções Educação (R$ 1.607.154.336,26) e Encargos Especiais (R$ 2.254.836.830,20).

R$1,00

FUNÇÃO DE GOVERNO			
LEGISLATIVA	184 868 692,94	HABITAÇÃO	54 370 008,05
JUDICIÁRIA	272 866.274,37	SANEAMENTO	447.814.577,47
ESSENCIAL A JUSTIÇA	102 349 059,23	GESTÃO AMBIENTAL	71 738.879,76
ADMINISTRAÇÃO	398.441 204,75	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	41 730 068,07
SEGURANÇA PÚBLICA	450 389 925,06	AGRICULTURA	171 000 959,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	132 072 198,36	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5 274 063,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	786 744 787,51	INDÚSTRIA	127 183 535,77
SAÚDE	577 878.758,98	COMÉRCIO E SERVIÇOS	21 956 401,56
TRABALHO	30.599 880,19	COMUNICAÇÕES	3 020 238,72
EDUCAÇÃO	1 607 154 336,26	ENERGIA	310 495,00

CULTURA	28 161.958,34	TRANSPORTES	187.635.401,70
DIREITOS DA CIDADANIA	91 024 789,25	DESPORTO E LAZER	25.157.489,06
URBANISMO	81 374.049,53	ENCARGOS ESPECIAIS	2 254.836.830,20
TOTAL GERAL: 8.155.954.863,13			

4.3.4.4 - COMPROMETIMENTO COM AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA

A Resolução do Senado Federal nº 43, publicada no Diário Oficial da União de 21.12.2001 e republicada em 10.4.2002, em seu art. 7°, inciso II, informa que:

> Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:
>
> [...]
>
> II - o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

Ressalte-se que os dispêndios com amortização e encargos da dívida interna e externa do Estado, durante o exercício de 2006, totalizaram R$ 1.037.881.031,79, representando um percentual 17,20% da Receita Corrente Líquida (R$ 6.032.605.775,00).

É oportuno destacar, também, o fato de que, embora a Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal LRF) não tenha estabelecido limites para pagamento com amortização e encargos da dívida, a Constituição Federal confere tal competência ao Senado Federal, conforme preceitua o seu art. 52, inciso VII:

> Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:
>
> [...]
>
> VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

Apesar, porém, de o percentual de 17,20% de RCL se situar-se, acima do parâmetro fixado pelo Senado Federal, a superação desse índice- padrão (11,5 %) constitui apenas referencial para outorga de outros empréstimos para aquela Casa

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 100

Legislativa.

Tanto é verdade que em exercícios anteriores, referido limite (11,5 %) foi superado e, mesmo assim, o Senado Federal autorizou novas operações de crédito para o Estado do Ceará.

4.3.5 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

As contas de compensação registram os bens, valores e obrigações de terceiros em poder do Estado, ou vice-versa, que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o Patrimônio Público.

A seguir, apresenta-se um detalhamento do Ativo e Passivo Compensado, relativo aos exercícios de 2005 e 2006:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 1,00	
	2006	2005
ATIVO COMPENSADO	**953.181.659,24**	**941.164.538,10**
VAL. EM PODER DE TERCEIROS	0,00	22.339.058,08
VAL. DE TERCEIROS	1.462.479,16	1.462.479,16
VAL. OBRIGAÇÕES DIVERSAS	951.719.180,08	917.363.000,86
PASSIVO COMPENSADO	**953.181.659,24**	**941.164.538,10**
CONTRAP.VAL. EM PODER DE TERCEIROS	0,00	22.339.058,08
CONTRAP. VAL. DE TERCEIROS	1.462.479,16	1.462.479,16
CONTRAP. VAL. OBRIGAÇÕES DIVERSAS	951.719.180,08	917.363.000,86

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Ressalte-se que a conta "Avais, Fianças e Outras Garantias Concedidas", no valor de R$ 685.665.216,24, inclusa no grupo Valores e Obrigações Diversas, representa 71,93% do Ativo Compensado.

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esta peça compõe-se de variações ativas e passivas e evidencia as alterações verificadas no patrimônio, durante o exercício, resultantes ou não de execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício, conforme demonstrativo a seguir.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 1,00	
	2006	2005
VARIAÇÕES ATIVAS		
RESULTANTES DA EXEC ORÇAMENTÁRIA	9 418 124 365,48	7 107 526 930,75
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8 253.077 327,82	6 485 559 811,01
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.165 047 037,66	621 967 119,74
INDEPENDENTES DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA	1 363 337 099,09	2 418 316 576,06

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.363 337 099,09	2 418 316 576,06
TOTAL GERAL	**10.781.461.464,57**	**9.525.843.506,81**
VARIAÇÕES PASSIVAS		
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	8.772 329 972,70	6.557 300 104,57
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8 155 954.863,13	6.266.118 418,17
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	616.375.109,57	291.181 686,40
INDEPENDENTES DA EXEC ORÇAMENTÁRIA	1 194.659 221,42	1.555.286.883,68
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1 194 659 221,42	1 555.286 883,68
TOTAL	**9.966.989.194,12**	**8.112.586.988,25**
SUPERÁVIT	814 472 270,45	1 413.256.518,56
TOTAL GERAL	**10.781.461.464,57**	**9.525.843.506,81**

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

No exercício, as Variações Ativas superam as Passivas, resultando um superavit no importe de R$ 814.472.270,45, conforme dados contidos na seguinte Tabela.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 1,00
	2006
VARIAÇÕES ATIVAS	10.781.461.464,57
VARIAÇÕES PASSIVAS	9.966.989.194,12
SUPERAVIT	814.472.270,45

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

O valor foi confirmado pelo confronto realizado entre o Ativo Real Líquido de 2005 e 2006, cuja diferença corresponde ao superavit do exercício.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 1,00
	2006
ATIVO REAL LÍQUIDO (2005)	2.166.670.255,00
ATIVO REAL LÍQUIDO (2006)	2.981.142.525,45
SUPERAVIT	814.472.270,45

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

De acordo com os dados extraídos do SIC Sistema Integrado de Contabilidade, o superavit patrimonial ocorreu, principalmente, em razão do aumento das inscrições de Títulos e Valores, das incorporações de Bens Móveis e Imóveis, dos cancelamentos das Dívidas Passivas, bem como da redução da correção monetária da Dívida Pública.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 101

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 102

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 - AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES E FUNDOS

De conformidade com o Relatório do Departamento Central de Finanças, o Orçamento das Autarquias, Fundações, Fundos e das Empresas Estatais Dependentes, a preços de janeiro de 2006, previu a receita e fixou a despesa em R$ 1.344.415.867,00, excluindo-se as transferências da Administração Direta.

1.1 - CRÉDITOS ADICIONAIS

Com a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício ora analisado, o orçamento inicial, incluindo-se as transferências da Administração Direta, foi objeto de alterações da ordem de R$ 594.483.088,29, o qual ensejou que a despesa fixada passasse para R$ 4.359.114.733,03, conforme demonstrado na tabela a seguir.

CRÉDITOS ADICIONAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$1,00

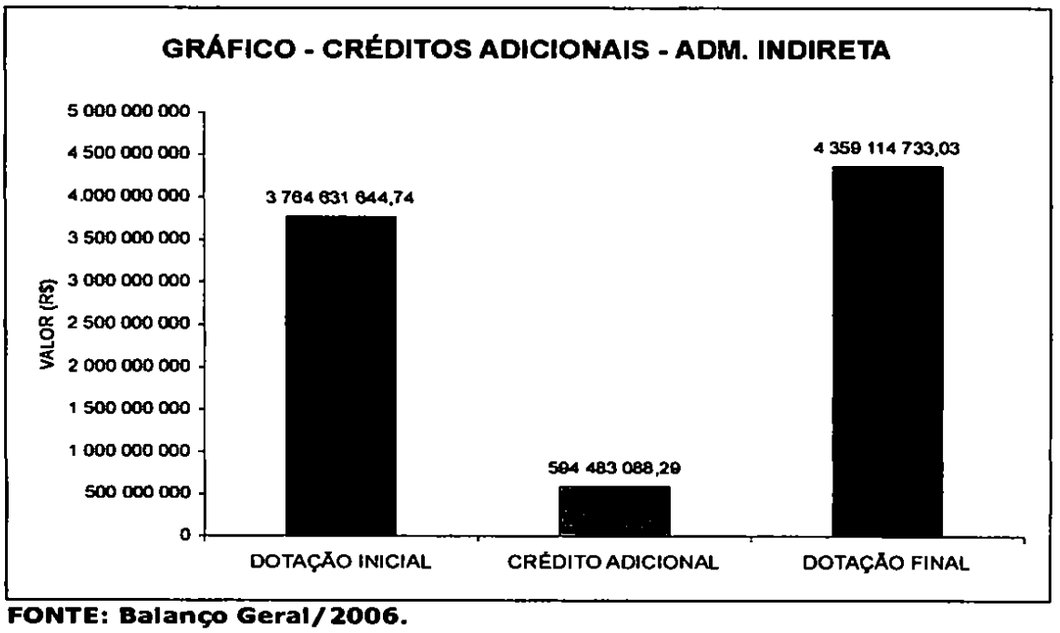
ENTIDADE		DOTAÇÃO INICIAL	%	CRÉDITO ADICIONAL - ANULAÇÃO	%	DOTAÇÃO FINAL	%
1	ARCE	10.678.068,63	0,28	400 000,00	0,07	11.078.068,63	0,25
2	ADAGRI	7.829.500,00	0,21	-1.106.517,45	-0,19	6.722.982,55	0,15
3	COHAB	13.570.980,00	0,36	2.570.000,00	0,43	16 140.980,00	0,37
4	DERT	188.274.328,28	5,00	176.698.102,68	29,72	364.972 430,96	8,37
5	DETRAN	99.299.999,00	2,64	-3.350.028,81	-0,56	95.949.970,19	2,20
6	EMATERCE	57.363.711,00	1,52	13 121 217,00	2,21	70.484.928,00	1,62
7	ESP	35.074.832,24	0,93	890.813,81	0,15	35.965.646,05	0,83
8	ETICE	10.178.831,00	0,27	-889.000,00	-0,15	9 289.831,00	0,21
9	FAADEP	2.422.032,64	0,06	112.427,84	0,02	2.534.460,48	0,06
10	FCA	284.190,72	0,01	616.639,86	0,10	900.830,58	0,02
11	FCE	2.360.000,00	0,06	-2.226.500,00	-0,37	133.500,00	0,00
11	FDA	0,00	0,00	2.190.000,00	0,37	2.190 000,00	0,05
13	FDEJ	1.629.730,24	0,04	-500.000,00	-0,08	1 129.730,24	0,03
14	FDI	90.000.000,00	2,39	26.938 000,00	4,53	116.938.000,00	2,68
15	FDID	918 000,00	0,02	0,00	0,00	918.000,00	0,02
16	FEAS	87.033.102,08	2,31	12.871.913,10	2,17	99.905.015,18	2,29
17	FEC	10.010.000,00	0,27	0,00	0,00	10.010.000,00	0,23

18	FERC	7.043.400,00	0,19	448.226,00	0,08	7.491.626,00	0,17
19	FERMOJU	18.287.400,00	0,49	14.540.000,00	2,45	32.827.400,00	0,75
20	FIT	5.000.000,00	0,13	0,00	0,00	5.000.000,00	0,11
21	FPP	2.783 676,00	0,07	0,00	0,00	2.783.676,00	0,06
22	FUNCAP	65.639.242,00	1,74	6.745.260,22	1,13	72.384.502,22	1,66
23	FUNCEME	9.406.214,09	0,25	2.465.497,54	0,41	11.871.711,63	0,27
24	FUNDART	2.119.000,00	0,06	0,00	0,00	2.119.000,00	0,05
25	FUNDEF	788.559.625,00	20,95	0,00	0,00	788.559.625,00	18,09
26	FUNDES	796.921.110,36	21,17	76.722.249,19	12,91	873.643.359,55	20,04
27	FUNECE	80.170.999,20	2,13	6.391.806,70	1,08	86.562.805,90	1,99
28	FUNEDINS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
29	FUNTELC	7.448.325,00	0,20	1.535.800,00	0,26	8.984.125,00	0,21
30	IDACE	15.180.780,24	0,40	2 602.665,00	0,44	17.783.445,24	0,41
31	IPEC	43.445.194,26	1,15	-134.383,65	-0,02	43.310.810,61	0,99
32	IPECE	5.222.244,24	0,14	8.128.694,23	1,37	13.350.938,47	0,31
33	JUCEC	4.184.000,00	0,11	1.377.694,96	0,23	5561694,96	0,13
34	NUTEC	7.364.292,24	0,20	4.857.719,35	0,82	12.222.011,59	0,28
35	SEMACE	22.067.692,88	0,59	3.042.014,00	0,51	25.109.706,88	0,58
36	SOHIDRA	288.631 414,24	7,67	104.444.762,72	17,57	393.076.176,96	9,02
37	SUPSEC	935.734 715,24	24,86	124.801.506,15	20,99	1.060.536.221,39	24,33
38	URCA	21.667.904,20	0,58	7.545.061,30	1,27	29.212.965,50	0,67
39	UVA	20.787.109,72	0,55	631.446,55	0,11	21.418.556,27	0,49
TOTAL		**3.764.631.644,74**	**100,00**	**594.483.088,29**	**100,00**	**4.359.114.733,03**	**100,00**

FONTE: Balanço Geral 2006

No quadro anterior não figurou o Fundo Estadual de Combate à Pobreza FECOP porque, na execução orçamentária do Estado, foi considerado como uma fonte de receitas e não uma unidade orçamentária, diferentemente dos demais fundos.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo gráfico dos Créditos Adicionais:



FONTE: Balanço Geral/2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 103

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 - AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES E FUNDOS

De conformidade com o Relatório do Departamento Central de Finanças, o Orçamento das Autarquias, Fundações, Fundos e das Empresas Estatais Dependentes, a preços de janeiro de 2006, previu a receita e fixou a despesa em R$ 1.344.415.867,00, excluindo-se as transferências da Administração Direta.

1.1 - CRÉDITOS ADICIONAIS

Com a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício ora analisado, o orçamento inicial, incluindo-se as transferências da Administração Direta, foi objeto de alterações da ordem de R$ 594.483.088,29, o qual ensejou que a despesa fixada passasse para R$ 4.359.114.733,03, conforme demonstrado na tabela a seguir.

CRÉDITOS ADICIONAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$1,00

ENTIDADE		DOTAÇÃO INICIAL	%	CRÉDITO ADICIONAL - ANULAÇÃO	%	DOTAÇÃO FINAL	%
1	ARCE	10 678 068,63	0,28	400 000,00	0,07	11 078.068,63	0,25
2	ADAGRI	7.829 500,00	0,21	-1.106 517,45	-0,19	6 722.982,55	0,15
3	COHAB	13.570 980,00	0,36	2 570 000,00	0,43	16 140 980,00	0,37
4	DERT	188 274 328,28	5,00	176 698 102,68	29,72	364.972 430,96	8,37
5	DETRAN	99 299 999,00	2,64	-3 350 028,81	-0,56	95 949 970,19	2,20
6	EMATERCE	57 363 711,00	1,52	13 121 217,00	2,21	70 484 928,00	1,62
7	ESP	35 074 832,24	0,93	890 813,81	0,15	35 965 646,05	0,83
8	ETICE	10.178.831,00	0,27	-889.000,00	-0,15	9.289.831,00	0,21
9	FAADEP	2.422 032,64	0,06	112 427,84	0,02	2 534 460,48	0,06
10	FCA	284 190,72	0,01	616 639,86	0,10	900.830,58	0,02
11	FCE	2 360 000,00	0,06	-2 226 500,00	-0,37	133 500,00	0,00
11	FDA	0,00	0,00	2 190 000,00	0,37	2 190 000,00	0,05
13	FDEJ	1.629.730,24	0,04	-500 000,00	-0,08	1.129 730,24	0,03
14	FDI	90.000 000,00	2,39	26 938 000,00	4,53	116 938 000,00	2,68
15	FDID	918 000,00	0,02	0,00	0,00	918 000,00	0,02
16	FEAS	87.033.102,08	2,31	12 871 913,10	2,17	99 905 015,18	2,29
17	FEC	10 010 000,00	0,27	0,00	0,00	10 010 000,00	0,23
18	FERC	7.043.400,00	0,19	448.226,00	0,08	7 491 626,00	0,17
19	FERMOJU	18 287.400,00	0,49	14.540.000,00	2,45	32.827.400,00	0,75
20	FIT	5.000 000,00	0,13	0,00	0,00	5 000.000,00	0,11
21	FPP	2 783 676,00	0,07	0,00	0,00	2 783 676,00	0,06

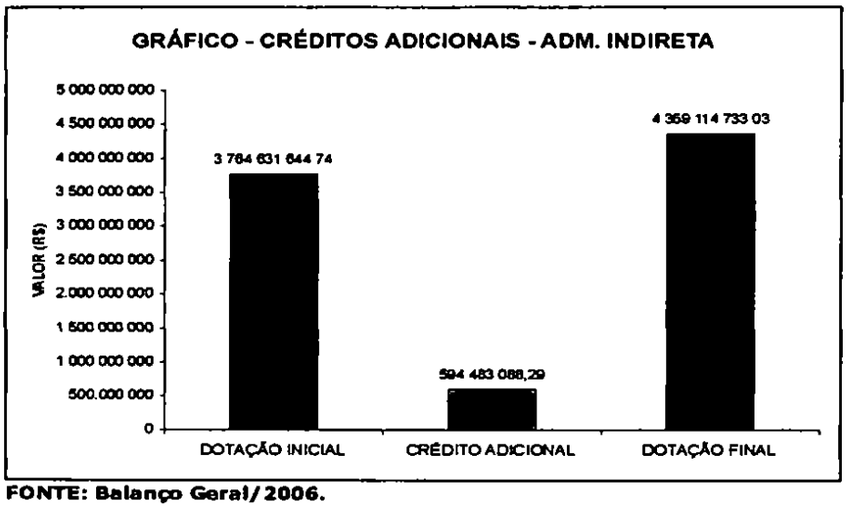
21	FPP	2.783 676,00	0,07	0,00	0,00	2.783 676,00	0,06
22	FUNCAP	65 639 242,00	1,74	6 745 260,22	1,13	72 384 502,22	1,66
23	FUNCEME	9.406.214,09	0,25	2 465.497,54	0,41	11 871 711,63	0,27
24	FUNDART	2 119 000,00	0,06	0,00	0,00	2 119 000,00	0,05
25	FUNDEF	788 559 625,00	20,95	0,00	0,00	788 559 625,00	18,09
26	FUNDES	796.921.110,36	21,17	76.722.249,19	12,91	873.643 359,55	20,04
27	FUNECE	80.170.999,20	2,13	6.391 806,70	1,08	86 562 805,90	1,99
28	FUNEDINS	40 000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
29	FUNTELC	7 448 325,00	0,20	1 535 800,00	0,26	8 984.125,00	0,21
30	IDACE	15 180 780,24	0,40	2 602 665,00	0,44	17 783 445,24	0,41
31	IPEC	43 445 194,26	1,15	-134 383,65	-0,02	43 310 810,61	0,99
32	IPECE	5 222 244,24	0,14	8 128.694,23	1,37	13 350 938,47	0,31
33	JUCEC	4 184 000,00	0,11	1 377 694,96	0,23	5561694,96	0,13
34	NUTEC	7 364.292,24	0,20	4.857 719,35	0,82	12 222 011,59	0,28
35	SEMACE	22 067 692,88	0,59	3 042 014,00	0,51	25 109 706,88	0,58
36	SOHIDRA	288.631.414,24	7,67	104 444.762,72	17,57	393 076.176,96	9,02
37	SUPSEC	935 734 715,24	24,86	124 801 506,15	20,99	1 060 536.221,39	24,33
38	URCA	21 667.904,20	0,58	7 545 061,30	1,27	29 212 965,50	0,67
39	UVA	20 787 109,72	0,55	631 446,55	0,11	21 418 556,27	0,49
TOTAL		**3.764.631.644,74**	**100,00**	**594.483.088,29**	**100,00**	**4.359.114.733,03**	**100,00**

FONTE: Balanço Geral/2006.

No quadro anterior não figuraram o Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, o Fundo Estadual de Transporte - FET, o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA e o Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS porque, na execução orçamentária do Estado, foram considerados como fontes de receita e não como unidades orçamentárias, diferentemente dos demais fundos.

Referida modificação, conforme foi ressaltado pela SECON, em seu relatório técnico, "compromete a apresentação da Prestação de Contas Anual dos fundos tomados como fontes, considerando que a lei instituidora desses fundos não dispõe sobre normas peculiares de controle e prestação de contas, como determina o art. 74", da Lei 4.320/64.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo gráfico dos Créditos Adicionais:



FONTE: Balanço Geral/2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 104

1.2 - BALANÇOS GERAIS

1.2.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário consolidado demonstra as receitas previstas e arrecadadas, bem como as despesas autorizadas e realizadas das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES e FUNDOS.

No exercício em apreço, a previsão da receita foi da ordem de R$ 4.312.726.964,02, ao passo que a sua realização foi de R$ 3.113.914.884,24, o que ocasionou uma arrecadação a menor de R$ 1.198.812.079,78.

A arrecadação do exercício ora analisado foi maior, nominalmente, do que a de 2005 em R$ 548.090.651,66, ou seja, 21,36%, ao passo que, em termos reais, cresceu em 14,17%.

A despesa fixada (créditos ordinários mais créditos suplementares) constante do Balanço Orçamentário atingiu a cifra de R$ 4.343.747.249,25.

Essa quantia adicionada aos créditos especiais, que totalizaram R$ 15.367.483,78, segundo o Balanço Geral do Estado, passou a ser de R$ 4.359.114.733,03. Sua execução foi de R$ 3.191.823.697,57.

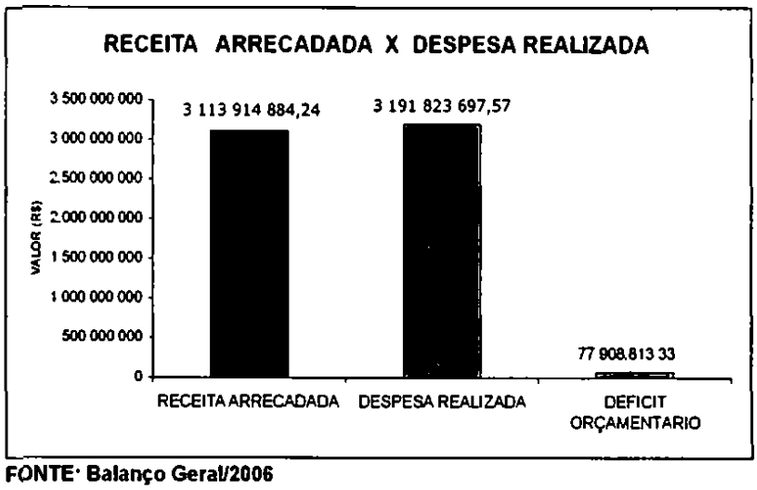
Do confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, surgiu o resultado orçamentário do exercício, como se vê na demonstração abaixo:

R$ 1,00

RECEITA ARRECADADA	3.113.914.884,24
DESPESA REALIZADA	3.191.823.697,57
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	77.908.813,33

FONTE: Balanço Geral/2006.

No gráfico apresentado a seguir, está demonstrado o comparativo da receita arrecadada com a despesa realizada:



FONTE: Balanço Geral/2006

1.2.1.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES

Nesta Categoria Econômica, acham-se agrupadas as Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimoniais, Agropecuárias, Industriais, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes que, de conformidade com as peças do Balanço, apresentaram uma execução da ordem de R$ 2.382.580.910,16, inferior em R$ 1.010.975.603,37 à previsão, que foi da ordem de R$ 3.393.556.513,53.

1.2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

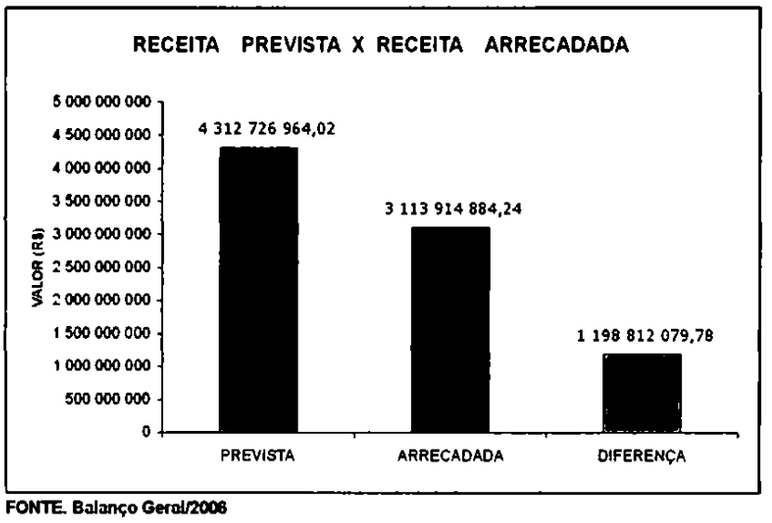
As Receitas de Capital apresentaram uma arrecadação no importe de R$ 731.333.974,05, inferior, portanto, à previsão, que somou a quantia de R$ 919.170.450,49.

Esta Categoria Econômica teve como maior fonte de receita as Transferências de Capital, com uma arrecadação da ordem de R$ 731.091.360,54, ou seja, 122,44% maior do que a de 2005, em valores corrigidos.

1.2.1.2 - SÍNTESE DA RECEITA

Estabelecendo um paralelo entre a Receita Prevista (R$ 4.312.726.964,02) e a Arrecadada (R$ 3.113.914.884,24), verifica-se uma arrecadação a menor da ordem de R$ 1.198.812.079,75, conforme pode ser observado no gráfico a seguir.

Ressalte-se que, em termos reais, houve um acréscimo de 14,17% em lação a 2005, no cômputo geral da arrecadação da receita.



FONTE. Balanço Geral/2006

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 105

As Receitas Correntes, que totalizaram R$ 2.382.580.910,16, participaram com um percentual de 76,51%, com relação à arrecadação global da Administração Indireta, enquanto as Receitas de Capital, cuja execução foi de R$ 731.333.974,08, tiveram uma participação menor, ou seja, 23,49%.

1.2.1.3 - EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A Despesa Orçamentária, inicialmente fixada em R$ 3.764.631.644,74, somada à abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, ascendeu à quantia de R$ 4.359.114.733,03. Sua realização importou em R$ 3.191.823.697,57, ficando, portanto, 26,78% a menor do que a autorizada. Cotejando-se com a realizada do exercício anterior, constata-se acréscimo nominal de R$ 762.838.777,71, e, considerando-se o IGP-M, como índice médio de atualização monetária, verifica-se um acréscimo real de 23,62%.

Vale salientar que, no cômputo geral de realização, se encontra inserida a importância de R$ 109 411.076,99 de Restos a Pagar. Portanto, do valor empenhado foram pagos R$ 3.082.412.620,58.

1.2.1.3.1 - DESPESAS CORRENTES

Compreendendo Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Outras Despesas Correntes, esta Categoria teve uma realização no valor de R$ 2.405.373.019,17, equivalente a 75,36% da Despesa Orçamentária, e se encontra assim distribuída:

DESPESAS CORRENTES	
	R$1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.447.800.937,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	13.260.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	944.312.081,42
TOTAL	2.405.373.019,17

FONTE: Balanço Geral/2006.

O grupo Pessoal e Encargos Sociais constituiu a maior parcela das Despesas Correntes, representando 60,19% do seu total.

O valor registrado no grupo Juros e Encargos da Dívida implica despesas relacionadas aos empréstimos contraídos pela COHAB junto ao Banco do Brasil S/A BB, consoante ressaltado no relatório da SEFAZ.

1.2.1.3.2 - DESPESAS DE CAPITAL

Os dispêndios inerentes a Investimentos e Inversões Financeiras e Amortizações da Dívida somaram a quantia de R$ 786.450.678,40, em sua realização, o que corresponde a 24,64% da despesa total das Autarquias, Fundações e Fundos. Referidos dispêndios foram alvo de um acréscimo, em termos reais, com relação a 2005, de 144,29%.

1.2.1.4 - DESPESA AUTORIZADA E DESPESA REALIZADA

As Entidades que tiveram maiores participações, tanto na despesa autorizada quanto na realizada, foram: o Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores - SUPSEC, com 24,33% e 31,44%; o Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, com 20,04% e 20,55%; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF, com 18,09% e 5,37% e a Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, com 9,02% e 11,32%, respectivamente, conforme tabela a seguir:

DESPESA AUTORIZADA X DESPESA REALIZADA

R$ 1,00

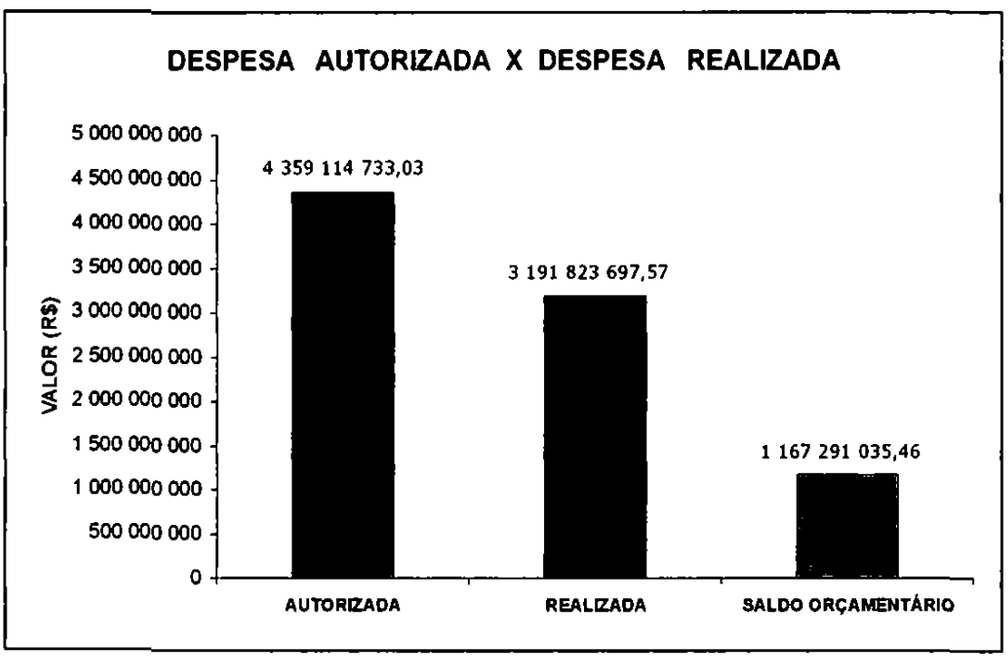
ENTIDADE		AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1	ARCE	11.078.068,63	0,25	7.157.675,43	0,22	3.920.393,20
2	ADAGRI	6.722.982,55	0,15	2.505.488,05	0,08	4.217.494,50
3	COHAB	16.140.980,00	0,37	15.360.930,73	0,48	780.049,27
4	DERT	364.972.430,96	8,37	295.762.015,54	9,27	69.210.415,42
5	DETRAN	95.949.970,19	2,20	89.947.577,06	2,82	6.002.393,13
6	EMATERCE	70.484.928,00	1,62	57.375.420,18	1,80	13.109.507,82
7	ESP	35.965.646,05	0,83	11.156.300,66	0,35	24.809.345,39
8	ETICE	9.289.831,00	0,21	9.269.994,38	0,29	19.836,62
9	FAADEP	2.534.460,48	0,06	856.879,07	0,03	1.677.581,41
10	FCA	900.830,58	0,02	258.928,89	0,01	641.901,69
11	FCE	133.500,00	0,00	133.500,00	0,00	0,00
11	FDA	2.190.000,00	0,05	1.302.678,90	0,04	887.321,10
13	FDEJ	1.129.730,24	0,03	888.081,16	0,03	241.649,08
14	FDI	116.938.000,00	2,68	116.938.000,00	3,66	0,00
15	FDID	918.000,00	0,02	51.400,00	0,00	866.600,00
16	FEAS	99.905.015,18	2,29	85.855.342,63	2,69	14.049.672,55
17	FEC	10.010.000,00	0,23	6.855.362,01	0,21	3.154.637,99
18	FERC	7.491.626,00	0,17	7.449.074,47	0,23	42.551,53

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 106

19	FERMOJU	32.827.400,00	0,75	30.037.419,39	0,94	2.789.980,61
20	FIT	5.000.000,00	0,11	0,00	0,00	5.000.000,00
21	FPP	2.783.676,00	0,06	101.366,79	0,00	2.682.309,21
22	FUNCAP	72.384.502,22	1,66	47.778.799,30	1,50	24.605.702,92
23	FUNCEME	11.871.711,63	0,27	6.076.186,34	0,19	5.795.525,29
24	FUNDART	2.119.000,00	0,05	1.065.651,03	0,03	1.053.348,97
25	FUNDEF	788.559.625,00	18,09	171.481.473,09	5,37	617.078.151,91
26	FUNDES	873.643.359,55	20,04	655.807.057,34	20,55	217.836.302,21
27	FUNECE	86.562.805,90	1,99	70.630.953,76	2,21	15.931.852,14
28	FUNEDINS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
29	FUNTELC	8.984.125,00	0,21	6.800.835,95	0,21	2.183.289,05
30	IDACE	17.783.445,24	0,41	9.893.349,90	0,31	7.890.095,34
31	IPEC	43.310.810,61	0,99	42.102.069,96	1,32	1.208.740,65
32	IPECE	13.350.938,47	0,31	2.974.946,92	0,09	10.375.991,55
33	JUCEC	5.561.694,96	0,13	4.599.929,16	0,14	961.765,80
34	NUTEC	12.222.011,59	0,28	10.248.898,39	0,32	1.973.113,20
35	SEMACE	25.109.706,88	0,58	14.199.930,31	0,44	10.909.776,57
36	SOHIDRA	393.076.176,96	9,02	361.396.543,76	11,32	31.679.633,20
37	SUPSEC	1.060.536.221,39	24,33	1.003.361.829,40	31,44	57.174.391,99
38	URCA	29.212.965,50	0,67	25.739.929,19	0,81	3.473.036,31
39	UVA	21.418.556,27	0,49	18.401.878,43	0,58	3.016.677,84
TOTAL		**4.359.114.733,03**	**100,00**	**3.191.823.697,57**	**100,00**	**1.167.291.035,46**

FONTE: Balanço Geral/2006.

Para uma melhor visualização, vejamos o gráfico a seguir:



FONTE: Balanço Geral/2006.

1.2.2 - BALANÇO FINANCEIRO

Neste demonstrativo estão arroladas a Receita e a Despesa Orçamentárias das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresentando uma receita de R$ 3.323.572.605,21 e uma despesa de R$ 3.371.008.113,88, o Balanço Financeiro demonstrou um deficit de R$ 47.435.508,67, o qual, somado com o "Saldo do Exercício Anterior", de R$ 225.799.437,61, resultou em R$ 178.363.928,94, valor este registrado como "Saldo para o Exercício Seguinte".

A seguir, está demonstrado, de forma simplificada, o Balanço Financeiro.

BALANÇO FINANCEIRO – ADM. INDIRETA

R$ 1,00

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	3.030.983.826,27	ORÇAMENTÁRIA	3.109.817.352,28
REC. CORRENTES	2.299.669.727,19	DESP. CORRENTE	2.325.698.720,51
REC. DE CAPITAL	731.314.099,08	DESP. DE CAPITAL	784.118.631,77
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	292.588.778,94	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	261.190.761,60
DISPONIB. INICIAL	225.799.437,61	DISPONIB.FINAL	178.363.928,94
TOTAL	**3.549.372.042,82**	**TOTAL**	**3.549.372.042,82**

FONTE: Balanço Geral/2006.

1.2.2.1 - RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

As Receitas de origem orçamentária no exercício em apreço importaram em R$ 3.030.983.826,27 e as despesas da mesma natureza alcançaram a cifra de R$ 3.109.817.352,28.

1.2.2.2 - RECEITA E DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

A Receita relacionada com as operações de natureza Extra-Orçamentária, isto é, aquelas que não integram o orçamento e, portanto, independentes de autorização legislativa, foi da ordem de R$ 292.588.778,94 e a Despesa inerente às operações da mesma natureza atingiu o montante de R$ 261.190.761,60, conforme a seguir discriminado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 107

RECEITA E DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA – ADM. INDIRETA

R$ 1,00

CONTA	RECEITA	DESPESA
RESTOS A PAGAR	109.411.076,99	72.296.630,42
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	183.177.701,95	178.314.902,64
ENTIDADES AUTARQUICAS DEVEDORAS	-	10.579.228,54
TOTAL	**292.588.778,94**	**261.190.761,60**

FONTE: Balanço Geral/2006.

1.2.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

A peça contábil em análise espelha a situação econômico-financeira das Autarquias, Fundações e Fundos, integrados por contas que se referem aos bens, direitos e obrigações, e demonstrados, respectivamente, no Ativo e no Passivo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS	2006	R$ 1,00 2005
ATIVO FINANCEIRO	178 364.421,16	225 799 929,83
ATIVO PERMANENTE	394.651 388,14	389.589.870,28
ATIVO REAL	573 015 809,30	615 389 800,11
ATIVO TOTAL	**573.015.809,30**	**615.389.800,11**
PASSIVO FINANCEIRO	120 992.253,17	81 033 381,04
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO REAL	120 992 253,17	81.033 381,04
ATIVO REAL LIQUIDO	452 023 556,13	534 356 419,07
PASSIVO TOTAL	**573.015.809,30**	**615.389.800,11**

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Observa-se dos dados da tabela acima que o Ativo Real Líquido do exercício de 2006 (R$ 452.023.556,13) teve um decréscimo de R$ 82.332.862,94, que, em termos reais, corresponde a R$ 91.416.922,06, em relação ao exercício anterior.

No gráfico abaixo estão demonstrados os Resultados Patrimoniais de 2005 e 2006:

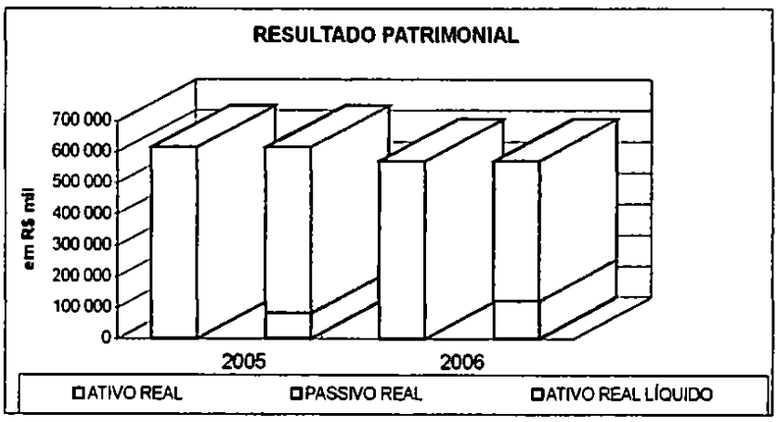


GRÁFICO Resultado Patrimonial no período de 2005 2006
Fonte SIC / Secretaria da Fazenda

A análise individualizada dos grupos que compõem o Balanço Patrimonial da Administração Indireta será a seguir apresentada.

1.2.3.1 - ATIVO FINANCEIRO

No Ativo Financeiro são registradas as contas atinentes aos créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária, e aos valores numerários, perfazendo um montante de R$ 178.364.421,16, conforme detalhamento a seguir.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$1,00

ATIVO FINANCEIRO	2006	2005
DISPONÍVEL	178 363 928,94	225.799 437,61
BANCOS E CORRESPONDENTES	176.227 390,17	225.598 030,67
ORGÃOS ARRECADADORES	2 136 538,77	201 406,94
REALIZÁVEL	492,22	492,22
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	54,75	54,75
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	32,88	32,88
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	404,59	404,59
TOTAL	**178.364.421,16**	**225.799.929,83**

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Da análise do grupo do Ativo Financeiro, observou-se que, em relação a 2005, houve decréscimo de R$ 47.435.508,67, que, em termos reais, corresponde a uma redução de 22,33%.

1.2.3.2 - PASSIVO FINANCEIRO

No Passivo Financeiro, estão as contas atinentes aos compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária, no montante de R$ 120.992.253,17, demonstrado a seguir.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$1,00

PASSIVO FINANCEIRO	2006	2005
RESTOS A PAGAR	109.890.485,44	74.794.412,62
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.101.611,25	6.238.811,94
ENTIDADES AUTÁRQUICAS CREDORAS	156,48	156,48
TOTAL	**120.992.253,17**	**81.033.381,04**

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Analisando os dados apresentados no referido Grupo, observa-se que os compromissos assumidos pelos entes que compõem a Administração Indireta tiveram um acréscimo de R$ 39.958.872,13, e em termos reais, de 46,82%, em relação ao exercício de 2005.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CEARÁ Fls 108

Vale ressaltar, contudo, que, em 2006, para cada R$ 1,00 de compromissos e obrigações a curto prazo, havia R$ 1,47 de disponibilidade financeira para sua liquidação, conforme Quociente da Situação Financeira apresentado a seguir.

$$\frac{\text{ATIVO FINANCEIRO}}{\text{PASSIVO FINANCEIRO}} \quad \frac{\text{R\$ 178 364 421,16}}{\text{R\$ 120 992 253,17}} = \text{R\$ 1,47}$$

1.2.3.3 - ATIVO PERMANENTE

No Ativo Permanente, encontram-se os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa, no montante de R$ 394.651.388,14, a seguir demonstrado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$1,00

ATIVO PERMANENTE	2006	2005
BENS DO ESTADO	173.548.014,50	176.703.294,93
BENS MÓVEIS	67.804.528,41	59.708.815,19
BENS IMÓVEIS	105.743.486,09	116.994.479,74
CRÉDITOS	181.974.264,60	180.704.742,64
DÍVIDA ATIVA	176.576.533,77	176.576.533,77
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS	5.394.861,99	4.125.340,03
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	2.868,84	2.868,84
VALORES	39.129.109,04	32.181.832,71
BENS PARA REVENDA	562.245,05	889.510,68
TITULOS REP. DO CAPITAL DE EMPRESAS	36.196,85	36.196,85
ALMOXARIFADOS	38.530.667,14	31.256.125,18
TOTAL	**394.651.388,14**	**389.589.870,28**

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Pelos dados demonstrados acima, observa-se que o Ativo Permanente teve, em relação a 2005, um acréscimo nominal de R$ 5.061.517,86 e, em termos reais, um decréscimo de 0,39%.

Vale salientar que as Empresas Públicas dependentes (COHAB, ETICE e EMATERCE) executam suas despesas diretamente no Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, motivo pelo qual foram excluídos os valores de R$ 118.387,85, R$ 9.470,00 e R$ 3.017.781,34, relativos ao exercício de 2006, respectivamente, das contas de Bens Móveis, Imóveis e Almoxarifados, a seguir detalhadas, ficando o montante de R$ 394.651.388,14 no Ativo Permanente da Administração Indireta, com fito de evitar duplicidade destes nos seus respectivos demonstrativos contábeis.

CONTA	ENTIDADE			R$ 1,00
	COHAB	ETICE	EMATERCE	TOTAL
BENS MÓVEIS	0,00	18.280,69	100.107,16	118.387,85
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	9.470,00	9.470,00
ALMOXARIFADOS	5.335,12	1.620,00	3.010.826,22	3.017.781,34

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Por meio da análise do Demonstrativo da Consolidação Contábil, extraído do SIC, foi observada a ausência de lançamentos relativos a reavaliação e depreciação dos Bens, no Ativo Permanente.

1.2.3.4 - PASSIVO PERMANENTE

No Passivo Permanente, acham-se insertas as dívidas fundadas internas e externas, cujas movimentações dependem de autorização legislativa.

Vale informar que as entidades da Administração Indireta, no exercício de 2006, não apresentam dívidas contraídas a longo prazo.

1.2.3.5 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

As Contas de Compensação registram os bens, valores e obrigações de terceiros em poder das entidades da Administração Indireta, ou vice-versa, que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

A seguir, apresenta-se um detalhamento do Ativo e Passivo Compensado, relativo aos exercícios de 2005 e 2006.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$1,00

	2006	2005
ATIVO COMPENSADO	**63.218.050,11**	**62.833.904,24**
1. VAL. DE TERCEIROS	2 569 262,23	1 988 090,12
2. VAL . OBRIGAÇÕES DIVERSAS	60 648 787,88	60 845 814,12
PASSIVO COMPENSADO	**63.218.050,11**	**62.833.904,24**
3. CONTRAP. VAL. DE TERCEIROS	2 569 262,23	1 988 090,12
4. CONTRAP. VAL . OBRIGAÇÕES DIVERSAS	60 648 787,88	60 845 814,12

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Ressalte-se que a conta "Avais, Fianças e Outras Garantias Concedidas", no valor de R$ 60.490.827,31, inclusa no grupo Valores e Obrigações Diversas,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 109

representa 95,69% do Ativo Compensado, e está registrada no DERT.

1.2.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esta peça compõe-se de variações ativas e passivas e evidencia as alterações verificadas no patrimônio, durante o exercício, resultantes ou não da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício, conforme demonstrativo a seguir.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 1,00	
	2006	2005
VARIAÇÕES ATIVAS		
RESULTANTES DA EXEC ORÇAMENTÁRIA	3 655 860 606,38	2 739 671 825,05
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3 030 983 826,27	2 485 117 049,53
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	624 876 780,11	254 554.775,52
INDEPENDENTES DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA	83 822 095,26	151 427 393,49
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	83 822 095,26	151 427 393,49
TOTAL	**3.739.682.701,64**	**2.891.099.218,54**
DÉFICIT	82.332.862,94	0,00
TOTAL GERAL	**3.822.015.564,58**	**2.891.099.218,54**
VARIAÇÕES PASSIVAS		
RESULTANTES DA EXEC ORÇAMENTÁRIA	3.111.060.411,00	2 356 189 602,94
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3 109 817 352,28	2.355 023 228,08
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1 243 058,72	1 166 374,86
INDEPENDENTES DA EXEC ORÇAMENTÁRIA	710 955 153,58	416.295 350,83
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	710 955 153,58	416 295.350,83
TOTAL	**3.822.015.564,58**	**2.772.484.953,77**
SUPERÁVIT	0,00	118 614.264,77
TOTAL GERAL	**3.822.015.564.58**	**2.891.099.218,54**

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Cotejando-se o total dessas variações, observou-se o resultado das operações que encerram um deficit no importe de R$ 82.332.862,94, relativo ao exercício de 2006.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$1,00
	2006
VARIAÇÕES ATIVAS	3.739.682.701,64
VARIAÇÕES PASSIVAS	3.822.015.564,58
DÉFICIT	82.332.862,94

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

Do confronto realizado entre o Ativo Real Líquido de 2005 e 2006, verificou-se o decréscimo de R$ 82.332.862,94, que corresponde ao deficit do exercício.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$1,00
	2006
ATIVO REAL LÍQUIDO (2005)	534.356.419,07
ATIVO REAL LÍQUIDO (2006)	452.023.556,13
DÉFICIT	82.332.862,94

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda.

De acordo com os dados extraídos do SIC - Sistema Integrado de Contabilidade, o deficit patrimonial ocorreu, principalmente, em consequência do aumento do Passivo Financeiro (Restos a Pagar).

1.2.5 - RECEITAS E DESPESAS DO SUPSEC

A tabela seguir demonstra as receitas orçamentárias do SUPSEC, conforme a origem dos recursos.

RECEITA DO SUPSEC, CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS	
	R$ 1,00
RECEITA	**VALOR**
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO	**215.154.162,44**
Poder Legislativo	8.248.780,65
Poder Judiciário	24.727.468,61
Segurado	23.083.238,88
Serventuários da Justiça	1.644.229,73
Ministério Público	11.139.719,41
Poder Executivo	171.038.193,77
PATRONAL	**335.647.385,99**
Poder Legislativo	9.998.846,07
Poder Executivo	273.337.074,44
Poder Judiciário	35.189.266,82
Ministério Público	17.122.198,66
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**5.700.180,04**
RESTITUIÇÕES	**0,00**
TOTAL DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**550.801.548,43**
Rendimentos	3.544.901,67
Transferências do Tesouro	398.573.801,29
TOTAL GERAL	**958.620.431,43**

FONTE: RELATÓRIO SEFAZ/2006.

As receitas orçamentárias obtidas pelo SUPSEC com as contribuições dos segurados (servidores), no importe de R$ 215.154.162,44, somadas com a contribuição patronal do Tesouro, no valor de R$ 335.647.385,99, e as demais receitas próprias do fundo na importância de R$ 5.700.180,04, não foram

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 110

suficientes para cobrir as despesas de pessoal (inativos e pensionistas) de sua obrigação, sendo necessário, ainda, um aporte pelo Tesouro do Estado, no montante de R$ 398.573.801,29, valor este que representa o deficit previdenciário do Estado, no exercício de 2006.

A tabela a seguir demonstra as despesas orçamentárias do SUPSEC, por poder e fonte de recursos.

DESPESA DE PESSOAL DO SUPSEC, POR PODER E FONTE DOS RTECURSOS

R$1,00

DESPESA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	**73.291.403,90**
- Transferências do Tesouro	53.516.401,94
- Contribuições Previdenciárias	19.775.001,96
Fonte 03 – Servidor	8.737.000,00
Fonte 04 – Patronal	11.038.001,96
PODER EXECUTIVO	**818.310.295,77**
- Transferências do Tesouro	300.874.723,53
- Contribuições Previdenciárias	517.435.572,24
Fonte 03 – Servidor	201.405.205,57
Fonte 04 – Patronal	316.030.366,67
PODER JUDICIÁRIO	**83.224.735,58**
- Transferências do Tesouro	28.925.048,96
- Contribuições Previdenciárias	54.299.686,62
Fonte 03 – Servidor	20.347.400,00
Fonte 04 – Patronal	33.952.286,62
MINISTÉRIO PÚBLICO	**28.535.394,15**
- Transferências do Tesouro	5.863.050,50
- Contribuições Previdenciárias	22.672.343,65
Fonte 03 – Servidor	11 889.800,00
Fonte 04 – Patronal	10.782.543,65
TOTAL GERAL	**1.003.361.829,40**
- Transferências do Tesouro	389.179.224,93
- Contribuições Previdenciárias	614.182.604,47
Fonte 03 – Servidor	242.379 405,57
Fonte 04 – Patronal	371.803.198,90

FONTE: RELATÓRIO SEFAZ/2006.

No exercício em apreço, a receita orçamentária do SUPSEC foi de R$ 958.620.431,43, enquanto sua despesa orçamentária foi de R$ 1.003.361.829,40, sendo apurado, portanto, um deficit orçamentário de R$ 44.741.397,97.

Cabe ressaltar que o referido Fundo possuía um saldo financeiro do exercício anterior no valor de R$ 84.351.795,42. Considerando que as receitas e despesas de natureza extra-orçamentária alcançaram o montante de R$ 121.357.168,86 e R$

114.108.469,82, respectivamente, resultando saldo extra-orçamentário de R$ 7.248.699,04, que somado ao *deficit* orçamentário de R$ 44.741.397,97, restou um saldo financeiro para o exercício seguinte de R$ 46.859.096,49.

A seguir, apresentam-se as receitas obtidas com as contribuições dos servidores e a patronal, bem como os devidos pagamentos efetuados com as respectivas fontes de recursos, em cada Poder e Ministério Público.

COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA DO SUPSEC NAS FONTES DE RECURSOS 03 (SERVIDOR) e 04 (PATRONAL), POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO.

R$ 1,00

PODER / FONTE	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
PODER LEGISLATIVO	**18.247.626,72**	**19.775.001,96**	**-1.527.375,24**
Fonte 03 - Servidor	8.248.780,65	8.737.000,00	-488.219,35
Fonte 04 - Patronal	9.998.846,07	11.038.001,96	-1.039.155,89
PODER EXECUTIVO	**444.375.268,21**	**517.435.572,24**	**-73.060.304,03**
Fonte 03 - Servidor	171.038.193,77	201.405.205,57	-30.367.011,80
Fonte 04 - Patronal	273.337.074,44	316.030.366,67	-42.693.292,23
PODER JUDICIÁRIO	**59.916.735,43**	**54.299.686,62**	**5.617.048,81**
Fonte 03 - Servidor	24.727.468,61	20.347.400,00	4.380.068,61
Fonte 04 - Patronal	35.189.266,82	33.952.286,62	1.236.980,20
MINISTÉRIO PÚBLICO	**28.261.918,07**	**22.672.343,65**	**5.589.574,42**
Fonte 03 - Servidor	11.139.719,41	11.889.800,00	-750.080,59
Fonte 04 - Patronal	17.122.198,66	10.782.543,65	6.339.655,01
TOTAL DA FONTE 03	**215.154.162,44**	**242.379.405,57**	**-27.225.243,13**
TOTAL DA FONTE 04	**335.647.385,99**	**371.803.198,90**	**-36.155.812,91**
TOTAL DAS FONTES 03 e 04	**550.801.548,43**	**614.182.604,47**	**-63.381.056,04**

FONTE: RELATÓRIO SEFAZ/2006.

Da tabela anterior, constatam-se diferenças entre os valores constantes da origem dos recursos (receita) e os pagamentos efetuados (despesa) à conta destes. Tal fato ocorreu nos pagamentos com inativos e pensionistas, nas fontes 03 e 04, conforme se verifica na última coluna da tabela supracitada.

Cabe ressaltar que o controle dos pagamentos por fonte de recursos, pelo SUPSEC, é primordial para a apuração das despesas com pessoal dos poderes e do Ministério Público do Estado.

Outro aspecto a ser destacado é que o valor da contribuição patronal no exercício em apreço (R$ 335.647.385,99) correspondeu a 1,56 vez à contribuição do servidor para o SUPSEC (215.154.162,44). A Lei Complementar nº 12 de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 111

23/06/99, que dispõe sobre o Sistema de Previdência do Estado, estabeleceu, em seu art. 3º, que a contribuição patronal do Estado para o SUPSEC não poderá exceder o dobro da contribuição dos contribuintes.

1.2.6 - DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (FUNDEF)

De acordo com a Lei Federal nº 9.424, de 24.12.96, no mínimo 60% dos recursos do FUNDEF devem ser destinados à remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício na Educação Fundamental.

GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

RECEITA TOTAL	**163.692.698,40**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.962.736,73
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	2.025.508,22
RESTITUIÇÕES	704.453,45
DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**140.982.772,35**
EFETIVOS	121.521.658,88
TEMPORÁRIOS	19.461.113,47
PERCENTUAL APLICADO COM REMUNERAÇÃO	**86,13%**

No exercício em apreço (2006), constatou-se que fora cumprida a determinação legal supra, uma vez que os gastos com profissionais do magistério atingiram o montante de R$ 140.982.772,35, correspondendo a 86,13% da receita do FUNDEF, que foi de R$ 163.692.698,40. Verificou-se que não foram utilizados recursos do FUNDEF para pagamento dos inativos.

2 - EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista são pessoas jurídicas criadas por força de autorização legal, para auxiliar a Administração Pública no intuito de tornar a máquina mais célere e eficiente. Assim, contribuiu na melhoria na prestação de serviços públicos ou na exploração de atividade econômica para o que o Estado suplementarmente possa ser chamado a intervir.

Tais Institutos são dotados de personalidade jurídica de direito privado, possuem autonomia administrativa e financeira, operam em regime da iniciativa privada, mas submetidos a certas regras especiais. São vinculados a determinado órgão estatal, o qual supervisiona e controla seu desempenho estatutário, sem interferir na sua administração.

Integraram a Administração Pública no Estado do Ceará no ano de 2006, e farão parte da análise consolidada realizada, 2 (duas) Empresas Públicas e 8 (oito) Sociedades de Economia Mistas, relacionadas no quadro a seguir.

SIGLA	NOME
EMPRESAS PÚBLICAS	
EMATERCE	EMPRESA DE ASSIST. TÉC. E EXT. RURAL DO CEARÁ
ETICE	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTAS	
CAGECE	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
CEGÁS	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ
METROFOR	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
CEARAPORTOS	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ
COHAB	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - em liquidação
CEASA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ
CODECE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ
COGERH	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Cabe ressaltar que a COHAB - Companhia de Habitação do Ceará teve sua extinção autorizada pela Lei estadual nº 12.961/99 e desde dezembro de 1999 está em liquidação.

2.2 - AS ESTATAIS NO BALANÇO GERAL DO ESTADO

A vigente Constituição Estadual, em seu art. 203, parágrafo 3º, prevê que a Lei Orçamentária anual abrangerá, também, o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Nestes termos, a Lei nº 13.725, de 29/12/2005, aprovou o Orçamento Geral do Estado para o Exercício Financeiro de 2006, fixando para o Orçamento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista o montante de R$ 523.620.135,48 a preços constantes de janeiro de 2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 112

A participação do Estado nas atividades de domínio privado, no período de 2002/2006, em termos reais, está evidenciada no quadro abaixo.

ANO	ORÇAMENTO DAS ESTATAIS
2002	618.638.333,34
2003	500.238.652,32
2004	954.644.750,18
2005	301.455.040,25
2006	523.620.135,48

Fonte: Balanços Gerais do Estado.
Cálculos: 3ª Inspetoria de Controle Externo do TCE-CE.
Valores atualizados pelo IGP-M da FGV.

Em relação ao exercício de 2005, observou-se crescimento no orçamento das estatais da ordem de 73,69%.

O quadro a seguir faz a discriminação dos valores dos investimentos estimados para as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista no Orçamento Geral do Estado para o ano de 2006.

ENTIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	%	CRÉDITO ADICIONAL – ANULAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL	%
CAGECE	247.777.372,00	47,32	-	247.777.372,00	45,56
CEGÁS	11.781.000,00	2,25	-	11.781.000,00	2,17
METROFOR	153.653.355,00	29,35	-	153.653.355,00	28,25
CEARAPORTOS	9.101.998,00	1,74	-	9.101.998,00	1,67
COHAB em liquidação	13.570.980,00	2,59	2.570.000,00	16.140.980,00	2,97
EMATERCE	57.363.711,00	10,96	13.121.217,00	70.484.928,00	12,96
CEASA	8.395.262,24	1,60	-	8.395.262,24	1,54
CODECE	2.771.259,24	0,53	4.209.947,87	6.981.207,11	1,28
ETICE	10.178.831,00	1,94	-889.000,00	9.289.831,00	1,71
COGERH	9.026.367,00	1,72	1.200.000,00	10.226.367,00	1,88
TOTAL	523.620.135,48	100,00	20.212.164,87	543.832.300,35	100,00

Fonte: Secretaria da Fazenda – Relatório de Créditos Adicionais da Administração Indireta
Cálculo: 3ª Inspetoria de Controle Externo do TCE-CE

As Demonstrações Contábeis do Balanço Geral do Estado pertinentes às Empresas Estatais foram elaboradas conforme as disposições da Lei Federal nº 6.404/76 (Lei das S/A), regulamentadora da Contabilidade Comercial, ressaltando-se que as empresas públicas dependentes - COHAB, ETICE e EMATERCE, regidas

pelo citado dispositivo legal, por força da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001/STN, executam suas despesas diretamente no SIC Sistema Integrado de Contabilidade, motivo pelo qual integram a consolidação da Administração Indireta incluídas nesse sistema.

A análise das Demonstrações Contábeis apresentadas no Balanço do Estado foi feita com o objetivo de se visualizar a situação econômico-financeira das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Maior ênfase foi dada ao Balanço Patrimonial, uma vez que, por meio deste demonstrativo, é evidenciada modo mais objetivo essa situação.

As fontes de informação para a análise foram as seguintes:

- Demonstrações Contábeis
  1.1 Balanço Patrimonial;
  1.2 Demonstração do Resultado do Exercício;
  1.3 Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos;
  1.4 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
  2. Balanço Geral do Estado;
  3. Lei nº 13.725, de 29/12/2005 - Lei Orçamentária Anual de 2006

Inicialmente, foi feita uma análise consolidada dos Balanços Patrimoniais e, em seguida, procedeu-se a um exame individualizado das entidades mais representativas do grupo empresarial do Estado. Para a escolha das entidades, levou-se em consideração o percentual de participação do ativo no patrimônio total do grupo empresarial do Estado, conforme mostrado adiante. Nesta análise individualizada, apresentamos um estudo através de índices, quanto aos aspectos do endividamento, da liquidez e da imobilização de recursos, sendo apresentada uma síntese das principais atividades desenvolvidas pelas empresas.

2.3 - ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

2.3.1 - ANÁLISE CONSOLIDADA DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

A seguir será demonstrado um quadro onde se pode visualizar a composição dos valores Ativos e Passivos das entidades integrantes do grupo empresarial do Governo do Estado, no exercício de 2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 113

R$ 1.000,00

	ATIVO				PASSIVO				
ENTIDADE	CIRCULANTE	REALIZÁVEL LONGO PRAZO	PERMANENTE	TOTAL	CIRCULANTE	EXIGIV. LONGO PRAZO	RES. EXERC. FUTURO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	TOTAL
CAGECE	318 254	-	1 117 942	1 436 196	86 097	367 433	-	982 666	1 436 196
CEGAS	191 748	128	22 287	214 163	125 574	15 549	11 346	61 694	214 163
METROFOR	46 198	-	582 056	628 254	5 868	536	-	621 850	628 254
CEARAPORTOS	3 964	-	5 533	9 497	805	-	-	8 692	9 497
COHAB	2 365	400 056	106	402 527	8 263	556 481	-	-162 217	402 527
CEASA	1 881	-	2 710	4 591	552	510	-	3 529	4 591
CODECE	34 061	2 602	1 278	37 941	1 193	22 161	-	14 587	37 941
ETICE	66	-	93	159	-	-	-	159	159
COGERH	18 129	9 977	42 033	70 139	2 935	4 406	-	62 798	70 139
EMATERCE	4 171	2 061	2 439	8 671	6 304	51 395	-	-49 028	8 671
TOTAL	**620.837**	**414.824**	**1.776.477**	**2.812.138**	**237.591**	**1.018.471**	**11.346**	**1.544.730**	**2.812.138**

Fonte: Balanço Geral do Estado.

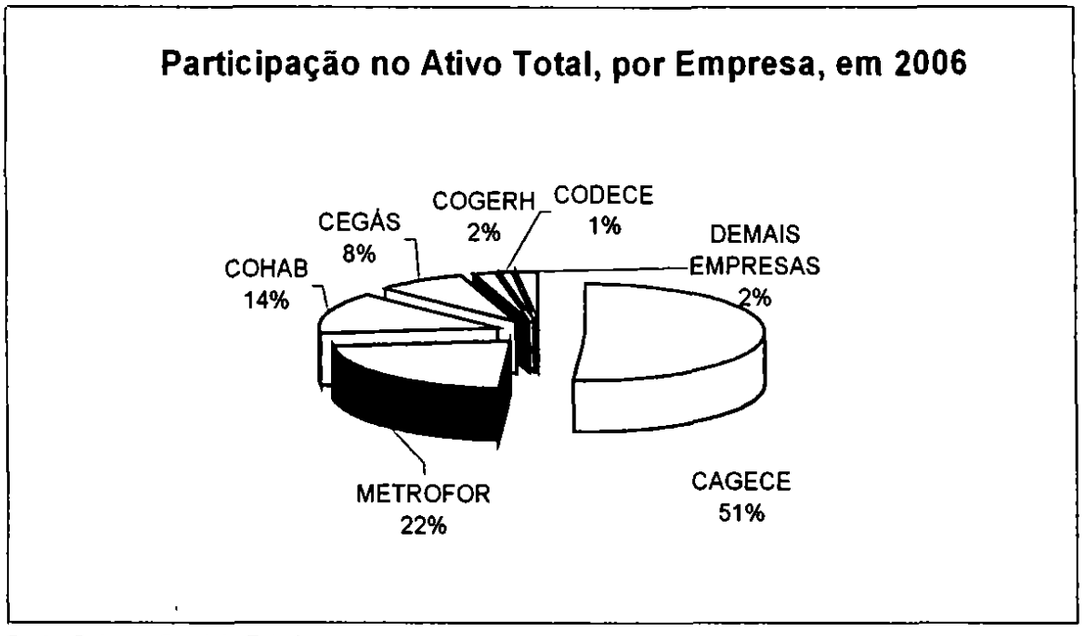
De acordo com o quadro anterior, a maior parte dos recursos existentes nas entidades do grupo empresarial está aplicado no Ativo Permanente, no montante de R$ 1.776.477 mil, com participação de 63,2 % em relação ao Ativo Total, seguido do Realizável a Longo Prazo e do Ativo Circulante, com participação de 14,8 % e 22,0 %, respectivamente.

Já a participação do capital de terceiros em relação ao total dos recursos em circulação na atividade operacional do grupo empresarial, em 2005, havia sido de 46% (quarenta e seis por cento), permanecendo praticamente constante em 2006, indicando que, do total de R$ 2.812.138 mil, 45% (quarenta e cinco por cento) pertencem a terceiros.

A COHAB, em liquidação e a EMATERCE têm obrigações (passivo) superiores aos seus bens e direitos (ativo), estando, assim, em situação líquida negativa de R$ 162.217 e R$ 49.028 mil, respectivamente.

A CAGECE, com R$ 982.666 mil é a empresa que apresenta maior Patrimônio Líquido, representando, sozinha 64% do Patrimônio Líquido total do grupo empresarial do Estado.

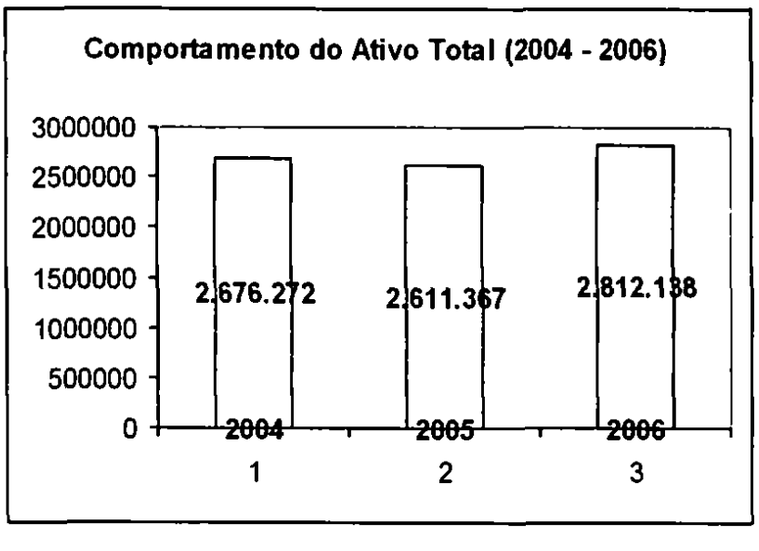
A seguir é demonstrado o gráfico da participação das entidades em relação ao Ativo Total do Grupo Empresarial do Governo do Estado no exercício de 2006.



Fonte: Balanço Geral do Estado.

A CAGECE e o METROFOR, em 2006, continuaram sendo as empresas com o maior percentual de participação em relação ao ativo total, ou seja, 51% e 22%, respectivamente. A CEGÁS continua com 8 pontos percentuais, a COGERH e a CODECE caíram um ponto percentual em relação ao exercício de 2005. As demais entidades permaneceram com o mesmo percentual de representação no ativo total que haviam apresentado em 2005.

O gráfico a seguir oferece uma visualização do comportamento do Ativo Total das Estatais no período de 2004 a 2006, onde se pode perceber que em 2006 houve pequeno acréscimo em relação aos exercícios anteriores.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 114

2.3.1.1 - EVOLUÇÃO REAL DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - 2004/2006

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO DE 2003/2005

R$ 1.000,00

GRUPOS	2004*	2005*	Variação 2005 2004	2006	Variação 2006 2004	Variação 2006 2005
ATIVO	269 100	213 495	-21 %	214 163	-20 %	0,3 %
Circulante	247 258	193 839	-22 %	191 748	-22 %	-1 %
Realizável L Prazo	192	305	59 %	128	-33 %	-58 %
Permanente	21 650	19 351	-11 %	22.287	3 %	15%
PASSIVO	269 100	213 495	-21 %	214 163	-20 %	0 3 %
Circulante	213 242	150 555	-29%	125 574	-41 %	-17 %
Exigível L Prazo	16 819	14 529	-14 %	15 549	-8 %	7 %
Resul de Exerc Fut	-	-	-	11 346	-	-
Patrimônio Líquido	39 039	48 411	24%	61 694	58 %	27 %

Fonte. Balanços Gerais do Estado.
Cálculos. 3ª Inspetoria de Controle Externo
***Valores atualizados pelo IGPM-MÉDIA da FGV.**

Em análise realizada no demonstrativo anterior, constata-se que a capacidade de pagamento de curto prazo do grupo empresarial do Estado, continua favorável e com acréscimos, de 1,35 em 2004 e 1,53 em 2005 para 2,61 em 2006. A capacidade de pagamento das dívidas de longo prazo, indicada pelo índice de liquidez geral, no exercício de 2006, a mesma continua abaixo de 1,00, ou seja, 0,82, significando que, para cada R$ 1 Real (um real) de obrigação de longo prazo, o Grupo Empresarial dispõe de apenas R$ 0,82 centavos para pagá-las.

2.3.2 - ANÁLISE INDIVIDUALIZADA

Para o aprofundamento e melhor entendimento do significado e da formação dos valores consolidados, far-se-á uma análise individualizada, mediante a participação percentual de cada uma das empresas que compõem o grupo de empresas governamentais.

Nesta análise, procedeu-se à decomposição do Balanço Patrimonial Consolidado das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Oportunamente se fará comentários sobre os índices econômico-financeiros das referidas empresas, dos quais indicam-se a seguir conceitos, fórmulas e legendas utilizadas:

AC - Ativo Circulante	PC - Passivo Circulante
RLP – Realizável a Longo Prazo	ELP – Exigível a Longo Prazo
AP - Ativo Permanente	PL - Patrimônio Líquido

LIQUIDEZ CORRENTE - capacidade que tem a instituição de liquidar os *compromissos a curto prazo* [AC/PC];

LIQUIDEZ GERAL - capacidade por parte da instituição de liquidar o total dos compromissos assumidos com terceiros a curto e longo prazo [(AC + RLP) / (PC + ELP)];

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS - grau de capital de terceiros injetados na instituição no que concerne ao total dos recursos em circulação na atividade econômica [(PC + ELP) / (PC + ELP + PL)];

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - volume de recursos próprios imobilizados para atender às necessidades institucionais na aquisição de móveis, instalações, veículos, imóveis e investimentos permanentes [AP/PL].

2.3.2.1 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará teve sua criação instituída na Lei Nº 9.499, de 20 de julho de 1971, sob a forma de sociedade de economia mista, com a finalidade de prestar serviço público de tratamento e a distribuição de água, da coleta e o tratamento de esgoto sanitário em todo o território do Estado do Ceará; planejar, projetar, executar, ampliar, manter e explorar industrialmente os sistemas públicos de água e esgoto sanitário; fixar e arrecadar tarifas dos serviços prestados, promovendo reajustamentos periódicos, de modo que atenda a cobertura das amortizações dos investimentos, custos de operação e manutenção e acúmulo de reservas para expansão dos sistemas; e realizar outras atividades que, direta ou indiretamente, explícita ou implicitamente, digam com seus objetivos.

Durante o exercício de 2006, esteve vinculada à Secretaria da Infra-Estrutura, passando, a partir da Lei nº 13.875, de 07/02/2007, a ser vinculada à Secretaria das Cidades, cuja missão é contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida, prestando serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, de forma auto-sustentável, com responsabilidade social e ambiental.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 115

Mediante o Demonstrativo abaixo, observam-se as variações ocorridas nos três últimos exercícios, nas contas que registram o patrimônio da Entidade.

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO 2004/2006

R$ 1.000,00

GRUPOS	2004*	2005*	Variação 2005 2004	2006	Variação 2006 2004	Variação 2006 2005
ATIVO	1.298.764	1.317.998	2 %	1.436.196	11 %	9 %
Circulante	126.143	149.382	18 %	318.254	152 %	113 %
Realizável L. Prazo	85.317	111.648	31 %	0	- 100 %	- 100%
Permanente	1.087.304	1.056.968	- 3 %	1.117.942	3 %	6 %
PASSIVO	1.298.764	1.317.998	1 %	1.436.196	11 %	9 %
Circulante	84.384	85.791	2 %	86.097	2 %	0,4 %
Exigível L. Prazo	261.925	285.384	9 %	367.433	40 %	29 %
Patrimônio Líquido	952.455	946.823	- 1 %	982.666	3 %	4 %

Fonte: Balanços Gerais do Estado.
Cálculos: 3ª Inspetoria de Controle Externo do TCE-CE.
***Valores atualizados pelo IGP-M-MÉDIA da FGV**

Da análise desse demonstrativo, verifica-se o seguinte:

Em relação a 2004, o patrimônio total foi acrescido de 11% (onze por cento). Já em relação a 2005, o acréscimo foi de 9% (nove por cento), destacando-se o fato de que, apesar de ter ocorrido um pequeno acréscimo (3%) no seu Patrimônio Líquido, de um modo geral, as variações, em relação ao exercício anterior, foram favoráveis, uma vez que só houve variação negativa no Ativo Realizável a Longo Prazo, em 100%. As demais contas variaram positivamente, e as mais significativas ocorreram no Ativo Circulante e Exigível a Longo Prazo, de 152% e 40%, respectivamente.

Quanto à liquidez, no curto prazo, a CAGECE continua com a sua capacidade de pagamento numa situação favorável, haja vista que o índice de liquidez corrente obteve melhora significativa, passando de 1,74 em 2005 para 3,70 em 2006. Isto significa que para cada R$ 1,00 de obrigação vincenda no próximo exercício a empresa dispõe de R$ 3,70 para pagá-la. Já o índice de liquidez geral (0,61 em 2004, 0,70 em 2005 e 0,70 em 2006), apesar de crescer em 2005 e permanecer constante em 2006, mostra que a Empresa ainda tem dificuldades em saldar suas dívidas de longo prazo.

A Organização aumentou a dependência dos capitais alheios, com um percentual de 28% em 2005 para 32% em 2006. Em 2004, tal percentual foi da ordem de 27%.

O índice de imobilização do capital próprio mostra que permanece uma grande concentração de capitais no Ativo Permanente, já que, além do total do Patrimônio Líquido, mais 14% dos recursos de terceiros são aplicados neste subgrupo.

Em síntese, os dados mostram que, embora a situação financeira de longo prazo ainda esteja comprometida, exigindo adequado planejamento de fluxo de caixa, de modo a não comprometer o desempenho de exercícios futuros, no exercício de 2006, a empresa obteve melhoras nos seus indicadores.

2.3.2.2 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR

O METROFOR teve sua constituição autorizada pela Lei nº 12.682, de 02 de maio de 1997, sob a forma de sociedade de economia mista, tendo por objetivo o planejamento, a construção, a implantação, a exploração, a operação e a manutenção de obras e serviços de transporte de passageiros, sobre trilhos ou guiados, na Região Metropolitana de Fortaleza, e nas áreas vizinhas que possam ser a ela integradas.

Encontra-se vinculado à Secretaria da Infra-estrutura e sua missão é proporcionar um serviço de transporte de passageiros sobre trilhos que contribua para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO 2004/2006

R$1.000,00

GRUPOS	2004	2005	Variação 2005 2004	2006	Variação 2006 2004	Variação 2006 2005
ATIVO	525.711	528.766	0,6 %	628.254	20 %	19 %
Circulante	6.868	6.572	-0,5 %	46.198	573 %	603 %
Realizável L. Prazo	2.022	1.298	-36 %	0	-100 %	-100%
Permanente	516.821	520.896	0,8 %	582.056	13 %	12 %

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 116

PASSIVO	525.711	528.766	0,6 %	628.254	20 %	19 %
Circulante	4.260	8.919	109 %	5.868	38 %	-34 %
Exigível L. Prazo	530	498	-6 %	536	1 %	8 %
Patrimônio Líquido	520.921	519.349	-0,3 %	621.850	19 %	20 %

Fonte: Balanços Gerais do Estado.
Cálculos: 3ª Inspetoria de Controle Externo.
***Valores atualizados pelo IGPM-MÉDIA da FGV.**

Procedendo-se à análise do demonstrativo acima, observa-se o seguinte:

o grupo no ativo que tem maior participação percentual é o Permanente, com 93% em 2006, o que se justifica pela natureza operacional da Companhia.

A capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo índice de liquidez corrente - teve acréscimo significativo, de 0,74 em 2005 para 7,87 em 2006, mostrando que a Empresa dispõe de recursos suficientes para cumprir suas obrigações de curto prazo.

Da mesma forma, a situação financeira no longo prazo cresceu em relação ao ano anterior. O índice de liquidez geral em 2005 foi de 0,84, já em 2006 foi de 7,21, concluindo-se que a Entidade possui recursos mais do que suficientes para pagar suas dívidas de curto e de longo prazo.

Em 2006, a dependência de capitais de terceiros teve pequeno decréscimo, apresentando um índice de 1%, quando em 2005 havia sido de 2%. Este índice procura identificar a proporção do ativo total financiada pelos recursos provenientes de terceiros. Dessa forma, quanto menor (próximo a zero), melhor a situação da Empresa.

Em suma, a Organização está com um baixo grau de endividamento geral, e apresenta alta liquidez, tanto no curto como no longo prazo, sendo satisfatória a sua situação financeira.

2.3.2.3 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB - em liquidação.

A Companhia foi criada pela Lei nº 9.557, de 14 de dezembro de 1971, sob a forma de Sociedade de Economia Mista, e autorizada a sua extinção pela Lei n.º 12.961, de 03 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data.

Tem como principais atribuições promover e executar programas e projetos voltados para proporcionar, pela melhoria das condições de moradia, melhor qualidade de vida para as populações menos favorecidas; produzir unidades habitacionais, em parceria com a comunidade, em atendimento ao interesse social; desenvolver e executar projetos de urbanização de áreas degradadas, contribuindo para o ordenamento do espaço urbano; e atuar como órgão de consultoria e assessoria, para ser multiplicadora de suas experiências.

BALANÇO PATRIMONIAL – EM LIQUIDAÇÃO
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO 2004/2006

R$ 1.000,00

GRUPOS	2004*	2005*	Variação 2005 2004	2006	Variação 2006 2004	Variação 2006 2005
ATIVO	434.110	409.298	-6 %	402.527	-7 %	-2 %
Circulante	4.463	4.322	-3 %	2.365	-47 %	-45 %
Realizável L. Prazo	429.484	404.837	-6 %	400.056	-7 %	-1 %
Permanente	163	139	-15 %	106	35 %	-24 %
PASSIVO	434.110	409.298	-6 %	402.527	-7 %	-2 %
Circulante	11.456	8.484	-26 %	8.263	-28 %	-3 %
Exigível L. Prazo	556.069	546.437	-2 %	556.481	0,07 %	2 %
Patrimônio Líquido	-133.415	-145.623	9 %	-162.217	22 %	11 %

Fonte: Balanços Gerais do Estado.
Cálculos: 3ª Inspetoria de Controle Externo.
***Valores atualizados pelo IGPM-MÉDIA da FGV.**

O patrimônio total da COHAB foi reduzido em 2% em relação a 2005. O Patrimônio Líquido continuou negativo, situação verificada desde 1999 e mostra que, mesmo a Empresa realizando todo o seu ativo, ainda assim, não terá recursos suficientes para pagar suas obrigações.

A capacidade de pagamento de dívidas de curto prazo da Empresa, refletida pelo índice de liquidez corrente, diminui em relação ao exercício de 2005, de 0,39 em 2004 e 0,51 em 2005 para 0,29 em 2006. Estes números mostram, ainda, uma situação financeira desconfortável, já que para cada R$ 1 real de dívidas de curto prazo, a empresa dispõe somente de R$ 0,29 de bens e direitos para pagar.

Em termos de longo prazo, o índice de liquidez geral observado teve um pequeno decréscimo, de 0,74 em 2005 para 0,71 em 2006, indicando que a Empresa dispõe, para cada real de dívidas totais com terceiros, de apenas R$ 0,71,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 117

para pagar; ou seja, continua incapaz de cumprir com suas obrigações de longo prazo.

2.3.2.4 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS

A Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS é a concessionária estadual de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Ceará, autorizada a funcionar pela Lei nº 12.010, de 05.10.92, cuja finalidade é a produção, aquisição, armazenamento, distribuição, comercialização de gás combustível e a prestação de serviços correlatos.

A sua missão consiste em planejar, criar e implementar a infra-estrutura necessária para a distribuição de gás natural no Estado do Ceará, expandindo seu uso de maneira eficiente, segura e econômica, oferecendo a alternativa energética viável e competitiva, assegurando a qualidade dos bens produzidos, promovendo a preservação do meio-ambiente e contribuindo para o desenvolvimento da matriz energética do Estado.

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO DE 2003/2005

R$ 1.000,00

GRUPOS	2004*	2005*	Variação 2005 2004	2006	Variação 2006 2004	Variação 2006 2005
ATIVO	269 100	213.495	-21 %	214.163	-20 %	0,3 %
Circulante	247 258	193.839	-22 %	191.748	-22 %	-1 %
Realizável L Prazo	192	305	59 %	128	-33 %	-58 %
Permanente	21.650	19 351	-11 %	22 287	3 %	15%
PASSIVO	269.100	213.495	-21 %	214 163	-20 %	0,3 %
Circulante	213 242	150 555	-29%	125.574	-41 %	-17 %
Exigível L Prazo	16.819	14.529	-14 %	15.549	-8 %	7 %
Resul de Exerc. Fut.	-	-	-	11 346	-	-
Patrimônio Líquido	39.039	48.411	24%	61 694	58 %	27 %

Fonte: Balanços Gerais do Estado.
Cálculos: 3ª Inspetoria de Controle Externo.
***Valores atualizados pelo IGPM-MÉDIA da FGV.**

Analisando a estrutura de capitais, observa-se que no Ativo o grupo com maior concentração de capitais é o Circulante, com 90%. No Passivo, o Circulante é também o que tem a maior participação percentual, com 59%

O índice de liquidez corrente, que nos dois últimos exercícios havia sido de

1,16 em 2004 e 1,29 em 2005, em 2006 teve um acréscimo para 1,53, que é favorável, da mesma forma que acresceu o índice de liquidez geral de 1,18 em 2005 para 1,36, em 2006.

O grau de endividamento da CEGÁS, de 0,85 em 2004 e 0,77 em 2005, diminuiu para 0,70, mostrando que a dependência do capital de terceiros decresceu.

2.3.2.5 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH

A Companhia tem como objetivo gerenciar os recursos hídricos constantes nos corpos d'água superficiais, subterrâneos, de domínio do Estado do Ceará, visando a equacionar as questões referentes ao seu aproveitamento e controle.

Os critérios adotados na contabilização de suas operações, elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras, estão de acordo com os dispositivos da Lei n.º 6.404/76.

No demonstrativo a seguir, observam-se as variações ocorridas nas contas que registram os valores patrimoniais da Companhia.

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO DE 2004/2006

R$ 1.000,00

GRUPOS	2004*	2005*	Variação 2005 2004	2006	Variação 2006/ 2004	Variação 2006/ 2005
ATIVO	**69.308**	**67.094**	**-3**	**70.139**	**1**	**5**
Circulante	16.486	15.794	-4	18.129	10	15
Realizável L. Prazo	7.259	8.073	11	9.977	37	24
Permanente	45.562	43.227	-5	42.033	-8	**-3**
PASSIVO	**69.308**	**67.094**	**-3**	**70.139**	**1**	**5**
Circulante	2.616	3.385	29	2.935	12	-13
Exigível L. Prazo	1.448	2.307	59	4.406	204	91
Patrimônio Líquido	65.244	61.402	-6	62.798	-4	2

Fonte: Balanços Gerais do Estado.
Cálculos: 9ª Inspetoria de Controle Externo.
***Valores atualizados pelo IGP-M-MÉDIA da FGV.**

Analisando a estrutura de capitais, observa-se que o grupo do ativo que tem maior participação percentual continua sendo o Permanente, com 66% em 2004,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 118

64% em 2005 e 60% em 2006.

O índice de liquidez corrente, que mostra a capacidade da Empresa de pagar as suas dívidas de curto prazo, teve um pequeno acréscimo em relação a 2005, o qual havia sido de 4,67, indo para 6,17 em 2006, indicando que para cada real devido a Entidade dispõe de R$ 6,17.

Quanto à liquidez geral, houve pequeno decréscimo, passando de 4,19 em 2005 para 3,83 em 2006.

Em 2006, o percentual do ativo total financiado por capital de terceiros da COGERH foi 0,10, revelando baixo endividamento.

De modo geral, os indicadores revelam que a Empresa está com ótima capacidade financeira. Tem-se a destacar, no entanto, o fato de que se encontra em tramitação, neste Tribunal, o Processo n.º 01069/2005-8-TC, que trata de um inquérito administrativo, instaurado pela Portaria/COGERH n.º 115, de 15/12/2004, com o objetivo de apurar irregularidades na abertura e movimentação de contas bancárias daquela Entidade. Como não foi concluído, ainda, tal processo, não se pode assegurar que referido prejuízo não repercutirá na capacidade financeira da Companhia no exercício em análise.

2.3.2.6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CODECE

A CODECE tem como principais atribuições:

- implementar a política de desenvolvimento do setor produtivo, no tocante à realização e divulgação de estudos de oportunidades de investimento, assessoramento a empreendedores e oferta de infra-estrutura para instalação e ampliação de seus negócios;
- divulgar o potencial socioeconômico do Estado e seus produtos mais característicos nos planos local, nacional e internacional, por meio de material publicitário e participação e/ou realização de congressos, feiras e exposições e outros eventos congêneres, de forma a subsidiar com informações básicas as decisões de investimento de empreendedores locais, nacionais e de outros países;
- desenvolver atividades que facilitem a ampliação da comercialização e divulgação dos produtos e serviços do setor; e

- requerer, pesquisar, lavrar, processar e comercializar substâncias minerais no Território nacional, nos termos do Código de Mineração.

Como já informado em análises anteriores, a CODECE teve sua extinção autorizada pela Lei estadual n.º 12.782/97, entretanto, até a presente data, não foi regulamentada tal extinção.

O demonstrativo a seguir evidencia, de forma sintética, as variações da situação patrimonial da Entidade nos três últimos exercícios.

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO DE 2004/2006

R$ 1.000,00

GRUPOS	2004*	2005*	Variação 2005 2004	2006	Variação 2006 2004	Variação 2006 2005
ATIVO	**50.534**	**50.007**	**-1**	**37.941**	**-25**	**-24**
Circulante	46.497	44.433	-4	34.061	-27	-23
Realizável L. Prazo	427	2.259	429	2.602	509	15
Permanente	3.610	3.315	-8	1.278	-65	**-61**
PASSIVO	**50.534**	**50.007**	**-1**	**37.941**	**-25**	**-24**
Circulante	14.793	10.968	-26	1.193	-92	-89
Exigível L. Prazo	19.388	22.275	15	22.161	14	-1
Patrimônio Líquido	16.352	16.763	3	14.587	-11	-13

Fonte: Balanços Gerais do Estado.
Cálculos: 9ª Inspetoria de Controle Externo do TCE-CE.
***Valores atualizados pelo IGP-M-MÉDIA da FGV.**

O patrimônio total da CODECE foi reduzido em 24% relativamente ao exercício de 2005.

A participação de capitais de terceiros no patrimônio da CODECE teve pequeno decréscimo em 2006, passando de 68% em 2004 e 66% em 2005, para 62% em 2006, valendo destacar o fato de que esse índice revela ainda alta dependência de capitais alheios e, se fosse igual a 100%, a empresa estaria operando em estado de pré-insolvência.

O índice de liquidez corrente de 28,55% aumentou bastante em relação aos anos anteriores (2005 e 2004), pois havia sido de 4,05 e 3,14, respectivamente. Tal fato, segundo a Nota Explicativa n.º 13, decorreu de a Companhia haver procedido, em novembro de 2006, à baixa do crédito para aquisição de áreas industriais no valor de R$ 10.249.755,10 (dez milhões, duzentos e quarenta e nove mil,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 119

setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), pela conclusão do processo de desapropriação do Pólo Industrial do Mucuripe, oriundos da Empresa de Alimentos Industriais.

Em relação à liquidez geral, o índice aumentou de 1,37 e 1,40, em 2004 e 2005, respectivamente, para 1,57 em 2006. Tais índices mostram que tanto a capacidade de pagamento de curto como a de longo prazo são satisfatórias.

2.4 - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício é a apresentação, em forma resumida, das operações realizadas pelas entidades, durante o exercício social, demonstradas de forma a destacar o resultado líquido do período.

2.4.1 - ANÁLISE CONSOLIDADA DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

As entidades que compõem o grupo empresarial do Governo do Estado obtiveram em 2006 uma receita operacional líquida de R$ 657.143 mil, e custos e despesas operacionais que somaram R$ 587.693 mil, resultando num lucro operacional de R$ 69.450 mil, conforme quadro, do item a seguir:

DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO 2004/2006 *

R$ 1.000,00

GRUPOS	2004*	2005*	Variação 2005 2004	2006	Variação 2006 2004	Variação 2006 2005
Receita Op Líquida	732 644	655 238	-11	657 143	-10	0,29
Custo Operacional	- 457 858	-354 409	-23	-329 781	-28	-7
Despesa Operacional	-253 350	-263 707	4	-257 912	2	**-2**
Resultado Op. Líquido	21.436	37 122	73	69 450	224	87
Resultado Não Operacional	3 042	7 870	159	-1 297	-143	-116
Outros	-17 642	-27 658	57	-29 029	65	5
Resultado Líquido do Exercício	6 839	17 333	153	39 124	472	125

Fonte: Balanços Gerais do Estado.
Cálculos: 3ª Inspetoria de Controle Externo do TCE-CE.
***Valores atualizados pelo IGP-M-MÉDIA da FGV.**

2.4.1.1 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 2006, a receita operacional cresceu em 0,29% em relação a 2005.

O resultado operacional líquido, que foi positivo, cresceu 87% em relação a 2005, passando de um lucro de R$ 37.122 mil, para 69.450 mil em 2006.

De acordo com o demonstrativo a seguir, as entidades responsáveis por esse aumento do resultado operacional líquido foram a CAGECE, CEGÁS, CEASA e COGERH, que obtiveram resultado positivo no ano de 2006, sendo os mais representativos o da CAGECE, de R$ 51.748, mil e o da CEGÁS, de R$ 18.769 mil. As demais empresas tiveram prejuízo, sendo o da COHAB o mais expressivo, de R$ 19.037 mil. Ressalta-se que a EMATERCE, a CODECE e a COHAB registraram prejuízo ao longo dos três últimos anos utilizados na análise - 2004, 2005 e 2006.

2.4.1.2 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO, POR EMPRESA (2006)

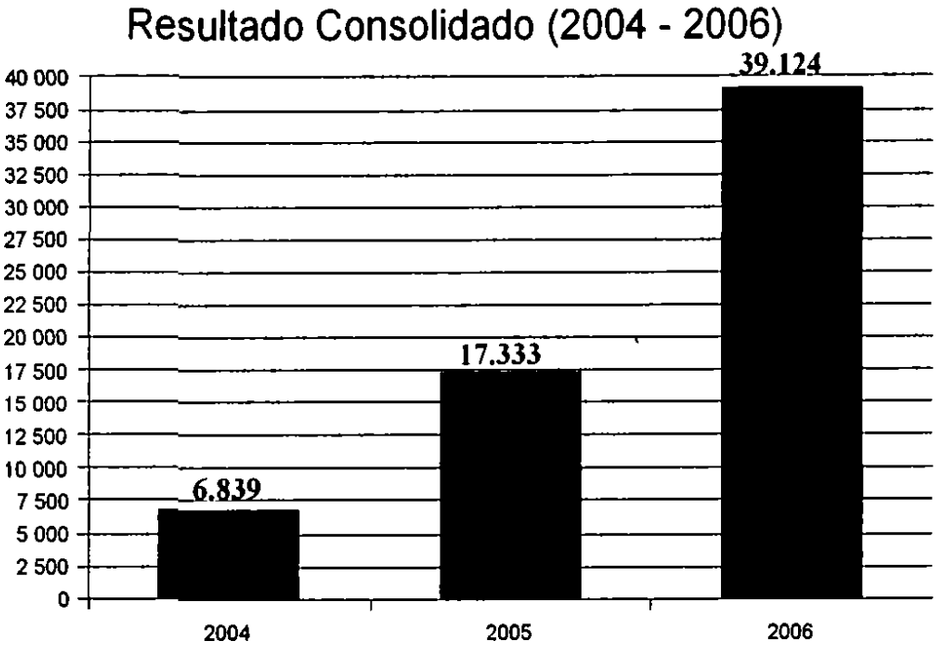
(R$1.000,00)

ENTIDADE	RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	CUSTO OPERAC.	DESPESA OPERAC	RESULT. OPERAC. LÍQUIDO	RESULT. NÃO OPERAC.	OUTROS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
CAGECE	390 675	-200.001	-115 643	75.031	480	-23 763	**51.748**
CEGAS	120 554	-84 987	-10 578	24 989	-	-6 220	**18.769**
METROFOR	20 106	-13 573	-10 470	-3 937	-1.993	-	**-5.930**
CEARAPORTOS	9 379	-7.707	-3 754	-2 082	11	-	**-2.071**
COHAB	18.537	-	-35 160	-16.623	-17	-2 397	**-19.037**
EMATERCE	45.779	-	-50 893	-5.114	-	-	**-5.114**
CEASA	5.184	-	-4 996	188	3	-46	**145**
CODECE	11 580	-11.795	-2 846	-3 061	16	2.549	**-496**
ETICE	9 273	-	-9.298	-25	25	-	**0**
COGERH	26.076	-11 718	-14 274	84	178	848	**1.110**
TOTAL	**657.143**	**-329.781**	**-257.912**	**69.450**	**-1.297**	**-29.029**	**39.124**

Fonte: Balanço Geral do Estado.

O gráfico a seguir oferece melhor visualização do comportamento consolidado das empresas e evidencia o que foi relatado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 120

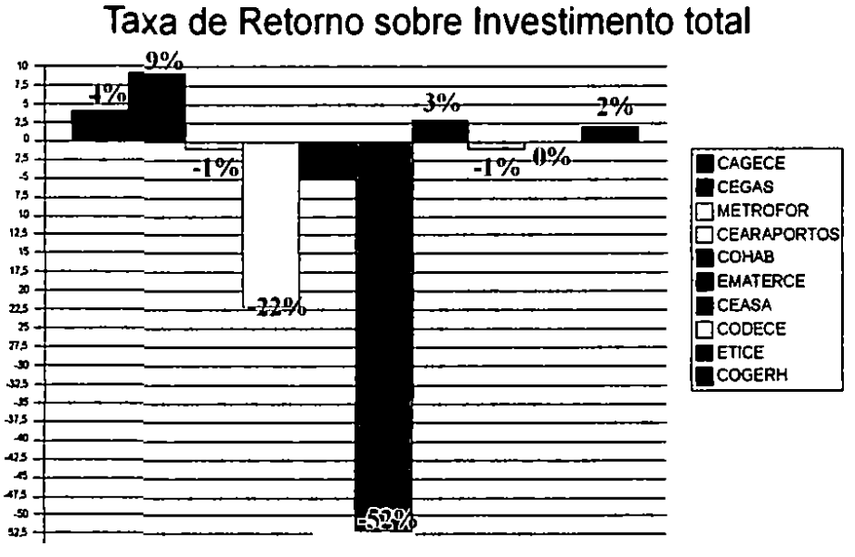


Fonte: Balanço Geral do Estado.

A seguir é mostrado um gráfico que permite a visualização das taxas de retorno sobre o Investimento Total (Lucro Líquido ou Prejuízo do Exercício/Ativo Total Médio - ATM*) obtidas pelas empresas no exercício de 2006.

$$*ATM = \frac{\text{ativo inicial} + \text{ativo final}}{2}$$

Essa taxa de retorno mede o poder de ganho da empresa, ou seja, indica o quanto esta obteve de rendimento para cada R$ 100,00 investidos, (R$ 100,00 x Y%), e está evidenciada no gráfico abaixo.



Fonte: Balanço Geral do Estado.

O gráfico anterior mostra que no exercício de 2006 a CEGÁS com uma taxa de retorno de 9%, foi a empresa que obteve melhor rentabilidade.

A CAGECE com 4,0% e a CEASA com 3,0% também mostraram

boa rentabilidade, enquanto a COGERH teve 2% e as demais empresas apresentaram taxa de retorno negativa.

2.5 - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Essa demonstração tem por objetivo apresentar de forma ordenada e sumariada as informações relativas às operações de financiamento e investimento das entidades durante o exercício, e evidenciar as alterações na posição financeira dessas entidades.

Os financiamentos estão representados pelas ORIGENS DE RECURSOS, e os investimentos pelas APLICAÇÕES DE RECURSOS, sendo que o significado de recursos não é simplesmente o de dinheiro ou de disponibilidades, pois, abrange um conceito mais amplo; representa capital de giro líquido que, na denominação dada pela Lei n.º 6.404/76, é Capital Circulante Líquido.

2.5.1 - ANÁLISE CONSOLIDADA DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

A análise consolidada das Origens e Aplicações de Recursos do grupo empresarial do Estado do Ceará está evidenciada no demonstrativo a seguir.

DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO DE 2004/2006

R$ 1.000,00

GRUPOS	2004	2005	Variação 2005 2004	2006	Variação 2006 2004	Variação 2006 2005
ORIGENS	355.783	269.721	-24	416.281	17	54
Lucro Líquido	31.538	48.961	55	71.772	128	47
Depreciação e Amortização	41.265	41.059	-0,50	44.251	7	8
Aumento de Capital	169.865	47.527	-70	130.785	-23	216
Redução do Ativo R. a L. prazo	472	560	19	1.442	206	157

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 121

Redução do Ativo Permanente	2.953	248	-92	1.901	-36	666
Acréscimo do Passivo Exigível a L. Prazo	59.184	65.499	11	106.931	81	63
Outros	50.506	65.865	30	59.199	17	-10
APLICAÇÕES	355.783	269.720	-24	416.281	17	54
Prejuízo Líquido	24.699	31.629	28	32.648	32	3
Dividendos	2.803	9.055	223	16.060	473	77
Acréscimo no Ativo Permanente	152.299	114.731	-25	196.136	29	71
Acréscimo no Ativo Realizável a L. Prazo	9.280	9.207	-1	8.657	-7	-6
Redução do Passivo Exigível a L. Prazo	96.729	42.253	-56	45.062	-53	7
Outros	26.989	30.314	12	49.561	84	63
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO	42.984	32.531	-24	68.157	59	110

Fonte: Balanços Gerais do Estado.
Cálculos: 9ª Inspetoria de Controle Externo.
***Valores atualizados pelo IGP-M-MÉDIA da FGV.**

2.5.2 - DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS POR EMPRESA

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DE RECURSOS

R$1.000,00

	ORIGENS DE RECURSOS							
ENTIDADE	**LUCRO LIQUIDO DO EXERC.**	**DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO**	**AUMENTO DE CAPITAL.**	**REDUÇÃO DO ATIVO REAL. A LONGO PRAZO**	**REDUÇÃO DO ATIVO PERMANENTE.**	**ACRESCIMO DO PASS. EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	**OUTROS**	**TOTAL**
CAGECE	51.748	32 642	12.213			44.641	51.267	192.511
CEGAS	18.769	3.857		17			5.574	28.217
METROFOR		2.616	115.638	1.131		46	1.076	120.507
CEARAPORTOS		1.183	2.934				216	4.333
COHAB		39		285		54.241	8	54.573
EMATERCE		232				5.503	2.458	8.193
CEASA	145	179			4			328
CODECE		85		9	1.897	362	(1.400)	953
ETICE	0							0
COGERH	1.110	3.418				2.138		6.666
TOTAL	71 772	44.251	130.785	1.442	1.901	106.931	59 199	416.281

Fonte: Balanço Geral do Estado.

R$1.000,00

	APLICAÇÕES DE RECURSOS							
ENTIDADE	PREJUIZO LÍQUIDO DO EXEC.	DIVI-DENDOS	ACRÉSC. NO ATIVO PERMA-NENTE	ACRESC. NO ATIVO REAL. A LONGO PRAZO	REDUÇÃO DO PASS. EXIG. A LONGO PRAZO	OUTROS	VAR. DO CAPITAL CIRCULANT. LÍQUIDO	TOTAL
CAGECE		12.291	112.085	3.520	7.872	39.400	17.343	192.511
CEGAS		3.769	7.117		4.846	6.217	6.268	28.217
METROFOR	5.930		72.082				42.495	120.507
CEARAPORTOS	2.071		769		210	292	991	4.333
COHAB	19.037		8	2.271	32.030	3.032	(1.805)	54.573
EMATERCE	5.114		2.288	436		590	(235)	8.193
CEASA			132			30	166	328
CODECE	496			390	104		(37)	953
ETICE			20				(20)	0
COGERH			1.636	2 040			2.991	6 667
TOTAL	32 648	16.060	196.136	8.657	45.062	49 561	68.157	416.281

Fonte: Balanço Geral do Estado.

Examinando os quadros anteriores, observa-se que, do total das origens de recursos, no valor de R$ 416.281 mil, a CAGECE - seguida do METROFOR e da COHAB - foram as empresas que obtiveram maior volume de recursos, sendo que a CAGECE que tem a maior participação, pois, obteve R$ 192.511 mil, representando 46% do total.

Vê-se, ainda, que o item que registra a maior obtenção de recursos foi a rubrica "AUMENTO DE CAPITAL", com o valor de R$ 130.785 mil. Deste montante, o METROFOR participa com R$ 115.638 mil, a CAGECE com R$ 12.213 mil e a CEARAPORTOS R$ 2.934 mil, representando 89%, 9% e 2% do total, respectivamente.

Registre-se o fato de que este montante, no METROFOR, segundo a nota explicativa 5.2, compõe-se dos recursos financeiros repassados pela União/JBIC, União/BIRD e Governo do Estado do Ceará, contabilizados como subvenções para investimentos e que, posteriormente, serão utilizados para integralização do capital da Companhia, pelo Estado do Ceará, conforme descrito a seguir:

	2006	2005
Subvenções p/Investimentos-União/JBIC	211.143.024,47	113.240.170,47
Subvenções p/Investimentos-União/BIRD	190.000,00	-
Subvenções p/Investimentos-Governo do Ceará	85.094.511,75	67.549.608,96
TOTAL	**296.427.536,22**	**180.789.779,43**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 122

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 123

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1 - CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, FUNDOS E EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

1.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária consolidada realizada pela Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes alcançou no exercício de 2006 o montante de R$ 9.938.386.900,46, correspondendo a 84,26% da receita prevista, que foi de R$ 11.795.110715,81, conforme dados apresentados na Tabela 46 do Relatório da SEFAZ, subitem 3.1.1, abaixo reproduzida:

"TABELA 46
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

(R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	PARTICIPAÇÃO	REALIZADA	REALIZ. %	PARTICIPAÇÃO %
Receitas Correntes	**9.403.145.635,79**	**79,72**	**8.345.921.223,58**	**88,76**	**83,98**
Adm Direta	7 195 606 599,99	61,00	7 099 547 548,40	98,67	71,44
Aut ,Fund ,Emp Est Dependentes e Fundos	2 207 539 035,80	18,72	1 246 373 675,18	56,46	12,54
Receitas de Capital	**2.391.965.080,02**	**20,28**	**1.592.465.676,88**	**66,58**	**16,02**
Adm Direta	2 122 445 810,81	17,99	1 153 529 779,42	54,35	11,61
Aut , Fund , Emp Est Dependentes e Fundos	269 519 269,21	2,29	438 935 897,46	162,86	4,42
TOTAL	**11.795.110.715,81**	**100,00**	**9.938.386.900,46**	**84,26**	**100,00**

Fonte: SIC/ SEFAZ"

A tabela acima evidencia que as receitas realizadas pela Administração Direta no montante de R$8.253.077.327,82 corresponderam a 83,05% da receita total do Estado realizada no exercício em apreço, enquanto que as receitas obtidas pelas Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes atingiram o valor R$ 1.685.309.572,64, equivalente a 16,95% da receita total.

Merece ressaltar que, conforme consta do Relatório da SEFAZ, foram excluídas das receitas das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes os recursos do Tesouro que constam da receita da Administração Direta.

No tocante as operações realizadas entre os órgãos do Estado, esta Comissão entende pertinente a recomendação ressaltada no Relatório do Controle Interno no sentido de que a alocação dos recursos orçamentários seja diretamente realizada na unidade executora da ação, nos termos do art. 7º da Portaria Interministerial nº 163/01 e com a utilização da modalidade de aplicação de recursos 91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos da Portaria Interministerial nº 688/05 da STN/SOF.

1.2 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária consolidada da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes realizada no exercício de 2006 atingiu o montante de R$ 9.905.367.958,87 equivalente a 80,48% da despesa fixada (R$ 12.307.559.037,80), conforme dados constantes da Tabela 49 do Relatório da SEFAZ, subitem 3.1.2, apresentada a seguir:

"TABELA 49
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO

(R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZ %
DESPESAS CORRENTES	**8.567.412.707,94**	**69,61**	**7.299.698.857,31**	**73,69**	**85,20**
Pessoal e Encargos Social	3.846.580 381,30	31,25	3 704 302 688,84	37,40	96,30
Juros e Encargos da Dívida	253 144 783,86	2,06	229 244 149,73	2,31	90,56
Outras Despesas Correntes	4 467 687 542,78	36,30	3.366 152.018,74	33,98	75,34
DESPESAS DE CAPITAL	**3.740.146.329,86**	**30,39**	**2.605.669.101,56**	**26,31**	**69,67**
Investimento	2 771 037 224,45	22,51	1 650 389 721,94	16,66	59,56
Inversões Financeiras	150 408 363,84	1,22	146 642 497,56	1,48	97,50
Amortização	818.700 741,57	6,65	808.636.882,06	8,16	98,77
TOTAL	12.307.559 037,80	100,00	9.905 367 958,87	100,00	80,48

Fonte: SIC/ SEFAZ"

O grupo de Despesa de maior representação de acordo com a tabela anterior é "Pessoal e Encargos Sociais", no valor de R$ 3.704.302.688,84, representando 37,40% da Despesa Total.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 124

1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

O Balanço Orçamentário Consolidado da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos demostra as receitas e despesas previstas em confronto com as efetivamente realizadas, evidenciadas as diferenças globais entre elas, e apurando-se o resultado do exercício.

Referido demonstrativo é apresentado na Tabela 65 do Relatório da SEFAZ, subitem 4.3, abaixo reproduzida:

"TABELA 65
DEMONSTRATIVO DA SÍNTESE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

(R$ 1,00)

RECEITAS						
ESPECIFICAÇÃO	2005		2006			VARIAÇÃO %
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
RECEITAS CORRENTES	8 104 331 558,13	7 345 057 330,16	9 403 145 635,79	8 345 921 223,58	(1 057 224 412,21)	13,63
RECEITAS DE CAPITAL	1 407 222 043,92	442 325 193,33	2 391 965 080,02	1 592 465 676,88	(799 499 403,14)	260,02
SOMA	**9 511.553.602,05**	**7.787.382.523,49**	**11.795 110 715,81**	**9.938.386.900,46**	**(1.856.723.815,35)**	**27,62**
DÉFICIT	**188.453 392,37**	**0,00**	**512.488.321,99**	**0,00**	**(512.448 321,99)**	**171,92**
TOTAL	**9.700 006.994,42**	**7 787.382 523,49**	**12 307.559 037,80**	**9 938.386.900,46**	**(2,369 172.137,34)**	**27,62**

DESPESAS						
ESPECIFICAÇÃO	2005		2006			VARIAÇÃO %
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
DESPESAS CORRENTES	7 563 880 482,96	6 442,619 905,45	8 567 412 707,94	7 299 698 857,31	(1 267 713 850,63)	13,30
DESPESAS DE CAPITAL	2 136 126 511,46	1 046 435 578,66	3 740 146 329 86	2 605 669 101,56	(1 134 477 228,30)	149,00
SOMA	**9 700 006.994,42**	**7.489 055.484,11**	**12 307 559.037,80**	**9 905 367.958,87**	**(2.402 191 078,93)**	**32,26**
SUPERÁVIT	**0,00**	**298.327.039,38**	**0,00**	**33.018.941,59**	**33.018 941,59**	**(88,93)**
TOTAL	**9 700.006 994,42**	**7.787.382.523,49**	**12.307.559.037,80**	**9.938 386.900,46**	**(2.369.172.137,34)**	**27,62**

Fonte: SIC/SEFAZ"

O Balanço Orçamentário Consolidado da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos apresenta o seguinte resultado no exercício de 2006:

RECEITAS REALIZADAS - R$ 9.938.386.900,46
DESPESAS EXECUTADAS - R$ 9.905.367.958,87
SUPERAVIT - R$ 33.018.941,59

2 - ANÁLISE CONSOLIDADA DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

As despesas orçamentárias, conforme a Portaria n.º 42, de 14/04/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Secretaria de Orçamento Federal, sob o enfoque administrativo-legal, combina as seguintes classificações: institucional e funcional-programática.

A classificação institucional corresponde aos órgãos e às unidades orçamentárias que constituem o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias. Tem como objetivo principal a distribuição das despesas por instituição ou departamentos. Pela classificação institucional, é identificado onde o gasto acontece.

Já a classificação funcional, composta de um rol de funções e subfunções pré-fixadas, corresponde ao maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público. É, portanto, uma classificação que agrupa as diversas ações de Governo em grandes áreas de atuação, para fins de planejamento, programação e orçamento. Pela classificação funcional, é possível visualizar os recursos aplicados em cada área de atuação do Estado. Essa classificação estabelece as políticas públicas, indo ao encontro dos fundamentos do orçamento programa, onde as despesas são fixadas a partir da identificação das necessidades públicas.

A Portaria n.º 42/99 estabelece, nos §§ 1º e 3º do art. 1º, os conceitos de função e subfunção, como sendo, a primeira, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, enquanto a segunda é uma partição da função, que visa a agregar determinado subconjunto de despesas do setor público.

Na classificação funcional, todas as funções são subdivididas em subfunções. São as subfunções típicas. No planejamento orçamentário, entretanto, as funções podem ser combinadas tanto com as subfunções típicas como com as atípicas, que são as pertencentes a outra função.

As funções de governo, de acordo com a aludida portaria, foram alteradas, passando de 16 para 28 funções. Referida classificação funcional, por ser de aplicação comum e obrigatória no âmbito dos municípios, dos estados e da União, detendo um papel de agregador dos gastos públicos por áreas de atuação do governo, nas três esferas, permite a consolidação nacional dos gastos do setor

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 125

público.

A classificação programática, por sua vez, estabelece uma convergência entre as estruturas do Plano Plurianual-PPA e do Orçamento Anual a partir do programa "módulo" comum integrador do PPA com o orçamento. Em termos de estruturação, o plano termina no programa e o orçamento começa no programa, o que lhes confere uma integração desde a origem, sem a necessidade, portanto, de buscar uma compatibilização entre módulos diversificados. O programa age como único módulo integrador, e os projetos e as atividades como instrumentos de realização dos programas.

As estruturas programáticas são diferenciadas conforme a peculiaridade de cada esfera de governo. O programa é definido, na Portaria nº 42/99, como instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual. Os objetivos de um programa são alcançados por meio de instrumentos de programação denominados Projetos/Atividades.

O Orçamento de 2006 alocou recursos em 26 das 28 funções de governo. Foram excluídas as funções 05 Defesa Nacional e 07 Relações Exteriores, por serem ações desenvolvidas exclusivamente no âmbito da União.

O quadro a seguir demonstra a classificação funcional adotada de acordo com a portaria n.º 42/99.

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
1 - LEGISLATIVA	031 - Ação Legislativa 032 - Controle Externo
2 - JUDICIÁRIA	061 - Ação Judiciária 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	091 - Defesa da Ordem Jurídica 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
4 - ADMINISTRAÇÃO	121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 125 - Normatização e Fiscalização 126 - Tecnologia da Informação 127 - Ordenamento Territorial 128 - Formação de Recursos Humanos 129 - Administração de Receitas 130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - Policiamento 182 - Defesa Civil 183 - Informação e Inteligência
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	241 - Assistência ao Idoso 242 - Assistência ao Portador de Deficiência 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 244 - Assistência Comunitária
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	271 - Previdência Básica 272 - Previdência do Regime Estatutário 273 - Previdência Complementar 274 - Previdência Especial
10 - SAÚDE	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Profilático e Terapêutico 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição
11 - TRABALHO	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 - Relações de Trabalho 333 - Empregabilidade 334 - Fomento ao Trabalho
12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental 362 - Ensino Médio 363 - Ensino Profissional 364 - Ensino Superior 365 - Ensino Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos 367 - Educação Especial
13 - CULTURA	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 - Difusão Cultural
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	421 - Custódia e Reintegração Social 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 - Assistência aos Povos Indígenas
15 - URBANISMO	451 - Infra-Estrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos 453 - Transportes Coletivos Urbanos
16 - HABITAÇÃO	481 - Habitação Urbana 482 - Habitação Rural
17 - SANEAMENTO	511 - Saneamento Básico Rural 512 - Saneamento Básico Urbano
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 - Controle Ambiental 543 - Recuperação de Áreas Degradadas 544 - Recursos Hídricos 545 - Meteorologia
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	571 - Desenvolvimento Científico 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 126

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
20 - AGRICULTURA	601 - Promoção da Produção Vegetal 602 - Promoção da Produção Animal 603 - Defesa Sanitária Vegetal 604 - Defesa Sanitária Animal 605 - Abastecimento 606 - Extensão Rural 607 - Irrigação
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	631 - Reforma Agrária 632 - Colonização
22 - INDÚSTRIA	661 - Promoção Industrial 662 - Produção Industrial 663 - Mineração 664 - Propriedade Industrial 665 - Normalização e Qualidade
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	691 - Promoção Comercial 692 - Comercialização 693 - Comércio Exterior 664 - Serviços Financeiros 695 - Turismo
24 - COMUNICAÇÕES	721 - Comunicações Postais 722 - Telecomunicações
25 - ENERGIA	751 - Conservação de Energia 752 - Energia Elétrica 753 - Petróleo 754 - Álcool
26 - TRANSPORTE	781 - Transporte Aéreo 782 - Transporte Rodoviário 783 - Transporte Ferroviário 784 - Transporte Hidroviário 785 - Transportes Especiais
27 - DESPORTO E LAZER	811 - Desporto de Rendimento 812 - Desporto Comunitário 813 - Lazer
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	841 - Refinanciamento da Dívida Interna 842 - Refinanciamento da Dívida Externa 843 - Serviço da Dívida Interna 844 - Serviço da Dívida Externa 845 - Transferências 846 - Outros Encargos Especiais

O Balanço Geral do Estado, apresentado pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, é composto por cinco anexos. O primeiro anexo contém o relatório dos projetos concluídos e em conclusão. O segundo anexo demonstra a visão global da gestão do exercício Síntese do Balanço Geral, tendo como objetivo facilitar o manuseio e dar melhor configuração aos dados e informações. O terceiro e quatro, apresentam os balanços e demonstrativos da Administração Direta e o quinto, engloba os balanços e demonstrativos da Administração Indireta, consolidados e por entidade, das

autarquias, fundações e sociedades de economia mista.

A análise procedida a seguir levou em consideração o período que abrange os quatro últimos exercícios, valendo ressaltar que o exercício de 2006 corresponde ao terceiro ano do Plano Plurianual 2004-2007.

2.1 - DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO DE GOVERNO -2003/2006

As tabelas a seguir apresentam os valores nominais das despesas realizadas por funções de Governo nos exercícios de 2003 a 2006, bem como os percentuais que cada uma delas representa em relação ao valor total dos seus respectivos orçamentos. Tais valores têm por objetivo proporcionar rápida visualização da ordem de prioridade dada pelo Governo do Estado a cada uma das funções, no decorrer da execução orçamentária do último quadriênio.

Despesa realizada por função em valores nominais
Exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006

(em R$)

FUNÇÕES	2003	2004	2005	2006
1 - Legislativa	126.182.505	139.396.706	156.468.625	184.868.693
2 - Judiciária	238.568.455	236 846.329	274.507.979	310 352.768
3 - Essencial à Justiça	62 530 689	77.754.951	87 857 388	102 400 459
4 - Administração	359 973.358	462.176.574	509.431 617	593 547.655
6 - Segurança Pública	312.004.669	337.604.392	388 845 573	450 389.925
8 - Assistência Social	135.973.733	168 652.504	120 535.510	137.972.080
9 - Previdência Social	1.347 823 077	1.442 789 807	1 234.324.300	1 401.042.051
10 - Saúde	845.475 246	987.173.721	723 363 701	880.829 945
11 - Trabalho	15.932.486	0	25 049.719	31.665.531
12 - Educação	1.394.518.885	1.453.666.636	1 511.773.715	1.783 314 765
13 - Cultura	16.281.194	29 801 901	40.200.504	35.163.589
14 - Direitos da Cidadania	13.011 082	53.095.765	65.861.012	91.881.668
15 - Urbanismo	131.208.208	76.193.334	9.388 515	81.374.050
16 - Habitação	8.889.199	13 028.746	23.481.782	54.370.008
17 - Saneamento	28.311 469	83.680.603	104.010.552	788.507 736
18 - Gestão Ambiental	281 181 223	246 778.736	123.626.288	74.892.479
19 - Ciência e Tecnologia	62.924.545	75.028.793	69.288 217	76.717.912
20 - Agricultura	82.938.580	117.402.742	158.478.683	182 251.848
21 - Organização Agrária	12.117.796	9.556.586	6.284.035	10 060.779
22 - Indústria	644 639.494	164.097.585	92.337.996	127.183.536
23 -Comércio e Serviços	13.136.528	15.444.315	23 428.130	26.505 072
24 - Comunicações	8 510 690	5.216 999	0,00	3.020.239
25 - Energia	852 678	506 926	661.386	937 896
26 - Transporte	245 753 385	271 073 762	162 151.995	195.234 879
27 - Desporto e Lazer	3.545 039	7.271.316	12.112 249	26 045.570
28 - Encargos Especiais	1.416.912.560	1.501.734.478	1.565.586.001	2.254.836.830
TOTAL	**7.808.996.775**	**7.999.542.250**	**7.489.055.484**	**9.905.367.959**

Fonte:Base SIC/Balanço Geral do Estado exercícios 2003/2006

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 127

Os valores nominais utilizados na tabela anterior serviram de base para o cálculo dos percentuais da tabela a seguir reproduzida, que demonstra a tendência da representatividade de cada função, na série temporal selecionada.

Representatividade da Despesa Realizada por função / total da Despesa Realizada - Exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006

FUNÇÕES	2003 (%)	2004 (%)	2005 (%)	2006 (%)
1 - Legislativa	1,61	1,74	2,09	1,87
2 - Judiciária	3,05	2,96	3,66	3,13
3 - Essencial à Justiça	0,80	0,97	1,17	1,03
4 - Administração	4,60	5,77	6,80	5,99
6 - Segurança Pública	3,99	4,22	5,19	4,55
8 - Assistência Social	1,74	2,10	1,61	1,39
9 - Previdência Social	17,25	18,03	16,47	14,14
10 - Saúde	10,82	12,34	9,64	8,89
11 - Trabalho	0,20	0,29	0,33	0,32
12 - Educação	17,85	18,17	19,35	18,00
13 - Cultura	0,20	0,37	0,54	0,35
14 - Direitos da Cidadania	0,16	0,66	0,88	0,93
15 - Urbanismo	1,68	0,95	0,13	0,82
16 - Habitação	0,11	0,16	0,31	0,55
17 - Saneamento	0,36	1,05	1,74	7,96
18 - Gestão Ambiental	3,60	3,08	2,01	0,76
19 - Ciência e Tecnologia	0,80	0,94	0,92	0,78
20 - Agricultura	1,06	1,46	2,12	1,84
21 - Organização Agrária	0,15	0,12	0,08	0,10
22 - Indústria	8,25	2,05	1,22	1,28
23 -Comércio e Serviços	1,28	0,19	0,31	0,27
24 - Comunicações	0,10	0,06	0,00	0,03
25 - Energia	0,01	0,01	0,01	0,01
26 - Transporte	3,14	3,38	2,19	1,97
27 - Desporto e Lazer	0,04	0,09	0,16	0,26
28 - Encargos Especiais	18,14	18,77	21,05	22,76
TOTAL	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**

Fonte:Base SIC/Balanço Geral do Estado exercícios 2003/2006

Analisando-se a tabela anterior, é simples perceber que, no último quadriênio, apenas cinco funções apresentaram, em termos percentuais, um crescimento constante de representatividade. Nesse rol se encontram as seguintes funções: Saneamento, com maior crescimento, começou o período com 0,36% e terminou com 7,96%, crescendo 7,60%; Encargos Especiais começou com 18,14% e terminou o quadriênio com 22,76%, crescendo 4,62%; Direitos da Cidadania começou o quadriênio com 0,16% e terminou com 0,93%, crescendo 0,77%; Habitação começou com 0,11% e terminou o quadriênio com 0,55%, crescendo 0,44%; e Desporto e Lazer começou com 0,04% e terminou 0,26%, crescendo

0,22%. Por outro lado, apenas uma teve percentual decrescente de representatividade ao longo de todo o período. Nessa situação se encontra a função Gestão Ambiental, que iniciou o quadriênio com 3,60% e terminou com 0,76%, decrescendo 2,84%. A maioria, entretanto, apresentou oscilação.

As funções Legislativa, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Previdência Social, Trabalho, Educação, Cultura e Agricultura tiveram crescimento nos exercícios de 2004 e 2005 e decaíram no exercício de 2006. Dessas, a Previdência Social e a Educação apresentaram, no quadriênio, queda em suas representatividades, respectivamente, de 3,11% e 0,15%. As funções Legislativa, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Trabalho, Cultura e Agricultura, por sua vez, apresentaram, no quadriênio, crescimento de 0,26%, 0,23%, 1,39%, 0,56%, 0,12%, 0,15% e 0,78%, respectivamente.

Às funções Urbanismo, Organização Agrária, Indústria e Comunicações tiveram decréscimos nos exercícios de 2004 e 2005 e crescimento no exercício de 2006; todas, entretanto, tiveram decréscimo de 0,86%, 0,05%, 6,97% e 0,07%, respectivamente, no quadriênio.

Já as funções Judiciária e Comércio e Serviços tiveram decréscimo de representatividade em 2004, crescimento em 2005 e voltaram a decrescer em 2006. A primeira começou o quadriênio com 3,05% e terminou com 3,13%, apresentado um crescimento de 0,08%; a segunda começou com 1,28% e terminou com 0,27%, apresentando uma variação de decréscimo de 1,01% no período.

A função Energia se manteve estável ao longo do período. Começou o quadriênio com 0,01% e terminou o quadriênio com o mesmo valor.

Finalmente, Assistência Social, Saúde, Ciência e Tecnologia e Transporte cresceram em 2004, decresceram em 2005 e 2006. A Assistência Social começou o quadriênio com 1,74% e terminou com 1,39%, apresentando decréscimo de 0,35%; a Saúde começou com 10,82% e terminou com 8,89%, decrescendo 1,93%; Ciência e Tecnologia começou com 0,80% e terminou com 0,77%, decaindo 0,03% e a função Transporte começou com 3,14% e terminou o período com 1,97%, decrescendo 1,17%.

Sobre a função Assistência Social, vale ressaltar que esta apresentou um nível de prioridade muito baixo em relação aos montantes dos respectivos orçamentos, principalmente no exercício de 2006, que representou apenas 1,39% do total do orçamento; além disso, houve decréscimo no quadriênio de 0,35% do

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 128

total dos recursos aplicados na função, uma vez que começou com 1,74% e terminou com 1,39%.

Dando-se continuidade à análise da representatividade das funções, observa-se, comparando-se os dois últimos exercícios, que, em 2006, a maioria apresentou decréscimo em suas representatividades. Nesse rol se enquadram as funções: Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Comércio e Serviços e Transporte. Dessas as que mais decresceram foram as funções Saúde, com decréscimo de 1,19%, Transporte, com 1,17%, e Previdência Social, com 3,11%. A função Energia se manteve estável. As demais tiveram crescimento. Nessa situação se encontram as funções: Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Indústria, Organização Agrária, Comunicações e Desporto e Lazer. Dessas as que mais cresceram foram as funções Saneamento, com 7,60% e Encargos Especiais, com 4,62%.

2.2 - COMPARATIVO DOS TOTAIS DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, EM TERMOS REAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 2003/2004/2005/2006

A tabela a seguir apresenta os valores absolutos da despesa realizada por funções de Governo nos exercícios de 2003 a 2006, uma vez que os valores despendidos nos exercícios anteriores a 2006 foram atualizados com base no IGP-M. Tais valores têm por objetivo proporcionar uma rápida visualização dos dispêndios, em valores reais, feitos nas funções de Governo, no decorrer da execução rçamentária do último quadriênio.

Tabela comparativa da Despesa Realizada por função, em termos reais - Exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006

(em R$)

FUNÇÕES	2003 *	2004 **	2005***	2006
1 - Legislativa	149 273.903	150.827.236	159.128.592	184.868 693
2 - Judiciária	282 226 482	256 267.728	279.174.615	310.352 768
3 - Essencial a Justiça	73 973.805	84.130 857	89.350 964	102.400.459
4 - Administração	425 848.483	500 075.053	518.091.954	593.547.655
6 - Segurança Pública	369.101 523	365 287.952	395.455.948	450.389 925
8 - Assistência Social	160.856.926	182 482.009	122 584 614	137.972 080
9 - Previdência Social	1.594.474.700	1 561 098.571	1.255.307.813	1.401 042 051
10 - Saude	1.000 197.216	1 068 121.966	735.660 884	880 829.945

11 - Trabalho	18 848.131	0	25.475.564	31.665 531
12 - Educação	1.649 715 841	1 572.867.300	1.537 473 868	1.783.314.765
13 - Cultura	19.260.653	32.245.657	40 883.913	35.163.589
14 - Direit. da Cidadania	15.392.110	57.449.618	66 980.649	91.881.668
15 - Urbanismo	155.219.310	82.441.187	9.548.120	81 374.050
16 - Habitação	10 515 922	14 097 103	23 880.972	54.370 008
17 - Saneamento	33 492.468	90 542 412	105.778.731	788.507.736
18 - Gestão Ambiental	332.637.387	267.014.592	125 727 935	74 892.479
19 - Ciência e Tecnologia	74 439.737	81.181 154	70.466.117	76 717.912
20 - Agricultura	98.116 340	127 029.767	161 172.821	182.251.848
21 - Organização Agrária	14.335.353	10.340.226	6.390.864	10 060 779
22 - Indústria	762 608.521	177 553.587	93.907.742	127.183 536
23 -Comércio e Serviços	15.540.513	16.710.749	23.826 408	26.505.072
24 - Comunicações	10.068.146	5.644.793	0	3 020.239
25 - Energia	1.008 718	548.494	672 630	937.896
26 - Transporte	290.726 254	293 301 810	164.908.579	195.234.879
27 - Desporto e Lazer	4 193 781	7 867.364	12.318.157	26.045.570
28 - Encargos Especiais	1.676.207.558	1.624.876.705	1.592.200 963	2.254.836.830
TOTAL	**9.238.043.185**	**8.655.504.715**	**7.616.369.427**	**9.905.367.959**

Fonte:Base SIC/Balanço Geral do Estado exercícios 2003/2006
*** VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-M FATOR 1,183**
**** VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-M FATOR 1,082**
***** VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-M FATOR 1,017**

Compulsando-se os dados da tabela anterior, percebe-se que, no último quadriênio, as funções Legislativa, Essencial à Justiça, Administração, Direitos da Cidadania, Saneamento, Agricultura, Comércio e Serviços e Desporto e Lazer tiveram, em termos reais, crescimento constante de valor. Tais funções apresentaram crescimento, respectivamente, de R$ 35.594.790, R$ 28.426.654, R$ 167.699.172, R$ 76.489.558, R$ 755.015.268, R$ 84.135.508, R$ 10.964.559 e R$ 21.851.789. Por outro lado, a Gestão Ambiental, com redução de R$ 257.744.908, foi a única a decrescer constantemente ao longo de todo o período. A maioria, entretanto, apresentou oscilação. Desse grupo, vale destacar as seguintes:

As funções Judiciária, Segurança Pública, Trabalho e Energia decresceram em 2004 e cresceram nos exercícios de 2005 e 2006. Dessas, as três primeiras apresentaram crescimento, respectivamente, de R$ 28.126.286, R$ 81.288.402 e R$ 12.817.400, no quadriênio. A última, por sua vez, apresentou decréscimo de R$ 70.822 ao longo do período.

A Educação, Encargos Especiais, Urbanismo, Organização Agrária, Indústria, Comunicações e Previdência Social decresceram nos exercícios de 2004 e 2005 e cresceram em 2006. Dessas, apenas as duas primeiras tiveram crescimento, respectivamente, de R$ 133.598.924 e R$ 578.629.272; as cinco últimas, ao contrário, apresentaram decréscimo, respectivamente, de R$ 73.845.260, R$

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 129

4.274.574, R$ 635.424.985, R$ 7.047.907 e R$ 193.432.649, no quadriênio.

A Saúde cresceu em 2004 e decresceu nos exercícios de 2005 e 2006; apresentou decréscimo de R$ 119.367.271, no quadriênio.

Por sua vez, a função Cultura cresceu nos exercícios de 2004 e 2005 e decresceu em 2006, apresentando, entretanto, crescimento de R$ 15.902.936, no período.

Por derradeiro, as funções Habitação, Ciência e Tecnologia e Transporte apresentaram crescimento em 2004, decrescimento em 2005 e voltaram a crescer em 2006. As duas primeiras tiveram crescimento, respectivamente, de R$ 43.854.086 e R$ 2.278.175; a última decresceu em R$ 95.491.375, no período em análise.

Dando continuidade à análise dos valores reais aplicados nas funções de Governo, será apresentada a seguir a tabela, contendo os valores reais da despesa realizada por funções nos dois últimos exercícios, bem como os respectivos percentuais de variação entre ambos. Tais valores têm por objetivo proporcionar rápida visualização dos dispêndios, em valores reais, inclusive suas respectivas diferenças e percentuais.

Tabela comparativa dos recursos aplicados por função, em termos reais
Exercícios de 2005/2006

(em R$)

FUNÇÕES	2005 (A) *	2006 (B)	DIFERENÇA (B-A)	% (B-A) /A
1 - Legislativa	159.128.592	184.868.693	25.740 101	16,18
2 - Judiciária	279.174.615	310.352.768	31 178 153	11,17
3 - Essencial a Justiça	89.350.964	102.400.459	13 049.495	14,60
4 - Administração	518.091.954	593.547.655	75.455 701	14,56
6 - Segurança Pública	395.455.948	450.389.925	54 933 977	13,89
8 - Assistência Social	122.584.614	137.972.080	15 387 466	12,55
9 - Previdência Social	1.255.307.813	1.401.042.051	145 734 238	11,61
10 - Saúde	735.660.884	880.829.945	145 169 061	19,73
11 - Trabalho	25.475.564	31.665.531	6 189.967	24,30
12 - Educação	1.537.473.868	1.783.314.765	245 840 897	15,99
13 - Cultura	40.883.913	35.163.589	-5.720 324	-13,99
14 - Direito Da Cidadania	66.980.649	91.881.668	24 901 019	37,18
15 - Urbanismo	9.548.120	81.374.050	71 825 930	752,25
16 - Habitação	23.880.972	54.370.008	30.489 036	127,67
17 - Saneamento	105.778.731	788.507.736	682 729 005	645,43
18 - Gestão Ambiental	125.727.935	74.892.479	-50 835 456	-40,43
19 - Ciência e Tecnologia	70.466.117	76.717.912	6 251.795	8,87
20 - Agricultura	161.172.821	182.251.848	21 079 027	13,08
21 - Organização Agrária	6.390.864	10.060.779	3.669 915	57,42
22 - Indústria	93.907.742	127.183.536	33 275.794	35,43
23 -Comércio e Serviços	23.826.408	26.505.072	2 678 664	11,24

24 - Comunicações	0	3.020.239	3 020 239	100,00
25 - Energia	672.630	937.896	265.266	39,44
26 - Transporte	164.908.579	195.234.879	30 326 300	18,39
27 - Desporto e Lazer	12.318.157	26.045.570	13.727 413	111,44
28 - Encargos Especiais	1.592.200.963	2.254.836.830	661 135 536	41,56
TOTAL	**7.616.369.427**	**9.905.367.959**	**2.288.998.532**	**30,05**

Fonte:Base SIC/Balanço Geral do Estado exercícios 2003/2006
***VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-M FATOR 1,017**

Em termos globais, e considerando-se a atualização monetária dos valores das funções do exercício de 2005, verifica-se, pelos dados da tabela anterior, que, em 2006, houve crescimento real de R$ 2.288.998.532, correspondente a 30,05% dos recursos aplicados nas funções em relação ao exercício de 2005. Apenas duas funções destoaram desse crescimento - a Cultura e a Gestão Ambiental - que tiveram seus gastos reduzidos em R$ 5.720.324 e R$ 50.835.456, correspondendo, em termos percentuais, respectivamente, a 13,99% e 40,43%, dos valores referentes aos do exercício de 2005; as demais apresentaram crescimento real de valor.

Nesse grupo, as que mais cresceram, em termos percentuais, foram as seguintes: Urbanismo, Saneamento, Desporto e Lazer, Comunicações, Organização Agrária, Encargos Especiais, Energia e Direitos da Cidadania, respectivamente, com 752,25%, 645,43%, 111,44%, 100,00%, 57,42%, 41,62%, 39,44% e 37,18%. Ainda nesse grupo constam a Assistência Social e a Saúde, respectivamente, com 12,55% e 19,73%.

Para dar continuidade ao exame da utilização dos recursos, algumas funções foram selecionadas, com base nos dados da tabela anterior, para serem analisadas em maior nível de detalhamento. Tal seleção tomou como critérios de escolha as funções de maior representatividade no orçamento de 2006 e aquelas pertencentes à área de desenvolvimento social com maior relevância, que promoveram a prestação de serviços públicos diretamente à população.

Com base nesses critérios, foram selecionadas, para análise, as seguintes funções: 10 - Saúde, 09 - Previdência Social, 12 - Educação, 28 - Encargos Especiais, 6 - Segurança Pública e 8 - Assistência Social.

Para se ter um panorama geral da distribuição dos recursos aplicados em cada uma delas, a análise tomou como base as subfunções e programas, e, em algumas delas, os principais projetos e atividades, descendo até o nível de elemento da despesa, que foram desenvolvidos na execução orçamentária durante o exercício de 2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 130

2.3 - FUNÇÕES DE GOVERNO MAIS RELEVANTES

2.3.1 - FUNÇÃO 10 - SAÚDE

A função Saúde, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 4º lugar com 8,89% da partição dos recursos despendidos, apresentou, em termos reais, crescimento de R$ 145.169.061, que corresponde, em termos percentuais, a 19,73% em relação ao valor aplicado no exercício de 2005.

Vale lembrar que, nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os montantes da despesa realizada na referida função representaram, respectivamente, 10,82%, 12,34% e 9,64%, do valor total da despesa realizada naqueles exercícios.

A tabela a seguir mostra a participação dos órgãos/entidades que compuseram a função Saúde, com seus respectivos valores e percentuais.

Participação dos órgãos na função 10 Saúde

DESPESA REALIZADA		
ÓRGÃO	**Valor (R$)**	**Part. %**
SECRETARIA DA SAÚDE - SESA	186.582.944,13	21,18
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP	11.109.817,11	1,26
CEO RODOLFO TEÓFILO	601.990,59	0,07
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	378.502.974,17	42,97
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - HOMOCE	20.676.526,89	2,35
QUARTA MICROREGIÃO DE BATURITÉ	4.311.251,00	0,49
DÉCIMA PRIMEIRA MICROREGIÃO DE SOBRAL	10.452.701,79	1,19
DÉCIMA OITAVA MICROREGIÃO DE IGUATU	5.382.719,79	0,61
DEPARTAMENTO REGIONAL DE FORTALEZA	7.118.434,42	0,81
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF	77.856.237,24	8,84
HOSPITAL DE MESSEJANA - HM	55.894.706,04	6,35
HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	29.692.231,27	3,37
HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN - HIAS	35.414.855,81	4,02
HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM	3.879.206,25	0,44
HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ	7.579.778,53	0,86
CENRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA - CEO CENTRO	2.999.595,47	0,34
INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC	2.192.328,11	0,25
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	8.115.040,91	0,92
CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH	1.393.994,58	0,16
CENTRO DE SAÚDE DONA LIBÂNIA - CDERM	1.345.013,77	0,15
POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO MEIRELES	1.089.215,38	0,12
CENTRO DE ODONTOLOGIA BENFICA	994.480,97	0,11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPEC	27.643.900,67	3,14
TOTAL	**880.829.944,89**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

A função Saúde, durante o exercício de 2006, foi dividida nas subfunções

apresentadas na tabela a seguir.

Participação das subfunções na função 10 - Saúde

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	**VALOR**	**PART. %**
122 - Administração Geral	257.650.077,53	29,25
126 - Tecnologia da Informação	3.934.313,13	0,45
128 - Formação de Recursos Humanos	11.464.591,81	1,30
301 - Atenção Básica	85.987.964,20	9,76
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	373.048.928,85	42,35
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	121.594.950,04	13,80
304 - Vigilância Sanitária	2.791.434,28	0,32
305 - Vigilância Epidemiológica	24.207.780,66	2,75
571 - Desenvolvimento Científico	149.904,39	0,02
TOTAL	**880.829.944,89**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Dos recursos empenhados na subfunção Administração Geral, no valor de R$ 257.650.587,26, o montante de R$ 171.730.329,17, que corresponde a 66,26% do total da subfunção, foi aplicado em Pessoal.

Os programas executados no exercício em análise são os expostos na tabela a seguir.

Participação dos Programas na função 10 - Saúde

(Em R$)

DESPESA REALIZADA		
PROGRAMAS	**VALOR**	**Part. %**
016 - PROGRAMA DE SAÚDE DO SERVIDOR	27 643 900,67	3,14
400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	258.284.566,47	29,32
535 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	440.867.730,56	50,05
536 - FORTALEC E EXP DA ATENÇÃO A SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO	112.120.211,86	12,73
553 - CONTROLE SOCIAL E DESENVOLV. INSTIT. DO SUS	2.016.197,83	0,23
554 - DESENV DE REC HUMANOS, ENSINO E PESQUISA	11.614.496,20	1,32
559 - VIGILÂNCIA A SAÚDE	26.999.214,94	3,07
888 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 283.626,36	0,15
TOTAL	**880.829.944,89**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

No programa de Coordenação e Manutenção Geral, foram empenhados recursos da ordem de R$ 258.284.566,47, correspondentes a 29,32% do total da despesa empenhada na função Saúde.

Outros programas que tiveram destaque foram o 535 - Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário com R$ 440.867.730,56 e o 536 Fortalecimento e Expansão da Atenção a Saúde no Nível Primário com R$

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 131

112.120.211,86, que, juntos, correspondem a 62,78% do total dos recursos alocados na aludida função.

Quanto à participação dos elementos de despesa na função Saúde, verifica-se, no Demonstrativo da Despesa por Função conforme o elemento da despesa, peça integrante do Balanço Geral do Estado, que o elemento 339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com o montante de R$ 260.076.322,53, correspondente a 29,60% do total da função, contemplou a maior parte dos recursos; seguido do elemento 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil com R$ 187.784.703,75, correspondente a 21,40% do orçamento da saúde. Foi gasto, ainda, com pessoal terceirizado, no elemento 319034 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, a quantia de R$ 51.256.931,38, que correspondente a 5,90% do total do orçamento da saúde.

Vale ressaltar que, na referida função, foram também contemplados os elementos 319092, 339092 e 449092 Despesas de Exercícios Anteriores, que, juntos, somaram a quantia de R$ 69.711.066,44, correspondendo a 8,00% do orçamento da aludida função. Tal valor é bastante expressivo, haja vista que o empenho na classificação "Despesas de Exercícios Anteriores" deve ocorrer em caráter de excepcionalidade, ficando restrito às possibilidades contidas no Art. 37, da Lei nº 4.320/64.

O total dos dispêndios da função Saúde, no orçamento em análise, que importou em R$ 880.829.944,89, foi composto das seguintes fontes.

Participação das fontes na função 10 - Saúde

FONTES	Valor (R$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	327.672.115,31	37,20
01 Cota Parte do FPE	250.068.967,04	28,39
10 Recursos Provenientes do FECOP	137.676,63	0,02
70 Recursos Diretamente Arrecadados	2.679.297,07	0,30
83 Convênios com Órgãos Federais Administração Indireta	7.110.665,90	0,81
85 Convênios com Órgãos Estaduais Administração Indireta	2.288.096,12	0,26
87Convênios com Órgãos Municipais da Administração Direta	35.486,74	0,00
91 Recursos Provenientes do SUS	290.837.640,08	33,02
TOTAL	**880.829.944,89**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Examinando-se a tabela anterior, observa-se que os recursos tiveram as seguintes origens: recursos federais, compostos das fontes 83 - R$ 7.110.665,90 e 91 - R$ 290.837.640,08, importaram em R$ 297.948.305,98, do total dos recursos, correspondentes a 33,83% do orçamento da saúde; recursos estaduais, compostos das fontes 00 - R$ 327.672.115,31; 01 - R$ 250.068.967,04; 10 - R$ 137.676,63; 70 R$ 2.679.297,07; e 85 - R$ 2.292.446,12, perfazendo um total de R$ 582.851.499,10, que corresponde a 66,17% do orçamento; e recursos de Convênios com Órgãos Municipais da Administração Direta, fonte 87, importaram apenas em R$ 35.486,74, sem representatividade matemática. Convém observar, portanto, que a maioria dos recursos alocados na Saúde por meio do Governo do Estado (66,17%), cabendo à União a parcela de 33,83% do total dos recursos.

2.3.2 - FUNÇÃO 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Função Previdência Social, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 3º lugar com representatividade de 14,14%, apresentou um crescimento, em termos reais, de 11,61% dos recursos em relação ao exercício de 2005.

Vale lembrar que, nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os recursos aplicados na Função Previdência Social atingiram os percentuais de 17,25%, 18,03% e 16,47 respectivamente, do total da despesa empenhada naqueles exercícios.

A tabela a seguir mostra a participação dos órgãos que compuseram a função Previdência Social, com seus respectivos valores e percentuais.

Participação dos órgãos na função 09 Previdência Social

DESPESA REALIZADA		
ÓRGÃO	Valor (R$)	Part. %
Assembléia Legislativa	962.483,30	0,07
Fundo de Previdência Parlamentar	101.366,79	0,01
Tribunal de Justiça	30.090,45	0,00
Defensoria Pública Geral do Estado	2.400,00	0,00
Departamento Estadual de Trânsito	13.292,64	0,00
SSPDC Polícia Civil	1.200,00	0,00
Corpo de Bombeir0 Militar do Ceará	7.200,00	0,00
Procuradoria Geral do Estado	1.200,00	0,00
Procuradoria Geral da Justiça	36.867,13	0,00
Secretaria da Justiça e Cidadania	538,13	0,00
Secretaria da Fazenda	40.800,00	0,00
SUPSEC - Sist. Único de Previ. Soc. do Serv. Público	1.003.361.829,40	71,62

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 132

Encargos Gerais do Estado	396.420.863,76	28,29
Instituto de Desenvolvimento Agrário	1.200,00	0,00
Secretaria da Saúde	31.135,90	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	613,62	0,00
Secretaria do Planejamento e Coordenação	3.600,00	0,00
Instituto de Previdência do Estado	7.396,09	0,00
Fundação Universidade Estadual do Ceará	10.628,17	0,00
Universidade Regional do Cariri	1.200,00	0,00
Secretaria da Ação Social	6.146,03	0,00
TOTAL	**1.401.042.051,41**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Durante o exercício de 2006, a Função 09 - Previdência Social foi decomposta nas seguintes subfunções.

Participação das subfunções na função Previdência Social

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	**Valor (R$)**	**Part. %**
271 - Previdência Básica	1.058.477,69	0,08
272 - Previdência do Regime Estatutário	1 399.983.573,72	99,92
TOTAL	**1.401.042.051,41**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Dos recursos classificados na subfunção 271 - Previdência Básica, o valor de R$ 957.110,90 foi empenhado pela Assembléia Legislativa, na ação 21349 - Contribuição Patronal Parlamentar, no Programa 560 - Ação Legislativa, e o montante de R$ 101.366,79 foi empenhado pelo Fundo de Previdência Parlamentar na ação 21383 - Previdência Parlamentar, vinculado ao programa 562 - Ação Legislativa - Fundo de Previdência Parlamentar, perfazendo um total de R$ 1.058.477,69, que corresponde a 0,08% do total dos recursos da função.

A tabela apresentada a seguir demonstra os programas que movimentaram a função 09 no exercício em análise.

Participação dos Programas na função Previdência Social

DESPESA REALIZADA		
PROGRAMA	**VALOR (R$)**	**PART %**
251 - Encargos Gerais do Estado	1.003.361.829,40	71,62
400 - Coordenação e Manutenção Geral	170.790,11	0,01
560 - Ação Legislativa	957.110,90	0,07
562 - Ação Legislativa Fundo de Previdência Parlamentar	101.366,79	0,01
566 - Ação Judiciária	30 090,45	0,00
678 - Encargos Gerais do Estado	396.420.863,76	28,29
TOTAL	**1.401.042.051,41**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Conforme tabela anterior, o programa Encargos Gerais do Estado, foi dividido em dois. O primeiro, de número 251, é composto dos seguintes elementos de despesa: 319001 - Aposentadorias e Reformas com R$ 710.339.181,30; 319003 Pensões com R$ 290.379.193,26; 319009 - Salário Família com R$ 77.137,23 e 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores com R$ 2.566.317,60, perfazendo um total de R$ 1.003.361.829,40. O segundo, de número 678, é composto apenas pelo elemento 319013 - Obrigações Patronais, com valor de R$ 396.420.863,76. Somados, os dois representam a quantia de R$ 1.399.782.693,16, correspondente a 99,91% do total dos recursos.

Cabe observar que os recursos empenhados na unidade orçamentária Encargos Gerais do Estado referentes a Obrigações Patronais, de acordo com os dados constantes na Base de Dados do SIC e no Balanço Geral do Estado, foram divididos nas seguintes atividades.

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Atividade	**Despesa Empenhada**	**Despesa Paga**
20100 - Contribuição Patronal p/ o Servidor Civil	318.341.079,24	292.764.854,80
20447 - Contribuição Patronal p/ o Regime Geral de Previdência (INSS)	22.596.932,12	22.596.932,12
21107 - Contribuição Patronal p/ o Servidor Militar	55.482.852,40	51.045.683,14
TOTAL	**396.420.863,76**	**366.407.470,06**

A tabela a seguir mostra os elementos de despesa que compuseram a função Previdência Social.

Participação dos Elementos na Função 09

DESPESAS REALIZADAS		
ELEMENTOS	**Valor (R$)**	**Part.%**
319001 - Aposentadorias e Reformas	710.339.181,30	50,70
319003 - Pensões	290.392.485,91	20,73
319008 - Outros Benefícios Assistenciais	167.354,46	0,01
319009 - Salário Família	77.137,23	0,01
319013 - Obrigações Patronais	397.377.974,66	28,36
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.586.551,06	0,18
319093 - Indenizações	101.366,79	0,01
TOTAL	**1.401.042.051,41**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 133

Constata-se, pelo exame da tabela detalhada por elemento de despesa, que a maior participação coube a Aposentadorias e Reformas, com 50,70% do total das despesas; seguida das Obrigações Patronais com 28,36%, do total empenhado na função em destaque durante o exercício em análise.

O total dos dispêndios da função 09 - Previdência Social, no orçamento, que importou em R$ 1.401.042.051,41, teve como origem as seguintes fontes.

Participação das fontes na função 09 - Previdência Social

FONTES	Valor (R$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	314 293.037,43	22,43
01 Cota Parte do FPE	472.451 750,08	33,72
03 Contribuição do Sist. Único de Prev Do Est -SUPSEC	242.379 405,57	17,30
04 Recurso Proveniente da Contribuição Patronal	371.803.198,90	26,54
05 Recurso Proveniente da Contribuição Parlamentar	101.366,79	0,01
70 Recursos Diretamente Arrecadados	13.292,64	0,00
TOTAL	**1.401.042.051,41**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Pela tabela anterior, percebe-se que os recursos que compõem a Previdência Social, no exercício em análise, foram, na sua maioria, provenientes do Tesouro do Estado. Desses, a fonte 00, com R$ 314.293.037,43, a fonte 01, com R$ 472.451.750,08, a fonte 04, com R$ 371.803.198,90, e a fonte 70, com R$ 13.292,64, perfazendo um total de R$ R$ 1.158.561.279,05, correspondem, em termos percentuais, a 82,70% do total dos recursos. Os oriundos do SUPSEC - fonte 03, de R$ 242.379.405,57, corresponderam a 17,30% do orçamento da Previdência Social. Já os recursos da Contribuição Parlamentar, fonte 05, R$ 101.366,79, correspondendo apenas a 0,01% do total dos recursos aplicados na função Previdência Social.

Cabe aqui informar que, no exercício de 2006, este Tribunal de Contas apreciou, para fins de registro, a legalidade de atos de admissão de pessoal e de concessões de aposentadorias, pensões e reformas, inclusive revisões, no total de 3.225 processos. A tabela a seguir demonstra o quantitativo de processos julgados nos exercícios de 2002 a 2006.

NATUREZA	EXERCÍCIO					
	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL
ADMISSÕES LEGAIS	231	1.338	1.099	2.166	672	**5.506**
ADMISSÕES ILEGAIS	0	0	0	2	0	**2**
APOSENTADORIAS LEGAIS	873	830	1.150	999	1.889	**5.741**

APOSENTADORAS ILEGAIS	76	76	89	10	6	**257**
PENSÕES LEGAIS	368	451	480	553	540	**2.392**
PENSÕES ILEGAIS	24	24	19	4	5	**76**
REFORMAS LEGAIS	0	0	0	3	0	**3**
REFORMAS ILEGAIS	0	0	0	0	0	**0**
REVISÕES E OUTRAS SITUAÇÕES	51	44	19	96	113	**323**
TOTAL GERAL	**1.623**	**2.763**	**2.856**	**3.833**	**3.225**	**14.300**

Nota: Nos exercícios de 2002/2006, não houve apreciação da legalidade dos atos de Reforma, em face da não-remessa dos processos a este Tribunal.
FONTE: Relatório de Atividades do TCE-CE

Compulsando-se os dados da tabela anterior, pode-se observar que, no exercício de 2006, houve crescimento bastante representativo na apreciação dos processos de aposentadorias, em relação aos exercícios de 2002 a 2005.

Vale ressaltar que, no exercício sob análise, esta Corte de Contas apreciou 3.225 processos, compreendendo 672 de admissão de pessoal, 1.895 de aposentadorias, 545 de pensões e 113 processos de revisão e outras situações, correspondendo, em termos percentuais, respectivamente, a 20,84%, 58,76%, 16,90% e 3,50% do total analisado.

Vale, também, ressaltar que a redução no quantitativo dos processos de admissão de pessoal apreciados pelo Pleno/Câmaras, com o consequente reflexo na quantidade total de julgamentos/apreciações do exercício de 2006, decorreu do acréscimo no número de despachos singulares lavrados pelos conselheiros relatores, na maioria dos processos instruídos pela 1ª Inspetoria de Controle Externo, em função da necessidade das diligências saneadoras e/ou complementares nos processos oriundos da Secretaria da Educação Básica, referentes aos concursos de 1997 e 2003 realizados por aquela Secretaria.

Do total de 2.440 processos de aposentadorias e pensões apreciados, no exercício de 2006, 11 (onze) foram julgados ilegais.

Em comparação com os exercícios anteriores, constata-se que houve redução bastante expressiva no quantitativo dos processos julgados ilegais por esta Corte de Contas, conforme tabela a seguir.

EXERCÍCIO	PROC. JULG. ILEGAL(A)	PROC. JULG. ILEGAL EM 2006 (B)	DIFERENÇA (B - A)	% (B-A)/B
2002	100	11	-89	-809,09
2003	100		-89	-809,09
2004	108		-97	-881,82
2005	16		-5	-45,45

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 134

2.3.3 - FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

A função Educação, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 2º lugar com 18,00% de participação dos recursos despendidos em 2006, apresentou crescimento de 15,99%, em valores reais, relativamente ao exercício anterior.

Vale lembrar que nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os recursos aplicados na Função Educação atingiram 17,85%, 18,17% e 19,35, respectivamente, do total da despesa empenhada naqueles exercícios.

A tabela a seguir mostra a participação dos órgãos que compuseram a função Educação, com seus respectivos valores e percentuais.

Participação dos órgãos na função12 - Educação

	DESPESA	REALIZADA
ÓRGÃO	Valor (R$)	Part. %
Secretaria da Educação Básica - SEDUC	1.475.522 649,15	82,74
Fundo de Manut Desenv Ens Fundamental (FUNDEF)	171 481.473,09	9,62
Secretaria da Ciência e Tecnologia	21 963.177,74	1,23
Fundação Universidade Estadual do Ceará	63.972.462,94	3,59
Universidade Estadual Vale do Acaraú	16 880 411,05	0,95
Universidade Regional do Cariri	18.678.390,08	1,05
Fundação Cearense de Apoio ao Desenv Científ e Tecnológ	14 816 200,82	0,83
TOTAL	**1.783.314.764,87**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Pelos dados da tabela anterior, percebe-se que, somados, os valores aplicados pela Secretaria da Educação Básica e pelo FUNDEF, importam na quantia de R$ 1.647.004.122,24, que corresponde a 92,36% do total dos recursos.

A função Educação foi dividida nas seguintes subfunções.

Participação das subfunções na Função 12 - Educação

	DESPESA	REALIZADA
SUBFUNÇÕES	Valor (R$)	Part. %
122 - Administração Geral	1.145.425 054,86	64,23
126 - Tecnologia da Informação	13.282.390,81	0,74
128 - Formação de Recursos Humanos	3.446.784,00	0,19
361 - Ensino Fundamental	92.650.049,75	5,20
362 - Ensino Médio	459.822.781,73	25,78
363 - Ensino Profissional	251.478,74	0,01
364 - Ensino Superior	28.415.101,16	1,59
366 - Educação de Jovens e Adultos	31.908 325,16	1,79
573 - Difusão do Conhecimento Científico	8.112.798,66	0,45
TOTAL	**1.783.314.764,87**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Consoante se observa nesta tabela, a subfunção 122- Administração Geral, com R$ 1.145.425.054,86, absorveu a maior parte dos recursos, representando 64,23% do total dos recursos; seguida da 362 - Ensino Médio, com R$ 459.822.781,73, representando 25,78% dos recursos orçamentários da função Educação.

Do montante de R$ 1.145.435.054,86, empenhado na subfunção Administração Geral, o valor de R$ 771.654.666,91 corresponde a Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais (FUNDEF), no elemento de despesa Contribuições. Desse valor, R$ 140.982.772,35 referem-se a Pessoal e Encargos Sociais, e R$ 630.671.894,56 a Outras Despesas Correntes.

Além do montante executado pelo FUNDEF, são relevantes os valores empenhados pela SEDUC, para pagamento de pessoal, nas seguintes atividades: 20810 - Pagamento de Pessoal Administrativo, com R$ 113.366.039,07; 20941- Pessoal Ativo do Ensino Médio, com R$ 200.533.012,29; 21131 - Pessoal Temporário do Ensino Médio, com R$ 47.119.442,89; 21376 - Pessoal Ativo do Ensino Fundamental, com R$ 121.521.658,88 e 21378 - Pessoal Temporário do Ensino Fundamental, com R$ 19.461.113,47, os quais, somados, importam no total de R$ 502.001.266,60, representando 28,15% dos recursos aplicados na educação no exercício em análise.

Nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, a alocação de recursos na subfunção 362 - Ensino Médio - ocorreu nos seguintes montantes e percentuais, em relação ao total empenhado na função educação em cada exercício.

Demonstrativo dos recursos empenhados na subfunção Ensino Médio
Exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006

EXERCÍCIOS	DESPESA EMPENHADA EM ENSINO MÉDIO *	TOTAL DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO *	%
2003	33.831.300	1.394.518.885	2,43
2004	254.223.906	1.453.666.636	17,49
2005	302.118.570	1.511.773.716	19,98
2006	459.822.782	1.783.314.765	25,78

***Valores nominais**
Fonte: Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado 2003/2006

Do total de R$ 459.822.782 empenhado em 2006, R$ 292.120.687,81 correspondem a Pagamento de Pessoal Ativo, representando 63,60% do total dos recursos gastos com ensino médio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 135

Durante o exercício de 2006, a Educação foi movimentada pelos seguintes programas.

Participação dos programas na Função Educação

PROGRAMAS	Valor (R$)	Part.%
049 - Universalização Progressiva do Ensino Médio nas Localidades Rurais	81.642.574,72	4,58
057 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil, Especial, Indígena e de Jovens e Adultos	32.519.270,05	1,82
061 - Garantia da Qualidade da Escola com Foco na Aprendizagem	3.918.117,72	0,22
063 - Aprimoramento do Processo de Formação e Valorização dos Servidores da Educação	3.446.784,00	0,19
065 - Modernização do Processo de Gestão e Controle Social do Sistema de Ensino	629.425.406,48	35,30
195 - Otimização e Expansão da Infra-Estrutura	14.154.160,90	0,79
195 - Melhoria do Capital Humano para o	22.625.217,66	1,27
400 - Coordenação e Manutenção Geral	809.477.349,24	45,39
543 - Planejamento e Coordenação das Políticas Educacionais	5.880.346,84	0,33
544 - Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas	169.872.904,93	9,53
888 - Gestão de Tecnologia da Informação - SEDUC	10.352.632,33	0,58
TOTAL	**1.783.314.764,87**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Pelos dados da tabela supra, verifica-se que o Programa 400 - Coordenação e Manutenção Geral - foi contemplado com o maior volume de recursos, correspondendo a 45,39% do total empenhado na função em análise.

O total dos dispêndios da função 12 - Educação, no orçamento do Estado que importou em R$ 1.783 314.764,87, foi composto das seguintes fontes.

Participação das fontes na função 12 - Educação

FONTES	Valor (R$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	797.208.885,83	45,70
01 Cota Parte do FPE	627.012.949,35	35,16
07 Cota Parte da Contribuição do Salário Educação	22.846.836,53	1,28
09 Recursos Provenientes do FUNDEF	171.481.473,09	9,62
10 Recursos Provenientes do FECOP	1.400.213,58	0,08
40 Operação de Crédito não condicionado	0,00	0,00
48 Operações de Crédito Externas	59.937.751,44	3,36
70 Recursos Diretamente Arrecadados	4.653.937,06	0,26
82 Convênios com Órgãos Federais - Administração Direta	63.791.776,61	3,58
83 Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta	25.018,46	0,00
84 Convênios com Órgãos Estaduais - Administração Direta	970.000,00	0,05
90 Convênio com Órgão Federal Prog. PAHD	33.985.922,92	1,91
TOTAL	**1.783.314.764,87**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Examinando-se a tabela anterior, constata-se que os recursos tiveram as seguintes origens: recursos federais, compostos das fontes 09- R$ 171.481.473,09; 82 - R$ 63.791.776,61; 83 - R$ 25.018,46 e 90 - R$ 33.985.922,92, importaram no montante de R$ 269.284.191,08, correspondentes a 15,20% do orçamento da educação; recursos estaduais, compostos das fontes 00 - R$ 797.208.885,83; 01 - R$ 627.012.949,35; 07 - 22.846.836,53; 10 - R$ 1.400.213,58; 70 - R$ 4.653.937,06 e 84 - R$ 970.000,00, no total de R$ 1.454.092.822,35, corresponderam a 82,53%; Operações de Créditos Externas 48 - R$ 59.937.751,44, correspondendo a 3,36% do orçamento da função educação no exercício em análise. É fácil concluir que a maioria dos recursos alocados na educação procedeu do Governo do Estado (82,53%), cabendo à União a parcela de apenas 15,20% do total dos recursos.

2.3.4 - FUNÇÃO 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

A função Encargos Especiais, posicionada em 1º lugar, com 22,76% de participação nos recursos despendidos, apresentou crescimento, em valores reais, de R$ 661.135.536, que corresponde, em termos percentuais, a 41,56%, relativamente ao exercício de 2005.

Vale lembrar que nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os recursos aplicados na função Encargos Especiais atingiram os percentuais de 18,14%, 18,77% e 21,05%, respectivamente, do total da despesa empenhada nos correspondentes exercícios.

Foram alocados, na função em análise, recursos da ordem de R$ 2.254.836.830,20, nas seguintes Unidades Orçamentárias.

Participação das Unidades Orçamentárias na Função 28

	DESPESA	REALIZADA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**Valor (R$)**	**Part. %**
Companhia de Habitação do Ceará - COHAB	13.260.000,00	0,50
Encargos Gerais do Estado	2.241.576.830,20	99,50
TOTAL	**2.254.836.830,20**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Mencionada função é composta de operações que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 136

contraprestação direta sob forma de bens e serviços.

A Portaria nº 42/99, que atualiza a discriminação da despesa por funções, subdivide a função Encargos Especiais em seis subfunções, ficando a critério do órgão de planejamento de cada esfera de governo utilizar as subfunções, típicas e atípicas, de forma a obter a combinação mais adequada conforme suas especificidades.

Convém lembrar que, de acordo com a mesma portaria, a subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesas do setor público.

No exercício em exame, os recursos da função em tela foram alocados nas seguintes subfunções.

Participação das subfunções na Função 28 Encargos Especiais

	DESPESA	REALIZADA
SUBFUNÇÕES	Valor (R$)	Part. %
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	660.902.343,64	29,31
843 - Serviço da Dívida Interna	144.672.343,54	6,42
844 - Serviço da Dívida Externa	219.046.449,61	9,71
846 - Outros Encargos Especiais	1.230.215.798,41	54,56
TOTAL	**2.254.836.830,20**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Compulsando-se os dados da tabela anterior, observa-se que a subfunção 846 - Outros Encargos Especiais - foi contemplada com a maioria dos recursos, que correspondeu, em temos percentuais, a 54,56%. Por sua vez, as subfunções 841 - Refinanciamento da Dívida Interna, 843 - Serviço da Dívida Interna e 844 Serviço da Dívida Externa - consumiram os outros 45,44%.

A citada função foi detalhada nos seguintes programas.

Participação dos programas na função 28 Encargos Especiais

	DESPESA REALIZADA	
PROGRAMAS	Valor (R$)	Part. %
660 - Encargos Gerais do Estado - COHAB	13.260.000,00	0,50
678 - Encargos Gerais do Estado	2.241.576.830,20	99,50
TOTAL	**2.254.836.830,20**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Pode-se observar, pela tabela supra, que a função Encargos Especiais foi executada, quase na sua totalidade, por meio do programa 678 - Encargos Gerais do Estado - que consumiu a quantia de R$ 2.241.576.830,20, correspondendo a

99,50% do total da função.

No programa 678, a aplicação dos recursos ocorreu nas seguintes atividades.

Demonstrativo das Ações realizadas na função 28 - Encargos Especiais

	DESPESA REALIZADA	
ESPECIFICAÇÃO	**Valor (R$)**	**Part %**
11704 - Participação Acionária do Estado - METROFOR	24.105.595,08	1,08
11705 - Participação Acionária do Estado - CEARAPORTOS	3.150.000,00	0,14
20437 - Participação dos Municípios na Indenização de Petróleo, Xisto e Gás	5.624.919,67	0,25
20438 - Participação dos Municípios no Produto das transferências do IPI s/ Exportação	7.154.718,91	0,32
20440 - Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS	888.920.917,40	39,66
20442 - Pagamento de Precatórios	9.143.113,85	0,41
21208 - Manutenção e Funcionamento dos Sistemas Adm. e Informatizados	3.404.396,90	0,15
21209 - Incentivo a Arrecadação e Promoção da Educação Tributária	11.393.812,41	0,51
21439 - Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA	81.965.237,76	3,66
21693 - Participação Acionária do Estado	15.377,17	0,00
21694 - Concessão do PASEP	58.083.916,43	2,59
21696 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado	123.890.630,84	5,53
21699 Garantir Despesas de Pessoal não Recorrente e Indenizações	103.161,99	0,00
30002 - Pagamento da Div. Interna Refinac. Leis 7976/87 e 8727/93	176.524.009,06	7,87
30003 - Pagamento da Dívida Interna - Lei 9496	484.378.334,58	21,61
30004 - Pagamento da Dívida Interna	144.672.238,54	6,45
30005 - Pagamento da Dívida Externa	219.046.449,61	9,77
TOTAL	**2.241.576.830,20**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Nesse programa, de acordo com o Anexo 11 do Balanço Geral do Estado, no que diz respeito à dívida interna, foi pago de juros e outros encargos o montante de R$ 149.881.138,42. Além dos pagamentos de juros e encargos, foi destinado para amortização da dívida o valor de R$ 655.693.443,76. Assim sendo, foi destinado, para pagamento da dívida interna, o montante geral de R$ 805.574.582,18.

Quanto ao pagamento da dívida externa, foi pago de juros e outros encargos o total de R$ 66.103.011,31. A amortização da dívida, por sua vez, importou em R$ 152.943.438,30, perfazendo um total geral de R$ 219.046.449,61, com pagamento da dívida externa.

A tabela a seguir mostra os elementos de despesa que compuseram a função Encargos Especiais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Fls 137

Participação dos Elementos na Função 28 - Encargos Especiais

	DESPESAS REALIZADAS	
ELEMENTOS	Valor (R$)	Part. %
319091 - Sentenças Judiciais	9 143.113,85	0,41
329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	221 977 558,11	9,84
329022 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	7.266.591,62	0,32
334041 - Contribuições	983 665 793,74	43,62
339003 - Pensões	6 674 218,69	0,30
339032 - Material de Distribuição Gratuita	2.446.887,12	0,11
339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1 100,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8 992 801,61	0,40
339047 - Obrigações Tributárias Contributivas	58.083 916,43	2,58
339093 - Indenizações e Restituições	3 357 420,58	0,15
339094 - Indenizações Trabalhistas	103 161,99	0,00
446041 - Contribuições	117 216 349,15	5,20
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	27 270 972,25	1,21
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	808 636 882,06	35,86
TOTAL	**2.254.836.830,20**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Pela tabela anterior, observa-se que o elemento de despesa 334041 - Contribuições - que representa as transferências de recursos financeiros aos municípios em atendimento a dispositivos constitucionais, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, absorveu o montante de R$ 983.665.793,74, que corresponde a 43,62% do total da função Encargos Especiais, tendo sido assim distribuído.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS	888 920 917,40
Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA	81 965 237,76
Participação dos Municípios no Produto das transferências do IPI s/ Exportação	7 154 718,91
Participação dos Municípios na Indenização de Petróleo, Xisto e Gás	5.624 919,67
TOTAL	**983.665.793,74**

Vale ressaltar que, no elemento de despesa 319091 - Sentenças Judiciais (Precatórios), foi empenhado o montante de R$ 9.143.113,85 e pago o valor de R$ 7.143.113,85, que correspondem, respectivamente, a 0,41% e 0,32% do valor total do dispêndio da aludida função.

O total dos dispêndios da função 28 - Encargos Especiais - no orçamento, que importou em R$ 2.254.836.830,20, foi composto das seguintes fontes.

FONTES	Valor (R$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	1.365.737.791,75	60,57
01 Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados	367.363.332,06	16,29
08 Recursos de Privatização	398.894.437,57	17,69
44 Indenização pela Exportação de Petróleo, Xisto e Gás	5.624.919,67	0,25
46 Operações de Crédito Internas	117.216.349,15	5,20
TOTAL	**2.254.836.830,20**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Examinando-se a tabela anterior, observa-se que os recursos aplicados na função em análise foram todos provenientes dos cofres do Estado.

2.3.5 - FUNÇÃO 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

A função Segurança Pública, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 7º lugar com 4,55% da partição dos recursos despendidos, apresentou crescimento, em termos reais, de 13,89% em relação ao exercício de 2005.

Vale lembrar que, nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os montantes da despesa realizada na função Segurança Pública representaram, respectivamente, 3,99%, 4,22% e 5,19% do total da despesa realizada naqueles exercícios.

Foram empenhados recursos na função Segurança Pública nos orçamentos dos órgãos/entidades mostrados na tabela a seguir.

Participação dos órgãos na função 06 - Segurança Pública

DESPESA REALIZADA		
ÓRGÃO	Valor (R$)	Part. %
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.038.581,46	0,23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	52 437 868,86	11,64
SSPDC POLÍCIA CIVIL	86 415.140,51	19,19
POLÍCIA MILITAR	261.069.364,10	57,97
CORPO DE BOMBEIRO DO CEARÁ	42 796.193,67	9,50
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	741374,22	0,16
COLÉGIO DO CORPO DE BOMBEIROS	670025,35	0,15
CASA MILITAR	5.221.376,89	1,16
TOTAL	**450.389.925,06**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Analisando-se a tabela acima, observa-se que, somados, os valores aplicados na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e na SSPDS - Polícia Civil

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 138

importam em R$ 138.853.009,37, que representam 30,83% do total empenhado na função Segurança Pública.

O orçamento da Polícia Militar, onde foi contemplada a maior parte dos recursos, importando em R$ 261.069.364,10, representa 57,97% do total da função.

A função Segurança Pública, durante o exercício de 2006, foi dividida nas subfunções apresentadas na tabela a seguir.

Participação das subfunções na função 06 - Segurança Pública

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	**VALOR**	**PART. %**
122 - Administração Geral	370.715.101,98	81,08
126 - Tecnologia da Informação	9.486.653,96	0,98
181 - Policiamento	70.188.169,12	17,94
TOTAL	**450.389.925,06**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Dos recursos empenhados na subfunção Administração Geral, o valor de R$ 78.848.704,39 se refere a pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e R$ 268.124.331,38 a pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Militar, correspondendo ao montante de R$ 346.973.035,77, que representa 93,59% do total da subfunção.

Os programas executados na função em destaque no exercício em análise são os expostos na tabela a seguir.

Participação dos Programas na função 06 - Segurança Pública **(Em R$)**

DESPESA REALIZADA		
PROGRAMAS	**VALOR**	**Part. %**
011 - PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO	1 038 581,46	0,23
200 - PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS	296.671,72	0,07
204 - SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE	68.852.915,94	15,29
400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	372.814.781,58	82,78
888 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.386.974,36	1,64
TOTAL	**450.389.925,06**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Nos programas de Coordenação e Manutenção Geral, foram empenhados recursos no montante de R$ 372.814.781,58, que correspondeu a 82,78% do total empenhado na função.

Outros programas que tiveram destaque foram o 204 - Segurança Moderna e

Inteligente - com R$ 68.852.915,94 e o 888 - Gestão da Tecnologia da Informação com R$ 7.386.974,36, que juntos correspondem a 16,93% do total dos recursos alocados na função.

O total dos dispêndios da função Segurança Pública, no orçamento, que importou em R$ 450.389.925,06, foi composto das seguintes fontes.

Participação das fontes na função 09 - Segurança Pública

FONTES	Valor (R$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	206.312.763,97	45,81
01 Cota Parte do Fundo Participação dos Estados	217.559.279,20	48,30
14 Recursos Obtidos de Depósitos Judiciais	5.197.883,85	1,15
17 Recursos Provenientes do FET	1.038.581,46	0,23
18 Recursos Provenientes do FDS	2.724.862,69	0,61
40 Operações de Creditos não Condicionadas	11.363.096,19	2,52
82 Convênios com Órgãos Federais- Administração Direta	4.610.538,82	1,02
84 Convênios com Órgãos Estaduais Administração Direta	1.582.918,88	0,35
TOTAL	**450.389.925,06**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Examinando-se a tabela anterior, observa-se que os recursos, quase que na sua totalidade, foram provenientes do Estado, tendo sido empenhados nas seguintes fontes: recursos federais, compostos da fonte 82 - R$ 4.610.538,82, representando apenas 1,02% do orçamento; recursos estaduais, compostos das fontes 00 - R$ 206.312.763,97; 01 - R$ 217.559.279,20; 17 - R$ 1.038.581,46; 18 - R$ 2.724.862,69 e 84 - R$ 1.582.918,88, no total de R$ 429.218.406,20, corresponderam a 95,30% do orçamento da segurança pública no exercício em análise.

2.3.6 - FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

A função Assistência Social, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 12º lugar com 1,39% da partição dos recursos despendidos, apresentou crescimento, em termos reais, de 12,55% em relação ao exercício de 2005.

Vale lembrar que nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os montantes da despesa realizada na função Assistência Social representaram, respectivamente, 1,74%, 2,10% e 1,61% do total da despesa realizada naqueles exercícios.

Foram empenhados recursos na função Assistência Social nos orçamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 139

dos órgãos/entidades mostrados na tabela a seguir.

Participação dos órgãos na função 08 - Assistência Social

DESPESA REALIZADA		
ÓRGÃO	Valor (R$)	Part. %
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	51.857.807,98	37,59
FUNDO DE APOIO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	258.928,89	0,19
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	*85.855 342,63*	*62,23*
TOTAL	**137.972.079,50**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Analisando-se a tabela acima, observa-se que a maioria dos recursos foi empenhada no Fundo Estadual de Assistência Social, representando a importância de R$ 85.855.342,63, que corresponde a 62,23% do total empenhado na função Assistência Social. O restante, representando o valor de R$ 52.116.736,87, correspondente a 37,78% dos recursos da aludida função, foi empenhado no Fundo de Apoio à Criança e Adolescente e na Secretaria da Ação Social.

A aludida função, durante o exercício de 2006, foi dividida nas subfunções apresentadas na tabela a seguir.

Participação das subfunções na função 08 - Assistência Social

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	VALOR	PART. %
122 - Administração Geral	42.710.437,09	30,96
126 - Tecnologia da Informação	1.054.521,72	0,76
182 - Defesa Civil	1.352.489,03	0,98
241 - Assistência ao Idoso	611.482,16	0,44
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	299.299,12	0,22
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	62.235.254,04	45,11
244 - Assistência Comunitária	29.359.436,34	21,28
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	349.160,00	0,25
TOTAL	**137.972.079,50**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Dos recursos empenhados na subfunção Administração Geral, o montante de R$ 34.070.866,24, que corresponde a 79,77% do total da subfunção, foi aplicado em Pessoal, no elemento de despesa 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

Os programas executados no exercício em análise são os expostos na tabela a seguir.

Participação dos Programas na função 08 - Assistência Social

(Em R$)

DESPESA REALIZADA		
PROGRAMAS	**VALOR**	**Part. %**
003 - PROGRAMAS DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS	349.160,00	0,25
123 - DEFESA CIVIL PERMANENTE	1.352.489,03	0,98
125 - PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS	7.817.625,67	5,67
400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	43.691 022,31	31,67
694 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	36.091.609,12	26,16
713 - PROTEÇÃO ESPECIAL	42.199.942,89	30,59
714 - APOIO E GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.396.293,98	4,64
888 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	73.936,50	0,05
TOTAL	**137.972.079,50**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

No programa de Coordenação e Manutenção Geral foram empenhados recursos da ordem de R$ 43.691.022,31, que corresponde a 31,67% do total empenhado na aludida função.

Outros programas que tiveram destaque foram o 713 - Proteção Especial, com R$ 42.199.942,89 e o 694 - Proteção Social Básica com R$ 36.091.609,12, que juntos correspondem a 56,75% do total dos recursos alocados na função.

Quanto à participação dos elementos na função Assistência Social, verifica-se, no Demonstrativo da Despesa por Função conforme o elemento da despesa, peça integrante do Balanço Geral do Estado, que o elemento 335041 - Contribuições, com o montante de R$ 54.237.048,04, correspondente a 39,31% do total da função -, contemplou a maior parte dos recursos; seguido do elemento 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - com R$ 34.070.866,24, que corresponde a 24,69% do orçamento da ação social.

O total dos dispêndios da função Assistência Social, no orçamento, que importou em R$ 137.972.079,50, foi composto das seguintes fontes.

Participação das fontes na função 08 Assistência Social

FONTES	Valor (R$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	49.262.430,87	35,70
01 Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados	23.637.817,08	17,13
10 Recursos Provenientes do FECOP	51.354.324,74	37,22
46 Operações de Crédito Internas	7.817.625,67	5,67
70 Recursos Diretamente Arrecadados	258.928,89	0,19
83 Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta	5.295.730,49	3,84
87 Convênio com Órgão Municipal - Administração Indireta	345.221,76	0,25
TOTAL	**137.972.079,50**	**100,00**

Fonte:Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 140

Examinando-se a tabela anterior, constata-se que os recursos, quase que na sua totalidade, foram provenientes do Estado, sendo oriundos das seguintes fontes: recursos federais da fonte 83, com R$ 5.295.730,49, representando apenas 3,84% do orçamento; recursos estaduais, compostos das fontes 00, com R$ 49.262.430,87; 01 com R$ 23.637.817,08; 10, com R$ 51.354.324,74 e 70, com R$ 258.928,89, perfazendo o total de R$ 124.513.501,58, correspondendo a 90,24%; operações de crédito interna, fonte 46, com R$ 7.817.625,67, representando 5,67% e recursos municipais na fonte 87, com 345.221,76, representando apenas 0,25% do total aplicado no orçamento da função em tela.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 141

VII - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 142

VII - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADES

A análise que se segue objetiva demonstrar, de forma consolidada, o comportamento da gestão estadual em relação à realização dos diversos procedimentos licitatórios que a legislação aplicável à matéria impõe. Tem como base dados extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, cujas informações foram compiladas por técnico da Secretaria da Fazenda, órgão gestor do referido sistema, e encaminhadas por via eletrônica ao Departamento de Informática desta Corte de Contas, agregadas por órgão, mês, modalidade de licitação e o montante correspondente.

Para melhor compreensão das informações que serão apresentadas, é necessário fazer as seguintes colocações preliminares:

Do total das despesas realizadas em 2006 pelo Estado do Ceará (DESPESAS EMPENHADAS), no importe de R$ 9.905.367.958,87, (deduzidas as transferências da Administração Direta para a Administração Indireta), cuja composição é demonstrada na planilha 01, foram inicialmente segregados R$ 1.999.563.837,76, correspondentes a gastos com compras, obras e serviços passíveis de licitação sob as várias modalidades licitatórias, incluindo as licitações internacionais e procedimentos de dispensas e inexigibilidades.

Também compõem este valor os dispêndios efetivados pelas chamadas estatais dependentes ETICE, EMATERCE e COHAB em liquidação, que, embora sujeitas à contabilidade pelo regime da Lei nº 6.404/76, procederam paralelamente aos registros de suas despesas no Sistema Integrado de ContabilidadeSIC, excluindo-se a CODECE, que, apesar de se enquadrar no conceito de estatal dependente, realiza seus registros contábeis em sistema próprio que não interage com o SIC.

As demais estatais (CAGECE, CEASA, METROFOR, CEARÁPORTOS e CEGÁS) não foram inseridas na presente análise, uma vez que também realizaram seus registros contábeis mediante de sistemas que não interagem com o SIC, inviabilizando o tratamento agregado das informações coletadas.

Consoante destacado reiteradamente nos Pareceres Prévios das Contas de Governo de exercícios anteriores, fragilidades observadas no sistema contábil estadual impuseram a adoção de metodologia para organizar os dados necessários à análise dos gastos da Administração Estadual em relação às modalidades licitatórias

legalmente instituídas, bem como ao procedimentos de contratação direta, quais sejam:

- segregação dos dados lançados no SIC, de acordo com o campo da Nota de Empenho denominado "modalidade de licitação";

- desdobramento suplementar dos elementos de despesa, denominado "item de despesa", codificado no SIC sob as rubricas;

"0", relativa a despesas que não cabem a realização de procedimentos de licitação);

"1", que indica itens de despesas que devem ser processadas mediante prévia licitação ou por processos de dispensa ou inexigibilidades; e

"2", composta do item de despesas "suprimento de fundos", que também não comportam a realização dos certames licitatórios.

A partir dessa metodologia aplicada preliminarmente, foi possível realizar a primeira depuração, distinguindo-se, no contexto de Sistema, as despesas "licitáveis" das "não licitáveis".

Sobre o componente "item de despesa", apesar de não estar previsto na Portaria Interministerial nº 163/2001, STN/MF - SOF/MPOG, que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios, tem sua implementação autorizada na forma do § 5º do Art. 3º da referida norma, e foi posto em prática pelo órgão gestor do Sistema Integrado de Contabilidade- SIC.

Não se pode negar que sua aplicação na escrituração contábil, em termos teóricos, alcança maior detalhamento da informação registrada na contabilidade em razão das despesas efetivadas, facilitando a análise dos registros quanto ao aspecto de que trata o presente capítulo.

Após se aplicar a técnica de seleção há pouco discorrida, passou-se ao segundo momento da depuração da informação, que consistiu em classificar os credores em três categorias:

- "licitável" (código 0) - pessoas jurídicas de direito privado que ordinariamente contratam com o Estado na qualidade de prestador de serviço, empreiteira ou fornecedora de bens, bem como concessionárias de serviços públicos dos quais a Administração Estadual seja usuária;

- "não licitável" (código 1) - englobando as pessoas jurídicas de direito público

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 143

(prefeituras, entidades da Administração Estadual que receberam recursos a título de transferências ou de mera descentralização orçamentária, como nas unidades que compõem a SEDUC, mas registrados em "itens de despesa" que, a priori, contabilizariam gastos com obras, compras e serviços); e

- a terceira classificação (código 2), sem denominação específica, consistindo principalmente de instituições financeiras estatais e serviços notariais.

A planilha 01 a seguir, descritiva das etapas necessárias para o alcance do valor final que será analisado, registra os importes identificados nos exercícios de 2005 e 2006 até a segunda etapa e, a partir da terceira, apresenta valores relativos apenas ao exercício em análise, senão vejamos:

PLANILHA 01		**EM R$**
PRIMEIRA ETAPA **DECOMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DO TIPO DE ITEM DE DESPESA**		
TOTAL DESPESAS REALIZADAS PELO ESTADO DO CEARÁ		
	2005	**2006**
	7.489.055.484,11	**9.905.367.958,87**
TIPO 0 (DESPESAS NÃO LICITÁVEIS)	6 118 393.800,67	7.903.214.719,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420 073 516,19	808 636 882,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	94 334 936,22	146 642 497,56
INVESTIMENTOS	152 934 298,14	699 002 598,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	257 697 087,59	229 244 149,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.915 243.396,79	2 315.385.902,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3 278.110.565,74	3.704 302 688,84
TIPO 2 (DESPESAS SUPRIMENTO DE FUNDOS)	2.466 824,15	2 589 401,44
TIPO 1 (DESPESAS LICITÁVEIS)	**1.368.194.859,29**	**1.999.563.837,76**
INVESTIMENTOS	379 092 828,11	951 387 123,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	989 102.031,18	1.048 176.714,40
DECOMPOSIÇÃO DO TIPO DE ITEM CÓDIGO 1 (DESPESAS LICITÁVEIS), POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO REGISTRADA (VALORES AINDA COM NÍVEL DE PRECISÃO INSATISFATÓRIO) PARA IDENTIFICAÇÃO E POSTERIOR SUPRESSÃO DOS LANÇAMENTOS INDEVIDOS EM CONCURSO E LEILÃO		
	2005	**2006**
TIPO 1 (DESPESAS LICITÁVEIS)	**1.368.194.859,29**	**1.999.563.837,76**
CÓDIGO 1 - CARTA CONVITE	37 612 178,91	24 293 164,78
CÓDIGO 2 - TOMADA DE PREÇOS	103.021 644,46	91.425.727,48
CÓDIGO 3 - CONCORRENCIA	349 961 207,14	715 852 494,95
CÓDIGO 4 - DISPENSA	324 638 355,55	269 189 704,71
CÓDIGO 5 - INEXIGIBILIDADE	161 621 875,60	146 522 823,62
CÓDIGO 6 - LICITAÇÃO INTERNACIONAL	26.012.139,45	41 713 099,75
CÓDIGO 7 - CONCURSO	**62.205,31**	**8.692,25**
CÓDIGO 8 - LEILÃO	**130.872,06**	**0,00**
CÓDIGO 9 - PREGÃO	195 885 257,56	448 049.359,64

SEM LICITAÇÃO - (NÃO HOUVE REGISTRO DA MODALIDADE POR OMISSÃO DO USUÁRIO)	169 249 123,25	262 508 770,58
SEGUNDA ETAPA **EXCLUSÃO MODALIDADE CONCURSO (REF. EXERCÍCIO 2006)**		
TIPO 1 (DESPESAS LICITÁVEIS)		**1.999.563.837,76**
(-) CONCURSO		(8 692,25)
= TOTAL APÓS EXCLUSÃO CONCURSO		**1.999.555.145,51**
TERCEIRA ETAPA **EXCLUSÃO DOS VALORES REGISTRADOS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DO CREDOR (tipo/credor)**		
TOTAL APÓS EXCLUSÃO CONCURSO		**1.999.555.145,51**
(-) PARCELA RELATIVA AO TIPO/CREDOR 1 REGISTRADO NO ITEM DE DESPESA TIPO 1		(254 049,036,68)
= TOTAL APÓS EXCLUSÃO TIPO/CREDOR 1 (NÃO LICITÁVEL)		**1.745.506.108,83**
QUARTA ETAPA **EXCLUSÃO ITEM 1 SEM DESCRIÇÃO MODALIDADE LICITAÇÃO**		
TOTAL APÓS EXCLUSÃO TIPO/CREDOR 1 (NÃO LICITÁVEL)		**1.745.506.108,83**
(-) TOTAL ITEM DE DESPESA "1" SEM DESCRIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO		10.321 448,86
TOTAL DESPESAS LICITÁVEIS		**1.735.184.659,97**
FONTE: BASE DE DADOS ENVIADA PELA SEFAZ **OBS1: A nomenclatura "tipo" é relativa aos itens de despesas que indicam se as mesmas são passíveis ou não de procedimento licitatório.** **OBS2: A nomenclatura "tipo/credor" refere-se a registros de credores de acordo com a possibilidade ou não de se realizar procedimento de licitação na operação que foi efetivada (p. ex: CAGECE, na qualidade de prestadora de serviços será registrada na rubrica tipo/credor "0" e quando receber transferências para a execução de ações sob a forma de descentralização, o registro ocorrerá mediante a rubrica tipo/credor "1".**		

De acordo com o conteúdo da planilha 01, no primeiro momento dividiu-se os R$ 9.905.367.958,87 em três parcelas, selecionando-se R$ 1.999.563.837,76, relativos a despesas registradas na rubrica 01 (despesas licitáveis). Logo a seguir, foram excluídos desse montante R$ 8.692,25, concernentes a registros indevidos de despesas nas modalidades concurso, chegando-se à importância de R$ 1.999.555.141,51. No terceiro momento, foram subtraídos desse valor R$ 254.049.036,68, relativos ao total registrado no SIC sob a rubrica "tipo/credor 1" (operações de transferências de recursos que não cabem a realização de licitação), chegando-se ao importe de R$ 1.745.506.108,83, valor indicado na Síntese do Balanço Geral de 2006, no tópico "IV.3 DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS - perfil das compras por modalidade de licitação". Por fim, suprimiram-se desse montante R$ 10.321.448,86, correspondentes a despesas registradas no "item 1", mas que o usuário do SIC não indicou a devida modalidade de licitação, alcançando-se, assim,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 144

R$ 1.735.184.659,97, valor de referência para a realização da presente análise em sede de Contas de Governo.

Outro ponto a merecer destaque preliminar é o fato de que a aplicação das hipóteses legais em matéria de licitação aos casos concretos que determinaram a realização dessa ou daquela modalidade, ou a contratação direta (por dispensa ou inexigibilidade), terá suas análises individualizadas de regularidade de forma pormenorizada, quando dos exames das Prestações de Contas Anuais remetidas a esta Corte pelos diversos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, indicando, inclusive, as falhas quanto aos registros contábeis que não permitem o alcance de uma informação consolidada com maior nível de precisão, da mesma forma como ocorreu em relação ao exercício de 2005.

Adiciona-se a essas informações a realização no decorrer do exercício sob exame, de auditorias e inspeções efetivadas e regularmente informadas ao Poder Legislativo Estadual quando do envio dos relatórios trimestrais de atividades, das quais resultaram a formalização dos processos abaixo relacionados, que tramitam nesta Corte de Contas, à exceção dos Processos 05146/2006-5, também iniciados em 2006, mas cuja tramitação finalizou:

PROCESSO Nº	EMENTA
00043/2006-3	REPRESENTAÇÃO DA 7ª INSPETORIA ACERCA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO VIRGEM PODEROSA LTDA -DECON, OBJETIVANDO A RESTAURAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO EM VIÇOSA/CE ,TENDO COMO CONTRATANTE O DERT
00225/2006-9	CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAGECE E POLIGONAL ENGENHARIA LTDA , POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ,PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO DA UN-BPA
00381/2006-1	REPRESENTAÇÃO DA 7ª INSPETORIA ACERCA DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CAGECE E A EMPRESA JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA , POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIOS DA BACIA METROPOLITANA - UM-BME
00647/2006-2	CONTRATO TENDO COMO PARTES A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A EMPRESA SERVIS SEGURANÇA LTDA , COM PRAZO DE VIGÊNCIA SUPERIOR AO PERMITIDO POR LEI
00901/2006-1	CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO - ABCR, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NA SEDUC
01142/2006-0	CONTRATO Nº 021/05,CELEBRADO ENTRE CEGAS E MANZI ADVOGADOS ASSOCIADOS, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS COM TERMELÉTRICAS

01437/2006-7	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SEAD E A FUNECE, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EM DIVERSOS ÓRGAOS ESTADUAIS
02707/2006-4	CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DERT- E A EMPRESA SS EMPREENDIMENTOS LTDA ,PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL,DE QUATRO SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE
02806/2006-6	CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO-E PRODUTORA LÁ MAIOR EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONIAS DO SETOR ARTÍSTICO PARA EVENTOS DIVERSOS.
04134/2006-4	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SESA E O LABORATORIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
04682/2006-2	CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DERT E A SOCIEDADE EMPRESARIAL NASSER HISSA ARQUITETOS ASSOCIADOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E GESTÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE FORTALEZA - HGF.
04875/2006-2	SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS EDITAIS DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2006 E 41/2006, INSTAURADOS PELA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL- SAS
04920/2006-3	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E HEMODINAMICISTAS DO CEARÁ S/C LTDA , POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
05146/2006-5	SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS EDITAIS DE REGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2006, INSTAURADO PELA CEARÁPORTOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
05150/2006-7	INOBSERVÂNCIA, POR PARTE DE DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2005-TCE, QUE DETERMINA O ENVIO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS EM MEIO ELETRÔNICO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS -SCC
05269/2006-0	SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/METROFOR, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE
05291/2006-3	REPRESENTAÇÃO CONTRA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2006-TCE DO PROCESSO Nº 04264/2006-6
05526/2006-4	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CAGECE, E O INSTITUTO DE PESQUISAS E PROJETOS DA UECE -IEPRO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE MERCADO E REDESENHO DO SISTEMA DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO DA CAGECE
05967/2006-1	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ADAGRI, COM INTERVENIÊNCIA DA SEAGRI E A FCPC, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DOS QUESTIONARIOS PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO DAS UNIDADES PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS DO CEARÁ

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processos - TCE/Ce

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 145

A utilização da metodologia antes descrita permitiu a realização de uma *análise comparativa apenas entre os exercícios de 2005 e 2006, porquanto a forma* de depuração dos registros contábeis pertinentes só foi implementada a partir do exame das Contas de Governo de 2005, resultando na conteúdo da planilha 02:

PLANILHA 02				Em R$
MODALIDADE	EXERC. 2005	Δ%	EXERC. 2006	Δ%
CARTA CONVITE	37.612.178,91	3,17%	24.233.234,78	1,40%
CONCORRENCIA	349.961.207,14	29,49%	715.852.494,95	41,26%
DISPENSA	312.559.615,43	26,34%	267.457.184,05	15,41%
INEXIGIBILIDADE	161.621.875,60	13,62%	146.501.259,62	8,44%
INTERNACIONAL	26.012.139,45	2,19%	41.665.399,45	2,40%
PREGÃO	195.908.542,64	16,51%	448.049.359,64	25,82%
TOMADA DE PREÇOS	103.021.644,46	8,68%	91.425.727,48	5,27%
TOTAL	1.186.697.203,63	100,00%	1.735.184.659,97	100,00%

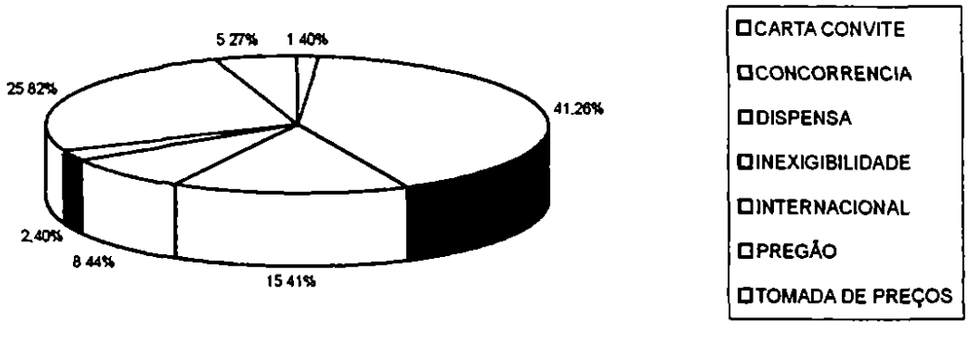
Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC

A partir das informações demonstradas nessa planilha, pode-se identificar como destaques a Concorrência Pública, que antes expressava 29,49% das despesas licitáveis, passando ao patamar de 41,26%; o pregão, com 16,51% em 2005, envolveu, em 2006, 25,82% do valor de referência.

Também merece realce a redução dos gastos, utilizando-se da hipóteses de dispensa de licitação, que passaram de 26,34% para 15,41% do valor de referência, e inexigibilidade de licitação, de 13,62% para 8,44%.

O gráfico abaixo permite alcançar melhor visualização dos percentuais correspondentes às despesas processadas em 2006 por meio das respectivas modalidades licitatórias, bem como àquelas ocorridas mediante contratação direta (dispensa e inexigibilidade):

DESPESAS LICITÁVEIS POR MODALIDADE - 2006



VII - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADES

Relativamente à aplicação das diversas modalidades de licitação, por Poder, foram obtidos em 2006 os importes demonstrados na Planilha 03:

PLANILHA 03 — **Em R$**

MODALIDADES DE LICITAÇÃO	TOTAL POR PODER			TOTAL GERAL	%
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO		
1. CONVITE	21 419 898,26	1 435 894,08	1 377 442,44	**24.233.234,78**	1,40
2. TOMADA DE PREÇOS	86 019 333,77	1 665 935,03	3 740 458,68	**91.425.727,48**	5,27
3. CONCORRÊNCIA	693 873 252,69	10 156 563,96	11 822 678,30	**715.852.494,95**	41,26
4. PREGÃO	424 007 675,45	11 832 958,59	12 208 725,60	**448.049.359,64**	25,82
5. LICIT. INTERNACIONAL	*41 665 399,45*	*0,00*	*0,00*	***41.665.399,45***	*2,40*
TOTAL DESPESAS ATRAVÉS DE LICITAÇÃO (1+2+3+4+5)	**1.266.985.559,62**	**25.091.351,66**	**29.149.305,02**	**1.321.226.216,30**	**76,14**
6. INEXIGIBILIDADE	132 413 479,61	2 426 684,04	11 661 095,97	**146.501.259,62**	8,44
7. DISPENSA	240 425 806,78	21 754 446,98	5 276 930,29	**267.457.184,05**	15,41
DISPENSA + INEXIGIBILIDADE (6 + 7)	**372.839.286,39**	**24.181.131,02**	**16.938.026,26**	**413.958.443,67**	**23,86**
TOTAL DAS DESPESAS COM OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS (1+2+3+4+5+6+7)	**1.639.824.846,01**	**49.272.482,68**	**46.087.331,28**	**1.735.184.659,97**	**100,00**

Obs: Os valores correspondentes ao Ministério Público Estadual encontram -se inseridos nas despesas do Poder Executivo.

FONTE: BASE DE DADOS DO SIC

Relativamente ao total geral discriminado na Planilha 03, pode-se constatar que, do montante de R$ 1.735.184.659,97, relativo a despesas passíveis de licitação e destinado às obras, serviços e compras realizadas pela Administração Pública Estadual (três poderes), R$ 1.321.226.216,30, correspondentes a 76,14% do total, foram gastos mediante procedimento licitatório. A Concorrência Pública segue em primeiro lugar, envolvendo 41,26% das despesas "licitáveis" executadas, seguida pelo Pregão, com 25,82%. Em terceiro lugar encontra-se a Tomada de Preços, com 5,27%, seguida por Licitações Internacionais e pelo Convite, com os respectivos percentuais de 2,40% e 1,40%.

Procedendo-se a uma análise mais detalhada do montante de R$ 413.958.443,67, que corresponde a 23,86% das despesas licitáveis devidamente registradas e que ocorreram mediante dispensas e inexigibilidades do procedimento de licitação, obteve-se a seguinte composição, observando-se agrupamentos mais significativos:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 146

PLANILHA 04	VALORES EM R$ 1.000	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 1	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 2
TOTAL 1 - DESPESAS COM COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS (LICITÁVEIS)	**1.735.184,65**	**100,00%**	-
TOTAL 2 - DESPESAS LICITÁVEIS PROCESSADAS POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE	**413.958,44**	**23,86%**	**100,00%**
2.1 -PAGAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS	**127.370,97**	**7,34%**	**30,77%**
DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	13 680,35	0,79%	3,30%
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	40 473,08	2,33%	9,78%
ECT - SERVIÇOS POSTAIS	10 506,05	0,61%	2,54%
TELEFONIA FIXA, MÓVEL E LINHAS DE DADOS	32 968,96	1,90%	7,96%
VALES-TRANSPORTES	29 742,53	1,71%	7,18%
2.2 - OUTRAS DESPESAS REPRESENTATIVAS (INDICAÇÃO POR ITEM DE DESPESA)	**149.434,42**	**8,61%**	**36,10%**
TRANSFERÊNCIAS A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	36 159,33	2,08%	8,74%
ARTIGOS CIRÚRGICOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAL QUÍMICO E RAIO X	25 761,04	1,48%	6,22%
SERVIÇOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS	25.578,17	1,47%	6,18%
DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	19.311,81	1,11%	4,67%
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.170,68	0,36%	1,49%
LOCAÇÃO DE MAQ , EQUIP , SOFTWARE E INFRA - ESTRUTURA P/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4 431,04	0,26%	1,07%
SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 116,10	0,06%	0,27%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2 995,67	0,17%	0,72%
LOCAÇÃO DE VEICULOS E AERONAVES	2 399,34	0,14%	0,58%
OBRAS DIVERSAS (OBRAS E INSTALAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS RODOVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, ADUTORAS, AÇUDES E BARRAGENS)	13 146,80	0,76%	3,18%
REPAROS CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS E BENFEITORIAS	7.079,40	0,41%	1,71%
REPAROS CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.285,04	0,30%	1,28%
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PENITENCIÁRIA	15.769,13	0,91%	3,81%
SERV. DE COMUNICAÇÃO P/TEC DA INFORMAÇÃO (MENOS TELEMAR)	1.306,94	0,08%	0,32%
2.3 - DIVERSAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA (ITENS DE DESPESAS MAIS REPRESENTATIVOS)	**36.904,01**	**2,13%**	**8,91%**
APOIO ADMINISTRATIVO E OUTRAS	7 052,11	0,41%	1,70%
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	2 591,96	0,15%	0,63%
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	5 568,27	0,32%	1,35%
LIMPEZA EM GERAL	926,36	0,05%	0,22%

REMUNER DE SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL	13,922,48	0,80%	3,36%
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	4.893,83	0,28%	1,18%
SERV DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROFISSIONAL	1.949,00	0,11%	0,47%
2.4 - DEMAIS ITENS DE DESPESAS	**100.249,04**	**5,78%**	**24,22%**

FONTE. BASE DADOS SIC

Pela leitura da planilha 04, observou-se que R$ 127.370,97 mil, equivalentes a 30,77% do total de despesas "licitáveis" e realizadas por processos de dispensa ou inexigibilidade, foram relativos a pagamentos de serviços públicos, os quais o Estado utilizou na qualidade de usuário, inserindo-se nesse total parcela correspondente a pagamento de vales-transportes (R$ 29.742,53 mil). 36,10% daquele montante (R$ 149.434,42 mil, item 2.2 da planilha anterior) corresponde a dispêndios classificados em "itens de despesas" representativos monetariamente, destacando-se pagamentos contabilizados em "transferências a organizações sociais" (8,74%), "artigos cirúrgicos, medicamentos e produtos farmacêuticos, material químico e raio X" (6,22%), e "serviços laboratoriais, hospitalares, médicos e odontológicos" (6,18%).

Segregaram-se ainda, valores identificados como "locações de mão-de-obra", no importe de R$ 36.904,01 mil (item 2.3 da tabela anterior) e que representam 8,91% do total das despesas "licitáveis".

No tocante a gastos contabilizados em "itens de despesas" que, a priori, registrariam operações passíveis de licitação, mas envolvendo credores "não licitáveis" (código 1) e que portanto foram excluídas do montante de R$ 1.735.184,65 mil, foram identificados os seguintes grupos:

PLANILHA 03	**Em R$ 1.000**
DESCRIÇÃO DO GRUPO	
TRANSFERÊNCIAS ÀS UNIDADES ESCOLARES	40.077,44
TRANSFERÊNCIAS A PREFEITURAS	61.620,86
TRANSFERÊNCIAS À CAGECE NA QUALIDADE DE EXECUTORA DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	54.998,42
TRANSFERÊNCIAS AO DERT NA QUALIDADE DE EXECUTOR DE OBRAS	81.601,43
TOTAL	**238.298,15**

FONTE: BASE DADOS SIC

Relativamente aos valores repassados às unidades escolares (R$ 40.077,44 mil), merece destaque, na mesma forma abordada nas Contas de Governo do exercício anterior, a impossibilidade de análise consolidada, sob o aspecto da

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 147

modalidade de licitação, dos importes transferidos, uma vez que não existe o registro automatizado dos procedimentos licitatórios instaurados pelas respectivas unidades escolares no sistema contábil do Estado do Ceará.

O total de R$ 54.998,42 mil corresponde a transferências efetuadas à *Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará CAGECE pela Secretaria da Infra*-Estrutura - SEINFRA, no importe de R$ 54.146,00 mil, R$ 757,80 mil pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e R$ 94, 17 mil (valores mais relevantes) pela Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional, para a execução de ações vinculadas a programas de governo a cargo das referidas secretarias.

No tocante ao importe de R$ 61.620,86 mil, referente a transferências a prefeituras, ressalte-se o montante de R$ 61.608,47 mil indevidamente registrado utilizando-se da classificação modalidade de aplicação código "90" (aplicação direta), quando os dispêndios em tela se enquadram contabilmente como "Transferências a Municípios", rubrica "40" prevista na Portaria Interministerial nº 163/2001, STN/MF - SOF/MPOG, modalidade cujo Sistema Integrado de Contabilidade já exclui automaticamente do montante licitável.

Relativamente à análise do comportamento da CAGECE em relação aos valores a ela transferidos para execução de ações vinculadas a programas de governo, sob o prisma das modalidades licitatórias, o material requisitado àquela entidade não foi entregue até o encerramento dos trabalhos desta Comissão.

Em conclusão, verifica-se que os valores e percentuais alcançados por meio da análise agregada dos dados transmitidos pelo órgão gestor do Sistema Integrado de Contabilidade possibilitam deduzir que houve uma redução, em relação ao exercício de 2005, dos dispêndios processados, utilizando-se das hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação (de 39,96% para 23,86% do valor de referência), persistindo algumas inconsistências concernentes ao registro de informações no referido sistema contábil, tais como a ausência de descrição da modalidade licitatória correspondente, em dispêndios no importe de R$ 10.321.448,86 (0,51% de R$ 1.999.563.837,76), universo com mínima expressividade em relação ao total de despesas passíveis de licitação; e o registro indevido de transferências a prefeituras, utilizando-se da classificação modalidade de aplicação código "90" (aplicação direta) quando os dispêndios deveriam ser lançados contabilmente como "Transferências a Municípios", rubrica "40".

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 148

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 149

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

1 - INTRODUÇAO

A definição constante da **Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14.04.99**, aplicável à União, Estados e Municípios, estabelece que os programas de governo são instrumentos de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual. Em outras palavras, são os programas de governo que materializam o planejamento e a execução das ações empreendidas pela Administração Pública no cumprimento de seus objetivos socioeconômicos.

Considerando o universo dos programas executados pela Administração Pública Estadual no exercício de 2006, elegeu-se, para uma análise mais detalhada, aqueles diretamente relacionados à execução da Operação SWAP -*Sector Wide Approach*, decorrente do Acordo de Empréstimo nº 7321-BR, firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e o Estado do Ceará, no valor de US$ 149 milhões, para o período de 2005-2007 e de US$ 91 milhões para 2007-2009.

Trata-se de uma operação de crédito inovadora, tendo como característica principal o apoio ao fortalecimento da gestão do governo direcionado ao objetivo da promoção da inclusão social no Estado do Ceará.

Os recursos financeiros advindos do citado contrato de empréstimo são aportados diretamente ao tesouro estadual, ao contrário do que ocorre com os demais contratos firmados com organismos internacionais, objetivando a continuidade de 9 programas de governo constantes do Plano Plurianual, compreendendo políticas setoriais amplas nos seguintes eixos de desenvolvimento:

1. Administração do Setor Público
2. Desenvolvimento Humano
   - Saúde
   - Educação
3. Gerenciamento de Recursos Sustentáveis
   - Abastecimento de água e esgoto
   - Gerenciamento dos recursos hídricos

- Meio ambiente

Cabe destacar que, com referência ao primeiro eixo de desenvolvimento, não se encontram vinculados programas específicos do Plano Plurianual por ser este um setor-chave, originando impactos em toda a Administração Pública do Estado.

Na sequência, encontram-se listados os programas de acordo com o PPA, com suas especificações e órgãos/entidades responsáveis:

ÓRGÃO	Nº PPA	PROGRAMAS
SEDUC	049	Apoio ao sistema de ensino fundamental: financia a reestruturação e manutenção das escolas, assegurando estrutura, material escolar e contratação de pessoal
SEDUC	065	Apoio às escolas municipais onde o Estado transfere às escolas dos m unicípios o suporte necessário para a manutenção de professores e estrutura física
SEDUC	544	Manutenção das operações do sistema escolar: cobre os custos de gerenciamento e manutenção do padrão pedagógico nas escolas do Estado, do material escolar básico, dos veículos e sua manutenção, além do Programa de alfabetização para aqueles com idade superior a 15 anos
SOMA/SEMACE	475	Gestão de áreas protegidas e programas correlatos em biomas chaves, inclusive o licenciamento, monitoramento, inspeção e gestão com relação aos recursos naturais
SESA	535	Fortalecimento à assistência secundária e terciária à saúde: através do Programa Saúde Perto de Você é promovido o acesso da população às orientações e instrumentos como hospitais regionais, clínicas e emergências
SESA	536	Fortalecimento e expansão da assistência primária à saúde: suporte a 10.500 Agentes de Saúde, ao Programa Dentista da Família, e provisão de medicamentos aos municípios
SRH	710	Integração das bacias hídricas, conhecida como PROGERIRH
SEINFRA	711	Aumento da cobertura do abastecimento de água urbana: especialmente entre a população mais pobre
SEINFRA	711	Aumento da cobertura de saneamento urbano: especialmente entre a população mais pobre

Fonte :UGP SWAP

Cumpre destacar o fato de que, em contrapartida à não-vinculação dos recursos provenientes da operação verificada no ingresso dos desembolsos, são exigidos do Estado a preservação do equilíbrio fiscal, o aporte mínimo de recursos nos programas eleitos prioritários pelo BIRD, de acordo com o contrato de empréstimo, e o alcance de metas fixadas no acordo de empréstimo para 14 indicadores de desempenho relacionados aos citados programas e, ainda, para 2 indicadores vinculados ao eixo Administração do Setor Público, cujo monitoramento cabe à Secretaria da Fazenda:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 150

Órgão	Indicador	Metas Estabelecidas	
		2005	2006
SEFAZ	1 Metas de Superavit Primário (R$ milhões)	134	147
	2.Receita tributária/PIB	8,5% ou maior	8,5% ou maior
SRH	3 Cobrança de tarifa de água bruta para uso industrial	75%	80%
	4 Cobrança de tarifa de água bruta para irrigação.	2%	5%
	5 Cobrança de tarifa de água usada na agricultura	20%	40%
SEINFRA	6 Aumentar a cobertura de saneamento - LDS	23 603	34 158
	7 Aumentar a cobertura de saneamento- LDS (Ligações Domiciliares)	14.399	18.543
	8.Margem de exploração CAGECE	71,3%	70,6%
SESA	9.Percentual de crianças internadas com 5 anos ou menos por diarréia	21%	20%
	10 Percentual de grávidas recebendo 4 ou mais consultas pré 10. Percentual de grávidas recebendo 4 ou mais consultas de pré	9%	90%
	11 Percentual da população atendida pelo Programa Saude da Familia (PSF)	57%	60%
SOMA/SEMACE	12 Criação de 01 unidade de área de caatinga e carnaúba	5 000	5 000
	13 Conclusão do zoneamento ecológico-econômico do zoneamento do bioma da caatinga.	(1) e (2)	(1) e (2)
SEDUC	14 Melhorar o sucesso do aprendizado pela utilização do ciclo do SPAECE e do SAEB	SPAECE SAEB	SPAECE SAEB
	15 Aumentar a eficiência dos gastos educacionais com educação os credes e na gestão administrativa da SEDUC.	Diagnóstico SEDUC Implementar CREDES	Implementar recomendações Avaliar impacto
	16.Reduzir o número de analfabetos com 15 anos ou mais	100 000	100 000

Fonte :UGP SWAP

Além da flexibilização verificada nos desembolsos diretos no tesouro estadual, conforme já salientado, pode ser citada como outra característica da implantação da Operação SWAP a ratificação do modelo de Gestão Pública por Resultado - GPR, iniciado em 2003 pelo Governo Estadual. Esse modelo requer avaliações contínuas das políticas públicas e dos programas de governo, sob o monitoramento de indicadores de resultados a partir dos impactos esperados de cada ação em benefício da população, condizentes, portanto, com a concepção da operação em apreço.

Assim, a abordagem, no presente tópico, dos programas de governo em epígrafe, pode ser justificada pelo critério da materialidade, considerando que o total dos dispêndios realizados à sua conta importou em R$ 1.543.900.633,16, correspondentes a 44% do total de R$ 3.507.544.924,88, gastos nas funções relacionadas (saúde, educação, saneamento e gestão ambiental), como também pelo cunho social da operação, com a priorização de políticas públicas diretamente

relacionados à redução da pobreza e das desigualdades sociais, abrangendo os setores mais essenciais à vida e às demandas da população carente.

Na análise empreendida no presente tópico, esta Comissão buscou, sempre que as informações disponibilizadas permitiram, demonstrar os objetivos dos programas, informar o volume de recursos financeiros aplicados no exercício, identificar instituições privadas e o volume de recursos a elas transferidos, confrontar as metas e produtos previstos no PPA (Revisão 2005/2007) com os resultados alcançados, de modo a possibilitar uma aferição, ainda que perfunctória, da sua execução no exercício de 2006.

Almejou-se, inclusive, evidenciar as ações empreendidas e o cumprimento dos indicadores previstos no acordo de empréstimo celebrado com o BIRD, já citados, a partir dos resultados apresentados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará IPECE, em cuja estrutura organizacional encontra-se inserta a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), responsável pelo monitoramento das metas estabelecidas.

Torna-se imperioso destacar o fato de que, sob os aspectos da legalidade e legitimidade, as despesas executadas à conta dos programas ora destacados serão oportunamente analisadas quando do exame das prestações de contas anuais dos órgãos/entidades responsáveis pelo seu gerenciamento.

Em tese, de acordo com o modelo de gestão adotado pelo Estado do Ceará, a avaliação dos programas de governo far-se-á em duas etapas:

- avaliação do desempenho físico e financeiro do programa sob a responsabilidade de cada órgão executor;
- avaliação, coordenada pela SEPLAG, extinta SEPLAN, do conjunto de programas em relação aos objetivos, orientações estratégicas e diretrizes setoriais e do Governo.

Assim, a metodologia adotada compreendeu a coleta de informações junto aos órgãos/entidades responsáveis pela implementação, monitoramento e avaliação de cada um dos programas, bem como ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal-COGERF, criado pelo decreto nº 27.524/2004, objetivando elevar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas setoriais e da administração estadual. Neste aspecto, os trabalhos restaram prejudicados em virtude da transição de governo, considerando que houve a substituição dos responsáveis pelo acompanhamento e gerenciamento dos programas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CEARÁ
Fls 151

Registre-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, em seu art. 66, estabeleceu que a prestação de contas do Governador do Estado deveria incluir relatório de execução dos principais programas e projetos, contendo indicação, datas de início e conclusão, quando couber, e informações quantitativas, podendo ser em percentual de realização física. Nesse sentido, foi enviado o Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2006 (anexo I), atendendo, assim, sob a perspectiva formal, a mencionada exigência legal.

Em verdade, o citado relatório limitou-se a consolidar a despesa executada por programa de governo e a apresentar os resultados ordenados pelos quatro eixos de articulação e respectivas áreas de atuação sob os quais se encontra elaborado o PPA, sem que houvesse a especificação das realizações por programa e o confronto com as metas estabelecidas, ambos indispensáveis a uma análise quanto à consecução dos objetivos propostos.

O mesmo entendimento foi esposado pelo Controle Interno, no item III do seu relatório Do Acompanhamento da Avaliação de Programas, constante das fls. 98 - anexo II:

> *De modo geral o relatório apresenta informações acerca das ações realizadas no âmbito dos programas de governo, sem oferecer, contudo, um balizamento que possibilite nortear uma análise para aferir, por exemplo, se o volume das ações realizadas estava conforme o previsto ou se tais ações alcançaram os efeitos desejados pelo Governo. Concluímos assim, que os dados do Relatório não são suficientes para permitir a análise desejada sobre o acompanhamento dos programas*

A este respeito, merece relevo a Lei nº 13.423, de 30/12/2003, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, ***verbis***:

> Art.12. O Plano Plurianual e seus programas serão anualmente avaliados pelo Poder Executivo, que também realizará 04 (quatro)Seminários, sendo 01 (um) em Fortaleza e 03 (três) em cidades do interior do Estado para que a sociedade possa debater e apresentar propostas sob a coordenação da Secretaria do Planejamento e Coordenação.
>
> §1º. O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa até o dia 30 de abril de 2005, 2006, 2007 e de 2008, relatório

de avaliação do Plano Plurianual, respectivamente dos exercícios 2004, 2005, 2006, e 2007, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que fundamentaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II - demonstrativo, por eixo, por programa e por ação, de forma regionalizada, da execução física e financeira do exercício e da execução acumulada até o exercício considerado;

III - avaliação, por eixo, por programa, dos objetivos e dos resultados qualitativos alcançados, relacionando, quando couber, as medidas corretivas para elevar a eficácia do programa.

§2º. Os responsáveis pela execução dos programas, no âmbito do Poder Executivo, deverão, na forma determinada pela Secretaria do Planejamento e Coordenação:

I - registrar as informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações;

II - elaborar plano gerencial e plano de avaliação dos respectivos programas, para o período de 2004/2007;

III - adotar, quando possível, mecanismos de avaliação da sociedade.

§3º. As ações cujas informações referentes à execução física não tenham sido registradas na forma do inciso I do parágrafo anterior serão reavaliadas por ocasião das revisões anuais do Plano Plurianual.

Quanto à execução financeira dos programas, esta Comissão utilizou como fonte de pesquisa a base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, relativa ao exercício de 2006, devidamente disponibilizada pela Secretaria da Fazenda. Em paralelo, buscou-se o acesso por este TCE ao Sistema Integrado de Acompanhamentos de Projetos - SIAP, ferramenta de TI desenvolvida pela Secretaria do Planejamento, objetivando melhor acompanhamento do Plano Operativo do Governo do Estado, o controle dos contratos e convênios estaduais, bem como a avaliação de programas do Plano Plurianual

Na prática, entretanto, este sistema revelou-se inconsistente em relação à

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 152

confiabilidade das informações referentes ao acompanhamento dos programas e, em especial, mostrou-se descompassado em relação aos dados extraídos do SIC.

A respeito, a Secretaria da Controladoria, em seu mencionado Relatório (fls. 98 - anexo II), manifestou que ***... o Estado já dispõe de uma boa ferramenta para proceder ao acompanhamento dos programas, porém, provavelmente em função de falhas na inserção de dados, o nosso estudo revelou inconsistências que fragilizam o sistema retirando-lhe a confiabilidade necessária para servir de fundamento para uma análise aprofundada e/ou tomada de decisão...***

2 - PROGRAMA 475 - PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO

O Programa da Biodiversidade-PROBIO é coordenado pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE, por intermédio da Coordenadoria Florestal COFLO e do Núcleo de Planejamento e Fomento NUPAF. Tem como fundamento as diretrizes pre-estabelecidas pela Convenção sobre Diversidade Biológica (1992), definida por ocasião da conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

A proposição do referido programa resulta da implementação da Política Nacional de Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente MMA. No âmbito do Estado do Ceará, a SEMACE apresentou propostas, as quais, após discutidas com os segmentos sociais e governamentais, culminaram com a elaboração do "Plano Estadual de Biodiversidade Contribuições do Estado do Ceará", onde se enquadra o PROBIO.

2.1 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1.1 - GERAL

- implementar ações que propiciem a criação e o fortalecimento das unidades de conservação estaduais, implantando o Sistema Estadual de Unidades de Conservação SEUC, assegurando o uso sustentável dos recursos ambientais de forma justa e equitativa.

2.1.2 - ESPECÍFICOS

- fortalecer a gestão das unidades de conservação estaduais;

- promover a realização do inventário e identificação da diversidade biológica nos biomas caatinga, serras úmidas e ecossistemas associados;
- monitorar, avaliar e mitigar impactos que propiciem a degradação dos recursos naturais;
- avaliar áreas potenciais para criação de unidade de conservação, preferencialmente de proteção integral;
- estabelecer medidas para a conservação *ex situ* de componentes da diversidade biológica;
- estimular a conscientização da população por intermédio da educação ambiental; e
- elaborar e aplicar os instrumentos legais.

2.2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Em atendimento aos procedimentos adotados pela Secretaria de Planejamento do Estado SEPLAN, foram espacializadas as ações e projetos finalísticos em 08(oito) macrorregiões, abrangendo os biomas representativos do Estado, caatinga, serras úmidas e ecossistemas associados, distribuídos em todo o Território Estadual, sendo o município o ponto focal de intervenção, numa visão contextualizada regional.

2.3 - ESTRATÉGIAS UTILIZADAS

- As estratégias utilizadas para o desenvolvimento do programa consistem em:
- articulação em âmbito federal, estadual, municipal, setor produtivo e sociedade civil;
- criação de instâncias participativas (conselhos, comitês, câmaras técnicas, etc.); e
- formalização de contratos e convênios.

2.4 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA:

2.4.1 - RECURSOS ALOCADOS PARA O PROGRAMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 153

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o programa no decorrer do exercício de 2006 foram os seguintes:

PROGRAMA		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DESPESA PAGA
Cód.	Nome			
475	Biodiversidade Probio	2.704.624,48	1.710.647,13	1.710.647,13

Fonte : Base de dados do SIC

Do quadro anterior, verifica-se que o percentual de execução do programa (despesas autorizadas e despesas realizadas) atingiu 63% (sessenta e três por cento), considerado satisfatório no que concerne ao cotejo entre o planejamento e a execução, haja vista que este foi integralmente custeado com recursos financeiros oriundos de arrecadação própria, provenientes do FEMA - Fundo Estadual do Meio Ambiente (fonte 19) e de medida compensatória ambiental (fonte 75), conforme item 2.4.3.

2.4.2 - RECURSOS ALOCADOS POR AÇÃO

Pelos dados extraídos do Sisterma Integrado de Contabilidade, o aludido programa foi estruturado nas seguintes ações:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% AÇÃO / PROGRAMA
20748 - Gestão de unidades de conservação no litoral e ecossitemas	1 412 215,00	776 466,43	45,39
11603 - Revitalização do parque do Rio Cocó	990 300,00	651.531,92	38,09
25061 - Gestão de unidades de conservação nas serras úmidas	282 649,00	282 648,78	16,52
10312 - Revitalização da Lagoa do Banana	9 730,24	0,00	0,00
10301 - Revitalização do Rio Jaguaribe/criação do parque naútico	9 730,24	0,00	0,00
TOTAL	**2.704.624,48**	**1.710.647,13**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC

Conforme esses indicadores, as ações que tiveram maior participação no programa em tela foram as de n.ºs 11603 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO COCÓ e 20748 GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO LITORAL E ECOSSISTEMAS ASSOCIADOS, com, respectivamente, 38,08% e 45,39%.

Os maiores credores alusivos ao Programa foram:

- Ação 11603 - Paisagismo e Arquitetura Ltda., no importe de R$ 464.556,92 (empenhado e pago).
- Ação 20748 Instituto de Pesquisas e Projetos da UECE, no importe de R$ 544.000,00 (empenhado e pago).

2.4.3 - RECURSOS ALOCADOS POR FONTE

De acordo com os dados extraídos do SIC e do Balanço Geral do Estado do exercício de 2006, observa-se que foram as seguintes fontes de recursos que custearam o programa:

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% FONTE PROGRAMA
75 – Medida compensatoria ambiental	2.093.500,00	1.122.318,92	65,61
19 – Recursos provenientes do FEMA	591.664,00	588.328,21	34,39
00 – Recursos ordinários	19.460,48	0,00	0,00
TOTAL	**2.704.624,48**	**1.710.647,13**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

2.4.4 - RECURSOS ALOCADOS POR REGIÃO

Acerca desse tópico, para as macrorregiões que compõem o Estado, foram alocados os seguintes recursos:

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% REGIÃO PROGRAMA
010000 - Região Metropolitana de Fortaleza	2 694 894,24	1 710 647,13	100
070000 - Litoral Leste / Jaguaribe	9 730,24	0,00	0,00
TOTAL	**2.704.624,48**	**1.710.647,13**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 154

Conforme pode ser observado, as despesas realizadas à conta do programa 471 concentraram-se exclusivamente na região 010000 Região Metropolitana de Fortaleza - condizente com as ações efetivamente desenvolvidas, relacionadas à conservação do litoral e ecossitemas (20748) e revitalização do Parque do Cocó (11603), nos termos do item 4.2 precedente.

2.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS

De acordo com dados fornecidos pela SEMACE, as ações (projetos) previstas para o exercício de 2006, com os respectivos resultados previstos e alcançados, foram as seguintes:

PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE – PROBIO		
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO RIO COCÓ		
PRODUTOS PREVISTOS	QUANTIDADE	
	PREVISTO	REALIZADO
CURSOS REALIZADOS	0	0
EVENTOS REALIZADOS	20	18
PARQUE MANTIDO	1	1
PLANO DE MANEJO IMPLANTADO	0	70
INSPEÇÃO TÉCNICA REALIZADA	0	85
AUTO DE CONSTATAÇÃO APLICADO	0	16
ÁREA PROTEGIDA (hectares)	1.155,20	1.155,20
CONSELHO CONSULTIVO IMPLANTADO	0	0
LICENÇAS CONCEDIDAS	0	0
MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO	400,00	10.800,00
TRILHA DE AVENTURAS E NATUREZA MAPEADA	5	4
ÁREA DEGRADADA RECUPERADA	0	1
ANÁLISE E PARECERES TÉCNICOS REALIZADOS	1	8
GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NO LITORAL E ECOSSISTEMAS ASSOCIADOS		
PRODUTOS PREVISTOS	QUANTIDADE	
	PREVISTO	REALIZADO
CURSOS REALIZADOS	0	20
EVENTOS REALIZADOS	0	2

PLANO DE MANEJO IMPLANTADO	19	5
INSPEÇÃO TÉCNICA REALIZADA	0	594
AUTO DE CONSTATAÇÃO APLICADO	0	75
ÁREA PROTEGIDA (hectares)	42.543,91	42.543,91
CONSELHO CONSULTIVO IMPLANTADO	13	9
LICENÇAS CONCEDIDAS	150	0
MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO	50.000,00	20.017,00
TRILHA DE AVENTURAS E NATUREZA MAPEADA	3	0
ÁREA DEGRADADA RECUPERADA	0	5
ANÁLISE E PARECERES TÉCNICOS REALIZADOS	300	18
SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIA	0	2
GESTÃO DE UNIDADE CONSERVAÇÃO NO BIOMA CAATINGA		
PRODUTOS PREVISTOS	QUANTIDADE	
	PREVISTO	REALIZADO
CURSOS REALIZADOS	0	2
EVENTOS REALIZADOS	0	2
PLANO DE MANEJO IMPLANTADO	2	0
INSPEÇÃO TÉCNICA REALIZADA	0	14
AUTO DE CONSTATAÇÃ O APLICADO	0	0
ÁREA PROTEGIDA (hectares)	38.644,56	38.644,56
CONSELHO CONSULTIVO IMPLANTADO	0	1
LICENÇAS CONCEDIDAS	0	0
MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO	10.305,00	1.120,00
TRILHA DE AVENTURAS E NATUREZA MAPEADA	5	9
ÁREA DEGRADADA RECUPERADA	0	3
ANÁLISE E PARECERES TÉCNICOS REALIZADOS	0	4
REVITALIZAÇÃO DO RIO CEARÁ – CRIAÇÃO DO PARQUE		
PRODUTOS PREVISTOS	QUANTIDADE	
	PREVISTO	REALIZADO
CURSOS REALIZADOS	0	7
EVENTOS REALIZADOS	12	9
PARQUE MANTIDO	2	2
LEGISLAÇÃO REVIDSADA E CRIADA	2	0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 155

PLANO DE MANEJO IMPLANTADO	0	0
INSPEÇÃO TÉCNICA REALIZADA	0	91
AUTO DE CONSTATAÇÃO APLICADO	0	25
ÁREA PROTEGIDA (hectares)	2.744,89	2.744,89
CONSELHO CONSULTIVO IMPLANTADO	0	1
LICENÇAS CONCEDIDAS	0	0
MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO	600,00	12.050,00
TRILHA DE AVENTURAS E NATUREZA MAPEADA	0	0
ÁREA DEGRADADA RECUPERADA	10	1
ANÁLISE E PARECERES TÉCNICOS REALIZADOS	0	12
GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVÇÃO NAS SERRAS ÚMIDAS E CHAPADAS		
PRODUTOS PREVISTOS	QUANTIDADE	
	PREVISTO	REALIZADO
CURSOS REALIZADOS	0	6
EVENTOS REALIZADOS	0	3
PLANO DE MANEJO IMPLANTADO	0	0
INSPEÇÃO TÉCNICA REALIZADA	0	566
AUTO DE CONSTATAÇÃO APLICADO	0	209
ÁREA PROTEGIDA (hectares)	42.623,95	42.623,95
CONSELHO CONSULTIVO IMPLANTADO	4	3
LICENÇAS CONCEDIDAS	150	210
MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO	1.500,00	18.818,00
TRILHA DE AVENTURAS E NATUREZA MAPEADA	7	11
ÁREA DEGRADADA RECUPERADA	0	5
ANÁLISE E PARECERES TÉCNICOS REALIZADOS	6	21

Fonte: Dados fornecidos pela SEMACE.

2.6 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS À OPERAÇÃO SWAP

Registre-se que o Programa, para o exercício de 2006, tinha os seguintes indicadores de desempenho previstos na Operação SWAP:

INDICADORES	METAS ESTABELECIDAS	RESULTADO FINAL
Criação de 01 unidade de área de caatinga e carnaúba	1 de 5.000 ha	10 005 ha

Zoneamento ecológico-econômico do litoral, caatinga e Serras úmidas	Conclusão do zoneamento ecológico-econômico do litoral, caatinga e Serras úmidas	Finalizado ZEE do litoral, contratada ZEE da caatinga e *Serras Úmidas*

Fonte: IPECE

Segundo as informações apresentadas pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE, foi possível atestar, com referência ao primeiro indicador, que por meio do Decreto Estadual nº 28.154, de 15 de fevereiro de 2006, foi criado o Parque Estadual das Carnaúbas, abrangendo área de 10.005 hectares, localizado nas proximidades do Distrito de Timonha, nos Municípios de Granja e Viçosa do Ceará, possuindo uma vegetação composta de 70% caatinga e 30 % de cerrado e vegetação com savana.

Quanto ao segundo indicador, não obstante os dados fornecidos pelo IPECE atestarem o cumprimento da meta prevista, as informações fornecidas pela SEMACE não apresentam, de forma objetiva, os resultados efetivamente alcançados, de modo a possibilitar esta Comissão inferir acerca da conclusão do zoneamento ecológico-econômico (ZEE) do litoral, caatinga e serras úmidas.

3 - PROGRAMA 535 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

O processo de regionalização microrregional do sistema de saúde iniciou-se em 1998 no Ceará, sendo legitimado pelas Normas Operacionais da Assistência à Saúde NOAS, em 2001, como uma política nacional. Atualmente, encontra-se estruturada no Ceará em 22 microrregiões e 3 macrorregiões.

O processo de organização microrregional foi planejado para organizar o desenvolvimento do SUS, na visão de atender a necessidade da população, na tentativa de assegurar o acesso, com um atendimento igualitário e resolutivo, em todas as microrregiões do nosso Estado.

Ao longo desse processo, viu-se, portanto, que, em função do sistema de saúde ser integrado, havia a necessidade de estruturá-lo em três níveis de atenção ao mesmo tempo

Assim, o Governo do Estado, em parceria com municípios sede de pólo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 156

microrregional e diretores de hospitais, viabilizam o processo de organização da atenção secundária por meio do Programa 535 - Saúde Mais Perto de Você.

Assumindo o compromisso de levar saúde para mais perto de onde as pessoas moram, o Governo do Ceará celebrou parcerias com 31 hospitais-pólo. Apenas os casos mais sérios são transferidos para os hospitais das três macrorregiões - Fortaleza, Sobral e Canri.

3.1 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

3.1.1 - GERAL

- Conforme estabelecido no Plano Plurianual PPA, revisão 2005/2007, o objetivo do citado programa consiste em garantir assistência integral, especializada e humanizada aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, como suporte à atenção primária da saúde.

3.1.2 - ESPECÍFICOS

- Ampliar a interiorização da saúde;
- garantir o acesso da população a atendimento especializados ambulatoriais e hospitalares, de forma regionalizada, resolutiva e humanizada rumo à integralidade da atenção;
- buscar efetividade para o sistema de referência e contra-referência;
- reduzir as transferências para os serviços terciários e de alta complexidade localizados na Capital do Estado;
- implantar serviços de urgência e emergência;
- ampliar a capacidade resolutiva das unidades de atenção secundária e terciária.

3.2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Abrangência micro e macrorregional com atendimentos ambulatoriais e hospitalares, apresentando uma cobertura de 70% da população de 166 municípios do interior do Estado, por intermédio de 30 hospitais-pólo. Acrescente-se a oferta de serviços especializados em odontologia para as Microrregiões de Caucaia, Aracati, Tauá, Iguatu e Crato envolvendo 42 municípios. Quanto aos 91 hopitais de pequeno

porte HPP, permitiram uma cobertura de 70 % da população assistida pelo Programa Saúde da Família, com atuação em municípios com memos de 30.000 habitantes.No que se refere às 15 unidades próprias da SESA, garantiram atendimento a clientela de todo o Estado na atenção secundária e terciária de alta complexidade, bem como a ampliação dos leitos de UTI, a revitalização destas unidades e a implantação do Centro de Referência e Apoio à Mulher CERAM, em Fortaleza.

3.3 - ESTRATÉGIAS UTILIZADAS

- Implantação de 3 centos especializados em odontologia;
- implantação de dois serviços de alta complexidade em Nefrologia, em Russas e Caucaia;
- ampliação do número de leitos de UTI adulto, infantil e neonatal com instalação de 36 novos leitos nos municípios de Fortaleza, Quixadá, Juazeiro do Norte e Barbalha, totalizando 520 leitos;
- melhoria no atendimento da demanda por transplantes de órgãos com busca ativa de potenciais doadores nas unidades de saúde e campanha de conscientização sobre a doação de órgãos junto à sociedade;
- cooperação financeira às unidades de apoio ao sistema de referência;
- capacitação de gestores dos hospitais pólo;
- reestruturação física e tecnológoca das unidades ambulatoriais e hospitalares pertencentes à rede própria da SESA;
- estruturação do sistema de urgência e emergência;
- apoio à assistência farmacêutica e a hemorrede;
- financiamento de ações de responsabilidade do Governo do Estado e do Ministério da Saúde;
- estabelecimento de parcerias entre gestores municipais de saúde, diretores de unidades e organizações da sociedade,
- demandas analisadas e definidas com base em critérios técnicos e políticos;
- acompnhamento e avaliação da execução mediante os sistemas gerenciais vigentes, termo de compromisso, convênios e visitas *in loco*;
- operacionalização do Programa de Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Boca;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 157

- oferta de serviços nas especialidades médicas de Pediatria, Neonatologia, Gineco obstetrícia, Traumato-ortopedia, Cirurgia Geral, Neurologia, Clínica Médica, Anestesiologia e outras;
- implantação de serviços nas especialidades odontológicas: Cirurgia, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Ortodontia, Dor-oro-facial e atendimento a pacientes especiais;
- apoio aos hospitais de pequeno porte HPP , a hemorrede, as unidades ambulatoriais e hospitalares da Rede SESA e da oferta de medicamentos para atenção especializada de alto custo;
- realização de residência médica para 78 médicos nas diversas especialidades nos seis hospitais da rede própria da SESA.

3.4 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

3.4.1 - RECURSOS ALOCADOS PARA O PROGRAMA

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o programa no decorrer do exercício de 2006 foram os seguintes:

PROGRAMA		DESP. AUTORIZADA	DESP. REALIZADA	DESP. PAGA
Cód.	Nome			
535	Saúde mais perto de você	610.422.079,56	440.867.730,56	424.834.479,17

Fonte : Base de dados do SIC

O programa em tela representou 50,05%, o equivalente a R$ 440.867.730,56 (despesa empenhada), do montante dos recursos destinados à função saúde que foi de R$ 880.829.944,89. Desses dados, pode-se concluir acerca da grande importância do programa para a função saúde.

3.4.2 - RECURSOS ALOCADOS POR AÇÃO

Pelos dados extraídos da base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade, disponibilizada a este Tribunal pela SEFAZ, o aludido programa foi estruturado nas seguintes ações:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% AÇÃO / PROGRAMA
20146 - Funcionamento e melhoria das unidades próprias da SESA	287.469.007,64	177.548.008,36	40,27
11271 - Garantia de assist ambulat e hospit de media e alta complexidade	100.372.017,53	82.308.012,70	18,67
11270 - Sistema int de assist farmacêutica nos niveis secundario e terciario	91.600.000,00	80.011.247,96	18,15
20143 - Fortalec e ampliacao da rede hospitalar de assistencia secundaria	42.581.451,87	41.604.577,41	9,44
20978 - Contrato de gestao do hospital waldemar de alcantara	28.509.217,00	28.509.217,00	6,47
11273 - Funcionamento e melhoria da hemorrede	32.795.000,00	20.048.250,17	4,55
11272 - Garantia de assistencia especial aos usuarios do sus	6.963.000,00	4.357.519,39	0,99
10242 - Auxilio finaceiro a hospitais de pequeno porte	3.645.866,50	2.267.915,76	0,51
10031 - Fortalecimento e expansao centros especializados de odontologia	2.608.444,35	1.993.989,81	0,45
20147 - Estruturacao do sistema estadual de urgencia	11.764.693,23	1.025.169,49	0,23
11341 - Fortalecimento e expans de ambulatorios especializado	1.363.000,00	721.667,77	0,16
20134 - Fortalecimnto e expansao de centros de especialidades medicas (cem)	594.000,00	378.325,29	0,09
11343 - Fortalecimento da rede de captacao e transplante de orgaos	106.730,24	79.843,72	0,02
11342 - Humanizacao da atencao a saude	28.000,00	13.985,73	0,00
20168 - Apoio ao tratamento de drogadicao da crianca e do adolescente em situacao de risco	730,24	0,00	0,00
20173 - Apoio as acoes focadas ao atendimento de portador de doencas	730,24	0,00	0,00
20174 - Apoio ao tratamento da crianca e do adolescente em situacao de risco	730,24	0,00	0,00
10305 - Implantacao do centro estadual de referencia terciaria do idoso	9.730,24	0,00	0,00
20179 - Manutencao do servico de cirurgia cardiaca em crianca no hospital albert	9.730,24	0,00	0,00
TOTAL	**610.422.079,00**	**440.867.730,56**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC

Dentre as dezenove ações constantes do Programa 535, as que apresentaram maior participação (em número de três) foram: Ação 20146 - Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da SESA com 40,27%; Ação 11271 - Garantia de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 158

Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade com 18,67%, e Ação 11270 - Sistema Integral de Assistência Farmacêutica nos Níveis Secundário e Terciário com 18,15%, totalizando em 77,09% dos recursos desse programa.

Quanto às demais, o Programa destinou para sete daquelas ações menos de um por cento dos recursos alocados e para outras cinco sequer foram aplicados recursos. Assim, tais fatos apontam para um deficiente sistema de planejamento e privilégio de certas ações em detrimento de outras.

3.4.3 - RECURSOS ALOCADOS POR FONTE

De acordo com os dados extraídos do SIC e do Balanço Geral do Estado do exercício de 2006, observa-se que foram as seguintes fontes de recursos que custearam o Programa:

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% FONTE PROGRAMA
91 - Recursos provenientes do SUS	336 231.421,22	230.561.632,08	52,30
00 - Recursos ordinários	146.070.524,25	137.170 419,16	31,11
01 - Cota parte do fundo de partic dos estados	78 192 279,09	68.499.896,28	15,54
83 - Convênio com órgãos federais adm indireta	47.765.855,00	4 471.211,73	1,01
70 - Recursos diretamente arrecadados	1.012 000,00	164.571,31	0,04
87 - Convênio com órgão municipal -adm. Indireta	1.150 000,00	0,00	0,00
TOTAL	**610.422.079,56**	**440.867.730,56**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Verifica-se, portanto, que o Programa foi custeado praticamente por três fontes: 91 - Sistema Único de Saúde (52,30%), 00 - Tesouro Estadual (31,11%) e 01 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados (15,54%). Verifica-se, ainda, que a Fonte 40 (Operação SWAP) não foi utilizada para fazer frente a nenhuma despesa do Programa.

3.4.4 - RECURSOS ALOCADOS POR REGIÃO

Acerca desse tópico, para as macrorregiões que compõem o Estado, foram alocados os seguintes recursos:

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% REGIÃO PROGRAMA
010000 - Região Metropolitana de Fortaleza	375.040.400,06	242 454.673,21	54,99
220000 - Estado do Ceara	104.657 182,11	89.278.167,27	20,25
080000 - Cariri / Centro Sul	31.654.280,99	27.898.793,22	6,33
020000 - Litoral Oeste	25.577.713,28	21.151.301,34	4,80
070000 - Litoral Leste / Jaguaribe	21.807.333,82	19.864.926,03	4,51
030000 - Sobral / Ibiapina	18.966.254,28	13.896.016,23	3,15
050000 - Sertão Central	13.563.034,54	11.555 779,14	2,62
040000 - Sertão de Inhamus	10 161.460,03	7.694.315,97	1,75
060000 - Baturité	8.994.420,45	7.073 758,15	1,60
TOTAL	**610.422.079,56**	**440.867.730,56**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Das 08 (oito) macrorregiões de planejamento em que foi dividido o Estado do Ceará, segundo os termos da Lei Estadual nº 12.896, de 28.04.99, a distribuição dos recursos desse Programa concentrou-se basicamente na região 010000 - Região Metropolitana de Fortaleza, com 54,99%.

Registre-se o fato de que a Lei Estadual nº 12.896/99, que criou as oito macrorregiões, não estabelece em seus termos a macrorregião 220000 - Estado do Ceará (nona macrorregião). A despeito, entretanto, da não-previsão legal, a "nona" macrorregião absorveu 20,25% do montante aplicado no citado Programa, correspondente ao importe de R$ 89.278.167,27. Inclusive, é bom registrar que esta macrorregião se encontra pulverizada por todo o Estado do Ceará, dificultando uma análise mais precisa do Programa.

No que diz respeito às unidades diretamente envolvidas na execução do programa, verifica-se que foram destinados os seguintes recursos:

UNIDADES EXECUTORAS DO PROGRAMA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**ÓRGÃO**	**DESPESA EMPENHADA**	**%**
24200444	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE (COVAC)	84.655.772,18	19,20
24200454	COODENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO A MACRO E MICRORREGIONAL DE SAÚDE (CODAMS)	80.025 233,69	18,15
24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF	65.968.102,93	14,96

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 159

24200214	HOSPITAL DE MESSEJANA	41.860.727,61	9,50
24200014	GABINETE DO SECRETÁRIO	36.960.639,09	8,38
24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN	25.370.102,83	5,75
24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS	21.936.092,78	4,98
24200424	REDE DE CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ	20.048.250,17	4,55
24200224	HOSPITAL SÃO JOSÉ	7.502.643,09	1,70
24200464	1º MICRORREGIÃO - FORTALEZA	4.039.000,00	0,92
24200534	8º MICRORREGIÃO - QUIXADÁ	3.480.000,00	0,79
24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE (COPOS)	3.740.827,07	0,85
24200234	HOSPITAL MENTAL DE MESSEJANA	3.207.030,97	0,73
24200664	21º MICRORREGIÃO - JUAZEIRO DO NORTE	3.020.000,00	0,69
24200564	11º MICRORREGIÃO - SOBRAL	3.000.000,00	0,68
24200334	CENTROS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	2.983.994,40	0,68
24200494	4º MICRORREGIÃO - BATURITÉ	2.360.000,00	0,54
24200364	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPCC	2.170.433,64	0,49
24200634	18º MICRORREGIÃO - IGUATU	2.140.000,00	0,49
24200524	7º MICRORREGIÃO - ARACATI	1.920.000,00	0,44
24200544	9º MICRORREGIÃO - RUSSAS	1.770.000,00	0,40
24200654	20º MICRORREGIÃO - CRATO	1.740.000,00	0,39
24200514	6º MICRORREGIÃO - ITAPIPOCA	1.680.000,00	0,38
24200554	10º MICRORREGIÃO - LIMOEIRO DO NORTE	1.680.000,00	0,38
24200504	5º MICRORREGIÃO - CANINDÉ	1.680.000,00	0,38
24200584	13º MICRORREGIÃO - TIANGUÁ	1.540.000,00	0,35
24200604	15º MICRORREGIÃO - CRATEÚS	1.440.000,00	0,33
24200484	3º MICRORREGIÃO - MARACANAÚ	1.410.000,00	0,32
24200374	CENTRO DE SAÚDE D. LIBÂNIA	1.336.711,32	0,30
24200324	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	1.311.870,51	0,30
24200474	2º MICRORREGIÃO - CAUCAIA	1.200.000,00	0,27
24200614	16º MICRORREGIÃO - CAMOCIM	1.130.000,00	0,26
24200384	CENTRO DE SAÚDE DO MEIRELES	1 074.137,58	0,24
24200624	17º MICRORREGIÃO - DERES - ICÓ	1.040.000,00	0,24
24200354	CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA DO BENFICA	990.517,61	0,22
24200594	14º MICRORREGIÃO - TAUÁ	960.000,00	0,22
24200684	HOSPITAL ANTÔNIO JUSTA	629.691,52	0,14
24200694	HOSPITAL ANTÔNIO DIOGO	606.389,68	0,14
24200344	CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA DE RODOLFO TEÓFILO	599.561,89	0,14
24200574	12º MICRORREGIÃO - ACARAÚ	360.000,00	0,08
24200644	19º MICRORREGIÃO - BREJO SANTO	300.000,00	0,07
TOTAL		**440.867.730,56**	**100,00**

Fonte : Base de dados do SIC.

Da tabela anterior, nota-se que os recursos do Programa foram empenhados por quarenta e uma unidades orçamentárias integrantes da Secretaria da Saúde. Cinquenta e dois por cento desses recursos, entretanto, concentraram-se em somente três unidades orçamentárias: 24200444 Coordenadoria de Vigilância Sanitária, Avaliação e Controle (COVAC), 24200454 Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento da Atenção a Macro e Microrregional de Saúde (CODAMS) e 24200184 Hospital Geral de Fortaleza (HGF).

3.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS

De acordo com a Assessoria de Planejamento e Gestão da SESA, o Programa 535 Saúde Mais Perto de Você - alcançou os seguintes resultados no exercício de 2006:

- redução de 35% no número de transferências de pacientes para a Capital e o incremento na oferta de leitos de UTI de Pediatria (16) e de adulto (20), totalizando 520 leitos no Estado, contribuindo para uma atenção de maior qualidade;
- redução das transferências por demanda espontânea pelo reconhecimento dos gestores municipais da necessidade de regulação na garantia do acesso;
- redução para 17% na média de internações, por condições sensíveis a atenção ambulatorial;
- expansão da rede de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS em 63%, passando de 41 para 67 unidades, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde mental e fortalecimento da política de inversão do modelo de atenção com a implantação da Residência Terapêutica em Iguatu, totalizando 4 em todo o Estado;
- melhor acompanhamento dos pactos realizados entre gestores, garantindo o acesso da população aos serviços especializados e a otimização dos recursos mediante a regulação médica;
- melhoria no controle de infecção hospitalar em 100% dos hospitais de ensino e 80% dos hospitais-pólo, além do tratamento e descarte adequado dos resíduos infectantes produzidos pelas unidades de acordo com normas técnicas de preservação do meio ambiente;
- racionalização dos custos de medicamentos, com aumento da efetividade dos serviços pelo uso dos protocolos clínicos, resultando em maior acesso aos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 160

medicamentos excepcionais de alto custo e de uso contínuo;

- ampliação do acesso da população à atenção especializada em Odontologia nas Microrregionais de Caucaia, Aracati e Tauá, mediante a implantação de 3 Centros Especializados em Odontologia;
- ampliação da cobertura na assistência aos portadores de insuficiência renal crônica, com a implantação de 2 serviços de Nefrologia de alta complexidade, no interior do Estado;
- aumento da sobrevida e melhoria da qualidade de vida de 435 cearenses submetidos a transplantes de órgãos;
- ampliação do número de doações de órgãos e tecidos, após a campanha estadual; e
- garantia de acesso a 1.448 pacientes para tratamento fora domicílio TFD.

Cabe salientar que o confronto entre as metas previstas e os resultados alcançados pelo Programa restou prejudicado, uma vez que as informações apresentas pela Assessoria de Planejamento e Gestão da SESA e as extraídas do Sistema de Acompanhamento de Programas SIAP não se harmonizam, impossibilitando, consequentemente, uma análise mais minuciosa do Programa em foco.

3.6 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS À OPERAÇÃO SWAP

Comentados no programa 536 Fortalecimento e Expansão da Atenção à Saúde no Nível Primário Saúde da Família.

4 - PROGRAMA 536 - FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO - SAÚDE DA FAMÍLIA

O Programa 536 - A Saúde da Família - visa a implementar nova estratégia de reorientação do modelo assistencial e é operacionalizado mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde.

Essas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade.

A velocidade de expansão da Saúde da Família comprova a adesão dos gestores estaduais e municipais aos seus princípios. Iniciado em 1994, apresentou crescimento expressivo nos últimos anos. A consolidação dessa estratégia precisa, entretanto, ser sustentada por um processo que permita a real substituição da rede básica de serviços tradicionais no âmbito dos municípios e pela capacidade de produção de resultados positivos nos indicadores de saúde e de qualidade de vida da população assistida.

4.1 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

4.1.1 - GERAL

- Conforme estabelecido no Plano Plurianual PPA, revisão 2005/2007, o objetivo principal do Programa em tela é promover a atenção integral às famílias cearenses, garantindo ações intersetoriais de promoção, proteção e recuperação da saúde nos diferentes ciclos de vida.

4.1.2 - ESPECÍFICOS

- Apoiar a implantação e implementação de serviços de nível primário;
- assessorar e monitorar as ações, programas, eventos, campanhas e outros direcionadas aos diversos ciclos da vida, priorizando o envelhecimento;
- fortalecer e qualificar a atenção básica; e
- impulsionar a melhoria das unidades básicas, atendendo critérios de ergonomia e biossegurança.

4.2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

População residente nos municípios beneficiados pela área de atuação do programa (todo o Estado), especialmente a melhoria de qualidade do pré-natal e, consequentemente, do atendimento ao parto e ao recém-nascido.

4.3 - ESTRATÉGIAS UTILIZADAS

- qualificação de trabalhadores e gestores para ampliação da cobertura do PSF;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 461

- estadualização dos agentes comunitários de saúde, comprometendo-se com o pagamento destes trabalhadores;
- expansão da assistência odontológica no PSF mediante o Programa Dentista da Família;
- estruturação e aprovaçao da atenção básica no sistema penitenciário;
- capacitação de recursos humanos, aquisição, armazenamento, distribuição de medicamentos e produção de fitoterápicos pata atenção básica;
- produção e distribuição de material educativo para as diversas atividades por ciclo de vida e agravo;
- realização de eventos educativos interssetoriais no Programa Vidas do Ceará, como ações preventivas e promocionais à redução das mortes evitáveis, principalmente por acidentes de trânsito;
- implantação do PROQUALI, como estratégia de apoio a melhoria das unidades básicas de saúde no que se refere a reforma, ampliação e reequipamento, atendendo a critérios de biossegurança;
- capacitação dos agentes comunitários de saúde.

4.4 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

4.4.1 - RECURSOS ALOCADOS PARA O PROGRAMA

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o Programa no decorrer do exercício de 2006 foram os seguintes:

PROGRAMA		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
Cód.	Nome			
536	Saúde da Família	129.337.492,19	112.120.211,86	109.150.289,97

Fonte : Base de dados do SIC

O Programa em referência movimentou recursos da ordem de R$ 112.120.211,86, representando 12,73% do total dos recursos destinados à função saúde, no importe de R$ 880.829.944,89.

4.4.2 - RECURSOS ALOCADOS POR AÇÃO

Pelos dados extraídos da base do SIC, encaminhada a este Tribunal pela SEFAZ, o aludido Programa foi estruturado nas seguintes ações:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% AÇÃO PROGRAMA
10239 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	61.672.775,06	59.773.380,61	53,31
21314 - Fortalecimento do sist integral de assist farmacêutico básico	51.621.139,05	41.583.702,08	37,09
21310 - Auxílio financeiro a instituições na área da saúde	3.203.480,24	2.832.862,39	2,53
10756 - Fortalec das ações direc a população nos diversos ciclos de vida	4.062.363,22	2.787.503,87	2,49
20149 - Expansão da assistência odontoloológica no PSF - dentista da família	2.234.097,50	1.897.846,80	1,69
21315 - Realização de campanha de vacinação	3.733.250,00	1.638.872,27	1,46
10240 - Melhoria das unidades básicas de saúde	1.213.926,64	1.212.047,94	1,08
20136 - Fortalec da capacidade técnica em monit e qualificação da atenção básica	900.000,00	290.806,65	0,26
20137 - Implantação/implementação doprograma de qualidade da atenção básica	146.000,00	103.189,25	0,09
21313 - Estruturação do sistema de saúde	540.000,00 penitenciário	0,00	0,00
20181 - Implantação de metodologia abordagem e prevenção ao uso de drogas	9.730,24	0,00	0,00
10329 - Implantação de núcleos de atendimento descentralizados de prevenção	730,24	0,00	0,00
TOTAL	**129.337.492,19**	**112.120.211,86**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Observa-se, das informações anteriormente expostas, que o programa 536 foi subdivido em doze ações. Dentre essas, duas apresentaram maior participação: Ação 10239 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde, com 53,31% e 21314 - Fortalecimento do Sistema Integral de Assistência Farmacêutico Básico, com 37,09%, totalizando em 90,40% dos recursos desse Programa.

Quanto às demais, o Programa 536 destinou para duas ações menos de um por cento dos recursos alocados e para outras três sequer foram aplicados recursos. Assim, igualmente ocorreu com o Programa 535, tais fatos apontam para um deficiente sistema de planejamento e privilégio de certas ações em detrimento de outras.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 162

4.4.3 - RECURSOS ALOCADOS POR FONTE

De acordo com os dados extraídos do SIC e do Balanço Geral do Estado do exercício de 2006, observa-se que foram as seguintes fontes de recursos que custearam o programa:

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% FONTE PROGRAMA
00 - Recursos ordinários	72.546.945,03	69.158.229,86	61,68
91 - Recursos provenientes do SUS	46 847.139,05	34 430.958,65	30,71
01 - Cota parte do fundo de participação do Estado	8 307 054,47	7 947.267,02	7,09
83 - Convênio com órgãos federais administração indireta	1 448.677,00	446.079,70	0,40
10 - Recursos provenientes do FECOP	137.676,64	137.676,63	0,12
81 - Convênios com órgãos internacionais adm. Indireta	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**129.337.492,19**	**112.120.211,86**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Das fontes ora discriminadas, nota-se que duas delas respondem pela quase totalidade dos recursos aplicados no Programa (92,39%): Tesouro Estadual - Fonte 00, com 61,68% e Sistema Único de Saúde - Fonte 91, com 30,71%. Nota-se, ainda, que a Fonte 40 (Operação SWAP) não foi utilizada para fazer face a nenhuma despesa do Programa.

4.4.4 - RECURSOS ALOCADOS POR REGIÃO

Acerca desse tópico, para as macrorregiões que compõem o Estado, foram alocados os seguintes recursos:

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% AÇÃO PROGRAMA
010000 - Região Metropolitana de Fortaleza	33.137.244,25	29.182.617,82	26,03
080000 - Cariri / Centro Sul	22.284.840,69	15.597.025,16	13,91
030000 - Sobral / Ibiapina	15.597.229,62	15.289.580,28	13,64
040000 - Sertão de Inhamus	12.425.841,41	11.512.553,15	10,27
020000 - Litoral Oeste	10.801.927,35	10.631.707,57	9,48
050000 - Sertão Central	10.655.970,32	10.232.238,67	9,13
070000 - Litoral Leste / Jaguaribe	11.103.324,12	8.994.047,66	8,02
220000 - Estado do Ceará	9.383.958,58	7.088.733,47	6,32
060000 - Baturité	3.947.155,85	3.591.708,08	3,20
TOTAL	**129.337.492,19**	**112.120.211,86**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Diferentemente do que ocorreu no Programa 535, verifica-se que no Programa em tela há melhor distribuição dos recursos pelas diversas macrorregiões. Persiste, entretanto, a observação acerca da "nona" macrorregião (220000 Estado do Ceará), no que se refere à ausência de previsão legal na Lei Estadual nº 12.896/99.

4.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS

De acordo com a Assessoria de Planejamento e Gestão da SESA, foram apresentados os seguintes resultados alcançados pelo Programa Saúde da Família, no exercício de 2006:

- cobertura assistencial do Programa Saúde da Família de 64,9% com 1.337 equipes, superando a meta estadual para 2006 de 60%;
- aumento da cobertura do aleitamento materno de 60% para 80%, influenciando na redução dos internamentos por diarréia, desnutrição e mortalidade infantil;
- redução da desnutrição infantil de 13,5% em 2001 para 8,64% em 2006 em crianças menores de 5 anos;
- coberturas vacinais com taxas acima de 90% e 95% contra influenza e pólio superando as metas do Ministério da Saúde;
- melhoria da resposta imunológica nos casos de diarréia e pneumonia ante as infecções puerperais, com a administração da mega- dose de vitamina;
- incremento de 18,5 no número de equipes de Saúde Bucal no Programa de Saúde da Família, ampliando a sua cobertura;
- melhoria na qualidade do atendimento e organização dos serviços de atenção primária pela adesão de 110 municípios ao *PROQUALY;*
- cobertura de 64% no PSF superando a meta estadual de 60% para 2006;
- estadualização dos 9.280 agentes comunitários de saúde pagos com recursos do Tesouro do Estado, regularizando a situação de vínculos empregatícios desses servidores;
- ampliação de 33 para 35 no número de hospitais credenciados na iniciativa Hospital Amigo da Criança no Estado;
- ampliação dos atendimentos aos adolescentes dependentes químicos com a inclusão do Hospital de Saúde Mental de Messejana nas comunidades

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 163

terapêuticas;

- manutenção das coberturas de pré-natal dentro dos parâmetros pactuados entre gestores na atenção básica priorizando melhoria de sua qualidade;
- garantia de acesso na área jurídica e de segurança pública às mulheres em situação de risco e violência;
- 32 maternidades nas 21 microrregionais oferecendo ações preventivas com relação à transmissão do HIV e Sífilis para recém-nascidos, representando o fortalecimento destas ações nas agendas das políticas públicas; e
- mudança no perfil das unidades e humanização do atendimento aos portadores de hanseníase com a revitalização dos Centros de Convenência Antônio Diogo e Antônio Justa.

Quanto aos referidos resultados, ainda que satisfatórios pois representam avanços na área da saúde, - cabe a mesma crítica apresentada anteriormente ao Programa 535, qual seja, a impossibilidade de confrontar as metas previstas e os resultados alcançados pelo Programa, uma vez que as informações apresentadas pela Assessoria de Planejamento e Gestão da SESA e as extraídas do Sistema de Acompanhamento de Programas SIAP não se harmonizam, prejudicando, consequentemente, uma análise mais minuciosa do Programa em foco.

4.6 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS À OPERAÇÃO SWAP

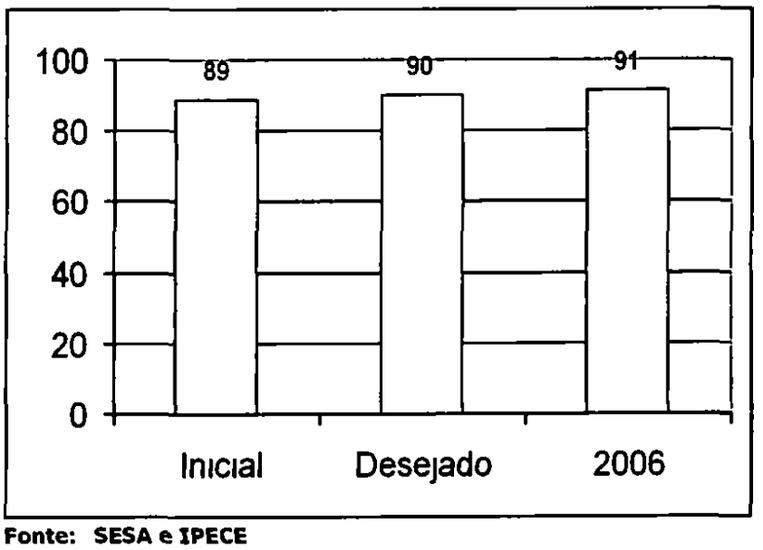
Os indicadores de desempenho vinculados à Operação SWAP para os programas 535 e 536, gerenciados pela Secretaria da Saúde, apresentaram os seguintes resultados, segundo avaliação do IPECE:

INDICADORES	METAS ESTABELECIDAS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Percentual de grávidas recebendo 4 ou mais consultas de pré-natal	90%	91%
Percentual de crianças internadas com 5 anos ou menos por diarréia	**20%**	**27%**
Percentual da população atendida pelo PSF	60%	64,8%

Fonte: IPECE

Confrontando estes dados com aqueles obtidos junto à Secretaria, a Comissão apresenta as seguintes conclusões, por indicador:

Percentual de Grávidas Recebendo 4 ou mais Consultas de Pré- natal



Fonte: SESA e IPECE

Conforme informações prestadas pela Secretaria de Saúde, ocorreu a manutenção das coberturas de pré-natal dentro dos parâmetros pactuados entre gestores na atenção básica, priorizando melhoria de sua qualidade. O aumento da cobertura da população com o Programa Saúde da Família reflete a qualidade do pré-natal, consequentemente, a melhoria da qualidade do atendimento ao parto e ao recém-nascido.

As ações de Educação em Saúde, a nutrição materna, a redução do fumo durante a gestação, as orientações acerca do planejamento familiar, juntamente com a capacitação dos profissionais das Equipes de Saúde da Família são estratégias de grande repercussão.

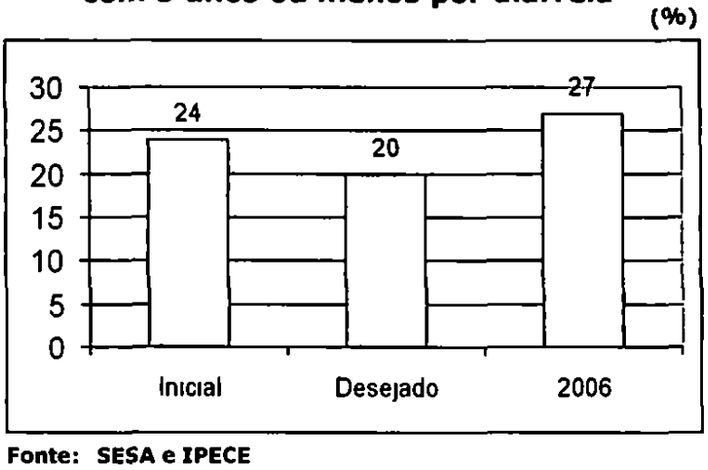
Dentro das diversas ações desenvolvidas pela SESA para a superação da meta estadual de 90% para 91% no exercício de 2006, estão compreendidas as seguintes:

- implementação de 21 comitês regionais de prevenção da mortalidade materna;
- realização de seminários regionais em Saúde Sexual e Reprodutiva;
- qualificação de profissionais de saúde para a implantação e implementação da atenção qualificada a Saúde Sexual e Reprodutiva nos três níveis de atenção em saúde;
- elaboração, implantação e implementação de normas e protocolos de atenção a Saúde Sexual e Reprodutiva;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 164

- efetivação do Pacto Estadual de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal e iniciação dos pactos municipais e regionais.

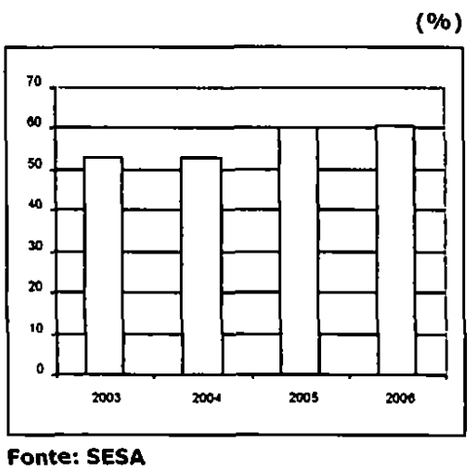
Percentual de Crianças Internadas com 5 anos ou menos por diarréia



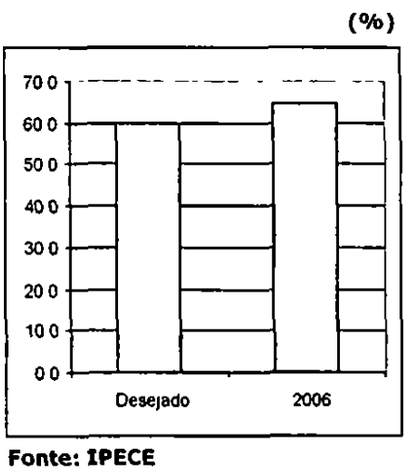
Fonte: SESA e IPECE

Consoante dados do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará IPECE, a meta estabelecida para internação hospitalar de crianças com até cinco anos era de 20% em 2006, portanto, não alcançada pelas ações desenvolvidas pela SESA, pois os índices com internação por diarréia foram da ordem de 27%, superiores inclusive ao exercício de 2005, cujo resultado foi de 25,3%

Percentual da População Atendida pelo PSF



Fonte: SESA



Fonte: IPECE

Segundo informações da Secretaria de Saúde, o Estado contava no início de 2006 com 1.328 equipes do Programa Saúde da Família implantadas em seu território, proporcionando uma cobertura populacional de 60,4%. Agregando-se a estas 10.698 agentes comunitários de saúde, foi desenvolvido em 2006 um trabalho de prevenção e promoção da saúde, com o intuito de melhorar a qualidade da

assistência prestada à população cearense.

O resultado alcançado com o incremento da cobertura assistencial do Programa Saúde da Família foi de 64,8%, realizado por 1.337 equipes, superando a meta prevista para 2006, de 60%.

5 - PROGRAMA 710 - OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Esse Programa atua em todo setor de recursos hídricos do Estado do Ceará. Sua implementação ocorre pela integração das ações de estudos e elaboração de projetos abrangendo: açudes, canais, adutoras, implantação de infra-estrutura, reforma de açudes e gestão dos sistemas hídricos, fortalecendo todo o processo da gestão participativa envolvendo os usuários de água e promovendo distribuição mais equânime dos recursos hídricos estaduais.

Tal programa tem por unidade gestora a SRH Secretaria dos Recursos Hídricos - por meio da Coordenadoria de Infra-Estrutura Hídrica. A execução das ações fica a cargo da SOHIDRA Superintendência de Obras Hidráulicas.

5.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

5.1.1 - GERAL

- ampliar a oferta e a garantia de água bruta para usos múltiplos (abastecimento humano, animal, indústria, irrigação e turismo).

5.2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

População residente nos municípios beneficiados pela área de atuação do programa (todo Estado).

5.3 - ESTRATÉGIAS UTILIZADAS

As estratégias utilizadas para o desenvolvimento do programa consistem em:

- parceria do Governo Federal e contrapartida do Governo Estadual; e
- financiamento de organismo internacional (Banco Mundial) e nacional (BNDES e CEF).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 165

5.4 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

5.4.1 - RECURSOS ALOCADOS PARA O PROGRAMA

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o programa no decorrer do exercício de 2006 foram os seguintes:

PROGRAMA		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DESPESA PAGA
Cód.	Nome			
710	Oferta hídrica	704.170.008,01	390.842.479,25	389.989.567,82

Fonte : Base de dados do SIC.

Analisando os dados constantes da tabela, constata-se que o montante realizado pelo Programa (R$ 390.842.479,25) perfaz apenas 55,50% da despesa autorizada para o exercício de 2006. Observa-se, assim, um percentual significativo, na ordem de 44,50%, não executado, vislumbrando-se um descompasso dos instrumentos de planejamento em relação aos de execução.

Confrontando as informações prestadas pelo Secretário dos Recursos Hídricos e aquelas constantes da base de dados do SIC, verifica-se que há uma divergência, pois, segundo aquele Secretário, teria sido pago um total de R$ 388.193.164,16, diferentemente dos R$ 389.989.567,82 constantes do SIC.

Cabe destacar, outrossim, que, do valor da despesa realizada no citado período, R$ 852.911,43 foram inscritos em Restos a Pagar.

5.4.2 - RECURSOS ALOCADOS POR AÇÃO

As ações integrantes do citado programa foram as seguintes, conforme base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% AÇÃO PROGRAMA
11442 - Implem da infra-estrut hidrica do eixo de integracao dos acudes cast	583.478.116,65	345.642.485,38	88,44
11466 - Implement da infra-estrutura hidrica a oros /feiticeiro	18.239.424,00	16.193.872,57	4,14
11463 - Operacao, manutencao e recuperacao da infra-estrutura hidráulica	10.929.356,42	9.964.031,94	2,55
11447 - Conclusao do acude arneiroz ii	6.823.662,49	6.671.860,89	1,71

11462 - Implant do sistema int de gerenc dos recursos hidricos - sigerh	16.569.973,80	4.792.097,09	1,23
10094 - Construcao e recuperacao de acudes estrategicos	4.203.922,35	2.532.818,60	0,65
11451 - Construção do acude macacos	3.201.632,00	1.940.668,65	0,50
11445 - Conclusao do acude pesqueiro	2.581.676,00	1.458.828,08	0,37
10032 - Implementacao de estudos e projetos para atend as demandas hidricas	1.221.204,00	898.177,48	0,23
11443 - Implement da infra-estrut hidrica do sistema adutor gaviao e pecem	48.240.406,79	432.473,47	0,11
11446 - Conclusao do acude fa	393.192,70	241.698,42	0,06
11441 - Implementacao de estudos e projetos de eixos de integracao	2.170.471,81	73.466,68	0,02
11464 - Avaliação e monitor. dos recursos hídricos subterrâneos	*6.116.969,00*	*0,00*	*0,00*
TOTAL	**704.170.008,01**	**390.842.479,25**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

No tocante às ações contempladas pelo programa, a que teve melhor desempenho financeiro foi a ação 11442 implementação da infra-estrutura hídrica do eixo de integração dos açudes Castanhão Gavião, tendo sido executado o valor de R$ 345.642.485,38, correspondendo a 88,44% do total dos recursos aplicados no Programa.

Com relação às demais ações implementadas, necessário se faz observar a ação 11443 implementação de infra-estrutura hídrica do sistema adutor Gavião Pecém, que, embora sendo a segunda maior em volume de recursos autorizados, atingindo o montante de R$ 48.240.406,79, sua execução ficou adstrita ao valor de R$ 432.473,47, correspondente a 0,90% do total executado, restando constatado um baixíssimo percentual de execução.

Já a ação 11441 implementação de estudos e projetos de eixo de integração, que tinha uma previsão de R$ 2.170.471,81, foi realizada apenas R$ 73.466,68, que representa 3,38% do total executado. Constata-se, ainda, que havia a previsão de recursos na ordem de R$ 6.116.969,00 para a ação 11464 Avaliação e Monitoramento dos recursos hídricos subterrâneos, sem que tenha havido execução, conforme se observa na última tabela.

A par destes fatos, é forçoso repisar o fato de que houve um descompasso dos instrumentos de planejamento e de execução.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 166

Informe-se, por oportuno, que do montante de recursos financeiros efetivamente aplicados no Programa em tela, R$ 390.842.479,25, o valor de R$ 340.483.066,54, que corresponde ao percentual de 87%, teve como credor a SOHIDRA Superintendência de Obras Hidráulicas, entidade responsável pela execução das ações.

5.4.3 - RECURSOS ALOCADOS POR FONTE

As fontes de recursos que custearam o programa foram:

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% FONTE PROGRAMA
45 - Operacoes de credito internas bndes	144.320.860,00	95.925.902,82	24,54
48 - Operacoes de credito externas	110.009.147,00	82.845.431,09	21,20
00 - Recursos ordinarios	85.266.145,80	82.224.282,96	21,04
40 - Operacao de credito não condicionada	75.639.120,74	75.356.676,48	19,28
01 - Cota parte do fundo de partic dos estado	31.259.830,86	30.254.866,96	7,74
82 - Convenios com orgaos federais adm direta	219.089.759,15	22.956.964,49	5,87
84 - Conv com orgaos estaduais adm direta	2.388.232,90	863.951,18	0,22
10 - Rec provenientes do fecop	414.773,63	414.403,27	0,11
46 - Operacoes de credito internas	35.782.137,93	0,00	0,00
TOTAL	**704.170.008,01**	**390.842.479,25**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Conforme dados desta tabela, na execução financeira por fonte, destaca-se a fonte 45 operação de crédito interna - BNDES com maior volume de recursos aplicados, atingindo o valor de R$ 95.925.902,82, que representa 24,54% do total do financiamento do programa em 2006, seguida das fontes 48 - operações de crédito externas e 00 recursos ordinários, com execução de R$ 82.845 431,09 e R$ 82.224.282,96, respectivamente

5.4.4 - RECURSOS ALOCADOS POR REGIÃO

Acerca desse tópico, para as macrorregiões que compõem o Estado, foram alocados os seguintes recursos:

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% REGIÃO PROGRAMA
070000 - Litoral Leste / Jaguaribe	442.384.375,31	353.735.615,43	90,51
080000 - Cariri / Centro Sul	21.190.085,70	16.435.570,99	4,21
220000 - Estado do Ceara	24.433.311,35	8.577.148,87	2,19
040000 - Sertão de Inhamus	6.823.662,49	6.671.860,89	1,71
050000 - Sertão Central	4.090.000,00	2.417.085,99	0,62
010000 - Região Metropolitana de Fortaleza	202.456.897,16	1.546.369,00	0,40
060000 - Baturité	2.791.676,00	1.458.828,08	0,37
TOTAL	**704.170.008,01**	**390.842.479,2**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

De acordo com a tabela, a região mais beneficiada com as ações do programa foi a 07 Litoral leste/Jaguaribe, tendo sido aplicado o montante de R$ 353.735.615,43, valor que representa 90,51% dos gastos total do Programa.

Tal fato está vinculado ao desempenho da ação 11442 implementação da infra-estrutura hídrica do eixo de integração dos açudes Castanhão Gavião que recebeu do Programa o maior aporte de recursos.

Em sentido contrário, verifica-se que a região 01- região metropolitana de Fortaleza - foi a menos favorecida, já que havia previsão de recursos da ordem de R$ 202.456.897,16 e, deste valor, apenas R$ 1.546.369,00 foram realizados, o que evidencia baixa implementação do Programa na citada região.

5.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS

A despeito das críticas ao Sistema de Acompanhamento de Programas SIAP, tecidas anteriormente, para verificação dos resultados alcançados pelo Programa 710 em 2006, esta Comissão estabeleceu um paralelo entre as metas estabelecidas no espelho do programa constante daquele sistema para cada uma das ações programadas para o exercício e as informações apresentadas pela Secretaria dos Recursos Hídricos por meio do Ofício nº 437/2007-GS. A adoção desta metodologia decorreu da não - inclusão das metas previstas no citado ofício, impropriedade que vem sendo reiteradamente constatada. Do confronto estabelecido, foram obtidos os dados abaixo sintetizados:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 167

PROGRAMA OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
AÇÕES PREVISTAS	**PRODUTOS PREVISTOS**	**QUANTIDADE**	
		PREVISTO	**REALIZADO**
11441 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EIXOS DE INTEGRAÇÃO	ESTUDO, PLANO, PROJETO E PESQUISA REALIZADOS	1	1
11442 - IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO EIXO DOS AÇUDES CASTANHÃO-GAVIÃO	EIXO DE INTEGRAÇÃO IMPLANTADO	255 Km	Trecho 2 - 45,9 KM em andamento. Trecho 3 - 66,3 Km em andamento
11443 - IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO SISTEMA ADUTOR GAVIÃO/PECÉM	ADUTORA CONSTRUÍDA	9 Km	Concluído
	EIXO DE INTEGRAÇÃO IMPLANTADO	1 Km	Concluído
11445 - CONCLUSÃO DO AÇUDE PESQUEIRO	AÇUDE CONSTRUÍDO	1	42% concluído
11446 - CONCLUSÃO DO AÇUDE FAÉ	AÇUDE CONSTRUÍDO	1	Concluído
11447 - CONCLUSÃO DO AÇUDE ARNEIROZ II	AÇUDE CONSTRUÍDO	1	Concluído
11448 - CONSTRUÇÃO DO AÇUDE BATENTE	DESAPROPRIAÇÃO REALIZADA	874	-
	AÇUDE CONSTRUÍDO	0	-
11451 - CONSTRUÇÃO DO AÇUDE MACACOS	AÇUDE CONSTRUÍDO	1	Em fase de conclusão
11462 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS - SIGERH	CONSULTORIA REALIZADA	0	-
	ESTUDO, PLANO, PROJETO E PESQUISA REALIZADOS	2	-
	PROJETO ELABORADO	0	-
	SISTEMA INSTALADO	30	-
	INFRA-ESTRUTURA HIDROAGRÍCOLA IMPLANTADA	0	-
	TARIFA DE ÁGUA BRUTA IMPLANTADA	3	-
	ÓRGÃO REESTRUTURADO	0	-
	ÁREA PROTEGIDA	3 há	-

11462 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS - SIGERH	MANANCIAL COM QUALIDADE DE ÁGUA MONITORADA	50	-
	LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADO	20.000 Km²	-
	COOPERAÇÃO TÉCNICA REALIZADA	1	-
	TREINAMENTO REALIZADO	15	-
	ORGANIZAÇÃO DOS USUÁRIOS DE ÁGUA BRUTA APOIADA	95	-
	BASE GERADORA DE INFORMAÇÕES INSTALADA	10%	-
	COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA INSTALADO	2	-
11463 - OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRÁULICA	CANAL CONSTRUÍDO	1.000 m	-
	OBRAS COMPLEMENTARES CONSTRUÍDAS	50	-
	INFRA-ESTRUTURA HIDROAGRÍCOLA IMPLANTADA	1.945 há	-
	AÇUDE RECUPERADO	5	-
	TRECHO DE CANAL RECUPERADO	1	-
	ADUTORA RECUPERADA	1 Km	-
11464 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS	ESTUDO, PLANO, PROJETO E PESQUISA REALIZADOS	1	-
	ESTUDO, PLANO, PROJETO E PESQUISA REALIZADOS	3	-
11466 - IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA ORÓS/FEITICEIRO	EIXO DE INTEGRAÇÃO IMPLANTADO	34 Km	Em fase de conclusão
11467 - IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA - ESTRUTURA HÍDRICA BANABUIU/PEDRA BRANCA/QUIXADÁ	EIXO DE INTEGRAÇÃO IMPLANTADO	1 KM	-
11475 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA FINS INDUSTRIAIS	ADUTORA CONSTRUÍDA	9 KM	-
10032 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS HÍDRICAS DE MÚLTIPLOS USOS	ESTUDO, PLANO, PROJETO E PESQUISA REALIZADOS	1	-

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 168

10094- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES ESTRATÉGICOS	DESAPROPRIAÇÃO REALIZADA	1.112 há	-
	AÇUDE CONSTRUÍDO	2	-
	OBRAS COMPLEMENTARES CONSTRUÍDAS	2	-
	AÇUDE RECUPERADO	5	-
	RESSARCIMENTO EFETUADO	0	-
10124 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO - Porto do Pecém	ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO AUTOMATIZADA	1	-

FONTE: SIAP

Cumpre esclarecer, ainda, que as informações constantes do referido ofício não permitiram identificar a realização das metas previstas no SIAP nas seguintes ações: ação 11462 - implantação do sistema integrado de gerenciamento dos recursos hídricos SIGERH, ação 11463 - operação, manutenção e recuperação da infra-estrutura hidráulica e ação 10094 - construção e recuperação de açudes estratégicos.

Por fim, analisando-se os resultados do Programa, no exercício financeiro de 2006, pode-se concluir que a priorização da ação 11442, relativa à implementação da infra-estrutura hídrica do eixo dos açudes Castanhão Gavião, contribuiu para a implementação insatisfatória das demais ações, influenciando negativamente a sua execução.

Cabe informar que, além desses indicadores por ação, há outros indicadores utilizados para avaliar, de forma global, a eficiência do Programa 710, a seguir relacionados:

- capacidade de transferência hídrica;
- capacidade hídrica em açudes gerenciados (em milhões de m^3); e
- bacias hidrográficas do Estado com comitês de bacia constituídos;
- incremento da oferta de água bruta para múltiplos usos, em termos de vazão regularizada (m^3/s), considerando 90% de garantia de água bruta dos açudes gerenciados.

A este respeito, as informações disponibilizadas igualmente não permitiram identificar a realização destas metas.

5.6 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS À OPERAÇÃO SWAP

Registre-se que o Programa, para o exercício de 2006, tinha os seguintes Indicadores de Desempenho previstos na Operação SWAP:

INDICADORES	METAS ESTABELECIDAS	RESULTADO FINAL
cobrança de tarifa de água bruta para uso industrial	80%	100%
cobrança de tarifas de água bruta para irrigação	5%	11,98%
cobrança de tarifas de água usada na aquicultura	40%	40,16% ICAUC) e 100%(ICAUNC)

FONTE:www.ipece.ce.gov.br

Como se pode observar, de acordo com os dados disponibilizados pelo IPECE, os resultados alcançados no exercício de 2006 suplantaram as metas previstas, no entanto, as informações fornecidas pela SRH não trazem dados qualitativos que permitam esta Comissão concluir objetivamente acerca do incremento na cobrança de tarifas de água para uso industrial, para irrigação e pela aquicultura.

6 - PROGRAMA 711 - SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ

Inicialmente, cabe destacar que até 2004 as ações de saneamento eram encampadas por 12 Programas de Governo. A partir de 2005, o Governo do Estado, objetivando otimizar o monitoramento, controle e avaliação do desempenho das ações de saneamento, consolidou esses programas em apenas um, denominado "Programa de Saneamento Ambiental do Ceará."

Esse Programa tem por unidade gestora a SEINFRA Secretaria da Infra-Estrutura, mediante sua Coordenadoria de Saneamento Ambiental. A execução das ações ficou a cargo da CAGECE Companhia de Água e Esgoto do Ceará - no caso dos serviços relacionados à abastecimento de água e esgotamento sanitário, e de algumas prefeituras municipais do Estado do Ceará, no caso, de construção de abatedouros públicos e serviços relacionados com a destinação final de resíduos sólidos (aterros sanitários e centros de triagem).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 169

6.1 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

6.1.1 - GERAL

- elevar a cobertura da população do Estado, com serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação final de resíduos sólidos e abate de animais destinados ao consumo humano, com implantação de infra-estrutura sanitária, bem como reduzir as despesas de custeio com o pagamento das contas de água e esgoto dos prédios de uso público estadual.

6.1.2 - ESPECÍFICOS

- aumentar o índice de cobertura da população com serviços de abastecimento de água;
- aumentar o índice de cobertura da população com serviços de esgotamento sanitário; e
- aumentar o índice da disposição final adequada de resíduos sólidos.

6.2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

- população urbana de Fortaleza e interior do Estado; e
- população rural adensada (residente nas localidades de mais de 250 habitantes)

6.3 - ESTRATÉGIAS UTILIZADAS

As estratégias utilizadas para o desenvolvimento do programa consistem em:

- assegurar recursos consideráveis para financiar o programa na vigência do PPA;
- contratos de empréstimo para financiamento dos projetos em negociação e elaboração de outros que permitam a consecução de novos recursos; e
- formalização de convênios com as prefeituras municipais.

6.4 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

6.4.1 - RECURSOS ALOCADOS PARA O PROGRAMA

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o Programa no decorrer do exercício de 2006 foram os seguintes:

PROGRAMA		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DESPESA PAGA
Cód.	Nome			
711	Saneamento ambiental	103.145.779,53	60.921.999,23	58.813.545,94

Fonte : Base de dados do SIC

Analisando os dados constantes desta tabela, constata-se que o total executado pelo Programa (R$ 60.921.999,23) perfaz apenas 59,06% do valor autorizado para o exercício de 2006. Observa-se, assim, que existe um percentual significativo, na ordem de 40,94%, não executado, vislumbrando-se, pois, uma deficiência entre os instrumentos de planejamento e de execução.

6.4.2 - RECURSOS ALOCADOS POR AÇÃO

As ações integrantes do citado Programa foram as seguintes, conforme base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% AÇÃO PROGRAMA
10055 - Estrut de esgotamento sanitario em localidades urbanas	57 738 579,86	43 379 703,79	71,21
10054 - Estrut de abast de agua em localidades urbanas	18 754 097,07	8 405.249,53	13,80
10089 - Infra-estrutura basica sanitária	5 703 878,20	3 074 491,39	5,05
10057 - Estruturacao de esgotamento sanitário em localidades rurais	11 467.591,40	2 083.654,84	3,42
10058 - Gestao de saneamento	4 909.390,88	1 888 132,12	3,10
10056 - Estruturacao de abastecimento de agua em localidades rurais	3 559 777,50	1.732 069,57	2,84
10059 - Estruturacao de destino final de residuos solidos	910 740,72	287.218,19	0,47
10061 - Gestao das contas de agua e esgoto dos pred de uso do servico publico estadual	101 723,90	71 479,80	0,12
TOTAL	**103.145.779,53**	**60.921.999,23**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 130

A ação que teve mais destaque em execução foi a 10055 estruturação de esgotamento sanitário em localidades urbanas, atingindo o montante de R$ 43.379.703,79, que representa 71,21% do total de recursos realizados no Programa, seguida da ação 10054 estruturação de abastecimento de água em localidades urbanas, com o segundo melhor desempenho, tendo sido aplicado o valor de R$ 8.405.249,53, correspondente a 13,80% da execução; ou seja, somadas, as duas ações foram responsáveis por 85,01% da despesa realizada. Note-se que essas ações contemplam localidades urbanas.

Por outro lado, necessário é observar as ações correspondentes de esgotamento sanitário e abastecimento de água em localidades rurais, ações 10057 e 10056, respectivamente, cuja execução ficou adstrita ao valor de R$ 3.815.724,41, correspondente a apenas 6,26% do gasto total realizado no programa, não obstante o volume de recursos autorizados, da ordem de R$ 15.027.368,90.

Examinando esses números, pode-se concluir que há, além do descompasso dos valores autorizado e executado, grande concentração de aplicação de recursos em localidades urbanas em relação as rurais.

Cabe informar que, do montante de recursos financeiros efetivamente aplicados no Programa em tela, R$ 60.921.999,23, o valor de R$ 55.060.100,66, correspondente ao percentual de 90,38%, teve como credor a CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, entidade responsável pela execução das ações.

6.4.3 - RECURSOS ALOCADOS POR FONTE

As fontes de recursos que custearam o programa foram:

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% FONTE PROGRAMA
00 - Recursos ordinarios	28.657.220,51	23.037.813,40	37,82
90 - Conv com orgao federal prog pahd	44.154.181,00	22.803.056,42	37,43
10 - Rec provenientes do fecop	5.829.708,48	5.829.693,20	9,57
46 - Operacoes de credito internas	11.146.650,54	4.926.932,49	8,09
82 - Convenios com orgaos federais adm direta	11.612.143,00	4.324.503,72	7,10
80 - Conv com orgao internacional adm direta	530.632,00	0,00	0,00
48 - Operacoes de credito externas	1.215.244,00	0,00	0,00
TOTAL	**103.145.779,53**	**60.921.999,23**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Verifica-se da tabela que o maior volume de recursos que custearam as despesas do Programa em foco provieram da fonte 00 recursos ordinários, no montante de R$ 23.037.813,40, que representa 37,82% do seu financiamento em 2006, seguido da fonte 90 convênios com órgão federal prog. Pahd, no valor de R$ 22.803.056,42, significando 37,43% do total alocado.

Examinando, ainda, os dados da referida tabela, observa-se que os recursos previstos nas fontes 48 - *operações de crédito externos* e 80 - *convênios com órgãos* internacionais - administração direta não foram alocados no período.

A este respeito, as informações apresentadas pela SEINFRA dão conhecimento de que ambas as fontes estão relacionadas a empréstimo realizado junto à Instituição Financeira KFW e a doação dele decorrente e que os recursos não foram alocados em função de não terem sido solicitados desembolsos.

6.4.4 - RECURSOS ALOCADOS POR REGIÃO

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% AÇÃO PROGRAMA
030000 - Sobral / Ibiapina	34.618.813,66	19.516.340,26	32,03
010000 - Regiao metropolitana de Fortaleza	23.561.893,20	14.542.999,50	23,87
080000 - Cariri / centro sul	11.705.479,65	7.951.996,42	13,05
040000 - Sertao de Inhamus	8.411.569,14	6.131.559,83	10,06
020000 - Litoral oeste	10.234.806,77	5.280.668,59	8,67
060000 - Baturite	6.928.755,14	3.207.801,71	5,27
050000 - Sertao central	4.941.231,48	3.046.759,21	5,00
070000 - Litoral leste / jaguaribe	2.641.506,59	1.172.393,91	1,92
220000 - Estado do ceara	101.723,90	71.479,80	0,12
TOTAL	**103.145.779,53**	**60.921.999,23**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Analisando os dados constantes deste quadro discriminativo, nota-se que a região 030000 - Sobral/Ibiapina foi a mais beneficiada com as ações do Programa. Nessa região, foi aplicado o valor de R$ 19.516.340,26, que corresponde a 32,03% do volume de recursos executados no exercício financeiro de 2006, acompanhada pela região 010000 Região Metropolitana de Fortaleza, onde foram investidos R$ 14.542.999,50, perfazendo 23,87% do total da despesa executada.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 121

6.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS

Nos termos das informações apresentadas pela SEINFRA, por meio do Ofício nº 446/2007 GABSEC, os dados relativos ao Programa 711 para 2006 no que tange às metas previstas e realizadas, podem ser consolidadas conforme quadro:

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
34.157 ligações domiciliares de água	70.781 ligações domiciliares de água
18.543 ligações de esgoto	19.562 ligaçoes domicilares de esgoto
4 centros de reciclagem	-
4 aterros sanitários	-
10 abatedouros	6 abatedouros
-	6.363 melhorias sanitárias domiciliares - MSD (banheiros)

Inicialmente, cumpre ressaltar que a apresentação de metas previstas e realizadas de forma globalizada, sem distribuição pelas ações previstas para o Programa, dificulta uma avaliação mais acurada quanto ao cumprimento dos seus objetivos.

Observa-se que, quanto às atividades relacionadas às ligações domiciliares de água e esgoto, verifica-se que estas situaram-se em patamares acima da previsão realizada e, ainda, vinculada a esta última, a realização de melhorias sanitárias domiciliares MSD (*kits* sanitários implantados), não previstas inicialmente.

Merece destacar, entretanto, o fato de que as informações foram apresentadas sem especificar os quantitativos atinentes às localidades urbanas e rurais, como se encontram estruturadas as ações previstas para o Programa, dificultando uma análise acerca da efetividade das ações desenvolvidas, a despeito dos índices satisfatórios alcançados. Até porque, conforme salientado no item 6.4.2, a concentração dos gastos realizados nas ações 10055 e 10054 evidenciam a priorização das áreas urbanas.

As ações empreendidas no tocante à infra-estrutura sanitária (abatedouros) e estruturacão do destino final de resíduos sólidos (aterros sanitários e centros de reciclagem), por seu turno, mostraram-se deficitárias ou até mesmo incipientes.

Merece ainda esclarecer que não foram fixadas metas e tampouco apresentados resultados relacionadas às ações 10058 Gestão de Saneamento e

10061 Gestão das Contas de Água e Esgoto dos Prédios de Uso do Serviço Público Estadual, não obstante apresentarem despesas realizadas da ordem de R$ 1.888.132,12 e 71.479,80, respectivamente, conforme o item 6.4.2

Como resultados, foram elencados por aquela Secretaria aqueles obtidos no período de 2003 a 2006, a saber:

- durante o período de 2003 a 2006, foram disponibilizadas 184.542 ligações domiciliares de água e 50.643 ligações domiciliares de esgoto, beneficiando uma população de 780.613 com água e 214.220 com esgoto;
- as ligações domiciliares de água executadas propiciaram a elevação do índice de cobertura dos sistemas de abastecimento de água do Estado de 67,05% em 2003 para 73,06% da população do Estado em 2006 que foi estimada em 8.217.085 habitantes; e
- as ligações domiciliares de esgoto executadas propiciaram a elevação do índice de cobertura dos sistemas de esgotamento sanitário do Estado de 26,08% em 2003 para 27,90% da população do Estado em 2006, que foi estimada em 8.217.085 habitantes.

Como decorrência da priorização das atividades relacionadas às ligações domiciliares de água e esgoto, a série histórica dos resultados demonstra uma evolução durante o período em apreço nos índices de cobertura dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Estado, evidenciando, no entanto, que os outros objetivos do Programa 711, quais sejam, destinação final dos resíduos sólidos, abate de animais e redução das despesas de custeio com o pagamento das contas de água e esgoto dos prédios de uso público estadual não foram priorizados.

Ademais, existem outros resultados a serem considerados na avaliação do Programa 711, cujos indicadores são os seguintes:

- percentual de municípios com abatedouros equipados;
- perda de faturamento de serviços de saneamentos operados pela CAGECE;
- percentual do consumo de água nos prédios de uso do serviço público estadual;
- percentual da população beneficiada com destinação final adequada de resíduos sólidos; e
- percentual de localidades e distritos com população superior a 250 habitantes, beneficiados com sistema de saneamento implantado pelo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 172

Estado/CAGECE, filiado ao SISAR'S.

Para estes indicadores não foram apresentados resultados.

6.6 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS À OPERAÇÃO SWAP

Os indicadores de desempenho vinculados à Operação SWAP para o programa 711, gerenciado pela Secretaria da Infra-estrutura, apresentaram os seguintes resultados, segundo avaliação do IPECE:

INDICADORES	METAS ESTABELECIDAS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Aumentar a cobertura de àgua LDs.	34.158	70.812
Aumentar a cobertura de saneamento - LDs	18.543	19.562
Margem de exploração da CAGECE	70,6%	63,47%

FONTE: SITE www.ipece.ce.gov.br

Tendo como referência os dados apresentados, confrontando-os com aqueles disponibilizados pela Secretria da Infra-estrutura, tornou-se possível concluir pelo cumprimento dos dois primeiros indicadores, mesmo porque já restou devidamente realçado, a partir da análise dos resultados do Programa 711 no exercício financeiro de 2006, o fato de que houve grande concentração de recursos na implementação das ações relacionadas à estruturação de esgotamento sanitário e de estruturação de abastecimento de água, em detrimento das demais ações, contribuindo, assim, para o seu alcance.

Tal fato poderá acarretar prejuízos no desempenho do Programa Saneamento Ambiental do Ceará no período referente ao Plano Plurianual (2004-2007), por não ser possível avaliar os resultados a partir do desempenho isolado no exercício de 2006.

Quanto ao terceiro indicador - margem de exploração da CAGECE - ainda que o relatório de acompanhamento dos indicadores de desembolso do SWAP, disponibilizado no ***site*** institucional do IPECE, www.ipece.ce.gov.br, demonstre o atingimento da meta estabelecida de 70,6%, o resultado disponibilizado de 63,47% indica que a meta não foi alcançada.

Ademais, os dados apresentados pela SEINFRA não se reportam acerca do desempenho operacional da CAGECE (custos operacionais/receitas operacionais X 100), impossibilitando esta Comissão inferir acerca dos resultados efetivamente alcançados.

7 - PROGRAMA 049 - UNIVERSALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO MÉDIO NAS LOCALIDADES RURAIS E URBANAS

Consoante informações da Secretaria da Educação Básica, contidas no Ofício nº 0476/07, enviado a este Tribunal em 09 de abril de 2007, o Programa em referência alcançou **uma melhoria no processo de ensino e aprendizagem, apesar de não chegarem aos níveis desejados**, entretanto, segundo a própria Secretaria:

> ... não é possível fazer nova análise dos resultados de aprendizagem no ano em foco uma vez que a pesquisa externa que apontam os indicadores de aprendizagem dos alunos por meio de Sistema Permanente de Avaliação e Educação Básica SPAECE/2006 e Avaliação Nacional de Educação Básica ANEB/2005, (SAEB) ainda não foram divulgados oficialmente.

7.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

7.1.1 - GERAL

- criar condições de infra-estrutura física, material e de recursos humanos para atender toda a demanda de alunos provenientes do Ensino Fundamental.

7.2 - ESTRATÉGIAS UTILIZADAS

As estratégias utilizadas para o desenvolvimento do Programa consistem em:

- mobilização da sociedade e de seus representantes políticos, visando a negociar novos recursos financeiros para o Ensino Médio e ampliar a oferta de vagas nesse nível de ensino, considerando o planejamento de rede e o atendimento da demanda proveniente do Ensino Fundamental;
- realização de concurso público de professores para suprir as carências do Ensino Médio, desenvolvendo ações, programas e projetos que contribuam para a

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 173

melhoria do processo ensino-aprendizagem e dos indicadores do SAEB e do SPAECE; e

- viabilização de proposta e/ou experiências pedagógicas inovadas que otimize o fluxo escolar, reduza a distorção idade-série e minimize a taxa de evasão.

7.3 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA:

7.3.1 - RECURSOS ALOCADOS PARA O PROGRAMA

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o programa no decorrer do exercício de 2006 foram os seguintes:

PROGRAMA		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	DESPESA PAGA
Código	NOME			
049	Universalização Progressiva do Ensino Médio	118.692.730,32	81.642,574,72	80.388.978,58

Fonte: Base de dados do SIC/2006

A importância executada foi de R$ 81.642.574,72, que representa 68,78% dos R$ 118.682.730,32 autorizados.

7.3.2 - RECURSOS ALOCADOS POR AÇÃO

O Programa 049 desdobrou-se em três ações expostas a seguir:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% EXECUÇÃO PREVISÃO
20755 – Expansão e Melhoria da Infra-estrutura do Ensino Médio	77.379.974,90	67 503 898,07	82,68%
20758 – Melhoria da Qualidade do Ensino Médio	41.303.025,18	14.138.676,65	17,32%
10181- Construção do Liceu de Hidrolândia	9.730,24	0,00	0,00%
TOTAL	**118.682.730,32**	**81.642.574,72**	**100%**

Fonte: Base de dados do SIC/2006

As duas ações executadas pelo Programa 049 apresentaram o seguinte comportamento, conforme região:

Região	Ação 20755	%	Ação 20758	%
RMF	49.453.494,67	73,26	1.493.732,22	10,57
Litoral Oeste	4.748.292,92	7,10	2.139.640,55	15,14
Sobral/Ibiapaba	1.915.324,64	2,80	2.243.242,20	15,82
Sertão Inhamuns	2.496.611,74	3,70	1.037.895,05	7,35
Sertão Central	4.182.136,70	6,20	1.420.167,60	10,05
Baturité	92.728,00	0,14	658.124,03	4,65
Litoral Leste/Jaguaribe	1.364.906,73	2,00	2.163.687,80	15,31
Cariri/ Centro Sul	3.250.402.67	4,80	2.982.187,20	21,11
TOTAL	**67.503.898,07**	**100**	**14.138.676,65**	**100**

Fonte: Base de dados do SIC

A região mais beneficiada com a ação 20755 Expansão e Melhoria da Infra-estrutura do Ensino Médio -foi a Região Metropolitana de Fortaleza, cerca de 73,26%. É de fácil conclusão que as regiões do interior do Estado foram contempladas com reduzidos valores do total dos recursos destinados para essa ação.

Quanto à ação 20758 - Melhoria da Qualidade do Ensino Médio, os dispêndios foram realizados de forma mais pulverizada pelas regiões, destacando-se: Cariri/Centro Sul (21,11%), Sobral/Ibiapaba (15,82%), Litoral Leste/Jaguaribe (15,31%) e Litoral Oeste (15,14%).

7.3.2.1 - PRINCIPAIS CREDORES DA AÇÃO 20755 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA - ESTRUTURA DO ENSINO MÉDIO

O quadro a seguir especifica os principais credores da ação em tela:

Credor	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
207411	Ministérios da Educação - MEC	43.201.666.88	64,00
3001	DERT	20.827.589,52	30,85
211234	Equiloc Com e Ind. de Eq. e Rep.	761.057,00	1,13
126039	Bom Sinal Ind. E Com Ltda	701.573,40	1,04
	Outros credores	2.011.924,15	2,98
TOTAL		**67.503.898,07**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC

Observando este quadro, verifica-se que, dos R$ 67.503.898,07 executados nesta ação, 97,02% dos recursos alocados foram destinados para 04 (quatro) credores, sendo o Ministério da Educação e Cultura MEC o maior deles, com 64% (R$ 43.201.666,88).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 174

Examinando os históricos das notas de empenho dos credores EQUILOC Com. e Ind. de Equipamentos e Rep. e BOM SINAL Ind. e Com. Ltda, sobressai o fato de que as respectivas despesas referem-se a aquisições de materiais permanentes para equipar várias escolas da rede pública. Logo, pode-se evidenciar que foram contemplados os objetivos da ação 20755, quais sejam, a expansão e a melhoraria da infra-estrutura do Ensino Médio.

Com relação ao credor Departamento de Edificações e Transporte DERT, observa-se que foi responsável pela movimentação de R$ 20.827.589,52, ou seja, 30,85% dos recursos aplicados nesta ação. Conforme históricos das notas de empenho, verifica-se a prevalência das destinações de recursos voltados para a construção civil, especialmente reformas, ampliações e construções de escolas da rede pública. Assim, as ações empreendidas também se enquadram no objetivo do Programa.

Acerca do Ministério da Educação e Cultura MEC, o maior credor desta ação, com 64% dos recursos aplicados, no total de R$ 43.201.666,88, esta Comissão ressalta os históricos das notas de empenho emitidas para a liberação dos recursos:

> VR. DESPESA REF. A DEVOLUCAO DE RECURSOS PELA UTILIZACAO DE DESPESAS INELEGIVEIS NO OBJETO DO CONVENIO N. 197/2000 - PROJETO ALVORADA, PARA ATENDER DETERMINACAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA-SEB DO MINISTERIO DA EDUCACÃO E CULTURA-MEC.

A respeito, torna-se imperioso destacar que a devolução dos recursos foi motivada pela penalidade contida citado convênio nº 197/2000, que determina a restituição "**... quando os recursos foram utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio".**

A par desse fato, firma-se o entendimento de que a referida restituição de recursos não encontra amparo nas metas e objetivos do Programa 049, portanto, não seria razoável aceitar que os gastos em destaque foram devidamente realizados no desenvolvimento da mencionada ação 20755 do Programa 049.

Assim sendo, resta atestar que dos 82,68% do percentual realizado por esta ação em relação ao Programa, apenas 36% das despesas realizadas podem ser consideradas legítimas, ou seja, somente o montante de R$ 24.302.231,19 foi aplicado de acordo com os objetivos traçados para a ação 20755 EXPANSÃO E

MELHORIA DA INFRA - ESTRUTURA DA ENSINO MÉDIO - visto que, como anteriormente expresso, 64% destinaram-se à restituição de despesas glosadas pelo Ministério da Educação. Dessa forma, considera-se que os valores efetivamente aplicados foram insignificantes, ante o enorme desafio que é a expansão e melhoria do ensino médio.

7.3.2.2 - PRINCIPAIS CREDORES DA AÇÃO 20758 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO

O quadro a seguir discrimina os principais credores da ação em foco:

Credor	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
19678	CEQUIP - Importação e Comercio Ltda	9 863.422,65	69,76
243124	Editora FTD S/A	1.720.080,00	12,16
243125	Editora Moderna Ltda	711.720,00	5,03
112652	Dist de Livros Soares Soares Ltda	306 000,00	2,16
232772	P C dos Santos Laboratório Me	240.000,00	1,69
238255	Tecner Tecnologia Educacional Ltda	236.700,00	1,67
172638	Distribuidora de Livros Curitiba Ltda	226.668,00	1,60
19000	Barsa Planeta Internacional	194 400,00	1,37
205130	Décio Simões Pereira Me	179.000,00	1,26
240443	TUV RHEINLAND BRASIL	171 300,00	1,21
	Outros credores	289.386,00	2,09
TOTAL		**14.138.676,65**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC

Dos dez maiores credores verificados na ação 20758, merece destaque a CEQUIP Importação e Comercio Ltda., referente ao fornecimento de 90 (noventa) microônibus, responsável pelo recebimento de 69,76% dos recursos utilizados. Já os outros nove credores referem-se a despesas realizadas com aquisição de livros didáticos.

Quanto à legitimidade destas despesas, será comentada no item 7.4.

7.3.3 - RECURSOS ALOCADOS POR FONTE

De acordo com os dados extraídos do SIC e do Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2006, observa-se que foram as seguintes fontes de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 175

recursos que custearam o Programa 049:

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% FONTE/ PROGRAMA
01 - Cota parte do Fundo de Participação dos Estados	42.021.498,22	42.012.253,03	51,46
90 - Conv com orgao federal prog pahd	40.715.568,00	19.310.165,52	23,64
48 - Operacoes de credito externas	28.172.597,30	13.973.751,05	17,12
00 - Recursos ordinarios	7.303.066,80	6.104.891,20	7,48
82 - Convenios com orgaos federais adm direta	480.000,00	241.513,92	0,30
40 - Operação de crédito não condicionada	0,00	0,00	0
TOTAL	**118.692.730,32**	**81.642.574,72**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Quanto à despesa autorizada é possível verificar a dependência do Programa em relação a recursos provenientes de convênios com órgãos federais e operações de crédito externas (fontes 90, 48 e 82), cerca de 58,44%, em detrimento dos recursos aportados pelo Tesouro, em torno de 41,56%.

Ao contrário, analisando-se o comportamento da despesa realizada, é possível inferir que o Programa foi custeado 58,94% com recursos aportados pelo Tesouro (fontes 01 e 00), que apresentou um índice de realização da despesa de 97,55% em relação à despesa autorizada.

7.3.4 - RECURSOS ALOCADOS POR REGIÃO

Acerca desse tópico, para as macrorregiões que compõem o Estado, foram alocados os seguintes recursos:

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% REGIÃO PROGRAMA
010000 - Região Metropolitana de Fortaleza	64.112.108,27	50.947.226,89	62,40
020000 - Litoral Oeste	11.212.514,32	6.887.933,47	8,44
080000 - Cariri / Centro Sul	12.269.132,80	6.232.589,87	7,63
050000 - Sertao central	8.735.948,19	5.602.304,30	6,86
030000 - Sobral / Ibiapina	8.620.532,93	4.158.566,84	5,09
040000 - Sertão de Inhamus	5.480.975,31	3.534.506,79	4,33
070000 - Litoral Leste / Jaguaribe	6.474.807,46	3.528.594,53	4,32
060000 - Baturité	1.786.711,04	750.852,03	0,92
TOTAL	**118.692.730,32**	**81.642.574,72**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Pode-se observar, com base nos dados acima, que 62,40% do Programa tiveram seus recursos alocados na Região Metropolitana de Fortaleza,

demonstrando, em última análise, um descompasso em relação à própria denominação do Programa, que prevê a universalização do Ensino Médio também para as localidades rurais.

7.4 - RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme informações prestadas pela Secretaria da Educação, por meio do ofício nº 0476/07, as principais metas a serem alcançadas pelo Programa 049 foram:

- atender com Ensino Médio a mais de 260 mil jovens na faixa de 15 a 19 anos no período 2003-2006, prevendo um acréscimo anual de vagas de 38,46%, 30,76%, 19,23 e 11,53%, respectivamente;
- produzir e adquirir livros didáticos para todas as disciplinas do currículo, assegurando que até 2006 cada aluno receba um conjunto completo desse material; e
- financiar projetos de Língua Portuguesa e Matemática que visem à melhoria da aprendizagem dos alunos nestas disciplinas.
- Quanto às metas realizadas no exercício de 2006, foram apresentados pelas SEDUC:
- 03 liceus construídos com uma oferta de 4.500 vagas;
- 01 escola de Ensino Médio construída;
- 288.000 livros de química, física, história e geografia adquiridos;
- 1.300 cartilhas para os organismos colegiados das escolas e Ensino Médio impressas;
- 2.200 exemplares de material didático para a formação de coordenadores de áreas das escolas de Ensino Médio impressos e distribuídos;
- 6.055 equipamentos adquiridos para os 09 liceus construídos;
- 90 microônibus adquiridos;
- 113 projetos de língua portuguesa e matemática selecionados para financiamentos;
- 04 laboratório de ciências padrão Liceu adquirido; e
- 01 quadra coberta construída.

Inicialmente, cumpre repisar o fato de que a apresentação de metas previstas e realizadas de forma globalizada, sem distribuição pelas ações previstas para o

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 176

Programa, dificulta uma avaliação mais acurada quanto ao cumprimento dos seus objetivos.

No presente caso, as dificuldades se acentuam, pois as metas apresentadas como previstas para o exercício de 2006, em verdade, são bem amplas, inferindo-se, a partir de sua leitura, que se referem, de fato, ao período 2003/2006, impossibilitando uma análise quanto ao cumprimento das metas fixadas para cada uma das ações, ainda que os resultados apresentados sejam satisfatórios e tenham contribuído para a universalização do Ensino Médio no Estado.

De acordo com as informações prestadas pela SEDUC, causa estranheza a colocação como meta realizada nesse Programa a distribuição de 1.300 cartilhas para organismo colegiados das escolas e dos 2.200 exemplares de material didático para formação de coordenadores, uma vez que o Programa 065 MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO possui como um de seus objetivos promover a formação continuada para os integrantes de organismos colegiados, servidores das escolas estaduais, dos CREDE's e da própria Secretaria.

Em assim sendo, entende-se que esse Programa (065) poderia perfeitamente englobar as despesas de distribuição 1.300 cartilhas e 2.200 exemplares contabilizados àquele Programa (049).

Igualmente carece questionar a despesa realizada à conta do Programa 049 que se reverteram para aquisição de microônibus.

Vale destacar a iniciativa louvável desenvolvida pela SEDUC na aquisição de microônibus para atender aos alunos do sistema de ensino estadual, pois é de conhecimento de toda a sociedade o caos que é o transporte de alunos, principalmente nas regiões mais longínquas, sendo uma das causas de evasão escolar no interior do Estado.

Alocar a referida despesa na ação 20758 melhoria da qualidade do Ensino Médio entretanto, causa espécie, considerando que o Programa 544 Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas - prevê ações específicas para o transporte escolar, quais sejam, 21585 transporte escolar para alunos do Ensino Médio e 21286 transporte escolar paras alunos do Ensino Fundamental.

7.5 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS À OPERAÇÃO SWAP

Segundo os dados disponibilizados pelo IPECE, os resultados alcançados em 2006 para os indicadores vinculados pela Operação SWAP aos Programas 049, 065 e 544, gerenciados pela Secretaria da Educação Básica, foram os seguintes:

INDICADORES	METAS ESTABELECIDAS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Melhorar o sucesso do aprendizado através da utilização do ciclo do SPAECE e do SAEB	1. SPAECE 2. SAEB	SPAECE - aplicar um ciclo de testes nas escolas estaduais e municipais. SAEB - Resultados disponíveis do ciclo 2005
Aumentar a eficiência dos gastos educacionais com educação nos CREDES e na gestão administrativa da SEDUC	a) implementar recomendações b) avaliar impacto	Atualização dos planos de trabalho dos CREDES baseados na avaliação de 2005 Impacto avaliado (2005/2006)
Reduzir o número de analfabetos com 15 anos ou mais	100.000	321 669 certificados (acumulados

Com esses resultados, o IPECE considerou que as metas para os indicadores em relevo foram atingidas.

A Comissão reitera para os indicadores gerenciados pela Secretaria da Educação as mesmas observações tecidas nos itens anteriores, no sentido de que as informações disponibilizadas durante a execução dos trabalhos não são suficientes para ratificar as conclusões adotadas quanto ao cumprimento das metas estabelecidas.

Merece destacar, no entanto, especificamente quanto ao primeiro indicador, a afirmação constante do multicitado Ofício n. 0476/07, no sentido de que "***...não é possível fazer nova análise dos resultados de aprendizagem no ano em foco uma vez que a pesquisa externa que apontam os indicadores de aprendizagem dos alunos por meio de Sistema Permanente de Avaliação e Educação Básica SPAECE/2006 e Avaliação Nacional de Educação Básica ANEB/2005, (SAEB) ainda não foram divulgados oficialmente***".

A este respeito, convém ressaltar que o relatório de acompanhamento dos indicadores de desembolso de responsabilidade do IPECE, disponível em seu ***site*** institucional www.ipece.ce.gov.br, encontra-se atualizado desde 12/02/07 e o referido ofício foi enviado ao TCE/CE em 09/04/2007

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 127

8 - PROGRAMA 065 - MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO

8.1 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

Modernização do processo de gestão educacional mediante o aperfeiçoamento e acompanhamento do trabalho dos gestores e fortalecimento dos mecanismos de interlocução, participação e mobilização das diversas representações de controle social, tendo em vista a qualidade do ensino e a eficácia das políticas educacionais.

8.2 - ESTRATÉGIAS UTILIZADAS

As estratégias utilizadas para o desenvolvimento do programa consistem em:

- criar mecanismos que assegurem a autonomia dos conselhos e desenvolvimento de ações de formação continuada para seus membros;
- garantir a participação da comunidade escolar no processos de eleição de gestores escolares;
- fortalecer a proposta pedagógica da escola, viabilizando o desenvolvimento do protagonismo juvenil inserido no Plano de Desenvolvimento da Escola PDE; e
- desenvolver mecanismos que possibilitem monitorar o processo de descentralização administrativa e financeira da rede pública.

8.3 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA:

8.3.1 - RECURSOS ALOCADOS PARA O PROGRAMA

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o programa no decorrer do exercício de 2006 foram os seguintes:

PROGRAMA		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	DESPESA PAGA
Código	NOME			
065	Modernização do processo de gestão e controle social do sistema de ensino	662.440 192,26	629.425.406,48	629 232.035,48

Fonte: Base de dados do SIC/2006.

A importância executada de R$ 629.425.406,48 representou 95,02% dos R$ 662.440.192,26 autorizados.

Cumpre ressaltar, no entanto, que compõem os valores acima as importâncias alusivas à ação 28002 Atividade a cargo do FUNDEF/perdas, que, para efeito da presente análise não serão consideradas, por tratar-se das transferências de recursos do tesouro do Estado para o FUNDEF, sem correlação direta com os objetivos do programa em destaque.

Considerando a exclusão supracitada, as despesas autorizada e executada passam a ser de R$ 27.401.591,74 e R$ 18.733.476,30, respectivamente.

8.3.2 - RECURSOS ALOCADOS POR AÇÃO

Excluindo-se a ação 28002 Atividade a cargo do FUNDEF/perdas, o Programa 065 se desdobrou em dez ações, conforme detalhamento a seguir:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% EXECUTADO/ AUTORIZADO	% AÇÃO/ PROGRAMA
20984 - Apoio ao desenvolvimento da educação municipal	17 683 486,53	15 414 200,79	87,17%	82,28%
21230 - Implant e implement. de proj com ent governamentais e não governamentais	5 292 238,11	1 836 850,06	34,71%	9,81%
20946 - Descent e moderniz da gestão educacional no ensino fundamental	1 489 700,00	776 468,10	52,12%	4,14%
20885 - Descent e moderniz da gestão educacional no ensino médio	666 594,41	227 661,80	34,15%	1,22%
20785 - Implantação e efetivação do regime de colaboração estado/município	516 750,00	219 621,00	42,50%	1,17%
20906 - Apoio ao protagonismo juvenil	800 014,24	173 300,00	21,66%	0,93%
20786 - Fortalecimento do PDE no ensino fundamental	625 722,05	55 677,95	8,90%	0,30%
21256 - Fortalecimento do PDE no ensino médio	143 020,40	29 696,60	20,76%	0,16%
21279 - Fortalecimento da autonomia da escola do ensino médio	89 106,00	0,00	0,00%	0,00%
20947 - Fortalec da autonomia da escola do ensino fundamental	94 960,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	**27.401.591,74**	**18.733.476,30**	**68,37%**	**100,00%**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

A ação 20984 *Apoio ao desenvolvimento da educação municipal* - foi a que teve mais destaque em execução, atingindo o montante de R$ 15.414.200,79, que representa 82,28% do total de recursos realizados no Programa. Em seguida, a ação 21230 Implantação e implementação de projetos com entidades governamentais e não governamentais - alcançou 9,81% da execução, com o valor de R$ 1.836.850,06.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 178

8.3.3 - PRINCIPAIS CREDORES

Conforme dados coletados do SIC Sistema Integrado de Contabilidade, o programa 065 apresentou como principais credores as prefeituras municipais, com o total de R$ 17.251.050,85, correspondendo ao somatório dos recursos utilizados com as ações 20984 Apoio ao desenvolvimento da educação municipal (R$ 15.414.200,79) - e 21230 Implantação e implementação de projetos com entidades governamentais e não governamentais (R$ 1.836.850,06). Ressalte-se que o volume de recursos transferidos às prefeituras, mediante convênio, representou 92,09% do total de recursos do programa.

Foram beneficiadas 62 prefeituras municipais, dentre as quais merecem destaque as seguintes:

PREFEITURAS	VALOR
P. Municipal de Jati	647.764,88
P. Municipal de Aratuba	642.676,65
P. Municipal de Icapuí	546.408,53
P. Municipal de Cariús	432.000,00
P. Municipal de Alcantaras	432.000,00
P. Municipal de Carirré	432.000,00
P. Municipal de Arneiroz	432.000,00
P Municipal de Paramoti	431.999,40
P. Municipal de Quiterianópolis	431.999,00
P. Municipal de Potiretama	431.994,80
P. Municipal de Massape	431.966,51
P. Municipal de Mombaça	431.807,06
P. Municipal de Bela Cruz	431.375,82
P. Municipal de Morauio	427.919,31

Considerando que a maior parte dos recursos (92,09%) não foi aplicada diretamente pela SEDUC, mas repassada aos municípios, torna-se impraticável tecer *a priori* qualquer comentário acerca da eficiência e efetividade do Programa. Esta análise só se tornará possível por ocasião do exame da prestação de contas dos convênios respectivos.

8.3.4 - RECURSOS ALOCADOS POR FONTE

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% EXECUTADO/ AUTORIZADO	% FONTE/ PROGRAMA
00 - Recursos ordinarios	195 517,05	58 200,00	29,77%	0,31%
48 - Operações de credito externas	18 434 093,91	13 681 212,99	74,22%	73,03%

07 - Cota-parte da contrib do salário educação	3 435 045,62	3 138 203,25	91,36%	16,75%
82 - Convênios com órgãos federais adm direta	5 334 935,16	1 855 860,06	34,79%	9,91%
10 - Rec provenientes do FECOP	2 000,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	**27.401.591,74**	**18.733.476,30**	**68,37%**	**100,00%**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Verifica-se da tabela que o maior volume de recursos alocados para as despesas do Programa foram provenientes da fonte 48 operações de crédito externas - no montante de R$ 13.681.212,90, que representa 73,03% da totalidade do Programa, seguido da fonte 07 cota-parte da contribuição do salário-educação, no valor de R$ 3.138.203,25, significando 16,75% do total.

8.3.5 - RECURSOS ALOCADOS POR REGIÃO

REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% EXECUTADO/ AUTORIZADO	% AÇÃO/ PROGRAMA
080000 - Cariri / Centro Sul	6 130 794,79	3 892 484,25	63,49%	20,78%
030000 - Sobral / Ibiapina	4 577 721,46	3 852 950,42	84,17%	20,57%
020000 - Litoral Oeste	3 725 305,30	2 968 317,42	79,68%	15,84%
040000 - Sertão de Inhamus	3 189 681,27	2 415 069,72	75,72%	12,89%
050000 - Sertão Central	4 155 612,74	2 213 230,75	53,26%	11,81%
060000 - Baturite	1 887 927,37	1 467 857,96	77,75%	7,84%
070000 - Litoral leste / Jaguaribe	1 684 372,75	1 079 536,68	64,09%	5,76%
010000 - Região metropolitana de Fortaleza	2 050 176,06	844 029,10	41,17%	4,51%
TOTAL	**27.401.591,74**	**18.733.476,30**	**68,37%**	**100,00%**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Analisando os dados constantes do quadro discriminativo anterior, nota-se que a região 080000 Cariri / Centro Sul foi a mais beneficiada com as ações do Programa, sendo realizado o valor de R$ 3.892.484,25, que corresponde a 20,78% do volume de recursos executados no exercício financeiro de 2006, acompanhada pela região 030000 Sobral / Ibiapina, onde foram investidos R$ 3.852.950,42, perfazendo 20,57% do total da despesa executada.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 179

8.4 - RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme informações prestadas pela Secretaria da Educação, mediante o ofício nº 0476/07, as principais metas estabelecidas para o programa foram:

- efetivar o regime de colaboração Estado/município nos 184 municípios cearenses no decorrer de quatro anos (2003 2006);
- oferecer assessoria aos conselhos escolares e grêmios estudantis no período de 2003/2006, assegurando sua implantação e implementação;
- disponibilizar modernas ferramentas de gestão mediante novas tecnologias, possibilitando a produção e difusão de resultados sobre o desempenho do sistema educacional;
- promover formação continuada para os integrantes de organismos colegiados, servidores das escolas estaduais dos CREDEs e da sede da SEDUC, atendendo até 2006 a aproximadamente 80% da demanda;
- implantar um programa de modernização do processo de gestão democrática para os organismos colegiados que atuam nos 184 municípios do Ceará; e
- monitorar a execução do PDE/GIDE nas escolas estaduais e municipais;
- Quanto às metas realizadas, a SEDUC informou que foram alcançados os seguintes resultados:
- 184 municípios com regime de colaboração Estado/município efetivado;
- 689 conselhos escolares e 1.272 grêmios estudantis beneficiados com assessoria técnica;
- 528 sistemas informatizados de gestão escolar disponibilizados;
- 90% de integrantes dos organismos colegiados, servidores das escolas estaduais, dos CREDES's e da SEDUC beneficiados com formação continuada;
- 1.961 organismos colegiados com programa de modernização do processo de gestão democrática implantado;
- 310 escolas estaduais e 493 escolas municipais com execução do PDE e 635 escolas estaduais com execução da gestão integrada da escola (GIDE) monitorada;

No tocante às metas previstas e realizadas, esta Comissão ressalta a

impossibilidade de identificar o que fora planejado e executado no exercício em questão, em virtude de as informações apresentadas pela SEDUC não especificarem, com clareza, se os dados são referentes ao ano de 2006, ou alusivos ao período de 2003 a 2006.

No item correspondente à efetivação do regime de colaboração estado/município, foi possível apurar o fato de que, em 2006, 62 prefeituras foram beneficiadas com R$ 17.251.050,85, correspondendo ao somatório dos recursos utilizados com as ações 20984 Apoio ao desenvolvimento da educação municipal (R$ 15.414.200,79) e 21230 Implantação e implementação de projetos com entidades governamentais e não governamentais - (R$ 1.836.850,06), representando 92,09% do total de recursos do Programa, consoante exposto no item 8.3.3.

Como já salientado, porém, esta informação, por si, é insuficiente para uma avaliação prévia mais significativa, porquanto, apenas quando da análise das prestações de contas dos convênios realizados com as prefeituras municipais, será possível avaliar se os recursos transferidos foram aplicados em despesas que pudessem realmente favorecer a modernização da gestão educacional e o incremento do controle social.

Ademais, também não há dados suficientes para aferir se as 122 prefeituras não favorecidas pelo Programa em 2006 foram aquinhoadas nos exercícios de 2003 a 2005, uma vez que a SEDUC atesta que os 184 municípios foram beneficiados pelo regime de colaboração Estado/município no quadriênio considerado (2003/2006).

Quanto às demais metas estabelecidas, a SEDUC considera satisfatória a sua *realização, no entanto pelos dados apresentados não há parâmetros para se efetuar* tal avaliação, pois não foram estabelecidas metas quantitativas para cada ação selecionada.

8.5 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS À OPERAÇÃO SWAP

O comentário acerca dos resultados alcançados, em 2006, pelos indicadores de desempenho relativos à operação SWAP gerenciados pela Secretaria de Educação, foi realizado no item 7.5 deste relatório, ao tratar do Programa 049 Universalização progressiva do Ensino Médio nas localidades rurais e urbanas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 180

9 - PROGRAMA 544 - PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS

Consoante informações da Secretaria da Educação Básica, contidas no Ofício nº 0476/07, enviado a este Tribunal em 09 de abril de 2007, o Programa "**encontra-se em pleno desenvolvimento com 5 repasses de recursos financeiros para atender 200 dias letivos para as escolas estaduais, pelo que se pode inferir que o produto se encontra dentro do esperado**"

Informa, ainda, aquela Secretaria:

> A cooperação técnica junto às unidades escolares e aos CREDE está sendo realizada normalmente com um cronograma mensal de visitas objetivando acompanhar e orientar as escolas quanto à preparação de uma alimentação balanceada e de melhor qualidade do ponto de vista higiênico-sanitário e nutricional.

9.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

9.1.1 - GERAL

▪ Apresenta como objetivo geral do Programa dotar as escolas de padrões básicos de funcionamento, visando ao aperfeiçoamento e à eficiência dos serviços educacionais.

9.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

9.2.1 - RECURSOS ALOCADOS PARA O PROGRAMA

Os recursos orçamentários e financeiros alocados para o Programa no decorrer do exercício de 2006 foram os seguintes.

PROGRAMA		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	DESPESA PAGA
Código	NOME			
544	Padrões básicos de funcionamento das escolas	190.645.461,11	139.374.204,19	136.686.666,51

Fonte: Base de dados do SIC/2006.

A importância executada de **R$ 139.374.204,19** representou **73,11%** dos **R$ 190.645.461,11**autorizados.

Ressalte-se, contudo, que, conforme informações financeiras prestadas pela Secretaria de Educação, os recursos previstos e aplicados no Programa totalizaram R$ 249.223.603,31 e R$ 149.899.740,55, *respectivamente, gerando, desta forma uma divergência entre as informações da SEDUC e as colhidas do SIC.*

9.2.2 - RECURSOS ALOCADOS POR AÇÃO

O Programa 544 se desdobrou em dez ações com as seguintes finalidades:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% AÇÃO/ PROGRAMA
21292 - Fortalec do proj de manut das escolas publicas estaduais do ensino	84.509.859,99	54.994.014,58	39,46%
68004 - Atividade a cargo do fundef/manutenção	21.542.005,17	19.979.964,38	14,34%
22209 - Melhoria da infra-estrutura das escolas do ensino fundamental	26.357.042,36	18.185.770,24	13,05%
21585 - Transporte escolar para alunos do ensino médio	24.254.955,07	17.060.155,70	12,24%
21115 - Melhoria da infra-estrutura das escolas do ensino médio	16.833.850,64	13.574.690,52	9,74%
21290 - Desenvolv do programa estadual de alimentação escolar	9.201.998,00	8.812.250,20	6,32%
21286 - Transporte escolar para alunos do ensino fundamental	4.634.903,95	3.742.963,61	2,69%
21291 - Fortalecimento do projeto de manutenção das escolas publicas estaduais	3.291.385,45	3.024.394,96	2,17%
10297 - Melhoria da estrutura física das escolas para acessibilidade das pessoas	9.730,24	0,00	0,00%
10291 - Adaptacao dos transportes escolares para pessoa com deficiência	9.730,24	0,00	0,00%
TOTAL	**190.645.461,11**	**139.374.204,19**	**100,00%**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

A ação que teve mais destaque em execução foi a 21292 Fortalecimento do projeto de manutenção das escolas públicas estaduais de ensino - atingindo o montante de R$ 54.994.014,18, que representa 36,46% do total de recursos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 181

realizados no Programa, seguida da ação 68004 Atividade a cargo do Fundef/manutenção - com R$ 19.979.964,38, correspondendo a 14,34% dos recursos aplicados, e da ação 22209 Melhoria da infra-estrutura das escolas do Ensino Médio com R$ 18.185.770,24, que representa 13,05%.

Vale destacar a ausência de execução nas ações 10297 Melhoria da estrutura física das escolas para acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências - e da ação 10291 Adaptação dos transportes escolares para as pessoas com deficiência que, como exposto no demonstrativo acima, não foram contempladas com nenhum valor.

9.2.3 - RECURSOS ALOCADOS POR FONTE

PROGRAMA: 544 – PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS R$

FONTE	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% EXECUTADO/ AUTORIZADO	% FONTE/ PROGRAMA
00 - Recursos ordinarios	62 630 215,29	58 688 258,59	93,71%	42,11%
82 – Convênios com Órgãos Federais adm Direta	63 087 738,59	35 126 803,80	55,68%	25,20%
48 – Operações de credito externas	22 527 905,70	18 304 880,74	81,25%	13,13%
07 – Cota-parte da contrib do salario educação	24 790 695,02	18 232 296,48	73,54%	13,08%
01 – Cota parte do fundo de partic dos Estados	10 968 012,51	6 036 896,34	55,04%	4,33%
90 - Conv com Órgão Federal prog pahd	4 640 894,00	2 985 068,24	64,32%	2,14%
42 - Recursos prov do progerirh	2 000 000,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	**190.645.461,11**	**139.374.204,1**	**73,11%**	**100,00%**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Verifica-se da tabela que o maior volume de recursos alocados para as despesas do Programa foram provenientes da fonte 00 Recursos ordinários - no montante de R$ 58.688.258,59 que representa 42,11% do financiamento do Programa em 2006, seguido da fonte 82 Convênios com Órgãos Federais Administração Direta - no valor de R$ 35.126.803,80, significando 25,20% do total do financiamento.

Examinando, ainda, os dados da referida tabela, observa-se a não-utilização de recursos da fonte 42 recursos provenientes do PROGERIH.

9.2.4 - RECURSOS ALOCADOS POR REGIÃO

PROGRAMA: 544 – PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS R$				
REGIÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% EXECUTADO/ AUTORIZADO	% REGIÃO/ PROGRAMA
010000 – Região Metropolitana de Fortaleza	78 449 249,61	61 426 351,12	78,30%	44,07%
220000 – Estado do Ceará	21 551 735,41	19 979 964,38	92,71%	14,34%
080000 – Cariri / Centro Sul	21 763 612,33	15 273 758,73	70,18%	10,96%
030000 – Sobral / Ibiapina	18 198 781,46	10 899 718,06	59,89%	7,82%
020000 – Litoral Oeste	14 993 115,24	9 703 588,23	64,72%	6,96%
070000 – Litoral Leste / Jaguaribe	11 442 482,82	7 528 219,40	65,79%	5,40%
050000 – Sertão Central	11 430 677,81	6 842 077,51	59,86%	4,91%
040000 – Sertão de Inhamus	7 338 839,23	4 360 808,69	59,42%	3,13%
060000 – Baturité	5 476 967,20	3 359 718,07	61,34%	2,41%
TOTAL	**190.645.461,11**	**139.374.204,1**	**73,11%**	**100,00%**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Analisando os dados constantes deste quadro discriminativo, nota-se que a região 010000 RMF foi a mais beneficiada com as ações do Programa. Nesta região, foram aplicados o valor de R$ 61 426.351,12 que correspondem a 44,07% do volume de recursos executados no exercício financeiro de 2006, acompanhada pela região 220000 Estado do Ceará - que relaciona os gastos gerais sem relação regional onde foram investidos R$ 19.979.964,38, perfazendo 14,34% do total da despesa executada. Constata-se que a realização das ações da região 040000 Sertão de Inhamuns - somou R$ 4.360.808,69, representando apenas 59,42% dos valores autorizados para a região no Programa, ficando, desta forma, com a menor taxa de execução de recursos.

9.2.5 - PRINCIPAIS CREDORES

Conforme dados coletados do SIC Sistema Integrado de Contabilidade - o Programa 544, apresenta como principais participantes os credores abaixo relacionados:

CREDOR	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA EXECUTADA	% CREDOR/ PROGRAMA
39182	FUNDO MANUT DESENV ENS FUND VAL MAGIST	19.979.964,38	14,34%
4561	SERVIS SEGURANCA LTDA	8.744.389,33	6,27%
118541	UNIVERSAL ADM DE COND E SERVICO LTDA	7 236.657,34	5,19%
3001	DEPARTAMENTO DE EDIF ROD E TRANSP DERT	6.615 804,51	4,75%
2286	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	6.538.925,36	4,69%
3215	SIND DAS EMP TRANS PASS E CE SINDIONIBUS	5.485.503,07	3,94%

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 182

168949	TELEMAR NORTE LESTE SA	4.323.404,71	3,10%
137249	SERVNAC SERVICOS TECNICOS LTDA	2.286.887,11	1,64%
2252	CAGECE CIA AGUA ESGOTO DO CEARA	2.202.422,19	1,58%
1394	SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	1.786.387,65	1,28%
TOTAL		**65.200.345,65**	**46,78%**

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade.

Conforme detalhado no quadro, somente os 10 (dez) maiores credores do Programa 544 detêm o recebimento de 46,78% dos recursos executados, destacando-se o FUNDEF como maior deles em função da ação 68004 atividade a cargo do Fundef/manutenção, com R$ 19.979.964,38.

9.3 - RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme informações prestadas pela Secretaria da Educação, pelo Ofício nº 0476/07, os dados relativos ao Programa 544 para 2006, no que tange às metas previstas e realizadas, podem ser consolidados conforme quadro seguinte:

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
Elevar de 30% para 100% o número de escolas com infra-estrutura básica de funcionamento.	70% do número de escolas com infra-estrutura básica de funcionamento.
Garantir o atendimento de 100% de alunos beneficiados com alimentação escolar.	100% de alunos atendidos com alimentação escolar.
Elevar de 80% para 100% o número de alunos com transporte escolar.	Acréscimo de 139% de número de alunos atendidos com transporte escolar.
Garantir o Projeto de manutenção em 100% das escolas atendidas.	100% das escolas com atendimento garantido pelo projeto de manutenção.

Inicialmente, cumpre repisar o fato de que a apresentação de metas previstas e realizadas de forma globalizada, sem distribuição pelas ações previstas para o Programa, dificulta uma avaliação mais complexa quanto ao cumprimento dos seus objetivos.

A Secretaria da Educação, no presente caso, apresentou metas globalizadas envolvendo todo o período 2003/2006, impossibilitando uma análise quanto ao cumprimento das metas fixadas para o exercício de 2006 em cada uma das ações, ainda que os resultados apresentados sejam satisfatórios.

Tanto é verdade, que as metas previstas ora apresentadas foram análogas àquelas previstas para o exercício de 2005, conforme item 5.3.3 do capítulo VIII do

Relatório Anual das Contas do Governador - exercício de 2005.

9.4 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS À OPERAÇÃO SWAP

O comentário acerca dos resultados alcançados, em 2006, pelos indicadores de desempenho relativos à operação SWAP gerenciados pela Secretaria de Educação, foi realizado no item 7.5 deste relatório, ao tratar do Programa 049 *Universalização progressiva do Ensino Médio nas localidades rurais e urbanas.*

10 - CONCLUSÃO

As avaliações realizadas no presente capítulo visaram a traçar, a partir da seleção de uma amostra, um panorama das ações desenvolvidas no Estado do Ceará em 2006. Buscou-se dar especial ênfase à execução dos programas de governo vinculados à Operação SWAP, à realização de suas metas físicas e aos indicadores estatísticos disponíveis, relacionados às respectivas áreas de política setorial.

A Comissão deparou-se, entretanto, com muitos entraves. As inconsistências verificadas revelaram, mais uma vez, a dificuldade recorrente de associar a execução físico-financeira às metas, objetivos e diretrizes previstos nos instrumentos de planejamento.

A produção de índices e indicadores sobre a execução dos programas governamentais no Ceará é insuficiente e os disponíveis geralmente carecem de qualidade, além da grande dificuldade de se obter séries históricas padronizadas.

Portanto, restou prejudicada uma análise conclusiva acerca do desempenho do Estado na execução dos programas governamentais em razão das inconsistências entre os dados constantes dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e aqueles apresentados pelos gestores públicos e os respectivos relatórios de acompanhamento da execução orçamentário-financeira, extraídos do SIC Sistema Integrado de Contabilidade, e execução física, extraídos do SIAP - Sistema de Acompanhamento de Projetos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 182

168949	TELEMAR NORTE LESTE SA	4.323.404,71	3,10%
137249	SERVNAC SERVICOS TECNICOS LTDA	2.286.887,11	1,64%
2252	CAGECE CIA AGUA ESGOTO DO CEARA	2.202.422,19	1,58%
1394	SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	1.786.387,65	1,28%
TOTAL		**65.200.345,65**	**46,78%**

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade.

Conforme detalhado no quadro, somente os 10 (dez) maiores credores do Programa 544 detêm o recebimento de 46,78% dos recursos executados, destacando-se o FUNDEF como maior deles em função da ação 68004 atividade a cargo do Fundef/manutenção, com R$ 19.979.964,38.

9.3 - RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme informações prestadas pela Secretaria da Educação, pelo Ofício nº 0476/07, os dados relativos ao Programa 544 para 2006, no que tange às metas previstas e realizadas, podem ser consolidados conforme quadro seguinte:

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
Elevar de 30% para 100% o número de escolas com infra-estrutura básica de funcionamento.	70% do número de escolas com infra-estrutura básica de funcionamento.
Garantir o atendimento de 100% de alunos beneficiados com alimentação escolar.	100% de alunos atendidos com alimentação escolar.
Elevar de 80% para 100% o número de alunos com transporte escolar.	Acréscimo de 139% de número de alunos atendidos com transporte escolar.
Garantir o Projeto de manutenção em 100% das escolas atendidas.	100% das escolas com atendimento garantido pelo projeto de manutenção.

Inicialmente, cumpre repisar o fato de que a apresentação de metas previstas e realizadas de forma globalizada, sem distribuição pelas ações previstas para o Programa, dificulta uma avaliação mais complexa quanto ao cumprimento dos seus objetivos.

A Secretaria da Educação, no presente caso, apresentou metas globalizadas envolvendo todo o período 2003/2006, impossibilitando uma análise quanto ao cumprimento das metas fixadas para o exercício de 2006 em cada uma das ações, ainda que os resultados apresentados sejam satisfatórios.

Tanto é verdade, que as metas previstas ora apresentadas foram análogas àquelas previstas para o exercício de 2005, conforme item 5.3.3 do capítulo VIII do

Relatório Anual das Contas do Governador - exercício de 2005.

9.4 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS À OPERAÇÃO SWAP

O comentário acerca dos resultados alcançados, em 2006, pelos indicadores de desempenho relativos à operação SWAP gerenciados pela Secretaria de Educação, foi realizado no item 7.6 deste relatório, ao tratar do Programa 049 Universalização progressiva do Ensino Médio nas localidades rurais e urbanas.

10 - CONCLUSÃO

As avaliações realizadas no presente capítulo visaram a traçar, a partir da seleção de uma amostra, um panorama das ações desenvolvidas no Estado do Ceará em 2006. Buscou-se dar especial ênfase à execução dos programas de governo vinculados à Operação SWAP, à realização de suas metas físicas e aos indicadores estatísticos disponíveis, relacionados às respectivas áreas de política setorial.

A Comissão deparou-se, entretanto, com muitos entraves. As inconsistências verificadas revelaram, mais uma vez, a dificuldade recorrente de associar a execução físico-financeira às metas, objetivos e diretrizes previstos nos instrumentos de planejamento.

A produção de índices e indicadores sobre a execução dos programas governamentais no Ceará é insuficiente e os disponíveis geralmente carecem de qualidade, além da grande dificuldade de se obter séries históricas padronizadas.

Portanto, restou prejudicada uma análise conclusiva acerca do desempenho do Estado na execução dos programas governamentais em razão das inconsistências entre os dados constantes dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e aqueles apresentados pelos gestores públicos e os respectivos relatórios de acompanhamento da execução orçamentário-financeira, extraídos do SIC Sistema Integrado de Contabilidade, e execução física, extraídos do SIAP - Sistema de Acompanhamento de Projetos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 183

Em síntese, as inconsistências são traduzidas em:

- insuficiência e desatualização de indicadores sociais;
- incompatibilidade entre as metas estabelecidas e os resultados apresentados;
- indicação da realização de ações sem a devida correspondência financeira; e
- inexistência de ferramentas eficazes de monitoramento e acompanhamento das ações.

A rigor, os instrumentos de planejamento adotados pelo Estado, elaborados de acordo com as normas de administração financeira vigentes no País, já constituiriam premissa básica para que as ações e estratégias sejam descentralizadas e usualmente avaliadas para o redirecionamento e/ou definição de estratégias.

A geração e divulgação de indicadores sociais e econômicos confiáveis garantem a melhor condução dos processos de elaboração das normas programáticas, uma vez que são instrumentos fundamentais para a avaliação das políticas implementadas pelo Governo, proporcionando, também, eventuais correções das metas estabelecidas e o atendimento de novas demandas.

Neste sentido, o modelo de gestão pública baseado na avaliação de resultados a partir da definição de objetivos e de indicadores de desempenho fixados para os programas de governo, conhecido como GPR - Gestão por Resultados, ainda que formalmente adotado pelo Estado, deverá ser efetivamente implementado num futuro próximo pelos gestores.

Especificamente quanto aos resultados obtidos para os indicadores setoriais estabelecidos para a Operação SWAP, vinculados aos programas de governo ora analisados, a Comissão limitou-se a reproduzir os dados disponibilizados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE em seu ***site*** institucional www.ipece.ce.gov.br, no Relatório de Acompanhamento dos Indicadores de Desembolso do SWAP referente a 2006 posição em 12/02/07.

Para tecer uma análise mais complexa, necessário seria que os órgãos/entidades responsáveis pelo monitoramento daqueles indicadores houvessem disponibilizado dados comprobatórios do cumprimento das metas, inclusive acerca da metodologia adotada para verificação de cada um dos resultados, o que não ocorreu na espécie.

A respeito, a Comissão recomenda ao IPECE, em cuja estrutura organizacional encontra-se inserta a unidade de gerenciamento do programa UGP, responsável pelo monitoramento dos indicadores do SWAP, a publicação de relatório analítico de desempenho referente aos resultados alcançados em 2006 por cada setorial, inclusive com documentos comprobatórios. Para o exercício em curso, que essa divulgação seja tempestiva, logo após o encerramento do exercício financeiro, para que possa subsidiar a análise do Relatório Anual das Contas do Governador referente ao exercício de 2007.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 184

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - CEARÁ
Fls 185

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

O Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza, nos planos federal, estadual e municipal, foi concebido a partir da Emenda Constitucional 31, de 14.12.2000, que, além de criá-los no âmbito do Poder Executivo Federal, autorizou os estados, o Distrito Federal e os municípios a instituir os seus respectivos, utilizando-se para tanto do acréscimo de alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS e Serviços - ISS.

Dessa forma, dada a alta relevância da matéria e do expressivo volume de recursos que, anualmente, no âmbito do Estado do Ceará, é carreado para a utilização em programas de combate à pobreza, será dedicado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP uma análise mais acurada da destinação de suas receitas.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP foi instituído pela Lei Complementar Estadual n.º 37, de 26 de novembro de 2003, nos termos da Emenda Constitucional Federal n.º 31, de 14 de dezembro de 2000, e regulamentado pelo Decreto n.º 27.379/04.

De acordo com o art. 1º da LC em referência, o FECOP tem por objetivo viabilizar para toda a população do Ceará acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos devem ser aplicados exclusivamente em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida, conforme disposto no art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT da Constituição Federal.

Os recursos do Fundo podem ser utilizados, também, na aquisição de sementes agrícolas a serem distribuídas com a população de baixa renda no âmbito do Estado do Ceará (§ 2º do art. 1º da LC nº 37/03), sendo vedada a utilização de recursos para remuneração de pessoal e encargos sociais (§ único do art. 4º da LC nº 37/03).

Mencionado Fundo, no exercício de 2006, era gerido financeiramente pela Secretaria da Fazenda, sendo integrado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social e pela Gerência Executiva do Fundo - GEF, tendo como instância máxima de decisão o referido Conselho, o qual era composto pelas Secretarias do

Planejamento e Coordenação - SEPLAN, da Ação Social - SAS, da Educação - SEDUC, da Saúde - SESA, do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, da Inclusão e Mobilização Social - SIM, do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR, da Fazenda - SEFAZ, do Governo - SEGOV, e quatro representantes da sociedade civil e um representante da APRECE.

As despesas com o FECOP correm à conta das dotações orçamentárias consignadas, anualmente, nos órgãos e entidades setoriais, denominados de executores locais, responsáveis pela implementação das ações financiadas pelo FECOP.

Os recursos do FECOP são transferidos diretamente da Secretaria da Fazenda para as secretarias setoriais responsáveis pela execução das ações planejadas, que, por sua vez, prestam contas de sua aplicação à Gerência Executiva do FECOP, nos termos da Resolução do Conselho Consultivo.

Ressalte-se que, no âmbito do controle externo, a prestação de contas anual pela aplicação de recursos do referido Fundo encontra-se disseminada nos diversos órgãos/entidades/fundos que executaram ações financiadas pelo FECOP, não sendo condensada em único processo, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado; ou seja, o FECOP tem um tratamento diferenciado em relação aos fundos de natureza contábil, já que é considerado como simples fonte de receitas - fonte 10.

Mencionado FECOP, entretanto, apresenta características que o aproximam daqueles de natureza contábil, tais como a existência de um gestor financeiro (Secretaria da Fazenda) e de órgãos responsáveis (Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social e uma Gerência Executiva) por sua gestão.

Desse modo, os gestores do FECOP devem ter as contas pertinentes submetidas a julgamento pelo Tribunal de Contas, a teor do art. 71, II, da Constituição Federal, tornando-se, pois, indispensável a formalização do processo de prestação de contas anual, a exemplo dos demais fundos.

Tecidas essas considerações, apresenta-se a seguir a análise efetuada acerca da aplicação dos recursos do FECOP no exercício de 2006. As informações apresentadas foram extraídas da base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, bem como do Relatório de Desempenho do FECOP, encaminhado a este Tribunal pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 186

1 - ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP

1.1 - RECEITA ARRECADADA E DESPESA REALIZADA

A arrecadação destinada à operacionalização do FECOP, no exercício de 2006, alcançou o montante de R$ 176.578.944,16, conforme disposto na Síntese que acompanha o Balanço Geral. Em termos nominais, houve uma evolução da ordem de 11,46% da receita do Fundo em relação a 2005, que registrou a quantia de R$ 158.430.577,67.

Cumpre salientar que, no relatório de Desempenho do FECOP, a receita é apresentada como sendo de R$ 176.641.547,50, superior em R$ 62.603,34.

Considerando os dados do SIC e do Balanço Geral do Estado, as despesas realizada e paga com recursos do Fundo, em 2006, atingiram as importâncias de R$ 177.345.516,82 e R$ 175.699.124,59, respectivamente.

No tocante ao valor pago, o Relatório de Desempenho do FECOP registrou o importe de R$ 175.545.926,52, inferior em R$ 153.198,07 ao constante do demonstrativo "Execução da despesa por fonte, modalidade e elemento de despesa" integrante do Balanço Geral do Estado.

1.2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR ÓRGÃO/ ENTIDADE/ FUNDO

Os recursos do FECOP no exercício de 2006 foram movimentados pelos órgãos/entidades/fundos constantes da tabela abaixo:

Recursos do FECOP por Órgãos/Entidade/Fundo
DESPESA REALIZADA

ÓRGÃOS/ENTIDADE/FUNDO	VALOR (R$)	% ÓRGÃO/ TOTAL
330501 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	51 354 324,74	28,96%
430001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E	49 533 598,53	27,93%
210001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	21 887 004,22	12,34%
310001 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	11 000 000,00	6,20%
420001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	10 049 482,21	5,67%
290101 - SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	8 231 570,58	4,64%
440001 - SECRETARIA DO TRABALHO E	7 065 865,69	3,98%
080001 - SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	6 366 029,40	3,59%
210101 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA EXTENSAO	5 905 606,23	3,33%
270001 - SECRETARIA DA CULTURA	3 089 071,79	1,74%
220001 - SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA	1 439 796,57	0,81%
090001 - SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO M	971 715,87	0,55%
240401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	411 057,06	0,23%
240564 - DECIMA PRIMEIRA MICRORREGIONAL DE SOBRAL	25 912,43	0,01%
240494 - QUARTA MICROREGIAO DE BATURITE	14 481,50	0,01%
TOTAL	**177.345.516,82**	**100,00%**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

Conforme quadro anterior, o Fundo Estadual de Assistência Social teve a maior participação na execução de despesas com recursos do FECOP no exercício de 2006 (28,96%), seguido da Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional (27,93%) e da Secretaria da Agricultura e Pecuária (12,34%).

1.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR FUNÇÃO DE GOVERNO

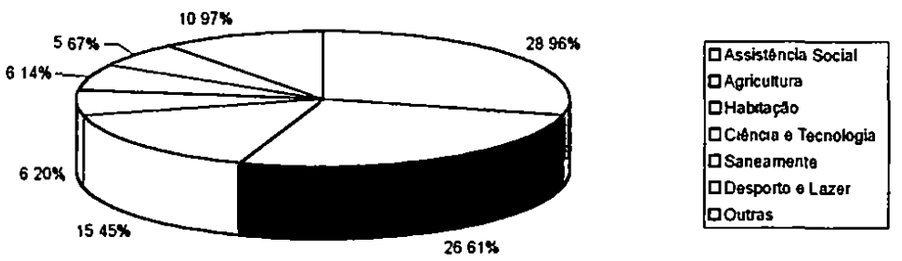
No quadro a seguir são apresentadas as funções de governo priorizadas com desembolso de recursos do FECOP no exercício sob exame.

Recursos do FECOP por Funções
DESPESA REALIZADA

FUNÇÕES	VALOR (R$)	% ÓRGÃO/ TOTAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	51 354 324,74	28,96%
20 - AGRICULTURA	47 192 782,35	26,61%
16 - HABITACAO	27.398 660,58	15,45%
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	11 000.000,00	6,20%
17 - SANEAMENTO	10.881 969,06	6,14%
27 - DESPORTO E LAZER	10 049 482,21	5,67%
23 - COMERCIO E SERVICOS	3 524 391,76	1,99%
11 - TRABALHO	3.372.334,00	1,90%
18 - GESTAO AMBIENTAL	3 179 294,72	1,79%
13 - CULTURA	3 089.071,79	1,74%
15 - URBANISMO	2 798 269,42	1,58%
12 - EDUCACAO	1 400 213,58	0,79%
04 - ADMINISTRACAO	995 330,11	0,56%
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	971 715,87	0,55%
10 - SAUDE	137 676,63	0,08%
TOTAL	**177.345.516,82**	**100,00%**

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2006.

APLICAÇÃO DE RECURSOS POR FUNÇÃO DE GOVERNO



Este gráfico evidencia que as funções Assistência Social, Agricultura e Habitação foram as que tiveram maior aplicação de recursos do FECOP no exercício em apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 187

Cabe assinalar, no entanto, que a legislação que pautou a criação de fundos de combate e erradicação da pobreza, tanto no plano federal, como estadual e municipal, tal como expresso no art. 79 - Das Disposições Constitucionais Gerais da Constituição Federal - teve como intuito primordial a adoção de medidas que possibilitem acesso da população carente a níveis dignos de subsistência.

Foi com esse propósito que o constituinte derivado se ocupou de alinhar as áreas que deveriam ser necessariamente priorizadas com os recursos do citado Fundo, quais sejam - nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço de renda familiar e outros voltados para melhoria da qualidade vida, desde que, neste último caso, compatíveis evidentemente com o escopo de sua criação.

O quadro anterior, que demonstra o total de gastos do FECOP por função, no exercício de 2006, denota a baixa expressividade de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza direcionados a áreas prioritárias e notoriamente deficitárias, como Educação e Saúde, que representaram 0,79% (R$ 1.400.213,58) e 0,08% (R$ 137.676,63), respectivamente.

Por outro lado, foi despendido o importe de R$ 28.289.564,59, correspondente a 15,95% do total de recursos do FECOP aplicados em 2006, alusivo às funções Ciência e Tecnologia, Desporto e Lazer, Gestão Ambiental, Cultura e Direito da Cidadania, que, embora possam ter correlação com o escopo do mencionado Fundo, não integram o eixo das ações prioritárias traçadas pelo legislador constituinte derivado.

Assim, restou evidenciado que um volume expressivo de recursos, que deveria ter sido carreado a funções eleitas como prioritárias, foi utilizado em outras não relacionadas diretamente à satisfação das necessidades básicas e imediata da população efetivamente pobre.

1.4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP CONFORME A REGIÃO

Recursos do FECOP por Regiões
DESPESA REALIZADA

REGIÕES	VALOR (R$)	% REGIÃO/ TOTAL
010000 - REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA	49 700 252,19	28,02%
080000 - CARIRI / CENTRO SUL	29 241 841,00	16,49%
030000 - SOBRAL / IBIAPINA	20 918 522,45	11,80%
220000 - ESTADO DO CEARA	20 340 870,02	11,47%
020000 - LITORAL OESTE	14 337 069,50	8,08%
050000 - SERTAO CENTRAL	13 181 827,17	7,43%
070000 - LITORAL LESTE / JAGUARIBE	12 570 602,53	7,09%

040000 - SERTAO DE INHAMUS	12 158 234,95	6,86%
060000 - BATURITE	4 896 297,01	2,76%
TOTAL	**177.345.516,82**	**100,00%**

Fonte: Base de dados do SIC.

A Região Metropolitana de Fortaleza -01 foi a que recebeu a maior parcela de recursos do FECOP no exercício de 2006 (28,02%), seguida pela Região Canin/ Centro Sul (16,49%) , Região Sobral/ Ibiapina (11,80%) e Região 22 - Estado do Ceará (11,47%).

Convém ressaltar que a região 22 (Estado do Ceará), contemplada na lei orçamentária anual, não foi prevista na Lei Complementar nº 03/95, que definiu a composição da Região Metropolitana de Fortaleza e das microrregiões, tampouco na Lei nº 12.896, de 28/04/99, que agrupou as citadas áreas em 08 (oito) macrorregiões de planejamento, ou mesmo na Lei Complementar nº 18/99, que altera a composição de microrregiões do Estado do Ceará, situação que inviabiliza qualquer estudo conclusivo acerca da real distribuição dos recursos do FECOP, conforme a região, pois que a de n.º 22 representa uma área difusa, correspondente a toda extensão territorial do Estado do Ceará e não somente uma fração, como as demais.

1.5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR MUNICÍPIO

O Relatório de Desempenho do FECOP não apresentou a consolidação dos recursos aplicados no âmbito dos diversos municípios cearenses, inviabilizando uma análise comparativa entre os municípios priorizados e aqueles que apresentam maior nível de pobreza, tomando como parâmetro o índice de desenvolvimento municipal (IDM).

Ressalte-se, todavia, que, na análise individualizada de cada um dos 77 projetos financiados, foi possível detectar grande pulverização de recursos, observando-se a existência de projetos cuja área de abrangência atinge quase a totalidade dos municípios cearenses, perdendo de vista, assim, o objetivo primordial do Fundo, que era de combater efetivamente a pobreza em áreas reconhecidamente carentes.

1.6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR PROGRAMA DE GOVERNO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 188

No quadro que segue constam os Programas de Governo beneficiados com recursos do FECOP no exercício em apreço.

R$1,00

CÓD.	PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	REALIZADO	%
694	Proteção social básica	Promover a inclusão de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social nas políticas públicas sociais básicas, no mundo do trabalho, na vida comunitária e societária.	34.679.488,72	19,55
222	Programa Habitacional e de Estruturação Urbana	Melhorar as condições de vida das populações menos favorecidas, promovendo sua inclusão social, ofertando de forma sistemática moradias dignas, de sorte a encurtar o hiato das desigualdades sociais aferido pelos atuais indicadores sócio-econômicos e também promovendo melhor qualificação dos municípios mediante o ordenamento do seu espaço físico e da elaboração, execução e acompanhamento de planos e projetos necessários ao desenvolvimento econômico, social e ambiental	30.096.754,93	16,97
153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará-Projeto São José II	Melhorar as condições de vida da população pobre da área rural com a provisão de investimentos comunitários orientados à criação de infra-estrutura e geração de emprego e renda para as camadas mais pobres do meio rural; promover a descentralização da alocação de recursos e tomada de decisões para os níveis locais, mediante o apoio aos cmdss e às associações comunitárias dos beneficiários, no planejamento, priorização de projetos comunitários, assim como na execução, operacionalização e manutenção dos investimentos.	19.436.843,60	10,96
713	Proteção social especial	Promover e proteger pessoas e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social	11.539.663,19	6,51

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

R$1,00

CÓD.	PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	REALIZADO	%
195	Melhoria do capital humano para o desenvolvimento científico e tecnológico	Capacitar recursos humanos, em diversos níveis, formando os aptos a atuar no ambiente de rápida evolução do conhecimento	11.000 000,00	6,20
696	Agronegócio da agricultura	Promover ações diretas e indiretas *de apoio à produção* e comercialização, em áreas de sequeiro e irrigadas, promovendo o desenvolvimento sustentável dos produtos da agricultura cearense	10.907.104,93	6,15
473	Esporte de participação - lazer e parques esportivos	Dotar os equipamentos esportivos de condições ideais para seu funcionamento, possibilitando a participação de jovens, crianças, adultos, idosos, portadores de necessidades especiais e o índio, em atividades físicas e de lazer, bem como promover o esporte nas comunidades carentes, valorizando e promovendo a nossa identidade cultural	6.642 119,21	3,75
127	Assistência técnica e extensão rural agente rural	Fortalecer a assistência técnica e extensão rural nas áreas de produção, com vistas à promoção do desenvolvimento rural sustentável dos municípios cearenses e a conseqüente melhoria das condições de vida dos produtores rurais e suas famílias.	5 905 606,23	3,33
711	Saneamento ambiental do Ceará	O programa tem como objetivo a elevação dos percentuais de atendimento à população do Estado, com serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação final de resíduos e abate de animais destinados ao consumo humano, bem como a redução das despesas de custeio com o pagamento das contas de água e esgoto dos prédios de uso público estadual.	5.829 693,20	3,29

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 189

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

R$1,00

CÓD.	PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	REALIZADO	%
712	Desenvolvimento dos agropolos	Propiciar condições sustentáveis para o aumento da capacidade produtiva, com a consequente geração de emprego e renda, implementando uma rede de serviços de apoio à produção agropecuária, priorizando grupos de produtores organizados nos 18 agropólos do Estado do Ceará.	5.562.942,99	3,14
714	Apoio e gestão das políticas de proteção e assistência social	Assessorar o poder público municipal e as organizações da sociedade civil na gestão e implementação da política de assistência social	5.135 172,83	2,90
729	Programa de suprimento hídrico para centros urbanos e rurais	Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade, contribuindo para a melhoria das condições socio-econômicas das populações urbanas e rurais do Estado.	5 052 275,86	2,85
691	Agronegócios da pecuária da pesca e da aquicultura	Apoiar os negócios dinâmicos e estratégicos da agropecuária, pesca e aquicultura	4 249 339,60	2,40
525	Ceará Empreendedor - Microempresa	Incentivar e apoiar as micro, pequenas empresas e trabalhadores autônomos, visando à geração de emprego e renda no Estado do Ceará	3 524.391,76	1,99
211	Desenvolvimento do esporte escolar, rendimento, aventura e natureza	Fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento de competições em toda a rede escolar do Estado	3.407.363,00	1,92
110	Desenvolvimento cultural e valorização das culturas regionais	Apoiar a criação e difusão cultural em todo o Estado, identificar, reconhecer e promover as potencialidades regionais; atender demandas de capacitação nas diversas áreas (música, teatro, dança, audiovisual, literatura etc); estimular a preservação e revitalização das manifestações da cultura tradicional popular; fomentar o acesso democrático ao consumo de produtos artísticos-culturais em todo o Ceará	2.992 171,21	1,69

IX - DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

R$1,00

CÓD.	PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	REALIZADO	%
572	Programa de Desenvolvimento Hidroambiental	Promover a recuperação ambiental de microbacias no semi-árido e o uso sustentável dos recursos naturais.	2.764.891,45	1,56
079	Rede Ceará de Educação Profissional	Promover a integração das instituições de Educação Profissional, visando à complementaridade das ações à otimização do uso dos recursos, ao intercâmbio de experiências com vistas ao atendimento das demandas do mercado de trabalho, adequadas às vocações locais e ao perfil da população.	2.672.334,00	1,51
061	Garantia da qualidade da escola com foco na aprendizagem do aluno	Elevar a qualidade do ensino na Educação Básica, com foco na aprendizagem dos alunos, melhorando os indicadores de desempenho apontados em pesquisas do SAEB e SPAECE .	1.400.213,58	0,79
695	Articulação intergoverna-mental permanente para convivência e desenvolvimen -to sustentável do semi-árido	Articular, coordenar e monitorar e execução dos projetos e ações das secretarias setoriais no semi-árido cearense.	1 130.945,00	0,64
888	Gestão de tecnologia da informação	Implementar ações de TI, utilizando soluções tecnológicas adequadas, processos eficientes e melhoria dos equipamentos de TI, visando a dar mais agilidade aos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos e entidades e na prestação de serviços ao cidadão.	1.068 616,45	0,60
596	Planejamento, orçamento e gestão	Promover a integração do planejamento, orçamento e gestão e coordenar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação dos instrumentos de planejamento, PPA, LDO e LOA	995 330,11	0,56

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 190

R$1,00

CÓD.	PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	REALIZADO	%
072	Desenvolvimento do artesanato e produção familiar	Elevar a qualidade do artesanato cearense e da produção familiar, visando à sua inserção nos mercados interno e externo.	700 000,00	0,39
710	Programa de oferta hídrica estratégica para múltiplos usos	Ampliar a oferta e a garantia de água bruta para usos múltiplos (população urbana e rural, setor rural e indústria).	414.403,27	0,23
536	Fortalecimento e expansão da atenção à saúde no nível primário – saúde da família	Promover a atenção integral às famílias cearenses garantindo ações intersetoriais de promoção, proteção e recuperação da saúde nos diferentes ciclos de vida.	137.676,63	0,08
192	Programa de projetos especiais de infra-estrutura	Melhorar a qualidade de vida da população, mediante a promoção do desenvolvimento da infra-estrutura urbana.	100 175,07	0,06
TOTAL			**177.345.516,82**	**100,00**

Fonte: Base de dados do SIC

De acordo com o quadro imediatamente anterior, os programas de governo que utilizaram a maior soma de recursos provenientes do FECOP foram: 694 Proteção Social Básica (19,55%), 222 Programa Habitacional e Estruturação Urbana (16,97%), 153 Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará Projeto São José II (10,96%).

Da análise dos objetivos dos programas executados com recursos do referido Fundo, verificou-se, tal como se assinalou anteriormente, em relação às funções de governo, que os programas a seguir arrolados, além de não terem correlação direta com as diretrizes primárias traçadas pelo constituinte derivado, quando elegeu as ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para melhoria de qualidade vida, como eixo principal e prioritário para aplicação dos recursos dos fundos de combate e erradicação da pobreza, já se encontram contemplados em dotações específicas nos orçamentos das respectivas Secretarias:

195 - Melhoria do capital humano para o desenvolvimento científico e tecnológico;

473 - Esporte de participação, lazer e parques esportivos;

211 - Desenvolvimento do esporte escolar, rendimento, aventura e natureza;

110 - Desenvolvimento cultural e valorização das culturas regionais;

596 - Planejamento, orçamento e gestão;

888 - Gestão de tecnologia da informação.

Tanto é verdade que expressiva quantidade de recursos do FECOP foi transferida para organizações sociais, para a realização de programas, em algumas situações, já inseridos no âmbito dos contratos de gestão firmados com as respectivas secretarias de Estado, conforme quadro abaixo:

ORG. SOCIAL	PROGR. – COD.	VALOR (R$)
CENTEC	195*	3.884.176,40
IACC	110 **	751.074,32
IDT	079, 525***	2.138.919,57
TOTAL		**6.774.170,29**

195 Melhoria do capital humano p/ desenv. cient. e tecnológico;*
110 Desenv. cultural e valorização das culturas regionais;**
079 Rede Ceará de educação profissional;***
525 Ceará empreendedor Microempresa;***
Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade SIC

Pode-se, desse modo, concluir que, embora os programas há pouco mencionados possam ter de alguma forma correlação com os objetivos delineados pelo FECOP, e, que, portanto, os recursos a este destinados poderiam ser indubitavelmente utilizados em caráter suplementar, é também fora de dúvida que, em ações essenciais, como Educação e Saúde, o desembolso efetivado foi muito pouco expressivo, evidenciando assim uma inversão de prioridades.

Ademais, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, regulamentado pelo Decreto Estadual de nº 27.379/2004, foi idealizado para apoiar financeiramente programas que possibilitem a superação das desigualdades sociais, no combate e erradicação à pobreza.

Nesse sentido, o art. 10 do referido regulamento dividiu os programas de combate à pobreza em duas grandes categorias: programas estruturantes, com o intuito de dotar a população pobre de condições de acumular meios físico, humano e social, sendo as suas ações voltadas para educação, saúde, infra-estrutura e participação social e programas de transferência de renda destinados a ações

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 191

direcionadas aos pobres crônicos, aos grupos mais vulneráveis e grupos com potencialidades de migrar da condição de pobre para não pobre, em consonância assim com uma das ações suplementares atinentes a reforço de renda familiar, constante do eixo principal que motivou a criação dos fundos para combate e erradicação da pobreza.

Segundo o relatório de Desempenho do FECOP , o acompanhamento dos projetos lastreados com recursos do Fundo foi dividido em 03 (três) áreas gerenciais - Gerência Social, Gerência de Ocupação e Renda e Gerência de Infra-Estrutura.

A Gerência Social acompanhou 45 projetos, com recursos da ordem de R$ 71.203.381,26, o que corresponde a 40% do volume total de recursos aplicados, sendo alocados 65% em projetos estruturantes e 35% em projetos de transferência de renda.

A Gerência de Ocupação e Renda respondeu pelo acompanhamento de 13 projetos, aos quais foram destinados 20% do total de recursos, ou seja, R$ 34.391.386,62. Desse total foram aplicados 90% em projetos estruturantes e 10% em projetos de transferência de renda.

Os projetos acompanhados pela Gerência de Infra-Estrutura, em número de 19, envolveram recursos no valor de R$ 69.951.158,63, equivalente a 40% dos recursos do FECOP, sendo destinado, apenas, a projetos estruturantes.

Considerando os dados expostos, tem-se que do total dos recursos aplicados, 84% foram destinados a projetos estruturantes e , apenas, 16% a projetos de transferência de renda, em total descompasso em relação à proporção fixada pelo art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 27.379/2004, ou seja, preferencialmente, 70% em programas de transferência de renda e 30% em programas estruturantes.

Por fim, concluindo a presente análise, esta Comissão registra a necessidade de serem reavaliadas as estratégias de atuação do Fundo, visando à correção de distorções na aplicação dos recursos, conforme ressaltado anteriormente, no intuito de garantir que a receita do FECOP seja utilizada exclusivamente para alavancar ações que tenham por objetivo favorecer o combate efetivo da pobreza em áreas reconhecidamente carentes, favorecendo a camada mais pobre da sociedade.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 192

X - DA GESTÃO FISCAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 193

X - DA GESTÃO FISCAL

1 - DA GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

O exame da gestão fiscal do Poder Executivo será efetuado separadamente da análise dos demais poderes e órgãos de que trata o art. 20 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), em razão de alguns aspectos abordados serem de responsabilidade, apenas, do citado Poder.

1.1 - DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

De acordo com o artigo 9º, parágrafo 4º, da LRF, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas casas legislativas estaduais, distrital e municipais. Em cumprimento às normas supra, o Poder Executivo Estadual compareceu, quadrimestralmente, à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação do Poder Legislativo Estadual, para demonstrar os resultados alcançados pelo Tesouro Estadual no exercício de 2006, relativos às receitas, despesas, resultados nominal e primário, bem como do montante da dívida pública, conforme atestam as atas das audiências públicas constantes às folhas 02/34 - Volume Principal.

1.2 - DAS METAS FISCAIS

As metas fiscais, para o exercício de 2006, foram estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 13.641, de 27/07/2005), e, posteriormente, ajustadas na Lei Orçamentária Anual - LOA daquele exercício (Lei nº 13.725, de 30/12/2005). Ressalte-se que, no art. 13, § 1º, da LDO, é autorizada a revisão dessas metas, constantes do Anexo de Metas Fiscais que integra a referida Lei.

1.2.1 - METAS FISCAIS PREVISTAS E REALIZADAS, REFERENTE ÀS RECEITAS, DESPESAS, RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

No Relatório da SEFAZ, subitem 2.1.2.3, consta a Tabela 34, abaixo reproduzida, na qual são apresentadas as metas fiscais previstas para o exercício de 2006 e suas realizações, atinentes às receitas, despesas, resultados primário e nominal.

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO %
1. RECEITA TOTAL	8.874.640	9.938.387	112
1.1 Receitas Correntes (I)	7.574.348	8.345.921	110
1 1.1. Receita Tributária	4.100.424	4.150.604	101
1 1.2. Receita de Contribuição	215.855	559.629	259
1.1 3. Receita Patrimonial	33.234	96.528	290
1 1 3 1 Aplicações Financeiras(II)	33.215	95.454	287
1 1 3 2 Outras Receitas Patrimoniais	19	1.074	5.653
1 1 4 Transferências Correntes	2.832.059	3.235.845	114
1 1 5 Demais Receitas Correntes	392.776	303.315	77
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	**7.541.133**	**8.250.467**	**109**
RECEITAS DE CAPITAL(IV)	**1.300.292**	**1.592.466**	**122**
1 2 1 Operações de Crédito (V)	851.226	576.651	68
1 2 2 Amortização de Empréstimo (VI)	0	102	0
1.2 3 Alienação de Ativos (VII)	75.000	399.291	532
1 2.4 Transferência de Capital	345.966	549.922	159
1 2 5 Outras Receitas de Capital	28.100	66.500	237
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	**374.066**	**616.422**	**165**
RECEITAS NÃO - FINANCEIRAS (IX)=(III+VIII)	**7.915.199**	**8.866.889**	**112**
2.DESPESA TOTAL	**8.852.290**	**9.787.058**	**111**
2.1 DESPESAS CORRENTES (X)	**6.811,865**	**7.299.699**	**107**
2 1 1 Pessoal e Encargos Sociais	3.185.948	3.704.303	116
2.1 2 Juros e Encargos da Dívida (XI)	289.019	229.244	79
2.1.3. Outras Despesas Correntes	3.336.898	3.366.152	101
2 1 3 1 Despesas Correntes Discricionárias (XII)	-124.548	0	0
Despesas Fiscais Correntes(2)(XIII)=(X-XI-XII)	**6.398.298**	**7.070.455**	**111**
2.2 Despesas de Capital (XIV)	**2.040.425**	**2.487.359**	**122**
2 2.1. Investimentos	1.471.886	1.650.390	112
Despesas de Capital Discricionárias(XV)	-367.972	0	0
2.2.2 Inversões Financeiras	118.646	28.332	24
2 2.3. Amortização da Dívida (XVI)	449.893	808.637	180

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 194

DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL(2)(XVII)=(XIV-XV-XVI)	**1.222.560**	**1.678.722**	**137**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVIII)	22.341	0	0
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS-(XIX)=(XIII+XVII+XVIII)	**7.643.199**	**8.749.177**	**114**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**272.000**	**117.712**	**(43)**
RESULTADO NOMINAL	**385.333**	**(235.168)**	**264**

FONTE: SIC/SEFAZ/SEPLAN.
NOTAS: 1) Excluídas as estatais: CAGECE, COGERH, CEGAS, CEARÁ PORTOS, METROFOR, CEASA:
2) Deduzidas as despesas discricionárias.
3) Excluídas as concessões de empréstimos do grupo "Inversões Financeiras".
4) Resultado Nominal = Dívida Fiscal Líquida (2006) (R$ 3.641.565.518,00) Dívida Fiscal Líquida (2005) (3.876.733.550,00)".

Dos dados constantes do quadro anterior, verifica-se que:

- **Receita Total e Despesa Total**

A Receita Total, obtida no exercício em apreço, ficou acima da meta estabelecida. Da mesma forma, a Despesa Total.

- **Resultado Primário**

De acordo com a Tabela anterior, pode-se observar que o Resultado Primário realizado, no importe de 117,7 milhões, ficou abaixo da meta fixada, que foi de R$ 272,0 milhões.

Merece ressaltar o fato de que, no cálculo do Resultado Primário, efetuado pela SEFAZ, na tabela anterior, foram consideradas as despesas empenhadas. Tendo sido seguida a metodologia adotada pela SEFAZ e por este Tribunal nos exercícios anteriores.

A metodologia de cálculo definida para obtenção do Resultado Primário, estabelecida na Portaria nº 587/2005, da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, em vigor no exercício de 2006, refere-se às despesas liquidadas.

Levando em consideração, no cálculo do Resultado Primário, as despesas liquidadas no exercício em apreço, seguindo a metodologia definida pela STN, o resultado obtido é de R$ 160,6 milhões, conforme Demonstrativo do Resultado Primário, integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentário-RREO do 6º bimestre de 2006.

Vale ressaltar que, no Relatório do Controle Interno, foi considerado o

Resultado Primário apresentado no demonstrativo do referido relatório.

Considerando, na apuração do Resultado Primário, tanto as despesas empenhadas como as liquidadas, é obtido um Resultado Primário positivo, o que significa que houve sobra de receitas não financeiras, no exercício em apreço, para o pagamento da dívida, atendendo, assim, um dos objetivos da LRF, que é a obtenção de superavit primário positivo nas contas públicas para o pagamento da dívida.

Cabe salientar, no entanto, que o Resultado Primário alcançado ficou abaixo da meta estabelecida na LDO e LOA.

Conforme destacado no Relatório do Controle Interno, as implicações do não-cumprimento da meta de Resultado Primário, estabelecido na LRF, se traduzem na limitação de empenho e movimentação financeira para que a meta possa ser cumprida (art. 9º da LRF).

Cumpre evidenciar o fato de que o Resultado Primário acumulado, até o 5º bimestre do exercício sob exame, ficou acima da meta prevista, conforme dados constantes nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do exercício de 2006, a seguir apresentados, não havendo, portanto, necessidade, até o referido bimestre, da limitação de empenho prevista no art. 9º, da LRF, que determina: se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da meta de resultado primário, deve ser feita limitação de empenho para possibilitar o alcance da meta.

R$ 1,00

PERÍODO	RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	RESULTADO PRIMÁRIO NO BIMESTRE (I-II)	RESULTADO PRIMÁRIO ACUMULADO ATÉ O BIMESTRE
1ºBimestre JAN/FEV	1 438 535.855,12	889 520.183,27	549 015 671,85	549 015 671,85
2º Bimestre MAR/ABR	1 374.342 068,38	1 259 895 734,43	114.446 333,95	663 462 005,80
3º Bimestre MAI/JUN	1 286 184 677,11	1 376 129 688,86	(89 944.991,75)	573 517.014,05
4º Bimestre JUL/AGO	1 438 158 449,91	1 437 252 903,74	905 546,17	574 422.560,22
5ºBimestre SET/OUT	1 580 164 908,29	1 403 733 610,50	176.431 297,79	750 853 858,01
6º Bimestre NOV/DEZ	1 749 503 490,86	2 338.659 907,50	(589 156 416,64)	160 663 531,60

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do exercício de 2006.

De acordo com o relatório do Controle Interno, o que contribuiu para a queda do Resultado Primário, no 6º bimestre/06, foi o maior volume de aplicações de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 195

recursos no Grupo Investimento, que teve cerca de 39% do valor concentrado no último bimestre, com destaque para o Elemento de Despesas Obras e Instalações e Contribuições. Outro Grupo que também contribuiu, segundo o referido relatório, foi o de Outras Despesas Correntes, que teve cerca de 24% de suas despesas concentradas nos últimos dois meses do ano, com destaque para o Elemento de Despesas Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e, mais especificamente, o Item Convênios, Acordos e Ajustes.

Vale ressaltar que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre tem prazo para publicação até o dia 30 de janeiro do ano seguinte, ou seja, após o encerramento do exercício.

Esta Comissão concorda com o entendimento contido no Relatório do Controle Interno de que as implicações previstas no art. 9º da LRF, quando verificado somente no último bimestre, como foi o caso, perde um pouco de sua eficácia, haja vista que não é mais possível promover a limitação de empenho exigida pelo referido dispositivo legal. Nada obstante, o Gestor deve atentar para o ocorrido, no sentido de que a tendência de desequilíbrio no comportamento das receitas e despesas primárias, observada no último bimestre do ano, não se prolongue, e venha, assim, prejudicar o resultado do ano seguinte.

No que diz respeito ao Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado, é ressaltada no Relatório do Controle Interno a idéia de que a meta de Resultado Primário estabelecida pela Missão do Tesouro Nacional para o exercício de 2006 foi de 288,0 milhões, não tendo sido, também, alcançada. Destaca-se, também, que, quanto às penalidades previstas no aludido programa, a cláusula vigésima sétima do contrato nº 003/07 STN/COAFI, incluída pela cláusula segunda do terceiro Termo Aditivo, datado de 31/01/2001, regula a matéria nos seguintes termos:

> CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA As penalidades previstas na Cláusula Décima-Sexta, para o descumprimento das metas e compromissos fiscais constantes do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, serão substituídas, a partir desta data, pela cobrança, a título de amortização extraordinária, por meta não cumprida, de valor correspondente a vinte e cinco centésimos por cento da Receita Líquida Real RLR, média mensal, a ser exigida, juntamente com a prestação devida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO A penalidade prevista no caput será cobrada pelo período de seis meses, contados a partir da notificação ao ESTADO pela UNIÃO, do descumprimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO No caso de cumprimento integral das metas estabelecidas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997, não se aplica a penalidade prevista nesta cláusula, nem a determinação na cláusula Décima-Sexta, relativamente a não observância das metas e compromissos constantes do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.

Ressalta, ainda, o referido Órgão de controle que a meta de que trata o inciso II do art. 2º da Lei nº 9.496/97, mencionada no parágrafo segundo há pouco transcrito, é meta de resultado primário. Sendo assim, a regra de aplicação da penalidade permanece válida.

Esta Comissão entende, também, coerente o posicionamento do órgão de Controle Interno, que, considerando o histórico favorável do Estado no bom cumprimento dos limites relativos à Gestão Fiscal de modo geral, e especificamente em relação ao Resultado Primário (que, embora não tenha alcançado a meta prevista, obteve um resultado positivo), o Estado deve promover ações internas para que tal ocorrência não se repita, bem como ações junto ao Tesouro Nacional no intuito de não sofrer as penalidades decorrentes do não-cumprimento integral da referida meta de 2006.

Em referência à meta de Resultado Primário para o exercício de 2006, estabelecida no contrato de empréstimo da operação SWAP no montante de 147,0 milhões, cabe ressaltar que não ficou definida no aludido contrato a metodologia de cálculo do referido resultado. Entende esta Comissão que deve ser considerada a metodologia definida pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão responsável, atualmente, pela padronização nacional das contas públicas.

O Resultado Primário alcançado no exercício sob exame, seguindo a metodologia definida na Portaria nº 587/2005 da STN, foi de R$ 160,6 milhões, acima, portanto, da meta fixada no mencionado contrato.

- **Resultado Nominal**

No tocante ao Resultado Nominal, foi obtido no exercício em apreço um resultado negativo de R$ 235,17 milhões, o que representa um decréscimo no saldo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 196

da Dívida Fiscal Líquida do Estado no período sob análise. A meta era uma previsão de aumento no estoque da referida dívida no valor de R$ 385,3 milhões.

Conforme consta no Relatório do Controle Interno, tal resultado contraria as previsões tanto da LDO como da LOA, que tinham metas de aumento do estoque da dívida. Sendo ressaltado no aludido relatório que as previsões foram feitas tendo em consideração a margem de endividamento de que o Estado dispõe para tal comportamento, nesse sentido foram feitas previsões de um volume de operações de créditos maior do que o previsto para pagamento da dívida, porém, as operações não ocorreram nos patamares previstos, o que impactou na discrepância entre as metas e o resultado alcançado.

É ressaltado, ainda, no referido relatório o fato de que não cabe falar em penalidade, quanto a alcançar um Resultado Nominal abaixo da meta, pois a interpretação desse indicador deve ser de que, quanto menor o endividamento, melhor para o Estado. Esta Comissão concorda com aludido posicionamento do Controle Interno.

1.2.2 - META PREVISTA E REALIZADA, REFERENTE AO MONTANTE DA DÍVIDA PUBLICA ESTADUAL

No quadro seguinte são apresentadas as metas fixadas e realizadas, referentes aos montantes da dívida pública consolidada e da dívida consolidada líquida do Estado para o exercício de 2006.

R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS LDO - 2006	METAS PARA O EXERCÍCIO – 2006- AJUSTADAS (LOA)	REALIZAÇÃO (saldo no final do exercício de 2006)
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	4.506.393	4.820.252	**3.905.930**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	4.450.393	4.764.252	**3.641.565**

FONTE: LDO, LOA, RREO DO 6º BIMESTRE/06 E RGF DO PODER EXECUTIVO DO 3º QUADRIMESTRE/06 .

Conforme se observa dos dados contidos no quadro anterior, os montantes da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida do Estado, no final do exercício de 2006, ficaram abaixo dos valores previstos na LDO e LOA, o que representa um resultado favorável.

1.3 - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Dívida Consolidada, para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, corresponde ao montante das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Os limites de endividamento estão estabelecidos na Resolução nº 40/2001, com alterações promovidas pela Resolução nº 05/2002, ambas do Senado Federal. Os entes que transpuseram os respectivos limites de endividamento, ao final de um quadrimestre, deverão regressar a este limite até o término dos três quadrimestres seguintes, suprimindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro período (art. 31, caput, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

De acordo com a referida Resolução, a Dívida Consolidada Líquida dos Estados não poderá exceder a 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida.

No final do exercício de 2006, a Dívida Consolidada Líquida do Estado alcançou o montante de R$ 3.641.565.518, correspondendo a 0,60 vezes a Receita Corrente Líquida de 2006, que foi do importe de R$ 6.032.605.775,00, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

Demonstra-se no quadro a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Estado no

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2006

R$1,00

DENOMINAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**4.030.731.788,00**	**3.578.234.448,00**	**3.625.864.756,00**	**3.905.930.490,00**
DC				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3 885 369 807,00	3 432 872 467,00	3 480 502 775,00	3 536 858 697,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)	145 361 981,00	145 361 981,00	145 361 981,00	176 967 461,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	192 104 332,00
De tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	192 104 332,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 197

Previdenciárias -INSS	0,00	0,00	0,00	155 873 114,00
Demais Contribuições Sociais -PASEP	0,00	0,00	0,00	36 231 218,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP's	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**153.998.238,00**	**841.046.364,00**	**835.934.115,00**	**264.364.972,00**
Ativo Disponível	320 563 942,00	852 187 145,00	840 362 242,00	439 247 848,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	**166.565.704,00**	11 140 781,00	4 428 127,00	**174.882.876,00**
Obrigações Não Integrantes da DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL) = (I - II)	3 876 733 550	2 737 188 084	2 789 930 641	3 641 565 518
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL	5 304 380 355	5 622 040 158	5 838 117 564	6 032 605 775
% da DC sobre a RCL	75,99	63,65	62,11	64,75
% da DCL sobre a RCL	73,09	48,69	47,79	60,36
Limite definido por Res. Do Senado Federal %	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2006 do Poder Executivo e BGE.

COMPARATIVO DO MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO AO LIMITE DA RCL

R$ 1,00

	MONTANTE	MONTANTE EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	3.641.565.518	0,60 VEZES A RCL	2 VEZES A RCL
RCL = 5.304.380.355			

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2006 do Poder Executivo e BGE.

final do exercício de 2006.

1.4 - LIMITE DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (ART. 30, 33, 37 E 40 DA LRF)

A concessão de garantia compreende o compromisso de adimplir de obrigação financeira ou contratual assumida pelo ente da Federação ou entidade a

ele vinculada. Segundo o art. 40 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas e externas, em observância ao estabelecido na LRF a respeito das operações de crédito.

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, em seu art. 40, § 1º, e a Resolução nº 43/2001, editada pelo Senado Federal, em seu art. 18, I e II, preceituam que a concessão de garantia, pelos estados, às operações de crédito interno e externo, demandará a apresentação de contragarantias em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e a adimplência do tomador relativamente às suas obrigações para com o garantidor e entidades por ele controladas. Cabe ressaltar que o Estado do Ceará não possui contragarantias de valores.

No final do exercício de 2006, as garantias concedidas pelo Estado alcançaram o montante de R$ 685.665 216, correspondendo a 11,37 % da Receita Corrente Líquida do Estado, que foi da ordem de R$ 6.032.605.775,00, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal, que é de 22% da RCL.

São demonstradas no quadro seguinte as garantias de valores do Estado no

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE VALORES
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2006

R$1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	651 225 891,00	654 453 135,00	658 412.108,00	685.665.216,00
Aval ou fiança em operações de crédito	651.225.891,00	654.453 135,00	658 412 108,00	685 665.216,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	651 225 891,00	654 453 135,00	658.412.108,00	685 665,216,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5 304.380.355,00	5.662.040.158,00	5.838.117 564,00	6 032 605.775,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	12,28	11,64	11,28	11,37
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 43/01, DO SENADO FEDERAL. %	22,00	22,00	22,00	22,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2006 do Poder Executivo e BGE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 198

COMPARATIVO DO MONTANTE DAS GARANTIAS EM RELAÇÃO COM O LIMITE

R$ 1,00

	MONTANTE	MONTANTE EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	LIMITE DEFINIDO CONFORME RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL
GARANTIAS	685 665 216	11,37% DA RCL	22 % DA RCL
RCL = 6 032 605 775			

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2006 do Poder Executivo e BGE.

final do exercício de 2006.

1.5 - LIMITE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Nos termos do art. 29, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000, e do art. 3º da Resolução nº 43/2001, com alterações promovidas pela Resolução nº 19/2003, ambas do Senado Federal, constituem operações de crédito os compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com uso de derivativos financeiros.

Equiparam-se às operações de crédito, segundo o art. 3º, § 1º, da Resolução nº 43/2001:

1 - o recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

2 - assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito; e

3 - assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

As operações de crédito por antecipação da receita destinam-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirão as exigências mencionadas no art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O art. 10 da Resolução nº 43 do Senado Federal estabelece que o saldo devedor das operações de crédito por antecipação da receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida. Cabe destacar que o Estado não realizou no exercício

em apreço operações de crédito por antecipação da receita.

No final do exercício de 2006, o montante das operações de crédito realizadas pelo Tesouro Estadual alcançaram a cifra de R$ 576.650.429, correspondendo a 9,56% da Receita Corrente Líquida, que foi do importe de R$ 6.032.605.775,00, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal, que é de 16% da RCL.

As Operações de Crédito do Estado, relativas ao exercício de 2006, estão evidenciadas no quadro seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2006

R$1,00

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE/06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	576.650.429,00
Externas	308 279.236,00
Interna	268.371 193,00
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	576.650.429,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6 032.605 775,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	**9,56**
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	**-**
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 43/ 01, DO SENADO FEDERAL, PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS: %	**16,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA%	**-**

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2006 do Poder Executivo e BGE.

COMPARATIVO DO MONTANTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O LIMITE

R$ 1,00

	MONTANTE	MONTANTE EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	576.650.429	9,56 % DA RCL	**16,00% DA RCL**
RCL = 6.032.605.775			

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2006 do Poder Executivo e BGE.

Cabe destacar o fato de que não foi constatada, no exercício em apreço, a realização de operações de crédito pelo Ente estadual em desacordo com as normas do art. 33 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Da mesma forma, não foi constatada a realização de operação de crédito vedada no art. 37 da referida lei.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 199

1.6 - LIMITE DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS DE CAPITAL- PREVISÃO (§ 2º DO ART. 12 DA LRF)

De acordo com § 2º do art. 12 da LRF, O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes no projeto de Lei Orçamentária.

Cabe ressaltar que, embora o Supremo Tribunal Federal tenha deferido, por meio da ADIN 2.238, a suspensão cautelar do citado dispositivo da LRF, remanesce ainda a proibição, por força do art. 167, III, da Constituição Federal, que veda a **realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.**

As receitas de operações de créditos previstas no orçamento do exercício sob análise não foram superiores às despesas de capital líquidas, ou seja, despesas de capital deduzidas dos incentivos fiscais a contribuintes. Da mesma forma, na execução, as receitas de operações de crédito obtidas no exercício de 2006 não superaram as despesas de capital líquidas, não havendo, portanto, descumprimento da norma contida no art 167, III da C.F, conforme se demonstra no quadro seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2006

R$1,00

RECEITA	**PREVISÃO INICIAL (ORÇAMENTO)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	EXECUÇÃO		**SALDO A REALIZAR (a – b)**
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (b)**	
Receitas de Operações de Crédito (I)	1 002 805 000	1 220 137 641	114 198 466	576 650 429	643 487 212
Despesas de Capital	2 361 167 000	3 740 146 330	1 141 083 941	2 593 803 418	1 146 342 912
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte (despesas do FDI)	90 000 000	116 936 000	16 129 729	116 938 000	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA LIQUIDA DE CAPITAL (II)	2 271 167 000	3 623 208 330	1 124 954 212	2 476 865 418	1 146 342 912

Fonte: Orçamento, BGE e Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2006 do Poder Executivo.

1.7 - DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (ART. 44 DA LRF)

De acordo com o art. 44 da LRF, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

O Estado obteve receita de alienação de ativo, no exercício sob exame, de R$ 399.290.770,55, sendo R$ 399.150.213,36 pela Administração Direta e R$ 140.557,19 pela Indireta.

Conforme demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, pertinente ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do 6º bimestre de 2006, foi aplicada em despesas de capital a importância de R$ 398.894.437,57, restando um saldo financeiro do exercício a aplicar no valor de R$ 396.332,98.

Cabe ressaltar que, conforme consta no Relatório Técnico sobre as Contas de Governo do exercício de 2005, no demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, pertinente ao RREO do 6º bimestre de 2005, houve um saldo dos recursos obtidos com alienação de ativos no referido exercício no valor de R$ 1.889.478,00. No demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, constante do RREO do 6º bimestre de 2006, tal valor, entretanto, não integrou o saldo de 2006, como também não constam dados sobre a sua aplicação.

Em virtude de não ter sido criada, ainda, pelo Estado fonte de recursos específica para utilização dos recursos decorrentes de alienação de bens móveis e imóveis, não foi possível a esta Comissão atestar a aplicação dos recursos remanescentes do exercício de 2005, inviabilizando, assim, a possibilidade de verificar se os recursos foram aplicados em despesas correntes ou de capital.

Cabe ressaltar o fato de que, no Relatório Técnico sobre as Contas de Governo do exercício de 2005, foi recomendada a criação, pelo Estado, de fonte de recursos específica para aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos, para fins de comprovação de sua aplicação, bem como para permitir aos órgãos de controle (interno e externo) o acompanhamento dessa aplicação.

No orçamento de 2006, foi criada a fonte de recurso 08-Recursos de Privatização para controle da aplicação dos recursos decorrentes de privatização.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 200

Ressalte-se que a criação da aludida fonte de recurso atende, em parte, a recomendação mencionada, uma vez que não abrange a aplicação dos recursos obtidos com alienação de bens móveis (inclusive inservíveis) e imóveis.

1.8 - DAS DESPESAS COM PESSOAL (ARTs. 20, 70 e 71 DA LRF)

De acordo com os dados constantes do demonstrativo das despesas com pessoal do Poder Executivo, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2006, que abrange o período de janeiro a dezembro/06, o total das despesas com pessoal do referido Poder, para fins de apuração do limite fixado na LRF no exercício em apreço, atingiu o montante de R$ 2.354.316.216,30, correspondendo a um percentual de 39,03% da Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, do limite prudencial (46,17%) e do balizamento legal(48,60%), estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, conforme demonstrado no quadro.

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE DE 2006(JANEIRO A DEZEMBRO/2006)	
DESPESA COM PESSOAL	TOTAL (JAN-DEZ/2006)
ATIVO	1 703.645 446,41
INATIVOS	596.543 056,31
PENSIONISTAS	221.767 239,46
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18 § 1º da LRF)	52 568 520,08
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art 19, § 1º da LRF)	517 435.572,24
REPASSE PREVIDENCIÁRIO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	297 227 526,28
TOTAL DA DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	2 354 316 216,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA -RCL	6 032.605 775,00
% DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/RCL	39,03%
LIMITE PRUDENDICIAL	46,17%
LIMITE MÁXIMO	48,60%

Fonte: dados extraídos do demonstrativo das despesas com pessoal, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2006 do Poder Executivo.

Cabe ressaltar que, no Processo nº 02809/2006-1, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do 1º quadrimestre de 2006, foi destacado o fato de o Poder Executivo não ter incluído nas suas despesas com pessoal os gastos realizados com os agentes comunitários de saúde. A SEFAZ prestou os devidos esclarecimentos nos autos, tendo este Tribunal determinado, no Acórdão nº 028/2007, que as aludidas despesas sejam computadas nas despesas com pessoal

do Poder Executivo a partir do exercício de 2007, independentemente de ter sido realizado processo seletivo público para contratação dos mencionados agentes.

1.8.1 - DESPESAS COM PESSOAL - REGRAS DO ART. 70 DA LRF

Ainda com relação às despesas com pessoal, cabe ressaltar que as regras contidas no art. 70 da LRF, estabelecendo que o poder ou órgão referido no art. 20, cuja despesa com pessoal no exercício anterior ao da publicação da Lei (1999) estiver acima dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, deverá enquadrar-se nos respectivos limites até dois exercícios, não se aplicando ao Poder Executivo, visto que suas despesas com pessoal, no exercício de 1999, não estavam acima dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da LRF, conforme dados constantes do Balanço Geral do Estado, daquele exercício.

1.8.2 - DESPESAS COM PESSOAL - REGRAS DO ART. 71 DA LRF

Dispõe o art. 71 da LRF que, ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor da Lei Complementar nº 101/00, ou seja, até o exercício de 2003, a despesa total com pessoal dos poderes e órgãos referidos no art. 20 da LRF não pode ser superior, em termos percentuais da RCL, à despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10%, se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20. Tal regra não teve, portanto, aplicação no exercício de 2006.

1.9 - DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (ART. 72 DA LRF)

Foi estabelecido no art. 72 da LRF que as despesas com serviços de terceiros dos poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderão exceder, em percentual da receita corrente líquida - RCL, à do exercício anterior à entrada em vigor da LRF (1999), até o término do terceiro exercício seguinte, ou seja, até o exercício de 2003, não tendo, portanto, aplicação no exercício de 2006.

1.10 - DA EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO E DA GESTÃO FISCAL-RGF (ARTS. 52 A 55 DA LRF)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 201

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e os da Gestão Fiscal (RGF) de responsabilidade do Poder Executivo Estadual foram emitidos e publicados, como previsto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF, conforme comprovado em seguida.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

PERÍODO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E
1º BIMESTRE/2006	31/03/06
2º BIMESTRE/2006	31/05/06
3º BIMESTRE/2006	28/07/06
4º BIMESTRE/2006	29/09/06
5º BIMESTRE/2006	27/11/06
6º BIMESTRE/2006	31/01/07

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

PODER	1º QUADRIMESTRE DE 2006 (MAI/05 a ABR/06)	2º QUADRIMESTRE DE 2006 (SET/05 a AGO/06)	3º QUADRIMESTRE DE 2006 (JAN a DEZ/06)
	PUBLICAÇÃO NO D.O.E	PUBLICAÇÃO NO D.O.E	PUBLICAÇÃO NO D.O.E
PODER EXECUTIVO	31 05 06	29/09/06	31/01/07

1.11 - DOS RESTOS A PAGAR (ART. 42 da LRF)

1.11.1 - PRELIMINARES

De acordo com o art. 42 da LRF, é vedado ao titular de Poder ou órgão, referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. As normas do dispositivo legal, retromencionado, se aplicam ao Poder Executivo Estadual, visto que, no exercício em apreço, foi final de mandato.

Carlos Maurício Figueiredo e outros, em comentário ao art. 42 da LRF, ressaltam que é "importante a exata identificação do momento em que se contrai a

obrigação de despesas, uma vez que só aquelas referentes aos últimos dois quadrimestres do mandato são alcançadas pelo dispositivo em análise". A obrigação com despesas de pessoal, por exemplo, segundo os referidos autores "é contraída a partir do ato de admissão e efetivo exercício do servidor, não a partir do empenhamento da despesa." Acrescentam os comentaristas que "despesa compromissada a pagar não pode ser entendida como despesa empenhada ou, muito menos, despesa empenhada e liquidada". (Lei de Responsabilidade Fiscal, Editora Revista dos Tribunais, 2 ed. rev. P. 226).

Esta Comissão entende coerente o posicionamento dos citados autores.

Cabe ressaltar, ainda, que, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LRF, os recursos legalmente vinculados a finalidade específica devem ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

1.11.2 - DO PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO

Acerca das Disponibilidade de Caixa em confronto com os Restos a Pagar, no Relatório do Controle Interno, foi emitido o seguinte pronunciamento:

> De acordo com o Demonstrativo das Disponibilidade de Caixa, integrante do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2006, excluídos os valores pertinentes ao regime próprio de previdência, o Estado apresentou ao final do exercício disponibilidades na importância de R$ 439.247.848 Reais.
>
> Esse total, conforme planilha apresentada pela SEFAZ, tem a seguinte composição:
>
> No item Bancos-Conta Movimento, o valor de R$ 192.726.557 Reais é constituído por Recursos do Tesouro, Recursos de Empréstimos e Recursos da Administração Indireta (Recursos próprios, convênios e outros);
>
> No item Bancos-Conta Vinculadas, a importância de R$ 46.363.051 Reais se refere a recursos do FUNDES e Outros;
>
> No item Aplicações Financeiras-Vinculadas, o montante

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 1032

de R$ 117.255.225 Reais é formado por recursos do FECOP, Depósitos Judiciais e Provenientes da Privatização do BEC;

No item Aplicações Financeiras-Outras, a quantia de R$ 72.826.793 Reais, é integrado por recursos do Tesouro (Fundo de Contrg. da CABEC e outros) e Recursos de Empréstimos (SWAP e outros);

No item Outras Disponibilidades Financeiras, o valor de R$ 10.076.222 Reais se refere aos recursos disponíveis na Rede Arrecadadora.

No campo das obrigações financeiras foi apresentado um valor de R$ 234.491.983 Reais relativo a Depósitos, Restos a Pagar Processados e Outras Obrigações Financeiras. O valor dos Restos a Pagar Não Processados foi de R$ 40.200.624 Reais. A soma das obrigações totalizou a importância de R$ 274.692.607 Reais. Deduzindo esse valor do total das disponibilidades, R$ 439.247.848 Reais, resultou em uma suficiência de caixa, não identificadas as origens dos recursos, de R$ 164.555.241 Reais.

Sobre a citada suficiência, a LRF estabelece no parágrafo único do Art. 8º, que os recursos legalmente vinculados a finalidade específica sejam utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. Ainda sobre a vinculação de recursos, merecem comentários os recursos provenientes da privatização do BEC e da operação SWAP.

No que diz respeito aos recursos provenientes da privatização do BEC, ressaltamos que o Terceiro Termo Aditivo de Reratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, Celebrado entre a União e o Estado do Ceará, enfatiza, em sua cláusula quarta, que "O ESTADO, em vista do disposto do art. 44 da Lei Complementar n.º101, de 4 de maio de 2000, se declara ciente de que não poderá destinar os recursos de que trata este Termo de Aditivo ao financiamento de despesa corrente, salvo se destinado por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos."

Sobre os recursos da operação do SWAP, de acordo com a Declaração anexa, assinada por técnicos do Governo (Diretor Geral do IPECE, Secretária do Planejamento e Coordenação e Coordenador de Planejamento e Orçamento), pelo acordo de empréstimo celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial (Empréstimo BIRD nº.7321- operação SWAP), o pagamento de salários de servidores do Estado não podem ser considerados como despesas elegíveis para fins de cumprimento de metas em programas selecionados pelo referido acordo de empréstimo.

Ressaltamos, contudo, que em virtude do não fornecimento da documentação suporte necessária até o final de nossos trabalhos, não foi possível verificar pormenorizadamente a fonte original das informações constantes do Demonstrativo em comento, tais como: extratos bancários e saldos contábeis, bem como não foi possível certificar-se do volume dos recursos vinculados, qual o objeto da vinculação, se existem restos a pagar de convênios ou com outras vinculações.

Entendemos que para uma criteriosa verificação dos ditames da LRF, necessário se faz, demonstrar analiticamente tanto as Disponibilidades como as Obrigações, de modo que se possa segregar os dados pertinentes aos recursos vinculados e/ou com restrições de utilização.

Nesse sentido, reiteramos nosso entendimento manifestado na Nota Técnica SECON/COFIN n.º 003/2006, com data de 27/07/2007, conforme segue:

"No que tange ao acompanhamento das receitas, recomenda-se que seja dado tratamento correspondente à classificação das despesas, adotando o "Identificador de Uso", previsto no capítulo 12 do Manual de Procedimentos da Receita Pública, aprovado pela Portaria STN n.º 340, de 26 de abril de 2006, tendo seus efeitos aplicados a partir da elaboração da lei orçamentária para 2007 e de sua respectiva execução. Alertamos que a adoção dessa classificação representa um avanço na transparência das contas públicas e facilitará de modo significativo o controle da obediência aos ditames do Art.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 203

8º da LRF, sobre a aplicação dos recursos nos fins aos quais os mesmos estejam vinculados."

Por fim, com base nas informações disponibilizadas no Relatório de Gestão Fiscal, ressalvadas as considerações aqui apresentadas, admite-se que a regra do art. 42 da LRF foi atendida, considerando que as disponibilidades apresentadas são suficientes para cobrir os Restos a Pagar.

Conforme é concluído no pronunciamento retro, o Controle Interno, com base nas informações disponibilizadas no Relatório de Gestão Fiscal, ressalvadas as considerações apresentadas, considerou atendida a regra do art. 42 da LRF.

Em referência ao acompanhamento das receitas do Estado, esta Comissão entende pertinente a recomendação feita pelo referido Órgão de controle, na Nota Técnica SECON/COFIN n.º 003/2006, datada de 27/07/2006, mencionada no seu pronunciamento.

1.11.3 - PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO

Examinando o Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal-RGF do Poder Executivo do 3º quadrimestre de 2006, na sequência reproduzido - excluídos os valores pertinentes ao regime previdenciário - constata-se que, no final do exercício de 2006, o Estado apresentou uma disponibilidade financeira no importe de R$ 439.247.848, enquanto as obrigações financeiras, incluindo os Restos a Pagar Processados e não Processados do exercício, importaram no valor de R$ 274.692.607, sendo obtida uma suficiência de caixa, não identificadas as origens dos recursos, de R$ 164.555.241,00.

"DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a" Anexo V **R$,1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**439.247.848**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**234.491.983**
Caixa	0	**Depósitos**	56.315 698
Bancos	239 089 608	**Restos a Pagar Processados**	175.310 082
Conta Movimento	192.726 557	Do Exercício	174 882 876
Contas Vinculadas	46 363.051	De Exercícios Anteriores	427 206
Aplicações Financeiras	190 082 018	**Outras Obrigações Financeiras**	2 866 203
Vinculadas	117.255 225		

Outras	72.826 793		
Outras Disponibilidades Financeiras	10.076.222		
SUBTOTAL	**439.247.848**	**SUBTOTAL**	**234.491.983**
Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não processados (I)	-	**Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não processados (II)**	**204.755.865**
TOTAL	**439.247.848**	**TOTAL**	**439.247.848**
Inscrição em Restos a Pagar não processados (III)			**40.200.624**
Suficiência após a Inscrição em Restos a Pagar não processados (IV) = (II – III)			**164.555.241**

Fonte: SIC/CECAD/COTES.
Nota: No saldo das disponibilidades de caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e excluídos os recursos do Supsec e do Fundo de Previdência Parlamentar."

Vale ressaltar que, no Demonstrativo supra, estão incluídos recursos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, *englobando todas as fontes de recursos, excluídos os recursos da* previdência do Estado (SUPSEC e FPP).

O regime de previdência do Estado apresentou, no final do exercício de 2006, uma disponibilidade financeira de R$ 58.851.857,00, enquanto as obrigações financeiras totalizaram R$ 56.590.859,00, sendo obtido um saldo financeiro na importância de R$ 2.260.998,00, conforme demonstrativo da disponibilidade de caixa do regime previdenciário, integrante do referido Relatório de Gestão Fiscal, a seguir reproduzido:

R$ 1,00

"REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	**VALOR**	**PASSIVO**	**VALOR**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**58.851.857**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**56.590.859**
Caixa	**0**	**Depósitos**	**3.991.786**
Bancos	**58.851.857**	**Restos a Pagar Processados**	**52.599.073**
Conta Movimento	0	Do Executivo	52 599 073
Contas Vinculadas	58 851 857	De Exercícios Anteriores	0
Aplicações Financeiras	**0**	**Outras Obrigações Financeiras**	**0**
Outras Disponibilidades Financeiras	**0**		
SUBTOTAL	**58.851.857**		**56.590.859**
Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não processados (V)	-	**Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não processados (VI)**	**2.260.998**
TOTAL	**58.851.857**	**TOTAL**	**58.851.857**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			**2.260.998**

Fonte: SIC/CECAD/COTES.
Nota 1: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP;"

Apresentam-se, nos quadros que seguem, as despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício de 2006, pela Administração Direta e Indireta, por Natureza de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 204

Despesas/Elemento de Despesas e Fonte de Recursos:

RESTOS A PAGAR POR NATUREZA DE DESPESAS/ELEMENTO DE DESPESAS

NATUREZA DE DESPESA	ELEMENTO DE DESPESAS	INSCRIÇÃO
31154100	CONTRIBUIÇÕES	145 844,91
31704100	CONTRIBUIÇÕES	6 446 257,61
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	39 617 850,67
31900300	PENSÕES	12 865 139,94
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6 976 582,65
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1 059,13
31900900	SALÁRIO FAMÍLIA	34 363,02
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52 844 579,45
31901200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	21 932 882,46
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30 043 371,31
31903400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	87 027,48
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	2 000 000,00
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1 793 055,43
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	71 051,72
SUBTOTAL		**174.859.065,78**
33154100	CONTRIBUIÇÕES	34 295,38
33404100	CONTRIBUIÇÕES	18 817 938,16
33504100	CONTRIBUIÇÕES	52 299,10
33900300	PENSÕES	5 550,00
33901400	DIÁRIAS CIVIL	34.567,75
33901500	DIÁRIAS MILITAR	299,52
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14 666,50
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	9 183 194,99
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	12 054 425,68
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	92 094,45
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22 658,58
33903600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA	405 856,33
33903700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	446 155,93
33903900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURÍDICA	18 533 189,70
33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	699 456,36
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUT CONTRIBUTIVAS	1 585 797,23
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	252 682,29
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	644 417,04
44154100	CONTRIBUIÇÕES	479 429,20
44404200	AUXÍLIOS	1 236 060,74
44604100	CONTRIBUIÇÕES	147 379,35
44903000	MATERIAL DE CONSUMO	1 488 714,37
44903500	SERVIÇO DE CONSULTORIA	22 686,91
44903700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	25 921,39

44903900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURÍDICA	4 963 325,98
44904100	CONTRIBUIÇÕES	447 000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	8 578.017,37
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11 944 300,57
44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	603 086,06
44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8 039,35
TOTAL		**267.682.572,06**

RESTOS A PAGAR POR FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSO	FONTE	INSCRIÇÃO
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	89 924 124,17
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC DOS ESTADO	98 480 308,50
03	CONT DO SIST ÚNICO DE PREV DO EST DO CE	11 176 405,57
04	RECURSO PROVINIENTES DA CONTRIB PATRONAL	28 398 558,65
07	COTA-PARTE DA CONTRIB DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	188 845,06
09	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEF	12 877 330,20
10	REC PROVENIENTES DO FECOP	1 646 392,23
14	RECURSOS PROVENIENTES DE DEP JUDICIAIS	9 844,30
17	RECURSOS PROVENIENTES DO FET	18 944,04
18	RECURSOS PROVENIENTES DO FDS	781 920,51
19	RECURSOS PROVENIENTES DO FEMA	10 598,66
40	OPERACAO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA	1 463 714,36
44	INDENIZ PELA EXT DE PETROLEO XISTO E GAS	1 114 031,77
45	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS BNDES	3 747 429,70
46	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1 106 753,81
48	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	2 864 735,50
70	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2 868 969,41
82	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS ADM DIRETA	2 777 853,10
83	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS ADM INDIRET	898 802,73
84	CONV COM ÓRGÃOS ESTADUAIS ADM DIRETA	13 230,00
85	CONV COM ORGÃOS ESTADUAIS ADM INDIRE	692 340,93
87	CONVÊNIO COM ÓRGÃO MUNICIPAL - ADM IND	11 539,22
89	CONVÊNIO COM ÓRGÃO PRIVADO ADM INDIRETA	38 800,00
90	CONV COM ÓRGÃO FEDERAL PROG PAHD	1 934 980,38
91	RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	4 636 119,26
TOTAL		**267.682.572,06**

Esta Comissão procedendo uma análise nos Restos a Pagar do exercício de 2006 por Natureza de Despesas/Elemento de Despesas e por Fonte de Recursos extraídos da base de dado SIC-Sistema Integrado de Contabilidade do Estado, apresentados nos quadros anteriores, bem como efetuando um exame nos extratos das contas do Tesouro, solicitados à Secretaria da Fazenda para instrução do Processo nº 00997/2007-3, em tramitação neste Tribunal, verificou o que segue:

O montante de recursos disponíveis, no final do exercício de 2006, nas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 205

contas bancárias do Tesouro, excluídos os saldos de convênios, de recursos especiais, bem como dos recursos próprios dos órgãos/entidades/fundos, totalizou a importância de R$ 228.622.270,91. Cabe ressaltar que estão incluídos nesse montante recursos da privatização do BEC (R$ 66.079.392,97), da operação de crédito SWAP (R$ 43.940.882,22), do SUPSEC (R$ 46.556.627,73), bem como do retorno do FUNDEF (R$ 11.059.494,44).

No tocante aos recursos da privatização do BEC, merece destacar que, o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, com a interveniência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização PND com a finalidade de privatizar o BEC, datado de 12/11/1998, enfatiza, em sua cláusula quarta, que o Estado, em vista do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, se declara ciente das disposições estabelecidas no referido dispositivo legal, que vedam a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinado por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos. Vale destacar que no exercício em apreço foram inscritas em Restos a Pagar nas fontes de recursos 00 e 01 despesas de capital no importe de R$ 18.263.557,03.

Quanto aos recursos do SUPSEC e do FUNDEF cabe ressaltar que os mesmo são recursos vinculados.

Deduzindo da referida disponibilidade financeira (R$ 228.622.270,91) os recursos da privatização do BEC que excedem o montante das despesas de capital inscritas em restos a pagar nas fontes de recursos 00 e 01 (R$ 47.815.835,94), os recursos do SUPSEC (R$ 46.556.627,73) e do FUNDEF (R$ 11 059.494,44), bem como as obrigações com o repasse legal para o FECOP (R$ 3.758.212,27) e, ainda, o débito efetuado pelo Banco do Brasil em 02/01/07 referente a pagamento do dia 29/12/06 (R$ 3.618.184,42), tem-se um saldo de caixa do Tesouro de R$ 115.813.916,11, para confronto com os Restos a Pagar inscritos nas Fontes de Recursos 00, 01 e 40 (00-Recursos Ordinários, 01-Cota-Parte do Fundo de Participação do Estado e 40-Operação de Crédito não Condicionada).

Foram inscritas em Restos a Pagar, nas fontes de recursos 00, 01 e 40, despesas no montante de R$ 176.844.038,73, já excluídos os Restos a Pagar do

sistema de previdência, no valor de R$ 13.024.108,30. Vale destacar que no referido montante, estão incluídos os Restos a Pagar referente obrigações com transferências constitucionais aos municípios, no valor de R$ 18.817.938,16.

Merece ressaltar que, no montante das despesas inscritas em Restos a Pagar nas fontes 00 e 01, a importância de R$122.674.433,44, refere-se a despesas com pessoal, incluídas as obrigações patronais e excluídas as despesas do sistema de previdência. Estão, também, incluídas no montante de Restos a Pagar nas aludidas fontes de recursos, despesas referentes a exercícios anteriores, bem como Restos a Pagar da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas dos Municípios, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

As despesas com pessoal, conforme ressaltado nas preliminares deste item, não são despesas assumidas nos dois últimos quadrimestre do final do mandato. As despesas de exercícios anteriores, também, não pertence aos dois últimos quadrimestre do final do mandato.

Quanto aos Restos a Pagar do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, podem ser excluídos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF, visto que não foi final de mandato de seus titulares. Já com relação aos Restos a Pagar da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Justiça, bem como do Tribunal de Contas dos Municípios, entende esta Comissão que devem ser incluídos na apuração referida, visto que foi final de mandato de seus titulares. Merece ressaltar que as despesas empenhadas pelos referidos órgãos no exercício em apreço, conforme pesquisa no SIC, não excederam as fixações de recursos autorizadas pela SEFAZ, órgão responsável pelo gerenciamento das contas do Tesouro.

Deduzindo do montante das despesas inscritas em Restos a Pagar, nas fontes de recursos 00, 01 e 40 (R$ 176.844.038,73), as despesas com pessoal (R$ 122.674.433,44), despesas de exercícios anteriores (R$ 881.303,63), bem como os Restos a Pagar do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (R$ 835.035,00), é obtido um montante de Restos a Pagar, nas referidas fontes de recursos, para efeito de atendimento do art. 42 da LRF de R$ 53.288.301,66, inferior, portanto, ao saldo das disponibilidades de caixa do Tesouro apurado para respaldo das despesas inscritas nas aludidas fontes de recursos (R$ 115.813.916,11).

Cabe ressaltar que, do montante de Restos a Pagar apurado, ainda, teriam que ser excluídas as despesas assumidas antes dos dois últimos quadrimestres do

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 306

mandato, cujas notas de empenho foram emitidas dentro do período de apuração. Esta Comissão entendeu desnecessário proceder tal levantamento, uma vez que o montante dos Restos a Pagar apurado foi inferior as disponibilidades financeira do Tesouro.

Pelo levantamento efetuado, por esta Comissão, na base de dados do SIC, no Balanço Geral do Estado, bem como do exame procedido nos extratos bancários das contas do Tesouro, sendo ressalvadas as despesas com pessoal inscritas em Restos a Pagar no exercício em apreço, é atendido o art. 42 da LRF pelo Poder Executivo Estadual, inclusive considerando os Restos a Pagar de todas as fontes de recursos.

1.12 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Cabe salientar que tramita neste Tribunal o Processo nº 00997/2007-3, referente ao Ofício nº AL 00029/07 da Assembléia Legislativa, solicitando desta Corte de Contas emissão de Parecer acerca da decisão do atual Governo de não efetuar o pagamento dos salários de parte significativa dos servidores estaduais dentro do cronograma então fixado, sob a alegação de que os recursos existentes em caixa, de livre aplicação, não eram suficientes para pagar a folha de pessoal.

O mencionado processo encontra-se, atualmente, em fase de instrução, na área técnica deste Tribunal, já tendo sido solicitado à Secretaria da Fazenda, mediante o Ofício 173/2007-GAB.PRES., o fornecimento do montante das disponibilidades de caixa do tesouro do estado, no final do exercício de 2006, por fonte de recursos, bem como os respectivos extratos bancários das contas do Tesouro, relativos a dezembro/2006. Mediante o Processo nº 01298/2007-4, o atual Secretário da Fazenda, Dr. Carlos Mauro Benevides Filho, prestou informações e encaminhou a documentação solicitada.

Cumpre informar que o exame da matéria em destaque está em fase de conclusão, por parte da Inspetoria competente, devendo a decisão proferida por esta Corte de Contas, após o julgamento do aludido processo, ser comunicada à Augusta Assembléia Legislativa.

Por fim, convém ressaltar que a análise do cumprimento das normas insculpidas no Art. 42 da LRF, procedida no subitem anterior, independe do posicionamento deste Tribunal no tocante à matéria tratada no Processo nº 00997/2007-3.

2 - DA GESTÃO FISCAL DO PODER JUDICIÁRIO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em face de os pontos a serem abordados no presente Relatório sobre a Gestão Fiscal do Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público serem comuns, a análise será efetuada conjuntamente.

2.1 - DAS DESPESAS COM PESSOAL (REGRAS DOS ART. 20 E 70)

2.1.1 - PRELIMINARES

Inicialmente, cabe exprimir que, a partir do exercício de 2006, os limites de despesas com pessoal no âmbito da Assembléia Legislativa, TCE e TCM são os definidos na Resolução nº 3767/2005 deste Tribunal, que dispõe sobre os limites de despesas de pessoal dos referidos órgãos.

2.1.2 - DESPESAS DE PESSOAL (REGRAS DO ART. 20 da LRF)

De acordo com os dados constantes nos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2006, que abrange o período de janeiro a dezembro/06, as despesas com pessoal dos citados Poder e órgãos não excederam os limites fixados no art. 20 da LRF, conforme dados apresentados no quadro que segue, extraídos dos referidos relatórios.

R$1,00

PODER / ÓRGÃO	DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	% S/RCL	LIMITE PRUDENCIAL 95%	LIMITE LEGAL 100%
JUDICIÁRIO	304.521.807,00	5,05	5,70	6,00
M. PÚBLICO	118.972.066,21	1,97	1,90	2,00
AL	117.362.010,00	1,95	2,22	2,34
TCE	21.180.354,40	0,35	0,42	0,44
TCM	30.079.738,38	0,50	0,59	0,62
RCL - 6.032.605.775,00				

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2006.
Nota 1: foram computadas nas despesas com pessoal do referido Poder e órgãos as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, bem como os terceirizados em substituição a servidores (art. 18, § 1º da LRF, Natureza de Despesas 319034).
Nota 2: foram computadas nas despesas com pessoal do referido Poder e órgãos os valores relativos à Contribuição Patronal, conforme decidido por este Tribunal no Processo nº 03245/2005-1.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 207

Ressalte-se que, em virtude do fato relatado no item 1.2.5 do Capítulo relativo à Administração Indireta do presente relatório, referente às diferenças apontadas entre as receitas obtidas pelo SUPSEC com os respectivos pagamentos do Fundo por fonte de recursos, houve distorções nos cálculos das despesas com pessoal dos poderes e órgãos do Estado.

A *receita de contribuição obtida pelo SUPSEC com as contribuições dos* servidores no exercício de 2006 correspondeu a R$ 215.154.162,44. Acrescida da contribuição patronal de R$ 335.647.385,99, totalizou R$ 550.801.548,43. Já os pagamentos efetuados pelo SUPSEC com inativos e pensionistas com as fontes de recursos 03-contribuições dos servidores e 04-contribuição patronal importaram em R$ 242.379405,57 e R$ 371.803.198,90, respectivamente, totalizando a quantia de R$ 614.182.604,47. A diferença entre a receita de contribuições e os pagamentos efetuados com as fontes de contribuições pelo Fundo importaram em R$ 63.381.056,04.

Cabe assinalar que o controle das receitas e pagamentos pelo SUPSEC, por fonte, é primordial para a apuração das despesas com pessoal dos Poderes e órgãos do Estado, de que trata o art. 20 da LRF, para se evitar distorções no cálculo do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF.

Embora a Lei Complementar nº 12/99, que instituiu o SUPSEC, não tenha vinculado a destinação da receita de contribuição(servidor e patronal) ao pagamento das aposentadorias e pensões do mesmo poder ou órgão de origem dos recursos, entende-se que, em face da obediência aos limites de gastos com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, torna-se necessária um controle das receitas e despesas do SUPSEC por fonte.

No caso do Ministério Público, que apresentou percentual de gastos com pessoal acima do limite prudencial no exercício de 2006, o valor pago pelo SUPSEC com inativos e pensionistas do referido órgão no exercício de 2006 com as fontes 03 e 04 totalizou R$ 22.672.343,65, enquanto a receita das contribuições dos servidores (fonte 03) e patronal (fonte 04) do referido órgão importou em R$ 28.261.918,07, correspondendo a uma diferença de R$ 5.589.574,42, equivalente a 0,09% da RCL de 2006, que poderia ter sido deduzida das despesas com pessoal do Parquet. Tal valor, se considerado nas deduções das despesas com pessoal do MP, no item "inativo e pensionistas com recursos vinculados", o percentual do referido

órgão com gastos de pessoal no exercício de 2006 cai de 1,97% (acima do limite prudencial) para 1,88% (abaixo do limite prudencial).

Demonstra-se, com efeito, a importância do controle das receitas e despesas do SUPSEC, por fonte de recursos, a fim de se evitar distorções nos cálculos das despesas com pessoal dos poderes e órgãos do Estado, para fins de cumprimento dos limites de gastos com pessoal estabelecido pela LRF.

Vale acentuar que fato desta natureza foi destacado, também, no Relatório Técnico sobre as Contas de Governo do exercício de 2005, tendo sido mencionado no aludido relatório que, de acordo com informações obtidas junto à SEFAZ, há dificuldades de natureza operacional para se efetuar um controle das receitas e pagamentos do SUPSEC por fonte de recursos.

2.1.3 - DESPESAS COM PESSOAL (REGRAS DO ART. 70 DA LRF)

Ainda com relação às despesas com pessoal, cumpre evidenciar que as regras do art. 70 da LRF não se aplicam ao Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público, dado que suas despesas com pessoal no exercício de 1999, ano anterior à publicação da lei, não estavam acima dos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.

2.2 - DOS RESTOS A PAGAR (ART. 42 DA LRF)

As normas do artigo 42 da LRF não se aplicam ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, visto que seus titulares não tiveram mandatos encerrados no exercício de 2006, tendo aplicação para a Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, bem como para o Tribunal de Contas dos Municípios, uma vez que ocorreu final de mandato de seus titulares no exercício em apreço.

Os recursos financeiros necessários para pagamento das despesas inscritas em Restos a Pagar pela Assembléia Legislativa, na importância de R$ 285.327,00, pelo Tribunal de Justiça, no valor R$ 112.019,00, bem como pelo Tribunal de Contas dos Municípios, no importe de R$ 90.104,38, constaram do montante das disponibilidades de caixa da conta única do Tesouro do Estado, no final do exercício de 2006, cujo gerenciamento está centralizado na Secretaria da Fazenda, órgão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 208

responsável pela administração financeira do Estado, bem como do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do 3º quadrimestre/06.

Cabe ressaltar que, conforme consulta feita no Sistema Integrado de Contabilidade do Estado-SIC, os compromissos assumidos no exercício em apreço pelos referidos órgãos não excederam as fixações de recursos autorizadas pela SEFAZ, conforme quadro a seguir, não havendo, portanto, descumprimento da referida norma.

R$1,00

ÓRGÃO	FIXAÇÃO DE RECURSOS (autorização financeira pela SEFAZ)	COMPROMISSADO (Empenhado)	SALDO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	151 232 188,00	150 496 206,56	735.981,44
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	254 901 689,74	254 888.092,00	13 597,74
TCM	20 900 851.83	20 707 298,48	193.553,35

Fonte: SIC

2.3 - DA EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL-RGF (ARTS. 54 E 55 DA LRF)

Os Relatórios de Gestão Fiscal-RGF do Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público foram publicados, como previsto nos arts. 54 e 55, § 3º da LRF, conforme comprovado no quadro que segue.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

PODER/ ÓRGÃO	1º QUADRIMESTRE DE 2006 (MAI/05 a ABR/06)	2º QUADRIMESTRE DE 2006 (SET/05 A AGO/06)	3º QUADRIMESTRE DE 2006 (JAN a DEZ)
	PUBLICAÇÃO NO DOE/DOJ	PUBLICAÇÃO NO DOE/DOJ	PUBLICAÇÃO NO DOE/DOJ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	30 05.06	29 09.06	30 01 07
TCE	30 05 6	27.09.06	29 01.07
PODER JUDICIÁRIO	01.06.06	28 09 06	14 02 07
TCM	30 05 06	26 09.06	30.01 07
MINISTÉRIO PÚBLICO	30 05.06	29 09 06	30 01 07

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 209

XI - CONCLUSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 210

XI - CONCLUSÃO

As Contas do Governador do Estado, relativas ao exercício de 2006, foram examinadas em seus aspectos relevantes de natureza legal, contábil, financeira, econômica, orçamentária, patrimonial e fiscal, compreendendo os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Ceará no período, bem como a execução dos principais programas governamentais.

Isto posto, encaminhamos o presente Relatório ao respeitável Corpo Julgador desta Corte de Contas, para subsidiar a elaboração do Parecer Prévio na apreciação das Contas do Governador, exercício de 2006, nos termos do inciso I, do art. 76 da Constituição Estadual e art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 09 de maio de 2007.

Edvar da Silva Medeiros
Diretor da 2ª ICE

José Osmar da Silva
Diretor da 3ª ICE

José Alexandre Moura Pereira
Diretor da 4ª ICE

Francisco Carlos Pereira Campos
Diretor da 5ª ICE

Ricardo Araújo Ferreira
Diretor da 6ª ICE

José Teni Cordeiro Júnior
Diretor da 7ª ICE

Rejane Moreira Proença
Diretor da 8ª ICE

Margaret do Vale Sales
Diretor da 9ª ICE

Giovanna Augusta Moura Adjafre
Coordenador das Unidades de Controle Externo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 212

ANEXO 01

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARA — B A L A N C O O R C A M E N T A R I O — PAGINA 1
*SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL — ADMINISTRACAO DIRETA — 31/12/2006

R E C E I T A

T I T U L O S	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
RECEITAS CORRENTES	7 195.606 599,99	7.099 547 548,40	-96 059 051,59
RECEITA TRIBUTARIA	4 075 593 079,62	4 072.356.613,52	-3.236.466,10
RECEITA DE CONTRIBUICOES	400 000,00	1 249 478,92	849.478,92
RECEITA PATRIMONIAL	75 191 919,74	75.761 508,92	569.589,18
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.781.621 600,63	2.718 644 776,59	-62 976 824,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262 800 000,00	231.535 170,45	-31 264 829,55
RECEITAS DE CAPITAL	2.122 445.810,81	1.153.529 779,42	-968 916.031,39
S O M A	9 318 052.410,80	8 253 077 327,82	-1 064 975 082,98
D E F I C I T	168 920 110,30	0,00	168 920 110,30
T O T A L	9 486 972.521,10	8 253.077.327,82	-1 233.895 193,28

D E S P E S A

T I T U L O S	FIXACAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
CREDITOS ORDINARIOS E SUPLEMENTARES	8 931 827 750,84	7.632 974 775,14	-1 298 852 975,70
CREDITOS ESPECIAIS	555.144 770,26	522 980 087,99	-32.164.682,27
CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	0,00
S O M A	9 486 972 521,10	8.155 954 863,13	-1 331 017 657,97
S U P E R A V I T	0,00	97.122 464,69	97 122 464,69
T O T A L	9 486.972.521,10	8 253.077 327,82	-1 233 895 193,28

ANEXO 02

BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARA — BALANCO FINANCEIRO — PAGINA 1
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL — ADMINISTRACAO DIRETA — 31/12/2006

TITULOS	RECEITA PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	4.072 356 613,52		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.249.478,92		
RECEITA PATRIMONIAL	75.761 508,92		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.718.644.776,59		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231 535 170,45	7 099 547.548,40	
RECEITAS DE CAPITAL		*1.153.529.779,42*	*8 253 077 327,82*
EXTRA-ORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESTE EXERCICIO-ADM DIRETA		126.193.596,38	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DESTE EXERCICIO-ADM DIRETA		32.011.248,73	
RESTOS A PAGAR PROCESSADO DESTE EXERCICIO-ADM INDIRETA		42 920.212,43	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO DESTE EXERCICIO-ADM INDIRETA		4.958.648,55	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		2.694 757.828,81	
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES		4.419 358.591,16	7 320 200.126,06
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			
BANCOS E CORRESPONDENTES			
ORGAOS ARRECADADORES		84 712.198,58	84 712.198,58
			15 657.989.652,46

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 213

ANEXO 02 (continuação)

BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

*ESTADO DO CEARA	BALANCO FINANCEIRO	PAGINA 2*
*SECRETARIA DA FAZENDA		
*COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL	ADMINISTRACAO DIRETA	31/12/2006*

TITULOS	DESPESA PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
ORCAMENTARIA			
FUNCAO LEGISLATIVA		184 868 692,94	
FUNCAO JUDICIARIA		272.866.274,37	
FUNCAO ESSENCIAL A JUSTICA		102 349.059,23	
FUNCAO ADMINISTRACAO		398.441.204,75	
FUNCAO SEGURANCA PUBLICA		450 389.925,06	
FUNCAO ASSISTENCIA SOCIAL		132 072.198,36	
FUNCAO PREVIDENCIA SOCIAL		786 744 787,51	
FUNCAO SAUDE		577 878 758,98	
FUNCAO TRABALHO		30.599 880,19	
FUNCAO EDUCACAO		1 607.154 336,26	
FUNCAO CULTURA		28.161.958,34	
FUNCAO DIREITOS DA CIDADANIA		91.024.789,25	
FUNCAO URBANISMO		81.374.049,53	
FUNCAO HABITACAO		54 370.008,05	
FUNCAO SANEAMENTO		447.814.577,47	
FUNCAO GESTAO AMBIENTAL		71 738.879,76	
FUNCAO CIENCIA E TECNOLOGIA		41.730 068,07	
FUNCAO AGRICULTURA		171 000.959,66	
FUNCAO ORGANIZACAO AGRARIA		5.274.063,34	
FUNCAO INDUSTRIA		127 183.535,77	
FUNCAO COMERCIO E SERVICOS		21.956.401,56	
FUNCAO COMUNICACOES		3.020 238,72	
FUNCAO ENERGIA		310 495,00	
FUNCAO TRANSPORTE		187.635.401,70	
FUNCAO DESPORTO E LAZER		25.157 489,06	
FUNCAO ENCARGOS ESPECIAIS		2.254.836.830,20	8.155.954.863,13
EXTRA-ORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR PROC 1 EXERC ANT ADM DIRETA		98 115 008,35	
RESTOS A PAGAR PROC 2.EXERC ANT ADM DIRETA		35 063,43	
RESTOS A PAGAR N/PROC 1.EXERC ANT ADM DIRETA		40.834.856,89	
RESTOS A PAGAR N/PROC 2.EXERC ANT ADM DIRETA		378.602,52	
RESTOS A PAGAR PROC 1 EXERC ANT ADM INDIRETA		29.544.694,12	
RESTOS A PAGAR PROC 2.EXERC ANT ADM INDIRETA		1.053,50	
RESTOS A PAGAR N/PROC 1 EXERC ANT ADM INDIRETA		4.527.823,13	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		2.768.669 271,74	
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES		4 435.283 002,69	7.377 389 376,37
SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES		116 705.730,20	
ORGAOS ARRECADADORES		7 939 682,76	124 645 412,96
			15 657 989 652,46

ANEXO 03

BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARA	BALANCO PATRIMONIAL	PAGINA 1
SECRETARIA DA FAZENDA		
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL	ADMINISTRACAO DIRETA	31/12/2006

TITULOS	ATIVO PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL			
BANCOS E CORRESPONDENTES	116 705 730,20		
ORGAOS ARRECADADORES	7.939.682,76	124.645 412,96	
REALIZAVEL			
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	190 082.018,06	190 082.018,06	314 727 431,02
ATIVO PERMANENTE			
BENS DO ESTADO			
BENS MOVEIS	556.997.756,68		
BENS IMOVEIS	1 113 884 463,51	1 670 882 220,19	
CREDITOS			
DIVIDA ATIVA	3.904 903 004,69		
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	1 242 752 160,00	5 147.655 164,69	
VALORES			
TITULOS REPRES.DO CAPITAL DE EMPRESAS	4.161 527,96		
ALMOXARIFADOS	8.832 074,44	12 993 602,40	6.831.530 987,28
SOMA DO ATIVO REAL			7 146 258 418,30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 214

ANEXO 03 (continuação)

BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

*ESTADO DO CEARA	BALANCO PATRIMONIAL			PAGINA 2
*SECRETARIA DA FAZENDA				
*COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL	ADMINISTRACAO DIRETA			31/12/2006
	ATIVO			
TITULOS	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL	
ATIVO COMPENSADO				
VALORES EM PODER DE TERCEIROS				
VALORES DE TERCEIROS				
BENS DE TERCEIROS EM UTILIZACAO PELO ESTADO	1 462 479,16	1 462.479,16		
VALORES E OBRIGACOES DIVERSAS				
AVAIS, FIANCAS E OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS	685.665 216,24			
OBRIG.DE TERCEIROS POR CONV. C/ESTADO	29.011,50			
RESPONSAVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	136.236,64			
OUTROS VALORES E OBRIG DIVERSAS	265.888.715,70	951.719.180,08	953.181.659,24	
** TOTAL GERAL			8 099.440 077,54	

ANEXO 03 (continuação)

BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARA	BALANCO PATRIMONIAL	PAGINA 3
SECRETARIA DA FAZENDA		
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL	ADMINISTRACAO DIRETA	31/12/2006

TITULOS	PASSIVO PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS-ADM DIRETA	126.377.609,11		
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS-ADM DIRETA	32 487 096,37		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS-ADM INDIRETA	43 088.284,74		
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS-ADM INDIRETA	5 171 273,64		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	49 195 092,63		
OUTRAS ENTIDADES CREDORAS	2 866.046,09	259 185 402,58	259 185 402,58
PASSIVO PERMANENTE			
DIVIDA FUNDADA INTERNA			
CONTRATO	2 071.667 342,08		
INSS PARCELAMENTO	155 873 114,04		
PASEP PARCELAMENTO	36.231 218,44		
PRECATORIOS	176.967.461,20	2 440 739 135,76	
DIVIDA FUNDADA EXTERNA			
POR CONTRATO	1 465 191 354,51	1 465 191 354,51	3 905 930 490,27
SOMA DO PASSIVO REAL			4 165 115 892,85
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			2 981 142 525,45
SOMA			7 146 258 418,30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 215

ANEXO 03 (continuação)

BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

*ESTADO DO CEARA *SECRETARIA DA FAZENDA *COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL	B A L A N C O P A T R I M O N I A L ADMINISTRACAO DIRETA		PAGINA 4 31/12/2006
	P A S S I V O		
T I T U L O S	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
P A S S I V O C O M P E N S A D O			
CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS			
CREDORES POR BENS EM PODER DO ESTADO	1 462.479,16	1 462 479,16	
CONTRAPARTIDA DE VALORES E OBRIGACOES DIVERSAS			
CREDORES POR AVAIS, FIANCAS E OUTRAS GARANTIAS	685.665.216,24		
CONVENIOS DO ESTADO EM EXECUCAO POR TERCEIROS	29.011,50		
SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	136.236,64		
RESP POR OUTROS VALORES E OBRIG DIVERSAS	265 888 715,70	951 719.180,08	953 181 659,24
** TOTAL GERAL			8 099 440 077,54

ANEXO 04

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

*ESTADO DO CEARA	V A R I A C O E S P A T R I M O N I A I S			PAGINA 1*
*SECRETARIA DA FAZENDA				
*COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL	ADMINISTRACAO DIRETA			31/12/2006*
	VARIACOES ATIVAS			
T I T U L O S	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL	
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
RECEITA ORCAMENTARIA				
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTARIA	4.072.356.613,52			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1 249 478,92			
RECEITA PATRIMONIAL	75 761 508,92			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2 718 644 776,59			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231 535 170,45	7.099 547 548,40		
RECEITAS DE CAPITAL		1 153 529 779,42	8 253 077 327,82	
MUTACOES PATRIMONIAIS				
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS IMOVEIS		203 402 157,95		
AMORTIZACAO OU RESGATE DE EMPRESTIMOS TOMADOS		808.481 720,20		
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS		27.270 972,25		
AQUISICAO DE MATERIAIS		125 892 187,26	1 165 047 037,66	
TOTAL			9 418 124.365,48	
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA				
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA		609.833.038,97		
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS		3.675,38		
INSCRICAO DE TITULOS E VALORES	3.675,38			
INCORPORACAO DE BENS		136 022.386,77		
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	83 386.018,41			
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	50 826.599,36			
VALORIZACAO DE BENS IMOVEIS	1 809.769,00			
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		4 382 799,39		
CANC DE RP 1. EXERC.ANT ADM DIRETA	1 553.454,94			
CANC DE RP 2 EXERC ANT ADM DIRETA	773.250,93			
CANC DE RP N/PROC 1 EXERC ANT ADM DIRETA	629.994,27			
CANC DE RP N/PROC 2 EXERC ANT ADM DIRETA	229.537,39			
CANC.DE RP 1 EXERC ANT ADM INDIRETA	142.488,97			
CANC DE RP 2 EXERC ANT ADM INDIRETA	236.602,69			
CANC DE RP N/PROC 1. EXERC ANT ADM INDIRETA	748 903,66			
CANC DE RP N/PROC 2 EXERC ANT ADM INDIRETA	68 566,54			
CANCELAMENTO DE DEPOSITOS		43,87		
CANCELAMENTO DE OUTRAS DIVIDAS PASSIVAS		438 894 833,35		
DIVERSAS		173 676 393,56		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROC.ADM.DIRETA	98.150.071,78			
BAIXA DE RESTOS A PAGAR N/PROC ADM DIRETA	41 213 459,41			
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROC. ADM INDIRETA	29 545 747,62			
BAIXA DE RESTOS A PAGAR N/PROC ADM INDIRETA	4 527 823,13			
APROPRIACAO DE MATERIAL DE CONSUMO	22 589,96			
BAIXA DE DIVIDAS PASSIVAS	216 701,66			
BAIXA DE PRECATORIOS		523 927,80	1 363.337 099,09	
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS			10 781 461 464,57	
TOTAL GERAL				

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 216

ANEXO 04 (continuação)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

*ESTADO DO CEARA	VARIACOES PATRIMONIAIS	PAGINA 2*
*SECRETARIA DA FAZENDA		
*COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL	ADMINISTRACAO DIRETA	31/12/2006*
	VARIACOES PASSIVAS	

TITULOS	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DESPESA ORCAMENTARIA			
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 894 784 995,84		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	229 244.149,73		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 907.300 717,22	6.031 329 862,79	
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	1 170 228.256,87		
INVERSOES FINANCEIRAS	145 759 861,41		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	808 636 882,06	2.124.625 000,34	8.155 954 863,13
MUTACOES PATRIMONIAIS			
COBRANCA DA DIVIDA ATIVA		39.724 680,81	
EMPRESTIMOS TOMADOS		576.650.428,76	616 375.109,57
TOTAL			8 772 329 972,70
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA			
CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA		154 315 219,66	
AMISTIA DE CREDITOS	139.380 543,56		
ANULACAO DE CREDITOS	14.934 676,10		
ENCAMPACAO OU RESTABELECIMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS		192 104.332,48	
ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	192.104 332,48		
SAIDA DE MATERIAIS		125 042.951,10	
CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA PUBLICA		322 215.014,07	
DIVERSAS		212 543 123,45	
BAIXA DE RESTOS A PAGAR ADM DIRETA	139 363 531,19		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR ADM INDIRETA	34 073 570,75		
BAIXA DE TITULOS E VALORES	39 106.021,51		
DESINCORPORACAO DE BENS		156 309 172,62	
DESINCORPORACAO DE BENS MOVEIS	918.939,47		
DESINCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	155 390 233,15		
INSCRICAO DE PRECATORIOS		32.129.408,04	1 194.659 221,42
TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS			9.966 989.194,12
SUPERAVIT			814 472 270,45
TOTAL GERAL			10.781.461 464,57

ANEXO 05

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARA — COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — PAGINA 1
SECRETARIA DA FAZENDA — ADMINISTRACAO DIRETA — ANEXO 10
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL — 31/12/2006

ESPECIFICACAO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	7 195.606 599,99	7 099 547.548,40	0,00	96 059.051,59
RECEITA TRIBUTARIA	4 075 593 079,62	4 072 356.613,52	0,00	3 236 466,10
IMPOSTOS	4.072.493.079,62	4.069.722.897,56	0,00	2.770.182,06
IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	352 804 532,82	395 596.886,43	42 792 353,61	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	*178.000 000,00*	*219.115.251,23*	*41.115.251,23*	*0,00*
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	160.100 000,00	159.978.361,43	0,00	121.638,57
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO	14 704 532,82	16 503 273,77	1 798.740,95	0,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	*3.719.688.546,80*	*3 674.126.011,13*	0,00	45 562.535,67
IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS CIRC DE MERCADORIAS	3.719 688 546,80	3 674.126 011,13	0,00	45 562.535,67
TAXAS	3.100 000,00	2.633 715,96	0,00	466.284,04
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	659 200,00	14.324,00	0,00	644.876,00
TAXA DA POLICIA CIVIL	0,00	14 324,00	14 324,00	0,00
TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	2 440 800,00	2.619 391,96	178.591,96	0,00
TAXAS DE FISC. E PRESTACAO DE SERVICOS	*2 440 800,00*	*2.619 391,96*	*178 591,96*	*0,00*
TAXA DE ADM. FAZENDARIA	1 377 100,00	1.645 919,14	268 819,14	0,00
TAXA ANUAL DE SEG. CONTRA INCENDIO	103.000,00	4.970,30	0,00	98.029,70
TAXA DE APROVACAO DE PROJETOS DE CONSTRUCOES	309 800,00	252 895,14	0,00	56,904,86
TAXA DE SAUDE	93 100,00	93 870,04	770,04	0,00
TAXA DE EDUCACAO	1 400,00	1 712,52	312,52	0,00
TAXA DE INSP. INDL SANITARIA	13 400,00	23 657,75	10.257,75	0,00
TAXA DA SEMACE	0,00	831,60	831,60	0,00
TAXA DA LOTERIA ESTADUAL DO CEARA	543 000,00	595.535,47	52 535,47	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	400.000,00	1 249 478,92	849 478,92	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	400 000,00	1.249.478,92	849.478,92	0,00
CONTRIBUICAO PARA O PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	*400 000,00*	*1.249 478,92*	*849 478,92*	*0,00*
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	75 191 919,74	75 761.508,92	569 589,18	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	19 000,00	29 405,33	10.405,33	0,00
ALUGUEIS	9 100,00	4 371,01	0,00	4 728,99
ARRENDAMENTOS	9 900,00	25 034,32	15 134,32	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	75.172.919,74	75.125.124,68	0,00	47.795,06
JUROS DE TITULOS DE RENDA	74.243 919,74	74 743 562,08	499 642,34	0,00
DIVIDENDOS	465 000,00	3 252,69	0,00	461 747,31
PARTICIPACOES	464 000,00	378.309,91	0,00	85.690,09
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	606 978,91	606 978,91	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2 781 621 600,63	2 718 644 776,59	0,00	62 976 824,04
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.579.232 019,88	2 613 214 485,55	33 982 465,67	0,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2 579 232 019,88	2 613 214 485,55	33 982 465,67	0,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	2.452.183.248,62	2.508.526.174,62	56 342 926,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	2 372 883.248,62	2.432 476.731,61	59 593 482,99	0,00
COTA-PARTE DO I P I EXPORTACAO	*28 500 000,00*	*28 538 875,63*	*38 875,63*	*0,00*
COTA-PARTE DA C I.D.E	50.800 000,00	47 506.728,68	0,00	3.293.271,32
COTA-PARTE OP CRED CAMBIO SEG TIT OU VALORES	0,00	3 838,70	3 838,70	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	74 321 893,55	57 056 602,53	0,00	17 265 291,02

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 217

ANEXO 05 (continuação)

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARA — COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — PAGINA 2
SECRETARIA DA FAZENDA — ADMINISTRACAO DIRETA — ANEXO 10
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL — 31/12/2006

ESPECIFICACAO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TRANSF. FIN. AOS ESTADOS LEI COMP 87/96	45.700.000,00	23 821.346,27	0,00	21 878 653,73
DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	28.621 893,55	33.235.256,26	4.613.362,71	0,00
TRANSF COMP FINANC P/ EXPLORACAO REC. NATURAIS	22 723 800,00	22 974 527,44	250 727,44	0,00
COTA PARTE DA COMPENSACAO FINANC REC MINERIAS-CFEM	0,00	159.700,65	159 700,65	0,00
COTA PARTE ROYALTIES-COMP. FINANC. PROD. PETROLEO	22 723.800,00	22.814 826,79	91.026,79	0,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	30.003.077,71	24 657.180,96	0,00	5 345 896,75
COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	30 003 077,71	24 657.180,96	0,00	5 345 896,75
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	202 389.580,75	105.430 291,04	0,00	96 959.289,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262 800.000,00	231.535 170,45	0,00	31 264 829,55
MULTAS E JUROS DE MORA	53.400 000,00	55 446 792,82	2 046.792,82	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	68.900.000,00	60 745.028,96	0,00	8 154 971,04
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	11 300 000,00	39 724 680,81	28 424.680,81	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	11.000.000,00	39 724 680,81	28 724 680,81	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	300 000,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS DIVERSAS	129.200 000,00	75 618 667,86	0,00	53.581.332,14
RECEITAS DE CAPITAL	2.122.445 810,81	1 153 529.779,42	0,00	968 916 031,39
OPERACOES DE CREDITO	1 197 741 261,98	576.650 428,76	0,00	621 090 833,22
OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	741 450 190,98	268.371.193,02	0,00	473 078.997,96
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS	456 291.071,00	308.279.235,74	0,00	148 011 835,26
ALIENACAO DE BENS	473 894 437,57	399 150 213,36	0,00	74.744 224,21
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	473.894.437,57	399 090 213,36	0,00	74 804 224,21
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	445 033 911,26	111 228.948,41	0,00	333 804.962,85
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	445 033 911,26	111 228.948,41	0,00	333.804.962,85
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.776 200,00	66 500 188,89	60 723 988,89	0,00
OUTRAS RECEITAS	5.776 200,00	66 500.188,89	60 723.988,89	0,00
TOTAIS	9.318 052.410,80	8 253.077 327,82	0,00	1 064 975 082,98

ANEXO 06

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARA — COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — PAGINA 1
SECRETARIA DA FAZENDA — ANEXO 10
AUTARQ , FUNDACOES, EMP DEP. E FUNDOS — 31/12/2006

ESPECIFICACAO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	3393 556 513,53	2382 580.910,16		1010.975 603,37
RECEITA TRIBUTARIA	88 102 816,79	78.247 761,16		9 855 055,63
TAXAS	88.102 816,79	78 247 761,16		9 855 055,63
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	88 102 816,79	78 247 761,16		9 855 055,63
TAXAS DE FISCALIZ PELA PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS	65 926 626,79	67 513.538,11	1 586.911,32	
TAXA DE PRESTACAO DE SERVICOS EDUCACIONAIS	22 176 190,00	6 118 833,51		16 057 356,49
TAXA DE ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		3 214 815,95	3 214 815,95	
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL		1.400.573,59	1.400.573,59	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	671 787 036,58	558 379 726,16		113 407 310,42
CONTRIBUICOES SOCIAIS	671 787 036,58	558 379 726,16		113.407 310,42
CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL	240 895 198,58	216 105 026,84		24.790.171,74
CONTRIBUICOES DOS SERVENTUARIOS DA JUSTICA		1 644 229,73	1 644 229,73	
CONTRIBUICOES DO PODER LEGISLATIVO	8 737 000,00	8 248 780,65		488 219,35
CONTR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ATIVO	5 390 500,00	3 621 179,45		1.769 320,55
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ATIVO	1 550.500,00	721.314,50		829 185,50
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC ATIVO	1 796.000,00	1 065 449,00		730.551,00
CONTR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA INATIVOS		886 677,35	886 677,35	
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO INATIVOS		621 378,29	621.378,29	
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC INATIVOS		576 090,11	576.090,11	
CONTR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PENSIONISTAS		708 799,45	708 799,45	
CONTR DO TRIB DE CONTAS DOS MUNIC PENSIONISTAS		47.892,50	47.892,50	
CONTRIBUICOES DO PODER JUDICIARIO	20 347 400,00	23 083 238,88	2 735.838,88	
CONTR DO TRIBUNAL DE JUSTICA ATIVO	20 347 400,00	19 134 913,01		1 212 486,99
CONTR DO TRIBUNAL DE JUSTICA INATIVOS		3 948 325,87	3.948.325,87	
CONTRIBUICOES DO MINISTERIO PUBLICO	11 889.800,00	11 139 719,41		750 080,59
CONTR DA PROC. GERAL DA JUSTICA ATIVO	11 889 800,00	9 290 313,29		2 599 486,71
CONTR DA PROC. GERAL DA JUSTICA INATIVOS		1.849.406,12	1.849.406,12	
CONTRIBUICOES DO PODER EXECUTIVO	198.915 160,58	171 038 193,77		27 876 966,81
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL ATIVO	141 077 208,58	118 591 964,17		22 485 244,41
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR ATIVO	57 837 952,00	27 442 363,75		30 395 588,25
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL INATIVO		11 943 751,73	11 943 751,73	
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR INATIVO		2 480 900,70	2 480 900,70	
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL PENSIONISTAS		9 792 992,33	9 792 992,33	
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR PENSIONISTAS		786 221,09	786 221,09	
CONTRIBUICOES DO FUNDO DE PREV. PARLAMENTAR	1 005 838,00	950 864,40		54 973,60
DOS DEPUTADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS	1 005 838,00	950.864,40		54 973,60
CONTRIBUICAO PATRONAL	427 891 838,00	336 574 519,28		91 317 318,72
CONTRIBUICOES DO PODER LEGISLATIVO	11 985 700,00	9 998 846,07		1 986 853,93
CONTRIBUICOES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7 345 700,00	6 634 547,77		711 152,23
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2 027 500,00	1 401.751,14		625 748,86
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	2 612 500,00	1 962 547,16		649 952,84
CONTRIBUICOES DO PODER JUDICIARIO	39 881 900,00	35 189.266,82		4 692 633,18
CONT DO TRIBUNAL DE JUSTICA	39 881 900,00	35 189 266,82		4.692 633,18
CONTRIBUICOES DO MINISTERIO PUBLICO	12 845 100,00	17.122 198,66	4 277 098,66	
CONTR DA PROG GERAL DA JUSTICA	12 845 100,00	17 122 198,66	4 277 098,66	
CONTRIBUICOES DO PODER EXECUTIVO	362 173 300,00	273 337 074,44		88 836 225,56

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 218

ANEXO 06 (continuação)

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARA — COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — PAGINA 2
SECRETARIA DA FAZENDA — ANEXO 10
AUTARQ., FUNDACOES, EMP DEP. E FUNDOS — 31/12/2006

ESPECIFICACAO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS PARA MAIS	DIFERENCAS PARA MENOS
PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL	263 149 480,00	222 291 391,30		40 858.088,70
PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR	99 029 820,00	51 045 683,14		47.978 136,86
CONTRIBUICOES PATRONAL PARA O FPP	1 005.838,00	927 133,29		78 704,71
COMPENSACAO PREV ENTRE REGIME GERAL/PREVIDENCIARIO	3 000 000,00	5 700 180,04	2 700 180,04	
RECEITA PATRIMONIAL	5 834.100,00	20 766 373,59	14 932 273,59	
RECEITAS IMOBILIARIAS	3 140.000,00	50 410,88		3 089 589,12
ALUGUEIS		20 598,43	20.598,43	
FOROS	3 140 000,00	333,80		3 139.666,20
LAUDEMIOS		6 072,07	6 072,07	
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		23 406,58	23 406,58	
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2 694.100,00	20.715 962,71	18 021 862,71	
JUROS DE TITULOS DE RENDA	2 694 100,00	20 710 613,05	18 016 513,05	
DIVIDENDOS		5.349,66	5.349,66	
RECEITAS DE SERVICOS	21 472 481,52	17 934.738,26		3 537 743,26
CUSTAS PROCESSUAIS	14 740 000,00	9 340 523,54		5 399 476,46
SERVICOS DE COMUNICACAO	40 000,00	160 348,95	120 348,95	
OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	6 692 481,52	8.433 865,77	1 741 384,25	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2509 832 960,05	1653 407 219,07		856 425 740,98
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1186 017.477,73	1136 207 234,98		49 810.242,75
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1186.017.477,73	1136.207 234,98		49.810.242,75
DA SECRETARIA DA FAZENDA	390 760 860,81	398.573 801,29	7.812 940,48	
DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	51 536 025,26	50 626.678,16		909 347,10
DA SECRETARIA DE JUSTICA	1 578 080,00	1 156 045,03		422 034,97
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	57 806 617,00	52 701.910,85		5 104 706,15
DA SECRETARIA DE SAUDE	360 298 379,13	325 610 072,99		34 688 306,14
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3 997 488,47	2 550.335,68		1.447 152,79
DA SECRETARIA DE CULTURA	7.958 145,13	6.326.749,57		1 631 395,56
DA SEC DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	80 622 939,85	77 893 072,35		2 729 867,50
DA SEC DE RECURSOS HIDRICOS	5 019 027,95	4 848.772,31		170 255,64
DA SEC DE CIENCIA E TECNOLOGIA	127 766 072,26	124 726 278,39		3 039 793,87
DA SEC DA INFRA ESTRUTURA	82 121 233,06	79 961 545,20		2 159 687,86
DO PROG DE GERENC DE INTERG DE BACIAS	250 000,00			250 000,00
DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE	14 751 311,44	11 098.473,16		3 652 838,28
DE ESPORTE E JUVENTUDE	1 297,37			1 297,37
DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	1 550 000,00	133 500,00		1 416 500,00
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	783 566 625,00	160 962 736,73		622.603 888,27
TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DO FUNDEF	783.566 625,00	160 962 736,73		622 603 888,27
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	540.248 857,32	356 237 247,36		184.011 609,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96 527 118,59	53 845 091,92		42 682 026,67
MULTAS E JUROS DE MORA	8 003 000,00	565 342,48		7 437 657,52
MULTAS SOBRE PRESTACAO DE SERVICOS E ARRECADACAO	8 003 000,00	565 342,48		7 437 657,52
INDENIZACOES E RESTITUICOES	430 491,00	2 035 545,74	1 605 054,74	
INDENIZACOES	37 000,00	780 492,14	743 492,14	
RESTITUICOES	393 491,00	1 255.053,60	861 562,60	
RECEITAS DIVERSAS	88 093.627,59	51.244 203,70		36 849 423,89
RECEITAS SOBRE EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS		6 148 855,80	6 148.855,80	

ANEXO 07 - A

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - EXERCÍCIO DE 2006

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
Receitas Correntes	**9.403.145.635,79**	**79,72%**	**8.345.921.223,58**	**83,98%**
Adm Direta	7 195 606 599,99	61,00%	7 099 547 548,40	71,44%
Aut Fund e Fundos				
Dependentes e Fundos	2 207 539 035,80	18,72%	1 246 373 675,18	12,54%
Receitas de capital	**2.391.965.080,02**	**20,28%**	**1.592.465.676,88**	**16,02%**
Adm Direta	2 122 445 810,81	17,99%	1 153 529 779,42	11,61%
Aut Fund e Fundos				
Dependentes e Fundos	269 519 269,21	2,29%	438 935 897,46	4,42%
TOTAL	**11.795.110.715,81**	**100,00%**	**9.938.386.900,46**	**100,00%**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 219

ANEXO 07 - B

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - EXERCÍCIO DE 2006

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
Receitas Correntes	9 403 145 635,79	76,40%	8 345 921 223,58	83,98%
Receitas de Capital	2 391 965 080,02	19,43%	1 592 465 676,88	16,02%
Soma	11 795 110 715,81	95,84%	9 938 386 900,46	100,00%
Deficit	512 448 321,99	4,16%		0,00%
TOTAL	**12.307.559.037,80**	**100,00%**	**9.938.386.900,46**	**100,00%**
Despesas correntes	8 567 412 707,94	69,61%	7.299 698 857,31	73,69%
Despesas de capital	3 740 146 329,86	30,39%	2 605 669 101,56	26,31%
Soma	12 307 559 037,80	100,00%	9 905 367 958,87	100,00%
Superavit		0,00%	33 018 941,59	0,33%
TOTAL	**12.307.559.037,80**	**100,00%**	**9.938.386.900,46**	**100,33%**

ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2006

*ESTADO DO CEARA *SECRETARIA DA FAZENDA *COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL	DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ADMINISTRACAO DIRETA	PAGINA 1* ANEXO 1* 31/12/2006*

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	4 072 356 613,52	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 894 784 995,84
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1 249 478,92	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	229 244 149,73
RECEITA PATRIMONIAL	75 761.508,92	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.907.300 717,22
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2 718 644 776,59		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231.535 170,45		
	0,00	SUPERAVIT	1 068 217 685,61
TOTAL	7.099.547 548,40	TOTAL	7 099 547 548,40
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	576.650.428,76	INVESTIMENTOS	1 170 228 256,87
ALIENACAO DE BENS	399 150 213,36	INVERSOES FINANCEIRAS	145 759 861,41
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	808 636 882,06
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	111 228 948,41		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	66 500.188,89		
DEFICIT	971.095 220,92		0,00
TOTAL	2 124.625.000,34	TOTAL	2 124 625 000,34

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	7.099.547.548,40	DESPESAS CORRENTES	6.031 329.862,79
RECEITAS DE CAPITAL	1 153 529 779,42	DESPESAS DE CAPITAL	2.124.625.000,34
	0,00	SUPERAVIT	97 122 464,69
TOTAL	8 253 077 327,82	TOTAL	8 253 077 327,82

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 220

ANEXO 09

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARA — B A L A N C O O R C A M E N T A R I O — PAGINA 1
SECRETARIA DA FAZENDA
AUTARQ , FUNDACOES, EMP DEP E FUNDOS — 31/12/2006

R E C E I T A

T I T U L O S	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
RECEITAS CORRENTES	3 393 556 513,53	2 382 580 910,16	-1 010 975 603,37
RECEITA TRIBUTARIA	88 102 816,79	78 247 761,16	-9 855 055,63
RECEITA DE CONTRIBUICOES	671 787 036,58	558 379 726,16	-113 407 310,42
RECEITA PATRIMONIAL	5 834 100,00	20 766 373,59	14 932 273,59
RECEITA DE SERVICOS	21 472 481,32	17.934 738,26	-3.537 743,26
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2 509 832.960,05	1.653.407.219,07	-856 425.740,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96 527 118,59	53 845 091,92	-42 682 026,67
RECEITAS DE CAPITAL	919 170 450,49	731.333 974,08	-187 836 476,41
S O M A	4 312.726 964,02	3 113 914 884,24	-1 198 812 079,78
D E F I C I T	46 387 769,01	77 908 813,33	31 521 044,32
T O T A L	4 359 114.733,03	3 191 823 697,57	-1.167 291 035,46

D E S P E S A

T I T U L O S	FIXACAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
CREDITOS ORDINARIOS E SUPLEMENTARES	4 343 747.249,25	3 187 669 664,43	-1 156 077 584,82
CREDITOS ESPECIAIS	15 367.483,78	4 154.033,14	-11 213 450,64
S O M A	4 359 114 733,03	3 191 823 697,57	-1 167 291.035,46
T O T A L	4 359 114 733,03	3 191 823 697,57	-1 167 291 035,46

ANEXO 10

BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARA — BALANCO FINANCEIRO — PAGINA 1
SECRETARIA DA FAZENDA
AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS — 31/12/2006

TITULOS	RECEITA PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	78 247 761,16		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	558.379.726,16		
RECEITA PATRIMONIAL	20 558 240,34		
RECEITA DE SERVICOS	17 934 738,26		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1 576 522 119,65		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48 027 141,62	2.299 669.727,19	
RECEITAS DE CAPITAL		731 314.099,08	3 030 983 826,27
EXTRA-ORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESTE EXERCICIO		101 227 280,10	
RESTOS A PAGAR-NAO PROCESSADOS-DESTE EXERCICIO		8.183 796,89	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		183 177 701,95	292 588 778,94
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			
BANCOS E CORRESPONDENTES		225 598 030,67	
BANCOS E CORRESPONDENTES		201.406,94	225 799 437,61
		TOTAL	3 549.372 042,82

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 221

ANEXO 10 (continuação)

BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

*ESTADO DO CEARA — BALANCO FINANCEIRO — PAGINA 2			
*SECRETARIA DA FAZENDA			
*AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS			31/12/2006
TITULOS	DESPESA PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
ORCAMENTARIA			
FUNCAO JUDICIARIA		37 486.493,86	
FUNCAO ESSENCIAL A JUSTICA		51 400,00	
FUNCAO ADMINISTRACAO		231 754 228,74	
FUNCAO SEGURANCA PUBLICA		1 038.581,46	
FUNCAO ASSISTENCIA SOCIAL		86.114 271,52	
FUNCAO PREVIDENCIA SOCIAL		1.003 496.913,09	
FUNCAO SAUDE		694 247.000,76	
FUNCAO TRABALHO		1.065 651,03	
FUNCAO EDUCACAO		285 828.937,98	
FUNCAO CULTURA		13 640 925,74	
FUNCAO DIREITOS DA CIDADANIA		856 879,07	
FUNCAO SANEAMENTO		352.279.075,45	
FUNCAO GESTAO AMBIENTAL		24 492 605,12	
FUNCAO CIENCIA E TECNOLOGIA		59 467 654,81	
FUNCAO AGRICULTURA		3.808.166,95	
FUNCAO ORGANIZACAO AGRARIA		9 795 223,41	
FUNCAO INDUSTRIA		116 938 000,00	
FUNCAO COMERCIOS E SERVICOS		4 682.170,24	
FUNCAO ENERGIA		627 400,54	
FUNCAO TRANSPORTE		181 257 691,35	
FUNCAO DESPORTO E LAZER		888.081,16	3.109.817 352,28
EXTRA-ORCAMENTARIA			
RESTOS APAGAR PROCESSADOS 1 EXERCICIO		65 146.271,56	
RESTO A PAGAR-PROCESSAMENTOS-2 EXERCICIO ANTERIOR		1 053,50	
*RESTOS A PAGAR-NAO PROCESSADOS 1 EXERCICCIO ANTERIOR		7 149 305,36	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		178 314 902,64	
ENTIDADES AUTARQUICAS DEVEDORAS		10 579.228,54	261 190 761,60
SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES		176 227 390,17	
BANCOS E CORRESPONDENTES			
ORGAOS ARRECADADORES		2 136 538,77	178 363 928,94
	TOTAL		3 549 372 042,82

ANEXO 11

BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARA — BALANCO PATRIMONIAL — PAGINA 1
SECRETARIA DA FAZENDA — 31/12/2006
*AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS

TITULOS	ATIVO PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL			
BANCOS E CORRESPONDENTES	176.227.390,17		
ORGAOS ARRECADADORES	2 136 538,77	178 363 928,94	178 363 928,94
REALIZAVEL			
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	54,75		
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	32,88		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	404,59	492,22	492,22
ATIVO PERMANENTE			
BENS DO ESTADO			
BENS MOVEIS	67 804 528,41		
BENS IMOVEIS	105.743 486,09	173.548 014,50	173.548.014,50
CREDITOS			
DIVIDA ATIVA	176 576 533,77		
DEVEDORES POR EMPRESTIMOS	5 394 861,99		
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	2 868,84	181.974 264,60	181 974 264,60
VALORES			
BENS PARA REVENDA	562 245,05		
TITULOS REPRES DO CAPITAL DE EMPRESAS	36.196,85		
ALMOXARIFADOS	38 530.667,14	39 129 109,04	39 129 109,04
SOMA DO ATIVO REAL			573 015 809,30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 222

ANEXO 11 (continuação)

BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

*ESTADO DO CEARA *SECRETARIA DA FAZENDA *AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS	B A L A N C O P A T R I M O N I A L		PAGINA 2* 31/12/2006*
	A T I V O		
T I T U L O S	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
A T I V O C O M P E N S A D O			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
VALORES DE TERCEIROS			
BENS DE TERC EM UTILIZ P/ESTADO	2 569.262,23	2 569.262,23	2 569 262,23
VALORES NOMINAIS EMITIDOS			
VALORES E OBRIGACOES DIVERSAS			
AVAIS FIANCAS E OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS	60 490 827,31		
RESPONSAVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	157 960,57	60.648 787,88	60 648.787,88
** TOTAL GERAL			636 233 859,41

ANEXO 11 (continuação)

BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARA — BALANCO PATRIMONIAL — PAGINA 3
*SECRETARIA DA FAZENDA
AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS — 31/12/2006

TITULOS	PASSIVO PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	101 470 472,94		
RESTOS A PAGAR-NAO PROCESSADOS	8 420 012,50		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11 101 611,25		
ENTIDADES AUTARQUICAS CREDORAS	156,48	120 992.253,17	120 992 253,17
PASSIVO PERMANENTE			
DIVIDA FUNDADA INTERNA			
DIVIDA FUNDADA EXTERNA			
SOMA DO PASSIVO REAL			120 992 253,17
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			452 023 556,13
SOMA			573.015 809,30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 223

ANEXO 11 (continuação)

BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARA — BALANCO PATRIMONIAL — PAGINA 1
*SECRETARIA DA FAZENDA
AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS — 31/12/2006

TITULOS	PASSIVO PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
PASSIVO COMPENSADO			
CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS			
CREDORES P/BENS EM PODER DO ORGAO	2 569 262,23	2 569 262,23	2 569 262,23
CONTRAPARTIDA DE VALORES NOMINAIS EMITIDOS			
CONTRAPARTIDA DE VALORES E OBRIGACOES DIVERSAS			
CREDORES POR AVAIS FIANCAS E OUTRAS GARANTIAS	60 490 827,31		
SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDOS	157 960,57	60.648 787,88	60 648 787,88
** TOTAL GERAL			636.233 859,41

ANEXO 12

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

ESTADO DO CEARA — VARIACOES PATRIMONIAIS — PAGINA 1
SECRETARIA DA FAZENDA
AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS — 31/12/2006

VARIACOES ATIVAS

TITULOS	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
RECEITA ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	78 247 761,16		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	558 379.726,16		
RECEITA PATRIMONIAL	20 558 240,34		
RECEITA DE SERVICOS	17.934.738,26		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1 576 522 119,65		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.027 141,62	2.299 669 727,19	
RECEITA DE CAPITAL		731 314 099,08	3 030 983 826,27
MUTACOES PATRIMONIAIS			
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS IMOVEIS		494 517 006,01	
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		1 371 578,31	
AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA		813.736,74	
AQUISICAO DE MATERIAIS		128.174.459,05	624 876 780,11
TOTAL			3 655 860 606,38
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA			
INCORPORACAO DE BENS			
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	9 182 484,98		
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	324 606,11	9.507 091,09	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			
CANC DE RESTOS A PAGAR 1 EXERC PROCESSADOS	230.627,50		
CANC DE RESTOS A PAGAR 2 EXERC NAO PROCESSADOS	275 007,79		
CANC DE RESTOS A PAGAR 1 EXERC NAO PROCESSADOS	1 396 376,87		
CANC DE RESTOS A PAGAR 2 EXERC NAO PROCESSADOS	116 361,59	2 018 373,75	
BAIXA DE RESTOS A PAGAR			
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	65 147 325,06		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR N/PROC	7 149 305,36	72 296 630,42	72 296 630,42
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS			3 739 682 701,64
DEFICIT			82 332 862,94
TOTAL GERAL			3 822 015 564,58

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 224

ANEXO 12 (continuação)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2006

*ESTADO DO CEARA	VARIACOES PATRIMONIAIS		PAGINA 2
*SECRETARIA DA FAZENDA			
*AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS			31/12/2006
	VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DESPESA ORCAMENTARIA			
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 401 126 649,58		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	924.572 070,93	2 325 698 720,51	
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	664 995 316,72		
INVERSOES FINANCEIRAS	119.123 315,05	784 118 631,77	3 109 817 352,28
MUTACOES PATRIMONIAIS			
RECEBIMENTO DE CREDITOS		102 056,35	
BAIXA DE BENS			
BAIXA DE OUTROS BENS	1 141.002,37	1 141 002,37	1 243 058,72
TOTAL			3 111 060 411,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA			
SAIDA DE MATERIAIS	120 899 917,09	120 899 917,09	120 899 917,09
DIVERSAS			
BAIXA DE RESTOS A PAGAR	72 296 630,42	72 296 630,42	72 296 630,42
DESINCORPORACAO DE BENS			
DESINCORPORACAO DE BENS MOVEIS	1 086 771,76		
DESINCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	506 092 605,77	507 179 377,53	507 179 377,53
DESINCORPORACAO DE ATIVOS			
TRANSFERENCIA DE ATIVOS	10 579 228,54	10 579 228,54	10.579 228,54
TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS			3 822 015 564,58
TOTAL GERAL			3 822 015.564,58

ANEXO 13

BALANÇO PATRIMONIAL
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO 2006

BALANÇO PATRIMONIAL
EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCÍCIO 2006

(R$1 000)

ATIVO	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	165.968	83.158	48.052	3.964	199	2.056	789	1 705	66	16.132	320 089
DISPONÍVEL	30 923	83 158	48.052	2.421	199	2	789	1 705	1	10.563	175.813
CRÉD EM CIRCULAÇÃO	100 014	0	0	1 437	0	2 054	0	0	65	6.393	108 963
ESTOQUES	35 031	0	0	97	0	0	0	0	0	157	35.285
DESP ANTECIPADAS	0	0	0	9	0	0	0	0	0	19	28
ATIVO NÃO-FINANCEIRO	1.270.228	131.005	582.202	5.533	402.328	6.615	3.802	36.236	93	54.007	2.492.049
REALIZ A CURTO PRAZO	152 286	108.590	148	0	1 563	2 115	1 092	32 358	0	1 997	300 145
VAL. PEND A C. PRAZO	0	0	0	0	603	0	0	0	0	0	603
REALIZ. A LONGO PRAZO	*0*	*128*	*0*	*0*	*400.056*	*2.061*	*0*	*2.602*	*0*	*9 977*	*414.824*
PERMANENTE	1 117 942	22.287	582.056	5.533	106	2.439	2 710	1.276	93	42.033	1 776.477
Investimentos	498	7	1	54	41	32	43	34	0	28	738
Imobilizado	1 107 098	22.280	483.934	1 716	65	2.407	2.667	1 189	93	41.835	1 663.284
Diferido	10.346	0	98.121	3 763	0	0	0	55	0	170	112.455
ATIVO REAL	1 436.196	214 163	628.254	9 497	402 527	8.671	4.591	37.941	159	70 139	2.812.138
TOTAL	1 436.196	214 163	628.254	9 497	402.527	8.671	4.591	37.941	159	70.139	2.812.138

PASSIVO	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
PASSIVO FINANCEIRO	88.097	0	5.868	805	8.263	0	1 062	0	0	7.341	109 438
DEPÓSITOS	0	0	0	22	0	0	0	0	0	2.935	2.957
OBRIG EM CIRCULAÇÃO	86 097	0	5.868	783	8 263	0	0	0	0	0	101 011
VAL PEND A C PRAZO	0	0	0	0	0	0	552	0	0	0	552
EXIGÍVEL A L PRAZO	0	0	0	0	0	0	510	0	0	4.406	4 918
PASSIVO NÃO-FINANCEIRO	367.433	141 123	536	0	556.481	57 699	0	23.354	0	0	1 146.626
OBRIG EM CIRCULAÇÃO	0	125 574	0	0	0	6.304	0	1 193	0	0	133 071
VAL. PEND A C PRAZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIGÍVEL A L PRAZO	367 433	15 549	536	0	556 481	51.395	0	22 161	0	0	1 013.555
RESULTADO DE EXERC FUTUROS	0	11 346	0	0	0	0	0	0		0	11 346
PASSIVO REAL	453.530	152.469	6.404	805	564.744	57 699	1 062	23.354	0	7.341	1 267 408
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	982.666	61 694	621 850	8 692	-162.217	-49.028	3 529	14.587	159	62.798	1.544 730
PATRIMÔNIO/CAPITAL	699.967	45 348	336 929	17 406	29 404	2 512	824	15 062	50	66.891	1.414.395
RESERVAS	27.809	16 348	296 427	6.250	0	-51 540	602	4 623	0	9 786	381 843
RESULTADO ACUMULADO	*54.890*	*0*	*-11.506*	*-12.695*	*-168 470*	*0*	*2 103*	*-5 098*	*109*	*13 879*	*-206.286*
AJUSTES PATR./CAPITAL	0	0	0	0	-4 114	0	0	0	0	0	-4.114
RESULTADO DO PERÍODO	0	0	0	-2.071	-19 037	0	0	0	0	0	-21 108
TOTAL	1.436 196	214.163	628.254	9.497	402.527	8 671	4 591	37 941	159	70.139	2.812.138

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 225

ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCÍCIO 2006

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO
EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCICIO 2006

(R$1 000)

ESPECIF \ ENTIDADES	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
RECEITA OPER LÍQUIDA	390.675	120.554	20 106	9.379	18.537	45.779	5 184	11.580	9.273	26.076	657 143
CUSTO OPERACIONAL	-200 001	-84 987	-13 573	-7707	0	0	0	-11795	0	-11 718	-329 781
DESPESAS OPERACIONAIS	115 643	-10 578	10 470	3 754	-35 160	-50 693	-4 998	-2 846	-9 298	14 274	-257.912
RESULT OPERAC LÍQUIDO	78.031	24.989	3.937	-2.082	-16.623	-5 114	188	-3.061	-25	84	69.450
RESULT NÃO OPERACIONAL	480	0	-1993	11	-17	0	3	16	25	178	-1.297
OUTROS	-23 783	-6 220	0	0	-2397	0	-46	2 549	0	848	-29.029
RESULT LÍQ. DO EXERCÍCIO	51 748	18.769	-5.930	-2.071	-19 037	-5.114	145	-496	0	1 110	39 124

ANEXO 15

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCÍCIO 2006

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2006

(R$1 000)

ESPECIF / ENTIDADES	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO	18 020	0	-6.651	-12.603	-168.478	-45.782	3.413	-2.245	109	-16.300	-230 517
AJUSTE DE EXERC ANTERIOR	0	3 319	-1 076	-292	9	-590	-30	2.357	0	1 311	-6.344
COR MONET DOSALDO INICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO AJUST E CORRIGIDO	18 020	-3 319	-7 727	-12.895	-168.469	-46.372	3.383	-4.602	109	-14.989	-236.861
REVERSÃO DE RESERVAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCRO(PREJ) LÍQ EXERCÍCIO	51 748	16.769	-5 930	-2.071	18.037	-6.114	145	-496	0	1 110	39 124
FORMAÇÃO DE RESERVAS	2587	-8 783	0	0	0	2458	0	0	0	0	-6.912
DIVIDENDOS	-12.291	-3 769	0	0	0	0	0	0	0	0	-16.060
OUTROS	0	-2 898	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.898
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	54.890	0	-13.657	-14.966	-187.506	-49.028	3.528	-5 098	109	-13.879	-225.607

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 226

ANEXO 16

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DE RECURSOS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCÍCIO 2006

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DE RECURSOS
EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2006

(R$1 000)

ESPECIF / ENTIDADES	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARAPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
LUCRO LÍQ DO EXERCÍCIO	51 748	18 769	0	0	0	0	145	0	0	1 110	71 772
DEPREC. E AMORTIZAÇÃO	32.642	3 857	2.616	1 183	39	232	179	85	0	3 418	44.251
AUMENTO DE CAPITAL	12.213	0	115.638	2.934	0	0	0	0	0	0	130.785
RED DO ATIVO R. A L. PRAZO	0	17	1131	0	285	0	0	9	0	0	1.442
RED DO ATIVO PERMANENTE	0	0	0	0	0	0	4	1897	0	0	1.901
ACRESC DO P. E. A L. PRAZO	44 641	0	46	0	54.241	5.503	0	362	0	2.138	106.931
OUTROS	51 267	5.574	1.076	216	8	2.458	0	-1 400	0	0	59 199
TOTAL	192.511	28.217	120.507	4 333	54 573	8.193	328	953	0	6 666	416.281

ANEXO 17

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCÍCIO 2006

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2006

(R$1.000)

ESPECIF \ ENTIDADES	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO	0	0	5.930	2.071	19.037	5.114	0	496	0	0	32.648
DIVIDENDOS	12.291	3.769	0	0	0	0	0	0	0	0	16.060
ACRESC. NO AT PERMANENTE	112.065	7.117	72.052	769	8	2.288	132	0	20	1.635	196.136
ACRESC. NO AT R.A.L. PRAZO	3.520	0	0	0	2.271	436	0	390	0	2.040	8.657
RED PAS EXIG. A L. PRAZO	7.872	4.846	0	210	32.030	0	0	104	0	0	45.062
OUTROS	39.400	6.217	0	292	3.032	590	30	0	0	0	49.561
VAR. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	17.343	6.268	42.496	991	-1.805	-235	166	-37	20	2.991	68.157
TOTAL	192.511	28.217	120.507	4.333	54.573	8.193	328	953	0	6.666	416.261

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 227

ANEXO 18

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES INICIAIS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCÍCIO 2006

EMPRESA ESTATAL	DOTAÇÃO INICIAL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	**65.758.973,24**
Empresa de Assit Téc e Extensão Rural do Ceará	57 363 711,00
Centrais de Abastecimento do Ceará S/A	8 395 262,24
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**2.771.259,24**
Companhia de Desenvolvimento do Ceará	2 771 259,24
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	**10.178.831,00**
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará	10 178 831,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	**9.026.367,00**
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará	9 026 367,00
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	**435.884.705,00**
Companhia de Habitação do Ceará	13 570 980,00
Companhia de Água e Esgoto do Ceará	247 777 372,00
Companhia de Gás do Ceará	11 781 000,00
Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos	153 653 355,00
Companhia de Integração Portuária do Ceará	9 101 998,00
TOTAL	**523.620.135,48**

ANEXO 19

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA POR CONTRATOS EM 2006

DÍVIDA INTERNA							
CREDOR	SALDO ANTERIOR	LIBERADO	REAJUSTE	ENC DÉBITOS	AMORTIZAÇÃO	ENC CRÉDITOS	SALDO PARA 2007
BANCO DO BRASIL	358 782 897 13	13.230 773 34	-13.843 504 37	29.285 865,58	87 765 776 80	28 746 798,17	270 943 456,71
CEF	71 579 433 44	11 820 901 90	-761 056 75	4 772 466 38	9 050 070,44	4 661 424,44	73 700 250 09
BNB	148.654 370 01	4 998.257,99	-10 462 389 74	6.548.145 30	9.951 381 95	8.064.097,91	129 722 903,70
TES NACIONAL	1 746 184.873 23	134 423 949 13	24 474 151 97	98.292 012 17	498 993.887,51	94.269 435 64	1 410 111 683 35
BNDES	130.510 412,22	103.897 310,86	35 778,22	18 626 237,77	49 777 165,20	14 103.505,44	187 189 068,23
TOTAL	2.453.711 986,03	268.371 193,02	-557 020,67	155 524.727,20	655.538.281,90	149.845.261,60	2.071 667 342,08

DÍVIDA EXTERNA							
CREDOR	SALDO ANTERIOR	LIBERADO	REAJUSTE	ENC DÉBITOS	AMORTIZAÇÃO	ENC CRÉDITOS	SALDO PARA 2007
BIRD	696 984 291 30	307 718 043,21	-70.257 557 43	44 083 019,33	89 105.845,16	34 519 470,45	854 882 480,80
BID	726 098 184,27	0,00	-59 987 021,88	30 400 386 17	61 672 033,02	31.225 304,16	603 612 211,38
KFW	4 430 972 85	0,00	202 635,29	174 116 73	1 397 485,87	269 158 52	3 141 082 48
THE OVERSEAS	4 148.372 86	561 192,53	-381.211 72	86 378 61	768 074,25	89.078,18	3 555 579,85
TOTAL	1.431 857.821,28	308.279.235,74	-130 423.155,74	74 723 902,84	152.943 438,30	66.103.011,31	1 485 191 354,51

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 128

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 229

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO

Senhor Presidente,

Senhores Conselheiros,

Senhora representante do Ministério Público Comum junto a esta Corte de Contas,

Em obediência a regra textualizada no **art. 76, inciso I,** da Constituição Estadual e do **art. 42** da Lei Estadual nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), reúne-se hoje esta Corte de Contas com o objetivo de apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado do Ceará, alusivas ao exercício de 2006.

O Governador do Estado do Ceará, Exmo. Senhor Cid Ferreira Gomes, através do Ofício GG n.º 087/07 **(fls. 01-Volume Principal - Processo n.º01332/2007-0)**, datado de **30/03/2007**, enviou a este Tribunal, em data de **02/04/2007**, a Prestação de Contas do Governo do Estado, alusiva ao exercício de 2006, com o objetivo de receber o competente Parecer, de acordo com o já citado **inciso I do art. 76 da Constituição Estadual**.

Acompanhou a referida Prestação de Contas o Relatório que demonstra uma visão global da gestão do exercício - Síntese do Balanço Geral (fls.08/87, Anexo II Processo nº 01332/2007-0), cópias das atas das audiências públicas realizadas na Assembléia Legislativa (fls.02/34 Processo nº 01332/2007-0) e relatório dos projetos concluídos e em conclusão (Anexo I - Processo n.º 01332/2007-0), bem como os demonstrativos contábeis (Anexos III, IV e V Processo nº 01332/2007-0).

O Balanço Geral do Estado (Processo n.º 01332/2007-0), protocolizado junto a esta Corte de Contas em 02/04/2007, teve sua distribuição levada a efeito na sessão realizada em 03/04/2007.

Em cumprimento ao despacho inicial proferido por este Relator, os autos foram encaminhados ao Secretário Adjunto desta Corte de Contas, que, em 03/04/2007, os remeteu à Coordenadoria das Unidades de Controle Externo, para que, em conjunto

com as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo, procedessem à instrução da espécie.

A síntese do citado relatório fundamentou-se nos elementos contábeis, sob a perspectiva orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e da Administração Indireta, abrangendo esta as autarquias, fundações, fundos e estatais dependentes, bem como nas demonstrações contábeis das empresas públicas e sociedades de economia mista. Da mesma forma, será realizada uma abordagem, separadamente, das demonstrações da Administração Direta e Indireta, uma vez que este foi o modelo disposto no próprio Balanço.

Acompanhou também a referida prestação de contas relatório da lavra do controle interno do Poder Executivo, hoje exercido pela Secretaria da Controladoria, SECON - criada pela Lei n.º 13.297/03 - (fls.88/118 Anexo II - Processo nº 01332/2007-0 - Síntese do Balanço Geral 2006), cumprindo parcialmente a disposição constante do parágrafo segundo do art. 42 da Lei Estadual nº 12.509/95, conforme exposição a seguir.

Neste Relatório, os valores estão expressos em R$ (reais) e a comparação dos dados insertos no Balanço Geral de 2006, com outros de exercícios anteriores, serão efetuadas com base nos valores atualizados, utilizando-se o Índice Geral de Preços (IGP-M), extraído da Revista Conjuntura Econômica, publicada pela Fundação Getúlio Vargas.

Os recursos orçamentários e financeiros, bem como os dispêndios das unidades administrativas, quer da Administração Direta, quer da Indireta, são examinados em seus detalhes quando da apresentação das Prestações de Contas Anuais de seus Ordenadores de Despesa, oportunidade em que é feita a apuração das divergências que forem de encontro às normas de administração financeira e da contabilidade pública, caso existam.

Cabe destacar o fato de que o Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional STN, baixou a Portaria n.º 589, de 27/12/01, estabelecendo conceitos, regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 230

estatais dependentes nas contas públicas.

No Estado do Ceará, são consideradas dependentes, conforme definição do inciso III, do art. 2º da Lei Complementar n.º 101/2000(LRF), as estatais EMATERCE, ETICE, COHAB (em liquidação) e CODECE. Destas empresas, somente a CODECE ainda não passou a realizar sua execução orçamentária no Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, sem prejuízo da Lei n.º 6.404/76.

Vale ressaltar que, a partir do exercício de 2000, foi adotada pelo Estado a nova classificação orçamentária das despesas, conferida pelas Portarias SOF/MPO n.ºs 2/94 e 163/01, bem como pela de n.º 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão com suas alterações, sendo a despesa apresentada, no exercício de 2006, desdobrada da seguinte forma: função, subfunção, programa de governo, projeto e atividade, região, elemento de despesa e fonte de recursos.

Dispõe o **§ 2º do art. 42 da Lei Estadual nº 12.509/95** (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado) que **as contas consistirão nos balanços gerais do Estado e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, sobre a execução dos orçamentos de que trata o §3º do art. 203 da Constituição do Estado, contendo informações sobre as atividades inerentes aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público, relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual e respectivas inspeções e auditorias realizadas.**

Passaremos a proceder a uma síntese a respeito dos principais pontos abordados no Relatório elaborado pela equipe desta Corte de Contas. Assim, teceremos breves considerações a respeito de alguns pontos que reputamos relevantes em cada um dos capítulos constantes do citado relatório, que foi estruturado da seguinte forma:

Capítulo I - Desempenho da Economia Cearense em 2006;
Capítulo II -PPA (Leis n.ºs 13.423/03, 13.547/04 e 13.724/05), LDO (Lei n.º 13.641/05), LOA (Lei n.º 13.725/05) e LRF (LC 101/2000);
Capítulo III Cumprimento dos Limites Constitucionais,

Capítulo IV Administração Direta;
Capítulo V Administração Indireta;
Capítulo VI Análise Consolidada da Administração Pública;
Capítulo VII - Gastos realizados mediante licitações, dispensas e inexigibilidades;
Capítulo VIII Dos Programas mais relevantes;
Capítulo IX *Do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP;*
Capítulo X *Da Gestão Fiscal.*

CAPÍTULO I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2006

O Capítulo I esboça um panorama sobre o desempenho da economia cearense, incluindo-se nessa análise a balança comercial do Estado, tomando por base indicadores econômicos publicados por órgãos oficiais.

Referida análise, traz, de modo geral, um saldo positivo para o Estado do Ceará, considerando o cenário econômico nacional, embora se constate que os resultados ali apontados derivem basicamente da maior participação dos municípios situados na região metropolitana de Fortaleza.

Esses resultados, notadamente em relação à balança comercial, estão historicamente atrelados aos municípios que detêm maior nível de atividade econômica, ou seja, aqueles integrantes da região metropolitana de Fortaleza (em *número de* 13), *pouco representativo, em relação ao total de municípios integrantes* do Estado do Ceará (7% em relação aos 184).

O relatório da equipe técnica desta Corte de Contas descreve **o desempenho de um país, estado ou município pode ser aferido a partir de indicadores específicos que podem dar uma sinalização de sua evolução econômica. Um desses indicadores, conhecido por Produto Interno Bruto PIB, representa, na lição de Paulo Sandroni, *in* Novíssimo Dicionário de Economia 10ª ed, pag. 459, o valor agregado de todos os bens e serviços finais produzidos *dentro de um determinado território econômico, independentemente da* nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras desses bens e serviços.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 231

E continua que **segundo dados veiculados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica IPECE, o Produto Interno Bruto, a preços básicos (exclui os impostos), indicou um crescimento de 4,84% da economia cearense em relação a 2005, maior que, em relação a 2005/2004, 3,6%, segundo a série histórica divulgada pelo referido Instituto. Os dados então registrados, relativamente ao Produto Interno Bruto, superaram o desempenho da economia brasileira de crescimento 2,7%.**

Prossegue informando que **segundo dados do IPECE, o acréscimo do PIB, no exercício de 2006 (4,84%) em relação a 2005 (3,6%), foi motivado particularmente pelo aumento do PIB na indústria, que cresceu 5,44%, relativamente ao ano de 2005, e o incremento da agropecuária, que apresentou uma taxa positiva de 12,92% no mesmo período. Não obstante a estes acréscimos o setor de serviços apresentou percentual de crescimento de 3,66%, índice este inferior ao percentual apresentado em 2005 (4,8%).**

Vê-se no percuciente relatório elaborado pela equipe técnica desta Corte de Contas, vários gráficos demonstrando a evolução do PIB Cearense.

CAPÍTULO II - ANÁLISE DO PPA, LDO, LOA E LRF

Sobre o assunto tratado no capítulo acima, transcreve-se parte das considerações apresentadas no Relatório derivado da equipe técnica desta Corte de Contas, *litteris*: **A Constituição Federal de 1988, ao estabelecer os orçamentos públicos, consubstanciados no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, buscou integralizá-los, de forma planejada, para melhor definir os objetivos e as intenções de governo. Dos orçamentos públicos do Governo do Estado do Ceará podem-se extrair, de forma sintetizada, as informações a seguir dispostas.**

Só mais recentemente, com a edição da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referidos instrumentos ganharam mais ênfase, uma vez que se passou a exigir uma série de condições que compulsoriamente deveriam neles

figurar, para conferir essencialmente maior transparência e controle dos gastos públicos.

No caso do Estado do Ceará, no que tange ao exercício de 2006, valemo-nos das considerações já expendidas no Relatório elaborado pela equipe desta Corte de Contas, verbis:

O Plano Plurianual abrange um período continuado a contar do segundo ano de cada mandato do chefe do Poder Executivo, compreendendo, inclusive, o primeiro exercício do mandato subseqüente, devendo dele constar de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, de conformidade com o § 1º do art. 203 da Constituição Estadual.

A Lei nº 13.423, de 30.12.03, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, foi revista inicialmente pela Lei nº 13.547, de 16.12.04, que reduziu o número de programas de 370 para 107, com o fim de potencializar ações e recursos, e ainda o de dar um caráter mais efetivo e também racional às linhas propostas pelo Governo do Estado. A metodologia adotada de redução dos programas primou por fundir ações idênticas e objetivos semelhantes que se encontravam diluídos em toda a grade programática de Governo.

Posteriormente, por meio da Lei 13.724, de 28.12.05, o PPA sofreu *nova revisão nos programas e ações para o período de 2006/2007*, alterando os seus atributos e fixando resultados estratégicos de governo, das secretarias setoriais e de produtos, no intuito de introduzir um novo componente - a Gestão por Resultados (GPR).

A intenção do governo ao implementar a GPR é focalizar o desempenho da ação governamental nos resultados, em detrimento dos processos e utilizar os resultados alcançados como pontos de referência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 232

para subsidiar a avaliação das ações desenvolvidas e o planejamento das ações futuras.

Menciona em seguida o citado relatório os eixos de articulação e objetivos estratégicos do Plano do Governo Estadual, alinhando-os em quatro pontos principais, que orientam os objetivos, diretrizes e metas para o quadriênio 2004 - 2007, evidenciados a seguir: **EIXO 1 CEARÁ EMPREENDEDOR, EIXO 2 CEARÁ VIDA MELHOR, EIXO 3 CEARÁ INTEGRAÇÃO e EIXO 4 CEARÁ ESTADO A SERVIÇO DO CIDADÃO.**

Alude a seguir a projeções dos dispêndios consolidados do Plano Plurianual 2004 - 2007, em reais, ou seja, incorporando a inflação projetada para cada ano do período, bem como projeções no âmbito dos três poderes e por programas, definindo estes últimos logo em seguida.

Com referência ao PPA, o relatório da lavra da equipe desta Corte de Contas alude que, **há uma previsão de crescimento nas despesas constantes do PPA para o exercício de 2007 na proporção de 12,53%. Cabe ressaltar que na projeção realizada, estão excluídas as despesas do Tesouro do Estado relativas ao pagamento da dívida pública, às transferências constitucionais para municípios, ao cumprimento de decisões judiciais e ao resgate de ações, e ao pagamento de inativos, dentre outras, que apresentam agregação neutra.**

Com referência à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 13.641, de 27.07.2005), o profundo relatório da equipe técnica, tece várias considerações merecendo destacar as seguintes:

Referida lei, no seu Capitulo I, estabelece como prioridades e metas, em consonância com o Plano Plurianual para o quadriênio 2004 2007, estratégias da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2006, desdobradas nos seguintes objetivos: CEARÁ EMPREENDEDOR, CEARÁ VIDA MELHOR, CEARÁ INTEGRAÇÃO E CEARÁ ESTADO A SERVIÇO DO CIDADÃO, visando, resumidamente, ao estímulo e à ampliação das

oportunidades de emprego e renda, com foco na competitividade e no território, mediante a implementação das políticas setoriais de indução ao crescimento e ao desenvolvimento econômico-social, tendo por base a política de apoio à pequena empresa, além da atração da média e grande empresa, voltada para a exportação, à implementação de uma política integrada de turismo, ao avanço na melhoria da qualidade de vida da população, à promoção do desenvolvimento local e regional e ao avanço na gestão pública, ampliando a participação social.

(...)

A LDO, em seu art. 26, dando cumprimento ao que dispõe o mencionado artigo da LRF (art. 4º, I, f), no que tange a transferências de recursos públicos estaduais a entidades privadas, fixou parâmetros, notadamente no que concerne às chamadas organizações sociais, estabelecendo as seguintes condições e exigências:

> **I apresentação de Plano de Trabalho contendo, no mínimo:**
> **a) as razões para a celebração do contrato ou convênio;**
> **b) descrição completa do objeto a ser executado;**
> **c) descrição das metas qualitativas e quantitativas a serem alcançadas;**
> **d) etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim;**
> **e) plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente ou contratante e, quando for o caso, sua contrapartida financeira;**
> **f) cronograma de desembolso; e**
> **g) declaração do convenente ou contratado de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual direta e indireta.**
> **II comprovação da regularidade fiscal e previdenciária do convenente ou contratado, mediante:**
> **a) apresentação de Certidão Negativa de Débitos CND,**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 233

atualizada, comprovando a regularidade junto ao Instituto *Nacional do Seguro Social* - INSS;

b) apresentação de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela Caixa Econômica *Federal*;

c) apresentação de Certidão Negativa de Débitos Fiscais ou Certificado de Regularidade de Débitos Fiscais, comprovando a regularidade perante o Fisco Estadual;

d) apresentação de cópia do certificado ou comprovante do Registro de Entidades de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, quando for o caso.

III comprovação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

§1º A comprovação da regularidade, prevista no inciso II deste artigo, deverá ser feita antes da celebração do convênio ou assinatura do contrato e no início de cada exercício financeiro, se for o caso.

§ 2º Os contratos de gestão com as organizações sociais terão dotações orçamentárias específicas junto à entidade contratante.

É importante ressaltar que uma quantia expressiva de recursos é transferida a entidades privadas sem fins lucrativos, principalmente sob a forma de convênios, como forma de descentralização das ações do Governo em regime de colaboração, notadamente em atividades básicas de saúde, educação e assistência social.

Conforme base de dados do SIC, o montante de recursos efetivamente transferidos a tais entidades em 2006 importou em R$ 168.255.164,76 (na modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos rubrica - 50), superior em R$ 42.506.662,97 ao exercício de 2005, que alcançou o total de R$ 125.748.501,79.

Considerando o valor expressivo transferido às Instituições Privadas sem Fins Lucrativos entende a Comissão Técnica desta Corte de Contas **que o volume de recursos, que estão sendo transferidos para tais entes, devem se submeter ao mesmo controle/regime a que os demais entes da Administração Pública estão sujeitos**.

Em seguida, são procedidas considerações sobre a Lei Orçamentária Anual LOA, nos seguintes termos:

O Orçamento de 2006, aprovado pela Lei n.º 13.725, de 29/12/2005, com a observância dos princípios da unicidade, da universalidade e anualidade, compatibilizado com o plano plurianual e elaborado de acordo com a lei de diretrizes orçamentárias, compreende os seguintes orçamentos:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Em seguida aduz:

A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa Total, em R$ 9.229.397.562,00.

(...)

A lei orçamentária anual, ao discriminar a aplicação de recursos conforme a região, contemplou a região de nº 22 (Estado do Ceará), não prevista na lei complementar nº 03/95, que definiu a composição da Região Metropolitana de Fortaleza e das microrregiões. Tampouco na Lei nº

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fl. 234

12.896, de 28/04/99, que agrupou as citadas microrregiões em 08 (oito) *macrorregiões de planejamento* MRPlan *ou mesmo na Lei Complementar* nº 18/99, que altera a composição de microrregiões do Estado do Ceará.

Discriminou logo depois, o citado relatório a composição das macrorregiões de planejamento, por municípios, demonstrando-se a previsão de recursos para a citada região 22 (63,07% do previsto), para ato continuo ressaltar que a execução orçamentária da Administração Direta alçou ao patamar de 94,77% na referida região.

Finalmente, no presente capítulo, foram abordadas pela equipe desta Corte de Contas as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal de observância compulsória no PPA, LDO e LOA, cabendo registrar as seguintes ponderações:

- **Não dispôs sobre normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, nos termos do art. 4º, I, e, da LC 101/2000. Cabe ressaltar que, conforme consta no Relatório do Controle Interno, em relação ao item Controle de Custos, apesar de haver carência de sua menção expressa na LDO, a Coordenadoria de Racionalização de Recursos da SECON realiza estudos e propõe medidas para otimizar receitas e despesas com vistas a elevar a eficiência e eficácia na gestão pública;**
- **avaliação do estado financeiro e atuarial do sistema de previdência dos servidores exigida na LDO foi atendida em parte;**
- **não apresentou a forma de utilização da reserva de contingência, mas o seu montante ficou pré estabelecido na LDO(art. 60) em 1% da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (art. 5º, III, da LRF).**
- **não definiu o que deve ser considerado despesa irrelevante, para fins do art. 16 da LRF;**
- **a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano anterior (art.4.º,§2.º,I) foi abordada no Anexo da LDO; entretanto, a comparação realizada se refere ao ano de 2004 e não ao exercício anterior**

(2005), como determina a LRF;

• O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 4.º, § 2.º, V). Essa condição está parcialmente atendida, conforme destacado no Relatório do Controle Interno, no qual são realizados os comentários a seguir indicados, considerados procedentes por esta Comissão:

> **'A renúncia fiscal, na forma definida na LRF (art.14.§2.º), compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.**
>
> **O anexo da LDO em comento informa que o Governo do Estado considerou, para o período 2005-2007, os mesmos benefícios tributários existentes em exercícios anteriores, tratando-se de mera continuação dos benefícios, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que os mesmos já estão expurgados da receita estimada, não existindo, por conseguinte, fontes adicionais de aumento de receita para compensar essa finalidade.**
>
> **O anexo da Lei faz também a seguinte observação: "É importante ressaltar que o Governo do Estado possui programa de atração de investimentos para o setor industrial, utilizando-se para tanto de outros procedimentos técnicos de financiamento de impostos, instituídos através do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, não envolvendo, portanto, renúncia de receita da parcela da arrecadação."**
>
> **Pela leitura do texto legal é possível observar que o posicionamento expresso na LDO é de que não houve renúncia de receita no período em análise, tendo em vista a mera**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fl. 235

continuação dos benefícios já existentes, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas pelo Estado.

Ademais a LDO destaca que os procedimentos técnicos de financiamento de impostos, instituídos através do Fundo de Desenvolvimento Industrial-FDI, não envolvem renúncia de receita da parcela da arrecadação.

Quanto a não inclusão de novos benefícios, o fato de ter sido observado o princípio do equilíbrio na elaboração da LOA, conforme já comentado, preservou o alcance das metas fiscais estabelecidas na LOA, que é uma das preocupações da LRF.

Entretanto, conforme se depreende da LRF, qualquer benefício que corresponda a tratamento diferenciado compreende renúncia de receita, e, desse modo, o procedimento adotado pelo Governo do Estado, embora não comprometa as metas fiscais, carece de informações relativas aos valores decorrentes dos benefícios concedidos, com reflexo no exercício, devendo, portanto, estarem demonstrados em anexo específico.

É de se ressaltar que o princípio da transparência, bem como a manifestação do TCE no Relatório sobre as Contas Anuais relativas aos exercícios de 2004 e 2005, no qual observa a ausência e informações dessa natureza na LDO, reforçam a necessidade de adoção de providências no sentido de se apresentar informações mais detalhadas acerca dos valores correspondentes a quaisquer benefícios ou incentivos governamentais.

Na LDO de 2007 é apresentado um Quadro com previsão da renúncia de receita, entretanto, a coluna de compensação traz observações que reproduzam o entendimento anterior de inexistência de renúncia fiscal. Dessa forma, permanece o não

atendimento ao dispositivo da LRF, conforme já observado pela SECON *quando da análise do Projeto da LDO/2007.*'

CAPÍTULO III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

3.1 - Dos Investimentos

O capítulo em epígrafe cuida da fixação de limites previstos constitucionalmente (Constituição Federal e Estadual) a serem observados pela Administração Pública, seja no plano federal, municipal ou somente estadual.

Preliminarmente alude o relatório expedido pelo Corpo Técnico desta Corte ao cumprimento do percentual previsto no § 2º do art. 205 da Constituição Estadual que estipula que pelo menos 20% da arrecadação tributária do Estado deve ser despendida com investimentos.

O demonstrativo constante do citado relatório informa que foram aplicados 64,42% das receitas tributárias em investimentos.

Por sua vez, o caput do art. 210 também da Constituição Estadual, restringindo a aplicação dos citados recursos em investimento, exige que 50% desse montante seja direcionado para o interior. O demonstrativo do relatório do Corpo Técnico desta Casa, em consonância com as conclusões do controle interno, informa que tal exigência foi cumprida.

É importante ressaltar que, no relatório desta Corte de Contas, observa-se, na rubrica 44 Despesas de Capital/Investimentos, a seguinte proporção: Investimentos no interior 67,52 % e Investimentos nas demais regiões (Região Metropolitana e Estado do Ceará) 32,48%, considerando-se as despesas empenhadas; portanto, acima do limite fixado constitucionalmente.

3.2 - Dos Gastos com Saúde

Segundo consta do multicitado relatório:

De acordo com o § 2º do art. 198 da Constituição Federal, a União, os

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ F 236

Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados, no caso dos Estados e do Distrito Federal, com base no produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que trata os arts. 157 e 159, I, a e inciso II, deduzidas as *parcelas que forem transferidas aos municípios*.

Por sua vez, o § 3º do referido artigo prevê que Lei Complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá os percentuais de que trata o § 2º do mesmo artigo, bem como as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esfera federal, estadual, distrital e municipal. Cabe ressaltar que referida lei ainda não foi editada até o presente momento.

Em seguida, o citado relatório detalha de forma minuciosa a composição das receitas e despesas nas ações de saúde, demonstrando que a Administração Pública Estadual cumpriu o percentual mínimo de 12% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, a, e inciso II da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios e outras previstas nas tabelas padronizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

De acordo com os dados apurados pela SEFAZ, em 2006, o Estado teria aplicado 16,00% da referida receita em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000, quando o limite mínimo é de 12%, o que teria atendido o limite constitucional.

3.3 - Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Disciplina o Texto Constitucional (art. 212 da C.F) que o percentual mínimo para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino público é de 25% da receita líquida de impostos, inclusive as transferências da União.

Segundo o mencionado relatório, para o exercício de 2006, de acordo com os

dados apurados pela SEFAZ, "tem-se que o Estado gastou 27,47% com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, apresentado no seguinte demonstrativo da aplicação desses recursos", conforme ali demonstrado.

3.4 - Das Despesas com Fomento das Atividades de Pesquisa Científica e Tecnológica (FUNCAP)

Segundo a dicção do art. 258 da Constituição Estadual, será atribuída dotação mínima correspondente a dois por cento da receita tributária como renda para *fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, atualmente consignada* à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNCAP.

O entendimento firmado pelo Corpo Instrutivo desta casa foi divergente do expendido pelo controle interno no que tange à apuração da receita tributária, para efeito do cálculo da dotação mínima precitada. Mesmo assim, tanto o cálculo final do controle interno (0,67%) quanto o apurado pelo órgão de instrução desta Corte de Contas (1,92%) ficando, ainda, abaixo do limite fixado pelo art. 258 da Constituição Estadual.

3.5 - Das Despesas com Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará FCE

Segundo consta do mencionado Relatório, ficou evidenciado pelo Controle Interno do Executivo que:

> **o Art. 209 da Constituição Estadual estabelece que o Estado destinará recursos para a constituição de fundo destinado à aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo, ficando assegurada a utilização de, no mínimo, 50% do volume aportado em favor das micro, pequenas e médias empresas, sendo que 50% dos recursos deverão ser aplicados no interior do Estado.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 237

Lembrando a existência da Lei Complementar nº 33, de 2/4/2003, que alterou a legislação existente (*Lei Complementar nº 5, de 30/12/96 e Lei Complementar nº* 16, de 14/12/99), estabelecendo novas regras para a operacionalização do Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará FCE, a equipe técnica desta Corte de Contas destacou:

Conforme ressaltado no retromencionado relatório do controle interno, o orçamento atualizado do FCE, para o exercício de 2006, foi de apenas R$ 133.500,00, tendo sido totalmente executado. Foi informado, ainda, que, de acordo com informação extraída do SIC por macrorregião, o valor foi aplicado na sua totalidade na Região Metropolitana de Fortaleza, não atendendo, assim, ao mandamento constitucional de que, no mínimo, 50% deverão ser aplicados no interior do Estado.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O relatório dos técnicos desta Corte de Contas traz considerações preliminares sobre o Orçamento Geral do Estado, que estimou as receitas que compõem as Fontes do Tesouro em R$ 6.823.543.000,00, e de outras fontes em R$ 2.405.854.562,00, totalizando-as em R$ 9.229.397.562,00, e fixou as despesas destinadas à Administração Direta em R$ 7.884.981.695,00, já considerando as transferências à Administração Indireta.

Observa o relatório do Corpo Instrutivo **que a Receita Orçamentária, de conformidade com o Balanço Orçamentário, apresentou previsão atualizada de R$ 9.318.052.410,80. Sua realização, ao atingir R$ 8.253.077.327,82, resultou em uma arrecadação, a menor, de R$ 1.064.975.082,98, correspondente a 88,57% da receita prevista.**

A execução das Receitas Correntes da Administração Direta corresponde a 86,02% da Receita Orçamentária, cabendo o restante de 13,98% às Receitas de Capital.

Das receitas correntes, vale ressaltar que as receitas tributárias, formadas

por Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, figuram como a maior fonte de recursos existente no Estado, atingindo, em 2006, a cifra de R$ 4.072.356.613,52, participando o ICMS com R$ 3.674.126.011,13, ou seja, 90,22% de sua formação. Com relação ao exercício de 2005, a Receita Tributária apresentou um acréscimo real de 14%.

Observa o relatório do Corpo Instrutivo **que em 2006 a arrecadação do ICMS foi superior à obtida em 2005. O crescimento nominal foi de 18,62%. Já em termos reais, houve um acréscimo do ICMS com relação ao exercício de 2005 de 16,64%.**

Destaque-se do relatório do corpo instrutivo desta Casa, a influência do FECOP na arrecadação estadual, conforme transcrito a seguir:

Da composição do ICMS no exercício de 2006, vale destacar o fato de que a arrecadação do FECOP (R$ 176.578.944,16) apresentou um acréscimo nominal de 11,46% em relação a 2005 (R$ 158.430.577,67).

Comparando-se a arrecadação do FECOP de 2006 (R$ 176.578.944,16) com a de 2005, atualizada pelo IGPM do período (1,017), no importe de R$ 161.123.897,83, obtém-se um crescimento real de 9,59%.

Consta também no relatório, expedido pelo Corpo Instrutivo desta Corte de Contas, que **desconsiderando-se o montante relativo ao FECOP de cada exercício, a comparação da arrecadação do ICMS dos dois períodos resulta em um acréscimo nominal de 19,01%.**

Em termos reais, o acréscimo na arrecadação do ICMS passou de 16,64%, incluídos todos os segmentos que compõem o ICMS, para 17,02%, excluindo-se o FECOP.

Em análise percuciente ao bem lançado relatório da equipe técnica desta Corte de Contas, merece destacar ainda o seguinte:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls. 238

A Receita Patrimonial, **constituída de Receitas Imobiliárias, Valores Mobiliários e Outras Receitas Patrimoniais, teve uma previsão de R$ 75.191.919,74. Sua arrecadação, que alcançou o importe de R$ 75.761.508,92, foi superior em R$ 569.589,18, ou seja, em 0,76 % da previsão.**

(...)

As Transferências Correntes, **cujos recursos são provenientes de transferências da União, obteve uma arrecadação de R$ 2.718.644.776,59. Desse montante, a cota-parte do FPE participou com a quantia de R$ 2.432.476.731,61, ou seja, 89,47% de sua arrecadação. Estabelecendo um paralelo com os dados de 2005, em termos reais, o FPE teve um acréscimo de 8,82% e as Transferências Correntes um acréscimo de 8,14%.**

(...)

A subcategoria econômica Outras Receitas Correntes, **abrangendo Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas,** (...) **obteve uma arrecadação de R$ 231.535.170,45, contra uma previsão de R$ 262.800.000,00. Em termos reais, sua arrecadação foi objeto de um acréscimo de 12,85% em relação a 2005.**

Prosseguindo sua análise, a equipe técnica ressaltou que:

Estabelecendo-se um confronto entre a Receita Prevista (R$ 9.318.052.410,80) com a Receita Arrecadada (R$ 8.253.077.327,82), verificou-se uma arrecadação a menor de R$ 1.064.975.082,98.

Em termos nominais, houve acréscimo de 27,25% em relação a 2005, no cômputo geral da arrecadação da receita, enquanto, em termos reais, houve acréscimo de 25,13%.

No item 3.2.1.1 pertinente aos incentivos fiscais, o relatório técnico enfatizou que:

O Relatório do Controle Interno, sobre as Contas Anuais do Governo Exercício 2006, item VI.2.4.2, ressaltou que, de acordo com as planilhas do Bradesco, apresentadas pela SEFAZ, os recursos orçamentários e

financeiros aplicados diretamente pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI no exercício de 2006 foram R$ 117.013.918,57. Somados aos incentivos fiscais concedidos sob a forma de dilação do prazo de pagamento, no importe de R$ 508.922.335,34, atingiram o montante de R$ 625.936.253,91.

No entanto, segundo informações prestadas pela Secretaria da Fazenda, por meio do Ofício Gab. nº 192/07, as operações realizadas sob a forma de dilação do prazo do pagamento do ICMS, com subsídio sobre a parcela do imposto cujo pagamento foi postergado, foram da ordem de R$ 517.034.804,50 e não de R$ 508.922.335,34, ficando uma diferença, entre as duas fontes de R$ 8.112.469,16.

Dos comentários realizados acerca da Despesa Orçamentária merecem destaque:

A despesa orçamentária autorizada da Administração Direta alcançou, no final do exercício de 2006, a quantia de R$ 9.486.972.521,10.

As despesas Correntes, **compreendendo as despesas com pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa, bem como Outras Despesas Correntes, esta categoria teve sua realização no total de R$6.031.329.862,79, correspondente a 73,95% da Despesa Orçamentária.**

(...)

Os gastos relacionados com Investimentos, Inversões Financeiras e com Amortização da Dívida Interna e Externa atingiram a importância de R$ 2.124.625.000,34, significando, portanto, 26,05% da despesa orçamentária. Referidos dispêndios foram alvo de um acréscimo, em termos reais, com relação a 2005 de 127,04%.

No ano de 2006, o montante dos recursos alocados em investimentos foi de R$ 1.170.228.256,87 , superior ao destinado em 2005, que foi de R$ 406.961.284,14, representando um acréscimo de 187,55%.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
FLS 239

(...)

A *Amortização da Dívida Pública* teve *participação de* 38,06% nas Despesas de Capital, subdividida em Amortização da Dívida Interna cujo montante importou em R$ 655.693.443,76, representando 30,86% das *Despesas de Capital*, e *Amortização da Dívida Externa, que somou o* valor de R$ 152.943.438,30. Esta última representou 7,20% da Despesa de Capital.

(...)

No exercício de 2006, o total da despesa autorizada da Administração Direta importou em R$ 9.481.321.896,06. Sua realização, no entanto, alcançou a quantia de R$ 8.155.954.863,13, restando um saldo orçamentário de R$ 1.352.367.032,93.

Observa-se no quadro elaborado pela Equipe Técnica desta Corte de Contas, constante do item 3.4, que os órgãos de maior percentual na realização da despesa pela Administração Direta foram a SEDUC (18,09%); a SEFAZ (7,65%); a SESA (6,75%); a SRH(5,47), a SSPDS (5,45%) e a SEINFRA (3,70%).

No tocante às movimentações das receitas e despesas, resultantes ou não da execução orçamentária, evidenciadas no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, apresentaram um *superavit* patrimonial de R$ 814.472.270,45.

Esse *superavit* corresponde ao confronto entre o Ativo Real Líquido de 2005 e 2006 dos Balanços Patrimoniais dos aludidos exercícios.

Dos grupos que compõem o Balanço Patrimonial de 2006 destaca-se o Passivo Permanente no que tange à Dívida Fundada Interna e Externa, conforme transcrição a seguir:

A Dívida Fundada Interna, no valor de R$ 2.440.739.135,76, foi objeto de redução nominal de R$ 158.334.831,23, em relação ao exercício anterior. Em termos reais, o decréscimo percentual foi da ordem de 7,66%.

A Dívida Fundada Externa, no biênio 2005-2006, evoluiu de R$ 1.431.657.821,28 para R$ 1.465.191.354,51. Em termos reais, o

acréscimo percentual foi da ordem de 0,63%.

Ressalta, ainda, o mencionado relatório, em item que trata do Comprometimento com Amortização e Encargos da Dívida Consolidada, **após transcrever o trecho pertinente da Resolução nº 43 do Senado Federal, que os dispêndios com amortização e encargos da dívida interna e externa do Estado, durante o exercício de 2006, totalizaram R$ 1.037.881.031,79, representando um percentual 17,20% da Receita Corrente Líquida (R$ 6.032.605.775,00)**. O mencionado percentual é superior ao limite estabelecido pelo Senado Federal.

CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01. Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos

Quanto à análise do capítulo em epígrafe, menciona o supradito relatório o seguinte:

De conformidade com o Relatório do Departamento Central de Finanças, o Orçamento das Autarquias, Fundações, Fundos e das Empresas Estatais Dependentes, a preços de janeiro de 2006, previu a receita e fixou a despesa em R$ 1.344.415.867,00, excluindo-se as transferências da Administração Direta.

Com a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício ora analisado, o orçamento inicial, incluindo-se as transferências da Administração Direta, foi objeto de alterações da ordem de R$ 594.483.088,29, o qual ensejou que a despesa fixada passasse para R$ 4.359.114.733,03.

O Balanço Orçamentário consolidado demonstra as receitas previstas e arrecadadas, bem como as despesas autorizadas e realizadas das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES e FUNDOS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fl. 240

No exercício em apreço, a previsão da receita foi da ordem de R$ 4.312.726.964,02, ao passo que a sua realização foi de R$ 3.113.914.884,24, o que ocasionou uma arrecadação a menor de R$ 1.198.812.079,78.

As Receitas Correntes, que totalizaram R$ 2.382.580.910,16, participaram com um percentual de 76,51%, com relação à arrecadação global da Administração Indireta, enquanto as Receitas de Capital, cuja execução foi de R$ 731.333.974,08, tiveram uma participação menor, ou seja, 23,49%.

Despesas correntes, compreendendo Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Outras Despesas Correntes, esta Categoria teve uma realização no valor de R$ 2.405.373.019,17, equivalente a 75,36% da Despesa Orçamentária.

No tópico Despesa Autorizada e Despesa Realizada, o relatório técnico informa que:

As Entidades que tiveram maiores participações, tanto na despesa autorizada quanto na realizada, foram: o Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores SUPSEC, com 24,33% e 31,44%; o Fundo Estadual de Saúde FUNDES, com 20,04% e 20,55%; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério FUNDEF, com 18,09% e 5,37% e a Superintendência de Obras Hidráulicas SOHIDRA, com 9,02% e 11,32%, respectivamente.

No Balanço Financeiro estão demonstradas a Receita e a Despesa Orçamentárias das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado a seguir:

Apresentando uma receita de R$ 3.323.572.605,21 e uma despesa de

R$ 3.371.008.113,88, o Balanço Financeiro demonstrou um deficit de R$ 47.435.508,67, o qual, somado com o "Saldo do Exercício Anterior", de R$ 225.799.437,61, resultou em R$ 178.363.928,94, valor este registrado como "Saldo para o Exercício Seguinte".

Já no Balanço Patrimonial espelha a situação econômico-financeira das Autarquias, Fundações e Fundos, integrados por contas que se referem aos bens, direitos e obrigações.

Dentre os grupos da referida peça contábil, é destacado no relatório técnico que **os compromissos assumidos pelos entes que compõem a Administração Indireta tiveram um acréscimo de R$ 39.958.872,13, e em termos reais, de 46,82%, em relação ao exercício de 2005.**

RECEITAS E DESPESAS DO SUPSEC

Quanto às Receitas e Despesas do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC, o citado Relatório ocupou-se em demonstrar que as receitas orçamentárias obtidas com as contribuições dos segurados (servidores), no importe de R$ 215.154.162,44, somadas com a contribuição patronal do Tesouro, no valor de R$ 335.647.385,99, e as demais receitas próprias do fundo na importância de R$ 5.700.180,04, não foram suficientes para cobrir as despesas de pessoal (inativos e pensionistas) de sua obrigação, **sendo necessário, ainda, um aporte pelo Tesouro do Estado, no montante de R$ 398.573.801,29, valor este que representa o deficit previdenciário do Estado, no exercício de 2006**.

O referido relatório informou, ainda, que no exercício em apreço, a receita orçamentária do SUPSEC foi de R$ 958.620.431,43, enquanto sua despesa orçamentária foi de R$ 1.003.361.829,40, sendo apurado, portanto, um *deficit* orçamentário de R$ 44.741.397,97.

Ressaltou, ademais, o corpo técnico **que o referido Fundo possuía um *saldo financeiro do exercício anterior no valor de* R$ 84.351.795,42.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 241

Considerando que as receitas e despesas de natureza extra-orçamentária alcançaram o montante de R$ 121.357.168,86 e R$ 114.108.469,82, respectivamente, resultando saldo extra-orçamentário de R$ 7.248.699,04, que somado ao *deficit* orçamentário de R$ 44.741.397,97, restou um saldo financeiro para o exercício seguinte de R$ 46.859.096,49.

DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (FUNDEF)

Quanto ao item que trata das despesas com profissionais do magistério por conta do FUNDEF, o órgão instrutivo ressaltou que de acordo com a Lei Federal nº 9.424, de 24.12.96, no mínimo 60% dos recursos do FUNDEF devem ser destinados à remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício na Educação Fundamental.

Foi informado no supramencionado relatório desse corpo técnico que:

No exercício em apreço (2006), constatou-se que fora cumprida a determinação legal supra, uma vez que os gastos com profissionais do magistério atingiram o montante de R$ 140.982.772,35, correspondendo a 86,13% da receita do FUNDEF, que foi de R$ 163.692.698,40. Verificou-se que não foram utilizados recursos do FUNDEF para pagamento dos inativos.

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

No tópico presente foi realizado um exame das estatais que integram a Administração Pública Estadual. Ao todo, 02 (duas) empresas públicas e 08 (oito) sociedades de economia mista.

As Demonstrações Contábeis do Balanço Geral do Estado pertinentes às Empresas Estatais foram elaboradas conforme as disposições da Lei Federal nº 6.404/76 (Lei das S/A), regulamentadora da Contabilidade Comercial, ressaltando-se que as empresas públicas dependentes - COHAB, ETICE e EMATERCE, regidas pelo citado dispositivo legal, por força da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001/STN, executam suas despesas diretamente no SIC Sistema Integrado de

Contabilidade, motivo pelo qual integram a consolidação da Administração Indireta incluídas nesse sistema.

Foi analisado de forma consolidada o Balanço Patrimonial de todas as empresas estatais, para em seguida se proceder a um exame individualizado dos respectivos demonstrativos contábeis, quais sejam, o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos, além das respectivas notas explicativas.

Em análise realizada no demonstrativo Balanço Patrimonial Consolidado 2004/2006, constata-se que a capacidade de pagamento de curto prazo do grupo empresarial do Estado, continua favorável e com acréscimos, de 1,35 em 2004 e 1,53 em 2005 para 2,61 em 2006. A capacidade de pagamento das dívidas de longo prazo, indicada pelo índice de liquidez geral, no exercício de 2006, a mesma continua abaixo de 1,00, ou seja, 0,82, significando que, para cada R$ 1 Real (um real) de obrigação de longo prazo, o Grupo Empresarial dispõe de apenas R$ 0,82 centavos para pagá-las.

No tocante à CAGECE, observou-se:

Em relação a 2004, o patrimônio total foi acrescido de 11% (onze por cento). Já em relação a 2005, o acréscimo foi de 9% (nove por cento), destacando-se o fato de que, apesar de ter ocorrido um pequeno acréscimo (3%) no seu Patrimônio Líquido, de um modo geral, as variações, em relação ao exercício anterior, foram favoráveis, uma vez que só houve variação negativa no Ativo Realizável a Longo Prazo, em 100%. As demais contas variaram positivamente, e as mais significativas ocorreram no Ativo Circulante e Exigível a Longo Prazo, de 152% e 40%, respectivamente.

Quanto à liquidez, no curto prazo, a CAGECE continua com a sua capacidade de pagamento numa situação favorável, haja vista que o índice de liquidez corrente obteve melhora significativa, passando de 1,74 em 2005 para 3,70 em 2006. Isto significa que para cada R$ 1,00 de obrigação vincenda no próximo exercício a empresa dispõe de R$ 3,70 para pagá-la. Já

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fl. 242

o índice de liquidez geral (0,61 em 2004, 0,70 em 2005 e 0,70 em 2006), apesar de crescer em 2005 e permanecer constante em 2006, mostra que a Empresa ainda tem dificuldades em saldar suas dívidas de longo prazo.

A Organização aumentou a dependência dos capitais alheios, com um percentual de 28% em 2005 para 32% em 2006. Em 2004, tal percentual foi da ordem de 27%.

O índice de imobilização do capital próprio mostra que permanece uma grande concentração de capitais no Ativo Permanente, já que, além do total do Patrimônio Líquido, mais 14% dos recursos de terceiros são aplicados neste subgrupo.

Em síntese, os dados mostram que, embora a situação financeira de longo prazo ainda esteja comprometida, exigindo adequado planejamento de fluxo de caixa, de modo a não comprometer o desempenho de exercícios futuros, no exercício de 2006, a empresa obteve melhoras nos seus indicadores.

Quanto à Companhia **METROFOR**, a equipe técnica concluiu:

(...) o grupo no ativo que tem maior participação percentual é o Permanente, com 93% em 2006, o que se justifica pela natureza operacional da Companhia.

A capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo índice de liquidez corrente - teve acréscimo significativo, de 0,74 em 2005 para 7,87 em 2006, mostrando que a Empresa dispõe de recursos suficientes para cumprir suas obrigações de curto prazo.

Da mesma forma, a situação financeira no longo prazo cresceu em relação ao ano anterior. O índice de liquidez geral em 2005 foi de 0,84, já em 2006 foi de 7,21, concluindo-se que a Entidade possui recursos mais do que suficientes para pagar suas dívidas de curto e de longo prazo.

Em 2006, a dependência de capitais de terceiros teve pequeno decréscimo, apresentando um índice de 1%, quando em 2005 havia sido de 2%. Este índice procura identificar a proporção do ativo total financiada pelos recursos provenientes de terceiros. Dessa forma, quanto menor (próximo a zero), melhor a situação da Empresa.

Em suma, a Organização está com um baixo grau de endividamento geral, e apresenta alta liquidez, tanto no curto como no longo prazo, sendo satisfatória a sua situação financeira.

Em relação à COHAB, em liquidação, assinala o relatório que:

(...) o patrimônio total da COHAB foi reduzido em 2% em relação a 2005. O Patrimônio Líquido continuou negativo, situação verificada desde 1999 e mostra que, mesmo a Empresa realizando todo o seu ativo, ainda assim, não terá recursos suficientes para pagar suas obrigações.

A capacidade de pagamento de dívidas de curto prazo da Empresa, refletida pelo índice de liquidez corrente, diminui em relação ao exercício de 2005, de 0,39 em 2004 e 0,51 em 2005 para 0,29 em 2006. Estes números mostram, ainda, uma situação financeira desconfortável, já que para cada R$ 1 real de dívidas de curto prazo, a empresa dispõe somente de R$ 0,29 de bens e direitos para pagar.

Em termos de longo prazo, o índice de liquidez geral observado teve um pequeno decréscimo, de 0,74 em 2005 para 0,71 em 2006, indicando que a Empresa dispõe, para cada real de dívidas totais com terceiros, de apenas R$ 0,71, para pagar; ou seja, continua incapaz de cumprir com suas obrigações de longo prazo.

No que tange à CEGAS observa-se **que no Ativo o grupo com maior concentração de capitais é o Circulante, com 90%. No Passivo, o Circulante é também o que tem a maior participação percentual, com 59%.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 243

O índice de liquidez corrente, que nos dois últimos exercícios havia sido de 1,16 em 2004 e 1,29 em 2005, em 2006 teve um acréscimo para 1,53, que é favorável, da mesma forma que acresceu o índice de liquidez geral de 1,18 em 2005 para 1,36, em 2006.

O grau de endividamento da CEGÁS, de 0,85 em 2004 e 0,77 em 2005, diminuiu para 0,70, mostrando que a dependência do capital de terceiros decresceu.

Relativamente à COGERH **observa-se que o grupo do ativo que tem maior participação percentual continua sendo o Permanente, com 66% em 2004, 64% em 2005 e 60% em 2006.**

O índice de liquidez corrente, que mostra a capacidade da Empresa de pagar as suas dívidas de curto prazo, teve um pequeno acréscimo em relação a 2005, o qual havia sido de 4,67, indo para 6,17 em 2006, indicando que para cada real devido a Entidade dispõe de R$ 6,17.

Quanto à liquidez geral, houve pequeno decréscimo, passando de 4,19 em 2005 para 3,83 em 2006.

Em 2006, o percentual do ativo total financiado por capital de terceiros da COGERH foi 0,10, revelando baixo endividamento.

De modo geral, os indicadores revelam que a Empresa está com ótima capacidade financeira. Tem-se a destacar, no entanto, o fato de que se encontra em tramitação, neste Tribunal, o Processo n.º 01069/2005-8-TC, que trata de um inquérito administrativo, instaurado pela Portaria/COGERH n.º 115, de 15/12/2004, com o objetivo de apurar irregularidades na abertura e movimentação de contas bancárias daquela Entidade. Como não foi concluído, ainda, tal processo, não se pode assegurar que referido prejuízo não repercutirá na capacidade financeira da Companhia no exercício em análise.

Com relação à CODECE, a despeito de sua extinção já ter sido autorizada pela Lei Estadual nº 12.782/97, até a presente data não foi deflagrado o seu processo de extinção.

A seu respeito, figura no citado relatório que **o patrimônio total da CODECE foi reduzido em 24% relativamente ao exercício de 2005.**

A participação de capitais de terceiros no patrimônio da CODECE teve pequeno decréscimo em 2006, passando de 68% em 2004 e 66% em 2005, para 62% em 2006, valendo destacar o fato de que esse índice revela ainda alta dependência de capitais alheios e, se fosse igual a 100%, a empresa estaria operando em estado de pré-insolvência.

O índice de liquidez corrente de 28,55% aumentou bastante em relação aos anos anteriores (2005 e 2004), pois havia sido de 4,05 e 3,14, respectivamente. Tal fato, segundo a Nota Explicativa n.º 13, decorreu de a Companhia haver procedido, em novembro de 2006, à baixa do crédito para aquisição de áreas industriais no valor de R$ 10.249.755,10 (dez milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos), pela conclusão do processo de desapropriação do Pólo Industrial do Mucuripe, oriundos da Empresa de Alimentos Industriais.

Em relação à liquidez geral, o índice aumentou de 1,37 e 1,40, em 2004 e 2005, respectivamente, para 1,57 em 2006. Tais índices mostram que tanto a capacidade de pagamento de curto como a de longo prazo são satisfatórias.

No tocante às Demonstrações do Resultado do Exercício, verificou-se através da análise consolidada das DRE's que **as entidades que compõem o grupo empresarial do Governo do Estado obtiveram em 2006 uma receita operacional líquida de R$ 657.143 mil, e custos e despesas operacionais que somaram R$ 587.693 mil, resultando num lucro operacional de R$ 69.450 mil.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 244

Em 2006, a receita operacional cresceu em 0,29% em relação a 2005. Já o resultado operacional líquido, que foi positivo, cresceu 87% em relação a 2005, passando de um lucro de R$ 37.122 mil, para 69.450 mil em 2006.

Segundo os dados fornecidos no relatório examinado, **as entidades *responsáveis por esse aumento do resultado operacional líquido foram* a CAGECE, CEGÁS, CEASA e COGERH, que obtiveram resultado positivo no ano de 2006, sendo os mais representativos o da CAGECE, de R$ 51.748, mil e o da CEGÁS, de R$ 18.769 mil. As demais empresas tiveram prejuízo, sendo o da COHAB o mais expressivo, de R$ 19.037 mil.**

Analisando-se o poder de ganho das empresas, através das taxas de retorno sobre o Investimento Total, constatou-se que, no exercício de 2006, a CEGÁS com uma taxa de retorno de 9%, foi a empresa que obteve melhor rentabilidade. Sendo que a CAGECE com 4,0% e a CEASA com 3,0% também mostraram boa rentabilidade, enquanto a COGERH teve 2% e as demais empresas apresentaram taxa de retorno negativa.

Mencionado relatório alude em seguida que **examinando as Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, observa-se que, do total das origens de recursos, no valor de R$ 416.281 mil, a CAGECE - seguida do METROFOR e da COHAB - foram as empresas que obtiveram maior volume de recursos, sendo que a CAGECE, que tem a maior participação, pois, obteve R$ 192.511 mil, representando 46% do total.**

Vê-se, ainda, que o item que registra a maior obtenção de recursos foi a rubrica "AUMENTO DE CAPITAL", com o valor de R$ 130.785 mil. Deste montante, o METROFOR participa com R$ 115.638 mil, a CAGECE com R$ 12.213 mil e a CEARAPORTOS R$ 2.934 mil, representando 89%, 9% e 2% do total, respectivamente.

Registre-se o fato de que este montante, no METROFOR, segundo a nota explicativa 5.2, compõe-se dos recursos financeiros repassados pela

União/JBIC, União/BIRD e Governo do Estado do Ceará, contabilizados como subvenções para investimentos e que, posteriormente, serão utilizados para integralização do capital da Companhia, pelo Estado do Ceará.

CAPÍTULO VI - ANÁLISE CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Consolidação Orçamentária da Administração Direta, Autarquias, Fundações Fundos e Empresas Estatais Dependentes.

Na análise do presente capitulo, o Relatório da Comissão desta Corte de Contas, explicitou o seguinte:

O Balanço Orçamentário Consolidado da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos apresenta o seguinte resultado no exercício de 2006:

RECEITAS REALIZADAS - R$ 9.938.386.900,46
DESPESAS EXECUTADAS - R$ 9.905.367.958,87
SUPERAVIT - R$ 33.018.941,59

Da análise das despesas realizadas por Função de Governo, foi observado, no relatório técnico, que no quadriênio 2003 a 2006, apenas cinco funções apresentaram crescimento constante de representatividade. Nesse rol se enquadram as seguintes funções: Saneamento, começou o período com 0,36% e terminou com 7,96%, crescendo 7,60%; Encargos Especiais começou com 18,14% e terminou o quadriênio com 22,76%, crescendo 4,62%; Direitos da Cidadania começou o quadriênio com 0,16% e terminou com 0,93%, crescendo 0,77%; Habitação começou com 0,11% e terminou o quadriênio com 0,55%, crescendo 0,44%; e Desporto e Lazer começou com 0,04% e terminou 0,26%, crescendo 0,22%. Por outro lado, apenas uma teve percentual decrescente de representatividade ao longo de todo o período. Nessa situação se encontra a função Gestão Ambiental, que

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 245

iniciou o quadriênio com 3,60% e terminou com 0,76%, decrescendo 2,84%. A maioria, entretanto, apresentou oscilação.

COMPARATIVO DOS TOTAIS DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, EM TERMOS REAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 2003/2004/2005/2006.

Conforme o relatório da comissão, no último quadriênio, corrigidos os valores do período de 2003/2005, pelo IGP-M, ***as funções Legislativa, Essencial à Justiça, Administração, Direitos da Cidadania, Saneamento, Agricultura, Comércio e Serviços e Desporto e Lazer tiveram, em termos reais, crescimento constante de valor. Essas funções apresentaram crescimento, respectivamente, de R$ 35.594.790, R$ 28.426.654, R$ 167.699.172, R$ 76.489.558, R$ 755.015.268, R$ 84.135.508, R$ 10.964.559 e R$ 21.851.789. Por outro lado, a Gestão Ambiental, com redução de R$ 257.744.908, foi a única a decrescer constantemente ao longo de todo o período.***

Foi frisado, também, no referido relatório que, em termos globais, e, considerando a atualização monetária dos valores das funções do exercício de 2005, **houve em 2006 um crescimento real de R$ 2.288.998.532, correspondente a 30,05% dos recursos aplicados nas funções em relação ao exercício de 2005. Apenas duas funções destoaram desse crescimento - a Cultura e a Gestão Ambiental - que tiveram seus gastos reduzidos em R$ 5.720.324 e R$ 50.835.456, correspondendo, em termos percentuais, respectivamente, a 13,99% e 40,43%, dos valores referentes aos do exercício de 2005; as demais apresentaram crescimento real de valor.**

FUNÇÕES DE GOVERNO MAIS RELEVANTES

No relatório técnico são apresentadas, com análise em maior nível de detalhamento, as funções de governo mais relevantes, dentre as quais se destacaram as seguintes:

FUNÇÃO SAÚDE

A função Saúde, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 4º lugar com dispêndio de R$ 880.829.944,89, correspondente a 8,89% da partição dos recursos despendidos, apresentou, em termos reais, crescimento de R$ 145.169.061, que representa 19,73% em relação ao valor aplicado no exercício de 2005.

Nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os montantes da despesa realizada na referida função representaram, respectivamente, 10,82%, 12,34% e 9,64%, do valor total da despesa realizada naqueles exercícios.

FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Função Previdência Social, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 3º lugar com dispêndio de R$ 1.401.042.051,41, representando 14,14% da despesa total, apresentou crescimento de 11,61% dos recursos em relação ao exercício de 2005.

Nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os recursos aplicados na Função Previdência Social atingiram os percentuais de 17,25%, 18,03% e 16,47 respectivamente, do total da despesa empenhada naqueles exercícios.

FUNÇÃO EDUCAÇÃO

A função Educação, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 2º lugar com dispêndio de R$ 1.783.314.764,87, representando 18,00% da participação dos recursos despendidos em 2006, apresentou crescimento de 15,99% relativamente ao exercício anterior.

Nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os recursos aplicados na Função Educação atingiram 17,85%, 18,17% e 19,35, respectivamente, do total da despesa empenhada naqueles exercícios.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 246

Informa, ainda, o relatório técnico ... **que os recursos tiveram as seguintes origens: recursos federais, compostos das fontes 09- R$ 171.481.473,09; 82 - R$ 63.791.776,61; 83 - R$ 25.018,46 e 90 - R$ 33.985.922,92, importaram no montante de R$ 269.284.191,08, correspondentes a 15,20% do orçamento da educação; recursos estaduais, compostos das fontes 00 R$ 797.208.885,83; 01 R$ 627.012.949,35; 07 22.846.836,53; 10 R$ 1.400.213,58; 70 R$ 4.653.937,06 e 84 R$ 970.000,00, no total de R$ 1.454.092.822,35, corresponderam a 82,53%; *Operações de Créditos Externas* 48 R$ 59.937.751,44, *correspondendo a* 3,36% do orçamento da função educação no exercício em análise. É fácil concluir que a maioria dos recursos alocados na educação procedeu do Governo do Estado (82,53%), cabendo à União a parcela de apenas 15,20% do total dos recursos.**

FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS

A função Encargos Especiais, posicionada em 1º lugar com dispêndio de R$ 2.254.836.830,20, correspondendo a 22,76% de participação nos recursos aplicados, apresentou crescimento, em valores reais, de R$ 661.135.536, que corresponde a 41,56% relativamente ao exercício de 2005.

Nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os recursos aplicados na função Encargos Especiais atingiram os percentuais de 18,14%, 18,77% e 21,05%, respectivamente, do total da despesa empenhada nos correspondentes exercícios.

Observa-se, pelas planilhas apresentadas pelos técnicos desta Corte de Contas, que a função Encargos Especiais foi executada, quase na sua totalidade, por meio do programa 678 Encargos Gerais do Estado - que consumiu a quantia de R$ 2.241.576.830,20, correspondendo a 99,50% do total da função.

FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA

A função Segurança Pública, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 7º lugar com aplicação de R$ 450.389.925,06, correspondendo a

4,55% da partição dos recursos despendidos, apresentou crescimento de R$ 54.933.977,00, que representa 13,89% em relação ao exercício de 2005.

Nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os montantes da despesa realizada na função Segurança Pública representaram, respectivamente, 3,99%, 4,22% e 5,19% do total da despesa realizada naqueles exercícios.

O relatório desta Corte de Contas mostra, através de tabela, **que os recursos, quase que na sua totalidade, foram provenientes do Estado, tendo sido empenhados nas seguintes fontes: recursos federais, compostos da fonte 82 R$ 4.610.538,82, representando apenas 1,02% do orçamento; recursos estaduais, compostos das fontes 00 R$ 206.312.763,97; 01 R$ 217.559.279,20; 17 R$ 1.038.581,46; 18 R$ 2.724.862,69 e 84 R$ 1.582.918,88, no total de R$ 429.218.406,20, corresponderam a 95,30% do orçamento da segurança pública no exercício em análise.**

FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

A função Assistência Social, classificada na área de Desenvolvimento Social e posicionada em 12º lugar com dispêndio de R$ 137.972.079,50, representando 1,39% da partição dos recursos despendidos, apresentou crescimento de R$ 15.387.466, representando 12,55% em relação ao exercício de 2005.

Nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, os montantes da despesa realizada na função Assistência Social representaram, respectivamente, 1,74%, 2,10% e 1,61% do total da despesa realizada naqueles exercícios.

De acordo com o relatório técnico, os recursos, **quase que na sua totalidade, foram provenientes do Estado, sendo oriundos das seguintes fontes: recursos federais da fonte 83, com R$ 5.295.730,49, representando apenas 3,84% do orçamento; recursos estaduais, compostos das fontes 00, com R$ 49.262.430,87; 01 com R$ 23.637.817,08; 10, com R$ 51.354.324,74 e 70, com R$ 258.928,89, perfazendo o total de R$ 124.513.501,58, correspondendo a 90,24%; operações de crédito interna,**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 247

fonte 46, com R$ 7.817.625,67, representando 5,67% e recursos *municipais na fonte 87, com* 345.221,76, *representando apenas* 0,25% do total aplicado no orçamento da função em tela.

CAPÍTULO VII- DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

O relatório da equipe desta Corte de Contas, registra que: **A análise que se segue objetiva demonstrar, de forma consolidada, o comportamento da gestão estadual em relação à realização dos diversos procedimentos licitatórios que a legislação aplicável à matéria impõe. Tem como base dados extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, cujas informações foram compiladas por técnico da Secretaria da Fazenda, órgão gestor do referido sistema, e encaminhadas por via eletrônica ao Departamento de Informática desta Corte de Contas, agregadas por órgão, mês, modalidade de licitação e o montante correspondente**.

Acrescenta, em seguida, que **do total das despesas realizadas em 2006 pelo Estado do Ceará (DESPESAS EMPENHADAS), no importe de R$ 9.905.367.958,87, (deduzidas as transferências da Administração Direta para a Administração Indireta), cuja composição é demonstrada na planilha 01, foram inicialmente segregados R$ 1.999.563.837,76, correspondentes a gastos com compras, obras e serviços passíveis de licitação sob as várias modalidades licitatórias, incluindo as licitações internacionais e procedimentos de dispensas e inexigibilidades**.

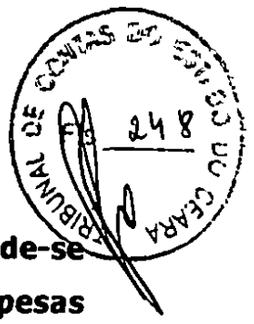
Informa, ainda, que, **também compõem este valor os dispêndios efetivados pelas chamadas estatais dependentes ETICE, EMATERCE e COHAB em liquidação, que, embora sujeitas à contabilidade pelo regime da Lei nº 6.404/76, procederam paralelamente aos registros de suas despesas no Sistema Integrado de ContabilidadeSIC, excluindo-se a CODECE, que, apesar de se enquadrar no conceito de estatal dependente, realiza seus registros contábeis em sistema próprio que não interage com o SIC.**

Acrescenta, em seguida, que **as demais estatais (CAGECE, CEASA, METROFOR, CEARÁPORTOS e CEGÁS) *não foram inseridas na* presente análise, uma vez que também realizaram seus registros contábeis mediante sistemas que não interagem com o SIC, inviabilizando o tratamento *agregado das informações coletadas***.

A seguir, explicita todas as fases que se percorreu até chegar ao importe de **R$ 1.735.184.659,97**: ***De acordo com o conteúdo da planilha 01, no primeiro momento dividiu-se os R$ 9.905.367.958,87 em três parcelas, selecionando-se R$ 1.999.563.837,76, relativos a despesas registradas na rubrica 01 (despesas licitáveis). Logo a seguir, foram excluídos desse montante R$ 8.692,25, concernentes a registros indevidos de despesas nas modalidades concurso, chegando-se à importância de R$ 1.999.555.141,51. No terceiro momento, foram subtraídos desse valor R$ 254.049.036,68, relativos ao total registrado no SIC sob a rubrica "tipo/credor 1" (operações de transferências de recursos que não cabem a realização de licitação), chegando-se ao importe de R$ 1.745.506.108,83, valor indicado na Síntese do Balanço Geral de 2006, no tópico "IV.3 DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS - perfil das compras por modalidade de licitação". Por fim, suprimiram-se desse montante R$ 10.321.448,86, correspondentes a despesas registradas no "item 1", mas que o usuário do SIC não indicou a devida modalidade de licitação, alcançando-se, assim, R$ 1.735.184.659,97, valor de referência para a realização da presente análise em sede de Contas de Governo***.

O relatório desta Corte de Contas realça ainda o seguinte: **A partir das informações demonstradas nessa planilha, pode-se identificar como destaques a Concorrência Pública, que antes expressava 29,49% das despesas licitáveis, passando ao patamar de 41,26%; o pregão, com 16,51% em 2005, envolveu em 2006 25,82% do valor de referência.**

Também merece realce a redução dos gastos, utilizando-se da hipóteses de dispensa de licitação, que passaram de 26,34% para 15,41% do valor de referência, e inexigibilidade de licitação, de 13,62% para 8,44%.



Relativamente ao total geral discriminado na Planilha 03, pode-se constatar que, do montante de R$ 1.735.184.659,97, relativo a despesas passíveis de licitação e destinado às obras, serviços e compras realizadas pela Administração Pública Estadual (três poderes), R$ 1.321.226.216,30, correspondentes a 76,14% do total, foram gastos mediante procedimento licitatório. A Concorrência Pública segue em primeiro lugar, envolvendo 41,26% das despesas "licitáveis" executadas, seguida pelo Pregão, com 25,82%. Em terceiro lugar encontra-se a Tomada de Preços, com 5,27%, seguida por Licitações Internacionais e pelo Convite, com os respectivos percentuais de 2,40% e 1,40%.

Em conclusão, verifica-se que os valores e percentuais alcançados por meio da análise agregada dos dados transmitidos pelo órgão gestor do Sistema Integrado de Contabilidade possibilitam deduzir que houve uma redução, em relação ao exercício de 2005, dos dispêndios processados, utilizando-se das hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação (de 39,96% para 23,86% do valor de referência), persistindo algumas inconsistências concernentes ao registro de informações no referido sistema contábil, tais como a ausência de descrição da modalidade licitatória correspondente, em dispêndios no importe de R$ 10.321.448,86 (0,51% de R$ 1.999.563.837,76), universo com mínima expressividade em relação ao total de despesas passíveis de licitação; e o registro indevido de transferências a prefeituras, utilizando-se da classificação modalidade de aplicação código "90" (aplicação direta) quando os dispêndios deveriam ser lançados contabilmente como "Transferências a Municípios", rubrica "40".

CAPÍTULO VIII DOS PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Relatam os técnicos desta Corte de Contas que **Considerando o universo dos programas executados pela Administração Pública Estadual no exercício de 2006, elegeu-se, para uma análise mais detalhada, aqueles diretamente relacionados à execução da conhecida Operação SWAP -*Sector Wide Approach*, decorrente do Acordo de Empréstimo nº 7321-BR, firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e**

o Estado do Ceará, no valor de US$ 149 milhões, para o período de 2005-2007 e de US$ 91 milhões para 2007-2009.

E continuam: **os recursos financeiros advindos do citado contrato de empréstimo são aportados diretamente ao tesouro estadual, ao contrário do que ocorre com os demais contratos firmados com organismos internacionais, objetivando a continuidade de 9 programas de governo constantes do Plano Plurianual, compreendendo políticas setoriais amplas nos seguintes eixos de desenvolvimento:**

01. Administração do Setor Público

02. Desenvolvimento Humano

- **Saúde**
- **Educação**

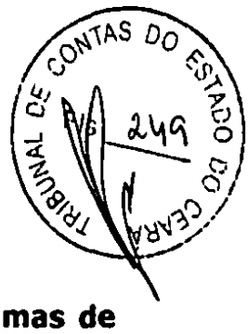
03. Gerenciamento de Recursos Sustentáveis

- **Abastecimento de água e esgoto**
- **Gerenciamento dos recursos hídricos**
- **Meio ambiente**

Cabe destacar que, com referência ao primeiro eixo de desenvolvimento, não se encontram vinculados programas específicos do Plano Plurianual por ser este um setor-chave, originando impactos em toda a Administração Pública do Estado.

Está bem demonstrada pela equipe técnica através de planilha **os programas de acordo com o PPA, com suas especificações e órgãos/entidades responsáveis.**

Cumpre destacar o fato de que, em contrapartida à não- vinculação dos recursos provenientes da operação verificada no ingresso dos desembolsos, são exigidos do Estado a preservação do equilíbrio fiscal, o aporte mínimo de recursos nos programas eleitos prioritários pelo BIRD, de acordo com o contrato de empréstimo, e o alcance de metas fixadas no acordo de empréstimo para 14 indicadores de desempenho relacionados aos citados programas e, ainda, para 2 indicadores vinculados ao eixo Administração do Setor Público, cujo monitoramento cabe à Secretaria da



Fazenda.

Assinala ainda o relatório técnico que **a abordagem dos programas de governo relacionados à Operação SWAP, pode ser justificada pelo critério da materialidade, considerando que o total dos dispêndios realizados à sua conta importou em R$ 1.543.900.633,16, correspondentes a 44% do total de R$ 3.507.544.924,88, gastos nas funções relacionadas (saúde, educação, saneamento e gestão ambiental), como também pelo cunho social da operação, com a priorização de políticas públicas diretamente relacionados à redução da pobreza e das desigualdades sociais, abrangendo os setores mais essenciais à vida e às demandas da população carente.**

Consta do relatório técnico que **as ações empreendidas e o cumprimento dos indicadores previstos no acordo de empréstimo celebrado com o BIRD, já citados, a partir dos resultados apresentados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará IPECE, em cuja estrutura organizacional encontra-se inserta a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), responsável pelo monitoramento das metas estabelecidas.**

Prosseguindo em sua exposição, a Equipe Técnica chegou à seguinte conclusão:

As avaliações realizadas no presente capítulo visaram a traçar, a partir da seleção de uma amostra, um panorama das ações desenvolvidas no Estado do Ceará em 2006. Buscou-se dar especial ênfase à execução dos programas de governo vinculados à Operação SWAP, à realização de suas metas físicas e aos indicadores estatísticos disponíveis, relacionados às respectivas áreas de política setorial.

A Comissão deparou-se, entretanto, com muitos entraves. As inconsistências verificadas revelaram, mais uma vez, a dificuldade recorrente de associar a execução físico-financeira às metas, objetivos e diretrizes previstos nos instrumentos de planejamento.

A produção de índices e indicadores sobre a execução dos programas governamentais no Ceará é insuficiente e os disponíveis geralmente carecem de qualidade, além da grande dificuldade de se obter séries históricas padronizadas.

Portanto, restou prejudicada uma análise conclusiva acerca do desempenho do Estado na execução dos programas governamentais em razão das inconsistências entre os dados constantes dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e aqueles apresentados pelos gestores públicos e os respectivos relatórios de acompanhamento da execução orçamentário-financeira, extraídos do SIC Sistema Integrado de Contabilidade, e execução física, extraídos do SIAP Sistema de Acompanhamento de Projetos.

Em síntese, as inconsistências são traduzidas em:

- **insuficiência e desatualização de indicadores sociais;**
- **incompatibilidade entre as metas estabelecidas e os resultados apresentados;**
- **indicação da realização de ações sem a devida correspondência financeira; e**
- **inexistência de ferramentas eficazes de monitoramento e acompanhamento das ações.**

A rigor, os instrumentos de planejamento adotados pelo Estado, elaborados de acordo com as normas de administração financeira vigentes no País, já constituiriam premissa básica para que as ações e estratégias sejam descentralizadas e usualmente avaliadas para o redirecionamento e/ou definição de estratégias.

A geração e divulgação de indicadores sociais e econômicos confiáveis garantem a melhor condução dos processos de elaboração das normas programáticas, uma vez que são instrumentos fundamentais para a avaliação das políticas implementadas pelo Governo, proporcionando, também, eventuais correções das metas estabelecidas e o atendimento de



novas demandas.

Neste sentido, o modelo de gestão pública baseado na avaliação de resultados a partir da definição de objetivos e de indicadores de desempenho fixados para os programas de governo, conhecido como GPR Gestão por Resultados, ainda que formalmente adotado pelo Estado, deverá ser efetivamente implementado num futuro próximo pelos gestores.

Especificamente quanto aos resultados obtidos para os indicadores setoriais estabelecidos para a Operação SWAP, vinculados aos programas de governo ora analisados, a Comissão limitou-se a reproduzir os dados disponibilizados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará IPECE em seu *site* institucional www.ipece.ce.gov., no Relatório de Acompanhamento dos Indicadores de Desembolso do SWAP referente a 2006 posição em 12/02/07.

Para tecer uma análise mais complexa, necessário seria que os órgãos/entidades responsáveis pelo monitoramento daqueles indicadores houvessem disponibilizado dados comprobatórios do cumprimento das metas, inclusive acerca da metodologia adotada para verificação de cada um dos resultados, o que não ocorreu na espécie.

A respeito, a Comissão recomenda ao IPECE, em cuja estrutura organizacional encontra-se inserta a unidade de gerenciamento do programa UGP, responsável pelo monitoramento dos indicadores do SWAP, a publicação de relatório analítico de desempenho referente aos resultados alcançados em 2006 por cada setorial, inclusive com documentos comprobatórios. Para o exercício em curso, que essa divulgação seja tempestiva, logo após o encerramento do exercício financeiro, para que possa subsidiar a análise do Relatório Anual das Contas do Governador referente ao exercício de 2007."

Finalmente, cabe destacar que todas as Informações, quantitativas e qualitativas sobre a execução dos programas e respectivas ações vinculadas a

operação SWAP, alusivos ao exercício de 2006, encontram-se bem postas no Relatório da lavra do Corpo Instrutivo desta casa.

CAPÍTULO IX DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA FECOP

Sobre o assunto em epígrafe, registra o relatório desta Corte de Contas que: **O *Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP foi instituído pela* Lei Complementar Estadual n.º 37, de 26 de novembro de 2003, nos termos da Emenda Constitucional Federal n.º 31, de 14 de dezembro de 2000, e regulamentado pelo Decreto n.º 27.379/04.**

De acordo com o art. 1º da LC em referência, o FECOP tem por objetivo viabilizar para toda a população do Ceará acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos devem ser aplicados exclusivamente em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida, conforme disposto no art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT da Constituição Federal.

E acrescenta: **Os recursos do Fundo podem ser utilizados, também, na aquisição de sementes agrícolas a serem distribuídas com a população de baixa renda no âmbito do Estado do Ceará (§ 2º do art. 1º da LC nº 37/03), sendo vedada a utilização de recursos para remuneração de pessoal e encargos sociais (§ único do art. 4º da LC nº 37/03).**

Mencionado Fundo, no exercício de 2006, era gerido financeiramente pela Secretaria da Fazenda, sendo integrado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social e pela Gerência Executiva do Fundo GEF, tendo como instância máxima de decisão o referido Conselho, o qual era composto pelas Secretarias do Planejamento e Coordenação SEPLAN, da Ação Social SAS, da Educação SEDUC, da Saúde - SESA, do Trabalho e Empreendedorismo SETE, da Agricultura e Pecuária SEAGRI, da Inclusão e Mobilização Social SIM, do Desenvolvimento Local e Regional SDLR, da

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
251

Fazenda SEFAZ, do Governo SEGOV, e quatro representantes da sociedade civil e um representante da APRECE.

(...)

Ressalte-se que, no âmbito do controle externo, a prestação de contas anual pela aplicação de recursos do referido Fundo encontra-se disseminada nos diversos órgãos/entidades/fundos que executaram ações financiadas pelo FECOP, não sendo condensada em único processo, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado; ou seja, o FECOP tem um tratamento diferenciado em relação aos fundos de natureza contábil, já que é considerado como simples fonte de receitas - fonte 10.

O FECOP, entretanto, apresenta características que o aproximam daqueles de natureza contábil, tais como a existência de um gestor financeiro (Secretaria da Fazenda) e de órgãos responsáveis (Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social e uma Gerência Executiva) por sua gestão.

Desse modo, os gestores do FECOP devem ter as contas pertinentes submetidas a julgamento pelo Tribunal de Contas, a teor do art. 71, II, da Constituição Federal, tornando-se, pois, indispensável a formalização do processo de prestação de contas anual, a exemplo dos demais fundos.

Tecidas essas considerações, apresenta-se a seguir a análise efetuada acerca da aplicação dos recursos do FECOP no exercício de 2006. As informações apresentadas foram extraídas da base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, bem como do Relatório de Desempenho do FECOP, encaminhado a este Tribunal pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita Arrecadada e Despesa Realizada.

Em seguida, procedeu-se a uma análise comparativa entre o arrecadado em relação ao exercício anterior.

A arrecadação destinada à operacionalização do FECOP, no exercício de 2006, alcançou o montante de R$ 176.578.944,16, conforme disposto na Síntese que acompanha o Balanço Geral. Em termos nominais, houve uma evolução da ordem de 11,46% da receita do Fundo em relação a 2005, que registrou a quantia de R$ 158.430.577,67.

(...)

Considerando os dados do SIC e do Balanço Geral do Estado, as despesas realizada e paga com recursos do Fundo, em 2006, atingiram as importâncias de R$ 177.345.516,82 e R$ 175.699.124,59, respectivamente.

No tocante ao valor pago, o Relatório de Desempenho do FECOP registrou o importe de R$ 175.545.926,52, inferior em R$ 153.198,07 ao constante do demonstrativo "Execução da despesa por fonte, modalidade e elemento de despesa" integrante do Balanço Geral do Estado.

Registra o relatório técnico que do **total de gastos do FECOP por função, no exercício de 2006, denota a baixa expressividade de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza direcionados a áreas prioritárias e notoriamente deficitárias, como Educação e Saúde, que representaram 0,79% (R$ 1.400.213,58) e 0,08% (R$ 137.676,63), respectivamente.**

Por outro lado, foi despendido o importe de R$ 28.289.564,59, correspondente a 15,95% do total de recursos do FECOP aplicados em 2006, alusivo às funções Ciência e Tecnologia, Desporto e Lazer, Gestão Ambiental, Cultura e Direito da Cidadania, que, embora possam ter correlação com o escopo do mencionado Fundo, não integram o eixo das ações prioritárias traçadas pelo legislador constituinte derivado.

Assim, restou evidenciado que um volume expressivo de recursos, que deveria ter sido carreado a funções eleitas como prioritárias, foi utilizado em outras não relacionadas diretamente à satisfação das necessidades básicas e imediata da população efetivamente pobre.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
FLS 252

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP, CONFORME A REGIÃO E MUNICÍPIO.

Analisando a aplicação dos recursos do FECOP, geograficamente, o citado relatório assevera que **A Região Metropolitana de Fortaleza -01 foi a que recebeu a maior parcela de recursos do FECOP no exercício de 2006 (28,02%), seguida pela Região Cariri/ Centro Sul (16,49%) , Região Sobral/ Ibiapina (11,80%) e Região 22 Estado do Ceará (11,47%).**

No que pertine a aplicação por município o relatório da equipe técnica desta Corte de Contas afirma que "**O Relatório de Desempenho do FECOP não apresentou a consolidação dos recursos aplicados no âmbito dos diversos municípios cearenses, inviabilizando uma análise comparativa entre os municípios priorizados e aqueles que apresentam maior nível de pobreza, tomando como parâmetro o índice de desenvolvimento municipal (IDM).**

Ressalte-se, todavia, que, na análise individualizada de cada um dos 77 projetos financiados, foi possível detectar grande pulverização de recursos, observando-se a existência de projetos cuja área de abrangência atinge quase a totalidade dos municípios cearenses, perdendo de vista, assim, o objetivo primordial do Fundo, que era de combater efetivamente a pobreza em áreas reconhecidamente carentes.

Finalmente, assinala ainda o relatório técnico...**Considerando os dados expostos, tem-se que do total dos recursos aplicados, 84% foram destinados a projetos estruturantes e, apenas, 16% a projetos de transferência de renda, em total descompasso em relação à proporção fixada pelo art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 27.379/2004, ou seja, preferencialmente, 70% em programas de transferência de renda e 30% em programas estruturantes.**

Por fim, concluindo a presente análise, esta Comissão registra a necessidade de serem reavaliadas as estratégias de atuação do Fundo, visando à correção de distorções na aplicação dos recursos, conforme

ressaltado anteriormente, no intuito de garantir que a receita do FECOP seja utilizada exclusivamente para alavancar ações que tenham por objetivo favorecer o combate efetivo da pobreza em áreas reconhecidamente carentes, favorecendo a camada mais pobre da sociedade.

CAPÍTULO X DA GESTÃO FISCAL

Sobre o assunto em epígrafe, o relatório técnico desta Corte de Contas assim se pronunciou: **O exame da gestão fiscal do Poder Executivo será efetuado separadamente da análise dos demais poderes e órgãos de que trata o art. 20 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), em razão de alguns aspectos abordados serem de responsabilidade, apenas, do citado Poder.**

Em seguida, relata o cumprimento das audiências públicas realizadas pelo Poder Executivo Estadual, fazendo-o nos seguintes termos: **De acordo com o artigo 9º, parágrafo 4º, da LRF, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas casas legislativas estaduais, distrital e municipais. Em cumprimento às normas supra, o Poder Executivo Estadual compareceu, quadrimestralmente, à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação do Poder Legislativo Estadual, para demonstrar os resultados alcançados pelo Tesouro Estadual no exercício de 2006, relativos às receitas, despesas, resultados nominal e primário, bem como do montante da dívida pública, conforme atestam as atas das audiências públicas constantes às folhas 02/34 Volume Principal.**

Logo depois relata que **as metas fiscais, para o exercício de 2006, foram estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 13.641, de 27/07/2005), e, posteriormente, ajustadas na Lei Orçamentária Anual - LOA daquele exercício (Lei nº 13.725, de 30/12/2005). Ressalte-se que, no art. 13, § 1º, da LDO, é autorizada a revisão dessas metas, constantes do Anexo de Metas Fiscais que integra a referida Lei.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 253

No Relatório da SEFAZ, subitem 2.1.2.3, consta a Tabela 34, na qual *são apresentadas as metas fiscais previstas para o exercício de 2006* e suas realizações, atinentes às receitas, despesas, resultados primário e nominal.

A Receita Total, obtida no exercício em apreço, ficou acima da meta estabelecida. Da mesma forma, a Despesa Total.

De acordo com a Tabela produzida pelos técnicos desta Corte de Contas, pode-se observar que o Resultado Primário realizado, no importe de 117,7 milhões, ficou abaixo da meta fixada, que foi de R$ 272,0 milhões.

É ressaltado no Relatório Técnico que no cálculo do Resultado Primário, efetuado pela SEFAZ, **foram consideradas as despesas empenhadas. Tendo sido seguida a metodologia adotada pela SEFAZ e por este Tribunal nos exercícios anteriores.**

A metodologia de cálculo definida para obtenção do Resultado Primário, estabelecida na Portaria nº 587/2005, da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, em vigor no exercício de 2006, refere-se às despesas liquidadas.

Levando em consideração, no cálculo do Resultado Primário, as despesas liquidadas no exercício em apreço, seguindo a metodologia definida pela STN, o resultado obtido é de R$ 160,6 milhões, conforme Demonstrativo do Resultado Primário, integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentário-RREO do 6º bimestre de 2006.

Assevera ainda o citado relatório que, **de acordo com o relatório do Controle Interno, o que contribuiu para a queda do Resultado Primário, no 6º bimestre/06, foi o maior volume de aplicações de recursos no Grupo Investimento, que teve cerca de 39% do valor concentrado no último bimestre, com destaque para o Elemento de Despesas Obras e Instalações e Contribuições. Outro Grupo que também contribuiu, segundo o referido**

relatório, foi o de Outras Despesas Correntes, que teve cerca de 24% de suas despesas concentradas nos *últimos dois meses do ano*, com destaque para o Elemento de Despesas Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e, mais especificamente, o Item Convênios, Acordos e Ajustes.

Consigna ainda o citado relatório que **esta Comissão entende, também, coerente o posicionamento do órgão de Controle Interno, que, considerando o histórico favorável do Estado no bom cumprimento dos limites relativos à Gestão Fiscal de modo geral, e especificamente em relação ao Resultado Primário (que, embora não tenha alcançado a meta prevista, obteve um resultado positivo), o Estado deve promover ações internas para que tal ocorrência não se repita, bem como ações junto ao Tesouro Nacional no intuito de não sofrer as penalidades decorrentes do não-cumprimento integral da referida meta de 2006.**

Registra que **em referência à meta de Resultado Primário para o exercício de 2006, estabelecida no contrato de empréstimo da operação *"SWAP"* no montante de 147,0 milhões, cabe ressaltar que não ficou definida no aludido contrato a metodologia de cálculo do referido resultado. Entende esta Comissão que deve ser considerada a metodologia definida pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão responsável, atualmente, pela padronização nacional das contas públicas.**

O Resultado Primário alcançado no exercício sob exame, seguindo a metodologia definida na Portaria nº 587/2005 da STN, foi de R$ 160,6 milhões, acima, portanto, da meta fixada no mencionado contrato.

Relata ainda: **no tocante ao Resultado Nominal, foi obtido no exercício em apreço um resultado negativo de R$ 235,17 milhões, o que representa um decréscimo no saldo da Dívida Fiscal Líquida do Estado no período sob análise. A meta era uma previsão de aumento no estoque da referida dívida no valor de R$ 385,3 milhões.**

É ressaltado, ainda, no referido relatório o fato de que não cabe falar

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 254

em penalidade, quanto a alcançar um Resultado Nominal abaixo da meta, pois a interpretação desse indicador deve ser de que, quanto menor o endividamento, melhor para o Estado. Esta Comissão concorda com aludido posicionamento do Controle Interno.

Segundo informa o multicitado relatório da equipe desta Corte de Contas, **os *montantes da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida* do Estado, no final do exercício de 2006, ficaram abaixo dos valores previstos na LDO e LOA, o que representa um resultado favorável**.

Informa a seguir que **no final do exercício de 2006, a Dívida Consolidada Líquida do Estado alcançou o montante de R$ 3.641.565.518, correspondendo a 0,60 vezes a Receita Corrente Líquida de 2006, que foi do importe de R$ 6.032.605.775,00, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal**.

Relativamente à concessão de garantia e contragarantia exigidas pelos arts. 30, 33, 37 e 40 da LRF, menciona o citado relatório que **o Estado do Ceará não possui contragarantias de valores e que no final do exercício de 2006, as garantias concedidas pelo Estado alcançaram o montante de R$ 685.665.216, correspondendo a 11,37 % da Receita Corrente Líquida do Estado, que foi da ordem de R$ 6.032.605.775,00, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal, que é de 22% da RCL.**

No final do exercício de 2006, o montante das operações de crédito realizadas pelo Tesouro Estadual alcançaram a cifra de R$ 576.650.429, correspondendo a 9,56% da Receita Corrente Líquida, que foi do importe de R$ 6.032.605.775,00, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal, que é de 16% da RCL

Merece realce **o fato de que não foi constatada, no exercício em apreço, a realização de operações de crédito pelo Ente estadual em desacordo com as normas do art. 33 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Da mesma forma,**

não foi constatada a realização de operação de crédito vedada no art. 37 da referida lei.

Está demonstrado que **as receitas de operações de créditos previstas no orçamento do exercício sob análise não foram superiores às despesas de capital líquidas, ou seja, despesas de capital deduzidas dos incentivos fiscais a contribuintes. Da mesma forma, na execução, as receitas de operações de crédito obtidas no exercício de 2006 não superaram as despesas de capital líquidas, não havendo, portanto, descumprimento da norma contida no art. 167, III da C.F.**

Quanto à exigência contida no art. 44 da LRF, que veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos para o financiamento de despesas correntes, o Estado obteve uma receita de alienação de ativo no exercício sob exame de R$ 399.290.770,55. **Conforme demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, pertinente ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do 6º bimestre de 2006, foi aplicada em despesas de capital a importância de R$ 398.894.437,57, restando um saldo financeiro do exercício a aplicar no valor de R$ 396.332,98.**

A comissão ressalva que **de acordo com os dados constantes do demonstrativo das despesas com pessoal do Poder Executivo, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2006, que abrange o período de janeiro a dezembro/06, o total das despesas com pessoal do referido Poder, para fins de apuração do limite fixado na LRF no exercício em apreço, atingiu o montante de R$ 2.354.316.216,30, correspondendo a um percentual de 39,03% da Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, do limite prudencial (46,17%) e do balizamento legal (48,60%), estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.**

E ainda que, conforme **o art. 42 da LRF, é vedado ao titular de Poder ou órgão, referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte,**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
255

sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. As normas *do dispositivo legal, retromencionado, se aplicam ao Poder* Executivo Estadual, visto que, no exercício em apreço, foi final de mandato.

Ressalta o magistério do festejado e estudioso Carlos Maurício Figueiredo e *outros, em comentário ao art. 42 da LRF, que é* ***"importante a exata identificação*** **do momento em que se contrai a obrigação de despesas, uma vez que só aquelas referentes aos últimos dois quadrimestres do mandato são alcançadas pelo dispositivo em análise". A obrigação com despesas de pessoal, por exemplo, segundo os referidos autores "é contraída a partir do ato de admissão e efetivo exercício do servidor, não a partir do empenhamento da despesa". Acrescentam os comentaristas que "despesa compromissada a pagar não pode ser entendida como despesa empenhada ou, muito menos, despesa empenhada e liquidada". (Lei de Responsabilidade Fiscal, Editora Revista dos Tribunais, 2 ed. rev. P. 226).**

A Comissão considerou **coerente o posicionamento dos citados autores.**

O bem lançado relatório derivado da equipe técnica desta Corte de Contas destaca pronunciamento do Controle Interno, que, com base nas informações disponibilizadas no Relatório de Gestão Fiscal, ressalvadas as considerações apresentadas, considerou atendida a regra do art. 42 da LRF.

Sabiamente concluiu a sobredita Comissão que, **pelo levantamento efetuado (...) na base de dados do SIC, no Balanço Geral do Estado, bem como do exame procedido nos extratos bancários das contas do Tesouro, sendo ressalvadas as despesas com pessoal inscritas em Restos a Pagar no exercício em apreço, é atendido o art. 42 da LRF pelo Poder Executivo Estadual, inclusive considerando os Restos a Pagar de todas as fontes de recursos.**

Ressalte-se ainda que **em face de os pontos a serem abordados no presente Relatório sobre a Gestão Fiscal do Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios**

e do Ministério Público serem comuns, a análise será efetuada conjuntamente.

Inicialmente, cabe exprimir que, a partir do exercício de 2006, os limites de despesas com pessoal no âmbito da Assembléia Legislativa, TCE e TCM são os definidos na Resolução nº 3767/2005 deste Tribunal, que dispõe sobre os limites de despesas de pessoal dos referidos órgãos.

De acordo com os dados constantes nos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2006, que abrange o período de janeiro a dezembro/06, as despesas com pessoal dos citados Poder e órgãos não excederam os limites fixados no art. 20 da LRF.

No caso do Ministério Público, que apresentou percentual de gastos com pessoal acima do limite prudencial no exercício de 2006, o valor pago pelo SUPSEC com inativos e pensionistas do referido órgão no exercício de 2006 com as fontes 03 e 04 totalizou R$ 22.672.343,65, enquanto a receita das contribuições dos servidores (fonte 03) e patronal (fonte 04) do referido órgão importou em R$ 28.261.918,07, correspondendo a uma diferença de R$ 5.589.574,42, equivalente a 0,09% da RCL de 2006, que poderia ter sido deduzida das despesas com pessoal do Parquet. Tal valor, se considerado nas deduções das despesas com pessoal do MP, no item "inativo e pensionistas com recursos vinculados", o percentual do referido órgão com gastos de pessoal no exercício de 2006 cai de 1,97% (acima do limite prudencial) para 1,88% (abaixo do limite prudencial).

Salienta **ainda com relação às despesas com pessoal, cumpre evidenciar que as regras do art. 70 da LRF não se aplicam ao Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público, dado que suas despesas com pessoal no exercício de 1999, ano anterior à publicação da lei, não estavam acima dos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.**

Por último, assevera **as normas do artigo 42 da LRF não se aplicam ao**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
256

Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, visto que seus titulares não tiveram mandatos encerrados no exercício de 2006, tendo aplicação para a Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, bem como para o Tribunal de Contas dos Municípios, uma vez que ocorreu final de mandato de seus titulares no exercício em apreço.

Os recursos financeiros necessários para pagamento das despesas inscritas em Restos a Pagar pela Assembléia Legislativa, na importância de R$ 285.327,00, pelo Tribunal de Justiça, no valor R$ 112.019,00, bem como pelo Tribunal de Contas dos Municípios, no importe de R$ 90.104,38, constaram do montante das disponibilidades de caixa da conta única do Tesouro do Estado, no final do exercício de 2006, cujo gerenciamento está centralizado na Secretaria da Fazenda, órgão responsável pela administração financeira do Estado, bem como do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do 3º quadrimestre/06.

Cabe ressaltar que, conforme consulta feita no Sistema Integrado de Contabilidade do Estado-SIC, os compromissos assumidos no exercício em apreço pelos referidos órgãos não excederam as fixações de recursos autorizadas pela SEFAZ, conforme quadro, não havendo, portanto, descumprimento da referida norma.

Como se dessume, à luz dos dados produzidos pela dedicada e competente Equipe Técnica desta Corte de Contas, podemos concluir que as limitações impostas pela LRF foram cumpridas pela Administração Pública Estadual, exceto quanto ao cumprimento dos resultados primários e nominal estabelecidos na LDO e ajustados na LOA.

Como não poderia deixar de ser, o relatório técnico teceu comentários acerca do **Processo nº 00997/2007-3, referente ao Ofício nº AL 00029/07 da Assembléia Legislativa, solicitando desta Corte de Contas emissão de Parecer acerca da decisão do atual Governo de não efetuar o pagamento dos salários de parte significativa dos servidores estaduais dentro do**

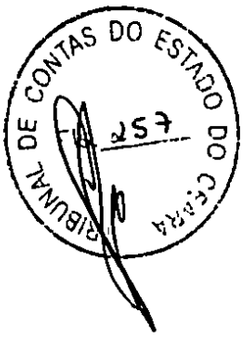
cronograma então fixado, sob a alegação de que os recursos existentes em *caixa, de livre aplicação, não eram suficientes para pagar a folha de pessoal.*

O mencionado processo encontra-se, atualmente, em fase de *instrução, na área técnica deste Tribunal, já tendo sido solicitado à* Secretaria da Fazenda, mediante o Ofício 173/2007-GAB.PRES., o fornecimento do montante das disponibilidades de caixa do tesouro do estado, *no final do exercício de 2006, por fonte de recursos,* bem como os respectivos extratos bancários das contas do Tesouro, relativos a dezembro/2006. Mediante o Processo nº 01298/2007-4, o atual Secretário da Fazenda, Dr. Carlos Mauro Benevides Filho, prestou informações e encaminhou a documentação solicitada.

Cumpre informar que o exame da matéria em destaque está em fase de conclusão, por parte da Inspetoria competente, devendo a decisão proferida por esta Corte de Contas, após o julgamento do aludido processo, ser comunicada à Augusta Assembléia Legislativa.

E Conclui: **Por fim, convém ressaltar que a análise do cumprimento das normas insculpidas no Art. 42 da LRF, procedida no subitem anterior, independe do posicionamento deste Tribunal no tocante à matéria tratada no Processo nº 00997/2007-3.**

EIS O RELATÓRIO.



CONCLUSÃO

Primeiramente, ressalto, por justo, a dedicação, o zelo e o alto nível técnico de toda a equipe que se debruçou sobre as presentes contas, tarefa de grande relevância para a função do Controle Externo.

Os resultados da análise produzida pela equipe técnica desta Casa, relativa à gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos poderes do Estado do Ceará, tendo como parâmetro os instrumentos de planejamento então aprovados pelo Parlamento Estadual: PPA, LDO e LOA estão consignados no presente Relatório.

POSTO ISTO, VOTO no sentido de que seja emitido parecer favorável à aprovação das Contas do Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2006, nos termos da minuta de resolução em anexo, a qual passo a ler.

Pedro Augusto Timbó Camelo
Conselheiro Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 258

RESOLUÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
FLS 259

RESOLUÇÃO

PROCESSO Nº 01332/2007-0 RESOLUÇÃO Nº 1.134 /2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em obediência ao disposto no art. 76, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 1º, inciso III, e 42 da Lei Estadual nº 12.509/95;

CONSIDERANDO que as Contas do Governador do Estado, atinentes ao exercício financeiro de 2006, foram por este apresentadas à Assembléia Legislativa do Estado no prazo previsto no art. 88, inciso XVI, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as conclusões a que chegaram os competentes e diligentes Técnicos de Controle Externo integrantes das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo da Secretaria Geral deste Tribunal, incumbidos de analisarem as Contas do Governo do Estado do Ceará, referentes ao exercício de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do art 56. da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que, da mesma forma como ocorreu no exame das Contas de Governo do exercício de 2005, o Relatório do Controle Interno do Poder Executivo, às pags. 7/14, faz menção a uma série de auditorias por este realizadas ao longo do exercício de 2006 (de Auditorias 68, ao todo, e Tomadas de Contas Anuais e de Gestão), que não foram oficialmente cientificadas a esta Corte de Contas, sujeitando eventualmente os responsáveis à disciplina prevista no parágrafo único do art. 67 da Constituição Estadual, o qual estabelece que " os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária";

CONSIDERANDO que, mais uma vez, no Capítulo dedicado à Lei de Diretrizes Orçamentárias, a exemplo do que ocorreu em 2005, há menção a um

expressivo montante de recursos efetivamente transferidos a entidades privadas sem fins lucrativos que não foi corretamente registrado na referida rubrica (50 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos), mas indevidamente na modalidade de sob a rubrica 90 -Aplicação Direta (despesas com reflexos no próprio órgão aplicador), o que denota que o valor extraído do Sistema Integrado de Contabilidade SIC, no importe de R$ 168.255.164,76, alusivo a transferências a tais entidades, não retrata a realidade.

CONSIDERANDO que, relativamente aos recursos transferidos às organizações sociais, deve-se chamar a atenção também para o fato de que as Prestações de Contas das Secretarias supervisoras devem ser examinadas pelas Inspetorias competentes com profundidade, em razão do expressivo volume de recursos que foram repassados àquelas entidades e pelo fato de divergências anotadas pela Comissão, no que tange ao registro das receitas decorrentes de repasses pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que o importe de **R$ 66.500.000,00**, decorrentes da prestação de serviços prevista no contrato firmado entre o Estado do Ceará e o BRADESCO foram corretamente contabilizados como outras receitas de capital, evidenciando o cumprimento dos princípios contábeis da unidade, da universalidade e anualidade, contemplados na Lei 4320/64 e na Lei Orçamentária Estadual;

CONSIDERANDO que, na relação dos diplomas legais encaminhados pela Secretaria da Fazenda, acerca dos benefícios fiscais concedidos no exercício de 2006, não foi arrolada a Lei Estadual nº 13.814, de 21.09.2006, citada pelo Relatório da referida Pasta, quando se manifestou sobre os descontos concedidos sobre multas e juros da Dívida Ativa no ano em apreço no importe de **R$ 149.594.181,84.**

CONSIDERANDO que, no exame das contas do FDI de 2006, é preciso atentar para o fato de que se é juridicamente permitido que uma Instituição Privada gerencie os recursos à disposição de um fundo público, já que o Relatório do Controle Interno mencionou tal fato e que o Relatório da Comissão desta Casa aponta divergências quanto aos valores de operações realizadas sob a forma de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 260

dilação de prazo, salientando uma diferença de **R$ 8.112.469,16** e ainda que o Controle Interno também chama a atenção para o fato de que tais valores não estão sendo registrados pela contabilidade, sugerindo, a título de recomendação que os respectivos fatos contábeis sejam registrados, fato que também deve ser avaliado pelo órgão instrutivo quando do exame pertinente das Contas de Gestão do referido fundo, tal como chamou a atenção a Comissão que analisou o Relatório ora em apreciação;

CONSIDERANDO que se verificou um incremento da arrecadação estadual, notadamente na receita corrente e no último bimestre, acima dos índices inflacionários anuais do que vem sendo historicamente observado e que tal fato deveria ter merecido uma atenção especial, principalmente considerando que a receita corrente está atrelada a vários indicadores fiscais, utilizados como parâmetros no controle de gastos públicos, e que tal fato (arrecadação) foi acompanhando, também no último bimestre, de um incremento dos dispêndios públicos da ordem de mais de R$ 900.000.000,00 (novecentos milhões), o que poderá no futuro comprometer o controle das despesas, cujos limites estão fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que os indicadores utilizados na medição dos resultados alcançados nos programas atrelados à chamada operação SWAP não estão acompanhados de elementos suficientes e comprobatórios da aferição dos indicadores utilizados, tal como ressaltou a Comissão que elaborou o Relatório do Balanço;

CONSIDERANDO que se verificou à conta da Ação 20755 - Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura do Ensino Médio, consignado no Programa 049 - Universalização Progressiva do Ensino Médio nas Localidades Rurais e Urbanas, uma expressiva despesa em favor do Ministério da Educação e Cultura -MEC, decorrente de "...uma devolução dos recursos...", em razão de penalidade estabelecida no convênio 197/2000 - Projeto Alvorada, **no valor de R$ 43.201.666,88**, fato que enseja por si só a imediata instauração de Tomada de Contas especial, a ser deflagrada pelo órgão instrutivo no âmbito da Secretaria de Educação, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e apuração do efetivo dano causado ao erário, já que foram pagos com recursos do Tesouro Estadual;

CONSIDERANDO ainda no que tange aos programas de governo analisados que, quanto às inconsistências apontadas no relatório técnico com relação ao IPECE, seria providencial recomendar que aquele Instituto publicasse, em seu *site* institucional, a metodologia utilizada para verificação do alcance das metas estabelecidas;

CONSIDERANDO que, da mesma forma que no Relatório das Contas de Governo de 2005, chamou-se a atenção para o fato de que o FECOP, diferentemente dos demais fundos, integrantes da Administração Indireta, foi concebido como uma fonte de receitas, com previsão de receitas e fixação de despesas (dotações orçamentárias - fonte 10), anualmente, em cada um dos orçamentos dos órgãos e entidades setoriais denominados de executores locais, responsáveis pela realização de suas ações, sem a prestação formal de uma prestação de contas e que tal sistemática não se concebe sem uma disciplina contábil subjacente para gerir os referidos saldos que foram postos sob a sua custódia, fato que impossibilita a formalização de um processo de prestação de contas anual, frustrando o mandamento constitucional preconizado no parágrafo único do art. 70 da Carta Federal, que estabelece de forma peremptória a obrigatoriedade de prestação de contas de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos;

CONSIDERANDO, ademais, que, além de ter sido constatada a realização de despesas à conta de funções (Ciência e Tecnologia, Gestão Ambiental, Direitos da Cidadania, Desporto e Lazer) e programas que não se mostram em sintonia com o eixo principal do referido fundo de combate à pobreza -FECOP, verificou-se, também, pelo menos do ponto de vista geográfico, uma inversão de prioridades, já que 28,02% do total dos recursos do fundo foram consignados à Região Metropolitana de Fortaleza, notoriamente contemplada com o maior índice de desenvolvimento humano, em detrimento das de menor carência para os quais os recursos do fundo deveriam se destinar;

CONSIDERANDO que, quanto ao item relativo ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza FECOP, são insignificantes os percentuais da educação e da saúde, de 0,79% e de 0,08%, respectivamente;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 261

CONSIDERANDO que, a despeito das críticas já tecidas no Relatório de 2005, em razão da metodologia então adotada, foram também conferidos aos Fundo Estadual de Transporte - FET, Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS e Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, o mesmo tratamento de fonte, inviabilizando a apresentação de uma prestação de contas formal, dificultando assim o controle dos recursos públicos a estes carreados;

CONSIDERANDO que, apesar da redução significativa do quantitativo das despesas realizadas com dispensa e inexigibilidade de licitação, que ficou no patamar de 23,82%, é necessário alertar a SECON e a SEFAZ que o Sistema Integrado de Contabilidade - SIC continua ainda deficitário quando não registra as licitações realizadas por órgãos que apresentam um grau de desconcentração elevado como a SEDUC e Polícia Militar, assim como em relação aos recursos contabilizados pelas empresas estatais que recebem expressivos recursos da Administração Direta, a exemplo da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - GAGECE, que movimentou um expressivo volume de recursos decorrente de transferências da Secretaria de Infra-Estrutura, acarretando uma distorção quantitativa nos percentuais alusivos às modalidades licitatórias constantes do Relatório em apreço;

CONSIDERANDO que os limites constitucionais foram cumpridos, à exceção do limite de 2% estabelecido para a FUNCAP, que atingiu apenas o percentual de 1,92%, e do FCE, que não atendeu ao percentual mínimo de 50% a ser aplicado no interior, sendo prudente que a Secretaria da Controladoria faça o necessário acompanhamento;

CONSIDERANDO que o passivo financeiro apresentou uma queda de 46% em relação ao exercício anterior;

CONSIDERANDO que no Balanço Financeiro ocorreu um déficit de, aproximadamente, 47 milhões de reais;

CONSIDERANDO que o Fundo do SUPSEC não está ainda constituído;

CONSIDERANDO que não foram alcançados os resultados primário e nominal fixados na LDO, uma vez que, quanto ao resultado primário, a meta prevista era de 272 milhões de reais, enquanto somente foi alcançado 117 milhões de reais, e, quanto ao resultado nominal, a meta era de 385 milhões, somente sendo alcançado 235 milhões;

CONSIDERANDO a análise procedida no Relatório do Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e na Síntese do Relatório do Balanço Geral do Estado;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral do Estado, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e Privada, neste último caso, para as empresas estatais sujeitas a esse regime, e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo de 2006, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das Contas do Estado dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, bem como dos que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme disposto no art. 76, inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas não constituem motivos suficientes para obstar a aprovação das Contas do Governador do Estado do Ceará em 2006;

É DE PARECER que a Augusta Assembléia Legislativa APROVE AS CONTAS GERAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ALUSIVAS AO EXERCÍCIO DE 2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 262

Sala das Sessões, em 24 de maio e 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Presidente

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

Relator

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Conselheiro Luis Alexandre A. Figueiredo de P. Pessoa

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE INFO E DOCUMENTAÇÃO 163

MATÉRIA: OFÍCIO 86/07 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º Q

RELATOR: Deputado Adahil Barreto

PARECER: Favorável.

Fortaleza, 19 **de** junho **de 2007.**

Relator

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade.

DESTINAÇÃO DA MATÉRIA: Arq. Legislativo.

Fortaleza, 19 **de** 06 **de 2007.**

Deputado Júlio César
Presidente da COFT

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO
Fls. 95

Processo. n.° 01332/2007-0

Interessado: Governo do Estado do Ceará

Assunto: Prestação de Contas de Governo do Estado do Ceará, referente ao exercício de 2006.

Relator: Deputado Adahil Barreto – PR

<u>Considerações Iniciais</u>

Cuidam os presentes autos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado sobre a Prestação de Contas do Governo, alusiva ao exercício de 2006, enviada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, Sr Cid Ferreira Gomes, àquele Egrégio Tribunal, em 02/04/2007, através do Ofício GG n ° 087/07, de 30/03/2007, com o fito de receber parecer nos moldes do art 76, inciso I da Constituição do Estado do Ceará

O processo em destaque foi distribuído ao Relator, deputado Adahil Barreto - PR, pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, com base no art 48, inciso II da Resolução n ° 389/96, de 11/12/1996, Consolidação do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, o qual, após devidamente analisado, passa a relatar os fatos constatados no referido documento

No Tribunal de Contas do Estado, a relatoria das mencionadas contas ficou sob o encargo do Excelentíssimo Senhor Conselheiro, Pedro Augusto Timbó Camelo, tendo por base os elementos contábeis das Gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta e Indireta, abrangendo esta as Autarquias, Fundações e Fundos e das Demonstrações Financeiras das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Em observância ao art 42 da Lei n° 12 509/95, Lei Orgânica do TCE - Tribunal de Contas do Estado, acompanha as presentes Contas, o Relatório da SECON - Secretaria de Controle Interno do Estado do Ceará, criada pela Lei n° 13 297/03

Desempenho da Economia Cearense em 2006

Em 2006, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica - IPECE registrou no Estado do Ceará um crescimento do PIB de 2006 de 4,84% em relação ao PIB de 2005 que ficou em 3,6%, desempenho superior ao da economia brasileira, de 2,7 %, segundo levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE Ressalte-se, ainda, que o crescimento do PIB cearense em 2006, se deu em razão do bom desempenho da indústria que cresceu em 5,44%, e ao incremento na agropecuária com uma taxa positiva de 12,92%

Segundo dados da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – SECEX / MDIC, as exportações no Estado do Ceará em 2006 registraram um discreto incremento de 2,86% relativamente a 2005, alcançando a cifra de U$ 957,045 milhões de dólares Por outro lado, as importações foram incrementadas em 86,23% com o valor de U$ 1 096 713 milhões de dólares, gerando um défict na balança comercial de U$ 139 667milhões

A pauta de exportação cearense foi liderada pelos calçados, que em relação ao ano de 2005 teve um crescimento de 15,8% Também se destacaram na exportação as amêndoas da castanha de caju, couros e peles, e por fim os produtos têxteis, que totalizaram juntos 65,7% das exportações em 2006 Dos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses, 47 (quarenta e sete) tiveram participação no total das exportações Destacaram-se os municípios de Fortaleza (que engloba 13 municípios, incluído-se Maracanaú), Cascavel, Sobral e Itapajé

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO 266

Obtiveram maior nível de exportações quando comparado ao ano de 2005, os municípios de Juazeiro do Norte, Jaguaribe, Aquiraz, Santa Quitéria e Itaitinga, com variações positivas da ordem de 1 350,03%, 476,84%, 348,02%, 237,20% e 141,53%, respectivamente

Observa-se que a Região Metropolitana de Fortaleza, que se compõe de 13 (treze) municípios foi responsável por mais de 52% do total das exportações, o que evidencia uma *concentração empresarial* em um pequeno espaço geográfico

Estados Unidos, Argentina, Itália, Holanda e Reino Unido foram os cinco principais destinos dos produtos cearenses

Ressalte-se que, em 2006, após um período superavitário (2003-2005), a balança comercial cearense voltou a apresentar situação deficitária, em razão da desvalorização cambial e da forte concorrência externa atingido os setores de calçados e têxteis

Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual – PPA 2004-2007 estabelecido pela Lei n ° 13 423/03, de 20 12 2003, de acordo com o art 203, § 1 ° da Carta Magna Estadual, projetou dispêndios para os quatro anos, da seguinte forma, em milhões para o exercício de **2004**, R$ 6 073,7, para o exercício de **2005**, R$ 6 222,9, para o exercício de **2006**, R$ 6 521,0, e, para o exercício de **2007**, R$ 6 509,1

Observe-se que esses valores foram revistos, através da Lei n ° 13 547/04, restando previstos dispêndios no valor de **R$ 7.058,7**, para o exercício de 2005, **R$ 7.199,1**, para o exercício de 2006, e **R$ 8.101,4**, para o exercício de 2007, este último valor, revisto pela Lei 13 724/05

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO
24

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Ceará para o exercício de 2006 (Lei n° 13 641, de 27/07/2005) estabeleceu, em seu Capítulo I, como prioridades e metas, em consonância com o PPA para o quadriênio 2004/2007, estratégias da Administração Pública Estadual, para o exercício 2006, desdobradas nos seguintes objetivos Ceará Empreendedor, Ceará Vida Melhor, Ceará Integração e Ceará Estado a Serviço do Cidadão.

A LDO/2006, em seu art 26, fixou parâmetros para a realização de ***transferências de recursos públicos estaduais a entidades privadas***, especialmente as denominadas **organizações sociais**, estabelecendo algumas condições, dentre elas as seguintes viabilidade para cumprir as metas de gestão, apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos da Administração Pública Estadual, bem como da realização de metas da gestão, comprovação, por parte do beneficiário, de que não está inadimplente com o pagamento de pessoal e encargos sociais, com as obrigações previstas na legislação do FGTS, com a CAGECE e com o pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos, e, por último, a realização de concurso público para admissão de pessoal e processo de licitação, de acordo com a legislação vigente, na contratação de obras, serviços e compras, e, de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos

Aponta o Relatório do TCE o valor de R$ 168 255 164,76 milhões de **recursos transferidos a entidades privadas**, no exercício de 2006, superior em 42 506 662,97 ao exercício de 2005 Parte dos recursos transferidos não foi registrado contabilmente na rubrica 50, mas, *indevidamente* na modalidade **aplicação direta 90** (despesas com reflexo no próprio órgão aplicador)

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO
268

Dessa forma, R$ 67 238 715,88 milhões deixaram de ser registrados no montante de R$ 168 255 164,76, em razão das transferências de recursos à entidades privadas qualificadas como organizações sociais, totalizando R$ 235 493 880,64 milhões

Outro aspecto relevante mencionado pelo Conselheiro Relator refere-se às quantias, cada vez maiores repassadas a essas *organizações sociais*, exigindo-se, portanto, dos controles externo e interno, redobrada vigilância na aplicação de tais recursos, e mais, que o Estado do Ceará poderá ser compelido a arcar com dívidas contraídas por estas organizações, uma vez que as mesmas não dispõem de lastro patrimonial suficiente, pois parte considerável de seus bens pertence ao Poder Público Estadual

Cumpre ainda ressaltar que a LDO de 2005 (Lei nº 13 641, de 27/07/2005), trouxe uma importante inovação referente aos convênios, acordos, ajustes e similares firmados com o Governo Estadual, qual seja a obrigatoriedade de contrapartida por parte dos municípios convenentes, prevista em seu art 32, sem prejuízo do disposto nos arts 25 e 26 da Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº 01, de 27 de janeiro de 2005, que "disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes, ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências".

LOA

A Lei n º 13 725, de 29 12 2005, aprovou o Orçamento para o exercício de 2006, obedecendo aos princípios da *Unicidade*, *Universalidade* e *Anualidade*, encontrando-se compatibilizado com o PPA- Plano Plurianual e elaborado de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo a receita orçamentária estimada em **R$ 9.229.397.562,00**, mesmo valor da despesa total.

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO
269

Gestão Fiscal/Limites Constitucionais

Dispõe o art 205, §2° da Constituição Estadual, que o Estado deve despender um mínimo de 20 %(vinte por cento) da sua arrecadação tributária com investimentos, e segundo o relatório do TCE, baseado em levantamento do Sistema Integrado de Dados - SIC, no exercício de 2006, o Estado do Ceará aplicou em investimentos o montante de R$ 1 650 389 721,94, cerca de 64,42% das receitas tributárias (R$ 2 561 871 570,43), deduzidas as transferências constitucionais aos municípios (R$978 040 874,07) e as perdas do FUNDEF (610 691 930,18), observando-se assim que foi cumprido além do percentual mínimo exigido constitucionalmente

O art 210 da Constituição Estadual determina que para investimentos do setor público estadual no interior, excluindo-se os municípios da Região Metropolitana de Fortaleza, quais sejam *Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Itaitinga, Macaranaú, Maranguape e Pacatuba*, deve ser observada uma dotação nunca inferior a 50% do valor global consignado para esse fim.

O Estado do Ceará em 2006 cumpriu este dispositivo constitucional ao destinar **67,52 %** do valor global para investimentos no setor público estadual, no interior do Estado, e **32,48%** na Região Metropolitana de Fortaleza e Estado do Ceará, sob a rubrica 44 – Despesas de Capital/Investimentos

Algumas exigências contidas na LRF **não** foram devidamente contempladas na LDO e na LOA

Primeiro, com relação à **LDO** esta não dispôs sobre os seguintes pontos: normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos (art 4°, I, e da LC 101/2000), evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos (art 4°, III, § 2° da LC 101/2000)

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO 275

A LDO para 2006 apresentou, muito embora de forma vaga, conforme Relatório do TCE, estimativa da renúncia de receita sob as formas de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e, outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, bem como a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, ocorrendo o mesmo com a **LOA – Lei Orçamentária Anual**, que não dispôs sobre as medidas de compensação a renúncias de receitas e o aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme estabelecem o art 165 da CF/88 e o art 5°, inciso II da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

Com relação à saúde, a Administração Pública Estadual aplicou em ações e serviços públicos de saúde, o total de **R$ 654.031.403,83**, que representa **12,99% da Receita Líquida de Impostos e Transferências**, ficando, portanto, acima do percentual mínimo de **12%** a que se referem os arts 155, 157 e 159, I, a e inciso II da Constituição de 1988

Com a manutenção e o desenvolvimento do ensino público, o Estado do Ceará, em 2006, aplicou R$ 1 550 873 561,18, o equivalente a **27,47%,** portanto, acima do percentual mínimo de **25%** disciplinado pelo art 212 da CF/88

Já em relação ao Fomento das Atividades de Pesquisa Científica e Tecnológica – FUNCAP, o Estado do Ceará aplicou R$ 51 790 758,86, o equivalente a 1,92%, percentual abaixo do estabelecido pelo art 258 da Constituição Estadual, qual seja 2%

A Receita Tributária referente ao exercício 2006 foi de R$ 4 072 356 613,52, o que representou um acréscimo real ao exercício de 2005 em 14%

DIVISÃO DE INFE DOCUMENTAÇÃO 271

O orçamento autorizado de R$ 9 138 052 410,80, foi realizado em 88,57%, totalizando a cifra de R$ 8 253 077 327,82 Tal fato decorreu do não recebimento de empréstimos contraídos com organismos internacionais e convênios com a União, não liberados em sua totalidade

Relativamente às despesas passíveis de licitação, o Governo licitou nas modalidades de Concorrência Pública, Tomada de Preços e Pregões Eletrônicos, o montante de R$ 1 321 226 216,30, o correspondente a 76,14 do total Das modalidades de Licitação, a Concorrência Pública teve índice de 41,26%, seguida do Pregão Eletrônico, que obteve índice de 25,82%, e da Tomada de Preços que obteve índice de 5,27% As Licitações Internacionais e a modalidade Convite obtiveram respectivamente os índices de 2,40% e 1,40% Com relação aos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, comparando-se com exercício de 2005, houve uma redução de 39,96% para 23,86%

Dívida Pública Estadual

Os dispêndios com amortização e encargos da dívida interna e externa do Estado, em 2006, totalizaram **R$ 1.037.881.031,79**, o que representa um percentual de **17,20%** da RCL – Receita Corrente Líquida (R$ 6 032 605 755,00).

O Estado além de pagar juros e principal da dívida, detém ainda uma da situações mais confortáveis dos estados federados em relação ao disposto na Resolução nº 40 do Senado Federal.

Conclusão

Face ao exposto, e a Resolução nº 1 134 do TCE, que aprovou a Prestação de Contas do Governo, alusiva ao exercício de 2006, e após cautelosa análise da matéria, opinamos no sentido de que as contas do Governo do Estado referentes ao exercício de 2006 sejam **APROVADAS**, por entendermos terem sido observados os limites estabelecidos pela Lei Complementar n ° 101/2000 – LRF, os limites Constitucionais no

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO
272

que se refere à saúde (Emenda Constitucional 29/2000) e à educação (art 212 da Constituição Federal), e ainda, observamos no Balanço Geral que o Governo melhorou seus resultados fiscais, segundo dados da SEFAZ, o que, direciona para o estabelecimento de metas em consonância com os limites de gastos estipulados pela LRF e pelos dispositivos constitucionais

É o Relatório

Sala da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 19 de junho de 2007

Adahil Barreto
Deputado Estadual

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

DIV. INF. E DOCUMENTAÇÃO 273

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CEARÁ

PROJETO DE DECRETO 2 /2007

PROTOCOLO DE ENTRADA DO EXPEDIENTE LEGISLATIVO

Em 27/6 ***Rec. Por:*** Guanaco

PROJET

Aprova as Contas apresentadas pelo Senhor Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2006.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2006.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, em Fortaleza, de 2007

PRESIDENTE

RELATOR

AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2807 DIONÍSIO TORRES
TEL. (0xx85) 3277 2500 FAX. (0xx85) 3277 2753
CEP 60170 900 FORTALEZA CEARÁ
E-mail: assembleia.ce.gov.br Http://www.al.ce.gov.br

Painel Eletrônico - Plenário



Matéria : Votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/07

Reunião : **76 ªSessão Ordinária da 1ª S.Legislativa**
Data : **27/06/2007 - 11:08:37 às 11:12:21**
Quorum : **Maioria Simples**
Total de Presentes : **39 Parlamentares**

N Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário	Posto
8	Adahil Barreto	PR	Secreto	11 09 23	37
13	AUGUSTINHO MOREIRA	PV	Secreto	11 09 55	45
54	CIRILO PIMENTA	PSDB	Secreto	11 09 50	32
12	DEDE TEIXEIRA	PT	Secreto	11 10 22	14
48	Domingos Filho	PMDB	Secreto	11 10 28	4
17	DR WASHINGTON	PP	Secreto	11 08 50	44
14	ELY AGUIAR	PSDC	Secreto	11 11 00	18
[redacted]	Fernando Hugo	PSDB	Secreto	11 09 24	1
15	FERREIRA ARAGÃO	PDT	Secreto	11 09 37	39
2	Gony Arruda	PSDB	Secreto	11 09 28	3
47	Heitor Férrer	PDT	Secreto	11 09 30	38
27	João Jaime	PSDB	Secreto	11 09 41	35
22	JÚLIO CÉSAR	PSDB	Secreto	11 09 57	33
30	LÍVIA ARRUDA	PMDB	Secreto	11 09 12	12
31	LUIZ PONTES	PSDB	Secreto	11 09 46	31
1	LULA MORAIS	PCdoB	Secreto	11 10 53	15
46	MANOEL CASTRO	PMDB	Secreto	11 09 00	10
35	Moésio Loiola	PSDB	Secreto	11 09 42	41
36	Nelson Martins	PT	Secreto	11 09 43	20
38	Osmar Baquit	PSDB	Secreto	11 11 56	7
25	PERBOYRE DIÓGENES	PSL	Secreto	11 09 53	47
23	PROFESSOR TEODORO	PSDB	Secreto	11 09 24	40
26	ROBERTO CLAÚDIO	PHS	Secreto	11 08 58	8
42	Ronaldo Martins	PMDB	Secreto	11 08 53	9
18	Sergio Aguiar	PSB	Secreto	11 09 23	24
44	Sineval Roque	PSB	Secreto	11 10 29	25
57	STANLEY LEÃO	PSDC	Secreto	11 10 37	17
55	Teo menezes	PSDB	Secreto	11 09 41	34
39	TOMÁS FIGUEIREDO	PSDB	Secreto	11 10 04	13
56	VASQUES LANDIM	PSDB	Secreto	11 09 23	42
50	WELINGTON LANDIM	PSB	Secreto	11 10 01	21

Totais da Votação	SIM	NÃO	TOTAL
	30	**1**	**31**

Resultado da Votação : **Aprovado**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO 275

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/07

Aprova as Contas apresentadas pelo Senhor Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2006.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Fortaleza, 26 de junho de 2007.

PRESIDENTE

RELATOR

AV DESEMBARGADOR MOREIRA, 2807 DIONÍSIO TORRES
FONE (0xx85) 277 2500 FAX (0xx85) 277 2753
CEP 60 170 900 FORTALEZA CEARÁ
E-mail coinfo@al.ce.gov.br http://www.al.ce.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO
276

DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

Aprova as Contas apresentadas pelo Senhor Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2006.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, alusivas ao exercício de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2007.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP GONY ARRUDA
1 º VICE-PRESIDENTE

DEP FRANCISCO CAMINHA
2 º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1 º SECRETÁRIO

DEP FERNANDO HUGO
2 º SECRETÁRIO

DEP HERMÍNIO RESENDE
3 º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT
4 º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O DECRETO
LEGISLATIVO Nº 02/07
EM 27/6/07

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 459 DE 27/08/07 Oficial. 29.6.07

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 01/08/07

ESTADO DO CEARÁ
Palácio Iracema
Gabinete do Governador

OFÍCIO GG-Nº 086 /07

Fortaleza, 30 de março de 2007

Exmo. Sr.
Deputado DOMINGOS GOMES AGUIAR FILHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
Av Des. Moreira, 2807
60170-900 - FORTALEZA / CE

Senhor Presidente,

Cumprimentado-o, e nos termos do disposto no inciso XVI do artigo 88 da Constituição Estadual, encaminho a V.Exa. a *Prestação de Contas do Governo do Estado*, anexa, alusiva ao exercício de 2006, elaborada conforme as normas legais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4320/64.

Atenciosamente,

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Em Tempo: Encaminho à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Ao Departamento Legislativo para leitura no plenário e posterior encaminhamento à Comissão de Fiscalização e Controle para conhecimento e providências.
03/04/2007

PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
REG Nº 687
Em 02 de Abril de 2007
Patrícia de Fátima
Serviço de Protocolo

Centro Administrativo Bárbara de Alencar
Av Dr Jose Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz 60811-520 Fortaleza-Ceará
Fone (85) 3101 6200 - Fax (85) 3101 1700
e-mail gabgov@gabgov.ce.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
LEGISLATURA/___SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 51 SESSÃO ___ORDINÁRI

DESPACHO

( ) Publique-se e Inclua-se em Pauta
( ) Inclua-se na Ordem do Dia em ___/___/___
( ) Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
( ) Encaminhse-se à Comissão
( ) Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em: 03/04/02

Presidente/ Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 01332/2007-0

Entrada:
02/04/2007
Espécie:
CONTAS DE GOVERNO
Interessado:
CID FERREIRA GOMES

Entidade:
GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Assunto:
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
REF AO EXERCÍCIO DE 2006
ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo I

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 01

Governo do Estado
do Ceará

RELATÓRIO DOS RESULTADOS E REALIZAÇÕES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE 2006

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 02

Governo do Estado
do Ceará

RELATÓRIO DOS RESULTADOS E REALIZAÇÕES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE 2006

(Instrução normativa nº 01/2000 do TCE – Art. 4º, inciso III)

MARÇO – 2006



Governo do Estado
do Ceará

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETÁRIA	Silvana Parente
SECRETÁRIA-ADJUNTA	Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIO-EXECUTIVO	Luiz Gonzaga Costa Evangelista

EQUIPE TÉCNICA

CONSOLIDAÇÃO TÉCNICA	Ana Lúcia Ribeiro Lima
	Antenor Barbosa Filho
	Luciana Nunes Coutinho
EDITORAÇÃO ELETRÔNICA	Julian Marlos Carneiro Lima

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 03

Governo do Estado
do Ceará

SUMÁRIO

RECURSOS APLICADOS NOS PROGRAMAS EM 2006, 9

CEARÁ EMPREENDEDOR

AGRICULTURA, 27

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 31

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, 33

TURISMO, 35

RECURSOS HÍDRICOS, 41

INFRA-ESTRUTURA, 45

CEARÁ INTEGRAÇÃO

DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, 57

CEARÁ VIDA MELHOR

EDUCAÇÃO, 63

SAÚDE, 71

ASSISTÊNCIA SOCIAL, 81

CULTURA, 89

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 97

OUVIDORIA E MEIO AMBIENTE, 101

CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 103

JUSTIÇA, 111

ESPORTES E JUVENTUDE, 113

CEARÁ - ESTADO A SERVIÇO DO CIDADÃO

CONTROLE ESTADUAL, 117

FINANÇAS ESTADUAL, 121

INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, 125

PLANEJAMENTO ESTADUAL, 127

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, 129

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 04

RECURSOS APLICADOS NOS PROGRAMAS EM 2006

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 85

ESTADO DO CEARA
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Recursos Aplicados por Programa em 2006

Código	Descrição	Pago
003	**PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS DO CEARA - PROARES - FASE II**	**349 160,00**
10097	FINACIAMENTO DE PLANOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS	349 160,00
006	**DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO**	**1 032 642,90**
10344	INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	832 642,90
10345	INCENTIVO À COMPETITIVIDADE	200 000,00
008	**POLITICAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REFORMA DO ESTADO**	**116 897,91**
10093	GESTÃO PATRIMONIAL	85 485,86
10445	ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	31 412,05
010	**INFRA-ESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO CEARA - INFRAGESPEN**	**50 526 741,04**
10576	CONSTRUÇÃO DE CADEIAS PUBLICAS	195 991,77
10587	CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIAS	15 946 059,15
10588	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PENITENCIÁRIAS	105 141,65
10605	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CADEIAS PUBLICAS	113 381,24
10691	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA OS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	753 882,57
20541	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO	19 248 242,35
20545	GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES-FINS DO SISTEMA	14 164 042,31
011	**PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO**	**1.038.581,46**
10540	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	7 770,00
20072	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	37 294,80
20498	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO	993 516,66
016	**PROGRAMA SAUDE DO SERVIDOR**	**27 643 900,67**
20436	ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	284 565,00
20439	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	14 460 362,01
20443	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	1 222 827,26
20446	ASSISTÊNCIA MÉDICA	3 335 902,38
20449	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	1 420 095,30
20450	REALIZAÇÃO DE EXAMES	6 920 148,72
028	**PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - AGENTE DA GENTE**	**1 119 645,52**
10142	AÇÕES DE INCENTIVO AO SERVIDOR	63 983,00
20069	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	881 171,36
20125	DESENVOLVIMENTO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	174 491,16
029	**MARKETING TURISTICO**	**6 697 975,37**
20013	PARTICIPAÇÃO PROMOCIONAL EM EVENTOS LOCAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	6 697 975,37
031	**PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO E EGRESSO - PROATIVOS**	**284 006,45**
10523	IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS	62 363,05
10526	QUALIFICAÇÃO DE PRESOS E EGRESSOS PARA A EMPREGABILIDADE	67 255,81
10533	IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA O INTERNO E EGRESSO	9 000,00
20551	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DE SAUDE PARA O INTERNO E EGRESSO	26 293,06
20745	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS	119 094,53
034	**DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS E PRODUTOS TURISTICOS**	**4 734 378,37**
10295	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS TURÍSTICOS E ORDENAMENTO TERRITORIAL PARA O TURISMO	1 111 698,68
10546	CAPTAÇÃO DE NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS PARA O SETOR TURISMO	399 339,18
20001	CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	50 087,75
20052	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS E IMPLANTAÇÃO DE NUCLEOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	86 053,86
20055	QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS	114 166,86
20660	AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	932 871,80
20859	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	2 040 160,24
038	**APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SEGMENTOS DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS**	**364 557,82**
10429	APOIO INSTITUCIONAL PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DE SEGMENTOS DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	323 557,82
10589	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER À DEMANDA DOS SETORES DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	41 000,00
039	**ACESSO À JUSTIÇA CIDADÃ**	**862 073,43**
20077	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS	3 809,45
20725	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO E ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DOS CONSELHOS	21 532,98
20726	PROTEÇÃO A VITIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROVITA	705 000,00
20729	IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS CASAS DE MEDIAÇÃO	131 731,00

ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Recursos Aplicados por Programa em 2006

Código	Descrição	Pago
042	**REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS CONCEDIDOS/PERMITIDOS**	**1 451 936,95**
20459	FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA, ATENDIMENTO AOS USUARIOS E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES	596 001,75
21215	FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, NORMATIZAÇÃO, ATENDIMENTO AO USUÁRIO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES	824 536,41
21216	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO, ATENDIMENTO AO USUÁRIO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES	31 398,79
047	**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARA-PRODETUR/CE I**	**385 820,67**
10465	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3 089,40
11519	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE ORGÃOS E ENTIDADES PUBLICAS	382 731,27
049	**UNIVERSALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO MEDIO NAS ZONAS RURAIS E URBANAS**	**80 388 978,58**
20755	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA DO ENSINO MÉDIO	66 730 211,21
20758	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO	13 658 767,37
056	**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARA-PRODETUR/CE**	**5 186 710,56**
10473	CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO NO ÂMBITO DO PRODETUR	102 634,26
10499	ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICO,PROJETOS EXECUTIVOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DE ORGÃOS E ENTIDADES PUBLICAS	37 989,47
10501	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	42 000,00
10521	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E RODOVIA	5 004 086,83
057	**APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL, INDIGENA E DE JOVENS E ADULTOS**	**30 163.198,95**
10775	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	126 003,70
10784	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ALFABETIZAÇÃO É CIDADANIA	24 663 275,80
20774	MELHORIA NO ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	335 726,91
20776	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5 038 192,54
061	**GARANTIA DA QUALIDADE DA ESCOLA COM FOCO NA APRENDIZAGEM DO ALUNO**	**3 714 778,64**
10890	AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR NA PERSPECTIVA DA CONCEPÇÃO ESCOLA VIVA	382 271,31
20484	IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PROJETOS DE LEITURA/ESCRITA E CENTROS DE MULTIMEIOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	175 985,58
20840	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS E ATIVIDADES CURRICULARES	2 165 888,60
21239	GARANTIA DA CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	989 020,95
21240	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA ATIVA	1 612,20
063	**APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**	**3 428 084,00**
20940	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3 428 084,00
065	**MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE**	**629 232 035,48**
20785	IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICIPIO	214 914,00
20786	FORTALECIMENTO DO PDE NO ENSINO FUNDAMENTAL	55 677,95
20885	DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL NO ENSINO MÉDIO	227 661,00
20906	APOIO AO PROTAGONISMO JUVENIL	173 300,00
20946	DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	587 804,10
20984	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	15 414 200,79
21230	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	1 836 850,06
21256	FORTALECIMENTO DO PDE NO ENSINO MÉDIO	29 696,60
28002	ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEF/PERDAS	610 691 930,18
068	**COMPRE DA GENTE**	**295 154,46**
10487	APOIO E INCENTIVO A ADEQUAÇÃO DE PRODUTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO	11 528,79
20163	CONTRATO DE GESTÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT	70 000,00
20485	APOIO E INCENTIVO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	213 625,67
072	**DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO E PRODUÇÃO FAMILIAR**	**3 170 150,13**
10552	APOIO À ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL	726 448,64
11134	COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	448 973,53
11223	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDART	1 064 951,03
20161	CONTRATO DE GESTÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT	26 000,00
20559	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CEART	903 776,93
078	**CONTROLE EXTERNO**	**14 373 365,08**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 86

ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Recursos Aplicados por Programa em 2006

Código	Descrição	Pago
10537	CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR	98 103,51
20524	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	14 132 402,91
80531	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - TCE	142 858,66
079	**REDE CEARÁ DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**	**5 371 937,46**
10507	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	5 281 197,46
11169	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE CEARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	740,00
20162	CONTRATO DE GESTÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT	90 000,00
081	**ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRABALHADOR**	**18 374 929,33**
10038	INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO E NO EMPREENDEDORISMO - MULTIESPECIAL	11 302,50
10548	INCLUSÃO DE JOVENS, EGRESSOS E ACIMA DE 40 ANOS NO MERCADO DE TRABALHO - PORTAS ABERTAS	74 145,13
10558	MANUTENÇÃO DAS UNIDADEDS DE ATENDIMENTO DO SINE/CE	4 418 302,35
20477	CONTRATO DE GESTÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT	13 041 579,35
22002	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O MERCADO DE TRABALHO	829 600,00
084	**AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO**	**20 535 742,04**
20561	REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES E AUDITORIA	38 630,00
20583	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE SERVIDORES	69 011,10
20586	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	19 617 804,36
20603	REFORMA, MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DOS PRÉDIOS DO TCM	7 250,26
80003	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	803 046,32
087	**PROGRAMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO**	**2 872 859,37**
10571	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONES PUBLICOS	2 872 859,37
089	**COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECEM**	**8 951 974,55**
10518	CONSTRUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO	8 951 974,55
094	**ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MEDIO E GRANDE PORTE**	**2 456 804,27**
10593	CAPTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	414 326,12
18011	PROJETO A CARGO DA CODECE/EMPREENDIMENTOS INCENTIVADOS	120 000,00
18012	PROJETO A CARGO DA CODECE/CAPTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	1 922 478,15
095	**GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARA**	**116.938 000,00**
10595	GESTÃO DA CONCESSÃO DE INCENTIVOS	116 938 000,00
097	**EXPORTAÇÃO DO CEARÁ PARA O MUNDO**	**695 825,00**
10596	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E APOIO A MISSÕES DE NEGÓCIOS	695 825,00
105	**AUDITORIA INTERNA DA GESTÃO PUBLICA**	**124 625,01**
10229	ESTRUTURAÇÃO DE AUDITORIAS DE DESEMPENHO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	74 185,00
20608	REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES NOS ÓRGÃOS,ENTIDADES E PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL,	50 440,01
106	**RACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA - SECON**	**1 823,11**
10612	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO A RACIONALIZAÇÃO DE GRANDES ITENS DE DESPESAS DO ESTADO DO CEARÁ	1 823,11
110	**DESENVOLVIMENTO CULTURAL E VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS REGIONAIS**	**23 130 709,54**
10631	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE ARTE E CULTURA	2 847 290,11
10632	CENTRO DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA - CONTRATO DE GESTÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO DE ARTE CULTURA DO CEARÁ - IACC	5 599 632,00
10762	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS	294 310,70
10799	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO CEARÁ	10 484 032,17
10802	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESTRUTURANTES REGIONAIS	859 026,49
11297	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	259 000,00
11301	TRANSMISSÃO DIGITAL DE SINAL DE TV VIA SATÉLITE	801 796,80
15121	RETRANSMISSÃO DE TV VIA SATÉLITE	1 985 621,27
123	**DEFESA CIVIL PERMANENTE**	**1 352 489,03**
10491	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DAS COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL - COMDECS E DOS NUCLEOS DE DEFESA CIVIL	2 600,00
10658	AÇÕES SUSTENTAVÉIS DIRECIONADAS ÀS FAMÍLIAS DO SEMI -ÁRIDO	970 542,24
20602	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE EMERGÊNCIAS E DE CALAMIDADE PUBLICA	379 346,79

ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Recursos Aplicados por Programa em 2006

Código	Descrição	Pago
125	**PROGRAMA DE APOIO ÁS REFORMAS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CEARÁ - PROARES**	**7 817 625,67**
10871	FINANCIAMENTO A PLANOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS	7 817 625,67
127	**ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - AGENTE RURAL**	**8 943 723,93**
10647	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INSERÇÃO DO AGENTE RURAL	8 943 723,93
129	**DEFESA AGROPECUÁRIA**	**105 250,43**
20135	VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	14 834,69
20656	REALIZAÇÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	90 415,74
134	**GERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO E DA MEMÓRIA CULTURAL**	**1 358 831,15**
10256	RESTAURAÇÃO DO MAUSOLÉU PRESIDENTE CASTELO BRANCO	8 000,00
10624	CONSTRUÇÃO,RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VALOR HISTÓRICO E CULTURAL	14 789,55
10626	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, INVENTÁRIOS, REGISTROS E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DO CEARÁ	417 300,00
10651	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS ACERVOS DE INFORMAÇÕES CULTURAIS	718 741,60
10652	PROMOÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DO CONHECIMENTO E DA MEMÓRIA CULTURAL	200 000,00
137	**ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURISTICOS**	**732 977,36**
10258	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GUARDIÕES DA PRAIA	732 977,36
153	**PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL NO CEARA - PROJETO SÃO JOSÉ II**	**56 138 912,75**
10062	FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS DE ABASTECIMENTO D AGUA NAS CATEGORIAS PAC, FUMAC E FUMAC-P	28 014 204,25
10067	FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NAS CATEGORIAS PAC, FUMAC E FUMAC-P	25 577 400,09
10837	ADMINISTRAÇÃO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL	285 632,99
10925	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS COMUNIDADES REPRESENTATIVAS E CONSELHOS COMUNITÁRIOS	1 917 276,64
10926	FINANCIAMENTO A ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL	344 398,78
154	**AÇÃO FUNDIÁRIA**	**4 679.496,36**
10710	APOIO AO REASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	919 051,03
10711	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	26 064,52
10714	CADASTRO TÉCNICO DE IMÓVEIS RURAIS	3 734 380,81
165	**AEROPORTUARIO**	**508 215,79**
10241	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE	508 215,79
166	**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PET**	**135 925,73**
20747	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	135 925,73
171	**GOVERNO PARA A SOCIEDADE**	**2 491 274,94**
20787	ATENDIMENTO AO CIDADÃO	789 274,94
30791	INDENIZAÇÃO A EX-PRESOS POLÍTICOS	1 702 000,00
177	**EDIFICAÇÕES PUBLICAS**	**12 024 087,99**
10243	MUSEU DO MAR	2 500,00
11582	RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS	12 021 587,99
180	**RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**	**101 211 244,92**
10635	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA-CE II	56 269,15
11493	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO RODOVIAS ESTADUAIS	1 217 992,85
11513	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO RODOVIAS DE APOIO AO TURÍSMO	270 644,37
11517	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS FEDERAIS	11 151 734,18
11522	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO RODOVIAS VICINAIS COM FINS ECONÔMICOS	6 334 539,40
11535	PAVIMENTAÇÃO TRECHO CRATEUS - TUCUNS (DIV CE/PI)-CE II	811 379,40
11539	PAVIMENTAÇÃO TRECHO RUSSAS - BOM SUCESSO (DIV CE/RN)-CE II	1 172 313,98
21523	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	80 196 371,59
185	**TRÂNSITO RODOVIÁRIO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**	**18 659 390,50**
21611	OPERAÇÃO DAS RODOVIAS	7 245 777,02
21613	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	10 791 043,54
21615	MELHORIA DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	622 569,94
192	**PROGRAMA DE PROJETOS ESPECIAIS DE INFRA-ESTRUTURA**	**14 372 624,98**
10822	ELABORAÇÃO DE PESQUISAS, ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	6 395 019,07

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 577

ESTADO DO CEARA
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Recursos Aplicados por Programa em 2006

Código	Descrição	Pago
10823	APOIAR FINANCEIRAMENTE MUNICÍPIOS, ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-	7 977 605,91
194	**OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**	**15 105 898,17**
10867	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS E BIBLIOTECAS, ASSIM COMO AQUISIÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	229 149,67
10868	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E DOS INSTITUTOS TECNOLÓGICOS	2 109 948,80
10870	CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE CENTECS E CVTS	251 478,74
10873	APOIO À MODERNIZAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E A PESQUISA	12 515 320,96
195	**MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E**	**52 642 341,28**
10236	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA PESQUISA	13 436 131,00
10835	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO TECNOLÓGICA, EM REGIME DE CO-GESTÃO (INSTITUTO CENTEC)	8 112 798,66
10838	REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E CURSOS DE CURTA DURAÇÃO, ADEQUANDO O PERFIL DOS TRABALHADORES ÀS DEMANDAS	2 121 048,49
10863	REFORÇO EDUCACIONAL NAS LINGUAGENS DAS LETRAS E DOS NUMEROS	274 752,00
10913	DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM C&T&I	1 205 410,42
20435	FOMENTO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO	15 810 333,09
20858	QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA ÁREA DE C&T	8 112,30
20861	APOIO MATERIAL E/OU FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10 725 248,00
20864	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DE C&T	948 507,32
196	**INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**	**7 267 903,68**
20839	FOMENTO À REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SETORES NOS QUAIS O ESTADO TEM POTENCIAL PARA OBTER VANTAGENS COMPETITIVAS	6 519 661,75
20845	ESTÍMULO À IMPLANTAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS	366 850,00
20850	ASSISTÊNCIA ÀS EMPRESAS E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS NA IDENTIFICAÇÃO E/OU SOLUÇÃO DE PROBLEMAS TECNOLÓGICOS	381 391,93
197	**PROGRAMA DE CLIMATOLOGIA E MEIO AMBIENTE - PROCLIMA**	**1 136 273,73**
10915	IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS E AMBIENTAIS PARA REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES DO SEMI-ÁRIDO CEARENSE	290 922,68
10953	GERAÇÃO E DIFUSÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTALMENTE SUSTENTAVEL	845 351,05
200	**PROTEÇÃO AS CRIANÇAS, ADOLECENTES, MULHERES E IDOSOS**	**245 671,72**
10198	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES POLICIAIS E FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS E REPRESSIVAS VOLTADAS À PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS	245 671,72
204	**SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE**	**64 337 016,25**
10081	FORTALECIMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES AÉREAS E EXPANSÃO PARA O INTERIOR DO ESTADO	156 419,75
10202	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PUBLICA	2 216 464,30
10203	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA	12 788 478,41
10205	ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA COM EXPANSÃO PARA O INTERIOR DO ESTADO	5 206 066,00
11631	AQUISIÇÃO DO PRÉDIO DO NPOR	6 150 680,74
21625	FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PUBLICA	37 818 907,05
211	**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR, RENDIMENTO, AVENTURA E NATUREZA**	**8 874 035,03**
10943	FOMENTO A PRÁTICA ESPORTIVA NAS ESCOLAS	3 921 065,00
10945	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE RENDIMENTO	3 435 874,93
15100	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1 517 095,10
222	**PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA**	**105 546.409,07**
10237	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA AOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE MUTIRÃO HABITACIONAL DO ESTADO DO CEARÁ LEI Nº 13 620, de 15 de julho de 2005	155 538,88
10248	CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	6 589 953,29
10249	CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DO CRATO	200 000,00
10250	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO CRATO	1 879 215,08
10254	APOIO A CONSTRUÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PUBLICOS	13 343 111,90
10809	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM RECURSOS DO MUTIRÃO HABITACIONAL	38 573 938,23
10816	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO	33 453 471,08
10817	REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DAS PREFEITURAS	91 816,00
10895	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA HABITAR BRASIL	1 705 760,99

ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Recursos Aplicados por Programa em 2006

Código	Descrição	Pago
10897	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA HABITAR BRASIL	61 410,13
10901	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA	8 014 414,10
10908	ESTRUTURAÇÃO DE BANCO DE PROJETOS E TERRENOS, PARA AGILIZAR EXECUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL	1 477 779,39
223	**CIDADES DO CEARÁ**	**11 443 857,20**
10964	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES DE ÂMBITO LOCAL	11 443 857,20
226	**PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL**	**2 111 496,46**
10341	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS	16 004,85
20123	FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA	177 486,66
20972	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL NO ESTADO	1 918 004,95
251	**ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**	**607 358 116,63**
20142	PAGAMENTO DE PENSÕES PROVENIENTES DE MONTEPIO DO PODER EXECUTIVO	3 467 441,57
20151	PAGAMENTO DE PENSÕES PROVENIENTES DE MONTEPIO DO PODER LEGISLATIVO	4 012 195,77
20196	PAGAMENTO DE PENSÕES PROVENIENTES DE MONTEPIO DO PODER JUDICIÁRIO	13 300 304,04
20199	PAGAMENTO DE PENSÕES PROVENIENTES DE MONTEPIO DO MINISTÉRIO PUBLICO	4 611 781,76
20209	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PUBLICO	11 234 562,05
20218	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	7 895 171,32
20295	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	9 287 794,37
20428	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEGURANÇA PUBLICA - PESSOAL CIVIL	22 748 397,89
20429	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEGURNAÇA PUBLICA - PESSOAL MILITAR	96 502 102,08
20430	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	176 441 864,70
20431	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	31 183 844,02
20432	PAGAMENTO DE INATIVO E PENSIONISTAS DO PODER JUDICIÁRIO	34 824 010,65
20434	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS / LEI Nº 1 776/53	7 980 254,54
21141	PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	631 367,47
21321	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ENSINO BÁSICO	148 037 591,84
21336	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ENSINO SUPERIOR	19 312 831,45
21380	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA ÁREA DE SAUDE	15 886 601,11
323	**SUPRIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELETRICA**	**310 495,00**
10579	DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE ENERGIA RENOVÁVEL	310 495,00
349	**PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMA II**	**4 490,00**
10068	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	4 490,00
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - AL**	**96 994 396,21**
11355	CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO ANEXO	3 814 119,60
21352	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO PLENÁRIO 13 DE MAIO	97 403,40
21353	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5 372,40
21354	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	172 950,24
21357	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE SERVIDORES	28 805,00
25136	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - AL	128 646,10
25180	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	92 747 099,47
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FERMOJU**	**29 139 408,74**
21105	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA	2 315,00
21234	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO	23 767 432,11
21235	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CRECHE DO PODER JUDICIÁRIO	37 494,31
21236	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE CASAS DE JUIZES	207 989,12
65110	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FERMOJU	5 124 178,20
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DPG**	**14 834 288,26**
21459	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2 400,00
25185	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	14 767 156,71
81164	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - DPG	64 731,55
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DETRAN**	**136.661 320,53**
20742	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	78 117 594,77
21146	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	1 852 706,85
21621	CONCESSÃO DO PASEP	711 940,38
21622	CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	13 292,64
21692	CONCESSÃO DO PASEP	1 967 953,14
25169	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	39 917 161,75

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Recursos Aplicados por Programa em 2006

Codigo	Descrição	Pago
25170	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - DERT	1 305 200,99
25171	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	7 839 363,00
65036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI	4 001 453,35
80001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEINFRA	841 968,66
80005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - COHAB	92 685,00
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SOMA**	**10 204 651,86**
21179	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	7 433 164,38
25057	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	1 931 001,03
81109	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEMACE	587 404,92
85059	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SOMA	253 081,53
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS**	**336 334 037,00**
10204	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CPMCE	4 780,00
10225	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS	602 502,54
10226	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS	10 878,00
20111	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CPMCE	662 871,92
20681	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SSPDS	332 949 652,75
21463	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8 400,00
81187	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SSPDS	2 094 951,79
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GG**	**8 744 887,81**
20002	EXECUÇÃO DE EVENTOS, CERIMONIAL E PROTOCOLO DO GABGOV	1 464 832,69
20779	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	496 577,68
21168	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - GG	283 673,12
25193	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	6 450 399,42
81465	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SIM	49 404,90
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GVG**	**703 142,00**
21204	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	645 642,68
81205	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI- GVG	57 499,32
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGE**	**16 512 640,23**
20465	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1 200,00
25197	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	16 031 683,37
81167	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - PGE	479 756,86
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CM**	**5 010 143,81**
21388	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA E TRANSPORTE PARA A GOVERNADORIA	65 059,00
25181	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	4 945 084,81
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ**	**91 684 076,00**
20104	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - PGJ	550 200,13
20166	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PUBLICO	17 098,75
20466	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	36 867,13
21300	MONTEPIO ATIVO/INATIVO	329 506,41
21375	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PUBLICO	115 939,97
21377	CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR - PGJ	12 322,50
25023	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	90 622 141,11
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEC**	**1.498 860,04**
25183	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	1 273 315,68
81197	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - CEC	225 544,36
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - ARCE**	**18.246.289,82**
20471	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	538,13
20480	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	14 989 076,28
25179	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	3 066 401,97
81104	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEJUS	58 699,35
81166	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - ARCE	131 574,09
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEFAZ**	**205 809 632,77**
20127	PRÊMIO POR DESEMPENHO FISCAL	54 755 545,39
20472	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	40 800,00
21128	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	142 484 514,33
81129	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEFAZ	8 528 773,05
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEAGRI**	**60.854 064,21**

ESTADO DO CEARA
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Recursos Aplicados por Programa em 2006

Código	Descrição	Pago
20152	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	1 308 176,09
20153	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI- ADAGRI	3 638,00
20931	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI- IDACE	183 288,53
21476	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1 200,00
21695	CONCESSÃO DO PASEP	26 045,39
21697	CONCESSÃO DO PASEP	96 926,49
25029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	10 531 511,80
25186	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	43 282 109,58
25194	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	4 213 580,67
85030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEAGRI	583 406,44
85129	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - EMATERCE	624 181,22
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEDUC**	**488 889 778,27**
20810	PAGAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	108 279 324,27
20941	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO MÉDIO	186 682 060,98
21111	MANUTENÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	2 238 377,33
21124	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE	14 945,00
21131	PAGAMENTO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DO ENSINO MÉDIO	42 133 876,85
21152	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	12 664 369,79
68003	ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEF/MANUTENÇÃO	134 536 514,74
81121	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEDUC	2 340 309,31
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SESA**	**257 993 564,71**
21471	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO-SESA	186 582 944,13
22484	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	31 135,90
25187	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO-ESP	1 158 381,14
25190	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDES	67 632 476,43
80002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FUNDES	2 325 419,12
81198	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - ESP	263 207,99
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SDE**	**10 239 199,54**
10126	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	4 782,00
20800	CONCESSÃO DO PASEP	39 443,62
21485	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	613,62
25026	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	3 368 670,22
25195	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	4 165 540,17
68000	ATIVIDADE A CARGO DA CODECE/MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	2 190 198,58
68001	ATIVIDADE A CARGO DA CODECE/MANUTENÇÃO DE TI	272,50
75086	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI- SDE	101 195,19
81203	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - JUCEC	368 483,64
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEPLAN**	**12 485 874,71**
21180	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	8 746 505,83
21225	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	1 643 257,17
21486	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3 600,00
21698	CONCESSÃO DO PASEP	26 015,51
81011	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEPLAN	1 392 878,63
81023	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - IPECE	673 617,57
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNTELC**	**8 716 953,19**
21126	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	5 339 484,56
21616	CONCESSÃO DO PASEP	17 772,22
25191	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	2 935 375,03
81127	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SECULT	312 942,48
81202	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FUNTELC	111 378,90
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - ETICE**	**39 520 615,72**
20070	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEAD	6 711 859,93
20689	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	7 762 153,86
21137	CONCESSÃO DO PASEP	23 957,59
21200	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	9.224 793,66
21293	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA SAUDE	4 226 294,69
21296	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7 396,09
21298	CONCESSÃO DO PASEP	417 659,40
21364	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	10 289 105,22
21374	CAPACITAÇÃO DE EMPREGADOS	9 271,50

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 091

ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Recursos Aplicados por Programa em 2006

Código	Descrição	Pago
80700	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - IPEC	848 123,78
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SRH**	**8 131 240,56**
21186	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	2 896 799,52
25040	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	4 096 463,56
80492	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SOHIDRA	343 914,61
85047	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SRH	794 062,87
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEGOV**	**18 449 643,51**
20848	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO	69 788,00
21132	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	18 128 848,11
81133	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEGOV	251 007,40
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNCEME**	**112 671 346,57**
15143	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FUNCAP	21 046,37
15188	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	715 738,52
20074	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - URCA	263 845,77
20495	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10 628,17
21061	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	3 082 161,14
21194	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	18 372 673,41
21196	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	16 758 747,87
21480	CONCESSÃO DO PASEP	39 084,64
21498	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1 200,00
21700	CONCESSÃO DO PASEP	52 752,50
21701	CONCESSÃO DO PASEP	142 100,72
21706	CONCESSÃO DO PASEP	156 509,42
21707	CONCESSÃO DO PASEP	1 959,27
25142	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FUNCEME	185 957,62
25189	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	3 902 678,59
25192	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	63 263 763,50
25196	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	5 140 313,01
81151	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - UVA	40 095,18
81178	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FUNECE	275 465,06
85147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SECITECE	155 579,16
85168	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - NUTEC	89 046,65
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SAS**	**40 268.670,86**
20067	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SAS	32 987,84
20500	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6 146,03
25025	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	39 248 951,77
85067	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SAS	980 585,22
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SETUR**	**4 313.964,48**
25111	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	3 783 939,59
85112	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SETUR	530 024,89
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SECON**	**3 978 712,69**
21103	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	3 469 716,04
81135	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SECON	508 996,65
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEJUV**	**2 165.519,61**
20771	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEJUV	1 969 034,56
81176	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEJUV	196 485,05
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SDLR**	**2 302 890,90**
25027	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	1 653 612,66
85028	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SDLR	649 278,24
400	**COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SETE**	**3.580 955,56**
21182	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	2 516 429,43
81183	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SETE	1 064 526,13
405	**ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA**	**152 961,50**
10500	ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTINERANTE	31 823,00
10956	IMPLANTAÇÃO DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO JURÍDICO EM JUIZADOS ESPECIAIS, COMARCAS DO INTERIOR E CENTROS SOCIAIS URBANOS	121 138,50
413	**MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PUBLICO**	**12 393,50**
10428	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS PARA PROMOTORES DE JUSTIÇA	12 393,50
435	**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO CEARÁ - PEACE**	**344 787,30**
20995	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	344 787,30

ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Recursos Aplicados por Programa em 2006

Código	Descrição	Pago
473	**ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, LAZER E PARQUES ESPORTIVOS**	**13 087 364,80**
10944	PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA PARTICIPATIVA	467 661,22
10977	PROMOÇÃO DA MASSIFICAÇÃO ESPORTIVA	921 967,67
11211	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	10 225 425,95
15093	IMPLANTAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE VILAS OLIMPICAS	1 347 038,11
20109	PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	125 271,85
474	**PROGRAMA ESTADUAL DE FLORESTAS**	**926 862,73**
25035	GERENCIAMENTO E MAPEAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL DO ESTADO	926 862,73
475	**PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO**	**1.710 647,13**
11603	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO RIO COCÓ	651 531,92
20748	GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO LITORAL E ECOSSISTEMAS ASSOCIADOS	776 466,43
25061	GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NAS SERRAS UMIDAS E CHAPADAS	282 648,78
495	**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTARIA - SEFAZ**	**23 303 994,15**
11141	IMPLEMENTAÇÃO DO REDESENHO DE PROCESSOS DA SEFAZ	165 020,06
21139	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SEFAZ	21 988 421,75
21142	REEQUIPAMENTO DA SEFAZ	998 974,07
21484	CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEFAZ	151 578,27
523	**PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**	**2 529 424,33**
10581	ESTUDOS E PLANEJAMENTO DO TERRITÓRIO	11 800,00
10819	DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	565 315,00
10820	CONTRATO EM REGIME DE CO-GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	1 895 883,83
11302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL NO CEARÁ	56 425,50
525	**CEARÁ EMPREENDEDOR - Microempresa**	**4 559 534,05**
10453	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO	4 015 156,29
10464	ORGANIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES EM GRUPOS PRODUTIVOS	35 543,85
10471	APOIO A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DO CEARÁ EMPREENDEDOR	143 235,05
20164	CONTRATO DE GESTÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT	90 000,00
25081	EXPANSÃO DE UNIDADES E MANUTENÇÃO DA CENTRAL FACIL	275 598,86
534	**DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE**	**475 045,05**
11253	GESTÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA A JUVENTUDE	475 045,05
535	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAUDE NOS NIVEIS SECUNDARIO E TERCIARIO - SAUDE MAIS PERTO DE VOCÊ**	**424 835 367,80**
10031	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DOS CENTROS ESPECIALZADOS DE ODONTOLOGIA NAS MICRORREGIÕES DE SAUDE	1 674 750,77
10242	Auxilio Financeiro a Hospitais de Pequeno Porte	2 267 915,76
11270	SISTEMA INTEGRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	71 481 537,34
11271	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	82 308 012,70
11272	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL AOS USUÁRIOS DO SUS	4 300 411,39
11273	FUNCIONAMENTO E MELHORIA DA HEMORREDE	19 845 083,97
11341	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DE AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS	629 486,84
11342	HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAUDE	11 235,73
11343	FORTALECIMENTO DA REDE DE CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS	77 452,72
20134	Fortalecimento e expansão de Centros de Especialidades Médicas (CEM)	378 325,29
20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	41 252 835,38
20146	FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA	171 118 820,07
20147	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE URGÊNCIA	980 282,84
20978	CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA	28 509 217,00
536	**FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO A SAUDE NO NIVEL PRIMARIO - SAUDE DA FAMÍLIA**	**109 150 289,97**
10239	Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saude	59 773 380,61
10240	Melhoria das Unidades Básicas de Saude	1 212 047,94
10756	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DIRECIONADAS À POPULAÇÃO NOS DIVERSOS CICLOS DE VIDA	2 706 085,30
20136	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA EM MONITORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA- PROESF	290 806,65
20137	IMPLANTAÇÃO/IMPLEMETAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PROQUALY)	103 189,25

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 10

ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Recursos Aplicados por Programa em 2006

Código	Descrição	Pago
20149	EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NO PSF - DENTISTA DA FAMÍLIA	1 897 846,80
21310	AUXÍLIO FINANCEIRO À INSTITUIÇÕES NA ÁREA DA SAUDE	2 832 862,39
21314	*FORTALECIMENTO DO SISTEMA INTEGRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA*	*39 037 268,76*
21315	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO	1 296 802,27
543	**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS**	**4 103 387,37**
20959	FORTALECIMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	10 823,00
20960	*IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ESTADUAL DO CEARÁ-SPAECE*	*1 127 981,61*
21185	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	524 250,10
21262	REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR	291 332,22
21276	PLANEJAMENTO DA REDE FÍSICA DAS ESCOLAS PUBLICAS	305 452,28
21281	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	511 927,76
21288	ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DO NOVO MILÊNIO	1 331 620,40
544	**PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS**	**136 686 666,51**
21115	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO	13 574 690,52
21286	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3 680 376,61
21290	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8 812 250,20
21291	FORTALECIMENTO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS PUBLICAS ESTADUAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3 024 394,96
21292	FORTALECIMENTO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS PUBLICAS ESTADUAIS DO ENSINO MÉDIO	52 768 268,12
21585	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	16 823 670,55
22209	*MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL*	*18 023 051,17*
68004	ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEF/MANUTENÇÃO	19 979 964,38
545	**COORDENAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARA**	**22 684 586,52**
21260	CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	21 339 442,77
21261	COORDENAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS	1 345 143,75
550	**REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECULT, TVC E EQUIPAMENTOS CULTURAIS**	**333 143,44**
10047	REFORMA E MELHORIA DO PRÉDIO DA FUNTELC	35 554,44
11277	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA FUNTELC	150 408,00
11711	RENOVAÇÃO DO PARQUE TÉCNICO	147 181,00
553	**CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**1 877 956,83**
11326	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAUDE	1 286 293,90
20132	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE APOIO TECNOLÓGICO	33 751,50
21325	FORTALECIMENTO E CONTROLE SOCIAL E INSTITUCIONAL DO SUS	347 673,16
21327	CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAUDE	210 238,27
554	**DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE**	**9 071 917,03**
20131	Implementação da Política de Educação Permanente em Saude	54 150,00
20138	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAUDE	13 000,00
20140	DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA EM SAUDE	136 904,39
21330	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS	5 509 498,19
21333	RESIDÊNCIA MÉDICA E ENFERMAGEM	3 358 364,45
559	**VIGILÂNCIA A SAUDE**	**26 722 457,21**
11318	CONTROLE DO DENGUE E DE OUTRAS DOENÇAS ENDÊMICAS	13 723 207,96
11319	*MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE LABORATÓRIO DE SAUDE PUBLICA*	*8 086 130,61*
11321	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHADOR	2 781 134,18
11322	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	1 361 563,36
20006	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS-SVO	770 421,10
560	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**53 129 495,29**
20071	INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO DA TV ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E RÁDIO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	186 871,95
21348	DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR	50 607 094,80
21349	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARLAMENTAR	927 133,29
21350	MANUTENÇÃO DO INESP	994 205,25
21351	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA - INESP	414 190,00
562	**AÇÃO LEGISLATIVA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR**	**101 366,79**
21383	PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	101 366,79
563	**PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO**	**218 055,94**
20155	*DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E GEOGRÁFICAS DO ESTADO DO CEARÁ*	*62 036,26*

ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Recursos Aplicados por Programa em 2006

Código	Descrição	Pago
20156	ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE POLÍTICAS PUBLICAS QUE MELHOREM A VIDA DOS CEARENSES	104 890,22
20157	ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E ASSESSORAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA BASEADA EM RESULTADOS	47 679,46
20158	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A REALIDADE CEARENSE	3 450,00
566	**AÇÃO JUDICIÁRIA**	**261 441 147,73**
20441	EMISSÃO DE CERTIDÕES DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITO	6 836 074,47
20455	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30 090,45
20665	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA	15 750,43
20671	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	245 165 534,71
20673	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-ODONTOLÓGICOS	3 000,00
20825	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CRECHE DO PODER JUDICIÁRIO	559,90
20876	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	71 832,14
20997	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE SERVIDORES PUBLICOS	36 673,00
21656	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ESPECIAIS	4 290 465,83
80996	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI	4 991 166,80
567	**INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**	**51 877,80**
10736	INTEGRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL	25 950,75
10772	GESTÃO COMPARTILHADA - GOVERNO/SOCIEDADE CIVIL	25 927,05
572	**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HIDROAMBIENTAL**	**4.067 240,47**
11249	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HIDROAMBIENTAIS E EDÁFICAS EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS	3 528 678,45
11311	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO ADEQUADOS ÀS MICROBACIAS	215 795,29
11316	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE GERENCIAMENTO	322 766,73
596	**PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**	**1 270 751,11**
10084	REALIZAÇÃO DO PRÊMIO CEARÁ VIDA MELHOR	1 030 919,11
21512	COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	178 156,00
21628	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	61 676,00
597	**MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO DO CEARÁ**	**79 070,71**
11644	MODERNIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO TCE	79 070,71
615	**MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO - PROMOEX - TCM**	**81 452,06**
11657	MODERNIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO TCM	81 452,06
660	**ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - COHAB**	**13 260 000,00**
20483	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	13 260 000,00
666	**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - FAADEP**	**30 384,00**
10514	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA SEDE DA DPG, AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	30 384,00
666	**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA - DETRAN**	**2 879 649,52**
10532	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS	1 095 565,41
10535	REFORMAS DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS	551 622,55
10536	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	994 201,56
10824	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA E OPERACIONAL DA ENTIDADE	5 380,00
11312	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONDOMÍNIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	230 880,00
21481	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE PARCERIAS	2 000,00
666	**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - GG**	**333 267,48**
10139	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO ADM BÁRBARA DE ALENCAR	153 224,59
15122	ADEQUAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR À NOVA ESTRUTURA	180 042,89
666	**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - PGE**	**32 179,00**
11237	PADRONIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PGE	32 179,00
666	**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA - ARCE**	**31 742,45**
10722	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS PARA A SEDE DA SEJUS	19 685,85
11280	ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ARCE	12 056,60
666	**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEAGRI**	**159 367,51**
15139	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS EQUIPAMENTOS	159 367,51
666	**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEPLAN**	**341 881,45**
10234	ADEQUAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO PRÉDIO DA SEPLAN	316 687,45
10255	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEPLAN	25 194,00
666	**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SECULT**	**40 360,05**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 11

ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Recursos Aplicados por Programa em 2006

Código	Descrição	Pago
10003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, MATERIAIS E VEÍCULOS PARA A SEDE E EQUIPAMENTOS DA SECULT	32 054,05
10008	PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECULT E EQUIPAMENTOS CULTURAIS	8 306,00
666	**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA - SECITECE**	**1 159 280,00**
10227	APOIO ÀS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA ESTADUAL	1 159 280,00
666	**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA - SDLR**	**19 548,71**
10073	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10 276,87
11130	*MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E DOS EQUIPAMENTOS*	9 271,84
666	**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA - SETE**	**224 367,25**
10013	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA	100 139,08
10525	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	20 949,54
10527	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EQUIPE	12 344,50
20528	READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AO NOVO MODELO DE GESTÃO	90 934,13
678	**ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**	**2.583 545 056,08**
11704	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO ESTADO - METROFOR	24 105 595,08
11705	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO ESTADO - CEARÁPORTOS	3 150 000,00
20100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SERVIDOR CIVIL	291 842 988,17
20437	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA INDENIZAÇÃO DE PETRÓLEO, XISTO E GÁS	5 624 919,67
20438	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DAS TRANSFERÊNCIAS DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	7 154 718,91
20440	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS	870 521 439,57
20442	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	7 132 495,81
20447	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA	21 621 154,90
21107	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SERVIDOR MILITAR	51 045 683,14
21208	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E INFORMATIZADOS	3 404 396,90
21209	INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	11 373 308,11
21439	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO IPVA	81 546 777,43
21693	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO ESTADO	15 377,17
21694	CONCESSÃO DO PASEP	56 583 584,80
21696	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DEVIDAS PELO ESTADO	123 698 422,64
21699	GARANTIR DESPESAS DE PESSOAL NÃO RECORRENTE E INDENIZAÇÕES	103 161,99
30002	PAGAMENTO DA DÍVIDA REFINANCIADA (LEIS 7976/89 - 8727/93 E DMLP)	176 524 009,06
30003	PAGAMENTO DA DÍVIDA - LEI 9496	484 378 334,58
30004	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	144 672 238,54
30005	PAGAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	219 046 449,61
691	**AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA, DA PESCA E DA AQUICULTURA**	**19 672.879,52**
10018	APOIO TÉCNICO AO AGROPECUARISTA PASTO VERDE	2 237,00
10022	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA - PROGRAMA LEITE É SAÚDE	18 546 706,17
10028	FORTALECIMENTO DA OVINOCAPRINOCULTURA	86 237,98
10040	APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGÓCIO DA APICULTURA	45 283,28
10041	APOIO À PRODUÇÃO DE FORRAGENS PARA ALIMENTAR REBANHOS - RESERVA ESTRATÉGICA	174 600,00
20005	REPOVOAMENTO DE AÇUDES	3 143,74
20008	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA CONTINENTAL E MARÍTIMA	126 350,34
20051	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS	665 321,01
30001	APOIO AO COMBATE DA PESCA PREDATÓRIA DA LAGOSTA	23 000,00
694	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	**36 010 223,01**
20010	REPASSE DE RECURSOS PARA CENTROS DE ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA	11 347 067,25
20011	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL	1 420 807,30
20018	ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLECENTES DE 7 A 17 ANOS	7 823 058,44
20019	ATENDIMENTO A ADOLESCENTES E JOVENS COM CENTRALIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO SOCIAL	4 029 943,99
20022	PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES FINANCIADOS VIA FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA	241 081,39
20023	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	611 482,16
20026	SEGURANÇA ALIMENTAR	2 070 360,78
20028	PROJETO BOLSA CIDADÃO	5 649 859,71
20120	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	2 517 262,87
20124	APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	299 299,12
695	**ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PERMANENTE PARA CONVIVÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO**	**10 459 419,56**

ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Recursos Aplicados por Programa em 2006

Código	Descrição	Pago
10035	DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL- SERTÃO VIVO	100 000,00
10036	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E HÍDRICA- SERTÃO VIVO	2 756 938,93
10216	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA- SERTÃO VIVO	1 406 222,18
10244	APROVEITAMENTO POTENCIAL HIDROAGRÍCOLA DO COMPLEXO CASTANHÃO	4 318 639,57
20025	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS NO SEMI-ÁRIDO	1 864 787,63
20027	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE AÇÕES DO CASTANHÃO	12 831,25
696	**AGRONEGÓCIO DA AGRICULTURA**	**20 036 804,79**
10211	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAL E COMERCIAL AOS PROJETOS CAMINHOS DE ISRAEL	3 000 000,00
20029	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS E DA CULTURA DA MANDIOCA	11 616 705,44
20033	MODERNIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇAO E GESTÃO DE PERÍMETROS PUBLICOS	5 354 263,53
20035	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA	52 169,47
20037	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA	13 481,73
20038	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA ORGÂNIGA	184,62
708	**PROGRAMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO ELETRÔNICO**	**397 878,16**
50005	CONSULTORIA E SERVIÇOS PARA MODERNIZAÇÃO DA TI CORPORATIVA E GOVERNO ELETRÔNICO	25 278,12
51307	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	372 600,04
709	**DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**	**51 400,00**
20063	RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS AOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	51 400,00
710	**PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MULTIPLOS USOS**	**390 417 313,58**
10032	IMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS HÍDRICAS DE MULTIPLOS USOS	898 177,48
10094	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES ESTRATÉGICOS	3 824 515,54
11441	IMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EIXOS DE INTEGRAÇÃO	73 466,68
11442	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DOS AÇUDES CASTANHÃO - GAVIÃO	345 641 817,60
11443	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO SISTEMA ADUTOR GAVIÃO/PECÉM	432 473,47
11445	CONCLUSÃO DO AÇUDE PESQUEIRO	1 097 146,08
11446	CONCLUSÃO DO AÇUDE FAÉ	241 698,42
11447	CONCLUSÃO DO AÇUDE ARNEIROZ II	6 671 860,89
11451	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE MACACOS	1 713 539,79
11462	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS - SIGERH	3 928 145,91
11463	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRÁULICA	9 733 159,39
11466	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA ORÓS / FEITICEIRO	16 161 312,33
711	**SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARA**	**60 921 999,23**
10054	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS	8 405 249,53
10055	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES URBANAS	43 379 703,79
10056	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM LOCALIDADES RURAIS	1 732 069,57
10057	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES RURAIS	2 083 654,84
10058	GESTÃO DE SANEAMENTO	1 888 132,12
10059	ESTRUTURAÇÃO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	287 218,19
10061	GESTÃO DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO DOS PRÉDIOS DE USO DO SERVIÇO PUBLICO ESTADUAL	71 479,80
10089	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA SANITÁRIA	3 074 491,39
712	**DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS**	**13 605 900,09**
10044	CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DA SEAGRI	26 570,00
20004	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS	52 709,30
20040	CONTRATO DE GESTÃO COM O INSTITUTO AGROPÓLOS DO CEARÁ	2 495 036,16
20041	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEFESA VEGETAL	255 129,04
20042	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PROMOCIONAIS DE PROGRAMAS E PRODUTOS DO AGRONEGÓCIO	274 950,35
20043	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	355 098,11
20044	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEFESA ANIMAL	3 513 331,60
20048	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO ESTADUAL	565 761,19
20145	VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	963,00
20683	APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES FAMILIARES -PRONAF/ATER	231 563,14
20684	APOIO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	55 000,00
20685	APOIO AOS AGRICULTORES DE BASE FAMILIAR ATINGIDOS PELA ESTIAGEM - SEGURO SAFRA.	5 514 233,04
20686	GESTÃO DO PROJETO DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	265 555,16

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
47

ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Recursos Aplicados por Programa em 2006

Código	Descrição	Pago
713	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**42 188 403,67**
20053	SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, ABANDONO E CIRCUNSTANCIAL	9 788 827,09
20054	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR	368 532,91
20057	ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	22 975 798,09
20058	CRIANÇA FORA DA RUA DENTRO DA ESCOLA	5 938 993,39
20059	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	1 980 000,00
20159	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL	1 136 252,19
714	**APOIO À GESTÃO DAS POLITICAS DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**6 375 793,98**
20049	IMPLANTAÇÃO/ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NUCLEOS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11 174,23
20056	APOIO AOS CENTROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CAPITAL	2 289 635,86
20110	AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4 074 983,89
729	**PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS**	**40 338 115,78**
10659	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	9 398 744,52
11096	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS	3 788 090,91
11324	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE CATARINA	6 703 068,64
11372	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE CATUNDA	1 521.693,44
11418	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	6 314 746,65
11419	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE PIRES FERREIRA	2 400 602,44
11420	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE SERRA DO FÉLIX/ BOQUEIRÃO DO CESÁRIO	3 787 417,08
11421	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE SISTEMA ADUTOR GRAÇA/PACUJÁ/MUCAMBO	4 154 096,78
11422	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE BATENTE-PATOS	2 269 655,32
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AL**	**86 988,38**
25135	GESTÃO TÁTICA E OPERACIONAL EM TI	86 988,38
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FAADEP**	**75 738,48**
11156	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA DPGE	75 738,48
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEINFRA**	**3 278.929,60**
51148	ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2 132 778,52
55117	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	245 583,70
60594	ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10 973,92
71159	AQUISIÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	889 593,46
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SOMA**	**1.240 767,28**
11112	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EXECUTIVAS	488 464,19
15042	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ATENDIMENTO AO CIDADÃO	6 537,00
15046	AMPLIAÇÃO DO PROJETO ILHA DIGITAL	715 564,87
15053	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE TI	30 201,22
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SSPDS**	**5 401 611,09**
10085	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA	7 407,73
11617	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI PARA OS COLÉGIOS MILITARES	19 008,38
21578	FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PUBLICA DE TI	579 851,53
51252	INVESTIMENTO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMO FERRAMENTA DE QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	4 795 343,45
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GG**	**3 900,00**
71119	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO GABINETE DO GOVERNADOR	3 900,00
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PGE**	**118 102,81**
71153	ATUALIZAÇÃO TECNOLOGICA	118 102,81
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CM**	**41 350,00**
81701	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CASA MILITAR	41 350,00
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PGJ**	**347 696,85**
71171	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PGJ	347 696,85
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CEC**	**50 258,25**
11479	PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	50 258,25
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ARCE**	**322 186,64**
20570	GESTÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO	223 475,42
71284	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	98 711,22
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEFAZ**	**2.599 243,00**

ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Recursos Aplicados por Programa em 2006

Código	Descrição	Pago
51136	AQUISIÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	2 270 425,59
51138	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	59 116,00
71360	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	192 000,00
71361	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EXTERNA PARA PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77 701,41
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMATERCE**	**714 826,04**
20154	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWERE PARA TI	134 271,96
20740	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	34 817,46
75160	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA TI	137 578,06
81703	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMATERCE	408 158,56
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEDUC**	**9 869 406,05**
21108	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES	8 013 048,74
21120	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	1 856 357,31
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESP**	**1 113 656,89**
51210	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI	1 067 173,34
60002	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESP	46 483,55
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SDE**	**24 650,28**
71110	AQUISIÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SDE	12 834,98
81702	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - JUCEC	11 815,30
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IPECE**	**322 457,82**
71042	INFRA-ESTRUTURA DE TI DA SEPLAN	280 321,09
71057	INFRA-ESTRUTURA DE TI DO IPECE	42 136,73
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNTELC**	**90 886,88**
71212	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	90 576,88
71254	INFORMATIZAÇÃO DAS ÁREAS FUNCIONAIS DA FUNTELC	310,00
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETICE**	**227 858,56**
25079	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL	184 627,00
70002	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARE E REDE DA SETORIAL SEAD	39 966,56
81708	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -ETICE	3 265,00
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SRH**	**402 489,97**
10069	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARE E REDE - SRH	225 818,87
10070	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO -SRH	135 631,00
10071	CONSULTORIAS E SERVIÇOS PARA MODERNIZAÇÃO DA TI - SRH	41 040,10
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGOV**	**4 380,70**
11125	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DIRETOR DE INFORMÁTICA - SEGOV	4 380,70
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNECE**	**354 772,52**
11219	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE TI	16 333,95
15140	SUPORTE ÀS AÇÕES TECNOLÓGICAS DA FUNCEME	214 544,14
15166	SUPORTE ÀS AÇÕES DE TI DO NUTEC	49 053,29
20034	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI	45 101,99
21221	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29 739,15
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FEAS**	**73 936,50**
65065	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM TI - SAS	73 936,50
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECON**	**168 177,45**
70990	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE APLICATIVOS DE TI - SECON	168 177,45
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEJUV**	**1 160,00**
10634	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA O ESPORTE	187,00
11229	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE TI - SEJUV	973,00
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SDLR**	**19 240,40**
75038	ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -	19 240,40
888	**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SETE**	**182 467,55**
11386	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E SOFTWARE	182 467,55
	Total Geral	**8 592 552 450,02**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 13

CEARÁ EMPREENDEDOR

Resultados e Realizações

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 619

AGRICULTURA

FORTALECIMENTO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

- Distribuição 17,6 milhões de litros de leite, atendendo mais de 48,5 mil beneficiários diariamente, em 105 municípios, a partir da produção de 1 810 produtores familiares, com apoio de 16 usinas de beneficiamento
- Produção de 131 mil toneladas de castanha de caju Estimativas preliminares apontam para exportações de US$ 140 *milhões do produto, que vem se consolidando como o principal produto do agronegócio cearense*
- Implantação de 2 737 hectares de cajueiro, com de mudas de cajueiro anão precoce
- Semeio de 30 toneladas de castanha de caju anão precoce, equivalendo à implantação de 6 700 ha, para posterior enxertia
- Criação da Escola de Floricultura do Ceará – TECFLORES, objetivando a formação de mão-de-obra especializada em floricultura e a formação de grupos organizados de produtores
- Capacitação de 3 255 pessoas, realização de 14 cursos, 19 palestras, 8 oficinas, 1 amostra científica, 2 seminários, 4 missões comerciais, e assistência técnica a 200 produtores na atividade de floricultura
- Conclusão das obras no Perímetro de Agricultura Irrigada Curupati – 1ª Etapa
- Assistência organizacional a 601 projetos, totalizando 7 632 produtores nos projetos Caminhos de Israel, onde foram realizadas 16 497 visitas técnicas a produtores rurais e capacitada 5 645 técnicos e produtores
- Distribuição de 2 280 toneladas de sementes das culturas de feijão Caupi e Phaseolus, milho híbrido e variedade, sorgo forrageiro e granífero, arroz, mamona, algodão, gergelim, girassol e castanha de caju, beneficiando 79 987 agricultores de base familiar
- Distribuição de 1 211 toneladas de semente de cana, beneficiando 142 produtores rurais
- Distribuição de 4 954 m³ de maniva, beneficiando 500 produtores de base familiar
- Distribuição de 40 toneladas de sementes de algodão para 418 produtores de agricultura familiar e instalação de 11 Unidades de Teste e Demonstração
- Distribuição de 30 toneladas de castanha de caju anão precoce, 5 000 mudas de caju anão precoce para a implantação de 25 ha, e 2 700 toneladas de calcáreo, promovendo a correção de 2 800 ha
- Revitalização e implantação de 12 minifábricas de processamento de castanha de caju, em parceria com a Fundação do Banco do Brasil, e implantação de 38 unidades técnicas (UTDs)
- Assistência técnica gerencial e comercial para 17 755 produtores
- Disponibilização de 50 toneladas de sementes de mamona, das quais foram efetivamente entregues apenas 6 toneladas, em função da pouca procura, resultante do baixo preço praticado na venda da produção pelo produtor rural
- Implantação de 29 Unidades Demonstrativas de cana-de-açúcar, com participação de 108 produtores, em 11 municípios no Agropolo Cariri

- Elaboração de 126 projetos do Programa São José, beneficiando 6 535 famílias e mais 45 175 planos de crédito, beneficiando 45 367 produtores, no valor total de R$ 78,3 milhões
- Iniciação do cultivo de mamão por 69 produtores, no Projeto Curupati ,em Nova Jaguaribara
- Cultivados 32 670 hectares com frutas e exportações no valor de US$ 54 milhões
- Crescimento de 24% do cultivo da área com flores, chegando a 260 hectares cultivados As exportações de flores cresceram 42,7%, atingindo o valor de R$ 4,0 milhões
- Capacitação de 1 000 novos técnicos para atendimento aos produtores rurais
- Produção de 1 149 mil toneladas de grãos constituindo-se em safra recorde no Estado do Ceará
- Implantação de 991 ha de mandioca, oriunda da distribuição de maniva de alta qualidade, distribuída pelo Governo, resultando num Valor Bruto da Produção de R$ 1,10 milhão
- Instalação de 12 secadores solares, para fabricação da cera de carnaúba, beneficiando 240 produtores
- Cultivo e colhimento de 10 680 hectares de algodão, com uma produção de 10 229 toneladas, gerando uma receita bruta de R$ 9,6 milhões
- Capacitação de 40 agentes fitossanitaristas, no Agropolo Baixo Acaraú, sobre a cultura do mamão
- Capacitação de 60 produtores no processamento de farinha, raspa de mandioca e aproveitamento da parte aérea, com o uso da silagem para alimentação animal
- Capacitação técnica de 180 agentes rurais para assistência a 2 068 apicultores, proprietários de 33 088 colméias
- Realização de 19 exposições e 5 feiras agropecuárias
- Capacitação de 142 produtores e 44 técnicos no Complexo Castanhão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS

- Vacinação de 92% do rebanho, na primeira etapa, índice que representa 2,10 milhões de cabeças vacinadas de bovinos, superior em 80% à previsão
- Classificação de 686 000 toneladas de produtos vegetais padronizados para o mercado interno, dando cumprimento à Legislação Federal Foram emitidos 2 500 certificados de classificação
- Comercialização de 420 mil toneladas de hortigranjeiros, no valor de R$ 320 milhões
- Comercialização, em média, de 5 600 toneladas de hortigranjeiros por mês, no valor de R$ 3,3 milhões, na região da Ibiapaba
- *Aumento de 21% na produção da captação de leite no Ceará*
- Garantia de renda mínima para mais de mil produtores de leite, da agricultura familiar, em 49 municípios, assistidos pela EMATERCE, gerando um incremento de 334 empregos diretos, nas 16 indústrias de laticínios envolvidas
- Comercialização de 18 504 animais, envolvendo recursos no valor de R$ 11,3 milhões, nas exposições agropecuárias Os animais comercializados contribuem para a melhoria dos rebanhos do Estado, aumentando a produção e a produtividade
- Alcance de índices de vacinação superiores a 85% (92%, na 1° fase, e 86%, na 2° fase) no rebanho bovídeo do Estado, acima do índice mínimo estabelecido pelo Ministério da Agricultura, para galgar a situação de melhor status na classificação de risco contra a Febre Aftosa
- Construção de 1 027 cisternas, distribuídas em 21 municípios
- Controle dos focos de Peste Suína Clássica, contribuindo para a sanidade animal, ofertando alimento mais saudável para a população

AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NO CAMPO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

- Aquisição e distribuição de 29 plantadeiras, 25 pulverizadores a tração animal, 14 sulcadores, 4 escarificadores e 5 distribuidores de calcário
- Identificação, cadastramento e georreferenciamento de 13 774 imóveis, nas regiões do Inhamuns e Cariri/Cento Sul
- Regularização Fundiária de 4 151 pequenos agricultores, com 11 969 títulos expedidos e entregues pelo IDACE Tal documentação permite ao pequeno agricultor titulado acesso imediato aos programas de crédito rural e a outros que exigem a propriedade da terra como garantia de participação
- Assistência a 285 famílias na área de reassentamento da bacia hidráulica do açude Castanhão
- Assistência técnica a 5 071 famílias, em 392 assentamentos

REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE DO HOMEM NA AGROPECUÁRIA DO SEMI-ÁRIDO

- Capacitação de 1 000 agentes rurais, na metodologia do Programa Caminhos de Israel
- Assistência a 2 558 ovinocaprinocultores, em 98 municípios, totalizando um rebanho assistido de 64 178 cabeças entre ovinos e caprinos
- Assistência a 1 496 produtores do Programa Pasto Verde, em 81 municípios, proprietários de um rebanho de 44 824 cabeças e com produção de 90 000 litros de leite por dia
- Distribuição de 3,61 milhões de alevinos para 503 açudes, em 71 municípios, beneficiando 2 575 famílias
- Incremento de 871 toneladas de pescado nos açudes peixados, aumentando a oferta de alimentos de alto valor protéico
- Abrangência do Seguro Safra em 173 municípios, com aproveitamento de 160 012 adesões
- Contratação de 82 mil empréstimos para os agricultores familiares, envolvendo 193 milhões para custeio e investimento, com recursos oriundos do PRONAF – Crédito Rural
- Contratação de 29 subprojetos de aquisição de terras e 116 de investimentos comunitários, por meio do Crédito Fundiário, com a alocação de recursos da ordem de R$ 5,3 milhões
- Redução de perdas agrícolas em até 70%, nas culturas de milho, feijão, mandioca, com a utilização de técnicas de convivência com o semi-árido
- Realização de financiamento para 995 produtores rurais, por meio do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário, em convênio com a COELCE, para aquisição e instalação de medidores horosazonais de energia elétrica, proporcionando uma redução de até 73% no valor da conta de energia a ser paga pelo produtor
- Benefício a 450 famílias de trabalhadores rurais, por meio do Projeto de Crédito Fundiário, com a concessão de moradia, infra-estrutura básica (abastecimento d'água, cercas, currais, aprisco etc), segurança alimentar, criação de animais de pequeno porte e infra-estrutura produtiva

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 16

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INDÚSTRIA

ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

- Implantação/ampliação de 39 empreendimentos industriais, com investimentos privados da ordem de R$ 135,8 milhões, nos diversos setores, com o apoio do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, proporcionando a geração de 6 730 empregos diretos e beneficiando 26 municípios Encontra-se em fase de implantação mais 28 empreendimentos, que beneficiarão 16 municípios, com investimentos privados previstos da ordem de R$ 1,8 bilhão e perspectiva de geração de 6 604 novos postos de trabalho

CAPTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE

- Formalização de 68 protocolos de intenção com empresas dos setores da indústria, turismo, agroindústria e alimentos, que beneficiarão 29 municípios, com investimentos privados previstos da ordem de R$ 3,1 bilhões e perspectiva de geração de mais 20,8 mil empregos diretos

- Gestão Do Fundo De Desenvolvimento Industrial - Fdi

- Gerenciamento da operacionalização das atividades da política de incentivos fiscais concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, visando ampliar a base industrial do Estado

SITUAÇÃO OPERACIONAL DO FDI - 2006

MÊS	ICMS DIFERIDO	SAÍDA DE CAIXA (ESTADO)				ENTRADA CAIXA (ESTADO)				
		PROCAP	PROAPI	PDCI	TOTAL	ICMS CASH	RETORNO	TAXA ESTADO	TAXA BRADESCO	SOMA
Janeiro	37 842 232,20		7 370 554 94	722 479 79	8 093 034 73	24 359 941 76	4 851 831 46	1 459 105,66	229 676 41	30 870 878 88
Fevereiro	32 188 337 32		6 024 773 12	667 556 89	6 692 332 01	16 428 193 15	5 302 778 74	1.229 622 32	194 403 33	22 960 594 21
Março	31 088.243 68		6 053 433 48	1 168 386 24	7 219 819 72	25 768 654 25	5 245 310 07	1.220 338,58	191 540 31	32 232 302 90
Abril	38 130 954,47		7 525 809 61	166 694 59	7 692 504 20	17 405 827 31	3.943 419 63	1 452 181 60	229 117,30	22 601 428 74
Maio	37 178 559,53		6 294 428 68	599 002 74	6 893 431 42	24 876 828 41	5 074 013 92	1 395 174 37	220 359 96	31 346 016 70
Junho	40 282 192 66		7 149 904,19	768 233 83	7 918 138 02	27 891 964 31	7 038 840,44	1 521 768,34	241 001,60	38 452 573 09
Julho	38.239 705,23		7 673 655 74	374 616 12	8 048 471 86	15 487 418 61	8 641 372,84	1 407 324 57	221 440,96	25 738 116,02
Agosto	38.275 041 03		7 784 377 83	486 789 54	8 271 167 17	18 751 075,31	8 341 109 65	1 479 148 35	232 731,05	28 571 333,31
Setembro	47 827 585,27		25 765 448 35	677 967 87	26 443 414 22	21 631 687 29	24 759 011,18	2 556 548 65	371 354,99	48 947 247,12
Outubro	53.087 202,02		16 259 765 88	524 910 92	16 784 676 80	29 238 100,29		2.286 942,98	349 359 39	31 525 043,27
Novembro					0 00					0,00
Dezembro					0 00					0 00
TOTAIS	392.140 053 43	0,00	97 902 349 62	6 154 640,53	104.056.990 15	221 837 690 69	73.397 687,93	16 008.155 62	2.480.985,30	311.243.534,24

CONCESSÃO DE INCENTIVOS

- Aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CEDIN, de janeiro a outubro, de 145 resoluções, dentre elas 48 destinadas à contratação de benefícios do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI , no âmbito do Programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas – PROVIN, 2, no Programa de Incentivo à Industrialização de Produto para Exportação do Estado do Ceará –PROINEX, 1, no Programa Desenvolvimento do Comércio Internacional das Atividades Portuárias e Áreas Portuárias - PDC, 1, no Programa Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e da Economia do Ceará - PRODECIPEC, 40 Resoluções concedendo benefícios de diferimento, 10 concedendo parcelamento de débito, e, 13 concedendo alteração de contrato, beneficiando 30 municípios

APOIO A IIMPLANTAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS ATRAVÉS DA CODECE

- Capacitação de 1 004 pessoas no treinamento operacional, na confecção de calçados nos municípios de Santa Quitéria (562), Caridade (246), Aracati (111) e Cascavel (85)

- Disponibilização de áreas adequadas às atividades industriais às empresas sob forma de cessão temporária, contemplando 34 empreendimentos, com uma área total de 76 216,37 m²

- Disponibilização e alienação de terrenos adequados ao desenvolvimento de negócios, em diversos setores da atividade produtiva, atendendo 10 empreendimentos com área de 3 170 209,29 m²

- Realização de estudos para a ampliação da área do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, estando em processo de declaração de utilidade pública 466,20 hectares

- Participação em 11 eventos, destacando-se a IX Feira Norte Nordeste do Comércio Farmacêutico e a Feira do Empreendedor 2006, realizadas em Fortaleza

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SEGMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Capacitação de 798 pessoas e consultoria de 489 empresas nos setores Móveis, Gráfico, Embalagem, Panificação, Confecções, Petróleo e Gás

- Capacitação de 466 pessoas no setor de comércio e serviços

- Criação da Rede UNIÓTICA, com 28 empresas, NUTRIREDE, com 5 empresas (restaurante e lanchonetes), Estética e Beleza (em fase de implantação, com 22 empresas)

- Eventos nacionais e internacionais

- Participação em 48 eventos, sendo 15 internacionais, 8 nacionais, 25 regionais/locais

- Participação em 9 missões de negociação, envolvendo delegações de países como a China, Venezuela, Senegal, Costa do Marfim, Guiné Bissau, inclusive de prospecção de negócios em Caiena/Guiana Francesa, Praia/ Cabo Verde e Dakar/ Senegal

- Promoção de 185 marcas e produtos cearenses, nos mercados nacionais e internacionais, beneficiando os setores coureiro-calçadista, moveleiro, têxtil e de confecções, artesanato, agroindústria, alimentício, cosmético e farmacêutico

MINERAÇÃO

- Atração de investimentos de médio e grande porte Protocolos de Intenção firmados com três empresas, um em Santa Quitéria, para beneficiamento de fosfato, com produção estimada em 120 000 toneladas/ano de ácido fosfórico e 760 toneladas/ano de óxido de urânio A segunda, voltada para produção de fertilizantes e corretivos de solo, prevendo-se a geração de 500 empregos diretos, a última, uma fábrica de porcelanas finas, no município de Quixeramobim, que gerará 325 empregos diretos

- Crescimento da participação do granito na pauta de exportação do Ceará, com média anual de US$ 9,085 milhões, no período 2002-2005, alcançando 14,20 milhões de dólares, em 2006

- Arranjo Produtivo Local (APL) do Carnaubal calcário sedimentar laminado, nos municípios de Santana do Carnaubal e Nova Olinda, e o calcário metamórfico, em Altaneira e Farias Brito Capacitação técnica e gerencial da população envolvida, atingindo 1500 pessoas, aprimoramento dos processos de comercialização dos produtos, com melhoria da infra-estrutura básica – estrada, energia e água

- Arranjo Produtivo Local (APL) Gemas de Quixeramobim beneficiando também os municípios de Quixadá, Banabuiú, Solonópole, Senador Pompeu, Milhã e Itapiúna, que têm uma vocação promissora pela existência, na região, de matéria prima – pedras preciosas e semipreciosas Capacitação de mão-de-obra local, com 273 pessoas direcionada para o ramo de joalheria e bijouteria, custos, gestão e marketing

- Arranjo Produtivo Local (APL) de Piquet Carneiro cadastrados e identificados 27 jazimentos minerais – Mapa Municipal de Localização de ocorrências Minerais e Mapa Geológico

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 17

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

INSERÇÃO DE TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO

ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRABALHADOR – PORTAS ABERTAS

- Contribuição na melhoria da qualidade de vida de parcela significativa de trabalhadores que estavam desempregados, uma vez que conseguiu, no período de janeiro a novembro/06, colocar/recolocar 70 458 trabalhadores no mercado de trabalho, pelo Sistema Público de Emprego
- Inserção no mercado de trabalho dos segmentos populacionais com maior dificuldade de acesso, tais como pessoas com deficiência, trabalhadores acima de 40 anos, egressos do sistema penal e jovens de 16 a 24 anos
- Encaminhamento de 1 526 pessoas com deficiência, ao mercado de trabalho, 146 presidiários trabalhando na unidade de produção dentro do presídio, e 74 no Centro do Trabalhador Autônomo
- Captação, no período janeiro-novembro/06, de 85 359 vagas de emprego nas empresas do Ceará

CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

REDE CEARÁ DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- Capacitação profissional de 54 042 trabalhadores mais vulneráveis ou com dificuldade de inserção no mercado de trabalho, executada pela área da Rede Ceará de Educação Profissional, por meio das seguintes ações Plano Territorial de Qualificação (5 740), Projeto Capacitação Permanente (15 793), Oficinas Portas Abertas (31 102), parceria com o Corpo de Bombeiros (1 407)
- Desconcentração das ações de educação profissional para as comunidades, localizadas na capital e em todos os municípios do interior, no esforço de potencializar os equipamentos sociais existentes para qualificar o cidadão em seu território local

FORTALECIMENTO DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS COM FOCO TERRITORIAL

CEARÁ EMPREENDEDOR

- Capacitação de 11 156 empreendedores por meio de cursos de gestão empreendedora
- Concessão de financiamento a microempreendedores por intermédio do Projeto Crédito Empreendedor, com execução financeira de R$ 5,13 milhões
- Formalização de 2 686 micro e pequenas empresas no Estado do Ceará
- 8 058 postos de trabalho mantidos/criados em micro e pequenas empresas [1]
- Capacitação profissional de 15 252 empreendedores pelo Programa
- Organização de 41 grupos de produtores mediante a expansão dos Arranjos Produtivos Locais e a organização de grupos produtivos
- Ampliação e expansão de unidades da Central Fácil, com a implantação de duas Centrais de Atendimento às Microempresas, nos Municípios de Sobral e Juazeiro do Norte

1 Estimativa

DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO E PRODUÇÃO FAMILIAR

- Capacitação de 3 428 artesãos, com a realização de 207 cursos de qualificação profissional, abrangendo conhecimento específico e gestão de negócio, em 116 municípios do Estado do Ceará
- Cadastramento de 3 371 artesãos nas unidades da Central de Artesanato do Ceará, com acesso à emissão de carteiras do artesão, análise dos produtos por comissão de técnicos e avaliação para possível comercialização na CEART
- Circulação livre dos produtos dos artesãos dentro do Estado do Ceará, sem necessidade de emissão de nota fiscal
- Comercialização de 99 468 mil peças de artesanatos, totalizando um faturamento de R$ 1 403 118,43
- Desenvolvimento de campanhas promocionais efetivas para o artesanato, por meio de feiras locais, nacionais e internacionais, contabilizando a participação da Ceart em 83 eventos

COMPRE DA GENTE

- Apoio à comercialização de 1 852 micro e pequenas empresas com valor comercializado de R$ 6 138 445,37
- Capacitação de 1 075 micro e pequenos empreendedores, com a realização de 38 cursos
- Cadastramento de 89 empresas compradoras e 195 empresas fornecedoras
- Assessoria a 2 350 micro e pequenas empresas e empreendedores informais em curadoria, encaminhamento e análise de produtos
- Consultoria a 144 empreendedores para o comércio exterior, design, marketing e propaganda, gestão empresarial e tecnologia, contabilidade, gestão de recursos humanos e engenharia da produção

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 18

TURISMO

ORDENAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS

- Estruturação dos oito roteiros turísticos implantados em 2005, com vistas à comercialização nacional e internacional, todos elaborados de forma participativa, entre governo, iniciativa privada local, operadores e comunidade, resultando na oferta de produtos que incluem diversos segmentos de turismo (culturais, esportivos, religiosos, entretenimento, sol e praia ou outros), serviços, infra-estrutura e acessos

- Qualificação dos roteiros pela conclusão de obras ou projetos, a saber sinalização turística, indicativa e interpretativa de Viçosa do Ceará, requalificação da Ponte dos ingleses, em Fortaleza, sinalização turística, indicativa e interpretativa de Guaramiranga (concluída em parceria com a iniciativa privada), pórtico de entrada do Cear, no Aeroporto, e do Litoral Leste e Oeste, dentre outros

GESTÃO DOS DESTINOS TURÍSTICOS

- Realização de 72 reuniões, das quais participaram 144 municípios, com um público presente de 3 404 participantes

- Realização da V EXPOTUR, evento para comercialização de destinos e roteiros

- Participação em eventos para comercialização do produto, como o TAM SHOW

- Elaboração do planejamento estratégico para as doze regiões turísticas do Estado, nos horizontes de 2012, 2017 e 2022, com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, em parceria com o Ministério do Turismo

- Participação em Programas e Projetos, em articulação com o governo federal - Programa de Produção Artesanal ligada ao Turismo – com o Ministério do Turismo, Projeto Alimento Seguro, com o Ministério do Turismo e com o SENAC, Programa de Turismo Rural na Agricultura Familiar, com o Ministério de Desenvolvimento Agrário

- Projeto Costa Norte Roteiro Integrado Ceará, Piauí e Maranhão (CEPIMA), com o Ministério do Turismo, Sebrae e Agência Espanhola de Desenvolvimento

CAPACITAÇÃO

- Capacitação de 378 profissionais entre guias de turismo, policiais militares e estudantes, nos cursos de turismo, das faculdades de turismo de Fortaleza, participantes do Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil do Ministério do Turismo – MTUR Foram realizados 10 cursos, com carga horária total de 448 h/a

- Projeto Cidadão fruto da ação conjunta com a Secretaria de Ação Social –SAS e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, proporciona a capacitação e padronização dos serviços dos vendedores ambulantes da orla marítima e organiza o trabalho dos autônomos a partir do cadastramento e uso de crachá e uniforme

QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS

- Fiscalização das atividades dos Prestadores de Serviços Turísticos - agentes de viagem e guias de turismo, nos principais pontos de saída da cidade e nos pontos de maior frequência de turistas
- Cadastramento de 101 Agências de viagens, 122 guias de turismo e 12 transportadoras turísticas
- Cadastramento, no MTUR/SETUR, de 103 meios de hospedagem, 8 bacharéis de turismo, 11 organizadores de eventos, 137 equipamentos, 505 meios de hospedagem (no portal de hospedagem)
- Realização de encontros de qualificação e de negócios turísticos, sendo 2 em Fortaleza e 1 no Trairi Esses encontros resultaram na preparação de 250 Prestadores de Serviços Turísticos para atuarem no mercado, com foco na qualidade do produto e para Rodada de Negócios do Salão do Turismo – Roteiros do Brasil – 2006

CAPTAÇÃO DE NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS PARA O SETOR TURISMO

EVENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO

- Participação em 12 Eventos de Comercialização (3 Nacionais e 9 Internacionais), atraindo o Grupo empresarial espanhol CONFIDE, que adquiriu área de 300 ha e pretende construir um complexo turístico imobiliário, estimado em 200 milhões de Euros
- Empreendimento Aquiraz Golf & Beach Villas
- Assinado Contrato entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, no valor de R$ 55 milhões, para que sejam viabilizadas as obras de infra-estrutura do empreendimento AQUIRAZ GOLF & BEACH VILLAS
- Em execução as obras de duplicação da rodovia CE-040, de Aquiraz até a entrada do Iguape, e do trecho entre a rodovia CE-453 e o acesso às praias do litoral Leste, previstas, também, ações de saneamento e reforço da rede de energia elétrica Na sua construção, há previsão de geração de 4 900 empregos diretos e de 9 000 indiretos

EMPREENDIMENTO CUMBUCO GOLF E RESORT

- Geração de 1 500 empregos diretos e 5 000 empregos indiretos, previstos após o saneamento do Cumbuco - O empreendimento será uma obra fundamental para compor a contrapartida dos recursos do BID/BNB (PRODETUR NE II).

AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

- Recuperação, manutenção e reposição de peças e materiais indispensáveis ao funcionamento das instalações físicas, elétricas, hidráulicas e telefônicas dos equipamentos turísticos compreendidos pelo Centro de Convenções, Centro de Turismo e Teleférico de Ubajara
- Realização de 80 eventos no Centro de Convenções, com uma ocupação de 308 dias no ano

MARKETING TURÍSTICO

MERCADO LOCAL

- Promoção e comercialização dos roteiros turísticos cearenses Costa Sol Poente, Costa Sol Nascente, Cariri, Ibiapaba, Sertão Central e Vale do Acaraú, em articulação com a ABAV-CE ,e realização de mídia externa, 26 eventos de famtour, para viabilizar a comercialização desses roteiros

- Ampliação do serviço de informação turística por meio da instalação de postos de informações, na Av Beira Mar, Monsenhor Tabosa, Dragão do Mar, CEART, Praia do Futuro e no Shopping Center Iguatemi

- Realização de apresentações artísticas e culturais, para turistas e cearenses na alta estação, nos locais a seguir Centro de Turismo, Ponte Metálica, Centro das Tapioqueiras e Aeroporto

- Desenvolvimento da atividade de receptivo voltada ao atendimento de agências e operadoras, companhias aéreas, vôo charters, famtour, fampress, destacando-se o receptivo dos cruzeiros marítimos, com distribuição de brindes, artesanato, folheteria, bolsas, chapéus de palha, acompanhados de apresentações artísticas culturais

- Apoio a 82 eventos, entre congressos, seminários, feiras, técnicos científicos, desportivos, com base em critérios de pontuação adotados pela SETUR e aprovados pela Comissão de Avaliação e Apoio a Eventos – CAAE

- Captação de 22 eventos por meio da parceria com o Fortaleza Convention & Visitors Bureau, que reuniu, em São Paulo, na Semana do Ceará, empresários e executivos com objetivo de divulgar espaços disponíveis em hotéis

Vôos Regulares E Vôos Charters Internacionais

- Crescimento de 6,3%, em relação a 2005, do número de desembarque de passageiros internacionais

MERCADO NACIONAL

REGIÃO SUDESTE

- Manutenção do fluxo de turistas dessa região para o Ceará, que representa cerca de 43% do fluxo nacional, por meio de participação em feiras, workshops, road shows e visitas de incentivo

REGIÃO SUL

- Inserção do Ceará nas ações de venda das principais operadoras da região (MGM, CVC e New Line)

- 402 visitas de incentivo a agências de viagens situadas nas capitais e nos interiores da região Sul

REGIÃO NORDESTE

- Realização de ação promocional no mercado nordestino, integrada por delegações representativas da ABIH e da companhia aérea TAM, registrando uma participação de 37% do fluxo nacional

REGIÃO NORTE

- Promoção do destino turístico Ceará nesse mercado, por meio de parceria com a operadora New Line, e 301 visitas de incentivos a agências de viagens na região Norte Os acordos e parcerias realizados nesse mercado favoreceram uma participação de 11,0% do fluxo turístico dessa região para o Ceará

REGIÃO CENTRO-OESTE

- Realizadas visitas de incentivo a 363 agências de viagens na região Centro-Oeste e participação em eventos, que contaram com 1 048 agentes de viagem dessa região O fluxo dessa região para Fortaleza foi de 9,0%

MERCADO INTERNACIONAL

- Manutenção e conquista de mercados, tais como Holanda, Polônia, Espanha, Finlândia, Portugal, Alemanha, Itália, França, Estados Unidos, Suíça, Argentina e Guiana Francesa

MERCADO FINLANDÊS, NORUEGUÊS

- Início das operações de vôos de fretamento entre Oslo/Noruega/Fortaleza, comercializado pela operadora turística Brazil Espertem/Dream Travel e da ampliação dos vôos de Helsinque/Fortaleza para 2 frequências semanais

- Realização do Festival de Turismo e Imobiliário do Ceará na Finlândia, em evento para público final dentro do maior Shopping Center da Escandinávia-Keskinen Global Village, na cidade de Tuuri – Finlândia, servindo de reforço da promoção do Ceará como destino turístico

MERCADO SUECO

- Promoção do Ceará na Suécia, em parceria com a operadora turística sueca FRAMDTSRESOR, como um destino turístico fomentado no segmento de lazer, negócios, natureza

MERCADO PORTUGUÊS

- Participação da principal feira de turismo em Lisboa (Portugal), a BTL, com mais de 50 000 visitantes anualmente, como também do evento caravana dos líderes nas cidades de Braga, Porto, Coimbra, Lisboa e Faro

MERCADO ESPANHOL

- Consolidação da frequência da AIR MADRID, iniciada em janeiro, com quatro vôos semanais

- Aumento de 4,7 %, em relação ao 1° semestre de 2006, no índice de ocupação hoteleira, resultado das ações promocionais desenvolvidas em parceria com o trade turístico do Ceará

MERCADO ITALIANO

- Reinício de vôos charters, que passaram a operar com 2 frequências Para o Ceará esse mercado representou 11,1% do fluxo turístico internacional

MERCADO ALEMÃO

- A participação desse mercado foi de 5,3%, em relação ao fluxo internacional, para o Ceará Esse mercado continua em ascendência, com forte segmentação para as áreas de turismo náutico com ênfase nas modalidades de surf, wind surf e kite surf

MERCADO FRANCÊS

- Contemplação do Ceará, por meio de parceria, no roteiro da operadora francesa Brèsil Aventure, no tour de jornalistas. No Ceará o roteiro integrou litoral e serra

- Por conta do Press Trip, o Ceará foi destaque na matéria publicada na revista 4 x 4 Magazine e ainda em matéria veiculada pela televisão francesa – TF1 Por meio dessa operadora, foram distribuídos material promocional e brindes no Salão 4 x 4 de Val D'Isère, resultando em mais uma divulgação do Ceará naquele mercado, para um público diferenciado e de alto poder aquisitivo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 26

MERCADO GUIANA FRANCESA

- Realização, em conjunto com a SDE, Assessoria Internacional do Governo e TAF, ação de promoção do Ceará em Caiena, por ocasião da Feira de Guiana

MERCADO ARGENTINO

- Aumento de 10% aproximadamente, em relação a 2005, do fluxo turístico proveniente da Argentina, representando o terceiro destino emissor internacional para o Ceará, ocasionado pelo início da operação do vôo da Air Madrid, em janeiro, com duas operações semanais em atualmentem com 4 frequências

- *Realização com a ABIH dos seguintes eventosm em Buenos Aires Seminário de Capacitação para Agentes e* Operadores e Tam Show

GUARDIÕES DA PRAIA

- Implantação de 8 Torres de Segurança e Salvamento na Praia do Futuro e entrega de equipamentos (quadriciclos, motos, kits salva-vidas, fardamentos e equipamento de comunicação e de segurança) que proporcionaram bem-estar para os frequentadores da Praia do Futuro, minimização das ocorrências de afogamento e de furtos e roubos, imagem do destino valorizada e diferenciada competitivamente pela confiança na segurança das praias, incremento do fluxo turístico em decorrência, dinamização da economia do lugar, e fortalecimento da cadeia produtiva local

PRODETUR I E II

PRODETUR I

- *Conclusão do Programa, com a licitação realizada para aquisição de equipamentos de informática no* Componente Desenvolvimento Institucional (D I), contemplando a Unidade Executora Estadual do Programa

PRODETUR II

- Conclusão dos Trechos rodoviários Barrento-Aracatiara, Aracatiara-Itarema e Almofala-Itarema, num total de 81,21 Km

- Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário da Vila de Jericoacoara

- Conclusão da obra de urbanização da Praia das Flexeiras, e início das obras de urbanização de Lagamar do Cauípe, Orla do Paracuru, Praia da Baleia, Orla de Camocim e complementação dos trechos Pecém-Taíba e Mundaú

- Conclusão do manejo de dunas de Paracuru e Trairi, bem como implantação da APA de Paracuru

- Conclusão da restauração do sobrado Dr José Lourenço, no Centro Histórico de Fortaleza

- Conclusão do Diagnóstico da Oferta e Demanda de Capacitação do Pólo Costa do Sol

- Conclusão dos PDPs (Plano Diretores Participativos) de Itapipoca, Viçosa do Ceará, Paracuru, Cruz, Chaval, Trairi, Aquiraz, Jijoca de Jericoacoara e Paraipaba

RESULTADOS OBTIDOS

- Índice de evolução do fluxo turístico via Fortaleza (IFt) - Esse indicador revela uma variação de 41,56%, no período de 2002/06, com uma média anual de 9,1% Comparando 2006 em relação a 2005, o índice saltou de 120,83% para 141,56%, apresentando um aumento de 20,7 pontos percentuais

- Índice de interiorização do fluxo turístico (IIt) - No período 2002/06, o índice de interiorização do fluxo turístico via Fortaleza passou de 50,7% para 65,1%, com um crescimento médio anual de 6,4% Em relação ao ano anterior, o indicador passou de 67,0% para 65,1%, contribuindo, assim, para uma maior inclusão territorialmente equilibrada

- Índice de exportações turística (IEXt) - O índice das exportações turísticas, mensurado pelos gastos realizados no Estado pelo fluxo turístico de origem internacional, registrou um aumento de 126,32% no período 2002/06, alcançando um crescimento médio anual da ordem de 22,7% Quando comparado com o índice de 2005, verifica-se que passou de 18,76% para 226,32%, registrando um aumento de 45,6% pontos percentuais, o que contribuiu para uma maior inserção do Ceará no mercado internacional

- Índice de evolução da oferta hoteleira nos municípios turísticos (IUHt) - No período 2002/06, o índice de expansão da rede hoteleira (em termos de Uhs) revelou um aumento de 19,48%, e a média anual foi de 4,6% Cotejando 2006 em relação a 2005, o aumento foi de 114,22% para 119,48%, registrando um aumento de 5,3 pontos percentuais

- Índice de evolução do nível de emprego na rede hoteleira (IEHt) - O nível de empregos na rede hoteleira do Estado registrou um aumento de 25,76% no período 2002/06, obtendo um crescimento médio anual de 5,9% Fazendo a comparação com o ano de 2005, o aumento foi de 120,22% para 125,76%, registrando um aumento de 5,5 pontos percentuais

- Índice de satisfação do turista com a infraestrutura do destino turístico Ceará (ISIt) - O índice de satisfação revelado pelos turistas que visitaram o Ceará, via Fortaleza, saltou de 41,4% para 50,2% no período 2002/06 Comparando-se 2006 com 2005, o índice cresceu de 43,5 para 50,2, registrando uma aumento de 6,7 ponto percentuais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 21

RECURSOS HÍDRICOS

ESTUDOS DE VIABILIDADES E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVOS

ESTUDOS REALIZADOS

- Barragem Mamoeiro em Antonina do Norte
- Barragem Jatobá em Ipueiras
- Barragem Riacho do Meio em Granjeiro
- Barragem Melancia em São Luiz do Curu
- Barragem João Guerra em Itatira

CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM EXECUÇÃO

- Barragem Pesqueiro em Capistrano, com 42% executados
- Barragem Macacos em Ibaretama, com 85% executados
- Recuperação da Barragem Ideal em Ocara, com 97% executados

DESAPROPRIAÇÃO EM ÁREAS INUNDADAS PELOS AÇUDES E EIXO DA INTEGRAÇÃO - 2006

- Açude Malcozinhado em Cascavel
- Açude Catu-cinzenta em Aquiraz
- Açude Pesqueiro em Capistrano
- Açude Macacos em Ibaretama
- Eixo da Integração – Castanhão / RMF - nos municípios de Morada Nova Pacajus, Chorozinho e Ocara

INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

CANAL DA INTEGRAÇÃO

- Trechos em execução
    - Trecho 2 Construção do Trecho Açude Curral Velho à Serra do Félix, com 45,9 km de extensão
    - Trecho 3 Construção do Trecho Serra do Félix ao Açude Pacajus, com 66,3 km de extensão
- Trechos em licitação
    - Trecho 4 Construção do Trecho Pacajus ao Gavião, com 33,9 km de extensão
    - Trecho 5 Construção do Trecho Gavião ao Porto do Pecém, com 55,1 km de extensão
- Transposição do Açude Fogareiro para o Rio Pirabibu/Quixeramobim (concluído)
- Transposição do Açude Orós – Açude Joaquim Távora / Feiticeiro / Jaguanbe - (em execução)

CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS

ADUTORAS CONCLUÍDAS

- Adutora de Catunda
- Adutora de Serra do Félix /Boqueirão do Cesário
- Batente-Patos em Morada Nova

ADUTORA EM EXECUÇÃO

- Adutora de Pires Ferreira
- Adutora de Catarina
- Adutora de Lavras da Mangabeira
- Construção da Adutora de sistema adutor de Graça-Pacujá-Mucambo
- Aumento da disponibilidade de água para a região de Feiticeiro
- Abastecimento d'água para irrigação das populações próximas aos riachos da Pasta e Tenente que deságuam no Rio Pirabibu
- Aumento da disponibilidade de água para os municípios beneficiados com as seguintes adutoras Batente-Patos, em Morada Nova, Catunda, Serra do Félix / Boqueirão do Cesário, que atenderão um total de aproximadamente 18 mil pessoas

GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

GESTÃO

- Início da implementação do Sistema de Gestão de Desempenho
- Manutenção do SAGREH (Sistema de Apoio ao Gerenciamento dos Recursos Hídricos)
- Manutenção do SISOH (Sistema de Inspeção de Obras Hídricas)
- Elaboração, Desenvolvimento e Suporte de Sistemas Sistema de Outorga e Licença (SOL), Sistema de Operação e Manutenção (SIOM)

OPERACIONAL·

- Atualização da base cartográfica vetorial da malha hídrica do Estado
- Cobrados 100% do volume de água bruta utilizada pela indústria e 96% do saneamento,
- Monitoramento quantitativo e qualitativo de 126 açudes
- Estruturação em 4 gerências das atividades de Operação e Manutenção das adutoras, poços pioneiros, açudes e eixos de integração
- Implantação de sistemas de automação e segurança eletrônica no Trecho I do Canal da Integração
- Emissão de 485 pareceres de Outorga (jan a out/06)
- Emissão de 233 pareceres de licença de obras hídricas (jan a out/06)
- Melhoria na gestão dos recursos hídricos do Estado
- Aumento do espaço democrático na gestão dos recursos hídricos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ÁREAS RURAIS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS,
COM RECURSOS DO FECOP, EM 2006

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
GRANJA	194
IRAUÇUBA	194
PARAMBU	194
QUITERIANÓPOLIS	214
TAMBORIL	194
CATARINA	114
AIUABA	91
CARIÚS	61
TOTAL	1 340

APOIO À ORGANIZAÇÃO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E COMISSÕES DE USUÁRIOS DE ÁGUA

ATIVIDADES EXECUTADAS

- 12 reuniões de acompanhamento da operação
- 164 reuniões de apoio ao funcionamento do comitê de bacia
- 53 Cursos rápidos de capacitação aos membros eleitos do CBH-RMF
- 7 reuniões de intercâmbio
- 16 reuniões de negociação de conflitos

DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES / OBRAS HIDROAMBIENTAIS:

ATIVIDADES CONCLUÍDAS

- 4 cisternas
- 8 146 m de cordão de pedra para controle da erosão
- 20 466 m terraços para controle de erosão
- 281 barragens sucessivas
- 3,46 ha mata ciliar implantada
- Produção de 23 503 unidades de mudas florestais
- 5,03 ha de cobertura mata
- 0,60 ha Sistema Dry – farming implantado
- 2 564 m cordão vegetado para controle de erosão
- 4,57 ha de reflorestamento
- 0,50 ha de recuperação de área degradada

REALIZAÇÕES AMBIENTAIS PRODUTIVAS

Implantação de

- Técnicas de produção agrícola e não-agrícolas sustentáveis
- Sistema de monitoramento socioeconômico com a realização dos Marco Zero das MBHs dos rios Salgado, em Palmácia, e Batoque, em Paramoti
- Ações de educação ambiental
- Treinamentos em sistema de gerenciamento contábil das associações conveniadas

DESENVOLVIMENTO GERENCIAL DE MICROBACIAS

Em execução

- Convênios com 4 associações comunitárias Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Iguaçu (MBH – Cangati), Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Camarão (MBH – Pesqueiro), Associação Comunitária Jesus Maria José (MBH – Riacho Salgado e Oiticica), e Associação Comunitária dos Trabalhadores Unidos de Ipueira das Pedras (MBH – Rio Batoque)
- Aumento do controle da sociedade organizada na gestão dos recursos hídricos
- Diminuição da quantidade de sedimentos e melhoria da qualidade da água em função das obras de contenção no solo
- Aumento da capacidade de retenção de água no solo, contenção de sedimentos gerados pelos processos erosivos
- Sustentação e preservação das margens dos cursos d'água, aumento da disponibilidade de água ao longo da faixa ribeirinha e aumento da biodiversidade
- Garantia de água para o abastecimento e aumento do substrato úmido para o plantio (subirrigação)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls: 252

INFRA-ESTRUTURA

INFRA-ESTRUTURA COMPETITIVA

INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE PORTUÁRIO

- A movimentação de Contêineres atingiu 125 000 TEUs / ano
- A movimentação de Cargas atingiu 1 883 049 ton / ano
- A movimentação de carga importada no Terminal Portuário do Pecém, de janeiro até setembro, foi de 1 349 070 toneladas
- A movimentação de carga exportada no Terminal Portuário do Pecém, de janeiro até setembro, foi de 533 970 toneladas
- Elaboração do Projeto Executivo do Terminal de Múltiplo Uso (TMUT)
- Lançamento da licitação para contratação das obras do TMUT do Terminal do Pecém
- Conclusão do Projeto básico das infra-estruturas da área prioritária do Complexo Industrial do Pecém
- Desenvolvimento do projeto básico das obras civis do futuro Terminal de Gás Natural (TGAN)
- *Aumento de 75%, em relação a 2005, na movimentação de cargas, no Terminal Portuário do Pecém*
- Crescimento de 20 %, com relação ao ano anterior, na movimentação de contêineres, no Terminal Portuário do Pecém
- A movimentação de carga exportada teve um crescimento de 9%, em relação ao mesmo período do ano anterior
- A movimentação de carga importada teve um crescimento de 130%, em relação ao mesmo período do ano anterior
- Quanto às exportações, no ano de 2006, o Terminal Portuário do Pecém movimentou, de janeiro até setembro, 533 979 toneladas de produtos, com um crescimento de 9% em relação ao mesmo período do ano anterior As frutas mais uma vez lideraram, com destaque para a banana e o melão.
- No que tange às importações, no ano de 2006, houve um crescimento de 130%, com destaque para as 685 787 toneladas de granéis líquidos, e 663 283 toneladas de carga geral
- As principais mercadorias exportadas pelo Terminal Portuário do Pecém foram frutas, incluindo a castanha de caju (34,4%), calçados (21,3%), peles e couros (12,1%) e pescados (8,9%)

MELHORIA DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DO ESTADO

TRANSPORTE METRO-FERROVIÁRIO

METROFOR

1º ESTÁGIO – LINHA SUL

- Retomada da Ordem de Serviço do sistema de Rede Aérea – Catenária
- Execução do muro de arrimo e canaletas de drenagem do pátio do Centro de Manutenção do Metrô
- Execução da iluminação dos Viadutos Rodoviários, da Rua Antônio Justa, Rua Oriente e da Avenida do Contorno
- Execução do muro de arrimo, muro de vedação, escavação e terraplenagem, entre as estações Aracapé e Conjunto Esperança
- Execução de serviços de drenagem e obras complementares, nas estações de Maracanáu, Alto Alegre, Aracapé e Conjunto Esperança
- Início das obras de adequação e fundações para a construção do elevado ferroviário, entre as estações de Couto Fernandes e Vila Peri
- Continuidade dos serviços de escavação invertida, regularização do piso e laje do fundo, execução de colunas de Jet-Grounting e manutenção dos serviços de bombeamento para rebaixamento do lençol freático, do túnel compreendido entre as estações Benfica e São Benedito

EVOLUÇÃO FÍSICA

- O empreendimento apresenta um avanço físico acumulado, até novembro de 2006, de 46,2%, com a seguinte composição estudos, projetos e administração (81,7%), obras civis - linha sul (57,4%), obras civis ligação Norte-Sul da linha de carga (100,00%), sistemas fixos (20,5%), material rodante (19,8%), integração de sistemas (51,5%), e desapropriação (91,8%)

RECUPERAÇÃO/REMODELAGEM DA LINHA OESTE

- Início dos processos licitatórios de Obras Civis, Via Permanente, Estações, Passagens em Nível, Obras de Artes Especiais e Correntes para melhoria da Linha Oeste
- Envio dos editais para a CBTU e BIRD, para não objeção da contratação dos serviços alusivos ao Material Rodante – Locomotivas (Serviços e Peças), Material Rodante Pidner (Serviços e Peças), Administração e Projeto de Melhorias da Linha Oeste, Consultor de Bilhetagem Eletrônica e do Projeto Executivo 2º Estágio – Linha Oeste

IMPLANTAÇÃO DO TREM DO CARIRI

- Início das obras de edificações e de via permanente, para implantação do Trem de Passageiros do Cariri, ligando as sedes dos municípios de Crato e Juazeiro do Norte
- Gerenciamento e supervisão da montagem do material rodante, para o Trem de Passageiros do Cariri

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 24

GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE

- Elaboração dos Projetos do Estudo de Integração dos Transportes na Região Metropolitana de Fortaleza
- Conclusão do Estudo de Acessibilidade às Estações das Linhas Sul e Oeste do Sistema Metrofor
- Elaboração do Termo de Referência e Acompanhamento técnico do Estudo de Viabilidade do Ramal Parangaba / Mucuripe para o Transporte de Passageiros
- *Realização da Pesquisa de Identificação dos Usuários da alternativa de Implantação dos Trechos Vila das* Flores / Couto Fernandes (Sistema Elétrico) e Couto Fernandes / João Felipe (Sistema Diesel), integrantes da Linha Sul do Metrofor
- Celebração do Termo de Comodato entre o SESI / CE e o METROFOR, para cessão de Espaço da Estação João Felipe, visando a implantação do Projeto SESI Indústria do Conhecimento
- Supervisão do Projeto Executivo da Ferrovia Transnordestina, trecho Crateús / Piquet Carneiro via Nova Russas / Quixeramobim

TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS

- Recuperação de 6 carros de passageiros, tipo Pidner, totalizando 18 carros recuperados, de uma frota total de 43 carros recebidos, na estadualização do sistema ferroviário
- *Recuperação de 2 locomotivas*
- Reforma do DVT – Depósito de vagões e tráfego (oficina de carros de passageiros), estrutura metálica do DIT – Depósito de inspetoria de tração (oficina de locomotivas)

INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MALHA RODOVIÁRIA

- Conservação de 5 767,70 km de Malha Rodoviária Estadual
- Restauração de 30 km de Rodovias Estaduais
- Construção da estrada Juritianha / Curral Velho, com 10,20 km
- Pavimentação do trecho Tabuleiro do Norte-Olho D'água da Bica, com 5,60km, da CE-358
- Construção de 60% dos 5,60 km do entroncamento CE-277 / São Paulino, da CE-371
- Construção de 30%, dos 5,88 km do acesso às Praias do Litoral Leste de Aquiraz
- Construção de 60%, dos 8,84 km do trecho Itarema - Almofala, da CE-085
- Início das obras de restauração do trecho Acopiara – Iguatu, com 37,90 km, tendo-se executado 20% das obras, até dezembro de 2006
- Início da duplicação da CE-040, trecho Entroncamento CE-452 (Aquiraz) – Entroncamento CE-453 (para Iguape), com 7,24 km

- Elaboração do Projeto de Engenharia da Duplicação da CE-040, trecho Entroncamento CE-453 (para Iguape) – Entroncamento BR-304 (Aracati), com 113,60 km

- Manutenção do índice de trafegabilidade de 80% da condição "boa", permitindo melhores condições no transporte de produtos e riquezas em todo o território cearense, e oferecendo aos seus usuários conforto e segurança

TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

PROGRAMAS OPERACIONAIS

- Conclusão da elaboração do Plano Diretor e Operacional do Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará – PDOTIP-CE

- Desenvolvimento e atualização do Sistema de Gestão dos Transportes – SIGET, com todas as informações cadastrais das empresas permissionárias e cooperativas de operadores autônomos do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará (STRIP-CE)

- Continuidade da fiscalização da Operação Transporte Seguro, na Região Metropolitana de Fortaleza

- Monitoramento e Fiscalização do Sistema Radial Complementar, com 31 linhas em Operação

- Redução dos congestionamentos, com a implantação parcial do Estudo de Readequação do Trecho Urbano da CE-040 (Avenida Washington Soares)

- Aumento do número de linhas operando no sistema complementar de transporte de passageiros

- Regulamentação de parte do transporte clandestino de passageiros, com o aumento do número de linhas operando no sistema

- Implantação, na 1ª Etapa do Estudo de Readequação do Trecho Urbano da CE-040 (Avenida Washington Soares), de dois semáforos nos cruzamentos com as Ruas Firmino Rocha Aguiar (Shopping Salinas) e Des Manuel Sales de Andrade (Centro de Convenções), alargando o trecho compreendido entre o viaduto da Avenida Sebastião de Abreu e a UNIFOR, passando de duas para três faixas de tráfego

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
25

TRÂNSITO MUNICIPALIZADO

- Com relação ao trânsito municipalizado, os 45 municípios integrados ao sistema apresentam uma frota de 804 381 *veículos Ressalte-se que, apesar do número de municípios conveniados ainda ser, aparentemente,* pequeno, eles representam 77,71% da frota total do Estado, que é de 1 035 021 veículos (posição de 31 10 2006)

- Os esforços para a melhoria das condições de circulação de veículos e pedestres, o apoio aos municípios com as atividades de trânsito municipalizadas, além do atendimento aos usuários dos serviços habilitação e legalização de veículo, são evidenciados no quadro seguinte

Operação carnaval	2005	2006	Variação (%)
Total Geral de Acidentes	247	242	(2,02)
Número de Mortos	27	36	33,33
Número de Feridos	191	152	(20,42)
Operação Semana Santa	2005	2006	Variação (%)
Total Geral de Acidentes	199	179	(10,05)
Número de Mortos	18	15	(16,67)
Número de Feridos	123	112	(8,94)

- Por meio de campanhas educativas, o DETRAN vem implementando um programa de otimização da segurança em vias públicas, por meio de cursos, palestras, blitzes educativas, e intensificando ações fiscalizatórias, com melhoria na abordagem e controle, objetivando reduzir o número de infratores e, consequentemente, os índices de acidentes

FROTA DE VEÍCULOS DO ESTADO

- A Frota de veículos do Estado é composta atualmente (posição até 31 10 06) por 1 035 021 veículos Houve um acréscimo vegetativo de 7,60% em relação à frota do ano anterior (961 946 – posição de 31 12 2005) e o número de pessoas habilitadas no Estado é quase igual à frota de veículos Em função desse crescimento, há uma preocupação constante nas metas de segurança do trânsito em vias públicas e na otimização das condições de segurança no trânsito, por meio de ações educativas e fiscalizatórias

INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE AEROPORTUÁRIO

- Manutenção dos Aeroportos Regionais e Aeródromos

- Início das obras de melhoramentos no Aeroporto Orlando Bezerra, em Juazeiro do Norte, compreendendo

    - Serviço Contra Incêndio
    - Ampliação do Pátio de Estacionamento de Aeronaves
    - Proteção do Sítio Aeroportuário (Muro e Cerca)
    - Aumento da frequência de vôos
    - Aumento do número de passageiros
    - Melhoria do atendimento ao usuário

- O Transporte Aeroviário do Estado do Ceará é atendido, atualmente, por um aeroporto administrado pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero (Fortaleza), e por oito aeroportos regionais, administrados pelo Governo do Estado Aracati, Limoeiro do Norte, Quixadá, Iguatu, Juazeiro do Norte, Campos Sales, Crateús e Sobral

EDIFICAÇÕES

- Concluídas as seguintes obras de construção civil
  - Liceus de artes e ofícios, em Fortaleza, Crateús, Quixeramobim, Senador Pompeu, e Camocim
  - Escola Indígena, em Aratuba
  - Unidades de Segurança Integrada (USIs), em São Gonçalo do Amarante, Tabuleiro do Norte, Morada Nova, Aracati e Guaramiranga
  - Instituto Médico Legal (IML), em Juazeiro do Norte e Sobral
  - Casas de Custódia, em Caucaia e Itaitinga
  - Abatedouros públicos, em Mauriti, Ererê e Antonina do Norte
  - Núcleo de Habitação Rural, em Nova Jaguaribara
  - Passarela para pedestres, na Avenida Washington Soares, em Messejana,
  - Centro Cultural do Bom Jardim, em Fortaleza
  - Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Mata Fresca, Aracati
  - Centro de Lazer e Arte São Benedito, em São Benedito
  - Posto de Observação, na Avenida Raul Barbosa, em Fortaleza

- Reformadas e /ou ampliadas escolas e unidades de saúde em diversos municípios, inclusive na capital Dentre as principais edificações públicas recuperadas

  - Centro Dragão do Mar de Arte Cultura, em Fortaleza
  - Casa Oficial do Governador, em Fortaleza
  - Memorial Humberto Castelo Branco, em Fortaleza
  - Igreja Matriz Nossa Senhora da Assunção, em Viçosa do Ceará
  - Mercado Público e Galpão dos Feirantes, em Massapé
  - Hospital Geral de Fortaleza (HGF), com as obras em fase de execução

INFRA-ESTRUTURA ENERGÉTICA

FONTES RENOVÁVEIS

ENERGIA EÓLICA

- Obtenção da autorização para licitação na modalidade Parceria Público-Privada

- O Estado está autorizado, pela ANEEL, conforme Resolução Autorizativa Nº 56/2006, a implantar a UEE São Gonçalo, com capacidade de geração de 60 MW, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, substituindo os Parques Eólicos de Paracuru e Camocim

- O Estado aguarda resposta da solicitação à ANEEL e ao MME, de homologação do Contrato de Compra e Venda de Energia – CCVE

ENERGIA DAS ONDAS

- Conclusão do edital de licitação da concorrência pública para implantação do protótipo do projeto de geração de energia elétrica por ondas do mar, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro

- Realização da concorrência pública para implantação do protótipo bi-modular, com capacidade de geração de 25 Kw

DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

- Alcance da meta estipulada para 2006, que era de 482 mil m3/dia de gás natural não térmico

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

- Ampliação de 3,86% da Rede de distribuição de gás natural, passando de 207 Km para 215 Km
- Aumento de 12,22% dos clientes da CEGÁS, passando de 180 para 202
- Aumento 20% do número de Postos de Abastecimento com Gás Natural Veicular, saltando de 50 para 60 unidades
- Aumento do número de usuários beneficiados com a ampliação do gasoduto da Beira-Mar

ENERGIA ELÉTRICA

SUPRIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA

- Conclusão de 5 018 novas obras de eletrificação rural
- Realização de 25 228 ligações domiciliares de eletrificação rural
- Alcance de 89,4% da Taxa de Eletrificação Rural no Estado do Ceará

PROGRAMA LUZ PARA TODOS - DADOS ATÉ 21 11 2006

Obras concluídas em 2006

Nº de obras	• Ligações	• Valor (R$ 1,00)	• R$ / Ligação
5 018	• 25 228	• 98 753 871	• 3 914

Obras em andamento em 2006

Nº de obras	Ligações	Valor (R$ 1,00)	R$ / Ligação
1 386	14 629	62 015 686	4 239

GESTÃO DO USO DA ENERCIA

- Implementação de medidas para racionalização do uso de energia elétrica, com investimentos da concessionária da ordem de R$ 504 244,00, nos edifícios da Secretaria da Educação Básica - SEDUC e Secretaria do Planejamento e Coordenação - SEPLAN, situados no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, resultando em uma economia de 445 MWh/ano
- Contratação dos serviços de instalação de Bancos de Capacitores, em 43 prédios da Administração Pública Estadual, visando reduzir o consumo de energia nessas entidades
- Negociação de 68 contratos de fornecimento de energia elétrica mantidos pelo Governo do Estado, buscando a melhor adequação tarifária, em função do perfil de consumo de cada usuário. A economia resultante foi de R$ 535 000,00 por ano, o que equivale a 1,3% do total dos custos do Estado com energia elétrica no período 2005/2006
- Sistematização do processo de acompanhamento das faturas de energia elétrica dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Governo Estadual

TELECOMUNICAÇÕES

UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM TELEFONIA COMUNITARIA

- Instalação de 116 Telefones de Uso Públicos (TUPs), com recursos de R$ 3 080 435,91, oriundos de convênio celebrado entre a SEINFRA e a TELEMAR, visando a implantação de 320 novos TUPs, para atendimento de localidades com população entre 100 e 300 habitantes, identificadas no censo 2000 – IBGE

GESTÃO DO USO DA TELEFONIA

- Manutenção da interligação das redes de telefonia fixa e móvel dos diversos órgãos do Governo do Ceará, permitindo que toda a comunicação governamental, viabilizada a partir da criação de um plano de numeração única, seja reconhecida como ramais, possibilitando a discagem a quatro dígitos Esse novo plano de numeração proporcionou a realização das seguintes modalidades de ligação, a quatro dígitos, com tarifa zero
    - De fixo para fixo (entre as Unidades Administradas)
    - De móvel para móvel (entre os celulares do Governo)
    - De móvel para fixo (entre os celulares do Governo e fixos das Unidades Administradas)
    - De fixo para móvel (entre fixos das Unidades Administradas e os celulares do Governo)
    - Economia, até outubro de 2006, da ordem de R$ 3,8 milhões, significando uma redução de 18,5% nos gastos com serviços de telefonia, tomando por base o ano de 2004

SANEAMENTO AMBIENTAL

OFERTA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

- Conclusão de 69 320 ligações domiciliares de água, em localidades urbanas e rurais, elevando o índice de cobertura dos sistemas de abastecimento de água do Estado de 71,87%, em 2005, para 74,02% da população do Estado, em 2006, e beneficiando 226 588 habitantes

- Implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, em 154 localidades da zona rural, com população a partir de 250 habitantes, no âmbito do Projeto São José, objeto de parceria entre Governo do Estado, CAGECE e associações comunitárias das localidades beneficiadas

- Em fase de execução, as obras de implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, por meio do Projeto São José, em mais 225 localidades adensadas da zona rural As obras do Projeto São José concorreram para a elevação do índice de cobertura dos serviços de abastecimento de água da zona rural, de 14,49%, em 2005, para 17,85%, em 2006 Quando considerada apenas a zona rural adensada, esse índice passa de 45,21% ,em 2005, para 55,57%, em 2006

AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO

- Conclusão de 15 693 ligações de esgoto, em localidades urbanas e rurais, além de 6 363 mélhorias sanitárias domiciliares – MSD (banheiros), elevando o índice de cobertura dos sistemas de esgotamento sanitário do Estado de 27,54%, em 2005, para 27,80% da população do Estado, em 2006, e beneficiando 93 296 habitantes

AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- Conclusão das obras de construção do Aterro Sanitário de Viçosa do Ceará, beneficiando também o município de Tianguá

- Elaboração do edital para contratação do projeto executivo do Aterro Sanitário de Paracuru, que beneficiará também os municípios de Paraipaba e Trairi

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 27

- Elaboração do Termo de Referência, que possibilitará a contratação, pela Prefeitura de Baturité, do projeto executivo do Aterro Sanitário de Baturité, beneficiando toda a Região do Maciço

AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CARNE DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

- Elaboração do diagnóstico da situação dos abatedouros no Estado do Ceará, cujo trabalho propiciará a contratação e elaboração de Planos Regionais de Gestão para o setor

- Assinatura de convênios com as prefeituras municipais de Acaraú, Campos Sales, Cariré, Catarina, Chaval, Coreaú, Cruz, Horizonte, Milhã, Miraíma, Mombaça, Solonópole e Uruoca, para implantação de abatedouros com tratamento de resíduos em suas sedes municipais Assinado, também, convênio com a prefeitura de Paraipaba, para reforma do abatedouro daquela cidade

- Em fase de execução as obras de construção dos abatedouros relacionados anteriormente, bem como os conveniados no final de 2005, situados nos municípios de Aracati, Aratuba, Brejo Santo, Forquilha, Graça, Massapé, Mucambo, Nova Olinda, Novo Oriente, Paracuru, Pedra Branca, Santana do Cariri, São Gonçalo do Amarante, Tianguá e Uruburetama

- Conclusão das obras de construção dos abatedouros, com tratamento de resíduos, nos municípios de Antonina do Norte e Mauriti, e reforma dos abatedouros dos municípios de Assaré, Quixeramobim, e Jardim

SISTEMA DE FLUORETAÇÃO DE ÁGUA

- O sistema de fluoretação, implantado em 25 municípios, beneficia uma população de 3 652 721 habitantes e objetiva prevenir a cárie dentária
- A ampliação do sistema de fluoretação, já em processo de licitação, beneficiará 4 833 533 habitantes, em mais de 85 municipios, elevando o percentual da população urbana do Estado atendida com água fluoretada de 59%, em 2006, para 79%, em 2007

GESTÃO DE CONTAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS

- Elaboração de 1 429 diagnósticos em prédios de uso da administração pública estadual, nos 184 municípios do Estado do Ceará, objetivando a identificação de problemas nas instalações hidro-sanitárias

- Estimativa dos custos dos materiais e serviços para recuperação das instalações. A substituição dos equipamentos obsoletos e a efetivação dos consertos necessários objetiva a eliminação dos desperdícios e a otimização do uso dos recursos públicos

FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

- Prorrogação, para dezembro de 2008, do convênio firmado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA)e a Agência de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), que objetiva a delegação das atribuições de regulação, fiscalização, auditoria e julgamento de conflitos

- A criação da Agência Reguladora de Fortaleza - ARFOR, em dezembro de 2004, e sua efetiva atuação a partir de abril de 2006, implicou na transferência das atribuições de regulação, fiscalização, auditoria e julgamento de conflitos derivados da prestação dos serviços prestados pela CAGECE, em Fortaleza, anteriormente de competência da ARCE, para essa nova agência, obedecendo aos ditames constitucionais

- Conclusão, no período compreendido entre 2003 e 2006, de 87 ações de fiscalização Foram recebidas e analisadas aproximadamente 70 000 solicitações

INVESTIMENTOS REALIZADOS

- Em 2006, foram investidos, em saneamento ambiental, recursos da ordem de R$ 119 196 385,21, conforme detalhamento a seguir

ÁGUA, ESGOTO E GESTÃO	
Orçamento da SEINFRA	R$ 48 579 824,94
Recursos Próprios e de empréstimos contratados pela CAGECE	R$ 42 624 310,42
Orçamento da SDLR (Projeto São José)	R$ 25 033 399,00
SUB-TOTAL	R$ 116 237 534,36
Infra-Estrutura Sanitária (Abatedouros), Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos e Gestão de Contas De Prédios Públicos	
Orçamento da SEINFRA	R$ 2 958 850,85
SUB-TOTAL	R$ 2 958 850,85

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 28

CEARÁ INTEGRAÇÃO

Resultados e Realizações

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 29

DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

DESENVOLVIMENTO URBANO

- Construção de 3 434 unidades habitacionais, sendo 95, no Araturi, 245, no Conjunto Santana, 21, na Aerolândia, 5, no Cajueiro das Velhas, e de uma praça, com 7 500 m², no Conjunto Tito Barros, Bairro Cajazeiras

- Execução de 598 melhorias, sendo 93 unidades sanitárias e 505 recuperações de casas, das quais 210, no Conjunto Gengibre e no Bairro Dunas, e 295, nos Conjuntos Emília I e II e Bairro Quintino Cunha, 7 073 m³ de terraplenagem, 17 659 m² de pavimentação, 9 475 m² de passeios, 611m de canal e galeria de drenagem e construção de uma praça com 7 500 m² no Conjunto Tito Barros, Bairro Cajazeiras

- Realização de 56% das obras de urbanização do Alto do Bode (drenagem, quadra polivalente, quadra de vôlei de areia, passeios, iluminação e arborização na área do Projeto Maranguapinho), 72% dos serviços da obra de construção de 110 unidades habitacionais e infra-estrutura do Conjunto Oscar Araripe, no Bairro Granja Lisboa, área do Projeto Maranguapinho, e, finalmente, 52% dos serviços da obra de construção de 192 unidades habitacionais e infra-estrutura do Conjunto Alves de Lima, Bairro Cristo Redentor, área do Projeto Litoral Oeste

- Indenização de 122 imóveis, sendo 9, no Projeto Costa Oeste, e 113, no Projeto Maranguapinho, situados nas áreas de risco e áreas de abrangência dos projetos de urbanização e recuperação ambiental

- Manutenção e limpeza do Pólo de Lazer do bairro Tancredo Neves - Projeto Gato Morto

No interior, foram executadas as ações a seguir elencadas

- Construção de 6 021 unidades sanitárias, em 61 municípios, beneficiando um total de 33 090 pessoas

- Melhorias habitacionais em 3 068 unidades, em 78 municípios, construídas em parceria com as prefeituras e sociedades habitacionais

- Urbanização dos Riachos Vieira, Oitis e Cancelano, município de Porteiras

- Urbanização das Margens da Via Férrea e reforma do pólo de Lazer Antônio Vieira, no município de Capistrano

- Reforma e ampliação da praça central, do Distrito de Juá, e recuperação do mercado público, no município de Irauçuba

- Construção de habitações e urbanização da Lagoa da Bastiana – Jardim Oásis e reestruturação do sistema viário – trecho Avenida Guilherme de Oliveira, no município de Iguatu

- Construção de um galpão industrial para comercialização de frutas, peixes, secos e molhados, no município de Jaguaribe

- Construção de mercado central e reforma de galpão, no município de Jaguaruana

- Construção de centro cultural, no município de Farias Brito

- Reforma dos mercados das carnes na sede dos Distritos de Icozinho, Lima Campos e Três Bodegas, no município de Icó

- Construção de via de acesso ao Distrito Industrial e requalificação urbana dos bairros no entorno do Distrito Industrial, no município de Quixeramobim
- Implantação da avenida perimetral e pavimentação de vias, no bairro COHAB, no município de Quixelô
- Recuperação de pavimentação de habitações atingidas pelo arrombamento de açude, no município de Ibicuitinga
- Construção de via dupla de acesso à sede no município de Fortim
- Pavimentação de vias no Distrito de Candeias, no município de Baturité
- Urbanização de área e construção de casas, no município de Jaguaretama
- Construção de Binário e urbanização da Avenida Anastácio Braga, no município de Itapipoca
- Construção do Binário da praia da Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante
- Construção de pontilhão de acesso ao Parque Gavião, reforma de 6 praças e pavimentação de vias no município de Maranguape
- Requalificação da via de acesso à sede, no município de Paraipaba
- Vias de acesso ao Horto do Padre Cícero, no município de Juazeiro do Norte
- Realização de trabalho social junto a 8 244 famílias, sendo 1 858, em Fortaleza (611, no Projeto Costa Oeste –Trecho I, 600, no Projeto Maranguapinho Margem Direita - Trecho II e 647 no Projeto Gato Morto) e 6 386, no interior do Estado
- O Programa Cidades do Ceará, que deverá ser executado em cinco anos, a partir da assinatura do contrato com o Banco Mundial (BIRD), teve as seguintes ações preparatórias continuadas
    - Definição do foco de atuação do programa desenvolvimento econômico nas regiões do Baixo Jaguaribe e Cariri.
    - Constituição da Unidade de Preparação do Programa, integrada por técnicos da SDLR e apoio de consultores do BIRD, com o "modus operandi" mais participativo, tanto ao nível dos órgãos estaduais envolvidos, como em nível regional, envolvendo os principais segmentos da sociedade civil organizada Definição da estrutura do programa em três componentes qualificação territorial, inovação e apoio aos arranjos produtivos locais e gestão regional e fortalecimento institucional
    - Levantamento da Carteira Preliminar de Projetos

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ESCRITÓRIOS REGIONAIS

- Apoio à elaboração de 41 projetos estratégicos de natureza econômica e de infra-estrutura
- Participação em feiras, seminários, fóruns de debates e missões técnicas
- Participação em reuniões, seminários, fóruns e grupos de trabalhos
- Acompanhamento das ações do Programa de Combate à Pobreza Rural (PCPR) - Projeto São José
- Incentivo às organizações de ensino e pesquisa

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

- Realização do I Seminário Estadual sobre Consórcios Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 30

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

- Assinatura de três convênios de cooperação técnica entre Estado e Ministério da Integração Nacional, visando o fortalecimento dos arranjos produtivos locais (APLs)
    - Artesanato e Cultura Regional do Cariri
    - Leite no Baixo Jaguaribe
    - Artesanato de Palha
    - Rede Institucional de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais
- Troca de experiências com a rede de apoio aos APLs da Bahia
- Participação do Curso de Moderação em Arranjos Produtivos Locais
- Atuação nos Arranjos Produtivos Locais (APLs) – Fruticultura Irrigada, Castanha de Caju e Apicultura
- Elaboração de projeto - Edital EMBRAPA, para obtenção de recursos financeiros (R$ 150 mil) destinados ao fortalecimento da Rede

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL MACIÇO DE BATURITE (ADR MACIÇO)

- Renovação do convênio com a Agência de Desenvolvimento Regional do Maciço de Baturité (ADR Maciço)
- Assessoria técnica para elaboração do projeto executivo da Sinalização Turística do Maciço de Baturité e Serra de Aratanha

PARCERIAS INSTITUCIONAIS

- Realização de convênio de cooperação técnica, científica e financeira com a Universidade Regional do Cariri (URCA)
- Convênio com o Departamento Edificações, Rodovias e Transportes (DERT), com interveniência da Secretaria do Turismo (SETUR)
- Convênio de cooperação financeira com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS)
- Articulação para viabilizar convênio entre o Ministério da Integração Nacional (MI) / Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e as Prefeituras das regiões do Cariri (Bacia Hidrográfica do Vale do Salgado) e Centro Sul (Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe)

DESENVOLVIMENTO LOCAL

PROJETO MAPEAR

- Elaborados 8 diagnósticos participativos, visando subsidiar o processo de desenvolvimento local, com a elaboração de planos de ação

FORMAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

- Realizados 6 cursos Licitação, Contratos, Convênios e Pregões, Auditoria Interna Municipal, Contabilidade Pública Municipal, Planejamento Estratégico/Plano Plurianual/Elaboração de Orçamento Municipal, Elaboração, Análise e Gestão de Projetos e Captação de Recursos, Gestão de Pessoas e Legislação de Recursos Humanos, num total de 480 horas aula, 386 gestores municipais capacitados, de 82 prefeituras do Estado

ESTUDO E PLANEJAMENTO DO TERRITÓRIO

- Participação das discussões, em parceria com o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômicas do Ceará (IPECE) e representantes das demais secretarias do Estado, para a elaboração de proposta de regionalização para o Estado do Ceará.

- Estudo de identificação de Aglomerações "Subsídios para Identificação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) no Ceará"

- Publicação do livro "Desenvolvimento com equidade e redução da pobreza – O Caso do Ceará"

GESTÃO INTEGRADA E AUTONOMIA LOCAL

- Liberados 621 projetos comunitários de abastecimento de água (306), eletrificação (291), social (1) e produtivos (23), beneficiando 31 766 famílias de 540 comunidades rurais, em 144 municípios cearenses

- Realizados 5 eventos de capacitação, nos temas processo licitatório, acompanhamento da implantação, operação dos investimentos e prestação de contas Foram treinados 1 800 beneficiários

SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E OFICINAS DE PLANEJAMENTO

- O Projeto São José e o Meio Ambiente
- Seminário de Avaliação dos Projetos de Combate á Pobreza Rural
- Workshop para discutir o Projeto Vozes Jovens/CE
- Oficinas de Planejamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 31

CEARÁ VIDA MELHOR

Resultados e Realizações

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
FIS. 32

EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Apoio às 83 Comissões Municipais reuniões pedagógicas com supervisores e técnicos dos CREDE, apoio ao Fórum de Educação Infantil e realização de 3 Encontros Pedagógicos, totalizando a participação de 87 municípios dos CREDE e 374 presenças

- Capacitação do Módulo III, do Projeto Educação com Saúde, para 3 839 professores e 1 017 agentes comunitários de saúde, nos 40 municípios participantes do Projeto

- Certificação dos cursistas do Projeto educação com saúde participação de 300 representantes de professores, agentes comunitários de saúde, secretários municipais de saúde e educação dos 40 municípios participantes do projeto

- Avaliação externa dos resultados e metodologia do Projeto Educação com Saúde, realizada pela UFC, UECE e UNIFOR, em duas etapas, por amostragem de pais, educadores e agentes de saúde

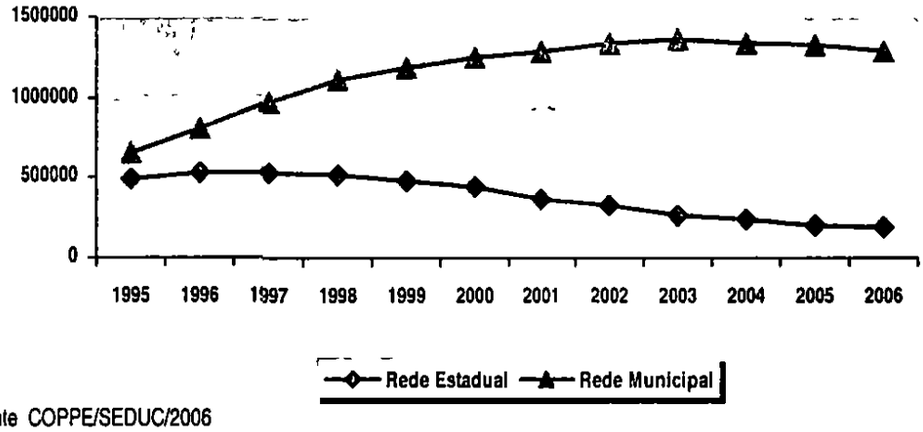
- Acompanhamento do Projeto Família Brasileira Fortalecida pela Educação Infantil, desenvolvido em parceria com o MEC, em 17 municípios (498 instituições públicas de educação infantil)

- Produção, em parceria com o Conselho Estadual de Educação – CEE, do material para informação e mobilização – 2 000 Manuais de orientação para credenciamento das instituições de educação infantil

- Elaboração do Manual de literatura infantil, que teve a tiragem de 350 exemplares para as 10 Escolas de Tempo Integral, assistindo os alunos das 1ª e 2ª séries

ENSINO FUNDAMENTAL

Gráfico 1 - Evoluçao da Matrícula - Ensino Fundamental Rede Publica de Ensino
Ceara 1995-2006



Fonte COPPE/SEDUC/2006

Analisando o comportamento da matrícula desse nível de ensino, nas duas redes públicas, confirma-se o que já vem acontecendo desde 1997, quando a rede estadual inicia o processo de decréscimo de matrícula, com o consequente crescimento de oferta na rede municipal, confirmando que o processo de municipalização desse nível é irreversível, conforme se percebe no gráfico 1 No período 1998-2006, a rede estadual apresentou um decréscimo absoluto de 332 722 matrículas, o que representou uma redução de 63,8% da matrícula de sua rede.

ENSINO MÉDIO

- Apoio financeiro às unidades escolares por meio dos subprojetos escolares, beneficiando 49 municípios e 107 escolas públicas estaduais
- Aquisição de 193 veículos microônibus para o transporte escolar
- Conclusão e inauguração dos Liceus de Quixeramobim, Camocim, Senador Pompeu, Acopiara, Fortaleza (Pantanal) e Crateús, com capacidade total de atendimento de 7 200 alunos
- Aquisição de 288 000 livros, sendo 108 000 de Química, 108 000 de Física, 36 000 de História e 36 000 de Geografia, beneficiando 514 escolas do ensino médio
- Impressão de 2 200 exemplares de material didático para a Formação de Coordenadores de Áreas das escolas de Ensino Médio, beneficiando cerca de 460 professores
- Construção de 23 escolas, sendo 11 escolas rurais, modelo padrão Liceu, sendo 21 em andamento
- Aquisição de 10 897 equipamentos e mobiliários para os 9 Liceus já construídos, todos com capacidade física de atender 1 200 alunos
- Construção de 9 quadras poliesportivas cobertas, sendo 2 no município de Cascavel, 2 no município de Tabuleiro do Norte e 1 em cada um dos seguintes municípios Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Pindoretama
- Construção, em parceria com as Empresas GERDAU e Aço Cearense, de 8 quadras poliesportivas, nos municípios de Barro, Catanna, Beberibe, Ubajara e Fortaleza
- Desenvolvimento de 134 Projetos Pedagógicos, na perspectiva da melhoria da qualidade desse nível de ensino, sendo 21 voltados para combate à evasão, 58 objetivando a melhoria da aprendizagem em Língua Portuguesa e 55 que visam à melhoria dos indicadores de Matemática

EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Implantação do Núcleo de Altas Habilidades/Superdotação, beneficiando inicialmente 90 alunos, identificados nas escolas estaduais, e 40 professores que atendem a esses alunos
- Capacitação de 800 professores que exercem suas funções docentes em turmas do ensino regular, com inclusão de alunos portadores de necessidades educativas especiais – duração 40h/a, contemplando professores dos 20 CREDEs do interior do Estado
- Assessoria aos municípios, com capacitação de 40h/a sobre educação inclusiva, para professores da rede municipal
- Aquisição de material de ensino aprendizagem (jogos), para 2 364 alunos portadores de necessidades educativas especiais, em 186 escolas de 90 municípios
- Distribuição de Kit de apoio didático/pedagógico, advindo do MEC, para ações educativas de 15 Núcleos de Atendimentos Pedagógicos Especializados, voltados para alunos com necessidades educativas especiais
- Distribuição de 121 kits enviados pelo MEC, para alunos cegos da capital e do interior
- Fortalecimento do apoio técnico aos municípios, para a criação de Núcleos de Atendimento de Educação Especial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls.

EDUCAÇÃO INDÍGENA

- Seminário Estadual de Educação Indígena para 200 participantes - Temas Ensino Médio nas escolas indígenas, Educação Superior para professores, Concurso público, Políticas de Educação Escolar para o Estado do Ceará

- Capacitação da segunda fase do Curso do Magistério Indígena, para 108 professores do ensino fundamental indígena, com duração de 80h/a

- Capacitação para 120 professores da educação Infantil Indígena e Lideranças das Comunidades Indígenas do Ceará, com duração de 120h/a

- Realização de formação continuada de leitura e escrita e de Geografia para 83 participantes indígenas, nos municípios de Caucaia e Maracanaú

- Participação na capacitação da Escola Ativa Indígena, para 180 professores das comunidades Tapebas, *Pitaguary, Jenipapo e Tremembé*

- Realização do I Seminário de Políticas Públicas de Educação Indígena do Povo Tapeba

- Apoio aos Jogos Indígenas estaduais, em 7 municípios

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Matrícula na rede pública de ensino de 342 636 alunos, sendo 255 264 em nível de ensino fundamental (5ª a 8ª) e 87 372 em nível de ensino médio, o que representa 78,71% de alunos de 15 anos e mais escolarizados

- Formação Continuada de 1 456 professores do ensino fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, dos 21 CREDE

- Aquisição de material didático (coleções modulares), beneficiando 43 479 alunos atendidos com ensino médio, na modalidade semipresencial, em 32 CEJA – Centros de Educação de Jovens e Adultos, em 24 municípios, sendo 22 615 coleções modulares para cada uma das seguintes disciplinas história, geografia, língua portuguesa, inglês, física, química, biologia e matemática

- Formação Continuada Integrada, beneficiando 480 profissionais, sendo 120 professores e 360 servidores do Sistema Penitenciário, com duração de 86h/a

- Capacitação específica para 150 participantes, entre professores e coordenadores a serviço do projeto de escolarização dos presídios (área curricular), de 120 h/a, realizada em dois períodos, de junho a dezembro

- Capacitação para 210 educadores, dos 32 Centros de Educação de Jovens e Adultos, da rede Estadual de 80h/a

- Formação Integrada para 180 professores e Instrutores de Ofício lotados, nos 7 Centros Educacionais de Atendimento aos Jovens em Conflito com a Lei

- Matrícula de 599 adolescentes em conflito com a lei, nas 7 unidades de Internação de Fortaleza

- Capacitações para os 18 professores do Projeto de escolarização dos servidores públicos estaduais, com 80h/a

- Aquisição 15 386 de livros paradidáticos, para distribuição nos presídios e cadeias públicas, beneficiando 5 691 alunos presos (Conv SEDUC/SEJUS)

- Repasses de recursos aos municípios para a capacitação de 10 368 alfabetizadores

- Alcançada a meta de inclusão social "assegurar a 360 mil jovens e adultos o acesso ao ensino fundamental de 1ª a 4ª séries, até 2006" – foram realizados 141,87%, com um total de 510 718 matriculados no período

REDUÇÃO DO ANALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS

- Realização do Prêmio Pacto pela Abolição do Analfabetismo no Ceará, com a presença de 3 000 pessoas, de municípios e entidades parceiras Foram agraciados com o prêmio 14 municípios, e homenageados os municípios que avançaram na melhoria de performance do Analfabetismo como Miraíma, Tururu, Massapé, Pacujá, Coreaú, Itatira, Icapuí, Ibicuitinga, Choró, Banabuiú, Catunda, Parambu, Tauá, Lavras da Mangabeira, Assaré, Salitre, Altaneira, Mauriti e Jati

- Avaliação de 205 707 alfabetizandos que iniciaram o curso em outubro/2005 e concluirão até o final do 2º semestre de 2006

- Cadastramento de 94 328 alunos para a 4ª etapa/2006

- Capacitação de 10 368 alfabetizadores para ministrarem a 3ª etapa do projeto

- Encontro Estadual com os CREDE, prefeituras e IES, para discutir a Proposta de Execução da 4ª etapa do projeto, com a participação de 90 municípios, 3 universidades e 140 pessoas

GARANTIA DO DOMÍNIO DAS HABILIDADES DE LEITURA, INTERPRETAÇÃO E ESCRITA

- Ciclo Básico de Alfabetização – CBA, Oficina II de Leitura e Escrita, atendendo 635 professores da rede municipal que trabalham no ciclo

- Aquisição de livros de Literatura Regional Nordestina para alunos de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio, que se encontram em defasagem idade/série

- Impressão de 25 títulos de Literatura Infantil – tiragem de 3 mil exemplares, 10 folhetos de cordéis - tiragem de 5 mil exemplares, 10 Postais – tiragem de 50 mil exemplares e coleção Base legal-Volumes I, II e III, com 2000 exemplares

- Aquisição de 25 mil Livros de Inglês, de 6º e 7º séries, atendendo 686 Escolas e beneficiando 25 mil alunos do Ensino Fundamental

- Realização do Seminário Crônica na Sala de Aula, atendendo 230 professores de Língua Portuguesa, em 19 CREDE

- Implementação do Projeto Lendo Você Fica Sabendo, em cinco Municípios - Catarina, Mombaça, Moraújo, Massapê e Pires Ferreira, para beneficiar 6 169 alunos e atender 817 professores, técnicos e gestores escolares (FECOP)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 54

AMPLIAÇÃO PROGRESSIVA DA JORNADA ESCOLAR

- Implantação da metodologia da Escola de Tempo Integral (ETI), apoiando 10 municípios com ações para o melhoramento da leitura e escrita dos alunos como O total de beneficiados em 2006 é de 1 624 pessoas, sendo 1 460 alunos, 122 professores, 22 gestores escolares,10 funcionários e 10 técnicos do CREDE

- Atendimento de aproximadamente 19 mil alunos do Ensino Fundamental, com programa de monitoria, como estratégia para fortalecer a Ampliação da Jornada Escolar

- Capacitação de 138 alunos monitores do Projeto Escola Fora da Escola, em Língua Portuguesa e Matemática, que atuam no reforço escolar, em 69 escolas estaduais de Fortaleza, desenvolvendo 276 projetos de reforço escolar, com 88 320 atendimentos / aluno / mês

- Implementação do Projeto Alicerce, beneficiando 64 alunos de 2º e 3º Séries do Ensino Médio, de escolas da Rede Pública Estadual, com atividades pedagógicas no contraturno escolar, em três escolas particulares parceiras do Projeto (Farias Brito, Espaço Aberto e 7 de Setembro)

APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DE ANÁLISE DE RESULTADOS EDUCACIONAIS

- Realização da Avaliação do Desempenho do Núcleo Gestor, de 630 Escolas Públicas Estaduais e de 21 Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE

- Realização do décimo ciclo do SPAECE, que abrangeu todos os municípios do Ceará, sendo aplicados testes nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, em uma amostra aproximada de 188 187 alunos, de 3 344 escolas

- Realização do Censo Escolar 2006 (tradicional) e do Projeto Presença, concluído com o cadastro de 2 291 287 alunos, representando 92,25 % do total, abrangendo ainda 13 853 escolas e 94 229 docentes (Programa Gerador de Cadastro - PGC) e geração do NIS – Número de Identificação Social No Programa Administrador de Cadastro (PAC) foram atualizados os cadastros dos alunos, docentes, escolas e auxiliares da Educação Infantil

- Elaboração de relatórios das escolas que realizaram a auto-avaliação institucional A rede estadual avaliou 549 escolas, envolvendo 2 139 participantes do Núcleo Gestor, 2 046 alunos da 4ª série e 17 411 alunos de 5º e 8º séries do Ensino Fundamental, 13 007 professores, 6 800 funcionários e 29 132 pais de alunos

- Elaboração do Boletim da Escola, cujo Núcleo Gestor foi avaliado, contendo os dados da escola, os componentes do Núcleo Gestor e os resultados obtidos (avaliação final por dimensão, avaliação final por segmento, escala de desempenho e alinhamento dos resultados Escola – CREDE – Estado e resultados gerais)

REGULAMENTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO / MUNICÍPIO

- Efetivação do Regime de Colaboração nos 184 municípios cearenses

- Celebração de convênios com as prefeituras municipais abaixo listadas, objetivando o fortalecimento do regime de colaboração entre Estado e Municípios, e visando ampliar a oferta educacional e melhoria das condições físicas das escolas Aquiraz, Maracanaú, Maranguape, Paracuru, Cruz, Itarema, Uruoca, Tianguá, Aratuba, Mulungu, Pacajus, Chorozinho, Icapuí, Itaiçaba, Ipaporanga, Iguatu, Massapé, Fortim e Jucás

- Prêmio SPAECE a 18 municípios, com indicadores de rendimento escolar maior que a média do Estado, na 4º e 8º séries em Língua Portuguesa e Matemática, obtido no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Estado do Ceará no ano de 2004

- Realização do III Seminário Regime de Colaboração, com a presença de 100 municípios e 230 Gestores Municipais e Regionais, na expectativa de estabelecer diálogo entre governos e apresentar resultados dessa parceria

- Capacitação de 882 técnicos da Secretarias Municipais de Educação, na metodologia GIDE, visando fortalecer o planejamento e o regime de colaboração entre estado e município

APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

- Implementação do Programa de Habilitação para o Magistério – PROFORMAÇÃO, o qual forma os professores da rede municipal em nível médio, implementado em 12 Agências Formadoras, voltadas para 339 profissionais da educação

- Implantação do Programa de Formação Inicial para Professores em exercício na Educação Infantil - PROINFANTIL, com adesão de 44 municípios, atendendo a formação de 1 296 professores

- Oferta do curso de especialização – Formação do Gestor Escolar, em parceria com a Fundação - LEMANN, para 64 gestores da rede estadual de ensino, visando introduzir a lógica da gestão por resultados na prática gerencial das escolas participantes O curso foi desenvolvido nas Universidades de Fortaleza (UNIFOR) e Faculdade 7 de Setembro (FA7)

- Implantação e implementação do Programa de formação continuada de professores para melhoria da qualidade da aprendizagem em leitura/escrita e matemática, nas séries/anos iniciais do ensino fundamental - PRÓ-LETRAMENTO, formando 350 tutores destinados ao atendimento de 14 581 cursistas, distribuídos em 142 municípios

- Implementação do Programa Bolsa de Estudo, com a concessão de 1 284 bolsas de especialização, nas diversas áreas do ensino

- Implementação do Curso Gestão para o Sucesso Escolar, beneficiando 150 gestores, oferecendo-lhes subsídios teóricos e práticos, tornando-os capazes de garantir aprendizagem bem-sucedida a todos os seus alunos

- Realização do curso de Formação dos Supervisores de Ensino dos CREDE e Coordenadores Pedagógicos Escolares, capacitando 120 profissionais em nível de extensão, para acompanhamento dos resultados de aprendizagem, realizado pela FA7

- Capacitação de Formação de Formadores do GESTAR II, de Língua Portuguesa e Matemática, beneficiando 100 professores formadores, em cinco Municípios, com mais de 100 mil habitantes

- Realização de 2 197 conferências de Educação Ambiental, envolvendo 113 578 alunos, da zona rural, e 200 000 alunos, da zona urbana, atendidos no ensino fundamental e ensino médio, 10 492 professores, da zona rural, e 15 000 professores, da zona urbana, em 175 municípios

MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO

- Reconhecimento da GIDE - Gestão Integrada da Escola, pelo Ministério da Educação, como instrumento oficial de planejamento das escolas públicas do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

- Realização de encontro regional para análise do documento GIDE O evento envolveu 1 990 participantes, distribuídos nos 184 municípios do Estado, tratando de Gestão Integrada da Escola, para os Coordenadores Pedagógicos e de gestão, das 1 200 escolas públicas

- Capacitação, na metodologia GIDE, de 350 técnicos dos CREDE e 1 598 gestores das escolas públicas estaduais, para planejamento acompanhamento e avaliação das escolas

- Curso de Formação de 40h/a, para 755 Coordenadores de Gestão escolar da rede estadual, propiciando estratégias de suporte e de acompanhamento às diferentes dimensões da Gestão Escolar

- Capacitação de 52 líderes de informática dos CREDE, para utilização do SADRE - Sistema de Desenvolvimento da Rotina Escolar, que servirão como multiplicadores para os secretários e coordenadores *pedagógicos, nas escolas da rede pública estadual*

- Integração do Sistema SADRE ao Ceará Escola, otimizando o Sistema de Matrícula Informatizada, na capital e nas sede dos CREDE do interior

- Implantação do SADRE em 589 escolas da rede pública estadual, com 494 700 alunos movimentados no sistema, nos 21 CREDE

- Capacitação, no Sistema SADRE, de secretários escolar, agente administrativo e auxiliar técnico das escolas *de Fortaleza, somando um total de 537 capacitadas para utilização do Sistema*

- Impressão e distribuição de 1 300 cartilhas para a Capacitação dos Organismos Colegiados, beneficiando 615 alunos e 315 escolas do ensino médio

- Realização de Fóruns Regionais dos Grêmios Estudantis, envolvendo 1 358 alunos, das 667 escolas estaduais, e 1 172 alunos, das 381 escolas municipais, envolvendo os 21 CREDE

- Realização de Fóruns Estaduais dos Conselhos Escolares, evento que teve a participação de 1 356 pessoas representantes de pais, professores, alunos da rede estadual e 419, da rede municipal

- Impressão e distribuição de 3 500 cartilhas intituladas Escolaridade, Profissão e Carreira, para fortalecimento do Projeto Empreendedorismo

- Atendimento de 157 escolas, com a participação de 4 600 alunos, distribuídos em 92 municípios do Estado do Ceará, por meio do Projeto Empreendedorismo

- Realização de seminário Alimentação Escolar x Segurança, para supervisores dos 21 Centros Regionais de *Educação e nutricionistas, que atuarão como agentes multiplicadores da capacitação do Programa de* Alimentação Escolar, envolvendo 865 participantes

PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS

- Reforma de 96 escolas do ensino médio, além de outras 35 com reforma em andamento

- Ampliação de 22 escolas do ensino médio e 6 outras com ampliação em andamento

- *Reforma de 58 escolas do ensino fundamental e outrtas 65 com reforma em andamento.*
- Conclusão de 1 escola indígena, em Aratuba
- Construção de 1 Ginásio Poliesportivo, em Abaiara

- Atendimento com repasse do Projeto de Manutenção 14 452 alunos do ensino fundamental e 110 503 alunos do ensino médio, 467 escolas do ensino fundamental e 538 escolas do ensino médio
- Repasses para merenda escolar beneficiando 208 307 alunos do ensino fundamental, educação indígena, educação especial e creches
- Celebração de convênios de transporte escolar com 182 Prefeituras Municipais, além da firmação de contratos com 2 empresas com essa finalidade, beneficiando 14 452 alunos do ensino fundamental e 110 513 do ensino médio

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA

- Elaboração de instrumentos para diagnosticar as condições de funcionamento (físicas e pedagógicas) das escolas, para fins de regularização junto ao CEC
- Capacitação de 693 secretários escolares da rede estadual de ensino
- Realização de reuniões com a UNDIME, para orientar os secretários municipais com vistas à regularização das instituições que funcionam de forma irregular, para formalização de processos de credenciamento, autorização, reconhecimento de cursos
- Participação nas discussões sobre o papel dos Conselhos Estaduais no controle social dos recursos financeiros do FUNDEF/FUNDEB
- Elaboração, com outras entidades, da cartilha que orienta o credenciamento de instituições e autorização de cursos da Educação Infantil
- Análise de 1 130 processos, emissão de 700 pareceres, 70 visitas realizadas pelo núcleo de auditoria às instituições escolares e atendimento de 3 579 usuários
- Elaboração de Coletânea das Resoluções do CEC e Legislação do Conselho Nacional de Educação sobre Educação Básica e Educação Superior

EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Avaliação, no estado do Ceará, de oito cursos de graduação tecnológica, vinte e três cursos seqüenciais de formação específica e oitenta cursos de licenciaturas específicas, no estado do Pará, seis cursos de licenciaturas específicas, dezessete cursos de licenciaturas integradas e um curso de formação de professores, no estado do Amapá, cinco cursos de licenciaturas integradas e um de formação de professores, no estado de Goiás, dezesseis cursos de licenciaturas específicas
- Avaliação dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais e Filosofia, ofertados pela Universidade Vale do Acaraú, em sua sede

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
FLS. 76

SAÚDE

FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO

- Implantação do Programa de Alimentação Saudável, com ações de vigilância alimentar, nutricional e segurança alimentar nos 184 municípios
- Implementação da administração da mega dose de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses e puérperas no pós parto imediato, nos 184 municípios
- Realização de duas campanhas de vacinação contra poliomielite e uma contra influenza em idosos
- Implantação de 16 postos de coleta de leite humano, na capital e no interior
- Orientações prestadas pelas equipes de Saúde da Família durante o pré-natal e puerpério quanto ao incentivo ao aleitamento materno exclusivo
- Participação da SESA na Chamada Nutricional, realizada na comunidade dos Quilombolas em parceria com UECE/MS/FIOCRUZ, beneficiando crianças menores de 5 anos
- Realização da I Pesquisa para Avaliação da Nutrição Materno Infantil nos municípios com menores IDHM em parceria com a UECE/CNPQ
- Implantação de 24 equipes do Programa Dentista da Família, financiadas com recursos do Tesouro do Estado, totalizando 90 equipes implantadas
- Realização de oficinas e seminários na área de Atenção em Saúde Bucal a pacientes portadores de DST/HIV/AIDS, para 89 profissionais envolvidos
- Fortalecimento de parceria com instituições governamentais e não-governamentais para diagnóstico precoce, e tratamento do câncer de boca nas CERES de Fortaleza, Acaraú, Tianguá e Juazeiro do Norte, atendendo 2 272 pessoas
- Realização de Oficinas, na área de atendimento ao Adolescente, para 100% das equipes do Programa Saúde da Família no Estado
- Distribuição de 298 000 instrumentos de orientação sobre atendimento e acompanhamento pondero-estatural e notificação de violências contra crianças e adolescentes nos serviços de atenção básica
- Implementação das ações socioeducativas intersetoriais em sexualidade e saúde reprodutiva do Projeto Amor à Vida, nos 184 municípios, envolvendo 577 294 alunos
- Constituição de 220 Comissões de Maus-tratos contra Crianças e Adolescentes, em hospitais públicos, filantrópicos e unidades do PSF
- Atendimento a 360 adolescentes dependentes químicos e alcoolistas, no Hospital de Saúde Mental de Messejana, visando promover a reinserção na família, na sociedade e no mercado de trabalho
- Elaboração e execução do Projeto de Capacitação de Atores em Segurança Alimentar e Nutricional, para 2 480 profissionais das instituições, envolvidas em 90 municípios do Estado
- Participação da SESA nos encontros regionais para divulgação do plano e elaboração da agenda de compromissos regional e municipal pela erradicação do trabalho infantil
- Realização de campanhas estaduais de combate ao fumo e Educação em Saúde sobre Hanseníase

- Implantação do tratamento do fumante nas unidades básicas e CAPS AD das CERES de Maracanaú, Sobral, Crato e Fortaleza
- Implantação do SISPRENATAL nos 184 municípios
- Implantação de Comitê de Mortalidade Infantil e Materna, em 65 municípios das 10 CERES priorizadas com maiores taxas de mortalidade infantil e menor IDHM
- Implantação do Centro de Apoio e Referência à mulher em situação de violência, em Fortaleza, com atendimento especializado nas áreas médica, jurídica e psicossocial
- Implementação do aconselhamento e testagem sorológica para HIV e Sífilis, nos municípios com demanda reprimida
- Firmação de convênios com 39 municípios para execução de projetos na área de prevenção de DST/HIV/AIDS
- Implantação da Metodologia PROQUALI, em 110 municípios das 22 microrregiões de saúde
- Monitoramento das doenças diarréicas, nos 184 municípios do Estado
- Manutenção de 9 366 Agentes Comunitários de Saúde em atividade nos sistemas locais de saúde
- Aquisição centralizada de medicamentos essenciais da atenção básica conforme pactuação entre gestores de 182 municípios
- Redução da desnutrição infantil de 13,5%, em 2001, para 8,64%, em 2006, em crianças menores de 5 anos
- Coberturas vacinais satisfatórias nas campanhas realizadas contra influenza e pólio na vacinação de rotina, com taxas acima de 90% e 95%, respectivamente, superando a meta ministerial de 70% e 95%
- Melhoria da resposta imunológica nos casos de diarréia e pneumonia, e administração de mega dose de vitamina A para as infecções puerperais
- Ampliação de 33 para 35 hospitais acreditados na iniciativa Hospital Amigo da Criança no Estado
- Aumento da cobertura do aleitamento materno de 60% para 80%, influenciando na redução da desnutrição infantil
- Incremento de 18,5% no número de equipes de saúde bucal, no Programa Saúde da Família, ampliando em 64% os atendimentos realizados
- Ampliação das ações relativas ao diagnóstico e tratamento do câncer de boca, com 2 272 atendimentos, tendo sido realizadas 110 biópsias e diagnosticadas 90 lesões
- Ampliação dos atendimentos aos adolescentes dependentes químicos, com a inclusão do Hospital de Messejana nas comunidades terapêuticas
- Manutenção das coberturas de pré-natal dentro dos parâmetros pactuados entre gestores na atenção básica
- Garantia do acesso na área jurídica e de segurança pública às mulheres em situação de risco e violência
- 32 maternidades nas 21 microrregionais oferecendo a profilaxia da transmissão do HIV e sífilis para os recém-nascidos
- Gestores municipais acrescentando a prevenção das DST/HIV na agenda de Políticas Públicas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CEARÁ Fls. 17

- Melhoria na qualidade do atendimento e organização dos serviços de Atenção Primária desenvolvida em 110 municípios que aderiram ao PROQUALI

- Cobertura Assistencial do PSF de 64,9% com 1 337 equipes, superando a meta estadual para 2006 de 60%

- Mudança no perfil das unidades e humanização do atendimento aos portadores do mal de Hansen, com a revitalização dos centros de convivência Antonio Diogo e Antonio Justa

VIGILÂNCIA À SAÚDE

- Realização de 451 444 exames para diagnóstico de diversas patologias, sendo 201 655 exames de saúde *pública, 22 321 sorologias para Dengue, 49 417 exames para monitoramento da qualidade da água para* consumo humano e 42 890 pesquisas de HIV pelos Laboratórios de Saúde Pública do Ceará (LACEN e Laboratórios Regionais)

- Implantação do Programa de Gestão da Qualidade nos Laboratórios Regionais

- Adequação do perfil do LACEN-Ce como Laboratório de Saúde Pública, integrante do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública conferido pelo Ministério da Saúde

- Implementação do Laboratório de Saúde Pública do Crato, com a descentralização de exames de homônimos e diagnóstico de hepatites

- Implementação do Comitê Estadual de prevenção ao óbito infantil e fetal e das Comissões Regionais, municipais e hospitalares de investigação dos óbitos infantil e fetal, nas microrregionais de Quixadá, Baturité, Russas e Limoeiro do Norte

- Realização da Campanha estadual de doação de órgãos e tecidos

- Realização 2 669 atendimentos pelo Serviço de Verificação de Óbitos-SVO, referentes à execução de necropsias e declarações de óbitos

- Desenvolvimento de programa de controle de qualidade dos medicamentos distribuídos pela rede SUS

- Avaliação das 5 indústrias de medicamentos injetáveis do Ceará, em parceria com a ANVISA

- Realização de Diagnóstico Situacional do Sistema Prisional pela VISA estadual para a instituição de políticas públicas de inclusão dessa população

- Realização de Pesquisa para identificar a situação da gestão dos resíduos de serviços de saúde, em 273 hospitais do Ceará

- Estruturação de 13 CISATs – Comissões Interinstitucionais de Saúde, Ambiente e Trabalho, abrangendo 21 municípios cearenses

- Assessoramento técnico aos municípios para implementação das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano – VIGIÁGUA

- Melhoria do acesso da população a exames de qualidade, realizada no tempo oportuno e com resultados confiáveis

- Exames realizados sob condições de biossegurança, garantindo a ausência de riscos para os profissionais e meio ambiente

- Incremento de 73% no número de atendimentos no Serviço de Verificação de Óbitos – SVO

- Obtenção de 96% de laudos satisfatórios de medicamentos distribuídos pela rede SUS
- Garantia da qualidade das soluções parenterais de grande e pequeno volume, fabricados no Ceará
- Desenvolvimento de política de Salva Guarda e medidas de mitigação para a gestão ambiental e social, relacionadas ao descarte do lixo hospitalar
- Orientação aos gestores na tomada de decisões de problemas complexos para proteção da saúde do ambiente de convivência e produção de bens e serviços
- Cadastramento de 1 633 882 domicílios com abastecimento de água para consumo humano, ultrapassando a meta pactuada em 33%
- Redução de 18,3 na mortalidade infantil, passando de 22,4 em 2004 para 18,3 em 2005 Ressalte-se, a propósito, que a meta do Plano Estadual de Saúde para 2006 é de 20/1000 nascidos vivos
- Permanência da razão da Mortalidade Materna alta, embora com redução no número absoluto de óbitos de 125, em 2002, para 116, em 2005
- A Taxa de mortalidade por doenças cérebro-vasculares – AVC apresentou redução de 35,2%, no período de 1999 a 2003 Contudo, observa-se discreta elevação nos anos de 2004 e 2005 Patologias como diabetes e hipertensão arterial contribuem para o aumento desses óbitos, estando o seu controle nas metas de governo
- A mortalidade por câncer representa a segunda causa de óbitos no Ceará, a partir de 2005, passando de 39,0 por 100 000 habitantes, em 1996, para 67,2, em 2005, destacando-se as neoplasias de estômago, brônquios e pulmões como as principais causas de óbito
- Redução de 30% no número de casos de doença meningocócica, em 2006, com relação a 2005
- Os acidentes de trânsito são a principal causa de mortes violentas no Estado No período de 1999 a 2005, observa-se uma redução dos óbitos em Fortaleza e uma elevação no interior do Estado A maioria das vítimas de trânsito são adultos jovens
- A mortalidade por homicídios vem aumentando no Estado nos últimos anos, ocupando o 3º lugar dentre os óbitos por causas externas em 2005 Esse quadro indica a necessidade de ações intersetoriais mais efetivas por parte dos gestores e maior envolvimento da sociedade
- A prevalência da hanseníase no Ceará, em 2005, foi de 1,8/10 000 hab , mostrando significativa redução com relação a 2004, com 2,3, classificando o Estado como de média endemicidade

FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO

- Implantação e funcionamento do Centros Especializados de Odontologia – CEO, em Tauá, Iguatu e Crato
- Reforma/ampliação do Hospital Geral de Fortaleza, Centro de Imagens do Hospital Geral Cesar Cals, da UTI e unidade de broncoscopia do Hospital de Messejana, do LACEN do Crato e do Juazeiro do Norte
- Construção e equipagem do Serviço de Atendimento Móvel de Referência – SAMU no município de Eusébio
- Realização, por meio dos 30 hospitais de referência microrregional, de 185 810 internações nas especialidades conveniadas com o Programa Saúde Mais Perto de Você
- Funcionamento da Central de Regulação Estadual do SUS – CRESUS, com 25 935 transferências hospitalares e 97 907 agendamentos de consultas especializadas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
FLS 3578

- Realização de 439 auditorias (operacionais e analíticas), para credenciamento de serviços, apuração de denuncias, gestão e avaliação de serviços

- Efetivação do acesso de 1 448 pacientes para Tratamento Fora do Domicilio-TFD nas diversas especialidades médicas
- Realização de 29 534 sessões de hemodiálise no Estado pela rede pública e privada conveniada ao SUS, tendo o HGF atendido uma média de 40 pacientes/mês

- Aquisição do aparelho Doppler Transcraniano, facilitando o diagnóstico complementar de morte encefálica

- Constituição e operacionalização das Comissões de Infecção Hospitalar, em 184 Unidades de Saúde do Estado, por meio do Sistema Nacional de Informação para o Controle de Infecção em Serviço de Saúde-SINAIS

- Realização de oficinas em Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Boca para profissionais de saúde nas Microrregiões de Fortaleza, Acaraú, Tianguá e Juazeiro do Norte

- Reforma e ampliação da Clínica de Ortopedia Funcional dos Maxilares do Centro Especializado de Odontologia-CEO Centro, em Fortaleza

- Publicação e divulgação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para Assistência Farmacêutica de Alta Complexidade para o uso racional de medicamentos de alto custo

- Atendimento a 801 solicitações de aquisições de medicamentos, provenientes de processos administrativos, da Promotoria de Justiça e de mandados judiciais

- Atendimento a 36 000 pacientes com medicamentos excepcionais para tratamento de 18 especialidades médicas, em 66 unidades de referência, sendo 21 na capital e 45 no interior

- Identificação de 51 municípios com realização de ações de fitoterapia conforme diagnóstico situacional no Estado

- Produção de 11 882 fitoterápicos para 9 unidades de referência do Estado

- Certificação do Hospital Infantil Albert Sabin como hospital de ensino e pesquisa fornecido pelo Ministério da Saúde

- Realização da 9ª Operação Sorriso no Hospital Infantil Albert Sabin beneficiando 228 pacientes

- Implantação da unidade de gerenciamento de resíduos sólidos no HEMOCE Fortaleza

- Implantação do Programa GRUDA –Rh (Grupo de Doador Amigo do HEMOCE) Rh Positivo e Negativo

- Fortalecimento da Política de Doação de Sangue, com a aquisição de unidade móvel de coleta e implantação de 5 *agências transfusionais, sendo 3 em Fortaleza e 2 no interior*

- Instituição do Programa Vidas do Ceará de caráter interinstitucional, objetivando o enfrentamento do quadro de mortes evitáveis, nos componentes preventivo e corretivo

- Realização do I Seminário Estadual Violência no Trânsito uma Questão de Saúde Pública, com a participação de 420 pessoas

- Manutenção e funcionamento de 30 hospitais-pólo de referência microrregional no Estado, ofertando procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados

- Implantação de 26 Centros de Atenção Psicossocial-CAPS, sendo 9 em Fortaleza e 17 no interior, passando de 41 para 67 CAPS
- Implantação de residência terapêutica no município de Iguatu
- Implantação do Projeto de Reinserção social, no Hospital Mental de Messejana
- Garantia de acesso ao Tratamento Fora do Domicilio a 1 448 pacientes, com fornecimento de 2 873 passagens aéreas e 818 ajudas de custo
- Ampliação da cobertura na assistência aos portadores de Insuficiência Renal Crônica, com a inclusão de dois serviços de nefrologia de alta complexidade, em Russas e Caucaia
- Redução das transferências por demanda espontânea por reconhecimento dos gestores municipais da necessidade de regulação na garantia do acesso
- Melhor acompanhamento dos pactos realizados entre gestores, garantindo o acesso da população aos serviços especializados e a otimização dos recursos existentes através da regulação médica
- Redução de 35% no número de transferências de pacientes para a Capital pelos hospitais- pólo, contribuindo-se para que apenas 23,2% das internações em Fortaleza sejam de pacientes do Interior do Estado
- Melhoria do desempenho no controle de infecção hospitalar em 100% dos hospitais de ensino e 80% dos hospitais-pólo
- Racionalização dos custos com medicamentos e aumento da efetividade dos serviços através dos protocolos clínicos
- Maior acesso da população aos medicamentos da Atenção Primária, adquiridos a preços reduzidos, através da compra centralizada
- Maior acesso da população ao tratamento com medicamentos excepcionais de alto custo e de uso contínuo
- Tratamento e descarte adequado dos resíduos infectantes produzidos pelas unidades de acordo com normas técnicas de preservação do meio ambiente
- Fomentação da cultura de fidelização do doador junto à população, frente a necessidade de salvar vidas humanas
- A hemorrede estadual produziu de janeiro a novembro 86 900 coletas, 94 809 transfusões, 104 621 consultas especializadas e 11 759 cirurgias ambulatoriais especializadas
- Elaboração do desenho da rede assistencial para implantação dos 12 pólos Regionais de Atendimento Móvel – SAMU
- Incremento na oferta de leitos de UTI de pediatria (16) e adulto (20) totalizando 520 leitos no Estado, contribuindo para uma atenção de melhor qualidade e reduzindo as transferências para a Capital
- Redução para 17% da média de internações por condições sensíveis a atenção ambulatorial
- Reativação no Hospital Albert Sabin para recuperação de crianças desnutridas graves considerado referência regional para o Nordeste
- Expansão da rede de CAPS em 63%, passando de 41 para 67 unidades, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde Mental

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 396

- Fortalecimento da política de inversão do modelo de atenção a saúde mental com a implantação de mais uma residência terapêutica em Iguatu, totalizando 4 em todo Estado

- Aumento da sobrevida e melhoria da qualidade de vida de 312 pacientes submetidos a transplante de órgãos

- Aumento do número de doações de órgãos e tecidos após campanha estadual

CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

- Implantação e funcionamento de ouvidorias nas CERES de Fortaleza, Aracati e Tianguá

- Realização da III Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

- Instalação de Fóruns microrregionais de Conselheiros de Saúde em Maracanaú, Camocim e Tianguá

- Realização de oficinas regionais de educação permanente para o controle social da região nordeste II

- Readequação das estruturas físicas das CERES de Itapipoca, Sobral, Camocim, Crato, Juazeiro e Crateús, favorecendo a melhoria dos processos de trabalho

- Fortalecimento do elo de comunicação entre usuários e servidores de saúde, através das ouvidorias de saúde

- Maior poder de articulação e apropriação das informações para o exercício da cidadania e controle social através dos fóruns microrregionais de conselheiros de saúde

SAÚDE E TECNOLOGIA

- Desenvolvimento e implantação de Sistemas Gerenciais, a saber custos hospitalares, guia de reconhecimento do FGTS e informações a previdência, programação pactuada e integrada de medicamentos, estando em fase de implantação o sistema de patrimônio da SESA

- Implantação de enlace de rádio interligando a rede da SESA ao Serviço e Verificação de Óbitos-SVO e ao Núcleo de Controle das Endemias e Trasmisssão por Vetores

- Expansão da rede BiblioSUS, vinculando as 22 CERES e 7 municípios com população acima de 100 000 habitantes

- Elaboração das normas bibliográficas e levantamento do acervo bibliográfico da SESA

- Início do processo de avaliação dos 74 projetos de Pesquisa do Programa Pesquisa para o SUS-PPSUS, que, em 2007, contará com um investimento total de R$ 1 947 500,00

- Apresentação de 74 projetos de pesquisa na área da saúde com financiamento da SESA/MS

- Realização de levantamento dos servidores com qualificação para pesquisa

- Melhoria da qualidade da gestão, com a implantação de sistemas de informações gerenciais mais ágeis e de respostas mais efetivas

- Efetivação do acesso do Serviço de Verificação de Óbitos- SVO e Núcleo de Controle de Endemias à Rede Governamental-RIGAN, com eficiência e eficácia

- Adesão das 22 Células Regionais à expansão da Rede BiblioSUS, possibilitando um grande avanço na democratização das informações em Saúde Pública

- Conclusão de 57 pesquisas do programa pesquisa para o SUS-PPSUS, reduzindo a lacuna entre o saber e o fazer no Sistema e aumentando a equidade no acesso à informação em saúde

DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

- Adequação da estrutura dos 4 Pólos de Educação Permanente em Saúde – PEPS em atendimento às orientações do Ministério da Saúde, em Fortaleza, Quixadá, Sobral e Crato
- Implantação do Fórum Estadual de Educação Permanente em Saúde
- Execução de 45 projetos/ações realizadas no âmbito dos PEPS
- Realização da pesquisa "Avaliação do Processo de Implantação e Operacionalização dos Pólos de Educação Permanente em Saúde no Estado do Ceará
- Realização do I Concurso Público Unificado de Base Local/ Programa Saúde da Família, com adesão de 118 municípios, para provimento de 4 318 vagas para médico, enfermeiro e cirurgião dentista
- Realização de Concurso Público Estadual para as Unidades da Rede SESA-Ceará para o provimento de 4 277 vagas, em 61 especialidades, para 12 categorias de nível superior e 9 de nível médio, com um total de 15 881 candidatos inscritos
- Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da SESA
- Realização da pesquisa "Situação dos Trabalhadores de Saúde das Macrorregiões do Cariri em parceria com o Observatório de Recursos Humanos/ Estação CETREDE/ UFC
- Capacitação de servidores em cursos sobre Atendimento ao Cidadão, Relação no Trabalho, Legislação Trabalhista, Processo Licitatório, Gestão de Programas e Projetos
- Capacitação de 2 020 profissionais de rede básica e hospitalar de referência em saúde sexual e reprodutiva com ênfase em DST/HIV
- Capacitação de 196 técnicos das 21 CERES e do Nível Central em Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria.
- Capacitação de 45% dos municípios para realização de inspeção em sistema de abastecimento de água e tratamento de soluções alternativas
- Realização de cursos de Pós-Graduação, com 739 participantes, Educação Profissional com 392 e cursos básicos, com 6 938 participantes
- Seleção para os Cursos de Mestrado Profissional em Vigilância em Saúde e Doutorado Interinstitucional em Saúde Pública, em parceria com as instituições públicas de ensino
- Estruturação e implantação do Centro de Investigação Científica César Victora e do Comitê de Ética em Pesquisa da ESP
- Lançamento da Revista "Cadernos ESP", com publicação semestral visando divulgar pesquisas em saúde coletiva, saúde da família e diálogo entre as profissões de saúde
- Capacitação de 229 técnicos das áreas da saúde, segurança pública, justiça, assistência social e dos conselhos Tutelares e de Direito para estruturação da rede de Atenção às Vítimas de violência Doméstica no Estado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 14

- Inauguração do Núcleo Profissionalizante "Escola Técnica da Saúde" construído em parceria com o Ministério da Educação e Cultura

- Capacitação dos 2 534 professores, das regiões da Ibiapaba e do Maciço de Baturité, nos módulos do tema saúde do Projeto Agrinho, uma parceria da SESA com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR.

- Início da pesquisa para o diagnóstico da estrutura de planejamento das secretarias municipais de saúde e SESA

- Fortalecimento da Política de Educação Permanente em Saúde, pela efetivação nos Pólos de Educação Permanente em Saúde - PEPS

- Perspectiva de redução da "desprecarização" dos vínculos de trabalho no Programa Saúde da Família e de suprimento de vacâncias nas Unidades da Rede SESA-Ceará

- Capacitação de gestores, auxiliares, técnicos em enfermagem e agentes comunitários de saúde, proporcionando melhoria da assistência prestada às famílias

- Dos 184 municípios do Estado, 166 se cadastraram no sistema de planejamento do SUS, dos quais 131 responderam ao questionário da pesquisa, correspondendo a 71,20%

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEFESA CIVIL PERMANENTE

- Beneficiamento de 38 363 famílias, de 45 municípios em situação de emergência, com cestas básicas de alimentos
- Atendimento de 22 984 famílias (114 920 pessoas), em 105 áreas de risco, nos municípios de Fortaleza e Caucaia
- Atendimento de 231 685 pessoas com água potável, beneficiando 1 984 comunidades, de 46 municípios
- Atendimento de 10 000 pessoas com ações de monitorização das atividades sísmicas, nos municípios de Beberibe, Caucaia, Fortaleza, Itatira, Ibicuitinga, Morrinhos e Sobral
- Capacitação de 84 técnicos de 5 municípios, por meio da realização de 3 cursos operacionais em defesa civil
- Reestruturação de 5 Coordenadorias Municipais de Defesa Civil (COMDECS), as quais substituíram as comissões municipais anteriores, visando uma melhor articulação das ações promovidas pelo Estado e Prefeituras nos municípios cearenses
- Atendimento de 750 famílias residentes nas bacias hidráulicas de açudes públicos (municípios de Jaguaribara e Jaguaretama) com ações de manutenção, construção de 132 casas residenciais e preparação de áreas de irrigação e sequeiro
- Contribuição na redução da morbi-mortalidade da população, com ações preventivas e permanentes de defesa civil
- Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil, com profissionais capacitados segundo a natureza e o grau de complexidade e urgência dos eventos
- Atendimento a 395 052 pessoas, correspondendo 26,33% da população prevista inicialmente para ser atendidas com ações de defesa civil

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Celebração de 4 convênios, sendo 1 com a Secretaria Especial de Direitos Humanos (apoio às ações junto ao adolescente infrator e combate ao abuso e exploração sexual), 1 com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (reforma e ampliação do Abrigo Casa do Caminho), 1 com a Associação Shalon de Promoção Humana/Casa São Pio (disponibilidade para encaminhar até 25 adolescentes para tratamento da drogadição em comunidade terapêutica), e 1 com o Tribunal da Justiça do Trabalho (beneficia 11 idosos contratados como prestadores de serviço)
- Capacitação de 30 técnicos, diretores, psicólogos, assistentes sociais e pedagogos com a realização do I Encontro das Unidades de Semiliberdade
- Capacitação de 45 professores e 120 instrutores educacionais, na área do sistema socioeducativo, em parceria com a SEDUC
- Capacitação de 39 Instrutores de Ofício, objetivando a qualificação das oficinas de profissionalização
- Atendimento de 1 192 crianças e adolescentes, nos nove abrigos de execução direta e indireta do Estado

- Oferta de 3 080 serviços de atendimento de denúncia pelo Núcleo de Enfrentamento da Violência Foram registrados 1 640 encaminhamentos para rede de atendimentos realizados pelo Núcleo, além do atendimento de 213 idosos e 272 mulheres vítimas de violência doméstica

- Viabilização de 11 018 ações de apoio às famílias

- Reintegração de 828 pessoas ao contexto familiar, correspondendo a 44,6% do total de pessoas abrigadas

- Atendimento de 2 042 adolescentes em regime de privação de liberdade e semiliberdade

- Envolvimento, em projetos na área de escolarização referenciados na concepção de educação de jovens e adultos, de 100% dos adolescentes em regime de semiliberdade e internação

- Prestação de assistência a 25 671 crianças e adolescentes pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

- Preservação e restabelecimento dos vínculos familiares de crianças e adolescentes sob custódia do Estado, via família biológica ou adotiva

- Garantia da freqüência escolar na rede pública de ensino, escolas especializadas e cursos profissionalizantes para o público infanto-juvenil

- Articulação e integração de organizações governamentais, organizações não-governamentais e empresas privadas, constituindo redes de proteção social garantidoras de direitos

- Fortalecimento das ações de enfrentamento a qualquer tipo de violência contra crianças, adolescentes e suas famílias

- Prevenção de riscos junto ao público infanto-juvenil por meio de ações socioeducativas, culturais, artísticas, de iniciação profissional e saúde reprodutiva

- Apoio aos Municípios nas áreas de capacitação e fortalecimento da rede de abrigos, implantação dos CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e qualificação de pessoal na área do enfrentamento da violência sexual.

- Geração de emprego e renda para 80 adolescentes privados de liberdade (Projeto Vidas Parceiras) por meio de convênio com empresas do setor privado, como a Metal Mecânica Maia, Marisol e Vulcabrás

- Melhoria na qualidade do atendimento ofertado aos adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas, mediante o desenvolvimento de projetos como Colônia de Férias, Famílias na Unidade, Narcóticos Anônimos, Semana da Cidadania e do Civismo, Semana da Arte e da Cultura, Semana da Paz, Projeto Nossos Talentos, Projeto Educando pela Paz

APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- Inauguração de 5 Centros de Educação Infantil, 7 Pólos de Atendimento, 13 Unidades Básicas do Programa de Saúde da Família, 12 Quadras Poliesportivas, 1 Abrigo domiciliar, 3 Núcleos de Arte e Educação, 1 Cine Teatro

- Melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes em situação de risco, mediante o acesso e participação nas ações desenvolvidas de forma articulada pelas instituições parceiras do programa

- Fortalecimento da ação intersetorial, com destaque para os programas - Saúde da Família (PSF), Escolas de Ensino Fundamental, projetos da SECULT, Programa Criança Fora da Rua, Dentro da Escola, projetos de

Organizações Não-governamentais, Vilas Olímpicas da SEJUV, núcleo de enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes

- Fortalecimento da Política de Assistência Social do Estado por meio de investimentos em projetos sociais (SOS - Criança, Abrigos Domiciliares, Unidades de Semiliberdade, Centros de Educação Infantil – CEI, Pólos de Atendimento), com ampliação do acesso e expansão do atendimento à crianças e adolescentes e suas famílias

- Promoção da educação infantil compatível com o funcionamento de unidades escolares referenciadas em modernas metodologias de ensino, indispensáveis ao atendimento de qualidade às crianças de 0 – 6 anos

- Implantação de classes de aceleração de aprendizagem, promovendo a correção série-idade de crianças e adolescentes, no ensino fundamental

- Atendimento regionalizado a adolescentes infratores, permitindo uma vivência familiar e comunitária em seu local de origem

- Ampliação dos espaços para a notificação dos casos de violência, exploração sexual e trabalho infantil, garantindo o exercício dos direitos das crianças e adolescentes

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- Atendimento de 35 723 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, e de 130 061 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 18 anos
- Recuperação da estrutura física de 48 Centros de Educação Infantil
- Habilitação de 92 entidades comunitárias para gerenciamento de equipamentos sociais
- Realização de 24 Oficinas de Competências Familiares, envolvendo 2 000 famílias
- Realização de 12 oficinas, capacitando 306 coordenadoras e educadoras infantis nas áreas de atenção à família, linguagem do teatro aplicado à educação infantil e melhoria na qualidade pedagógica da educação infantil
- Capacitação de 49 cozinheiras na área de aproveitamento de alimentos
- Recuperação na estrutura física de 14 ABCs, construção de 3 quadras esportivas e aquisição de 2 lonas para 2 Circos-Escola
- Capacitação de 900 pessoas nas áreas de braille, libra, acessibilidade, danças, teatros, esporte, sexualidade e coral
- Realização de 239 acompanhamentos individuais a crianças e adolescentes que se encontram albergados no Viva Gente
- Foram albergados 1 069 adolescentes, dos quais 168 foram encaminhados à família, 428 encaminhados a projetos sociais e 473 à rede protetiva
- Realização do VIII Ceará Travesso, com a participação de 10 000 crianças e adolescentes, nas áreas de esporte, artes, incentivo à leitura e apoio à escolaridade
- Realização de 85 oficinas de iniciação profissional, com 12 353 adolescentes envolvidos
- Implantação do PROINFANTIL, envolvendo 97 educadores, de 53 Centros de Educação Infantil, em parceria com o MEC e a SEDUC
- Fortalecimento de parcerias, possibilitando ampliação e melhoria das ações, com destaque para SECULT, Biblioteca Pública, Museu da Imagem e do Som, SEJUV, Grande Circo Popular do Brasil e SESA.
- Melhoria e adequação do espaço físico dos Centros de Educação Infantil e ABCs, respeitando as exigências necessárias ao acesso das pessoas com deficiência
- Prevenção de riscos junto à criança e ao adolescente, por meio de atividades socioeducativas, culturais, artísticas, de iniciação profissional e saúde reprodutiva
- Redução, de 12,42%, em 2003, para 4,71%, em 2006, da reincidência de crianças e adolescentes abordados na rua

- 100% das crianças e adolescentes, em idade escolar, assistidos pelo programa de Proteção Social Básica frequentam a escola

JOVEM

- Capacitação e engajamento de 12 139 jovens, em estágios de iniciação profissional
- Realização de 172 palestras informativas para os jovens e suas famílias
- 980 famílias participaram de 92 oficinas, nas áreas de relações interpessoais, saúde e sexualidade
- Manutenção do Projeto SOMAR, em 6 municípios, e ampliação para 10 novos municípios Reriutaba, Barroquinha, Massapê, Jardim, Mucambo, Morrinhos, Cariré, Tejussuoca, Viçosa do Ceará e Hidrolândia
- Implantação do Juventude Empreendedora, em parceria com IDT, em 8 municípios Horizonte, Guaiúba, Maranguape, Maracanaú, Pacatuba, Ocara, Ibaretama e Choró
- Concessão de 96 211 bolsas para adolescentes e jovens
- Inclusão de 100% dos jovens capacitados nas empresas privadas, como empregado-aprendiz
- Premiação especial do Projeto SOMAR pelo Ministério do Trabalho e Emprego, através da Delegacia Regional do Trabalho

IDOSO

- Implantação de 60 Núcleos Municipais de Atenção ao Idoso, atendendo 7 200 idosos,
- Capacitação de 706 multiplicadores sociais, da capital e do interior, que lidam com a pessoa idosa
- Promoção de 2 eventos (III Jornada Gerontológica e Projeto Domingos Outonais) na área de educação e conscientização gerontológica
- Elaboração e edição do I Caderno Gerontológico da SAS

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Implantação de 65 Núcleos Municipais de Atenção ao Deficiente, atendendo a 5 100 pessoas, com recursos estaduais
- Capacitação de 1 525 profissionais, que lidam com a pessoa com deficiência, sendo 1 200 pessoas, na área de Educação Especial, em parceria com a SEDUC
- Implantação de 37 "Brinquedotecas", envolvendo todas as instituições especializadas na capital e no interior (APAE e PESTALOZZI)
- Elaboração e edição do Informativo sobre Prevenção às Deficiências e Cartilha de Inclusão Social (3ª edição) e do Manual de Atitudes e Procedimentos Básicos para lidar com as pessoas com deficiência
- Concessão de 1 133 298 vales-transporte para 5 mil pessoas portadoras de deficiência, assegurando o deslocamento para tratamento especializado e frequência à escola
- Apoio e/ou participação em eventos locais e nacionais, a exemplo da I Conferência Nacional de Defesa dos Direitos da PPD e do Congresso Brasileiro de Autismo
- Atendimento a 2 750 pessoas com deficiência através de recursos federais
- Assessoramento e apoio técnico aos Conselhos Estadual e Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Habilitação de educadores sociais contribuindo para a minimização dos estereótipos, preconceitos, violência e barreiras intergeracionais contra idosos e pessoas portadoras de deficiências

FAMÍLIAS

- Geração de renda e ocupação para 434 mulheres participantes do Projeto Mulheres Empreendedoras, das quais 100% encontram-se incluídas no mercado informal de trabalho
- Alfabetização de 449 pessoas por meio do Programa Ação Voluntária
- Atendimento de 294 791 pessoas nos Centros Comunitários Nesses Centros, a população é assistida e orientada quanto aos serviços voltados para as áreas de emprego, qualificação profissional, direitos individuais e da família e documentação básica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls

- Concessão de 12 743 benefícios para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, atingindo 147 municípios
- Qualificação de 3 806 pessoas por meio de 172 oficinas de capacitação para trabalho e cidadania, em áreas como informática, cabeleireiro, costura, bijuteria e outras
- Engajamento de 10 057 pessoas em grupos sistemáticos com atividades diversas nas áreas de arte, cultura e esporte
- Fortalecimento das ações de acompanhamento às famílias, contribuindo para a redução dos conflitos familiares, o resgate dos vínculos e uma maior integração

PROGRAMA CRIANÇA FORA DA RUA DENTRO DA ESCOLA

- Inserção, nas ações do Programa, de 2 208 crianças e adolescentes abordadas nas ruas
- Freqüência à escola de 1 852 crianças e adolescentes assistidos pelo Programa
- Concessão mensal de 1 200 bolsas a famílias participantes do Programa
- Beneficiamento de 585 famílias com instrumentais de trabalho e de 8 035 famílias com cestas básicas

ASSESSORAMENTO AO MOVIMENTO POPULAR

- Fortalecimento de 467 organizações comunitárias por meio de eventos de capacitação, envolvendo 14 776 pessoas
- Qualificação das Entidades como interlocutoras das demandas comunitárias, valorizando e fortalecendo o movimento popular
- Fortalecimento das ações de todos os Conselhos da área social
- Fortalecimento da rede socioassistencial, por meio de subvenções sociais para Entidades habilitadas em edital para prestação de serviços, possibilitando interiorizar, ampliar e dar transparência às ações

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Atendimento de 916 755 famílias por meio do Programa Bolsa Família, nos 184 municípios do Ceará, expandindo o número de famílias beneficiadas pelo Programa
- Realização de 24 eventos de sensibilização e capacitação, com a participação de 3 500 pessoas envolvidas direta e indiretamente com o Programa Bolsa Família e CADÚNICO, nos 184 municípios
- Cadastro de 1 041 331 famílias no CADÚNICO
- Conquista do prêmio Melhores Práticas de Gestão do Bolsa Família e CADÚNICO, instituído, por concurso, pelo Ministério do Desenvolvimento Social
- Melhoria nas ações de controle de condicionalidades das áreas de educação e saúde do PBF, com o aumento do número de municípios que enviaram as informações de matrícula e dos dados de acompanhamento das famílias na área de saúde (nutrição, vacinação, consultas pré e pós natal)
- Implantação do Projeto Estação Família, em parceria com a Associação de Primeiras Damas – APDMCE, UNICEF, BNB e SEBRAE, beneficiando 6 mil mulheres do Programa Bolsa Família, em 61 municípios cearenses, por meio de capacitação e concessão de microcrédito
- Atendimento de 29 940 famílias com o Projeto Bolsa Cidadão, financiado pelo FECOP, em caráter complementar à Bolsa Família, em 41 municípios do Ceará

- Funcionamento de 195 unidades produtivas do projeto galinha caipira
- Atualização cadastral de 69% dos Cadastros Únicos do Estado do Ceará
- Fornecimento de 409 366 refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, a preços acessíveis à população em situação de insegurança alimentar, no bairro de Parangaba e adjacências, em Fortaleza, com o funcionamento do Restaurante Popular Mesa do Povo
- Realização de 7 cursos de capacitação na área de segurança alimentar, atendendo a usuários do Restaurante Mesa do Povo, em Fortaleza
- Capacitação de 240 pessoas na área de segurança alimentar e nutricional, com a realização de cursos em três municípios
- Fornecimento de 480 mil litros de sopa pronta, com atendimento a 22 entidades comunitárias e centros comunitários de Fortaleza, em parceria com o Serviço Social do Comércio – SESC/CE
- Fortalecimento do Projeto Galinha Caipira, por meio da comercialização de frangos e ovos junto ao Programa de Aquisição de Alimentos, para doação a escolas, creches e hospitais dos 5 municípios do Maciço de Baturité
- Realização de 2 388 visitas de assistência em agropecuária a unidades produtivas do projeto galinha caipira e capacitação dos produtores familiares no manejo, criação e comercialização de aves e ovos
- Apoio técnico e logístico ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA/CE na discussão, produção de documentos, participação em grupos de trabalho, com vistas à colaboração na Lei Orgânica de Segurança Alimentar
- Interiorização das ações de educação alimentar, com a realização de cursos de aproveitamento integral de alimentos nos municípios de Madalena e Hidrolândia
- Colaboração na melhoria da segurança alimentar da população vulnerável em Fortaleza e na Região de Baturité, com a ampliação do acesso à alimentação, por meio dos Projetos Restaurante Popular Mesa do Povo, Galinha Caipira, Sopa Amiga e Leite é Saúde
- Apoio ao desenvolvimento local da região do Maciço de Baturité, por meio do fortalecimento da rede de produção de galinha caipira, gerando renda e melhorando a dieta alimentar dos beneficiários

APOIO À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Implantação e manutenção do Núcleo Regional da SAS na região 8, no município de Baturité
- Assessoramento aos 184 municípios, sendo 14 na Gestão Plena, 167 na Gestão Básica e 3 na Gestão Inicial
- Elaboração do Mapa de Vulnerabilidades do Estado do Ceará, em parceria com o IPECE
- Instalação, no IPECE, da Base de dados do CAD Único, por meio da celebração do Termo de Compromisso entre SAS/IPECE, servindo de instrumento de informação e orientação para o planejamento das políticas sociais
- Cadastramento de 170 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, distribuídos em 127 municípios do Ceará
- Realização do levantamento dos Conselhos Municipais da Assistência Social, da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar

- Realização da pesquisa "Avaliação do Programa de Medidas Socioeducativas", que avaliou 12 unidades de atendimento

- Capacitação de 525 gestores e técnicos municipais da área da assistência social, visando o fortalecimento das equipes dos CRAS

- Capacitação de 30 Conselheiros Tutelares a respeito das competências e atribuições dos Conselhos voltados para criança e o adolescente

- Realização de pesquisa sobre o perfil dos 10 Centros Comunitários de Fortaleza a fim de dimensionar as ofertas e demandas dos atendimentos e serviços prestados nos centros comunitários

- Elaboração/celebração de convênio entre a Secretaria de Assistência Social - SAS e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, para elaboração do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Étnico Racial – PEPIER

- Sensibilização de 2 300 pessoas para implantação da Política de Promoção da Igualdade Étnico-racial

- Identificação territorial da população vulnerável do Ceará, segundo a Política Nacional de Assistência Social – PNAS

- Disponibilização da base de dados do Cadastro Único para pesquisas, estudos e diagnósticos sobre a população pobre do Estado

- Identificação do perfil dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e conselhos cearenses (CT, CMDCA e CMAS)

- Qualificação dos recursos humanos dos municípios para o melhor exercício da Política de Assistência Social

DIREITOS DE DEFESA E ACESSO À JUSTIÇA

- Ampliação do atendimento móvel, com a aquisição de uma unidade, passando de uma, em 2005, para duas, em 2006

- Aumento da implantação de Núcleos nas Comarcas do Interior do Estado, com a realização do concurso público

- Aumento do número de Comarcas, que passou de 21, em 2005, para 84, em 2006

- Melhoria no atendimento ao público, ampliando o número de pessoas atendidas de 104 mil, em 2005, para 112 mil, em 2006

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
FIS. 570

CULTURA

DESENVOLVIMENTO CULTURAL E VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS REGIONAIS

- Interiorização do desenvolvimento cultural, por meio do Projeto SECULT INTINERANTE
    - Realização de visita às Câmaras Municipais, Prefeituras e Secretarias de Cultura, dos 184 municípios do Estado, envolvendo um público de 23 998 pessoas
    - Encontros com a SECULTITINERANTE, em 4 bairros de Fortaleza, com 200 participantes, e em 83 municípios, com um público de 4 150 pessoas
    - Realização de visitas aos Sistemas Estaduais de Bibliotecas, em 182 municípios, de Arquivo, em 135 municípios, de Teatros, em 34 municípios, de Museus (76 museus), em 60 municípios
    - Difusão cultural
- Circo Cultura em Movimento, realizado em 23 bairros e em 38 municípios cearenses, para um público de 115 600 pessoas
- Ônibus do Projeto, realizado em 3 bairros de Fortaleza e em 182 municípios, para um público de 134 970 pessoas
- 13 exposições de artes visuais, para um público de 3 568, na capital, e 12 035, no interior
- Cinema nos Bairros, realizado em 14 bairros de Fortaleza, para um público de 2 115 pessoas
- Intervenções Culturais e 27 ações comemorativas, em 25 bairros de Fortaleza, com um público de 6 310 pessoas
    - Realização de Pesquisa e Registros do Mapeamento, por meio de 2 827 ações, em 126 municípios
    - Realização de encontros com Guardiões da Memória dos Bairros, em 11 bairros de Fortaleza, com 1170 participantes, com Memorialistas da Cultura, em 11 bairros de Fortaleza, com 461 participantes, e com Mestres, em 7 municípios cearenses, com 870 participantes
    - Capacitação de 3 335 pessoas (capital e interior), nas áreas de gestão da cultura e em diversas linguagens das artes e do patrimônio
    - Cadastramento de 51 426 artistas, profissionais e equipamentos culturais, nos 184 municípios
    - Aquisição de Acervo Memória, contando com 192 aquisições em todo o Estado
    - Conquista do primeiro lugar do Prêmio Cultura Viva, promovido pelo Ministério da Cultura, na categoria Gestão Pública, dentre 1 532 inscritos de todo o Brasil
- Realização dos seguintes eventos estruturantes, nas macrorregiões do Vale do Jaguaribe/Litoral Leste, Maciço do Baturité, Centro Sul/Cariri, Sobral/Ibiapaba e Sertão Central
    - I Festival de Música de Câmara do Centro Sul e Vale do Salgado
    - Festival de Dança do Litoral Oeste e Vale do Curu
    - II Festival de Circo - Bonecos e Artes de Rua dos Inhamuns
    - II Encontro dos Mestres do Mundo
    - III Festival de Música de Ibiapaba
    - II Festa do Livro e da Leitura de Aracati
    - XIII Festival Nordestino de Teatro de Guaramiranga
    - II Bienal Internacional Ceará de Gravuras
    - VIII Mostra Cariri das Artes
- Concessão do Selo de Responsabilidade Cultural a 9 empresas e instituições pela relevância de suas ações de apoio à cultura cearense

- Apoio a 20 agremiações carnavalescas pelo projeto Aprendendo para o Carnaval – 2006, incentivando a curiosidade dos brincantes sobre a história, a arte da nossa cidade, em face do processo contínuo de desenvolvimento global Beneficiou um público de 160 mil pessoas

- Realização do Seminário Cultura XXI O evento, que teve como tema "Comunicação e Cultura", mobilizou estudantes universitários, professores, artistas e outros representantes da sociedade civil, contando com a participação de 1 170 pessoas Foram realizadas palestra e debates sobre as relações entre a expressão e a preservação da cultura, o exercício da cidadania, a inclusão social e os meios de comunicação

- Realização do III Festival de Música da Meruoca Durante o evento, foram realizados Ciclos de Debates, Festival Competitivo, shows nacionais, no palco principal, shows de artistas locais, nas tendas e gravação ao vivo do CD de músicas do Festival Ao todo, foram envolvidos 150 músicos e beneficiadas 8 000 pessoas/dia

- Realização do XVII Festival de Teatro Amador de Acopiara (FETAC), que incluiu espetáculos de palco na mostra competitiva, mostra paralela, teatro de rua, teatro de humor, dança e shows musicais, capoeira e oficinas de direção teatral e cordel, e reuniu aproximadamente 20 grupos de teatro, 170 artistas integrantes de companhias de todo Ceará e de outros Estados do Brasil e contou com um público total de 6 000 pessoas

- Realização do Projeto O Acervo fotográfico de Fortaleza - 280 anos, que foi resultado de uma pesquisa realizada pelo Laboratório de Antropologia da Imagem, da UFC, em parceria com a Associação de Amigos do Museu da Imagem e do Som (AAMISCE) Trata-se de fotografias que retratam o comércio, logradouros públicos, o cotidiano, patrimônios edificados, mapas, personalidades, bem como movimentos culturais e sociais. O projeto se constitui numa grande contribuição do Estado para o recorte histórico de 1880 até 1950

- Realização da Exposição Museu Juarez Barroso, onde houve a exposição de artes plásticas e ciclo de debates O evento colaborou para o fortalecimento da vocação para as artes plásticas, na cidade de Guaramiranga, e contou com a presença de 2 mil visitantes

- Divulgação da cultura regional do Ceará, durante o desfile da Escola de Samba da Mangueira, no Rio de Janeiro, no carnaval de 2006 O tema da Escola versava sobre a transposição das águas do Rio São Francisco, na busca da solução para a seca, não só do Ceará, mas de todo o Nordeste

- Realização de 20 espetáculos, no interior do Estado e nos bairros de Fortaleza, pelo Projeto O Humor Vai aos Bairros O projeto tem como objetivo enriquecer as atividades culturais dos bairros e cidades cearenses, gerando emprego e renda aos profissionais da área 60 humoristas participaram dos espetáculos

- Realização do espetáculo Paixão de Jesus Cristo, no município de Pacajus, que contou com a presença de aproximadamente 10 mil pessoas O evento contribuiu para o fortalecimento do turismo local, das parcerias com instituições governamentais, além da interação entre as artes e capacitação dos artistas locais

- Apresentação de espetáculos de dança, pela escola de dança VIDANÇA, nos seguintes locais Centro Cultural Débora Couke (300 pessoas), Auditório da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (500 pessoas), Teatro do SESI (1 200 pessoas)

- *Desenvolvimento da Gestão Cultural, por meio de atividades voltadas para a melhoria dos processos de* trabalho nas áreas da articulação regional, avaliação dos eventos estruturantes, levantamento dos resultados e indicadores das ações, geradas pelo Programa Desenvolvimento Cultural e Valonzação das Culturas Regionais O trabalho contou com 22 bolsistas da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

- Implantação do Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará, que é responsável pela guarda de informações sobre o Mapeamento do Patrimônio Material e Imaterial do Estado, Cadastro do Profissional da Cultura e Pesquisa Socioeconômica

- Realização da Exposição Mar Infinito, que representou a junção, de forma sincrônica, das proposições de Gentil Barreira e de Francisco de Almeida e correspondeu ao desejo de oferecer ao Cariri uma síntese da situação atual das artes visuais cearenses

GERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO E DA MEMÓRIA

- Selecionadas 10 Edificações Históricas, em Fortaleza, para fazerem parte do escopo do PRODETUR II, com objeto na requalificação de bens tombados na cidade Edificações selecionadas Estação Engenheiro João Felipe, Galpões da RFFSA, Centro de Turismo (CETUR), Casarão José Lourenço (Futuro Museu Antropológico), Seminário da Prainha, Museu do Ceará, Palácio da Luz, Theatro José de Alencar, Palácio da Abolição e Casa de José de Alencar

- Andamento, em Fortaleza, da obra do Sobrado do Dr José Lourenço (Futuro Museu Antropológico do Estado do Ceará)

- Execução, em Viçosa, da segunda etapa da obra de restauro da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição

- Recuperação, em Várzea Alegre, da coberta da Capela de São Caetano, no distrito de Naraniú.

- Reabilitação da Casa Thomaz Pompeu, com a implantação da Escola de Artes e Ofícios do Estado do Ceará.

- Recuperação e reforma dos equipamentos de cultura, incluindo o Arquivo Público, Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, Anexo do Museu da Imagem e do Som (MIS), Casa de Juvenal Galeno e Teatro Carlos Câmara

- Realização, durante uma semana, em comemoração ao Dia do Patrimônio (30 de julho), das seguintes atividades solenidade de abertura no Theatro José de Alencar, com apresentações culturais e palestra, o Seminário Um Futuro Para Nosso Passado, com a participação de 80 Prefeituras municipais, oficinas de patrimônio imaterial e material, para alunos da Escola de Artes e Ofícios

- Realização, pelo Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – COEPA, de 11 reuniões ordinárias, além de reuniões de grupos, com o intuito de analisar e emitir parecer a respeito de tombamentos

- Aquisição da obra de arte "Caldeirão - a Irmandade de Santa Cruz do Deserto", acrílico sobre tela, medindo 4,00 x 1,50m, de autoria de Hermínio Macedo Castelo Branco – Mino, em respeito à memória da comunidade do "Caldeirão da Santa Cruz do Deserto", no município do Crato, sob a liderança do beato José Lourenço

- Aquisição, em leilão, de uma partitura do hino comemorativo da libertação dos escravos do Ceará, autografada por Carlos Gomes

POLÍTICAS DO LIVRO E ACERVOS

- Gravação do DVD 1001 histórias do Ceará, em nove macrorregiões do Estado São 12 narrativas colhidas em Iracema, Crato, Beberibe, Fortaleza, Iguatu, Ipaporanga, Tianguá, Poranga, Tauá e Amontada

- Edição do Livro 1001 histórias do Ceará, compilação que reúne 30 contos populares ,selecionados dentre inúmeras pesquisadas por todo o Estado

- Publicações da Coleção Nossa Cultura - Série Documenta Guia dos Bens Tombados do Ceará, Guia dos Mestres da Cultura Tradicional Popular do Ceará, 40 Anos da Secretaria da Cultura do Ceará Edição composta de 3 volumes Memória e Documentos Históricos, A História da Secult, nas vozes de seus secretários e As Casas da Cultura, Catálogo dos Editais de Incentivo às Artes no Ceará, Inventário do Acervo de arte da Secult, Economia da Cultura, Leis da Cultura, Da Ibéria às Américas, Travessias Literárias, Memória da Formação Profissional em Cultura e Revista do Conselho de Cultura do Ceará

- Publicação do romance "O gaúcho", de José de Alencar, como forma de celebrar os 135 anos de sua publicação e estreitar as relações históricas entre os Estados do Ceará e do Rio Grande do Sul

- Realização da II Festa do Livro e da Rosa, um evento que teve como finalidade incentivar a leitura como ferramenta de inclusão social para o desenvolvimento cultural, e celebrar o Dia Mundial do Livro e dos Direitos do Autor

- Realização da VII Bienal Internacional do Livro do Ceará, que teve como tema "Era Uma Vez Mil e Uma Histórias". O evento contou com um público de 303 261 visitantes, 78 000 títulos expostos, presença de 300 editoras, distribuidoras e livrarias brasileiras e do México, Espanha, Inglaterra, União Européia, Comunidade da Catalunha e da Cultura Árabe, distribuídos em 133 estandes A Bienal está consolidada no calendário das feiras literárias do Brasil entre as três maiores do país em termos de público e movimentação financeira

- Realização do Ciclo de Palestras Públicas em Filosofia e Direitos Humanos, em parceria com a Universidade Federal do Ceará e com a participação da URCA, UFRJ, PUC-RJ e UFSC Teve como resultado um livro publicado
- Lançamento do livro Visões, com textos compilados de Rachel de Queiroz e fotografias de Maurício Albano, na mesma ocasião em que foi inaugurada a Estátua em bronze da escritora Rachel de Queiroz, localizada na Praça dos Leões, no centro de Fortaleza

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

- Theatro José de Alencar

    - Realização de programação cultural, que contou com um público de mais de 200 mil espectadores Destacam-se os seguintes eventos Ceará em Cena, Sexta de Música, Cena em Cine, Dia D-Theatro de Portas Abertas, Cena Experimental, Telemar Grandes Espetáculos, além de variadas exposições que contribuíram para a formação cultural do nosso povo e para gerar novas sociabilidades
    - Reforma da Biblioteca Carlos Câmara, com recuperação do mobiliário, catalogação, ampliação e informatização do seu acervo
    - Capacitação para aproximadamente 2 mil jovens e adolescentes de baixa renda, em oficinas de curta duração, no Núcleo de Arte e Cidadania
    - Firmação de parcerias com mais de 30 instituições públicas e privadas
    - Implantação do Sistema Estadual de Teatro – SET, em todas as macrorregiões do Estado, com o objetivo de promover e estabelecer um processo contínuo de articulação e comunicação entre os gestores e equipamentos de teatro do Ceará

- Arquivo Público do Ceará – APEC

    - Emissão de cerca 2 mil certidões, contribuindo para dirimir dúvidas em questões de ordem privada e institucional dos cearenses
    - Implantação de procedimentos integrados que permitiram a criação e informatização dos instrumentos de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Ceará
    - Organização, conservação e catalogação do Acervo do Tribunal de Justiça – Série Ações Criminais, em parceria com o Departamento de História, da Universidade Federal do Ceará
    - Conservação, organização, informatização e divulgação do Fundo Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

- Publicação das Revistas Arquivo Público do Estado do Ceará, Volume 2 – História da Educação, e Volume 3 - Índios e Negros
- Preparação do primeiro volume da coleção Memórias do Silêncio, em parceria com a Comissão de Anistia Wanda Sidou, tendo em vista a comemoração dos 27 anos da anistia política no Brasil O texto é baseado nos relatos de 112 ex-presos políticos indenizados, sobre as práticas de controle e repressão social
- Implantação de arquivos municipais nos municípios de Russas, Pacoti, Beberibe e Quixadá

- Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel

  - Projeção diária de filmes - cinema/vídeo, exibindo obras do cinema clássico mundial, filmes nacionais, documentários e infantis, para um publico médio de 110 pessoas/mês
  - Execução do projeto Casa do Conto, que realiza a narração de histórias, leitura, criação de textos e desenhos para crianças de escolas da rede pública, preferencialmente As ações do projeto acontecem 3 vezes por semana e atendem uma média de 30 escolas por mês, cada uma com aproximadamente 50 alunos
  - Aquisição da primeira publicação literária da província, com 511 páginas, impresso em Fortaleza, por Odorico Colas, em 1870

- Museu da Imagem e do Som – MIS

  - Apresentação de 40 sessões de exibição de filmes, vídeo e documentários, com um público médio de 100 pessoas por dia e visitação de 7 358 pessoas

- Museu do Ceará

  - Lançamento de 16 novos livros, perfazendo um total de 44 volumes que passaram a compor a Coleção Outras Histórias, que conformam o programa editorial do Museu do Ceará
  - Realização de 4 exposições de curta duração, 10 palestras, 7 debates, 14 cursos e/ou oficinas, atraindo um público de mais de 25 mil visitantes
  - Realização dos seguintes cursos Ação Educativa no Museu Histórico, Conservação de Acervos Museológicos, Gestão e Documentação de Acervos
  - Conclusão do Projeto Comissão das Borboletas, com a publicação do título "Os Zigues Zagues do Dr Capanema" de autoria da Profª Sylvia Porto Alegre

- Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura (CDMAC)

  - Circulação de um público de aproximadamente 2 milhões de pessoas pelos espaços do Centro Cultural Dragão do Mar
  - Realização de atividades artísticas, culturais e de entretenimento Quinta com Dança, Projeto MPB Petrobrás, Projeto Pixinguinha, Domingo Musical, Brincando no Dragão, Pintando no Dragão, Cine Dragão, Nas Ruas do Dragão, Fala das Sete, Palavra Cruzada, Domingo Cultural Café com Tapioca, Orquestra de Câmara Eleazar de Carvalho, Pra Ver a Banda, Planeta Hip-Hop, RPG no Dragão, Passarela das Artes, Quarta Literária, Pôr-do-Sol em Canto, Em Volta do Fogo, Projeto Miudinho e Projeto Pausa Dramática
  - Apresentação de três renomadas companhias brasileiras de dança contemporânea, no Teatro Dragão do Mar e no Espaço Mix As companhias são Kaiowas Grupo de Dança, com o espetáculo "Pausa", a Dupla de Dança Ikswalsinats, com "Intervalo" e "Uma conferência Imaginária sobre os Meus Arredores", e a Staccato Cia de Dança, com "Coreografismos" O público total foi de aproximadamente 1 900 pessoas
  - Apresentação de 331 artistas em shows de grupos regionais, com um público de aproximadamente 2 800 pessoas
  - Rumos Itaú Cultural Exposição Paradoxos Brasil, em parceria com o Itaú Cultural, com um público de aproximadamente 15 mil visitantes

- Capacitação de 493 pessoas, em 15 cursos, nas áreas de teatro, dança, música popular, literatura, cinema e vídeo, design e artes visuais
- Aquisição de mobiliário para a reserva técnica do Memorial da Cultura Cearense - convênio IPHAN Realizada a instalação de mobiliário adequado à preservação de 4 200 peças do patrimônio material e imaterial da cultura cearense
- Realização de reforma das estruturas de edificações, que apresentavam sérios comprometimentos, notadamente em amplas seções das coberturas de policarbonato dos museus, lajes de cobertura das subestações e das estruturas metálicas A Reforma proporcionou ao Centro perfeitas condições de operação, mantendo o CDMAC como um dos melhores Centros Culturais do país

- Centro Cultural Bom Jardim

  - Inauguração do primeiro Centro Cultural da periferia da cidade de Fortaleza, com área total de 3 200 m², beneficiando uma população de mais de 175 mil habitantes, com projetos desenvolvidos de criação e fruição de bens culturais, democratizando o acesso à sua própria memória e cultura, contribuindo para o desenvolvimento social da região

- Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho

  - Certificação de 53 agentes patrimoniais, do Curso de Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico
  - Conclusão dos Cursos Brincar de Criança, Imagens da Cidade e Marcas da Cultura
  - Realização de cursos de Educação Patrimonial, para 75 alunos

- Criativa Bureau – Fortaleza

  - Inauguração do Criativa Bureau, que foi projetado como um "Centro de Empreendedorismo Cultural", para investir em capacitação e organização do segmento artístico, a fim de potencializar suas possibilidades de emprego e renda
  - Inauguração do Escritório de Empreendedorismo Cultural do Cariri

- Fundação de Teleducação do Ceará – Funtelc/TVC

  - Produção/veiculação de 2 576 programas locais
  - Lançamento do Programa "Cearavest", em parceria com a SEDUC, com mais de quatrocentos programas produzidos/veiculados
  - Veiculação de 3 346 módulos do Telensino, de 5ª a 8ªséries, do Ensino Fundamental
  - Veiculação de 2 076 módulos, do Telecurso 2000, e 138 programas do Tempo de Avançar
  - Retransmissão, em rede nacional, de 9 450 programas oriundos da TV Cultura/SP, TVE/RJ e STV/SP
  - Gravação de 2 documentários culturais e cobertura de 10 fatos jornalísticos, no interior do Estado
  - Desenvolvimento de 2 parcerias para produção de programas televisivos
  - Transmissão, via satélite, do sinal de áudio e vídeo da TV Ceará, para os 184 municípios e 215 distritos do Estado do Ceará
  - Manutenção do sistema de retransmissão, representado pela estação geradora, e 155 retransmissoras no interior do Estado
  - Aquisição de 114 equipamentos/mobiliários para os ambientes reformados
  - Aquisição de 45 equipamentos para o parque técnico da TV Ceará, com destaque para duas ilhas de edição não linear e um sistema de Teleprompter, 2 veículos para utilização no serviço de reportagens externas
  - Aquisição de 11 equipamentos de Tecnologia da Informação, sendo 8 microcomputadores
  - Oferta de 94 oportunidades de capacitação para os servidores, em 23 eventos
  - Desenvolvimento de 2 parcerias com outras instituições, na área de capacitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
FIS 48

AÇÕES VIABILIZADAS COM FINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

- Distribuição de 1 120 bolsas, assim distribuídas 600 bolsas de Talento Jovem (incentivo aos novos talentos de comunidades carentes), 280 bolsas de Artista (apoio aos profissionais da arte em situação de pobreza), 120 bolsas de Agente Cultural (apoio aos agentes gestores e produtores das comunidades), 120 bolsas de Memória (valorização dos conhecimentos da população sobre sua história, fazeres e saberes da cultura de suas comunidades

- Aquisição de instrumentos para 15 Bandas e 57 Grupos Musicais, em 52 municípios do interior e bairros de Fortaleza

- Realização de visitas domiciliares e familiares por 176 Agentes de Leitura Durante as visitas são realizados empréstimos de livros, cirandas e rodas de leituras comunitárias São beneficiadas, aproximadamente, 4 400 famílias e 17 600 crianças, em 15 municípios e em 5 bairros de Fortaleza

PROJETOS CULTURAIS APOIADOS PELA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA

- Cine Ceará Festival Nacional de Cinema e Vídeo evento de divulgação e valorização do cinema nacional, com um público superior a 30 mil pessoas

- Orquestra de Câmara Eleazar de Carvalho realização de 50 concertos, com a participação de 7 regentes convidados e 90 solistas, entre músicos nacionais e do exterior, para um público de 25 000 pessoas O repertório vai do barroco à música contemporânea, destacando sempre os compositores brasileiros

- VII Festival Eleazar de Carvalho realização de concertos para um público de aproximadamente 13 550 pessoas, incluindo apresentações na cidade de Iguatu para 3 600 pessoas, participação de 400 alunos e 40 mestres mundialmente conhecidos da música erudita, realização de cursos, concurso para jovens solistas e regentes, premiação, exibição de filmes e concertos diários

- Feira da Música realização de 140 apresentações, com um público estimado de 15 mil pessoas O evento contou com a participação de produtores, comunicadores, jornalistas, empresários e artesãos, provenientes dos estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Pará, Sergipe, Maranhão, Alagoas, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e do Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 49

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE

AUMENTO DE EFETIVO

- Aumento de 5,4% do efetivo, passando de 15 934, em 2005, para 16 788, em 2006
- Concurso em andamento para acréscimo de 9,8 % do efetivo dos órgãos de segurança pública do Ceará, num total de 1 646 policiais e bombeiros (1 000 soldados PM de fileira, 300 soldados BM de fileira, 30 alunos-oficiais PM, 10 alunos-oficiais BM, 83 Delegados, 223 Escrivães)

MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO

- Conclusão da construção de 6 Unidades de Segurança Integrada (USIs) Tabuleiro do Norte, Aracati, Morada Nova, Guaramiranga, São Gonçalo do Amarante e Quixeramobim
- Conclusão da construção de 3 Delegacias Del Metropolitana de Caucaia - plantonista, 18° DP - Jurema, e 26° DP - Edson Queiroz
- Início da construção do 25° DP – Curió, e da Delegacia da Criança e do Adolescente – DCA
- Reforma da Delegacia Metropolitana de Maracanaú – plantonista
- Início da reforma da Delegacia de Combate à exploração da Criança e do Adolescente (DECECA)
- Criação da Divisão Anti-sequestro, que foi estruturada para combater os grupos criminosos que atuam nesse tipo de delito, obtendo os seguintes resultados desarticulação de 12 quadrilhas, prisão de 64 envolvidos e identificação de outros 25
- Construção da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária, e de 2 Delegacias Municipais Guaramiranga e São Gonçalo do Amarante
- Reinstalação da Delegacia Regional de Sobral, em nova sede moderna e ampla
- Firmação de Convênio entre o Governo Estadual e a Prefeitura de Fortaleza, permitindo ao Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) a captura das imagens feitas nos principais cruzamentos da cidade, possibilitando o atendimento com maior eficiência O mesmo instrumento permitiu a instalação de rádio na sala do sistema de Atendimento Médico de Urgência/SAMU, interligando as ações deste com o CIOPS
- Firmação de Convênio, de US$ 3 milhões, entre o Corpo de Bombeiros e o governo alemão, para aquisição de duas escadas mecânicas com altura superior a 50 metros
- Construção do novo Hangar do Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER)

MODERNIZAÇÃO DA PERÍCIA (POLÍCIA CIENTÍFICA)

- Conclusão da construção do IML de Quixeramobim
- Implantação de 2 Núcleos de Ciências Forense, sendo um em Juazeiro do Norte e outro em Sobral
- Construção de 1 Laboratório de DNA, em Fortaleza
- Aquisição equipamentos e softwares de identificação criminal e gestão prisional, com a função de unificar o sistema de controle, cadastramento e gerenciamento de pessoas sob a custódia do Estado por prática criminosa

INTERAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

- Criação de 78 novos Conselhos de Defesa Social e reestruturação de 87, representando um incremento de 6% na capital e 9% no interior, possibilitando a adesão de 1 560 novos voluntários da segurança pública, comprometidos diretamente com a difusão da cultura de paz e com o combate à violência
- Realização de treinamentos, cursos e encontros dos Conselhos Estaduais, com o objetivo de fortalecer idéias e consolidar conquistas
- Realização de 2,5 milhões de visitas para o esclarecimento sobre medidas de prevenção de acidentes domésticos
- Criação de 200 núcleos do Projeto Saúde, Bombeiro e Sociedade - trabalho realizado com a terceira idade
- Preparação de 2,5 mil surfistas para o salvamento de banhistas na orla cearense

PROCEDIMENTO COMPORTAMENTAL

- Implantação de 3 Núcleos de Corregedoria do Interior do Estado, sediados em Sobral, Quixadá e Juazeiro do Norte, desafogando os procedimentos antes instaurados na Central da Corregedoria
- Estabelecimento de Link com os Núcleos de Corregedoria do Interior do Estado, tornando mais célere a tramitação de comunicação entre os Gabinetes do Interior e a administração central da Corregedoria
- Realização, no segundo semestre de 2006, do Programa de Atualização Técnico-profissional, com cursos conforme a área de atuação, maximizando a quantidade de atendimento ao público
- Captação de equipamentos de proteção individual (coletes) e arma, para uso em serviços dos integrantes do referido órgão
- Promoção da sensação de doutrinação disciplinar dentro do Estado, em razão das reiteradas decisões da Corregedoria, servindo como referência para decisões dos demais Órgãos e Instituições Estaduais
- Aumento do volume de procedimentos concluídos, sendo que, no quadriênio (2003-2006) foram instaurados 2 166 procedimentos investigatórios, e concluídos 2 598, totalizando 401 punições de servidores da Segurança Pública

QUALIFICAÇÃO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL

- Aquisição, instalação e utilização da Plataforma de Interceptação Telefônica BXS, que é um sistema de escuta utilizado mediante autorização judicial Esse sistema contribuiu para a desarticulação de 14 quadrilhas de seqüestradores, com a prisão de 71 envolvidos, e identificação de outros 25, que ainda estão sendo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Fls: 540

procurados O Ceará alcança o alto desempenho de 80% de resolução dos casos de seqüestro, superando a média nacional, que não chega a 43%

- Instalação do Sistema "Disque-Denúncia", como forma de mobilizar a sociedade no combate à criminalidade
- Realizações de 4 cursos voltados para assuntos de Inteligência, como forma de melhor qualificar os recursos humanos
- Participação ativa na elaboração de uma Doutrina de Inteligência de Segurança Pública
- Produção e difusão, no âmbito dos chefes das forças vinculadas à SSPDS, de Boletins Semanais de Índices da Criminalidade, como forma de acompanhar e adotar medidas de prevenção à criminalidade, além de mensurar os resultados alcançados por meio de indicadores selecionados para esse fim

QUALIFICAÇÃO E MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL

- Participação de 25,6% do efetivo total da Segurança Pública do Ceará em cursos voltados à qualificação profissional, alcançando um público-alvo de 4 294 servidores, em 54 atividades diversas Houve um aumento de 121% no número de servidores capacitados em relação ao ano anterior
- Restabelecimento da promoção por antiguidade para policiais civis
- Realização de cursos de aperfeiçoamento para ascensão na carreira para 38% do efetivo de policiais civis (968), vindo a atender a uma expectativa frustrada de mais de 15 anos quanto às promoções na Polícia Civil
- Implementação da premiação pela apreensão de armas de fogo e munições Participaram do programa 4 240 policiais (4 158 militares e 82 civis) e apreendidas 1 749 armas de fogo
- Implantação da gratificação para reforço operacional na folga dos policiais
- Aprovação do novo Estatuto dos Militares Estaduais (o antigo tinha mais de 29 anos), com vários benefícios
- Em andamento o concurso público para mais 1 646 profissionais de segurança pública, o que irá ampliar o efetivo em 9,8%
- Conclusão da Formação de 854 novos profissionais (355 inspetores, 33 peritos, 29 auxiliares de perícia, 263 soldados PM de fileira, 174 soldados temporários)
- Início da formação de 28 alunos–oficiais PM

PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS

- Criação e implantação das Delegacias de Defesa da Mulher, nos municípios de Caucaia e Maracanaú
- Construção da Delegacia de Criança e do Adolescente / DCA
- Reforma da Delegacia de Combate à exploração da Criança e do Adolescente / DECECA

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GESTÃO DO CONHECIMENTO

- Expansão em 64,18% do Parque tecnológico dos órgãos vinculados à SSPDS, com a aquisição e distribuição de 507 Estações de trabalho, dentre outros equipamentos e licenças de software

- Ampliação de 24,6% do acesso ao Sistema de Informações Policiais On-line, informações compartilhadas ao Sistema Nacional INFOSEG, sendo 14 unidades, no interior do Estado, e 62, na capital e Região Metropolitana

- Investimento em novas tecnologias de geoposicionamento, o que possibilitará a otimização do emprego dos veículos na atividade-fim da segurança pública (carros e motos)

- Aquisição de Licenças de Bancos de Dados junto à ORACLE, possibilitando segurança e melhor desempenho aos sistemas à disposição da segurança pública

- Aquisição e Instalação do Sistema da empresa SECON, de indiciamento criminal e Gestão prisional, em parceria com a Secretaria da Justiça

- Em Fortaleza e Região Metropolitana, a demanda reprimida mensal é da ordem de 1 130 ocorrências não atendidas por 100 000 mil habitantes

- Em andamento um conjunto de medidas preventivas nas Áreas Operacionais Integradas, voltadas à atuação proativa dos órgãos da segurança pública, tanto em Projetos Sociais quanto em ações de segurança mais específicas do cotidiano operacional, dentre elas Segurança nos Bairros, Parada Obrigatória, De Olho na Rua, Duas Rodas, Dose Certa

- Aquisição de novos veículos, que aumentaram em, aproximadamente, 60% a capacidade de atendimento a ocorrências e possibilitaram ainda o emprego proativo dos meios, visando à antecipação ao cometimento dos crimes

- Diminuição expressiva da demanda reprimida, aqui representada pelo número de ocorrências não atendidas pelo CIOPS (não atendidas = nada encontrado + cancelada por falta de vtr + 90% evadiu-se do local)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 57

OUVIDORIA E MEIO AMBIENTE

EFICIÊNCIA E QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL E EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA

- Atendimento a 1 565 pessoas na Central de Atendimento Presencial
- Apuração e acompanhamento de informações, com 43 processos concluídos
- Atendimento a 2 012 pessoas pelo Serviço Alô-Cidadão
- Atendimento a 2 103 cidadãos por meio do Alô Idoso
- Projeto Ouvidor da Casa 131 236 manifestações oriundas de outras ouvidorias e 141 oriundas da SOMA
- Caixa de Sugestões 273 manifestações
- Serviço de Orientação Jurídica e Conciliação Jurídica, com o atendimento de 15 358 pessoas por meio de 2 unidades de atendimento, uma no Shopping Diogo e outra no Shopping Benfica
- Atendimento a 70 913 pessoas pelo Caminhão do Cidadão
- Portal do Governo 3 114 manifestações da população
- 71 Ilhas Digitais implantadas
- Comissão de Indenização a Vítimas detidas por motivo Político (Comissão de Anistia) 69 indenizações concedidas no valor de R$ 1,7 milhão

QUALIDADE AMBIENTAL

- Projeto Gerenciamento Costeiro (GERCO), com a atualização do diagnóstico para o zoneamento, plano de gestão e lei estadual da zona costeira
- Projeto Reciclagem de Resíduos Sólidos, tendo em ação o Reciclando com Arte, levado às escolas e prefeituras, no intuito de transformar o lixo em arte, totalizando o atendimento de 1 955 pessoas
- Projeto Selo Município Verde, com a realização de 20 seminários de divulgação, sensibilização e mobilização nas Regiões Administrativas e certificação de 22 municípios
- Projeto Espaço Ambiental Padre Cícero, com a implementação de biblioteca itinerante, destinada a disseminar a mensagem de preservação da natureza, registrando o atendimento de 7 352 pessoas
- Formação de Agentes Multiplicadores em Educação Ambiental, com a realização de 34 cursos, em 26 municípios, atingindo 1 200 beneficiários
- Realização de 42 Eventos Educativos, beneficiando 88 260 pessoas, em 66 municípios
- Distribuição de Material Didático sobre a SEMACE e o cidadão, desmatamento, queimadas, manguezal, poluição do ar e sonora, coleta seletiva, sacolas para veículos, num total de 365 527 folders
- Realização de Acompanhamento, com 3 813 Inspeções Técnicas, 3 367 Análises de Projetos, 2 192 Licenças Concedidas, 508 Relatórios Técnicos, 843 Autos de Constatação, 3 146 Pareceres Técnicos e 1 106 Termos de Compromisso/Referência

- Emissão de Boletins Semanais de Análises Laboratoriais no litoral cearense, objetivando verificar a balneabilidade de praias, rios, lagos e lagoas por meio da coleta de amostras de água, em 65 estações instaladas, do município de Barroquinha até Icapuí

- Monitoramento da Qualidade do Ar, verificando o grau de poluição atmosférica provocada por veículos, com blitz semanal, assim como medição por meio das 4 estações instaladas em Fortaleza No período, foram realizadas 140 blitz, 4 431 veículos inspecionados, dos quais 336 com emissão de fumaça fora dos padrões

- Projeto Gerenciamento e Mapeamento da Cobertura Florestal, com implantação de 27 Planos de Manejo, abrangendo uma área de 16 924,83 ha, em 21 municípios, e 9 402 autorizações concedidas, sendo 122 para Desmatamento, 19 para Uso do Fogo e 9 261 para Transporte de Matéria-Prima de Origem Florestal Ressalte-se, ainda, a elaboração do Cadastro de Consumidores de Matéria-prima de Origem Florestal, com a renovação de 109 cadastros e o cadastramento de 105 consumidores

- Projeto Gerenciamento dos Estabelecimentos que Comercializam Agrotóxicos, com cadastro de 156 produtos e o registro de 161 estabelecimentos

- Gestão Ambiental de 22 Unidades de Conservação, abrangendo uma área de 127 712,51ha, criadas e implantadas pela SEMACE, seguindo as diretrizes da lei nº 9 985/02, que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza- SNUC, e o Dec nº 4 340/02, que regulamenta e abrange diferentes ecossistemas, como mar, dunas, manguezais, estuários, serras úmidas e caatinga

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 52

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTÍMULO À INDÚSTRIA EXPORTADORA

- Adequação de 80 produtos aos padrões para exportação, e mais 18 em processo de adequação, com recursos do Programa de Apoio Tecnológico à Exportação - PROGEX

ESTÍMULO À CAPACIDADE DE INOVAÇÃO DAS EMPRESAS

- Atendimento a indústrias e órgãos governamentais na implantação e/ou otimização de processos e produtos nas áreas de Alimentos, Materiais, Energia e Química, realizando-se 481 análises, 11 380 ensaios, 1 722 serviços técnicos, emissão de 355 certificados, elaboração de 694 relatórios e de 111 laudos

- Criação da Divisão de Certificação do NUTEC (NUTEC – CERT), atendendo às normas da série ISO 9000, tendo efetuado auditorias para certificação das empresas Magna Locações e das unidades SESI e SENAI, em Juazeiro do Norte, e SESI, no Crato

- Manutenção no Parque Tecnológico do NUTEC (PAR-TEC) de 11 empresas residentes de base tecnológica, desenvolvendo produtos, processos e serviços em diversas áreas, com destaque para Bioenergia, Aquicultura Orgânica, Dessalinização/Purificação de Água, Alimentos e Equipamentos Eletrônicos

- Formação de 30 empreendedores no PAR-TEC, mediante a participação em cursos de capacitação, nas áreas de Contabilidade Básica, Legislação Tributária para Pequena Empresa, Plano de Negócios para Gestores das Incubadoras de Empresas, Elaboração e Gestão de Projetos para Gestores de Incubadoras

- Realização de Consultorias nas 11 empresas incubadas no PAR-TEC, com o apoio do SEBRAE-CE, nas áreas de Design, Custo e Preço de Venda, Tecnologia, Plano de Negócios, Gerencial, Organizacional e da Qualidade

- Desenvolvimento de ações mercadológicas, participação em feiras (FRUTAL 2006 e FEIRA DO EMPREENDEDOR DO CEARÁ 2006), seminários, workshops, entre outras, por meio de Projeto contemplado pelo SEBRAE Nacional, intitulado O PAR-TEC contribuindo para inserção dos produtos das empresas incubadas nos mercados Nacional e Internacional

- Certificação do NUTEC na ISO 9001 2000, certificado internacional do INMETRO, o que torna a Instituição apta a realizar consultorias para certificação de empresas incubadas/associadas/graduadas no Estado do Ceará

- Ampliação do Laboratório de Medidas Elétricas – LME, com emissão de 140 certificados de calibração, aquisição de 9 padrões de trabalho e revisão de 13 procedimentos técnicos

- Término dos treinamentos e capacitação da equipe técnica e credenciamento do Laboratório de Análises para Certificação de Produtos do Caju - LABCAJU, junto ao INMETRO

- Desenvolvimento do Arranjo Produtivo Local de Base Mineral da Cerâmica Vermelha do Baixo Jaguaribe-Ceará, visando ampliar a cadeia produtiva com a introdução e difusão de técnicas que incorporem princípios de desenvolvimento sustentável
- Implantação e acreditação das Análises de Traços de Pesticidas e de Alatoxinas, no Laboratório de Análises para Certificação de Produtos do Caju – LABCAJU-3, que já vem certificando produtos derivados do caju para exportação

- Ampliação e modernização da Infra-estrutura de Serviços Tecnológicos – MODLABNUTEC, dando suporte ao desenvolvimento tecnológico do Estado

- Desenvolvimento, por meio do Programa de Inovação da Indústria da Construção Civil do Estado do Ceará - INOVACON-CE, dos seguintes módulos

    - Fundações - Elaborado um manual de procedimentos de execução, contratação e acompanhamento de obra de fundação e contenção)
    - Produtividade - Estudos de caso em 9 das 14 empresas participantes do Programa, com a realização de pesquisas de produtividade para criar ferramentas gerenciais de controle
    - *Revestimento de Argamassa e Cerâmico Interno e Externo - Elaborado um manual apresentando* procedimentos e técnicas modernas de execução de revestimento)

- Início da implantação do Instituto Central de Pesquisa e Desenvolvimento – ICP&D

- Assistência técnica a 35 empresas de segmentos como robótica, engenharia, automação de sistemas, tecnologia da informação, produtos naturais, alimentos, dentro do Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas (PAPE)

- Realização de dois cursos sobre Educação e Conscientização Ambiental para 60 alunos do ensino fundamental, das escolas públicas de Santana do Cariri e Nova Olinda

- Desenvolvimento de tecnologia avançada (equipamentos) para o beneficiamento da pedra cariri, pelo APL Pedra Cariri

- Implementação de tecnologia no processo de tingimento de fios no arranjo produtivo local de redes, em desenvolvimento no município de Jaguaruana

- Reativação do Laboratório de Inspeção e Segurança Veicular, que possibilitará ao NUTEC a) atuar como regulador de preço da qualidade dessa inspeção no Estado, b) formar, juntamente com as universidades, mão-de-obra especializada em inspeção veicular, c) orientar as oficinas na melhoria da qualidade das conversões de veículos ao uso do GNV

- Implantação do Laboratório Têxtil, com a parceria do Sindicato da Indústria Têxtil – Sindtêxtil, para atender a demanda de serviços técnicos do setor, com ênfase na qualidade de produtos e serviços

- Capacitação de 4 040 produtores rurais na área de apicultura, no âmbito do Projeto de Geração de Ocupação e Renda para os municípios de menor IDM

- Implantação de 7 novos Centros Digitais do Ceará, para atuar na inclusão digital e capacitação profissional de jovens e adultos

- Atendimento a 600 produtores rurais em 8 municípios do Estado, no âmbito do Projeto de Transferência de Tecnologias a partir da utilização da palha de carnaúba

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls

SISTEMA UNIVERSITÁRIO PÚBLICO ESTADUAL

UNIVERSIDADES

Universidade Estadual do Ceará - UECE / SECITECE

- Oferta de 32 cursos de graduação, na Capital, e 29, no Interior do Estado, com periodicidade semestral, nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura Plena, e em Programas Especiais de Formação de Professores e cursos sequenciais
- Realização do Concurso Vestibular, contando, nas seleções 2006 1 e 2006 2, com 45 044 candidatos inscritos que concorreram a 3 375 vagas ofertadas
- Aprovação, pela CAPES, dos cursos de mestrado da UECE em Ciências da Computação e História e Culturas
- Aprovação do Doutorado em Biotecnologia da UECE, com áreas de concentração em Biotecnologia Industrial, Biotecnologia em Agropecuária, Biotecnologia em Recursos Naturais e Biotecnologia em Saúde
- Colação de grau de 181 alunos da pós-graduação da UECE, sendo 175 de Mestrado e 6 de Doutorado

Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA / SECITECE

- Início do Mestrado Acadêmico em Zootecnia, da UVA, em parceria com a EMBRAPA Caprinos/Sobral, contando com 8 alunos matriculados
- Capacitação (em curso) de 29 docentes da UVA, nas diversas áreas do conhecimento, sendo 3 em cursos de mestrado e 26 em doutorado
- Realização de estágio de 14 alunos do Curso de Direito da UVA, mediante convênios de cooperação entre o Poder Judiciário daquele Município e a citada Universidade

Universidade Regional do Cariri - URCA / SECITECE

- Manutenção de 14 cursos regulares de graduação e 16 cursos de especialização, cursos sequenciais com 320 alunos matriculados, nas cidades de Barbalha, Juazeiro e Crato, e Curso de Formação de Professores em Áreas Específicas, com aulas ministrada, em 19 municípios, totalizando 1 210 alunos, dos quais 734 são beneficiados com bolsas do FECOP
- A URCA contou, no primeiro semestre, com 5 764 alunos matriculados, e com 5 696 no segundo semestre, distribuídos nas seguintes modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico
- No primeiro semestre de 2006, colaram grau na URCA 351 alunos, sendo 96 concludentes no Bacharelado, 228 na Licenciatura, e 27 no Tecnológico
- Realização da I Olimpíada Brasileira de Matemática e Português – OBMEP, das escolas públicas do ensino médio e fundamental, no âmbito do Projeto Linguagem das Letras e dos Números, premiando 303 alunos do Projeto Numeratizar e 78 alunos do Leituralizar Ainda dentro do projeto, foram realizados 3 treinamentos ministrados por professores da UFC para os alunos premiados, capacitação para seus respectivos professores e premiação das 9 escolas que apresentaram os melhores resultados
- Elaboração e implantação de um banco de dados da educação superior do Estado do Ceará, montado com a base de informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e Programa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD

- Realização de encontros regionais nos municípios de Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Cariri, Crateús, Iguatu, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Quixadá, São Benedito, Sobral e Tauá, com o objetivo de identificar a demanda e vocações por Educação Superior no Ceará

PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Desenvolvimento, pela UECE, de 149 projetos de pesquisas Ciências Agrárias, (15), Ciências da Saúde (22), Ciências Exatas (23), Ciências Biológicas (20), Ciências Sociais (12), Ciências Humanas (44), Linguística, Letras e Artes (13)

- Desenvolvimento no Laboratório do Núcleo de Biotecnologia de Sobral – NUBIS, mantido pela UVA, dos projetos de pesquisa Genoma Funcional do Cajueiro, Genoma de Algas Marinhas, Genoma e Proteoma de Caprinos, Filogenia de Anacardiaceae e Análise da Variabilidade Genética de Caprinos, utilizando Microssatélites, com atuação de professores da UVA e UFC e pesquisadores da EMBRAPA Caprinos/Sobral, e participação de alunos dos cursos de Biologia e Zootecnia

- Registro, no Conselho Nacional de Ética em Pesquisa/Ministério da Saúde, do Comitê de Ética em Pesquisa da UVA, ao qual foram submetidos 149 projetos de pesquisa em nível de doutorado, mestrado, especialização, graduação e pesquisa institucional

- Reconhecimento e aceitação, pela Divisão de Ciências da Terra da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, do Geopark Araripe como membro efetivo da rede mundial de Geoparques, sendo o primeiro do continente americano e do Hemisfério Sul a integrar a lista dos 36 existentes no mundo

- Produção de 1 700 litros de biodiesel no NUTEC e autorização, pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, para a realização de testes de mistura biodiesel/diesel (B5) em uma frota de 17 ônibus do sistema de transporte coletivo de Fortaleza

EXTENSÃO

- Realização de estágio extracurricular na UECE, mediante convênios com 619 empresas, contemplando 485 estagiários

- Realização do Programa Alfabetização Solidária - ALFASOL, pela UECE, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, abrangendo 20 municípios cearenses, beneficiando 5 mil alfabetizandos

- Realização, pela UECE, do Programa Brasil Alfabetizado/ Alfabetização é Cidadania, em 24 municípios, com 35.979 alfabetizandos
- Desenvolvimento do Projeto de Inclusão de Informática – PROINFO, pela UECE, mantendo 10 turmas com 222 participantes

- Execução, pela UECE, do Projeto Cursos de Qualificação em Emergências, com 3 turmas em funcionamento e 90 participantes

- Criação do Pólo Rede - Arte na Escola - Pólo da UECE, DVDteca, para empréstimo de material às escolas públicas, alunos e professores

- Realização, na UECE, do Projeto Curso de Desenho, com uma turma de 41 participantes

- Realização, pela UECE, do Curso de Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e Tuberculose Animal e de Noções em Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis, com duas turmas em 2006

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 54

- Oferecimento, pela UECE, em parceria com a Fundação Demócrito Rocha e o Mestrado em Geografia, do Curso de Turismo e Inclusão Social

- Capacitação de profissionais da área de saúde das 6 microrregiões, nas seguintes áreas capacitação de conselheiros municipais em saúde, com 1 830 participantes, especialização em gestão hospitalar para diretores de hospitais, com 44 alunos, aperfeiçoamento em gestão em saúde para coordenadores de saúde da família, com a participação de 32 pessoas e 61 municípios beneficiados

- Implementação do Pólo URCA Arte na Escola, que visa capacitar e acompanhar os professores para o ensino das artes

- Implementação do projeto Coleta Seletiva e Organizada do Lixo um modelo de cooperação, ecologia e inclusão social, cuja função é orientar, capacitar e implementar um processo de organização do trabalho de coleta seletiva de lixo no município do Crato – CE

- Implementação do Projeto Cariri URCA/IPHAN, com o objetivo de elaborar o registro das manifestações populares do Cariri como patrimônio imaterial do povo brasileiro

- Desenvolvimento do Projeto Cinema na URCA, permitindo a divulgação e criação de um ambiente de debate sobre a produção cinematográfica na sociedade contemporânea

OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA

- Execução de reformas, construções, ampliações e manutenção no Campus do Itaperi, Fazenda Guaiúba, Faculdades de Quixadá, Crateús, Itapipoca e Limoeiro do Norte, totalizando 138 763 m²

- Acréscimo de 428 novos títulos ao acervo da Biblioteca Central da UECE, a partir de doações

- Treinamento no uso do portal de periódicos da CAPES, realizado para alunos, professores e servidores da UECE, perfazendo um público de 40 pessoas/dia

- Reforma, na URCA, da Biblioteca do Campus São Miguel dos laboratórios de Matemática Campus CRAJUBAR, reforma dos departamentos de Biologia, Geografia, História, Pedagogia, Educação Física, Economia e Enfermagem da Implantação do Laboratório de Informática do Campus São Miguel da URCA e da Faculdade CENTEC Sertão Central em Quixeramobim

- Transformação em CVTs técnicos dos Centros Vocacionais Tecnológicos de Aracati, Crato e São Gonçalo do Amarante

DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO E EM C&T&I

- Realização do VIII Encontro de Iniciação Científica pela UVA, com a participação de alunos dos cursos de graduação e submissão de 270 trabalhos de pesquisa à análise da Comissão Organizadora

- Realização da Semana da Ciência e Tecnologia, com participação de 84 instituições, em 24 municípios do Estado, efetivando 423 eventos e participação de 10 000 pessoas

APOIO A INTERCÂMBIOS TÉCNICO–CIENTÍFICOS

- Apoio à realização de 20 eventos UECE, UFC, UVA, UNIFOR, ABRACOR, ABRACOR, CEFET, CENTEC, NUTEC e SBQ, totalizando 20 bolsas

- Apoio à participação em 11 eventos UECE, UFC, UVA, UNIFOR e URCA, totalizando 11 bolsas

FOMENTO AO ENSINO

- Concessão de 344 bolsas a alunos com renda familiar de até meio salário mínimo por pessoa, no âmbito do Programa Bolsa Universidade da UVA em parceria com a FUNCAP

- Concessão de 891 bolsas de pós-graduação, sendo 666 de mestrado e 225 de doutorado O investimento total foi de R$ 6, 1 milhões

- Concessão de 3 071 bolsas de Iniciação Científica a alunos das universidades e institutos de tecnologia, contemplando 24 instituições, dentre as quais se destacam as Universidades Estaduais, UFC, UNIFOR e Faculdades CENTEC, de Limoeiro do Norte, Sobral e Juazeiro do Norte, com o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Ciências Agrárias e Animal, Ciências da Saúde e Biológica, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Sociais, Engenharias e Ciências da Computação

- Os recursos provenientes do convênio FECOP/SECITECE atenderam por intermédio do Projeto de Incentivo à Capacitação de Recursos Humanos para a Melhoria do Ensino Fundamental e Médio a 913 professores da rede pública e estudantes pobres egressos do ensino médio que ingressem nas universidades, e a 311 bolsas jovens talentos, de 84 municípios do Estado do Ceará, que se destacaram no projeto Linguagem das Letras e dos Números (Numeratizar e Leituralizar)

- Concessão de 1 664 bolsas, assim distribuídas 1 558 de Extensão Tecnológica, 10 bolsas de Professor Visitante, 42 bolsas de Professor Associado, 4 bolsas de Desenvolvimento Científico e Regional – DCR, 40 bolsas de Apoio Técnico de Nível Médio e 10 bolsas de Apoio Técnico de Nível Superior

- Concessão de 135 bolsas de Transferência de Tecnologia com recursos do Tesouro 83 bolsas de Extensão Tecnológica, 10 bolsas de Professor visitante e 42 bolsas de Professor Associado

- Concessão de 85 bolsas 6 ao Instituto Agropolos, no valor de R$ 103, 3 mil, e 79 ao Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – IDT, no valor de R$ 419,8 mil, por meio de convênio com a iniciativa privada

- Aplicação de R$ 202,2 mil, provenientes do Governo Federal, totalizando 54 bolsas pagas 4 bolsas de Desenvolvimento Científico e Regional – DCR, no valor de R$ 102,2 mil, 40 bolsas de Apoio Técnico – AT Nível Médio, no valor de R$ 81,6 mil e 10 bolsas de Apoio Técnico – AT Nível Superior, no valor de R$ 18,3 mil

- *Aplicação de 8,1 milhões para a concessão de 1 181 bolsas mediante convênio com Órgãos Estaduais*

- Aplicação de R$ 1,7 milhão provenientes de recursos de governos municipais, oriundos dos convênios firmados com as Prefeituras

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- Oferta, pelas Faculdades CENTEC de Sobral, Limoeiro do Norte e Carin, de 6 cursos superiores de tecnologia nas áreas de eletromecânica, recursos hídricos e irrigação, saneamento ambiental, tecnologia de alimentos, tecnologia em alimentos de origem vegetal e tecnologia em alimentos de origem animal, para 2 094 alunos matriculados

- Os Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTs, localizados nos municípios das regiões Metropolitana de Fortaleza, Litoral Oeste, Sobral/Ibiapaba, Sertão dos Inhamuns, Sertão Central, Baturité, Litoral Leste/Jaguaribe e Canri/Centro Sul, beneficiaram 31 719 trabalhadores, jovens e adultos, com difusão de tecnologias geradas e adaptadas pela pesquisa

- Capacitação de 2 317 professores nas áreas de Ciências, Biologia, Física, Química e Matemática e aplicação de 42 434h em práticas laboratoriais para os alunos da rede pública de ensino nos Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTs.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 55

POLÍTICAS ESTUDANTIS

- Seleção de 96 bolsistas, na Capital, e 62 ,no Interior, para o Programa de Estudo e de Trabalho da UECE
- Participação do UECiências, no I Fórum de Iniciação Científica
- Construção e reforma dos espaços UECiências, Prolin e Núcleo de Políticas Estudantis
- Renovação e ampliação de convênios com 49 empresas, públicas e privadas, para encaminhamento a estágio extracurricular, contemplando 482 alunos
- Atendimentos clínico-psicoterápicos a 35 alunos com dificuldades emocionais, envolvendo 2 psicólogos e um estagiário
- Acesso ao Pré-Vestibular e ao Programa de Línguas, no âmbito dos projetos de Inclusão Social desenvolvidos pela PRAE, apresentando os seguintes números oferta de 5 Cursos de língua no PROLIN Inglês, Francês, Espanhol, Japonês e Língua Portuguesa, totalizando 481 alunos, sendo contemplados 22 com bolsa integral e 17 com meia bolsa
- Lançamento do Edital no 27/2006 FUNCAP-UECE-PRAE, de 4 de setembro de 2006, que abriu inscrições para os Projetos de Iniciação Artística com bolsas de fomento para os alunos da graduação da UECE

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

- Qualificação da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC como Agência Executiva, sendo a primeira do Ceará

ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS

- Conclusão dos estudos/projetos de pesquisas, nas áreas de recursos hídricos, meteorologia e meio ambiente, citados a seguir mapeamento da cobertura vegetal e uso/ocupação do solo da APA da Serra de Baturité – CE, estruturação de uma base de dados espacial com Informações Geocartográficas envolvendo a área de atuação do BNB, Diagnóstico geoambiental e socioeconômico das áreas estuarinas e manguezais dos Rios Malcozinhado, Catu, Timonha e Jaguaribe, no Estado do Ceará, zoneamento Geoambiental do Estado do Ceará – Parte II – Mesorregião do Sul Cearense, modelo para estabelecimento de uma política ótima de açudagem para o Semi-Árido Brasileiro, operação dos reservatórios hidrelétricos do São Francisco, utilizando previsão de afluências, avaliação do uso potencial de áreas Estuarinas a partir da Identificação e caracterização do comportamento de variáveis hidro-climatológicas oceanográficas e ambientais estudo de caso do Rio Pirangi – CE, avaliação da fórmula de Penman-Monteith para dimensionamento de Sistemas de Irrigação, segurança hídrica grades apoiando a gestão sustentável dos recursos hídricos para usos urbano, rural e agrícola - GRID, oficina Aspectos Institucionais, Leais e Tecnológicos para O Manejo das Águas de Chuva no Meio Rural e Urbano
- Em desenvolvimento estudos/projetos de pesquisa, nas áreas de recursos hídricos, meteorologia e meio ambiente, dentre os quais se destacam Sistema de Informações Meteorológicas para Irrigação no Ceará – SIMIC, Mapeamento dos Espelhos d'Água do Brasil, projeto elaboração em meio digital de Informações referentes aos Açudes Banabuiu, Araras e Orós e Áreas de Entorno com vistas ao Ordenamento Territorial
- Premiação do trabalho Impactos da Variabilidade Climática na Agricultura de Subsistência do Ceará e da pesquisa Avaliação de Benefícios da Previsão Meteorológica na Operação de Reservatórios com Usos Múltiplos, no Concurso I Prêmio INMET de estudos sobre os benefícios da meteorologia para o Brasil

- Lançamento da rede de Plataformas de Coleta de Dados - PCDs, composta de 70 unidades espalhadas por todo o Estado, sendo a maior e mais completa rede de estações climáticas do País, possibilitando informações, em tempo real

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 56

JUSTIÇA

MELHORIA E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

- Construção de duas casas de custódia, localizadas em Caucaia e Itaitinga, com a oferta de 1 800 vagas para presos provisórios
- Construção (em andamento) de penitenciária de segurança máxima, em Pacatuba, com abertura de 500 vagas para presos condenados
- Construção (em andamento) das cadeias públicas de Icó, Barbalha e Acopiara, totalizando 123 vagas
- Assinatura de protocolo de intenção com o Ministério da Justiça para a construção de penitenciária regional em Crateús, com a oferta de 150 vagas
- Formação continuada de servidores, mediante cursos e seminários, beneficiando 618 servidores
- Implantação das indústrias RECAMONDE e DONA FLORINDA, intramuros, na Penitenciária Industrial Regional de Sobral e no Instituto Penal Feminino, empregando 83 presos
- Aquisição de 22 viaturas, de grande e médio portes, para o transporte de presos, como política de renovação e expansão da frota

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 57

ESPORTES E JUVENTUDE

ESPORTE ESCOLAR, RENDIMENTO, AVENTURA E NATUREZA

- Constituídos e mantidos 106 Núcleos de Esporte Massa nos municípios do Interior do Estado e em 57 bairros de Fortaleza Foram beneficiadas 18 058 crianças e adolescentes, sendo 14 548 residentes no interior do Estado e 3 510 na capital

- Realização do III Torneio Cearense de Ginástica Rítmica, que contou com a participação de alunas do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, Academia de Ballet Gorete Quintela, Faculdade Fanor, Colégio Ebenezer e Colégio Farias Brito

- Realização da II Copa Popular do Interior, que teve a participação de 114 municípios com um total de 228 equipes Aproximadamente 6 840 desportistas amadores participaram do evento

- Realização da II Copa Popular de Futebol Suburbano, na qual foram envolvidos cerca de 3 960 atletas, 39 ligas da capital cearense, além de 16 clubes independentes Competiram equipes titular, sub-17 e aspirante

- Realização do II Campeonato Cearense de Futebol Sub-20 Fortam disputados 390 jogos, dos quais participaram 87 equipes com um total de 3 480 atletas

- Distribuição de 1 794 bolsas do Projeto Bolsa-Atleta, que tem a finalidade de oferecer à população jovem carente melhores oportunidades de participação na prática esportiva

- Realização dos IV Jogos Escolares do Ceará, do qual participaram 38 mil alunos em todo o Estado Em Fortaleza, o evento envolveu 167 escolas (públicas e particulares) No interior, participaram 631 escolas

- Realização dos I Jogos da Juventude do Norte e Nordeste, com a participação de 692 atletas e dirigentes O evento contou com a participação dos Estados da Bahia, Sergipe, Pernambuco, Pará, Rio Grande do Norte, Ceará (Juazeiro, Crato e Barbalha), Alagoas e Piauí

- Realização das Olimpíadas Escolares, da qual participaram cerca de 2 700 atletas, de 652 instituições de ensino de todo o país As modalidades disputadas foram atletismo, basquete, futsal, handebol, judô, natação, voleibol, tênis de mesa e xadrez A delegação cearense foi composta por 131 integrantes, sendo 111 atletas, 14 técnicos e 6 dirigentes

- Realização do Circuito da Águas, que abrangeu mais de 40 municípios, em 5 etapas realizadas (Carnaubal, Barbalha, General Sampaio, Crateús e Camocim) O evento contou com a participação de mais de 1 800 atletas nas seguintes modalidades canoagem, corrida de bóia (câmara de ar), corrida de jegue, pesca, minimaratona, natação, futevôlei, handebol de areia, vôlei de areia, futebol de areia

- Realização do Ceará Ventura, um evento que reuniu cerca de 1 000 pessoas, em 10 modalidades de esportes de aventura e natureza (asa delta, parapente, canoagem, hipismo, orientação, escalada, mountain bike, bicicross, atelier de atividades de ação e aventura e skate), visando proporcionar oportunidade de atividade esportiva e lazer para a população, aproveitando o potencial humano e o espaço natural nas serras, sertão e mananciais do Estado

ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, LAZER E PARQUES ESPORTIVOS

- Realização dos VI Jogos dos Servidores do Estado do Ceará O evento contou com a participação de 1.100 servidores/atletas, de 44 órgãos estaduais, competindo nas modalidades de atletismo, basquete, futsal, handebol, natação, tênis, tiro, vôlei de praia, voleibol e jogos de salão (gamão, sinuca, dama e xadrez) futebol de campo e futebol soçaite)

- Realização do I Campeonato Paraolímpico Escolar Brasileiro de Atletismo e Natação A competição reuniu alunos com deficiência física e visual de 12 Estados Brasileiros (Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Pará, Sergipe, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina, Goiás, São Paulo e o Ceará) e do Distrito Federal A delegação do Ceará foi composta por 34 pessoas, sendo 24 para-atletas

- Realização dos III Jogos Paraolímpicos do Ceará Foram inscritos 300 atletas de 18 entidades de pessoas com deficiências, nas categorias de 12 a 14 anos, 15 a 17 anos e adulto, no masculino e feminino, nas seguintes modalidades basquete, natação, atletismo, futsal, vôlei e tênis de mesa

- Realização dos III Jogos dos Povos Indígenas do Ceará Participaram do evento 521 indígenas, de oito etnias, de 13 municípios

- Implantação de 2 Vilas Olímpicas, uma no bairro do Canindezinho, em Fortaleza, com a meta de reduzir índices de violência, prevenir e resgatar jovens que fazem uso de drogas, e outra no município de São Benedito, que até então não contava com um parque esportivo desse porte

- Conclusão da construção de 30 camarotes e do museu do esporte do Estádio Governador Plácido Aderaldo Castelo (Castelão)

- Realização, no Autódromo Internacional Governador Virgílio Távora, de várias competições, tais como Grande Prêmio Ministro Mário Andreazza, 6 horas do Ceará, 3 Horas do Ceará, Fórmula Truck, Fórmula Ford, Fórmula 3, Endurance Pick-up Racing, Arrancada, Stock Car, Super Turismo, Turismo, Campeonato de Som, Campeonato de Tunning (carros adaptados), Racha noturno, Motovelocidade

- Construção e reforma de 52 equipamentos esportivos, ofertando à comunidade espaços para a prática de esporte e lazer como complemento das atividades escolares e cotidianas das comunidades do interior do Estado Foram beneficiados 42 Municípios, totalizando 52 quadras e estádios

DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE

- Realização do FUTURE (Feira de Rumos e atitudes), que é uma feira que vem se consagrando como um evento pertinente às políticas de juventude no Estado O evento teve a duração de três dias e contou com a participação de 50 mil jovens, aproximadamente

- Realização Seminário Norte /Nordeste das torcidas organizadas, que teve como foco a melhoria da imagem das torcidas e a erradicação da violência dentro e fora dos estádios O Seminário contou com a participação de 30 torcidas organizadas, de 10 estados brasileiros

- Criação, pela Agência de Desenvolvimento Jovem (ADJ), de duas Comissões uma de Agenda o outra de Articulação, para levar ao Interior do Estado os seminários e encontros regionais de propostas de implantação das agências Foram realizados oito encontros regionais, nos municípios de Iguatu, Itapipoca, Crato, Carnaubal, Aracati, Pedra Branca, Horizonte e Cariri

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
FLS 58

CEARÁ ESTADO A SERVIÇO DO CIDADÃO

Resultados e Realizações

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 59

CONTROLE ESTADUAL

AUDITORIA DE DESEMPENHO E AUDITORIA DE REGULARIDADE

- Definição e aplicação de matriz de risco para seleção de programas de governo passíveis de auditoria de desempenho, considerando critérios de relevância, criticidade e materialidade

- Realização de estudo de viabilidade de auditoria para três programas de governo, selecionados de acordo com a aplicação da matriz de risco

- Definição e execução de programa de desenvolvimento e capacitação em atividades de auditoria de desempenho, tendo como público-alvo parte dos servidores integrantes da equipe de auditores da SECON

- Realização de atividades de inspeção no âmbito do programa de avaliação de delegacias de polícia do Estado, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, Superintendência de Polícia Civil – SPC e os Conselhos Comunitários de Defesa Social – CCDS, tendo como objetivo avaliar, de forma simples e rápida, o perfil da administração das delegacias, bem como a qualidade dos serviços por elas prestados às comunidades

- Elaboração de diagnósticos para subsídio à adoção de medidas de melhorias na qualidade da prestação dos serviços de segurança pública

- Realização de auditorias ampliadas, num total de 22, nos seguintes órgãos e entidades SDLR, SEAGRI, SEDUC, SUPSEC, SOHIDRA, SEINFRA, SSPDS, SESA, SEFAZ, SRH, SEJUV, FDI, FUNDES, DERT, DETRAN, FUNDEF, FET, FEAS, POLÍCIA MILITAR, FUNECE, POLÍCIA CIVIL, SAS Essa modalidade de auditoria foi aplicada aos órgãos e entidades cujo orçamento anual tenha ultrapassado o percentual de 1% do Orçamento do Estado

- Realização de auditorias simplificadas, num total de 56, nos seguintes órgãos e entidades ADAGRI, FDA, SEAD, ARCE, FDS, SDE, BOMBEIROS, FDU, PGE, CASA MILITAR, FECA, NUTEC, CEC, FEDM, JUCEC, COHAB, FEMA, IPECE, DPGE, FIT, IPEC, ESP, FUNCAP, IDACE, ETICE, FUNCEME, VICEGOV, FEC, FUNDART, GABGOV, FAADEP, FUNDEJ, FUNTELC, FCE, FUNEDINS, FUNORH, SECITECE; SEGOV, SEPLAN, SECON, SEJUS, SETE, SECULT, SEMACE, SETUR, SOMA, URCA, UVA; CODECE, CEASA, CAGECE, COGERH, CEGÁS, CEARÁ PORTOS, EMATERCE, METROFOR Essa modalidade de auditoria (realizada a distância) foi aplicada aos órgãos e entidades cujo orçamento anual não tenha ultrapassado o percentual de 1% do Orçamento do Estado

- Realização de auditorias de acompanhamento da gestão na SETUR, FUNCAP, EMATERCE e a SEAGRI (contrato de gestão mantido com o Instituto Agropolos)

- Aplicação de uma experiência-piloto na SEDUC e SAS, no período de agosto a outubro, com vistas a testar um modelo de atuação descentralizado e avaliar sua viabilidade, a partir do deslocamento efetivo de 2 auditores para cada Secretaria selecionada, objetivando prestar apoio e orientação aos gestores dessas Secretarias

- Realização de auditoria, atendendo a determinações do caput do Art 8º da Lei Estadual n º 12 509/95, em 19 processos de Tomadas de Contas Especiais – TCE, emitindo-se Relatório, Certificado e Parecer de Auditoria

RACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS

- Realização de análise da estrutura de compras dos órgãos estaduais e do perfil dos gastos, em termos de categorias de despesas, volumes de compras de cada órgão, comportamento dos preços, especificação de itens, sistemas de informação disponíveis, forma de compra centralizada ou descentralizada, modalidade de

licitação, entre outros aspectos Essa análise teve como objetivo avaliar o potencial de redução de gastos na aquisição de bens, materiais e serviços do governo

- Acompanhamento da implementação das medidas de racionalização para as categorias selecionadas nas fases 1 e 2 do Projeto Inovação em Suprimentos – PIS – (mão-de-obra e apoio administrativo, medicamentos, material médico e de laboratório, material de consumo, gêneros de alimentação, telefonia, combustíveis, vigilância integrada, energia elétrica, tecnologia da informação e passagens aéreas) e para o desenvolvimento de estudos para novas categorias (material odontológico, gases medicinais, impressões e encadernações e locação de veículos)

- Realização de ampla revisão do processo de compras, que resultou nas seguintes mudanças e melhorias ampliação da utilização da sistemática de Registro de Preços, obrigatoriedade da utilização do Pregão Eletrônico para as compras de bens e de serviços comuns, implantação da Cotação Eletrônica como forma de garantir transparência, competitividade e agilidade nas compras por dispensa de licitação em razão do valor

- Desenvolvimento de estudos de apuração de custos de atividades e de processos de nutrição hospitalar e procedimentos de compras, com o propósito de elevar a eficiência e a eficácia dos procedimentos gerenciais e das práticas administrativas

CONTROLE FINANCEIRO

- Publicação de 4 197 contratos que perfizeram o total de R$ 851,6 milhões, e 2 432 convênios que somaram R$ 491,8 milhões, no âmbito da Administração Pública Estadual

- Firmação de parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, com o objetivo de garantir e possibilitar agilidade no cumprimento do que determina a Constituição Estadual

- Realização de controle centralizado, no que se refere à proibição de transferências voluntárias durante o período eleitoral, possibilitando a garantia de que nenhuma setorial pudesse descumprir o disposto nos mandamentos legais

- Desenvolvimento de uma rotina de integração do módulo de contratos e convênios ao Sistema de Registro de Preços – SRP, visando ao controle das compras por meio de Atas de Registro de Preço Essa rotina verifica a consistência das informações das Ordens de Compra cadastradas no Sistema de Registro de Preço e os contratos cadastrados no módulo de contratos e convênios, tais como valor, credor, órgão responsável, etc

- Elaboração de pareceres quadrimestrais sobre o Relatório de Gestão Fiscal, instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal

- Realização de análise específica, com relação aos seguintes assuntos despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, garantias e contragarantias de valores, operações de crédito contratadas, disponibilidade de caixa, restos a pagar, acompanhamento dos gastos com educação e saúde, assunção de obrigação de despesas nos últimos oito meses do final do mandato

- Realização de estudos sobre o perfil das aquisições por modalidade de licitação e compras diretas, com a classificação de compras realizadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação

- Realização de um estudo, por meio da COFIN/CEAFI, sobre os Fundos Especiais do Estado do Ceará, que culminou em duas Notas Técnicas exaradas em julho de 2006 Esse estudo objetivou sanar as dificuldades apresentadas na operacionalização do Fundo Estadual de Transportes – FET, especialmente em sua Prestação de Contas

- Emissão de parecer sobre processo enviado pelo Fundo de Defesa Social (FDS), para pagamento realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE) à Companhia de Água e Esgoto do Estado do

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
FLS 607

Ceará (CAGECE), referente à emissão e entrega de boletos para cobrança da Taxa Anual de Segurança Contra Incêndio (TASCI) – 2005, nos termos do Convênio 020/2005, celebrado entre aqueles órgãos

- Disponibilização, no site da SECON, dos principais conceitos envolvidos nos cálculos (acompanhados de sua evolução histórica) dos limites constitucionais a que o Estado do Ceará está sujeito

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- Priorização, por meio da interação entre as coordenadorias, dos Programas e Projetos da Secretaria Foram elaboradas propostas, que passaram a integrar o Plano Plurianual, os Orçamentos Anuais e os Planos Operativos Anuais do Governo do Estado

- Capacitação de 48 servidores em cursos de curta duração (seminários, congressos e outros) e de 14 em cursos de média duração, sendo 3 em Administração Pública, 7 em Contabilidade Pública, 3 em Gestão e Finanças Públicas, 1 em Auditoria O investimento total foi de R$ 52,5 mil, dos quais R$ 33,3 mil foram recursos provenientes do Tesouro Estadual e R$ 19,2 mil, oriundos do SWAP

- Gestão da documentação gerada pela SECON

- Elaboração da publicação editorial de uma "Coletânea de Normas de Controle Interno Estadual"

- Participação na formalização e assinatura do contrato dentro do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE

- Participação nos encontros do Fórum Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados

- Implantação e manutenção do sítio da SECON na internet

- Participação no projeto de integração dos sistemas envolvidos no Processo de Gestão do Planejamento Governamental, em conjunto com membros da SEAD, SEPLAN e SEFAZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 67

FINANÇAS ESTADUAL

RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA

- A arrecadação tributária do Estado do Ceará, no período de janeiro a outubro de 2006, atingiu o montante de R$ 3,281 bilhões, em valores nominais Na composição da arrecadação, o ICMS apresenta-se como a receita mais expressiva, contribuindo nesse período com 94,27% da Receita de Arrecadação Própria O IPVA contribuiu com 4,90%, o ITCD com 0,26% e as taxas e outras receitas tributárias com 0,58%

- O montante tributário relativo à arrecadação própria obteve, nesse período, um crescimento nominal de 20,23%, quando comparado com o exercício de 2005, que atingiu o valor de R$ 2,729 bilhões

- As receitas de arrecadação própria no exercício de 2006, no período em análise, totalizaram R$ 3,305 bilhões, obtendo um crescimento de 15,11%, em termos reais (valores corrigidos pelo IPCA - IBGE), comparado com o mesmo período do ano anterior, que corresponde a R$ 2,871 bilhões

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

- As transferências constitucionais feitas ao Tesouro Estadual atingiram R$ 2,095 bilhões, no período de janeiro a outubro de 2006, com um crescimento nominal de 12,03% relativamente ao mesmo período do ano passado Das transferências constitucionais de maior representatividade, a receita do FPE totalizou R$ 1,980 bilhão, no período supracitado, perfazendo um crescimento nominal de 14,19% comparado com 2005, que correspondeu a R$ 1,734 bilhão

- Crescimento real de 7,25% das transferências constitucionais, as quais somaram R$ 2,111 bilhões (janeiro a outubro de 2006), em comparação a R$ 1,968 bilhão (mesmo período do ano anterior)

- Crescimento nominal de 16,89% do somatório da receita de arrecadação própria e das transferências constitucionais, correspondendo a, R$ 5,375 bilhões, no período de janeiro a outubro de 2006, comparativamente ao mesmo período do ano 2005, quando totalizou R$ 4,599 bilhões

- Crescimento real das receitas de arrecadação própria e das transferências constitucionais de 11,91%, totalizando, em 2006, o valor de R$ 5,415 bilhões

ARRECADAÇÃO DO ICMS

- A arrecadação acumulada do ICMS, no período de janeiro a outubro de 2006, totalizando, em termos nominais, o valor de R$ 3,093 bilhões (incluídos multa, juros e Dívida Ativa), correspondendo a um incremento de 20,18% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando a arrecadação atingiu o total de R$ 2,573 bilhões

- Crescimento real de 15,10% na arrecadação do ICMS no período de janeiro a outubro, quando comparado ao mesmo período de 2005

REFIS

- Estabelecimento de benefícios para quitação de débitos fiscais, com fato gerador até 31/12/2005, mediante o pagamento à vista O montante arrecadado nos meses de setembro e outubro de 2006, relativo a ICMS, IPVA e ITCD e multas espontâneas com os benefícios da referida lei foi de R$ 41,45 milhões (valores registrados até 09/11/2006) Salienta-se que esse valor foi superior ao Refis 2005, em 30,08%, em termos nominais, que à época totalizou R$ 31,86 milhões

INSTRUMENTOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL

- Implantação da Substituição Tributária para os segmentos supermercados, calçados e tecidos - Sistemática de *Tributação*

- Agilização de acesso fácil e rápido às informações estratégicas da Sefaz, relativas à área de fiscalização, desenvolvendo sistemas de suporte à decisão como pesquisas, relatórios, análises comparativas, projeções e planejamento - Data Mart da Fiscalização

- Cobrança do Parcelamento Fiscal via Boleto Bancário (Protesto) Recuperação de débitos fiscais no valor R$ 1 375 983,57

- Implementação do DIEF – Declaração de Informações Econômico-Fiscais, proporcionando melhorias como o fornecimento ao contribuinte e/ou contabilista de uma ferramenta eletrônica para a elaboração de diversas obrigações acessórias, em uma única declaração, tais como, dispensa da entrega da GIEF – Guia Anual de Informações Econômico-Fiscais, que passou a ser elaborada automaticamente, com os dados enviados na GIM – Guia de Informação e Apuração do ICMS, racionalização do tempo utilizado na recepção e transmissão de vários documentos, e redução do acúmulo de informações repetidas nos bancos de dados dos sistemas corporativos

- Acompanhamento contínuo do segmento combustível, implementando-se ações fiscais junto aos postos de combustíveis, fiscalização de empresas suspeitas de estarem colaborando para o desvio relativo ao diesel pesqueiro, empresas atacadistas de lubrificantes e empresas atacadista de GLP

- Desenvolvimento do Sistema Suframa-CE, possibilitando controlar as informações relativas às saídas interestaduais com isenção do ICMS, destinadas às áreas de livre comércio, permitindo o acompanhamento por meio de relatórios gerenciais das operações que não tiverem a comprovação do internamento pela SUFRAMA-AM

- Desenvolvimento do Sistema SISCOI – Controle da Importação o sistema visa controlar as operações relativas à Importação, facilitando a operacionalização do cálculo do ICMS, a emissão de Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira, sem a cobrança do ICMS – GLME, DAE e GNRE eletrônicos, fornecendo relatórios gerenciais

- Implantação do Grupo de Trabalho de Análise Econômico -Tributária – GTAE O grupo tem como objetivo planejar ações e metas visando adequar os procedimentos tributários–fiscais às atividades econômicas, para promover o crescimento e maximização da receita tributária

- Consolidação do Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgãos Públicos – CENFOP, com a finalidade de atestar a regularidade, perante o Fisco Estadual, das operações realizadas pelos fornecedores de mercadorias e serviços para os Órgãos Públicos. Foram autorizados 5 640 certificados, correspondendo a R$ 57,1 milhões referente às operações realizadas com os órgãos públicos

ESTOQUE DA DÍVIDA PELA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

- *Cumprimento dos limites de endividamento em conformidade com o que está estabelecido na legislação* pertinente à contratação de dívida pública

- Implantação do projeto de reestruturação da Coordenadoria do Tesouro Estadual- COTES

- Implantação do Projeto de Desenvolvimento do Serviço Modular de Administração dos Recursos do Tesouro – SMART

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

- Estabelecimento de parcerias visando ao desenvolvimento de ações complementares que enfatizem o papel do cidadão, buscando ampliar e fortalecer a atuação do Fisco Estadual junto à sociedade
- Realização de melhorias nos sistemas informatizados como SEFAZNET, Serviço de Senhas, Cadastro, DIEF, emissão de DAE
- Registro, pelas Ouvidorias, de 7 269 manifestações, em 2006 (janeiro a novembro), com um percentual de resposta de 97%, mostrando a credibilidade dos usuários nos serviços de Ouvidoria da SEFAZ
- Participação nos encontros do Fórum Fisco/sociedade, Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA), Rede de Ouvidores do Estado do Ceará e Associação Brasileira de Ouvidores (ABO/CE)

EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Desenvolvimento de programa permanente de Educação Tributária junto à sociedade, com o objetivo de promover o exercício da cidadania por meio da conscientização dos indivíduos sobre o retorno social do tributo, harmonizar a relação estado-cidadão e disseminar os conhecimentos a respeito das atividades administrativa e financeira do estado

- Formação de 471 disseminadores, nos 21 Centros Regionais de Educação, no curso de Formação de Disseminadores em Educação Fiscal, curso a distância desenvolvido pela Escola Superior de Administração Fazendária – ESAF, em parceria com o SERPRO, sob a coordenação e execução da Sefaz e Seduc

- Capacitação de 560 professores, em 14 municípios das regiões do Cariri, região Metropolitana, região de Baturité e região Sertão Central, beneficiando mais de 100 000 alunos, em cerca de 600 escolas, com a disseminação dos conceitos de tributação e cidadania no espaço escolar

- Elaboração, produção e reprodução de DVDs das partes II e III do desenho animado "A Turma da Cidadania" - "Um Passeio no Universo dos Tributos" e "O ICMS" A utilização desse material infantil proporciona às crianças elementos de fácil compreensão dos temas abordados no Programa

- Realização do III Seminário de Educação Fiscal "Construindo a Cidadania no Ceará", que contou com a presença de servidores públicos e professores, totalizando 134 participantes

SUA NOTA VALE DINHEIRO

- Recebimento, no âmbito do Programa "Sua Nota Vale Dinheiro", de aproximadamente 20 milhões de documentos fiscais, que totalizaram o valor de R$ 2 409 749,19 relativos à operação de comercialização de mercadorias O Programa tem um significativo alcance social, pela participação de 120 mil pessoas, as quais se fazem representar individualmente ou por meio de entidades sem fins lucrativos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
FLS 057

INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

MELHORIA DA CAPACIDADE DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS DOS MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DO ESTADO

- Participação na operacionalização da 2ª edição do Premio Ceará Vida Melhor, congregando 67 municípios, dos quais 30 foram agraciados

- Realização de oito oficinas de trabalho, em parceria SEPLAN/IPECE, envolvendo gestores e técnicos das prefeituras municipais participantes do Prêmio Ceará Vida Melhor

- Melhoria da capacidade de gestão das políticas públicas inclusivas dos municípios mais carentes do Estado, resultante da contribuição do Prêmio que se constituiu num esforço integrado em reduzir as desigualdades sociais e regionais do Estado, com a promoção da melhoria dos indicadores sociais municipais nas áreas de educação, saúde e renda dos municípios de menor IDM (Índice de Desenvolvimento Municipal)

AMPLIAÇÃO DO DIÁLOGO ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE

- Realização de 22 eventos com entidades dos diversos setores (Conselhos Estaduais, ONGs, Sindicatos,Prefeituras, Universidades), voltados para o exercício do controle social (participação de 480 pessoas)

- Apoio na implantação e estruturação de observatórios de Inclusão Social nas Universidades Cearenses, com o envolvimento de 50 pessoas

- Realização do evento "Espaço de Diálogo Ampliado", promovido pelo GT de políticas publicas para mulheres, agregando 70 entidades comprometidas com a luta das Mulheres em todo o Ceará

- Participação de 445 pessoas de quatro eventos realizados sob a coordenação do espaço do Fórum SIM

INTEGRAÇÃO DOS SETORES DE GOVERNO, FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DOS SERVIDORES

- Elaboração e divulgação do Relatório de Desempenho das Metas de Inclusão Social, relativos aos anos de 2005 e de 2006

- Mobilização e integração dos servidores públicos envolvidos com a execução e acompanhamento do Sistema de Inclusão Social – SIS, por meio da coordenação do GT Servidores pela Inclusão, tendo como principais ações realizadas

- IV Fórum de Discussão – sobre o tema "Saúde Infantil histórico, avanços desafios", na SESA, em maio, com 101 participantes

- Projeto Avaliação Participativa de uma Ação Intersetorial fortalecimento dos Grêmios estudantis,Participaram do projeto 20 escolas da rede pública de ensino, sendo 5 escolas do município de Maracanaú, 6 de Horizonte e 9 de Fortaleza Foram envolvidos 59 membros do GT, 47 técnicos da SEDUC e SEJUV, e 40 alunos e 20 gestores públicos das escolas convidadas, totalizando 166 participantes

- 7 Reuniões Ordinárias, com membros do GT Servidores pela Inclusão, realizadas mensalmente nas secretarias integrantes do SIS

- Capacitação de 82 servidores em avaliação participativa e qualitativa de ações intersetoriais, do Sistema de Inclusão Social, com a utilização da metodologia de grupo focal e do desenvolvimento de competências avaliativas, favorecendo o planejamento e a implementação de políticas públicas

- Divulgação e disseminação do trabalho do GT Servidores pela Inclusão e dos resultados das Metas do SIS, no âmbito das secretarias envolvidas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
Fls. 64

PLANEJAMENTO ESTADUAL

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- Fortalecimento da articulação e integração por meio dos grupos de trabalho intersetoriais
- Aprimoramento do processo de concepção da Gestão por Resultados - GPR
- Elaboração do PPA Compartilhado – 2006
- Revisão do Plano Plurianual para o ano de 2007

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- Coordenação da execução orçamentária das setoriais, por meio da operacionalização do Sistema Integrado de Contabilidade do Estado
- Estabelecimento de fluxos, rotinas e normas sobre a execução orçamentária e concessão de créditos adicionais
- Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
- Emissão de parecer sobre os projetos de lei encaminhados ao Poder Legislativo, a respeito de matérias que versavam sobre orçamento público
- Definição e acompanhamento das metas fiscais, com a elaboração dos relatórios de gestão fiscal e audiências públicas na Assembléia Legislativa, em cumprimento aos dispositivos legais da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, numa ação articulada com a SEFAZ e SECON
- Elaboração da LDO/2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei de nº 13 809, de 10 de agosto de 2006), com a finalidade de estabelecer as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2007, definir as prioridades da administração estadual, estabelecer os limites para as despesas de custeio e pessoal, dos Poderes e do Ministério Público, assim como fixar as metas de resultado primário e nominal
- Elaboração da LOA-Projeto de Lei Orçamentária Anual, em consonância com o estabelecido na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 Estimou receitas no montante total de R$ 9,6 bilhões, dos quais R$ 7,4 bilhões de recursos do Tesouro e R$ 2,2 bilhões de recursos de Outras Fontes As despesas foram estimadas no mesmo montante, assim distribuída
    - Pessoal e Encargos – R$ 3 469,6 milhões
    - Juros e Encargos da Dívida – R$ 231,0 milhões
    - Outras Despesas Correntes – R$ 3 681,0 milhões
    - Investimentos – R$ 1 650,9 milhões
    - Inversões Financeiras – R$ 117,4 milhões
    - Amortização da Dívida – R$ 404,0 milhões
    - Reserva de Contingência – R$ 27,3 milhões

PLANEJAMENTO OPERACIONAL E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO

- Elaboração e acompanhamento do Plano Operativo/2006
- Realização de treinamento operacional para utilização de rotinas no Sistema de Acompanhamneto de Projetos - SIAP, para 355 colaboradores, sendo 47 da Seplan e 308 dos demais órgãos do Estado

- Manualização do Sistema SIAP, tendo sido lançado a 2ª Edição do Manual

AVALIAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Elaboração da Mensagem de Governo à Assembléia Legislativa, ano de 2006, referente às realizações do exercício de 2005
- Avaliação Anual do PPA – 2006, referente às realizações e resultados do ano de 2005
- Elaboração do Balanço Social e do Balanço Econômico referentes às realizações e resultados do ano de 2005
- Organização em CD da coletânea de todos os balanços publicados (social e econômico), portando banco de dados e vídeos das realizações governamentais

PRÊMIO CEARÁ VIDA MELHOR (PCVM)

- Certificação dos municípios vencedores da 2ª edição, em junho de 2006

- Lançamento da 3ª edição do Prêmio, para os 60 municípios que apresentaram os menores valores do Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM), em 2004, bem como os municípios que concorreram em uma das duas edições anteriores

- Avaliação do desempenho municipal e da classificação dos municípios, no ranking da 2ª edição pelo IPECE

- Realização da Solenidade, no dia 14/06/06, de divulgação e entrega da certificação aos municípios vencedores na 2ª edição, e lançamento da 3ª edição do PCVM, no Auditório do Palácio Iracema

- Inscrições dos municípios e das ONGs, na 3ª edição do PCVM

- Realização de Solenidade, em 05/12/06, para divulgação e entrega da certificação das 15 ONGs finalistas, que atuam nos municípios vencedores da 2ª edição, no Auditório do Palácio Iracema

FECOP

- Os recursos orginários do FECOP – Fundo Estadual de Combate à Pobreza – foram aplicados em sua quase totalidade, visto que 94,3% do total orçado foi executado

- O montante de R$177,3 milhões empenhado foi alocado em 28 programas (a SAS, juntamente com a SDLR e SEAGRI participaram com 72,6% do total)

- As principais ações contempladas por tais secretarias estão relacionadas ao atendimento à 1ª infância, crianças e adolescentes, ao Programa de Habitação e de Estruturação e Projeto São José II, Agronegócio e Agricultura, respectivamente

- A participação relativa da SEJUV cresceu devido ao significativo financiamento dos projetos relacionados à construção/reforma de quadras e estádios e à ampliação do número de crianças e adolescentes beneficiados com o Bolsa Atleta, com os recurso do FECOP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CEARÁ
FLS 258

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO ESTADO

- Celebrado Convênio relativo ao Projeto do Estado do Ceará com o Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal (PNAGE), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Ministério do Planejamento, no valor de R$ 19 280 145,00, *e período de execução 2006/2011 O Estado teve o primeiro desembolso no valor de* R$ 266 891,00

- Realizado levantamento e análise das informações junto à Secretaria da Fazenda (Sefaz) e ao Bradesco, visando atender ao Decreto nº 28 340 – A, de 04/08/2006, que atribui à Companhia de Habitação do Ceará (COHAB-Ceará) o encargo de administrar as pendências decorrentes do processo de saneamento financeiro, federalização e privatização do Banco do Estado do Ceará (BEC)

LIQUIDAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES

- Liquidação do Centro Estratégico de Desenvolvimento (CED), concluída em setembro

- Acompanhamento dos processos de parcelamentos de débitos das empresas extintas e de processos judiciais *trabalhistas da Cohab e ETICE*

GESTÃO PATRIMONIAL

- Execução de 72% da etapa de identificação, avaliação e regularização de Imóveis, com 2 610 laudos de avaliação realizados, representando um desembolso de R$ 1,68 milhão

- Vigilância Patrimonial de 200 unidades prediais, mobilizando 778 policiais militares oriundos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com um desembolso mensal de R$ 373,8 mil, contemplando cerca de 10% dos imóveis públicos localizados na Capital e proporcionando economia da ordem de 80% em relação à vigilância armada terceirizada
- Alienados 739 lotes em Leilão Público de bens móveis inservíveis, recolhidos dos Órgãos/Entidades, proporcionando ao Estado do Ceará uma receita de R$ 1, 9 milhão

- Atendidas 984 consultas inerentes aos imóveis Usucapiendos, advindos da Procuradoria Geral do Estado e das diversas Comarcas do Estado

- Gerenciamento e monitoramento da editoração do Diário Oficial do Estado, com 2 668 atendimentos pela Central e a publicação de 61 276 matérias, gerando uma receita líquida de R$ 1,44 milhão com a venda dessas matérias, assinaturas e exemplares avulsos

GESTÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

- Realizados contratos de compras corporativas de Combustíveis e Lubrificantes com a Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de R$ 46 591 449,02 e com a Empresa Ticket Serviços S/A(TICKET CAR), no valor de R$ 8 926 872,30 Destacam-se como vantagens com a adoção das seguintes medidas

    - monitoramento informatizado com emissão de relatórios gerenciais,
    - diminuição do mau uso do combustível,
    - valor do combustível mais econômico e uniforme para todo o Estado,
    - reduções de 11% no valor do combustível, de 22% na quantidade consumida e redução na quantidade de abastecimentos

- Realizado contrato de compras corporativas de Passagens Aéreas, no valor de 13 747 511,15, com desconto de 8,9% São vantagens das compras corporativas controle do valor de compras por órgão/entidade, pagamento quinzenal após emissão da Fatura

- Realizadas 648 inscrições e 1 415 renovações de Certificado de Registro Cadastral (CRC)

- Implantado o Sistema de Registro de Preços corporativos para o Estado, nas seguintes categorias

    - Tecnologia da Informação - Pregão Eletrônico nº 13/2006, resultando um valor total estimado de R$ 24,8 milhões e uma economia de R$ 7, 1 milhões (28,8%)
    - Material de Consumo-Pregão Eletrônico nº 15/2006, em fase de homologação do resultado da licitação
    - Cadastro de novos itens definidos pelo Programa de Inovação em Suprimentos – PIS II, com a inclusão de 635 itens de Material de Consumo e 215 de Tecnologia da Informação

INFRA-ESTRUTURA DE SISTEMAS CORPORATIVOS

- Aperfeiçoados os Sistemas Corporativos com os seguintes produtos

    - 918 usuários treinados nos sistemas corporativos
    - 356.722 processos tramitados no SPU
    - 25 724 atendimentos realizados pelos sistemas corporativos

- Realizado o controle da terceirização de serviços em 53 Órgãos/Entidades do Governo, apresentando os seguintes resultados

    - 176 Contratos
    - 11 096 Unidades de Serviço
    - 244 Postos de Vigilância
    - Valor mensal da despesa R$ 15 957 061,20

GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO ELETRÔNICO

- Aperfeiçoados os seguintes Sistemas de Informações Consulta Textual do Diário Oficial na Web (DOE), Sistema da Previdência (Sige-Prev), Compras Corporativas – Registro de Preço

- Adquiridas 816 licenças de softwares, priorizando soluções de software livre

- Elaboradas Políticas de Segurança da Rede Local da SEAD priorizando Senha de Rede e Serviços e Sistemas, Segurança do Correio Eletrônico, Uso de Internet, Uso Aceitável, e Controles contra Softwares Maliciosos

- Adquiridos hardwares para viabilizar o desenvolvimento dos módulos do GRP (Government Resource Planning), apurados os números de funcionamento dos serviços corporativos (Mensageria - IM) de 1 450 usuários cadastrados, com uma média diária de 700 usuários logados

- Otimizado o espaço do Datacenter Governamental, com a entrada em produção dos servidores de bancos de dados nas Plataformas RISC, que dispõem de capacidade de 1 TB

- Iniciada a implantação da Intranet Governamental (Intragov), com a realização de treinamentos dos usuários

- Atualizadas e implantadas novas funcionalidades do Portal de TI para divulgação das ações de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 66

- Realizada licitação para aquisição de um Sistema Integrado de Gestão Governamental (Government Resource Planning) para modernizar a gestão da informação e integrar os sistemas administrativos de Governo

- Analisados 210 processos de projetos básicos de aquisições de soluções e contratações de TI, com aprovação de 149 desses processos, correspondendo a um valor de R$ 71,9 milhões, e gerando uma redução de R$ 236 708,76, equivalente a 8,95% sobre o valor originalmente orçado

- Elaborado modelo para o desenvolvimento de Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) pelos órgãos e entidades estaduais

- Realizada consultoria e executados os seguintes projetos Sala de Situação Governamental, em parceria com a Seplan e Ipece, Portal de Turismo do Estado do Ceará, em parceria com a SETUR, e Memorial do Governo, em parceria com a GABGOV

- Implementados o Portal de Serviços e Informações do Governo, com uma média de 38 mil visitas mensais, o Fale Conosco Setorial, com 11 461 intervenções no ano, o Fale com o Governador, com 727 mensagens e, a Ouvidoria, com atendimento de 1 829 mensagens

- Implantada a estrutura inicial de Ambiente de Homologação de Aplicações, criado o padrão de Documentação de Hospedagem de Aplicações e Equipamentos, iniciada a Descentralização das Atividades de Administração de Correio Corporativo e Mensagem Instantânea

- Assinado Acordo de Doação com a United States Trade and Development Agency (USTDA) no valor de US$ 180,7 mil, para estudo de viabilidade visando à contratação de serviços de Data-Center, mediante Parceria Público Privada (PPP)

- Participação nos projetos "e-Brasil," sobre a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), para o desenvolvimento socioeconômico, e internacional e-GOIA (Eletronic Government Innovation and Access), com instituições européias e sul-americanas

- Desenvolvido o projeto "TI com Responsabilidade Social", que capacita pessoal de baixa renda em noções básicas de informática, sob a responsabilidade de voluntários da ETICE

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

- Implantadas 99 aposentadorias

- Implantadas 23 isenções de contribuição previdenciária cujos valores somam R$ 24 915,60

- Realização de 93 405 atendimentos pela Casa do Cidadão do Shoping Benfica e de 284 679 pela do Shoping Diogo

VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Capacitados 1920 servidores sendo.

- 68 em Curso/oficina, visando a implantação do módulo de Capacitação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (Sige-RH),
- 160 em Cursos de Gerenciamento de Programas e Projetos Governamentais,
- 360 em cursos de Inteligência Emocional no Trabalho,
- 120 em cursos de Desenvolvimento de Equipes de Alto Desempenho,
- 120 em cursos de Licitação na Prática,
- 40 em Redação Técnica Oficial,
- 80 em Redação Técnica Legislativa,
- 80 em Execução Orçamentária e Financeira,
- 210 em Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP),

- 300 em Curso de Excelência no Atendimento ao Cidadão,
- 382 em Cursos de software livre e novas linguagens

- Matriculados 648 servidores no Programa de Formação e Escolarização do Servidor, que dá continuidade aos estudos nos níveis fundamental e médio, dos quais 161 receberam certificados

AÇÕES DE INCENTIVO AO SERVIDOR

- Realizado concurso público para seleção de 60 candidatos ao cargo de Analista de Gestão Pública, tendo sido chamados os 20 primeiros classificados

- Realizados 17 convênios e parcerias no âmbito do Programa de Ação Integrada para o Aposentado (PAI)

- Oito servidores agraciados com a Medalha do Mérito Funcional, e cinco, com suas respectivas organizações não-governamentais, agraciados com o Prêmio Servidor Cidadão
- Redesenhado o processo de solicitação de Certidão de Acumulação de Cargos, com melhoria do processo e o cumprimento de prazo de 24h para emissão de certidão

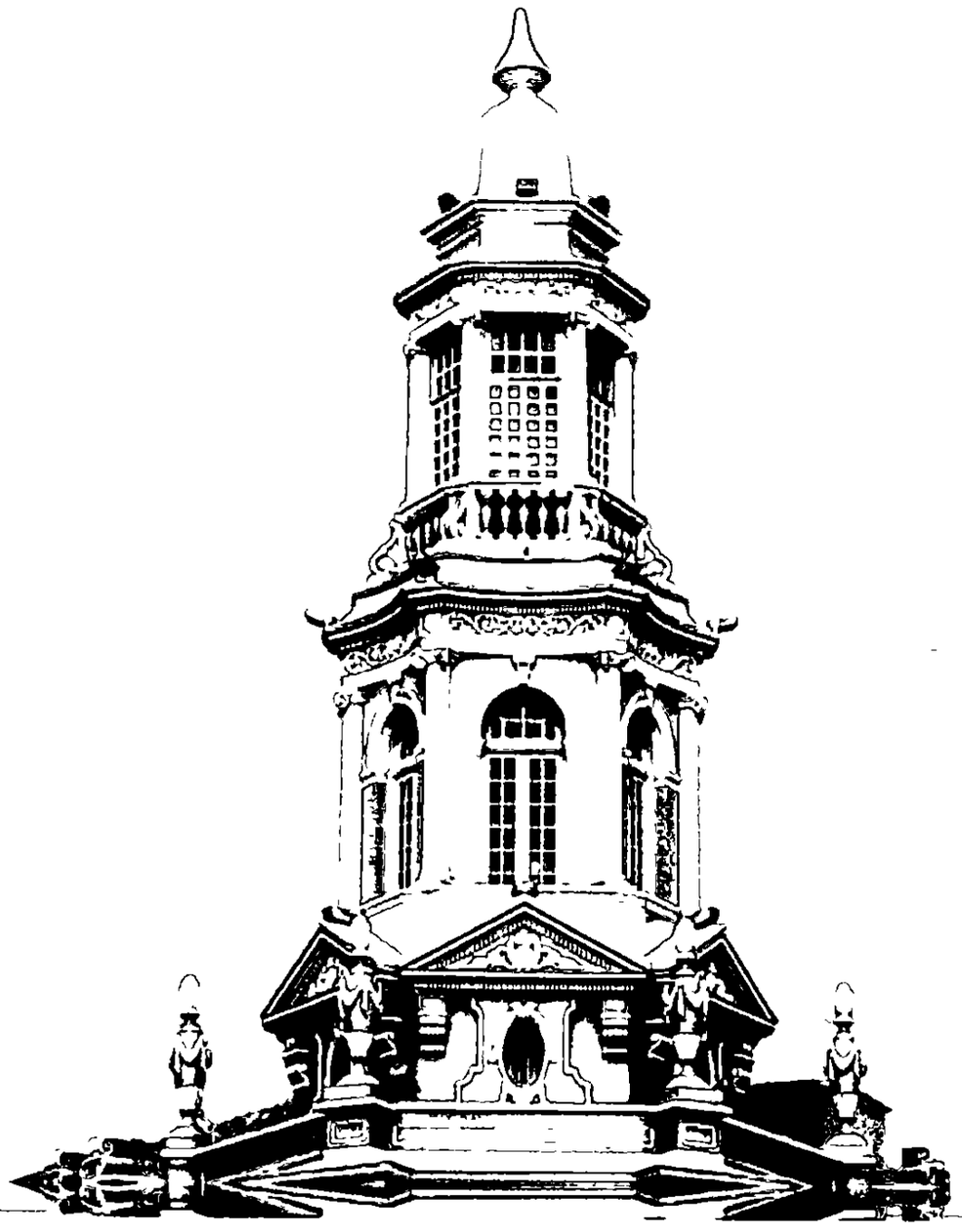
- Elaborado o Projeto-piloto para Controle de Cargos de Provimento Efetivo e iniciada a codificação dos cargos na SEAD, Seplan e Defensoria Pública

- Instituída Gratificação de Desempenho para os novos Planos de Cargos, beneficiando 501 servidores

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 01

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Fazenda

CEARÁ



BALANÇO GERAL 2006
SÍNTESE

Anexo II

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 02

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA FAZENDA

COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL

Balanço Geral 2006

Síntese

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 03

Governo do Estado do Ceará
Lúcio Gonçalo de Alcântara
Governador

Secretaria da Fazenda
José Maria Martins Mendes
Secretário

Coordenadoria do Tesouro Estadual

Coordenadores de Administração Fazendária

Jurandir Gurgel Gondim Filho
Antônio Barbosa Andrade Júnior

Orientadores de Célula de Administração Fazendária

Maria Dolores Pereira
Contadoria da Administração Direta

Rossana Catunda Resende Sousa
Contadoria da Administração Indireta

Neuton Tavares de Oliveira
Informações, Pesquisas, Planejamento e Análise

José Vinício Coelho Sampaio
Controle, Pagamento, Cheque-Salário e Apoio Logístico

Paulo Sérgio Rocha
Célula da Dívida Pública

Rozineide Paula de Menezes Castro
Célula de Previdência

Assessores

Luiz Jarbas de Mesquita
Cícero Alexandre de Aquino Braz

Técnicos de Informática

Iram Carvalho do Nascimento
Antônio Gomes Lima
Samuel Rocha Lobo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 04

COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL - COTES

COLABORADORES

CECAD

Maria de Fátima Ramalho Bezerra
Raimunda Jorge de Medeiros
Terezinha Ferreira da Silva
Tereza Magna Lima Pereira
Maria Aldenísia Rodrigues Gomes
Massilon Teixeira de Sousa
Rejane Maria Reis da Silva
Fabíola dos Anjos Perdigão
Maria Eliete Ferreira
Francisco das Chagas da Silva

CEPLA

Cecília Maria Batista Rodrigues
José de Oliveira Santos Júnior
Soraya Nunes Nântua
Uelsivanda Barbosa da Silva

CEDIP

Raimundo Nonato Vieira Portela
José Assunção Ponte Ribeiro
Fernando Antônio Melo Fontenele
Jane Mary Rocha

CEPRE

Eumardônio Mendonça Barbosa
Nágela Maria Fernandes Cavalcante
Sandra Valda Nogueira dos Santos
Raymundo Mendes Soares Júnior

CECAI

Maria Irinéa de Paiva C Picanço
Silvia Helena Grossi Cavalcante
Vânia Maria da Silva
Maria Edilza de Assis Sousa
Paulo Ricardo Barroso Silva
Maria Anunciada Temóteo
Joel Júnior Magalhães Cardoso

CEPAG

Maria das Dores da Silva
Mariza Fátima Almeida Moreira
Maria de Fátima Alves Maia
Júlio César de Mendonça
Tânia Maria da Silva Duarte
Francisco Ernane de Freitas
Valdomiro José da Silva
Rosildo Assis de Souza
José Airton do Nascimento Sousa
Maria Bernadete Almeida Sombra
Maria de Fátima Abreu Dantas
Roselena Moreira da Silva Melo
Dulcineide Maria Rios Campelo
Vitória Eliza Martins do Amaral

COTES

Maria de Lourdes Dias de Sousa
Vânia Maria Campos da Silva
José Roberto Bezerra Monteiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 85

Indice Geral

SÍNTESE

Relatório 00
Apresentação 00
Notas Explicativas 00

Capítulo I

1. Do Orçamento

1 1 Orçamento Geral 00
1 2. Orçamento da Administração Direta 00
1 3 Orçamento da Administração Indireta 00

Capítulo II

2. Da Execução Orçamentária

2 1 Da Administração Direta 00
2.2 Da Administração Indireta 00

Capítulo III

3. Da Consolidação Orçamentária

3 1 Consolidação Orçamentária da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos 00

Capítulo IV

4. Dos Balanços Gerais

4 1 Balanços da Administração Direta 00
4 2. Balanços das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos 00
4 3 Balanço Orçamentário Consolidado 00
4 4 Balanços das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista 00



Capítulo V

Considerações Finais 00
Relatório do Controle Interno 00

ANEXOS

- Balanço Orçamentário 00
- Balanço Financeiro .. . 00
- Balanço Patrimonial 00
- Demonstração das Variações Patrimoniais 00
- Anexos 1, 2, 10, 11, 15, 16 e 17 00
- Balanços e Demonstrativos Consolidados - Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos 00
  Demonstrações Financeiras - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista 00

VOLUME I

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Balanço Orçamentário 000
- Balanço Financeiro . . . 000
- Balanço Patrimonial 000
- Demonstração das Variações Patrimoniais 000
- Anexo 01- Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas .. 000
- Anexo 02- Consolidação Geral por Categoria, Grupo, Modalidade e Elemento de Despesa 000
- Anexo 06- Demonstrativo do Programa de Governo, da Unidade Orçamentária, por Projeto e Atividade 000
- Consolidação da Despesa do Estado a Nível de Função 000
- Execução da Despesa do Órgão por Modalidade de Aplicação e Elemento 000
- Demonstrativo da Despesa por Natureza e Fonte de Recursos. . . . 000
- Demonstrativo da Despesa por Região e Fonte de Recursos 000
- Anexo 07- Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programa de Governo por Projeto e Atividade. . 000
- Anexo 07- Demonstração por Programa de Governo - segundo o Elemento de Despesa 000
- Anexo 08- Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programa de Governo conforme o vínculo com os recursos 000
- Anexo 08- Execução da Despesa por Órgão, Fonte e Unidade Orçamentária 000
- Anexo 09- Demonstrativo da Despesa por Função conforme o Elemento da Despesa 000
- Anexo 09- Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária segundo o Elemento de Despesa 000
- Anexo 10- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada . 000
- Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Resumo segundo a Categoria Econômica, Modalidade e Elemento . . . 000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 87

- Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Secretarias . . 000
- Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Órgão e Unidade Orçamentária 000
- Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna por Contratos e Garantias 000
- Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada Externa por Contratos e Garantias. . 000
- Anexo 17- Demonstrativo da Dívida Flutuante 000

VOLUME II

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES E FUNDOS

- Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial Consolidados e Variações Patrimoniais Consolidadas 000
- Demonstrativo Consolidado da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas 000
- Demonstrativo Consolidado por Categoria, Grupo, Modalidade e Elemento de Despesa 000
- Demonstrativo Consolidado da Receita Orçada com a Arrecadada. 000
- Demonstrativo Consolidado da Despesa Autorizada com a Realizada - segundo a Categoria Econômica, Modalidade e Elemento 000
- Demonstrativo da Dívida Flutuante 000
- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Variações Patrimoniais e Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 17, por entidade . .. 000

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

- Balanço Patrimonial 000
- Demonstrativo de Resultados do Exercício 000
- Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados... 000
- Demonstrativo das Origens de Recursos. 000
- Demonstrativo das Aplicações de Recursos . . 000
- Relação dos Órgãos integrantes da Administração Direta . . 000
- Relação dos Órgãos integrantes da Administração Indireta .. 000
- Relação das Fontes de Recursos 000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 08

Relatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 09

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA FAZENDA

COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL

CÉLULA DE CONTADORIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÉLULA DE CONTADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Apresentação

O Balanço Geral do Estado, nos termos do art 88, inciso XVI, da Constituição Estadual, constitui a prestação de contas que o Excelentíssimo Senhor Governador apresenta anualmente à augusta Assembléia Legislativa

Integram o Balanço Geral as demonstrações pertinentes às execuções orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, elaboradas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, e da Lei Federal nº 6 404, de 15 de dezembro de 1976, esta última aplicável às demonstrações financeiras das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

O Balanço Geral é composto de dois volumes e uma síntese O primeiro volume contém os balanços e demonstrativos da Administração Direta. O segundo engloba os balanços e demonstrativos - consolidados e por entidade - das autarquias, fundações e fundos e ainda as demonstrações financeiras das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Por seu turno, a síntese contém as explicações e a análise das execuções orçamentária, financeira e patrimonial, distribuídas em capítulos, tendo como objetivo facilitar o manuseio e dar uma melhor configuração aos dados e informações

Em cumprimento à Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, de nº 12.509, de 06 12 95, acompanha a Prestação de Contas o parecer do Controle Interno que evidencia o cumprimento da legislação vigente quanto à forma de apresentação das demonstrações contábil e financeira

O Balanço Geral torna-se um instrumento legal imprescindível à sociedade, porquanto lhe permite acesso às informações que identificam a origem e a destinação dos recursos públicos, que visam melhorar a qualidade de vida do povo cearense, bem como a avaliação do desempenho da gestão pública.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 10

Notas Explicativas

O presente relatório tem por finalidade demonstrar os resultados alcançados pelo governo do Estado do Ceará, em função das ações governamentais desenvolvidas durante o exercício de 2006, tomando por base as informações contábeis contidas no seu Balanço Geral

Essas informações são extraídas do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, que registra todos os atos e fatos ocorridos no âmbito da Administração Pública Estadual

O SIC é gerenciado pela Secretaria da Fazenda, através da Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES que, por sua vez, vem cumprindo as determinações das legislações financeira, orçamentária e fiscal, e demonstrando a transparência de seus atos através da divulgação periódica de relatórios das execuções da Receita e Despesa Orçamentárias

As Células de Contadoria da Administração Direta e Indireta, CECAD e CECAI, respectivamente, vinculadas à COTES, coordenam e acompanham as execuções orçamentária, financeira, contábil e patrimonial de 32 órgãos integrantes da Administração Direta, incluindo todos os Poderes e o Ministério Público, 11 Autarquias, 8 Fundações, 23 Fundos Especiais, 2 Empresas Públicas e 8 Sociedades de Economia Mista

Cabe destacar que, no Volume II do Balanço Geral do Estado, alguns órgãos da Administração Indireta não apresentam, na sua integridade, as demonstrações contábeis A ausência de algum tipo de execução, seja orçamentária, financeira ou patrimonial, gera anexos desprovidos de valores, o que torna desnecessária sua inclusão

No Estado do Ceará, são consideradas dependentes as estatais que se enquadram na definição do inciso III, do art 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quais sejam. COHAB, EMATERCE, ETICE e CODECE No exercício de 2002, em atendimento à Portaria nº 589/STN, de 27/12/01, estas estatais, excluindo a CODECE, passaram a realizar, a priori, sua execução orçamentária no Sistema Integrado de Contabilidade-SIC, sem prejuízo da Lei 6 404/76

A estrutura organizacional do Estado, no exercício de 2006, permanece a mesma de 2005, uma vez que não foram criados nem extintos Órgão ou Entidade Estadual

O Fundo de Inovação Tecnológica - FIT e o Fundo de Desenvolvimento do Agronegócio - FDA, criados pelas Leis Complementares nºs 50 e 51 de 30/12/2004, respectivamente, iniciaram suas execuções orçamentárias, financeiras e contábeis neste exercício de 2006

Há que se relevar, ainda, a efetivação da privatização do Banco do Estado do Ceará - BEC, ocorrida em 21 12.2005, o qual foi arrematado pelo BRADESCO que recebeu as Carteiras de Fornecedores e da Folha de Pagamento do Estado a partir de janeiro de 2006

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 11

Por conta de decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, que não permitiu a permanência de recursos públicos do Estado do Ceará em Banco privado, o Estado teve que escolher um Banco Oficial para operar a Conta Única O escolhido foi o Banco do Brasil.

Ressalte-se que o BEC continuou operando as carteiras de fornecedores e de folha de pagamento do Estado até 14 05 2006, tendo o BRADESCO assumido, totalmente, as mesmas a partir de 15.05.2006

Em vista das mudanças supracitadas, durante o exercício de 2006 houve inúmeras intervenções no Sistema Integrado de Contabilidade - SIC a fim de que o Estado pudesse operar com a nova Instituição Bancária, pelo fato de que o SIC estava desenhado para executar somente com o BEC, de acordo com o que estabelece a Lei Estadual nº 10 338, de 16 11 1979

Na contabilização da execução orçamentária foram utilizados os regimes de caixa para as receitas e de competência para as despesas, em conformidade com o Art 35, da Lei nº 4 320/64, e o inciso II do Art 50 da Lei Complementar nº 101/2000

Com a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em 4 de maio de 2000, modificaram-se sensivelmente algumas práticas da gestão pública, principalmente no que diz respeito à elaboração do orçamento e suas conseqüências nas execuções orçamentária e financeira

O Governo do Estado do Ceará, na busca pela eficiência na gestão e no equilíbrio fiscal das contas públicas, vem se posicionando dentro dos limites de gastos estipulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para Pessoal, Dívida, Operações de Crédito, Garantias e outros.

O Governo demonstrou quadrimestralmente, em audiências públicas, junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Assembléia Legislativa do Ceará, o cumprimento das metas fiscais do Estado, conforme estabelece o § 4º, do Art 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e os da Gestão Fiscal - RGF foram publicados e entregues aos órgãos de controle externo dentro dos prazos estabelecidos pela LRF, demonstrando, portanto, o compromisso com a transparência na Gestão Pública Estadual

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 12

CAPÍTULO I

1. DO ORÇAMENTO

1.1. Orçamento Geral

O Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2006, aprovado pela Lei nº 13 725 de 29/12/2005, foi elaborado em conformidade com o disposto no Artigo 203, § 3º, da Constituição Estadual, observados os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, de nº 13 641, de 27/07/2005

Além da Legislação Estadual, o Orçamento foi elaborado obedecendo aos ditames da Legislação Federal, destacando-se a Portaria Interministerial nº 163, de 4/05/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas devidas alterações

A Lei Orçamentária para o exercício de 2006 compreende os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas controladas pelo Estado e estima os seus valores, conforme segue abaixo

- Orçamento Fiscal . . . . R$ 6 632 902 517,32
- Orçamento da Seguridade Social . ... R$ 2 273 926 478,68
- Orçamento de Investimentos das Empresas . . . . R$ 322.568 566,00

A despesa está discriminada por ordem de função, subfunção, programa de governo, projeto e atividade, região, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos

Destarte, a Receita Total foi estimada no mesmo valor da Despesa Total, a preços correntes de dezembro de 2005, em R$ 9 229 397 562,00, cabendo aos poderes estaduais os seguintes valores

TABELA 1
DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO POR PODER

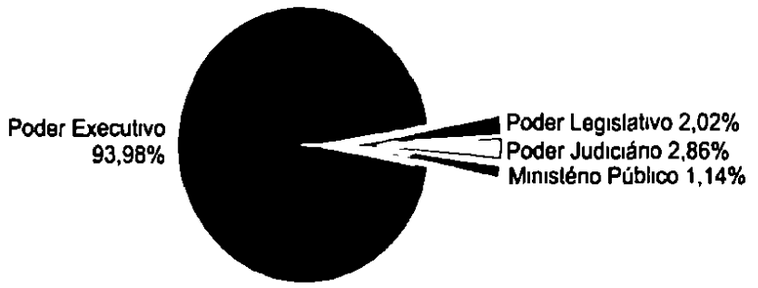
(R$1,00)

PODERES	FONTES		TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
	TESOURO	OUTRAS FONTES		
Poder Executivo	6 298 517 458,76	2.375 452 689,00	8.673 970 147,76	93,98
Poder Legislativo	182 711 686,24	4 153 073,00	186.864 759,24	2,02
Poder Judiciário	238.316.713,00	25 330 800,00	263 647.513,00	2,86
Ministério Público	103 997 142,00	918.000,00	104 915.142,00	1,14
TOTAL	**6.823.543.000,00**	**2.405.854.562,00**	**9.229.397.562,00**	**100,00**

Fonte: SEPLAN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 13

GRÁFICO I
CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO POR PODER



As fontes previstas no Orçamento são constituídas com recursos·

- Do tesouro, compreendendo os recursos ordinários (Fonte 00), Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE (Fonte 01), Recursos Provenientes da Contribuição Social (Fonte 03), Recursos Provenientes do FUNDEF (Fonte 09) e Indenização pela Extração do Petróleo, Xisto e Gás (Fonte 44),

- De outras fontes, compreendendo as demais não previstas no item anterior, como operações de crédito, receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos da Administração Indireta, convênios e outras

Os grupos de despesa utilizados estão estruturados conforme demonstrativo a seguir, sendo que o valor de R$ 22 340.625,04, referente à Reserva de Contingência, está adicionado ao valor de Outras Despesas Correntes - Fonte Tesouro, totalizando R$ 2 493 556 405,16

TABELA 2
DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO POR GRUPO DE DESPESAS

(R$1,00)

GRUPO	FONTE		TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
	TESOURO	OUTRAS FONTES		
Pessoal e Encargos Sociais	3.119 301 051,48	85 585.985,00	3 204 887.036,48	34,72
Juros e Encargos da Dívida	289 018 735,00	0,00	289 018 735,00	3,13
Outras Despesas Correntes	2 493 556 405,16	880 768 400,00	3 374 324.805,16	36,56
Investimentos	372 647 112,60	1 393 780 679,00	1 766 427 791,60	19,14
Inversões Financeiras	99 626 591,76	45 219 498,00	144 846 089,76	1,57
Amortização da Dívida	449 393 104,00	500.000,00	449 893 104,00	4,87
TOTAL	**6.823 543.000,00**	**2.405.854.562,00**	**9.229.397.562,00**	**100,00**

Fonte SEPLAN

Das 28 funções de governo, de acordo com a Portaria nº 42, de 14 04 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Lei de Orçamento alocou recursos em 26, cabendo à Função Encargos Especiais a maior parte 19,54% O tesouro representa a parcela mais expressiva, 73,93%, conforme está demonstrado a seguir·

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 14

TABELA 3

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO POR FUNÇÃO

(R$1,00)

CÓDIGO	FUNÇÕES	FONTE		TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
		TESOURO	OUTRAS FONTES		
1	Legislativa	181 695 747,24	1.369.397,00	183 065 144,24	1,98
2	Judiciária	252 547 280,00	25 330.800,00	277 878 080,00	3,01
3	Essencial à Justiça	103 967 142,00	918 000,00	104 885 142,00	1,14
4	Administração	409 820 566,24	111.317.715,00	521 138 281,24	5,65
6	Segurança Pública	479 527 481,10	46.177.267,00	525 704 748,10	5,70
8	Assistência Social	110 224 233,04	52 363.344,00	162.587 577,04	1,76
9	Previdência Social	967 727 164,24	2 808 676,00	970 535 840,24	10,52
10	Saúde	523 473 083,86	495 845 912,00	1 019 318 995,86	11,04
11	Trabalho	15 477 168,72	11 955 152,00	27 432.320,72	0,30
12	Educação	1.306 343 895,94	289.233.856,00	1.595 577.751,94	17,29
13	Cultura	26 960 770,68	37 600 200,00	64.560 970,68	0,70
14	Direitos da Cidadania	78 019 116,32	29 242 000,00	107 261 116,32	1,16
15	Urbanismo	16 074 626,96	2 200 000,00	18 274 626,96	0,20
16	Habitação	32 489 440,48	55.908 521,00	88.397 961,48	0,96
17	Saneamento	110 206 028,40	440 219 931,00	550.425 959,40	5,96
18	Gestão Ambiental	31.365.142,80	110.900.316,00	142 265 458,80	1,54
19	Ciência e Tecnologia	50 911 440,36	38.126 312,00	89 037 752,36	0,96
20	Agricultura	87 525 106,60	126 063 888,00	213 588.994,60	2,31
21	Organização Agrária	4.872 477,24	10 539 803,00	15 412 280,24	0,17
22	Industria	97 194 253,48	198 400,00	97 392 653,48	1,06
23	Comércio e Serviços	20.095 106,16	71.907 629,00	92 002 735,16	1,00
24	Comunicações	9 730,24	10 000,00	19 730,24	0,00
25	Energia	0,00	121.612.657,00	121 612 657,00	1,32
26	Transporte	101 777 857,52	321 050 786,00	422 828 643,52	4,58
27	Desporto e Lazer	12.016.699,40	2 954 000,00	14 970 699,40	0,16
28	Encargos Especiais	1 803 221 440,98	0,00	1.803 221 440,98	19,54
TOTAL		**6.823.543.000,00**	**2.405.854.562,00**	**9.229.397.562,00**	**100,00**

Fonte SEPLAN

O Orçamento inicial por fonte, categoria e tipo, para o exercício de 2006, foi aprovado com os valores demonstrados a seguir

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 15

TABELA 4

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR FONTE, CATEGORIA E TIPO

(R$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	PARTICIPAÇÃO %
1- RECEITA TOTAL	**9.229.397.562,00**	**100,00**
1.1- DO TESOURO	**6.823.543.000,00**	**73,93**
- Receitas Correntes	6.720 443 000,00	72,82
- Receitas de Capital	103.100 000,00	1,12
1.2- DE OUTRAS FONTES	**2.405.854.562,00**	**26,07**
- Receitas Correntes	925 421 370,00	10,03
- Receitas de Capital	1 480.433.192,00	16,04
2- DESPESA TOTAL	**9.229.397.562,00**	**100,00**
2.1- DO TESOURO	**6.823.543.000,00**	**73,93**
- Despesas Correntes	5 901 876.191,64	63,95
- Despesas de Capital	921 666 808,36	9,99
2.2- DE OUTRAS FONTES	**2.405.854.562,00**	**26,07**
- Despesas Correntes	966 354.385,00	10,47
- Despesas de Capital	1 439 500 177,00	15,60
3- ORÇAMENTO POR TIPO	**9.229.397.562,00**	**100,00**
3.1- ORÇAMENTO FISCAL	**6.632.902.517,32**	**71,87**
3.2- ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**2.273.926.478,68**	**24,64**
3.3- ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	**322.568.566,00**	**3,50**

Fonte SEPLAN

A seguir vem a distribuição de receitas e despesas consignadas pela LOA às Administrações Direta e Indireta

1.2. Orçamento da Administração Direta

A Administração Direta teve sua Receita Orçamentária inicial estimada no mesmo valor da Despesa Total, em R$ 7 884 981 695,00, que corresponde a 85,43% do Orçamento Geral do Estado

A Lei Orçamentária fixou a Despesa por Categoria Econômica e Grupo, conforme os dados a seguir

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 16

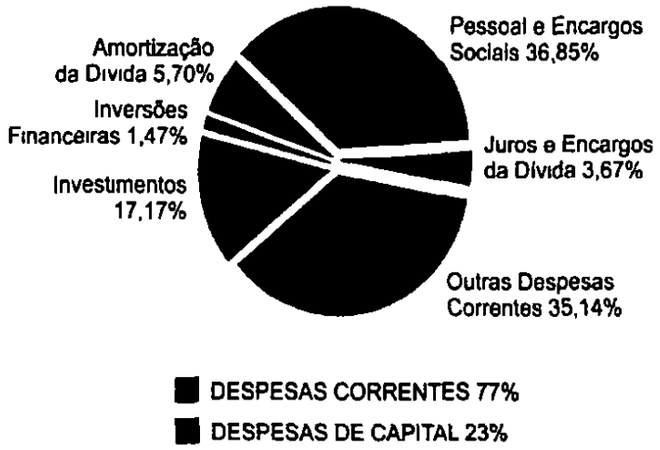
TABELA 5
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESAS

(R$1,00)

CATEGORIA/GRUPO	VALOR	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	**5.965.901.486,64**	**75,66**
- Pessoal e Encargos Sociais	2 905 858 051,48	36,85
- Juros e Encargos da Dívida	289 018 735,00	3,67
- Outras Despesas Correntes	2 771 024 700,16	35,14
DESPESAS DE CAPITAL	**1.919.080.208,36**	**24,34**
- Investimentos	1 354 169 014,60	17,17
- Inversões Financeiras	115 518 089,76	1,47
- Amortização da Dívida	449 393 104,00	5,70
TOTAL	**7.884.981.695,00**	**100,00**

Fonte SEPLAN

GRÁFICO II
ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESAS



Na tabela acima estão incluídas somente as fontes de recursos da Administração Direta (00, 01, 07, 08, 10, 11, 14, 40, 44, 45, 46, 48, 80, 82, 86, 88 e 90)

Os Encargos Gerais do Estado são representados por uma unidade orçamentária sob controle da Secretaria da Fazenda, que, no entanto, têm o seu orçamento desvinculado dessa Para esta unidade foi fixado o valor de R$ 2.233 264 363,94, representando 28,32% do Orçamento da Administração Direta Deste valor 43,34% são para atender às transferências constitucionais aos municípios, 32,85% para honrar o pagamento da Dívida Pública - Amortização e Encargos - 20,46% para Contribuições Patronais, 3,35% para garantir o pagamento de precatórios, a concessão do PASEP e outros

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CEARÁ Fls 17

TABELA 6
DEMONSTRATIVO DOS ÓRGÃOS COM MAIOR PARCELA DE RECURSOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM TRANSFERÊNCIAS PARA INDIRETA

(R$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PARTICIPAÇÃO %
01 - SEFAZ - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.233 264 363,94	25,56
02 - SEDUC	2 224 656 219,70	25,46
03 - SEINFRA	559 320 358,44	6,40
04 - SEFAZ	542 243 657,24	6,21
05 - SSPDS	514 468 189,10	5,89
06 - SESA	493 951 353,60	5,65
07 - SRH	385 533.887,16	4,41
08 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	238 544 713,00	2,73
09 - SECITECE	209 915 960,60	2,40
10 - SEAGRI	171 381 013,36	1,96
11 - SAS	151.933 400,04	1,74
12 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	148 869 095,24	1,70
SUBTOTAL	**7.874.082.211,42**	**90,11**
OUTROS ÓRGÃOS	864 083 411,34	9,89
TOTAL	**8.738.165 622,76**	**100,00**

Fonte SEPLAN

No decorrer do exercício de 2006, foram realizadas alterações no Orçamento inicial da Administração Direta, através da abertura de créditos adicionais, modificando o valor da Despesa, que finalizou com R$ 9 486 972 521,10.

As fontes que compõem a execução orçamentária da Administração Direta são 00, 01, 02, 07, 08, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 80, 82, 84, 86, 88 e 90

1.3. Orçamento da Administração Indireta

A Lei Orçamentária estimou a receita da Administração Indireta, para o exercício de 2006, em R$ 1 344 415 867,00 e fixou sua despesa em igual valor. Deste montante, estão excluídas as fontes provenientes de transferências originárias dos Órgãos da Administração Direta

As fontes previstas no orçamento inicial da Administração Indireta são formadas com recursos diretamente arrecadados, Operações de Crédito e Convênios Federais, Municipais, Privados e Internacionais, de acordo com a Tabela 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 18

TABELA 7

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESAS

(R$1,00)

CATEGORIA/GRUPO	VALOR	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	**902.329.090,00**	**67,12**
- Pessoal e Encargos Sociais	299 028 985,00	22,24
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
- Outras Despesas Correntes	603 300 105,00	44,87
DESPESAS DE CAPITAL	**442.086.777,00**	**32,88**
- Investimentos	412 258 777,00	30,66
- Inversões Financeiras	29.328 000,00	2,18
- Amortização	500 000,00	0,04
TOTAL	**1.344.415.867,00**	**100,00**

Fonte SEPLAN

O orçamento final das Autarquias, Fundações, Fundos e das Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE e COHAB), incluídas as fontes de transferências originárias da Administração Direta, somou R$ 4 359 114.733,03

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 19

CAPITULO II

2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Da Administração Direta

2.1.1. Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária Estadual, de conformidade com o Orçamento Geral, teve seu valor ajustado e alcançou uma previsão final de R$ 9 318 052.410,80 Sua realização atingiu a cifra de R$ 8 253 077 327,82, resultando em uma arrecadação a menor de R$ 1 064 975 082,98 A receita realizada representou portanto 88,57% da receita prevista

A Receita Orçamentária tem como principal componente a categoria "Receitas Correntes", por estarem inclusas nesta rubrica o ICMS e o FPE que são as duas principais fontes de receita do Estado e juntas somaram R$ 6.106 602.742,74, representando 86,01% da sua categoria.

A Receita Tributária e as Transferências Correntes são responsáveis por mais de 82,28% dos ingressos de recursos para o Estado, juntas somaram R$ 6 791 001 390,11 A arrecadação ficou a menor em relação ao valor previsto 0,97%

A tabela seguinte mostra o acima exposto

TABELA 8
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA COM A REALIZADA, POR CATEGORIA ECONÔMICA

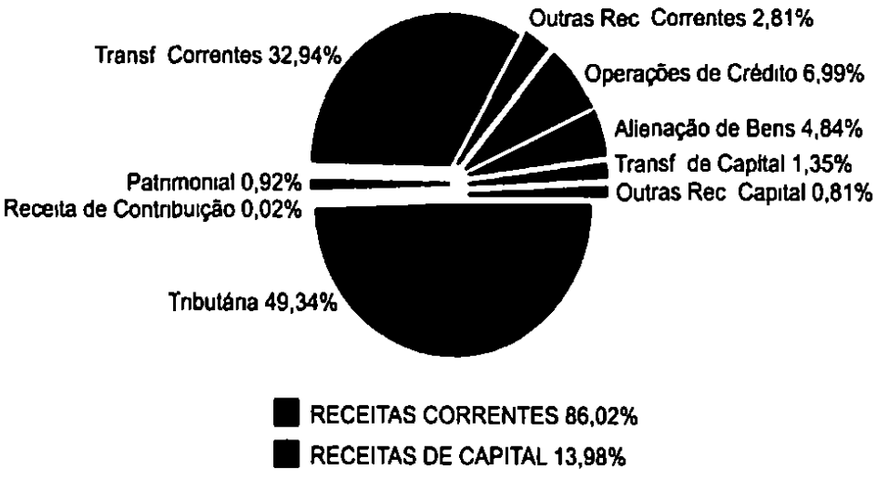
(R$1,00)

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA		VARIAÇÃO %	
	PREVISTA	REALIZADA	REALIZAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
1. RECEITAS CORRENTES	**7.195.606.599,99**	**7.099.547.548,40**	**98,67**	**86,02**
1 1 Tributária	4 075 593 079,62	4 072 356.613,52	99,92	49,34
1.2 Receita de Contribuição	400 000,00	1 249 478,92	312,37	0,02
1.3 Patrimonial	75.191 919,74	75 761 508,92	100,76	0,92
1 4 Transf Correntes	2 781.621 600,63	2 718 644 776,59	97,74	32,94
1 5 Outras Rec. Correntes	262.800.000,00	231 535 170,45	88,10	2,81
2. RECEITAS DE CAPITAL	**2.122.445.810,81**	**1.153.529.779,42**	**54,35**	**13,98**
2.1 Operações de Crédito	1 197 741 261,98	576 650 428,76	48,14	6,99
2.2 Alienação de Bens	473 894.437,57	399 150 213,36	84,23	4,84
2.3 Transf de Capital	445 033 911,26	111 228 948,41	24,99	1,35
2.4 Outras Rec. de Capital	5 776.200,00	66 500 188,89	1.151,28	0,81
TOTAL	**9.318.052.410,80**	**8.253.077.327,82**	**88,57**	**100,00**

Fonte SIC/SEFAZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 20

GRÁFICO III
RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA, POR CATEGORIA ECONÔMICA



2.1.1.1. Receitas Correntes

Acham-se agrupadas nesta Categoria Econômica as Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimonial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, apresentando uma arrecadação de R$ 7 099 547 548,40 e participa com um percentual de 86,02% da Receita Orçamentária, tendo sido inferior à previsão orçamentária em 1,33%

As fontes desta Categoria Econômica que mais contribuíram na composição dos ingressos do Tesouro, em relação à Receita Total, foram a Receita Tributária e as Transferências Correntes com 49,34% e 32,94%, respectivamente

Em tempo, a apuração da Receita Corrente Líquida (Tabela 22) encontra-se na análise da Despesa com Pessoal

Receita Tributária

A estimativa de receita tributária do Tesouro, definida pelo Governo do Estado do Ceará, contida na Lei Orçamentária Anual e atualizada durante o exercício de 2006, apresentou um valor de R$ 4 075 593 079,62 (Ver Tabela 8)

A receita tributária do Estado do Ceará, principal fonte de recurso estadual, no exercício de 2006, atingiu o montante de R$ 4 072.356.613,52, representando 57,36% da receita corrente, tendo alcançado crescimento nominal em relação a igual período de 2005, de 18,25%, conforme demonstrado na Tabela 9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 27

TABELA 9
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

(R$1,00)

RECEITAS	VALOR		VARIAÇÃO NOMINAL %
	2005	2006	
IMPOSTOS	**3.441.775.592,64**	**4.069.722.897,56**	**18,24**
ICMS	3 097 416.553,66	3.674 126 011,13	18,62
IRRF	200 600 835,87	219 115 251,23	9,23
IPVA	136 041 978,47	159 978 361,43	17,59
ITCD	7 716 224,64	16 503 273,77	113,88
TAXAS	**2.044.052,70**	**2.633.715,96**	**28,85**
TOTAL	**3.443.819.645,34**	**4.072.356.613,52**	**18,25**

Fonte SIC/SEFAZ

Em cumprimento ao art 58, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que discorre "A prestação de contas evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições", procederemos comentários sobre as ações desenvolvidas no exercício de 2006

A receita tributária do Estado do Ceará, para o exercício de 2006, foi projetada com base em um modelo de consistência econômica desenvolvido pelo IPECE/SEPLAN Este modelo possibilitou a simulação de vários cenários macroeconômicos No caso da projeção das estimativas das variáveis macroeconômicas utilizou-se o cenário conservador, ponderado pela continuidade do crescimento econômico caracterizado pela tendência de expansão do PIB estadual e nacional, inflação e esforço de arrecadação, além de considerar também os efeitos das arrecadações passadas

Em síntese, para realizarmos a projeção da receita tributária do Estado do Ceará relativa ao exercício de 2006, foram consideradas as variáveis macroeconômicas, abaixo especificadas

TABELA 10
DEMONSTRATIVO DAS VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS

VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS PROJETADAS PARA 2006	(em %)
Crescimento do PIB estadual	3,5
Crescimento do PIB nacional	3,5
Inflação IPCA- IBGE	5,5
Esforço de arrecadação	1,0

A seguir os números referentes à previsão de arrecadação dos tributos com o respectivo desempenho da arrecadação, para o exercício de 2006

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 22

TABELA 11
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA COM A REALIZADA

(R$1,00)

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO %	
			REALIZAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
IMPOSTOS	**4.072.493.079,62**	**4.069.722.897,56**	**99,93**	**99,94**
ICMS	3.719 688 546,80	3 674 126 011,13	98,78	90,22
IRRF	178 000 000,00	219 115 251,23	123,10	5,38
IPVA	160 100 000,00	159 978 361,43	99,92	3,93
ITCD	14 704 532,82	16 503 273,77	112,23	0,41
TAXAS	**3.100.000,00**	**2.633.715,96**	**84,96**	**0,06**
TOTAL	**4.075.593.079,62**	**4.072.356.613,52**	**99,92**	**100,00**

Fonte SIC/SEFAZ

Foram desenvolvidas várias ações na busca da eficácia e eficiência do processo de arrecadação bem como do fortalecimento da relação fisco-contribuinte, dentre as quais se fazem os seguintes destaques

- Adoção da Substituição Tributária nos segmentos/operações
  - Calçados e artefatos de couro,
  - Supermercados, minimercados e mercearias;
  - Saída promovida pelo setor têxtil,
  - Aquisição realizada pelo setor de confecções
- REFIS - Parcelamento de Débitos Fiscais,
- Implementação da sistemática de fiscalização tomando-se como base os contribuintes agrupados nas atividades econômicas semelhantes,
- Ações fiscais no setor alcooleiro, fortalecida com o Convênio firmado com a Agência Nacional de Petróleo - ANP, concentrando ações nos postos de abastecimento de combustíveis e nas operações interestaduais,
- Ajuste da legislação referente às operações de entrada de açúcar e madeira, evitando os desvios dessas aquisições para situações em que não ocorriam as cobranças do ICMS na entrada dessas mercadorias,
- Cobrança dos valores do ICMS resultantes de parcelamento através de boleto bancário, em parceria com o Banco do Brasil,
- Conclusão da Implantação da Declaração de Informações Econômico-fiscais - DIEF, gerando uma melhor qualidade e agilidade dessas informações,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 23

- Modernização e reaparelhamento da Célula de Execução de Administração Tributária do Centro - CEXAT Centro,

- Reforma dos Postos Fiscais de Fronteira, visando à melhoria operacional e das condições de trabalho dos servidores,

- Intensificação da fiscalização com base nos documentos fiscais coletados pela campanha Sua Nota Vale Dinheiro, e

- Implantação do Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público, com a finalidade de atestar a regularidade, perante o Fisco Estadual, das operações realizadas pelos fornecedores de mercadorias e serviços para os Órgãos Públicos

Em atendimento ao Artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 04.05 2000, segue comentário acerca da evolução do montante dos créditos da Dívida Ativa do Estado e as medidas necessárias à recuperação desses créditos

A Evolução do montante dos créditos tributários da Dívida Ativa do Estado do Ceará durante o ano de 2006 foi de R$ 609 833 038,97, já considerada a correção monetária

No mesmo período foram recuperados R$ 41 849.794,00, através das medidas de cobrança desenvolvidas pela Secretaria da Fazenda

Um dos fatores que contribuíram para o ingresso de receita oriunda da Dívida Ativa foi a edição da Lei 13 814, de 21 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial de 22 de setembro de 2006, que dispõe sobre a dispensa de créditos tributários de juros e multas relacionados com o ICMS, em harmonia com o disposto nos Convênios ICMS 50/06, de 07 de julho de 2006 e 77/06, de 03 de agosto de 2006 Mencionado diploma legal viabilizou o pagamento de débitos com até 100% de desconto sobre multas e juros

Bom lembrar que, além do valor recuperado através de arrecadação, a concessão de descontos através da mencionada Lei, trouxe uma redução do valor total do crédito lançado em dívida ativa a título de descontos sobre multas e juros no valor total de R$149 594 181,84

Além das medidas administrativas, o procedimento de encaminhamento dos débitos para execução fiscal através da Procuradoria Geral do Estado - PGE, gerou como resultado a arrecadação de débitos já em cobrança judicial no valor de R$ 17 627 498,73 durante o ano de 2006

Impostos

O conjunto dos impostos arrecadados em 2006, representou 99,94% da receita tributária, alcançando o valor de R$ 4 069 722 897,56 apresentando um crescimento nominal de 18,24%, comparado com 2005, conforme mostra a Tabela 11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 24

IPVA

A arrecadação do IPVA em 2006 foi de R$ 159 978 361,43, representando um crescimento nominal de 17,59% Vale salientar que desde 2002 para efeito de cobrança do IPVA, o Estado vem utilizando como base de cálculo os preços definidos na tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

ICMS

A arrecadação do ICMS, principal fonte de recursos do Estado, em 2006 correspondeu a 90,22% da receita tributária e 51,75% da receita corrente, totalizando a quantia de R$ 3 674 126 011,13 que corresponde nominalmente a um crescimento de 18,62%, em relação ao exercício anterior

O comportamento do ICMS, em 2006 comparativamente a 2005, já explicitado anteriormente no item que trata da previsão de receita, é conseqüência direta do desempenho da atividade econômica nacional e local e reflete o resultado das ações desenvolvidas pela administração tributária. Para o exercício de 2006, as evoluções das taxas do PIB nacional e local apresentaram trajetórias ascendentes. O IBGE apurou, preliminarmente, para o PIB nacional um crescimento de 2,7% e o IPECE um crescimento do PIB estadual de 4,8%, evidenciando um maior grau de evolução do crescimento econômico cearense O crescimento do ICMS do Estado do Ceará alcançou um bom resultado, tendo o produto tributário ultrapassado o crescimento da base econômica nacional e estadual

Nos últimos exercícios a arrecadação do ICMS obteve o seguinte desempenho

TABELA 12
ARRECADAÇÃO ICMS - CEARÁ - 2003 - 2006

(R$1,00)

ANO	VALORES CORRENTES	VARIAÇÃO % REALIZAÇÃO
2003	2 585 224 347,10	-
2004	2 930 037 953,66	13,34
2005	3 097 416 553,66	5,71
2006	3 674 126 011,13	18,62

A tabela 12 demonstra o comportamento da arrecadação do ICMS no período de 2003 a 2006, observando-se que no quadriênio houve crescimento de 42,12% na arrecadação do ICMS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 25

ICMS ARRECADAÇÃO POR SEGMENTO

TABELA 13
ICMS ARRECADAÇÃO POR SEGMENTO - 2005 - 2006

(R$1,00)

SEGMENTOS	ANO 2005	ANO 2006	VAR. 2005/2006%	PARTICIPAÇÃO %
Industria	489 495 580,91	565 125 006,66	15,45	15,38
Serviços de Comunicações	343 769 404,36	413 461 703,68	20,27	11,25
Comércio Atacadista	523 470 777,47	621 188.393,03	18,67	16,91
Comercio Varejista	408.185.788,56	499 117 145,97	22,28	13,58
Energia Elétrica	408.022.901,52	458 302.689,37	12,32	12,47
Combustivel	644 435 737,12	802 909 046,50	24,59	21,85
Demais Segmentos	121 605 786,05	137 443 081,76	13,02	3,74
FECOP	158.430 577,67	176 578 944,16	11,46	4,81
TOTAL	3 097.416 553,66	3 674 126 011,13	18,62	100,00

Fonte SIC/SEFAZ

A arrecadação do ICMS especificada por segmento econômico, evidencia que no exercício de 2006, o de combustíveis, responsável por 21,85% do total do ICMS, apresentou crescimento de 24,59%, comparativamente ao exercício de 2005

O segmento industrial apresentou crescimento na sua arrecadação do ICMS de 15,45%, com uma participação no ICMS total de 15,38%

As atividades econômicas que agrupam os contribuintes atuantes no comércio atacadista e varejista apresentam participação de 16,91% e 13,58% respectivamente, na arrecadação do ICMS global do Estado e obtiveram como resultado da arrecadação uma expansão de 18,67% para o comércio atacadista e de 22,28% para o comércio varejista

A energia elétrica apresentou participação no ICMS total de 12,47% e crescimento de 12,32% no exercício de 2006 quando comparado com 2005 O segmento serviço de comunicação ocupa a sexta posição em termos de participação relativa na arrecadação do ICMS total, contribuindo com 11,25% da participação global O segmento de serviços de comunicação apresentou crescimento nominal de 20,27% O incremento apresentado por esses dois segmentos reflete o crescimento vegetativo do número de consumidores, a elevação dos preços finais do fornecimento destes produtos e serviços, e a eficácia das ações fiscais de controle que vêm destes produtos e serviços sendo desenvolvidas por equipes de técnicos especializados pelo acompanhamento das empresas integrantes desses setores

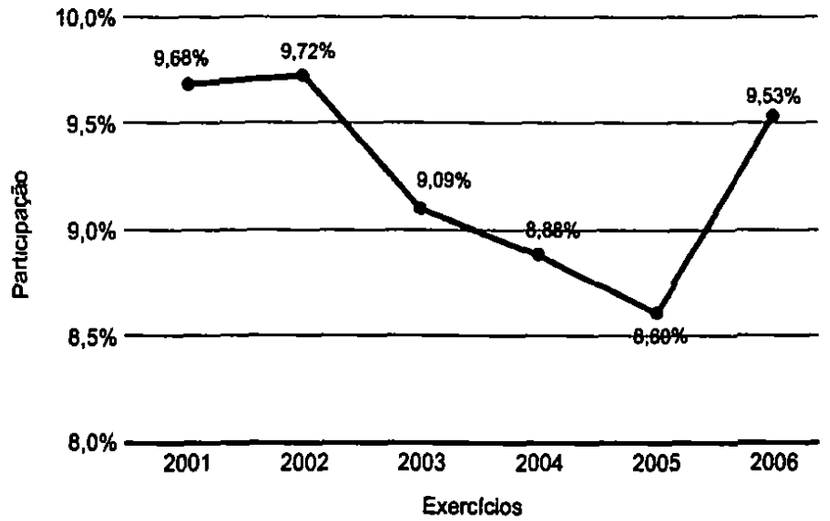
A arrecadação de recursos para o Fundo de Combate à Pobreza - FECOP, instituído em 2003, através da Lei Complementar nº 37, teve crescimento no exercício de 2006 quando comparado com 2005 de 11,46% O FECOP é composto pelo adicional de dois pontos percentuais na alíquota do ICMS incidente sobre os seguintes produtos e serviços bebidas alcoólicas, armas e munições, embarcações esportivas, fumo, cigarros e demais artigos de tabacaria, aviões ultraleves e asas-delta, energia elétrica e gasolina

TRIBUNAL DE CONTAS FLS 26

PARTICIPAÇÃO DO ICMS NO PIB ESTADUAL

Um enfoque para meditação pode ser feito quando se compara a participação do ICMS no PIB do Estado do Ceará No gráfico a seguir, constata-se que nos exercícios de 2001 e 2002 o Ceará arrecadava de ICMS o correspondente a 9,68% e 9,78% do PIB, respectivamente Esta posição se manteve decrescente até 2005, quando a participação do ICMS no PIB cearense foi de 8,60%, apresentando uma evolução mais expressiva no exercício de 2006, quando o ICMS teve participação de 9,53% no PIB cearense.

GRÁFICO IV
PARTICIPAÇÃO DO ICMS NO PIB-CE



(Em milhões de R$)

ANOS	ICMS	PIB	ICMS / PIB %
2001	2 089	21 581	9,68
2002	2 368	24 354	9,72
2003	2 585	28 425	9,09
2004	2 930	33 000	8,88
2005	3 097	36 000	8,60
2006	3 674	38 540	9,53

Fontes IPECE E SEFAZ
Obs PIB a preços de mercado inclui os impostos líquidos de subsídios

COMPARATIVO ICMS CEARÁ X ICMS BRASIL

O total do ICMS Brasil atingiu o montante de R$ 171 669 milhões, apresentando uma variação nominal positiva de 11,75%, quando comparada com o exercício de 2005 cuja arrecadação foi de R$ 153 612 milhões O crescimento nominal da região nordeste neste mesmo período foi de 14,39%

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 27

O ICMS arrecadado no Estado do Ceará, no exercício de 2006, apresenta um crescimento de 19,44% em relação a igual período de 2005, tendo apresentado o 5° lugar em termos de crescimento do total Brasil e o 2° em relação aos Estados da Região Nordeste Como se observa este resultado sobrepuja a variação obtida pelo ICMS Brasil, oferecendo a conclusão de que o Estado do Ceará, no período considerado, obteve resultados relativamente maiores do que a média nacional e a média nordeste

Como conseqüência desta performance, o Estado do Ceará alterou a participação do ICMS do Estado no total do Brasil, apresentando um aumento nessa participação No ano de 2005 esta participação era de 2,05%, passando para 2,19% no exercício de 2006.

O Estado do Ceará, em volume arrecadado, no contexto nacional posiciona-se na 11ª colocação dentre as unidades federadas de todo o Brasil e na região nordeste ocupa a 3ª posição.

Taxas

As receitas provenientes das Taxas, estimadas em R$ 3 100 000,00 totalizaram, na sua realização, R$ 2 633.715,96, representando apenas 0,06% da Receita Tributária. Comparando-se com o exercício anterior, estas receitas cresceram nominalmente 28,85%

A destacar nesta Fonte de Receita, as Taxas Pela Prestação de Serviços que somaram R$ 2.619 391,96 em 2006, e cresceram 29,62%, em comparação com o exercício anterior Dentro delas as principais são a Taxa de Administração Fazendária e a Taxa da Loteria Estadual do Ceará, que juntas totalizaram R$ 2 241 454,61, representando 85,57%

Receita de Contribuições

A Receita de Contribuições, com previsão final de R$ 400.000,00, arrecadou R$ 1 249 478,02 Essa receita apresentou um acréscimo de 973,08%, em termos nominais, se comparado com o exercício anterior

Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial, prevista em R$ 75 191 919,74, atingiu, no exercício, a quantia de R$ 75 761 508,92 correspondendo a 1,07% das Receitas Correntes Esta fonte de receita é formada basicamente pelas receitas de Valores Mobiliários com participação de 99,16%

Transferências Correntes

As Transferências Correntes, com previsão final de R$ 2.781 621 600,63 chegaram à cifra de R$ 2.718 644 776,59 inferior à sua previsão em 2,26% Tal receita representa 38,29% das Receitas Correntes

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 28

Nesse grupo, as Transferências da União têm participação expressiva, especificamente o Fundo de Participação dos Estados - FPE que somou R$ 2 432 476.731,61, correspondeu a 89,47% das Transferências Correntes e 34,26% das Receitas Correntes Essa receita registrou um crescimento de 9,98% nominal em relação a 2005

Outras Receitas Correntes

Esse grupo de receitas atingiu a cifra de R$ 231 535 170,45, inferior ao previsto em 11,90% O item Indenizações e Restituições participa com R$ 60 745 028,96, equivalente a 26,24% do total do grupo e a 0,86% das Receitas Correntes Os demais itens - Multas e Juros de Mora, Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas atingiram um montante de R$ 170 790 141,49 representando 73,77% da rubrica Outras Receitas Correntes e 2,41% das Receitas Correntes O grupo Outras Receitas Correntes, se comparado ao exercício de 2005, apresentou um acréscimo de 14,77% em termos nominais, passando de R$ 201 740 206,77 para R$ 231 535 170,45

É importante mencionar que ingressou no Tesouro, a título de receita eventual, a importância de R$ 23 317 311,22 referente a recursos provenientes dos recebimentos dos créditos cedidos ao Estado, pelo BEC por ocasião do seu saneamento

2.1.1.2. Receitas de Capital

A Categoria Receitas de Capital, no ano de 2006, atingiu o montante de R$ 1 153 529 779,42, correspondendo a uma participação de 13,98% do total da Receita Orçamentária Em relação ao exercício anterior, apresentou um acréscimo em termos nominais de 256,60%, passando de R$ 323 483 682,10, em 2005, para R$ 1 153 529 779,42 em 2006

Esse acréscimo na Receita de Capital se deu pelo aumento de 115,48% nas operações de crédito, de 2005 para 2006, com um montante, neste ano, de R$ 576 650 428,76 principalmente nos programas de Inclusão Social, de Qualidade na Educação Básica, Gerenciamento dos Recursos Hídricos e Reservas de Contingências no processo de Privatização do Banco do Estado do Ceará - BEC Do mesmo modo as alienações de bens provenientes da privatização do Banco do Estado do Ceará - BEC pelo Governo Federal ao Bradesco durante o exercício de 2006 geraram um montante de R$ 398 894 437,57 que foram utilizados para amortização extraordinária

As Transferências de Capital passaram de R$ 54 260 155,68, em 2005, para R$ 111 228 948,41, no exercício de 2006, apresentando, portanto, um acréscimo de 104,99%, em termos nominais

O acréscimo da subcategoria "Outras Receitas de Capital", está relacionado ao contrato de prestação de serviços ao novo controlador do BEC, no caso o Bradesco, na condição de agente financeiro do Estado pelo prazo de cinco anos, contados da data do leilão de privatização, cujo valor foi de R$ 66 500 000,00

As participações das Operações de Crédito nos últimos três anos anteriores a 2006 foram em média de R$ 261,6 milhões por ano em termos nominais, representando uma participação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 29

anual média de 4,44% da Receita Total. Em 2006, apesar de ter havido um aumento real de 115,48% nas liberações realizadas, relativamente a 2005, o volume anual dessa receita vem ainda sendo inferior às suas previsões Ver quadro a seguir

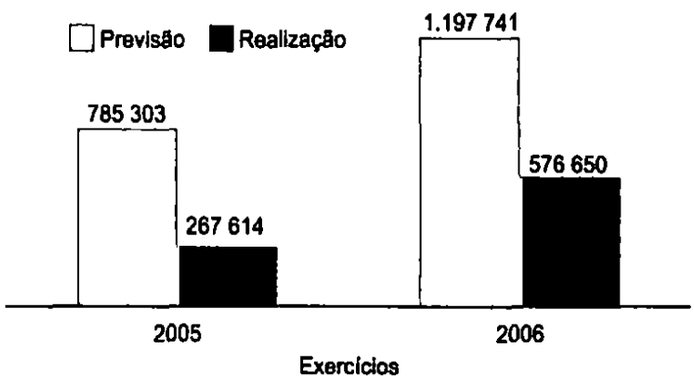
TABELA 14
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA PREVISÃO COM A ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(Em milhões de R$)

ANO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	% NÃO REALIZADO	VARIAÇÃO % 2005 / 2006
2003	578 518	273.337	-52,75	
2004	633 849	243 846	-61,53	
2005	785 303	267 614	-65,92	
2006	1 197 741	576.650	-51,86	115,48

Fonte SEFAZ-SIC/SMART

GRÁFICO V
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2005 - 2006



A participação das Operações de Crédito em relação à receita total, nos últimos quatro anos, encontra-se demonstrada a seguir

TABELA 15
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL

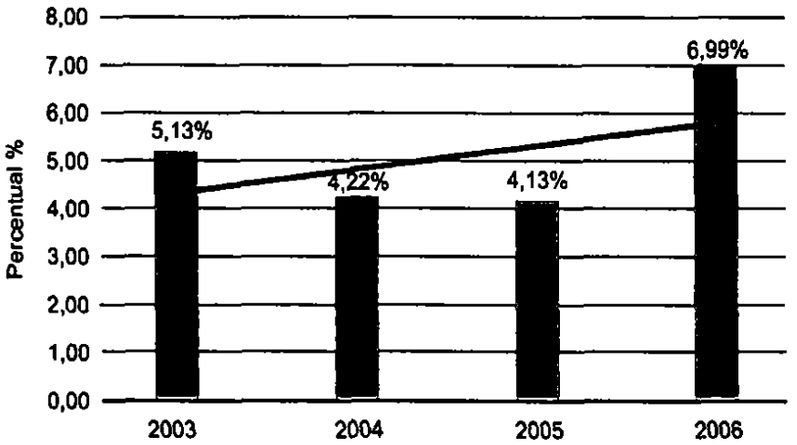
(R$1,00)

ANO	VALOR LIBERADO	RECEITA TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
2003	273 337.133,96	5.325 311 145,58	5,13
2004	243 846 081,19	5 779 366 780,90	4,22
2005	267 613 988,80	6 485.559 811,01	4,13
2006	576.650 428,76	8.253 077 327,82	6,99

Fonte SIC/SEFAZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 38

GRÁFICO VI
PARTICIPAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL - 2003 - 2006



FONTE COTES/SEFAZ
NOTA. Percentuais calculados em relação ao exercício anterior

Na subcategoria Alienação de Bens foi prevista a quantia de R$ 473 894 437,57 e arrecadado R$ 399 150 213,36 Se comparado com o exercício anterior houve um acréscimo de 26 147,56% Esse acréscimo é proveniente da privatização do BEC

2.1.2. Despesa Orçamentária

A Despesa Realizada na Administração Direta, derivada da Lei Orçamentária Anual de 2006 e de seus créditos adicionais, atingiu o total de R$ 8 155 954 863,13, correspondendo a 85,97%, da despesa final fixada que foi R$ 9.486 972 521,10, incluindo as transferências para administração Indireta Este resultado demonstra que, com o esforço do governo, o orçamento vem se apresentando de forma cada vez mais equilibrada

2.1.2.1. A despesa orçamentária, por tipo de crédito, está assim demonstrada:

TABELA 16
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA X REALIZADA, POR TIPO DE CRÉDITO

(R$1,00)

CRÉDITOS	AUTORIZAÇÃO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO %
Ordinários e Suplementares	8.931 827 750,84	7 632 974 775,14	85,46	93,59
Especiais	555 144 770,26	522.980 087,99	94,21	6,41
TOTAL	**9.486 972.521,10**	**8.155.954.863,13**	**85,97**	**100,00**

Fonte SIC/SEFAZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 21

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, que obedeceu à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006, a despesa autorizada e a realizada por tipo de orçamento e segundo as categorias econômicas, estão demonstradas a seguir

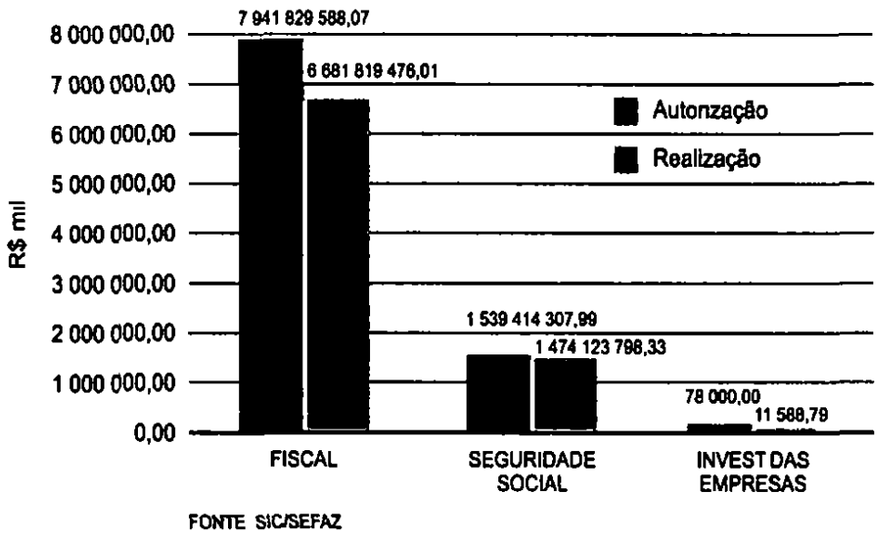
TABELA 17
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA, POR TIPO DE ORÇAMENTO E CATEGORIA ECONÔMICA

(R$1,00)

ORÇAMENTO	AUTORIZAÇÃO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO %
FISCAL	**7.941.829.588,07**	**6.681.819.476,01**	**84,13**	**81,93**
Corrente	4.877 430.315,70	4 564 077.457,51	93,58	55,96
Capital	3 064.399.272,37	2 117 742 018,50	69,11	25,97
SEGURIDADE SOCIAL	**1.539.414.307,99**	**1.474.123.798,33**	**95,76**	**18,07**
Corrente	1.498 722.251,72	1 467.252.405,28	97,90	17,99
Capital	40 692.056,27	6 871 393,05	16,89	0,08
INVEST. DAS EMPRESAS	**78.000,00**	**11.588,79**	**14,86**	**0,00**
Capital	78 000,00	11.588,79	14,86	0,00
TOTAL	**9.481.321.896,06**	**8.155.954.863,13**	**86,02**	**100,00**

Fonte. SIC/SEFAZ

GRÁFICO VII
DESPESA REALIZADA POR TIPO DE ORÇAMENTO



FONTE SIC/SEFAZ

A participação dos poderes do Estado, com seus respectivos órgãos, e do Ministério Público, no cômputo da despesa autorizada e realizada, está evidenciada no quadro seguinte

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 52

TABELA 18

DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA, POR PODER E ÓRGÃO

(R$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	REALIZAÇÃO	SALDO	REALIZ. %	PART. %
PODER LEGISLATIVO	**188.643.581,91**	**185.831.176,24**	**2.812.405,67**	**98,51**	**2,28**
Assembléia Legislativa	151 232.861,03	150 496 206,56	736 654,47	99,51	1,85
Tribunal de Contas do Estado	15 892 124,00	14 627 671,20	1.264 452,80	92,04	0,18
Tribunal de Contas dos Municípios	21.518 596,88	20 707.298,48	811 298,40	96,23	0,25
PODER JUDICIÁRIO	**256.598.713,00**	**254.888.092,00**	**1.710.621,00**	**99,33**	**3,13**
Tribunal de Justiça	256 598 713,00	254 888 092,00	1 710 621,00	99,33	3,13
MINISTÉRIO PÚBLICO	**104.789.369,75**	**102.385.926,36**	**2.403.443,39**	**97,71**	**1,26**
Procuradoria Geral da Justiça	104 789 369,75	102 385 926,36	2 403 443,39	97,71	1,26
PODER EXECUTIVO	**8.931.290.231,40**	**7.612.849.668,53**	**1.318.440.562,87**	**85,24**	**93,34**
Defensoria Publica do Estado	17 255 376,64	16.034.222,70	1.221.153,94	92,92	0,20
Secretaria da Infra-Estrutura	595.306 633,93	301 790 936,23	293 515 697,70	50,70	3,70
Sec. da Ouv Geral e do Meio Ambiente	33 699.866,12	18.360 569,98	15.339 296,14	54,48	0,23
Sec. de Seg Pub e Def Social	502.391 451,19	444 138.366,71	58.253 084,48	88,40	5,45
Gabinete do Governador	10 469.443,32	9.318 397,26	1 151.046,06	89,01	0,11
Gabinete do Vice-Governador	909 997,00	741.222,22	168 774,78	81,45	0,01
Procuradoria Geral do Estado	19 128 022,00	18.009.472,82	1 118.549,18	94,15	0,22
Casa Militar	5 436 407,65	5 335 785,89	100 621,76	98,15	0,07
Conselho de Educação do Ceará	2 162.989,00	1.682.656,28	480 332,72	77,79	0,02
Secretaria da Justiça e Cidadania	97 687 749,99	70 312.325,24	27.375 424,75	71,98	0,86
Secretaria da Fazenda	631 884 677,81	623 654 769,79	8.229 908,02	98,70	7,65
- Encargos Gerais do Estado	2.720 199 948,05	2 637 997 693,96	82.202 254,09	96,98	32,34
Secretaria da Agricultura e Pecuária	197 548 362,84	131 589 628,97	65 958 733,87	66,61	1,61
Secretaria da Educação Básica	1 643 881 603,40	1 475 562.232,14	168.319 371,26	89,76	18,09
Secretaria Estadual da Saúde	579 432 094,60	550 579 768,57	28.852.326,03	95,02	6,75
Sec. do Desenvolvimento Econômico	127 969 020,07	127 594 620,19	374 399,88	99,71	1,56
Sec. do Planejamento e Coordenação	17 692 200,60	14 339 325,01	3.352.875,59	81,05	0,18
Secretaria da Cultura	39 896 606,96	28 127 230,56	11 769.376,40	70,50	0,34
Secretaria da Administração	82 087 085,26	72 163 886,59	9 923 198,67	87,91	0,88
Secretaria dos Recursos Hídricos	783 277 926,44	446 096 950,34	337 180 976,10	56,95	5,47
Secretaria do Governo	42 687 566,90	41 557 314,64	1 130 252,26	97,35	0,51
Secretaria da Ciência e Tecnologia	213 991.627,21	178 104 842,06	35.886 785,15	83,23	2,18
Secretaria da Ação Social	170 408 312,95	132 078.344,39	38.329 968,56	77,51	1,62
Secretaria Estadual do Turismo	66.632 398,51	22 330 709,22	44.301 689,29	33,51	0,27
Secretaria da Controladoria	5 601 555,00	4 539 894,96	1 061 660,04	81,05	0,06
Secretaria do Esporte e Juventude	33 197.598,86	25.157 489,06	8.040 109,80	75,78	0,31
Secretaria de Desenv Loc. e Regional	251.215.310,44	180.345.814,63	70.869 495,81	71,79	2,21
Secretaria do Trab. e Empreendedorismo	39 238 398,66	35 305.198,12	3.933 200,54	89,98	0,43
TOTAL	**9 481.321.896,06**	**8.155.954.863,13**	**1.325.367.032,93**	**86,02**	**100,00**

Fonte SIC/SEFAZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls.

Lembre-se uma vez mais que "Encargos Gerais do Estado", demonstrado na tabela anterior, é uma unidade orçamentária ligada à Secretaria da Fazenda, onde são realizadas as despesas que abrangem todo o Estado, como, o Serviço da Dívida Pública, as Transferências Constitucionais aos Municípios, Sentenças Judiciais e outras

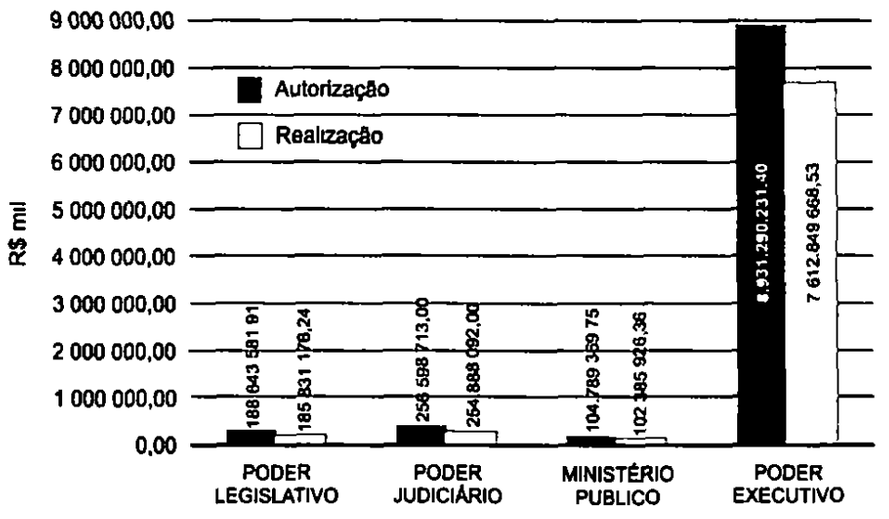
TABELA 19
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PODER E CATEGORIA ECONÔMICA

(R$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO %
PODER LEGISLATIVO	**188.643.581,91**	**185.831.176,24**	**98,51**	**2,28**
Despesas Correntes	181 901.669,20	180 054 578,78	98,98	2,21
Despesas de Capital	6 741 912,71	5 776 597,46	85,68	0,07
PODER JUDICIÁRIO	**256.598.713,00**	**254.888.092,00**	**99,33**	**3,13**
Despesas Correntes	256 550 113,00	254 888 092,00	99,35	3,13
Despesas de Capital	48 600,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	**104.789.369,75**	**102.385.926,36**	**97,71**	**1,26**
Despesas Correntes	102.859 539,44	100 625.504,98	97,83	1,23
Despesas de Capital	1 929 830,31	1 760 421,38	91,22	0,02
PODER EXECUTIVO	**8.931.290.231,40**	**7 612.849.668,53**	**85,24**	**93,34**
Despesas Correntes	5.834 841 245,78	5 495 761 687,03	94,19	67,38
Despesas de Capital	3 096 448 985,62	2 117 087 981,50	68,37	25,96
TOTAL	**9.481.321.896,06**	**8.155.954.863,13**	**86,02**	**100,00**

Fonte SIC/SEFAZ

GRÁFICO VIII
DESPESA REALIZADA POR PODER



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 34

2.1.2.2. Despesa por Categoria Econômica e Grupo

A comparação da despesa autorizada com a executada, por categoria e grupo, da Administração Direta, está demonstrada da seguinte forma

TABELA 20
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA, POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO

(R$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	REALIZAÇÃO	SALDO	REALIZ. %	PART %
DESPESAS CORRENTES	**6.376.152.567,42**	**6.031.329.862,79**	**344.822.704,63**	**94,59**	**73,95**
Pessoal e Encargos Sociais	2 942.623 984,40	2.894.784 995,84	47.838.988,56	98,37	35,49
Juros e Enc. da Dívida	253 144 783,86	229 244 149,73	23 900 634,13	90,56	2,81
Outras Despesas Correntes	3 180.383 799,16	2.907 300 717,22	273 083.081,94	91,41	35,65
DESPESAS DE CAPITAL	**3.105.169.328,64**	**2.124.625.000,34**	**980.544.328,30**	**68,42**	**26,05**
Investimentos	2 140.532.223,23	1 170.228 256,87	970.303 966,36	54,67	14,35
Inversões Financeiras	146 436.363,84	145 759 861,41	676.502,43	99,54	1,79
Amortização da Dívida	818 200 741,57	808.636 882,06	9.563.859,51	98,83	9,91
TOTAL	**9.481.321.896,06**	**8.155.954.863,13**	**1.325.367.032,93**	**86,02**	**100,00**

Fonte. SIC/SEFAZ

2.1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes realizadas pela Administração Direta, para a manutenção e o funcionamento da máquina administrativa, alcançaram o montante de R$ 6 031.329 862,79 correspondendo a 73,95% da Despesa Orçamentária

Pessoal e Encargos Sociais

A Despesa com Pessoal e Encargos, no valor de R$ 2.894 784 995,84, é o grupo mais representativo dentro das Despesas Correntes, com 48,00% destas, conforme o tabela acima

Destaque-se que existe uma diferença no total do grupo "Pessoal e Encargos Sociais", da tabela 20, com o total da Despesa de Pessoal da tabela 21 A razão disto é que, nesta última, diferentemente da anterior, estão incluídos os valores empenhados na rubrica Pessoal e Encargos das Administrações Direta e Indireta

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 35

TABELA 21

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 05 00

EXERCÍCIO - 2006

LRF Art. 55, Inciso I alínea "a" (R$1,00)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA				TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)
	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.574.534.262,26	174.151.410,15	320.541.812,57	123.155.096,25	3.192.372.581,23
PESSOAL ATIVO	1.703.643.446,41	95.105.889,25	233.029.251,15	94.180.307,93	2.125.960.894,74
PESSOAL INATIVO	596.543.056,31	38.161.293,86	60.314.415,57	19.963.870,39	712.982.636,13
- Tesouro	257.525.879,04	16.396.785,89	7.506.543,92	722.576,01	282.151.784,86
- Servidor	95.032.661,04	8.737.000,00	20.347.400,00	11.889.800,00	136.006.861,04
Patronal	243.984.516,23	11.027.507,97	32.460.471,65	7.351.494,38	294.823.990,23
PENSIONISTAS	221.767.239,46	37.130.110,04	27.198.145,85	8.571.523,76	294.667.019,11
- Tesouro	43.348.844,49	37 119.616,05	25.706.330,88	5.140.474,49	111.315.265,91
- Servidor	106.372.544,53	0	0	0	106.372.544,53
Patronal	72.045.850,44	10.493,99	1.491.814,97	3.431.049,27	76.979.208,67
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	52.568.520,08	5.754.117,00	0	439.394,17	58.762.031,25
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19,§ 1º da LRF) (II)	517.435.572,24	19.775.001,96	54.299.686,62	22.672.343,69	614.182.604,47
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	517.435.572,24	19.775.001,96	54.299.686,62	22.672.343,65	614.182.604,47
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	297.227.526,28	10.906.452,29	38.279.681,22	18.671.311,60	365.084.971,39
Contribuições Patronais	297.227.526,28	10.906.452,29	38.279.681,22	18.671.311,60	365.084.971,39
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II+III)	2.354.316.216,30	165.282.860,48	304.521.807,17	119.154.064,20	2.943.274.948,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.032.605.775,00	6.032.605.775,00	6.032.605.775,00	6.032.605.775,00	6.032.605.775,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V*100)	39,03	2,74	5,05	1,98	48,79
% DO LIMITE PRUDENCIAL S/RCL (§ ÚNICO, ART 22 DA LRF)	46,17	3,23	5,70	1,90	57,00
% DO LIMITE MÁXIMO S/RCL (INCISOS I, II, III, ART 20 DA LRF)	48,60	3,40	6,00	2,00	60,00

FONTE: SIC/SEFAZ

NOTAS 1 'Valores referentes à movimentação financeira concedida a RPPS relativas à contribuição Patronal;
2 Inclui os valores do repasse da "Contribuição Patronal", conforme Portaria nº 470/04 - STN e Informação nº 007/05-TCE,
3 Foram excluídos os valores consignados nos elementos " Locação de Mão de Obra", "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de terceirização" e "Serviços de Terceiros Pessoa Física", conforme Resolução TCE nº 3 408/05

Como demonstra o quadro anterior, o Estado cumpriu o que estabelece o inciso II, do Art 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de não exceder 60% da Receita Corrente Líquida com Despesa de Pessoal e Encargos, tendo comprometido, em 2006, 48,79%

No Demonstrativo da despesa de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida - RCL Tabela 21 foram apropriadas, em cada Poder e no Ministério Público, as despesas com inativos e pensionistas, conforme estabelece o Artigo 46, da Lei nº 13 641, de 29/07/2005 (LDO)

Por força da Resolução nº 3 408, de 1º de novembro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, não foram computadas no gasto com pessoal de 2006, as despesas com terceirização de mão-de-obra enquadradas nos elementos de despesa 36 - Outros Serviços de Terceiros e 37 - Locação de mão-de-obra - Pessoa Jurídica, definidos na Portaria nº 163/2001 - STN.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 36

Por conseguinte, foram incluídas as despesas relativas a mão-de-obra, constantes de contratos de terceirização e inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do quadro de pessoal da Instituição, classificadas no elemento 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

Com a finalidade de regulamentar tal despesa, o Poder Executivo baixou a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEAD/SECON nº 01, de 21 de junho de 2006.

Comparando-se, o valor da Despesa com Pessoal do exercício de 2006, com a do exercício de 2005 houve um acréscimo de 4,72%

De acordo com os termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo, esclarece que, em 2006, realizou 644 nomeações de novos servidores para integrarem os seguintes órgãos: Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, DPG, SEPLAN e IPECE A despesa com esses novos servidores representou para o Estado um custo adicional de R$ 1 114 609,43, neste exercício, bem como para os próximos, ressalvados os reajustes de salários que poderão ocorrer Essas despesas adicionais são financiadas pelo tesouro e foram adequadas ao orçamento do Estado, não havendo portanto alterações que ultrapassem o percentual de gasto com pessoal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 27

TABELA 22

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 05 00

LRF, Art. 53, Inciso I Anexo III (R$1,00)

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2006	FEV/2006	MAR/2006	ABR/2006	MAI/2006	JUN/2006	JUL/2006
I - RECEITAS CORRENTES	**606.944.585**	**588.674.410**	**558.362.250**	**705.000.373**	**576.683.324**	**595.172.685**	**642.156.963**
Receita Tributária	**396.890.188**	**311.107.495**	**287 684.728**	**400.388 757**	**251.468.895**	**274.953.083**	**311 632.791**
ICMS	335 024 661	262.431 852	235 928.445	341 074 365	213.804 640	245 876 632	282.932.814
IPVA	46.112.088	33 741 211	28.513.015	24 161 954	5.970 746	4 163 248	4 046 212
Outras Receitas Tributárias	15.753 439	14 934 432	23.243.268	35 152 438	31 693 509	24 913 203	24.653 765
Receita de Contribuição	**13.603.445**	**16.996.649**	**15.421.819**	**16.037.138**	**15.987.005**	**17.480.627**	**16.376.710**
Receita Patrimonial	**749.555**	**9.204.997**	**8.715.825**	**15.981.824**	**2.823.400**	**8.351.314**	**9.391.461**
Receita Agropecuária	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Receita Industrial	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Receita Serviços	**1.115.574**	**1.021.695**	**1.027.304**	**1.337 918**	**1.846.257**	**1.288.921**	**1.314.804**
Transferências Correntes	**294.831.891**	**234.282.590**	**218.306.314**	**258.637 782**	**295 713.035**	**283.622.399**	**272.905.583**
Cota-Parte do FPE	222 467 967	191.339 391	180 768.104	203 513 710	223.352.692	217 362 282	194 767 396
Transferências da L.C. 87/1996	0	0	0	0	1 985 112	9 925 561	1 985 112
Transferências do FUNDEF	11.275 023	12.992.094	13 890.379	9 957 708	16.870 948	12.528 276	9 913 813
Outras Transferências Correntes	61 088.901	29 951 105	23 647.831	45 166 364	53 504 283	43 806 280	66.239 262
Outras Receitas Correntes	**99.753.932**	**16.060.984**	**27.206 260**	**12.616 954**	**8.844.732**	**9.476.341**	**30.535.614**
II - DEDUÇÕES	**106.853.029**	**232.192.375**	**178.471.031**	**130.959.524**	**149.879.576**	**155.344.984**	**128.351.622**
Transferências Constitucionais e Legais	**93 116.405**	**88 132.449**	**95.980 717**	**65.760.890**	**81 143.393**	**68.044.088**	**52.891.642**
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	**13.532.690**	**16.836.273**	**15.276.648**	**15.989.407**	**15.980.220**	**16.108.761**	**16.369 974**
Servidor	13.532.690	16.836.273	15.276.648	15 989 407	15.980 220	16.108.761	16.369 974
Patronal	0	0	0	0	0	0	0
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	**203.934**	**203.934**	**531.901**	**207.413**	**218.063**	**0**	**1.199 932**
Dedução de Receita para a formação do FUNDEF	**0**	**127.019.719**	**66.681 765**	**49.001.814**	**52.537.900**	**71.192.135**	**57.890.074**
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**700.091.556**	**356.482.035**	**379.891 219**	**574.040.849**	**426.803.748**	**439.827 701**	**513.805.341**

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA DE 2006
	AGO/2006	SET/2006	OUT/2006	NOV/2006	DEZ/2006		
I - RECEITAS CORRENTES	**665.869.076**	**743.025.748**	**687.883.966**	**681.723.882**	**757.997.845**	**8.009.495.087**	**8.975.253.799**
Receita Tributária	**372.684.051**	**426 662.188**	**400.469 929**	**349.118 799**	**387.543.471**	**4.150.604.375**	**4.163 695.896**
ICMS	330.896.187	389 112.214	387 843 018	327 707 926	321 493 256	3 674 126 010	3 719 688 547
IPVA	3 471 544	2.580.745	2 968.115	2.148.277	2.101 205	159 978 360	160 100 000
Outras Receitas Tributárias	38.316 320	34 969 229	9 658 796	19 262 596	43 949 010	316.500 005	283 907 349
Receita de Contribuição	**19.730.738**	**18.283.570**	**20.012.456**	**17.850.314**	**35.422.597**	**223 203.068**	**244.295.199**
Receita Patrimonial	**7.873.822**	**7.167.512**	**7.673.608**	**7.644.380**	**10 950.186**	**96.527.884**	**81 026.020**
Receita Agropecuária	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Receita Industrial	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Receita Serviços	**1.666.637**	**3.301.183**	**-463.583**	**2.863.266**	**1.614.760**	**17 934.736**	**21.472.482**
Transferências Correntes	**253.160.129**	**260.283.957**	**231.057.988**	**280.030.150**	**353.012.943**	**3.235.844.761**	**4.105.437.083**
Cota-Parte do FPE	197 056 944	183 087 768	165 914.283	204.345 166	248.501 028	2 432.476.731	2 372.883 249
Transferências da L.C. 87/1996	1 985 112	0	3 970.224	1 985 112	1 985 112	23.821 345	45 700 000
Transferências do FUNDEF	15 980 800	14 509 506	10 959.238	16.256 098	15.828.853	160 962.736	236 567 887
Outras Transferências Correntes	38 137 273	62.686.683	50.214.243	57 443 774	86 697 950	618.583 949	1 450 285 947
Outras Receitas Correntes	**10.753.699**	**27.327.338**	**29 133.568**	**24.216.953**	**-10.546.112**	**285.380.263**	**359.327.119**
II - DEDUÇÕES	**135.889.954**	**167.071.429**	**171.702.805**	**138.171.390**	**282.001 593**	**1.976.889.312**	**2.029 931.774**
Transferências Constitucionais e Legais	**63.449 650**	**78.553.038**	**82.376.504**	**79.255 661**	**134.961.357**	**983.665.794**	**988.476.950**
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	**17.657.809**	**16.796.747**	**19.617.839**	**17.421.360**	**34 280.943**	**215.868.671**	**240.895.199**
Servidor	17 657 809	16 796 747	19 617.839	17 421.360	34.280 943	215.868 671	240 895 199
Patronal	0	0	0	0	0	0	0
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	**354.524**	**1 034.215**	**334 161**	**345 951**	**1.066.151**	**5 700.179**	**3.000.000**
Dedução de Receita para a formação do FUNDEF	**54.427.971**	**70.687.429**	**69.374.301**	**41.148.418**	**111.693.142**	**771.654.668**	**797 559.625**
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**529.979.122**	**575.954.319**	**516.181.161**	**543.552.472**	**475.996.252**	**6.032.605.775**	

FONTE. SIC/SEFAZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 28

A Receita Corrente Líquida (RCL), no valor de R$ 6 032 605 775,00 foi apurada somando-se as receitas arrecadadas, com as devidas deduções, no mês de referência (Dezembro) e nos 11 anteriores.

A RCL é referência para a fixação dos limites das despesas com pessoal, das despesas previdenciárias, das garantias, da dívida consolidada e das operações de crédito Isto significa que quanto mais aumentar a RCL, mais poderão se expandir os valores das despesas que estão a ela referenciadas

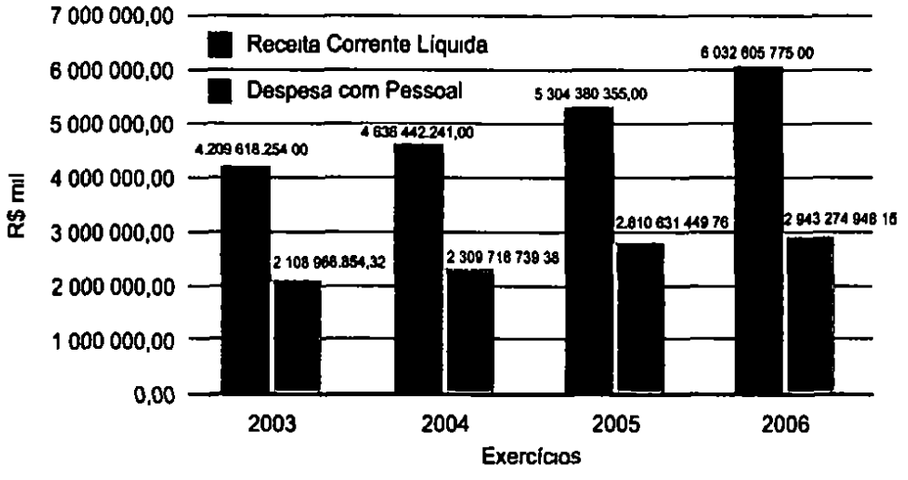
TABELA 23
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(R$1,00)

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	REALIZAÇÃO %
2003	4.209 618 254,00	2 108 966 854,32	50,10
2004	4 636 442 241,00	2.309 718 739,38	49,82
2005	5.304.380.355,00	2 810 631 449,76	52,99
2006	6 032.605.775,00	2 943 274 948,15	48,79

Fonte SIC/SEFAZ

GRÁFICO IX
DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



Juros e Encargos da Dívida

Os Juros e Encargos da Dívida Interna, no ano de 2006, somaram R$ 163 141 138,42, representando 2,70% das Despesas Correntes Comparando-se com o ano anterior, houve um decréscimo de 16,02% em termos nominais Está incluído na despesa acima o valor de R$ 13 260 000,00, referente aos juros e encargos da dívida da COHAB, pagos com recursos do tesouro

No total dos gastos com Juros e Encargos da Dívida Interna está contemplado o pagamento correspondente a R$ 35 876,82, referente às garantias oferecidas, conforme contrato nº 2, COM-FUSEC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 39

Os Juros e Encargos da Dívida Externa, no ano de 2006, somaram R$ 66 103.011,31, representando 1,10% das Despesas Correntes. Comparando-se esta despesa com o ano anterior, verificou-se um acréscimo de 4,19% em termos nominais

Outras Despesas Correntes

O grupo de despesas "Outras Despesas Correntes", executadas em 2006 somaram R$ 2 907 300 717,22

Neste grupo, aparece o valor de R$ 630.671 894,56 referente a. parte repassada para o FUNDEF, classificado como Despesas Correntes que corresponde aos 15,00% dos recursos do ICMS, FPE, IPI Exportação e Lei Complementar nº 87/96

As transferências constitucionais e legais repassadas aos municípios, no exercício de 2006, conforme Art.158 da Constituição Federal, somaram R$ 983 665.793,74, participando com 33,83% na composição do grupo

A Tabela a seguir demonstra os principais componentes do grupo

TABELA 24
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA DO GRUPO "OUTRAS DESPESAS CORRENTES"

(R$1,00)

ELEMENTOS DE DESPESA	AUTORIZAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	REALIZAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %
Transf. Intrag. a Ent. n/Integrantes do Orçamento Fisc. e Seg Social	**1.208.711,70**	**0,04**	**1.162.775,36**	**0,04**
Transf. Interg. a Municípios	**992.192.061,40**	**31,20**	**986.762.612,93**	**33,94**
Transf. a Inst. Priv. s/fins lucrativos	**108.241.111,02**	**3,40**	**107.374.423,85**	**3,69**
Transf. a Inst. Multigov. Nacionais	**656.540.605,69**	**20,64**	**630.671.894,56**	**21,69**
Aplicações Diretas	**1.422.201.309,35**	**44,72**	**1.181.329.010,52**	**40,63**
- Indenizações e Restituições	40 832 651,03	1,28	40 262 997,19	1,38
- Material de Consumo	162.936 434,10	5,12	120 548.348,48	4,15
- Out. Serv Terc. P Física	68 822 605,82	2,16	62.394 727,61	2,15
- Out. Serv Terc. P. Jurídica	713 313 935,75	22,43	585 404 216,78	20,14
- Locação de Mão-de-Obra	162 587 710,29	5,11	149 135.364,38	5,13
- Passagens e Desp c/Locomoção	15 084 953,90	0,47	13 096.332,69	0,45
- Contribuições	6.163 590,00	0,19	2 153 911,40	0,07
- Serviços de Consultoria	25 396 438,11	0,80	3 136 658,21	0,11
- Material de Distribuição Gratuita	69 897 583,67	2,20	59 146 885,78	2,03
- Auxílios	8 184 512,91	0,26	7 554 946,42	0,26
- Obrigações Trib. Contribuitivas	63 619 082,89	2,00	60 821 911,38	2,09
- Outros	85 361 810,88	2,68	77.672.710,20	2,67
TOTAL	**3 180.383.799,16**	**100,00**	**2.907.300.717,22**	**100,00**

Fonte SIC/SEFAZ
NOTA "Outros" compõem-se de pensões, cont. por tempo determinado, outros benefícios assistenciais obrigações patronais diárias, premiações culturais artísticas científicas, sentenças judiciais, desp de exerc anteriores, indenizações trabalhistas, ressarcimento de despesas de pessoal requisitado, aux financeiro a estudantes, outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização, aux alimentação e outros aux. financeiros a pessoas físicas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
FIS 40

TABELA 25

DEMONSTRATIVO DO GASTO COM EDUCAÇÃO, CONFORME ART 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LEI Nº 9 394/96, ART 72 - ANEXO X (R$1,00)

RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
IMPOSTOS - ESTADO	**4.072.493.079,62**	**3.893.143.953,40**
FECOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	**0**	**176.578.944,16**
MULTAS, JUROS DE MORA E DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	**64.400.000,00**	**69.612.580,31**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**2.447.083.248,62**	**2.484.836.953,51**
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	2.372.883 248,62	2.432 476 731,61
COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO	28.500 000,00	28 538.875,63
TRANSF FINANCEIRA - LC 87/96	45 700 000,00	23 821 346,27
TOTAL DA RECEITA	**6.583.976.328,24**	**6.624.172.431,38**
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS (NÃO INCLUI ROYALTIES)	**982.496.000,00**	**978.040.874,07**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT	**5.601.480.328,24**	**5.646.131.557,31**

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (INCLUI CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)	**1.436.645.830,02**	**1.391.710.885,95**
- ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	236 567 887,50	160 962.736,73
- ENSINO FUNDAMENTAL - PERDA DO FUNDEF	551 991.737,50	610 691 930,18
- OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	648 086.205,02	620 056 219,04
CONSELHO DE EDUCAÇÃO (INCLUI CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)	**2.208.128,94**	**1 727.796,22**
UNIVERSIDADES (FUNECE, UVA E URCA) (INCLUI CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)	**119.187.042,05**	**115.763.932,66**
FUNDO EST. DE ASSIST. SOCIAL (Proj e Ativ. 20.010, 20.018 e 20.058 - FECOP)	**26.017.304,46**	**25.161.418,18**
DESPESAS EXECUTADAS NA SEDUC COM A FONTE DO FECOP	**1.731 232,28**	**1.439.796,57**
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (PQEB)	**15.069.731,60**	**15.069.731,60**
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO - TDPE	**1 600.859 269,35**	**1.550.873.561,18**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1 029 373 129,58	999 175 640,04
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4 410 101,21	3.240.719,20
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	26 017.304,46	25 161 418,18
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	51.367,00	11.828,17
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4 975.394,53	4 284 043,99
362 - ENSINO MÉDIO	399 882.838,30	384 983 022,59
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.136.559,01	4 114.804,99
- OUTRAS SUBFUNÇÕES	130 012 575,26	129 902 084,02
TOTAL	**1.600.859.269,35**	**1.550.873.561,18**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR
I - TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO - TDPE	**1.550.873.561,18**
II - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT	**5.646.131.557,31**
III - % DO TOTAL DAS DESP. PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO SOBRE A RLIT - I / II	**27,47**
IV - % MÍNIMO A APLICAR	**25,00**
V - DIFERENÇA = III - IV	**2,47**
VI - VALOR DA DIFERENÇA (II x V) / 100	**139.459.449,47**

Fonte SEFAZ/COTES/CECAD

Notas 1) O valor da "Subfunção 361 - Ensino Fundamental" refere-se somente a despesa da SEDUC,
2) Na coluna de "Dotação Atualizada" no item "Juros e Amortização da Dívida" as informações foram fornecidas pela CEDIP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 41

Da Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT, o Estado do Ceará aplicou, em 2006, 27,47% na manutenção e desenvolvimento do ensino Comparando-se esta despesa com o ano de 2005, houve um crescimento nominal de 14,88%

Em conformidade com a Lei nº 9 424, de 24/12/96, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, o Estado do Ceará aplicou 15,00% do ICMS, FPE, IPI Exportação e Lei Complementar nº 87/96, no ensino básico fundamental

Os recursos que completam os 27,47% demonstrados no quadro anterior foram aplicados em favor da manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo 10% do ICMS, FPE, IPI Exportação e Lei Complementar 87/96 e 25,00% dos demais tributos, conforme art 8º, incisos I e II, da Lei 9 424, e art 212 da Constituição Federal

Importante salientar que foi repassada para a conta do FUNDEF, em 2006, a cifra de R$ 771 654.666,91 Deste valor houve um retorno de R$ 160 962.736,73 A diferença representa a transferência que o Estado fez para os municípios, em decorrência da municipalização do ensino fundamental, promovida pelo Governo, nos últimos anos, o que não deixa de representar uma aplicação em educação com recursos do Estado

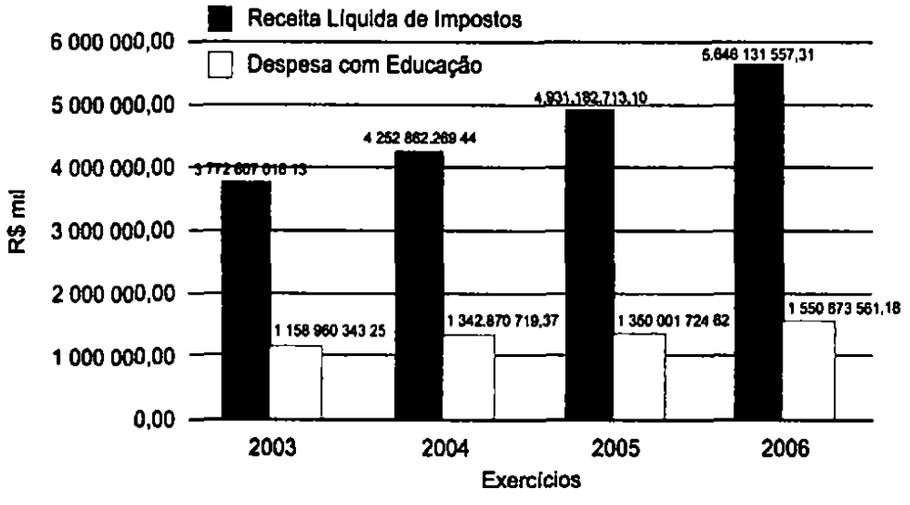
TABELA 26
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM EDUCAÇÃO x RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

(R$1,00)

ANO	RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	DESPESA COM EDUCAÇÃO	REALIZAÇÃO %
2003	3 772 607 016,13	1 158 960 343,25	30,72
2004	4 252 862.269,44	1 342 870 719,37	31,58
2005	4 931 182.713,10	1 350 001 724,62	27,38
2006	5 646 131 557,31	1 550 873 561,18	27,47

Fonte: SIC/SEFAZ

GRÁFICO X
DESPESA COM EDUCAÇÃO X RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 42

O Estado vem priorizando ano a ano o gasto com educação e obedecendo ao art 212 da Constituição Federal, que prevê a aplicação de no mínimo 25,00% da Receita Líquida de Impostos

TABELA 27

DEMONSTRATIVO DO GASTO COM SAÚDE, CONFORME EC Nº 29, DE 13/09/2000

ADCT, ART 77 - ANEXO XVI (R$1,00)

RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
IMPOSTOS - ESTADO	**4.072.493.079,62**	**3.893.143.953,40**
FECOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	**0,00**	**176.578.944,16**
MULTAS, JUROS DE MORA E DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	**64.400.000,00**	**69.612.580,31**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**2.447.083.248,62**	**2.484.836.953,51**
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	2.372.883 248,62	2.432 476.731,61
COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO	28.500 000,00	28 538 875,63
TRANSF FINANCEIRA - LC 87/96	45 700 000,00	23 821 346,27
TOTAL DA RECEITA	**6.583.976.328,24**	**6.624.172.431,38**
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS (NÃO INCLUI ROYALTIES)	**982.496.000,00**	**978.040.874,07**
(-) PERDA DO FUNDEF	**551.991.737,50**	**610.691.930,18**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT	**5 049.488.590,74**	**5.035.439.627,13**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
SECRETARIA DA SAUDE (INCLUI CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)	222.481.982,52	222.315.719,55
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	387 137 276,55	359 247 120,55
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	5 063 024,05	4 267 117,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO-IPEC - FUNÇÃO SAÚDE	28.152.730,26	27 643 900,67
FUNÇÃO SANEAMENTO	135 668.552,83	126 656 232,56
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (AÇÕES E SERV PUB DE SAÚDE)	53 991 874,58	53 991 874,58
DESPESAS EXECUTADAS NA FONTE FECOP (FUNDES, SANEAMENTO)	11 350 702,46	11.333 420,05
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAUDE - TDPS	**843.846.143,25**	**805.455.384,96**

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	257 189 979,32	253 254 466,35
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3 572.316,56	3 317 178,16
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4 155 922,05	3 427 187,93
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45 000,00	31 135,90
301 - ATENÇÃO BÁSICA	85.831 707,90	81.417 455,55
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	206.233 501,84	190 877 163,19
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	41 342 000,00	38.262.770,88
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5 932.806,15	3 150 210,01
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8 940 469,24	7 547 592,66
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	45.000,00	13 000,00
- OUTRAS SUBFUNÇÕES	230 557 440,19	224 157 224,33
TOTAL	**843 846.143,25**	**805.455.384,96**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	VALOR
I - TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - TDPS	**805.455.384,96**
II - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT	**5.035.439.627,13**
III - % DO TOTAL DAS DESP. PRÓPRIAS COM SAÚDE SOBRE A RLIT - I / II	**16,00**
IV - % MÍNIMO A APLICAR	**12,00**
V - DIFERENÇA = III - IV	**4,00**
VI - VALOR DA DIFERENÇA (II x V) / 100	**201.417.585,09**

Fonte SEFAZ/COTES/CECAD/CEDIP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 47

No exercício de 2006, o Ceará aplicou 16,00%, acima portanto, do limite estabelecido pela Constituição Federal A Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000, estabelece que para os Estados, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes a 12,00% da Receita resultante de Impostos e Transferências

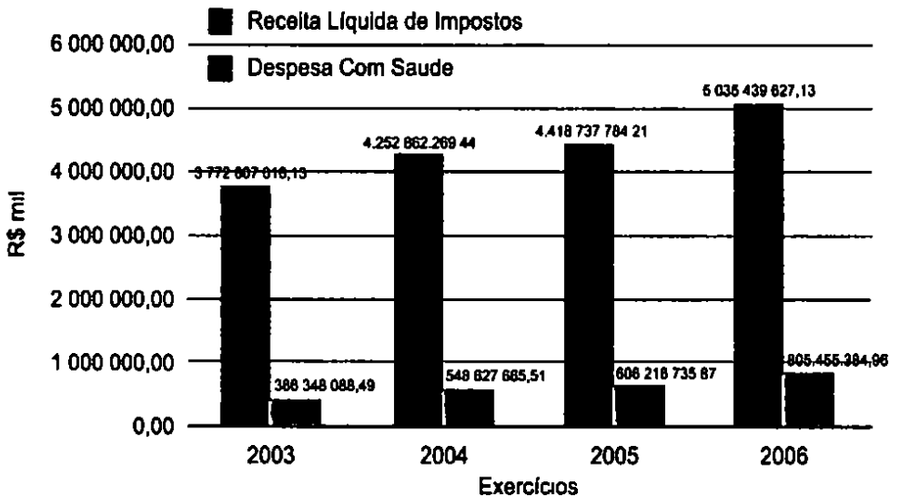
TABELA 28
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SAÚDE x RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

(R$1,00)

ANO	RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	DESPESA COM SAÚDE	REALIZAÇÃO %
2003	3 772 607 016,13	386 348 088,49	10,24
2004	4 252 862 269,44	548.627 665,51	12,90
2005	4.418 737 784,21	606 216 735,87	13,72
2006	5.035 439 627,13	805.455.384,96	16,00

Fonte SIC/SEFAZ

GRÁFICO XI
DESPESA COM SAÚDE X RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS



O Estado do Ceará apresenta, no exercício de 2006, dois resultados diferentes para a Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT Um para as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, outro para as despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, do qual se deduz a perda que o Estado tem com o FUNDEF Convém justificar as razões para a existência dos dois valores Primeiro, o FUNDEF é computado para o cálculo do Gasto com Educação por ser considerado despesa própria com Educação, Segundo, a perda do FUNDEF está deduzida da base de cálculo da RLIT para se computar o gasto com Saúde, tendo em vista o Estado não poder dispor dos recursos de 15,00% do ICMS, do FPE, do IPI e da Lei Kandir destinados para o aporte do FUNDEF

Destaque-se que a perda do FUNDEF equivale à diferença entre os recursos que o Estado aporta para a formação do Fundo menos a receita de retorno, a qual é calculada como sendo a quantidade de matrículas alcançada por aluno, multiplicada pelo valor definido nacionalmente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 44

2.1.2.2.2. Despesas de Capital

As Despesas de Capital, que são gastos realizados pela administração pública com o fim de criar ou adquirir bens de capital, no exercício de 2006, somaram R$ 2.124 625 000,34, representando 26,05% da Despesa Orçamentária Em comparação com o exercício anterior, essa categoria apresentou um acréscimo nominal de 130,90%.

TABELA 29
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA DA CATEGORIA "DESPESAS DE CAPITAL"

(R$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	REALIZAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %
INVESTIMENTOS	**2.140.532.223,23**	**68,93**	**1.170.228.256,87**	**55,08**
Transf. Intrag. a Ent. n/Integrantes do Orç. Fiscal e da Seg. Social	**2.514.071,24**	**0,08**	**2.401.907,35**	**0,11**
Transf. a Municípios	**168.648.614,70**	**5,43**	**124.982.768,53**	**5,88**
Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativos	**66.644.052,64**	**2,15**	**56.392.028,75**	**2,65**
Transf. a Inst. Priv. com Fins Lucrativos	**137 455 088,63**	**4,43**	**120.236.587,87**	**5,66**
Aplicações Diretas	**1.765.270.396,02**	**56,85**	**866.214.964,37**	**40,77**
- Serv de Terc P Física	613 140,00	0,02	55 000,00	0,00
- Serv de Terc P Jurídica	106 981 270,90	3,45	81 714 123,41	3,85
- Serviços de Consultoria	19 882 204,94	0,64	6 484 747,06	0,31
- Obras e Instalações	905 508 905,36	29,16	260 071 999,27	12,24
- Equipamentos e Material Permanente	188 033 258,92	6,06	74 175 443,51	3,49
- Contribuições	439 131 955,51	14,14	360.324 729,53	16,96
- Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros	105 119 660,39	3,39	83 388 921,59	3,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	**146.436.363,84**	**4,72**	**145.759.861,41**	**6,86**
Const. ou Aum de Capital de Empresas	27 315 595,08	0,88	27 270 972,25	1,28
Concessão de Emp e Financiamento	118 818 000,00	3,83	118 240 678,90	5,57
Outros	302 768,76	0,01	248 210,26	0,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	**818.200.741,57**	**26,35**	**808.636.882,06**	**38,06**
TOTAL	**3.105.169.328,64**	**100,00**	**2.124.625.000,34**	**100,00**

Fonte: SIC/SEFAZ

Investimentos

Nas Despesas de Capital, ano-base de 2006, o grupo de Investimentos participa com 55,08% Os elementos Obras e Instalações e Contribuições-Aplicações Diretas, respondem pelo montante de R$ 620.396 728,80, correspondente a 53,02% do grupo Nele estão incluídos os valores de programas de grande porte, concluídos e a concluir pelo Governo do Estado O quadro a seguir evidencia os principais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 45

TABELA 30
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO DE MAIOR RELEVÂNCIA

(R$1,00)

PROGRAMAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO %
- Programa de oferta hídrica estratégica para multiplos usos	391 656 673,37	33,47
- Rodoviário do Estado do Ceará	110 821 983,14	9,47
- Programa Habitacional e de Estruturação Urbana	106 344 427,98	9,09
- Saneamento Ambiental do Ceará	60 921 999,23	5,21
- Projeto São José II	53.936 003,12	4,61
- Universalização Progressiva do Ensino Médio nas Localidades Rurais e Urbanas	44 980 237,36	3,84
- Programa de Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	40 005 613,23	3,42
- Segurança Moderna e Inteligente	25 692 858,61	2,20
- Fortaledmento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Saúde Mais Perto de Você	23.577 295,80	2,01
- Gestão de Tecnologia da Informação	20 053 653,23	1,71
- Infra-Estrutura e Gestão do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAGESPEN	17 124 527,48	1,46
SUBTOTAL	895.115.272,55	76,49
OUTROS	275 112 984,32	23,51
TOTAL	1.170.228.256,87	100,00

Fonte SIC/SEFAZ

Nos dois últimos anos, o Estado conseguiu realizar pouco mais de 1/3 do valor orçado para as ações de investimento, face à sua dependência de recursos externos O Ceará ainda possui necessidades além de sua capacidade de geração de recursos próprios Apesar dessa condição adversa, o Estado tem se credenciado à captação financeira através da contratação de operações de crédito, por ser uma referência no atendimento das exigências requeridas pelos credores.

Inversões Financeiras

No grupo de Inversões Financeiras, as despesas realizadas alcançaram o montante de R$ 145.759 861,41 representando, em relação ao valor realizado em 2005, com um acréscimo nominal de 56,04%

Salientem-se, também, neste grupo, os repasses para aumento de capital, realizados para as empresas METROFOR, CEARAPORTOS e Companhia Docas do Ceará, no exercício de 2006

Amortização da Dívida

A Amortização da Dívida Interna somou R$ 655.693 443,76, que representa 30,86% das Despesas de Capital Confrontando-se com o exercício de 2005, houve um acréscimo nominal de 153,96%

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Fls. 46

No total dos gastos com Amortização da Dívida Fundada Interna está o pagamento de R$ 155 161,86, referente às garantias oferecidas, Contrato nº 2, COM - FUSEC

A Amortização da Dívida Externa somou R$ 152 943 438,30, representando 7,20% das Despesas de Capital Comparando-se com o ano anterior, houve um decréscimo nominal de 5,34%

2.1.2.3. Despesa Orçamentária por Grupo

A classificação da Despesa Orçamentária por grupos, definida no Artigo 8º, § 1º da Lei nº 13 514, de 21 de julho de 2004, de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de 2005, se apresenta no quadro seguinte

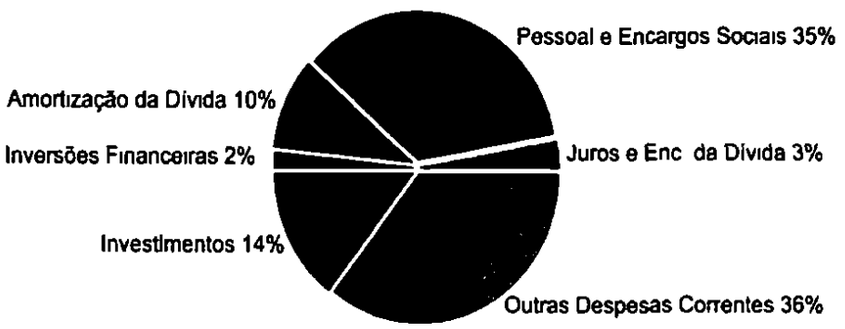
TABELA 31
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO

(R$1,00)

GRUPO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA				VARIAÇÃO %
		2005	PART. %	2006	PART. %	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 601 732.395,75	41,52	2 894 784 995,84	35,49	11,26
2	JUROS E ENC. DA DIVIDA	257 697 087,59	4,11	229 244 149,73	2,81	(11,04)
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 486 557 127,85	39,68	2 907 300 717,22	35,65	16,92
4	INVESTIMENTOS	406 961 284,14	6,49	1 170 228.256,87	14,35	187,55
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	93 409 511,29	1,49	145.759 861,41	1,79	56,04
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	419 761 011,55	6,70	808 636.882,06	9,91	92,64
TOTAL		**6.266.118.418,17**	**100,00**	**8.155.954.863,13**	**100,00**	**30,16**

Fonte SIC/SEFAZ

GRÁFICO XII
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO



O grupo de despesa de maior destaque foi Outras Despesas Correntes com 35,65% do total da Despesa Orçamentária.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 47

TABELA 32

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS, POR FONTE DE RECURSOS

(R$1,00)

FONTE	RECEITA	PARTICIPAÇÃO %	DESPESA	PARTICIPAÇÃO %
TESOURO	**7 435.110 478,65**	**90,09**	**7.322.482.515,59**	**89,78**
COTA PARTE DA CONT. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	**24.657.180,96**	**0,30**	**22.846.836,53**	**0,28**
OP. CRED. INTERNAS - BNDES	**103.897 310,66**	**1,26**	**106.024.101,46**	**1,30**
OP. CRED. INTERNAS	**164.473.882,36**	**1,99**	**144.624.939,90**	**1,77**
OP. CRED. EXTERNAS - SWAP	**106.021.453,18**	**1,28**	**166 976.492,28**	**2,05**
OP. CRED. EXTERNAS	**202.257.782,56**	**2,45**	**179.802.936,33**	**2,20**
CONVÊNIOS	**216.659.239,45**	**2,63**	**213.197.041,04**	**2,61**
CONV. ÓRGÃOS FEDERAIS	212 175 447,55	2,57	208 173 502,70	2,55
CONV ÓRGÃOS INTERNACIONAIS	329 732,30	0,00	0,00	0,00
CONV ÓRGÃOS ESTADUAIS	4 128 973,60	0,05	5.018 102,34	0,06
CONV ÓRGÃOS MUNICIPAIS	19.650,00	0,00	0,00	0,00
CONV ÓRGÃOS PRIVADOS	5 436,00	0,00	5 436,00	0,00
TOTAL	**8.253.077.327,82**	**100,00**	**8.155.954.863,13**	**100,00**

Fonte SIC/SEFAZ

Nota. São fontes do Tesouro Rec. Ordinários (00) Cota Parte do Fundos de Part. dos Estados (01), Rec de Privatização (08), Rec. provenientes do FECOP (10), Cota parte cont. no domínio econômico (11), Rec. Prov de Dep Judiciais (14), Rec. prov do FET (17) Rec. Prov do FDS (18), Rec. Prov do FEMA (19) e Ind Peta ext. do petróleo, xisto e gás (44)

Pela análise na tabela acima, constata-se que os maiores dispêndios do Estado em 2006, originaram-se das fontes do Tesouro, de convênios e de operações de crédito externas, somando em R$ 7 715 482.492,96, e representaram 94,60% da Despesa Orçamentária

TABELA 33

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES, CONFORME PORTARIA Nº 516/02 - STN

LRF, art. 48 - Anexo VII (R$1,00)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	2 943 274 948	48,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	3 619.563 465	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	3 438 585 292	57,00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3 641 565 518	60,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12 065 211 550	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	685 665 216	11,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.327.173 270	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	576 650 429	9,56
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	965 216 924	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/ INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	40.200 624	204 755 865

FONTE SIC/CECAD/COTES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 48

A Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e impõe limites para despesas com pessoal, previdenciária, dívida, operações de crédito, garantias e inscrição de restos a pagar A Tabela 33, demonstra que o Governo encontra-se abaixo dos limites fixados pela LRF, o que coloca o Estado numa situação confortável com referência às metas estabelecidas na referida lei

Os limites globais para o montante da Dívida pública, Operações de Crédito, e Garantias em relação à Receita Corrente Líquida, estão definidos nas Resoluções nºs 40, de 20/12/2001 e 43, de 21/12/2001, do Senado Federal

TABELA 34

DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA PREVISÃO DE METAS FISCAIS COM A REALIZAÇÃO, DE ACORDO COM OS ARTs 4º, § 1º E 5º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ART 13, § 7º da LDO (R$ milhões)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO %
1. RECEITA TOTAL	**8.874.640**	**9.938.387**	**112**
1.1. RECEITAS CORRENTES (I)	**7.574.348**	**8.345.921**	**110**
1 1 1 Receita Tributária	4 100 424	4 150.604	101
1.1 2. Receita de Contribuição	215 855	559.629	259
1 1.3 Receita Patrimonial	33 234	96.528	290
1 1.3 1 Aplicações Financeiras (II)	33 215	95 454	287
1 1.3.2. Outras Receitas Patrimoniais	19	1 074	5.653
1 1 4 Transferências Correntes	2.832.059	3.235.845	114
1 1.5 Demais Receitas Correntes	392.776	303.315	77
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	**7.541.133**	**8.250.467**	**109**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**1.300.292**	**1.592.466**	**122**
1 2 1 Operações de Crédito (V)	851 226	576.651	68
1.2 2 Amortização de Empréstimos (VI)	0	102	0
1 2.3 Alienação de Ativos (VII)	75 000	399.291	532
1 2 4 Transferência de Capital	345 966	549 922	159
1.2 5 Outras Receitas de Capital	28.100	66 500	237
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	**374.066**	**616.422**	**165**
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (IX)=(III+VIII)	**7.915.199**	**8.866.889**	**112**
2. DESPESA TOTAL	**8.852.290**	**18.536.235**	**209**
2.1. DESPESAS CORRENTES (X)	**6.811.865**	**16.857 513**	**247**
2.1 1 Pessoal e Encargos Sociais	3 185 948	3 704.303	116
2.1.2 Juros e Encargos da Dívida (XI)	289.019	229.244	79
2.1.3 Outras Despesas Correntes	3.336.898	3.366 152	101
2.1.3 1 Despesas Correntes Discricionárias (XII)	-124.548	0	0
Despesas Fiscais Correntes(2) (XIII)=(X-XI-XII)	**6.398.298**	**7.070.455**	**111**
2.2. DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	**2.040.425**	**2.487.359**	**122**
2.2 1 Investimentos	1 471.886	1 650 390	112
Despesas de Capital Discricionárias (XV)	-367 972	0	0
2 2 2 Inversões Financeiras	118 646	28.332	24
2 2.3. Amortização da Dívida (XVI)	449 893	808 637	180
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL(2) (XVII)=(XIV-XV-XVI)	**1.222.560**	**1.678.722**	**137**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	22.341	0	0
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX)=(XIII+XVII+XVIII)	7 643 199	8 749 177	114
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**272.000**	**117 712**	**(43)**
RESULTADO NOMINAL	**385.333**	**(235.168.032)**	**(329.021)**

Fonte SIC/SEFAZ/SEPLAN

Notas 1) Excluídas as estatais CAGECE, COGERH CEGÁS, CEARÁ PORTOS, METROFOR, CEASA,
2) Deduzidas as despesas discricionárias
3) Excluídas as concessões de empréstimos do grupo "Inversões Financeiras".
4) Resultado Nominal = Dívida Fiscal Líquida (2006) (R$ 3 641 565 518,00) Dívida Fiscal Líquida (2005) (R$ 3 876 733 550,00)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 49

De conformidade com o inciso I do artigo 4º da IN - 01/2000 - TCE, o quadro anterior demonstra o resultado das Metas Fiscais de Resultado Primário e Nominal projetadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2006

A meta fixada através da Lei Orçamentária foi de R$ 272,00 milhões, considerando a despesa empenhada Em 2006, o tesouro obteve um superávit primário de R$ 117,72 milhões, inferior ao estabelecido em Lei, correspondente somente a 43,28% da meta fixada

Com referência ao resultado nominal, obteve-se um valor negativo de R$ 235 168 032,00 correspondente a diferença entre a Dívida Fiscal Líquida do exercício de referência (2006) e a Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior (2005) Isto representa um resultado positivo, tendo em vista a redução ocorrida no saldo da Dívida e demonstra que o Estado ultrapassou a Meta Fixada

A busca do equilíbrio fiscal, tão desejado pelo governo cearense, está no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal acordado entre a União e o Estado do Ceará.

Nos termos do Artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2006 através da Resolução nº 03/2006, de 30/01/2006, do Comitê de Gestão por Resultado de Gestão Fiscal - COGERF Ele foi baseado no Anexo de Metas Fiscais da Lei Orçamentária com o fim de compatibilizar a realização da Receita com a execução da Despesa A propósito, é importante enfatizar que o Governo tem se esforçado de forma responsável para cumprir todas as Metas Fiscais, bem como de atender todos os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal

Para atender ao Artigo 4º, incisos II e III, da Instrução Normativa nº 01/2000 - TCE, acompanham esta prestação de contas os documentos abaixo relacionados

- Cópias das atas das audiências realizadas nos meses de maio e setembro de 2006 e fevereiro de 2007, conforme determina o § 4º, do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

- Relatório dos projetos concluídos e em conclusão do Estado, nos termos do disposto no Parágrafo Único do Artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal

2.2. Da Administração Indireta

Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes

A análise da execução orçamentária da Administração Indireta envolve as Autarquias, Fundações e Fundos, ora regidos pela Lei nº 4 320/64 e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE e COHAB) enquadradas na Lei 6 404/76 e, concomitantemente, consolidadas nas contas públicas por determinação da Portaria Ministerial/STN nº 589, de 27/12/01

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 50

2.2.1. Receita Orçamentária

No exercício de 2006, a arrecadação da Receita Orçamentária alcançou a cifra de R$ 3 113 914 884,24, inferior em 27,79% ao valor previsto em R$ 4 312 726 964,02.

O montante da Receita Orçamentária das Autarquias, Fundações, Fundos e das Empresas Estatais Dependentes é proveniente do somatório de seus grupos, conforme quadro abaixo

TABELA 35
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR AGRUPAMENTO DE FONTES

(R$1,00)

GRUPO	VALOR	PARTICIPAÇÃO %
- Transferências do Tesouro	1 428 605 311,60	45,88
- Transf de Convênios	794 930 531,28	25,53
- Outras Transferências	160 962 736,73	5,17
- Receitas Próprias	729 416 304,63	23,42
TOTAL	**3.113.914.884,24**	**100,00**

Fonte. SIC/SEFAZ

Os recursos provenientes da Fonte Tesouro que foram transferidos para os Órgãos/Entidades da Administração Indireta estão compreendidos no grupo "Transferências do Tesouro" e representam o maior volume de receita O valor contido em "Outras Transferências" corresponde ao retorno do FUNDEF

No exercício de 2006, a Receita Orçamentária apresentou o seguinte desempenho:

TABELA 36
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA COM A REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

(R$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO %
1. RECEITAS CORRENTES	**3.393.556.513,53**	**2.382.580.910,16**	**70,21**	**76,51**
Receita Tributária	88 102.816,79	78 247 761,16	88,81	2,51
Receita de Contribuição	671 787 036,58	558.379 726,16	83,12	17,93
Receita Patrimonial	5.834 100,00	20 766 373,59	355,95	0,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	21 472.481,52	17 934 738,26	83,52	0,58
Transferências Correntes	2 509 832.960,05	1.653.407 219,07	65,88	53,10
Outras Receitas Correntes	96.527 118,59	53 845 091,92	55,78	1,73
2. RECEITAS DE CAPITAL	**919.170.450,49**	**731.333.974,08**	**44,88**	**23,49**
Operações de Crédito	22 396.379,40	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	140 557,19	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	102 056,35	0,00	0,00
Transferências de Capital	880 031 221,09	731 091 360,54	83,08	23,48
Outras Receitas de Capital	16 742.850,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.312.726.964,02**	**3.113.914.884,24**	**72,20**	**100,00**

Fonte SIC/SEFAZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 51

As Transferências Correntes e de Capital somaram R$ 2.384 498 579,61 que corresponde a 76,58% da Receita Orçamentária arrecadada, firmando-se como a maior fonte de receita da Administração Indireta O Tesouro do Estado contribuiu com 59,91% para composição dessa receita, cabendo o restante aos convênios e FUNDEF

As receitas formadas pelas contribuições dos servidores e patronal dos Fundos de Previdência (SUPSEC e FPP), bem como os recursos diretamente arrecadados através das Fontes 70 e 75, somaram R$ 729 416 304,63, implicando em apenas 23,43% do total da Receita Orçamentária Deste montante, as Receitas de Contribuições tiveram uma participação expressiva no valor de R$ 558 379 726,16, ou seja, 76,55%, cabendo ao SUPSEC a maior parte Portanto, vale destacar, a título de informação, o demonstrativo de suas receitas, conforme tabela a seguir

TABELA 37
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO SUPSEC, CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

(R$1,00)

RECEITA	VALOR
SEGURADO	**215.154.162,44**
Poder Legislativo	8 248 780,65
Poder Judiciário	24 727.468,61
Segurado	23 083 238,88
Serventuários da Justiça	1.644.229,73
Ministério Público	11 139 719,41
Poder Executivo	171 038 193,77
PATRONAL	**335.647.385,99**
Poder Legislativo	9 998.846,07
Poder Executivo	273.337.074,44
Poder Judiciário	35 189 266,82
Ministério Publico	17 122 198,66
TOTAL DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**550.801.548,43**
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**5.700.180,04**
RESTITUIÇÕES	**0,00**
RENDIMENTOS	**3.544.901,67**
TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA DO SUPSEC	**560.046.630,14**
TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO	**398.573.801,29**
TOTAL GERAL	**958.620.431,43**

Fonte SIC/SEFAZ

Excluindo-se as contribuições arrecadadas pelo SUPSEC e FPP, as entidades com o maior volume de receita própria foram o DETRAN com 51,98% e o FERMOJU com 17,56%

No ano de 2006, a Receita Orçamentária das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes teve um acréscimo de 21,36%, em relação ao exercício de 2005

Relativamente às Transferências de Convênios, as mesmas apresentaram um acréscimo de 95,28% em relação a 2005, sobretudo em Recursos Provenientes do PROGERIRH - Fonte 42, que teve um significativo aumento dos repasses na ordem de R$ 284 889 714,98

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 52

2.2.2. Despesa Orçamentária

No exercício de 2006, a despesa realizada por Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes atingiu o montante de R$ 3 191.823 697,57, o correspondente a 73,22% da despesa autorizada, que importou em R$ 4 359 114 733,03

As fontes de recursos utilizadas para a execução das despesas estão assim resumidas

TABELA 38
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR FONTE DE RECURSOS

(R$1,00)

FONTE	AUTORIZADA	REALIZADA	REALIZAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO %
00 Recursos Ordinários	989 123 228,39	947 967 700,74	95,84	29,70
01 Cota-parte do FPE	314 704 049,08	297 943 553,85	94,67	9,33
03 Contribuição do SUPSEC	242 889 360,58	242.379 405,57	99,79	7,59
04. Contribuição Patronal do SUPSEC	426 886.000,00	371 803 198,90	87,10	11,65
05 Contribuição Parlamentar	1 005 838,00	101.366,79	10,08	0,00
06. Contribuição Parlamentar Patronal	1 005 838,00	0,00	0,00	0,00
09 Recursos provenientes do FUNDEF	788 559 625,00	171 481 473,09	21,75	5,37
10 Recursos provenientes do FECOP	71 195 538,48	65 942.952,54	92,62	2,07
11 Cota Parte da CIDE	45 800 000,00	44 469 183,58	97,09	1,39
17 Fundo Estadual de Transporte - FET	24 751 651,44	21 876.429,30	88,38	0,69
19 Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	12.300 000,00	8 814 185,92	71,66	0,28
40 Operações de Crédito Não Condicionada	40 694 519,54	31 907.348,55	78,41	1,00
42 Recursos provenientes do PROGERIRH	363 024 373,09	340 816.637,29	93,88	10,68
44 Inden pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás	16 742.850,00	14 422.435,40	86,14	0,45
45 Operações de Crédito Internas – BNDES	11 150 000,00	5.843.125,47	52,40	0,18
46 Operações de Crédito Internas	11 166.379,40	3 173.346,27	28,42	0,10
48 Operações de Crédito Externas	900 000,00	50.340,21	5,59	0,00
70 Recursos diretamente arrecadados	212.725 443,68	160 473.339,46	75,44	5,03
75 Medida Compensatória Ambiental	2.714 000,00	1.302.218,92	47,98	0,04
81. Convênios com Órgãos Internac. - Adm. Indireta	503 211,21	195 930,77	38,94	0,01
83 Convênios com Órgãos Federais - Adm. Indireta	143 698.108,03	29 463 278,76	20,50	0,92
85 Convênios com Órgãos Estaduais - Adm. Indireta	204 281 326,11	137.359.230,23	67,24	4,30
87 Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta	5 495 293,00	2 229 720,20	40,58	0,07
89 Convênios com Órgãos Privados - Adm. Indireta	1 455 000,00	961 921,83	66,11	0,03
91 Recursos provenientes do SUS	426 343 100,00	290.845.373,93	68,22	9,11
TOTAL	**4.359.114.733,03**	**3 191 823.697,57**	**73,22**	**100,00**

Fonte SIC/SEFAZ

A maior parcela de recursos para a realização das despesas teve origem no Tesouro Estadual, cujas fontes 00 e 01 somaram R$ 1 245 911 254,59, o correspondente a 39,04% da despesa total

As Fontes 81, 83, 85, 87, 89 e 91, relativamente a Convênios, somaram R$ 461 055 455,72, com participação de 14,45% na despesa total, cabendo à Fonte 91 - Recursos Provenientes do SUS, destinada ao FUNDES, a maior parcela no valor de R$ 290 845 373,93

As despesas realizadas com os recursos diretamente arrecadados, fonte 70, tiveram sua grande maioria concentrada no DETRAN, FERMOJU, FERC, FEC, JUCEC e EMATERCE que responderam por 88,50% dessas despesas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 53

Das entidades acima citadas, o FERMOJU, FERC, FEC e JUCEC têm total independência financeira, uma vez que contam exclusivamente com os recursos por elas arrecadados. A EMATERCE, embora componha as 6 entidades que mais utilizaram a fonte 70, a sua maior fonte de recursos é o Tesouro Estadual

Os tipos de créditos utilizados na execução da Despesa Orçamentária são os seguintes

TABELA 39
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA POR TIPO DE CRÉDITO

(R$1,00)

CRÉDITOS	FIXAÇÃO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO %
Ordinários e Suplementares	4 343 747 249,25	3.187 669 664,43	73,39	99,87
Especiais	15 367 483,78	4 154 033,14	27,03	0,13
TOTAL	**4.359.114.733,03**	**3.191.823.697,57**	**73,22**	**100,00**

Fonte SIC/SEFAZ

A execução da despesa, por categoria econômica, está demonstrada a seguir, tendo sido discriminada segundo os grupos de despesa constantes da Lei Orçamentária de 2006

TABELA 40
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E GRUPO

(R$1,00)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				VARIAÇÃO %
	2005	PARTICIPAÇÃO %	2006	PARTICIPAÇÃO %	
1. DESPESAS CORRENTES	**2.126.136.472,34**	**87,53**	**2.405.373.019,17**	**75,36**	**13,13**
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 264 903 775,65	52,08	1 447 800 937,75	45,36	14,46
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.205 538,91	0,50	13.260 000,00	0,42	8,64
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	849 027.157,78	34,95	944.312 081,42	29,59	11,22
2. DESPESAS DE CAPITAL	**302.848.447,52**	**12,47**	**786.450 678,40**	**24,64**	**159,68**
- INVESTIMENTOS	217 034.616,34	8,94	667 327.363,35	20,91	207,48
- INVERSÕES FINANCEIRAS	84 767.751,56	3,49	119 123 315,05	3,73	40,53
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1 046 079,62	0,04	0,00	0,00	(100,00)
TOTAL	**2.428.984.919,86**	**100,00**	**3.191.823 697,57**	**100,00**	**31,41**

Fonte SIC/SEFAZ

O grupo Pessoal e Encargos Sociais, como em 2004 e 2005, constituiu a maior parcela de gastos das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos Em 2006, dentre as entidades da Administração Indireta, regidas pela Lei nº 4 320/64, destacam-se nessa ordem o SUPSEC, FUNDEF e FUNDES que somaram R$ 1 226 143 510,17, ou seja, 84,69% do total gasto no grupo em análise

O gasto do SUPSEC com Pessoal e Encargos Sociais, incluindo todas as fontes, totalizou, em 2006, o montante de R$ 1 003 361 829,40 conforme demonstra a tabela seguinte

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 54

TABELA 41

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL DO SUPSEC, POR PODER E FONTE DE RECURSOS

(R$1,00)

DESPESA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	**73.291.403,90**
- Transferências do Tesouro	53 516.401,94
- Contribuições Previdenciárias	19 775.001,96
Fonte 03 - Servidor	8.737 000,00
Fonte 04 - Patronal	11 038.001,96
PODER EXECUTIVO	**818.310.295,77**
- Transferências do Tesouro	300 874 723,53
- Contribuições Previdenciárias	517 435 572,24
Fonte 03 - Servidor	201 405.205,57
Fonte 04 - Patronal	316 030.366,67
PODER JUDICIÁRIO	**83.224.735,58**
- Transferências do Tesouro	28 925 048,96
- Contribuições Previdenciárias	54 299 686,62
Fonte 03 - Servidor	20.347 400,00
Fonte 04 - Patronal	33 952.286,62
MINISTÉRIO PÚBLICO	**28.535.394,15**
- Transferências do Tesouro	5 863 050,50
- Contribuições Previdenciárias	22 672.343,65
Fonte 03 - Servidor	11 889 800,00
Fonte 04 - Patronal	10 782 543,65
TOTAL GERAL	**1.003.361.829,40**
- Transferências do Tesouro	389 179 224,93
- Contribuições Previdenciárias	614 182 604,47
Fonte 03 - Servidor	242 379 405,57
Fonte 04 - Patronal	371 803 198,90

Fonte SIC/SEFAZ

O valor registrado no grupo Juros e Encargos da Dívida implica em despesas relacionadas aos empréstimos contraídos pela COHAB junto ao Banco do Brasil S/A - BB

No grupo Outras Despesas Correntes, os maiores gastos foram realizados nos seguintes elementos

TABELA 42

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA DO GRUPO "OUTRAS DESPESAS CORRENTES"

(R$1,00)

ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	451 729.427,89
- Material de Consumo	97 933 270,55
- Despesas de Exercícios Anteriores	65 560 088,66
- Material de Distribuição Gratuita	101.256.289,90
- Locação de Mão-de-Obra	58 554 943,46
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41 519 417,67
SUBTOTAL	**816.553.438,13**
- Outros Elementos	127.758.643,29
TOTAL	**944.312.081,42**

Fonte.SIC/SEFAZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 55

Do valor verificado no elemento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, coube ao FUNDES a responsabilidade pela aplicação da maior parcela de recursos, isto é, 59,31%, seguido do DETRAN com 6,68%, IPEC com 4,71 e DERT com 4,32%

No grupo Investimentos, as maiores despesas ficaram por conta dos elementos a seguir, conforme a ordem de gastos·

TABELA 43
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA DO GRUPO "INVESTIMENTOS"

(R$1,00)

ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR
- Obras e Instalações	499.250.375,48
- Despesas de Exercícios Anteriores	27 833.373,10
- Equipamentos e Material Permanente	25 621 075,34
- Auxílios	11 610 621,41
SUBTOTAL	**564.315.445,33**
- Outros Elementos	103.011.918,02
TOTAL	**667.327.363,35**

Fonte SIC/SEFAZ

A SOHIDRA responde pela maioria das despesas com investimentos, participando com R$ 356 355 770,08, o que corresponde a 53,40% do total do grupo Desse valor, 96,28% foram aplicados em Obras e Instalações, 0,87% em Despesas de Exercícios Anteriores, 0,52% em Equipamentos e Material Permanente e 2,33% em outros elementos

Os investimentos da SOHIDRA originaram-se de recursos do Programa de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - PROGERIRH (95,58%) e de Convênios e outras fontes (4,42%)

Do valor aplicado em Equipamentos e Material Permanente, 39,06% pertencem ao FUNDES, cuja maioria dos recursos originou-se de Convênios com Órgãos Federais

No grupo Inversões Financeiras, o elemento Concessão de Empréstimos representa a quase totalidade dos gastos, cuja execução deve-se ao FDI, no valor de R$ 116.938.000,00 Tal despesa corresponde aos incentivos fiscais originários do ICMS e concedidos às indústrias instaladas no Estado

A Administração Indireta aplicou seus recursos em 23 das 28 funções de Governo, cabendo ao Tesouro do Estado a responsabilidade pela aplicação de 39,04% desses recursos, conforme está demonstrado a seguir·

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 56

TABELA 44

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO

(R$1,00)

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO			PARTICIPAÇÃO %
		2005	2006	VARIAÇÃO %	
02	Judiciária	34 191 671,33	37 486 493,86	9,64	1,17
03	Essencial à Justiça	19 998,77	51 400,00	157,02	0,00
04	Administração	177 541.211,62	241 497.292,27	36,02	7,57
06	Segurança Publica	1.424 923,90	1.038 581,46	(27,11)	0,03
08	Assistência Social	42 934 213,55	86.114 271,52	100,57	2,70
09	Previdência Social	883 166.854,62	1 003 496 913,09	13,62	31,44
10	Saúde	551 728.817,81	694 247 000,76	25,83	21,75
11	Trabalho	1.303 470,88	1 065 651,03	(18,25)	0,03
12	Educação	258 030 537,74	285 828 937,98	10,77	8,96
13	Cultura	20.830 262,93	13.640 925,74	(34,51)	0,43
14	Direitos da Cidadania	823 458,57	856 879,07	4,06	0,03
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	2 046.377,06	2.100 930,73	2,67	0,07
17	Saneamento	5 145 699,98	352.279 075,45	6 746,09	11,04
18	Gestão Ambiental	72 602 841,53	24.492 605,12	(66,26)	0,77
19	Ciência e Tecnologia	54 174.837,16	59 467 654,81	9,77	1,86
20	Agricultura	53 653 870,81	60 710 517,98	13,15	1,90
21	Organização Agrária	5 351 850,32	9 795 223,41	83,02	0,31
22	Industria	83 842 326,63	116 938 000,00	39,47	3,66
23	Comércio e Serviços	4 077 842,26	4 682 170,24	14,82	0,15
24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Energia	661 386,52	627 400,54	(5,14)	0,02
26	Transporte	162 151 995,24	181 257 691,35	11,78	5,68
27	Desporto e Lazer	1 396 470,63	888 081,16	(36,41)	0,03
28	Encargos Especiais	11 884.000,00	13 260.000,00	11,58	0,42
TOTAL		**2.428.984.919,86**	**3.191.823.697,57**	**31,41**	**100,00**

Fonte SIC/SEFAZ

Na função Previdência Social, foi utilizado o maior volume de recursos, dos quais 99,99% foram administrados pelo SUPSEC, para pagamentos das aposentadorias e pensões do Estado

Seqüencialmente vem Saúde, executada na ESP, no IPEC e no FUNDES, cabendo a este a responsabilidade pela aplicação de 94,42% dessa função

A função Indústria aplicou recursos exclusivamente no FDI, que, neste exercício, teve um acréscimo de 39,47%, em relação a 2005

A função Educação teve sua maior representação no FUNDEF, responsável por 59,99% dos gastos desta função, que também está representada na FUNECE (22,39%), URCA (6,53%), UVA (5,91%) e FUNCAP (5,18%).

Concluindo a análise sobre a execução orçamentária das entidades da Administração Indireta, compreendidas aqui somente as Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos, constatou-se que 77,94% de suas despesas foram alocadas em apenas 5 entidades, entre elas, 2 Autarquias e 3 Fundos, conforme o quadro seguinte

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 57

TABELA 45
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA DAS PRINCIPAIS ENTIDADES
POR CATEGORIA ECONÔMICA

(R$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZAÇÃO			PARTICIPAÇÃO %
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SUPSEC	**389.179.224,93**	**614.182.604,47**	**1.003.361.829,40**	**31,44**
Despesas Correntes	389.179.224,93	614 182 604,47	1 003 361.829,40	31,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDES	**359.247.120,55**	**296.559.936,79**	**655.807.057,34**	**20,55**
Despesas Correntes	331 842 663,17	283 088 765,10	614 931 428,27	19,27
Despesas de Capital	27 404 457,38	13 471 171,69	40 875 629,07	1,28
FUNDEF	**0,00**	**171.480.750,89**	**171.480.750,89**	**5,37**
Despesas Correntes	0,00	171.480 750,89	171 480 750,89	5,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SOHIDRA	**8.305.456,11**	**353.091.087,65**	**361.396.543,76**	**11,32**
Despesas Correntes	4 826 418,37	214 355,31	5 040 773,68	0,16
Despesas de Capital	3 479 037,74	352.876.732,34	356 355.770,08	11,16
DERT	**71.940.602,36**	**223.821.413,18**	**295.762.015,54**	**9,27**
Despesas Correntes	42 972.361,96	22 057 547,04	65 029 909,00	2,04
Despesas de Capital	28.968 240,40	201 763 866,14	230 732 106,54	7,23
SUBTOTAL	**828.672.403,95**	**1.659.135.792,98**	**2.487.808.196,93**	**77,94**
Despesas Correntes	768 820 668,43	1 091 024 022,81	1 859 844 691,24	58,27
Despesas de Capital	59 851.735,52	568.111.770,17	627.963 505,69	19,67
OUTRAS ENTIDADES	**417.238.850,64**	**286.776.650,00**	**704.015.500,64**	**22,06**
Despesas Correntes	283 990 776,72	261 537 551,21	545.528 327,93	17,09
Despesas de Capital	133.248 073,92	25.239 098,79	158 487 172,71	4,97
TOTAL GERAL	**1.245.911.254,59**	**1.945.912.442,98**	**3.191.823.697,57**	**100,00**
Despesas Correntes	1 052 811 445,15	1 352.561 574,02	2 405 373 019,17	75,36
Despesas de Capital	193 099.809,44	593.350 868,96	786 450.678,40	24,64

Fonte SIC/SEFAZ

Constata-se, no demonstrativo acima, que o maior dispêndio do Estado em 2006, refere-se à Despesa Previdenciária De seu valor total, 61,21% foram gastos com recursos das contribuições patronal e de servidores e 38,79% com recursos do Tesouro Estadual

Dos gastos executados no FUNDES, 40,85% correspondem à aplicação no elemento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Conforme já citado, o FDI e a SOHIDRA aplicaram seus recursos, na sua maioria, em Concessão de Empréstimos e Obras e Instalações, respectivamente Já o FUNDEF empregou 82,22% em Despesas com Pessoal Civil

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 58

No cômputo geral das entidades da Administração Indireta, as despesas correntes superaram as de capital em R$ 1 618 927 340,77, traduzindo-se dessa forma, a utilização expressiva dos recursos do Estado e outras fontes em gastos de natureza operacional, realizados para a manutenção e o funcionamento das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 59

CAPITULO III

3. DA CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Consolidação Orçamentária da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE E COHAB) e Fundos

3.1.1. Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE E COHAB) e Fundos alcançou o montante de R$ 9 938 386 900,46 Em comparação com o exercício anterior houve um acréscimo nominal de 27,62% Encontram-se excluídas das receitas das entidades acima mencionadas os recursos do Tesouro que constam na receita da Administração Direta

TABELA 46
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

(R$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZADA	REALIZ. %	PARTICIPAÇÃO %
Receitas Correntes	**9.403.145.635,79**	**79,72**	**8.345.921.223,58**	**88,76**	**83,98**
Adm Direta	7 195 606 599,99	61,00	7 099 547 548,40	98,67	71,44
Aut., Fund , Emp Est. Dependentes e Fundos	2.207 539 035,80	18,72	1.246 373 675,18	56,46	12,54
Receitas de Capital	**2.391 965 080,02**	**20,28**	**1.592.465.676,88**	**66,58**	**16,02**
Adm Direta	2 122 445.810,81	17,99	1.153 529.779,42	54,35	11,61
Aut., Fund., Emp Est. Dependentes e Fundos	269 519.269,21	2,29	438 935 897,46	162,86	4,42
TOTAL	**11.795.110.715,81**	**100,00**	**9.938.386.900,46**	**84,26**	**100,00**

Fonte SIC/SEFAZ

A tabela acima evidencia que 83,05% da Receita Estadual, estão concentradas na Administração Direta

Da consolidação da Receita Prevista no valor de R$ 11 795 110 715,81 foi realizada R$ 9 938 386 900,46 equivalente a 84,26%

TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO CEARÁ Fls 60

3.1.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes em 2006, alcançaram a importância de R$ 8 345 921 223,58

TABELA 47
DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES

(R$1,00)

RECEITA	REALIZAÇÃO		PARTICIPAÇÃO %		VARIAÇÃO % 2005/2006
	2005	2006	2005	2006	
TRIBUTÁRIA	3 519 657 744,94	4.150.604.374,68	47,92	49,73	17,93
CONTRIBUIÇÃO	540 508 604,11	559 629 205,08	7,36	6,71	3,54
PATRIMONIAL	58 062.734,87	96 527 882,51	0,79	1,16	66,25
AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIAL	8.563,01	0,00	0,00	0,00	-100,00
SERVIÇOS	16 028 896,27	17 934 738,26	0,22	0,21	11,89
TRANSF CORRENTES	2.921 649 797,94	3 235.844 760,68	39,78	38,77	10,75
OUT REC. CORRENTES	289 140 989,02	285 380 262,37	3,94	3,42	-1,30
TOTAL	**7.345.057.330,16**	**8.345.921.223,58**	**100,00**	**100,00**	**13,63**

Fonte SIC/SEFAZ

As fontes de receitas com valores mais expressivos são as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, representando 49,73% e 38,77%, respectivamente, das receitas correntes

3.1.1.2. Receitas de Capital

Estas receitas, no exercício de 2006, representam, apenas, 16,02% da Receita Orçamentária.

As receitas de capital somaram R$ 1 592 465 676,88, em 2006. Em comparação com o exercício anterior, houve um acréscimo nominal de 260,02%.

TABELA 48
DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL

(R$1,00)

RECEITA	REALIZAÇÃO		PARTICIPAÇÃO %		VARIAÇÃO % 2005/2006
	2005	2006	2005	2006	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	267.613.988,80	576 650 428,76	60,50	36,21	115,48
ALIENAÇÃO DE BENS	1.889 478,27	399 290 770,55	0,43	25,07	21 032,33
AMORTIZ DE EMPRÉSTIMOS	76 356,41	102 056,35	0,02	0,01	33,66
TRANSF DE CAPITAL	172.656 545,79	549 922 232,33	39,03	34,53	218,51
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	88 824,06	66 500 188,89	0,02	4,18	74 767,32
TOTAL	**442.325.193,33**	**1.592.465.676,88**	**100,00**	**100,00**	**260,02**

Fonte SIC/SEFAZ

Como está demonstrado na tabela acima, Operações de Crédito, em 2006, é o valor mais representativo, com 36,21% da sua categoria econômica.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 61

3.1.2. Despesa Orçamentária

Excluídas as duplicidades de despesas com fontes comuns as duas administrações e incluídas as despesas na modalidade de Transferências, da Administração Direta, as quais foram repassadas para a CODECE e FUNDEF, a Despesa Orçamentária alcançou o montante de R$ 9 905 367 958,87

Vale ressaltar, que as Empresas Públicas dependentes, como a COHAB, ETICE e EMATERCE, executam suas despesas diretamente no SIC - Sistema Integrado de Contabilidade, portanto não recebem seus recursos através da modalidade de transferências

TABELA 49
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO

(R$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	**8.567.412.707,94**	**69,61**	**7.299.698.857,31**	**73,69**	**85,20**
Pessoal e Encargos Sociais	3 846 580 381,30	31,25	3 704 302 688,84	37,40	96,30
Juros e Encargos da Dívida	253 144 783,86	2,06	229 244 149,73	2,31	90,56
Outras Despesas Correntes	4 467 687.542,78	36,30	3.366 152 018,74	33,98	75,34
DESPESAS DE CAPITAL	**3.740.146.329,86**	**30,39**	**2.605.669.101,56**	**26,31**	**69,67**
Investimentos	2 771 037 224,45	22,51	1 650 389 721,94	16,66	59,56
Inversões Financeiras	150 408.363,84	1,22	146.642 497,56	1,48	97,50
Amortização da Dívida	818 700 741,57	6,65	808 636.882,06	8,16	98,77
TOTAL	**12.307.559.037,80**	**100,00**	**9.905.367.958,87**	**100,00**	**80,48**

Fonte SIC/SEFAZ

Na Despesa Orçamentária da Administração Direta estão incluídas às transferências realizadas para as empresas CODECE e FUNDEF

O valor de R$ 610 691 930,18, transferido aos municípios pelo FUNDEF (Banco do Brasil), que representa a perda do Estado, é encontrado confrontando-se a despesa transferida pela SEDUC, deduzida a parte que o FUNDEF (Entidade) obteve de retorno

O grupo de Despesa de maior representação de acordo com a tabela 49 é "Pessoal e Encargos Sociais", no valor de R$ 3 704 302.688,84, representando 37,40% da Despesa Total

Da consolidação da despesa fixada no valor de R$ 12 307 559.037,80, foi realizada R$ 9.905 367.958,87 equivalente a 80,48%

Do total da Despesa, a Administração Direta participou com o valor de R$ 6 713 544 261,30 representando 67,78% na realização, e as Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos, com o valor de R$ 3 191 823 697,57, representando 32,22%

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 62

3.1.2.1. Despesas Correntes

Do valor total das Despesas Correntes, 67,05% pertencem à Administração Direta e 32,95% às Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos

O grupo "Outras Despesas Correntes" da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos, em 2006, representam 46,11%, das Despesas Correntes do Estado

3.1.2.2. Despesas de Capital

Do valor total das Despesas de Capital 69,82% pertencem à Administração Direta e 30,18% às Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

O grupo de "Investimentos" da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos, em 2006, representa o valor mais expressivo, com um montante de R$ 1 650 389 721,94, correspondendo a 63,34% das despesas de capital

É importante salientar que, na consolidação da Despesa da Administração Direta com Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos, estão excluídas as fontes em duplicidade Porém, as transferências realizadas para as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não incluídas no SIC, bem como o repasse para o FUNDEF, estão na composição da despesa da Administração Direta

As fontes de despesa 03, 09, 42, 47, 49, 70, 71, 81, 83, 85, 87, 89 e 91 das Autarquias, Fundações e Fundos, são exclusivamente da Administração Indireta Entretanto, as fontes 09, 47, 49 e 85, apesar de serem executadas na Administração Indireta, são originárias de recursos da Administração Direta

Com a finalidade de atender à Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001/STN, as empresas EMATERCE, ETICE e COHAB passaram a executar o orçamento diretamente no SIC - Sistema Integrado de Contabilidade, motivo pelo qual integram a consolidação da Administração Indireta incluídas no Sistema

Ressalta-se que a fonte 09, do FUNDEF, representa a parte correspondente ao retorno, originária da composição dos recursos para formação do Fundo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 63

CAPITULO IV

4. DOS BALANÇOS GERAIS

4.1. Balanços da Administração Direta

4.1.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário consiste em comparar as receitas previstas com as realizadas, bem como as despesas fixadas com as executadas, e deve ser apresentado conforme anexo 12, da Lei nº 4 320/64

TABELA 50
DEMONSTRATIVO DA SÍNTESE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(R$1,00)

RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	2005		2006			VARIAÇÃO %
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
RECEITAS CORRENTES	**6.257.077.283,60**	**6.162.076.128,91**	**7.195.606.599,99**	**7.099.547.548,40**	**(96.059.051,58)**	**15,21**
Receita Tributária	3.519 677 127,15	3 443.819 645,34	4 075.593 079,62	4 072.356.613,52	(3 236 466,10)	18,25
Receita de Contribuição	100 000,00	116 438,87	400.000,00	1 249 478,92	849 478,92	973,08
Receita Patrimonial	10 600 000,00	44.380.062,26	75 191 919,74	75 761 508,92	569 589,18	70,71
Transferências Correntes	2.433 403 158,85	2.472.019 775,67	2.781 621 600,63	2.718.644 776,59	(62.976.824,04)	9,98
Outras Receitas Correntes	293 296 997,60	201 740 206,77	262.800 000,00	231.535 170,45	(31 264 829,55)	14,77
RECEITAS DE CAPITAL	**1.079.400.877,56**	**323.483.682,10**	**2.122.445.810,81**	**1.153.529 779,42**	**(968.916.031,39)**	**256,60**
Operações de Crédito	785.303 435,41	267 613 988,80	1 197 741.261,98	576.650.428,76	(621 090.833,22)	115,48
Alienação de Ativos	76 000 000,00	1 520 713,56	473 894 437,57	399 150.213,36	(74 744 284,21)	26 147,56
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	210 497 442,15	54 260 155,68	445 033 911,26	111 228.948,41	(333 804 962,85)	104,99
Outras Receitas de Capital	7 600 000,00	88.824,06	5 776.200,00	66 500 188,89	60 723 988,89	74 767,32
SOMA	**7.336.478.161,16**	**6.485.559.811,01**	**9.316.052.410,80**	**8.253.077.327,82**	**(1.064.975.082,97)**	**27,25**
DÉFICIT	**125.298.799,01**	**0,00**	**168.920.110,30**	**0,00**	**168.920.110,30**	**34,81**
TOTAL	**7.461.776.960,17**	**6.485.559.811,01**	**9.486.972.521,10**	**8.253.077.327,82**	**(976.217.149,16)**	**27,25**

DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	2005		2006			VARIAÇÃO %
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
Créd. Orçamentários e Suplementares	7.264 499 041,59	6 184 290 895,45	8.931 827 750,84	7 632.974 775,14	(1 298 852 975,70)	23,43
Créd Especiais	197 277 918,58	81 827 522,72	555 144 770,26	522.980 087,99	(32 164 682,27)	539,12
SOMA	**7.461.776.960,17**	**6.266.118.418,17**	**9.486.972.521,10**	**8.155.954.863,13**	**(1.331.017 657,97)**	**30,16**
SUPERÁVIT	**0,00**	**219.441.392,84**	**0,00**	**97.122.464,69**	**97 122.464,69**	**(55,74)**
TOTAL	**7 461.776 960,17**	**6.485.559.811,01**	**9.486.972.521,10**	**8.253 077.327,82**	**(1.233.895.193,28)**	**27,25**

Fonte SIC/SEFAZ

Da confrontação entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, no exercício de 2006, verifica-se um *superavit* orçamentário de R$ 97 122 464,69, ou seja, o total das receitas arrecadadas foi superior ao das despesas executadas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 64

A seguir, demonstra-se o Quociente da Execução Orçamentária, comparando-se o exercício de 2006, com o de 2005

(R$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	2005		2006	
Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária	6.485 559.811,01 / 6 266 118.418,17	= 1,04	8.253 077 327,82 / 8 155 954 863,13	= 1,01

O índice acima (2006) significa que cada R$ 1,01 de receita arrecadada corresponde a R$ 1,00 de despesa realizada.

O *superavit* orçamentário, do exercício de 2006, foi derivado do superavit do Orçamento Corrente, no qual as receitas foram superiores às despesas em 15,05%

O Governo do Estado vem conseguindo melhorias em suas finanças objetivando um maior comprometimento na aplicação dos gastos públicos, conforme mostra os resultados Orçamentário e Financeiro deste exercício de 2006

4.1.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e a Despesa Orçamentárias, como também os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários, juntamente com os saldos financeiros disponíveis, oriundos do exercício anterior, e os transferidos para o exercício seguinte

O Balanço financeiro está apresentado conforme o Anexo 13, da Lei 4 320/64

TABELA 51
DEMONSTRATIVO DA SÍNTESE DO BALANÇO FINANCEIRO

(R$1,00)

RECEITAS			
ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	VARIAÇÃO %
Orçamentária	6 485 559 811,01	8 253 077 327,82	27,25
Extra-Orçamentária	5 673 764 300,97	7.320 200 126,06	29,02
Saldo do Exercício Anterior	5 462 187,06	84 712 198,58	1 450,88
TOTAL	**12.164 786.299,04**	**15.657.989.652,46**	**28,72**

DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	VARIAÇÃO %
Orçamentária	6 266 118 418,17	8 155 954 863,13	30,16
Extra-Orçamentária	5 813 955 682,29	7 377 389 376,37	26,89
Saldo para o Exercício Seguinte	84 712.198,58	124 645 412,96	47,14
TOTAL	**12.164.786 299,04**	**15.657.989.652,46**	**28,72**

FONTE SIC/SEFAZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 65

A Receita e a Despesa Orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro são aquelas que foram consignadas na Lei Orçamentária A Receita e a Despesa Extra-Orçamentárias são aquelas que se realizam independentemente do orçamento A Receita Extra-Orçamentária representa os valores que o Estado é obrigado a arrecadar, e em princípio, não lhe pertencem. A Despesa Extra-Orçamentária corresponde ao repasse dessas receitas para quem de direito

Comparando-se a Receita e a Despesa Orçamentárias, no Balanço Financeiro, o Estado apresentou um *superavit* no valor de R$ 97 122.464,69

As Receitas e as Despesas Extra-Orçamentárias, no Balanço Financeiro, compreendem a movimentação de débito e crédito das contas do ativo e passivo financeiro, do ano de referência.

A seguir demonstra-se o Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros, comparando-se o exercício de 2006, com o de 2005

ESPECIFICAÇÃO	2005		2006	
Saldo Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior	84.712.198,58 / 5 462 187,06	= 15,51	124.645 412,96 / 84 712 198,58	= 1,47

Este quociente indica se houve aumento ou diminuição no saldo disponível

No exercício de 2006, há R$ 124 645 412,96 de disponibilidade que se transfere para o exercício seguinte, contra R$ 84 712 198,58 de disponibilidade do exercício anterior, evidenciando uma melhoria na situação financeira do Estado

O Comportamento da despesa realizada, distribuída por funções de governo, exigida pela Lei 4 320/64, no Balanço Financeiro, está apresentada na tabela seguinte

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 66

TABELA 52

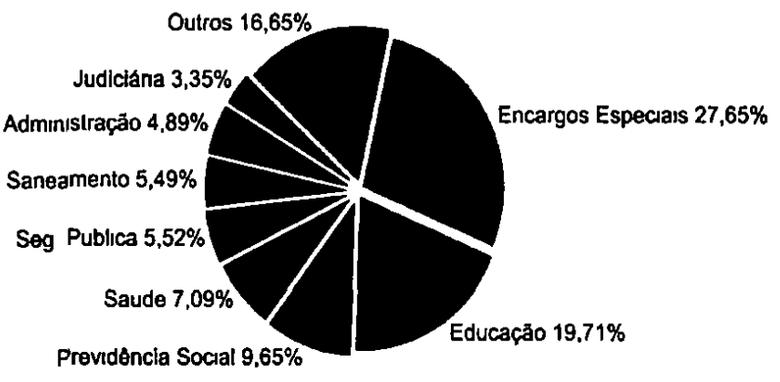
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO

(R$1,00)

FUNÇÕES	REALIZAÇÃO			
	2005	2006	VARIAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO %
LEGISLATIVA	156 468 625,30	184 868 692,94	18,15	2,27
JUDICIÁRIA	240.316 308,50	272 866 274,37	13,54	3,35
ESSENCIAL À JUSTIÇA	87 837 389,82	102 349 059,23	16,52	1,25
ADMINISTRAÇÃO	365.359 455,43	398 441 204,75	9,05	4,89
SEG PUBLICA	387 420 649,91	450 389.925,06	16,25	5,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL	118.595 166,80	132 072 198,36	11,36	1,62
PREVIDÊNCIA SOCIAL	733 577 731,31	786.744.787,51	7,25	9,65
SAÚDE	479 444 832,79	577.878 758,98	20,53	7,09
TRABALHO	23.898 139,37	30 599 880,19	28,04	0,38
EDUCAÇÃO	1.341.369 842,96	1 607 154 336,26	19,81	19,71
CULTURA	31 715 099,02	28 161 958,34	(11,20)	0,35
DIREITOS DA CIDADANIA	65 037 553,86	91 024 789,25	39,96	1,12
URBANISMO	9 388 515,26	81 374 049,53	766,74	1,00
HABITAÇÃO	23 481 782,74	54 370 008,05	131,54	0,67
SANEAMENTO	102 627 235,63	447 814.577,47	336,35	5,49
GESTÃO AMBIENTAL	60 441 657,14	71 738 879,76	18,69	0,88
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	49 652 297,99	41 730 068,07	(15,96)	0,51
AGRICULTURA	152 477 597,28	171 000 959,66	12,15	2,10
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5 617 685,17	5.274 063,34	(6,12)	0,06
INDUSTRIA	92 337.996,86	127 183 535,77	37,74	1,56
COMÉRCIO E SERVIÇOS	19 621 788,56	21 956 401,56	11,90	0,27
COMUNICAÇÕES	0,00	3 020 238,72	0,00	0,04
ENERGIA	0,00	310 495,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	143 129 285,59	187 635 401,70	31,10	2,30
DESPORTO E LAZER	10 715 779,07	25 157 489,06	134,77	0,31
ENCARGOS ESPECIAIS	1 565 586 001,81	2 254 836 830,20	44,03	27,65
TOTAL	**6.266.118.418,17**	**8.155.954.863,13**	**30,16**	**100,00**

FONTE SIC/SEFAZ

GRÁFICO XIII - DESPESA POR FUNÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 67

Excetuando-se a função "Encargos Especiais", as funções de governo que tiveram participações mais expressivas em 2006 foram. Educação, Previdência Social, Saúde, Segurança Pública, Saneamento e Administração.

A Função "Encargos Especiais" é aquela que engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, indenizações e outras, representando, portanto, uma agregação neutra.

4.1.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra a situação econômica e financeira do patrimônio público, através dos seus bens, direitos e obrigações, bem como o saldo patrimonial, num determinado momento Este balanço é representado conforme o Anexo 14, da Lei 4 320/64

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 68

TABELA 53

DEMONSTRATIVO DA SÍNTESE DO BALANÇO PATRIMONIAL

(R$1,00)

ATIVO	2005	2006	VARIAÇÃO %
FINANCEIRO	**258.869.805,11**	**314.727.431,02**	**21,58**
Disponível	84 712 198,58	124 645 412,96	47,14
Realizável	174 157.606,53	190.082.018,06	9,14
PERMANENTE	**6.243.582.024,44**	**6.831.530.987,28**	**9,42**
Bens do Estado	1 487 766 848,09	1 670 882 220,19	12,31
Créditos	4 743 693 400,07	5 147 655 164,69	8,52
Valores	12 121 776,28	12 993 602,40	7,19
SALDO PATRIMONIAL	**0,00**	0,00	0,00
Passivo Real Descoberto	0,00	0,00	0,00
COMPENSADO	**941.164.538,10**	**953.181.659,24**	**1,28**
Val. em Poder de Terceiros	22.339 058,08	0,00	(100,00)
Val de Terceiros	1 462 479,16	1 462 479,16	0,00
Val. e Obrig Diversas	917.363 000,86	951 719 180,08	3,75
TOTAL	**7.443.616.367,65**	**8.099.440.077,54**	**8,81**

PASSIVO	2005	2006	VARIAÇÃO %
FINANCEIRO	**305.049.786,28**	**259.185.402,58**	**(15,04)**
Restos a Pagar	178 860 459,10	207 124.263,86	15,80
Dep de Div Origens	123 106 579,43	49 195 092,63	(60,04)
Outras Ent. Credoras	3 082 747,75	2 866.046,09	(7,03)
PERMANENTE	**4.030.731.788,27**	**3.905.930.490,27**	**(3,10)**
Dívida Fundada Interna	2 599 073 966,99	2 440 739 135,76	(6,09)
Dívida Fundada Externa	1.431 657.821,28	1 465 191.354,51	2,34
SALDO PATRIMONIAL	**2.166.670.255,00**	**2.981 142.525,45**	**37,59**
Ativo Real Líquido	2.166.670.255,00	2 981 142.525,45	37,59
COMPENSADO	**941.164.538,10**	**953.181.659,24**	**1,28**
Contrap de Val em Poder de Terceiros	22.339 058,08	0,00	(100,00)
Contrap de Val de Terceiros	1 462.479,16	1 462 479,16	0,00
Contrap de Val e Obrig Diversas	917.363.000,86	951 719 180,08	3,75
TOTAL	**7.443.616.367,65**	**8.099.440.077,54**	**8,81**

FONTE SIC/SEFAZ

No Ativo Financeiro do Balanço do Estado, estão contidos os créditos realizáveis a curto prazo, como saldos de bancos, órgãos arrecadadores e aplicações financeiras

Neste grupo estão os valores a serem transferidos aos municípios, referentes à arrecadação dos últimos dias do mês de Dezembro/2006, bem como recursos do FECOP, FDS, FET, FEMA, FDI e provenientes de Operações de Crédito

No exercício de 2006, houve um aumento de 21,58% na disponibilidade de caixa, em relação ao exercício anterior, uma vez que neste ano estão registrados não só aqueles oriundos de recursos próprios, como também as fontes especificadas acima. Como se verifica, no Balanço

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 69

Patrimonial de 2006, especificamente, os Grupos do Ativo e Passivo Financeiro apresentaram uma melhor performace quando comparados com o exercício de 2005, em virtude do aumento das disponibilidades e a redução das obrigações

A seguir demonstra-se o Quociente da situação financeira, comparando-se o exercício de 2006, com o de 2005

ESPECIFICAÇÃO	2005		2006	
Ativo Financeiro / Passivo Financeiro	258 869 805,11 / 305.049 786,28	= 0,85	314.727 431,02 / 259 185 402,88	= 1,21

Em 2006, para cada R$ 1,00 de compromissos e obrigações a curto prazo, existem R$ 1,21 de disponibilidade financeira para sua liquidação no curto prazo

Se comparada com o ano de 2005 esta relação melhorou em 42,35%, apresentando um *superavit* financeiro do Balanço Patrimonial

No Ativo Permanente aparecem os bens, créditos e valores do Estado Neste grupo, os valores mais representativos são os Créditos da Dívida Ativa e a Participação do Estado no Capital das Empresas, conforme tabela 53

A Dívida Ativa é integrante do Ativo Permanente e o seu registro contábil é realizado através dos dados do Demonstrativo "Dívida Ativa Estadual", fornecido pela Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, em que se evidenciam as inscrições, as baixas, as atualizações, os cancelamentos e o saldo final em favor da Fazenda Pública

No exercício de 2006, o saldo final da Dívida Ativa é de R$ 3 904 903 004,69

O Ativo Compensado compreende os valores dos direitos registrados que, direta ou indiretamente, possam afetar o patrimônio Desta feita, seu valor mais expressivo é R$ 685 665 216,24, na conta de Valores e Obrigações Diversas e refere-se, basicamente, aos saldos de contratos de empréstimos das Empresas em que o Estado entra como garantidor

O Passivo Financeiro compreende os compromissos exigíveis a curto prazo e independem de autorização legislativa A obrigação do Estado mais representativa, a curto prazo, são os Restos a Pagar acumulados dos dois últimos exercícios, no valor de R$ 207 124 263,86 Deste total R$ 122.746 086,55 refere-se ao Grupo de "Pessoal e Encargos Sociais"

O Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas interna e externa, representadas por títulos ou contratos que dependem de autorização legislativa para serem operacionalizadas

Ressalte-se que neste exercício estão incluídas as dívidas do INSS e do PASEP

De acordo com o § 7º, do Artigo 30, da LC 101, de 04/05/2000, os precatórios judiciais incluídos nos Orçamentos de 2000 a 2006 e não pagos durante suas execuções, foram integrados à Dívida Interna Consolidada no Passivo Permanente, para fins de aplicação dos limites

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ FLS 70

No valor do estoque da Dívida Consolidada, no exercício de 2006, houve uma redução nominal de 3,10%, em comparação com o exercício anterior Este resultado deve-se, sobretudo, à diminuição da correção monetária em decorrência da valorização cambial, bem como à desaceleração dos indicadores inflacionários que influenciaram na maioria dos contratos, bem como à amortização extraordinária de R$ 398 894 437,57 proveniente de recursos da privatização do Banco do Estado do Ceará - BEC

O Passivo Compensado contém as contrapartidas dos mesmos valores registrados no Ativo Compensado

Da confrontação do Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro, no Balanço Patrimonial, resultou num *superavit* Financeiro de R$ 55 542.028,19

A comparação entre os totais do Ativo Real e do Passivo Real, resulta um Ativo Real Líquido de R$ 2.981 142 525,45, e, portanto, um saldo patrimonial positivo A razão deste resultado foi o *superavit* oriundo das variações patrimoniais no valor de R$ 814 472.270,45

Vale dizer que o valor superavitário, ocorreu em virtude da redução da correção monetária da Dívida e o aumento das inscrições de Títulos e Valores, das Incorporações de Bens, bem como, dos Cancelamentos de Dívidas Passivas

DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

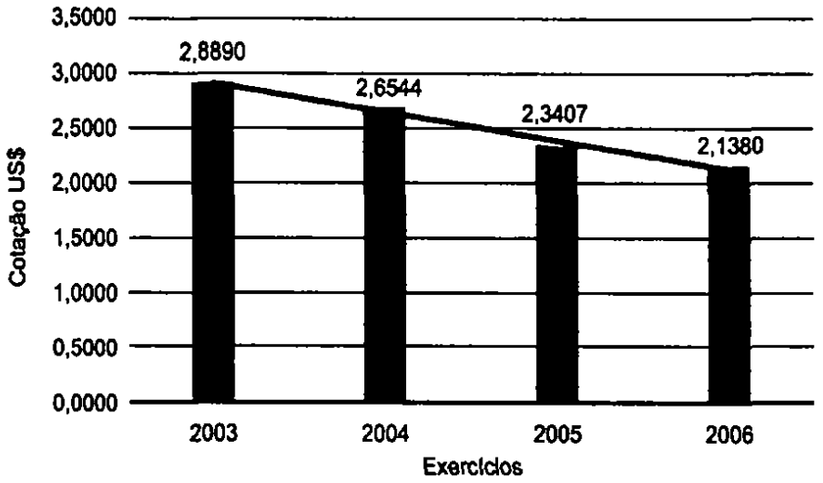
A Dívida Pública Estadual está inserida num contexto nacional, no qual o Governo Federal, através do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, procura manter o controle de endividamento em todas as esferas de governo, para que níveis elevados não comprometam a receita futura com pagamento de encargos, inviabilizando a qualidade dos gastos públicos com serviços prestados à população

O valor do dólar seguiu se depreciando em relação ao real nos cinco últimos anos, afetando a taxa de câmbio No ano de 2003, a taxa de câmbio recuou de R$ 3,53/US$ para R$ 2,889/US$, em 2004 para R$ 2,6544/US$,em 2005 para R$ 2,3407/US$ e em 2006 para R$ 2,1380/US$ Encontrar o ponto de equilíbrio na relação dólar-real é o desafio presente na atual política de câmbio livre

A variação cambial decorrente dos acontecimentos da economia internacional (elevação das taxas de juros americanas, entrada de recursos externos, entre outras) e da economia nacional (ritmo de queda da taxa de juros, metas de inflação, etc) foi variável-chave para a compreensão do comportamento do PIB brasileiro em 2006 e também explicar em parte a redução do estoque da dívida fundada do governo, já que o estoque da dívida do Estado do Ceará apresenta, em sua composição, cerca de 41% do seu valor atrelado à moeda americana

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 71

GRÁFICO XIV
EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO DO DÓLAR FIM DE PERÍODO - 2003 A 2006



FONTE BACEN

A Tabela 54 a seguir mostra a evolução do endividamento do Estado do Ceará, a partir do ano de 2003 até 2006 Ao analisar referido cenário observa-se uma redução continuada do estoque da Dívida Total, chegando ao patamar de R$ 3 728,96 milhões em 2006, valor inferior ao ano anterior de 2005 em 4,19%, fato motivado pelos comentários do parágrafo anterior e também pelo recuo da inflação medida pelo IGP-DI que atingiu a casa dos 30% em 2003, 12,14% em 2004, somente 1,22% em 2005 e 3,79% em 2006, em virtude de existirem contratos com esse indexador que representam 20,5% da dívida total

Outro fato a ser colocado é a redução da dívida com o Tesouro Nacional relativa à Federalização/privatização do Banco do Estado do Ceará - BEC pelo Governo Federal ao Bradesco durante o exercício de 2006 Isso gerou um montante de R$ 398 894,43 mil, utilizados como amortização extraordinária, de um total de amortização no ano de 2006 de R$ 808 636,88 mil

Em contraponto, houve mais contratações de operações de crédito de 2005 para 2006, representando um incremento de 115,48%, com um montante de R$ 576 650,42 mil, principalmente para programas de Inclusão Social, de Qualidade na Educação Básica, Gerenciamento dos Recursos Hídricos e Reservas de Contingências no processo de Privatização do Banco do Estado do Ceará - BEC

Assim, o Governo do Estado do Ceará tem adotado uma estratégia adequada de redução do seu passivo, baseada na execução de amortizações estáveis e crescentes em termos nominais em moeda contratual Em 2006 este valor representou um desembolso de R$ 808,6 milhões, fora o pagamento de encargos que consumiram mais de R$ 229 milhões Esses fatores contribuíram para uma redução contínua da relação dívida/RCL nos últimos quatro anos, atingindo o patamar de 0,62 em 2006, bem abaixo do limite de endividamento que é de até 2,0 vezes a Receita Corrente Líquida, conforme determina Resolução do Senado Federal Cabe registrar o volume médio de liberações, neste mesmo período, de operações de crédito com valor aproximado de R$ 340 milhões/ano em termos reais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Fls 72

1 - DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA

Uma das formas de análise para medir o volume de endividamento do setor público é a relação Dívida/PIB, que demonstra a solvência fiscal, a qual no Governo do Estado do Ceará esta trajetória é decrescente Na tabela a seguir percebe-se que em 2003 esta relação era de 15%, enquanto neste exercício de 2006 o mesmo configura-se em somente 10% A meta prioritária da política fiscal do Governo Estadual deve ser a estabilidade e gradual redução desta relação, evitando que níveis elevados não comprometam a receita futura com pagamento dos encargos, inviabilizando novas contratações para aplicação de investimentos em setores prioritários das funções de governo.

TABELA 54
DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ESTADUAL FUNDADA

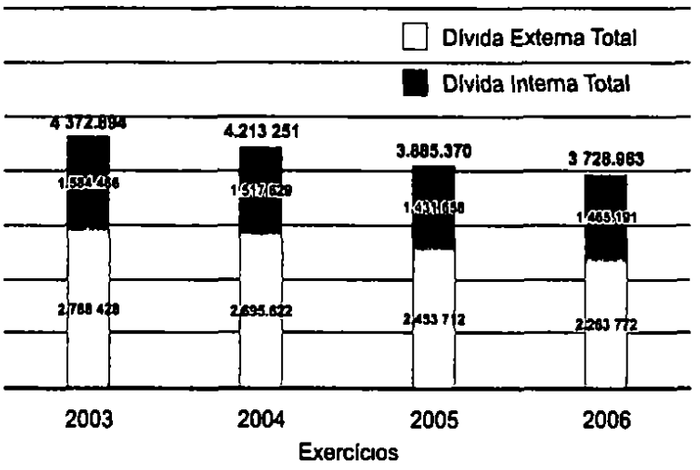
R$ 1 000

ANO	DÍVIDA INTERNA TOTAL A	DÍVIDA EXTERNA TOTAL B	DÍVIDA FUNDADA TOTAL C=(A+B)	PIB D	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA*5 E	RELAÇÃO DÍV TOTAL/ PIB F=C/D	RELAÇÃO DÍV TOTAL /RCL G=C/E
2003	2 788.428	1 584 466	4.372 894	28.425 000	4 209 618	0,15	1,04
2004	2.695 622	1 517 629	4 213 251	33 261.000	4 636.442	0,13	0,91
2005	2.453 712	1 431.658	3 885 370	35 802 000	5 304.380	0,11	0,73
2006	2.263 772	1.465 191	3 728 963	38 537 000	6.032.606	0,10	0,62

FONTE SEFAZ/SIC/SMART

Nota 1 O valor da dívida fundada total (não inclui garantias e precatórios) e contempla a partir de 2006 o parcelamento com o INSS e PASEP

GRÁFICO XV
COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ESTADUAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Fls 93

GRÁFICO XVI
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA EM RELAÇÃO AO PIB
RELAÇÃO DÍVIDA TOTAL/PIB

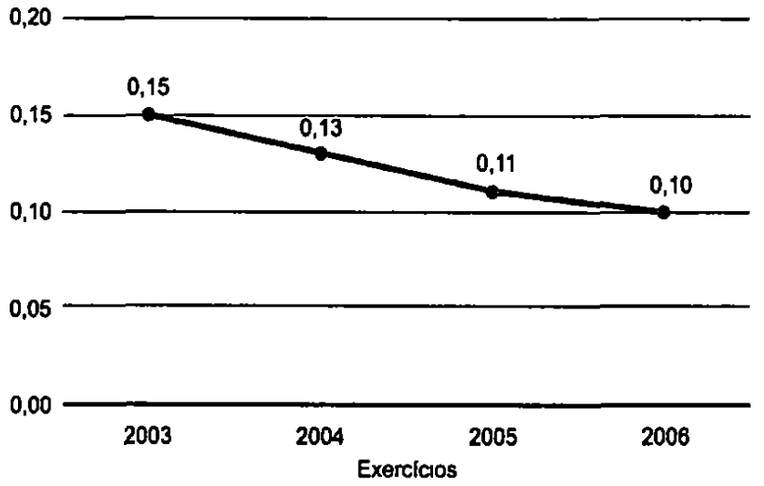
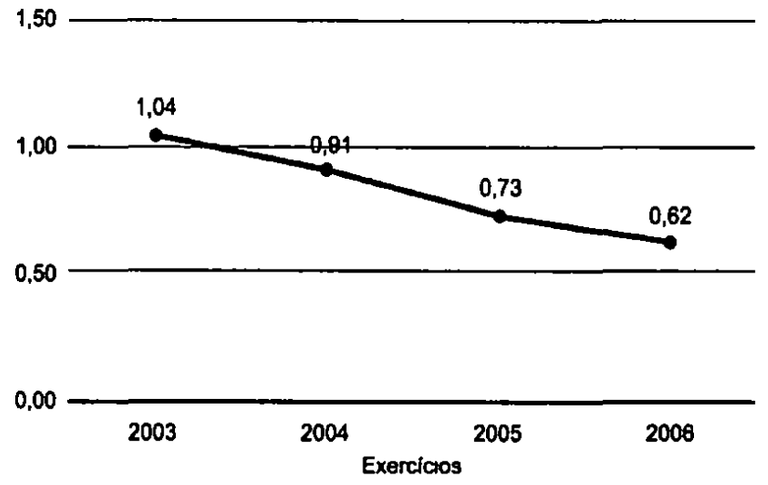


GRÁFICO XVII
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
RELAÇÃO DÍVIDA TOTAL/RCL



2 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

A tabela a seguir mostra a trajetória do serviço da dívida e também a evolução do estoque ao fim de cada ano Os números evidenciam que os Juros e Encargos da Dívida, no ano de 2006, somaram R$ 229,24 milhões representando 22,09% do serviço da dívida, este valor comparado ao ano anterior, demonstra um decréscimo de 11,04% em termos nominais, em decorrência da valorização cambial do real em relação ao dólar, e ainda, a própria desaceleração da inflação, medida pelo IGP-DI da FGV, que ficou em 3,79% em 2006 As amortizações alcançaram R$ 808,64 milhões, representando 77,91% do serviço da dívida e um desembolso superior a 92,64% ao realizado em 2005 A elevação nos pagamentos com o serviço da dívida neste patamar de um ano para outro deve-se basicamente a redução da dívida com o Tesouro Nacional relativo a Federalização/ privatização do Banco do Estado do Ceará - BEC pelo Governo Federal ao Bradesco que gerou um montante de R$ 398 894,43 mil que foram utilizados como amortização extraordinária.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 74

Cabe salientar que no tocante a capacidade de pagamento anual, limitado a 11,5%, com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, o percentual extrapola este limite, pois um dos fatores é que o governo está amortizando bem mais do que se paga de encargos, o que leva a uma diminuição do estoque da dívida Entretanto, o Estado do Ceará por estar diante de um programa de ajuste fiscal, junto ao Governo Federal, e que todas novas contratações, constam no seu Anexo V, a Resolução 43/2001 do Senado Federal, em seu parágrafo 8º, do art. 7º, excepcionaliza tal capacidade, quando não se cumpre seu limite

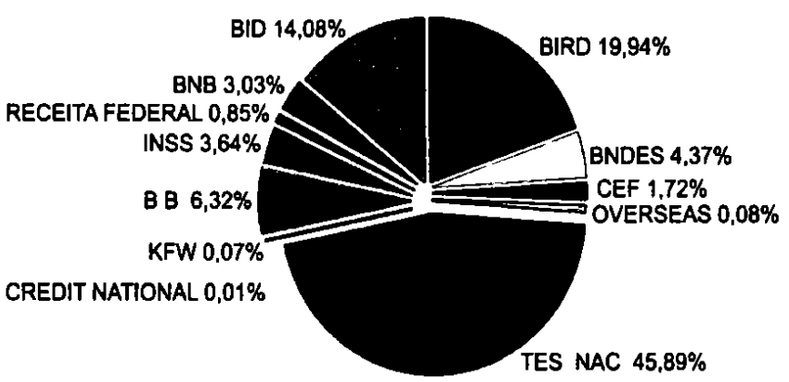
TABELA 55
EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL E SEU ESTOQUE
PERÍODO 2003 A 2006

(R$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006
1 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	220 082,57	203 045,04	194 251,00	163 141,14
2 ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	85.319,37	77.179,23	63 445,70	66 103,01
3 AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA	256 829,76	254 131,09	258 185,00	655 693,44
4 AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA	125 135,91	125 006,47	161 576,16	152 943,44
5. TOTAL SERVIÇO DA DÍVIDA (1+2+3+4)	**687.367,61**	**659.361,82**	**677.457,87**	**1.037.881,03**
6. ESTOQUE DA DÍVIDA (6.1+6.2)	**4.372.893,53**	**4.213.250,96**	**3.885.370,00**	**3.728.963,02**
6 1 DÍVIDA INTERNA	2 788 428,02	2.695 621,74	2 453 712,00	2 263 771,67
6 2. DÍVIDA EXTERNA	1 584 465,52	1 517 629,22	1 431 658,00	1 465 191,35
7. GARANTIAS DÍVIDA PÚBLICA	**623.235,06**	**636.489,03**	**651.226,00**	**685.665,21**

FONTE SEFAZ/SIC/SMART

GRÁFICO XVIII
DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - SALDO DEVEDOR POR CREDOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 75

GRÁFICO XIX
DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - SALDO DEVEDOR POR MOEDA

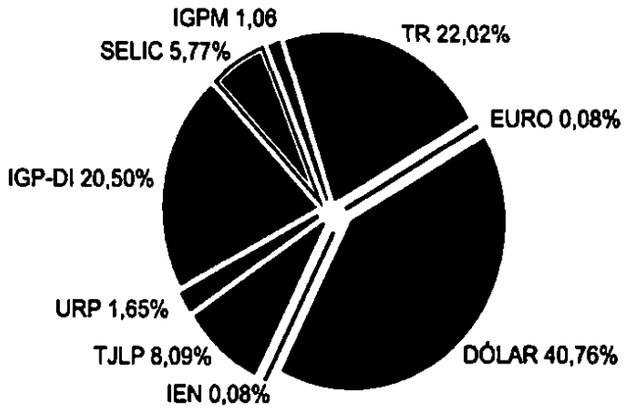


GRÁFICO XX
DÍVIDA X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

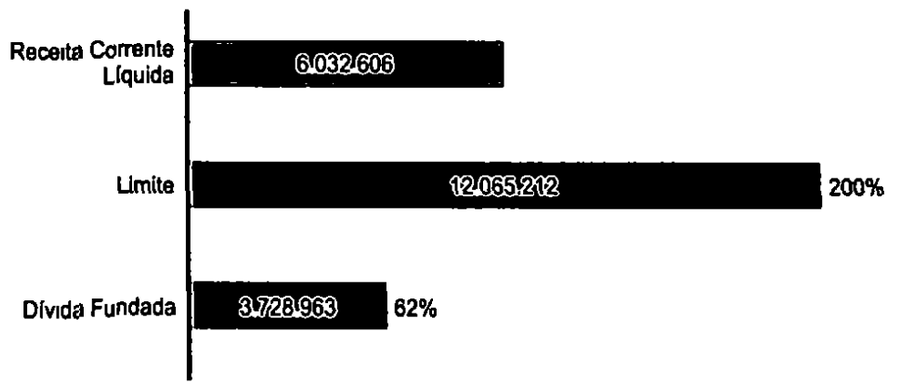
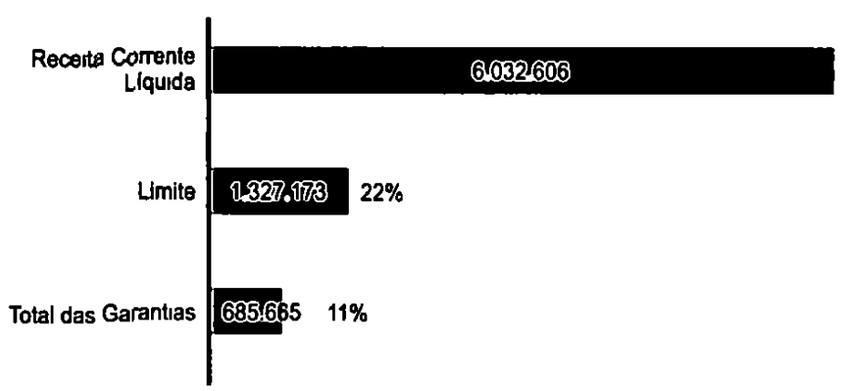
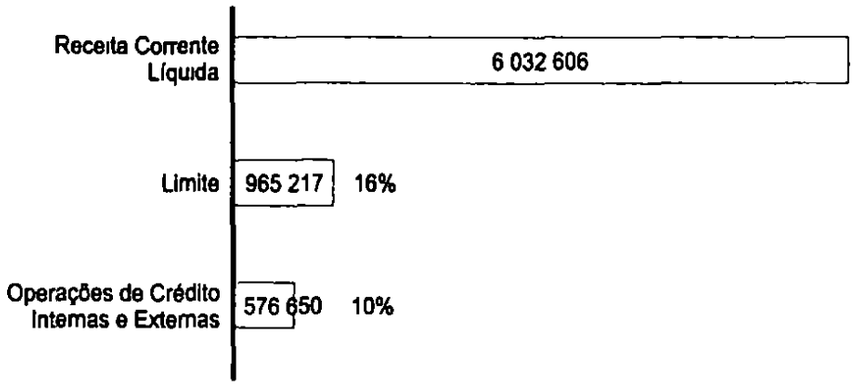


GRÁFICO XXI
GARANTIAS DE VALORES X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 96

GRÁFICO XXII
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



4.1.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no Patrimônio do Estado, resultantes ou não da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício Esta demonstração é apresentada, conforme o Anexo 15, da Lei 4 320/64

TABELA 56
DEMONSTRATIVO DA SÍNTESE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(R$1,00)

VARIAÇÕES ATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	VARIAÇÃO %
Res. da Exec. Orçamentária	**7.107.526.930,75**	**9.418.124.365,48**	**32,51**
Receita Orçamentária	6.485 559 811,01	8.253.077.327,82	27,25
Mutações Patrimoniais	621 967 119,74	1 165.047.037,66	87,32
Indep. da Exec. Orçamentária	**2.418.316.576,06**	**1.363.337.099,09**	**(43,62)**
Receita Extra-orçamentária	2.418.316 576,06	1 363 337 099,09	(43,62)
TOTAL	**9.525.843 506,81**	**10.781.461.464,57**	**13,18**

VARIAÇÕES PASSIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	VARIAÇÃO %
Res. da exec. Orçamentária	**6.557.300.104,57**	**8.772.329.972,70**	**33,78**
Despesa Orçamentária	6.266.118 418,17	8 155 954 863,13	30,16
Mutações Patrimoniais	291 181 686,40	616 375 109,57	111,68
Indep. da Exec. Orçamentária	**1.555.286.883,68**	**1.194.659.221,42**	**(23,19)**
Despesa Extra-orçamentária	1 555 286 883,68	1 194 659 221,42	(23,19)
Superávit Verificado	**1.413.256 518,56**	**814.472.270,45**	**(42,37)**
TOTAL	**9.525.843.508,81**	**10.781.461.464,57**	**13,18**

Fonte SIC/SEFAZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 77

Encontram-se inseridos na Receita Orçamentária da Tabela nº 56 os recursos oriundos da Receita de Capital derivada da Alienação de Bens Móveis, referentes a Privatização do BEC, no montante de R$ 399.230 771,00 que foram aplicados em amortização extraordinária da Dívida Estadual no valor de R$ 398 894 437,57, conforme dispõe o Art 50, Inciso VI, da Lei nº 101/2000 - LRF

Como demonstra o quadro acima, o resultado apurado nas variações patrimoniais, no exercício de 2006, foi positivo, no valor de R$ 814 472.270,45

Tal resultado foi proveniente dos itens que influenciam positivamente no patrimônio, como. a receita orçamentária, as amortizações de empréstimos, as aquisições de materiais, as incorporação de bens, os cancelamentos de dívidas, dentre outras.

A seguir demonstra-se o Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, comparando-se o exercício de 2006, com o de 2005

ESPECIFICAÇÃO	2005		2006	
Variações Patrimoniais Ativas / Variações Patrimoniais Passivas	9 525 843 506,81 / 8.112 586 988,25	= 1,17	10 781 461 464,57 / 9.966.989 194,12	= 1,08

Este quociente demonstra o Resultado Patrimonial do exercício

Em 2006, constata-se que para cada R$ 1,00 de diminuição no Patrimônio, houve um aumento de R$ 1,08, originando um *superavit* patrimonial, comparado com o exercício de 2005, houve um decréscimo de 7,69%

Dos resultados apresentados nos Balanços da Administração Direta, conclui-se que o Governo vem promovendo de forma responsável um ambiente favorável para as finanças do Estado, o qual contribui para a obtenção de *superavits*, bem como para o cumprimento dos limites legalmente estabelecidos.

4.2. Balanços das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE e COHAB) e Fundos

No exercício de 2006, a Administração Indireta apresentou os seus resultados gerais através de balanços, demonstrativos e anexos de 11 Autarquias, 08 Fundações, 03 Empresas Estatais Dependentes e 23 Fundos

Algumas dessas entidades não tiveram execução orçamentária No entanto, estão apresentando os seus resultados em virtude de constarem do Orçamento Anual e/ou por apresentarem saldo patrimonial de exercícios anteriores

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 78

No balanço estão evidenciadas as seguintes demonstrações·

- orçamentárias, que esclarecem a execução do orçamento;
- financeiras, que indicam os recebimentos e os pagamentos, bem como a posição das disponibilidades inicial e final do exercício,
- patrimoniais, que evidenciam a composição do patrimônio da entidade sob o ponto de vista dos bens, direitos e compromissos com terceiros

4.2.1. Balanço Orçamentário

No Balanço Orçamentário estão demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas Do comparativo entre as Receitas Arrecadadas e as Despesas Realizadas resulta o *superavit* ou *deficit* orçamentário

No exercício de 2006, a Receita Orçamentária, no valor de R$ 3 113 914 884,24 foi inferior à Despesa Orçamentária, gerando um *deficit* orçamentário no valor de R$ 77 908 813,33

Este balanço apresenta as receitas segundo as categorias econômicas e, as despesas, por tipo de crédito

Os resultados da execução orçamentária do exercício estão assim resumidas·

TABELA 57
DEMONSTRATIVO DA SÍNTESE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(R$1,00)

RECEITAS						
ESPECIFICAÇÃO	2005		2006			VARIAÇÃO %
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
Receitas Correntes	2.904 681 444,25	2 256 191 082,82	3.393 556 513,53	2 382.580 910,16	(1 010 975 603,37)	5,60
Receitas de Capital	689 878 646,15	309 633 149,76	919 170 450,49	731 333 974,08	(187 836 476,41)	136,19
SOMA	**3.594.560.090,40**	**2.565.824.232,58**	**4.312.726.964,02**	**3.113.914.884,24**	**(1.198.812.079,78)**	**21,36**
Déficit	**0,00**	**0,00**	**46.387.769,01**	**77.908.813,33**	**31.521.044,32**	**100,00**
TOTAL	**3.594.560.090,40**	**2.565.824.232,58**	**4.359.114.733,03**	**3.191.823.697,57**	**(1.167.291.035,46)**	**24,40**

DESPESAS						
ESPECIFICAÇÃO	2005		2006			VARIAÇÃO %
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
Créd. Ord e Suplementares	3 533 335 583,47	2 419 257 786,67	4 343 747 249,25	3 187 669 664,43	(1 156.077 584,82)	31,76
Créditos Especiais	20 048 356,24	9 727 133,19	15 367 483,78	4 154 033,14	(11 213 450,64)	(57,29)
SOMA	**3.553.383.939,71**	**2.428.984.919,86**	**4.359.114.733,03**	**3.191.823.697,57**	**(1.167.291.035,46)**	**31,41**
Superávit	**41.176.150,69**	**136.839.312,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(100,00)**
TOTAL	**3.594.560.090,40**	**2.565.824.232,58**	**4.359.114.733,03**	**3.191.823.697,57**	**(1.167.291.035,46)**	**24,40**

Fonte SIC/SEFAZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 79

Como foi demonstrado no capítulo que trata da execução orçamentária, a Administração Indireta apresentou um *deficit* orçamentário, cujo montante equivale a 2,44% da Despesa Orçamentária

Quando analisada a situação das entidades, separadamente, constata-se que o *deficit* orçamentário verificado na Administração Indireta, como um todo, foi conseqüência da situação deficitária registrada, principalmente, no SUPSEC, DERT , FUNDES, FUNDEF e NUTEC.

No quadro a seguir está evidenciada, de forma resumida, a situação das entidades com maiores *superavits* e *deficits*

TABELA 58
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

(R$1,00)

ENTIDADE	SUPERÁVIT	PARTICIPAÇÃO %	ENTIDADE	DÉFICIT	PARTICIPAÇÃO %
IPECE	4 310 577,78	20,74	SUPSEC	44 741 397,97	45,33
FUNCAP	4 011 959,56	19,30	DERT	27 102 982,16	27,46
FPP	3 170 522,09	15,25	FUNDES	9 841 332,01	9,97
FEAS	2.145.459,19	10,32	FUNDEF	7 788 774,69	7,89
FET	1 796 470,03	8,64	NUTEC	3 126 436,41	3,17
SUBTOTAL	**15.434.988,65**	**74,25**	**SUBTOTAL**	**92.600.923,24**	**93,82**
OUTRAS ENTIDADES	5 351 920,16	25,75	OUTRAS ENTIDADES	6 094 798,90	6,18
TOTAL	**20.786.908,81**	**100,00**	**TOTAL**	**98.695.722,14**	**100,00**

Fonte SIC/SEFAZ

Em relação ao exercício anterior, observou-se que houve uma redução no número de entidades deficitárias

4.2.2. Balanço Financeiro

É objetivo primordial do Balanço Financeiro demonstrar toda a movimentação financeira, orçamentária e extra-orçamentária do exercício em análise, bem como os saldos em espécie que se transferem de outros exercícios

Está dividido em três partes, compreendendo.

- as receitas e despesas resultantes da execução orçamentária,

- os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária;

- os saldos do exercício anterior e os saldos para o exercício seguinte

Os resultados do Balanço Financeiro estão apresentados a seguir, de forma resumida, tendo-se omitido a despesa orçamentária por função, por haver sido demonstrada na tabela 44

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 80

TABELA 59

DEMONSTRATIVO DA SÍNTESE DO BALANÇO FINANCEIRO

(R$1,00)

RECEITAS			
ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	VARIAÇÃO %
ORÇAMENTÁRIA	**2.485.117.049,53**	**3.030.983.826,27**	**21,97**
- Corrente	2.175.498.915,46	2.299 669.727,19	5,71
- Capital	309.618.134,07	731 314 099,08	136,20
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	**227.870.512,00**	**292.588.778,94**	**28,40**
- Restos a Pagar	74.401.989,74	109 411 076,99	47,05
- Depósitos de Diversas Origens	153.468.522,26	183.177.701,95	19,36
- Entidades Autárquicas Devedoras	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**167.185.059,09**	**225.799.437,61**	**35,06**
- Bancos e Correspondentes	166 044 503,96	225 598.030,67	35,87
- Órgãos Arrecadadores	1 140 555,13	201.406,94	(82,34)
TOTAL	**2.880.172.620,62**	**3.549.372.042,82**	**23,23**

DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	VARIAÇÃO %
ORÇAMENTÁRIA	**2.355.023.228,08**	**3.109.817.352,28**	**32,05**
- Corrente	2 052 304 893,41	2 325 698 720,51	13,32
- Capital	302 718 334,67	784 118.631,77	159,03
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	**299.349.954,93**	**261.190.761,60**	**(12,75)**
- Restos a Pagar	144 951.827,30	72 296.630,42	(50,12)
- Depósitos de Diversas Origens	151 466 685,07	178.314 902,64	17,73
- Entidades Autárquicas Devedoras	2 931 442,56	10 579.228,54	260,89
DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**225.799.437,61**	**178.363.928,94**	**(21,01)**
- Bancos e Correspondentes	225.598.030,67	176.227.390,17	(21,88)
- Órgãos Arrecadadores	201 406,94	2.136.538,77	960,81
TOTAL	**2.880.172.620,62**	**3.549.372.042,82**	**23,23**

Fonte SIC/SEFAZ

No Balanço Financeiro, o confronto entre Receita e Despesa Orçamentária apresenta um *deficit* de R$ 72.833 526,01 Tal valor não é o mesmo demonstrado no Balanço Orçamentário de R$ 77 908 813,33, uma vez que as Empresas Estatais Dependentes não integram o Balanço Financeiro

Os restos a pagar, registrados como Receita Extra-orçamentária, são os inscritos neste exercício e estão ali computados para compensar sua inclusão na Despesa Orçamentária, uma vez que são considerados despesas executadas

Os restos a pagar constantes da coluna Despesa correspondem àqueles pagos neste exercício, mas que pertencem a exercícios anteriores.

O SUPSEC, FUNDEF e DERT são responsáveis por 81,54% do total dos restos a pagar, compreendendo despesas de pessoal, custeio e investimentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 87

Na receita de Depósitos de Diversas Origens, merecem destaque as consignações da folha de pagamento, cauções e garantias diversas e os depósitos para quem de direito

As entidades que mais contribuíram para a composição da receita e da despesa dessa conta estão demonstradas na tabela seguinte·

TABELA 60
DEMONSTRATIVO DOS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS POR ÓRGÃO

(R$1,00)

ENTIDADE	RECEITA	PARTICIPAÇÃO %	DESPESA	PARTICIPAÇÃO %
SUPSEC	68 758 096,34	37,54	67 977 944,04	38,12
DERT	35 536 451,07	19,40	31 116 904,72	17,45
FUNECE	18 570 212,35	10,14	19 043.994,59	10,68
DETRAN	17 651 725,70	9,64	17 588 106,96	9,86
OUTRAS ENTIDADES	42 661.216,49	23,29	42.587 952,33	23,88
TOTAL	**183.177.701,95**	**100,00**	**178.314.902,64**	**100,00**

Fonte. SIC/SEFAZ

No grupo Disponibilidade para o Exercício Seguinte, a conta Bancos e Correspondentes registrou saldo em R$ 176 227 390,17, distribuído em 87,5% das entidades Integra também este grupo, a conta Órgãos Arrecadadores, cujo saldo pertence exclusivamente ao DETRAN, no valor de R$ 2 136 538,77 Eis as entidades responsáveis pelos maiores saldos neste grupo, que totaliza R$ 178 363 928,94

TABELA 61
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

(R$1,00)

ENTIDADE	VALOR	PARTICIPAÇÃO %
SUPSEC	46 859.096,49	26,59
FUNDES	42.837 382,73	24,31
DERT	16 539 610,42	9,39
FUNDEF	13 065 086,88	7,41
FPP	11 992 760,95	6,81
OUTRAS ENTIDADES	44 933 452,70	25,50
TOTAL	**176.227.390,17**	**100,00**

Fonte SIC/SEFAZ

4.2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra a posição das contas representativas de bens, direitos e compromissos assumidos com terceiros, bem como do saldo patrimonial, que pode ser positivo ou negativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 82

No exercício de 2006, as Autarquias, Fundações e Fundos apresentaram os seguintes resultados no seu Balanço Patrimonial

TABELA 62
DEMONSTRATIVO DA SÍNTESE DO BALANÇO PATRIMONIAL

(R$1,00)

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**2005**	**2006**	**VARIAÇÃO %**
FINANCEIRO	**225 799.929,83**	**178.364 421,16**	**(21,01)**
- Disponível	225 799 437,61	178 363 928,94	(21,01)
- Realizável	492,22	492,22	0,00
PERMANENTE	**389.589.870,28**	**394.651.388,14**	**1,30**
- Bens do Estado	176.703 294,93	173 548.014,50	(1,79)
- Créditos	180 704 742,64	181 974.264,60	0,70
- Valores	32.181.832,71	39 129 109,04	21,59
SOMA DO ATIVO REAL	**615 389.800,11**	**573.015.809,30**	**(6,89)**
COMPENSADO	**62.833.904,24**	**63.218.050,11**	**0,61**
TOTAL	**678.223.704,35**	**636.233.859,41**	**(6,19)**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**2005**	**2006**	**VARIAÇÃO %**
FINANCEIRO	**81.033.381,04**	**120.992.253,17**	**49,31**
- Restos a Pagar	74 794 412,62	109 890.485,44	46,92
- Depósitos de Diversas Origens	6.238.811,94	11 101 611,25	77,94
- Entidades Aut. Credoras	156,48	156,48	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL	**81.033.381,04**	**120.992.253,17**	**49,31**
SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líq.)	**534.356.419,07**	**452.023.556,13**	**(15,41)**
COMPENSADO	**62.833.904,24**	**63.218.050,11**	**0,61**
TOTAL	**678.223.704,35**	**636.233.859,41**	**(6,19)**

Fonte. SIC/SEFAZ

As entidades integrantes da Administração Indireta encerraram o exercício com um *superavit* financeiro de R$ 57 372.167,99, resultante da diferença entre Ativo e Passivo Financeiro A conta Bancos e Correspondentes, pertencente ao grupo Disponível, teve uma contribuição expressiva nesse resultado O FUNDES participa com 39,34%, o FPP com 20,90% e a FUNCAP com 13,36% do saldo dessa conta

Quando analisadas separadamente, observa-se que 26 entidades apresentaram *superavit* financeiro, no valor total de R$ 71 869 675,21, destacando-se as seguintes

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 83

TABELA 63
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR ENTIDADE

(R$1,00)

ENTIDADE	SUPERÁVIT	PARTICIPAÇÃO %
FUNDES	22 570 647,53	31,40
FPP	11 992 760,95	16,69
FUNCAP	7 667 069,66	10,67
ESP	4 804 096,88	6,68
SUBTOTAL	**47.034.575,02**	**65,44**
OUTRAS ENTIDADES	24.835 100,19	34,56
TOTAL	**71.869.675,21**	**100,00**

Fonte. SIC/SEFAZ

Foi registrado *deficit* financeiro em 09 entidades, cujo montante chegou a R$ 14 497 507,22 O SUPSEC foi responsável pelo maior valor, com um percentual de 67,13%

No Ativo Permanente, integram o grupo Bens do Estado, os Bens Móveis e Imóveis Do total registrado, 22,62% pertencem ao FUNDES, 12,15% cabem ao IPEC e 11,25%, à FUNECE

Os Créditos têm na Dívida Ativa o saldo mais expressivo, todo ele inscrito no IPEC, cujo valor corresponde a 97,03% do total do grupo Em seguida vêm Devedores por Empréstimos, com 2,97%, estando registrados no FRT, FUNDART, IPEC e FDA

No grupo Valores, a conta Almoxarifado responde por 98,47% do saldo existente

As contas de compensação representam os valores de terceiros em poder das entidades ou valores destas em poder de terceiros, sem a efetiva transferência da propriedade São valores que não estão integrados ao patrimônio

No Ativo Compensado, a conta Avais, Fianças e Outras Garantias Concedidas respondem por 99,74% e estão registrados totalmente no DERT

Na consolidação dos resultados gerais do exercício de 2006, demonstrados através do Balanço Patrimonial, as Autarquias, Fundações e Fundos apresentaram um Ativo Real Líquido de R$ 452.023 556,13 que corresponde ao Patrimônio Líquido do conjunto dessas entidades Coube ao IPEC o melhor desempenho, ao registrar um Ativo Real Líquido de R$ 196 892 360,35

4.2.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

Este demonstrativo constitui parte integrante do balanço e evidencia as alterações verificadas no patrimônio, durante o exercício, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício

Face às mudanças ocorridas em 2006, as Demonstrações das Variações Patrimoniais apresentaram, de forma resumida, os seguintes resultados

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 24

TABELA 64
DEMONSTRATIVO DA SÍNTESE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(R$1,00)

VARIAÇÕES ATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	VARIAÇÃO %
RESULT. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	**2.739.671.825,05**	**3.655.860.606,38**	**33,44**
- Receita Orçamentária	2.485 117 049,53	3.030 983 826,27	21,97
- Mutações Patrimoniais	254 554 775,52	624.876 780,11	145,48
INDEPEND. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	**151.427.393,49**	**83.822.095,26**	**(44,65)**
- Receita Extra-Orçamentária	151 427 393,49	83 822 095,26	(44,65)
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	**2.891.099.218,54**	**3.739.682.701,64**	**29,35**
DÉFICIT	**0,00**	**82.332.862,94**	**100,00**
TOTAL	**2.891.099.218,54**	**3.822.015.564,58**	**32,20**

VARIAÇÕES PASSIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	VARIAÇÃO %
RESULT. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	**2.356.189.602,94**	**3.111.060.411,00**	**32,04**
- Despesa Orçamentária	2.355 023 228,08	3 109 817 352,28	32,05
- Mutações Patrimoniais	1 166 374,86	1 243 058,72	6,57
INDEPEND. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	**416.295 350,83**	**710.955.153,58**	**70,78**
- Despesa Extra-Orçamentária	416.295 350,83	710 955 153,58	70,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	**2.772.484.953,77**	**3.822.015.564,58**	**37,86**
SUPERÁVIT	**118.614 264,77**	**0,00**	**(100,00)**
TOTAL	**2.891.099.218,54**	**3.822.015.564,58**	**32,20**

Fonte SIC/SEFAZ

No exercício de 2006, foi apurado um *deficit* de R$ 82.332.862,94, que representa o Resultado Patrimonial.

4.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE e COHAB) e Fundos demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as efetivamente realizadas, evidenciadas as diferenças globais entre elas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 35

TABELA 65

DEMONSTRATIVO DA SÍNTESE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

(R$1,00)

RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	2005		2006			VARIAÇÃO %
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
RECEITAS CORRENTES	8.104.331 558,13	7 345 057 330,16	9 403 145 635,79	8.345 921 223,58	(1 057 224 412,21)	13,63
RECEITAS DE CAPITAL	1 407 222 043,92	442.325 193,33	2.391 965 080,02	1.592 465 676,88	(799 499 403,14)	260,02
SOMA	**9.511.553.602,05**	**7 787.382.523,49**	**11.795.110.715,81**	**9.938.386.900,46**	**(1.856.723.815,35)**	**27,62**
DÉFICIT	**188.453.392,37**	**0,00**	**512.448.321,99**	**0,00**	**(512.448.321,99)**	**171,92**
TOTAL	**9.700.006.994,42**	**7.787.382.523,49**	**12.307.559.037,80**	**9.938.386.900,46**	**(2.369 172.137,34)**	**27,62**

DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	2005		2006			VARIAÇÃO %
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
DESPESAS CORRENTES	7.563 880 482,96	6 442.619 905,45	8.567 412 707,94	7 299.698.857,31	(1.267 713 850,63)	13,30
DESPESAS DE CAPITAL	2.136 126 511,46	1 046.435.578,66	3 740 146.329,86	2.605 669 101,56	(1 134.477 228,30)	149,00
SOMA	**9.700.006 994,42**	**7.489.055.484,11**	**12.307.559.037,80**	**9 905.367.958,87**	**(2.402.191.078,93)**	**32,26**
SUPERÁVIT	**0,00**	**298.327.039,38**	**0,00**	**33.018.941,59**	**33.018.941,59**	**(88,93)**
	9.700.006.994,42	**7.787.382.523,49**	**12.307.559.037,80**	**9.938.386.900,46**	**(2.369.172.137,34)**	**27,62**

Fonte SIC/SEFAZ

Excluídas as duplicidades de fontes, e incluídas na Administração Direta as transferências realizadas para as Empresas não integrantes do SIC e para o FUNDEF, o Balanço Orçamentário Consolidado da Administração Direta com as Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos apresentou, no exercício de 2006, um *superavit* orçamentário no valor de R$ 33 018 941,59

4.4. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Essas entidades são regidas pela Lei nº 6 404, de 15 12.76, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e aos demonstrativos de resultados Assim, o Balanço Geral do Estado contém as Demonstrações Financeiras exigidas pela referida Lei, através dos seguintes Anexos: Balanço Patrimonial, Demonstrativo dos Resultados do Exercício, Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstrativos das Origens e das Aplicações de Recursos

Destacamos, ainda, que as Empresas EMATERCE, ETICE e COHAB apresentaram, neste exercício, sua Execução Orçamentária, haja vista serem consideradas Empresas Estatais Dependentes, conforme já foi mencionado nas Notas Explicativas deste Balanço

Destacamos, ainda, que as Empresas EMATERCE, ETICE e COHAB apresentaram, neste exercício, sua Execução Orçamentária, haja vista serem consideradas Empresas Estatais Dependentes

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 86

No presente relatório, procuramos abordar os aspectos mais relevantes das Contas do Governo relativas ao Exercício de 2006, inseridos nos Anexos do Balanço Geral do Estado, levantados em consonância com as normas legais e pertinentes

Por fim, queremos registrar o fato de que a realização dessa peça contábil revelou intensa participação de todos os servidores das Contadorias Direta e Indireta - CECAD e CECAI, aos quais externamos os nossos agradecimentos

MARIA DOLORES PEREIRA
Orientadora da CECAD
CRC-CE 5 806/O-5

ROSSANA CATUNDA R. SOUSA
Orientadora da CECAI
CRC-CE 018 974/O-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Fls 87

CAPITULO V

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Coordenadoria do Tesouro Estadual, no cumprimento de sua missão, elaborou o relatório do Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2006, incluindo a análise orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das finanças estaduais

É importante observar a mobilização de toda a equipe técnica e de administradores para a reunião das informações inerentes à situação econômica do Estado, de forma clara e objetiva, em conformidade com os princípios legais que regem a Contabilidade Pública, a fim de que Sociedade e Governo sejam parceiros na busca de melhores resultados

O Governo do Ceará cumpriu os limites estipulados pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, salvo a meta de Resultado Primário

Nessa linha de conduta, que visa o fortalecimento da estrutura econômica local e converte o discurso em ação, foram tomadas medidas objetivas que possibilitaram menor carga tributária na esfera de decisão do Estado, maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos e redução do nível de endividamento

Registramos aqui nossos agradecimentos aos gestores e à equipe técnica que, com êxito, força e grandeza, concluíram este trabalho com sucesso, a fim de dar publicidade às informações nele contidas

JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO
Coordenador do Tesouro Estadual

ANTÔNIO BARBOSA ANDRADE JÚNIOR
Coordenador do Tesouro Estadual

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 88

APRESENTAÇÃO

A Constituição Estadual no seu art 68 determina que "*a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante o controle externo, e* ***pelo sistema de controle interno de cada Poder***" (grifo nosso)

Dando efetividade a esse dispositivo constitucional, a Lei n.º 13 297, de 07.03 2003, criou a Secretaria da Controladoria do Estado do Ceará – SECON e o Decreto n º 27 583, de 08.10.2004, aprovou o seu regulamento A Lei nº 13.875, de 07.02 2007, modificou o modelo de gestão do Poder Executivo, unindo as funções de Contoladoria e Ouvidoria Geral, passando a denominar-se Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – SECON e o Decreto nº 28 624, de 08 02 07, aprovou o novo regulamento, o qual estabelece como sua finalidade zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, bem como promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

O artigo 88 da Constituição Estadual prevê como competência privativa do Governador do Estado do Ceará "*prestar, anualmente, à Assembléia Legislativa, dentro de sessenta dias após abertura da sessão legislativa, contas referentes ao exercício anterior*".

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), n º 12 509, de 06.12.95, no seu artigo 42, estabelece que as Contas do Governo consistirão nos Balanços Gerais do Estado e no **Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo**, contendo informações relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual e respectivas inspeções e auditorias internas

Assim, em obediência às disposições legais, a Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - SECON emite esse Relatório sobre as Contas do Governo do Estado do Ceará referentes ao exercício financeiro de 2006, com análises e considerações norteadas nos mandamentos constitucionais e nas orientações contidas na Lei Complementar n º 101/00, na Lei n.º 4 320/64 e nos demais normativos legais sobre o assunto.

Oportuno registrar que o presente relatório foi elaborado de forma concomitante ao processo de conclusão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária que apresentarão os dados definitivos referentes ao 3º Quadrimestre e 6º Bimestre de 2006, respectivamente, bem como ao processo de consolidação do Balanço Geral do Estado elaborados pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ), razão pela qual as análises aqui apresentadas estão embasadas em informações ainda não apresentadas em documentos oficiais definitivos

O Relatório está estruturado em seis tópicos, procurando atender ao disposto na Lei Orgânica do TCE e ao artigo 68 da Constituição Estadual, já citados, compreendendo:

- o primeiro capítulo apresenta informações pertinentes às Auditorias e Tomadas de Contas realizadas pela SECON referentes ao exercício de 2006;
- o segundo capítulo trata da análise dos Instrumentos de Planejamento buscando apurar a sua consistência em relação aos mandamentos legais, notadamente, os constitucionais e a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
- o terceiro capítulo apresenta uma análise sobre o acompanhamento da avaliação dos programas de governo.
- o quarto capítulo traz informações sobre a execução orçamentária consolidada do Estado, envolvendo os órgãos da administração direta e indireta que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social
- o quinto capítulo, relativo aos Demonstrativos Contábeis, traz uma análise dos demonstrativos com informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração Direta e Indireta do Estado, de forma individualizada.
- o sexto capítulo trata dos Demonstrativos de Gestão Fiscal onde é abordado o cumprimento dos limites legais por parte do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Fls 81

I. DAS AUDITORIAS E TOMADAS DE CONTAS REALIZADAS PELA SECON

I.1. Das Auditorias de Prestação de Contas Anuais de Gestão

As Auditorias de Prestação de Contas Anuais de Gestão, referentes ao exercício de 2006, estão sendo desenvolvidas com base no Plano Anual de Auditoria da Controladoria – PAAC 2007, o qual foi construído a partir dos princípios de materialidade, relevância e criticidade inerentes ao controle da gestão e às gestões orçamentária, contábil-financeira, de pessoas e de suprimentos dos Órgãos e entidades da administração pública

A realização das auditorias observa também ao disposto na Lei Orgânica do TCE, art 9.° combinado com os Arts 5 ° e 6 °, onde se orienta que o Órgão de Controle Interno deverá elaborar Relatório, Certificado e Parecer de Auditoria sobre a aplicação de recursos públicos no âmbito da administração direta e indireta, devendo os referidos documentos integrar as prestações de contas anuais a que estão submetidos os dirigentes e demais responsáveis.

Visando equacionar o emprego dos recursos humanos e tecnológicos da Secretaria à expressiva quantidade de órgãos e entidades a ser auditados e ao prazo legal de 180 (centö e oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, para remessa dos processos de prestações de contas anuais ao Tribunal de Contas do Estado para fins de julgamento, foi editada a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ n ° 01/2005, de 02.12 2005, posteriormente substituída pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ n.° 01/2007, de 01 03 2007, disciplinando as normas de organização desses processos de prestação de contas e estabelecendo duas modalidades de auditoria, a seguir mencionadas

a. auditoria ampliada· trabalhos realizados mediante a aplicação de todas as técnicas tradicionalmente adotadas pela atividade de auditoria, tais como, exame de documentos originais, circularização, exames de registros e livros auxiliares, conferência de dados e informações, exames físicos e entrevistas. Essa modalidade está sendo aplicada a nove órgãos e entidades cujas contas do exercício de 2005 receberam da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral opinião pela irregularidade e de responsáveis que figurem em processo de Tomada de Contas Especial, instaurado por determinação do Tribunal de Contas do Estado e apresentado à Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, relacionado a atos de gestão praticados durante o exercício de 2006,

b auditoria simplificada· atividades realizadas com base no conjunto de informações decorrentes das ações de controle desempenhadas durante o exercício de referência, bem como, em informações sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, extraídas dos sistemas corporativos ou específicos utilizados pelos órgãos e entidades da administração pública para registrar todos os atos e fatos que impliquem utilização de recursos públicos. Essa modalidade de auditoria está sendo realizada à distância junto a 57 órgãos e entidades que não se enquadram nos critérios mencionados na alínea a acima.

Nesse diapasão, com vistas a normatizar e padronizar os procedimentos de auditoria foi também observada a Instrução Normativa SECON n.º 01, de 08 03.2006, que aprovou os Programas de Auditoria de Gestão das modalidades supramencionadas.

Adicionalmente, estão sendo realizadas, em caráter experimental, duas atividades de auditoria contábil em entidades da administração indireta cujos registros dos atos e fatos econômicos, financeiros e patrimoniais são regidos pela Lei 6.404/76, com a finalidade de permitir a emissão de Relatório, Certificado e Parecer de Auditoria sobre a aplicação de recursos públicos no âmbito dessas administrações, os quais também integrarão as prestações de contas anuais de 2006 dos responsáveis por essas entidades, a serem encaminhadas ao TCE até 30/06/2007.

Assim, estão sendo realizadas 68 atividades de auditoria de Prestação de Contas Anuais de Gestão nos Órgãos e entidades relacionados a seguir, de acordo com as modalidades descritas.

Auditorias de Prestação de Contas Anuais de Gestão de 2006

NOVE AUDITORIAS AMPLIADAS		
SEDUC	DERT	FUNECE
SEJUV	FUNDES	SESA
FEAS	SAS	SUPSEC
DUAS AUDITORIAS CONTÁBEIS		
CAGECE	EMATERCE	
57 AUDITORIAS SIMPLIFICADAS		
SRH	SOHIDRA	POLÍCIA MILITAR
SEFAZ	SDLR	FDI
SEINFRA	DETRAN	FUNDEF
POLÍCIA CIVIL	SEAGRI	SEJUS
IPEC	CORPO DE BOMBEIROS	URCA
UVA	COHAB	SEMACE
ESP	ETICE	IDACE
NUTEC	FEC	ARCE
FUNCEME	FUNTELC	CASA MILITAR
CONSELHO DE EDUCAÇÃO	FUNDART	ADAGRI
FAADEP	FUNDEJ	FCE
FCA	FDID	METROFOR
CEARAPORTOS	CEGAS	COGERH
CEASA	EPACE	FUNDINS
FET	CODECE	JUCEC
IPECE	SSPDS	SEGOV
SECITECE	SETE	SEAD
PGE	DPGE	SEPLAN
SDE	SOMA	VICE-GOV

Fonte SECON-COAUD

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 90

Por oportuno, registre-se que quando do exame dos processos de prestações de contas anuais dos órgãos estaduais referentes ao exercício de 2005, foi identificada, pelo corpo de Auditores de Controle Interno da Secretaria da Controladoria, divergência referente à obrigatoriedade de apresentação dos demonstrativos contábeis, entre a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ n.º 01/2005, de 02 de dezembro de 2005 e a Instrução Normativa TCE n.º 01/2005, de 16 de março de 2005, que aprova o Manual de Instrução de Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais.

A natureza desta divergência concentra-se na exigência prevista na IN TCE n º 01/2005 para apresentação dos Balanços Orçamentário e Financeiro quando das prestações de contas anuais dos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo Estadual

Após contato com a SEFAZ, atendendo sugestão daquele órgão, e com o objetivo de dirimir a dúvida existente, foi realizada consulta formal ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) que apresentou em sua resposta a Resolução n º 3 303/2006, onde relata

> " todos os entes que compõem a Administração Publica Estadual se submetem aos Termos da Instrução Normativa nº 01, de 16 de março de 2005, editada por este Tribunal, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de apresentação individualizada das peças contábeis ali solicitadas, quando do envio das Tomadas ou Prestação de Contas Anuais, a partir do exercício de 2006, para apreciação por parte deste Tribunal de Contas "

Com o objetivo de atender tempestivamente à determinação de que trata a Resolução n º 3 303/2006, do TCE, foi constituído grupo técnico com representantes da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral – SECON, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ e da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG com a finalidade de apresentar proposta de estratégia para adaptação do sistema de execução orçamentária e financeira nesse sentido

A análise realizada, conforme Informação Interna Conjunta SECON / SEFAZ / SEPLAG n º 01/2007, de 01 03 2007, considerou que o atendimento da determinação do TCE implica em modificações normativas e operacionais relativas ao Código de Contabilidade do Estado do Ceará e ao Sistema Integrado de Contabilidade em nível de extensão e profundidade que inviabilizam seu cumprimento antes da apresentação das Prestações de Contas Anuais relativas ao exercício de 2006, haja vista que devem ser entregues àquela Corte no exíguo prazo de até 30/06/2007, e que os correspondentes registros contábeis já foram finalizados

Além disso, o grupo técnico apresentou aos Secretários das pastas às quais se vinculam proposta de execução de um conjunto de atividades a serem desenvolvidas como estratégia para adaptação do sistema de execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Estadual à sistemática de tomada e prestação de contas anual estabelecida na Resolução n.º 3.303/2006 do TCE O trabalho deverá ser concluído com a apresentação de uma proposta de trabalho apontando as providencias e prazos necessários à adoção da nova sistemática.

I.2. Das Auditorias de Acompanhamento de Gestão

Considerando o caráter preventivo que também deve nortear as ações de controle da Secretaria, ao longo do segundo semestre de 2006 foram realizadas auditorias visando ao acompanhamento tempestivo dos atos e fatos de gestão praticados naquele exercício.

Nesse contexto, foram realizadas sete atividades dessa natureza, tendo sido selecionadas a SETUR, FUNCAP, EMATERCE, SECULT, SECON, GABGOV e a SEAGRI, esta última com um escopo de trabalho mais específico, haja vista que o objeto selecionado para exame foi o contrato de gestão mantido com o Instituto Agropolos

Registre-se que essas Auditorias de Acompanhamento de Gestão, exceto a relativa ao Instituto Agropolos, observaram procedimentos e exames semelhantes aos das Auditorias de Prestações de Contas Anuais de Gestão, na modalidade ampliada, e serão consideradas para efeito de emissão de Relatório, Certificado e Parecer de Auditoria sobre a aplicação de recursos públicos no âmbito dessas administrações, os quais integrarão as prestações de contas anuais de 2006 dos responsáveis por essas entidades, e que serão encaminhadas ao TCE no prazo legal de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro.

Além disso, foi aplicada uma atividade experimental de auditoria na SEDUC e na SAS no período de agosto a outubro, com vistas a testar um modelo de atuação descentralizado e avaliar sua viabilidade, com o deslocamento efetivo de dois auditores para cada Secretaria selecionada para desenvolver ações de controle prévio e concomitante em determinados assuntos de gestão (licitações, contratações e convênios), prestando apoio e orientação aos gestores dessas Secretarias.

I.3. Das Auditorias de Tomada de Contas Especial

Outra ação de controle empregada pela SECON, em conformidade com o disposto no inciso III do art 9.° da Lei estadual n ° 12 509/1995, diz respeito as Auditorias de Tomada de Contas Especial, que têm como propósito analisar e avaliar se os órgãos e entidades procederam à correta apuração de fatos que ocasionaram prejuízos ao Erário, na busca da identificação de seus responsáveis e quantificação dos danos, com vistas ao ressarcimento.

Nesse sentido, foram examinados, em 2006, dezenove processos dessa natureza, conforme tabela a seguir, emitindo-se os correspondentes Relatórios, Certificados e Pareceres de Auditoria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CEARÁ Fls 91

Auditorias de Tomada de Contas Especial Realizadas em 2006

N.º	ENTES ONDE SE REALIZOU A TCE	ÓRGÃO REALIZADOR	OBJETO
1	Pref Hidrolândia	SEDUC	Prestação de contas irregular do Cv 075/2004 de Transporte Escolar
2	Pref Milha	SEDUC	Omissão do dever de prestar contas do Cv 117/2004 de Transporte Escolar
3	Pref Crato	SEDUC	Prestação de contas irregular do Cv 055/2004 de Transporte Escolar
4	Pref São Luiz do Curu	SEDUC	Prestação de contas irregular do Cv 170/2004 de Transporte Escolar
5	Pref Alcântaras	SEDUC	Prestação de contas irregular do Cv 010/2004 de Transporte Escolar
6	Pref Choro	SEDUC	Prestação de contas irregular do Cv 051/2004 de Transporte Escolar
7	Pref Parambú	SEDUC	Prestação de contas irregular do Cv 141/2004 de Transporte Escolar
8	Pref Alcântaras	SEDUC	Prestação de contas irregular do Cv 057/2002 para construção de 4 salas de aula e uma quadra
9	Pref Camocim	SEDUC	Prestação de contas irregular do Cv 036/2004 de Transporte Escolar
10	Pref Guaraciaba do Norte	SEDUC	Prestação de contas irregular do Cv 073/2004 de Transporte Escolar
11	Pref Mulungu	SEDUC	Prestação de contas irregular do Cv 126/2004 de Transporte Escolar
12	Pref Palmácia	SEDUC	Prestação de contas irregular do Cv 138/2004 de Transporte Escolar
13	Pref Senador Pompeu	SEDUC	Prestação de contas irregular do Cv 171/2004 de Transporte Escolar
14	Pref Barro	SEDUC	Prestação de contas irregular do Cv 162/2003 de Alfabetização de Jovens e Adultos
15	Pref Barro	SEDUC	Prestação de contas irregular do Cv 029/2004 de Alfabetização de Jovens e Adultos
16	SAS-FEBEM/CE	SAS	Ausência de prestação de contas do Cv 035/98 com Prefeitura de Lavras da Mangabeiras enfrentamento a pobreza
			Ausência de prestação de contas do Cv 056/98 com Ass Comum S Jose do Desterro enfrentamento a pobreza
17	Pref Lavras	SEDUC	Prestação de contas irregular do Cv 106/2004 de Transporte Escolar
18	SDLR	SDLR	Irregularidades com Pagamento de Diárias de pessoal terceirizado
19	COGERH	COGERH	Irregularidades na movimentação de recursos

Fonte SECON-COAUD

I.4. Das Auditorias de Desempenho e Inspeções em Serviços Públicos

Refletindo à estratégia governamental para implantação de um modelo de gestão por resultados, a SECON programou e implementou o plano de ações para estruturar a Coordenadoria de Auditoria de Desempenho (COAUD), com o escopo de trabalho orientado para a revisão de atividades governamentais, compatível com modernas técnicas de gestão da administração pública, focando a avaliação de projetos, de programas e da gestão de entes de governo, observando, além de critérios de legalidade e normativos, aspectos referentes à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Para tanto, a SECON planejou e executou as seguintes etapas referentes a esse projeto:

- Contratação de consultoria para apoiar na definição dos procedimentos e ações requeridas para a implementação de atividades de auditoria de desempenho;
- Definição e aplicação de matriz de risco para seleção de programas de governo passíveis de auditoria de desempenho, considerando critérios de relevância, criticidade e materialidade;
- Realização de estudo de viabilidade de auditoria para três programas de governo selecionados de acordo com a aplicação da matriz de risco;
- Definição e execução de programa de desenvolvimento e capacitação em atividades de auditoria de desempenho, tendo como público-alvo parte dos servidores integrantes da equipe de auditores da SECON;
- Realização de atividade de auditoria de desempenho, em caráter experimental.

Importante ressaltar que a aplicação da matriz de risco subsidiou a seleção de três programas de governo para serem objeto de estudo de viabilidade de auditoria, cuja finalidade é servir de esteio à decisão quanto à realização ou não de uma auditoria de desempenho, apontando os motivos que recomendam ou não a realização dos trabalhos.

Essa atividade tomou como ponto de partida a análise e a adaptação de roteiro utilizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, órgão de controle externo com o qual o Governo do Estado do Ceará celebrou convênio de cooperação técnica, a partir de estudos semelhantes relativamente aos programas de governo na esfera Federal submetidos à denominada auditoria de natureza operacional, realizada por aquela corte.

Assim, foram realizados três estudos de viabilidade de auditoria, os quais contêm informações sobre os programas e suas respectivas ações, apresentadas no formato de relatório, de modo que os documentos produzidos permitiram avaliar a pertinência de realização da auditoria de desempenho em um dos programas estudados, conforme mencionados a seguir

- 110 - Desenvolvimento Cultural e Valorização das Culturas Regionais.
- 535 - Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Saúde Mais Perto de Você
- 544 - Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas

Os resultados dos estudos de viabilidade indicaram como opção para realização da atividade piloto de auditoria de desempenho a ação 11263 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - integrante do programa Saúde Mais Perto de Você, pois possui abrangência e extensão de atuação que alcançam todo o Estado do Ceará, seu público-alvo não está sujeito a qualquer procedimento de referenciação ou filtro e a auditoria realizada no ano de 2005, naquele programa, não utilizou métodos e técnicas específicas de uma abordagem de auditoria de desempenho.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Fls 92

Esta ação, gerenciada pela Secretaria de Saúde do Estado – SESA possui como principal objetivo a adequação da área física, reaparelhamento e garantia de recursos financeiros que permitam a sustentabilidade dos serviços especializados, secundários e terciários, nos municípios-pólo Seu público-alvo é composto pela população cearense, usuária do SUS, residente nas microrregiões e que necessita de atendimento nos níveis secundário e terciário.

No âmbito do modelo de gestão pública adotado pelo estado, o indicador de resultados definido para esta ação diz respeito à redução de transferências de pacientes para a Capital, o qual é medido percentualmente, e possui como indicadores de produtos o percentual de hospitais-pólo com especialidades médicas implantadas cumprindo o termo de compromisso celebrado e o número de pacientes internados nesses hospitais microrregionais

A atividade de auditoria foi projetada e executada com a utilização de técnicas específicas, fruto do aprendizado da equipe em programas de formação executados junto a outros órgãos de controle que praticam essa modalidade de auditoria, bem como no programa de treinamento realizado na própria SECON.

O objetivo definido foi o de verificar se os processos operacionais referentes à implementação da ação 11263 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - estão contribuindo para a consecução do objetivo geral da ação e correspondentes metas previstas no modelo GPR, bem como para o alcance das metas definidas para a ação nos convênios celebrados com os hospitais-pólo.

Para tanto, buscou-se complementarmente alcançar os seguintes objetivos específicos·

- avaliar em que medida os hospitais-pólo selecionados pela ação 11263 estão atendendo à tipologia hospitalar aprovada pelo CESAU e aos critérios de distribuição de recursos definidos pela SESA,
- verificar como a gestão da ação 11263 procede de modo a mitigar o efeito de variáveis restritivas à contratação e fixação dos profissionais médicos especializados no interior do estado, e
- avaliar em que medida a ação tem contribuído para que a população cearense, residente no interior do estado, seja atendida mais próximo de suas residências

Assim, concluída a atividade de auditoria, as constatações evidenciadas permitiram que a equipe de auditores chegasse às seguintes conclusões.

- A ação 11263 contribuiu para redução do nível de transferência de pacientes do interior do estado para Fortaleza em nível de 7%, entre 2004 e 2005;
- O valor da remuneração dos médicos especialistas que atuam nos hospitais conveniados é o fator que mais impacta a contratação e fixação desses profissionais no interior do estado;
- Os critérios de seleção dos hospitais e os de definição dos valores dos convênios requerem maior divulgação e formalidade na aplicação.

Por relevante, registre-se que a execução dessas atividades contou com o apoio e colaboração técnica do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

Adicionalmente, foram novamente realizadas atividades de inspeção no âmbito do programa de avaliação de delegacias de polícia do Estado, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, Superintendência de Polícia Civil – SPC e os Conselhos Comunitários de Defesa Social – CCDS, tendo como objetivo avaliar, de forma simples e rápida, o perfil da administração das delegacias, bem como a qualidade dos serviços por elas prestados às comunidades

Referido programa, inicialmente executado durante o ano de 2005, foi replicado no exercício de 2006 com o objetivo de verificar se houve melhorias na situação dantes encontrada nas delegacias visitadas, considerando as mudanças ocorridas em virtude da remoção de presos das carceragens dessas unidades policiais para as recém construídas casas de custódia.

As atividades foram realizadas com a utilização da mesma metodologia aplicada anteriormente, que consiste em visitas às delegacias com a aplicação de questionário de avaliação, criado pela Altus Global Alliance (www altus org), aliança global de organizações não-governamentais e instituições acadêmicas que atua internacionalmente para melhorar a segurança pública e o sistema de justiça criminal

Como resultados, foram elaborados diagnósticos, envolvendo quatro delegacias que já haviam sido visitadas em 2005, que podem subsidiar a adoção de medidas cuja implementação proporcionará melhorias na qualidade da prestação dos serviços de segurança pública.

Nesse sentido, os problemas pontuais identificados evidenciam a necessidade de ações por parte dos órgãos centrais de segurança, visando a minimizar aspectos restritivos relacionados a. dimensão das áreas de recepção, sinalização indicativa de localização, quantidade de escrivães, treinamento sistemático para os policiais civis, suprimento e manutenção de viaturas e equipamentos de informática e de circuito interno de TV, manutenção sistemática das instalações físicas e suprimento de materiais de limpeza.

Além disso, medidas podem ser diretamente tomadas pelas unidades policiais, no sentido de tornar sua prestação de serviços mais transparente, visível e segura, no que diz respeito a aspectos tais como. condições de limpeza do ambiente de carceragem, identificação dos servidores por meio do uso de crachás, exposição de números atualizados sobre denúncias de crimes, níveis de gravidade e sua localização, exposição de indicadores de desempenho policial (quantidade de prisões efetuadas, p.ex.) e utilização de mecanismos de comunicação direta com o público para recebimento de sugestões e reclamações.

Ressalte-se, todavia, que a remoção dos presos para as novas unidades judiciárias beneficiou todas as delegacias da capital, e consequentemente a população por elas atendidas, embora haja aspectos a melhorar, como os acima mencionados

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Fls. 95

De outra parte, os relatórios revelam aspectos positivos observados em algumas unidades policiais, os quais merecem ser tomados como referência para disseminação entre as demais Delegacias, tais como. boa estrutura física do prédio; a quantidade de servidores alocados compatível com a demanda e existência de um sistema de circuito interno de TV monitorando a área de carceragem, motivação da equipe de servidores lotada na unidade policial, adequado estado de conservação das máquinas e equipamentos de informática, e conhecimento, por parte do delegado titular, de um conjunto de informações acerca dos principais delitos e crimes sob jurisdição da unidade, o que concorre para que as ações sejam direcionadas para as áreas mais problemáticas

II. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Considerando serem os instrumentos de planejamento o marco obrigatório de toda a programação e execução da ação governamental, cujos atos e fatos passam a ser registrados nos Demonstrativos Contábeis, torna-se indispensável que o presente Relatório inicie com a análise desses instrumentos, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 68 da Constituição Estadual.

O foco dessa análise consiste na verificação da compatibilidade entre o conteúdo constante dos referidos instrumentos, PPA, LDO e LOA para o exercício de 2006, e o estabelecido nas normas vigentes, em especial as determinações previstas na Constituição Estadual e na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

II.1. Do Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual atualmente em vigor foi aprovado pela Lei n.° 13.423, de 30/12/2003, para o período 2004/2007, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma de seus anexos, atendendo desse modo o estabelecido no § 1.° do art. 203 da Constituição Estadual

O plano está organizado por Eixo de Articulação, Área de Atuação, Programas e Ações Regionalizadas, constituindo, no âmbito da Administração Pública Estadual, o instrumento de organização das ações de Governo

Atendendo ao disposto no art. 6 ° da Lei que aprovou o plano inicial, foi realizada a revisão dos programas do Plano Plurianual 2004/2007, por meio da Lei n.° 13.724, de 28/12/2005, publicada no D.O E em 30/12/2005

De acordo com a apresentação do citado diploma legal, a orientação governamental para a revisão dos programas que passariam a vigorar em 2006 possibilitou inclusões e exclusões no número e porte dos programas, permitindo as devidas alterações em seus componentes. Destacou-se ainda, a implementação da Gestão por Resultados (GPR) que teve por objetivo mudar o foco das ações governamentais para o desempenho nos resultados, em detrimento dos processos. Outro propósito citado da GPR é subsidiar o processo de avaliação das ações desenvolvidas auxiliando o planejamento das ações futuras

O art. 12 da Lei 13.423/03 estabelece que o Plano Plurianual e seus programas serão anualmente avaliados pelo Poder Executivo, que também realizará 04 (quatro) Seminários, sob a Coordenação da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, sendo 01 (um) em Fortaleza e 03 (três) em cidades do interior do Estado, para que a sociedade possa debater e apresentar propostas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 94

A avaliação relativa ao exercício de 2006 ainda encontra-se em elaboração pela SEPLAG, não sendo possível a apresentação dos resultados neste relatório. Relativamente ao exercício de 2005, foi possível verificar a existência do relatório de avaliação e informações sobre a realização dos seminários que foram realizados no mês de março de 2006

II.2. Da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

As Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 foram aprovadas pela Lei Estadual n ° 13 641, de 27/07/2005.

Em cumprimento aos preceitos constitucionais, a LDO dispõe sobre as prioridades, objetivos e estratégias da administração pública estadual, estabelece as diretrizes para a elaboração dos orçamentos e dispõe também sobre as alterações na legislação tributária do Estado.

A análise sobre a observância dos dispositivos da LDO às determinações constantes da Lei Complementar n ° 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, indica a seguinte situação:

a) **A LDO atendeu integralmente às exigências da LRF no que diz respeito:**

- *ao equilíbrio entre Receitas e Despesas (art 4 °, I, a)*, tendo em vista que a LDO trata amplamente da formatação do Orçamento, respeitando o equilíbrio entre as Receitas e Despesas, que também se reflete na orientação da LOA, onde está a sua efetiva mensuração
- *à limitação de empenho (art 4 °, I, b)* em conseqüência de duas hipóteses realização insuficiente da receita que não comporte o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal e caso a dívida consolidada ultrapasse o respectivo limite ao final de um quadrimestre Tal exigência está prevista no art 13 e seus parágrafos e no art. 56 da LDO
- *ás condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas (art 4 °, I, f)* A LDO trata a questão nos seus Artigos 26 e 31, estabelecendo quais são as condições e exigências a serem observadas O art 26 ganhou nova redação dada pela Lei n.° 13 554, de 29/12/2004.

Complementando a normatização do assunto, foi publicada a Lei n ° 13 553, de 29/12/2004, que autoriza a destinação de recursos públicos para entidades do setor privado, sem fins lucrativos, a título de subvenções, contribuições correntes e auxílios Essa Lei foi regulamentada pelo Decreto n ° 27 953, de 13/10/2005, trazendo maior clareza acerca dos critérios de habilitação, prazos de benefícios, procedimentos no repasse, acompanhamento, avaliação e prestação de contas dos recursos transferidos.

- *ás receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública*, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, em valores correntes e constantes, pertinentes ao Anexo de Metas Fiscais estabelecidos no §1.° do art. 4 ° da LRF, estão contemplados no respectivo Anexo da LDO

- *ao demonstrativo das metas fiscais anuais, elaborado conforme o art 4 °, §2 °, II* da LRF foi devidamente apresentado em anexo à LDO.
- *à evolução, nos últimos três exercícios, do patrimônio líquido e da aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos (art 4 °, §2 °, III)*, está apresentada em dois demonstrativos na LDO de 2006. Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido e Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos. A Evolução do Patrimônio Líquido foi evidenciada de 2002 a 2004 identificando separadamente o Patrimônio Líquido do Estado do Ceará e o do Regime Previdenciário.

O demonstrativo de origem e aplicação de recursos da alienação de Ativos, também evidenciado de 2002 a 2004, demonstrou que todos os valores obtidos dessa Receita de Capital foram integralmente consumidos na Despesa de Capital, Investimentos, em consonância com as orientações do Art. 44 da LRF

- *à apresentação da situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial, conforme disposto no Art 4 °, §2 °, IV da LRF* A LDO trata do assunto no seu Anexo de Metas Fiscais, no Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, onde é feita uma avaliação contábil e financeira do SUPSEC, demonstrando um déficit de R$ 29 509,90 Mil, em 2004, último ano demonstrado

Quanto ao aspecto específico da avaliação atuarial, o modelo de demonstrativo foi regulamentado com a Portaria STN n.° 471/2004, e passou a ser divulgado nesta LDO. A publicação evidenciou a projeção do resultado de 2004 a 2008, apresentando sempre situação deficitária. Desta forma a perspectiva é que seja necessário o repasse do Governo do Estado para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, a fim de cobrir o referido déficit.

- *ao Anexo de Riscos Fiscais (art 4 °, §3.°)* está apresentado na LDO, atendendo ao especificado na Legislação Os principais riscos a que o Governo do Estado do Ceará está sujeito apresentados no anexo foram: as variações na taxa de inflação, a redução do nível da atividade econômica e as alterações na taxa de câmbio.

b) A LDO atendeu parcialmente ao disposto na LRF no tocante:

- *às normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos (art 4 °, I, e)* Essa condição está parcialmente atendida na LDO, no seu Art. 3°, I, onde é citado que dentro do programa devem existir instrumentos que indiquem a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por produtos, metas e indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 95

No tocante à avaliação dos resultados do programas, é importante destacar que o Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas (SIAP) é o instrumento de que o Estado dispõe para possibilitar essa ação Entretanto, foram identificadas inconsistências que dificultam o adequado acompanhamento da avaliação de programas, as quais estão apontadas no capítulo III deste relatório.

Com relação ao item Controle de Custos, apesar de haver carência de sua menção expressa na LDO, a Coordenadoria de Racionalização de Recursos da SECON vem realizando estudos e propondo medidas para otimizar receitas e despesas com vistas a elevar a eficiência e eficácia na gestão pública Tal fato pode ser evidenciado pela implementação da sistemática de aquisições corporativas, e dos estudos e análises realizadas em 2005 que resultaram na implantação de Sistema de Compras, regulamentado pelos Decretos nºs 28 086/06, 28 087/06, 28.088/06, 28 089/06, que estabeleceram, dentre outras medidas, a obrigatoriedade de adoção do pregão eletrônico para a aquisição de bens e serviços comuns, da cotação eletrônica para dispensa de licitação e do uso do registro de preços. A LDO destaca este programa de racionalização em seu Demonstrativo VIII - Margem De Expansão Das Despesas Obrigatórias De Caráter Continuado, projetando para 2006 uma economia da ordem de R$ 44,2 milhões.

Não obstante, a meta não foi alcançada tendo em vista a não implantação de projetos de racionalização previstos, a saber

- Veículos - Centralização da gestão e terceirização da frota do Centro Administrativo do Cambeba e
- Mão-de-Obra Administrativa - Contratação Corporativa,

Outros projetos como Vigilância Integrada - Contratação Corporativa e de Energia Elétrica - Implantação de equipamentos para eliminar a Energia Reativa, obtiveram apenas parcial implantação restringindo, desta feita, o potencial de economia esperado

Considerando a continuidade dos demais projetos de racionalização de gastos, Aquisição de Combustível - Base Corporativa e Cartão Eletrônico; Medicamentos - Contratação Corporativa, Passagens Aéreas - Contratação Corporativa, bem como novas medidas de racionalização adotadas ao longo do ano de 2006, a economia alcançada foi de R$ 37,1 milhões, conforme descrição a seguir

Economia Gerada em 2006

CATEGORIAS	Valores (em R$ Mil)
PASSAGENS AÉREAS	269,01
COMBUSTÍVEL	1 879,38
MEDICAMENTOS	28 822,73
REGISTRO DE PREÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5 834,40
REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO	144,42
VIGILÂNCIA INTEGRADA	187,65
Total 2006	**37.137,60**

Fonte SECON-COR4R

- *à avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano anterior (art 4 º, §2 º, I)* Foi abordada no Anexo da LDO· "Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior" Entretanto, a comparação realizada se refere ao ano de 2004 e não ao exercício anterior (2005), como determina a LRF

- *ao Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art 4 º, §2 º, V)* Essa condição está parcialmente atendida, cabendo as seguintes considerações:

A renúncia fiscal, na forma definida na LRF (art. 14. §2.°), compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

O anexo da LDO em comento informa que o Governo do Estado considerou, para o período 2005-2007, os mesmos benefícios tributários existentes em exercícios anteriores, tratando-se de mera continuação dos benefícios, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que os mesmos já estão expurgados da receita estimada, não existindo, por conseguinte, fontes adicionais de aumento de receita para compensar essa finalidade.

O anexo da Lei faz também a seguinte observação. *"É importante ressaltar que o Governo do Estado possui programa de atração de investimentos para o setor industrial, utilizando-se para tanto de outros procedimentos técnicos de financiamento de impostos, instituídos através do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI, não envolvendo, portanto, renúncia de receita da parcela da arrecadação."*

Pela leitura do texto legal é possível observar que o posicionamento expresso na LDO é de que não houve renúncia de receita no período em análise, tendo em vista a mera continuação dos benefícios já existentes, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas pelo Estado. Ademais a LDO destaca que os procedimentos técnicos de financiamento de impostos, instituídos através do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI, não envolvem renúncia de receita da parcela da arrecadação.

Quanto a não inclusão de novos benefícios, o fato de ter sido observado o princípio do equilíbrio na elaboração da LOA, conforme já comentado, preservou o alcance das metas fiscais estabelecidas na LDO, que é uma das preocupações da LRF.

Entretanto, conforme se depreende da LRF, qualquer benefício que corresponda a tratamento diferenciado compreende renúncia de receita, e, desse modo, o procedimento adotado pelo Governo do Estado, embora não comprometa as metas fiscais, carece de informações relativas aos valores decorrentes dos benefícios concedidos, com reflexo no exercício, devendo, portanto, estarem demonstrados em anexo específico.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 96

De se ressaltar que o princípio da transparência, bem como a manifestação do TCE no Relatório sobre as Contas Anuais relativas ao exercício de 2004 e 2005, no qual observa a ausência de informações dessa natureza na LDO, reforçam a necessidade de adoção de providências no sentido de se apresentar informações mais detalhadas acerca dos valores correspondentes a quaisquer benefícios ou incentivos governamentais

Na LDO de 2007 é apresentado um Quadro com a previsão da renúncia de receita, entretanto, a coluna de compensação traz observações que reproduzem o entendimento anterior de inexistência de renúncia fiscal Dessa forma, permanece o não atendimento ao dispositivo da LRF, conforme já observado pela SECON quando da análise do Projeto de Lei da LDO/2007.

II.3. Da Lei Orçamentária Anual (LOA)

- **Dispositivos Constitucionais**

Na análise realizada com vistas a verificar a coerência dos dispositivos da Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei 13.725 de 29/12/2005), com as orientações constitucionais para a sua elaboração, observou-se que a LOA compreende os orçamentos fiscal, da seguridade social e o de investimentos das empresas, atendendo dessa maneira as disposições pertinentes a essa questão (Art 203. §3°, incisos I, II e IV da Constituição Estadual). Com relação à compatibilidade dos orçamentos fiscal e de investimentos com o Plano Plurianual (Art. 203. §3°, inciso III, da Constituição Estadual), esta foi assegurada na forma do Art. 7° da LOA, o qual estabelece que ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2004-2007 as alterações das ações orçamentárias e as novas ações incluídas na LOA

Acerca da determinação de que deve acompanhar a LOA o demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remições, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia (Art 203. §3°, inciso V), tal demonstrativo não foi elaborado, uma vez que, conforme entendimento da LDO, não houve no período em análise renúncia de receitas, assunto esse já comentado neste relatório, quando expressamos entendimento contrário a essa posição

- **Dispositivos da LRF**

A análise sobre a observância dos dispositivos da LOA às determinações constantes da LRF indica a seguinte situação:

a) A LOA atendeu integralmente às exigências da LRF no que diz respeito:

- *á Reserva de Contingência (Art 5°, III da LRF)* Nos valores apresentados para o orçamento, constante nos anexos da LOA, está evidenciada a mensuração dessa rubrica no montante de R$ 22 340.625,04.

- *ao refinanciamento da dívida pública abordado pelo Art 5°, § 2° da LRF* Não houve operações dessa natureza no exercício em análise, não havendo, portanto, necessidade de previsão orçamentária para tal.

- *ao limite da atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada (Art 5°, § 3°)* Conforme já mencionado no parágrafo anterior, não houve no período em análise operações de refinanciamento da dívida mobiliária.

- *à vedação de consignar, na lei orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada (Art 5°, § 4° da LRF)* É possível observar que os próprios valores constantes no orçamento satisfazem a essa limitação

- *à exigência do Art 5°, § 5°, pela qual a lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão* Tal mandamento foi atendido na medida em que todas as ações previstas na lei orçamentária estão incorporadas ao Plano Plurianual na forma do Art. 7° da própria LOA.

b) A LOA atendeu parcialmente o disposto na LRF no tocante:

- *à exigência do demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais (Art 5°, I).* A LOA apresenta em seus anexos o quadro "Demonstrativo dos Ajustes nas Metas Fiscais da LDO/2006" e "Compatibilidade entre os Orçamentos e as Metas Fiscais" onde mostra o ajuste realizado na meta prevista na LDO. Sobre essa modificação, embora esta seja uma prática adotada no Estado, manifestamos entendimento de que a LOA não tem o condão de alterar a LDO, notadamente no que diz respeito às metas fiscais, as quais devem ser observadas na elaboração da LOA, de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas.

- *à inclusão de documento referente à Renúncia de Receita, aspecto esse cobrado pelo Art 5°, II, da LRF* Pelas razões já expostas neste relatório, não consta na LOA documento dessa natureza.

- *à evidenciação de todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão (Art 5°, § 1° da LRF).* Nesse sentido, os valores apresentados para o orçamento, constante nos anexos da LOA, estão contemplando o pagamento de dívidas e seus encargos. Com relação à identificação das receitas, é importante destacar que não há destinação específica de receitas para o pagamento da dívida, o que não satisfaz por completo essa previsão da LRF. Esse fato pode ser atendido em sua plenitude caso instrumentos como o "identificador de uso", sugerido pela STN passassem a ser adotados

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 97

- **Dispositivos da Lei 4.320/74**

A lei 4 320/64, em seu Título VII, dispõe sobre os Fundos Especiais, estabelecendo normas gerais sobre receitas e despesas orçamentárias e prestação de contas dos referidos Fundos. O seu art 74, transcrito a seguir, permite que sejam instituídas, através das Leis de criação dos Fundos, normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas

Art 74. A lei que instituir fundo especial poderá determinar normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas, sem de qualquer modo, elidir a competência específica do Tribunal de Contas ou órgão equivalente *(grifo nosso)*

Na Lei Orçamentária de 2006, os Fundos Especiais destacados a seguir tiveram a sua estrutura orçamentária alterada, deixando de ser apresentados como uma Unidade Orçamentária e passando a ser considerados como uma fonte de recursos

⇒ Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA
⇒ Fundo de Defesa Social – FDS
⇒ Fundo Estadual de Transportes – FET

Referida modificação compromete a apresentação da Prestação de Contas Anual dos Fundos tomados como fontes, considerando que a Lei instituidora desses Fundos não dispõe sobre normas peculiares de controle e prestação de contas, como determina o art 74, já citado

Para que tal fato não viesse a causar prejuízo quando da apresentação das prestações de contas dos Fundos Especiais tomados como fonte, seria necessária uma lei específica dispondo sobre a forma peculiar de apresentação da prestação de contas

Tal fato foi inclusive objeto de ressalva por parte do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) quando do seu Relatório sobre a Prestação de Contas Anuais de Governo relativas ao Exercício de 2005, ao se referir à prestação de contas do Fundo de Combate a Pobreza – FECOP.

Destacamos que durante o ano de 2006 foram elaboradas as Notas Técnicas SECON/COFIN n.º 002/06 e 003/06 que exararam recomendações no sentido de regularizar a operacionalização dos referidos Fundos

Finalmente, no que tange aos Instrumentos de Planejamento da atividade financeira do Estado, com base na análise realizada à luz das Leis que regulamentam a sua elaboração, constatou-se que os mesmos, de maneira geral, foram elaborados em consonância com os institutos normativos vigentes, ficando destacadas as observações feitas ao longo do capítulo, que indicam a necessidade de aperfeiçoamento dos aspectos apontados.

III. DO ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS

Os programas estabelecidos pelo Governo do Estado do Ceará estão subdivididos em quatro eixos evidenciados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentados a seguir, de acordo com a Mensagem à Assembléia Legislativa de 2007:

EIXO 1 – Ceará Empreendedor· tem seu foco voltado para a ampliação da competitividade do Estado, trabalhando em busca de cinco resultados estratégicos· o crescimento econômico diversificado; a inserção internacional, a geração de empregos de qualidade, o equilíbrio fiscal e a infra-estrutura competitiva

EIXO 2 – Ceará Vida Melhor. tem seu foco voltado para a população em geral e tem como norteadores: população saudável, população com educação de qualidade; população segura, meio ambiente preservado; população com moradia adequada e população com mais acesso a renda.

EIXO 3 – Ceará Integração· tem seu foco voltado para promover o desenvolvimento equilibrado do Estado e tem como objetivos: melhor distribuição territorial da renda e do emprego e inclusão social territorialmente equilibrada.

EIXO 4 – Ceará a Serviço do Cidadão: tem como foco a valorização da cidadania e tem como resultados estratégicos a transparência na gestão pública e a eficiência no uso do recurso público.

Para a seleção dos programas a serem avaliados, foram levados em consideração critérios de materialidade e área de atuação, privilegiando programas da área fim, com direcionamento para escolha de pelo menos um programa das áreas de saúde, educação e Segurança, conforme demonstrado na tabela a seguir

Demonstrativo da Execução dos Programas em 2006

PROGRAMA	Autorizado	Empenhado	%
Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Saúde Mais Perto de Você	610 422 079,56	440 867 730,56	72,22%
Programa de Oferta Hídrica Estratégica Para Múltiplos Usos	703 384 214,22	391 270 225,01	55,63%
Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas	271 977 462,91	169 872 904,93	62,46%
Fortalecimento e Expansão da Atenção a Saúde no Nível Primário - Saúde da Família	129 337 492,20	112 120 211,86	86,69%
Universalização Progressiva do Ensino Médio nas Localidades Rurais e Urbanas	118 692 730,32	81 642 574,72	68,78%
Segurança Moderna e Inteligente	98 909 062,86	68 852 915,94	69,61%
Total	**1.932.723.042**	**1.264.626.563**	**65,43%**

Fonte SECON-INFO SIC

Para análise dos programas selecionados, buscou-se, inicialmente, as informações constantes no "Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2006", elaborado pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para encaminhamento ao TCE juntamente com o

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 98

Balanço Geral do Estado, em atendimento ao Art. 4°, Inciso III da Instrução Normativa n° 01/2000 do TCE, transcrito a seguir.

> "Art 4° - A prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo Estadual conterá, também
> III - relatório dos projetos concluídos e em conclusão, contendo identificação, data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual de realização física, nos termos do disposto no parágrafo único do Art 45 da LRF "

Procedemos a leitura do citado relatório, no intuito de verificar as informações relativas aos programas selecionados, onde se pode identificar elementos sobre as ações realizadas no âmbito dos programas *Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário – Saúde Mais Perto de Você, Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas, Fortalecimento e Expansão da Atenção a Saúde no Nível Primário – Saúde da Família,* e *Segurança Moderna e Inteligente* De outro modo, não foi identificada nenhuma realização correlacionada ao *Programa de Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos e Universalização Progressiva do Ensino Médio nas Zonas Rurais e Urbanas*

De modo geral o relatório apresenta informações acerca das ações realizadas no âmbito dos programas de governo, sem oferecer, contudo, um balizamento que possibilite nortear uma análise para aferir, por exemplo, se o volume das ações realizadas estava conforme o previsto ou se tais ações alcançaram os efeitos desejados pelo Governo. Concluímos assim, que os dados do Relatório não são suficientes para permitir a análise desejada sobre o acompanhamento dos programas

Outro parâmetro utilizado no intuito de proceder a avaliação dos programas de governo foi o Sistema de Acompanhamento de Programas (SIAP), por meio do *Relatório de Acompanhamento de Programas de Governo - Analítico* Cabe destacar que tal relatório é gerado a partir da base de dados do sistema, alimentada pelos seus usuários e acompanhada pela SEPLAG.

Nesse diapasão efetuamos análise no relatório que disponibiliza dados sobre a execução financeira, execução física, indicadores e análise de desempenho do *Programa de Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos*

Na análise realizada podemos perceber que o Estado já dispõe de uma boa ferramenta para proceder ao acompanhamento dos programas, porém, provavelmente em função de falhas na inserção dos dados, o nosso estudo revelou inconsistências que fragilizam o sistema retirando-lhe a confiabilidade necessária para servir de fundamento para uma análise aprofundada e/ou tomada de decisão, como, exemplificativamente, comentamos a seguir

Programa de Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos.

Execução Financeira

De acordo com os dados apresentados no INFO Autorizado (extraído do Sistema Integrado de Contabilidade – SIC), do montante autorizado, R$ 703.384.214,22 , foram executados R$ 391 270 225,01, o que corresponde a aproximadamente 56% de execução Essas informações financeiras não estão consistentes com aquelas registradas no SIAP, que apresentou um montante previsto para o programa no ano de apenas R$ 85.566,45 sendo esse valor pertinente ao Projeto "Construção e Recuperação de Açudes Estratégicos".

Execução Física – Produtos

No relatório do SIAP que fornece informações sobre os produtos foi possível constatar que diversos deles apresentaram um percentual de realização bastante inferior ao previsto no programa para o ano. Por outro lado, também se identificam produtos com percentuais de atuação elevados. Entretanto, observamos que algumas dessas informações identificadas no sistema apresentam inconsistências, tais como: a repetição de vários produtos, produtos sem previsão no programa, produtos sem previsão de execução no ano, mas com percentual de realização no ano, percentual de realização do produto no ano maior do que o percentual de realização do produto no programa; entre outros

Indicadores

Acerca das informações pertinentes aos indicadores dos programas, o Relatório traz campos para o indicador, o marco zero, a situação desejada, a situação atual, a data do acompanhamento, e um campo para o posicionamento onde são relatadas observações do usuário Pela análise desse último campo pode-se perceber que foi destacada a conclusão de obras que deram margem à melhoria dos indicadores do programa, porém, não foi apresentado o porquê de não se ter sido atingido o patamar desejado dos indicadores.

Análise de Desempenho

O relatório de Acompanhamento Analítico traz ainda uma análise de desempenho do programa onde foram apresentados comentários acerca da obtenção do resultado, destacando ser abaixo do previsto. As justificativas dadas foram relacionadas às dificuldades na liberação de recursos financeiros suficientes e problemas relativos a procedimentos licitatórios e processos indenizatórios. Outro aspecto criticado foi a infra-estrutura disponível, referente a equipamentos de informática.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 99

Destacou-se ainda que o pessoal envolvido foi suficiente e qualificado, chamando atenção, entretanto, para a necessidade de um programa de educação continuada.

Ante o exposto, tendo em vista que as informações disponibilizadas não são suficientes para proceder a uma análise mais acurada sobre a performance dos Programas de Governo no exercício de 2006, manifestamos entendimento pela necessidade urgente de otimizar o gerenciamento do SIAP, compreendendo a alimentação de dados pelas setoriais e o acompanhamento desses dados pela SEPLAG, de modo que essa ferramenta possa ser efetivamente utilizada para análise do acompanhamento da avaliação dos Programas de Governo, razão maior da sua criação.

IV. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

IV.1. Das Receitas e Despesas

Tendo em vista que o demonstrativo do Balanço Orçamentário integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentário referente ao 3° quadrimestre de 2006, é o único instrumento que reporta informações orçamentárias consolidadas do Estado relativas ao exercício de 2006, a análise realizada nesse tópico partiu desse demonstrativo, tendo sido utilizados como subsídios os sistemas de Tecnologia da Informação INFO SIC da SECON e o Sistema Modular de Administração dos Recursos do Tesouro – SMART, da SEFAZ, ambos fundamentados em dados extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade – SIC.

Cumpre destacar que os números apresentados no Balanço Orçamentário Consolidado comportam valores relativos as fontes especiais de recursos que representam operações realizadas entre órgãos integrantes da estrutura administrativa do Estado, implicando duplicidades.

A tabela a seguir mostra as informações orçamentárias consolidadas do Estado no exercício de 2006

Execução Orçamentária Consolidada do Estado em 2006

R$ 1 000,00

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA	SALDO A REALIZAR
Receitas Correntes	9 403 146	8 345 921	1 057 225
Receitas de Capital	2 391 965	1 592 466	799 499
Total das Receitas	**11.795.111**	**9.938.387**	**1.856.724**
DESCRIÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESA EMPENHADA**	**SALDO ORÇAMENTÁRIO**
Despesas Corrente	8 561 762	7 299 699	1 262 063
Despesa de Capital	3 740 146	2 605 669	1 134 477
Reserva de Contingência	5 651		5 651
Total das Despesas	**12.307.559**	**9.905.368**	**2.402.191**
Déficit/Superávit	**(512.448)**	**33.019**	**(545.467)**
TOTAL	**11.795.111**	**9.938.387**	**1.856.724**

Fonte Relatório Resumido da Execução Orçamentário referente ao 3° quadrimestre de 2006

A tabela acima mostra um desequilíbrio orçamentário entre a previsão atualizada de receitas e a dotação atualizada. Mostra também, que no exercício de 2006 houve realização de Receitas no valor de R$ 9.938.387 Mil e Despesas empenhadas no montante de R$ 9.905 368 Mil, resultando num superávit de R$ 33 019 Mil.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 100

Nessas circunstâncias, alertamos que o resultado não reflete a realidade por inteiro, situação que ficaria melhor evidenciada com a adequada alocação dos recursos orçamentários diretamente na unidade executora da ação, nos termos das orientações do Art 7° da Portaria Interministerial n° 163/01 e com a utilização da modalidade de aplicação de recursos 91 – *Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social*, nos termos da Portaria Interministerial STN/SOF da STN/SOF n° 688/05 Recomendações dessa natureza já foram manifestadas por essa Controladoria em maio/2006, oportunidade em que procedeu análise do projeto de lei da LDO/2007

Buscando tornar a análise mais próxima do real, procedemos no sistema à exclusão das transferências intragovernamentais e das fontes especiais (04, 06, 42, 84, 85 e 93) Feitos esses ajustes, a Receita Realizada cai para R$ 9 137.194 mil, enquanto a Despesa Empenhada diminui para R$ 9 050 371 Mil, resultando num superávit de R$ 86 824 Mil, conforme tabela a seguir.

Execução Orçamentária Consolidada do Estado em 2006
Sem Fontes Especiais

R$ 1 000,00

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA	SALDO A REALIZAR
Receitas Correntes	8 911 991	7 975 833	936 158
Receitas de Capital	2 258 147	1 161 361	1 096 785
Total das Receitas	**11.170.138**	**9.137.194**	**2.032.943**
DESCRIÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESA EMPENHADA**	**SALDO ORÇAMENTÁRIO**
Despesas Corrente	8 097 823	6 895 630	1 202 193
Despessa de Capital	3 548 446	2 154 741	1 393 705
Reserva de Contingência	5 651	-	5 651
Total das Despesas	**11.651.919**	**9.050.371**	**2.601.548**
Resultado	**(481.782)**	**86.824**	**(568.605)**
TOTAL	**11.170.138**	**9.137.194**	**2.032.943**

Fonte SEFAZ-SMART

IV.2. Da Análise das Despesas

Para fins comparativos dos valores autorizados com os empenhados, além dos procedimentos anteriores, foram excluídas as empresas públicas e sociedades de economia mista que não tiveram suas execuções registradas no SIC Assim, chegamos a um montante de despesa empenhada de R$11 287 533 enquanto a realizada manteve-se em R$ 9 050 371.

Os tópicos apresentados a seguir evidenciarão, para diversas estruturas, o valor fixado das despesas com sua respectiva realização

IV.2.1. Despesa por Poder e Fonte

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Poder e Fonte em 2006

Poder/Órgão	Grupo de Fonte	Autorizado (R$ Mil)	Empenhado (R$ Mil)	Percentual Empenhado (%)	Composição do Valor Empenhado (%)
EXECUTIVO		**10.694.734**	**8.469.797**	**79,20%**	**93,59%**
	Tesouro	7 647 061	6 761 056	88,41%	74,70%
	Outras Fontes	3 047 673	1 708 742	56,07%	18,89%
JUDICIÁRIO		**296.690**	**292.204**	**98,49%**	**3,23%**
	Tesouro	256 371	254 717	99,35%	2,81%
	Outras Fontes	40 319	37 486	92,97%	0,42%
LEGISLATIVO		**190.421**	**185.933**	**97,64%**	**2,05%**
	Tesouro	187 001	185 768	99,34%	2,05%
	Outras Fontes	3 420	165	4,82%	0,00%
MINISTÉRIO PUBLICO		**105.707**	**102.437**	**96,91%**	**1,13%**
	Tesouro	104 662	102 374	97,81%	1,13%
	Outras Fontes	1 045	63	6,06%	0,00%
Total geral		**11.287.553**	**9.050.371**	**80,18%**	**100,00%**

Fonte SECON- INFO SIC

A partir da análise da tabela apresentada, observa-se que a execução orçamentária em 2006 representou 80,18% do valor orçado Desse total, o maior volume de recursos foi executado pelo Poder Executivo, representando cerca de 93,59% do total de gastos do Governo, enquanto o Judiciário representou 3,23%, o Legislativo 2,05% e o Ministério Público 1,13%

Comparando-se o valor empenhado com o valor autorizado, verifica-se que o Poder Executivo apresentou um percentual de execução das despesas correspondente a 79,20% do valor autorizado, enquanto os demais aproximaram-se bastante do percentual de realização de 100%.

A menor execução do Poder Executivo, comparativamente aos outros poderes, é reflexo do baixo percentual de realização de "Outras Fontes", valor representativo nesse poder, que empenhou apenas 56,07% do valor previsto no orçamento No Poder Legislativo (4,82%) e no Ministério

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 101

Público (6,06%) o percentual de execução nessa fonte também foi pequena, exceção feita ao Poder Judiciário que executou 92,97%.

Pela análise do Demonstrativo apresentado a seguir, pode-se identificar que a categoria "Outras Fontes" empenhou 56,47% do total de gastos previstos no orçamento e foi responsável por apenas 19,30% do total dos recursos empenhados Os recursos do Tesouro, por sua vez, tiveram execução de 89,13% em relação ao previsto e representaram cerca de 80,70% do total dos gastos efetuados pelo Estado no ano

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte em 2006

Grupo de Fonte	Autorizado (R$ Mil)	Empenhado (R$ Mil)	Percentual Empenhado (%)	Composição do Valor Empenhado (%)
TESOURO	8 195 105	7 303 914	89,13%	80,70%
OUTRAS FONTES	3 092 458	1 746 456	56,47%	19,30%
Total geral	**11.287.553**	**9.050 371**	**80,18%**	**100,00%**

Fonte SECON- INFO SIC

IV.2.2. Da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza das Despesas

A tabela a seguir mostra o detalhamento da despesa por categoria econômica e grupo de natureza das despesas

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Categoria de Despesa em 2006

Categoria / Grupo	Autorizado (R$ Mil)	Empenhado (R$ Mil)	Percentual Empenhado (%)	Composição do Valor Empenhado (%)
Despesas Correntes	**8.056.948**	**6.895.630**	**85,59%**	**76,19%**
Pessoal e Encargos Sociais	3 419 385	3 331 838	97,44%	36,81%
Juros e Encargos da Dívida	253 145	229 244	90,56%	2,53%
Outras Despesas Correntes	4 384 417	3 334 547	76,05%	36,84%
Despesas de Capital	**3.224.954**	**2.154.741**	**66,81%**	**23,81%**
Investimentos	2 257 845	1 199 462	53,12%	13,25%
Inversões Financeiras	148 408	146 642	98,81%	1,62%
Amortização da Dívida	818 701	808 637	98,77%	8,93%
Reserva de Contingência	**5.651**	**0**	**0,00%**	**0,00%**
Reserva de Contingência	5 651	0	0,00%	0,00%
Total Geral	**11.287.553**	**9.050.371**	**80,18%**	**100,00%**

Fonte SECON- INFO SIC

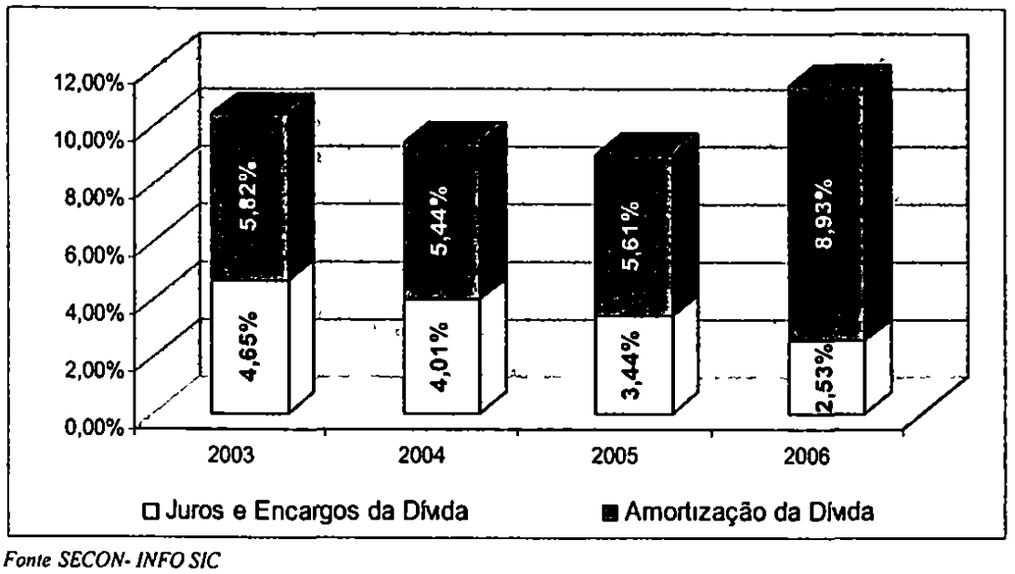
Com base na tabela é possível identificar que as Despesas Correntes, que representam essencialmente os gastos necessários à manutenção dos serviços públicos, incluindo pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, respondem por 76,19% do total de gastos efetuados, enquanto as Despesas de Capital, que constituem desembolsos vinculados à expansão das atividades do Estado e à amortização da dívida pública, representam 23,81%. Quanto ao nível de execução, as Despesas Correntes atingiram um percentual de 85,59% ao passo que as Despesas de Capital de 66,81%.

Os grupos "Pessoal e Encargos Sociais", com um percentual de 36,81%, e "Outras Despesas Correntes", com 36,84%, são os de maior representatividade, constituindo, juntos, 73,65% do total das despesas do Estado

O Grupo "Investimentos" representou 13,25% do total de gastos e teve um percentual de execução de 53,12% Esse baixo nível de execução deve-se, em parte, à não realização das respectivas fontes de receitas que são representadas, essencialmente, por recursos de "Outras Fontes"

Quanto aos grupos de Amortização da Dívida e Juros e Encargos da Dívida que, juntos, constituem o que se chama de Serviços da Dívida, os mesmos representaram 11,46% dos gastos de 2006 O gráfico a seguir apresenta a evolução percentual dessa despesa no período 2003 a 2006 em relação ao total das despesas do Estado, demonstrando que vinha sendo apresentado um decréscimo até 2005. Já em 2006, o destaque é que esse percentual aumentou, ultrapassando o que vinha sendo desembolsado para esse fim.

Gráfico da Evolução Percentual dos Serviços da Dívida

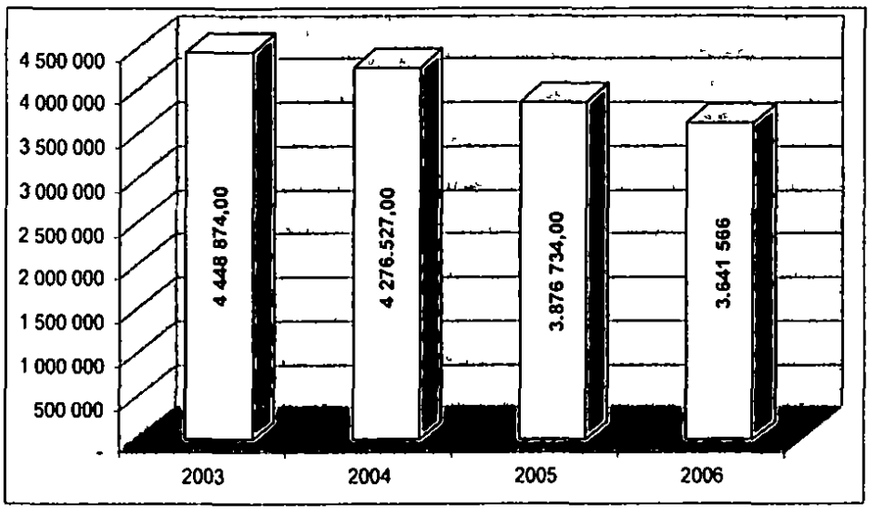


Fonte SECON- INFO SIC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 102

Conforme pode ser analisado pelo gráfico, houve redução no percentual das despesas com juros e encargos da dívida em comparação com os exercícios anteriores Por outro lado, as despesas com amortização refletem um acréscimo Este comportamento representa situação favorável na administração da dívida, uma vez que reduz seu estoque, cuja evolução, nos últimos quatro anos pode ser observada no gráfico a seguir, elaborado com base em informações extraídas do Relatório de Gestão Fiscal

Gráfico da Evolução da Dívida Consolidada Líquida



Fonte SECON- INFO SIC

IV.2.3. Da Despesa por Função

Com base nas informações sobre a execução orçamentária, também foi efetuada análise por função, classificadas de acordo com a Portaria 42/1999 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, e agrupadas de acordo com a área de Atuação. Nesse sentido, a execução dos gastos em 2006 teve a composição apresentada na tabela a seguir.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Função em 2006

Função	Autorizado (R$ Mil)	Empenhado (R$ Mil)	Percentual Empenhado	Composição Vr. Empenhado
Leg., Jud. e Min. Público	**609.011,12**	**597.450,92**	**98,10%**	**6,60%**
Legislativa	187 627,64	184 868,69	98,53%	2,04%
Judiciária	315 746,10	310 181,77	98,24%	3,43%
Essencial à Justiça	105 637,37	102 400,46	96,94%	1,13%
Administração Geral	**537.107,77**	**490.540,10**	**91,33%**	**5,42%**
Administração	537 107,77	490 540,10	91,33%	5,42%
Desenvolvimento Social	**6.614.872,73**	**5.022.039,59**	**75,92%**	**55,49%**
Segurança Pública	506 793,48	448 807,01	88,56%	4,96%
Assistência Social	187 176,62	137 972,08	73,71%	1,52%
Previdência Social	1 039 121,09	1 029 238,85	99,05%	11,37%
Saúde	1 104 183,58	878 541,85	79,56%	9,71%
Educação	2 598 983,86	1 782 344,76	68,58%	19,69%
Cultura	52 126,05	35 121,59	67,38%	0,39%
Direitos da Cidadania	122 072,82	91 881,67	75,27%	1,02%
Urbanismo	101 704,03	81 374,05	80,01%	0,90%
Habitação	103 448,02	53 066,91	51,30%	0,59%
Saneamento	746 402,04	447 897,46	60,01%	4,95%
Organização Agrária	18 608,11	9 812,34	52,73%	0,11%
Desporto e Lazer	34 253,05	25 981,02	75,85%	0,29%
Recursos Naturais e Meio Ambiente	**177.704,47**	**72.574,85**	**40,84%**	**0,80%**
Gestão Ambiental	177 704,47	72 574,85	40,84%	0,80%
Infra-estrutura	**396.170,07**	**193.373,24**	**48,81%**	**2,14%**
Comunicações	3 100,17	3 020,24	97,42%	0,03%
Energia	41 025,38	937,90	2,29%	0,01%
Transporte	352 044,52	189 415,10	53,80%	2,09%
Desenvolvimento Econômico	**614.600,44**	**419.555,27**	**68,26%**	**4,64%**
Trabalho	35 246,18	31 665,53	89,84%	0,35%
Ciência e Tecnologia	94 077,97	56 620,70	60,18%	0,63%
Agricultura	257 174,40	177 581,93	69,05%	1,96%
Indústria	134 370,20	127 183,54	94,65%	1,41%
Comércio e Serviços	93 731,69	26 503,57	28,28%	0,29%
Subtotal	**8.949.466,61**	**6.795.533,96**	**75,93%**	**75,09%**
Encargos Especiais	2 338 086,05	2 254 836,83	96,44%	24,91%
Total geral	**11.287.552,65**	**9.050.370,79**	**80,18%**	**100,00%**

Fonte SECON- INFO SIC

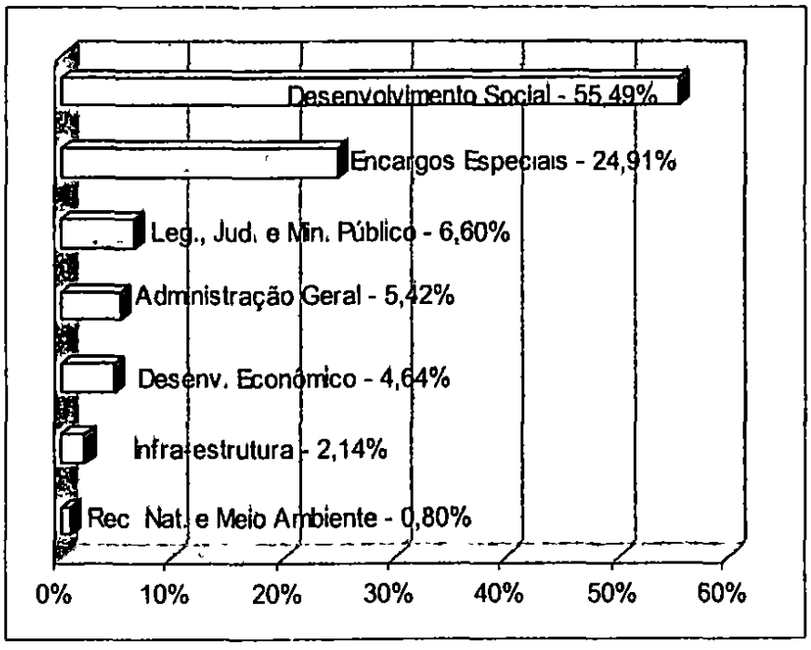
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 103

De acordo com a tabela, pode se identificar que o maior volume de gastos do Governo se dá na área de "Desenvolvimento Social", onde estão concentrados 55,49% dos gastos do governo, notadamente na função "Educação", "Previdência Social" e "Saúde".

Em segundo aparecem os "Encargos Especiais", que, nos termos da Portaria nº 42/1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, englobam as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra No exercício de 2006, as despesas com juros e amortização da dívida representaram cerca de 45,71% dessa função e as transferências a Fundos e Municípios 48,82%. Os 5,41% restantes estão divididos em gastos com o PASEP, Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais e outros.

O gráfico a seguir permite obter uma melhor visualização do perfil de gastos do Governo por Área de Atuação, segregadas a partir dos grupos de funções

Gráfico da Composição Percentual dos Gastos por Áreas de Atuação em 2006



Fonte SECON- INFO SIC

IV.3 DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Perfil das Compras por Modalidade de Licitação

De acordo com análise efetuada a partir de informações do SIC, os dispêndios governamentais passíveis de licitação no exercício de 2006 perfizeram a importância de R$ 1 745.506,11 Mil. As Tabelas seguintes mostram informações em valores absolutos e percentuais segregadas por Poder, modalidade de licitação, e compras diretas.

Dispêndios Governamentais Passíveis de Licitação em 2006
Em Valores Absolutos (R$ 1.000,00)

MODALIDADE/COMPRAS DIRETAS	PODER				TOTAL
	EXECUTIVO	JUDICIÁRIO	LEGISLATIVO	M. PÚBLICO	
MODALIDADES	**1.272.670,14**	**29.161,69**	**25.091,50**	**4.624,33**	**1.331.547,67**
Concorrência	693 873,25	11 822,68	10 156,56		715 852,49
Pregão	419 803,01	12 208,73	11 832,96	4 204,66	448 049,36
Tomada de Preços	85 663,20	3 740,46	1 665,94	356,14	91 425,73
Internacional	41 665,40				41 665,40
Carta Convite	21 356,37	1 377,44	1 435,89	63,53	24 233,23
Não Informada	10 308,92	12,39	0,14		10 321,45
COMPRAS DIRETAS	**371.485,34**	**16.938,03**	**24.181,13**	**1.353,95**	**413.958,44**
Dispensa	239 081,23	5 276,93	21 754,45	1 344,58	267 457,18
Inexigibilidade	132 404,11	11 661,10	2 426,68	9,37	146 501,26
Total geral	**1.644.155,48**	**46.099,72**	**49.272,63**	**5.978,28**	**1.745.506,11**

Fonte SECON -INFO SIC

Obs 1 O valor das despesas passíveis de licitação foi apurado em função da natureza das operações segregadas a partir dos itens de despesas e das características dos credores

Obs 2 O valor que aparece como "Não Informada" refere-se ao total dos empenhos efetuados para itens de despesas considerados inicialmente como licitáveis, cujo preenchimento do campo "modalidade de licitação" não ocorreu

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Fls 104

Dispêndios Governamentais Passíveis de Licitação em 2006
Em Percentuais (%)

MODALIDADE / COMPRAS DIRETAS	PODER E ÓRGÃO				TOTAL
	EXECUTIVO	JUDICIÁRIO	LEGISLATIVO	MIN. PÚBLICO	
MODALIDADES	**77,41%**	**63,26%**	**50,92%**	**77,35%**	**76,28%**
Concorrência	42,20%	25,65%	20,61%	0,00%	41,01%
Pregão	25,53%	26,48%	24,02%	70,33%	25,67%
Tomada de Preços	5,21%	8,11%	3,38%	5,96%	5,24%
Internacional	2,53%	0,00%	0,00%	0,00%	2,39%
Carta Convite	1,30%	2,99%	2,91%	1,06%	1,39%
Não Informada	0,63%	0,03%	0,00%	0,00%	0,59%
COMPRAS DIRETAS	**22,59%**	**36,74%**	**49,08%**	**22,65%**	**23,72%**
Dispensa	14,54%	11,45%	44,15%	22,49%	15,32%
Inexigibilidade	8,05%	25,30%	4,93%	0,16%	8,39%
TOTAL GERAL	***100,00%***	***100,00%***	***100,00%***	***100,00%***	***100,00%***

Fonte SECON -INFO SIC

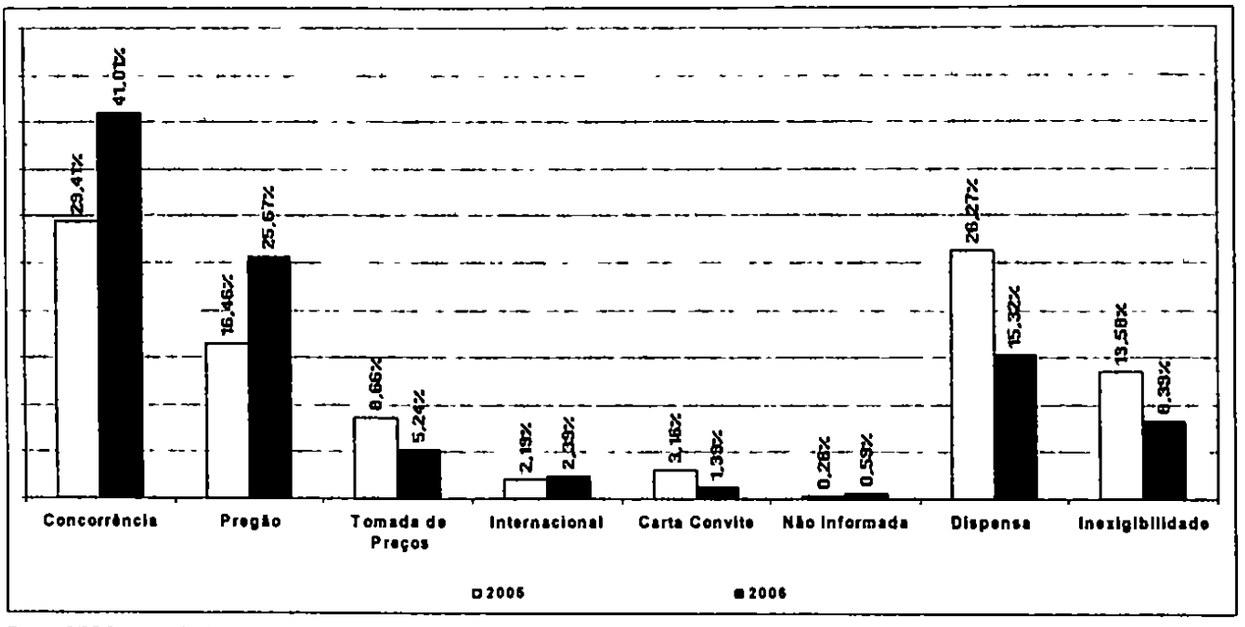
De acordo com os demonstrativos, no que respeita as compras efetuadas por meio de processo licitatório, considerando todos os Poderes, a modalidade mais utilizada no exercício de 2006 foi a concorrência com um percentual de 41,01% do total Individualmente, o Poder Executivo, na qualidade de Ente responsável pelas obras de Infra-Estrutura do Estado, foi o Poder que mais utilizou essa modalidade, com um percentual de 42,20% dos seus gastos.

A modalidade Pregão foi a segunda mais utilizada, com um percentual de 25,67% dos gastos totais do Estado. Destaque aqui para o Ministério Público que efetuou 70,03% dos seus gastos nessa modalidade de licitação De modo geral, essa modalidade foi privilegiada no ano de 2006, tendo ocorrido um aumento de sua participação em relação ao ano anterior, em todos os poderes

Relativamente às compras diretas, ou seja, àquelas que se processaram por meio de Dispensa e Inexigibilidade de licitação, o percentual atingido por essas duas situações, no exercício de 2006, foi 23,72% do total dos gastos Comparativamente ao ano anterior observou-se uma queda nesse tipo de situação da ordem de 16,42% Tal redução ocorreu em detrimento das modalidades concorrência e pregão que foram privilegiadas no exercício anterior como já destacado anteriormente.

O gráfico a seguir mostra a evolução percentual total, por modalidade de licitação, no período 2005/2006, incluindo todos os Poderes e o Ministério Público

Compras do Estado por Modalidade de Licitação e Compras Diretas em 2006



Fonte SECON -INFO SIC

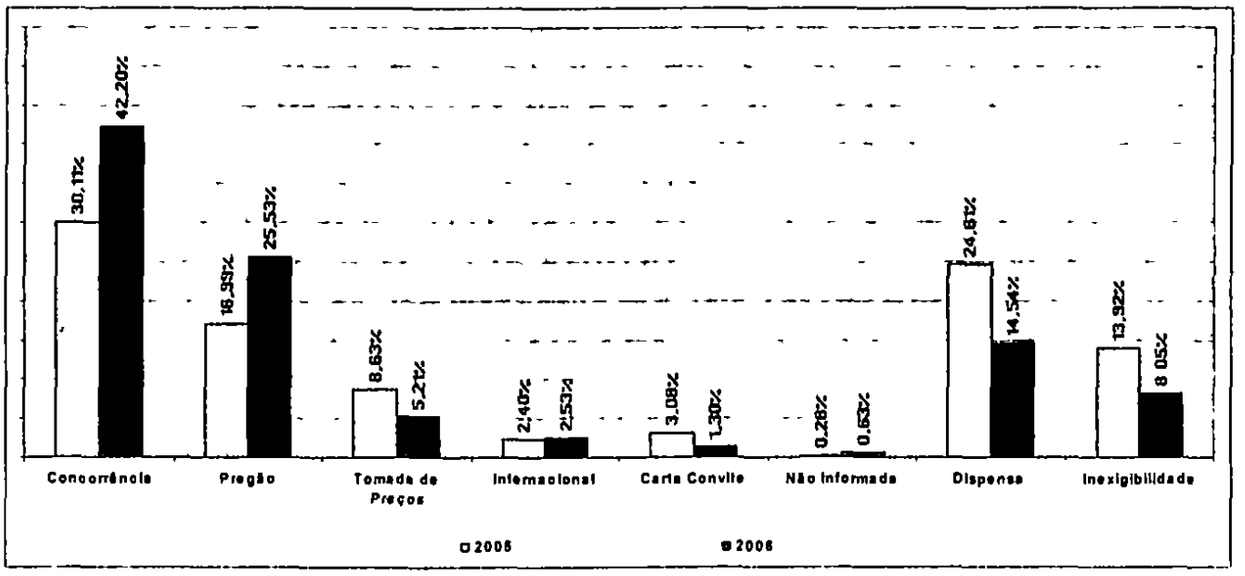
Números gerais do Estado, houve um amento na participação das modalidades concorrência e pregão em detrimento, principalmente, das compras com dispensa e inexigibilidade de licitação. Nesse caso, houve uma redução das compras diretas em relação ao ano anterior da ordem de 15,93%, com a participação caindo de 38,53% em 2005, para 22,59% em 2006.

De se ressaltar que nesse percentual de 22,59%, estão as rubricas relativas a serviços públicos (energia elétrica, vale transporte, telefone, água e esgoto, portes e telegramas) que juntos representam 6,18%, além de outros itens importantes como Transferências a Organizações Sociais 2,18% e Distribuição de Leite 1,17%.

O gráfico a seguir mostra a evolução percentual por modalidade de licitação, no período 2005/2006, relativamente ao Poder Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 105

Compras do Poder Executivo por Modalidade de Licitação e Compras Diretas em 2006



Fonte SECON -INFO SIC

Cabe destacar que o percentual maior ou menor não significa erro ou acerto no processo de compras, mas apenas um indicativo da forma utilizada para realização das despesas. A análise, quanto à aderência dos procedimentos administrativos aos dispositivos legais é realizada por ocasião do exame dos atos individuais dos dirigentes e responsáveis pela aplicação dos recursos públicos, que estão refletidos nas respectivas Prestações de Contas Anuais.

V. DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

O objetivo da análise será verificar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Estado a partir do comportamento de indicadores selecionados que permitam essa aferição, distinguindo a Administração Direta e Indireta.

V.1. Da Administração Direta

A tabela a seguir destaca as principais informações extraídas das Demonstrações Contábeis da Administração Direta. Destaca-se que o volume de recursos executado pela Administração Direta corresponde à aproximadamente 80% dos gastos consolidados do Estado do Ceará.

Informações Individualizadas da Administração Direta em 2006 (Em R$ 1,00)

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	2005	2006
RECEITA		
Prevista	7 336 478 161	9 318 052 411
Realizada	**6.485.559.811**	**8.253.077.328**
Corrente	6 162 076 129	7 099547 548
De Capital	323 483 682	1 153 529 779
DESPESA		
Fixada	7 461 776 960	9 486 972 521
Executada	**6.266.118.418**	**8.155.954.863**
Corrente	5 345 986 611	6 031 329 863
De Capital	920 131 807	2 124 625 000
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	**219.441.393**	**97.122.465**

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	2005	2006
Receita Extra-Orçamentária	5 673 764 301	7 320 200 126
Despesa Extra-Orçamentária	5 813 955 682	7 377 389 376
Resultado Extra-Orçamentário	(140 191 381)	(57 189 250)
Saldo Financeiro do Exerc Anterior	5 462 187	84 712 199
Saldo Financeiro p/ o Exerc Seguinte	84 712 199	124 645 413

INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS	2005	2006
Ativo Financeiro	258 869 805	314 727 431
Ativo Permanente	6 243 582 024	6 831 530 987
Ativo Real	6 502 451 830	7 146 258 418
ATIVO TOTAL	**6.502.451.830**	**7.146.258.418**
Passivo Financeiro	305 049 786	259 185 403
Passivo Permanente	4 030 731 788	3 905 930 490
Passivo Real	4 335 781 575	4 165 115 893
Ativo Real Líquido	**2.166.670.255**	**2.981 142.525**
PASSIVO TOTAL	**6.502.451.830**	**7.146.258.418**

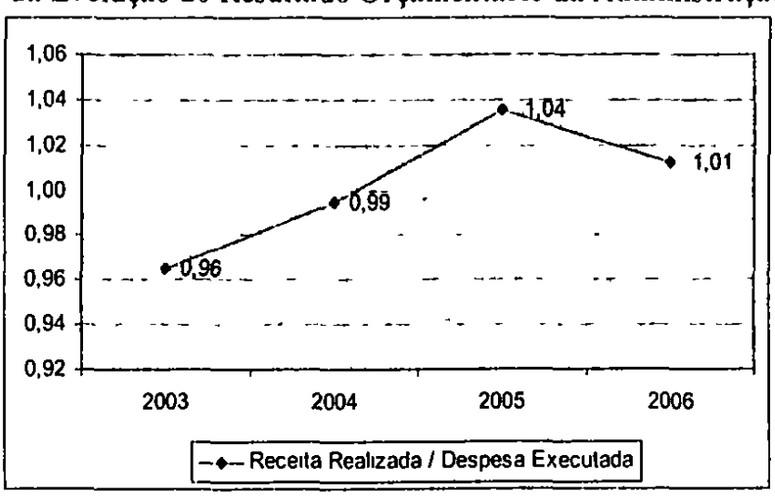
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 106

INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS	2005	2006
Variações REO Ativas	7 107 526 931	9 418 124 365
Variações IEO Ativas	2 418 316 576	1 363 337 099
Total Variações Ativas	9 525 843 507	10 781 461 464
TOTAL GERAL	**9.525.843.507**	**10.781.461 464**
Variações REO Passivas	6 557 300 105	8 772 329 973
Variações IEO Passivas	1 555 286 884	1 194 659 221
Total Variações Passivas	8 112 586 988	9 966 989 194
SUPERÁVIT	**1.413.256.519**	**814.472 270**
TOTAL GERAL	**9.525 843.507**	**10.781.461.464**

Fonte SEFAZ- SIC

O resultado orçamentário superavitário da Administração Direta do Estado do Ceará foi inferior ao ano de 2005, como pode ser observado no gráfico a seguir

Gráfico da Evolução do Resultado Orçamentário da Administração Direta



Fonte SEFAZ- SIC

Esse decréscimo foi influenciado principalmente pelas Despesas com Capital, que representam 26% do total das Despesas e quando comparadas ao ano de 2005 apresentaram aumento num percentual de aproximadamente 131% É importante frisar que o incremento desse tipo de gasto, especialmente na rubrica investimentos (que representou 55% das Despesas de Capital em 2006), é positivo para o Estado, pois demonstra o cuidado com o desenvolvimento da sua infra-estrutura, que pode possibilitar futuro aumento de arrecadação

É importante frisar que o objetivo da Administração Pública não é auferir resultado positivo, mas sim, aplicar da melhor maneira possível os recursos arrecadados, mantendo o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Analisando o nível de equilíbrio orçamentário corrente, é possível identificar que o mesmo se apresentou similar ao ano anterior, com a Receita Corrente superando a Despesa Corrente em R$ 1 068.217 685, aproximadamente 18%, percentual este superior ao ano de 2005, que foi de 15% Esse fato pode ser considerado positivo, pois demonstra que a Receita Corrente foi suficiente para cobrir as Despesas Correntes e ainda restar saldo para investir em Despesas de Capital.

Quanto ao equilíbrio orçamentário de capital foi verificado um aumento em comparação ao exercício anterior. No ano de 2006, a Receita de Capital representou 54% da Despesa de Capital, enquanto que no ano de 2005, esse percentual era de apenas 35%.

Para identificar se o aumento desse percentual foi positivo ou não, é importante observar que todos os itens que formam essa categoria de Despesa (Investimento, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida) tiveram acréscimo em 2006, mas chamou atenção o comportamento do grupo Investimentos que teve um percentual de aumento bem superior aos demais.

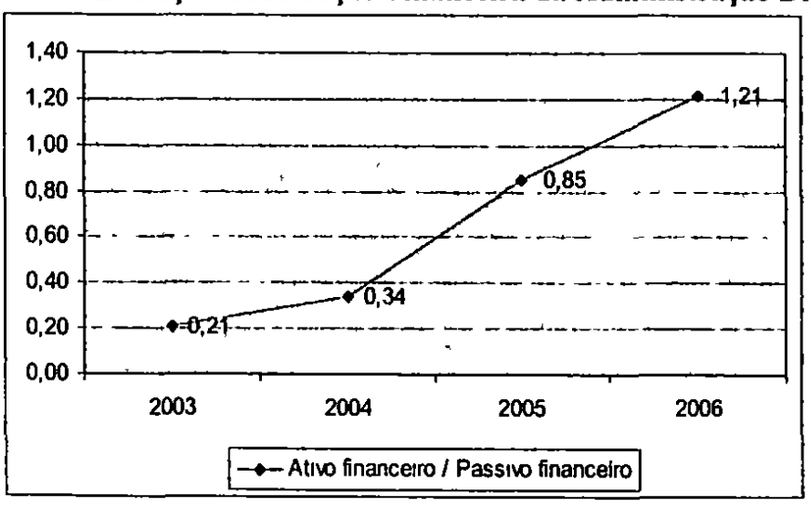
Há que se destacar também que o estoque da Dívida Consolidada Líquida (DCL) do Estado, que poderia ter aumentado com o incremento das Receitas de Capital, diminuiu em 2006, como pode ser observado no capítulo de Execução Orçamentária no Gráfico de Evolução da DCL.

Desta forma, pode se concluir que o indicador do equilíbrio orçamentário de capital revelou-se positivo, pois apesar do aumento na captação de empréstimos, o estoque da dívida diminuiu e o nível de investimentos do Estado aumentou.

A execução extra-orçamentária da Administração Direta se apresentou deficitária, conforme demonstram as Informações Financeiras Apesar disso, o resultado financeiro apurado no exercício foi bastante positivo identificado pelo aumento do saldo de disponibilidades que, no início de 2006, era de R$ 84 712 199, passando para R$ 124 645.412 no final.

Com esse resultado positivo, a situação financeira da Administração Direta, calculada pela relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, representando, portanto, a capacidade de pagamento de curto prazo, se apresentou superavitária pela primeira vez na série temporal examinada, tendo apurado um resultado de 1,21. A evolução desse quociente pode ser observada no gráfico a seguir

Gráfico da Evolução da Situação Financeira da Administração Direta



Fonte SEFAZ- SIC

Por fim, a situação patrimonial da Administração Direta se mostrou superavitária, alcançando um Ativo Real Líquido de R$ 2 981 142 525 em 2006, pouco superior ao de 2005 Esse aumento foi favorecido pelo Resultado Patrimonial do Exercício positivo de R$ 814 472 270, composto por Variações Orçamentárias e Extra-Orçamentárias superavitárias, que contribuíram positivamente para a formação desse resultado

V.2. Da Administração Indireta

Para procedermos a análise dos Demonstrativos Contábeis da Administração Indireta, cabe destacar que a partir da edição de LRF, que trouxe o conceito de empresas dependentes, as empresas em tal condição, além de continuarem a observar o regramento contábil a que estão submetidas as empresas do setor privado, ficaram também submetidas às normas da LRF, e, com isso, passaram a ter suas operações registradas também pelo sistema de contabilidade do Estado Nesse diapasão, tais empresas ficaram submetidas às regras de elaboração das demonstrações contábeis da Lei 4.320/64 e passando a integrar as demonstrações da Administração Indireta do Estado Contudo até o exercício de 2006 apenas o Balanço Orçamentário comporta informações referentes a tais instituições

Com isso, é necessário registrar a limitação dos demonstrativos contábeis pertinentes a Administração Indireta, cujas informações não se harmonizam entre si, uma vez que o Balanço Orçamentário comporta valores referentes às Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, enquanto que as demais demonstrações comportam informações relativas apenas às Autarquias, Fundações e Fundos Diante de tal fato, não nos manifestaremos sobre as informações financeiras e patrimoniais da Administração Indireta

Compete informar ainda que integram também a Administração Indireta Estadual as demais Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não dependentes, as quais elaboram suas demonstrações contábeis de acordo com as normas da Lei 6 404/76. Os demonstrativos com informações pertinentes a tais empresas nos foram encaminhados no momento em que o presente relatório já se encontrava em fase de conclusão, não havendo, portanto, tempo hábil para sua devida análise, razão pela qual não nos manifestaremos sobre os mesmos

A tabela a seguir destaca as principais informações extraídas das Demonstrações Contábeis da Administração Indireta, cujo volume de recursos executados corresponde à aproximadamente 20% dos gastos consolidados do Estado do Ceará

Informações Individualizadas da Administração Indireta em 2006 (Em R$ 1,00)

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	2005	2006
RECEITA		
Prevista	3 594 560 090	4 312 726 964
Realizada	**2.565.824.233**	**3.113.914.884**
Corrente	2 256 191 083	2 382 580 910
De Capital	309 633 150	731 333 974
DESPESA		
Fixada	3 553 383 940	4 359 114 733
Executada	**2.428.984.920**	**3.191.823.698**
Corrente	2 126 136 472	2 405 373 019
De Capital	302 848 448	786 450 678
Resultado Orçamentário	**136.839.313**	**(77.908.813)**

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	2005	2006
Receita Extra-Orçamentária	227 870 512	292 588 779
Despesa Extra-Orçamentária	299 349 955	261 190 762
Resultado Extra-Orçamentário	(71 479 443)	31 398 017
Saldo Financeiro do Exerc Anterior	167 185 059	225 799 438
Saldo Financeiro p/ o Exerc Seguinte	225 799 438	178 363 929

INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS	2005	2006
Ativo Financeiro	225 799 930	178 364 421
Ativo Permanente	389 589 870	394 651 388
Ativo Real	615 389 800	573 015 809
ATIVO TOTAL	**615.389.800**	**573.015.809**
Passivo Financeiro	81 033 381	120 992 253
Passivo Permanente		
Passivo Real	1 033 381	120 992 253
Ativo Real Líquido	534 356 419	452 023 556
PASSIVO TOTAL	**615.389.800**	**573.015.809**

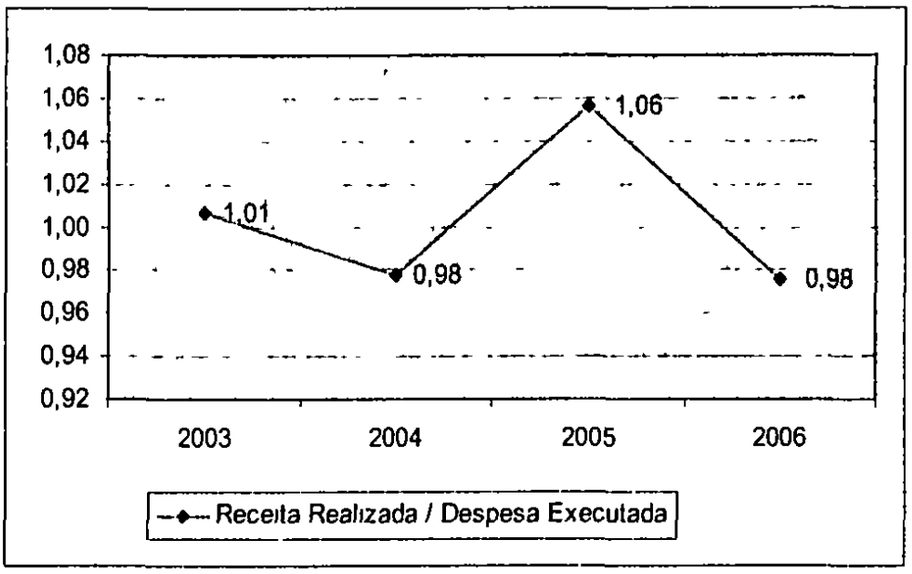
INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS	2005	2006
Variações REO Ativas	2 739 671 825	3 655 860 606
Variações IEO Ativas	151 427 393	83 822 095
Total Variações Ativas	2 891 099 219	3 739 682 702
TOTAL GERAL	**2.891.099.219**	**3.739.682.702**
Variações REO Passivas	2 356 189 603	3 111 060 411
Variações IEO Passivas	416 295 351	710 955 154
Total Variações Passivas	2 772 484 954	3 822 015 565
Superávit (Déficit) Patrimonial	**118.614.265**	**(82.332.863)**
TOTAL GERAL	**2.891.099.219**	**3.739.682.702**

Fonte SEFAZ- SIC

O resultado orçamentário da Administração Indireta do Estado do Ceará foi deficitário no ano de 2006, sofrendo uma queda em relação ao ano anterior, quando tinha obtido superávit, invertendo a direção da curva representativa das melhorias obtidas no último ano, como pode ser observado no gráfico a seguir

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 108

Gráfico da Evolução do Resultado Orçamentário da Administração Indireta



Fonte SEFAZ- SIC

Esse resultado explica-se pelo maior crescimento das despesas, que aumentaram 31% contra uma variação de 21% nas receitas As despesas correntes, que em 2006 representam 75% da despesa total, contribuíram de modo significativo para o resultado deficitário, tendo em vista que, em relação ao ano anterior, as receitas tiveram uma ampliação de 6% enquanto as despesas tiveram um crescimento de 13%.

As despesas de capital também impactaram nesse resultado uma vez que, comparativamente ao ano anterior, tiveram uma variação de alta de cerca de 160%, frente a uma expansão experimentada pelas receitas de capital de 136%. Esse maior crescimento influenciou inclusive na maior participação das despesas de capital no volume total dos gastos, passando de um percentual de 12,47% em 2005 para 24,64% em 2006.

Como já destacado nos comentários pertinentes a Administração Direta, o incremento desse tipo de gasto, especialmente na rubrica investimentos, é positivo para o Estado, pois demonstra o cuidado com o desenvolvimento da sua infra-estrutura, que pode possibilitar futuro aumento de arrecadação.

VI. DA GESTÃO FISCAL

Nesse tópico, estão abordados os aspectos relativos aos limites que o Estado está sujeito a cumprir, de acordo com os vários dispositivos legais em vigor, especialmente quanto ao volume de gastos realizados

VI.1. DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

VI.1.1. Do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

O art. 52 da LRF determina que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público e será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

O art. 54 da LRF define que ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art 20, o Relatório de Gestão Fiscal -RGF. O § 2.° do art 55 estabelece que o relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico

De acordo com a verificação efetuada no Diário Oficial do Estado, os relatórios em referência foram regularmente publicados. Tais instrumentos de transparência na gestão fiscal estão também disponibilizados na *internet*, no sitio da Secretaria da Fazenda.

VI.1.2. Dos Gastos com Saúde

O art 198 da Constituição Federal, § 2°, alterado pela Emenda Constitucional n.° 29, de 13/9/2000, estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados, no caso dos Estados e do Distrito Federal, sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art 155 e dos recursos de que trata os arts 157 e 159, I, *a* e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

O § 3.° do art. 198 determina que Lei Complementar estabelecerá os percentuais a serem aplicados e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com a área da Saúde Cabe ressaltar que referida Lei ainda não foi editada.

O art 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), introduzido pelo art. 7 ° da Emenda Constitucional n ° 29, 13/9/2000, legislando sobre a matéria enquanto não for editada a citada Lei Complementar, determina que a partir do exercício de 2004, os Estados devem aplicar, no mínimo, o equivalente a 12% do produto da arrecadação dos impostos, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos Municípios, nas ações e serviços públicos de saúde.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 109

A tabela a seguir apresenta os dados sobre os gastos com Saúde em 2005 e 2006·

Gastos com Saúde/Receita Líquida de Impostos e Transferências

ESPECIFICAÇÃO	2005	2006
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**4.418.737.784,21**	**5.035.439.627,13**
(+) Impostos – Estado	3 283 345 014,97	3 893 143 953,40
(+) FECOP – Fundo Estadual de Combate à Pobreza	158 430 577,67	176 578 944,16
(+) Multas, juros de mora e dívida ativa de impostos	37 689 425,18	69 612 580,31
(+) Impostos – Transferências da União	2 271 560 348,40	2 484 836 953,51
(-) Transferências Constitucionais a Municípios	(819 842 653,12)	(978 040 874,07)
(-) Perda do FUNDEF	(512 444 928,89)	(610 691 930,18)
DESPESA COM SAÚDE	**606.216 735,87**	**805.455.384,96**
Secretaria da Saúde	204 543 218,40	222 315 719,55
Fundo Estadual de Saúde	279 309 273,79	359 247 120,55
Escola da Saúde Pública	4 226 562,86	4 267.117,00
Instituto de Previdência do Estado - IPEC	24 064 454,57	27 643 900,67
Função - Saneamento	30 726 372,21	126 656 232,56
Juros e Amortização da Dívida	51 430 627,51	53 991 874,58
Despesas Efetuadas na Fonte FECOP	11 916 226,53	11 333 420,05
% DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE SOBRE A RLIT	**13,72%**	**16,00%**
Percentual Mínimo a Aplicar	12,00%	12,00%
Percentual Aplicado Além do Mínimo	1,72%	4,00%
VALOR APLICADO ALÉM DO MÍNIMO	**76.002 289,89**	**201.417.585,09**

Fonte SEFAZ/COTES/CECAD

De acordo com o demonstrativo contábil fornecido pela SEFAZ, o Estado aplicou 16,00% da RLIT em despesas próprias de Saúde, atendendo ao limite mínimo de 12,00% estabelecido na supra-citada legislação constitucional.

Estão computados no item *Função Saneamento* do demonstrativo em referência, a importância de R$ 97 432.106,55 relativa aos dispêndios na Subfunção Recursos Hídricos, a qual alberga os gastos com os projetos Implementação da Infra-Estrutura Hídrica do Eixo de Integração dos Açudes Castanhão – Gavião e Construção e Recuperação de Adutoras Também enxerga-se no demonstrativo supra o valor R$ 53.991 874,58 referentes a Juros e Amortização da Dívida relativa aos citados projetos

Sobre a situação cabe destacar aqui manifestação do Tribunal de Contas do Estado no seu Relatório sobre as Contas Anuais de Governo relativas ao ano de 2005, em que aquela Corte ao apreciar a matéria deliberou, por meio da Resolução n º 1153/2005, no sentido de serem incluídos

excepcionalmente até a edição da Lei Complementar que regulamentará as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde, na esfera federal, estadual, distrital e municipal, por entender que tais despesas possuem intrínseca relação com a função saneamento, em decorrência do modelo de gestão adotado pelo Governo do Estado, bem como pela orientação contida na Portaria n.º 471/2004, da Secretaria do Tesouro Nacional, que admite a inclusão de dispêndios atinentes a funções atípicas à saúde, desde que estejam a esta relacionadas.

A soma dos valores pertinentes aos dispêndios com os projetos em referência juntamente com os pagamentos de juros e amortização perfaz um montante de R$ 151.423.981,13, o que representa o equivalente a 3,01% da Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT. Desse modo, pára o exercício de 2006, mesmo desconsiderando esse montante, o limite dos gastos com saúde ainda assim seria alcançado.

VI.1.3. Das Despesas com Educação

VI.1.3.1. Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Os artigos 212, da Constituição Federal, e 216, da Constituição Estadual, determinam que os Estados devem aplicar, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do Ensino

De acordo com demonstrativo contábil fornecido pela SEFAZ, o Estado aplicou 27,47% da RLIT em despesas próprias com educação, superando em 2,47% o limite mínimo estabelecido nas constituições federal e estadual

No exercício de 2006, está computada no demonstrativo em referência, a importância de R$ 15 069.731,60 referente ao pagamento de Juros e Amortização da Dívida pertinentes ao projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica. Esse valor representa o equivalente a R$ 0,27% da Receita Liquida de Impostos e Transferências – RLIT Desse modo, mesmo desconsiderando tal valor, ainda assim, para o ano de 2006, o limite mínimo dos gastos com educação seria alcançado.

A tabela a seguir apresenta os dados sobre os gastos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino no Estado, em 2005 e 2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 110

Gastos com Ensino / Receita Líquida de Impostos e Transferências

ESPECIFICAÇÃO	2005	2006
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	4 931 182 713,10	5 646 131 557,31
(+) Impostos – Estado	3 283 345 014,97	3 893 143 953,40
(+) FECOP – Fundo Estadual de Combate à Pobreza	158 430 577,67	176 578 944,16
(+) Multas, juros de mora e dívida ativa de impostos	37 689 425,18	69 612 580,31
(+) Impostos – Transferências da União	2 271 560 348,40	2 484 836 953,51
(-) Transferências Constitucionais a Municípios	(819 842 653,12)	(978 040 874,07)
DESPESA COM EDUCAÇÃO	1 350 001 724,62	1 550 873 561,18
Secretaria da Educação	1 221 121 803,08	1 391 710 885,95
Ensino Fundamental - FUNDEF	160 954 141,76	160 962 736,73
Ensino Fundamental - Perda do FUNDEF	512 444 928,89	610 691 930,18
Outras Desp de Manutenção e Desenv do Ensino	547 722 732,43	620 056 219,04
Conselho de Educação	1 488 324,68	1 727 796,22
Universidades (FUNECE, UVA, E URCA)	105 924 038,78	115 763 932,66
Fundo Estadual de Assist Social - Recursos do FECOP	20 818 146,84	25 161 418,18
Recursos Aplicados pela SEDUC com a fonte FECOP	649 411,24	1 439 796,57
Juros e Amortização da Dívida (PQEB)	-	15 069 731,60
% DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO SOBRE A RLIT	27,38%	27,47%
Percentual Mínimo a Aplicar	25,00%	25,00%
Percentual Aplicado Além do mínimo	2,38%	2,47%
VALOR APLICADO ALÉM DO MÍNIMO	117 362 148,57	139 459 449,47

Fonte SEFAZ/COTES/CECAD

VI.1.3.2. Do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF

O art 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional n ° 14, de 1996, estabelece que nos dez primeiros anos da promulgação da Emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério

O § 5 ° do art 60 da citada Emenda Constitucional, define que uma proporção não inferior a sessenta por cento dos recursos de cada Fundo referido no §1.° será destinada ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério.

Em consonância com a Constituição Federal, o art 7.° da Lei n ° 9.424, de 24/12/1996, estabelece que pelo menos 60% dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, incluída a complementação feita pela União, serão utilizados pelos Estados para a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público

A tabela seguinte mostra os montantes pertinentes a essas informações do FUNDEF no exercício de 2006.

Valores do FUNDEF em 2006

PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO FUNDAMENTAL	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
Valor da RLIT	5 646 131 557,31
Valor Mínimo p/ Aplicação no Ensino (25% da RLIT)	**1.411.532.889,33**
Valor Transferido pelo Estado para o FUNDEF	**771.654.666,91**
Retorno do FUNDEF	160 962 736,73
Perda do FUNDEF	610 691 930,18
Percentual dos Gastos com Ensino Aplicado no FUNDEF	**54,67%**
Percentual Mínimo p/Aplicação no FUNDEF	**60,00%**
PERCENTUAL APLICADO COM REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
Total dos Recursos	**163.692.698,40**
Retorno do FUNDEF	160 962 736,73
Rendimentos	2 025 508,22
Restituições	704 453,45
Remuneração do Magistério	**140.982.772,35**
Efetivos	121 521 658,88
Temporários	19 461 113,47
Percentual Aplicado com Remuneração	**86,13%**
Percentual Mínimo	**60,00%**

Fonte SEFAZ E RGF

De acordo com o quadro supra, o Estado aportou um percentual de 54,67% dos gastos com ensino no FUNDEF, quando o mínimo exigido é de 60% A esse respeito vale salientar que a Lei n.° 9 394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - estabelece em seu art 10, inciso VI, que os Estados incumbir-se-ão de assegurar o ensino fundamental e oferecer, **com prioridade**, o ensino médio

Dessa forma criou-se um sutil conflito na legislação, pois enquanto uma cobra a aplicação de 60% dos recursos destinados à educação no ensino fundamental, a outra estabelece que o Estado deve priorizar o ensino médio. Nesse diapasão, o Estado vem priorizando suas ações no ensino médio em detrimento do limite ora não atingido. Cabe ressaltar o caráter transitório desse limite que

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 111

inclusive teve seu último ano de aplicação em 2006, pois é sabido que para o exercício de 2007 já estarão em vigor as novas regras pertinentes ao FUNDEB.

Quanto às despesas com a remuneração dos profissionais do magistério com recursos do FUNDEF, de acordo com os dados fornecidos, a receita total do FUNDEF foi de R$ 163 692 698,40 enquanto os gastos com pessoal e encargos sociais, pagos com recursos do Fundo, foram de R$ 140.982 772,35 Comparando-se esses valores, encontra-se o percentual de 86,13% de comprometimento dos recursos do FUNDEF com despesas de pessoal, superando o percentual mínimo exigido na Lei

De se ressaltar que, os aspectos relacionados à regularidade da aplicação dos Recursos do FUNDEF são tratados na análise da prestação de contas específica do Fundo, a que estão sujeitos, anualmente, os responsáveis pela gestão

O valor total repassado pelo Estado ao FUNDEF foi de R$ 771 654 666,91, tendo retornado ao Tesouro Estadual o valor de R$ 160.962 736,73. A diferença entre esses valores, na importância de R$ 610 691.930,18, constitui o valor transferido aos Municípios Cearenses os quais deverão prestar contas de sua aplicação ao Tribunal de Contas dos Municípios

VI.1.4. Das Despesas com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 19, limita a despesa total com pessoal em 60% da Receita Corrente Líquida do Estado, e, no art 20, faz a repartição desse limite global com os Poderes Executivo (48,6%), Judiciário (6%) e Legislativo (3,4%), inclusive os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, além do Ministério Público (2%).

A análise comparativa dessas despesas em relação ao exercício de 2005 foi feita sempre considerando o percentual sobre a receita corrente líquida, diferentemente da síntese do Balanço Geral do Estado, que apresentou alguns comparativos considerando valores absolutos

A tabela seguinte expõe os gastos com pessoal para os Poderes do Estado e Ministério Público, nos exercícios de 2005 e 2006, e os percentuais desses gastos em relação à RCL

Despesas com Pessoal em Relação à RCL

Em R$ 1,00

Poderes	Despesas (R$)		Percentual s/ RCL		Limite Prudencial[1]	Limite Máximo
	2005	2006	2005	2006		
Executivo	2 259 155 014,27	2 354 316 216,30	42,59%	39,03%	46,17%	48,60%
Legislativo[2]	170 334 445,74	165 282 860,48	3,21%	2,74%	3,23%	3,40%
Judiciário	278 436 869,73	304 521 807,17	5,25%	5,05%	5,70%	6%
Mln Público	102 705 120,02	119 154 064,20	1,94%	1,98%	1,90%	2%
Totais	**2 810.631.449,76**	**2.943.274.948,15**	**52,99%**	**48,79%**	**57%**	**60,00%**
RCL	**5.304.380.355,00**	**6.032.605.775,00**				

Fonte SEFAZ e BGE/2005
(1) Limite Prudencial = 95% do Limite Máximo
(2) Inclui Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios

Pela análise da tabela supra observa-se que, em 2006, o gasto total com pessoal do Estado, bem como, individualmente, os gastos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ficaram abaixo do limite prudencial da LRF, enquanto o gasto com pessoal do Ministério Público excedeu o limite prudencial, mantendo-se dentro do limite máximo.

Comparando-se com o resultado de 2005, verificou-se que o gasto total do Estado com pessoal apresentou uma redução de 4,20%, com o percentual sobre a RCL caindo de 52,99% para 48,79% Observa-se também que a redução mais significativa ocorreu no Poder Executivo que sofreu uma queda de 3,56%, caindo de 42,59% em 2005 para 39,03% em 2006

Observando-se a evolução dos valores absolutos dos itens formadores da despesa com pessoal e da receita corrente líquida verifica-se que tal redução explica-se em boa parte pelo maior crescimento da RCL que teve uma ampliação de 13,73% contra uma variação de 4,72% nas despesas com pessoal

Um fator que impactou na variação dos gastos com pessoal, contribuindo também para a diminuição do limite, foi a queda no item Terceirizações que apresentou uma redução de 70,23% em relação ao ano anterior, em decorrência dos ajustes procedidos em consonância com as orientações da Portaria Interministerial STN/SOF n.° 163, da Resolução n ° 3.408/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e da IN Conjunta SEFAZ/SEAD/SECON n ° 001/2006.

Nessa citada Instrução Normativa Conjunta, ficou definido que deveriam ser consideradas despesas referentes a substituição de servidores, para efeito do disposto no §1.° do art. 18 da Lei Complementar 101 – LRF, as despesas relativas a mão-de-obra, constantes de contrato de terceirização, que sejam inerentes a categorias abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 112

Com essa definição, houve uma redução no valor do item Terceirizações, do demonstrativo dos gastos com pessoal, tendo em vista que anteriormente o Estado vinha computando no cálculo despesas relativas à contratação de mão-de-obra independentemente da condição de estar ou não substituindo servidores ou empregados públicos

VI.1.5. Da Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito e Garantias

No que concerne aos limites para a Dívida Consolidada Líquida, as Operações de Crédito contratadas e as Garantias Concedidas em relação à Receita Corrente Líquida, as Resoluções n ^{os} 40 e 43 do Senado Federal determinam a observância dos seguintes limites para Estados e Municípios.

a. a Dívida Consolidada Líquida não pode exceder a duas vezes a RCL (Resolução n ° 40, art 3 °, inciso I),
b. o montante global das Operações de Crédito, realizadas em um exercício financeiro, não pode ser superior a 16% da RCL (Resolução n ° 43, art 7 °, inciso I),
c. o saldo global das Garantias Concedidas não pode exceder a 22% da RCL (Resolução n.° 43, art 9 °)

A tabela a seguir apresenta os valores alcançados pelo Estado em relação a essas limitações legais, no exercício de 2005 e 2006·

Dívida Consolidada, Operações de Crédito e Garantias

Valores em R$ 1,00

ITEM	VALOR		% S/RCL		(%) LIMITE MÁXIMO
	2005	2006	2005	2006	
Dívida Consolidada Líquida	3 876 733 550	3 641 565 518	73,09%	60,36%	200%
Operações de Crédito	267 613 989	576 650 429	5,05%	9,56%	16%
Garantias Concedidas	651 225 891	685 665 216	12,28%	11,37%	22%

Fonte SEFAZ e BGE/2005
(1) Receita Corrente Líquida 2005 = R$ 5 304 380 355,00
(2) Receita Corrente Líquida 2006 = R$ 6 032 606775,00

Examinando a tabela, observamos que os percentuais obtidos pelo Estado para a Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito e Garantias Concedidas em relação a RCL estão bem abaixo dos limites fixados nas Resoluções n ^{os} 40 e 43 do Senado Federal.

Especificamente em relação à Dívida Consolidada Líquida, pode-se também enxergar que houve uma razoável redução no percentual em relação a RCL, caindo de 73,09% em 2005 para 60,36% em 2006 Essa redução se deve em parte à diminuição do valor total do estoque da Dívida que sofreu um queda de cerca de 6,07%, e parte ao aumento da RCL que obteve uma ampliação da ordem de 13,73% em relação ao período anterior

VI.1.6. Das Receitas de Operações de Crédito em Relação às Despesas de Capital

O Art. 12, § 1 °, da LRF, estabelece que o montante previsto para as receitas de operações de crédito não pode ser superior às despesas de capital constantes da Lei Orçamentária. Esse limite é também conhecido como a *regra de ouro*

No exercício de 2006, as receitas de operações de crédito realizadas foram de R$ 576 650 429,00, enquanto as despesas de capital liquidadas foram de R$ 2 593.803.418,00

Conforme Instruções da Portaria n.° 441 da STN, para a apuração do cumprimento da regra em comento, deve-se deduzir das despesas de capital aquelas relativas a incentivos fiscais a contribuintes concedidos mediante empréstimos. No ano de 2006, esse valor correspondeu a R$ 116 938.000,00, de acordo com respectivo demonstrativo apresentado no anexo XI do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Dessa forma, o valor líquido das despesas de capital, a ser comparado com as operações de credito, foi de R$ 2.476.865 418,00, atendendo a *regra de ouro*

VI.1.7. Da Receita de Alienação de Bens e Aplicação dos Recursos

O art 44 da LRF estabelece que é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

O art. 53, § 1 °, inciso III, da LRF, orienta que o RREO, referente ao último bimestre do exercício, será acompanhado do demonstrativo da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

O demonstrativo publicado para atendimento do dispositivo legal acima mostra que no exercício de 2006 foram realizadas receitas provenientes de alienação de bens no valor de R$ 399 290 770,55 e que a importância de R$ 398.894 437,57, proveniente dessas receitas, foi gasta com amortização da dívida, restando um saldo desses recursos no exercício de R$ 396 332,98.

VI.1.8. Das Disponibilidades de Caixa em Confronto com os Restos a Pagar

O art. 42 da LRF veda o titular do Poder Executivo, nos últimos oito meses do seu mandato, de contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito

De acordo com o Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa, integrante do Relatório de Gestão Fiscal do 3.° Quadrimestre de 2006, excluídos os valores pertinentes ao regime próprio de previdência, o Estado apresentou ao final do exercício disponibilidades na importância de R$ 439.247.848 Reais.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 113

Esse total, conforme planilha apresentada pela SEFAZ, tem a seguinte composição.

- ✓ No item Bancos - Conta Movimento, o valor de R$ 192 726.557 Reais é constituído por Recursos do Tesouro, Recursos de Empréstimos e Recursos da Administração Indireta (Recursos próprios, convênios e outros),
- ✓ No item Bancos – Contas Vinculadas, a importância de R$ 46.363 051 Reais se refere a recursos do FUNDES e Outros;
- ✓ No item Aplicações Financeiras – Vinculadas, o montante de R$ 117 255.225 Reais é formado por recursos do FECOP, Depósitos Judiciais e Provenientes da Privatização do BEC,
- ✓ No item Aplicações Financeiras – Outras, a quantia de R$ 72 826 793 Reais, é integrado por Recursos do Tesouro (Fundo de Contng. da CABEC e outros) e Recursos de Empréstimos (SWAP e outros),
- ✓ No item Outras Disponibilidades Financeiras, o valor de R$ 10 076 222 Reais se refere aos recursos disponíveis na Rede Arrecadadora

No campo das obrigações financeiras foi apresentado um valor de R$ 234 491 983 Reais relativo a Depósitos, Restos a Pagar Processados e Outras Obrigações Financeiras O valor dos Restos a Pagar Não Processados foi de R$ 40 200.624 Reais A soma das obrigações totalizou a importância de R$ 274 692 607 Reais Deduzindo esse valor do total das disponibilidades, R$ 439.247 848 Reais, resultou em uma suficiência de caixa, não identificadas as origens dos recursos, de R$ 164 555 241 Reais

Sobre a citada suficiência, a LRF estabelece no parágrafo único do Art 8 ° que os recursos legalmente vinculados a finalidade específica sejam utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. Ainda sobre a vinculação de recursos, merecem comentários os recursos provenientes da privatização do BEC e da operação SWAP.

No que respeita aos recursos provenientes da privatização do BEC, ressaltamos que o Terceiro Termo Aditivo de Reratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, Celebrado entre a União e o Estado do Ceará, enfatiza, em sua cláusula quarta, que "***O ESTADO**, em vista do disposto no art 44 da Lei complementar n ° 101, de 4 de maio de 2000, se declara ciente de que não poderá destinar os recursos de que trata este Termo Aditivo ao financiamento de despesa corrente, salvo se destinado por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos* "

Sobre os recursos da operação SWAP, de acordo com a Declaração anexa, assinada por técnicos do Governo (Diretor Geral do IPECE, Secretária do Planejamento e Coordenação e Coordenador de Planejamento e Orçamento), pelo acordo de empréstimo celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial (Empréstimo BIRD n ° 7321 – operação SWAP), o pagamento de salários de servidores do Estado não podem ser considerados como despesas elegíveis para fins de cumprimento de metas em programas selecionados pelo referido acordo de empréstimo.

Ressaltamos, contudo, que em virtude do não fornecimento da documentação suporte necessária até o final de nossos trabalhos, não foi possível verificar pormenorizadamente a fonte original das informações constantes do Demonstrativo em comento, tais como: extratos bancários e saldos contábeis, bem como não foi possível certificar-se do volume dos recursos vinculados, qual o objeto da vinculação, se existem restos a pagar de convênios ou com outras vinculações

Entendemos que para uma criteriosa verificação dos ditames da LRF, necessário se faz, demonstrar analiticamente tanto as Disponibilidades como as Obrigações, de modo que se possa segregar os dados pertinentes aos recursos vinculados e/ou com restrições de utilização

Nesse sentido, reiteramos nosso entendimento manifestado na Nota Técnica SECON/COFIN n.° 003/2006, com data de 27/07/2007, conforme segue:

> "No que tange ao acompanhamento das receitas, recomenda-se que seja dado tratamento correspondente à classificação das despesas, adotando o "Identificador de Uso" previsto no capítulo 12 do Manual de Procedimentos da Receita Pública, aprovado pela Portaria STN n.° 340, de 26 de abril de 2006, tendo seus efeitos aplicados a partir da elaboração da lei orçamentária para 2007 e de sua respectiva execução Alertamos que a adoção dessa classificação representa um avanço na transparência das contas públicas e facilitará de modo significativo o controle da obediência aos ditames do Art. 8 ° da LRF, sobre a aplicação dos recursos nos fins aos quais os mesmos estejam vinculados "

Por fim, com base nas informações disponibilizadas no Relatório de Gestão Fiscal, ressalvadas as considerações aqui apresentadas, admite-se que a regra do art 42 da LRF foi atendida, considerando que as disponibilidades apresentadas são suficientes para cobrir os Restos a Pagar.

VI.2. DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL

VI.2.1. Dos Resultados Nominal e Primário

O Anexo de Metas Fiscais da LDO 2006 (Lei n.° 13 641, de 27 de julho de 2005) estabeleceu como meta de Resultado Primário o valor de R$ 272,00 milhões e para o Resultado Nominal o valor de R$ 71,47 milhões

A Lei Orçamentária Anual para 2006 (Lei n ° 13 725 de 29 de dezembro de 2005) no seu Demonstrativo dos Ajustes nas Metas Fiscais da LDO 2006 manteve a meta de Resultado Primário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 114

A Lei Orçamentária Anual para 2006 (Lei n.° 13 725 de 29 de dezembro de 2005) no seu Demonstrativo dos Ajustes nas Metas Fiscais da LDO 2006 manteve a meta de Resultado Primário no valor de R$ 272,00 milhões e elevou a meta do Resultado Nominal para a quantia de R$ 385,33 milhões.

De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao período Janeiro a Dezembro de 2006, o Resultado Primário do exercício foi de 160,66 milhões, não atingindo assim a previsão inicial.

As implicações do não cumprimento da meta de resultado primário estabelecidas na LRF se traduzem na limitação de empenho e movimentação financeira para que a meta possa ser cumprida. Tendo em vista que tal desequilíbrio só ocorreu no último bimestre de 2006 e que estamos tratando de uma meta anual, uma vez que no exercício corrente o Estado já deve perseguir uma outra meta, essa implicação prevista na LRF quando verificada somente no último bimestre, como foi o caso, perde um pouco de sua eficácia. Nada obstante, o Gestor deve atentar para o ocorrido, no sentido de que a tendência de desequilíbrio no comportamento das receitas e despesas primárias observada no último bimestre do ano, não se prolongue, e venha assim, prejudicar o resultado do ano seguinte O regramento sobre a matéria está consagrado no art 9 ° da Lei Complementar n ° 101/2000 da seguinte forma:

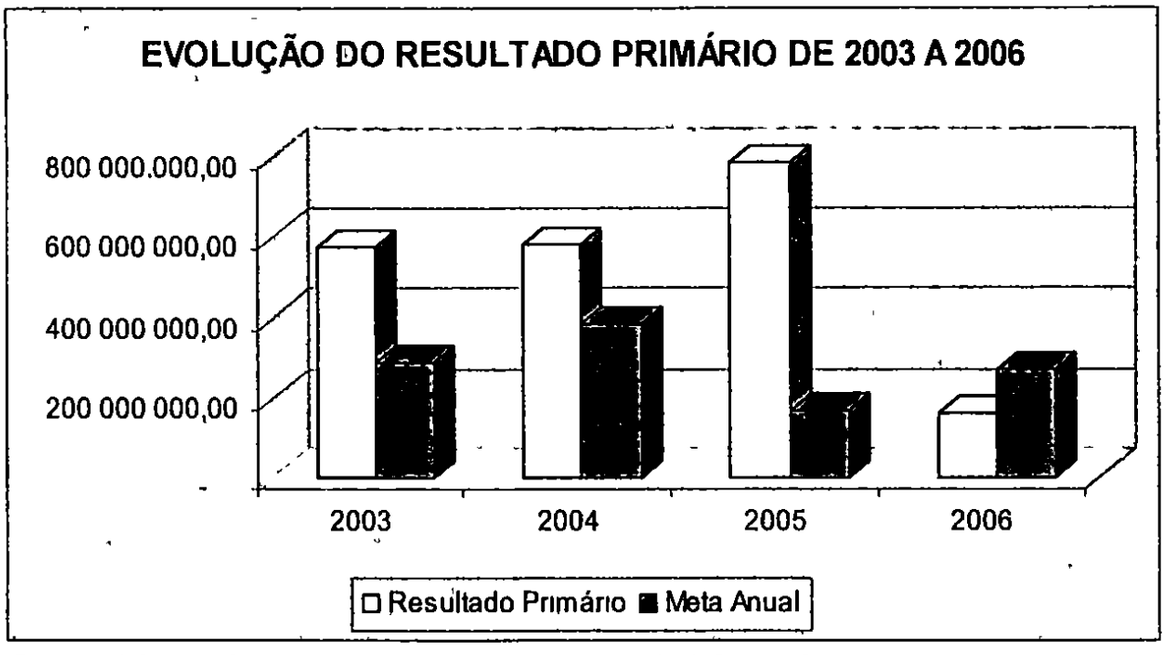
> "Art 9 ° - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias "

No que respeita ao Programa Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado, a meta do Resultado Primário estabelecida pela Missão do Tesouro Nacional para o exercício de 2006 foi de 288 Milhões, também não tendo sido alcançada Quanto às penalidades previstas no Programa, a cláusula vigésima sétima do Contrato n ° 003/07 STN/COAFI, incluída pela cláusula segunda do Terceiro Termo Aditivo, datado de 31/10/2001, regula a matéria nos seguintes termos:

> "CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA – As penalidades previstas na Cláusula Décima-Sexta, para o descumprimento das metas e compromissos fiscais constantes do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, serão substituídas, a partir desta data, pela cobrança, a título de amortização extraordinária, por meta não cumprida, de valor correspondente a vinte e cinco centésimos por cento da Receita Líquida Real – RLR, média mensal, a ser exigida juntamente com a prestação devida
>
> PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade prevista no caput será cobrada pelo período de seis meses, contados a partir da notificação ao ESTADO pela UNIÃO, do descumprimento
>
> PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de cumprimento integral das metas estabelecidas nos incisos I e II do art 2 ° da Lei n ° 9 496, de 1997, não se aplica a penalidade prevista nesta cláusula, nem a determinada na Cláusula Décima-Sexta, relativamente a não observância das metas e compromissos constantes do Programa de Reestruturação e de Ajuste fiscal "

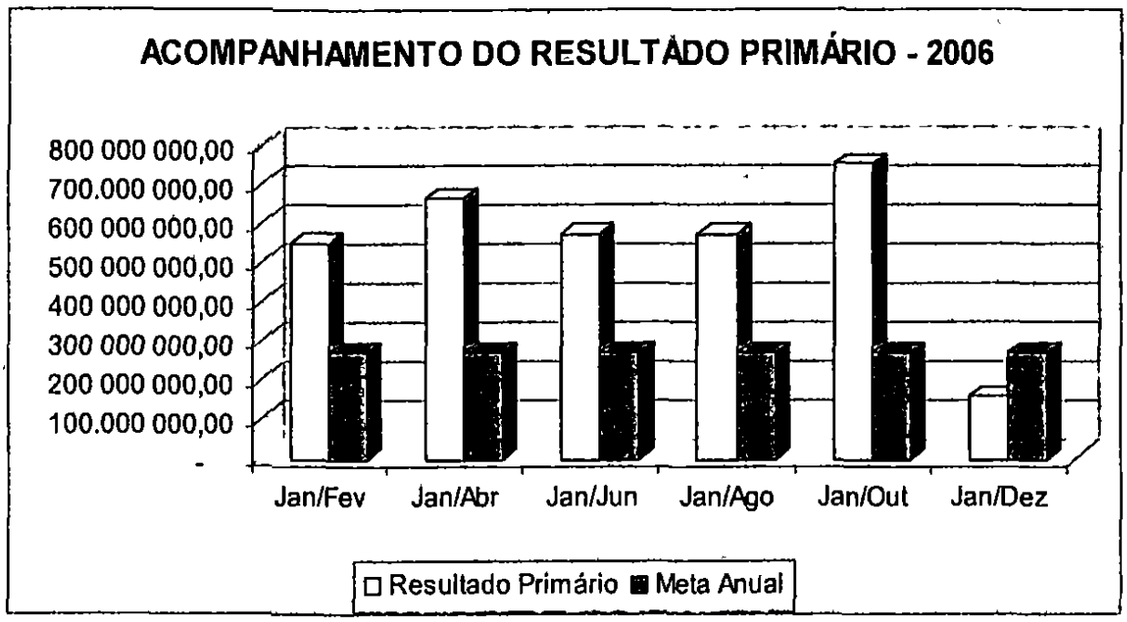
A meta de que trata o inciso II do art 2.º da Lei n º 9.496, de 1997 referida no parágrafo segundo acima transcrito, é a meta de resultado primário, sendo assim, a regra de aplicação da penalidade permanece válida.

Diante de todo o exposto, considerando o histórico favorável do Estado no bom cumprimento dos limites relativos à Gestão Fiscal de modo geral, e, especificamente em relação ao Resultado Primário, que embora não tenha alcançado a meta prevista, obteve um resultado positivo, conforme mostram os gráficos a seguir, o Estado deve promover ações internas para que tal ocorrência não se repita e junto ao Tesouro Nacional no intuito de não sofrer as penalidades decorrentes do não cumprimento integral da referida meta de 2006



Fonte Leis de Diretrizes Orçamentarias de 2003 a 2006 e Relatórios Resumidos da Execução Orçamentaria

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 115



Fonte Relatorio Resumido da Execução orçamentaria

Contribuiu para essa queda no Resultado Primário o maior volume de aplicação de recursos no Grupo *Investimentos*, que teve cerca 39% do valor concentrado no último bimestre. Destaque aqui para os Elementos de Despesas *Obras e Instalações* e *Contribuições* Outro Grupo que também contribuiu foi o de *Outras Despesas Correntes* que teve cerca de 24% de suas despesas concentradas nos últimos dois meses do ano Destaca-se nesse Grupo o Elemento de Despesa *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica* e, mais especificamente, o Item *Convênios, Acordos e Ajustes.*

No que respeita ao Resultado Nominal, cabe aqui ressaltar que pela metodologia adotada para o seu cálculo, a meta prevista representa a variação que se pretende ter no estoque da Dívida Fiscal Líquida do Estado Desse modo, a meta de Resultado Nominal para 2006 representa uma previsão de aumento no estoque da citada dívida no valor de R$ 385,33 milhões.

De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao período Janeiro a Dezembro de 2006, o Resultado Nominal do exercício demonstrou uma queda no endividamento do Estado no valor de R$ 235,17 milhões Tal resultado contraria as previsões tanto da LDO quando da LOA, que tinham metas de aumento do estoque da dívida. É oportuno ressaltar que as previsões foram feitas tendo em consideração a margem de endividamento de que o Estado dispõe para tal comportamento Nesse sentido foram feitas previsões de um volume de operações de crédito maior do que o previsto para pagamentos da dívida, porém, as operações não ocorreram nos patamares previstos, o que impactou na discrepância entre as metas e o resultado alcançado. Ressalte-se ainda que nesse caso não cabe falar em penalidade, pois a interpretação desse indicador deve ser de que quanto menor o endividamento, melhor para o Estado

VI.2.2. Da Fundação Cearense de Amparo à Pesquisa (FUNCAP)

Em consonância com o art. 258 da Constituição Estadual "*o Estado manterá uma fundação de amparo à pesquisa para o fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, atribuindo-lhe dotação mínima, correspondente a dois por cento da receita tributária como renda de sua administração privada*"

De acordo com o Balanço Geral, a Receita Tributária do Estado no ano de 2006 foi de R$ 4.150.604.374,68, enquanto a receita total da FUNCAP foi de R$ 51 790 758,86, sendo a importância de R$ 27.715 731,53 de transferência do Tesouro Estadual.

Comparando-se o valor transferido pelo Tesouro com a receita tributária, verifica-se que o percentual da Receita Tributária do Estado aportado à Fundação foi de 0,67%, ficando esse valor aquém da dotação mínima de 2% exigida pela Constituição Estadual. Esse percentual é ainda inferior ao obtido em 2005, que foi de 0,74%.

O art 258 fixa ainda, no seu parágrafo 2 °, que a despesa com pessoal da FUNCAP não poderá exceder a 5% do seu orçamento Como a despesa com pessoal e encargos sociais da Fundação, em 2006, foi de R$ 322 078,78, obtemos o percentual de 1,14% em relação ao total de gastos efetuados no valor de R$ 28 141.117,18, atendendo com sobras ao limite máximo permitido.

VI.2.3. Dos Investimentos Destinados ao Interior do Estado

O art 210 da Constituição Estadual estabelece que "*A Lei de Orçamento do Estado observará, para investimento do setor público estadual do Interior, dotação nunca inferior a cinquenta por cento do valor global consignado para esse fim*".

O parágrafo único do mesmo artigo define que "*excluem-se da classificação de Municípios do Interior, para fins do caput deste artigo, os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza* "

A distribuição dos investimentos do Estado, no exercício de 2006, teve o comportamento evidenciado na tabela a seguir.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 116

Investimentos por Macrorregião em 2006

MACRORREGIÃO	AUTORIZADO	%	EMPENHADO	%
Litoral Oeste	139 044 317,20	5,02%	55 455 330,46	3,36%
Sobral/Ibiapina	112 398 569,61	4,06%	64 002 141,08	3,88%
Sertão de Inhamuns	51 544 983,30	1,86%	36 187 135,78	2,19%
Sertão central	86 830 297,85	3,13%	56 580 600,58	3,43%
Baturite	41 815 853,37	1,51%	23 663 192,21	1,43%
Litoral Leste/Jaguaribe	909 629 672,07	32,83%	744 213 863,90	45,09%
Cariri/Centro Sul	196 430 787,48	7,09%	134 251 799,82	8,13%
Subtotal - Interior	**1.537.694.480,88**	**55,49%**	**1.114.354.063,83**	**67,52%**
Metropolitana	685 968 278,32	24,75%	193 660 130,50	11,73%
Estado do Ceara	547 374 465,25	19,75%	342 375 527,61	20,75%
TOTAL	**2.771.037.224,45**	**100,00%**	**1.650.389.721,94**	**100,00%**

Fonte SEFAZ-COTES/CECAD

O percentual de 67,52% de recursos aplicados no interior não inclui as despesas que, pela característica de seus objetos, **não** foi possível determinar qual a região beneficiária da ação, cujos recursos foram alocados na Região 22, denominada de *Estado do Ceará*

Pelo nível de agregação das informações constantes da planilha que nos foi fornecida, juntamente com o fato do INFO SIC não disponibilizar uma variável por "macrorregião", não foi possível confirmar a natureza dos investimentos integrantes da Região 22 Excluindo-se tal Região e considerando-se apenas as despesas com investimentos que puderam ser segregados como Interior ou Região Metropolitana, o percentual destinado ao Interior sobe para 85,19%

Em qualquer das situações, verifica-se que o Estado atendeu a destinação mínima de 50% do valor global dos investimentos para o Interior, conforme estabelece a Constituição Estadual.

De se ressaltar ainda que o montante dos Investimentos informado acima comporta os valores referentes as "fontes especiais" de recursos, que implicam duplicidades Conforme consulta no INFO.SIC, excluindo-se tais fontes o valor total dos Investimentos no ano de 2006 passa a ser de R$ 1.199.461 669,04

VI.2.4. Dos Fundos de Financiamento ao Setor Produtivo

O art 209 da Constituição Estadual estabelece que o Estado destinará recursos para a constituição de fundo destinado à aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo, ficando assegurada a utilização de, no mínimo, 50% do volume aportado em favor das micros, pequenas e médias empresas, sendo que 50% dos recursos deverão ser aplicados no Interior do Estado

O Estado criou dois Fundos destinados a aplicação em programas de financiamento do setor produtivo de que trata o art 209 da Constituição Estadual· o Fundo de Financiamento às Micros, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará – FCE e o Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI O primeiro como explicitado no próprio nome destina-se às Micros, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará, e o segundo, às empresas de modo geral, independentemente do porte Não possuímos a informação segregada sobre a movimentação do FDI em função do porte das empresas. Assim, fica prejudicada a verificação do mandamento constitucional de que no mínimo 50% dos recursos destinados ao apoio do setor produtivo devem ser destinados às micro, pequenas, e médias empresas, bem como se 50% desse valor é aplicado no interior

VI.2.4.1. Do Fundo de Financiamentos às Micros, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará – FCE

Especificamente em relação ao FCE, a Lei Complementar n.° 33, de 2/4/2003, alterou a legislação existente (Lei Complementar n ° 5, de 30/12/96, e Lei Complementar n ° 16, de 14/12/99) e estabeleceu novas regras para a operacionalização do Fundo de Financiamento às Micros, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará - FCE.

O orçamento atualizado do FCE, para o exercício de 2006, foi de apenas R$ 133.500,00, tendo sido totalmente executado. De acordo com informação extraída do SIC por macrorregião, o valor foi aplicado na sua totalidade na região metropolitana de Fortaleza Desse modo, pelo menos quanto ao montante aplicado pelo FCE, não foi atendido o mandamento constitucional de que, no mínimo, 50% deverá ser aplicado no interior do Estado.

VI.2.4.2. Do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI

Quanto ao FDI, o art. 4 °, inciso I, da Lei Estadual n.° 10.367, de 7/12/1979, com redação modificada pela Lei n.° 10 380, de 27/3/1980, estabelece que os recursos de origem orçamentária destinados ao FDI devem ser limitados até um montante equivalente a 10% da receita do ICMS, segundo as possibilidades do Tesouro Estadual

Após as alterações introduzidas pela Lei 13 377, de 29/9/2003, as operações do FDI passaram a ser feitas por meio da concessão de empréstimos subsidiados de médio e longo prazos ou por dilação do prazo do pagamento de parcela do ICMS.

De acordo com planilhas da SEFAZ, as operações do FDI realizadas por meio da concessão de empréstimos atingiram, no exercício de 2006, o total de R$ 117.013.918,57, o que representa 3,18% do montante de receita do ICMS, no valor de R$ 3.674.126.011,13. Considerando que tais informações estão devidamente contabilizadas no Sistema Integrado de Contabilidade (SIC), cabe aqui registrar que, de acordo com nossa verificação no INFO.SIC, o valor registrado para o FDI é de R$ 116 938 000 00, ficando assim uma pequena diferença de R$ 75 918,57.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 117

Ato contínuo, de acordo com planilhas do Bradesco, apresentadas pela SEFAZ, as operações do FDI realizadas por meio da concessão de empréstimos no exercício de 2006, perfizeram o total de R$ 117 013 918,57 e as operações realizadas sob a forma de dilação do prazo do pagamento do ICMS, com subsídio sobre a parcela do imposto cujo pagamento foi postergado, atingiram a quantia de R$ 508 922 335,34 Somadas as duas modalidades, o volume total de recursos movimentados pelo FDI em 2006 atinge a quantia de R$ 625 936 253,64, o que representa 17,04% da receita do ICMS

Desse modo, considerando as duas metodologias de benefícios concedidos pelo FDI, o valor movimentado ultrapassou o limite legal de 10% do ICMS, estabelecido para as operações do FDI.

No que diz respeito ao aspecto do registro contábil, o valor dos benefícios concedidos sob a forma de dilação de prazo, não estão sendo registrados pela contabilidade tendo em consideração tratar-se de uma receita de ICMS que ainda não foi arrecadada, e, sendo assim, em obediência ao princípio do regime de caixa estabelecido para a receita pela lei 4 320/64, tais valores não são contabilizados

Sobre a situação, manifestamos entendimento que o raciocínio para o regime de caixa em relação às receitas orçamentárias está em perfeita sintonia com o regramento contábil, contudo, pretendemos aqui fazer uma reflexão, para o seu registro no sistema patrimonial, o que fazemos no intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da transparência da gestão pública

Nessas circunstâncias, temos a opinião de que os valores envolvidos nas operações do ICMS, com dilação de valores, de fato não devem ser registrados ainda como receitas orçamentárias, tendo em vista que as mesmas não foram efetivamente arrecadadas. Contudo, nada impede que o direito do Estado de receber tais recursos seja controlado e registrado pela contabilidade no seu Ativo, como um direito a receber, em contrapartida a uma variação patrimonial ativa, semelhante ao que deve acontecer com a contabilização da dívida ativa. Ou seja, no momento em que o Estado tem a certeza de possuir o direito, deve proceder a seu registro, independentemente do recebimento. Nesse caso do FDI, entendemos que o Estado tem essa certeza na medida em que os próprios beneficiários do FDI reconhecem o direito do Estado, e o fazem, exatamente, quando solicitam e aceitam o benefício da dilação do prazo de pagamento.

Acreditamos que procedendo assim, além do regime de caixa estar sendo respeitado, o Estado estaria ganhando, principalmente, maior controle de seu patrimônio, tendo em vista que tais operações estão sendo controladas, notadamente, por outra instituição que não pertence ao Estado e que sequer é uma instituição oficial

Adicionalmente, estará sendo observado o princípio contábil da oportunidade, que se refere, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram

Quanto ao aspecto relacionado à renúncia fiscal, o assunto foi abordado no tópico relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 118

CONCLUSÃO

Com a apresentação deste relatório a Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral atende ao determinado nos dispositivos constitucionais e demais mandamentos legais vigentes que versam sobre Controle Interno no âmbito do Estado do Ceará.

Esperamos que o presente Relatório venha a contribuir com a análise do Controle Externo quando da apreciação e julgamento das Contas Anuais de Governo referentes ao exercício de 2006.

Face ao exposto, mantidas as ressalvas contidas neste Relatório, e considerando que não encontramos, na extensão dos exames realizados, nenhum ato ou fato relevante ao ponto de comprometer os princípios que regem a Administração Pública, opinamos que as Contas do Governo do Estado, referentes ao exercício de 2006, estão em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado

Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.

Fortaleza, 30 de março de 2007

Manuel Salgueiro Rodrigues Júnior
Auditor de Controle Interno

Antônio Marconi Lemos da Silva
Auditor de Controle Interno

Visto.

Marcos Antonio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno

De acordo

Silvia Helena Bezerra Correia
Secretária Adjunta

De acordo.

Aluísio Barbosa de Carvalho Neto
Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 149

Anexos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 128

Administração Direta

ESTADO DO CEARA — BALANCO ORCAMENTARIO — PAGINA 1
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL — ADMINISTRACAO DIRETA — 31/12/2006

RECEITA

TITULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
RECEITAS CORRENTES	7.195.606.599,99	7.099.547.548,40	-96.059.051,59
RECEITA TRIBUTARIA	4.075.593.079,62	4.072.356.613,52	-3.236.466,10
RECEITA DE CONTRIBUICOES	400.000,00	1.249.478,92	849.478,92
RECEITA PATRIMONIAL	75.191.919,74	75.761.508,92	569.589,18
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.781.621.600,63	2.718.644.776,59	-62.976.824,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262.800.000,00	231.535.170,45	-31.264.829,55
RECEITAS DE CAPITAL	2.122.445.810,81	1.153.529.779,42	-968.916.031,39
S O M A	9.318.052.410,80	8.253.077.327,82	-1.064.975.082,98
D E F I C I T	168.920.110,30	0,00	168.920.110,30
T O T A L	9.486.972.521,10	8.253.077.327,82	-1.233.895.193,28

DESPESA

TITULOS	FIXACAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
CREDITOS ORDINARIOS E SUPLEMENTARES	8.931.827.750,84	7.632.974.775,14	-1.298.852.975,70
CREDITOS ESPECIAIS	555.144.770,26	522.980.087,99	-32.164.682,27
CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	0,00
S O M A	9.486.972.521,10	8.155.954.863,13	-1.331.017.657,97
S U P E R A V I T	0,00	97.122.464,69	97.122.464,69
T O T A L	9.486.972.521,10	8.253.077.327,82	-1.233.895.193,28

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 127

SEAD006-2

ESTADO DO CEARA — BALANCO FINANCEIRO — PAGINA 1
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL — ADMINISTRACAO DIRETA — 31/12/2006

TITULOS	RECEITA PARCIAL	RECEITA PARCIAL	RECEITA TOTAL
ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	4.072.356.613,52		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.249.478,92		
RECEITA PATRIMONIAL	75.761.508,92		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.718.644.776,59		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231.535.170,45	7.099.547.548,40	
RECEITAS DE CAPITAL		1.153.529.779,42	8.253.077.327,82
EXTRA-ORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESTE EXERCICIO-ADM DIRETA		126.193.596,38	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DESTE EXERCICIO-ADM DIRETA		32.011.248,73	
RESTOS A PAGAR PROCESSADO DESTE EXERCICIO-ADM INDIRETA		42.920.212,43	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO DESTE EXERCICIO-ADM INDIRETA		4.958.648,55	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		2.694.757.828,81	
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES		4.419.358.591,16	7.320.200.126,06
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			
BANCOS E CORRESPONDENTES			
ORGAOS ARRECADADORES		84.712.198,58	84.712.198,58
			15.657.989.652,46

SEAD006-2

ESTADO DO CEARA — B A L A N C O F I N A N C E I R O — PAGINA 2
*SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL — ADMINISTRACAO DIRETA — 31/12/2006

D E S P E S A			
T I T U L O S	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
O R C A M E N T A R I A			
FUNCAO LEGISLATIVA		184.868.692,94	
FUNCAO JUDICIARIA		272.866.274,37	
FUNCAO ESSENCIAL A JUSTICA		102.349.059,23	
FUNCAO ADMINISTRACAO		398.441.204,75	
FUNCAO SEGURANCA PUBLICA		450.389.925,06	
FUNCAO ASSISTENCIA SOCIAL		132.072.198,36	
FUNCAO PREVIDENCIA SOCIAL		786.744.787,51	
FUNCAO SAUDE		577.878.758,98	
FUNCAO TRABALHO		30.599.880,19	
FUNCAO EDUCACAO		1.607.154.336,26	
FUNCAO CULTURA		28.161.958,34	
FUNCAO DIREITOS DA CIDADANIA		91.024.789,25	
FUNCAO URBANISMO		81.374.049,53	
FUNCAO HABITACAO		54.370.008,05	
FUNCAO SANEAMENTO		447.814.577,47	
FUNCAO GESTAO AMBIENTAL		71.738.879,76	
FUNCAO CIENCIA E TECNOLOGIA		41.730.068,07	
FUNCAO AGRICULTURA		171.000.959,66	
FUNCAO ORGANIZACAO AGRARIA		5.274.063,34	
FUNCAO INDUSTRIA		127.183.535,77	
FUNCAO COMERCIO E SERVICOS		21.956.401,56	
FUNCAO COMUNICACOES		3.020.238,72	
FUNCAO ENERGIA		310.495,00	
FUNCAO TRANSPORTE		187.635.401,70	
FUNCAO DESPORTO E LAZER		25.157.489,06	
FUNCAO ENCARGOS ESPECIAIS		2.254.836.830,20	8.155.954.863,13
E X T R A - O R C A M E N T A R I A			
RESTOS A PAGAR PROC 1.EXERC ANT ADM DIRETA		98.115.008,35	
RESTOS A PAGAR PROC 2.EXERC ANT ADM DIRETA		35.063,43	
RESTOS A PAGAR N/PROC 1.EXERC ANT ADM DIRETA		40.834.856,89	
RESTOS A PAGAR N/PROC 2.EXERC ANT ADM DIRETA		378.602,52	
RESTOS A PAGAR PROC 1.EXERC ANT ADM INDIRETA		29.544.694,12	
RESTOS A PAGAR PROC 2.EXERC ANT ADM INDIRETA		1.053,50	
RESTOS A PAGAR N/PROC 1.EXERC ANT ADM INDIRETA		4.527.823,13	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		2.768.669.271,74	
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES		4.435.283.002,69	7.377.389.376,37
S A L D O P A R A E X E R C I C I O S E G U I N T E			
BANCOS E CORRESPONDENTES		116.705.730,20	
ORGAOS ARRECADADORES		7.939.682,76	124.645.412,96
			15.657.989.652,46

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
Fls 127

ATIVO

TITULOS	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL			
BANCOS E CORRESPONDENTES	116.705.730,20		
ORGAOS ARRECADADORES	7.939.682,76	124.645.412,96	
REALIZAVEL			
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	190.082.018,06	190.082.018,06	314.727.431,02
ATIVO PERMANENTE			
BENS DO ESTADO			
BENS MOVEIS	556.997.756,68		
BENS IMOVEIS	1.113.884.463,51	1.670.882.220,19	
CREDITOS			
DIVIDA ATIVA	3.904.903.004,69		
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	1.242.752.160,00	5.147.655.164,69	
VALORES			
TITULOS REPRES.DO CAPITAL DE EMPRESAS	4.161.527,96		
ALMOXARIFADOS	8.832.074,44	12.993.602,40	6.831.530.987,28
SOMA DO ATIVO REAL			7.146.258.418,30

T I T U L O S	A T I V O PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
A T I V O C O M P E N S A D O			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
VALORES DE TERCEIROS			
BENS DE TERCEIROS EM UTILIZACAO PELO ESTADO	1.462.479,16	1.462.479,16	
VALORES E OBRIGACOES DIVERSAS			
AVAIS, FIANCAS E OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS	685.665.216,24		
OBRIG.DE TERCEIROS POR CONV. C/ESTADO	29.011,50		
RESPONSAVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	136.236,64		
OUTROS VALORES E OBRIG DIVERSAS	265.888.715,70	951.719.180,08	953.181.659,24
** TOTAL GERAL			8.099.440.077,54

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Fls 125

TITULOS	PASSIVO PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS-ADM DIRETA	126.377.609,11		
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS-ADM DIRETA	32.487.096,37		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS-ADM INDIRETA	43.088.284,74		
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS-ADM INDIRETA	5.171.273,64		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	49.195.092,63		
OUTRAS ENTIDADES CREDORAS	2.866.046,09	259.185.402,58	259.185.402,58
PASSIVO PERMANENTE			
DIVIDA FUNDADA INTERNA			
CONTRATO	2.071.667.342,08		
INSS PARCELAMENTO	155.873.114,04		
PASEP PARCELAMENTO	36.231.218,44		
PRECATORIOS	176.967.461,20	2.440.739.135,76	
DIVIDA FUNDADA EXTERNA			
POR CONTRATO	1.465.191.354,51	1.465.191.354,51	3.905.930.490,27
SOMA DO PASSIVO REAL			4.165.115.892,85
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			2.981.142.525,45
SOMA			7.146.258.418,30

T I T U L O S	P A S S I V O PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
P A S S I V O C O M P E N S A D O			
CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS			
CREDORES POR BENS EM PODER DO ESTADO	1.462.479,16	1.462.479,16	
CONTRAPARTIDA DE VALORES E OBRIGACOES DIVERSAS			
CREDORES POR AVAIS, FIANCAS E OUTRAS GARANTIAS	685.665.216,24		
CONVENIOS DO ESTADO EM EXECUCAO POR TERCEIROS	29.011,50		
SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	136.236,64		
RESP POR OUTROS VALORES E OBRIG DIVERSAS	265.888.715,70	951.719.180,08	953.181.659,24
** TOTAL GERAL			8.099.440.077,54

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
Fls 124

ESTADO DO CEARA — V A R I A C O E S P A T R I M O N I A I S — PAGINA 1

*SECRETARIA DA FAZENDA

COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL — ADMINISTRACAO DIRETA — 31/12/2006

VARIACOES ATIVAS

T I T U L O S	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
RECEITA ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	4.072.356.613,52		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.249.478,92		
RECEITA PATRIMONIAL	75.761.508,92		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.718.644.776,59		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231.535.170,45	7.099.547.548,40	
RECEITAS DE CAPITAL		1.153.529.779,42	8.253.077.327,82
MUTACOES PATRIMONIAIS			
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS IMOVEIS		203.402.157,95	
AMORTIZACAO OU RESGATE DE EMPRESTIMOS TOMADOS		808.481.720,20	
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS		27.270.972,25	
AQUISICAO DE MATERIAIS		125.892.187,26	1.165.047.037,66
TOTAL			9.418.124.365,48
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA			
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA		609.833.038,97	
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS		3.675,38	
INSCRICAO DE TITULOS E VALORES	3.675,38		
INCORPORACAO DE BENS		136.022.386,77	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	83.386.018,41		
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	50.826.599,36		
VALORIZACAO DE BENS IMOVEIS	1.809.769,00		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		4.382.799,39	
CANC DE RP 1. EXERC.ANT ADM DIRETA	1.553.454,94		
CANC DE RP 2. EXERC ANT ADM DIRETA	773.250,93		
CANC DE RP N/PROC 1. EXERC ANT ADM DIRETA	629.994,27		
CANC DE RP N/PROC 2. EXERC ANT ADM DIRETA	229.537,39		
CANC.DE RP 1. EXERC ANT ADM INDIRETA	142.488,97		
CANC.DE RP 2. EXERC ANT ADM INDIRETA	236.602,69		
CANC DE RP N/PROC 1. EXERC ANT ADM INDIRETA	748.903,66		
CANC DE RP N/PROC 2. EXERC ANT ADM INDIRETA	68.566,54		
CANCELAMENTO DE DEPOSITOS		43,87	
CANCELAMENTO DE OUTRAS DIVIDAS PASSIVAS		438.894.833,35	
DIVERSAS		173.676.393,56	
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROC.ADM.DIRETA	98.150.071,78		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR N/PROC. ADM DIRETA	41.213.459,41		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROC. ADM INDIRETA	29.545.747,62		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR N/PROC.ADM INDIRETA	4.527.823,13		
APROPRIACAO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.589,96		
BAIXA DE DIVIDAS PASSIVAS	216.701,66		
BAIXA DE PRECATORIOS		523.927,80	1.363.337.099,09
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS			10.781.461.464,57
TOTAL GERAL			

SEAD006-2

VARIACOES PASSIVAS

T I T U L O S	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DESPESA ORCAMENTARIA			
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.894.784.995,84		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	229.244.149,73		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.907.300.717,22	6.031.329.862,79	
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	1.170.228.256,87		
INVERSOES FINANCEIRAS	145.759.861,41		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	808.636.882,06	2.124.625.000,34	8.155.954.863,13
MUTACOES PATRIMONIAIS			
COBRANCA DA DIVIDA ATIVA		39.724.680,81	
EMPRESTIMOS TOMADOS		576.650.428,76	616.375.109,57
TOTAL			8.772.329.972,70
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA			
CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA		154.315.219,66	
ANISTIA DE CREDITOS	139.380.543,56		
ANULACAO DE CREDITOS	14.934.676,10		
ENCAMPACAO OU RESTABELECIMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS		192.104.332,48	
ENCAMPACAO_DE DIVIDAS PASSIVAS	192.104.332,48		
SAIDA DE MATERIAIS		125.042.951,10	
CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA PUBLICA		322.215.014,07	
DIVERSAS		212.543.123,45	
BAIXA DE RESTOS A PAGAR ADM DIRETA	139.363.531,19		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR ADM INDIRETA	34.073.570,75		
BAIXA DE TITULOS E VALORES	39.106.021,51		
DESINCORPORACAO DE BENS		156.309.172,62	
DESINCORPORACAO DE BENS MOVEIS	918.939,47		
DESINCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	155.390.233,15		
INSCRICAO DE PRECATORIOS		32.129.408,04	1.194.659.221,42
TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS			9.966.989.194,12
SUPERAVIT			814.472.270,45
TOTAL GERAL			10.781.461.464,57

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Fls

ESTADO DO CEARA — DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — PAGINA 1
SECRETARIA DA FAZENDA — ANEXO 1
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL — ADMINISTRACAO DIRETA — 31/12/2006

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA TRIBUTARIA	4.072.356.613,52	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.894.784.995,84
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.249.478,92	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	229.244.149,73
RECEITA PATRIMONIAL	75.761.508,92	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.907.300.717,22
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.718.644.776,59		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231.535.170,45		
	0,00	SUPERAVIT	1.068.217.685,61
TOTAL	7.099.547.548,40	TOTAL	7.099.547.548,40
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
OPERACOES DE CREDITO	576.650.428,76	INVESTIMENTOS	1.170.228.256,87
ALIENACAO DE BENS	399.150.213,36	INVERSOES FINANCEIRAS	145.759.861,41
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	808.636.882,06
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	111.228.948,41		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	66.500.188,89		
DEFICIT	971.095.220,92		0,00
TOTAL	2.124.625.000,34	TOTAL	2.124.625.000,34

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	7.099.547.548,40	DESPESAS CORRENTES	6.031.329.862,79
RECEITAS DE CAPITAL	1.153.529.779,42	DESPESAS DE CAPITAL	2.124.625.000,34
	0,00	SUPERAVIT	97.122.464,69
TOTAL	8.253.077.327,82	TOTAL	8.253.077.327,82

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
Fls 126

*ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA FAZENDA — CONSOLIDACAO GERAL POR CATEGORIA, GRUPO, MODALIDADE E ELEMENTO DE DESPESA — PAGINA 1 / ANEXO 2*
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL — 31/12/2006

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEG./GRUPO DESPESA
30000000	DESPESAS CORRENTES			6031.329.862,79
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2894.784.995,84	
31150000	TRANSF INTRAG A ENT NAO INT DOS ORC FISCAL E SEG	1.327.836,01		
31154100	CONTRIBUICOES	1.327.836,01		
31700000	TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS	140.982.772,35		
31704100	CONTRIBUICOES	140.982.772,35		
31900000	APLICACOES DIRETAS	2752.474.387,48		
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	281.021.165,52		
31900300	PENSOES	111.320.496,91		
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	53.394.444,46		
31900500	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00		
31900700	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	1.927.636,97		
31900800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.072.756,14		
31900900	SALARIO FAMILIA	699.294,66		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1502.439.923,48		
31901200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	271.157.872,50		
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	419.298.832,16		
31901600	OUTRAS DESP VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	232.640,29		
31903400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE T	57.218.958,46		
31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	9.471.300,27		
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36.364.830,18		
31909300	INDENIZACOES	44.350,00		
31909400	INDENIZACOES TRABALHISTAS	26.104,99		
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	6.783.780,49		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		229.244.149,73	
32900000	APLICACOES DIRETAS	229.244.149,73		
32902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	221.977.558,11		
32902200	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	7.266.591,62		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2907.300.717,22	
33150000	TRANSF INT A ENT N INT ORC FISCAL E SEG SOCIAL	1.162.775,36		
33154100	CONTRIBUICOES	1.162.775,36		
33300000	TRANSF A ESTADOS E AO DIST FEDERAL	0,00		
33304300	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00		
33400000	TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS	986.762.612,93		
33403000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
33403500	SERVICO DE CONSULTORIA	0,00		
33403600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00		
33403900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00		
33404100	CONTRIBUICOES	985.764.832,82		
33404200	AUXILIOS	997.780,11		
33500000	TRANSF A INSTIT PRIV SEM FINS LUCRATIVOS	107.374.423,85		
33503900	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	36.231.735,60		
33504100	CONTRIBUICOES	67.417.349,30		
33504200	AUXILIOS	0,00		
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	3.693.425,04		
33509200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	31.913,91		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 127

SEAD006-2

*CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEG./GRUPO DESPESA
33700000	TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS	630.671.894,56		
33704100	CONTRIBUICOES	630.671.894,56		
33900000	APLICACOES DIRETAS	1181.329.010,52		
33900300	PENSOES	6.737.656,69		
33900800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.564.600,00		
33901000	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	0,00		
33901300	OBRIGACOES PATRONAIS	4.981.015,49		
33901400	DIARIAS CIVIL	9.650.360,86		
33901500	DIARIAS MILITAR	8.758.943,29		
33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.359.608,00		
33902000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	120.548.348,48		
33903100	PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENT DESPORT E OUTROS	2.423.820,10		
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	59.146.885,78		
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.096.332,69		
33903400	OUT DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT TERCEIRIZACAO	0,00		
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.136.658,21		
33903600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA	62.394.727,61		
33903700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	149.135.364,38		
33903800	ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00		
33903900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	585.404.216,78		
33904100	CONTRIBUICOES	2.153.911,40		
33904200	AUXILIOS	7.554.946,42		
33904600	AUXILIO ALIMENTACAO	9.502.274,67		
33904700	OBRIGACOES TRIBUT CONTRIBUTIVAS	60.821.911,38		
33904800	OUTROS AUX FINANC A PESSOAS FISICAS	117.300,00		
33904900	AUXILIO TRANSPORTE	0,00		
33909100	SENTENCAS JUDICIAIS	20.609,61		
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.434.428,54		
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.262.997,19		
33909400	INDENIZACOES TRABALHISTAS	122.092,95		
33909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2124.625.000,34
44000000	INVESTIMENTOS		1170.228.256,87	
44150000	TRANSF INT A ENT NAO INT DOS ORC FISC E SEG SOCIAL	2.401.907,35		
44154100	CONTRIBUICOES	2.401.907,35		
44200000	TRANSF A UNIAO	0,00		
44204200	AUXILIOS	0,00		
44400000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	124.982.768,53		
44404100	CONTRIBUICOES	1.212.047,94		
44404200	AUXILIOS	123.674.047,05		
44405100	OBRAS E INSTALACOES	12.393,50		
44405200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
44409200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	84.280,04		
44500000	TRANSF A INST PRIV S FINS LUCRATIVOS	56.392.028,75		
44503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	670.146,00		

*CODIGO *	E S P E C I F I C A C A O	* ELEMENTO *	MODALIDADE	*CATEG./GRUPO DESPESA *
44504200	AUXILIOS	55.431.616,02		
44505100	OBRAS E INSTALACOES	290.266,73		
44600000	TRANSF A INST PRIV COM FINS LUCRATIVOS	120.236.587,87		
44604100	CONTRIBUICOES	120.236.587,87		
44605100	OBRAS E INSTALACOES	0,00		
44700000	TRANSF A INSTIT MULTIG NACIONAIS	0,00		
44704100	CONTRIBUICOES	0,00		
44900000	APLICACOES DIRETAS	866.214.964,37		
44901400	DIARIA CIVIL	25.870,55		
44902000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUIZADORES	335.000,00		
44903000	MATERIAL DE CONSUMO	21.319.572,35		
44903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	133.176,40		
44903300	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOCAO	6.806,48		
44903500	SERVICO DE CONSULTORIA	6.484.747,06		
44903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	55.000,00		
44903700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	843.669,84		
44903900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	81.714.123,41		
44904100	CONTRIBUICOES	360.324.729,53		
44904200	AUXILIOS	5.796.884,27		
44905100	OBRAS E INSTALACOES	260.071.999,27		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.175.443,51		
44906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	7.492.526,72		
44906500	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00		
44909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.525.043,70		
44909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	18.910.371,28		
45000000	INVERSOES FINANCEIRAS		145.759.861,41	
45900000	APLICACOES DIRETAS	145.759.861,41		
45905100	OBRAS E INSTALACOES	0,00		
45906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	248.210,26		
45906400	AQUIS DE TIT REP DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	0,00		
45906500	CONST OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	27.270.972,25		
45906600	CONCESSAO DE EMPREST E FINANCIAMENTOS	118.240.678,90		
45909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00		
46000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		808.636.882,06	
46900000	APLICACOES DIRETAS	808.636.882,06		
46907100	PRINC DA DIVIDA CONT RESGATADO	808.636.882,06		
46907700	PRINC CORRIG DA DIV CONT REFINANCIADO	0,00		
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
99990000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00		
99999900	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00		
	*** T O T A L G E R A L			8155.954.863,13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
FIS 128

ESTADO DO CEARA — COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — PAGINA 1
SECRETARIA DA FAZENDA — ADMINISTRACAO DIRETA — ANEXO 10
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL — 31/12/2006

E S P E C I F I C A C A O	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS PARA MAIS	DIFERENCAS PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	7.195.606.599,99	7.099.547.548,40	0,00	96.059.051,59
RECEITA TRIBUTARIA	4.075.593.079,62	4.072.356.613,52	0,00	3.236.466,10
IMPOSTOS	4.072.493.079,62	4.069.722.897,56	0,00	2.770.182,06
IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	352.804.532,82	395.596.886,43	42.792.353,61	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	178.000.000,00	219.115.251,23	41.115.251,23	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	160.100.000,00	159.978.361,43	0,00	121.638,57
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO	14.704.532,82	16.503.273,77	1.798.740,95	0,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	3.719.688.546,80	3.674.126.011,13	0,00	45.562.535,67
IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS CIRC. DE MERCADORIAS	3.719.688.546,80	3.674.126.011,13	0,00	45.562.535,67
TAXAS	3.100.000,00	2.633.715,96	0,00	466.284,04
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	659.200,00	14.324,00	0,00	644.876,00
TAXA DA POLICIA CIVIL	0,00	14.324,00	14.324,00	0,00
TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	2.440.800,00	2.619.391,96	178.591,96	0,00
TAXAS DE FISC. E PRESTACAO DE SERVICOS	2.440.800,00	2.619.391,96	178.591,96	0,00
TAXA DE ADM. FAZENDARIA	1.377.100,00	1.645.919,14	268.819,14	0,00
TAXA ANUAL DE SEG. CONTRA INCENDIO	103.000,00	4.970,30	0,00	98.029,70
TAXA DE APROVACAO DE PROJETOS DE CONSTRUCOES	309.800,00	252.895,14	0,00	56.904,86
TAXA DE SAUDE	93.100,00	93.870,04	770,04	0,00
TAXA DE EDUCACAO	1.400,00	1.712,52	312,52	0,00
TAXA DE INSP. INDL. SANITARIA	13.400,00	23.657,75	10.257,75	0,00
TAXA DA SEMACE	0,00	831,60	831,60	0,00
TAXA DA LOTERIA ESTADUAL DO CEARA	543.000,00	595.547,47	52.535,47	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	400.000,00	1.249.478,92	849.478,92	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	400.000,00	1.249.478,92	849.478,92	0,00
CONTRIBUICAO PARA O PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	400.000,00	1.249.478,92	849.478,92	0,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	75.191.919,74	75.761.508,92	569.589,18	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	19.000,00	29.405,33	10.405,33	0,00
ALUGUEIS	9.100,00	4.371,01	0,00	4.728,99
ARRENDAMENTOS	9.900,00	25.034,32	15.134,32	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	75.172.919,74	75.125.124,68	0,00	47.795,06
JUROS DE TITULOS DE RENDA	74.243.919,74	74.743.562,08	499.642,34	0,00
DIVIDENDOS	465.000,00	3.252,69	0,00	461.747,31
PARTICIPACOES	464.000,00	378.309,91	0,00	85.690,09
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	606.978,91	606.978,91	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.781.621.600,63	2.718.644.776,59	0,00	62.976.824,04
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.579.232.019,88	2.613.214.485,55	33.982.465,67	0,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.579.232.019,88	2.613.214.485,55	33.982.465,67	0,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	2.452.183.248,62	2.508.526.174,62	56.342.926,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	2.372.883.248,62	2.432.476.731,61	59.593.482,99	0,00
COTA-PARTE DO I.P.I. EXPORTACAO	28.500.000,00	28.538.875,63	38.875,63	0,00
COTA-PARTE DA C.I.D.E.	50.800.000,00	47.506.728,68	0,00	3.293.271,32
COTA-PARTE OP CRED. CAMBIO SEG TIT OU VALORES	0,00	3.838,70	3.838,70	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	74.321.893,55	57.056.602,53	0,00	17.265.291,02

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 129

ESPECIFICACAO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TRANSF. FIN. AOS ESTADOS LEI COMP. 87/96	45.700.000,00	23.821.346,27	0,00	21.878.653,73
DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	28.621.893,55	33.235.256,26	4.613.362,71	0,00
TRANSF. COMP. FINANC. P/ EXPLORACAO REC. NATURAIS	22.723.800,00	22.974.527,44	250.727,44	0,00
COTA PARTE DA COMPENSACAO FINANC. REC. MINERIAS-CFEM	0,00	159.700,65	159.700,65	0,00
COTA PARTE ROYALTIES-COMP. FINANC. PROD. PETROLEO	22.723.800,00	22.814.826,79	91.026,79	0,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	30.003.077,71	24.657.180,96	0,00	5.345.896,75
COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	30.003.077,71	24.657.180,96	0,00	5.345.896,75
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	202.389.580,75	105.430.291,04	0,00	96.959.289,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262.800.000,00	231.535.170,45	0,00	31.264.829,55
MULTAS E JUROS DE MORA	53.400.000,00	55.446.792,82	2.046.792,82	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	68.900.000,00	60.745.028,96	0,00	8.154.971,04
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	11.300.000,00	39.724.680,81	28.424.680,81	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	11.000.000,00	39.724.680,81	28.724.680,81	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS DIVERSAS	129.200.000,00	75.618.667,86	0,00	53.581.332,14
RECEITAS DE CAPITAL	2.122.445.810,81	1.153.529.779,42	0,00	968.916.031,39
OPERACOES DE CREDITO	1.197.741.261,98	576.650.428,76	0,00	621.090.833,22
OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	741.450.190,98	268.371.193,02	0,00	473.078.997,96
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS	456.291.071,00	308.279.235,74	0,00	148.011.835,26
ALIENACAO DE BENS	473.894.437,57	399.150.213,36	0,00	74.744.224,21
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	473.894.437,57	399.090.213,36	0,00	74.804.224,21
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	445.033.911,26	111.228.948,41	0,00	333.804.962,85
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	445.033.911,26	111.228.948,41	0,00	333.804.962,85
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.776.200,00	66.500.188,89	60.723.988,89	0,00
OUTRAS RECEITAS	5.776.200,00	66.500.188,89	60.723.988,89	0,00
TOTAIS	9.318.052.410,80	8.253.077.327,82	0,00	1.064.975.082,98

CODIGO	TITULOS ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
30000000	DESPESAS CORRENTES	6.361.029.070,29	15.123.497,13	6.376.152.567,42	6.031.329.862,79	344.822.704,63
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.942.299.984,40	324.000,00	2.942.623.984,40	2.894.784.995,84	47.838.988,56
31150000	TRANSF INTRAG A ENT NAO INT DOS ORC FI	1.362.209,00	0,00	1.362.209,00	1.327.836,01	34.372,99
31154100	CONTRIBUICOES	1.362.209,00	0,00	1.362.209,00	1.327.836,01	34.372,99
31700000	TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS	141.019.019,31	0,00	141.019.019,31	140.982.772,35	36.246,96
31704100	CONTRIBUICOES	141.019.019,31	0,00	141.019.019,31	140.982.772,35	36.246,96
31900000	APLICACOES DIRETAS	2.799.918.756,09	324.000,00	2.800.242.756,09	2.752.474.387,48	47.768.368,61
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	281.729.191,79	0,00	281.729.191,79	281.021.165,52	708.026,27
31900300	PENSOES	112.087.463,33	0,00	112.087.463,33	111.320.496,91	766.966,42
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	56.720.531,57	0,00	56.720.531,57	53.394.444,46	3.326.087,11
31900500	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900700	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE P	1.931.200,00	0,00	1.931.200,00	1.927.636,97	3.563,03
31900800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.059.699,55	0,00	2.059.699,55	1.072.756,14	986.943,41
31900900	SALARIO FAMILIA	2.086.980,60	0,00	2.086.980,60	699.294,66	1.387.685,94
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1.512.781.303,83	0,00	1.512.781.303,83	1.502.439.923,48	10.341.380,35

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 1310

CODIGO	TITULOS ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
31901200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	271.572.814,71	0,00	271.572.814,71	271.157.872,50	414.942,21
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	424.950.058,63	0,00	424.950.058,63	419.298.832,16	5.651.226,47
31901600	OUTRAS DESP VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	464.694,06	0,00	464.694,06	232.640,29	232.053,77
31903400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	59.392.376,34	324.000,00	59.716.376,34	57.218.958,46	2.497.417,88
31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	26.536.541,25	0,00	26.536.541,25	9.471.300,27	17.065.240,98
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	39.489.102,14	0,00	39.489.102,14	36.364.830,18	3.124.271,96
31909300	INDENIZACOES	675.518,81	0,00	675.518,81	44.350,00	631.168,81
31909400	INDENIZACOES TRABALHISTAS	49.050,00	0,00	49.050,00	26.104,99	22.945,01
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL R	7.392.229,48	0,00	7.392.229,48	6.783.780,49	608.448,99
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	253.144.783,86	0,00	253.144.783,86	229.244.149,73	23.900.634,13
32900000	APLICACOES DIRETAS	253.144.783,86	0,00	253.144.783,86	229.244.149,73	23.900.634,13
32902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	238.502.563,86	0,00	238.502.563,86	221.977.558,11	16.525.005,75
32902200	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CON	14.642.220,00	0,00	14.642.220,00	7.266.591,62	7.375.628,38
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.165.584.302,03	14.799.497,13	3.180.383.799,16	2.907.300.717,22	273.083.081,94
33150000	TRANSF INT A ENT N INT ORC FISCAL E SE	1.208.711,70	0,00	1.208.711,70	1.162.775,36	45.936,34

CODIGO	TITULOS ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
33154100	CONTRIBUICOES	1.208.711,70	0,00	1.208.711,70	1.162.775,36	45.936,34
33300000	TRANSF A ESTADOS E AO DIST FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33304300	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33400000	TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS	990.992.061,40	1.200.000,00	992.192.061,40	986.762.612,93	5.429.448,47
33403000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33403500	SERVICO DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33403600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FI	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
33403900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33404100	CONTRIBUICOES	990.805.788,04	0,00	990.805.788,04	985.764.832,82	5.040.955,22
33404200	AUXILIOS	164.773,36	1.200.000,00	1.364.773,36	997.780,11	366.993,25
33500000	TRANSF A INSTIT PRIV SEM FINS LUCRATIV	108.241.111,02	0,00	108.241.111,02	107.374.423,85	866.687,17
33503900	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	36.232.740,00	0,00	36.232.740,00	36.231.735,60	1.004,40
33504100	CONTRIBUICOES	68.256.542,81	0,00	68.256.542,81	67.417.349,30	839.193,51
33504200	AUXILIOS	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	3.713.320,61	0,00	3.713.320,61	3.693.425,04	19.895,57

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 17

CODIGO	TITULOS ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
33509200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	38.497,60	0,00	38.497,60	31.913,91	6.583,69
33700000	TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS	656.540.605,69	0,00	656.540.605,69	630.671.894,56	25.868.711,13
33704100	CONTRIBUICOES	656.540.605,69	0,00	656.540.605,69	630.671.894,56	25.868.711,13
33900000	APLICACOES DIRETAS	1.408.601.812,22	13.599.497,13	1.422.201.309,35	1.181.329.010,52	240.872.298,83
33900300	PENSOES	6.796.140,75	0,00	6.796.140,75	6.737.656,69	58.484,06
33900800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.645.480,00	0,00	1.645.480,00	1.564.600,00	80.880,00
33901000	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901300	OBRIGACOES PATRONAIS	5.561.016,07	0,00	5.561.016,07	4.981.015,49	580.000,58
33901400	DIARIAS CIVIL	11.588.395,78	0,00	11.588.395,78	9.650.360,86	1.938.034,92
33901500	DIARIAS MILITAR	9.269.961,24	0,00	9.269.961,24	8.758.943,29	511.017,95
33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.370.500,00	0,00	7.370.500,00	7.359.608,00	10.892,00
33902000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	160.809.918,63	2.126.515,47	162.936.434,10	120.548.348,48	42.388.085,62
33903100	PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENT	2.476.923,24	0,00	2.476.923,24	2.423.820,10	53.103,14
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	65.457.583,67	4.440.000,00	69.897.583,67	59.146.885,78	10.750.697,89

CODIGO	TITULOS ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.084.953,90	0,00	15.084.953,90	13.096.332,69	1.988.621,21
33903400	OUT DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	61.000,54	0,00	61.000,54	0,00	61.000,54
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	25.396.438,11	0,00	25.396.438,11	3.136.658,21	22.259.779,90
33903600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA	68.822.605,82	0,00	68.822.605,82	62.394.727,61	6.427.878,21
33903700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	162.587.710,29	0,00	162.587.710,29	149.135.364,38	13.452.345,91
33903800	ARRENDAMENTO MERCANTIL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33903900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	706.280.954,09	7.032.981,66	713.313.935,75	585.404.216,78	127.909.718,97
33904100	CONTRIBUICOES	6.163.590,00	0,00	6.163.590,00	2.153.911,40	4.009.678,60
33904200	AUXILIOS	8.184.512,91	0,00	8.184.512,91	7.554.946,42	629.566,49
33904600	AUXILIO ALIMENTACAO	9.869.043,87	0,00	9.869.043,87	9.502.274,67	366.769,20
33904700	OBRIGACOES TRIBUT CONTRIBUTIVAS	63.619.082,89	0,00	63.619.082,89	60.821.911,38	2.797.171,51
33904800	OUTROS AUX FINANC A PESSOAS FISICAS	133.850,00	0,00	133.850,00	117.300,00	16.550,00
33904900	AUXILIO TRANSPORTE	2.943,00	0,00	2.943,00	0,00	2.943,00
33909100	SENTENCAS JUDICIAIS	1.021.611,36	0,00	1.021.611,36	20.609,61	1.001.001,75
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	29.359.873,17	0,00	29.359.873,17	26.434.428,54	2.925.444,63

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
Fls 132

CODIGO	TITULOS ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.832.651,03	0,00	40.832.651,03	40.262.997,19	569.653,84
33909400	INDENIZACOES TRABALHISTAS	145.071,86	0,00	145.071,86	122.092,95	22.978,91
33909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL R	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.565.148.055,51	540.021.273,13	3.105.169.328,64	2.124.625.000,34	980.544.328,30
44000000	INVESTIMENTOS	2.001.285.387,67	139.246.835,56	2.140.532.223,23	1.170.228.256,87	970.303.966,36
44150000	TRANSF INT A ENT NAO INT DOS ORC FISC	2.514.071,24	0,00	2.514.071,24	2.401.907,35	112.163,89
44154100	CONTRIBUICOES	2.514.071,24	0,00	2.514.071,24	2.401.907,35	112.163,89
44200000	TRANSF A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44204200	AUXILIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44400000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	168.510.938,06	137.676,64	168.648.614,70	124.982.768,53	43.665.846,17
44404100	CONTRIBUICOES	1.076.250,00	137.676,64	1.213.926,64	1.212.047,94	1.878,70
44404200	AUXILIOS	166.849.507,67	0,00	166.849.507,67	123.674.047,05	43.175.460,62
44405100	OBRAS E INSTALACOES	405.134,00	0,00	405.134,00	12.393,50	392.740,50
44405200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.724,05	0,00	95.724,05	0,00	95.724,05
44409200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	84.322,34	0,00	84.322,34	84.280,04	42,30

CODIGO	TITULOS ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
44500000	TRANSF A INST PRIV S FINS LUCRATIVOS	66.644.052,64	0,00	66.644.052,64	56.392.028,75	10.252.023,89
44503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JU	670.146,00	0,00	670.146,00	670.146,00	0,00
44504200	AUXILIOS	64.723.869,64	0,00	64.723.869,64	55.431.616,02	9.292.253,62
44505100	OBRAS E INSTALACOES	1.250.037,00	0,00	1.250.037,00	290.266,73	959.770,27
44600000	TRANSF A INST PRIV COM FINS LUCRATIVOS	3.110.139,50	134.344.949,13	137.455.088,63	120.236.587,87	17.218.500,76
44604100	CONTRIBUICOES	3.080.436,26	134.344.949,13	137.425.385,39	120.236.587,87	17.188.797,52
44605100	OBRAS E INSTALACOES	29.703,24	0,00	29.703,24	0,00	29.703,24
44700000	TRANSF A INSTIT MULTIG NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44704100	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44900000	APLICACOES DIRETAS	1.760.506.186,23	4.764.209,79	1.765.270.396,02	866.214.964,37	899.055.431,65
44901400	DIARIA CIVIL	41.000,00	0,00	41.000,00	25.870,55	15.129,45
44902000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	400.000,00	0,00	400.000,00	335.000,00	65.000,00
44903000	MATERIAL DE CONSUMO	25.249.978,54	0,00	25.249.978,54	21.319.572,35	3.930.406,19
44903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	158.176,40	0,00	158.176,40	133.176,40	25.000,00
44903300	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOCAO	16.743,00	0,00	16.743,00	6.806,48	9.936,52

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
FLS 1

CODIGO	TITULOS ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
44903500	SERVICO DE CONSULTORIA	19.882.204,94	0,00	19.882.204,94	6.484.747,06	13.397.457,88
44903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FI	613.140,00	0,00	613.140,00	55.000,00	558.140,00
44903700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	1.318.177,23	0,00	1.318.177,23	843.669,84	474.507,39
44903900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	106.981.270,90	0,00	106.981.270,90	81.714.123,41	25.267.147,49
44904100	CONTRIBUICOES	439.131.955,51	0,00	439.131.955,51	360.324.729,53	78.807.225,98
44904200	AUXILIOS	7.154.501,24	0,00	7.154.501,24	5.796.884,27	1.357.616,97
44905100	OBRAS E INSTALACOES	901.920.201,29	3.588.704,07	905.508.905,36	260.071.999,27	645.436.906,09
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187.107.128,68	926.130,24	188.033.258,92	74.175.443,51	113.857.815,41
44906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	9.612.096,42	0,00	9.612.096,42	7.492.526,72	2.119.569,70
44906500	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	41.197.762,15	249.375,48	41.447.137,63	28.525.043,70	12.922.093,93
44909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	19.701.849,93	0,00	19.701.849,93	18.910.371,28	791.478,65
45000000	INVERSOES FINANCEIRAS	144.556.363,84	1.880.000,00	146.436.363,84	145.759.861,41	676.502,43
45900000	APLICACOES DIRETAS	144.556.363,84	1.880.000,00	146.436.363,84	145.759.861,41	676.502,43
45905100	OBRAS E INSTALACOES	19.460,48	0,00	19.460,48	0,00	19.460,48

CODIGO	TITULOS ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
45906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	267.208,28	0,00	267.208,28	248.210,26	18.998,02
45906400	AQUIS DE TIT REP DE CAPITAL JA INTEGRA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
45906500	CONST OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA	27.315.595,08	0,00	27.315.595,08	27.270.972,25	44.622,83
45906600	CONCESSAO DE EMPREST E FINANCIAMENTOS	116.938.000,00	1.880.000,00	118.818.000,00	118.240.678,90	577.321,10
45909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
46000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	419.306.304,00	398.894.437,57	818.200.741,57	808.636.882,06	9.563.859,51
46900000	APLICACOES DIRETAS	419.306.304,00	398.894.437,57	818.200.741,57	808.636.882,06	9.563.859,51
46907100	PRINC DA DIVIDA CONT RESGATADO	419.242.350,00	398.894.437,57	818.136.787,57	808.636.882,06	9.499.905,51
46907700	PRINC CORRIG DA DIV CONT REFINANCIADO	63.954,00	0,00	63.954,00	0,00	63.954,00
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.650.625,04	0,00	5.650.625,04	0,00	5.650.625,04
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.650.625,04	0,00	5.650.625,04	0,00	5.650.625,04
99990000	RESERVA DE CONTIGENCIA	5.650.625,04	0,00	5.650.625,04	0,00	5.650.625,04
99999900	RESERVA DE CONTIGENCIA	5.650.625,04	0,00	5.650.625,04	0,00	5.650.625,04
******	T O T A L G E R A L	8.931.827.750,84	555.144.770,26	9.486.972.521,10	8.155.954.863,13	1.331.017.657,97

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
FIS

ESTADO DO CEARA — COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA — PAGINA 1
SECRETARIA DA FAZENDA — ANEXO 11
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL — DISCRIMINACAO DAS DESPESAS POR SECRETARIAS — 31/12/2006

CODIGO	TITULOS	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	151.232.861,03	0,00	151.232.861,03	150.496.206,56	736.654,47
02	TRIBUNAL DE CONTAS	15.892.124,00	0,00	15.892.124,00	14.627.671,20	1.264.452,80
03	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	21.518.596,88	0,00	21.518.596,88	20.707.298,48	811.298,40
04	TRIBUNAL DE JUSTICA	256.598.713,00	0,00	256.598.713,00	254.888.092,00	1.710.621,00
06	DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO	17.167.804,48	87.572,16	17.255.376,64	16.034.222,70	1.221.153,94
08	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	593.722.093,78	1.584.540,15	595.306.633,93	301.790.936,23	293.515.697,70
09	SEC DA OUVIDORIA GERAL E DO M AMBIENTE	22.635.466,12	11.064.400,00	33.699.866,12	18.360.569,98	15.339.296,14
10	SECRETARIA DA SEG PUB E DEFESA SOCIAL	502.391.451,19	0,00	502.391.451,19	444.138.366,71	58.253.084,48
11	GABINETE DO GOVERNADOR	10.469.443,32	0,00	10.469.443,32	9.318.397,26	1.151.046,06
12	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	909.997,00	0,00	909.997,00	741.222,22	168.774,78
13	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	19.128.022,00	0,00	19.128.022,00	18.009.472,82	1.118.549,18
14	CASA MILITAR	5.436.407,65	0,00	5.436.407,65	5.335.785,89	100.621,76
15	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	104.729.369,75	60.000,00	104.789.369,75	102.385.926,36	2.403.443,39
17	CONSELHO DE EDUCACAO DO CEARA	2.162.989,00	0,00	2.162.989,00	1.682.656,28	480.332,72

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 1757

ESTADO DO CEARA — COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA — PAGINA 2
SECRETARIA DA FAZENDA — ANEXO 11
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL — DISCRIMINACAO DAS DESPESAS POR SECRETARIAS — 31/12/2006

CODIGO	T I T U L O S	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
18	SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA	97.687.749,99	0,00	97.687.749,99	70.312.325,24	27.375.424,75
19	SECRETARIA DA FAZENDA	631.884.677,81	0,00	631.884.677,81	623.654.769,79	8.229.908,02
21	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	195.621.691,14	1.926.671,70	197.548.362,84	131.589.628,97	65.958.733,87
22	SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA	1.640.550.634,96	3.330.968,44	1.643.881.603,40	1.475.562.232,14	168.319.371,26
24	SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	578.603.851,75	828.242,85	579.432.094,60	550.579.768,57	28.852.326,03
25	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	127.772.436,44	196.583,63	127.969.020,07	127.594.620,19	374.399,88
26	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO	17.692.200,60	0,00	17.692.200,60	14.339.325,01	3.352.875,59
27	SECRETARIA DA CULTURA	39.859.575,16	37.031,80	39.896.606,96	28.127.230,56	11.769.376,40
28	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	82.087.085,26	0,00	82.087.085,26	72.163.886,59	9.923.198,67
29	SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	780.679.693,54	2.598.232,90	783.277.926,44	446.096.950,34	337.180.976,10
30	SECRETARIA DO GOVERNO	42.687.566,90	0,00	42.687.566,90	41.557.314,64	1.130.252,26
31	SEC DA CIENCIA TEC E EDUC SUPERIOR	213.991.627,21	0,00	213.991.627,21	178.104.842,06	35.886.785,15
33	SECRETARIA DA ACAO SOCIAL	170.408.312,95	0,00	170.408.312,95	132.078.344,39	38.329.968,56
36	SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	66.632.398,51	0,00	66.632.398,51	22.330.709,22	44.301.689,29

ESTADO DO CEARA — COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA — PAGINA 3
SECRETARIA DA FAZENDA — ANEXO 11
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL — DISCRIMINACAO DAS DESPESAS POR SECRETARIAS — 31/12/2006

CODIGO	TITULOS	DESPESAS AUTORIZADAS *ORD + SUPL - ANUL*	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
39	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.650.625,04	0,00	5.650.625,04	0,00	5.650.625,04
40	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.186.960.561,35	533.239.386,70	2.720.199.948,05	2.637.997.693,96	82.202.254,09
41	SECRETARIA DA CONTROLADORIA	5.601.555,00	0,00	5.601.555,00	4.539.894,96	1.061.660,04
42	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	33.175.598,86	22.000,00	33.197.598,86	25.157.489,06	8.040.109,80
43	SECRETARIA DO DESENV LOCAL E REGIONAL	251.215.310,44	0,00	251.215.310,44	180.345.814,63	70.869.495,81
44	SECRETARIA DO TRAB E EMPREENDEDORISMO	39.069.258,73	169.139,93	39.238.398,66	35.305.198,12	3.933.200,54
******	T O T A L G E R A L	8.931.827.750,84	555.144.770,26	9.486.972.521,10	8.155.954.863,13	1.331.017.657,97

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Fls 157

FONTE REC.	DESCRICAO NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
00		RECURSOS ORDINARIOS			
	3115	TRANSF INTRAG A ENT NAO INT DOS ORC FISCAL E SEG			
	4100	CONTRIBUICOES	1.327.836,01	1.181.991,10	145.844,91
		TOTAL DA 3115	1.327.836,01	1.181.991,10	145.844,91
	3170	TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS			
	4100	CONTRIBUICOES	140.982.772,35	134.536.514,74	6.446.257,61
		TOTAL DA 3170	140.982.772,35	134.536.514,74	6.446.257,61
	3190	APLICACOES DIRETAS			
	0100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	125.429.455,96	121.303.786,93	4.125.669,03
	0300	PENSOES	87.891.470,92	84.347.982,09	3.543.488,83
	0400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	43.428.420,53	43.191.420,50	237.000,03
	0500	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			
	0700	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	1.927.636,97	1.927.636,97	
	0800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.054.092,76	1.053.033,63	1.059,13
	0900	SALARIO FAMILIA	681.104,37	655.587,43	25.516,94
	1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	767.929.903,64	747.436.863,83	20.493.039,81
	1200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	65.136.246,99	55.286.750,11	9.849.496,88
	1300	OBRIGACOES PATRONAIS	125.642.380,12	125.612.402,51	29.977,61
	1600	OUTRAS DESP VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	174.558,98	174.558,98	
	3400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA??O	55.026.235,98	54.939.257,82	86.978,16

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	9100	SENTENCAS JUDICIAIS	9.471.300,27	7.471.300,27	2.000.000,00
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.669.545,86	28.987.834,67	1.681.711,19
	9300	INDENIZACOES	44.350,00	44.350,00	
	9400	INDENIZACOES TRABALHISTAS	26.104,99	26.104,99	
	9600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	6.783.780,49	6.712.728,77	71.051,72
		TOTAL DA 3190	1.321.316.588,83	1.279.171.599,50	42.144.989,33
	3290	APLICACOES DIRETAS			
	2100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	195.337.023,75	195.337.023,75	
	2200	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	7.266.591,62	7.266.591,62	
		TOTAL DA 3290	202.603.615,37	202.603.615,37	
	3315	TRANSF INT A ENT N INT ORC FISCAL E SEG SOCIAL			
	4100	CONTRIBUICOES	1.162.775,36	1.128.479,98	34.295,38
		TOTAL DA 3315	1.162.775,36	1.128.479,98	34.295,38
	3330	TRANSF A ESTADOS E AO DIST FEDERAL			
	4300	SUBVENCOES SOCIAIS			
		TOTAL DA 3330			
	3340	TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS			
	3000	MATERIAL DE CONSUMO			
	3500	SERVICO DE CONSULTORIA			
	3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA			
	3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA			

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	4100	CONTRIBUICOES	978.727.774,07	959.909.835,91	18.817.938,16
	4200	AUXILIOS	2.450,00	2.450,00	
		TOTAL DA 3340	978.730.224,07	959.912.285,91	18.817.938,16
	3350	TRANSF A INSTIT PRIV SEM FINS LUCRATIVOS			
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.408.440,60	8.408.440,60	
	4100	CONTRIBUICOES	21.987.889,69	21.987.889,69	
	4200	AUXILIOS			
	4300	SUBVENCOES SOCIAIS	1.136.365,55	1.136.365,55	
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	31.913,91	31.913,91	
		TOTAL DA 3350	31.564.609,75	31.564.609,75	
	3370	TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS			
	4100	CONTRIBUICOES	265.800.384,84	265.800.384,84	
		TOTAL DA 3370	265.800.384,84	265.800.384,84	
	3390	APLICACOES DIRETAS			
	0300	PENSOES	2.448.515,75	2.442.965,75	5.550,00
	0800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			
	1000	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL			
	1300	OBRIGACOES PATRONAIS	4.981.015,49	4.981.015,49	
	1400	DIARIAS CIVIL	8.314.524,87	8.282.466,22	32.058,65
	1500	DIARIAS MILITAR	5.402.595,25	5.402.595,25	
	1800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.359.608,00	7.359.608,00	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 1237

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	D E S C R I C A O	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	2000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES			
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	79.831.901,53	76.635.760,84	3.196.140,69
	3100	PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENT DESPORT E OUTROS	138.900,10	138.900,10	
	3200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.348.084,65	27.653.368,59	2.694.716,06
	3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.480.850,08	11.391.469,68	89.380,40
	3400	OUT DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT TERCEIRIZACAO			
	3500	SERVICOS DE CONSULTORIA	662.702,13	662.702,13	
	3600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA	53.159.767,16	52.958.249,21	201.517,95
	3700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	126.981.312,49	126.676.146,25	305.166,24
	3800	ARRENDAMENTO MERCANTIL			
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	372.427.630,13	364.832.694,80	7.594.935,33
	4100	CONTRIBUICOES	1.997.690,00	1.997.690,00	
	4200	AUXILIOS	6.011.232,42	6.011.232,42	
	4600	AUXILIO ALIMENTACAO	9.366.521,65	8.799.577,57	566.944,08
	4700	OBRIGACOES TRIBUT CONTRIBUTIVAS	50.427.462,04	50.427.462,04	
	4800	OUTROS AUX FINANC A PESSOAS FISICAS	117.300,00	117.300,00	
	4900	AUXILIO TRANSPORTE			
	9100	SENTENCAS JUDICIAIS	20.609,61	20.609,61	
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.232.474,55	22.106.415,94	126.058,61
	9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.254.903,07	8.230.952,48	23.950,59

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	9400	INDENIZACOES TRABALHISTAS	122.092,95	122.092,95	
	9600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			
		TOTAL DA 3390	802.087.693,92	787.251.275,32	14.836.418,60
4415		TRANSF INT A ENT NAO INT DOS ORC FISC E SEG SOCIAL			
	4100	CONTRIBUICOES	2.401.907,35	1.922.478,15	479.429,20
		TOTAL DA 4415	2.401.907,35	1.922.478,15	479.429,20
4420		TRANSF A UNIAO			
	4200	AUXILIOS			
		TOTAL DA 4420			
4440		TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			
	4100	CONTRIBUICOES	1.074.371,31	1.074.371,31	
	4200	AUXILIOS	37.239.412,19	37.239.412,19	
	5100	OBRAS E INSTALACOES	12.393,50	12.393,50	
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	52.322,34	52.322,34	
		TOTAL DA 4440	38.378.499,34	38.378.499,34	
4450		TRANSF A INST PRIV S FINS LUCRATIVOS			
	5100	OBRAS E INSTALACOES	9.573,52	9.573,52	
		TOTAL DA 4450	9.573,52	9.573,52	
4460		TRANSF A INST PRIV COM FINS LUCRATIVOS			
	5100	OBRAS E INSTALACOES			
		TOTAL DA 4460			
4470		TRANSF A INSTIT MULTIG NACIONAIS			

TRIBUNAL DE C... DO CEARÁ
Fls 1526

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	4100	CONTRIBUICOES			
		TOTAL DA 4470			
	4490	APLICACOES DIRETAS			
	1400	DIARIA CIVIL	1.275,91	1.275,91	
	2000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUIZADORES	335.000,00	335.000,00	
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	922.009,05	895.913,45	26.095,60
	3200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
	3300	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOCAO	2.102,58	2.102,58	
	3500	SERVICO DE CONSULTORIA	2.417.309,80	2.396.183,86	21.125,94
	3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	17.299,18	17.299,18	
	3700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	83.247,55	57.326,16	25.921,39
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	12.647.007,81	12.647.007,81	
	4100	CONTRIBUICOES	70.873.700,60	70.473.700,60	400.000,00
	4200	AUXILIOS	5.796.884,27	5.796.884,27	
	5100	OBRAS E INSTALACOES	43.807.782,42	42.572.866,59	1.234.915,83
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.654.951,55	12.901.846,96	4.753.104,59
	6100	AQUISICAO DE IMOVEIS	921.599,90	921.599,90	
	6500	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS			
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.640.198,73	8.082.411,10	557.787,63
	9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	240.309,70	240.309,70	
		TOTAL DA 4490	164.360.679,05	157.341.728,07	7.018.950,98
	4590	APLICACOES DIRETAS			

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	5100	OBRAS E INSTALACOES			
	6100	AQUISICAO DE IMOVEIS	66.030,75	66.030,75	
	6400	AQUIS DE TIT REP DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO			
	6500	CONST OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	23.770.972,25	23.770.972,25	
	6600	CONCESSAO DE EMPREST E FINANCIAMENTOS	117.970.642,90	117.970.642,90	
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
		TOTAL DA 4590	141.807.645,90	141.807.645,90	
	4690	APLICACOES DIRETAS			
	7100	PRINC DA DIVIDA CONT RESGATADO	86.378.000,16	86.378.000,16	
		TOTAL DA 4690	86.378.000,16	86.378.000,16	
	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
	9900	RESERVA DE CONTIGENCIA			
		TOTAL DA 9999			
		TOTAL DA FONTE 00	4.178.912.805,82	4.088.988.681,65	89.924.124,17
01		COTA PARTE DO FUNDO DE PARTIC DOS ESTADO			
	3190	APLICACOES DIRETAS			
	0100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	155.591.709,56	150.579.036,16	5.012.673,40
	0300	PENSOES	23.429.025,99	23.086.411,65	342.614,34
	0400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.966.023,93	4.980.457,89	4.985.566,04
	0800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	17.463,38	17.463,38	
	0900	SALARIO FAMILIA	18.190,29	18.190,29	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 1510

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	734.510.019,84	712.938.658,20	21.571.361,64
	1200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	206.021.625,51	193.938.239,93	12.083.385,58
	1300	OBRIGACOES PATRONAIS	293.656.452,04	263.643.058,34	30.013.393,70
	1600	OUTRAS DESP VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	58.081,31	58.081,31	
	3400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA??O	2.192.722,48	2.192.722,48	
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.695.284,32	5.695.284,32	
	9300	INDENIZACOES			
		TOTAL DA 3190	1.431.156.598,65	1.357.147.603,95	74.008.994,70
3290		APLICACOES DIRETAS			
	2100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	26.640.534,36	26.640.534,36	
		TOTAL DA 3290	26.640.534,36	26.640.534,36	
3315		TRANSF INT A ENT N INT ORC FISCAL E SEG SOCIAL			
	4100	CONTRIBUICOES			
		TOTAL DA 3315			
3350		TRANSF A INSTIT PRIV SEM FINS LUCRATIVOS			
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	26.862.817,00	26.862.817,00	
	4100	CONTRIBUICOES	2.633.785,86	2.633.785,86	
		TOTAL DA 3350	29.496.602,86	29.496.602,86	
3370		TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS			
	4100	CONTRIBUICOES	364.871.509,72	364.871.509,72	
		TOTAL DA 3370	364.871.509,72	364.871.509,72	
3390		APLICACOES DIRETAS			

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	0300	PENSOES	4.289.140,94	4.289.140,94	
	1400	DIARIAS CIVIL	259.533,52	259.533,52	
	1500	DIARIAS MILITAR	117.374,47	117.374,47	
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	10.993.596,81	8.530.004,30	2.463.592,51
	3200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.498.127,99	2.454.203,62	6.043.924,37
	3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	575.778,34	575.778,24	,10
	3400	OUT DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT TERC EIRIZACAO			
	3500	SERVICOS DE CONSULTORIA	191.683,00	191.683,00	
	3600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA	315.942,97	315.942,97	
	3700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	16.127.243,56	15.986.372,09	140.871,47
	3800	ARRENDAMENTO MERCANTIL			
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	41.496.843,29	36.768.848,25	4.727.995,04
	4200	AUXILIOS	431.066,00	431.066,00	
	4600	AUXILIO ALIMENTACAO	98.423,51	48.423,51	50.000,00
	4700	OBRIGACOES TRIBUT CONTRIBUTIVAS	9.569.212,43	8.068.880,80	1.500.331,63
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.570.254,03	1.479.107,29	91.146,74
	9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	31.910.071,16	31.910.071,16	
		TOTAL DA 3390	126.444.292,02	111.426.430,16	15.017.861,86
	4440	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			
	4200	AUXILIOS	31.442.541,11	31.393.907,02	48.634,09
		TOTAL DA 4440	31.442.541,11	31.393.907,02	48.634,09
	4450	TRANSF A INST PRIV S FINS LUCRATIVOS			

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 171

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	670.146,00	670.146,00	
	4200	AUXILIOS	522.646,11	522.646,11	
		TOTAL DA 4450	1.192.792,11	1.192.792,11	
	4490	APLICACOES DIRETAS			
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	7.557.978,63	7.165.849,87	392.128,76
	3500	SERVICO DE CONSULTORIA	432.731,06	432.731,06	
	3700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	144.148,82	144.148,82	
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	17.130.432,68	12.583.946,63	4.546.486,05
	4100	CONTRIBUICOES	27.792.301,62	27.792.301,62	
	5100	OBRAS E INSTALACOES	29.814.773,39	28.044.587,03	1.770.186,36
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.132.483,79	3.436.467,11	2.696.016,68
	6100	AQUISICAO DE IMOVEIS	420.246,08	420.246,08	
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	325.441,80	325.441,80	
	9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.087.969,98	16.087.969,98	
		TOTAL DA 4490	105.838.507,85	96.433.690,00	9.404.817,85
	4590	APLICACOES DIRETAS			
	6100	AQUISICAO DE IMOVEIS	182.179,51	182.179,51	
	6500	CONST OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	3.500.000,00	3.500.000,00	
	6600	CONCESSAO DE EMPREST E FINANCIAMENTOS	270.036,00	270.036,00	
		TOTAL DA 4590	3.952.215,51	3.952.215,51	
	4690	APLICACOES DIRETAS			

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	7100	PRINC DA DIVIDA CONT RESGATADO	323.364.444,33	323.364.444,33	
	7700	PRINC CORRIG DA DIV CONT REFINANCIADO			
		TOTAL DA 4690	323.364.444,33	323.364.444,33	
		TOTAL DA FONTE 01	2.444.400.038,52	2.345.919.730,02	98.480.308,50
07		COTA-PARTE DA CONTRIB DO SALARIO EDUCACA			
	3390	APLICACOES DIRETAS			
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	1.817.160,76	1.817.160,76	
	3500	SERVICOS DE CONSULTORIA			
	3600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA	75.503,22	75.503,22	
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	13.098.571,29	13.035.268,52	63.302,77
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	47.249,87	47.249,87	
		TOTAL DA 3390	15.038.485,14	14.975.182,37	63.302,77
	4490	APLICACOES DIRETAS			
	5100	OBRAS E INSTALACOES	7.265.502,69	7.143.187,66	122.315,03
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542.848,70	539.621,44	3.227,26
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
		TOTAL DA 4490	7.808.351,39	7.682.809,10	125.542,29
		TOTAL DA FONTE 07	22.846.836,53	22.657.991,47	188.845,06
08		RECURSOS DE PRIVATIZACAO			
	4690	APLICACOES DIRETAS			
	7100	PRINC DA DIVIDA CONT RESGATADO	398.894.437,57	398.894.437,57	
		TOTAL DA 4690	398.894.437,57	398.894.437,57	
		TOTAL DA FONTE 08	398.894.437,57	398.894.437,57	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
Fls 142

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
10		REC PROVENIENTES DO FECOP			
	3340	TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS			
	4100	CONTRIBUICOES	1.412.139,08	1.412.139,08	
	4200	AUXILIOS	995.330,11	995.330,11	
		TOTAL DA 3340	2.407.469,19	2.407.469,19	
	3350	TRANSF A INSTIT PRIV SEM FINS LUCRATIVOS			
	4100	CONTRIBUICOES	42.295.673,75	42.243.374,65	52.299,10
	4200	AUXILIOS			
	4300	SUBVENCOES SOCIAIS	2.557.059,49	2.557.059,49	
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
		TOTAL DA 3350	44.852.733,24	44.800.434,14	52.299,10
	3390	APLICACOES DIRETAS			
	0800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.564.600,00	1.564.600,00	
	1400	DIARIAS CIVIL			
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	3.403.161,62	3.399.120,42	4.041,20
	3100	PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENT DESPORT E OUTROS	2.284.920,00	2.284.920,00	
	3200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.121.465,02	5.121.465,02	
	3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	138.769,33	138.769,33	
	3600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA	3.080.122,98	3.080.122,98	
	3700	LOCACAO DE MAO DE OBRA			
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	35.816.607,93	35.766.187,00	50.420,93

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	4200	AUXILIOS	1.112.648,00	1.112.648,00	
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101.749,75	101.749,75	
		TOTAL DA 3390	52.624.044,63	52.569.582,50	54.462,13
	4440	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			
	4100	CONTRIBUICOES	137.676,63	137.676,63	
	4200	AUXILIOS	27.369.153,59	26.181.726,94	1.187.426,65
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	31.957,70	31.957,70	
		TOTAL DA 4440	27.538.787,92	26.351.361,27	1.187.426,65
	4450	TRANSF A INST PRIV S FINS LUCRATIVOS			
	4200	AUXILIOS	20.217.810,39	20.217.810,39	
	5100	OBRAS E INSTALACOES			
		TOTAL DA 4450	20.217.810,39	20.217.810,39	
	4460	TRANSF A INST PRIV COM FINS LUCRATIVOS			
	5100	OBRAS E INSTALACOES			
		TOTAL DA 4460			
	4490	APLICACOES DIRETAS			
	3200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	133.176,40	133.176,40	
	3500	SERVICO DE CONSULTORIA	39.708,00	39.708,00	
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	88.607,90	30.769,82	57.838,08
	4100	CONTRIBUICOES	1.002.722,00	981.722,00	21.000,00
	4200	AUXILIOS			

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
Fls 173

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	5100	OBRAS E INSTALACOES	24.839.376,44	24.839.376,44	
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.714.944,86	2.441.578,59	273.366,27
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.606,10	6.606,10	
	9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	879.529,75	879.529,75	
		TOTAL DA 4490	29.704.671,45	29.352.467,10	352.204,35
	4590	APLICACOES DIRETAS			
	5100	OBRAS E INSTALACOES			
		TOTAL DA 4590			
		TOTAL DA FONTE 10	177.345.516,82	175.699.124,59	1.646.392,23
11		COTA P CONTR INTERV NO DOMINIO ECON			
	4490	APLICACOES DIRETAS			
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	4.078.610,22	4.078.610,22	
	3500	SERVICO DE CONSULTORIA			
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	38.088.595,63	38.088.595,63	
	5100	OBRAS E INSTALACOES	4.020.883,54	4.020.883,54	
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.231.032,95	1.231.032,95	
		TOTAL DA 4490	47.419.122,34	47.419.122,34	
		TOTAL DA FONTE 11	47.419.122,34	47.419.122,34	
14		RECURSOS PROVENIENTES DE DEP JUDICIAIS			
	3390	APLICACOES DIRETAS			
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	174.005,02	174.005,02	

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	381.241,18	381.241,18	
		TOTAL DA 3390	555.246,20	555.246,20	
	4490	APLICACOES DIRETAS			
	3000	MATERIAL DE CONSUMO			
	3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA			
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA			
	5100	OBRAS E INSTALACOES	17.035.685,66	17.035.685,66	
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290.533,75	280.689,45	9.844,30
	6100	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.047.247,40	4.047.247,40	
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
		TOTAL DA 4490	21.373.466,81	21.363.622,51	9.844,30
		TOTAL DA FONTE 14	21.928.713,01	21.918.868,71	9.844,30
17		RECURSOS PROVENIENTES DO FET			
	3390	APLICACOES DIRETAS			
	1400	DIARIAS CIVIL	431.159,72	431.159,72	
	1500	DIARIAS MILITAR	1.618.432,23	1.618.432,23	
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	239.642,63	239.642,63	
	3200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
	3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	697.964,52	697.964,52	
	3500	SERVICOS DE CONSULTORIA	257.569,57	257.569,57	
	3600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA	14.684,25	14.684,25	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
Fls 477

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	3700	LOCACAO DE MAO DE OBRA			
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	15.647.391,95	15.646.780,16	611,79
	4600	AUXILIO ALIMENTACAO			
	4700	OBRIGACOES TRIBUT CONTRIBUTIVAS	825.236,91	825.236,91	
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.568.564,36	1.568.564,36	
	9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.291,89	3.291,89	
		TOTAL DA 3390	21.303.938,03	21.303.326,24	611,79
	4490	APLICACOES DIRETAS			
	3000	MATERIAL DE CONSUMO			
	3500	SERVICO DE CONSULTORIA	369.113,32	369.113,32	
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	41.347,98	41.347,98	
	5100	OBRAS E INSTALACOES	23.075,80	23.075,80	
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.954,17	120.621,92	18.332,25
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
	9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
		TOTAL DA 4490	572.491,27	554.159,02	18.332,25
		TOTAL DA FONTE 17	21.876.429,30	21.857.485,26	18.944,04
18	RECURSOS PROVENIENTES DO FDS				
	3340	TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS			
	3000	MATERIAL DE CONSUMO			
	3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA			
		TOTAL DA 3340			
	3390	APLICACOES DIRETAS			

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	1400	DIARIAS CIVIL	8.673,49	8.673,49	
	1500	DIARIAS MILITAR	79.676,01	79.376,49	299,52
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	544.845,95	470.457,34	74.388,61
	3100	PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENT DESPORT E OUTROS			
	3200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	35.616,08	24.409,98	11.206,10
	3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23.180,17	23.180,17	
	3500	SERVICOS DE CONSULTORIA			
	3600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA	48.375,20	48.375,20	
	3700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	240.963,79	240.963,79	
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	410.833,23	198.606,02	212.227,21
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
		TOTAL DA 3390	1.392.163,92	1.094.042,48	298.121,44
	4440	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		TOTAL DA 4440			
	4490	APLICACOES DIRETAS			
	3000	MATERIAL DE CONSUMO			
	3300	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOCAO			
	3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA			
	3700	LOCACAO DE MAO DE OBRA			
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA			

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Fls 145

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	5100	OBRAS E INSTALACOES	418.712,66	418.712,66	
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.033.034,64	549.235,57	483.799,07
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
	9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
		TOTAL DA 4490	1.451.747,30	967.948,23	483.799,07
	4590	APLICACOES DIRETAS			
	5100	OBRAS E INSTALACOES			
		TOTAL DA 4590			
		TOTAL DA FONTE 18	2.843.911,22	2.061.990,71	781.920,51
19		RECURSOS PROVENIENTES DO FEMA			
	3190	APLICACOES DIRETAS			
	0800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.200,00	1.200,00	
		TOTAL DA 3190	1.200,00	1.200,00	
	3390	APLICACOES DIRETAS			
	1400	DIARIAS CIVIL	325.994,49	325.994,49	
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	981.386,61	981.386,61	
	3200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	12.400,00	12.400,00	
	3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.115,00	50.115,00	
	3500	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.200,00	1.200,00	
	3600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA	247.367,06	247.367,06	
	3700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	1.019.034,05	1.019.034,05	

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	4.623.884,13	4.620.751,92	3.132,21
	4600	AUXILIO ALIMENTACAO	37.329,51	37.329,51	
	4700	OBRIGACOES TRIBUT CONTRIBUTIVAS			
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	31.888,25	31.888,25	
	9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	94.731,07	87.264,62	7.466,45
		TOTAL DA 3390	7.425.330,17	7.414.731,51	10.598,66
	4490	APLICACOES DIRETAS			
	5100	OBRAS E INSTALACOES	47.879,86	47.879,86	
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.339.775,89	1.339.775,89	
		TOTAL DA 4490	1.387.655,75	1.387.655,75	
	4590	APLICACOES DIRETAS			
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
		TOTAL DA 4590			
		TOTAL DA FONTE 19	8.814.185,92	8.803.587,26	10.598,66
40		OPERACAO DE CREDITO NAO CONDICIONADA			
	3350	TRANSF A INSTIT PRIV SEM FINS LUCRATIVOS			
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	960.478,00	960.478,00	
	4100	CONTRIBUICOES			
		TOTAL DA 3350	960.478,00	960.478,00	
	3390	APLICACOES DIRETAS			
	1400	DIARIAS CIVIL			

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
Fls 1476

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	87.934,21	28.494,76	59.439,45
	3200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	51.837,84	51.837,84	
	3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
	3500	SERVICOS DE CONSULTORIA			
	3600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA	49.392,21	49.392,21	
	3700	LOCACAO DE MAO DE OBRA			
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	7.454.162,39	7.361.612,39	92.550,00
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.127,42	11.127,42	
	9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
		TOTAL DA 3390	7.654.454,07	7.502.464,62	151.989,45
	4440	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			
	4200	AUXILIOS	19.400.029,55	19.400.029,55	
		TOTAL DA 4440	19.400.029,55	19.400.029,55	
	4450	TRANSF A INST PRIV S FINS LUCRATIVOS			
	4200	AUXILIOS	192.000,00	192.000,00	
	5100	OBRAS E INSTALACOES			
		TOTAL DA 4450	192.000,00	192.000,00	
	4460	TRANSF A INST PRIV COM FINS LUCRATIVOS			
	4100	CONTRIBUICOES	3.020.238,72	2.872.859,37	147.379,35
	5100	OBRAS E INSTALACOES			
		TOTAL DA 4460	3.020.238,72	2.872.859,37	147.379,35
	4490	APLICACOES DIRETAS			

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	1.332.615,68	1.332.615,68	
	3500	SERVICO DE CONSULTORIA	1.418.900,19	1.418.900,19	
	3700	LOCACAO DE MAO DE OBRA			
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	10.726.767,31	10.726.767,31	
	4100	CONTRIBUICOES	76.465.756,48	76.465.756,48	
	4200	AUXILIOS			
	5100	OBRAS E INSTALACOES	28.504.799,90	28.504.799,90	
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.798.503,54	9.634.157,98	1.164.345,56
	6100	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.103.433,34	2.103.433,34	
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.398.515,50	4.398.515,50	
	9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
		TOTAL DA 4490	135.749.291,94	134.584.946,38	1.164.345,56
		TOTAL DA FONTE 40	166.976.492,28	165.512.777,92	1.463.714,36
42	RECURSOS PROV DO PROGERIRH				
	3390	APLICACOES DIRETAS			
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA			
		TOTAL DA 3390			
	4490	APLICACOES DIRETAS			
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
		TOTAL DA 4490			
		TOTAL DA FONTE 42			

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 147

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
44		INDENIZ PELA EXT DE PETROLEO XISTO E GAS			
	3340	TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS			
	4100	CONTRIBUICOES	5.624.919,67	5.624.919,67	
		TOTAL DA 3340	5.624.919,67	5.624.919,67	
	4490	APLICACOES DIRETAS			
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	7.385.584,11	6.325.636,58	1.059.947,53
	3500	SERVICO DE CONSULTORIA	57.830,12	56.269,15	1.560,97
	3700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	419.782,57	419.782,57	
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	1.444.438,94	1.437.214,10	7.224,84
	5100	OBRAS E INSTALACOES	3.795.894,22	3.795.894,22	
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.318.905,44	1.273.607,01	45.298,43
		TOTAL DA 4490	14.422.435,40	13.308.403,63	1.114.031,77
		TOTAL DA FONTE 44	20.047.355,07	18.933.323,30	1.114.031,77
45		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS BNDES			
	3390	APLICACOES DIRETAS			
	3000	MATERIAL DE CONSUMO			
	3500	SERVICOS DE CONSULTORIA			
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	760.775,76	760.775,76	
	4100	CONTRIBUICOES	3.089,40	3.089,40	
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
		TOTAL DA 3390	763.865,16	763.865,16	
	4440	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
		4200 AUXILIOS			
		TOTAL DA 4440			
	4450	TRANSF A INST PRIV S FINS LUCRATIVOS			
		4200 AUXILIOS			
		5100 OBRAS E INSTALACOES			
		TOTAL DA 4450			
	4490	APLICACOES DIRETAS			
		3000 MATERIAL DE CONSUMO	8.442,00		8.442,00
		3500 SERVICO DE CONSULTORIA			
		3900 OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	343.239,91		343.239,91
		4100 CONTRIBUICOES	97.572.663,35	97.572.663,35	
		5100 OBRAS E INSTALACOES	6.056.151,39	2.757.366,58	3.298.784,81
		5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.279.739,65	1.182.776,67	96.962,98
		9200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
		TOTAL DA 4490	105.260.236,30	101.512.806,60	3.747.429,70
	4590	APLICACOES DIRETAS			
		6100 AQUISICAO DE IMOVEIS			
		9200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
		TOTAL DA 4590			
		TOTAL DA FONTE 45	106.024.101,46	102.276.671,76	3.747.429,70
46		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			
		3390 APLICACOES DIRETAS			

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA Fls 1.478

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	3000	MATERIAL DE CONSUMO			
	3500	SERVICOS DE CONSULTORIA			
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	5.293,90	5.293,90	
	4100	CONTRIBUICOES	39.900,00	39.900,00	
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.294,20	1.294,20	
		TOTAL DA 3390	46.488,10	46.488,10	
4420		TRANSF A UNIAO			
	4200	AUXILIOS			
		TOTAL DA 4420			
4440		TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			
	4200	AUXILIOS	7.729.658,87	7.729.658,87	
	5100	OBRAS E INSTALACOES			
		TOTAL DA 4440	7.729.658,87	7.729.658,87	
4460		TRANSF A INST PRIV COM FINS LUCRATIVOS			
	4100	CONTRIBUICOES	117.216.349,15	117.216.349,15	
		TOTAL DA 4460	117.216.349,15	117.216.349,15	
4490		APLICACOES DIRETAS			
	3500	SERVICO DE CONSULTORIA			
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	285.366,31	276.829,21	8.537,10
	4100	CONTRIBUICOES	4.918.457,99	4.918.457,99	
	5100	OBRAS E INSTALACOES	10.729.546,14	9.639.368,78	1.090.177,36

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.268.104,87	3.268.104,87	
	9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	430.968,47	422.929,12	8.039,35
		TOTAL DA 4490	19.632.443,78	18.525.689,97	1.106.753,81
		TOTAL DA FONTE 46	144.624.939,90	143.518.186,09	1.106.753,81
48		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			
	3350	TRANSF A INSTIT PRIV SEM FINS LUCRATIVOS			
	4200	AUXILIOS			
		TOTAL DA 3350			
	3390	APLICACOES DIRETAS			
	1400	DIARIAS CIVIL	7.944,57	7.944,57	
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	452.083,27	423.663,89	28.419,38
	3500	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.815.777,01	1.803.777,01	12.000,00
	3600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA	3.031.279,30	3.031.279,30	
	3700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	58.367,29	58.367,29	
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	36.699.248,05	33.878.399,93	2.820.848,12
	4100	CONTRIBUICOES	113.232,00	113.232,00	
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	486.332,86	486.332,86	
		TOTAL DA 3390	42.664.264,35	39.802.996,85	2.861.267,50
	4440	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			
	4200	AUXILIOS			

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 149

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		TOTAL DA 4440			
	4450	TRANSF A INST PRIV S FINS LUCRATIVOS			
	4200	AUXILIOS	34.312.585,92	34.312.585,92	
	5100	OBRAS E INSTALACOES	280.693,21	280.693,21	
		TOTAL DA 4450	34.593.279,13	34.593.279,13	
	4490	APLICACOES DIRETAS			
	1400	DIARIA CIVIL	15.727,08	15.727,08	
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	13.581,66	13.581,66	
	3200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
	3500	SERVICO DE CONSULTORIA	1.204.895,77	1.204.895,77	
	3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.942,50	1.942,50	
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	227.350,49	227.350,49	
	4100	CONTRIBUICOES	79.362.211,35	79.362.211,35	
	5100	OBRAS E INSTALACOES	16.572.738,41	16.572.738,41	
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.523.805,23	4.520.337,23	3.468,00
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	623.140,36	623.140,36	
	9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
		TOTAL DA 4490	102.545.392,85	102.541.924,85	3.468,00
	4590	APLICACOES DIRETAS			
	5100	OBRAS E INSTALACOES			
		TOTAL DA 4590			
		TOTAL DA FONTE 48	179.802.936,33	176.938.200,83	2.864.735,50

FONTE REC.	DESCRICAO NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
80		CONV COM ORGAO INTERNACIONAL ADM DIRETA			
	3390	APLICACOES DIRETAS			
		3900 OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA			
		TOTAL DA 3390			
	4490	APLICACOES DIRETAS			
		3900 OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA			
		5100 OBRAS E INSTALACOES			
		TOTAL DA 4490			
	4590	APLICACOES DIRETAS			
		5100 OBRAS E INSTALACOES			
		TOTAL DA 4590			
		TOTAL DA FONTE 80			
82		CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS ADM DIRETA			
	3340	TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS			
		3000 MATERIAL DE CONSUMO			
		TOTAL DA 3340			
	3350	TRANSF A INSTIT PRIV SEM FINS LUCRATIVOS			
		3900 OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA			
		4100 CONTRIBUICOES	500.000,00	500.000,00	
		TOTAL DA 3350	500.000,00	500.000,00	
	3390	APLICACOES DIRETAS			

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 150

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	1400	DIARIAS CIVIL	302.530,20	302.440,20	90,00
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	15.297.325,87	15.200.783,16	96.542,71
	3100	PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENT DESPORT E OUTROS			
	3200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.062.469,20	14.224.536,50	837.932,70
	3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	38.259,97	37.365,30	894,67
	3500	SERVICOS DE CONSULTORIA	165.726,50	155.067,92	10.658,58
	3600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA	1.029.085,78	1.028.685,78	400,00
	3700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	4.707.384,46	4.707.384,46	
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	53.314.721,65	51.906.255,20	1.408.466,45
	4100	CONTRIBUICOES			
	4200	AUXILIOS			
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	369.765,59	369.765,59	
		TOTAL DA 3390	90.287.269,22	87.932.284,11	2.354.985,11
	4440	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			
	4200	AUXILIOS	493.251,74	493.251,74	
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		TOTAL DA 4440	493.251,74	493.251,74	
	4450	TRANSF A INST PRIV S FINS LUCRATIVOS			
	4200	AUXILIOS	186.573,60	186.573,60	
		TOTAL DA 4450	186.573,60	186.573,60	
	4460	TRANSF A INST PRIV COM FINS LUCRATIVOS			

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	5100	OBRAS E INSTALACOES			
		TOTAL DA 4460			
	4490	APLICACOES DIRETAS			
	1400	DIARIA CIVIL	8.867,56	8.867,56	
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	20.751,00	20.751,00	
	3300	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOCAO	4.703,90	4.703,90	
	3500	SERVICO DE CONSULTORIA	544.258,80	544.258,80	
	3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	35.758,32	35.758,32	
	3700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	196.490,90	196.490,90	
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	664.899,85	664.899,85	
	4100	CONTRIBUICOES	2.336.916,14	2.310.916,14	26.000,00
	5100	OBRAS E INSTALACOES	40.196.489,58	40.152.720,53	43.769,05
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200.006,43	6.846.907,49	353.098,94
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.708.286,32	8.708.286,32	
		TOTAL DA 4490	59.917.428,80	59.494.560,81	422.867,99
	4590	APLICACOES DIRETAS			
	5100	OBRAS E INSTALACOES			
		TOTAL DA 4590			
		TOTAL DA FONTE 82	151.384.523,36	148.606.670,26	2.777.853,10
84	CONV COM ORGAOS ESTADUAIS ADM DIRETA				
	3390	APLICACOES DIRETAS			

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 151

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	1400	DIARIAS CIVIL			
	1500	DIARIAS MILITAR	1.540.865,33	1.540.865,33	
	3000	MATERIAL DE CONSUMO	13.667,51	13.667,51	
	3200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	16.885,00	3.655,00	13.230,00
	3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	91.415,28	91.415,28	
	3500	SERVICOS DE CONSULTORIA	42.000,00	42.000,00	
	3600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA			
	3700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	1.058,74	1.058,74	
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	163.669,66	163.669,66	
	4100	CONTRIBUICOES			
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.727,66	13.727,66	
		TOTAL DA 3390	1.883.289,18	1.870.059,18	13.230,00
	4490	APLICACOES DIRETAS			
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	26.068,60	26.068,60	
	4100	CONTRIBUICOES			
	5100	OBRAS E INSTALACOES	863.951,18	863.951,18	
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	972.200,00	972.200,00	
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	
	9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.271.593,38	1.271.593,38	
		TOTAL DA 4490	3.134.813,16	3.134.813,16	
		TOTAL DA FONTE 84	5.018.102,34	5.004.872,34	13.230,00

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
86		CONVENIO COM ORG MUNICIPAL ADM DIRETA			
	3390	APLICACOES DIRETAS			
		1400 DIARIAS CIVIL			
		3000 MATERIAL DE CONSUMO			
		3300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
		TOTAL DA 3390			
	4490	APLICACOES DIRETAS			
		3900 OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA			
		5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		TOTAL DA 4490			
		TOTAL DA FONTE 86			
88		CONVENIO COM ORGAO PRIVADO ADM DIRETA			
	3390	APLICACOES DIRETAS			
		3000 MATERIAL DE CONSUMO			
		3600 OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA	4.530,00	4.530,00	
		3900 OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	906,00	906,00	
		TOTAL DA 3390	5.436,00	5.436,00	
		TOTAL DA FONTE 88	5.436,00	5.436,00	
90		CONV COM ORGAO FEDERAL PROG PAHD			
	3390	APLICACOES DIRETAS			
		3000 MATERIAL DE CONSUMO	6.711.636,69	5.588.751,43	1.122.885,26

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
Fls 152

FONTE REC.	NATUREZA DESPESA	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
	3500	SERVICOS DE CONSULTORIA			
	3600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA	1.338.677,48	1.338.677,48	
	3900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	3.102.436,24	3.102.436,24	
		TOTAL DA 3390	11.152.750,41	10.029.865,15	1.122.885,26
	4490	APLICACOES DIRETAS			
	5100	OBRAS E INSTALACOES	26.078.755,99	26.078.755,99	
	5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.553.661,31	18.741.566,19	812.095,12
	9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.811,63	3.811,63	
		TOTAL DA 4490	45.636.228,93	44.824.133,81	812.095,12
	4590	APLICACOES DIRETAS			
	5100	OBRAS E INSTALACOES			
		TOTAL DA 4590			
		TOTAL DA FONTE 90	56.788.979,34	54.853.998,96	1.934.980,38
93	CONVENIO COM ORGAOS ESTADUAIS - SANEAR 2				
	3390	APLICACOES DIRETAS			
	3200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
		TOTAL DA 3390			
		TOTAL DA FONTE 93			
		**** TOTAL GERAL	8.155.954.863,13	7.949.871.157,04	206.083.706,09

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL-COTES

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
CONTRATOS CELEBRADOS

ANEXO 16

			CONDICOES DA OPERACAO						MOVIMENTO DO EXERCICIO 2006						
No					PRAZO	JR			SALDO DO			ENCARGOS		ENCARGOS	SALDO QUE
OR	CREDOR	BENEFICIARIO	COD CONTRAT	DATA	ANOS	a a	MOEDA	VALOR CONTRATADO	EXERCICIO ANTERIOR	LIBERACAO	REAJUSTE	DEBITOS	AMORTIZACAO	CREDITOS	PASSA PARA 2007
DIVIDA FUNDADA INTERNA CONTRATOS															
1	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT- 96000101-001	04/01/96	21 00	4 16	US$	12,602,000 00	19 531 364 60	0 00	1 359 681 60	846 229 45	1 432,558 82	1 019 651 42	16,565,702 21
2	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT- 96000101-002	04/01/96	22 42	4 16	US$	30,000,000 00	46 963 198 89	0 00	-3 614 709 34	2,039,333 20	3 090,539 91	2 260 756 22	40 036 526 62
3	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT-98000101/0001 -1	13/01/98	21 50	4 16	US$	9,100 000 00	13 778,366 89	0 00	-1,023 508 19	596 673 14	978 488 41	696 392 58	11 676,650 85
4	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT-98000101/002- 3°	19/01/98	20 67	4 16	US$	6 011 131 36	9,619,320 50	0 00	-554 096 50	416,773 40	691 161 16	632,123 14	8 158 713 10
5	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT-98000101/002- 2°	19/01/98	20 00	4 16	US$	839 018 79	1 371 546 44	0 00	77 602 78	59 424 68	98 836 95	91,241 93	1 163 289 46
6	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT-98000101/002 4°	19/01/98	21 17	4 16	US$	6,187,250 66	6 351 921 05	0 00	-415 221 78	275 207 70	429 907 40	394 560 63	5,387 438 94
7	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT 98000101/002- 5°	26/03/98	20 00	4 16	US$	74 666 30	133,334 36	0 00	-7 049 02	5 340 64	8,888 64	8 133 24	104,607 10
8	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT-98000101/002 - 6	26/03/98	20 92	4 16	US$	140 771 74	224 469 55	0 00	-12 757 31	9 728 51	16 214 30	14,837 48	190 385 97
9	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT-98000101/002 - 7	24/04/98	20 92	4 16	US$	293 201 10	467 557 33	0 00	-27 251 96	20 257 70	33 418 25	30 581 76	396 563 06
10	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT-98000101/002 - 8	04/05/98	21 33	4 16	US$	117 354 61	180 531 71	0 00	-10 277 33	7 821 76	13 025 92	11,930 62	153 119 60
11	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT-98000101/002 - 9	06/05/98	20 00	4 16	US$	823 156 21	1 357 396 62	0 00	-78 297 02	58 811 49	97 452 94	89,170 06	1 151,288 09
12	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT 98000101/002 -10	18/06/98	21 33	4 16	US$	46 860 11	69,707 66	0 00	-3 590 23	3 020 20	5 229 04	4,785 51	59 123 08
13	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT-98000101/002 -11	18/06/98	20 42	4 16	US$	579 800 15	963 524 84	0 00	-80 666 51	41 748 99	55 717 35	51 024 69	817 865 28
14	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT- 98000101/002-12	01/09/98	20 00	4 16	US$	9 461 580 27	17 602 032 63	0 00	-937 042 14	762 637 90	1 305 011 79	1 193 294 63	14 929 321 97
15	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT-98000101/002- 13	01/09/98	21 17	4 16	US$	54 560 81	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
16	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT- 98000101/002-14	10/11/98	20 00	4 16	US$	416 643 54	608 746 90	0 00	-66 831 23	26,962 05	13 721 05	12 677 72	542 478 95
17	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT-98000101/003 -15	23/03/99	20 00	4 16	US$	1 215 666 45	2,542,290 70	0 00	-280 891 06	112 637 36	55 645 11	51,216 60	2 267 175 29
18	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT- 98000101/003-16	22/03/99	20 00	4 16	US$	1 123 000 00	1 740 796 85	0 00	-137 155 02	75 422 95	105,743 48	96 848 77	1 476 472 53
19	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT-98000101/003 17	02/06/99	23 83	4 16	US$	1 362 683 19	0 00	0 00	324 72	0 00	0 00	324 72	0 00
20	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT 98000101/003- 18	11/06/99	20 00	4 16	US$	1 310 663 57	2,466 802 24	0 00	-150 345 56	106 878 36	172 926 36	158 168 27	2 092 240 41
21	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT 98000101/003- 19	11/06/99	20 00	4 16	US$	1 762 416 01	744,061 55	0 00	76 563 89	32,992 44	18 326 37	20,712 17	661 451 60
22	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT-98000101/003 -20	17/11/99	19 33	4 16	US$	4 576 279 56	7 939 129 10	0 00	-466 758 09	343,976 13	566,386 74	516 316 79	6 733 643 61
23	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT-2000101/001AD 01	04/07/02	15 92	4 16	US$	7 000 000 00	12 008 269 60	0 00	-1 054,410 15	706 267 25	762 181 96	694 803 19	10 203 141 55
24	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT- SUBC/01 PROD II	25/08/05	20 33	4 16	US$	21 900,000 00	0 00	4 938 257 99	-41,633 22	0 00	0 00	320 34	4,955 704 43
25	BNB	GOVERNO DO ESTADO	CT-SUBC/02-PRODET I	20/10/05	20 33	4 16	US$	38 100,000 00	0 00	0 00	13,625 43	0 00	0 00	13 625 43	0 00
26	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT No 96 2 369 3 1	07/11/96	7 50	12 00	UTJ	38,372 970 37	7 540 782 30	0 00	62 782 30	455 767 77	7 619 406 50	439 925 87	0 00
27	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT- 96254831 A/B/C/	16/04/97	7 50	12 00	UTJ	47,263,014 14	15 048,846 75	0 00	181 584 67	1,232 680 97	10 739 758 85	1,188 064 62	4 505 288 92
28	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT-96247921011/1046	28/01/97	8 00	12 00	UTJ	10 826 458 43	3,191 542 49	0 00	39,916 59	234 504 05	2,765 749 41	226 125 10	464 088 62
29	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT 96247921020/1054	28/01/97	7 00	12 00	UTJ	10,188 171 65	5 815 146 34	0 00	57 504 64	427 277 86	5 039 330 49	415 006 19	944 592 46
30	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT-96247921038/1062	28/01/97	6 50	12 00	UTJ	1 920 103 13	543 372 12	0 00	6 093 46	39 925 17	470,879 29	38,498 63	79 012 83
31	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT-9820193/1011/102	22/06/98	6 00	11 00	UTJ	61 257 535 55	42 158 801 22	0 00	515,228 07	3 852,559 48	16 499 348 23	3,725 862 45	26 181 378 09
32	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT-01232931010/SC-A	30/04/02	7 00	9 50	TJL	26,107 351 76	35 889,212 99	4 348 122 11	507 724 66	3 126 866 08	6 642 692 43	3 042 317 48	33 886 915 95
33	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT-01232931028/SC-B	30/04/02	7 00	9 50	TJL	49,688,185 59	20,622,708 01	75 880 308 69	-1 078 465 91	6 612,649 26	0 00	4 656 902 66	97 280,297 39
34	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0520940 1	01/04/06	7 00	9 00	TJL	77 288 154 06	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
		SUB-TOTAL A TRANSPORTAR							277 164 782 23	85 226 688 79	-10 211,021 26	22 530,375 94	59,728,547 15	21 796,800 89	293 185 477 06

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

			CONDICOES DA OPERACAO					MOVIMENTO DO EXERCICIO 2006						
No				PRAZO	JR			SALDO DO			ENCARGOS		ENCARGOS	SALDO QUE
OR	CREDOR	BENEFICIARIO	COD CONTRAT	DATA	ANOS	a a	MOEDA	VALOR CONTRATADO	EXERCICIO ANTERIOR	LIBERACAO	REAJUSTE	DEBITOS	AMORTIZACAO	CREDITOS	PASSA PARA 2007
DIVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS															
		SALDO TRANSPORTADO							277 164,782 23	85,226 688 79	-10,211 021 26	22 530 375 94	59 728 547 15	21,796 000 89	293,185 477 66
35	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0620202 1016	02/06/06	8 50	8 00	TJL	36,910 032 1600	0 00	13 019 691 31	-222 307 32	417 665 19	0 00	171 578 65	13 043 470 53
36	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT-06200861017-SUB	02/06/06	8 00	8 00	TJL	887,412 7100	0 00	926 597 71	4 762 69	35 992 96	0 00	35 153 88	932,199 48
37	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT-06200861025-SUB-	02/06/06	8 25	8 00	TJL	1 304 298 6100	0 00	338 000 00	-1,010 24	8 775 27	0 00	5 046 22	338 718 81
38	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT-06200861033-SUB-	02/06/06	8 00	8 00	TJL	1 938 160 5500	0 00	2,035,250 00	-2 265 80	72,821 07	0 00	60 912 73	2 044 892 54
39	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT-06200861041-SUC-	02/06/06	7 50	8 00	TJL	1 849 018 9700	0 00	711 340 84	-6 787 66	22,977 99	0 00	13 998 32	713 532 85
40	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT-06200861000-SUB-	02/06/06	7 50	8 00	TJL	6,686 069 5600	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
41	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT-06200861068-SUB-	02/06/06	8 25	8 00	TJL	488 240 6000	0 00	540 000 00	2 775 59	20,975 88	0 00	20 486 88	543,264 59
42	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT-06200861000-SUB	02/06/06	8 00	8 00	TJL	1 104 965 5700	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
43	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT-06200861000-SUB-	02/06/06	8 00	8 00	TJL	3 135 018 5900	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
44	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT-06200861000-SUB-	02/06/06	8 00	8 00	TJL	3 833 459 6200	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
45	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT-0620086 1106 SUB	02/06/06	9 00	8 00	TJL	220 993 1200	0 00	300,000 00	1,542 00	11 653 26	0 00	11 381 60	301 813 66
46	BNDES	GOVERNO DO ESTADO	CT-0620085 1011	02/06/06	8 00	8 00	TJL	28,266 560 8600	0 00	5,798,000 00	9,700 48	53 145 51	0 00	52 244 18	5 808 601 81
47	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CTH- 22785-80	06/06/91	10 00	6 00	UPR	272,365 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
48	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CTH - 23 187-01	10/09/91	18 00	6 00	UPR	679,361 55	834,626 17	0 00	16,560 50	47,260 78	121 494 81	46 898 99	730 053 65
49	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CTH - 23 224-95	30/08/91	18 00	6 00	UPR	5,295,630 00	18 564,121 86	0 00	350 201 58	1,053,544 48	2 589,126 45	1,053,543 49	16 325 197 98
50	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CTH-22786 04	06/06/91	25 00	6 00	UPR	159,204 00	1,859,132 49	0 00	36 951 06	110,240 45	85 970 79	110 241 17	1 810,112 04
51	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CTH-22793-41	06/06/91	25 00	6 00	UPR	194 985 00	2 964 845 38	0 00	58 927 63	175,806 22	137,101 40	175 806 42	2 886 671 33
52	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 31466 20/CEF	17/11/94	23 00	6 00	UPR	112,267 92	1,574,360 46	0 00	31 185 81	93 090 27	82 498 83	93 090 25	1 523,047 46
53	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT - 31 827-4	21/03/95	13 00	8 00	UPR	780,678 25	3,218 700 64	0 00	51 817 39	213 670 60	1 267 838 07	213 671 14	1 999 679 42
54	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 35176-16	29/12/96	18 00	5 00	UPR	381,401 02	4 248 773 27	0 00	89 808 21	246,835 88	382,682 50	284 223 01	3 948 511 85
55	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 34972-82	29/12/95	18 00	5 00	UPR	593,659 32	6,358,043 30	0 00	133 832 12	370,549 64	827 450 08	382,859 72	5 952 115 26
56	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 35076-92	29/12/95	18 00	5 10	UPR	291,834 70	3 152 969 33	0 00	67 904 86	186 173 49	286 017 97	192 933 99	2 928 094 72
57	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 35077-16	29/12/95	18 00	5 10	UPR	265 069 26	2 967 109 47	0 00	62 690 15	175,765 17	248 760 50	180,695 64	2 776 108 65
58	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 35073-24	29/12/95	18 00	5 10	UPR	98,899 40	679,503 67	0 00	14 607 49	40 180 20	59 564 94	41 588 13	633 138 29
59	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 35075-77	29/12/95	18 00	5 10	UPR	152,384 65	1,658,860 27	0 00	35,443 52	98 180 83	142 188 71	101 364 71	1,548,931 20
60	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 35068-27	29/12/95	18 00	5 10	UPR	84 560 00	898 290 29	0 00	19,390 97	53 117 47	78 743 17	55 057 65	836 997 91
61	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 35070-60	29/12/95	18 00	5 10	UPR	83,879 74	837 996 21	0 00	18,453 90	49,504 87	75,149 15	51 699 83	779 106 00
62	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 35071-85	29/12/95	18 00	5 10	UPR	15,034 95	160 916 70	0 00	3 485 03	9,506 57	14,430 33	9 868 77	149 609 20
63	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT-35 072/119 841-7	29/12/95	18 00	5 10	UPR	72 422 59	594,084 39	0 00	13,137 07	35 096 24	53 284 64	36 703 62	552 359 44
64	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 35078-31	29/12/95	18 00	5 10	UPR	32 365 39	327,807 64	0 00	7 089 10	19,365 57	29 397 05	20 094 73	304 770 53
65	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 35074-49	29/12/95	18 00	5 10	UPR	118,444 81	1,017,085 92	0 00	24 833 30	60 326 36	82,533 81	65,329 59	954 382 18
66	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT-59 862-86	17/06/98	15 00	5 00	UPR	232 533 59	311,432 66	0 00	7 610 79	18 110 06	29,719 37	17,375 48	290,058 66
67	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT-89 863-71	17/06/98	15 00	5 00	UPR	232,774 05	3 497 493 45	0 00	-1 396,199 24	119 019 11	202 211 82	118 223 57	1 899 677 93
		SUB-TOTAL A TRANSPORTAR							332,887,935 72	108,895 568 65	10 779 080 28	26 349 726 33	66 224 681 54	25,388,872 25	365 740 595 63

				CONDICOES DA OPERACAO				MOVIMENTO DO EXERCICIO 2006							
No					PRAZO	JR			SALDO DO			ENCARGOS		ENCARGOS	SALDO QUE
OR	CREDOR	BENEFICIARIO	COD CONTRAT	DATA	ANOS	a a	MOEDA	VALOR CONTRATADO	EXERCICIO ANTERIOR	LIBERACAO	REAJUSTE	DEBITOS	AMORTIZACAO	CREDITOS	PASSA PARA 2007
DIVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS															
		SALDO TRANSPORTADO							332 887,935 72	108 895 568 65	-10,779 080 28	26,349,726 33	66,224,681 54	25 388 873 25	365 740 595 63
68	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT-59 864-96	17/06/98	18 00	5 10	UPR	94 004 48	1 517 535 55	0 00	-643 161 72	51,371 52	57 075 76	50,947 45	817 722 14
69	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT 59 865-22	17/06/98	18 00	5 10	UPR	135,931 89	1,523 207 46	0 00	-20 313 95	23 155 88	1,497 417 18	28,632 21	0 00
70	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT-59846/122702-51	17/06/98	18 00	5 10	UPR	99 268 69	1 062,904 06	0 00	24,192 48	63 674 78	68 934 50	61 525 63	1 020 311 16
71	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT-59 847/122 704-8	17/06/98	15 00	5 00	UPR	131 298 52	1,444,673 60	131 198 60	35,610 22	91 333 21	139,805 23	88 510 28	1,474 500 12
72	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 59 858-18	17/06/98	18 00	5 10	UPR	214,431 30	2 648 012 03	274,145 69	53 988 50	165,035 11	103 533 86	163,767 29	2 873 880 18
73	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 59 856-33	17/06/98	15 00	5 00	UPR	288 665 51	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
74	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 59 857-59	17/06/98	15 00	5 00	UPR	364,879 75	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
75	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT-59 860/122 485-2	17/06/98	15 00	5 00	UPR	62,463 64	666,011 21	0 00	16,082 30	38 711 79	63 254 23	37 898 66	619 652 41
76	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 59 861-30	17/06/98	15 00	5 00	UPR	177 586 95	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
77	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156663-07	30/04/04	15 00	5 00	UPR	293 151 71	1 283,377 72	2 210,623 64	24 556 97	176 110 80	102,356 28	148 048 49	3,444,264 36
78	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156665-26	30/04/04	15 00	5 00	UPR	124 200 27	0 00	742,570 17	-127 83	631 67	3 348 78	0 00	739 725 23
79	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT-0156666-30	30/04/04	15 00	5 00	UPR	1 017,091 41	0 00	118 300 00	18 19	0 00	0 00	0 00	118 318 19
80	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156669-63	30/06/04	15 00	5 00	UPR	390,907 38	0 00	1,445 712 34	-934 01	13 542 50	12 817 59	4,440 46	1 441 062 78
81	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156670-91	30/12/03	15 00	8 00	UPR	55 967 20	0 00	462 311 85	-12 317 75	31 804 06	10 994 21	15 906 35	454 897 60
82	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156671-04	30/12/03	15 00	8 00	UPR	13 904 93	0 00	163 964 33	-927 85	4 018 61	2 383 94	1 281 26	163 389 89
83	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156672-18	30/12/03	15 00	8 00	UPR	63 125 26	0 00	652,748 11	-3 910 26	35 717 09	16 554 23	24,227 06	643 773 65
84	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156674-36	30/12/03	15 00	8 00	UPR	27 140 89	0 00	126 586 13	-690 45	7 457 03	3,518 41	5 248 12	124,586 17
85	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156675-61	30/12/03	15 00	8 00	UPR	35 262 75	0 00	376,845 27	-3 462 39	19,874 47	8 962 72	11 680 77	372 613 86
86	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156677-60	30/12/03	15 00	8 00	UPR	74 506 34	0 00	361 259 79	-3 989 22	19 862 07	8,840 15	11 108 56	357,183 93
87	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156679-88	29/12/03	15 00	8 00	UPR	863 155 18	0 00	4,350 49	44 39	400 10	133 48	354 39	4 307 11
88	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156680-15	29/12/03	10 00	8 00	UPR	1 104 390 85	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
89	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156681-29	30/12/03	15 00	6 50	UPR	126 958 73	0 00	282 167 82	15 35	411 47	1 757 65	0 00	280 836 99
90	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156682 33	30/12/03	10 00	8 00	UPR	123,270 60	1 759 923 32	0 00	35 774 39	212 864 70	45 462 31	196 959 11	1 766 140 99
91	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156684-52	30/12/03	10 00	6 50	UPR	67 020 35	1,158 052 45	0 00	22 623 82	118 440 34	89 813 17	118,479 04	1 090 824 40
92	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT-0156685-67	30/12/03	10 00	8 00	UPR	290 185 08	1,120,305 25	1 793 298 18	44 385 84	236 368 41	164 027 47	219 278 03	2,811 052 18
93	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156686-71	30/12/03	10 00	8 00	UPR	264 237 30	1,224,758 07	183 137 40	24 034 14	152 311 05	82 571 32	149 420 84	1 352,248 50
94	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156688-99	30/12/03	10 00	8 00	UPR	163 997 47	42 065 54	436 746 87	1 736 08	35 491 55	20,300 81	29,497 78	466 241 45
95	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156689-03	30/12/03	10 00	8 00	UPR	124,675 53	322,357 97	741 226 82	5,440 50	60,591 02	17 769 68	50 145 55	1,041 710 08
96	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT-0156691-44	30/12/03	15 00	6 50	UPR	113 725 27	0 00	1 313 708 41	-8,883 42	29 457 56	6 838 61	13 072 68	1,314 971 05
97	CEF	GOVERNO DO ESTADO	CT- 0156692-59	30/12/03	10 00	6 50	UPR	42 056 33	83 095 72	0 00	1 627 69	8 486 36	5,473 48	9,724 53	78 011 76
98	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	AV MF 030/83	29/06/90	15 00	0 81	US$	268 721 118 93	170 505 487 53	0 00	-17 087 761 74	8 903 213 94	38 919,775 17	8 481,015 02	114 920 149 54
99	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	90/01057-4 VOTO 340	29/07/90	15 00	9 58	TR	836 531 412 1000	33,832,140 45	0 00	470 745 65	3,104 637 07	8 532 584 62	3 083 876 64	25 791,061 91
100	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	90/01058-2 VOTO 548	29/07/90	15 00	11 39	TR	3 570 807 962 2900	147 204 194 47	0 00	2 027 133 04	15 942,894 55	37 125 147 17	15 832 550 85	112 216,524 04
		SUB-TOTAL A TRANSPORTAR							700 286 038 12	120,716 470 55	-25 777,551 32	55,897,595 01	153 356 124 55	54 226 470 30	843,539 957 51

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

			CONDICOES DA OPERACAO					MOVIMENTO DO EXERCICIO 2006						
No				PRAZO	JR			SALDO DO			ENCARGOS		ENCARGOS	SALDO QUE
OR	CREDOR	BENEFICIARIO	COD CONTRAT	DATA	ANOS	a a	MOEDA	VALOR CONTRATADO	EXERCICIO ANTERIOR	LIBERACAO	REAJUSTE	DEBITOS	AMORTIZACAO	CREDITOS	PASSA PARA 2007
DIVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS															
		SALDO TRANSPORTADO							700,286 038 12	120,716,470 85	-25 777 551 32	55,897 595 01	153,356,124 55	54,226,470 30	643 539,957 51
101	BB	GOVERNO DO ESTADO	CT- 20/00054-5	05/05/05	4 75	11 50	TJL	4 373,617 96	4,109,875 12	3 633 937 50	243,805 67	766,373 99	1 782 704 14	788,447 73	6 212,840 41
102	BB	GOVERNO DO ESTADO	CT- 20/00061-8	05/05/05	4 75	11 50	TJL	941,466 84	262,692 19	938 665 84	21 110 89	68 137 77	181 432 73	73,230 79	1 032 943 17
103	BB	GOVERNO DO ESTADO	CT-BB/PRODARES	11/07/05	4 75	11 50	TJL	6,098,894 42	2 868,507 17	8,661,170 00	481 462 12	500,608 26	1,224,132 97	517 677 14	10,769 937 64
104	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	CT-CDV-A	28/01/94	20 00	5 15	URP	206,316,583 9600	41 066,528 47	0 00	1,357,740 19	2,085,450 41	4,262 396 92	2,093,013 20	38 154 308 95
105	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	CT-CDV-B	28/01/94	20 00	5 15	URP	48 576 456 3000	9,668,965 35	0 00	319,674 59	491,011 74	1 003 565 75	492,792 12	8 983,293 81
106	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	CT-CDV-C	28/01/94	20 00	5 15	TR	556,503,924 6900	2 086,440 20	0 00	60 132 33	106 410 78	218,119 94	107,126 68	1 927 736 69
107	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	CT-CDV-D	28/01/94	20 00	5 15	TR	3,000,684,489 2600	271 914 606 56	0 00	9,561 628 77	13 776,582 79	28,179,893 16	13 839 554 57	249,233 670 39
108	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	CT-D CONV BOND/005	15/04/94	8 50	0 88	US$	11 419 450 71	20 440,212 23	0 00	-1,743,775 24	1 070 850 32	2,893,151 41	1,076,333 42	15,797 802 48
109	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	CT-N MONEY BONDS/00	15/04/94	9 50	0 88	US$	3 011 659 84	2,902,690 93	0 00	-245 940 10	146,842 93	763,012 87	147,178 29	1,893,802 60
110	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	CT-FLIRB/003	15/04/94	6 50	6 11	US$	2,337,316 13	2,945 899 29	0 00	-289 616 85	187,886 29	774,370 82	147 774 90	1,921 993 01
111	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	CT- C-BOND/004	15/04/94	10 50	8 00	US$	9,962,850 60	23 864 279 46	0 00	-2,038 974 03	1 738 296 06	2,583,024 49	1 747 329 99	19,233,247 01
112	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	CT-DISCOUNT BOND/00	15/04/94	0 08	0 81	US$	9,846 305 74	23,047,247 85	0 00	-1 985,628 29	1,242,487 02	0 00	1,252,704 91	21 051,401 67
113	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	CT- PAR BOND/002	15/04/94	0 08	6 00	US$	14,111,148 04	33,029 964 22	0 00	-2 850,487 18	1 874 235 63	0 00	1 884 078 16	30 169 634 51
114	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	CT- EI BOND/007	15/04/94	9 50	0 81	US$	6,135,645 46	1,148,791 15	0 00	-95,742 17	30 889 01	1,055,197 77	28 740 22	0 00
115	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	CT-003/97-A	16/10/97	15 00	6 17	IGP	798,652 20	85 882 656 36	9,741,462 27	2 158 359 88	4,189,504 46	37 401 580 24	4,011,693 43	60 550,709 30
116	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	CT-FUNDEF	31/12/98	8 00	0 00	R$	136,069,176 00	107,348 867 28	0 00	-1,053,034 60	14 688 444 88	26,837,216 94	13,635 410 13	80 511 650 46
117	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	CT-FEDERALIZACAO-BE	12/11/98	30 00	6 17	IGP	7 306 472 04	1,089,680 789 91	124 603 486 76	28,084,146 06	55 241,093 10	390,845,349 91	52,419 710 90	854,614,455 02
118	TESOURO NACION	GOVERNO DO ESTADO	CT- BIRD/CEF-PNAFE	16/07/97	13 33	4 42	US$	14,784,000 00	31,156,933 97	79 000 00	-2 764,731 39	1,452,056 78	2 477 307 19	1,385,994 72	26 059,957 45
		SUB-TOTAL							2,453,711,986 03	268 371,193 02	-857 020 67	155 524 727 20	655,538,281 90	149,845,261 60	3,071,667 342 08
		TOTAL GERAL							2 453,711,986 03	268,371,193 02	-857,020 67	155,524,727 20	655,538,281 90	149,845,261 60	3,071,667,342 08

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL-COTES

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
GARANTIAS OFERECIDAS

FOLHA - 1
ANEXO-16

			CONDICOES DA OPERACAO					MOVIMENTO DO EXERCICIO 2006						
NO				PRAZO	JR			SALDO DO			ENCARGOS		ENCARGOS	SALDO QUE
OR	CREDOR	BENEFICIARIO	COD CONTRAT	DATA	ANOS	a a	MOEDA	VALOR CONTRATADO	EXERCICIO ANTERIOR	LIBERACAO	REAJUSTE	DEBITOS	AMORTIZACAO	CREDITOS	PASSA PARA 2007
DIVIDA FUNDADA INTERNA - GARANTIAS															
1	BNB	FUNDACAO UNIVERSI	CT-Nº 990000701	12/02/99	5 08	11 00	UTJ	1 730 969 22	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
2	CREDIT NATIONA	FUSEC	CTN No 2 COMERCIAL	18/10/88	17 00	2 00	FF	5 220 000 00	690 782 40	0 00	2 059 19	24 365 59	155 161 86	35,876 82	526 168 50
3	TESOURO NACION	CAGECE	CT-CDV-01/CAGECE	28/01/94	20 00	4 41	TR	0 878 973 600 5700	67 529 937 48	0 00	1 360,450 87	2 930 929 89	7 195 176 02	2 931 168 44	61 694 973 78
4	TESOURO NACION	COELCE	CT-CDV-01/COELCE	01/03/94	20 00	10 03	TR	1 572,298 698 2100	1 601 198 54	0 00	32 717 65	157 968 74	133 219 57	157 843 15	1 500 822 21
5	TESOURO NACION	COELCE	CT-CDV 02/COELCE	01/03/94	20 00	10 03	URP	471 649 737 1500	44 173 775 32	0 00	1 460 986 50	4 368 192 80	3 677 809 48	4 336 432 03	41 969 111 91
6	TESOURO NACION	COHAB	CT-CDV-01/COHAB	28/01/94	20 00	3 17	TR	1 113 562,053 4700	4,375 066 92	0 00	87 862 84	137 509 40	488 134 16	137 463 56	3,974 841 44
7	TESOURO NACION	COHAB	CT-CDV-02/COHAB	28/01/94	25 00	1 65	UPR	58,052,672 993 55	532 855,130 10	0 00	24,481,895 32	8 378,402 99	0 00	12,374 380 65	553 341 047 76
	SUB-TOTAL								651,225 890 76	0 00	27,425 972 37	15 997 368 21	11 649,101 09	19 993 164 65	663 006 965 60
	TOTAL GERAL								651,225 890 76	0 00	27,425 972 37	15 997 368 21	11 649 101 09	19 993,164 65	663 006 965 60

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
FIS 155

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL-COTES

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA EXTERNA
CONTRATOS CELEBRADOS

FOLHA - 1
ANEXO-16

No			CONDICOES DA OPERACAO						MOVIMENTO DO EXERCICIO 2006						
OR	CREDOR	BENEFICIARIO	COD CONTRAT	DATA	PRAZO ANOS	JR a s	MOEDA	VALOR CONTRATADO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	LIBERACAO	REAJUSTE	ENCARGOS DEBITOS	AMORTIZACAO	ENCARGOS CREDITOS	SALDO QUE PASSA PARA 2007
DIVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS															
1	BIRD	GOVERNO DO ESTADO	CTE - 3789 - BR	16/12/94	10 00	5 43	US$	140 000,000 00	127 421,834 22	0 00	-8 581,240 87	5,829 119 37	29 951 994 11	5,540,458 59	89,177 260 02
2	BIRD	GOVERNO DO ESTADO	CTE- No 3918-BR	29/02/96	10 00	5 43	US$	70 000,000 00	85 861,821 52	0 00	-5 815,569 32	3,985,387 57	16 101 761 63	3,702 559 44	64 227,318 70
3	BIRD	GOVERNO DO ESTADO	CTE-4190 BR	12/12/97	11 50	5 43	US$	9 600 000 00	15 377 284 19	0 00	-1 287 660 50	735,536 77	1 961 028 81	795 568 15	12 068,563 50
4	BIRD	GOVERNO DO ESTADO	CTE - 4531 BR	10/02/00	10 00	5 68	US$	136,000,000 00	155 300 626 15	84 231,116 94	-18,627,755 18	12 791 803 26	31,052,542 77	8 597 419 26	194 045,829 14
5	BIRD	GOVERNO DO ESTADO	CT 4626-BR	29/10/01	10 00	5 07	US$	37 500 000 00	79 064 005 10	9,866 454 01	-9 680 611 13	4 594 553 07	0 00	3 769 401 05	80,175 000 00
6	BIRD	GOVERNO DO ESTADO	CTE-4591 BR	06/08/01	10 00	5 68	US$	90,000 000 00	83 277 620 56	72,302 380 14	-9 979 530 03	7 259 817 84	10 038 517 84	5 031 213 76	137 790 548 91
7	BIRD	GOVERNO DO ESTADO	CT-N° 7321-BR	18/10/05	7 00	5 68	US$	149,750,000 00	150,681 099 56	108,783,643 34	-16,305 686 62	8 866,801 45	0 00	6 880,162 70	245 145 695 03
8	BIRD	GOVERNO DO ESTADO	CT- N° 7387-BR	07/07/06	12 00	5 68	US$	37 500 000 00	0 00	32 534,448 78	-79 495 78	0 00	0 00	202 687 50	32 252 265 50
9	BID	GOVERNO DO ESTADO	CTE - 587/OC-BR	06/07/90	14 50	7 24	US$	69 000 000 00	53 916 934 74	0 00	-4 491 072 65	3 342 333 28	10 456 740 34	3 597 292 92	38 714 162 11
10	BID	GOVERNO DO ESTADO	CTE - 833/SF-BR	06/07/90	19 08	4 00	US$	20,700 000 00	24 193,984 07	0 00	-2 055 343 57	852 194 49	2,349 041 40	869 153 71	19,772 639 88
11	BID	GOVERNO DO ESTADO	CTE-695/OC-BR	09/12/92	19 00	4 16	US$	159,300,000 00	239,756,445 88	0 00	-19 639 813 31	9 198 900 63	18 664 391 24	9 285 876 96	201 365 265 00
12	BID	GOVERNO DO ESTADO	CTE 892/SF-BR	09/12/92	18 00	3 00	US$	39 900 000 00	70 045 447 50	0 00	-5 846 794 08	1 910 964 19	5 516,175 01	1 945,430 10	58 648 012 50
13	BID	GOVERNO DO ESTADO	CTE-956/OC-BR	21/05/97	18 00	4 16	US$	42 000 000 00	89 709,064 35	0 00	-7 148 327 85	3 389 776 05	5 157,800 42	3 724 426 44	77 068,285 69
14	BID	GOVERNO DO ESTADO	CTE- 1019/OC-BR	19/12/97	13 00	5 15	US$	115 000,000 00	248,474 307 73	0 00	-20 805 670 42	11,706,217 53	19 527,884 61	11,803 124 03	208 043,846 20
15	KFW	GOVERNO DO ESTADO	CTE-8665093/KFW	31/01/90	15 50	4 50	MA	15 000,000 00	4,430 972 85	0 00	202 635 29	174 118 73	1 397,485 87	269 150 52	3 141,082 48
16	KFW	GOVERNO DO ESTADO	CT-S/N - KFW	07/12/05	15 00	4 50	EUR	8,691 961 98	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
17	THE OVERSEAS E	GOVERNO DO ESTADO	CTE-BZ-P12/A	01/08/97	18 50	0 20	Y	5 242,000,000 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
18	THE OVERSEAS E	GOVERNO DO ESTADO	CTE-BZ-P12/B	01/08/97	18 50	2 30	Y	778 000,000 00	4 146 372 86	561,192 53	-381,211 72	86 278 61	768,074 25	89 078 18	3 555,579 85
19	MLW INTERMED G	GOVERNO DO ESTADO	CTE- 002/98-1o EMB	09/02/98	6 00	7 50	US$	1 428 672 10	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
20	MLW INTERMED G	GOVERNO DO ESTADO	CTE-002/98-2o EMB	09/02/99	6 00	7 50	US$	3 619,169 95	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
21	MLW INTERMED G	GOVERNO DO ESTADO	CTE-No 002/98-3o EM	09/02/98	6 00	7 50	US$	809,047 32	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
22	MLW INTERMED G	GOVERNO DO ESTADO	CTE- 002/98-4o EMB	09/02/98	6 00	7 50	US$	2 943,110 63	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
23	MLW INTERMED G	GOVERNO DO ESTADO	CT - MLW/06	26/07/06	5 00	7 00	US$	16 250,000 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
	SUB-TOTAL								1,431,657 821 28	308 279,235 74	-130 423 155 74	74,723,902 84	152 943 438 30	66,103 011 31	1 465 191,354 51
	TOTAL GERAL								1 431 657 821 28	308 279,235 74	-130,423 155 74	74 723 902 84	152 943 438 30	66,103,011 31	1 465,191 354 51

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL-COTES

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA EXTERNA
GARANTIAS OFERECIDAS

FOLHA - 1
ANEXO-16

No			CONDICOES DA OPERACAO					MOVIMENTO DO EXERCICIO 2006						
OR	CREDOR	BENEFICIARIO	COD CONTRAT	DATA	PRAZO ANOS	JR a a	MOEDA	VALOR CONTRATADO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	LIBERACAO	REAJUSTE	ENCARGOS DEBITOS	AMORTIZACAO	ENCARGOS CREDITOS	SALDO QUE PASSA PARA 2007
DIVIDA FUNDADA EXTERNA - GARANTIAS															
1	BID	CAGECE	CTE-1502/OC-BR	22/10/04	20 00	4 16	US$	100,000,000 00	0 00	22 910 261 71	217,027 61	102,092 11	0 00	571,130 79	22 658,250 64
		SUB-TOTAL							0 00	22,910 261 71	217 027 61	102 092 11	0 00	571,130 79	22 658 250 64
		TOTAL GERAL							0 00	22,910,261 71	217 027 61	102 092 11	0 00	571,130 79	22 658 250 64

*ESTADO DO CEARA
*SECRETARIA DA FAZENDA
*COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL

DEMONSTRACAO DA DIVIDA FLUTUANTE

PAGINA 1*
ANEXO 17*
31/12/2006*

T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO DO EXERCICIO R$ INSCRICAO	MOVIMENTO DO EXERCICIO R$ BAIXA	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE R$
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
1. EXERCICIO ANTERIOR-ADM DIRETA	99.852.476,02		99.668.463,29	184.012,73
2. EXERCICIO ANTERIOR-ADM DIRETA	808.314,36		808.314,36	
DESTE EXERCICIO-ADM DIRETA		126.193.596,38		126.193.596,38
1. EXERCICIO ANTERIOR-ADM INDIRETA	29.855.255,40		29.687.183,09	168.072,31
2. EXERCICIO ANTERIOR-ADM INDIRETA	237.656,19		237.656,19	
DESTE EXERCICIO-ADM INDIRETA		42.920.212,43		42.920.212,43
SUBTOTAL	130.753.701,97	169.113.808,81	130.401.616,93	169.465.893,85
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
1. EXERCICIO ANTERIOR-ADM DIRETA	41.940.698,80		41.464.851,16	475.847,64
2. EXERCICIO ANTERIOR-ADM DIRETA	608.139,91		608.139,91	
DESTE EXERCICIO-ADM DIRETA		32.011.248,73		32.011.248,73
1. EXERCICIO ANTERIOR-ADM INDIRETA	5.489.351,88		5.276.726,79	212.625,09
2. EXERCICIO ANTERIOR-ADM INDIRETA	68.566,54		68.566,54	
DESTE EXERCICIO-ADM INDIRETA		4.958.648,55		4.958.648,55
SUBTOTAL	48.106.757,13	36.969.897,28	47.418.284,40	37.658.370,01
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR				
SUBTOTAL				
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	123.106.579,43	2.694.757.828,81	2.768.669.315,61	49.195.092,63
SUBTOTAL	123.106.579,43	2.694.757.828,81	2.768.669.315,61	49.195.092,63
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUBTOTAL				
TOTAL	301.967.038,53	2.900.841.534,90	2.946.489.216,94	256.319.356,49

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 157

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 158

Administração Indireta

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 159

Autarquias, Fundações, Empresas Dependentes e Fundos

ESTADO DO CEARA — B A L A N C O O R C A M E N T A R I O — PAGINA 1

SECRETARIA DA FAZENDA

AUTARQ., FUNDACOES, EMP. DEP. E FUNDOS — 31/12/2006

R E C E I T A

T I T U L O S	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
RECEITAS CORRENTES	3.393.556.513,53	2.382.580.910,16	-1.010.975.603,37
RECEITA TRIBUTARIA	88.102.816,79	78.247.761,16	-9.855.055,63
RECEITA DE CONTRIBUICOES	671.787.036,58	558.379.726,16	-113.407.310,42
RECEITA PATRIMONIAL	5.834.100,00	20.766.373,59	14.932.273,59
RECEITA DE SERVICOS	21.472.481,52	17.934.738,26	-3.537.743,26
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.509.832.960,05	1.653.407.219,07	-856.425.740,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.527.118,59	53.845.091,92	-42.682.026,67
RECEITAS DE CAPITAL	919.170.450,49	731.333.974,08	-187.836.476,41
S O M A	4.312.726.964,02	3.113.914 884,24	-1.198.812.079,78
D E F I C I T	46.387.769,01	77.908.813,33	31.521.044,32
T O T A L	4.359.114.733,03	3.191.823.697,57	-1.167.291.035,46

D E S P E S A

T I T U L O S	FIXACAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
CREDITOS ORDINARIOS E SUPLEMENTARES	4.343.747.249,25	3.187.669.664,43	-1.156.077.584,82
CREDITOS ESPECIAIS	15.367.483,78	4.154.033,14	-11.213.450,64
S O M A	4.359.114.733,03	3.191.823.697,57	-1.167.291.035,46
T O T A L	4.359.114.733,03	3.191.823.697,57	-1.167.291 035,46



RECEITA

TITULOS	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	78.247.761,16		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	558.379.726,16		
RECEITA PATRIMONIAL	20.558.240,34		
RECEITA DE SERVICOS	17.934.738,26		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.576.522.119,65		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.027.141,62	2.299.669.727,19	
RECEITAS DE CAPITAL		731.314.099,08	3.030.983.826,27
EXTRA-ORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESTE EXERCICIO		101.227.280,10	
RESTOS A PAGAR-NAO PROCESSADOS-DESTE EXERCICIO		8.183.796,89	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		183.177.701,95	292.588.778,94
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			
BANCOS E CORRESPONDENTES			
BANCOS E CORRESPONDENTES		225.598.030,67	
ORGAOS ARRECADADORES		201.406,94	225.799.437,61
		TOTAL	3.549.372.042,82

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
Fls 191

D E S P E S A — T I T U L O S	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
O R C A M E N T A R I A			
FUNCAO JUDICIARIA		37.486.493,86	
FUNCAO ESSENCIAL A JUSTICA		51.400,00	
FUNCAO ADMINISTRACAO		231.754.228,74	
FUNCAO SEGURANCA PUBLICA		1.038.581,46	
FUNCAO ASSISTENCIA SOCIAL		86.114.271,52	
FUNCAO PREVIDENCIA SOCIAL		1.003.496.913,09	
FUNCAO SAUDE		694.247,000,76	
FUNCAO TRABALHO		1.065.651,03	
FUNCAO EDUCACAO		285.828.937,98	
FUNCAO CULTURA		13.640.925,74	
FUNCAO DIREITOS DA CIDADANIA		856.879,07	
FUNCAO SANEAMENTO		352.279.075,45	
FUNCAO GESTAO AMBIENTAL		24.492.605,12	
FUNCAO CIENCIA E TECNOLOGIA		59.467.654,81	
FUNCAO AGRICULTURA		3.808.166,95	
FUNCAO ORGANIZACAO AGRARIA		9.795.223,41	
FUNCAO INDUSTRIA		116.938.000,00	
FUNCAO COMERCIOS E SERVICOS		4.682.170,24	
FUNCAO ENERGIA		627.400,54	
FUNCAO TRANSPORTE		181.257.691,35	
FUNCAO DESPORTO E LAZER		888.081,16	3.109.817.352,28
E X T R A - O R C A M E N T A R I A			
RESTOS APAGAR PROCESSADOS 1 EXERCICIO		65.146.271,56	
RESTO A PAGAR-PROCESSAMENTOS-2.EXERCICIO ANTERIOR		1.053,50	
RESTOS A PAGAR-NAO PROCESSADOS 1 EXERCICCIO ANTERIOR		7.149.305,36	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		178.314.902,64	
ENTIDADES AUTARQUICAS DEVEDORAS		10.579.228,54	261.190.761,60
S A L D O P A R A E X E R C I C I O S E G U I N T E			
BANCOS E CORRESPONDENTES		176.227.390,17	
BANCOS E CORRESPONDENTES			
ORGAOS ARRECADADORES		2.136.538,77	178.363.928,94
	TOTAL		3.549.372.042,82

TITULOS	ATIVO PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
A T I V O F I N A N C E I R O			
DISPONIVEL			
BANCOS E CORRESPONDENTES	176.227.390,17		
ORGAOS ARRECADADORES	2.136.538,77	178.363.928,94	178.363.928,94
REALIZAVEL			
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	54,75		
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	32,88		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	404,59	492,22	492,22
A T I V O P E R M A N E N T E			
BENS DO ESTADO			
BENS MOVEIS	67.804.528,41		
BENS IMOVEIS	105.743.486,09	173.548.014,50	173.548.014,50
CREDITOS			
DIVIDA ATIVA	176.576.533,77		
DEVEDORES POR EMPRESTIMOS	5.394.861,99		
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	2.868,84	181.974.264,60	181.974.264,60
VALORES			
BENS PARA REVENDA	562.245,05		
TITULOS REPRES DO CAPITAL DE EMPRESAS	36.196,85		
ALMOXARIFADOS	38.530.667,14	39.129.109,04	39.129.109,04
S O M A D O A T I V O R E A L			573.015.809,30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 192

T I T U L O S	A T I V O PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
A T I V O C O M P E N S A D O			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
VALORES DE TERCEIROS			
BENS DE TERC.EM UTILIZ.P/ESTADO	2.569.262,23	2.569.262,23	2.569.262,23
VALORES NOMINAIS EMITIDOS			
VALORES E OBRIGACOES DIVERSAS			
AVAIS FIANCAS E OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS	60.490.827,31		
RESPONSAVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	157.960,57	60.648.787,88	60.648.787,88
** TOTAL GERAL			636.233.859,41

TITULOS	PASSIVO PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	101.470.472,94		
RESTOS A PAGAR-NAO PROCESSADOS	8.420.012,50		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.101.611,25		
ENTIDADES AUTARQUICAS CREDORAS	156,48	120.992.253,17	120.992.253,17
PASSIVO PERMANENTE			
DIVIDA FUNDADA INTERNA			
DIVIDA FUNDADA EXTERNA			
SOMA DO PASSIVO REAL			120.992.253,17
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			452.023.556,13
SOMA			573.015.809,30

TRIBUNAL DE CONTAS DO
Fls 16

T I T U L O S	P A S S I V O PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
P A S S I V O C O M P E N S A D O			
CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS			
CREDORES P/BENS EM PODER DO ORGAO	2.569.262,23	2.569.262,23	2.569.262,23
CONTRAPARTIDA DE VALORES NOMINAIS EMITIDOS			
CONTRAPARTIDA DE VALORES E OBRIGACOES DIVERSAS			
CREDORES POR AVAIS FIANCAS E OUTRAS GARANTIAS	60.490.827,31		
SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDOS	157.960,57	60.648.787,88	60.648.787,88
** TOTAL GERAL			636.233.859,41

VARIACOES ATIVAS

T I T U L O S	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
RECEITA ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	78.247.761,16		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	558.379.726,16		
RECEITA PATRIMONIAL	20.558.240,34		
RECEITA DE SERVICOS	17.934.738,26		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.576.522.119,65		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.027.141,62	2.299.669.727,19	
RECEITA DE CAPITAL		731.314.099,08	3.030.983.826,27
MUTACOES PATRIMONIAIS			
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS IMOVEIS		494.517.006,01	
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		1.371.578,31	
AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA		813.736,74	
AQUISICAO DE MATERIAIS		128.174.459,05	624.876.780,11
TOTAL			3.655.860.606,38
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA			
INCORPORACAO DE BENS			
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	9.182.484,98		
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	324.606,11	9.507.091,09	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			
CANC DE RESTOS A PAGAR 1 EXERC PROCESSADOS	230.627,50		
CANC DE RESTOS A PAGAR 2 EXERC NAO PROCESSADOS	275.007,79		
CANC DE RESTOS A PAGAR 1 EXERC NAO PROCESSADOS	1.396.376,87		
CANC DE RESTOS A PAGAR 2 EXERC NAO PROCESSADOS	116.361,59	2.018.373,75	
BAIXA DE RESTOS A PAGAR			
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	65.147.325,06		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR N/PROC	7.149.305,36	72.296.630,42	72.296.630,42
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS			3.739.682.701,64
DEFICIT			82.332.862,94
TOTAL GERAL			3.822.015.564,58

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 169

VARIACOES PASSIVAS

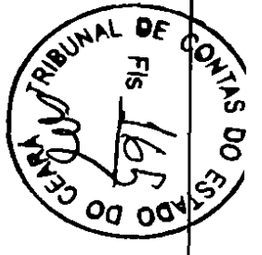
TITULOS	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DESPESA ORCAMENTARIA			
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.401.126.649,58		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	924.572.070,93	2.325.698.720,51	
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	664.995.316,72		
INVERSOES FINANCEIRAS	119.123.315,05	784.118.631,77	3.109.817.352,28
MUTACOES PATRIMONIAIS			
RECEBIMENTO DE CREDITOS		102.056,35	
BAIXA DE BENS			
BAIXA DE OUTROS BENS	1.141.002,37	1.141.002,37	1.243.058,72
TOTAL			3.111.060.411,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA			
SAIDA DE MATERIAIS	120.899.917,09	120.899.917,09	120.899.917,09
DIVERSAS			
BAIXA DE RESTOS A PAGAR	72.296.630,42	72.296.630,42	72.296.630,42
DESINCORPORACAO DE BENS			
DESINCORPORACAO DE BENS MOVEIS	1.086.771,76		
DESINCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	506.092.605,77	507.179.377,53	507.179 377,53
DESINCORPORACAO DE ATIVOS			
TRANSFERENCIA DE ATIVOS	10.579.228,54	10.579.228,54	10.579.228,54
TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS			3.822.015.564,58
TOTAL GERAL			3.822.015.564,58

ESTADO DO CEARA — DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — PAGINA 1
SECRETARIA DA FAZENDA — ANEXO 1
AUTARQ., FUNDACOES, EMP. DEP. E FUNDOS — 31/12/2006

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA TRIBUTARIA	78.247.761,16	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.447.800.937,75
RECEITA DE CONTRIBUICOES	558.379.726,16	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.260.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.766.373,59	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	944.312.081,42
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	17.934.738,26		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.653.407.219,07		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.845.091,92		
DEFICIT	22.792.109,01		0,00
TOTAL	2.405.373.019,17	TOTAL	2.405.373.019,17
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	667.327.363,35
ALIENACAO DE BENS	140.557,19	INVERSOES FINANCEIRAS	119.123.315,05
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	102.056,35	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	731.091.360,54		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
DEFICIT	55.116.704,32		0,00
TOTAL	786.450.678,40	TOTAL	786.450.678,40

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	2.382.580.910,16	DESPESAS CORRENTES	2.405.373.019,17
RECEITAS DE CAPITAL	731.333.974,08	DESPESAS DE CAPITAL	786.450.678,40
DEFICIT	77.908.813,33		0,00
TOTAL	3.191.823.697,57	TOTAL	3.191.823.697,57



ESTADO DO CEARA — PAGINA 1
SECRETARIA DA FAZENDA — CONSOLIDACAO GERAL POR CATEGORIA, GRUPO, MODALIDADE E ELEMENTO DE DESPESA — ANEXO 2
AUTARQ., FUNDACOES, EMP. DEP. E FUNDOS. — 31/12/2006

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEG./GRUPO DESPESA
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.405.373.019,17
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.447.800.937,75
31900000	APLICACOES DIRETAS		1.447.800.937,75	
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	710.339.181,30		
31900300	PENSOES	290.392.485,91		
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	24.299.554,05		
31900700	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	1.927.636,97		
31900800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	580.727,71		
31900900	SALARIO FAMILIA	165.384,23		
31901100	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	332.247.892,59		
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	17 506.626,14		
31901600	OUTRAS DESP VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	11.496.364,03		
31903400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	51.591.458,97		
31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	372.365,25		
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.598.355,76		
31909300	INDENIZACOES	311.235,31		
31909400	INDENIZACOES TRABALHISTAS	22.054,99		
31909600	RESSARC DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	949.614,54		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			13.260.000,00
32900000	APLICACOES DIRETAS		13.260.000,00	
32902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	13.260.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			944.312.081,42
33100000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		9.106.571,64	
33104100	CONTRIBUICOES	7.821.483,89		
33109200	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	1.285.087,75		
33200000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		2.272.823,72	
33204100	CONTRIBUICOES	249.089,60		
33209200	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	2.023.734,12		
33400000	TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS		12.384.901,55	
33404100	CONTRIBUICOES	10.833.477,00		
33404200	AUXILIOS	315.774,36		
33409200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.235.650,19		
33500000	TRANSF A INSTIT PRIV SEM FINS LUCRATIVOS		85.688.353,89	
33503900	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	28.509.217,00		
33504100	CONTRIBUICOES	54.237.048,04		
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	2.910.174,94		
33509200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	31.913,91		
33900000	APLICACOES DIRETAS		834.859.430,62	
33900300	PENSOES	63.375,00		
33900800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.887.950,00		
33901300	OBRIGACOES PATRONAIS	210.693,41		
33901400	DIARIAS CIVIL	7.253.834,92		
33901500	DIARIAS MILITAR	1.618.432,23		
33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.481.864,80		
33902000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	183.098,19		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	97.933.270,55		
33903100	PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENT DESPORT E OUTROS	31.454,00		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Fls 1967

*ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA FAZENDA — CONSOLIDACAO GERAL POR CATEGORIA, GRUPO, MODALIDADE E ELEMENTO DE DESPESA — PAGINA 2 ANEXO 2*
AUTARQ., FUNDACOES, EMP. DEP. E FUNDOS — 31/12/2006

*CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEG./GRUPO DESPESA
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101.256.289,90		
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.989.620,26		
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.778.838,97		
33903600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA	41.519.417,67		
33903700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	58.554.943,46		
33903900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	423.220.210,89		
33904100	CONTRIBUICOES	4.482.686,65		
33904200	AUXILIOS	147.000,00		
33904600	AUXILIO ALIMENTACAO	2.704.678,37		
33904700	OBRIGACOES TRIBUT CONTRIBUTIVAS	3.737.774,16		
33904800	OUTROS AUX FINANC A PESSOAS FISICAS	308.000,00		
33909100	SENTENCAS JUDICIAIS	20.609,61		
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	60.983.702,69		
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.472.753,93		
33909400	INDENIZACOES TRABALHISTAS	18.930,96		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			786.450.678,40
44000000	INVESTIMENTOS			667.327.363,35
44400000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		6.245.645,08	
44404100	CONTRIBUICOES	1.212.047,94		
44404200	AUXILIOS	5.033.597,14		
44500000	TRANSF A INST PRIV S FINS LUCRATIVOS		793.686,00	
44503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	670.146,00		
44504200	AUXILIOS	123.540,00		
44900000	APLICACOES DIRETAS		660.288.032,27	
44901400	DIARIA CIVIL	217.190,71		
44902000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUIZADORES	727.771,98		
44903000	MATERIAL DE CONSUMO	21.266.241,29		
44903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	133.176,40		
44903500	SERVICO DE CONSULTORIA	1.505.425,70		
44903600	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.500,00		
44903700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	563.931,39		
44903900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	72.253.776,34		
44904100	CONTRIBUICOES	3.751.464,19		
44904200	AUXILIOS	6.453.484,27		
44905100	OBRAS E INSTALACOES	499.250.375,48		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.621.075,34		
44906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	705.246,08		
44909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.833.373,10		
45000000	INVERSOES FINANCEIRAS			119.123.315,05
45900000	APLICACOES DIRETAS		119.123.315,05	
45906200	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	813.736,74		
45906600	CONCESSAO DE EMPREST E FINANCIAMENTOS	118.309.578,31		
	*** T O T A L G E R A L ***			3.191.823.697,57

ESPECIFICACÁO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS PARA MAIS	DIFERENCAS PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	3393.556.513,53	2382.580.910,16		1010.975.603,37
RECEITA TRIBUTARIA	88.102.816,79	78.247.761,16		9.855.055,63
TAXAS	88.102.816,79	78.247.761,16		9.855.055,63
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	88.102.816,79	78.247.761,16		9.855.055,63
TAXAS DE FISCALIZ. PELA PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS	65.926.626,79	67.513.538,11	1.586.911,32	
TAXA DE PRESTACAO DE SERVICOS EDUCACIONAIS	22.176.190,00	6.118.833,51		16.057.356,49
TAXA DE ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		3.214.815,95	3.214.815,95	
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL		1.400.573,59	1.400.573,59	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	671.787.036,58	558.379.726,16		113.407.310,42
CONTRIBUICOES SOCIAIS	671.787.036,58	558.379.726,16		113.407.310,42
CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL	240.895.198,58	216.105.026,84		24.790.171,74
CONTRIBUICOES DOS SERVENTUARIOS DA JUSTICA		1.644.229,73	1.644.229,73	
CONTRIBUICOES DO PODER LEGISLATIVO	8.737.000,00	8.248.780,65		488.219,35
CONTR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ATIVO	5.390.500,00	3.621.179,45		1.769.320,55
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ATIVO	1.550.500,00	721.314,50		829.185,50
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. ATIVO	1.796.000,00	1.065.449,00		730.551,00
CONTR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA INATIVOS		886.677,35	886.677,35	
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO INATIVOS		621.378,29	621.378,29	
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. INATIVOS		576.090,11	576.090,11	
CONTR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PENSIONISTAS		708.799,45	708.799,45	
CONTR DO TRIB. DE CONTAS DOS MUNIC. PENSIONISTAS		47.892,50	47.892,50	
CONTRIBUICOES DO PODER JUDICIARIO	20.347.400,00	23.083.238,88	2.735.838,88	
CONTR DO TRIBUNAL DE JUSTICA ATIVO	20.347.400,00	19.134.913,01		1.212.486,99
CONTR DO TRIBUNAL DE JUSTICA INATIVOS		3.948.325,87	3.948.325,87	
CONTRIBUICOES DO MINISTERIO PUBLICO	11.889.800,00	11.139.719,41		750.080,59
CONTR DA PROC. GERAL DA JUSTICA ATIVO	11.889.800,00	9.290.313,29		2.599.486,71
CONTR DA PROC. GERAL DA JUSTICA INATIVOS		1.849.406,12	1.849.406,12	
CONTRIBUICOES DO PODER EXECUTIVO	198.915.160,58	171.038.193,77		27.876.966,81
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL ATIVO	141.077.208,58	118.591.964,17		22.485.244,41
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR ATIVO	57.837.952,00	27.442.363,75		30.395.588,25
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL INATIVO		11.943.751,73	11.943.751,73	
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR INATIVO		2.480.900,70	2.480.900,70	
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL PENSIONISTAS		9.792.992,33	9.792.992,33	
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR PENSIONISTAS		786.221,09	786.221,09	
CONTRIBUICOES DO FUNDO DE PREV. PARLAMENTAR	1.005.838,00	950.864,40		54.973,60
DOS DEPUTADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS	1.005.838,00	950.864,40		54.973,60
CONTRIBUICAO PATRONAL	427.891.838,00	336.574.519,28		91.317.318,72
CONTRIBUICOES DO PODER LEGISLATIVO	11.985.700,00	9.998.846,07		1.986.853,93
CONTRIBUICOES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.345.700,00	6.634.547,77		711.152,23
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2.027.500,00	1.401.751,14		625.748,86
CONTR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	2.612.500,00	1.962.547,16		649.952,84
CONTRIBUICOES DO PODER JUDICIARIO	39.881.900,00	35.189.266,82		4.692.633,18
CONT DO TRIBUNAL DE JUSTICA	39.881.900,00	35 189.266,82		4.692.633,18
CONTRIBUICOES DO MINISTERIO PUBLICO	12.845.100,00	17.122.198,66	4.277.098,66	
CONTR DA PROG GERAL DA JUSTICA	12.845.100,00	17.122.198,66	4.277.098,66	
CONTRIBUICOES DO PODER EXECUTIVO	362.173.300,00	273.337.074,44		88.836.225,56

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 169

ESPECIFICACAO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL	263.149.480,00	222.291.391,30		40.858.088,70
PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR	99.023.820,00	51.045.683,14		47.978.136,86
CONTRIBUICOES PATRONAL PARA O FPP	1.005.838,00	927.133,29		78.704,71
COMPENSACAO PREV. ENTRE REGIME GERAL/PREVIDENCIARIO	3.000.000,00	5.700.180,04	2.700.180,04	
RECEITA PATRIMONIAL	5.834.100,00	20.766.373,59	14.932.273,59	
RECEITAS IMOBILIARIAS	3.140.000,00	50.410,88		3.089.589,12
ALUGUEIS		20.598,43	20.598,43	
FOROS	3.140.000,00	333,80		3.139.666,20
LAUDEMIOS		6.072,07	6.072,07	
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		23.406,58	23.406,58	
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.694.100,00	20.715.962,71	18.021.862,71	
JUROS DE TITULOS DE RENDA	2.694.100,00	20.710.613,05	18.016.513,05	
DIVIDENDOS		5.349,66	5.349,66	
RECEITAS DE SERVICOS	21.472.481,52	17.934.738,26		3.537.743,26
CUSTAS PROCESSUAIS	14.740.000,00	9.340.523,54		5.399.476,46
SERVICOS DE COMUNICACAO	40.000,00	160.348,95	120.348,95	
OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	6.692.481,52	8.433.865,77	1.741.384,25	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2509.832.960,05	1653.407.219,07		856.425.740,98
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1186.017.477,73	1136.207.234,98		49.810.242,75
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1186.017.477,73	1136.207.234,98		49.810.242,75
DA SECRETARIA DA FAZENDA	390.760.860,81	398.573.801,29	7.812.940,48	
DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	51.536.025,26	50.626.678,16		909.347,10
DA SECRETARIA DE JUSTICA	1.578.080,00	1.156.045,03		422.034,97
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	57.806.617,00	52.701.910,85		5.104.706,15
DA SECRETARIA DE SAUDE	360.298.379,13	325.610.072,99		34.688.306,14
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.997.488,47	2.550.335,68		1.447.152,79
DA SECRETARIA DE CULTURA	7.958.145,13	6.326.749,57		1.631.395,56
DA SEC DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	80.622.939,85	77.893.072,35		2.729.867,50
DA SEC DE RECURSOS HIDRICOS	5.019.027,95	4.848.772,31		170.255,64
DA SEC DE CIENCIA E TECNOLOGIA	127.766.072,26	124.726.278,39		3.039.793,87
DA SEC DA INFRA ESTRUTURA	82.121.233,06	79.961.545,20		2.159.687,86
DO PROG. DE GERENC. DE INTERG. DE BACIAS	250.000,00			250.000,00
DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE	14.751.311,44	11.098.473,16		3.652.838,28
DE ESPORTE E JUVENTUDE	1.297,37			1.297,37
DO TRABALHO E EMPREEMDEDORISMO	1.550.000,00	133.500,00		1.416.500,00
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	783.566.625,00	160.962.736,73		622.603.888,27
TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DO FUNDEF	783.566.625,00	160.962.736,73		622.603.888,27
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	540.248.857,32	356.237.247,36		184.011.609,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.527.118,59	53.845.091,92		42.682.026,67
MULTAS E JUROS DE MORA	8.003.000,00	565.342,48		7.437.657,52
MULTAS SOBRE PRESTACAO DE SERVICOS E ARRECADACAO	8.003.000,00	565.342,48		7.437.657,52
INDENIZACOES E RESTITUICOES	430.491,00	2.035.545,74	1.605.054,74	
INDENIZACOES	37.000,00	780.492,14	743.492,14	
RESTITUICOES	393.491,00	1.255.053,60	861.562,60	
RECEITAS DIVERSAS	88.093.627,59	51.244.203,70		36.849.423,89
RECEITAS SOBRE EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS		6.148.855,80	6.148.855,80	

ESPECIFICACÃO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS PARA MAIS	DIFERENCAS PARA MENOS
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	2.835.820,00	1.316.489,02		1.519.330,98
RECEITAS EVENTUAIS	2.835.820,00	1.303.824,25		1.531.995,75
FIANCAS CRIMINAIS REVERTIDAS		12.664,77	12.664,77	
RECEITAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	698.439,44			698.439,44
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	698.439,44			698.439,44
RECEITAS DE MULTAS CONVENIADAS		19.181.485,38	19.181.485,38	
OUTRAS RECEITAS	84.559.368,15	24.597.373,50		59.961.994,65
RECEITAS DE CAPITAL	919.170.450,49	731.333.974,08		187.836.476,41
OPERACOES DE CREDITO	22.396.379,40			22.396.379,40
OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	22.316.379,40			22.316.379,40
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS	80.000,00			80.000,00
ALIENACAO DE BENS		140.557,19	140.557,19	
ALIENACAO DE BENS MOVEIS		140.557,19	140.557,19	
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS		140.557,19	140.557,19	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		102.056,35	102.056,35	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	880.031.221,09	731.091.360,54		148.939.860,55
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	649.651.181,28	292.398.076,62		357.253.104,66
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	649.651.181,28	292.398.076,62		357.253.104,66
DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	964.000,00	733.916,33		230.083,67
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	2.344.033,24	1.622.784,05		721.249,19
DA SECRETARIA DE SAUDE	32.657.372,47	26.601.026,79		6.056.345,68
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	90.000.000,00	116.938.000,00	26.938.000,00	
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	86.000,00	54.391,52		31.608,48
DA SECRETARIA DE CULTURA	605.979,87	231.465,28		374.514,59
DA SEC DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	3.399.603,82	3.233.424,71		166.179,11
DA SEC DE RECURSOS HIDRICOS	113.820.052,01	16.339.080,30		97.480.971,71
DA SEC DE CIENCIA E TECNOLOGIA	19.777.354,81	10.855.696,46		8.921.658,35
DA SECR. DA INFRA ESTRUTURA	118.706.137,18	114.400.635,43		4.305.501,75
DO PROG. DE GERENC. DE INT DE BACIAS	264.774.373,09			264.774.373,09
DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE	1.478.381,44	1.387.655,75		90.725,69
DA DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO	219.460,48			219.460,48
DE ESPORTE E JUVENTUDE	8.432,87			8.432,87
DO TRABALHO E EMPREEMDEDORISMO	810.000,00			810.000,00
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.993.000,00			4.993.000,00
TRANSFERENCIAS RECURSOS DO FUNDEF	4.993.000,00			4.993.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	225.387.039,81	438.693.283,92	213.306.244,11	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	16.742.850,00			16.742.850,00
INDENIZACAO PELA EXTRACAO DE PETROLEO, XISTO E GAS	16.742.850,00			16.742.850,00
TOTAIS	4312.726.964,02	3113.914.884,24		1198.812.079,78

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 168

ESTADO DO CEARA — COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA — PAGINA 1
SECRETARIA DA FAZENDA — RESUMO SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA, MODALIDADE E ELEMENTO — ANEXO 11
AUTARQ., FUNDACOES, EMP. DEP. E FUNDOS — 31/12/2006

*CODIGO	TITULOS ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS *ORD + SUPL - ANUL*	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
30000000	DESPESAS CORRENTES	3.360.321.319,86	11.899.774,36	3.372.221.094,22	2.405.373.019,17	966.848.075,05
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.548.796.198,44	434.000,00	1.549.230.198,44	1.447.800.937,75	101.429.260,69
31150000	TRANSF INTRAG A ENT NAO INT DOS ORC FI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31154100	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900000	APLICACOES DIRETAS	1.548.796.198,44	434.000,00	1.549.230.198,44	1.447.800.937,75	101.429.260,69
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	757.089.116,36	0,00	757.089.116,36	710.339.181,30	46.749.935,06
31900300	PENSOES	301.728.098,67	0,00	301.728.098,67	290.392.485,91	11.335.612,76
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	29.573.706,54	0,00	29.573.706,54	24.299.554,05	5.274.152,49
31900500	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900700	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE P	1.931.200,00	0,00	1.931.200,00	1.927.636,97	3.563,03
31900800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	654.339,39	0,00	654.339,39	580.727,71	73.611,68
31900900	SALARIO FAMILIA	1.328.868,31	0,00	1.328.868,31	165.384,23	1.163 484,08
31901100	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	355.604.638,44	90.000,00	355.694.638,44	332.247.892,59	23.446.745,85
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	18.671.412,59	0,00	18.671.412,59	17.506.626,14	1 164.786,45
31901600	OUTRAS DESP VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	13.607.930,90	20.000,00	13.627 930,90	11.496.364,03	2.131.566,87

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ Fls 169

CODIGO	TITULOS ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
31903400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	54.807.719,82	324.000,00	55.131.719,82	51.591.458,97	3.540.260,85
31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	624.796,58	0,00	624.796,58	372.365,25	252.431,33
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.363.562,59	0,00	10.363.562,59	5.598.355,76	4.765.206,83
31909300	INDENIZACOES	1.595.706,53	0,00	1.595.706,53	311.235,31	1.284.471,22
31909400	INDENIZACOES TRABALHISTAS	45.000,00	0,00	45.000,00	22.054,99	22.945,01
31909600	RESSARC DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.170.101,72	0,00	1.170.101,72	949.614,54	220.487,18
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.900.000,00	0,00	13.900.000,00	13.260.000,00	640.000,00
32900000	APLICACOES DIRETAS	13.900.000,00	0,00	13.900.000,00	13.260.000,00	640.000,00
32902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	13.900.000,00	0,00	13.900.000,00	13.260.000,00	640.000,00
32902200	OUTROS ENC SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.797.625.121,42	11.465.774,36	1.809.090.895,78	944.312.081,42	864.778.814,36
33100000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.441.800,00	0,00	9.441.800,00	9.106.571,64	335.228,36
33104100	CONTRIBUICOES	8.155.800,00	0,00	8.155.800,00	7.821.483,89	334.316,11
33109200	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	1.286.000,00	0,00	1.286.000,00	1.285.087,75	912,25
33150000	TRANSF INT A ENT N INT ORC FISCAL E SE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CODIGO	TITULOS ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
33154100	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33200000	TRANSFERENCIAS A UNIAO	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00	2.272.823,72	147.176,28
33204100	CONTRIBUICOES	395.000,00	0,00	395.000,00	249.089,60	145.910,40
33209200	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	2.025.000,00	0,00	2.025.000,00	2.023.734,12	1.265,88
33400000	TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS	556.008.161,00	313.774,36	556.321.935,36	12.384.901,55	543.937.033,81
33403500	SERVICO DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33403600	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33403900	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
33404100	CONTRIBUICOES	554.676.161,00	0,00	554.676.161,00	10.833.477,00	543.842.684,00
33404200	AUXILIOS	20.000,00	313.774,36	333.774,36	315.774,36	18.000,00
33409200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.236.000,00	0,00	1.236.000,00	1.235.650,19	349,81
33500000	TRANSF A INSTIT PRIV SEM FINS LUCRATIV	86.982.705,50	0,00	86.982.705,50	85.688.353,89	1.294.351,61
33503900	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	28.509.217,00	0,00	28.509.217,00	28.509.217,00	0,00
33504100	CONTRIBUICOES	55.513.504,29	0,00	55.513.504,29	54.237.048,04	1.276.456,25
33504200	AUXILIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
Fls 170

CODIGO	TITULOS ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	2.928.069,61	0,00	2.928.069,61	2.910.174,94	17.894,67
33509200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	31.914,60	0,00	31.914,60	31.913,91	0,69
33900000	APLICACOES DIRETAS	1.142.772.454,92	11.152.000,00	1.153.924.454,92	834.859.430,62	319.065.024,30
33900300	PENSOES	64.000,00	0,00	64.000,00	63.375,00	625,00
33900800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.785.490,00	0,00	2.785.490,00	1.887.950,00	897.540,00
33901000	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901300	OBRIGACOES PATRONAIS	240.693,41	0,00	240.693,41	210.693,41	30.000,00
33901400	DIARIAS CIVIL	13.396.907,39	5.000,00	13.401.907,39	7.253.834,92	6.148.072,47
33901500	DIARIAS MILITAR	1.618.432,23	0,00	1.618.432,23	1.618.432,23	0,00
33901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVI	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.855.176,00	0,00	12.855.176,00	9.481.864,80	3.373.311,20
33902000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	414.673,60	0,00	414.673,60	183.098,19	231.575,41
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	158.589.825,67	20.000,00	158.609.825,67	97.933.270,55	60.676.555,12
33903100	PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENT	31.454,00	0,00	31.454,00	31.454,00	0,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	124.915 386,03	0,00	124.915.386,03	101.256.289,90	23 659 096,13

CODIGO	TITULOS ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14.831.169,24	8.000,00	14.839.169,24	8.989.620,26	5.849.548,98
33903400	OUT DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	30.800,00	0,00	30.800,00	0,00	30.800,00
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.283.159,83	0,00	6.283.159,83	2.778.838,97	3.504.320,86
33903600	OUTROS SERV DE TERCEIROS P FISICA	75.460.371,43	0,00	75.460.371,43	41.519.417,67	33.940.953,76
33903700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	110.147.461,57	0,00	110.147.461,57	58.554.943,46	51.592.518,11
33903800	ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	525.409.160,48	11.119.000,00	536.528.160,48	423.220.210,89	113.307.949,59
33904100	CONTRIBUICOES	5.104.757,45	0,00	5.104.757,45	4.482.686,65	622.070,80
33904200	AUXILIOS	277.069,76	0,00	277.069,76	147.000,00	130.069,76
33904600	AUXILIO ALIMENTACAO	4.012.746,82	0,00	4.012.746,82	2.704.678,37	1 308.068,45
33904700	OBRIGACOES TRIBUT CONTRIBUTIVAS	4.387.134,81	0,00	4.387.134,81	3.737.774,16	649.360,65
33904800	OUTROS AUX FINANC A PESSOAS FISICAS	308.000,00	0,00	308.000,00	308.000,00	0,00
33904900	AUXILIO TRANSPORTE	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
33909100	SENTENCAS JUDICIAIS	23.610,36	0,00	23.610,36	20.609,61	3.000,75
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	73.621.207,66	0,00	73.621.207,66	60.983.702,69	12.637.504,97

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
Fls 47

CODIGO	TITULOS ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.837.336,22	0,00	7.837.336,22	7.472.753,93	364.582,29
33909400	INDENIZACOES TRABALHISTAS	20.930,96	0,00	20.930,96	18.930,96	2.000,00
33909600	RESSARC DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	983.425.929,39	3.467.709,42	986.893.638,81	786.450.678,40	200.442.960,41
44000000	INVESTIMENTOS	862.309.879,39	1.287.709,42	863.597.588,81	667.327.363,35	196.270.225,46
44100000	**********	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
44104200	**********	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
44150000	TRANSF INT A ENT NAO INT DOS ORC FISC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44154100	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44200000	TRANSF A UNIAO	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
44204200	AUXILIOS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
44400000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	6.501.667,82	137.676,64	6.639.344,46	6.245.645,08	393.699,38
44404100	CONTRIBUICOES	1.076.250,00	137.676,64	1.213.926,64	1.212.047,94	1.878,70
44404200	AUXILIOS	5.350.417,82	0,00	5.350.417,82	5.033.597,14	316.820,68
44405200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00

*CODIGO	T I T U L O S ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS *ORD + SUPL - ANUL*	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
44500000	TRANSF A INST PRIV S FINS LUCRATIVOS	939.756,00	0,00	939.756,00	793.686,00	146.070,00
44503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JU	670.146,00	0,00	670.146,00	670.146,00	0,00
44504200	AUXILIOS	269.610,00	0,00	269.610,00	123.540,00	146.070,00
44505100	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44600000	TRANSF A INST PRIV COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44605100	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44900000	APLICACOES DIRETAS	854.608.455,57	1.150.032,78	855.758.488,35	660.288.032,27	195.470.456,08
44901400	DIARIA CIVIL	503.868,00	0,00	503.868,00	217.190,71	286.677,29
44902000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUIZADORES	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00	727.771,98	4.672.228,02
44903000	MATERIAL DE CONSUMO	25.780.820,90	0,00	25.780.820,90	21.266.241,29	4.514.579,61
44903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	267.176,40	0,00	267.176,40	133.176,40	134.000,00
44903500	SERVICO DE CONSULTORIA	3.273.983,00	0,00	3.273.983,00	1.505.425,70	1.768.557,30
44903600	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.005.500,00	0,00	2.005.500,00	5 500,00	2.000.000,00
44903700	LOCACAO DE MAO DE OBRA	634.747,23	0,00	634.747,23	563 931,39	70.815,84
44903900	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	78.658.486,98	0,00	78.658.486,98	72.253.776,34	6.404.710,64

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 247

CODIGO	TITULOS ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
44904100	CONTRIBUICOES	8.297.177,22	0,00	8.297.177,22	3.751.464,19	4.545.713,03
44904200	AUXILIOS	8.874.501,24	0,00	8.874.501,24	6.453.484,27	2.421.016,97
44904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
44905100	OBRAS E INSTALACOES	611.688.561,28	980.740,93	612.669.302,21	499.250.375,48	113.418.926,73
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.222.693,34	116.500,00	73.339.193,34	25.621.075,34	47.718.118,00
44906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	968.805,08	0,00	968.805,08	705.246,08	263.559,00
44909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	33.152.134,90	52.791,85	33.204.926,75	27.833.373,10	5.371.553,65
44909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45000000	INVERSOES FINANCEIRAS	120.616.050,00	2.180.000,00	122.796.050,00	119.123.315,05	3.672.734,95
45400000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
45406600	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
45900000	APLICACOES DIRETAS	118.616.050,00	2.180.000,00	120.796.050,00	119.123.315,05	1.672.734,95
45905100	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	80.050,00	0,00	80 050,00	0,00	80.050,00
45906200	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.453.000,00	0,00	1.453.000,00	813.736,74	639.263,26

CODIGO	TITULOS ECONOMICOS	DESPESAS AUTORIZADAS ORD + SUPL - ANUL	DESPESAS AUTORIZADAS ESP + EXT	DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS	DESPESAS TOTAIS REALIZADAS	DIFERENCA
45906600	CONCESSAO DE EMPREST E FINANCIAMENTOS	117.077.000,00	2.180.000,00	119.257.000,00	118.309.578,31	947.421,69
45909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
46000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
46900000	APLICACOES DIRETAS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
46907100	PRINC DA DIVIDA CONT RESGATADO	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
********	T O T A L G E R A L	4.343.747.249,25	15.367.483,78	4.359.114.733,03	3.191.823.697,57	1.167.291.035,46

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
Fls 474

*ESTADO DO CEARA
*SECRETARIA DA FAZENDA
*AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS

DEMONSTRACAO DA DIVIDA FLUTUANTE

PAGINA 1*
ANEXO 17*
31/12/2006*

T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO DO EXERCICIO R$		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE R$
		INSCRICAO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
1. EXERCICIO ANTERIOR	65.620.091,90		65.376.899,06	243.192,84
2. EXERCICIO ANTERIOR	276.061,29		276.061,29	
DESTE EXERCICIO		101.227.280,10		101.227.280,10
SUBTOTAL	65.896.153,19	101.227.280,10	65.652.960,35	101.470.472,94
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
1. EXERCICIO ANTERIOR	8.781.897,84		8.545.682,23	236.215,61
2. EXERCICIO ANTERIOR	116.361,59		116.361,59	
DESTE EXERCICIO		8.183.796,89		8.183.796,89
SUBTOTAL	8.898.259,43	8.183.796,89	8.662.043,82	8.420.012,50
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR				
SUBTOTAL				
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	6.238.811,94	183.177.701,95	178.314.902,64	11.101.611,25
SUBTOTAL	6.238.811,94	183.177.701,95	178.314.902,64	11.101.611,25
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUBTOTAL				
TOTAL	81.033.224,56	292.588.778,94	252.629.906,81	120.992.096,69

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
Fls 174

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 175

Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 176

Demonstrações Financeiras (Lei 6.404, de 15.12.76)

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2006

(R$ 1.000)

ATIVO	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	EMATERCE	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	165.968	83 158	46 052	3.964	199	789	1 705	66	15.988	2.056	319 943
DISPONÍVEL	30 923	83 158	46 052	2 421	199	789	1 705	1	10 562	2	175 812
CRÉD EM CIRCULAÇÃO	100 014			1 437				65	5 424	2 054	108 994
ESTOQUES	35 031			97							35 128
DESP ANTECIPADAS				9							9
ATIVO NÃO-FINANCEIRO	1.270.228	131 005	582.202	5.533	402.328	3.802	36.236	93	53.976	6.615	2.492.018
REALIZ A CURTO PRAZO	152 286	108 590	146	0	1 563	1 092	32 356		2 011	2 115	300 159
VAL PEND A C PRAZO				0	603						603
REALIZ A LONGO PRAZO		128		0	400 056		2 602		9 985	2 061	414 832
PERMANENTE	1 117 942	22 287	582 056	5 533	106	2 710	1 278	93	41 980	2 439	1 776 424
Investimentos	498	7	1	54	41	43	34		28	32	738
Imobilizado	1 107 098	22 280	483 934	1 716	65	2 667	1 189	93	41 782	2 407	1 663 231
Difendo	10 346		98 121	3 763			55		170		112 455
ATIVO REAL	1.436 196	214.163	628.254	9.497	402.527	4.591	37 941	159	69 962	8.671	2.811.961
TOTAL	1.436 196	214.163	628.254	9.497	402.527	4.591	37 941	159	69.962	8.671	2.811.961

PASSIVO	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	EMATERCE	TOTAL
PASSIVO FINANCEIRO	86.097	0	5.868	805	8.263	1.062	0	0	7 300	0	109.395
DEPÓSITOS				22					2 894		2 916
OBRIG EM CIRCULAÇAO	86 097		5 868	783	8 263			0			101 011
VAL PEND A C PRAZO				0		552			4 406		4 958
EXIGÍVEL A L PRAZO				0		510					510
PASSIVO NÃO-FINANCEIRO	367.433	141 123	536	0	556.481	0	23.354	0	0	57 699	1.146 626
OBRIG EM CIRCULAÇAO		125 574		0			1 193			6 304	133 071
VAL PEND A C PRAZO				0							0
EXIGÍVEL A L PRAZO	367 433	15 549	536	0	556 481		22 161			51 395	1 013 555
RESULTADO EXERC.FUTUROS		11.346		0				0			11.346
PASSIVO REAL	453 530	152.469	6.404	805	564.744	1.062	23.354	0	7.300	57 699	1.267 367
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	982.666	61 694	621 850	8 692	(162.217)	3 529	14 587	159	62.662	(49 028)	1.544.594
PATRIMÔNIO/CAPITAL	899 967	45 348	336 929	17 408	29 404	824	15 062	50	66 891	2 512	1 414 395
RESERVAS	27 809	16.346	296 427	6 250	0	602	4 623		9 785		361 842
RESULTADO ACUMULADO	54 890		(11 506)	(12 895)	(168 470)	2 103	(5 098)	109	(14 977)	(51 540)	(207 384)
AJUSTES PATR./CAPITAL				0	(4 114)						(4 114)
RESULTADO DO PERÍODO				(2 071)	(19 037)			(0)	963		(20 145)
TOTAL	1 436.196	214 163	628.254	9 497	402.527	4 591	37.941	159	69 962	8 671	2 811.961

NOTA. DADOS PREENCHIDOS PELA PRÓPRIA EMPRESA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Fls 178

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2006

-16 623,60 (R$ 1 000)

ESPECIF \ ENTIDADES	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	EMATERCE	TOTAL
RECEITA OPER. LÍQUIDA	390 675	120 553	20 106	9 379	18 537	5 184	11 580	9.273	24 815	45 779	655 881
CUSTO OPERACIONAL	(200 001)	(84 987)	(13 573)	(7 707)			(11 795)		(10 537)		(328 599)
DESPESAS OPERACIONAIS	(115 643)	(10 578)	(10 470)	(3 754)	(35 160)	(4 996)	(2 846)	(9 298)	(14 318)	50 893	(156 170)
RESULT OPERAC LÍQUIDO	75 031	24 988	(3.937)	(2.082)	(16 624)	188	(3 061)	(25)	(39)	(5 115)	171 112
RESULT NÃO OPERACIONAL	480		(1 993)	11	(17)	3	16	25	178		(1.296)
OUTROS		(6 220)			(2 397)	(46)	2 549		879		(5 234)
RESULT LÍQ. DO EXERCÍCIO	75 511	18 769	(5 930)	(2.071)	(19 037)	145	(496)	(0)	1 019	(5 115)	164 582

NOTA. DADOS PREENCHIDOS PELA PRÓPRIA EMPRESA

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
EXERCÍCIO 2006

(R$ 1 000)

ESPECIF. \ ENTIDADES	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	EMATERCE	TOTAL
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	18 020	0	(6 651)	(12.603)	(168 478)	3.413	(2.245)	109	(16 301)	(45 782)	(230 518)
AJUSTE DE EXERC ANTERIOR		(3 319)	(1 076)	(292)	9	(30)	(2 357)		1 324	(590)	(6 330)
COR MONET DO SALDO INICIAL				0							0
SALDO AJUST E CORRIGIDO	18 020	(3 319)	(7 727)	(12.895)	(168 470)	3 383	(4 602)	109	(14 977)	(46 372)	(236 848)
REVERSÃO DE RESERVAS				0							0
LUCRO(PREJ) LÍQ EXERCÍCIO	51 748	18 769	(5 930)	(2 071)	(19 037)	145	(496)	(0)	963	(5 115)	38 977
FORMAÇÃO DE RESERVAS	(2 587)	(8 783)		0						2 458	(8 912)
DIVIDENDOS	(12 291)	(3 769)		0							(16 060)
OUTROS		(2 898)		0							(2.898)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	54 890	0	(11 506)	(14 965)	(187 506)	3 529	(5 098)	109	(14 014)	(49 028)	(225 741)

NOTA: DADOS PREENCHIDOS PELA PRÓPRIA EMPRESA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
FLS 179

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DE RECURSOS
EXERCÍCIO 2006

(R$ 1 000)

ESPECIF \ ENTIDADES	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	EMATERCE	TOTAL
LUCRO LÍQ DO EXERCÍCIO	51 748	18 769				145		(0)	963		71.625
DEPREC E AMORTIZAÇÃO	32 642	3 857	2 616	1 183	39	179	85		2 993	232	43 826
AUMENTO DE CAPITAL	12 213		115 638	2 934							130 785
RED DO ATIVO R A L PRAZO		17	1 131		285		9				1.442
RED DO ATIVO PERMANENTE			0			4	1 897				1.901
ACRESC DO P E A L PRAZO	44 641		46		54 241		362		2 138	5 504	106 932
OUTROS	51 267	5 574	1 076	216	8		(1 400)		491	2 458	59 690
TOTAL	192.511	28 217	120 507	4 333	54 573	328	953	(0)	6 585	8.194	416 201

NOTA: DADOS PREENCHIDOS PELA PRÓPRIA EMPRESA

SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIO 2006

(R$ 1 000)

ESPECIF. \ ENTIDADES	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	EMATERCE	TOTAL
PREJUÍZO LÍQ DO EXERCÍCIO			5 930	2 071	19 037		496			5 115	**32.649**
DIVIDENDOS	12 291	3 769									**16.060**
ACRESC NO AT PERMANENTE	112 085	7 117	72 082	769	8	132		20	1 636	2 288	**196.137**
ACRESC NO AT REAL A L. PRAZO	3 520				2 271		390		2 048	436	**8.665**
RED PAS EXIG A L. PRAZO	7 872	4 846		210	32 030		104				**45 062**
OUTROS	39 400	6 217		292	3 032	30				590	**49.561**
VAR DO CAP CIRC LÍQUIDO	17 343	6 268	42 495	991	(1 805)	166	(37)	(20)	2 901	(235)	**68.067**
TOTAL	**192.511**	**28.217**	**120.507**	**4 333**	**54.573**	**328**	**953**	**(0)**	**6.585**	**8.194**	**416 201**

NOTA. DADOS PREENCHIDOS PELA PRÓPRIA EMPRESA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 076

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 180

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL
Av Alberto Nepomuceno, nº 2 – Centro – CEP: 60055-000 – Fortaleza-Ce
Telefone 3101-9000 – www.sefaz.ce.gov.br

Relação dos órgãos integrantes da Administração Direta:

01. Assembléia Legislativa

02. Tribunal de Contas do Estado

03. Tribunal de Contas dos Municípios

04. Tribunal de Justiça

05. Defensoria Pública do Estado - DPGE

06. Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA

07. Secretaria da Ouvidoria Geral e Meio Ambiente - SOMA

08. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS

09. Gabinete do Governador

10. Gabinete do Vice-Governador

11. Procuradoria Geral do Estado - PGE

12. Casa Militar

13. Procuradoria Geral da Justiça

14. Conselho de Educação

15. Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS

16. Secretaria da Fazenda - SEFAZ

17. Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI

18. Secretaria da Educação Básica - SEDUC

19. Secretaria da Saúde - SESA

20 Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE

21. Secretaria do Planejamento e Coordenação - SEPLAN

22. Secretaria da Cultura - SECULT

23. Secretaria da Administração - SEAD

24. Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH

25. Secretaria do Governo - SEGOV

26. Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE

27. Secretaria da Ação Social - SAS

28. Secretaria Estadual do Turismo - SETUR

29. Secretaria da Controladoria - SECON

30. Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV

31. Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR

32. Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 181

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL

O VOLUME II é formado pelos demonstrativos contábeis das entidades integrantes da Administração Indireta, a saber:

AUTARQUIAS

01. Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT
02. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
03. Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
04. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE
05. Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE
06 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI
07 Escola de Saúde Pública - ESP
08. Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC
09 Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE
10. Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC
11. Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA

FUNDAÇÕES

01. Fundação Instituto de Planejamento do Ceará - IPLANCE
02 Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC
03. Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE
04 Fundação Universidade Vale do Acaraú - UVA

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL

05. Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA

06 Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME

07. Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP

08. Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC

FUNDOS

01 Fundo de Previdência Parlamentar - FPP

02 Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU

03. Fundo Estadual para o Registro Civil - FERC

04 Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - FAADEP

05. Fundo Estadual de Transporte - FET

06. Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

07. Fundo de Defesa Social - FDS

08 Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará - FDID

09. Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM

10. Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC

11. Fundo Rotativo de Terras - FRT

12 Fundo de Desenvolvimento do Agronegócio - FDA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 182

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL

13 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF

14. Fundo Estadual de Saúde - FUNDES

15. Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI

16 Fundo Estadual da Cultura - FEC

17. Fundo Estadual de Desenvolvimento Institucional do Ceará - FUNEDINS

18 Fundo de Inovação Tecnológica - FIT

19 Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FCA

20 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

21 Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FDEJ

22 Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato - FUNDART

23 Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas - FCE

EMPRESAS PÚBLICAS

01 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE

02 Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

01. Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
02. Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS
03. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR
04 Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARAPORTOS
05 Companhia de Habitação do Ceará - COHAB
06 Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA
07. Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE
08 Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH



ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL
Av Alberto Nepomuceno nº 2 - Centro - CEP 60055-000 - Fortaleza-Ce
Telefone 3101-9000 - www.sefaz.ce.gov.br

RELAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	SIT.
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1
01	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	1
02	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1
07	COTA-PARTE DA CONTRIB DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0
08	RECURSOS DE PRIVATIZAÇÕES	1
10	REC PROVENIENTES DO FECOP	1
11	COTA P CONTR INTERV NO DOMINIO ECONÔMICO - CIDE	1
14	RECURSOS PROVENIENTES DE DEP JUDICIAIS	1
17	RECURSOS PROVENIENTES DO FET	1
18	RECURSOS PROVENIENTES DO FDS	1
19	RECURSOS PROVENIENTES DO FEMA	1
40	OPERAÇÕES DE CRÉDITO NAO CONDICIONADA - SWAP	1
41	OPERAÇÕES DE CRED LEI 9 846 DE 26 10 99 FUNDEF	1
44	INDENIZ PELA EXT DE PETRÓLEO, XISTO E GÁS	1
45	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS BNDES	1
46	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1
48	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1
80	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS ADM DIRETA	0
82	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS ADM DIRETA	0
84	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS ADM DIRETA	0
86	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS ADM DIRETA	0
88	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS ADM DIRETA	0
90	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS PROG PAHD ADM DIRETA	0

Fonte SIC/SEFAZ
Obs Situação 0 = Administração Direta
Situação 1 = Administração Direta e Indireta

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL
Av Alberto Nepomuceno, nº 2 - Centro - CEP: 60055-000 - Fortaleza-Ce
Telefone 3101-9000 - www.sefaz.ce.gov.br

RELAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS DO TESOURO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	SIT.
00	RECURSOS ORDINARIOS	1
01	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	1
02	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1
08	RECURSOS DE PRIVATIZAÇÕES	1
10	REC PROVENIENTES DO FECOP	1
11	COTA P CONTR INTERV NO DOMINIO ECON	1
14	RECURSOS PROVENIENTES DE DEP JUDICIAIS	1
17	RECURSOS PROVENIENTES DO FET	1
18	RECURSOS PROVENIENTES DO FDS	1
19	RECURSOS PROVENIENTES DO FEMA	1

Fonte SIC/SEFAZ
Obs Situação 1 = Administração Direta e Indireta

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CE
Fls 124

ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL
Av Alberto Nepomuceno, nº 2 - Centro - CEP 60055-000 - Fortaleza-Ce
Telefone 3101-9000 - www.sefaz.ce.gov.br

RELAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CÓDIGO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	SIT.
03	CONT DO SIST UNICO DE PREV DO EST DO CE	2
04	RECURSOS PROVINIENTES DA CONTRIB PATRONAL	2
05	REC PROV CONTRIBUIÇÃO PARLAMENTAR	2
06	REC PROV CONTRIB PARLAMENTAR PATRONAL	2
09	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEF	2
42	RECURSOS PROV DO PROGERIRH	2
47	RECURSOS PROVENIENTES DO FDU	2
49	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNORH	2
70	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2
71	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS OUTRAS FONTES	2
72	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - OUTRAS FONTES	2
75	MEDIDA COMPENSATÓRIA AMBIENTAL	2
77	RECURSOS PROVENIENTES DO FDC	2
78	RECURSOS PROVENIENTES DO EGE	2
81	CONV COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS ADM INDIRETA	2
83	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS ADM INDIRETA	2
85	CONV COM ÓRGÃOS ESTADUAIS ADM INDIRETA	2
87	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS ADM INDIRETA	2
89	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS ADM INDIRETA	2
91	RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	2
93	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS SANEAR 2	2

Fonte SIC/SEFAZ
Obs Situação 2 = Administração Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 01332/2007-0

Entrada:
02/04/2007
Espécie:
CONTAS DE GOVERNO
Interessado:
CID FERREIRA GOMES

Entidade:
GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Assunto:
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
REF AO EXERCÍCIO DE 2006
ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS